SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3041

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0017/2021

FRENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CERTIFICADO N°0017/2021 - O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **AREAL PEIXOTO LTDA - ME,** CNPJ/CPF N° **27.222.360/0001-94**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS/RAS**, para exercer a atividade de A-03-01-8 – **EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL**, potencial poluidor degradador geral M, classe 3, e critério locacional (zero), (**Produção bruta: 16.760,00 M³**), enquadrada na DN COPAM n° 213 de 2017, estabelecida à Rua Seis nº 60, Extensão Urbana Ilha do Rio Doce no município de Caratinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Lat: 19°28'39,62" e Long: 42°28'32,08", conforme processo administrativo nº 0253/0254/2020/0330/2021/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.
CERTIFICADO DE LAS/RAS - N°0017/2021 - LICENÇA AMBIENTAL COM RELATORIO AMBIENTAL. [x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes. Certificado válido somente acompanhada das condicionantes listadas no Parecer técnico em anexo. Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 25/06/2031.

Caratinga, MG, 25 de JUNHO de 2021.

Autoridade Municipal
JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

VERSO
Processo Nº: 0253/0254/2020/0330/2021/CIMVA
A concessão de Licença deverá ser publicada nos termos do capítulo III da DN COPAM nº 217/201/, sob pena de sua anulação.
O presente certificado somente tem validade acompanhado do parecer técnico onde estão listados suas condicionantes a serem cumpridas.
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:162F4D88

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 073/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO DE N°002/2021
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 073/2021.

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Empresa Mac Autopeças e Acessórios Ltda.
OBJETO: Fornecimento de materiais para o enfrentamento da pandemia do COVID-19: Máscara respiratória (PFF- 2N95). Sapatilha descartável e Teste COVID-19- Teste rápido COVID-19, IgG/iGM.
DATA DA RESCIÃO : 16.06.2021.
Portanto, encontram-se encerradas juridicamente o vínculo contratual firmado entre o CIMAG e a empresa contratada.
Referida Empresa está impedida e proibida de Contratar com o Consórcio Público CIMAG, pelo período de 02 (dois) anos.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:63E1FA31

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE LAVRATURA DE SUSPENSÃO DE CONTRATAR COM O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG POR 02 ANOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO DE N°002/2021
TERMO DE LAVRATURA DE SUSPENSÃO DE CONTRATAR COM O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG POR 02 ANOS
Fica a Empresa **MAC DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Rua João Evangelista, n°24, , Bairro Teresopolis, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, portador do CNPJ n°34.191.159/0001-52, neste ato representado pelo Senhor **GERALDO MAGELA LACERDA**, brasileiro, empresário portador do C.P.F. n°279.770.306-59, **PROIBIDA** de Contratar com **O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica Inter federativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, pelo período de 02 (dois) anos, com base no disposto no Caput do Artigo 77; Incisos I, II. III, IV e V, todos do Artigo 78; Inciso I do Artigo 79, todos da Lei Federal de nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Notifique-se a Prefeitura Municipal de João Monlevade , todos os 23 (vinte e três) Municípios filiados ao **CIMAG** e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para as previdências de praxe.

Caxambu, 30 de junho de 2021.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo Do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:0536C742

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 043/2021 E DO CONTRATO MASTER 044/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°013/2020
PREGÃO ELETRÔNICO DE N°006/2020
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 043/2021 E DO CONTRATO MASTER 044/2021
PARTES: Consórcio Público CIMAG / Empresa Teltex Tecnologia S.A.
OBJETO: Prestação de serviços para implementação do parque de iluminação pública de LED dos 23 Municípios que compõem o Consórcio Público CIMAG
DATA DA RESCIÃO : 16.06.2021.
Portanto, encontram-se encerradas juridicamente o vínculo contratual firmado entre o CIMAG e a empresa contratada.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:01017684

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO. A AMEG TORNA público que em razões de alterações no edital fica alterada a data da sessão para o **dia 14/07/2021 às 09:00 hs**. Objeto: "*Registro de Preços para a aquisição de um Trailer unidade móvel de castração animal com todos os acessórios mínimos obrigatórios , para uso da AMEG, conforme termo de referência em anexo"*. O Edital Retificado poderá ser solicitado pelo email: laila@ameg.org.br ou retirado no site: www.ameg.org.br. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44.

Passos 30 de junho de 2021.

PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da AMEG

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:BE878276

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

O Presidente do Consórcio Público do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso de suas atribuições estatutárias, e verificados os requisitos de quórum, faz saber que a Assembleia Geral do consórcio aprovou a primeira alteração ao Estatuto do Consórcio, conforme texto que segue:
Art. 1º Fica alterado o art. 4º do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º (...)
(...)
XVIII – Implantar/apoiar políticas públicas nas áreas de:
(...)
h) implantação de abatedouros e frigoríficos regionais, bem como de serviço de inspeção de produtos de origem animal a ser gerido de forma consorciada;
(...)"
Art. 2º Fica o restante do Estatuto inalterado.
Art. 3º Esta alteração somente entrará em vigor após sua publicação.

Uberlândia, 28 de junho de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Érika Fernanda Santos Teixeira
Código Identificador:4ABD0B31

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

O Presidente do Consórcio Público do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso de suas atribuições estatutárias, e verificados os requisitos de quórum, faz saber que a Assembleia Geral do Consórcio aprovou a primeira alteração ao Contrato de Consórcio Público, conforme texto que segue:
Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, representado pelo Protocolo de Intenções ratificado pelas leis municipais, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Podem ser subscritores deste Protocolo de Intenções:
(...)
XIV – O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.159.905/0001-74, com sede na Praça dos Três Poderes, nº. 1001, Bairro: Centro, CEP 38.160-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Lindon Carlos Resende da Cruz, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 361.775.206-34."
Art. 2º Fica o restante do Contrato de Consórcio inalterado.
Art. 3º Esta alteração somente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2021.

Uberlândia, 28 de junho de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Érika Fernanda Santos Teixeira
Código Identificador:4ED8438F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO Nº 05/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre a criação de vagas de Cargos em Comissão (CC) no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, para lotação no Serviço de Inspeção Municipal Consorciado – SIMC – e dá outras providências".

A Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-

CIDES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com os artigos 33 e 55 do Estatuto do CIDES, visando a necessidade de aperfeiçoamento e melhoria nos serviços prestados pelo Consórcio, aprovou e eu, Presidente do CIDES, em respeito às minhas atribuições estatuárias, subscrevo o que se segue;
Considerando que houve a aprovação do Organograma do Serviço de Inspeção Municipal Consorciado – SIMC na 30ª Assembleia Geral Ordinária do CIDES, ocorrida em 24 de abril de 2020;
Considerando que o Organograma aprovado prevê os cargos de Diretor de Inspeção e de Coordenador de Polo de Inspeção;
Considerando que os referidos cargos se encontram vagos pela inexistência de ato administrativo criador;
Considerando que os cargos a serem criados são de fundamental importância para manter a continuidade das tarefas executadas no âmbito do Consórcio, otimizando os serviços e mantendo a satisfação dos usuários;
Considerando que atualmente o SIMC conta somente com servidores cedidos do Município de Ituiutaba/MG, carecendo de um profissional para coordenar e dirigir as ações estratégicas do SIMC;
Considerando que o SIMC necessita de acompanhamentos contínuos do CIDES, por intermédio de pessoal técnico especializado nas ações de inspeção de produtos de origem animal;
Considerando a urgência na execução do plano de ação de equivalência do SIMC ao SISBI, de modo a permitir que os estabelecimentos inspecionados estejam autorizados a comercializar seus produtos em âmbito nacional, com selo SISBI;
Considerando que esses cargos permitirão maior desenvolvimento do processo de profissionalização das atividades do SIMC, e somente serão preenchidos na situação de aumento de tarefas e responsabilidades dentro do SIMC;
RESOLVE,
Art. 1º - Ficam criados os Cargos Comissionados, a serem inseridos no Anexo I do Estatuto vigente, conforme tabela descritiva no anexo dessa resolução, sendo:
I – Diretor de Inspeção;
II – Coordenador de Polo de Inspeção.
Parágrafo Único – Os requisitos, atribuições, grau de escolaridade, quantidade de vagas, carga horária e salário referentes aos cargos criados neste artigo, estão discriminadas no ANEXO desta Resolução.
Art. 2º - Todas as nomeações deverão ser feitas em conformidade com o Estatuto do CIDES e com os atos normativos do CIDES que versem sobre a matéria.
Art. 3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Uberlândia/MG, 22 de junho de 2021.
HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

ANEXO I (Resolução nº 05/2021)
TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2021, QUE SERÃO INSERIDOS NO ANEXO I DO ESTATUTO CIDES
NOMENCLATURA NÚMERO DE VAGAS LOTAÇÃO REMUNERAÇÃO CARGA HORÁRIA SEMANAL
Diretor de Inspeção – CC-3 01 (uma) Nível de Execução de Projetos – Departamentos Setoriais – SIMC R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais 40h (quarenta horas) semanais
Coordenador de Polo de Inspeção – CC-4 02 (dois) Nível de Execução de Projetos – Departamentos Setoriais – SIMC R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais 40h (quarenta horas) semanais
Os requisitos e atribuições dos cargos ficarão da seguinte forma:
1) DIRETOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL CONSORCIADO – SIMC
1.1 Requisitos:
I – Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.
1.2 Atribuições:
I – auxiliar a Diretoria Executiva do CIDES na formulação e implementação da política de inspeção e fiscalização no âmbito do Consórcio;
II – planejar, coordenar e executar os programas de inspeção e fiscalização na fabricação e comercialização de produtos de origem animal industrializados e artesanais no âmbito do Consórcio;
III – orientar e acompanhar a inspeção sanitária na produção, industrialização e comercialização de produtos de origem animal no âmbito do Consórcio;
IV – promover treinamentos técnicos ao pessoal que compõe o quadro de pessoal do SIMC;
V – articular-se com órgãos de fiscalização municipais, estaduais e federais para a definição e o desenvolvimento de ações complementares;
VI – articular-se com órgãos relacionados de inspeção sanitária de produtos de origem animal, buscando subsídios, intercâmbio de informações e integração de esforços para o desenvolvimento de ações no âmbito da saúde pública no âmbito do Consórcio;
VII – coordenar as atividades de assistência técnica e de prestação de serviços a pequenas unidades de fabricação de alimentos de origem animal, de agroindústrias rurais de pequeno porte e agroindústria familiar;
VIII – incentivar e orientar a criação de entidades formais e informais, cooperativas, associações, grupos de trabalho, dentre outros, visando à organização dos estabelecimentos sob inspeção municipal consorciada;
IX – colaborar com os órgãos públicos e comunitários de defesa do consumidor;
X – promover junto à comunidade e instituições de ensino, a divulgação dos trabalhos de inspeção sanitária de produtos de origem animal;
XI – colaborar com os órgãos públicos de defesa sanitária animal e segurança alimentar;
XII – proceder ao levantamento da demanda de serviço e propor a execução de projetos em sua área de atuação;
XIII – exercer outras atividades correlatas.
2) COORDENADOR DE POLO DE INSPEÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL CONSORCIADO – SIMC
2.1 Requisitos:
I – Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.
2.2 Atribuições:
I – supervisionar e coordenar as atividades do SIMC no Polo de Inspeção em que estiver lotado, bem como participar de ações que promovam a saúde pública no que diz respeito à fabricação dos produtos de origem animal em indústrias;
II – criação e gestão de processos operacionais padrão (POP) de serviços de inspeção industrial e sanitário de produtos de origem animal para o SIMC;
III – levantamento de dados e índices de produtos com selos de inspeção;
IV – proceder o levantamento da demanda de serviço e propor a execução de projetos em sua área de atuação;
V – realizar a habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte e agroindústria familiar de produtos de origem animal, adicionados ou não de produtos de origem vegetal;
VI – palestras e tratativas com o poder público e privado para o desenvolvimento dos objetivos do serviço de inspeção do CIDES;
VII – estabelecer normas e procedimentos de inspeção, proporcionando aos consumidores a garantia de oferta para comercialização de alimentos seguros;
VIII – auxiliar e acompanhar os componentes do quadro de pessoal do SIMC no Polo de Inspeção em que estiver lotado a exercer a inspeção industrial na manufatura de produtos de origem animal;
IX – aplicar a legislação vigente no âmbito de sua competência;
X – inspecionar e orientar as ações de registro dos estabelecimentos que abatam ou industrializam, manipulam, beneficiam ou armazenam produtos e subprodutos de origem animal destinados ao comércio;
XI – avaliar, em conjunto com médico veterinário responsável, pedidos de aprovação de rótulos de POA, de projetos arquitetônicos e de instalações especiais de estabelecimentos que abatam, processam, armazenam, manipulem ou beneficiem e industrializem produtos e subprodutos de origem animal;
XII – elaborar processos e julgar os recursos decorrentes de ações de fiscalização sanitária de seus agentes, nos termos da legislação vigente;
XIII – requisitar o auxílio das instituições de segurança sempre que necessário, para o exercício regular do poder de fiscalização que é

conferido ao SIMC, visando o pleno desenvolvimento de suas atividades;
XIV – desenvolver preventivamente ações educativas e de divulgação, visando à proteção da saúde pública;
XV – promover a elaboração e execução de estudos, levantamentos, pesquisas e diagnósticos visando à definição de planos e programas de inspeção sanitária, envolvendo inclusive as agroindústrias rurais de pequeno porte e as agroindústrias familiares;
XVI – articular-se com órgãos relacionados às atividades da inspeção sanitária de produtos de origem animal, em busca de subsídios, intercâmbio de informações e integração de esforços para o desenvolvimento de ações no âmbito da saúde pública;
XVII – propor e promover políticas de saúde pública, principalmente as que visem à prevenção, o controle e a erradicação de zoonoses;
XVIII – colaborar com os órgãos públicos e comunitários de defesa do consumidor no âmbito da inspeção, da fabricação e comercialização de produtos de origem animal;
XIX – exercer outras atividades correlatas.

Publicado por:
Érika Fernanda Santos Teixeira
Código Identificador:8030F0A3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 02 DE JUNHO DE 2021

REGULAMENTA A ADOÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE JORNADA DENOMINADO "BANCO DE HORAS" E OS PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA-CIDES.

O PRESIDENTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, resolve:

CAPÍTULO I – BANCO DE HORAS

Art. 1º. Fica regulamentado o Banco de Horas para os agentes públicos do CIDES, como instrumento de compensação que visa harmonizar as necessidades e conveniências do serviço público, segundo os critérios e regras a seguir descritos.
Art. 2º. O banco de horas consiste na ampliação ou redução da jornada diária de trabalho, sempre pré-autorizada, com registro de horas a crédito, quando além da jornada, ou a débito, quando aquém da jornada, sempre considerando a jornada diária.
Parágrafo único. As horas computadas em banco de horas terão o mesmo peso e deverão ser compensadas na mesma proporção (uma por uma).
Art. 3º. Somente serão computadas como Banco de Horas com direito à compensação aquelas previamente autorizadas pela chefia imediata, com registro de ponto, e lançadas no espelho ponto por meio do formulário de ocorrência.
Art. 4º. O acúmulo no banco de horas está limitado em 40 (quarenta) horas mensais.
§1º. Não serão computados períodos inferiores a 10 (dez) minutos.
§2º. A compensação do Banco de Horas deverá ocorrer:
até 31 de junho para as horas realizadas entre 15 de dezembro e 14 de junho; e
até 31 de dezembro para as horas realizadas entre 15 de junho e 14 de dezembro.
§ 3º. Passados o prazo estabelecido no artigo anterior, a Secretaria Executiva estabelecerá de ofício a forma como se dará a compensação ou procederá o desconto em folha de pagamento.
§ 4º. Na impossibilidade de compensação dentro do período estabelecido em virtude de afastamentos previstos na legislação, o saldo deverá ser usufruído após o retorno do empregado.
Art. 5º. Não é permitida a conversão do saldo positivo do banco de horas em pecúnia, exceto no momento da rescisão.
Art. 6º. O instrumento do Banco de Horas não poderá prejudicar o fluxo do serviço de competência do agente público.

CAPÍTULO II – HORAS EXTRAORDINÁRIAS

Art. 7º.A jornada extraordinária será paga conforme regulamentação pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.
§ 1º A jornada extraordinária deverá ser previamente autorizada pela chefia imediata, com registro de ponto, e lançadas no espelho ponto por meio do formulário de ocorrência.
§2º. A jornada extraordinária está limitada a 02 (duas) horas diárias.
§3º. Não serão computados períodos inferiores a 10 (dez) minutos.
Art. 8º.Em decorrência da natureza de suas atribuições, o ocupante da Secretaria Executiva não faz jus ao pagamento de horas trabalhadas em regime de jornada extraordinário, mas tão somente ao regime de compensação de jornada por banco de horas.
Art. 9º. Os servidores municipais cedidos ao CIDES, cuja remuneração ainda seja de competência do Município de origem, não fazem jus ao pagamento de horas trabalhadas em regime de jornada extraordinário, mas tão somente ao regime de compensação de jornada por banco de horas.

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CIDES.
Art. 11. O Setor Administrativo do CIDES implantará as medidas necessárias ao controle e fiscalização do cumprimento das normas contidas nesta Resolução.
Art. 12. A documentação necessária à comprovação da justificativa deverá ser arquivada e disponibilizada pelo Setor Administrativo do CIDES para consulta quando solicitada.
Art. 13. Os deslocamentos em viagens para atendimento aos Municípios consorciados ao CIDES deverão ocorrer durante o período de expediente ordinário, salvo determinação ou autorização da Diretoria Executiva do CIDES.
Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Uberlândia, 02 de junho de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Érika Fernanda Santos Teixeira
Código Identificador:873562D2

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 35/2021, DISPENSA 15/2021

CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 35/2021, Dispensa 15/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Contratada: HDL Logística Hospitalar Ltda., CNPJ nº 11.872.656/0001-10. Fundamento: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c inciso V do art. 24 da mesma Lei. Valor contratado: R$4.403,00 (quatro mil, quatrocentos e três reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 25 de junho de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:511ADFBB

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 36/2021, DISPENSA 16/2021

CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 36/2021, Dispensa 16/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 44.734.671/0001-51. Fundamento: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c inciso V do art. 24 da mesma Lei. Valor contratado: R$4.127,70 (quatro mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 28 de junho de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:F8D21F94

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 37/2021, DISPENSA 17/2021

CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 37/2021, Dispensa 17/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Contratada: Pharmédice Manipulações Especializadas Eireli, CNPJ nº 10.461.807/0001-85. Fundamento: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c inciso V do art. 24 da mesma Lei. Valor contratado: R$250,00 (duzentos e cinquenta reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 30 de junho de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:9AF8B08D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 49/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 49/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** CRL Saúde Ltda. - ME, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de 09 (nove) exames de MAPA. Valor do Exame: R$80,00 (oitenta reais). Total do contrato: R$720,00 (setecentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 30/06/2021 a 17/12/2021. O documento original poderá ser consultado no site http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 30 de junho de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:A51827B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
REPUBLICAÇÃO AVISO LICITAÇÃO 011-2021

AMVALE - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande - modalidade: Pregão Presencial nº 11/2021 – **Republica Aviso de Licitação** - Torna público que fará realizar no dia **14 de julho de 2021**, com entrega dos envelopes até às 09:00 horas e abertura dos envelopes às 09:30 horas, Na sede da AMVALE, Licitação Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de polimento em piso de concreto com alisadora de piso com hélice tipo bambolê. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10.520/02. Maiores informações estarão à disposição na sede da AMVALE, na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Fone: (034) 3332-6800.

LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA.
Pregoeiro Oficial da AMVALE.

Solicitar edital – email: amvale.adm@gmail.com

Publicado por:
Mônica Priscilla Pereira Chagas
Código Identificador:716EDB70

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 16/2021
Dispensa nº 10/2021
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Fábio Silveira Júnior
Objeto: contratação da Fabio Silveira Junior para fornecimento de água mineral (com e sem gás) para Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Ratificação: Ronaldo Gaspar Ribeiro
Data: 30/06/2021

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:6A721782

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2021 – PROCESSO 001/2021

OBJETO: Prestação de serviços técnico especializados de assessoria e consultoria na área jurídica por pessoa física e/ou jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Braúnas/MG.

A Câmara Municipal de Braúnas divulga o resultado final do julgamento da licitação CONVITE nº 001/2021. Classificação Final das Propostas: 1º lugar: **LUÍS HENRIQUE RIBEIRO (pessoa física)** ao preço global de R$ 41.394,00 (quarenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais). Não houve proposta em segundo lugar. A proposta da licitante **NUNAN GONTIJO & ADVOGADOS ASSOCIADOS (pessoa Jurídica)** foi DESCLASSIFICADA, por não cumprir com o disposto no item 7.2.5 do edital. A licitante **FERNANDO MARCOS ROLLA GUERRA (pessoa física)** foi inabilitadas anteriormente e devido a isto não foi aberto o seu envelope de proposta.

Os interessados terão o prazo recursal estipulado na Lei Federal nº 8.666/93 para se manifestarem.

Braúnas, MG, 30 de Junho de 2021.

CÁSSIA MARIA CARVALHO FERREIRA LAGE
Presidente da CPL

Publicado por:
Cássia Maria Carvalho Ferreira Lage
Código Identificador:A8549296

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O presidente da Câmara Municipal de Buritis, Flávio Baltazar Galvão, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, RATIFICA o ato da CPL, que dispensou a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 a favor da contratada **Maria Sônia Teixeira de Souza**, CNPJ nº 19.546.172/0001-93, tendo como objeto a locação de tendas, mesas e cadeiras, no valor global de R$ 740,00 e do prestador de serviços David Barbosa dos Santos, CPF sob o nº 100.625.846-93, tendo como objeto locação de equipamento de

som, no valor global de R$ 300,00, nas seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0001.2003.3.3.90.36.00 - Ficha 00020 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física e 01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 - Ficha 00021 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Buritis 24 de junho de 2021.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:3E67F4FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2021 DISPENSA Nº 17/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2021

DISPENSA Nº 17/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Sebastião de Faria Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 18/2021, DISPENSA nº 17/2021, OBJETO: extintores de incêndio. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante **DIVINOPOLIS EXTINTORES EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA – CNPJ: 31.119.351/0001-40.**

Carmo do Cajuru, 30 de junho de 2021.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:087C77D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 02/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 46, item V da Resolução nº 05/90, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como o artigo 30, item VII da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com Resolução 217 de 28/07/2014, resolve **EXONERAR** o Servidor **FABRÍCIO PEREIRA NEVES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 897.778.166-34, admitido em 04 de janeiro de 2021, do cargo de Provimento em Comissão "demissível ad nutum" de **ASSESSOR DE GABINETE**, ficando assegurados todos os direitos decorrentes da exoneração.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vice-Presidente

IVANETE GONÇALVES MARQUES DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:ED060238

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 03/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 46, item V da Resolução nº 05/90, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como o artigo 30, item VII da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com Resolução 217 de 28/07/2014, resolve **EXONERAR** a Servidora **ANA PAULA ALMEIDA TRINDADE**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 087.258.576-06, admitida em 04 de janeiro de 2021, do cargo de Provimento em Comissão "demissível ad nutum" de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, ficando assegurados todos os direitos decorrentes da exoneração.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vice-Presidente

IVANETE GONÇALVES MARQUES DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:6B699029

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 14/21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/ 2021

Processo Licitatório nº17/2021
Credenciamento nº 01/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG
Contratado: RÁDIO DIFUSORA ACAYACA LTDA

OBJETO: PARA CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO FM QUE TENHA ABRANGÊNCIA EM TODA A ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Valor Total: R$ 22.134,00 (vinte e dois mil centos e trinta e quatro Reais e trinta e quatro centavos)

Assinatura: 28 de junho de 2021
Vigência: 02 de agosto de 2021 a 02 de agosto de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Vereador Edivan Silva Soares- Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

Pela contratada: RÁDIO DIFUSORA ACAYACA LTDA

CNPJ: 20.569.398/0001-99

Diamantina, 28 de junho de 2021

ADIMÉIA LÚCIA DE A. PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:CE26F46E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório: N. 003/2021
Pregão: N. 003/2021
Contrato N. 006/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos gêneros alimentícios e bebidas em geral, com entrega parcelada para a Câmara Municipal de Formiga

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: SÉRGIO DOS REIS GONDIM - ME

Valor Total do Contrato: estimado em **R$5.223,20 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos)**, sendo:

- **Item 05**, no valor de **R$ 3.063,20 (três mil, sessenta e três reais e vinte centavos),** e

- Item 07, no valor de **R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339030 (Ficha 31) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura: 02 de junho de 2021.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:675F39B6

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório: N. 004/2021
Pregão: N. 004/2021
Contrato N. 007/2021

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (uma) máquina impressora a laser color, que irá auxiliar nos trabalhos realizados pela Câmara Municipal de Formiga/ MG

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: MAX COPY LTDA-EPP

Valor Total do Contrato: Fica estimado o valor global do presente contrato em R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), que se refere ao valor unitário da impressão multiplicado pela quantidade estimada de 250 (duzentos e cinquenta) impressões; o resultado é multiplicado por 12 (doze) meses, que é o prazo do contrato. Pela locação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), referente à franquia mensal de 200 (duzentos) impressões; e impressões excedentes do mês, que deverão ser o mesmo valor unitário da impressão da franquia.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339039, ficha 34 – Manutenção geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei 8666/93.

Data da assinatura do contrato: 16 de junho de 2021.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:8F9AB532

ATOS NORMATIVOS
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento dos art. 24, V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Licitatório nº 007/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021 para a contratação direta das empresas: SUPERMERCADO FORMIGA LTDA, CNPJ 20.715.207/0001-50 e M.A.S. Comercial Ltda, CNPJ 01.984.359/0001-03, que apresentaram orçamentos com menor valor para fornecimento de gêneros alimentícios e bebidas em geral, com entrega parcelada, para a Câmara Municipal de Formiga/MG de acordo com o Termo de Referência e (RIMS) N. 167/21 de 28/06/2021, anexos ao processo.

Formiga, 30 de junho de 2021.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:CF05D6CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 004 AO CONTRATO 001/2021

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG. (Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro nº 004 ao Contrato 001/2021) AUTO POSTO SANTA FE LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de gasolina comum que serão utilizados no abastecimento dos veículos oficiais desta Câmara Municipal de Ouro Fino – MG. Descrição do Reequilíbrio Econômico Financeiro: O item Gasolina Comum de Valor R$ 5,78 o litro passa ao valor de R$ 5,98 o litro, conforme art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Vigência: 08/06/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 0102 01031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral – 339030 - Material de Consumo - Ficha 29.

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:8D52413B

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 018/2021

PORTARIA Nº. 018/2021

Exoneração a pedido, por motivo de aposentadoria, da Servidora Comissionada Maria das Graças Banchieri do Cargo em Comissão de Assessor Contábil e dá outras providências.

Vanderlei Cândido de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Maria da Graças Banchieri, servidora pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Ouro Fino desde 30 de junho de 1992, no cargo efetivo de Agente de Administração, cedida à Câmara Municipal de Ouro Fino, onde ocupa o Cargo em Comissão de Assessor Contábil desde 01 de março de 1995, nesta data, requereu sua exoneração em decorrência de aposentadoria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, por motivo de aposentadoria, a servidora Maria das Graças Banchieri do cargo comissionado de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, a partir da data de 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 30 de junho de 2021.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:F0484B7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO N 19/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 19/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** Nimbus Software Ltda**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.598.940/0001-06.
OBJETO: Contratação de licença de direito de uso de **software para *backup* em nuvem,** pelo período de **12 (doze) meses**, incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$4.788,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais), sendo o empenho e o pagamento efetuados de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida
VIGENCIA:28/06/21 A 27/06/22
FUNDAMENTAÇÃO: Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Edital do **Pregão Presencial nº 05/2021** e seus anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, às Autorizações de Fornecimento, Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, *independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento*

VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:89E94B65

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI. Pregão (Presencial) nº 003/2021. Aviso de Licitação. objeto da licitação: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, escritório e informática (consumo e permanente). Data da sessão: 15/07/2021, às 08 horas. Edital poderá ser obtido através do site: teofilootoni.mg.leg.br ou solicitado através do e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.leg.br. Informações complementares através do telefone: 33 3536 4003.

Publicado por:
Camila Emanuelle Pereira Santos
Código Identificador:AF18A1F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA
RESOLUÇÃO Nº 03/2021

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Virgem da Lapa/MG, relativas ao exercício financeiro de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Virgem da Lapa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2019 de responsabilidade do **Sr. DIOGENES TIMO SILVA,** nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo Eletrônico nº 1092174.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Camara Municipal em 27 de abril de 2021.

VALDOMIRO SILVA COSTA NETO
Presidente

JOEL PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA FILHO
Secretário

Publicado por:
Mônica Barreto Pereira
Código Identificador:BBD2CEDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021
DISPENSA Nº 007/2021
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados da "**Dispensa de Licitação para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DE UNIDADE HOSPITALAR PRESTADOR DE SERVIÇO SUS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG, VISANDO REESTRUTURAR O DESENVOLVIMENTO DO MODELO DE GESTÃO E A OFERTA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO.** Contratado **LN SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA- ME CNPJ sob o nº 20.931.446/001-47**, no Valor Global de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) parcela única, com o devido processo de Dispensa de Licitação. Informações pelo fone: (38) 3221-0841, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:B119E83D

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021
DISPENSA Nº 007/2021
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados da "**Dispensa de Licitação para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DE UNIDADE HOSPITALAR PRESTADOR DE SERVIÇO SUS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG, VISANDO REESTRUTURAR O DESENVOLVIMENTO DO MODELO DE GESTÃO E A OFERTA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO.** Contratado **LN SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA- ME CNPJ sob o nº 20.931.446/001-47**, a **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO,** em 30/06/2021 pelo Sr. Presidente Valmir Morais de Sá, do devido processo de Dispensa de Licitação. Informações pelo fone: (38) 3221-0841, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:2E5097F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CISMEV CONSÓRCIOINTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2021 CREDENCIAMENTO N° 002/2021. Torna - se sem efeito a publicação do contrato n° 020/2021 com a empresa R Gastro Ltda ,publicada em 21/05/2021,pois o mesmo foi publicado erroneamente.

Curvelo, 29 de junho de 2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:D34DD90A

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CISMEV CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2021 CREDENCIAMENTO N° 002/2021. Torna - se sem efeito a publicação do contrato n° 019/2021 com a empresa José Maurício de Figueiredo – Me ,publicada em 21/05/2021,pois o mesmo foi publicado erroneamente.

Curvelo, 29 de junho de 2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:7BB3CF3D

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
PORTARIA N° 005/2021

Extrato de publicação da Portaria N° 005/2021 – O Presidente do CISMEV-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, no uso de suas atribuições, nomeia a Sra. Magna Fonseca Barbosa para exercer o cargo de Secretária Executiva e a Sra. Leidiane Menezes Vieira Vaz para exercer o cargo de Controlador Interno.
Fica revogada a Portaria n° 003/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Assinatura: 30/06/2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Presidente

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:439B442C

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
PORTARIA N° 006/2021

Extrato de publicação da Portaria N° 006/2021 – O Presidente do CISMEV-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, no uso de suas atribuições, nomeia os membros abaixo relacionados para a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o período de 01/07/2021 a 31/12/2021:
Presidente: Luiz Fillipe Silveira Rego
Equipe de Apoio: Nathália Aparecida Vieira Santos
Édila Julieta de Castro Silva
Fica revogada a Portaria n° 001/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Assinatura: 30/06/2021 -

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Presidente do CISMEV

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:5CC4BC95

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
PORTARIA N° 007/2021

Extrato de publicação da Portaria N° 007/2021 – O Presidente do CISMEV-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, no uso de suas atribuições, nomeia os membros abaixo relacionados como responsáveis pelos trabalhos nos PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO, para o período de 01/07/2021 a 31/12/2021:
Pregoeiro: Luiz Fillipe Silveira Rego
Equipe de Apoio: Nathália Aparecida Vieira Santos
Édila Julieta de Castro Silva
Fica revogada a Portaria n° 002/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Assinatura: 30/06/2021 –

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Presidente do CISMEV

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:7030BA8A

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA D LICITAÇÃO N° 020/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2021.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 020/2021, Processo Administrativo N° 033/2021, de Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria Técnica, manutenção preventiva e corretiva em 1 equipamento de Raio-x Compacto Plus 500, marca VMI e em 1 aparelho de mamografia, modelo Graphy Mamo, marca VMI para o período de 12 meses, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa TECH MED ASSISTÊNCIA

TÉCNICA LTDA, no valor total estimado de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
Assinatura: 29/06/2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:A0A6AA58

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

REGIDO PELA LEI N° 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06, E RESOLUÇÃOCONSMEPI Nº013/2021, PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS APLICADAS AO CASO.
OBJETO: Registro de preços para contratação empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de municípios consorciados ao CONSMEPI, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
INTERESSADO: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 07h59min do dia 14/07/2021.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 08h00min do dia 14/07/2021.
CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: No site www.consmepi.mg.gov.br; via telefone (31) 3852-1541 – ramal 01 ou na sede do CONSMEPI - Rua Santa Lúcia, 291 A–Bairro Aclimação - João Monlevade/MG, de 07 às 11hs e de 13 às 17hs.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**
PORTARIA Nº 021/2021 de 22 de Junho de 2021: Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.
VALOR ESTIMADO TOTAL DE CONTRATAÇÃO: R$ 2.381.395,44 (Dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto
ESCLARECIMENTOS:
Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br Edital Pregão Eletrônico Nº 006/2021 - CONSMEPI
E no site www.consmepi.mg.gov.br, via telefone (31) 3852-1541 – ramal 01 ou na sede do CONSMEPI - Rua Santa Lúcia, 291 A – Bairro Aclimação - João Monlevade/MG, de 07 às 11hs e de 13 às 17hs.
Email: licitacao@consmepi.mg.gov.br

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:6F6153D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2020

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

INSTITUTO DE OLHOS MURIAÉ LTDA.
CNPJ: 31.615.682/0001-70

Muriaé, 22 de junho de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:CB9284DE

SETOR DE LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2020

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:
INSTITUTO DE OLHOS MURIAÉ LTDA.
CNPJ: 31.615.682/0001-70

Muriaé, 22 de junho de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E5A88E9B

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2020

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:
CLÍNICA CARDIOLÓGICA FARIA & BOTELHO LTDA-ME
CNPJ: 14.264.961/0001-18

Muriaé, 23 de junho de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:808E4E54

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 112/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº: 112/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: INSTITUTO DE OLHOS MURIAÉ LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 22/06/2021
Vigência: 22/06/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Bruno Sá Antunes de Souza – INSTITUTO DE OLHOS MURIAÉ LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:3F21F14E

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 113/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2020

Nº: 113/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: INSTITUTO DE OLHOS MURIAÉ LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 22/06/2021
Vigência: 22/06/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 13/2020; Credenciamento: nº 04/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Bruno Sá Antunes de Souza – INSTITUTO DE OLHOS MURIAÉ LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B52461F9

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 114/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2020

Nº: 114/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CLÍNICA CARDIOLÓGICA FARIA & BOTELHO LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 23/06/2021
Vigência: 23/06/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 13/2020; Credenciamento: nº 04/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Antônio Augusto Botelho - CLÍNICA CARDIOLÓGICA FARIA & BOTELHO LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:2ED418B9

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 108/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 06/2021

Nº: 108/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: ASSOCIAÇÃO UBAENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - SUPA
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de serviços de castração animal em cães e gatos, incluindo a disponibilização de uma unidade móvel "Castra Móvel", para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 28/05/2021
Vigência: 28/05/2021 a 30/04/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 08/2021; Credenciamento: nº 06/2021.
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste

Maria Angêlica Xavier Calderano – ASSOCIAÇÃO UBAENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - SUPA

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:182DE597

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2020

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

CLÍNICA MÉDICA GUAÇUI LTDA.
CNPJ: 30.141.752/0002-14

Muriaé, 28 de junho de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:BB5F667A

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2020

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

RITA DE CÁSSIA MORCEF CRUZ
CNPJ: 01.014.924/0001-00

Muriaé, 28 de junho de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:75960E79

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 115/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº: 115/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CLÍNICA MÉDICA GUAÇUI LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 28/06/2021
Vigência: 28/06/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
p/p Walter Almeida de Souza – CLÍNICA MÉDICA GUAÇUI LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:FC54C48A

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 116/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2020

Nº: 116/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: RITA DE CÁSSIA MORCEF CRUZ
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 28/06/2021
Vigência: 28/06/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 13/2020; Credenciamento: nº 04/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Rita de Cássia Morcef Cruz - RITA DE CÁSSIA MORCEF CRUZ

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:16ED82EA

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 08/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 11/2021

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de serviços na área de saúde para implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das

Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme estabelecido na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

SAPEN MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 42.331.650/0001-60

Muriaé, 30 de junho de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:1E5E1EB2

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 117/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 08/2021

Nº: 117/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: SAPEN MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP.
Assinatura: 30/06/2021
Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 11/2021; Credenciamento: nº 08/2021
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Thais Figueiredo Campos – SAPEN MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E939C29B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **CESTAS BÁSICAS**, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ADJUDICO o Processo Licitatório n.º 020/2021, Pregão Eletrônico nº 06/2021, em conformidade com a ata datada em 28 de junho de 2021, às empresas abaixo relacionadas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
Lote 01	A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS EIRELI	23.889.192/0001-34	R$ 133.648.468,80
Lote 02	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA	30.019.425/0001-03	R$ 68.508.070,40

Valor total **R$ 202.156.539,00** (duzentos e dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais) autorizando a despesa e a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Matozinhos, 28 de junho de 2021.

DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA
Presidente do CISREC

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:822E5B46

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

O **Presidente do Consórcio Sr. Diego Álvaro dos Santos Silva**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório: nº 020/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **CESTAS BÁSICAS,** PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
Lote 01	A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS EIRELI	23.889.192/0001-34	R$ 133.648.468,80
Lote 02	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA	30.019.425/0001-03	R$ 68.508.070,40

Valor total **R$ 202.156.539,00** (duzentos e dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais) autorizando a despesa e a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Matozinhos, 28 de junho de 2021.

DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA
Presidente do CISREC

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:B90E0EEC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **INSUMOS E MATERIAL DE SEGURANÇA CONTRA A COVID-19**, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ADJUDICO o Processo Licitatório n.º 019/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021, em conformidade com a ata datada em 30 de junho de 2021, às empresas abaixo relacionadas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
Lote 01	ZELO COMÉRCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	05.390.493/0001-37	R$ 1.106.126,10
Lote 02	NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	02.582.267/0001-60	R$ 87.996,80
Lote 03	MAYRA FERNANDA SILVA CASTRO	40.059.410/0001-22	R$ 369.257,60
Lote 04	NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	02.582.267/0001-60	R$ 7.893.011,28
Lote 05	ZELO COMÉRCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	05.390.493/0001-37	R$ 768.185,77

Valor total **R$ 10.224.577,60** (dez milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) autorizando a despesa e a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Matozinhos, 30 de junho de 2021.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:BC04A42C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

O **Presidente do Consórcio Sr. Diego Álvaro dos Santos Silva**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório: nº 019/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE SEGURANÇA CONTRA A COVID-19**, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
Lote 01	ZELO COMÉRCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	05.390.493/0001-37	R$ 1.106.126,10
Lote 02	NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	02.582.267/0001-60	R$ 87.996,80
Lote 03	MAYRA FERNANDA SILVA CASTRO	40.059.410/0001-22	R$ 369.257,60
Lote 04	NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	02.582.267/0001-60	R$ 7.893.011,28
Lote 05	ZELO COMÉRCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	05.390.493/0001-37	R$ 768.185,77

Valor total **R$ 10.224.577,60** (dez milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) autorizando a despesa e a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Matozinhos, 30 de junho de 2021.

DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA
Presidente do CISREC

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:231E13EF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021

Processo Licitatório nº 020/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 23.889.192/0001-34

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor da Ata: R$ 133.648.468,80
Data de assinatura: 28 de junho de 2021
Vigência: 12 meses

Matozinhos, 30 de junho de 2021

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:CA516601

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021

Processo Licitatório nº 020/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA
CNPJ nº 30.019.425/0001-03

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS,** PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor da Ata: R$ 68.508.070,40
Data de assinatura: 29 de junho de 2021
Vigência: 12 meses

Matozinhos, 30 de junho de 2021

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:E1A6BA69

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 022/2021
INEXIGIBILIDADE 003/2021 CREDENCIAMENTO 002/2021

PC 022/2021 Inexig. 003/2021 Credenc. 002/2021 Credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de prestadoras de serviços técnicos especializados na prestação de serviços de: assessoria e consultoria na gestão da atenção primária da saúde, Assessoria em Convênios (Geral e Educação) e assessoria em assistência social para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE. Sr. Presidente, Eduardo Rabelo Fonseca, Ratifica e Homologa a favor das empresas:
1 – **A CONSULTORIA EIRELI-ME**, CNPJ 35.236.886/0001-51-CTR 045/2021- Assina: Izabella Sousa Coimbra Nascimento p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
2 – **ALMEIDA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA-ME**, CNPJ 41.514.143/0001-07, CTR 046/2021- Assina: Luana Angélica Almeida Leite p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
3 – **ANDERSON JOSÉ GOMES FERREIRA-ME**, CNPJ 40.557.772/0001-43-CTR 047/2021- Assina: Anderson José Gomes Ferreira p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
4 – **BDV CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME**, CNPJ 40.851.452/0001-00-CTR 048/2021- Assina: Vinicius Henrique Siqueira Oliveira p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
5 – **CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA-ME (CAPTAR ASSESSORIA)**, CNPJ 41.568.280/0001-16-CTR 049/2021- Assina: Cláudia Rodrigues de Sousa Oliveira p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
6 – **CLÉRIO GONÇALVES ALVES 13512122655-ME**, CNPJ 27.218.927/0001-59-CTR 050/2021- Assina: Clério Gonçalves Alves p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
7 – **DÉBORAH RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 40.981.814/0001-79-CTR 051/2021- Assina: Deborah Ribeiro Almeida Rodrigues p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
8 – **EMANCIPA LTDA-ME**, CNPJ 40.658.622/0001-26-CTR 052/2021- Assina: Fabiana Nascimento Marques p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
9 – **FRANCISCO SÉRGIO DOS REIS-ME (REIS & SILVEIRA ASSESSORIA)**, CNPJ 20.536.640/0001-28-CTR 053/2021- Assina: Francisco Sérgio dos Reis p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
10 – **GILIANI ALVES MEDEIROS 10094411670-MEI**, CNPJ 40.852.392/0001-31-CTR 054/2021- Assina: Giliani Alves Medeiros p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
11 – **JS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA-ME**, CNPJ 40.990.865/0001-67-CTR 055/2021- Assina: Nayanne Rabelo Durães p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
12 – **INVEST ASSESSORIA, PROJETOS E CONVÊNIOS LTDA-ME**, CNPJ 41.550.200/0001-03-CTR 056/2021- Assina: Miguel Sérgio Seixas Ferro p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
13 – **LAILA TATIANE FERREIRA SOUZA 08985271636-MEI**, CNPJ 27.480.569/0001-58-CTR 057/2021- Assina: Laila Tatiane Ferreira Souza p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
14 – **MARILENE MARIA DE LELIS 74437500644-MEI (LÉLIS PROJETOS)**, CNPJ 34.345.310/0001-60-CTR 058/2021- Assina: Marilene Maria de Lelis p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
15 – **MACENA CONSULTORIAS LTDA-ME**, CNPJ 18.767.800/0001-06-CTR 059/2021- Assina: Alysson Macena Queiroz p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
16 – **MÁRCIO ANTÔNIO DE PAULA RODRIGUES-ME**, CNPJ 09.251.925/0001-80-CTR 060/2021- Assina: Márcio Antônio de Paula Rodrigues p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
17 – **MARIA TERESA SANTOS RIBEIRO12346043613-MEI**, CNPJ 41.251.421/0001-72 -CTR 061/2021- Assina: Maria Teresa Santos Ribeiro p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
18 – **OLGA BEATRIZ BRAZ VIEIRA LTDA-ME**, CNPJ 26.974.812/0001-21-CTR 062/2021- Assina: Olga Beatriz Braz Vieira p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
19 – **ODIRLEY VALÉRIO PEREIRA DE ALMEIDA 05524879618-MEI (W2O SERVIÇOS)**, CNPJ 26.483.725/0001-71-CTR 063/2021- Assina: Odirley Valério Pereira de Almeida p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
20 – **PLÍNIO GERALDO PINTO DE OLIVEIRA-ME (PGPO CONSULTORIA)**, CNPJ 17.963.403/0001-39-CTR 064/2021- Assina: Plínio Geraldo Pinto de Oliveira p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
21 – **RCP CONTABILIDADE EIRELI-ME**, CNPJ 20.588.824/0001-31-CTR 065/2021- Assina: Rodrigo Pereira da Rocha p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
22 – **SIGA ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ 10.598.805/0001-32-CTR 066/2021- Assina: Welerson Michel Almeida Freitas p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
23 – **WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA-ME (ACORDO CONSULTORIA)**, CNPJ 21.204.445/0001-63-CTR 067/2021- Assina: Wellington Pereira de Almeida p/ contratada – Estimativa de Vr.R$5.000,00 Mensal-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:C581F0AF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2021
INEXIGIBILIDADE 004/2021 CREDENCIAMENTO 003/2021

PC 023/2021 Inexig. 004/2021 Credenc. 003/2021 Credenciamento de empresas para prestação de serviços de consultas, procedimentos médicos e exames de alta, média e baixa complexidade para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE. Sr. Presidente, Eduardo Rabelo Fonseca, formaliza os seguintes contratos a favor das empresas:
1 – CENTRO DE DIAGNOSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA-EPP, CNPJ 25.214.560/0001-70-CTR 033/2021 Vr:R$10.854.820,00. Assina: Rachel Machado Pinto. Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
2 – CLINICA DE FISIOTERAPIA NASCIMENTO E COSTA LTDA-ME, CNPJ 21.610.843/0001-80 CTR 034/2021 Vr: R$55.000,00. Assina: Isabele Aparecida Nascimento Costa. Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2021.

3 – CLINICA OFTALMOLOGIA DR. LUCIANO NÁSSER EIRELI-ME, CNPJ 16.841.183/0001-08- CTR 035/2021 Vr: R$5.013.130,00. Assina: Luciano Solia Nasser. Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
4 – CLINICA OTORRINO NARLETE MIRANDA EIRELI-ME, CNPJ 04.549.521/0001-53; CTR 036/2021 Vr: R$205.080,00. Assina: Narlete Enázia Miranda Corrêa. Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
5 – COMPLEXO MÉDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME, CNPJ 21.998.650/0001-48- CTR 037/2021 Vr: R$24.535.723,23. Assina: Rodrigo Bispo de Sá. Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
6 – CONCEIÇÃO AMÉLIA BARBOSA FÉLIX, CNPJ 28.031.216/0001-33- CTR 038/2021 Vr: R$1.039.689,52. Assina: Jocléssio de Jesus Leite. Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
7 – FUNDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO, CNPJ 00.991.591/0001-06 CTR 039/2021 Vr: R$13.365.169,25. Assina: Antônio Cezar dos Santos. Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
8 – INSTITUTO MARQUES ROCHA LTDA-ME, CNPJ 17.239.529/0001-65 CTR 040/2021 Vr: R$1.004.940,40. Assina: Ramon Costa Rocha. Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
9 – LABORATÓRIO MONTES CLAROS LTDA-ME, CNPJ 10.768.445/0001-70; CTR 041/2021 Vr: R$1.001.043,58. Assina: Eugênio Pinheiro dos Santos Júnior. Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
10 – LABORATÓRIO ROMA LTDA-ME, CNPJ 10.203.858/0001-07; CTR 042/2021 Vr: R$1.000.831,08. Assina: Sérgio Edgard de Carvalho Freire. Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
11 – LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA, CNPJ 21.515.556/0001-90; CTR 043/2021 Vr: R$34.250,00. Assina: Maria Eugênia Tafuri Campos. Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.
12 – WAGNER SANTA ROSA – ATIVIDADES MÉDICAS-ME, CNPJ 37.089.378/0001-13; CTR 044/2021 Vr: R$34.250,00. Assina: Wagner Santa Rosa. Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:B09530F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
RETIFICAÇÃO Nº CONTRATO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2021 - DISPENSA Nº 002/2021 - O Consórcio Público de Gestão de Resíduo Sólidos,- ONDE se lê CONTRATO 004/2021, LEIA-SE CONTRATO 003/2021. Permanecem inalteradas as demais disposições desta Dispensa.

Publicado por:
Cássia César Bastieri
Código Identificador:DB6F5840

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
EXTRATO DO CONTRATO 11 DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2021

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 011/2021, originado da realização do Pregão Presencial 003/2021, firmado com a empresa VIME VEÍCULOS LTDA**.** Objeto: fornecimento de 01 (um) veículos 0KM, tipo hatch, para a Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé/MG. Valor: **R$ 64.890,00.**

Guaxupé/MG, **30/06/2021**.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Presidente.

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:172F4093

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa VALDIRENE M. DE BARROS ANDRADE - ME - CNPJ: 24.031.162/0001-55, licitante vencedor do processo licitatório nº 008/2021, Pregão Presencial nº 002/2021, o objeto do referido processo.

Alagoa, 30 de Junho de 2021.

ELIANE APARECIDA SANTOS SIQUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:AE3A075D

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório n° 008/2021 Pregão Presencial n° 002/2021 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para Administração, Educação, Assistência Social e demais secretarias. Valor Total de R$ 114.848,74 (cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Alagoa-MG, 30 de Junhode 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:D3527973

PROCURADORIA
EXTRATO DO ATA REGISTRO PREÇO Nº. 08/2021

Processo licitatório nº 008/2021, Pregão Presencial nº 002/2021. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e VALDIRENE M. DE BARROS ANDRADE - ME - CNPJ: 24.031.162/0001-55. Valor da Ata Registro de Preço: R$ 114.848,74 (cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para Administração, Educação, Assistência Social e demais secretarias.

Alagoa, 30 de junho de 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:901AFEA7

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresas: DROGARIA ALVES E SOUZA LTDA ME - CNPJ: 20.720.582/0001-98; GC LAB DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 20.352.354/0001-02, ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815 - CNPJ: 41.215.026/0001-34, LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 22.536.130/0001-86 e 3

MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.650.643/0001-31 licitantes vencedores do processo licitatório nº 018/2021, Pregão Presencial nº 008/2021, o objeto do referido processo.

Alagoa, 30 de Junho de 2021.

ELIANE APARECIDA SANTOS SIQUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:2D1D4BDA

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório n° 018/2021 Pregão Presencial n° 008/2021 Objeto: Aquisição fracionada de materiais laboratoriais para Secretaria de Saúde Municipal. Valor Total de R$ 40.794,28 (quarenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

Alagoa-MG, 30 de Junhode 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:360C2A30

PROCURADORIA
EXTRATO DO ATA REGISTRO PREÇO Nº. 09/2021

Processo licitatório nº 018/2021, Pregão Presencial nº 008/2021. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e DROGARIA ALVES E SOUZA LTDA ME - CNPJ: 20.720.582/0001-98; GC LAB DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 20.352.354/0001-02, ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815 - CNPJ: 41.215.026/0001-34, LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 22.536.130/0001-86 e 3 MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.650.643/0001-31. Valor da Ata Registro de Preço: R$ 40.794,28 (quarenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). Objeto: Aquisição fracionada de materiais laboratoriais para Secretaria de Saúde Municipal.

Alagoa, 30 de junho de 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A9E0908F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, EM SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG, EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE MANIFESTA DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.576, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, EM SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG, EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE MANIFESTA DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Estado de Calamidade Pública, em Saúde Pública NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG, EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE MANIFESTA DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19), em seu território, como também pelo disposto no Decreto Estadual nº 48.205, de 15 de junho de 2021.

Art. 2º - Os procedimentos administrativos e as providências de combate à Pandemia do Coronavírus (COVID-19) a serem realizados neste período, são os regulamentados pelo Comitê Extraordinário Covid-19, pelo Plano Minas Consciente, pelas Normas do Serviço Epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde e pelo Prefeito Municipal, no exercício de sua competência e que estão em vigor.

Parágrafo Único - Os atos administrativos de que trata o "caput" deste artigo, poderão ser alterados no decorrer do período de combate à Pandemia do COVID-19 com a devida divulgação.

Art. 3º - Para os fins deste Decreto, ficam convalidados todos atos administrativos decorrentes do Decreto nº 6.476, de 16 de março de 2020, que declarou Situação de Emergência no Município, com vigência até 30 de junho de 2021.

Art. 4º - Para fins do cumprimento das disposições do Art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, este Decreto será submetido à apreciação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência, pelo Princípio da Simetria com o Decreto Estadual nº 48.205, de 15 de junho de 2021, de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.

Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 29 de junho de 2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:F02A4863

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA ALTERA O INCISO I DO ART. 2º DO DECRETO Nº 6.571, DE 16 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES E OS ESTABELECIMENTOS QUE, A PARTIR DESTE DECRETO, PODERÃO FUNCIONAR DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ONDA VERMELHA DO "PL

DECRETO Nº 6.577, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA O INCISO I DO ART. 2º DO DECRETO Nº 6.571, DE 16 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES E OS ESTABELECIMENTOS QUE, A PARTIR DESTE DECRETO, PODERÃO FUNCIONAR DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ONDA VERMELHA DO "PLANO MINAS CONSCIENTE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º-Fica alterado o Inciso I, do Art. 2º do Decreto nº 6.571, de 16 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - ...

I - o funcionamento das atividades socioeconômicas entre 22h e 5h, com exceção de bares, restaurantes, lanchonetes e similares, que não poderão funcionar no período entre 20h e 5h;"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 30 de junho de 2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:042A537B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 108/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021, TORNA PÚBLICO – abertura às 09:00 horas do dia **14/07/2021** em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e/ou eventual locação de Estrutura em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 01/07/2021, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba, 30/06/2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:64A8403D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LDO Nº 1005 DE 22 DE JUNHO DE 2021

LEI Nº 1.005 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes à Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 165 da Constituição Federal de 1988, nas normas da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Alvorada de Minas relativo ao exercício de 2022, compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação de empenho;
VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;
X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI - definição de critérios para início de novos projetos;
XII – definição de despesas consideradas irrelevantes;
XIII – disposições sobre a dívida pública;
XIV – disposições sobre o orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta;
XV – das disposições gerais e finais.

Seção I

Das metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2022, as Metas e Prioridades da Administração Municipal serão definidas quando da elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual, relativo ao período 2022-2025, o qual será encaminhado à Câmara Municipal até o dia 31/08/2021.

§ 1º - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* desse artigo.

§ 2º - As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2022, definidas no Projeto de Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2022 – 2025, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 3º - O projeto de Lei Orçamentária para 2022 conterá demonstrativo de observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

Seção II

Orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária Anual;

Art. 3º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, promovendo a participação popular nos termos do artigo 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único - Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o *caput* deste artigo, os Poderes Executivo e Legislativo e as Entidades da Administração Indireta deverão implantar e manter atualizado sítio eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações exigidas pelas leis federais 131/2009 e 12.527/2011, como também devem publicar o Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Art. 4º - As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e especificação das fontes e destinação de recursos, observando as Portarias SOF/STN nº 42/1999 e nº 163/2001 com suas alterações posteriores e a Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025.

Art. 5º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022, a despesa será discriminada no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, além da especificação das fontes e destinação de recursos, de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas alterações.

Parágrafo Único: Na elaboração da proposta orçamentária deve ser observada a estrutura organizacional do Município.

Art. 6º - O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 7º - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – texto da lei;
II – documentos referidos nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
III – quadros orçamentários consolidados;
IV – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:
I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição da República;
III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao artigo 26 da Lei nº 14.113/2020;
IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento ao disposto na Emenda à Constituição da República nº 29, de 13/09/2000;
V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no artigo 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 8º - As estimativas de receitas e a fixação de despesas para o exercício de 2022 a serem consideradas nos Anexos de Metas Fiscais, deverão obedecer às diretrizes constantes desta Lei e poderão ser adequadas às possíveis variações que possam ocorrer até a elaboração da proposta orçamentária.
§ 1º - Ocorrendo a hipótese prevista no *caput* do artigo, os ajustes necessários serão realizados preferencialmente no valor da Reserva Para Contingenciamento.
§ 2º - O projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como das alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidos nesta lei.
Art. 9º - O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao setor de planejamento do Poder Executivo, até o dia 30-07-2021, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação ao projeto de Lei Orçamentária Anual.
Art. 10 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas especificações das fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
Art. 11 - A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.
Parágrafo Único – Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação do Setor Jurídico do Município.
Art. 12 - Na fixação das despesas para o exercício de 2022, será assegurada a aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% (quinze por cento) nas ações e serviços públicos de saúde.

Subseção Única

Da definição do Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência;

Art. 13 – A Lei Orçamentária conterá dotação para a reserva de contingência de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2022, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais**,** observado o disposto nos arts. 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e no art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 2001.
Parágrafo único – A proposta orçamentária para 2022 adicionará na Reserva de Contingência o valor de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida para servir como fonte de recursos para atendimento das emendas individuais de execução obrigatória.

Seção III

Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

Art. 14 - A despesa com pessoal do Município não poderá ultrapassar 60% (sessenta por cento) do total da receita corrente líquida.
Art. 15 - A repartição do limite constante do artigo anterior não poderá exceder os seguintes percentuais:
I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
II - 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites fixados não serão computadas as despesas:
I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000;
V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.
Art. 16 - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, a adoção de medidas não deverá prejudicar o atendimento à saúde, educação e assistência social do Município.
Art. 17 - Se a despesa com pessoal atingir o nível de 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estipulados para cada Poder, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.
Art. 18 - Desde que obedecidos os limites para gastos com pessoal, definidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, os Poderes Municipais, mediante lei autorizativa, poderão criar cargos e funções, alterar as estruturas de carreiras, corrigir ou aumentar remuneração dos Servidores e Subsídios dos Agentes Políticos, conceder vantagens fixas e variáveis, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma disposta em lei.
Art. 19 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso sejam ultrapassados os limites estabelecidos no artigo 15 desta Lei:
I – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
II – eliminação das despesas com horas-extras;
III - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
IV – exoneração dos servidores não estáveis.

Seção IV

Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

Art. 20 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas ou vinculados a programas sociais do Município, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, conforme art. 14 da Lei Complementar 101/2000.
Art. 21 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme art. 14, §3º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 22 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, conforme art. 14, §2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Parágrafo único. Aplica-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências

referidas no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 23 - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre os quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão.

III – aperfeiçoamento dos processos administrativo-tributários, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 24 - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Sobre Imóveis;

VI - instituição de Taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de policia;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;

X - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 25 - Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V

Equilíbrio entre receitas e despesas;

Art. 26 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 27 - Os projetos de Lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município para o exercício de 2022 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição das receitas ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2022 a 2024, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo Único - Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28 - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

A implantação das medidas previstas nos arts. 23 e 24 desta Lei;

Atualização e informatização do cadastro imobiliário;

Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

Implantação de rigorosa pesquisa de preço, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI

Critérios e formas de limitação de empenho;

Art. 29 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2022, prioritariamente nas seguintes despesas:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis destinados a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§1º - Excluem-se do *caput* desse artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal, as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da divida e com os precatórios judiciais.

§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º - Os poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 4º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.

§ 5º - Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção VII

Normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

Art. 30 - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação de resultados dos programas de governo.

Art. 31 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º - A Lei Orçamentária de 2022 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo”.

§ 2º - Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e ordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo, pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII

Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Art. 32 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e ou cultural;

II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;

Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, que deve ser emitido por autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 33 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de auxílios e contribuições para entidade pública e/ou privada, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, segurança pública, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações de promoção municipal e/ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 34 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades públicas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial ou agropecuário.

Art. 35 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferências financeiras a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesse local, observado as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 36 - As entidades beneficiadas com os recursos e as entidades previstas nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalização do Poder Executivo e Poder Legislativo com finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 37 - As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 32 a 34 desta Seção deverão ser em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação ou convênios, observadas as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal 13.019/2014.

§ 1º - Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º - É vedada a celebração de convênios, termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação com entidades em situação irregular com o Município em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º - Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberam recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 38 - É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único - As normas do *caput* deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde, ou a pessoas físicas constantes do cadastro de assistência social do Município.

Art. 39 – Fica autorizada a transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os Órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, limitados ao valor das despesas previstas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único - O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Seção IX

Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;

Art. 40 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam, claramente, o interesse local.

Parágrafo único - A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

Seção X

Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

Art. 41 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 com vistas ao cumprimento das metas de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º - Para atender ao *caput* deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15(quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – o cronograma mensal de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento, agrupadas por grupo de natureza de despesa;

III – o cronograma de pagamentos mensais de despesas incluídos os restos a pagar, esses últimos identificados em processados e não processados, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º – Para atender ao *caput* deste artigo, o Poder Executivo elaborará demonstrativo contendo:

I - a previsão de arrecadação da receita desdobrada em metas bimestrais, classificadas em dois grupos - receitas de natureza financeira, que reúne aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de bens, e receitas não-financeiras, reunindo as demais receitas do orçamento;

II - o cronograma bimestral de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento agrupadas por grupo de natureza de despesa;

III - o cronograma de pagamentos mensais de despesas, incluídos os Restos a Pagar, esses últimos identificados em processados e não processados;

IV - a previsão de resultados primários, desdobrada por bimestre, de forma a garantir o cumprimento da meta estabelecida nesta lei.

§ 3º - O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão ou local oficial de publicação do Município até 30(trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022.

Seção XI

Da definição de critérios para inicio de Novos Projetos

Art. 42 - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2022 e seus créditos adicionais, observando o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual 2022-2025 e com as normas desta Lei;

II – as dotações consignadas aos projetos em andamento forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico financeiro;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos.

Parágrafo único - Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária para 2022, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício subsequente.

Seção XII
Da definição das despesas consideradas irrelevantes;
Art. 43 - Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e outros serviços e compras.

Seção XIII
Das disposições sobre a dívida pública;
Art. 44 - A administração da dívida pública municipal interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§1º - Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.
§ 2º - O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.
Art. 45 – Na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.
Art. 46 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.
Art. 47 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita – ARO, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Seção XIV
Disposições Sobre o Orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta
Art. 48 - As despesas do Poder Legislativo e da Administração Indireta constarão da proposta orçamentária para o exercício de 2022, em programa de trabalho próprio, detalhado, conforme aprovado em Resoluções do órgão colegiado específico, observando o disposto no art. 5º desta Lei.
Art. 49 - A Câmara Municipal e os Órgãos da Administração Indireta enviarão mensalmente ao Poder Executivo, no prazo máximo de 20 dias após o encerramento de cada mês as suas respectivas demonstrações contábeis para serem consolidadas na Prefeitura Municipal e posteriormente publicadas para efeito da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e geração da Matriz de Saldos Contábeis em atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000.
§ 1º - As demonstrações contábeis a serem enviadas à Prefeitura Municipal para consolidação deverão estar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) que é de observância obrigatória para todos os entes da Federação, e alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT SP) e das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS).
§ 2º - Serão também enviados juntamente com as demonstrações contábeis para consolidação, relatório contendo as informações que serão enviadas ao TCE/MG no módulo SICOM – Balancete Contábil, de acordo com a Instrução Normativa TCE/MG 03/2015.
§ 3º - As demonstrações contábeis a serem enviadas à Prefeitura Municipal pelos consórcios públicos constituídos de acordo com a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 deverão refletir as normas gerais de consolidação das contas dos consórcios determinadas pela portaria 72 de 01 de fevereiro de 2012 expedida pela STN (Secretaria do Tesouro Nacional).
Art. 50 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, não poderá ultrapassar o percentual estabelecido no Inciso I, do artigo 29-A, da Constituição Federal, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências prevista no § 5º, do Art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior.
§1º - Em conformidade com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal, redação atualizada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009, o percentual destinado ao Poder Legislativo para cobertura de suas despesas totais, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento).
§2º - É vedado o repasse para atender despesas estranhas às atividades legislativas e superiores ao limite constante do *caput* do Artigo.
§3º - O Poder Legislativo não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, incluindo os gastos com o subsídio dos vereadores.
§4º - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município, obedecendo ao que determina o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

Seção XV
Das Disposições Gerais e Finais
Art. 51 - As categorias de programação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, por meio de Decreto do Poder Executivo.
Parágrafo Único - As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.
Art. 52 - A abertura de créditos adicionais suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.
Parágrafo Único - A Lei Orçamentária Anual para 2022 conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.
Art. 53 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme dispostos no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/1964.
Art. 54 - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, justificadamente, de acordo com as disposições constantes do art. 167, VI da Constituição Federal.
Art. 55 - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar ou acrescentar as fontes/destinação de recursos nas categorias de programação orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2022, quando estas fontes/destinação de recursos não estiverem sido previstos ou seu valor se tornar insuficiente nas categorias de programação constantes da Lei Orçamentária Anual.
Art. 56 – Juntamente com a sanção da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo Municipal discriminará o Quadro de Detalhamento das Despesas no qual serão informados os elementos de despesas que serão utilizados durante a execução orçamentária de 2022.
Parágrafo Único: Durante a execução orçamentária de 2022, o Poder Executivo poderá promover por ato próprio alterações de valores ou acréscimo de elementos no Quadro de Detalhamento das Despesas do Município.
Art. 57 - Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao regime de previdência dos servidores municipais.
Art. 58 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
Parágrafo Único - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.
Art. 59 - As emendas ao projeto de Lei Orçamentária para 2022 deverão ser compatíveis com os programas, ações, metas e objetivos constantes do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.
§ 1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:
a) pessoal e encargos sociais;

b) serviço da dívida;
c) dotações financiadas com recursos vinculados;
d) dotações referentes à contrapartida.
§ 2º - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.
§ 3º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual não poderão contemplar a transferência de recursos a entidades privadas com fins lucrativos.
§ 4º - Ao projeto de lei do orçamento anual não poderão ser apresentadas emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço, sendo necessário a apresentação de projeto básico que comprove a viabilidade técnica e financeira para sua execução.
Art. 60 - As emendas individuais ao projeto de lei do orçamento anual serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, e serão identificadas em nível de projeto/atividade, sendo que para atividade iniciará com o dígito 6 (seis) e para projeto com o dígito 7 (sete).
§ 1º - A execução das emendas parlamentares impositivas não serão obrigatórias quando houver impedimentos legais ou técnicos.
§ 2º - Nos casos de impedimento de ordem legal ou técnica em relação a aprovação ou execução das emendas, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o saldo dessas emendas para abertura de créditos adicionais.
§ 3º - O Poder Executivo inscreverá em restos a pagar os saldos dos empenhos de emendas parlamentares impositivas cujo processo de execução esteja em curso, de forma a garantir a execução plena dos planos de trabalho a que se destinam.
Art. 61 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração venha ser proposta.
Art. 62 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivadas por insuficiência de tesouraria.
Art. 63 - Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar 1/12 (um doze avos) por mês das dotações orçamentárias correntes constantes da proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.
§ 1º - Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.
§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.
Art. 64 - Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:
I – Anexo de Metas Fiscais;
II – Anexo de Riscos Fiscais;
Art. 64 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Alvorada de Minas, 22 de junho de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:D6D770AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 023/2020, Tomada de Preços 001/2020, Contrato 022/2020. Partes Município de Alvorada de Minas e AVELAR DA SILVA, ABREU E RIBAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Tal contrato fica prorrogado até 30 de junho de 2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG, EM ATENDIMENTO AO CONTIDO NESTE EDITAL.

Alvorada de Minas, 29 de junho de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:4CDB3F35

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 032/2020, Pregão Presencial n.º 009/2020, Contrato 029/2020. Partes Município de Alvorada de Minas e AGROSERRO SOLUCOES AGROPECUARIAS LTDA. Tal contrato fica prorrogado até 30 de junho de 2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA AGRONÔMICA E ZOOTECNIA, CONFORME CONVÊNIO ENTRE A ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A E O MUNICIÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO ANEXO I, (TERMO DE REFERÊNCIA),

Alvorada de Minas, 29 de junho de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:9567FBF7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 0126/2018, Carta Convite 003/2018, Contrato 093/2018. Partes Município de Alvorada de Minas e NORTH TELECOMUNICACOES LTDA. Tal contrato fica prorrogado até 14 de agosto de 2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRETAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO A INTERNET DEDICADO, DE NO MINIMO 80 MBPS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA.

Alvorada de Minas, 29 de junho de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:E2E3D452

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 056/2021 PP 028/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL

056/2021 PREGÃO PRESENCIAL 028/2021. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO DE "FERRAMENTAS", PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NA COLETA DE LIXO NO COMBATE E PREVENÇÃO DA DENGUE, ZIKA, CHICKUNGUNYA, FEBRE AMARELADA E LEISHMANIOSE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. ABERTURA **14/07/2021**, ÀS 09:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DD7E8574

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04/2021

Altera a resolução 02/2021 que o reajuste dos profissionais da educação do município de Araújos/MG em consonância com o Piso Nacional não inferior ao mínimo estabelecido na Lei Federal a ser pago a partir de junho/2021 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ARAÚJOS-MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica ***alterada a Resolução 02/2021 que trata sobre o reajuste dos profissionais da educação do município de Araújos/MG em consonância com o Piso Nacional do Magistério, não inferior ao mínimo estabelecido na Lei Federal, a ser pago a partir de junho/202,*** conforme reunião extraordinária do CACS FUNDEB, realizada no dia 28/06/2021.

Art. 2º **-** Além do contido na Resolução 02/2021, passa a valer também a seguinte redação: "**terão os adicionais de *50 % do piso salarial* *para os especialista de educação, onde os mesmos perceberão o valor de remuneração de *R$2.597,62 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)*** equivalente à uma carga horária trabalhada de 24 horas semanais***; aos diretores escolares I o adicional de 60%, onde perceberão o valor de *R$2.770,80 (dois mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos)*** equivalente à uma carga horária trabalhada de 30 horas semanais***; aos diretores escolares II o adicional de 80%, onde perceberão o valor de *R$3.117,15 (três mil, cento e dezessete reais e quinze centavos)*** equivalente à uma carga horária trabalhada de 30 horas semanais ***e aos vice-diretores escolares o adicional de 60%, onde perceberão o valor de *R$2.770,80 (dois mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos)*** equivalente à uma carga horária trabalhada de 30 horas semanais.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 29 de junho de 2021.

RAQUEL FERREIRA DE MELO GUIMARÃES
Presidente do CACS FUNDEB
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Marisa Alves Rodrigues
Código Identificador:6857CDE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 379/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2021
CONTRATO Nº120/2021
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços aos servidores do Setor de Arrecadação e Fiscalização Tributária do Município de Arcos(MG), com treinamento, capacitação e orientação técnica, presencial e à distância na arrecadação, cobrança e fiscalização dos tributos municipais e, na atualização e regulamentação da legislação tributária municipal.
CONTRATADO:GESTEC MUNICIPAL EIRELI
VALOR R$96.000,00 PARA 12 MESES, E mensal R$8.000,00
vigencia: 12 meses

Arcos, 24 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2FA33B05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 361/2021

Extrato de contrato nº 118/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 361/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de Patrimônio Cultural, exercício 2023, ano base 2021, para atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do munícipio de Arcos-MG.
Vigência: Até 31/12/2021.

Fornecedor	Valor Mensal
RM Cultural Ltda	R$60.000,00

Arcos, 17 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:53EB3122

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 392/2021

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPe
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 392/2021
PREGÃO Nº 133/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº099/2021

OBJETO: Registro de preço para: aquisição de material gráfico e contratação de serviços de encadernação e placas informativas de ACM, para diversas secretarias.

ABERTURA DO ENVELOPE DA EMPRESA DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA
ABERTURA: DIA 02/07/2021 AS 16:00 HORAS

LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 29 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:160F75CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 482/2021

AVISO DE ADITAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO 482/2021
PREGÃO Nº 174/2021

OBJETO:contratação de empresa para confecção de mata-burro e instalação nas estradas rurais, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de obras e serviços públicos.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 14/07/2021 as 10:00 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 30/06/2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8A3624BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 041/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021
ATA 16/2021
REALINHAMENTO 03

DO OBJETO
I - Registro de preço para aquisição de combustíveis para todas as secretarias do município.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atual
1	3	lt	Gasolina comum	5,95	6,00
1	4	lt	Etanol	4,46	4,68

Arcos, 28 de maio de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

PETROARCOS AUTOPOSTO LTDA
Detentora
CNPJ nº 29.921.786/0001-61

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B03FF12E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 413/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 413/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais descartáveis para diversos setores e secretarias, são materiais básicos de uso nas atividades realizadas pelas diversas secretarias e suas unidades.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 19/07/2021 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 30 de junho de 2021

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:48FE73D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 414/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 414/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2021

OBJETO: Aquisição de veículos para atendimento a Secretaria Municipal de saúde, conforme especificações constantes do termo de referência do tipo menor preço item.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 14/07/2021 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3BD2F5F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS CONVENIO 012/2021

Extrato de Convênio nº.012/2021

Partes: Município de Arcos e Banco do Brasil S.A. Objeto: estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao MUNICÍPIO, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com o mesmo. Vigência: 24/05/2026. Sem repasse de recursos. Data de assinatura: 24/05/2021.

Arcos, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:586935BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 422/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 422/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de papelaria e expediente para uso de diversos setores e departamentos, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 13/07/2021 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUPRACITADO.

Arcos, 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3AFD179C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 4392021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 439/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamento e materiais hospitalares para uso nas unidades da secretaria municipal de saude, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 20/07/2021 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3DA054EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 421/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº421/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº150/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº114/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamento para uso hospitalar, para atendimento à pacientes no enfrentamento da COVID-19, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: 07/07/2021 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 30/06/2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:26262540

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 203/2021

PORTARIA Nº 203 – 30/06/2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 135, II, "h", da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.627/96, alterada pela Lei Municipal nº 2.233/09 e Resolução /CD/FNDE nº 4, de 03/04/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2021/2025, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Kelly Cristina Silva
Suplente: Cristiane Santaria Sales

REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Valda das Dores da Cruz Alves - Presidente
Suplente: Aline Patrícia Bernardes

Titular: Munique Nascimento Martins Teixeira – Vice-Presidente
Suplente: Joyce Aparecida Souza

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Ana Maria Silva
Suplente: Cíntia da Silva Pinto e Souza

Titular: Josiane Karoline de Moura Borges
Suplente: Maria de Fátima Costa Santos

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Titular: Viviane Paula Soares
Suplente: Elida Gonçalves Ribeiro Ferreira

Titular: Liliane Teixeira da Silva
Suplente: Sérgio Augusto

Art. 2º - O exercício de mandato dos Conselheiros será gratuito e constituirá serviço relevante.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros que ora assumem, se extinguirá na data do término do quadriênio 2021/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 167, de 15 de abril de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C0F8BC75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5959/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 5.959 – 15/06/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.306.9021.2.392.000.3.3.90.39 ..... R$ 12.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.395.000.3.3.90.32 ..... R$ 36.325,00
02.10.08.244.9022.2.395.000.3.3.90.32 ..... R$ 29.640,00
Sub-total. ..... R$ 65.965,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.23.695.9020.2.341.000.3.3.90.30 ..... R$ 7.650,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 ..... R$ 50.000,00
02.13.10.302.9016.2.371.000.3.3.90.30 ..... R$ 57.561,00
Sub-total ..... R$107.561,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.18.541.9017.2.348.000.3.3.90.39 ..... R$ 31.100,00

TOTAL: ..... R$224.276,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$224.276,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 15 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:
A suplementação prevista no Decreto nº 5.959, de 15/06/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2021.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 15 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B38F2EB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5963/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 5.963 – 21/06/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9010.2.405.000.3.3.90.14 ..... R$ 500,00
02.06.12.361.9010.1.145.000.4.4.90.52 ..... R$442.000,00
Sub-total ..... R$442.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.1.145.000.4.4.90.52 ..... R$ 1.446,16
02.13.10.302.9016.2.378.000.3.3.90.32 ..... R$ 7.000,00
Sub-total ..... R$ 8.446,16

TOTAL: ..... R$ 450.946,16

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.364.9014.2.415.000.3.3.90.39 ..... R$357.000,00
02.06.12.364.9014.2.415.000.3.3.90.93 ..... R$ 85.000,00
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.37 ..... R$ 500,00
Sub-total ..... R$442.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.37..... R$ 8.446,16

TOTAL: ..... R$450.946,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.963, de 21/06/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 21 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4F2F5C6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 428/2021

REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº428/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº246/2021

Autorizo a revogação do processo supra citado, para que se proceda a correção do termo de referência e cotação de preços e proceda novo proceda novo processo.

Arcos/MG, 24 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C3D1343C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 466/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº466/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº163/2021

OBJETO: aquisição de 03 motocicletas para atender as demandas da Secretaria de Governo em convênios e parcerias, conforme especificações constantes do termo de referência, do tipo menor preço por item.

ABERTURA DA SESSÃO: 14/07/2021 às 16:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 30/06/2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E0CA1FEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 225/2021

"Concede reposição de perdas inflacionárias nas remunerações dos Servidores Municipais Ativos e Inativos, Servidores ocupantes dos cargos de provimento em Comissão que possuam paridade, e equiparados."

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado conceder recomposição da defasagem inflacionária anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos no Município de Argirita-MG no importe de 4,52% (quatro, vírgula cinquenta e dois por cento), a partir de 1º de maio de 2021, para que cumpra o que dispõe o Art. 37, Inciso X da Constituição Federal e o disposto na Lei Orgânica do Município e art. 8º, inciso VIII da Lei Federal Complementar 173/2020.
I – O percentual de reposição das perdas inflacionárias se refere ao período de mês de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, todos tendo como base o acumulado parcial Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Art. 2º -As despesas desta lei correrão por conta de previsão orçamentária, já constante em dotação própria do poder executivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Argirita-MG – Estado de Minas Gerais, 30 de Junho de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:DD91BF48

GABINETE
LEI Nº226/2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, pelo Chefe do Poder, autorizado a firmar convênio com a Polícia Civil de Minas Gerais.

Art. 2º. A minutas do convênio a ser firmado segue como anexo a presente lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes do convênio firmado sob o amparo dessa Lei correrá pela dotação 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0003.2.0006.00.01.00133.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 30 de junho de 2021.

ALEX DE ANDRADE ANZOLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A201C297

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei federal nº 10.520/2002, homologa o Pregão Eletronico nº 005/2021- Adjudicando o Item único a empresa, Bagatoli Comércio de Móveis Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.053.748/0001-27,

Arinos, 30 de junho de 2021

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA.
Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei federal nº 10.520/2002, homologa o Pregão Eletronico nº 006/2021- Adjudicando o Item único a empresa, Lyron Informática Ltda, CNPJ sob nº 15.427.657/0001-07,

Arinos, 30 de junho de 2021

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:56B9DB97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2021

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 021/2021 – Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de suplementos alimentares (leites), para distribuição a pessoas carentes do município. Abertura dia 14/07/2021, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 01/07/2021. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:2F0036BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO PROC 125/2020
PREGÃO 64/2020

Refere-se o presente termo aditivo REEQUILIBRIO-FINANCEIRO solicitado pela empresa POSTO BARROSO LTDA CNPJ: 02.714.051/0001-0001 DETENTORA DA Ata de Registro de Preços oriundo do Processo Licitatório nº 125/20 Pregão Presencial nº 64/20 objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender a demanda da frota das Secretarias do município de Barroso.

DIESEL

*Solicitação de revisão R$ 4,88 para R$ 4,92

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C99493C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 1029/2021
PREGÃO 036/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos produtos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo a Licitação **000109/21** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º**0036/2021**, de **25/06/2021**, dando como licitante(s) vencedor(es):
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão e administração de cartões eletrônicos para benefícios diversos, com a MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Fornecedor	Porcentagem	Situação
GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	-5%	Vencedor

29 de Junho de 2021, BARROSO

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
CPF:089.542.706-03
Pregoeiro

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF:03754527614
Prefeito

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:28C231AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 66/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. PRC nº 57/20211 - Contrato nº 27/2021 - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: **DIPROM - DIST. PROD. ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA..** Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor do item: SUGADOR ODONTOLÓGICO.. Valor acrescido ao contrato: R$ 211,20. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 – Data - 30/06/2021 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:7D9AE486

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CTO Nº 42/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 09/20. Convite n. 01/20. Contrato n. 42/20. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: EWERTON ILTO DE JESUS ANDRADE 07775867620. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 30/06/2021. Vigência: até 31-12-2021. Valor R$ 24.000,00. Dotação Orçamentária:
02.03.01.04.122.0100.2.004.339036.0036,
02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0140
02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0152,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0194

02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0195,
02.05.01.12.365.0005.2.023.339039.0250
02.05.01.12.365.0005.2.024.339030.0266,
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0338
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0358,
02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0389
02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0405,
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0426

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:D5962334

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CTO Nº 86/2017

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 35/17. Pregão Presencial n. 14/17. Contrato n. 86/17. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: CARLOS JOSÉ MOREIRA - ME. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 30/06/2021. Vigência: até 31-12-2021. Valor R$ 32.800,00. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0036,
02.04.02.15.452.0002.2.011.339039.0117
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0194,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0195
02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0338 -

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:76570AB4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CTO Nº 40/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 09/20. Convite n. 01/20. Contrato n. 40/20. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: DARNEYJOSEDEALMEIDA94860475615. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 30/06/2021. Vigência: até 31-12-2021. Valor R$ 24.000,00. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0100.2.004.339036.0036,
02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0140,
02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0152,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0194
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0195,
02.05.01.12.365.0005.2.023.339039.0250
02.05.01.12.365.0005.2.024.339030.0266,
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0338
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0358,
02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0389
02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0405,
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0426 -

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:75977128

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO PRORROGAÇÃO AO CTO Nº 80/2017

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 26/17. Pregão Presencial n. 10/17. Contrato n. 80/17. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: **GRÁFICA SANTA LUZIA LTDA**.. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 30/06/2021. Vigência: até 31-12-2021. Valor R$ 107.791,25. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0036,
02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0131
02.04.03.22.661.0003.2.014.339039.0140,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0194
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0195,
02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0338
02.06.01.10.301.0009.2.037.339039.0354,
02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0426
-

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:FBE7E742

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CTO Nº 41/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 09/2020. Convite n. 01/20. Contrato n. 41/20. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: MICHAEL DOUGLAS DA SILVA - ME. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 30/06/2021. Vigência: até 31-12-2021. Valor R$ 13.950,00. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0100.2.004.339036.0036,
02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0140
02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0152,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0194
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0195,
02.05.01.12.365.0005.2.023.339039.0250
02.05.01.12.365.0005.2.024.339030.0266,
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0338
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0358,
02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0389
02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0405,
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0426

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:73224353

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 26/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 181/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2021 – **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**. Valor: 113,44. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição materiais de uso médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 - Assinatura: 21/06/2021 - Vigência: 31/12/2021

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:F9AF1693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 16_2021

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 16_2021 – SRP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2021, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 13 de Julho de 2021, a partir das 09h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "menor preço unitário", para registro de preços, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES), PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, CONFORME RESOLUÇÃO 7.150 DE 13 DE JULHO DE 2020 E DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 41-3557.2301, 41-99138.8666 e 38-35621202, internet: www.bnc.org.br , e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 30 de Junho de 2021.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 02/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:CA560DAA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17_2021

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 – SRP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2021, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 13 de julho de 2021, a partir das 10h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "Menor Lance", para registro de preços, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS EM GERAL PARA UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURAMUNICIPAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE, CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 41-3557.2301, 41-99138.8666 e 38-35621202, internet/Plataforma: www.bnc.org.br , e site www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 30 de junho de 2021.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria Nº 02/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:AF539AB0

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 18_2021

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 – SRP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2021, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 13 de julho de 2021, a partir das 10h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "Menor Lance", para registro de preços, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES "SELF SERVICE" E REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 41-3557.2301, 41-99138.8666 e 38-35621202, internet/Plataforma: www.bnc.org.br , e site www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 30 de junho de 2021.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria Nº 02/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:BE4FC0CA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19_2021

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 – SRP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2021, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 13 de julho de 2021, a partir das 14h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "Menor Lance", para registro de preços, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS DE AUTOS EM GERAL, PARA USO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 41-3557.2301, 41-99138.8666 e 38-35621202, internet/Plataforma: www.bnc.org.br , e site www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 30 de junho de 2021.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria Nº 02/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7D56D352

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20_2021

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20_2021 – SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Licitação exclusiva para ME- Micro Empresas e EPP - Empresas de Pequeno Porte. Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2021, Processo Licitatório Nº 39/2021, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 13 de Julho de 2021, a partir das 16h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "menor preço por item", para registro de preços, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E TRASLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 41-3557.2301, 41-99138.8666 e 38-35621202, internet: www.bnc.org.br , e-mail – www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 30 de Junho de 2021.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 02/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B52B00A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 018/2021

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 018/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual e futura aquisição de uniformes e artigos de

vestuário, destinados aos servidores das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Ação Social, bem como para alunos da rede municipal de ensino, com recursos próprios, recursos vinculados da saúde do Cofinanciamento atenção básica Estadual, recursos do QESE. Abertura dia: 14/07/2021 às 09h30min. O Edital poderá ser retirado junto à Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, no horário de 11 as 16 horas em dias úteis, ou poderá ser consultado no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br link Licitações.

Braúnas/MG, 30 de junho de 2021.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D322A76D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 017/2021. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de bloquete de concreto sextavado, bloquete de concreto para piso intertravado (modelo ONDA de 16 faces e também modelo PAVIS-S) e aquisição de meio fio, para pavimentação de vias urbanas, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Abertura dia: 15/07/2021 às 09h30min. O Edital poderá ser retirado junto à Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, no horário de 11 as 16 horas em dias úteis, ou poderá ser consultado no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br link Licitações.

Braúnas/MG, 30 de junho de 2021.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:0198E84B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento n° 003/2021 – Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO BUENO BRANDENSE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA - CNPJ: 02.050.556/0001-18. Objeto proposto: fomento a promoção de atividades relacionadas ao acolhimento de crianças de 0 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social. Objeto do aditivo: revisão do plano de trabalho original e alteração do valor do repasse que passa a ser R$ 104.000,00 no exercício. Período: Exercício de 2021. Data: 30.06.2021.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:0C1171FF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento n° 005/2021 – Organização da Sociedade Civil/Proponente: RECANTO SANTA LUZIA - CNPJ n.º 19.018.126/0001-11. Objeto proposto: custeio de parte das despesas da Parceira Privada no acolhimento, amparo e auxílio de pessoas com mais de 60 anos em situação de vulnerabilidade social ou abandono familiar. Objeto do aditivo: revisão do plano de trabalho original e alteração do valor do repasse que passa a ser de R$ 66.000,00 no exercício. Período: Exercício de 2021. Data: 30.06.2021.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F606E94F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
XTRATO DE CONTRATO. PROCESSO SEI ORIGINÁRIO Nº 1320.01.0053088/2020-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato. Processo SEI originário nº 1320.01.0053088/2020-91. Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 196/2020. Empresa: Biohosp Produtos Hospitalares S.A. Valor: R$ 83.373,89 (oitenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos). Objeto: Aquisição de Tiras Reagentes e Glicosimetro. Vigência do contrato: 36 (trinta e seis) meses. 30 de junho de 2021. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7D2FA3B3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com objetivo de Aquisição de uma escavadeira hidráulica, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 14/07/2021, a partir das 9h, maiores informações site: www.buritis.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Tel.: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 30 de junho de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:DF9DC5FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 034/2021 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **20 de Julho de 2021** às **09:00**, licitação na modalidade de Tomada de Preços, Tipo: menor preço Global, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PRÉ – MISTURADO A**

FRIO – PMF, NA RUA BELA VISTA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO – DE – OBRA, CONFORME CONTRATO Nº 1065837-92/2019 (SINCOV Nº 889477/2019) – GIGOV/BR E PROJETO BÁSICO EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE.
. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 30 de junho de 2021.

ADMAR GOMES HILARINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:BED63E95

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 039/2021 – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **21 de Julho de 2021** às **09:00**, licitação na modalidade de Tomada de Preços, Tipo: menor preço Global, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADO DO SAMU – LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 30 de junho de 2021.

ADMAR GOMES HILARINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:FB658FC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE CONCEDE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL ELIZÂNGELA CÂNDIDA DA SILVA NAVARRO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO AGENTE CONTROLADOR DE VETORES.

P O R T A R I A nº 105/2021

Concede exoneração, a pedido, a Servidora Municipal Elizângela Cândida da Silva navarro, do Cargo de Provimento efetivo/permanente denominado Agente Controlador de Vetores.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder exoneração, a pedido, a Servidora Municipal **Elizângela Cândida da Silva Navarro** do Cargo de Provimento efetivo/permanente denominado "**Agente Controlador de Vetores"**, Nível TS 001, Grau 0A, a partir de **21/06/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 21/06/2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:C601A213

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 240/2021

TOMADA DE PREÇOS 005/2021

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **240/2021**, na modalidade TOMADAS DE PREÇOS 005/2021, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em recapeamento asfaltico em CBUQ, da Av. Nossa Senhora da Assunção, Rua Homero de Carvalho e Trecho da Av. Luiz Ornelas de Podestá, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nos anexos do Edital do Processo Licitatório nº 240/2021. Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 20/07/2021 às 09hd30min. Reunião Inaugural: 20/07/2021 10h00min. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, Rua Prefeito Cazrlos de Souza Filho, s/nº Centro, Nesta cidade de Cabo Verde/MG, CEP 37.880-000, Telefone (35) 3736-1220 das 08h30min às 17h min., e pelo email: licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

ROSILENE DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:4ED5CE33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 139/2021 – Pregão Presencial n.º 025/2021***, para a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo médico hospitalar e equipamentos de proteção individual – EPI, para serem utilizados no enfrentamento a COVID-19.Durante a fase de lances dos itens foram abertos os envelopes de *"Documentação para*

Habilitação", e verificou-se que as pessoas jurídicas ***CIRURGICA SANTA RITA LTDA*** e ***MED CENTER COMERCIAL LTDA*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, adjudicação. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 1º (Primeiro) de Julho de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 08h15 (Oito Horas e Quinze Minutos) para adjudicação dos itens constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 30 de Junho de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:EBF131EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***6ª Termo de Alteração ao Contrato n.º 101/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUL MINAS LTDA****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente ao credenciamento de instituições financeiras, tendo como objeto a cobrança de imposto predial e territorial urbano - IPTU, demais tributos e receitas de arrecadação do Município.
Processo Licitatório n.º 122/17 – Inexigibilidade n.º 006/17.
Vigência: 13/06/2021 a 12/06/2022.

Cachoeira de Minas, 11 de Junho de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:72F01882

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 101/2021****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***DAC ENGENHARIA.***
Objeto: O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de drenagem pluvial em via urbana deste município.
Processo Licitatório n.º 127/2021 – Pregão Presencial n.º 024/2021.
Vigência: 23/06/2021 a 31/12/2021.
Valor total: R$ 19.995,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária: *02.07.02.17.512.1701.1.024.449051-434.*

Cachoeira de Minas, 23 de Junho de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:232F0031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 102/2021****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ARTHUR TAVANO NETO.***
Objeto: O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção dos sinos da igreja matriz.
Processo Licitatório n.º 133/2021 – Compra Direta.
Vigência: 23/06/2021 a 31/12/2021.
Valor total: R$ 8.653,40 (Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.391.1302.2.027.339039-468.*

Cachoeira de Minas, 23 de Junho de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:59B0C2F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 08/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A RUAN RAMOS SILVA E STENIO RAMOS SILVA

PORTARIA Nº 08/2021

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Pensão por Morte a RUAN RAMOS SILVA e STENIO RAMOS SILVA.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 876/2003, c/c com a Lei Municipal 939/2006, art. 83, inciso VI e X.
CONSIDERANDO o óbito do servidor público municipal **WEDERSON RICARDO DA SILVA**, detentor do cargo de provimento efetivo Operário Ajudante I, NE-K, falecido em 13 de maio de 2021;
CONSIDERANDO o requerimento de pensão por morte requerida pela Sra. **SIMONE FERREIRA RAMOS**, pelos menores impúberes **RUAN RAMOS SILVA** e **STENIO RAMOS SILVA**, sendo esses respectivamente *filhos* do citado servidor falecido;
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo nº. 01/01/2021, que tramitou neste RPPS;
CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;
CONSIDERANDO Constituição Federal de 1988, Art. 40, § 7º, II; Emenda Constitucional nº 103/2019, Art. 7º, I c/c 34, II, § 1º Art.35, I.
RESOLVE:
Art. 1º Fica **CONCEDIDO O BENEFÍCIO PREVIDÊNCIARIO DE PENSÃO POR MORTE,** com fundamento no disposto no Art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003; c/c Art. 34, inciso II, da Lei Municipal n.º 939, de 21 de junho de 2006, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **WEDERSON RICARDO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º M-11. 591.197 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 044.822.826-26, falecido no dia 13 de maio de 2021, na atividade na data do óbito, segurado pelo Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD, detentor do cargo de provimento efetivo de Operário Ajudante I, NE-K, Matricula nº 364 sob o Regime Estatutário, nível Elementar de acordo com o termo de posse de 02 de março de 1998, com proventos integrais rateado em partes iguais em favor dos seguintes beneficiários:
I – **RUAN RAMOS SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 23.554.353 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 116.762.466-56, residente e domiciliado neste município, nascido em 24 de abril de 2007, hoje com 13 (treze) anos, beneficiário na qualidade de filho do "de cujus", cujo provento fica fixado no equivalente a 50% (cinquenta por cento).
II – **STENIO RAMOS SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º MG-23.554,367 - SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 161.467.886-35, residente e domiciliada neste município, nascioa

em 20 de abril de 2013, hoje com 07 (sete) anos, beneficiário na qualidade de filho do "de cujus", cujo provento fica fixado no equivalente a 50% (cinquenta por cento).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de maio de 2021, consoante o disposto no Art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006.

Cachoeira Dourada – MG, em 30 de junho de 2021.

PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora Executiva

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:55296CB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
PROCESSO: 54/2021 PREGÃO PRESENCIAL: 019/2021

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021, às 09h30min horas, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, Centro, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajuri, sob a Presidência do Sr. Uderlaindo José Batalha (Pregoeiro Oficial), auxiliado pelos membros, o Sr. Silmar Gomes Rodrigues e pela membro Lorêna Aparecida de Santos Castro, para abertura dos envelopes referente ao PROCESSO 54/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 019/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciou para participar deste certame a seguinte empresa: a empresa **MARIA HELENA SOUZA ME, CNPJ: 26.658.118/0001-03,** representada pela representante legal, a Srª. Maria Helena Souza, CPF: 031.536.486-62. Aberta às 10h00min a reunião o pregoeiro deu orientações de como seria o andamento do processo, interrogou a participante se tinha alguma dúvida sobre o edital, o que foi respondido que não. Também informou que pequena incorreção na proposta, desde que não interfiram nos valores, poderiam ser retificadas pelos licitantes. Seguiu-se a fase de abertura do envelope contendo a proposta, que foi rubricado e conferido pelos membros da CPL e pela licitante presente que serão lançados em um mapa que fará parte do processo. A empresa **MARIA HELENA SOUZA ME** apresentou oferta global, no valor de **R$78.450,00 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta centavos).** Em negociação o pregoeiro não conseguiu reduzir os preços, sendo aceita. Após, foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa **MARIA HELENA SOUZA ME** que foi conferida pelos membros da comissão e pelos presentes sendo a referida empresa **HABILITADA,** ficando assim, desde já ADJUDICADA. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião que será assinada por todos os presentes, será publicar no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM/MG e encaminhado ao advogado do Município o Sr. Randolpho Martino Junior para as demais providências.

Cajuri, 30 de junho de 2021.

Maria Helena Souza ME
MARIA HELENA SOUZA,
CPF: 031.536.486-62

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:5E95433E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7291 / 2021

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário ao Orçamento do exercício de 2021 em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) ".

O Prefeito Municipal da Campanha LAZARO ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

Considerando o disposto nos arts. 40, 41, inciso III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

Considerando o disposto no Decreto nº 7205 de 30 de dezembro de 2020 que "Prorroga o prazo de vigência do Estado de Calamidade Pública de que tratam o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 7096 de 16 de abril de 2020;

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao Orçamento de 2021, crédito adicional extraordinário, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações:

02 – Poder Executivo
02.06 – Secretaria Municipal de Saúde
02.06.03 – Fundo Mun. Saúde – Gestão e Atenção Especializada
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1354 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
4.116 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 22.500,00

Fonte de Recursos: 55 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Adiciona: R$ 22.500,00

Art. 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2021, deverá ser deduzido o valor do crédito extraordinário de que trata o art. 1º desse Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas, quanto à compatibilidade, a Lei nº 3.195, de 06 de dezembro de 2017 que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021, a Lei nº 3.301, de 20 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 e a Lei nº 3.308, de 27 de novembro de 2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município da Campanha - MG, 28 de junho de 2021.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:0140B246

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NA PORTARIA Nº 4566/2021, PUBLICADA NO DIA 25/06/2021, ONDE SE LÊ "SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL" , LEIA-SE "SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL", CONFORME ÍNTEGRA ABAIXO.

PORTARIA Nº 4.566/ 2021

NOMEIA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM – EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.289, DE 23 DE JUNHO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 3.182, de 29 de junho de 2017, e o Decreto Municipal nº 7.289, de 23 de junho de 2021, que respectivamente cria a regulamenta o Serviço de Inspeção Municipal – SIM,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Eline Alves Ribeiro – Veterinária inscrita no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais sob o nº 22352– como responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no âmbito do Município da Campanha para o exercício de 2021.

Art. 2º.A responsável não terá direito a nenhuma remuneração adicional pela função exercida e deverá se reportar à Seção de Agricultura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, e ao Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. A nomeada deverá observar as regras e procedimentos definidos na Lei Municipal nº 3.182, de 29 de junho de 2017, no Decreto Municipal nº 7.289, de 23 de junho de 2021, bem como nas demais legislações estaduais e federais aplicáveis à matéria, para exercer a função de responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha - MG, 24 de junho de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:84907237

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008 / 2021

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Termo de Colaboração Nº 008/2021 - Processo Administrativo de Dispensa Nº 001/2021

OSC: Instituto Nhá Chica – CNPJ: 17.013.038/0001-00

Objeto: Atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco, em regime de acolhimento através do internato, incluindo alimentação, lazer, atendimento educacional e psicológico, e demais meios necessários para a integração da criança e do adolescente na sociedade.

Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 02.09.01.08.244.1309.4.091 3350.41.00

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 29 de junho de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ REINALDO DOS REIS FERREIRA
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

CLÉRIA MARIA DE PÁDUA
Instituto Nhá Chica

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:2E618686

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00325/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 000105/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00030/2021 –Contrato nº 00325/2025 – Contratada: **Altair Fabro & CIA Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rodovia BR 470, Bairro Basalto – Nova Prata - RS., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.730.048/0001-80, com o valor total de **R$ 32.400,00** (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)- Objeto: **contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas e ferramentas** - Dotação: exercício 2021: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022.

Campanha/MG, 30 de junho de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:90FC5353

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 0169/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0169/2019 - Processo nº 0095/2019 – Tomada de Preços nº 0004/2019 –. **Contratada: PAVICAN PAVIMENTAÇAO E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ nº 03.091.412/0001-72. Objeto: Altera a vigência até 01/07/2021

Campanha/MG, 20/05/2021

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:CD13F9F8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 0169/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 0169/2019 - Processo nº 0095/2019 – Tomada de Preços nº 0004/2019 –. **Contratada: PAVICAN PAVIMENTAÇAO E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ nº 03.091.412/0001-72. Objeto: Altera a vigência até 01/07/2022

Campanha/MG, 30/06/2021

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:EED3C492

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00326/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 000105/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00030/2021 –Contrato nº 00326/2025 – Contratada: **D E M – Máquinas, Implementos e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Doutor João de Azevedo n° 270, Bairro Morro Chic – Itajubá - MG.,

inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.209.293/0001-78, com o valor total de **R$ 71.794,00** (Setenta e um mil e novecentos e noventa e quatro reais) - Objeto: **contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas e ferramentas** - Dotação: exercício 2021: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022.

Campanha/MG, 30 de junho de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:4DBD26A4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7.293 / 2021

DECRETO Nº 7.293 / 2021

DISPÕE SOBRE A REEDIÇÃO DAS NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 47.891/2020, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a declaração de Estado de Calamidade Pública no Estado de Minas Gerais, prorrogado pelo Decreto Estadual nº 48.102 de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.078/2020, de 17 de março de 2020, que decreta Estado de Emergência e "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.096, de 16 de abril de 2020, que dispõe sobre a declaração de Estado de Calamidade Pública na Campanha, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 7.289 de 22 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 122, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o uso obrigatório de máscara de proteção sobre nariz e boca nos espaços públicos, equipamentos de transporte coletivo e estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, institui multa pelo descumprimento de normas sanitárias de combate ao novo coronavírus causador da COVID-19 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o recente aumento no número de casos de COVID-19 no município;

CONSIDERANDO a elevada taxa de ocupação hospitalar e o crescente número de internações por COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica obrigatório o uso de máscara de proteção no âmbito do município da Campanha, nos limites territoriais urbanos e rurais.

Parágrafo único: A não utilização de máscara de proteção ensejará a aplicação de multa nos termos da Lei Complementar Municipal nº 122/2021.

Art. 2º Fica obrigatório o uso dos seguintes itens de higienização e proteção nos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços em geral, conforme descritos:

I – Álcool em gel 70%;

II – Máscara de proteção;

III – Distanciamento social.

§ 1º. É obrigação dos estabelecimentos comerciais disponibilizar para seus colaboradores e clientes a utilização regular de álcool em gel 70%, tanto na entrada quanto nas dependências.

§ 2º. **Deverão ainda disponibilizar máscara de proteção para a eventualidade de cliente ou colaborador que não estiverem portando a mesma.**

§ 3º. A não utilização de máscara de proteção por proprietário, funcionário ou cliente ensejará em penalidades para a pessoa e para o estabelecimento, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 122/2021 e deste Decreto.

§ 4º. O distanciamento de que trata o Inciso III deverá ser de no mínimo 1,5 m, devendo o mesmo ser observado tanto dentro do recinto quanto na eventualidade de filas de espera no exterior do estabelecimento.

Art. 3º. Dentro de suas dependências, os estabelecimentos comerciais e de serviços em geral, deverão funcionar com atendimento rotativo de no máximo 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade.

§ 1º. Fica a cargo do estabelecimento a responsabilidade pelo controle do fluxo tratado no *caput*, bem como a observância do controle do fluxo externo e da demarcação de distanciamento mínimo de 1,5 m na eventualidade de filas de espera.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Saúde irá afixar cartazes com a quantidade de pessoas a serem atendidas por vez nos estabelecimentos.

Art. 4º. Os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços em geral deverão cumprir o horário de funcionamento previsto no seu respectivo alvará.

§ 1º. Os estabelecimentos comerciais e de serviços em geral não poderão funcionar em horário superior as **20:00 h**, ainda que seu respectivo alvará de funcionamento preveja horário diverso.

§ 2º. Fica proibida a comercialização e o consumo de bebida alcoólica em estabelecimentos mesmo que com portas fechadas, vias e espaços públicos após as **20:00 h**, ainda que acondicionados em coolers, mochilas, caixas, bolsas térmicas, sacolas plásticas ou meios congêneres.

§ 3º. Ficam os restaurantes, bares, padarias, lanchonetes e estabelecimentos congêneres autorizados a atender somente na modalidade "*delivery*" no período entre as **20:00 h até as 00:00 h**, limitados à venda de alimentos e bebidas não alcoólicas.

Art. 5º. O estabelecimento que descumprir as disposições de que tratam este Decreto, estará sujeito alternativa ou cumulativamente às seguintes penalidades previstas na Lei Municipal nº 2.197/2002 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município da Campanha:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva, parcial ou total do estabelecimento;

IV – Denegação, cassação ou cancelamento do registro ou licenciamento.

Parágrafo único: O estabelecimento que já tiver sido advertido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias em virtude do descumprimento de qualquer norma sanitária vigente ou revogada, terá automaticamente suspenso seu alvará pelo prazo de 15 (quinze) dias em caso de descumprimento deste decreto.

Art. 6º. Sem prejuízo das sanções administrativas, o descumprimento de determinações instituídas pelo Poder Público destinadas ao impedimento de introdução ou propagação de doença contagiosa, é passível de pena de detenção e multa, consoante crime tipificado no art. 268 do Código Penal – Decreto Lei, a saber:

"Infração de medida sanitária preventiva
Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:
Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.
Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro."

Art. 7º. Fica proibida a realização de festas, luaus e apresentação de música ao vivo, tanto em estabelecimentos particulares, quanto em ruas, vias, loteamentos e logradouros públicos.

Art. 8º. Ficam proibidas, no âmbito de toda extensão territorial do Município da Campanha, aglomerações em vias, loteamentos e espaços públicos, independentemente do horário.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Saúde irá disponibilizar equipe destinada à fiscalização acerca do cumprimento deste Decreto.

Art. 10. Os locais e serviços não enquadrados no presente decreto serão objeto de notas técnicas a serem expedidas oportunamente pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminhadas para os respetivos setores.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de 1º de julho de 2021 e vigorará até dia 28 de julho de 2021.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Campanha - MG, 30 de junho de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RAFAELA PEREIRA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:AAFE3E92

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7292 / 2021

DECRETO Nº 7292 / 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA – CAMPANHA PREVI

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 55 da Lei nº 2.181/2002,

DECRETA:
Art. 1º - *Ficam nomeados para integrarem a Diretoria Executiva, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha – Campanha Previ, os seguintes servidores:*

Diretoria Executiva

Márcia Mira da Silva Godoy- CPF 854.773.206-30
Diretora Presidente

Maria de Lourdes Villamarim - CPF 340.289.516-15
Diretora de Previdência e Atuária

Patrícia Gomes da Silva CPF 973.560.266-00
Diretora Administrativa

Conselho Administrativo

Presidente	***Suplente***
Valéria Cristina Borges *CPF 054.960.776-56*	*Glaúcia Prock Silva* *CPF 043.469.976-43*
Titulares	***Suplentes***
Ana Lúcia F. Alves Dias *CPF 681.672.456-91*	*Lúcia Maria Pereira Alves* *CPF 745.103.396-15*
Admilson de Castro Arantes *CPF 031.908.336-56*	*Júlio César da Silva Marques* *CPF 545.645.656-72*
Enivaldo Rodrigues da Silva *CPF 082.907.196-20*	*Rinaldo Sales Ribeiro* *CPF – 545.647.606-10*
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi *CPF 052.746.536-42*	*Camila Berto Borges* *CPF 096.141.026-40*
Lucas José Ferreira Maia *CPF 080.175.556-52*	*Ângela Maria Gonçalves Amorim* *CPF 030.031.356-00*
Tânia Aparecida de Lima Garcia *CPF 036.444.966-76*	*Henrique Franco de Souza* *CPF 090.804.976-57*

Conselho Fiscal

Presidente	***Suplente***
Luciano Alves Dias *CPF 006.388.366-03*	*Danya Oliveira Silvado* *CPF 024.756.156-80*
Titulares	***Suplentes***
Caio Márcio de Souza Ferreira *CPF 545.644.686-34*	*Giovani Rodrigues Arantes* *CPF 566.896.596-15*
Carolina da Silva Arantes *CPF 102.138.926-93*	*Simone Roberta de Oliveira* *CPF 039.825.336-60*
Tiene de Fátima Alves *CPF 771.441.476-68*	*Rosilda Aparecida Santos de Castro* *CPF 870.111.746-72*
Rondeli Fernandes Silva *CPF 463.415.446-34*	*Leila Carvalho de Andrade* *CPF 117.085.896-19*

Art. 2º - *Revoga-se o decreto Nº 7206/2021.*
Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 01 de julho de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:7D8761ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA 001/2021

PORTARIA Nº 001 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Instaura Processo Administrativo para apuração, nomeia Comissão e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ALEX FELIX AMAD, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso I, Alínea "c", do Decreto Municipal de nº 092 de 07 de Junho de 2021, e *Considerando* o que consta Memorando de nº 984/2021 que informa acerca da inexecução parcial contratual; Considerando o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, quanto a necessidade de processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apuração dos fatos constantes, eventual conduta de inexecução parcial dos termos de Contrato, pela empresa Acácia no Memorando nº 984/2021.

Art. 2º - Designar Comissão Especial para atuação em Processo Administrativo para apuração dos fatos constantes no Memorando de nº 948/2021.

Art. 3º - Ficam designados para constituírem a comissão, de que o artigo 2º desta Portaria faz menção, os seguintes servidores:

I – MirelleCristinePrado Alves - Advogada do Município - Matrícula nº 981
II - Fabíola Cristina de Oliveira – Recepcionista – Matrícula nº 850
III – Joyce Pereira Inácio - Chefe de Gestão de Contratos - Matrícula nº 2881

Art. 4º - As atribuições da Comissão consistem na apuração da inexecução contratual pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Ltda., em desconformidade com o estabelecido no Processo Licitatório 057/2020, Pregão Presencial 039/2020, Ata de Registro de Preços nº 118/2020 e Processo Licitatório 042/2020, Pregão Presencial 033/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020, na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, no artigo 66 e demais normas legais pertinentes.

Art.5º - A comissão deverá registrar seus atos por meio de termos, despachos e atas.

§1º Os trabalhos da Comissão serão considerados serviço público relevante, não constituindo ônus ao Município.

§2º A Comissão terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos referidos, podendo o prazo ser prorrogado por ato do Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

Art.6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal.
Aos 30 de junho de 2021

ALEX FELIX AMAD
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:DE765622

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 003 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora JESSICA FERNANDA DA SILVA PEREIRA correspondente ao período aquisitivo de 24/05/2020 a 23/05/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS INÍCIO	FIM
Jéssica Fernanda da Silva Pereira	Agente Comunitário de Saúde PSF	24/05/2020	à 23/05/2021	05/07/2021	03/08/2021

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 29 de Junho de 2021.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:E8278A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 004 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora VANESSA CASTRO SILVA correspondente ao período aquisitivo de 05/07/2013 a 05/07/2020."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, convertido 10 dias em abono pecuniário a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS INÍCIO	FIM
Vanessa Castro Silva	Auxiliar Administrativo I	05/07/2013	à 05/07/2020	06/07/2021	25/07/2021

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 29 de Junho de 2021.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:9F097FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 005 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora RENATA REGINA SENE ALVES correspondente ao período aquisitivo de 03/07/2020 a 02/07/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, convertido 10 dias em abono pecuniário a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Renata Regina Sene Alves	Auxiliar Administrativo I	03/07/2020 à 02/07/2021	12/07/2021	31/07/2021

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 29 de Junho de 2021.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:9E7A1FE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público edital do Pregão Eletrônico nº 010/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de informática para assessoria, consultoria e manutenção na estratégia da atenção básica, para os setores da Secretaria e hospedagem do sistema em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Menor preço por lote. A abertura da sessão pública será realizada no dia 15 de julho de 2021 às 08:30 horas no Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos Page: www.candeias.mg.gov.br **e** www.comprasgovernamentais.gov.br.

ROSILENE LOPES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:3B87F14C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 026/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 026/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital de Pregão Presencial nº 026/2021, Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios genuínos para manutenção dos veículos e maquinas pesadas da frota do município de Candeias/MG, maior desconto sobre a tabela **Oficial de Preços da Montadora**. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 16 de julho de 2021 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.:(35) 3833 1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:8285BD4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **14 DE JULHO DE 2021, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2021, PREGÃOPRESENCIAL N.º 037/2021**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA E HIDRÁULICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:3B357DFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 071/2020

PAL Nº 087/2020 – PP Nº 051/2020 – ATA DE RP N° 071/2020
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: MARIA APARECIDA ROCHA MACHADO. CNPJ: 12.117.658/0001-67
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA E HIDRÁULICA EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 25 % (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO,
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 55.632,50 (CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 07/06/2021.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:19B382A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO XI TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017 –PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
CONTRATO N° 037/2017
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: NETCAR INTERNET TELECOMUNICAÇÃO INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 11.435.268/0001-72.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES INCLUINDO O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENLACES IP

(INTRANET) PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL CARBONITA UTILIZANDO TECNOLOGIA MISTA, FIBRA ÓPTICA, CABO E WIRELESS, E LINKS DE ACESSO INTERNET.
OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL (INSTALAÇÃO DE UM NOVO PONTO COM VELOCIDADE DE 3 MB, FIBRA/CABO/WIRELESS) COM RESPECTIVO ACRÉSCIMO DE SEU VALOR.
FUNDAMENTO: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR DO ADITIVO: R$ 232,75 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) MENSAIS
ASSINATURA: 22/06/2021.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:E0428D0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE**PREGÃOELETRÔNICON.º 002/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2021**CUJO**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL CARBONITA/MG.**TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO DIA **15 DE JULHO DE 2021, ÀS 09H00MIN**, O EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE: HTTPS://LICITAR.DIGITAL/.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL:LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:BBC7DEB0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº882/2020 LDO EXERCÍCIO 2021

LEI MUNICIPAL Nº882/2020

Acrescenta os anexos a Lei Municipal nº 864 de 17 de Junho de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária do município de Carbonita-MG para o exercício de 2021.

A Câmara Municipal de Carbonita – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado os Anexos na LDO 2021, instituído pela Lei Municipal nº 864/2020, passando a ter a redação descrita em anexo.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita-MG, 23 de novembro de 2020.

NILVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:86D344EF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº881/2020 ALTERAÇÃO DO PPA

LEI MUNICIPAL Nº881/2020

Altera a Lei Municipal nº 820 de 20 de Novembro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021.

A Câmara Municipal de Carbonita– MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Carbonita-MG, para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º - O Anexo de Ações constante do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei que integram o Plano Plurianual do Município de Carbonita-MG, para o período de 2018 a 2021, passam a vigorar com as modificações anexas a esta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita-MG, 23 de novembro de 2020

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:E5BEC185

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 893/2021

"DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO INDUSTRIAL"

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e Eu, Prefeito Municipal de Carbonita – Estado de Minas Gerais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica atribuída a seguinte denominação à via pública no Bairro Industrial, conforme "croqui" constante do anexo único da presente lei.

I - Rua Vó São,que inicia na Avenida das Indústrias e termina na Rua Zé Juquinha.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita(MG), 30 de junho de 2021.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:4F5410FF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 894/2021

"Institui no Município de Carbonita o Programa "Vale-Feira" destinado às famílias em vulnerabilidade social do Município para aquisição de produtos da Agricultura Familiar e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Carbonita**, Estado de Minas Gerais, Nivaldo Moraes Santana, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Carbonita o Programa ***"Vale-Feira"*** destinado às famílias em vulnerabilidade social, para a aquisição de produtos da Agricultura Familiar produzidos exclusivamente no Município de Carbonita.

§1º - Constitui objeto do Programa "Vale-Feira" a concessão de "tickets" às famílias de baixa renda do Município de Carbonita para a

aquisição de produtos produzidos pela Agricultura Familiar do Município e comercializados na feira livre realizada no Mercado Municipal;

§2º - Os tickets serão concedidos a um representante de cada núcleo familiar de baixa renda e somente poderá ser utilizado na aquisição de produtos hortifrutigranjeiros e produtos beneficiados por agroindústrias artesanais rurais de base familiar, de produção própria,da Agricultura Familiar do Município de Carbonita;

§3º - Os tickets não poderão ser utilizados para a aquisição de bebidas alcóolicas, nem para aquisição de produtos extraídos e/ou produzidos em desacordo com a legislação ambiental.

Art. 2º - Os tickets somente poderão ser utilizados na feira livre realizada no Mercado Municipal e para a aquisição de produtos produzidos por agricultores familiares cadastrados junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo único - Para fins dessa Lei, considera-se Agricultor Familiar aqueles que exercem atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, utiliza mão de obra da própria família ou de no máximo um empregado e que tenha no mínimo 70% da sua renda familiar originada de atividades rural, além possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

Art.3º - Serão beneficiários do Programa "Vale-Feira" as famílias de baixa renda do Município e em situação vulnerabilidade social, cadastradas junto à Secretária Municipal de Assistência Social, por meio de 01 (um) representante, atendendo aos critérios abaixo estabelecidos:

I - Ser integrante do Castro Único do Governo Federal;

II - Comprovar que é residente e domiciliado no Município de Carbonita, há no mínimo 06 (seis) meses;

III - Apresentar laudo socioeconômico elaborado pela Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Carbonita/MG, atestando que a família se encontra em situação de vulnerabilidade social, por fatores socioeconômicos;

IV - Comprovar que, caso haja crianças e adolescentes no núcleo familiar, que as mesmas mantenham frequência escolar igual ou igual ou superior a 70%(setenta por cento), durante o recebimento do benefício;

V - O representante da família beneficiaria deverá apresentar cópia dos documentos de Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Art.4º - O valor dos "tickets" concedidos pelo programa será de no mínimo R$40,00 (quarenta reais) e no máximo R$60,00 (sessenta reais) mensal por família,levando-se em conta a disponibilidade financeira e orçamentária do Município e o grau de vulnerabilidade da família beneficiada.

§1º - O valor individual de cada ticket será definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, levando-se em conta o grau de vulnerabilidade da família a ser beneficiada e a quantidade de famílias atendidas pelo programa;

§2º - Cada ticket terá validade máxima de 30 (trinta) dias após sua entrega, devendo deles constarem a data de distribuição e a forma de utilização semanal, devendo os não utilizados pelos beneficiários serem devolvidos na Secretária Municipal de Assistência, para fins de baixa, para serem reutilizados ou descartados através de incineração;

§3º - Os tickets não utilizados no prazo fixado anteriormente não serão acumulados para concessão posterior;

§4º - Poderão ser atendidas pelo Programa "Vale-Feira", concomitantemente, até 100 (cem) famílias em vulnerabilidade social, sendo que tal quantitativo poderá ser alterado em até 50% (cinquenta por cento) caso haja disponibilidade financeira e orçamentária;

§5º - Os tickets serão distribuídos por período definidos pelo Poder Executivo, levando-se em conta a disponibilidade financeira e orçamentária do Município de Carbonita.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal adotará providencias de controle e fiscalização para que os tickets sejam utilizados exclusivamente na Feira Livre da Agricultura Familiar do Município.

§1º - É terminantemente proibida a comercialização dos tickets pelos beneficiários, sob pena de exclusão do programa;

§2º - Será excluído do programa a família que durante sua execução deixar de atender aos requisitos desta Lei.

Art. 6º - Os Agricultores Familiares interessados em comercializar seus produtos para o programa "Vale-Feira" deverão se cadastrar junto a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Carbonita.

Parágrafo único – O processo de cadastramento e suas condições serão regulamentados por Ato do Poder Executivo.

Art. 7º - Serão descredenciados os fornecedores da Agricultura Familiares que:

I - Perderem a condição de agricultor familiar e empreendedor familiar rural, conforme requisitos ficados nesta Lei;

II - Vender produtos que não sejam de produção própria e não sejam permitidos por esta Lei;

III - Não emitir recibo de venda, conforme regulamento expedido pelo Poder Executivo.

Art. 8º - A Secretária Municipal de Agricultura, ficará responsável por, além de realização do cadastramento dos Agricultores Familiares:

I - recebimento dos tickets recebidos pelos Agricultores como forma de pagamento dos produtos por eles comercializados na feira livre do Município;

II - realização de relação de agricultores, com nomes, valores recebidos semanalmente e posterior encaminhamento ao Setor competente para empenho e pagamento direto ao Agricultor.

III - fiscalização de que os produtos comercializados pelos produtores atendem as condições previstas nessa Lei.

Art. 9º - A Secretária Municipal de Assistência Social ficará responsável por:

I - Realizar o cadastro e seleção das famílias que serão beneficiadas pelo programa "Vale-Feira";

II - Distribuição dos tickets às famílias beneficiadas, atendidos os procedimentos fixados em Regulamento Editado pelo Poder Executivo Municipal;

III - Fiscalização da manutenção, pelas famílias, durante o prazo de execução do programa, das condições fixadas por esta Lei.

IV - Recolhimento e/ou recebimento dos tickets com prazo de validade expirado e não utilizados pelos beneficiários;

Art. 10 - Serão descredenciadas do Programa "Vale-Feira", as famílias beneficiárias que:

I - Não manterem durante o prazo de execução do programa as condições exigidas por esta Lei;

II - Utilizarem os tickets em desacordo com o descrito na presente lei.

III - Não devolverem os tickets não utilizados ou com prazo de validade expirado na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 11 - O Poder executivo Municipal regulamentará, mediante Decreto, o processo de concessão, utilização, fiscalização e pagamentos dos benefícios concedidos na forma desta Lei.

Art. 12 - Para cumprimento desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias próprias, já existentes, ficando desde já autorizada a sua suplementação ou a abertura de créditos especiais destinados a execução da presente Lei, caso necessário.

Art. 13 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carbonita, 30 de junho de 2021.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:ACD0C062

GABINETE DO PREFEITO
LDO- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

LEI Nº 892/2021

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de CARBONITA por seus legítimos representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, e Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2022, compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação e empenho;
VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
X - parâmetros para elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI – definição de critérios para início de novos projetos;
XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
XIII – incentivo à participação popular;
XIV – as disposições gerais.

Seção I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2022, corresponderão às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que será encaminhado em conjunto com a projeto de Plano Plurianual para o exercício de 2022 a 2025 e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 os quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Seção II
Das orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos ou operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº. 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/2001 e da Portaria Conjunta STN/SOF 03/2008 (Manual de Despesa Nacional).

Art. 4º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa, no mínimo, categoria econômica.

Art. 5º. O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderá a programação dos Poderes do Município e seus fundos.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:
I – texto da lei;
II – documentos referenciados nos artigos da Lei nº. 4.320/1964;
III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexos do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº. 101/2000;

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:
I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101/2000;
II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação.
IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº. 29/2000;
V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2022, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2021, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único: O Poder Legislativo encaminhará ao setor responsável pelo Planejamento do Poder Executivo, até 15 dias antes do prazo definido no caput, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subseqüente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 8º. O Poder Legislativo encaminhará ao Departamento de Administração e Finanças do Poder Executivo até 15 de agosto suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9º. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma

a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 10. A lei orçamentária discriminará nos Departamentos as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.

§ Único. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

Subseção II
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 11. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº. 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 12. Na lei orçamentária para o exercício de 2022, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 13. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000 e na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº. 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 15. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo 5% (cinco por cento) da receita prevista na proposta orçamentária de 2022, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Seção III
Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários
Subseção I
Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizado às concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2022, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.

Subseção II
Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 17. Se durante o exercício de 2022 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº. 101/200, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejar situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Departamento Municipal de Administração e Finanças e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara ou Diretor Geral.

Seção IV
Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 18. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2022, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, transitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 19. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do Município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis;
VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
X – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 20. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº. 101/200.

Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas poderão ser canceladas, no decorrer do exercício de 2022.

§ 2º No caso de não aprovação das propostas de alteração previstas no caput, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º deste artigo.

Seção V
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 22. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2022 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 23. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2022 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2022 a 2024, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Seção VI
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 24. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à

participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2022, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:
I – as despesas com pessoal e encargos sociais;
II – as despesas com benefícios previdenciários;
III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
IV – as despesas com PASEP;
V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.
§2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos.

Art. 25. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 26. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Seção VIII
Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 27. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:
I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2022 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 28. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:
I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 31. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 32. As transferências de recursos às entidades previstas nesta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 33. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº. 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde e pelo Serviço Social do Município.

Art. 34. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra inclusive da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.

Seção IX
Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 35. É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Seção X
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 36. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, Poder Legislativo encaminhará à Contadoria Geral do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº. 101/2000;
II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000;
III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da metas estabelecidas nesta Lei.

Seção XI
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 37. Além da observância das metas e prioridades a lei orçamentária de 2022 e seus créditos adicionais, o início de novos projetos deverá observar o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Seção XII
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 38. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e da Lei 14.133/2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIII
Do Incentivo à Participação Popular

Art. 39. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2022, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único: O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 40. Será assegurada ao cidadão a participação nas formulações das propostas tendo por base as regras sanitárias vigentes devido a pandemia em que se encontra o mundo.

Art. 40-A. A Lei Orçamentária Anual conterá a apresentação de emendas parlamentares impositivas, individuais, pelos Vereadores, em partes iguais (equitativas), incidentes sobre o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 1º. Metade do percentual previsto no caput para as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária será destinado as ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º A proposta orçamentária para 2020 adicionará na Reserva de Contingência o valor de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida para servir como fonte de recursos para atendimento das emendas individuais de execução obrigatória.

§ 3º As emendas individuais ao projeto de lei do orçamento anual serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, e serão identificadas em nível de projeto/atividade, sendo que para atividade iniciará com o dígito 6 (seis) e para projeto com o dígito 7 (sete).

Art. 40-B. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 1º. As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica; nestes casos,
no empenho das despesas, que integre a programação prevista no caput deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 30 de setembro o Poder Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara Municipal sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e

II - se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I, a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, mediante Decreto.

§ 2º Após o prazo previsto no inciso II do § 1º deste artigo, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória.

Seção XIV
Das Disposições Gerais

Art. 41 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas em lei orçamentária de 2022 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º, desta Lei.

§ 1º As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2022 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 42. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº. 4.320/1964 e da Constituição Federal.

§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta e para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito; e ainda realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

§ 3º - As alterações nas fontes e destinações de recursos poderão ser realizadas mediante decreto do Executivo, desde que devidamente justificadas;

§ 4º - Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária no exercício de 2022, fica autorizada a inclusão de novas fontes de recursos nas dotações orçamentárias, quando referidas fontes não tiverem sido previstas;

Art. 43. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964.

Art. 44. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 45. Se o projeto de lei orçamentária de 2022 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2021, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;
II – benefícios previdenciários;
III – amortização, juros e encargos da dívida;
IV – PIS-PASEP;
V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município;
VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§1º As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2022, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2022 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000.
Art. 46. Fica autorizada a alteração de valores ou inclusão de elementos de despesa dentro do Quadro de detalhamento de despesas no exercício de 2022.
Art. 47. Em caso de imprevistos que culminem na decretação de Estado de Emergência ou Calamidade Pública, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder todas as ações para o enfrentamento do motivo que ensejou o decreto.
Art. 48 - As emendas ao projeto de Lei Orçamentária para 2021 deverão ser compatíveis com os programas, ações, metas e objetivos constantes nas diretrizes, desta Lei.

§ 1° - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3° do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

a) pessoal e encargos sociais;
b) serviço da divida;
c) dotações financiadas com recursos vinculados;
d) dotações referentes a contrapartida.

§ 2° - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma

específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

§ 3° - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual não poderão contemplar a transferência de recursos a entidades privadas com fins lucrativos.

§4° - Ao projeto de lei do orçamento anual não poderão ser apresentadas emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço, sendo necessária a apresentação de projeto básico que comprove a viabilidade técnica e financeira para sua execução.

Art. 49. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº. 101/2000 integram a presente Lei os seguintes anexos:
I – Anexo de Metas Anuais;
II – Anexo de Riscos Fiscais;

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita - MG, 30 de junho de 2021.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:D82B2B64

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 895/2021

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARBONITA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito Municipal de Carbonita**, Estado de Minas Gerais, Nivaldo Moraes Santana, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais),destinadas ao financiamento de máquinas, equipamentos e veículos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carbonita, 30 de junho de 2021.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:6B560448

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 892/2021

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de CARBONITA por seus legítimos representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, e Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2022, compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação e empenho;
VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
X - parâmetros para elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI – definição de critérios para início de novos projetos;
XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
XIII – incentivo à participação popular;
XIV – as disposições gerais.

Seção I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2022, corresponderão às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que será encaminhado em conjunto com a projeto de Plano Plurianual para o exercício de 2022 a 2025 e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 os quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Seção II
Das orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos ou operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº. 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/2001 e

da Portaria Conjunta STN/SOF 03/2008 (Manual de Despesa Nacional).

Art. 4º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa, no mínimo, categoria econômica.

Art. 5º. O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderá a programação dos Poderes do Município e seus fundos.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:
I – texto da lei;
II – documentos referenciados nos artigos da Lei nº. 4.320/1964;
III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexos do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº. 101/2000;

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:
I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101/2000;
II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação.
IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº. 29/2000;
V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2022, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2021, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único: O Poder Legislativo encaminhará ao setor responsável pelo Planejamento do Poder Executivo, até 15 dias antes do prazo definido no caput, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subseqüente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 8º. O Poder Legislativo encaminhará ao Departamento de Administração e Finanças do Poder Executivo até 15 de agosto suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9º. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 10. A lei orçamentária discriminará nos Departamentos as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.

§ Único. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

Subseção II
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 11. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº. 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 12. Na lei orçamentária para o exercício de 2022, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 13. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000 e na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº. 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 15. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo 5% (cinco por cento) da receita prevista na proposta orçamentária de 2022, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Seção III
Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários
Subseção I
Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizado às concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2022, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.

Subseção II
Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 17. Se durante o exercício de 2022 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº. 101/200, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejar situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste

artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Departamento Municipal de Administração e Finanças e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara ou Diretor Geral.

Seção IV
Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 18. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2022, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, transitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 19. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do Município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis;
VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
X – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 20. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº. 101/200.

Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas poderão ser canceladas, no decorrer do exercício de 2022.

§ 2º No caso de não aprovação das propostas de alteração previstas no caput, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º deste artigo.

Seção V
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 22. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2022 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 23. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2022 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2022 a 2024, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Seção VI
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 24. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à

participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2022, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:
I – as despesas com pessoal e encargos sociais;
II – as despesas com benefícios previdenciários;
III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
IV – as despesas com PASEP;
V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.
§2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos.

Art. 25. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 26. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Seção VIII
Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 27. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:
I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2022 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 28. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:
I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 31. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 32. As transferências de recursos às entidades previstas nesta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 33. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº. 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde e pelo Serviço Social do Município.

Art. 34. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra inclusive da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.

Seção IX
Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 35. É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Seção X
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 36. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, Poder Legislativo encaminhará à Contadoria Geral do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº. 101/2000;
II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000;
III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da metas estabelecidas nesta Lei.

Seção XI
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 37. Além da observância das metas e prioridades a lei orçamentária de 2022 e seus créditos adicionais, o início de novos projetos deverá observar o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Seção XII
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 38. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e da Lei 14.133/2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIII
Do Incentivo à Participação Popular

Art. 39. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2022, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único: O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 40. Será assegurada ao cidadão a participação nas formulações das propostas tendo por base as regras sanitárias vigentes devido a pandemia em que se encontra o mundo.

Art. 40-A. A Lei Orçamentária Anual conterá a apresentação de emendas parlamentares impositivas, individuais, pelos Vereadores, em partes iguais (equitativas), incidentes sobre o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 1º. Metade do percentual previsto no caput para as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária será destinado as ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º A proposta orçamentária para 2020 adicionará na Reserva de Contingência o valor de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida para servir como fonte de recursos para atendimento das emendas individuais de execução obrigatória.

§ 3º As emendas individuais ao projeto de lei do orçamento anual serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, e serão identificadas em nível de projeto/atividade, sendo que para atividade iniciará com o dígito 6 (seis) e para projeto com o dígito 7 (sete).

Art. 40-B. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 1º. As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica; nestes casos,
no empenho das despesas, que integre a programação prevista no caput deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 30 de setembro o Poder Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara Municipal sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e

II - se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I, a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, mediante Decreto.

§ 2º Após o prazo previsto no inciso II do § 1º deste artigo, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória.

Seção XIV
Das Disposições Gerais

Art. 41 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas em lei orçamentária de 2022 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º, desta Lei.

§ 1º As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2022 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 42. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº. 4.320/1964 e da Constituição Federal.

§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta e para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito; e ainda realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

§ 3º - As alterações nas fontes e destinações de recursos poderão ser realizadas mediante decreto do Executivo, desde que devidamente justificadas;

§ 4º - Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária no exercício de 2022, fica autorizada a inclusão de novas fontes de recursos nas dotações orçamentárias, quando referidas fontes não tiverem sido previstas;

Art. 43. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964.

Art. 44. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 45. Se o projeto de lei orçamentária de 2022 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2021, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;
II – benefícios previdenciários;

III – amortização, juros e encargos da dívida;
IV – PIS-PASEP;
V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município;
VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§1º As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2022, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2022 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000.
Art. 46. Fica autorizada a alteração de valores ou inclusão de elementos de despesa dentro do Quadro de detalhamento de despesas no exercício de 2022.
Art. 47. Em caso de imprevistos que culminem na decretação de Estado de Emergência ou Calamidade Pública, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder todas as ações para o enfrentamento do motivo que ensejou o decreto.

Art. 48 - As emendas ao projeto de Lei Orçamentária para 2021 deverão ser compatíveis com os programas, ações, metas e objetivos constantes nas diretrizes, desta Lei.

§ 1° - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3° do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

a) pessoal e encargos sociais;
b) serviço da divida;
c) dotações financiadas com recursos vinculados;
d) dotações referentes a contrapartida.

§ 2° - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma

específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

§ 3° - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual não poderão contemplar a transferência de recursos a entidades privadas com fins lucrativos.

§4° - Ao projeto de lei do orçamento anual não poderão ser apresentadas emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço, sendo necessária a apresentação de projeto básico que comprove a viabilidade técnica e financeira para sua execução.

Art. 49. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº. 101/2000 integram a presente Lei os seguintes anexos:
I – Anexo de Metas Anuais;
II – Anexo de Riscos Fiscais;

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita - MG, 30 de junho de 2021.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:4F43658B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – PROCESSO Nº 093/2021. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 017/2021. Objeto: Escolha mais vantajosa na aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do ensino infantil. Programa Brasil Carinhoso. Recebimento das propostas: das 8:00 do dia 07/07/2021 às 08:00 do dia 19/07/2021 - Sessão da disputa de preços: dia 19/07/2021, às 13:30 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Edital completo: www.carmodamata.mg.gov.br e portal da BLL.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Rabelo Diniz Brasil
Código Identificador:EFAF5F07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 122/2020 do PL nº 218/20 - TP nº 15/20. Objeto: Conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro São Luiz, com Recursos Federais, contemplada através da Resolução SES/MG 5.324 de 29/06/2016**. Empresa: SQUADRO ENGENHARIA EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 24.151.633/0001-69, com sustentação jurídica no artigo 65, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº. 8.666/93. **Valor: R$ 6.176,24.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:470EEEE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 87/2021. Objeto: Aquisição de insumos para atender determinação judicial. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.772.798/0002-33, no valor de **R$ 6.004,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D4995BC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/21 do PL Nº. 60/21 - PE Nº. 05/21. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos e suplementos alimentares, para atendimento de Ordens Judiciais. Empresa Contratada: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93. Valor unitário: item 118 – R$ 0,3166.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2EA817DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO PL nº 101/17 – DISPENSA nº 51/17. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para instalação do PSF do Bairro São Luiz. Contratado: **GENTIL RABELO DA FONSECA**, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência prorrogada por mais 04 (quatro) meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F8E7901B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 62/20 do PL nº 111/20 – DISPENSA nº 57/20. Objeto: Locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, para implantação do serviço residencial terapêutico da Secretaria Municipal de Saúde. LOCATÁRIO: Paulino de Sousa Messias portador do CPF nº 774.632.776-15**,** com sustentação jurídica nos artigos 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 21/05/2022.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:04651135

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/20 do PL nº 103/20 – DISPENSA nº 51/20. Objeto: Locação de equipamentos de fisioterapia para o Centro de Fisioterapia de São José dos Salgados. LOCADOR: Josiane Fonseca, portadora do CPF nº 077.013.236-78**,** com sustentação jurídica nos artigos 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 07/05/2022.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:42C67686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 01/21 do PL nº 247/20 – TP Nº 17/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Cemitério Municipal. Empresa: **ALLIANCE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS LTDA ME -** CNPJ Nº 30.102.619/0001-78, nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº. 8.666/93. **Valor R$ 14.848,86.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:60C1AED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021. RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO: RETIFICAÇÃO: Onde se lê: **"EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.707/2021, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), DIGITALIZAÇÃO COM ASSINATURA DIGITAL UTILIZANDO CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GED, DIRECIONADO PARA GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO - MG à empresa JOSCIMAR LIMA DA MAIA, inscrita no CPF sob o nº 090.814.366-43, e MACROGED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.690.904/0001-40"**, leia-se: **"EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.707/2021, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), DIGITALIZAÇÃO COM ASSINATURA DIGITAL UTILIZANDO CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GED, DIRECIONADO PARA GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO - MG à empresa MACROGED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.690.904/0001-40"**, tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 30 de junho de 2021.

VANESSA APARECIDA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:5A3BA5E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021. RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: RETIFICAÇÃO: Onde se lê: **"O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), DIGITALIZAÇÃO COM ASSINATURA DIGITAL UTILIZANDO CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GED, DIRECIONADO PARA GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO - MG à empresa JOSCIMAR LIMA DA MAIA, inscrita no CPF sob o nº 090.814.366-43, e MACROGED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.690.904/0001-40"**, leia-se: **"O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), DIGITALIZAÇÃO COM ASSINATURA DIGITAL UTILIZANDO CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GED, DIRECIONADO PARA GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO - MG à empresa MACROGED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.690.904/0001-40"**, tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 30 de junho de 2021.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:38A41863

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MOTOS, LEVES, MÉDIOS, PESADOS, TRATORES E MÁQUINAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, CONVENIADOS, E AINDA CARRIOLAS E CARRINHOS DE GARIS, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS MÉDIOS APURADOS, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL. Credenciamento: De 01/07/2021 até as 11:30 hs. do dia 12/07/2021, a ser efetuado de forma exclusivamente online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Data/hora de abertura dos

Envelopes: 13/07/2021, à partir das 08:30 hs.Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 30 de junho de 2021.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:7172A48C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021

Dispensa de Licitação
Processo nº 159/2021
Contrato nº 086/2021
Contratada: EMPRESA DE PESQUISA ECONÔMICA E CONSULTORIA LTDA. – ME
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa de opinião pública para avaliação de governo municipal dos principais problemas do município.
Vigência: 23/06/2021 a 31/01/2022
Valor Total Estimado: R$8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais)
Data da assinatura: 23/06/2021

Catas Altas, 30 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:750534E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 017/2021, processo autuado nº 155/2021, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e reprografia com disponibilização de equipamentos multifuncionais departamentais e impressoras, sendo equipamentos novos, além de softwares de bilhetagem e monitoramento dos dispositivos, impressão segura de cópias e de gestão de ativos, fornecimento e substituição de materiais de consumo, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 15/07/2021 às 08h30min. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 30 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:F8765A89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2021, processo autuado nº 136/2021, visando a aquisição de kits natalidade para atender a demanda futura e incerta da população em situação de risco e vulnerabilidade social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, condições previstas no edital e descrição do anexo I. Início da sessão pública: 19/07/2021 às 08h30min. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 30 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:0690C445

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 088/2021

Prc. nº 0123/2020 – Pregão Eletrônico nº 009/2021– **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratada:** Bunker Comercial Ltda. **Objeto:** aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos para as unidades de vacinação do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e relatório de vencedor. **Valor:** R$ 26.540,00. **Vigência:** 29/06/2021 a 31/12/2021. **Fund. legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016, Lei Municipal nº 319/2010, Decretos Municipais nº 1.714/2012, nº 078/2021, nº 081/2021 e nº 070/2020, Decretos Federais nº 10.024/2019, nº 8.538/2015, Medida Provisória nº 1.047/2021 e normas do Direito Civil.

Catas Altas, 30 de junho 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:D54D776E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 226/2021

DECRETO Nº 226/2021

Dispõe sobre a exoneração do servidor Higor Augusto Vieira.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Municipal nº 223/2007;

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado o **SR. HIGOR AUGUSTO VIEIRA** do cargo de ASSESSOR DE CONVÊNIO E CAPITAÇÃO DE RECUSRSOS, nomeado por meio do Decreto 027/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 30 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:BFEE1ADA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 225/2021

DECRETO Nº 225/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei nº 698/2020 - Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.10.301.5002.2.018 - GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	723	COVID	254	5.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	724	COVID	254	1.100,00
02.05.10.305.5004.2.020 - GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	725	COVID	254	9.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS	15.400,00			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	15.400,00
TOTAL DE RECURSOS	15.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:B900E97C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DISPENSA Nº 19/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021
DISPENSA Nº 19/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO URGENTE DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO COVID-19 EM AMOSTRAS SWAB NASOFARINGE E IGG/IGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve**RATIFICAR**o resultado da licitação na modalidade Dispensa 19/2021, tipo menor preço, a empresa:

ECO DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 14.633.154/0002-06.

Centralina - MG, 30 de junho de 2021.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:38ECDED7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO N°. 011/2021-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2021-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 011/2021 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 006/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA) DESTINADA AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS, BEM COMO A EXECUÇÃO DOS DEMAIS SERVIÇOS NA ÁREA DAS OBRAS PÚBLICAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO EM PROL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE CIPOTÂNEA**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 19 de março de 2021.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:CEBD1668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO N°. 011/2021-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2021-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 010/2021 – Processo Nº. 011/2021 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 006/2021 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA – Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Locação de Máquinas (Escavadeira Hidráulica, Pá Carregadeira e Retroescavadeira) Destinada aos Serviços de Manutenção e Conservação das Vias Urbanas e Rurais, Bem Como a Execução dos Demais Serviços na Área das Obras Públicas que se Fizerem Necessários Para Atendimento em Prol da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global Estimado: R$ 305.760,00 - Vigência: 12 Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 011/2021 – Processo Nº. 011/2021 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 006/2021 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: EDILANE RITA DE OLIVEIRA – Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Locação de Máquinas (Escavadeira Hidráulica, Pá Carregadeira e Retroescavadeira) Destinada aos Serviços de Manutenção e Conservação das Vias Urbanas e Rurais, Bem Como a Execução dos Demais Serviços na Área das Obras Públicas que se Fizerem Necessários Para Atendimento em Prol da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global Estimado: R$ 198.240,00 - Vigência: 12 Meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:8EDCB5D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 189/2021 DISPENSA 102/2021 CAPACITAÇÃO TRATAMENTO DE FERIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 189/2021, autuado em25/06/2021,Dispensa102/2021.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa contratação de empresa para realizar capacitação e construção de protocolo de tratamento de feridas, além de consultoria na execução inicial do mesmo, com foco no fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no SUS visando melhorar a assistencia prestada a população, através de: **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO - IBA**inscrito no CNPJnº 01.211.315/0001-40 no valor total de R$ 14.950,00 (catorze mil novecentos e cinquenta reais) com fulcro no Artigo 24,inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**Dotação 10.301.0021.4.048/ 339039 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde.

Cláudio,25 de Junho de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:87ACEEBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 190/2021 DISPENSA 103/2021 FORRO PVC ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 190/2021, autuado em25/06/2021,Dispensa-103/2021.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa aquisição de 24,90m² de forro de pvc instalado para atender as necessidades da E. M. Maria Dias Coelho. Conforme solicitação da Secretaria Municipal De Educação,novalor total de R$ 1.442,00 (mil quatrocentos e quarenta e dois reais), através da empresa: **AEROVIDROS LTDA ME** inscrita noCNPJ nº38.588.216/0001-92. Dotação 12.361.0014.4.075 - Manutenção Programa Cota do Salário Educação, com fulcro no Artigo24, Inciso II, da Lei8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,30 de Junho de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:223A887E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 191/2021 DISPENSA 104/2021 MANGUEIRA DE INCENDIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 191/2021, autuado em25/06/2021,Dispensa-104/2021.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa aquisição de 04 (quatro) mangueiras de incêndio 1.1/2x30m tipo I para substituição da mangueira danificada do caminhão pipa. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços,novalor total de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), através da empresa: **D2V DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita noCNPJ nº40.029.819/0001-04. Dotação 15.122.0026.4.111 - Manutenção Atividades Divisão de Obras, Serviços Públicos, com fulcro no Artigo24, Inciso II, da Lei8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,30 de Junho de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:04AC14D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 192/2021 INEXIGIBILIDADE 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 192/2021, autuado em25/06/2021,Inexigibilidade 011/2021.Ratifico a inexigibilidadede licitação cujo objeto éa contratação da palestrante Lívia Correia Horta, para capacitação online com os temas: "Trilha Da Liderança" e "Práticas, Ferramentas e Metodologias Digitais Simples", para profissionais da rede Municipal de Ensino. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da empresa: **ACADEMIA DO CONHECIMENTO LTDA,** CNPJnº 23.537.001/0001-75 no valor total de R$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais). Dotação: 12.361.0031.4.088 / 3390 39 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Com fulcro no Artigo 25,Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,30 de Junho de Maio de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:009AB407

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 193/2021 DISPENSA 105/2021 FORRO PVC OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 193/2021, autuado em25/06/2021,Dispensa-105/2021.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa contratação de empresa para fornecimento e instalação de 75m² de forro pvc na Secretaria de Obras, no Departamento de Aprovação de Projetos. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente,novalor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), através da empresa: **MODULAR SOLUÇÕES LTDA ME** inscrita noCNPJ nº07.997.131/0001-34. Dotação 15.122.0026.4.111 - Manutenção Atividades Divisão de Obras, Serviços Públicos, com fulcro no Artigo24, Inciso II, da Lei8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,30 de Junho de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B526E625

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010-2021

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna a revogação do Processo nº 031/2021 – Pregão Presencial nº 010/2021, sob forma de Ata de Registro de Preço n° 007/2021, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura e equipamentos para eventos, tais como palco, som, iluminação, tendas, barracas, banheiros químicos, gerador, entre outros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Turismo do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao edital 031/2021. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:84629CE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002-A/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO - MG – torna público o interesse em aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002-A/2021, referente ao Processo Licitatório nº 002/2021 – Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº 001/2021**, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS,** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, Fornecedor: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.221.229/0001-85, **no valor total de R$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais),** deferida em 11 de junho de 2021 –

Cônego Marinho - MG. 30/06/2021

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:795DE06D

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 - OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PROCEDIMENTOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS, TENDO EM VISTA A PORTARIA N° 1.825/GM/MS, DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA/HORA PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES**: **16/07/2021 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos e no site www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br –

Cônego Marinho - MG, 30 de junho de 2021.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2258D392

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 073/2021
Pregão Eletrônico Nº. 054/2021
Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIVAN ZERO QUILÔMETRO**. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h30min do dia 15 de julho de 2021. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 15 de julho de 2021. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https:// www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C4204008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 073, DE 028 DE JUNHO DE 2021

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Transferir o servidor **Gabriel Pereira Araújo,** inscrito no CPF nº 78.909.226-39, e portador do RG nº: 36.305.110-7 SSP/SP, da Secretaria de Transporte e Obras a ser lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6A140552

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 072, DE 028 DE JUNHO DE 2021

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Transferir o servidor **Arnaldo de Souza Silva,** inscrito no CPF nº 012.928.918-31, e portadora do RG nº: 6898299- SSP/MG, da Secretaria do Transporte e Obras a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:21B11915

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0116/2021 - PREGÃO Nº 0035/2021.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2138/21, referente ao Processo Licitatório n° 116/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2021 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS - LIXO COMUM , DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL-MG., conforme especificado no Edital.Congonhal-MG, 30/06/2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:A2F3FBBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0116/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2021.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS - LIXO COMUM , DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL-MG., tendo como contratada a empresa LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 57.543.001/0009-57, no valor global de R$ R$ 1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais).

Congonhal/MG, 30 de junho de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:C4946361

GABINETE
RETIFICAÇÃO PORTARIA N.º 2219 DE 11 DE JUNHO DE 2021. "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

RETIFICAÇÃO PORTARIA N.º 2219 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

MOISÉS FERREIRA VAZ, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a lei nº 1.203, de 22 de junho de 2007, em que não existe entidades e associações que desenvolvam trabalhos sociais no município, foram escolhidos representantes da Sociedade Civil, Escola Particular, Paróquia Católica e Igrejas Protestantes.

CONSIDERANDO a importância de se cuidar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Membros representantes da sociedade civil:
Titular- MARLI DE SOUSA, CPF 007.097.976-64.
Titular- ANTONISETE DA CRUZ SILVA, CPF 003.213.236-85
Titular- EDILENI PIRES CAMARGO RODRIGUES, CPF 586.738.306-72.
Titular- RONALDO MARIANO DOS SANTOS, CPF 589.218.696-20.
Titular- ISMÊNIA DE FÁTIMA COUTINHO, CPF 706.683.616-20.
Suplente- REVIANE MONIQUE XAVIER, CPF 126.488.966-60
Suplente- SILVANETE DA CRUZ SANTIAGO, CPF 160.240.158-60.
Suplente- CELINA SALETE DE SOUSA ALVARENGA, CPF 214.089.396-49.
Suplente- FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS, CPF 035.706.076-82.
Suplente- LUIZ CARLOS DE LIMA, CPF 537.268.716-91.

Membros representantes área Social:

Titular- JAQUELINE MELO MOREIRA, CPF 101.167.236-70.
Suplente- LAÉRCIO INÁCIO FERNANDES, CPF 495.665.806-06.

Membros representantes área da saúde:

Titular- ANA HELOISA RODRIGUES SILVA, CPF 085.630.886-29.
Suplente- SARA DE ASSIS FERRAZ, CPF 036.043.266-21.

Membros representantes área da educação:

Titular- TEREZINHA DE FÁTIMA XAVIER MOREIRA, CPF 954.703.106-63.
Suplente- DENISE JUNQUEIRA LOPES, CPF 786.552.776-49.

Membros representantes área financeira:

Titular- SANDRA DE FÁTIMA FRANCO SANTOS, CPF 080.790.456-23.
Suplente- MAISA GUIMARÃES DOS SANTOS ANSORGE, CPF 492.000.386-20.

Membros representantes da área jurídica:

Titular- MITERMAY JUNQUEIRA FILHO, CPF 096.775.236-19.
Suplente- BRUNO TEIXEIRA ALVES, CPF 061.166.156-00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 11 de junho de 2021.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:F87154C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 045/2021

MODO DE DISPUTA ABERTO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021
PROCESSO Nº 074/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira IARA MARIA RIBEIRO, designada pela Portaria nº 4484 de 04 de janeiro de 2021, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 074/2021 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E** EVENTUAL **Aquisição de gêneros alimentícios que será repassado a Entidade de longa permanência (Lar do Idoso Nossa Senhora de Lourdes) , através de termo de Aceite – Emergencial COVD 19 em anexo**.

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

Valor estimado: **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$25.659,98** (vinte e cinco mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Data da abertura da sessão pública: **13 DE JULHO de 2021.**
Horário: 09:15 **horas - horário de Brasília.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 30 DE JULHO de 2021 até às 09 horas do dia 13 DE JULHO de 2021.**
Abertura das propostas por meio eletrônico: **as 09:15 horas do dia 13 DE JULHO de 2021**
Início da Sessão de disputa de preços: **ÁS 09:15 HORAS DO DIA 13 DE JULHO 2021**.

Endereço Eletrônico: **LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**
Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: **a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET - Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).

Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181, Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1227, ramal 7.**

Conquista, 29 de JUNHO de 2021.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:EE103289

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 4557/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Exonera servidor que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os artigos 53, VI e 56, I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o falecimento do servidor José Hamilton Filiaci em 26 de junho de 2021,
RESOLVE:
Artigo 1º – Exonerar, em virtude de falecimento, o servidor ***JOSÉ HAMILTON FILIACI***, até então ocupante do cargo efetivo de Operário, que se encontrava lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir do dia 26 de junho de 2021, conforme certidão de óbito apresentada, que ficam arquivadas em seus assentos funcionais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Conquista – MG, 29 de junho de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:CEF88E8B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PPORTARIA MUNICIPAL Nº 4558/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, no interesse da Administração, as férias concedidas à Servidora **IARA MARIA RIBEIRO**, ocupante da função de **PREGOEIRA**, a partir do dia 28 de JUNHO de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/06/2021, revogadas as disposições contrárias.

Conquista – MG, 29 de junho de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:B056ED58

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Confecção de cartilha (impressa e digital), planejamento, estudo, pesquisa, criação e produção, compreendendo a história do município, com suas potencialidades, raízes, patrimônio cultural, desde a Vila Conquista até os dias atuais. A cartilha deverá ser enriquecida com fotos históricas e atuais** .

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	3500	UN	CARTILHA IMPRESSA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO COLORIDO, CONTENDO 44 PÁGINAS, conforme especificações do Termo de Referência.	7,90	18.025,00

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2021-**

CONQUISTA/MG, DE 29 JUNHO DE 2021.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada Do Município-Mat -152.1

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:C42EB705

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 3428, de 16 de Junho de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30/11/2020.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 220
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 20.000,00
Fonte Recurso:	254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 16 de Junho de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:C415F519

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 3432, de 22 de Junho de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30/11/2020.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 244**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 25.000,00
Fonte Recurso:	259 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 22 de Junho de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:0EC9CF67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, SRP Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, SRP Nº 006/2021. A PMC através da CPL que celebrou o **1º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de produtos de limpeza, utensílios domésticos e gás GLP 13kg para manutenção da Casa Lar e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), e ainda, aquisição de materiais de limpeza para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura, incluso frete da origem até o município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: O presente procedimento licitatório faz necessário para atender às Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura, para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza de cada Secretaria no seu dia-a-dia e assim atender melhor a população. A presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **31/03/2021.** Alterando a Ata de Registro de Preços nº **013/2021,** e Contrato Administrativo nº **038/2021,** o **Gás de Cozinha GLP 13 KG** ora contratados passará a ter o seguinte reequilíbrio de reajuste/aumento: **GÁS DE COZINHA GLP 13 KG** valor atual contratado por botijão de **R$ 77,83** (setenta sete reais e oitenta três centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 82,4998** (oitenta dois reais e quatro mil novecentos noventa oito centavos), no percentual aproximado de **5,7 %** (cinco vírgula sete décimos) por cento. c/ a sociedade empresária denominada **JOSÉ SILVA JÚNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.287.164/0001-75**, com sede na Rua Campo Belo, nº 406, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, no valor estimado atualizado de **R$ 38.939,91** (trinta oito mil, novecentos

trinta nove reais e noventa um centavo). Firmado em **26/04/2021**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 26 de abril de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:497F6E8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0041/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 0028/2021

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Quarta-feira, 30 de Junho de 2021, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 09/2021, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICIPIO.
CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
EDEMAR PEREIRA GOMES 81013949668	27.270.205/0001-43	EDEMAR PEREIRA GOMES

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
EDEMAR PEREIRA GOMES 81013949668	27.270.205/0001-43	EDEMAR PEREIRA GOMES

OBS.: A empresa EDEMAR PEREIRA GOMES 81013949668, apresentou a CND FEDERAL vencida. Como goza dos benefícios de ME/EPP, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 5 (cinco), desde que solicitado, para apresentação da mesma válida.
RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
EDEMAR PEREIRA GOMES 81013949668	27.270.205/0001-43	R$84.095,00

ENCERRAMENTO
Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 30 DE JUNHO 2021.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
LUCAS VALDIERIC OLIVEIRA SANTOS
Membro da comissão

_____
LUIZ EUSTAQUIO ANDRADE RAMOS
Membro da comissão

_____
EDEMAR PEREIRA GOMES 81013949668
Rep. da empresa: EDEMAR PEREIRA GOMES

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:4BC2E5E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0026/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0039/2021
Nº da Modalidade: 0026/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PATA ATENDIMENTO AO CEO E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTE MUNICIPIO. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: OTÁVIO CORREIA MOURÃO - ME
Item: 345.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de odontológico
Preço Total: R$650,00 (Seiscentos e cinqüenta reais).

Fornecedor: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
Item: 03, 06, 37, 42 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de odontológico
Preço Total: R$125.199,70 (Cento e vinte e cinco mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos).

Fornecedor: NELSON LEITE FERREIRA - ME
Item: 14, 15, 16, 25 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de odontológico
Preço Total: R$181.551,20 (Cento e oitenta e um reais quinhentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos).

Fornecedor: DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Item: 02, 04, 05, 39 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de odontológico
Preço Total: R$489.240,70 (Quatrocentos e oitenta e nove reais duzentos e quarenta reais e setenta centavos).

Fornecedor: DOMINUS COMERCIO EIRELI
Item: 09, 10, 28, 40 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de odontológico
Preço Total: R$149.920,60 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos).

Fornecedor: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI
Item: 01, 07, 11, 30 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de odontológico
Preço Total: R$309.850,90 (Trezentos e nove mil oitocentos e cinqüenta reais e noventa centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Quarta-feira, 23 de Junho de 2021.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:1575A95C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0026/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0039/2021
Nº da Modalidade: 0026/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PATA ATENDIMENTO AO CEO E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTE MUNICIPIO. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: OTÁVIO CORREIA MOURÃO - ME
Item: 345.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de odontológico
Preço Total: R$650,00 (Seiscentos e cinqüenta reais).

Fornecedor: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
Item: 03, 06, 37, 42 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de odontológico
Preço Total: R$125.199,70 (Cento e vinte e cinco mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos).

Fornecedor: NELSON LEITE FERREIRA - ME
Item: 14, 15, 16, 25 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de odontológico
Preço Total: R$181.551,20 (Cento e oitenta e um reais quinhentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos).

Fornecedor: DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Item: 02, 04, 05, 39 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de odontológico
Preço Total: R$489.240,70 (Quatrocentos e oitenta e nove reais duzentos e quarenta reais e setenta centavos).

Fornecedor: DOMINUS COMERCIO EIRELI
Item: 09, 10, 28, 40 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de odontológico
Preço Total: R$149.920,60 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos).

Fornecedor: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI
Item: 01, 07, 11, 30 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de odontológico
Preço Total: R$309.850,90 (Trezentos e nove mil oitocentos e cinqüenta reais e noventa centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:310815CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0084/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0039/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0026/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PATA ATENDIMENTO AO CEO E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$309.950,90 (trezentos e nove mil e novecentos e cinquenta reais e noventa centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 23 de Junho de 2021.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:E0492437

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0086/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0039/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0026/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PATA ATENDIMENTO AO CEO E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**DOMINUS COMERCIO EIRELI**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$149.920,60 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:6ADDD69F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0087/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0039/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0026/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PATA ATENDIMENTO AO CEO E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$125.199,70 (cento e vinte e cinco mil e cento e noventa e nove reais e setenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:FD15EC12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0085/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0039/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0026/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PATA ATENDIMENTO AO CEO E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$489.240,70 (quatrocentos e oitenta e nove mil e duzentos e quarenta reais e setenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:E560264B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0088/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0039/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0026/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PATA ATENDIMENTO AO CEO E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**NELSON LEITE FERREIRA - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$181.551,20 (cento e oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:FBC5C114

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0089/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0039/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0026/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PATA ATENDIMENTO AO CEO E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**OTÁVIO CORREIA MOURÃO - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:76B8E339

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 39/2020

Contrato nº **39/2020** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ALENCAR E PRATES LTDA. Licitação: Processo Administrativo 57/2020 – Modalidade: Pregão Presencial N° 30/2020 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ENTREGA PARCELADA** Vigência 29/06/2021 até 31/12/2021 - Valor global: R$ 3.234.220,90 (três milhões e duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e vinte reais e noventa centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 29 de Junho de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretario Municipal

ALENCAR E PRATES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:E5706F96

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 40/2020

Contrato nº **40/2020** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: AUTO POSTO IRMAOS CARDOSO GOMES LTDA. Licitação: Processo Administrativo 57/2020 – Modalidade: Pregão Presencial N° 30/2020 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ENTREGA PARCELADA** Vigência 29/06/2021 até 31/12/2021 - Valor global: R$ 190.683,51 (cento e noventa mil e seiscentos e oitenta e tres reais e cinquenta e um centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 29 de Junho de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretario Municipal

AUTO POSTO IRMAOS CARDOSO GOMES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:BEDCC1C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
RESCISÃO DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Processo Licitatório 19/2018, Pregão 09/2018. RESCISÃO DE CONTRATO DE ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET EM ALTA VELOCIDADE, QUE PERMITE CONEXÃO ULTRA BANDA LARGA ATRAVÉS DE SISTEMA FIBRA OPTICA E WIRELESS.***. **CONTRATADO:** CONECTA MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº. 00.988.887/0001-78.

Rescisão: **30 de Junho de 2021**.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal. Coronel Xavier

Chaves, 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:858E09CB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório – 33/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços – 23/2021, para**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METRO ETHERNET VIA FIBRA ÓTICA, VISANDO REDE INTRANET EXCLUSIVA PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO URBANO, ACESSO À INTERNET EM ALTA VELOCIDADE QUE PERMITE CONEXÃO ULTRA BANDA LARGA ATRAVÉS DE SISTEMA FIBRA OPTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DE INTERNET EM DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.**Vencedor: CONECTA MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 00.988.887/0001-78, com valor total de até **R$ 96.516,00 (noventa e seis mil quinhentos e dezesseis reais).**

Coronel Xavier Chaves, 30 de junho de 2021.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:863A6666

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato- Processo Licitatório nº 33/2021, Pregão nº 23/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METRO ETHERNET VIA FIBRA ÓTICA, VISANDO REDE INTRANET EXCLUSIVA PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO URBANO, ACESSO À INTERNET EM ALTA VELOCIDADE QUE PERMITE CONEXÃO ULTRA BANDA LARGA ATRAVÉS DE SISTEMA FIBRA OPTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DE INTERNET EM DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO** Vencedor: CONECTA MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 00.988.887/0001-78, com valor total de até **R$ 96.516,00 (noventa e seis mil quinhentos e dezesseis reais).**

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Pregoeira.

Coronel Xavier Chaves/MG, 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:D8D97AEB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 20/2018, Pregão 10/2018. **OBJETO:** ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHERIA CIVIL, AUXILIANDO A ADMINISTRAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS DE OBRAS NOVAS E REFORMAS*.** Contratado: **Concretizar Engenharia Ltda. ME**, CNPJ nº 07.836.938/0001-95. Alteração da **CLÁUSULA QUINTA:** Fica prorrogada a vigência do contrato para 31 de dezembro de 2021.

Coronel Xavier Chaves, 30 de junho de 2021.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:5363DA02

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 50/2020, Dispensa 18/2020. **OBJETO:** Disponibilizar o acesso à **Plataforma de Pregão Eletrônico e Dispensa Eletrônica - LICITANET**, por intermédio da rede mundial de computadores (Internet), para a realização de licitações eletrônicas na modalidade de pregão eletrônico e dispensa eletrônica, que tenham por objeto a aquisição de bens e serviços comuns, junto a licitantes previamente cadastrados, bem como o suporte técnico e treinamento, visando dentre outros princípios, a publicidade, a economicidade, a competitividade, celeridade e transparência nos procedimentos de contratações de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/02 e na Lei n° 8.666/93 e alterações**. Vencedor:** LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI, CNPJ: 21.280.462/0001-80. Fica aditada a *Cláusula Sétima* do termo de adesão inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2021.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Presidente da CPL -

Coronel Xavier Chaves, 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:FA5A2FC6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato- Processo Licitatório nº 30/2021, Pregão nº 20/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E DISPOSITIVOS DE ACESSO À INTERNET VIA REDE WI-FI, EM VIAS PÚBLICAS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES-MG.** Vencedor: VENCER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.343.725/0001-57, com valor total de até **R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).**

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Pregoeira.

Coronel Xavier Chaves/MG, 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:05EB54C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 708, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre novas medidas de enfrentamento e combate ao Covid-19 e dá outras providências

O**Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no inciso IX do seu art. 87,
Considerando a manutenção das ações de combate e de contingenciamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Córrego Danta;

Considerando que o Município de Córrego Danta aderiu ao Plano Minas Consciente do Governo do Estado de Minas Gerais nos termos do Decreto nº 582/2020;

Considerando que o Município de Córrego Danta tem a responsabilidade de lidar com o cenário local de prevenção e que todos os cuidados são fundamentais para diminuir a velocidade de transmissão do vírus e, assim, evitar uma sobrecarga no sistema de saúde pública;

Considerando as reuniões do Comitê de Enfrentamento do Coronavírus do Município de Córrego Danta realizadas nos dias 18/06/2021 e 29/06/2021;

Considerando a redução do número de casos de contaminação pelo novo Coronavírus entre a população do Município de Córrego Danta;

Considerando que os profissionais da educação das redes municipais e estadual foram imunizados apenas com a 1ª dose da vacina contra o novo Coronavírus;

Considerando que a autorização de retorno das atividades presenciais fica condicionada às competências legislativas e administrativas do Município, observadas as diretrizes, protocolos e recomendações a que se refere o art. 4º da Deliberação nº 89/2020;

Considerando o poder de cautela que deve permear as decisões administrativas, de forma a evitar o agravamento da situação gerada pela pandemia do Covid-19;

Considerandoa decisão liminar do Supremo Tribunal Federal – STF, em reconhecer a competência dos Prefeitos para deliberar sobre a adoção de condutas restritivas durante a Pandemia do Coronavírus – COVID-19, nos autos da ADPF nº 672/DF;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre novas medidas de enfrentamento e combate à Covid-19 com fundamento no Plano "Minas Consciente" do Governo do Estado de Minas Gerais, tendo como embasamento a inserção do Município de Córrego Danta nos parâmetros sanitários para a região centro-oeste mineira.
§ 1º - O disposto neste Decreto se aplica no âmbito da sede do Município de Córrego Danta e do Distrito de Cachoeirinha.
§ 2º - Os estabelecimentos localizados na zona rural, às margens da rodovia federal BR 262, devem observar o disposto no Decreto nº 567/2020.

Art. 2º. Com exceção daqueles indicados no artigo seguinte, todos os demais estabelecimentos comerciais poderão funcionar diariamente no período de 06h às 20h.

Art. 3º. Os estabelecimentos do tipo bares, restaurantes, lanchonetes, trailers, quiosques, sorveterias e açaiterias deverão observar os seguintes critérios:
I - funcionamento no período de 07h às 23h;
II - as refeições e lanches comercializados poderão ser servidos no interior do estabelecimento, devendo ser mantida distância entre as mesas de no mínimo 1,5 m (um metro e meio);
III - lotação máxima de 30% (trinta por cento) da capacidade total do estabelecimento;
IV - cada mesa somente poderá ser utilizada por no máximo 04 (quatro) pessoas, vedada a junção com outra(s).
V - fica vedada a realização de qualquer evento musical, artístico, show, música ao vivo e congêneres no interior do estabelecimento ou em suas adjacências;
VI - fica vedado o uso de equipamento de som, seja através de caixas ou equipamentos acústicos fixos ou móveis, inclusive som automotivo, no interior ou na parte externa do estabelecimento, pelo proprietário ou por frequentador;
VII - fica obrigatório o uso de máscara de proteção facial para o proprietário, para o empregado do estabelecimento e, para os frequentadores quando não estiverem consumindo;
VIII - deverá ser disponibilizado álcool em gel em local visível e acessível para uso de todos os que se encontrarem no estabelecimento comercial;
IX - fica permitida a venda de bebida alcoólica nos estabelecimentos.

Art. 4º. O desrespeito às regras instituídas neste Decreto acarretará a suspensão imediata do alvará de funcionamento e o fechamento do estabelecimento, além da aplicação de multas previstas na legislação municipal pertinente.

Art. 5º. Fica permitida, no âmbito do território do Município de Córrego Danta, a atividade de comércio ambulante, com a utilização de máscara de proteção facial pelo respectivo vendedor, observada a legislação tributária aplicada à espécie.

Art.6º. Continua proibido o consumo de bebidas alcoólicas em vias públicas e praças, após o horário permitido neste Decreto.
Parágrafo único - Fica proibida a permanência de pessoas na Praça da Matriz após o fechamento dos bares (23 h) para o consumo de bebidas e alimentos, devendo os proprietários dos estabelecimentos recolher mesas e cadeiras de modo a evitar que as pessoas as utilizem após o horário permitido.

Art. 7º. Fica liberada a celebração de missas e cultos religiosos com a lotação máxima de 30% da capacidade do local, entre as 08 e as 21h, devendo, ainda:
I - ser respeitado o tempo máximo de 2 (duas) hora de duração para cada celebração;
II - ser observado o distanciamento mínima de 3 (três) metros de um fiel para o outro, usando-se demarcações para este fim;
III - obrigatório o uso de máscaras por fiéis, celebrantes e funcionários que estiverem na instituição religiosa durante a celebração;
IV - obrigatória a disponibilização de álcool 70% (setenta por cento) ou água e sabão para higienização das mãos na entrada e na saída da celebração;
V - obrigatória a higienização dos assentos, mobiliários, instrumentos e piso, com álcool 70% (setenta por cento), água e sabão ou água clorada, após cada celebração.
Parágrafo único – Fica proibida a permanência de pessoas do grupo de risco e crianças abaixo de dez anos nas celebrações.

Art. 8º. Em relação à prática de atividades esportivas ficam instituídas as seguintes condições:
I - a prática de esportes individuais como caminhada e corrida está liberada nas vias públicas e no Centro Poliesportivo Enock Chagas de Carvalho;
II - fica proibida a utilização do Centro Poliesportivo e das quadras de esportes para a prática de esportes coletivos (futebol, voleibol, basquete, dentre outros) e para a prática de atividades físicas de contato, do tipo lutas corporais;
III - fica vedado o uso dos equipamentos das academias ao ar livre;
IV - a academia situada nas dependências do quartel da Polícia Militar poderá funcionar com número máximo de 04 (quatro) pessoas por horário, com intervalo mínimo de 10 minutos entre o término e o início das atividades físicas, disponibilização de álcool em gel, uso obrigatório de máscara e limpeza dos equipamentos.

Art. 9º. As aulas presenciais na rede pública municipal e estadual de ensino e nas creches municipais continuarão suspensas no Município de Córrego Danta/MG até o dia 31 de dezembro de 2021, prorrogando-se o prazo previsto no art. 1º, do Decreto nº 661/2021.
Parágrafo único - O prazo estabelecido no *caput* poderá ser reduzido se houver, sob a competência do Município, recomendação sanitária e protocolos seguros e capazes de manter a prevenção e a efetividade na resposta de combate à COVID-19.

Art. 10. Para os fins do disposto no *caput* do artigo anterior devem os estabelecimentos da rede municipal dar continuidade ao ensino remoto cumprindo a legislação vigente, com a observação da carga horária mínima obrigatória, para a validação do ano escolar.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pela definição dos conteúdos a serem aplicados, das ferramentas a serem utilizadas, bem como as formas de avaliação e registros, para fins de funcionamento do ensino remoto durante o período de suspensão das aulas de forma presencial.

Art. 12. As atividades educacionais desenvolvidas pelo sistema remoto serão consideradas válidas como conteúdo acadêmico aplicado no período descrito no artigo anterior, compondo o total de horas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições contrárias previstas em outros Decretos.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 30 de junho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B39CB421

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 33/2021

Regulamenta a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos segurados ativos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Córrego Danta.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta - PREV DANTA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, inciso IV, pela presente Portaria, e considerando o Decreto Municipal n.º 707 de 28 de Junho de 2021,

Resolve,

Art. 1º Regulamentar o Censo Cadastral Previdenciário dos segurados ativos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Córrego Danta, nos termos do Art. 2º do Decreto Municipal n.º 707/2021.
Art. 2º O Censo Cadastral Previdenciário é de caráter obrigatório e presencial, a todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo e estáveis e seus dependentes, da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo, e terá o seguinte cronograma:
Convocação dos servidores titulares de cargo efetivo e estáveis, para entrega do Questionário Previdenciário com a devida documentação elencada no art. 4º desta Portaria, em até 30 (trinta) dias do ato convocatório;
Análise e registro de todos os dados e documentos no Sistema de Gestão Previdenciária;
Coleta de todos os dados funcionais junto aos órgãos empregadores dos servidores titulares de cargo efetivo e estáveis e lançamento no Sistema de Gestão Previdenciária;

Convocação dos servidores titulares de cargo efetivo e estáveis, para conferência e assinatura do Termo de Cadastramento Previdenciário;

§ 1º O servidor recenseado, é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.
§ 2º As convocações aos beneficiários do PREV DANTA, serão da seguinte forma:
No site institucional www.prevdanta.mg.gov.br e nos murais dos órgãos empregadores, quando se tratar de convocação de ordem geral;
Através de e-mail ou telefone, quando se tratar de ordem pessoal, conforme contatos fornecidos no Questionário Previdenciário;
§ 3º No período estabelecido, havendo impossibilidade de comparecimento no dia e horário pré- agendado, os beneficiários poderão realizar o reagendamento por uma única vez.
§ 4º Caso o beneficiário não realize seu cadastramento na forma desta Portaria, terá o pagamento de sua remuneração mensal bloqueado, até que seja regularizada tal situação.
§ 5º O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior à do mês em que houve a regularização, assim como deverá ser incluso nesta folha o pagamento da diferença bloqueada.
§ 6º Não serão recadastrados os beneficiários que comparecerem ao local do Censo Cadastral Previdenciário sem a totalidade da documentação especificada nesta Portaria.
§ 7º O Censo Cadastral Previdenciário deverá ser feito pessoalmente ou através de representante legal, que deverá estar munido de documento de identidade, devendo apresentar ainda, o termo de Curatela em vigor.
§ 8º O segurado a ser recenseado, que se encontrar incapacitado (acamado ou internado) para comparecer ou se locomover até ao local do Censo poderá se fazer representar junto ao Departamento de Pessoal, para agendamento de visita in loco, informando o endereço completo,
§ 9º O servidor cedido ou afastado legalmente de suas atividades normais, deverá atender as disposições contidas nesta Portaria, além da entrega do ato de cessão ou afastamento.
Art. 3º Para fins desta Portaria, considera-se:
I - Beneficiários do PREV DANTA: os segurados e seus dependentes;

II - Segurados do PREV DANTA: o servidor público titular de cargo efetivo dos órgãos do Poder Executivo, suas autarquias e fundações públicas e o Poder Legislativo e o servidor estabilizado pelo Art. 19 do ADCT; III - Dependentes do segurado, para fins previdenciários:
O (a) cônjuge, o(a) companheiro(a) e o(s) filho(s) não emancipado, bem como os equiparados, de qualquer condição, menor(es) de 21 (vinte e um) anos ou inválido;
Os pais;
O irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.
IV – Dependentes do segurado, para efeito de imposto sobre a renda:
O (a) companheiro(a) com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge;
Filho (s) ou enteado(a), até 21 (vinte e um) anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
Filho(s) ou enteado(s), se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 (vinte e quatro) anos de idade;
Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, até 21 (vinte e um) anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 (vinte e um) anos até 24 (vinte e quatro) anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 (vinte e um) anos;
Pais, avós e bisavós que, tenham recebido rendimentos, tributáveis ou não, até o valor estabelecido pela Receita Federal do Brasil;
Menor(es) pobre(s) até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;
Pessoaabsolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.
V – Dependentes para efeito de pensão alimentícia:
Todos as pessoas constantes no processo judicial, que ainda recebem pensão alimentícia.

§ 1º - A existência de dependentes de quaisquer das classes mencionadas no inciso III, alínea "a" deste artigo, exclui o direito ao benefício todos os outros das alíneas subsequentes.
§ 2º - Os critérios para inscrição de dependentes para fins previdenciários, obedecerão aos constantes na Lei Municipal n.º 965/2005.
§ 3º - A inscrição dos dependentes para fins de imposto sobre a renda é facultativo, dependendo da conveniência do segurado, mediante apresentação do Anexo II do Questionário Previdenciário.
§ 4º - Outras situações não contempladas nesta Portaria para fins de inscrição de dependentes para imposto sobre a renda, obedecerão as constantes em atos normativos da Receita Federal do Brasil.
Art. 4º Para realização do Censo Cadastral Previdenciário, é necessário a entrega da cópia dos seguintes documentos:

3 – Servidores efetivos e estáveis:
3.1 – Documentos Pessoais Obrigatórios:
Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
CPF;
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 3 meses), ou na falta deste uma declaração de residência (ANEXO I);
PASEP/PIS/NIT;
Título de Eleitor;

Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópias das páginas do Contrato de Trabalho, se houver.
Certidão de Casamento, se estiver casado;
CNIS emitido através do site https://meu.inss.gov.br ou nos terminais eletrônicos do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, para quem é correntista destas instituições;
O CNIS poderá ser substituído pela Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS;
Certidão de Tempo de Contribuição ou documento equivalente relativo a exercício de cargo público em outro Município, Estado ou União, quando for o caso.
Cópia do último contra-cheque.

3.2 – Documentos Facultativos:

Carnês de contribuição ao INSS.
3.3 - Documentos dos Dependentes Obrigatórios:
Certidão de nascimento;
CPF;
Carteira de identidade;
Provas de união estável, se for o caso;
Art. 5º O segurado que estiver residindo em outro Município, impossibilitado de comparecer no local do Censo, deverá encaminhar ao Departamento de Pessoal, às suas expensas, a documentação constante nesta Portaria, bem como o Questionário Previdenciário devidamente preenchido e com assinatura reconhecida em cartório por autenticidade.
Art. 6º O segurado que se encontrar no exterior, deverá cumprir o Art. 5º desta Portaria, bem como envio da declaração de vida emitida por consulado ou embaixada brasileira no país em que se encontre.
Art. 7º A partir de janeiro de 2022, o servidor deverá efetuar a atualização cadastral, anualmente, na unidade de recursos humanos que estiver vinculado.
§ 1º A atualização cadastral do servidor é compulsória no mês de seu aniversário.
§ 2º A qualquer tempo, na ocorrência de fatos que impliquem a alteração em seu estado civil, dados pessoais ou relação de dependentes, deverá o servidor solicitar atualização cadastral na unidade de recursos humanos que estiver vinculado.

§ 3º Após a realização da alteração mencionada no parágrafo anterior, fica o Departamento de Recursos Humanos, na obrigatoriedade de informar mensalmente, tais ocorrências ao PREV DANTA.
§ 4º A informação das ocorrências mencionadas no parágrafo anterior, serão através de geração de planilhas nos modelos estabelecidos pela Secretaria de Previdência Social – SPS e encaminhadas ao PREV DANTA para a devida importação
Art. 8º Os casos não especificados nesta Portaria, serão decididos pela estrutura organizacional competente do Departamento de Pessoal.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, 30 de junho de 2021.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____ e portador (a) identidade _____, declaro para os devidos fins junto a este Instituto de Previdência, que resido na Rua _____ n.º_____, Bairro_____, na cidade de _____ – ____.
Por ser verdade, firmo a presente.

_____,_____/_____/2021.

Assinatura:_____
Servidor

QUESTIONÁRIO SERVIDOR EFETIVO/ESTÁVEL
DADOS PESSOAIS

Nome:_____**Matrícula:**_____

CPF:_____ **Tel:** _____**Cel:**_____

Estado Civil: Casado Solteiro Separado divorciado viúvo União Estável
Raça: Indígena Negra Parda Branca Amarela

Tipo Sanguíneo: A B AB O

Fator RH: Positivo Negativo

Deficiente Físico: Sim Não **Tipo de Deficiência: _____.**

Situação funcional atual: Em atividade Em auxílio-doença Em salário-maternidade

Cedido com ônus Cedido sem ônus Licença sem vencimento sem contribuição

Licença sem vencimento com contribuição

Especificar o Órgão, caso esteja cedido**:** _____.

Esteve ou está filiado ao RGPS (INSS): Sim Não

Esteve ou está filiado ao RPPS Estadual MG (IPSEMG): Sim Não

Esteve ou está filiado ao RPPS de outro Município, Estado ou União: Sim Não

Caso positivo, especificar: _____.

Recebe benefício previdenciário junto a outro regime previdenciário: Sim Não

Caso positivo, especificar: _____.

É titular de outro cargo público: Sim Não

Caso positivo, especificar qual órgão e cargo: _____

_____.

E-mail: _____

DADOS ADMISSIONAIS

Cargo: _____ **Natureza:** efetivo estável Outros:_____

Órgão Empregador: Prefeitura Municipal Câmara Municipal Outros:_____

Lotação quando em atividade:_____

Escolaridade: Analfabeto Alfabetizado Fundamental Incompleto Fundamental Completo

Médio Completo Médio Incompleto Superior Incompleto Superior Completo

Pós Graduação/Especialização Mestrado Doutorado Outros

DEPENDENTES
Possui dependentes: Sim Não
Possui dependente inválido: Sim Não
Possui dependente para fins de IRRF: Sim Não

_____,_____/_____/2021.

Assinatura:_____ _____
Servidor

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7D9DAB0D

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.398, DE 30 DE JUNHO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei nº 550/1992, Artigo 89 da Lei nº 801/1999 e Artigo 5o da Lei nº 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio ao Servidor:

Bernardo Costa Leão – 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) quinquênio a partir 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de junho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:CE4981E4

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.397, DE 30 DE JUNHO DE 2021

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica aos servidores:
I – Maria Cristina Lemes – 11 dias
II – Paulo Sérgio da Cunha – 10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de junho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:89CFC2DC

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 709, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação de pleno domínio, terreno localizado no município de Córrego Danta, necessário à construção de quadra poliesportiva, e implantação de parcelamento popular, destinado à população de menor renda

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, VIII, da Lei Orgânica Municipal e do art. 6º, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando que, ao dispor sobre assuntos de interesse local, compete, entre outras atribuições, ao Município, dispor sobre aquisição, gratuita ou onerosa, de bens, inclusive por desapropriação por necessidade ou utilidade pública e interesse social, nos termos do que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu art. 23, inciso VII;

Considerando que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Município, conforme diretrizes fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o plano de desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (LOM, art. 146);

Considerando que o município tem um déficit habitacional que, apesar das doações imobiliárias realizadas anteriormente com vistas à regularização fundiária e a garantia do direito social à moradia, não foram suficientes a mitiga-lo;

Considerando o direito fundamental social à moradia, insculpido no art. 6º, da CRFB/88;

Considerando a política municipal habitacional, com vistas a garantir moradia à população de baixa renda;

Considerando a indicação de emenda parlamentar no orçamento 2021 do Governo de Minas Gerais, cujo objeto é a construção de uma quadra poliesportiva no Povoado do Alto da Serra;

Considerando que compete ao Município, em harmonia com o Estado e a União, dentre outras, fomentar as práticas desportivas (LOM, art. 22, II, "d"), cabendo-lhe a manutenção e o funcionamento das instalações desportivas por ele criado, no que se refere a recursos humanos e materiais (LOM, 174, III);

Considerando a necessidade de aquisição de área de terreno para a construção da quadra poliesportiva e para implementação de política habitacional,

Considerando que o fundamento da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual;

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Expropriatório nº 02/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo extrajudicial ou judicialmente, a área de 3.194,12m², situado próximo ao Povoado do Alto da Serra, no Município de Córrego Danta, de propriedade de MARBASA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, constando das seguintes confrontações: tem seu início em um ponto P1 na Rua Padre João Evangelista, daí segue em frente no sentido horário confrontando com a Rua Padre João Evangelista por uma extensão de 126,50 metros até ao ponto P2, dai volve a direita e segue por uma extensão de 50,50 metros confrontando com o Beco até o ponto P3, daí volve a direita em linha cruzada e segue em frente por uma extensão de 138,00 metros até fechar o caminhamento onde se deu início a esta descrição, registrada na matrícula nº 11.553, fl. 165, do Livro 2-AR, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Luz.
Parágrafo único - O croqui e o memorial descritivo da área expropriada constam do Anexo Único e são partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública de que trata o art. 1º tem por finalidade:
I - a construção de uma quadra poliesportiva, fundamentada nas alíneas "m" e "n", do do art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941
II - a implantação de loteamento para fins de políticas públicas destinado à população carente e de baixa renda, implementando-se política habitacional municipal, fundamentada na alínea "i" e § 3º, do art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/41, e de suas modificações posteriores, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de necessária imissão de posse.

Art. 4º. Deverá ser notificada a proprietária da área descrita no art. 1º deste Decreto para fins de concordância acerca do preço a ser estipulado por Comissão de Avaliação e lavratura de escritura pública amigável de desapropriação, nos termos do art. 10-A, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Parágrafo único - Caso não haja concordância na forma do disposto no *caput* deverá ser judicializada a questão.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 30 de junho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5F115C01

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021 .PNEUS 2021.

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021

Às 09:00 (nove) horas, do dia 30 (trinta) de junho de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 1.271 de 28 de

janeiro de 2021, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de pneus para manutenção da Frota Municipal de Córrego Danta - MG, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de Referência do edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: **RECAPAGEM ALEX LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.152.198/0001-57 representada pelo senhor Jaques Alexandre Basílio, portador do CPF nº 687.218.896-00, documento de identidade M – 3.690.280 SSP/MG; **LF EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 21.895.235/0001-69, representada pelo senhor José Eustáquio Chaves, portador do CPF nº 091.388.116-34, documento de identidade nº M – 269.306 SSP/MG e **AUGUSTO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.809.489/0001-21, representada pelo senhor João Paulo da Costa Lemos, portador do CPF nº 369.799.758-03, documento de identidade nº 439628817 SSP/SP. Da análise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital, constatou que todas as empresas atenderam a exigências, estando todas credenciadas para a fase de abertura dos envelopes propostas. Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital. O Pregoeiro solicitou aos representantes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes e rubricassem os fechos dos mesmos, passando para a abertura dos envelopes Propostas. Da analise das propostas, realizada pelos representantes das empresas e pelo Pregoeiro constatou-se que todas as empresas atenderam as exigências do edital, passando assim para a fase de lances verbais com os representantes das empresas. O mapa de apuração com os lances e negociações entre o Pregoeiro e representantes das empresas, consta em anexo a esta Ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) das empresas que propuseram os menores preços nos itens deste certame, sendo verificado as empresas atenderam as exigências do edital, estando todas habilitadas. Sendo assim foram declaradas vencedoras e adjudicadas do certame as empresas: **RECAPAGEM ALEX LTDA** no valor global de R$ 153.260,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e sessenta reais); **AUGUSTO PNEUS EIRELI** no valor global de R$ 199.318,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e dezoito reais), **LF EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP** no valor global de R$ 88.332,00 (oitenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais). Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

JÚLIO CÉSAR CAMARGOS SILVA COUTO
Membro da Equipe de Apoio

JOÃO PAULO DA COSTA LEMOS
Augusto Pneus EIRELI

JAQUES ALEXANDRE BASÍLIO
Recapagem Alex LTDA.

JOSÉ EUSTÁQUIO CHAVES
LF Empresarial e Comércio de Pneus LTDA. EPP

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:98978FA5

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021. CESTAS BÁSICAS.

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021

Às 12:00 (doze) horas, do dia 30 (trinta) de junho de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 1.271 de 28 de janeiro de 2021, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento das famílias carentes cadastradas no setor de assistência social do Município no exercício de 2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e especificações detalhadas do objeto no anexo I do edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: **ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08, representada pelo senhor Paulo Augusto Telles Azevedo Israel, portador do CPF nº 058.590.676-90, documento de identidade nº MG – 13.315.401 SSP/MG; **MERCADO PADRÃO RR LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.361.953/0001-31, representada pelo senhor José Renzo Teixeira Gontijo, portador do CPF nº 088.227.696-43 e documento de identidade nº MG – 15.748.910 SSP/MG e **FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.483.299/0001-15, representada pelo senhor Emerson Batista de Oliveira Junior, portador do CPF nº 108.590.406-74 e documento de identidade nº MG – 16.642.631 SSP/MG. Da análise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital, constatou que todas as empresas atenderam a exigências, estando todas credenciadas para a fase de abertura dos envelopes propostas. Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital. O Pregoeiro solicitou aos representantes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes e rubricassem os fechos dos mesmos, passando para a abertura dos envelopes propostas. Da analise das propostas realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio foi verificou que as empresas atenderam as exigências do edital, passando assim para a fase de lances verbais com os representantes das empresas. O mapa de apuração com os lances e negociações entre o Pregoeiro e representantes das empresas, consta em anexo a esta Ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da empresa que apresentou o menor preço neste certame, sendo verificado que a empresa atendeu as exigências do edital, estando habilitada. Sendo assim foi declarada vencedora e adjudicada do certame a empresa **FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA** no valor global de R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais). O representante da empresa Israel e Israel Ltda. EPP questionou que a empresa FORTUMEL Comércio de Produtos Ltda., não apresentou a Certidão Simplificada exigida no item 8.1.1.5, sendo informado pelo Pregoeiro que não é documento que causa a inabilitação da empresa uma vez que a mesma é utilizada para os benefícios da Lei 123 e não foi utilizado o benefício pela empresa, alegou também que caso haja solicitação de realinhamento de preços por parte do concorrente o mesmo mantem o seu preço ofertado. O representante da empresa Mercado Padrão RR Ltda. ME também informou que caso haja solicitação de realinhamento o mesmo mantem seu preço ofertado. Os representantes das empresas não manifestaram interesse na interposição de recurso contra a decisão do Pregoeiro, devendo o processo seguir o tramite normal. Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG para conhecimento de todos. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

SILVÉRIO DE OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

JÚLIO CÉSAR CAMARGOS SILVA COUTO
Membro da Equipe de Apoio

PAULO AUGUSTO TELLES AZEVEDO ISRAEL
Israel e Israel LTDA. EPP

JOSÉ RENZO TEIXEIRA GONTIJO
Mercado Padrão RR LTDA. ME

EMERSON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
FORTUMEL Comércio de Produtos LTDA.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:DDEDAF9C

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021 NO DIA 14 (QUATORZE) DE JULHO DE 2021. TABELA SIMPRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2021 – Registro de Preço nº 015/2021 no dia 14 (quatorze) de julho de 2021, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar e laboratorial para uso da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM** sobre a tabela da Revista **SIMPRO**, de acordo com as especificações constantes no anexo I Termo de Referência do edital. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 14/07/2021. Os interessados poderão adquirir o edital no site: www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3424-1010, ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:D19FD041

SETOR DE LICITAÇAO
REFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021, NO DIA 14 (QUATORZE) DE JULHO DE 2021. MEDICAMENTOS CMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 018/2021, Registro de Preço nº 016/2021, no dia 14 (quatorze) de julho de 2021, às 11:30 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos (éticos, similares e genéricos) do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** obtido através do **MAIOR DESCONTO**, tendo por base o PC – Preço ao Consumidor, da tabela oficial de medicamentos, divulgada pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) constante no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br), de acordo com o Termo de Referência. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 11:30 horas, do dia 14/07/2021. Os interessados poderão adquirir o edital no site: www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3424-1010, ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:7AE0529D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084B/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 01/06/2022. Impacto Financeiro: R$190.930,40. Data: 01/06/2021 – **Parte: GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA – CNPJ: 05.989.476/0003-82.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:567BFA1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 162, DE 29 DE JUNHO DE 2021

ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ART. 58 DA LEI MUNICIPAL Nº 779, DE 13 DE MARÇO DE 1973, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS E DE REGULAMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O § 3º do art. 58 da Lei Municipal nº 779, de 13 de março de 1973, que institui o Código de Posturas e de Regulamentação Administrativa do Município de Curvelo, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 58 (...)
(...)
§ 3º Constatando o não cumprimento das exigências no prazo previsto no parágrafo anterior, será imposta uma multa de 2.68 UFM por metro quadrado do terreno. Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 29 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E305105A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.431, DE 29 DE JUNHO DE 2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.284, DE 1º DE JULHO DE 2004, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CURVELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, A DOAR LOTES DE TERRENOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O item 152 do inciso III do art. 1º da Lei Municipal nº 2.284, de 1º de julho de 2004, que autoriza o Município de Curvelo, Estado

de Minas Gerais, a doar lotes de terrenos, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
(...)
III – (...)
(...)
152) Geovane Vaz de Souza, brasileiro, divorciado, vaqueiro, CPF: 871.283.656-72, RG: MG-7.825.760-PC/MG, residente à Rua Datas, nº 401, Bairro Ponte Nova, Curvelo/MG.
Lote nº 04 da Quadra 05, com área de 160,00m², situado à Rua Datas, nº 401, Bairro Ponte Nova, Curvelo/MG, confrontando-se pela frente com a referida rua, fundos com a Rua São José dos Campos, lado direito com o Lote 06, lado esquerdo com o Lote 03, avaliado por R$ 617,60; havido conforme Matrícula nº 15.400 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo/MG.
(...)".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 29 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8C01FC37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.644, DE 30 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Crianca e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2216 Manutenção do Centro de Acolhimento/Criança/Adolescente
3.1.90.94.00 261 Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.220,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.220,00
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.1.90.94.00 290 Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 14.620,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2201 Desenvolvimento Econômico e Social
04.122.2201.2248 Parceria Entidades Fomento Econômico
3.3.50.41.00 378 Contribuições 14.620,00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.620,00
TOTAL: R$ 14.620,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DD413918

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.645, DE 30 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão das Políticas de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerência das Atividades Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
3.3.90.30.00 550 Material de Consumo 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13.391.1302 História e Vida
13.391.1302.2052 Manutenção das Atividades do Acervo Municipal
3.3.90.30.00 584 Material de Consumo 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 5.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13.391.1302 História e Vida
13.391.1302.2050 Conservação, Restauração de Prédios Tombados
3.3.90.30.00 579 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
TOTAL: R$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F7B89C97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.646, DE 30 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.30.00 679 Material de Consumo 89.062,50
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 89.062,50
TOTAL: 89.062,50

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superavit Financeiro: R$ 89.062,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D54220E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.288, DE 30 DE JUNHO DE 2021

EXONERA ARABELA LIMA TEIXEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL III.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 133/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Arabela Lima Teixeira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.686.496-94, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível III, Setor de Documentação, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.14, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4CC8C767

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.289, DE 30 DE JUNHO DE 2021

EXONERA LUCIANA PEREIRA CAMPOS DE SOUZA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE TURMA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 134/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Luciana Pereira Campos de Souza, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 035.970.766-10, da função gratificada de Encarregado de Turma, Classe Funções Gratificadas – FG –, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C4F4342B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.290, DE 30 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA LUANA ELIS SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE ORIENTADOR SOCIAL PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Ofício nº 135/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luana Elis Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 085.862.466-46, para exercer a função pública de Orientador Social para Serviço de Proteção Social Básica e Especial, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:70853B80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.291, DE 30 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA GUSTAVO FULGÊNCIO BATISTA PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE EDUCADOR PARA ABRIGO INSTITUCIONAL

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Ofício nº 136/2021, Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gustavo Fulgêncio Batista, inscrito no CPF sob o nº 109.460.936-60, para exercer a função pública de Educador para Abrigo Institucional, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital 001/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0836DF98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.292, DE 30 DE JUNHO DE 2021

EXONERA RITA GONÇALVES VIANA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE FACILITADOR DE OFICINA – ARTESANATO E CULTURA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 137/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rita Gonçalves Viana, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 094.614.896-17, da função pública de Facilitador de Oficina – Artesanato e Cultura para Proteção Social Básica, aprovada em Processo Seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:05A951D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.293, DE 30 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA ALEXANDRE CÉSAR DE FREITAS COELHO PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE CADASTRADOR PARA PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Ofício nº 138/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alexandre César de Freitas Coelho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 091.259.296-66, para exercer a função pública de Cadastrador para Programas dos Governos Estadual e Federal, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9E6E3D90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.294, DE 30 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE MOTORISTA CNH "D" PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Ofício nº 139/2021, Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Motorista CNH "D" para Serviços de Proteção Social Básica ou Especial, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020:
I – Carlos Roberto de Souza Gonzaga Costa, CPF nº 000.001.366-89;
II – Leandro Anastácio Ribeiro, CPF nº 032.537.036-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:11A3D00A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.295, DE 30 DE JUNHO DE 2021

EXONERA, A PEDIDO, LÍVIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE CADASTRADOR PARA PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 140/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Lívia Aparecida Pereira de Souza, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 135.974.296-45, da função pública de Cadastrador para Programas dos Governos Estadual e Federal, aprovada em Processo Seletivo – Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:370BBCF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
29/06/21	62525-6 - Fundeb	R$ 307.006,89
30/06/21	73000-9 - FPM	R$ 1.044.626,46
30/06/21	39973-6 - Comp. Financ. Rec. Hídricos	R$ 23.051,43
30/06/21	73049-1 - ITR	R$ 1.044,91
30/06/21	283141-4 - PCPFA	R$ 21.557,03

Curvelo, 30 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:41957664

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 023/2021

Objeto: Registro de preços p/ fornecimento de vidros e acessórios - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 14/7/21 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 30/6/21.

ANA B L PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1C99D2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

Registro de preços p/ aquisições de material de copa e cozinha - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 15/7/21 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 30/6/21

JÉSSICA DE O. PAULISTA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DF9D7D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

Registro de preços p/ aquisição de material de acondicionamento, embalagem e proteção - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 14/7/21 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 30/6/21

JÉSSICA DE O. PAULISTA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E8953E2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.º 062/2021, Modalidade: Pregão Presencial n.º 013/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecerem interessados a três sessões públicas realizadas, a Pregoeira declarou deserto o presente certame.

Diamantina, 30 de junho de 2021.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:145FB185

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-174 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Altera os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar indícios da prática de atos lesivos ao interesse público por parte do Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de observância da proporcionalidade partidária e a substituição em virtude de novos componentes da 25ª Legislatura.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam alterados os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar indícios da prática de atos lesivos ao interesse público por parte do Poder Executivo Municipal e que passa a ser formada pelos seguintes edis:
I - Vereador Ademir Silva;
II - Vereador Edson Sousa, primeiro subscritor;
III - Vereador Josafá Anderson;
IV - Vereador Israel da Farmácia;

V - Vereador Rodrigo Kaboja.

Art. 2º. A Comissão deverá reunir-se sob a convocação e a Presidência do mais idoso de seus membros para eleger o Presidente e escolher o Relator da matéria que for objeto de sua constituição, nos termos regimentais.

Art. 3º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de até 120 (cento e vinte dias) para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de junho de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F44F263B

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-173 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Altera membro da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar cadastramento imóveis pelo executivo com lançamento de IPTU abaixo do valor da cota básica e eventual renúncia de receita tributária com ato de improbidade administrativa lesiva ao erário.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de observância da proporcionalidade partidária e a substituição em virtude de novos componentes da 25ª Legislatura.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam alterados os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar cadastramento imóveis pelo executivo com lançamento de IPTU abaixo do valor da cota básica e eventual renúncia de receita tributária com ato de improbidade administrativa lesiva ao erário passsando a ser formada pelos seguintes edis:
I – Vereador Edson Sousa, primeiro subscritor;
II – Vereador Ney Burguer;
III - Vereador Israel da Farmácia;
IV – Vereador Hilton de Aguiar;
V – Vereador Josafá Anderson.

Art. 2º A Comissão deverá reunir-se sob a convocação e a Presidência do mais idoso de seus membros para eleger o Presidente e escolher o Relator da matéria que for objeto de sua constituição, nos termos regimentais.

Art. 3º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de até 120 (cento e vinte dias) para conclusão de seus trabalhos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 29 de junho de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:14112D30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2021 CONTRATO Nº 002/2020

Contratante: EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, inscrito no CNPJ/MF 20.949.285/0001-19, com sede na rua José Balbino Pereira, 171, bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, neste ato representado por seu diretor geral Lucas Vivas Pereira, portador do documento de identidade nº 13.997.796 e CPF 109.089.976.98.

Contratada: Dibrita- Britadora Divinópolis Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 16.764.532/0001-35, com sede na Rua Geraldo Lucas da Costa, nº 2200, Bairro Eldorado, em Divinópolis/MG, CEP 35.500-970, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Antônio de Moura, portador do documento de identidade nº 550.631 e CPF 326.820.186-53.

Cláusula primeira- objeto

1.1 Constitui objeto do presente TERMO DE ADITAMENTO, o acréscimo de 25% do valor inicial do objeto contratual, passando o valor global para R$118.610,00(cento e dezoito mil, seiscentos e dez reais), em conformidade com o art. 65, parágrafo 1º da lei federal 8666/93 e posteriores modificações.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:94FE3F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 514/2021 PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para o servidor **GERALDO MAGELA VILELA DA SILVA,** matrícula 9901648-8, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Grau Hierárquico 09, Grupo C, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrado no **nível 15**, **com efeitos retroativos à partir de 01/01/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de junho de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretor de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AEF44201

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 515/2021 NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pela servidora **NADIA GONTIJO DE OLIVEIRA,** matrícula 9902458-0, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (PAEIAIEF), ocorridos com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulos em função de a servidora ter ficado em afastamento para exercer o cargo de direção escolar, o que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos “promoção horizontal por merecimento”:

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
18	A	03	A partir de 01/01/2018
18	A	06	A partir de 01/01/2021

Por causa do fato citado anteriormente, terá a promoção horizontal por merecimento discriminada na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual será promovido:	Vigência da promoção:
18	A	03	A partir de 01/01/2021

O enquadramento "promoção horizontal por merecimento" previsto acima, deverá seguir o que dispõe o parecer trabalhista 017/2021 para fins de efeitos pecuniários.

Divinópolis, 29 de junho de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EF06D664

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

P.A.L. 154/2021. Pregão Eletrônico 079/2021. Licitações-e 876.944. A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público que realizará licitação, sob a modalidade "Pregão Eletrônico", destinada ao registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de **copa**, **cozinha** e **limpeza**, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital. Recebimento das propostas e demais documentos: até às 08h do dia 13/07/2021. Início da disputa: às 08h15min do dia 13/07/2021. O Edital está à disposição dos interessados nos *sites*: www.divinopolis.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:36D9C4C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 189/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Marco Antônio Gonçalves de Souza – Cargo: Enfermeiro 40 horas/semanais – no Centro de Saúde CSU – Período: 28/06/2021 a 24/12/2021. – Total: R$ 4.576,51 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0064F6FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 152/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2021

BANCO DO BRASIL 880734 OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis diversas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 8:00 horas do dia 14/07/2021. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 14/07/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

KARINA ALVES.
Pregoeira.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2ABC1684

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 15/2021

Dispõe sobre a aprovação dos Termos de Fomentos das Entidades OBRAS ASSISTENCIAS NOSSA SENHORA APARECIDA (LAR DOS IDOSOS) E OBRAS ASSISTENCIAIS ANTÔNIO FREDERICO OZANAN.

O Conselho Municipal do Idoso, Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 24/06/2021, no uso de suas atribuições conforme **Lei Complementar Nº 193 de 29 de Agosto de 2019**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Relatório Técnico - Termo de Fomento - TF: 003/2020 das Entidades Obras Assistencial Nossa Senhora Aparecida (Lar dos Idosos) e TF: 004/2020 das Obras Assistenciais Antônio Frederico Ozanan.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 28 de Junho de 2021.

MÁRCIA GONÇALVES CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EF4B0341

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Receita	Competência	Valor
FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	ABR de 2021	46.992,78

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3D55FB86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

DO CONSELHO

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DA FINALIDADE
Art. 1º - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR de Divinópolis criado pela lei Nº 201 de 26 de Dezembro de 2019, tem como objetivo geral a redução das desigualdades raciais no município, com ênfase na população negra, mediante a realização de ações exequíveis a longo, médio e curto prazo, com reconhecimento das demandas imediatas, bem como das áreas de atuação prioritárias.

CAPÍTULO II
DA CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 2º Fica estabelecido o Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
Art. 3º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, doravante denominado COMPIR, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, compondo-se de 24 (vinte e quarto) membros

titulares e respectivos suplentes, nos termos da Lei Complementar nº 201 de 26 de Dezembro de 2019.
Artigo 4º O mandato dos (as) Conselheiros (as) é de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.
Parágrafo único. O mandato é contado ininterruptamente a partir da posse.
Artigo 5º Os (as) Conselheiros (as) tomam posse formalmente perante o titular da Secretaria Municipal Assistência Social, com a assinatura do termo respectivo.
Artigo 6º o prazo para a posse é de 30 (trinta) dias, contados da nomeação, salvo motivo decorrente de caso fortuito ou de força maior.
Parágrafo único- O Conselheiro eleito que não tomar posse no prazo estipulado perderá o mandato e será substituído pelo primeiro suplente.

CAPÍTULO III
DOS CONSELHEIROS

Artigo 7º Os (as) Conselheiros (as) tem as seguintes obrigações:
I – participar das sessões Plenárias para as quais forem regularmente convocados;
II – guardar sigilo das informações ou providências deliberadas pelo Conselho que tenham caráter sigiloso;
III – acusar os impedimentos que lhes afetem, comunicando-os de imediato ao (à) Presidente;
IV – despachar os expedientes que lhes forem distribuídos;
V – cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regimentais;
VI – integrar as Comissões para as quais for designado;
VII – assinar o livro de presença das sessões Plenárias e das Comissões;
VIII – representar o Conselho sempre que indicado pelo (a) Presidente mediante documento oficial.
Artigo 8º O (a) Conselheiro (a) está impedido (a) de exercer suas funções nos expedientes:
I – em que for parte;
II – em que interveio como mandatário da parte;
III – quando for amigo íntimo, cônjuge, parente ou inimigo capital de terceiro interessado na deliberação do conselho.
Artigo 9º Os (as) Conselheiros (as) têm os seguintes direitos:
I – tomar lugar das reuniões do Plenário ou das Comissões as quais hajam sido eleitos, usando da palavra e proferindo voto;
II – registrar em ata o sentido dos seus votos ou opiniões manifestados durante as sessões do Plenário ou das Comissões para as quais hajam sido eleitos, juntando, se entenderem conveniente, seus votos escritos;
III – eleger e serem eleitos integrantes das Comissões instituídas pelo Plenário do Conselho;
IV - requerer inclusão na ordem dos trabalhos de assunto que julgar relevante para a manifestação do Conselho;
V – elaborar projetos, estudos e propostas sobre a matéria de competência do Conselho e apresentá-los nas sessões Plenárias e das Comissões, respeitada a pauta de deliberação;
VI - propor o convite de especialistas, representantes de entidades da sociedade civil ou autoridades públicas para prestar esclarecimento sobre questões pertinentes a competência do Conselho;
VII – obter informações sobre as atividades do Conselho, tendo acesso a atas e documentos a ela referentes;
VIII – pedir vista de expediente;
IX – gozar de licenças deferidas pelo Plenário do Conselho;
X – estudar e relatar, nos prazos preestabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico e administrativo;
XI – apresentar propostas de moções, recomendações ou resoluções sobre assuntos relativos à política de promoção da igualdade racial;
XII – zelar, acompanhar e propor medidas de defesa de direitos de indivíduos e grupos étnico-raciais afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância.
Artigo 10º A renúncia ao cargo de Conselheiro deverá ser formulada por escrito ao Gabinete Executivo do Conselho.
Artigo 11º Durante o cumprimento do mandato, se algum Conselheiro perder o pleno gozo de seus direitos civis, o Gabinete Executivo levará o fato ao conhecimento do Plenário que deliberará sobre a perda do mandato.
Artigo 12º Os pedidos de licença serão requeridos com a indicação do período, sendo que o marco inicial de contagem do prazo será o primeiro dia em que passar a ser usufruída.
§ 1º Não poderá ser concedida licença superior a 120 (cento e vinte) dias, exceto nos casos previstos em lei.
§ 2º Os pedidos de licença serão encaminhados ao Gabinete Executivo do Conselho, que os submeterá ao Plenário na primeira sessão subsequente.
§ 3º A licença só poderá ser concedida uma vez por ano, exceto por razões de caso fortuito ou força maior.
Artigo 13º No desenvolvimento de suas atividades, o Conselho não fará qualquer distinção de raça, cor, gênero, origem, orientação sexual, condição social, credo religioso ou posição política.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO

Artigo 14º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial tem a seguinte estrutura:
I – Plenário;
II – Gabinete Executivo;
III – Comissões.

SEÇÃO I
DO PLENÁRIO

Artigo 15º O Plenário é o órgão soberano do Conselho, composto por todos (as) os (as) Conselheiros (as) empossados (as).
Artigo 16º O Plenário decidirá por maioria simples, exceto nos casos previstos nesse regimento.
Artigo 17º Cabe ao Plenário:
I – formular diretrizes e promover, em todos os níveis da Administração direta e Indireta municipal, atividades que visem à defesa de políticas de promoção da igualdade racial, com ênfase na população negra e outros segmentos étnicos da população brasileira, com o objetivo de combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e reduzir as desigualdades raciais, inclusive no aspecto econômico e financeiro, social, político e cultural, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas;
II – assessorar o Poder Executivo, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e a execução de programas do Governo Municipal, nas questões relativas à promoção da igualdade racial, com o objetivo de defender seus direitos e interesses;
III – desenvolver estudos, debates e pesquisas relativas à competência material do Conselho;
IV – sugerir a elaboração de projetos de lei que visem assegurar e ampliar os direitos relativos à promoção da igualdade racial e eliminar da legislação municipal toda e qualquer disposição discriminatória;
V - fiscalizar e tomar providências para o cumprimento da legislação favorável à promoção da igualdade racial;
VI – auxiliar no desenvolvimento de projetos que promovam a igualdade racial e exclua todo e qualquer tipo de discriminação;
VII – estudar os problemas, receber sugestões da sociedade e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas;
VIII – elaborar notas técnicas, de ofício ou a requerimento de anteprojetos de lei relativos à promoção da igualdade racial;
IX – apoiar atividades de promoção da igualdade racial, bem como promover entendimentos e intercâmbio com organizações nacionais e internacionais;
X – aprovar o planejamento estratégico do Conselho;
XI – aprovar a proposta de programação e orçamento anual do Conselho;
XII – apreciar o relatório anual de atividades do Conselho;
XIII – criar Comissões e eleger os seus membros, garantido o direito de votar e ser votado para cada conselheiro empossado;
XIV – adotar e estabelecer para todos os órgãos do Conselho, práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência de participação no respectivo processo decisório;
XV – conceder licença a Conselheiro;
XVI – apreciar arguição de impedimento contra seus membros;
XVII - deliberar sobre perda de mandato de conselheiro empossado nos casos previstos neste regimento;

XVIII – deliberar sobre alterações no presente regimento;
XIX – resolver os casos omissos e duvidosos referentes à interpretação e aplicação do presente regimento.
Parágrafo único. Para as deliberações referentes aos incisos XVII, XVIII e XIX é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à sessão especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Conselheiros empossados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

SEÇÃO II
DO GABINETE EXECUTIVO

Artigo 18º O Gabinete Executivo do Conselho é composto:
I – por um (a) Presidente (a), escolhido (a) em eleição realizada entre os membros do Conselho e designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – por um (a) Vice-Presidente (a), escolhido (a) em eleição realizada entre os membros do Conselho;
III – por um (a) Secretário (a), escolhido (a) em eleição realizada entre os membros do Conselho.
Parágrafo único. As eleições serão por meio de votação secreta e nominal, com valor igual para todos, sendo que os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a) serão eleitos (as) por maioria absoluta dos membros do Conselho.
Artigo 19º Compete ao (à) Presidente (a):
I – convocar e presidir as sessões Plenárias, podendo limitar a duração das intervenções e dos debates;
II – chamar à ordem todo aquele que se comporte de forma inadequada, descortês, inconveniente, desrespeitosa, indecorosa ou de qualquer outra forma imprópria durante as sessões, extrapole o tempo previamente estipulado para debate ou aborde assunto alheio ao objeto de deliberação do Conselho;
III – dispor sobre a suspensão da sessão quando houver motivo relevante e justificado, fixando a data e a hora que deva ser reiniciada;
IV – velar pelas prerrogativas do Conselho;
V – decidir as questões de ordem ou submetê-las ao Plenário, quando julgar necessário;
VI – presidir a apuração de votos dos Conselheiros nas sessões;
VII – executar e fazer executar as deliberações do Conselho;
VIII – relatar as arguições de impedimento;
IX – proferir voto somente em caso de empate;
X – representar o Conselho perante demais órgão ou autoridades;
XI – realizar prestação de contas da sua gestão;
XII - escolher o relator para elaboração de parecer do Conselho;
XIII – convocar as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.

Artigo 20º Compete ao (à) Vice-Presidente (a):
I – substituir o (a) Presidente (a) em suas faltas, licenças e impedimentos;
II – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao (à) Presidente (a).
Artigo 21º Compete ao (à) Secretário (a):
I – secretariar as sessões do Conselho e redigir as atas;
II – publicar todas as notícias das atividades do Conselho;
III – zelar, abrir, rubricar e encerrar os livros da Secretaria;
IV – publicar os editais de convocação para as sessões do Conselho;
V – assinar a correspondência relativa ao expediente do Conselho.

SEÇÃO III
DAS COMISSÕES

Artigo 22º O Plenário poderá criar Comissões temporárias ou permanentes, compostas por seus membros, para:
I – o estudo de temas e atividades de interesse do conselho ou relacionadas com a sua competência;
II – executar, gerenciar e monitorar os programas, projetos e ações do Conselho, ressalvadas as competências, previstas na legislação e neste regimento, do Plenário e do Gabinete Executivo.
Artigo 23º As Comissões serão constituídas na forma e com as atribuições previstas no ato que resultar a sua criação.
§ 1º As Comissões instituídas de forma temporária serão desconstituídas tão logo atinjam o fim a que se destinavam.
§ 2º Na sessão de constituição de cada Comissão, será eleito um (a) Coordenador (a), por maioria simples, com a especificação do início e término do mandato correspondente.
§ 3º Em cada Comissão haverá, pelo menos, um Conselheiro governamental.

Artigo 24º Cada Comissão comunicará ao Gabinete Executivo do Conselho os assuntos e proposições firmados em seu âmbito, que providenciará a devida inclusão da matéria na ordem do dia das sessões do Plenário.

CAPÍTULO IV
DOS PARECERES
DO REGISTRO DO EXPEDIENTE PARA PARECER

Artigo 25º As petições, denúncias, estudos e projetos que exijam parecer do Conselho serão encaminhados ao (à) Secretário (a), que os registrará em livro próprio imediatamente.
Parágrafo único. O registro far-se-á em numeração contínua e seriada, respeitado o tipo de classificação do documento.

SEÇÃO I
DA DISTRIBUIÇÃO DO EXPEDIENTE E DA COMPETÊNCIA DO RELATOR

Artigo 26º A distribuição de expediente para parecer será feita pelo (a) Presidente (a), de maneira aleatória.
Artigo 27º Designado relator (a), ser-lhe-ão imediatamente conclusos os autos para parecer.
Artigo 28º O exercício de cargo de Coordenador da Comissão não exclui o (a) Conselheiro (a) da distribuição de expediente.
Artigo 29º Compete ao (à) relator (a) emitir parecer escrito e devidamente instruído sobre petições, denúncias, estudos e projetos que lhe hajam sido distribuídos de modo a subsidiar as deliberações do Plenário do Conselho.
Artigo 30º Se algum (a) Conselheiro (a) pedir vista dos autos deverá apresentá-los, para prosseguimento da votação na primeira sessão ordinária subsequente.
§ 1º Os pedidos de vista ficam limitados a 3 (três) por procedimento, cabendo ao (à) relator (a) controlá-los.
§ 2º O (a) Conselheiro (a) que impedir injustificadamente, por mais de uma sessão, a partir da data da entrada do parecer do relator em pauta, a deliberação do Plenário mediante pedido de vista com manifesto caráter protelatório, perderá o direito de voto sobre a matéria.

SEÇÃO II
DAS SESSÕES DO CONSELHO

Artigo 31º As sessões do Conselho podem ser:
I - ordinárias;
II - extraordinárias;
III – solenes.
Artigo 32º As sessões do Conselho serão públicas, registradas em atas que ficarão arquivadas em livro próprio, disponíveis para o conhecimento geral.
§ 1º Quando a publicidade puder colocar em risco a intimidade ou a vida de alguém, as sessões serão fechadas ao público em geral e os registros correspondentes serão mantidos em sigilo.
§ 2º Fica permitida a gravação das sessões por meios eletrônicos, desde que o pedido seja deferido pelo (a) Presidente do Gabinete Executivo ou seu substituto legal.
Artigo 33º As sessões ordinárias ocorrerão mensalmente, na sede do Conselho ou em local previamente determinado no edital da convocação da sessão.
§ 1º Qualquer sessão se instalará em primeira convocação, na hora marcada, com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número, ressalvadas as hipóteses diversas previstas neste regimento interno.
§ 2º A convocação da sessão extraordinária será feita por meio de edital afixado na sede do Conselho ou publicado no diário oficial, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 72 horas.

Artigo 34º As sessões extraordinárias serão realizadas sempre que necessário para o bom andamento das atividades do Conselho e nos demais casos previstos neste regimento interno.
Parágrafo único. As sessões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Gabinete Executivo do Conselho ou a pedido de 1/5 (um quinto) dos (as) Conselheiros (as).

Artigo 35º As sessões solenes são aquelas convocadas pelo Gabinete Executivo do Conselho ou mediante requerimento subscrito por 1/5 (um quinto) dos (as) Conselheiros (as) para a realização de comemoração ou homenagens especiais.

SEÇÃO III
DAS ATAS DAS SESSÕES

Artigo 36º A ata das sessões conterá:
I – o dia, a hora e o local de sua realização e quem presidiu;
II – os nomes dos (as) Conselheiros (as) presentes, dos (as) ausentes, consignando, a respeito destes, o fato de haverem ou não justificado seu não comparecimento e os respectivos motivos;
III – a presença de autoridades e representantes da sociedade civil;
IV – o resultado da votação com a indicação do número de votos favoráveis e contrários ao voto do relator, acompanhado da transcrição do voto do(a) relator(a);
V – a transcrição do sentido dos votos ou opiniões dos(as) Conselheiros(as) manifestados durante as Sessões do Plenário, juntando, se o(a) Conselheiro(a) entender conveniente, seu voto escrito.
Parágrafo único. A ata será preparada até a próxima sessão do Conselho, na qual será submetida à aprovação e assinatura dos(as) Conselheiros(as).

CAPÍTULO V
DA SELEÇÃO DOS CONSELHEIROS
REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Artigo 37º São requisitos para a candidatura dos indicados pela sociedade civil para o cargo de Conselheiro:
I – pleno exercício dos direitos civis e políticos;
II – estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
III – domicílio na cidade de Divinópolis;
IV – inexistência de condenação criminal transitada em julgado;
V – inexistência de condenação judicial transitada em julgado por improbidade administrativa;
VI – no caso de representantes da sociedade civil, apresentação de declaração subscrita pelo responsável legal do movimento, associação, organização ou entidade de apoio, acompanhada pelo respectivo estatuto e ata de eleição da atual diretoria.
Artigo 38º A indicação dos membros do Conselho representantes do Município de Divinópolis considerará, na medida do possível, nomes de servidores de comprovada atuação na defesa da promoção da igualdade racial.
CAPÍTULO VI
DA INOBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS

Artigo 39º A infração deste regimento interno sujeitará os(as) Conselheiros(as) infratores às seguintes sanções disciplinares, aplicáveis pelo Plenário do Conselho, sem prejuízo das de natureza civil e penal.
I – advertência;
II – suspensão temporária;
III – perda do mandato.
§ 1º Nenhuma sanção será aplicada sem a oportunidade de prévia e ampla defesa, sendo que somente medidas cautelares urgentes poderão ser tomadas antes da defesa.
§ 2º Na aplicação das sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o Conselho, a vantagem auferida pelo(a) infrator(a), as circunstâncias agravantes e atenuantes, bem como os antecedentes do(a) infrator(a).
§ 3º A existência de sanção anterior será considerada como agravante na aplicação de outra sanção.
§ 4º O procedimento disciplinar regulado neste regimento tramita em sigilo, até o seu término.
Artigo 40º A pena de advertência será aplicada por escrito nos casos de indisciplina ou falta de cumprimento dos deveres.
Artigo 41º A suspensão temporária será aplicada nos casos de falta grave cujas circunstâncias não justifiquem a perda do mandato e no caso de reincidência de indisciplina ou falta de cumprimento dos deveres, sendo que o prazo da suspensão não excederá a 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. O (a) Conselheiro(a) suspenso(a) perderá todas as vantagens e direitos decorrentes do cargo.
Artigo 42º Os (as) Conselheiros (as) somente perderão o mandato em virtude:
I – de renúncia;
II – de condenação judicial transitada em julgado;
III – de abandono de cargo;
IV – de violação do sigilo das informações de que tenha conhecimento em razão do cargo, desde que o faça dolosamente e com prejuízo para o Estado ou para particulares;
V – de prática de lesão ao patrimônio ou aos cofres públicos;
VI – da prática de crime contra a Administração Pública;
VII – ofensa física, por razão de suas funções de Conselheiro (a), contra Conselheiros(as), funcionários públicos ou cidadãos.
§ 1º Considerar-se-á abandono de cargo o não comparecimento do(a) Conselheiro(a) por mais de 03 (três) sessões consecutivas do Conselho, ressalvadas as faltas justificadas.
§ 2º As justificativas apresentadas pelo Conselheiro ausente à sessão serão analisadas pelo Plenário que poderá rejeitá-la por maioria simples.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 43º A situação dos Conselheiros que não tomaram posse até a publicação deste regimento interno será considerada como abandono do cargo, o que implicará na perda do mandato.
Artigo 44º Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Divinópolis.
A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Coordenação de Políticas Municipal de Promoção da Igualdade Racial, TORNA PÚBLICA a relação dos integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, instituído pela Lei Complementar nº 201, de 26 de dezembro de 2019.

Divinópolis, 11 de maio de 2021

CÉLIO LOPES MARCELINA
Presidente

LÚCIA DA SILVA LIBERATO
1ª Secretária

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EFDB6603

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 01/2020 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 01/2020 – Estágio Extracurricular.

Educação Física Bacharelado:

08	Lydia Andrade Teixeira
09	Kesley Andrade Silva

O (a) Candidato (a) que responder o e-mail de convocação até o dia 05/07/2021 deverá comparecer à Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal localizado na Avenida Paraná, n° 2601, 3° andar, bairro São José, Divinópolis-MG, até o dia 06/07/2021 - de 07:00 às 18:00 horas para os trâmites necessários.
O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo 01/2020 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A9959742

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021.

Objeto: Contratação de empresa para execução de projetos complementares para o CMEI Tipo "A" - Professor Darcy Ribeiro no município de Divinópolis/MG.TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: Ferreira Costa Engenharia e Consultoria Ltda – EPP.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0F2F97FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 176/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2021

Banco do Brasil – Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEVISOR PARA UTILIZAÇÃO NO PAINEL DE SENHAS E AVISOS DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 13/07/2021. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 13/07/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 01 de julho de 2021.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:21A78C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO Nº 07/2021

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública do Município de Divinópolis / MG, com fulcro no artigo 4º, inciso II, alínea “b” do Decreto Municipal nº 13.194/2019, notifica aos proprietários / responsáveis legais dos veículos / chassis / carcaças em situação de abandono nas áreas públicas do município, concedendo-lhes prazo de 10 (dez) dias consecutivos para retirada e destinação adequada do referido veículo, observados os artigos 6º, 7º e 9º do referido decreto.

Nº da NVA	Placa / Chassi	Data	Local do abandono
10228	GLG3418	24/06/2021	RUA CASTRO ALVES, Nº 398 BAIRRO CATALÃO
10229	CMK6930	24/06/2021	RUA ANTONIO PIRES DE MORAIS, Nº 361 BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Divinópolis, 30 de Junho de 2021

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9251D7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.849, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Declara de utilidade Pública a "Associação Criança Eu Me Importo - Geração de Hoje", com sede e foro neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação Criança Eu Me Importo - Geração de Hoje", inscrita no CNPJ sob o número 33.377.149/0001-43, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestado à comunidade no ano anterior, acompanhando do balanço de receita e despesas, confeccionado em documento próprio da entidade, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º Tesoureiro, 1º Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo, que responderão pelas informações prestadas relativas ao período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A991DEC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.851, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Institui que no carnê físico e no boleto virtual de pagamento do IPTU constarão informações sobre o acesso ao benefício da tarifa social, da cota básica, do IPTU, bem como do CRAS, no âmbito do Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No carnê físico e no boleto virtual de pagamento do IPTU constarão informações referentes:

I - aos direitos e requisitos a serem preenchidos para o benefício da tarifa social, conforme a Lei Federal nº 10.438/2002, a Lei Federal nº 12.212/2010, o Decreto Federal 6.135/2007 e Resolução nº 20/2012 da ARSAE;

II - ao procedimento de solicitação da cota básica do IPTU, conforme a Lei Complementar nº 49/1998;

III - aos endereços e contatos telefônicos atualizados dos Centros de Referência Social (CRAS) do Município de Divinópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7DB9CD9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.850, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a proibição de utilização de verba pública em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Divinópolis/MG, e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a utilização de verba pública, no âmbito do Município de Divinópolis/MG, em eventos e serviços que promovam de forma direta ou indireta a sexualização de crianças e adolescentes.

Art. 2° Os serviços públicos e os eventos patrocinados pelo poder público, sejam para pessoas jurídicas ou físicas, devem respeitar as normas legais que proíbem a divulgação ou acesso de crianças e adolescentes a apresentações, presenciais ou remotas, de imagens, músicas ou textos pornográficos ou obscenos, assim como garantir proteção face a conteúdos impróprios ao seu desenvolvimento psicológico.

§ 1° O disposto neste artigo se aplica a:

I - qualquer material impresso, sonoro, digital, audiovisual ou imagem, ainda que didático, paradidático ou cartilha, ministrado, entregue ou colocado ao acesso de crianças e adolescentes, bem como a folders, outdoors ou qualquer outra forma de divulgação em local público ou evento licitado, produção cinematográfica ou peça teatral, autorizado ou patrocinado pelo poder público, inclusive mídias ou redes sociais.

II - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

III - espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que receberem auxílio ou patrocínio do Poder Público.

§ 2° Consideram-se pornográficos todos os tipos de manifestações que firam o pudor, materiais (descritos no §1°) que contenham linguagem vulgar, imagem erótica, de relação sexual ou de ato libidinoso, obscenidade, indecência, licenciosidade, exibição explícita de órgãos ou atividade sexual que estimule a excitação sexual.

Art. 3° Ao contratar serviços ou adquirir produtos de qualquer natureza, bem como patrocinar eventos ou espetáculos públicos ou programas de rádio, televisão ou redes sociais, a administração pública direta ou indireta fará constar cláusula obrigatória de respeito ao disposto no art. 2º desta Lei pelo contratado, patrocinado ou beneficiado.

Art. 4° Os serviços públicos obedecerão às normas estabelecidas pela Constituição Federal e Estadual, a legislação vigente e ao disposto nesta Lei, especialmente os sistemas de saúde, de direitos humanos, de assistência social, de cultura, educação infantil e fundamental.

Art. 5° Qualquer pessoa física ou jurídica, inclusive pais ou responsáveis, poderá comunicar à Administração Pública e ao Ministério Público violação ao disposto nesta Lei.

Parágrafo único. O servidor público que tomar conhecimento da violação a esta Lei deverá comunicar ao Ministério Público e, havendo, seu superior.

Art. 6° Em caso de descumprimento desta Lei, o infrator estará sujeito a multa no valor de 100 (cem) a 300 (trezentas) UPFMD's, bem como a impossibilidade de realizar eventos públicos que dependam de autorização ou de nada a opor do Poder Público Municipal, e de seus órgãos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Para se estabelecer o valor da multa a ser aplicada, será considerado:

I - a magnitude do evento;

II - o seu impacto na sociedade;

III - a quantidade de participantes;

IV - a ofensa realizada.

Art. 7° Incluem-se nas proibições desta Lei, incorrendo nas mesmas sanções, eventos privados realizados em espaços públicos que promovam a sexualização de crianças e adolescentes.

Art. 8º Ficam excluídas das disposições desta Lei, as atividades escolares previstas nas grades curriculares que estejam em conformidade com as diretrizes legais e regulamentares emanadas das autoridades e órgãos competentes.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 29 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DF757835

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.450/21

Exonera, a pedido, Ângelo José da Silva Morato, do cargo efetivo de Psicólogo, da Fundação Municipal de Promoção Humana.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Ângelo José da Silva Morato, do cargo efetivo de Psicólogo, da Fundação Municipal de Promoção Humana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/08/1996.

Divinópolis, 29 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8F9387A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.449/21

Altera o Decreto n° 6.997, de 16 de março de 2006, que "*dispõe sobre a criação da Câmara Técnica de Avaliação de Documentos da Prefeitura Municipal de Divinópolis"*.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do Decreto n° 6.997, de 16 de março de 2006, passa a vigorar sem o inciso VIII e com o inciso VII alterado com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. Compõe a Câmara Técnica de Avaliação de Documentos da Prefeitura Municipal de Divinópolis – CTAD/Divinópolis, sob a presidência do primeiro:

I - Henrique Santos Xavier – Presidente
II - Karen Gomes Faustino – Secretária
III - Flávia Souza Guimarães –Membro
IV - Isabela Antunes Soares – Membro
V - Marcos Antônio Vilela Crispim – Membro
VI - Micheline Rodrigues Camargos – Membro
VII - Diniz Borges Filho – Membro **(NR)"**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho de 2021.

Divinópolis, 29 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E7B4550F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DA ATA 151/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 054/2021 – PL 110/2021. EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP, CNPJ 27.572.655/0001-90.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubo de Tubo de ferro fundido JE de alta resistência com anel D 1500 mm – barra de 06 metros para execução das obras de construção de interruptores de esgoto no âmbito do PAC SANEAMENTO no Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 04/06/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTDE	VALOR
03	Tubo de ferro fundido JE de alta resistência com anel D 1500 mm – barra de 06 metros	Tb	25	R$ 2.900,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4177C501

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DA ATA 150/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 054/2021 – PL 110/2021. EMPRESA: DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA, CNPJ 21.056.989/0001-25.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos de PVC OCRE JE DN 150 mm para execução das obras de construção de interruptores de esgoto no âmbito do PAC SANEAMENTO no Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 04/06/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTDE	VALOR
02	Tubos de PVC OCRE JE DN 150 mm, barra de 06 metros	Un	422	R$ 340,52

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6AB0C767

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DA ATA 149/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 054/2021 – PL 110/2021. EMPRESA: POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA, CNPJ 41.664.871/0001-97.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos de PVC OCRE JE DN 150 mm para execução das obras de construção de interruptores de esgoto no âmbito do PAC SANEAMENTO no Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 04/06/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTDE	VALOR
01	Tubos de PVC OCRE JE DN 150 mm, barra de 06 metros	Un	1688	R$ 337,67

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C8D19C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONVÊNIO 057/2021 – ENTRE UNIVERSIDADE DE ITAÚNA, CNPJ 21.256.425/0004-89 E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

OBJETO: Estágio Curricular Obrigatório em Saúde Coletiva do Curso de Medicina da Universidade de Itaúna, para os alunos do 12º período do período curso, oferecido pela UNIVERSIDADE, mediante utilização da rede de Saúde do Município de Divinópolis. **PRAZO:** 03 anos. **ASS:** 24/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B6EDA50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E QUE VIEREM A SURGIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO

EDITAL N° 02/2021

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, por seu Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo para formação de cadastro de reserva para eventual contratação de estagiários extracurriculares do curso superior de **Engenharia Civil que estejam cursando ou que tenham cursado a disciplina "geoprocessamento".**
O presente processo seletivo reger-se–á pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para compor banco de reserva de estagiários pelo período de 12 meses a contar do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, porém sendo observado o que dispõe o art.11 da Lei 11.788/2008.

O processo seletivo simplificado é destinado à formação de **cadastro de reserva**, sendo que as convocações serão feitas de acordo com a necessidade do Município.

O candidato selecionado para o banco de reservas terá apenas **expectativa de direito sobre o exercício do estágio.**

A aprovação do candidato neste processo seletivo **não implicará na obrigatoriedade de sua contratação,** cabendo a Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia o direito de preencher as vagas de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.

A carga horária para a realização do estágio pode ser de 20 (vinte) horas semanais, com jornada diária de 04 (quatro) horas, ou de 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 06 (seis) horas, dependendo do local de atuação e vaga disponível.

O estagiário fará jus ao recebimento de bolsa de estágio mensal que possui o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para os estágios de 20 (vinte) horas semanais e de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para os estágios de 30 horas semanais.

Será pago o vale transporte em pecúnia de acordo com a necessidade do estagiário para deslocamento de sua residência ao local do estágio e vice versa, de acordo com parecer técnico emitido pela SETTRANS.

1.8 A participação no presente processo seletivo é aberta aos estudantes que se encontram devidamente matriculados no curso superior de **Engenharia Civil que estejam cursando ou que tenham cursado a disciplina "geoprocessamento".**

– DAS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais retificações, comunicados e instruções específicas, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições terão início no dia 05/07/2021 e término no dia 08/07/2021 e deverão ser feitas através do site https://www.divinopolis.mg.gov.br na guia "serviços ao cidadão/cadastro para estágio".

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio da internet, onde o candidato deverá acessar o site https://www.divinopolis.mg.gov.br, na guia "serviços ao cidadão/cadastro para estágio", preencher a ficha de inscrição e transmitir os dados pela internet.

O preenchimento correto da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração.

A Secretaria de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebida por motivo de falha técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

– DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os candidatos com deficiência, inscritos nesta modalidade, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do Art. 37 da Constituição da República de 1988, bem como pelo artigo 37 do Decreto Federal n° 3298 de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei 7853 de 14 de outubro 1989, e pela Lei Estadual n° 11.867 de 28 de julho de 1995, é assegurado o direito de concorrer as vagas reservadas, conforme estabelecido neste edital.

Nos termos da Lei Estadual n° 11.867 de 28 de julho de 1995, 10% (dez por cento) que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste certame serão reservadas aos candidatos com deficiência aprovados na Seleção Pública regida por este Edital.

A quinta, a décima primeira, a vigésima primeira vaga e assim sucessivamente ficam destinadas aos candidatos inscritos como deficientes no prazo de validade da seleção pública.

Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá declarar-se com deficiência no momento da inscrição.

Caso não existam candidatos com deficiência classificados em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade da seleção pública, serão convocados estudantes da lista geral.

Os candidatos aprovados na seleção pública que se declararam deficientes deverão apresentar, quando da contratação, atestado médico original que tenha sido expedido em, no máximo, noventa dias a contar da data de entrega, no qual conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID.

A critério da Prefeitura Municipal de Divinópolis, poderão ser convocados servidores lotados no Setor ou órgão que receberá o estagiário deficiente, para analisar a compatibilidade da deficiência com as atividades de estagiário.

O candidato que se declarou deficiente quando da inscrição, mas que após análise do atestado médico e/ou da perícia médica não foi considerado deficiente será excluído da respectiva lista de classificação, passando a figurar apenas na lista geral.

O candidato com deficiência que for constatado a incompatibilidade da deficiência com as atividades previstas para a vaga oferecida permanecerá na lista até eventual surgimento de vaga compatível com sua deficiência, observando o prazo de validade da seleção pública.

Constatada a incompatibilidade da deficiência com qualquer vaga de estágio oferecida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, o candidato será excluído da lista de classificação.

– DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado através da somatória da nota do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, podendo ser utilizadas as notas obtidas nos anos de 2016 a 2020, que deverá ser informada pelo candidato na ficha de inscrição.

Caso o candidato tenha realizado o ENEM em mais de um ano dentre os anos de 2016 a 2020, o candidato deverá cadastrar apenas a maior nota obtida no ano utilizado para inscrição.

Serão convocados inicialmente os candidatos que cursaram todos os anos do ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares como bolsistas integrais, e após se esgotarem os candidatos, serão convocados estudantes que cursaram o ensino médio em escolas particulares.

O candidato deverá informar no momento da inscrição se cursou o ensino médio em escola pública, particular como bolsista ou particular.

O candidato deverá informar no momento da inscrição em qual período do curso encontra-se matriculado.

– DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato, resultante do somatório das notas obtidas no ENEM , na forma do item 4.1, nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências da natureza, Ciências humanas, Linguagens, códigos e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Redação.
Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior carga horária de curso concluída, de acordo com o período do curso que o candidato informar no ato da inscrição, permanecendo o empate terá preferência o candidato mais velho.

Os classificados serão convocados durante o prazo de validade da seleção, a medida que surgirem as vagas, seguindo a ordem de classificação.

A classificação final será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros **até o dia 15/07/2021** que poderá ser consultado no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br.

– DOS RECURSOS

Caberá interposição de recurso contra as seguintes decisões:

a) Erro na classificação parcial.

O prazo final para interposição de recursos a que se refere o subitem 6.1 deste capítulo será até as 15:00 hrs do dia posterior a publicação do resultado parcial.

Os recursos mencionados no subitem 6.1 deste capítulo deverão ser apresentados pessoalmente na Prefeitura de Divinópolis, na Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal.

Não serão reconhecidos recursos:

Interpostos coletivamente;
Sem a devida fundamentação;
Intempestivos.

A decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos a que se refere este capítulo será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

A decisão terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

– DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros os seguintes resultados:
Classificação parcial;
Resultados dos recursos;
Classificação final.

– DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:

O preenchimento das vagas que vierem a ocorrer até o período de validade da seleção pública será realizado de acordo com a ordem de classificação final.

A convocação para preenchimento das vagas de estágio na Prefeitura de Divinópolis será realizada mediante contato telefônico e envio de e-mail.

Serão considerados para convocação os telefones e e-mails registrados pelo estudante quando da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados.

Aceita a vaga para a qual foi convocado, o candidato aprovado deverá providenciar e apresentar a documentação necessária para o ingresso nas atividades de estágio, que deverá ser entregue ao candidato pela Coordenação de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal.

A documentação necessária para admissão consta no anexo I deste edital.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras desta Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas neste edital, e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

O termo de estágio poderá ser rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará na anulação da inscrição do candidato.

As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Prefeitura de Divinópolis.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA ESTÁGIO REMUNERADO

Xerox e original dos seguintes documentos:
01 – Carteira de Identidade e CPF;
02 – Título de eleitor;
05 – Cartão do PIS/PASEP; (Tirar xerox da 1ª folha da Carteira de Trabalho)
06 – Comprovante de endereço; (**Serão aceitos apenas comprovante de água ou energia elétrica**);

** Caso o comprovante esteja em nome dos pais, apresentar cópia do comprovante de endereço juntamente com cópia de sua identidade;

** No caso de imóvel alugado, apresentar **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado;

**Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do

imóvel, com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço atualizado em nome do proprietário.

07 – Declaração de curso da Faculdade (atual)
08 – Comprovante das notas obtidas no ENEM
09 – Histórico do Ensino Médio

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5DD40BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'.

CONVENIADO: CARVALHO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ 13.297.731/0001-92. OBJETO: Adoção da antiga denominada "Praça Lili José de Carvalho", localizada na Quadra 234 da Zona 29 no Bairro Da Luz em Divinópolis, conforme celebrado nos termos da Lei 8448 de 07/05/2018. **PRAZO:** 01 ano. **ASS:** 11/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:15FEFA87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 272/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): AMANDA SANTOS FARIA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7E7F7113

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 315/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): ANA PAULA FAGUNDES. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 08/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F0FF1AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 271/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): ANDREZA MENDES SOUZA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:174D52DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 270/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): CINTIA CORDEIRO RAMOS. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E0C6F7E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2021

Processo Administrativo Licitatório Nº 148/2019 – Inexigibilidade Nº 009/2019 – Contrato/SEMUSA Nº 019/2019 - **Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS - APAE – Objeto:** A adequação das bases financeiras do Contrato, face à identificação de equívoco na elaboração do Termo de Referência ficando estimado o valor global do mesmo em R$ 544.723,95, conforme permissivo legal constante no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

Divinópolis, 01 de Junho de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:64A2EE03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 240/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve CANCELAR, de comum acordo (WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP), **o item 6 – FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO SXG – NACIONAL BABY**, da Ata de Registro de Preços nº 240/2020. **JUSTIFICATIVA**: De que o preço do item consignado na referida Ata de Registro de Preços é menor ao preço de custo do produto, conforme cotações apresentadas.

Divinópolis, 11 de Junho de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:00DD5B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO CONTRATO Nº 015/2021

Processo Administrativo Licitatório Nº 141/2021 – Pregão Eletrônico Nº 069/2021 – **Contratada: OSMAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – Gestora do Contrato:** Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930. **Objeto:** Contratação de serviços de transporte incluindo veículos e motoristas, sendo 07 (sete) veículos de no mínimo 05 (cinco) lugares, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital, para atender às necessidades dos setores e Unidades de Serviços de Saúde em atividades de enfrentamento da Covid-19 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Divinópolis-MG. Valor do contrato: R$ 277.998,00 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais)- Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**
Prazo: 12 meses - 24/06/2021 à 23/06/2022

Divinópolis, 24 de Junho de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CC636C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2020

Processo Administrativo Licitatório nº 272/2020 – Pregão Eletrônico Nº 167/2020 – **Contratada: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto:** Constitui objeto do presente

Termo de Aditamento o **REALINHAMENTO** do preço dos itens nº 43, 44, 45 e 46 da Ata supracitada, conforme permissivo legal constante no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 18 de Junho de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED8F10A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Apostila Nº 1/2021

Conforme requerimento e como mera execução contratual, em cumprimento ao contido na cláusula quinta do contrato nº 06/2017- Processo Licitatório nº 29/2017 que trata do reajustamento de preços, inclusive como é público e notório as constantes variações de preços dos combustíveis, efetuaremos o equilíbrio econômico- financeiro pelos motivos expostos no ofício nº 68/2021 encaminhado a contratada. Portanto nos termos do art. 65 inciso II, da lei federal 8666/93, aplicaremos o percentual de 9,14%(nove vírgula quatorze por cento) sobre o valor mensal pago. Portanto se faz o presente Termo de Apostilamento nos termos do art. 65,§8º da lei federal nº 8666/93 e posteriores modificações, para que surta os efeitos legais.

Divinópolis, 29 de junho de 2021

LUCAS VIVAS PEREIRA
Diretor Geral- EMOP

JESUS VENÂNCIO AMARAL- ME
Contratado

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:922B570B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório nº 131/2021 Credenciamento nº 010/2021 Ata da sessão de abertura dos envelopes de habilitação do Credenciamento nº 010/2021 – P.A.L. nº131/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde para realização de exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada e confecção de próteses odontológicas, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Em 30 (trinta) de junho de 2021 às 9h (nove) na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis, localizada à Avenida Paraná, nº2.601, São José, Divinópolis/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação Srs. (as) Simone de Freitas Guimarães Dias, Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça e Sidney Henrique Duarte Martins. Empresa(s) participante(s) e seus representantes: Messias Neto Proteses Eireli (sem representante), Irmãos Castro Eireli (sem representante), Prótese Faria SS Ltda (representante: Mayara Cássia Ribeiro Borges) e MegaScan Diagnóstico por Imagem Ltda EPP (representante: Thiago Carvalho de Oliveira). O dirigente da mesa, iniciou os trabalhos credenciando os representantes presentes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes, para análise e rubrica de seus conteúdos por todos os presentes. Nesta fase foi verificado pela comissão que a empresa Messias Neto Próteses Eireli apresentou a certidão negativa de débitos municipal vencida, e também não apresentou o Alvará Sanitário. Já a empresa Irmãos Castro Eireli apresentou certidão negativa de débitos municipal vencida. A comissão tomou a seguinte deliberação: Suspender a sessão e abrir o prazo de 5 dias úteis a partir da data de publicação do extrato desta ata, para regularização das certidões municipais vencidas das empresas acima, por ambas se enquadrarem no beneficio da lei 123/2006. Os envelopes contendo as propostas das empresas participantes foram acondicionados em um envelope que foi lacrado e rubricado pelos presentes. Nada mais constando, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes .

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D4424BCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 269/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): DAIANE CORDEIRO RAMOS. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C401B33C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 268/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): DANIELLY FERNANDA SILVA SOUZA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A0D9860D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 267/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): EDUARDA RODRIGUES SILVA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:02369AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 248/2021 AO CONVÊNIO UFSJ/005/2018.

Estagiário (a): JAQUELINE APARECIDA LOPES. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 11/06/2021. **ASS:** 24/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C1A77386

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 277/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): NATÁLIA GABRIELA SOARES AMARAL. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:018D9CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 249/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): ISABELA LARA E SILVA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 31/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B11E3B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 250/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): MARIA LUIZA FAUSTINO. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 31/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A43CEE5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 251/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): MARCIO ALVES DO NASCIMENTO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 31/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:94078B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 281/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): LAURA LUIZA MALAQUIAS RODRIGUES SILVA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0E20DDE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 282/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): ALESSANDRA DE MELO CRUZ . Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:92DB8E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 283/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): ANA CAROLINA SILVA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:956D6FE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 286/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): GABRIELLA CAROLINE PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1E379C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 287/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): GABRIELLE GALDINO DE SOUSA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9D6B1C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 288/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): LARISSA APARECIDA GONÇALVES MARÇAL. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3180A7A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 290/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): GLACY KELLEY DA CONCEIÇÃO CASTRO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7F13E0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 291/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): VITORIA APARECIDA MOTA OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4173EEAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 256/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): MIRIAN CRISTIAN PEREIRA LIMA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1CA55926

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 257/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): MARLIETTE DE MORAES ALEXANDRINO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:60529C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 258/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): MARIA AMÍLIA PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7291804F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 259/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): MARIA ELIZABETH PEREIRA MILAGRE. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D487DEB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 260/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): MAIRA ALVES CAMPOS FERNANDES. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:864BBD8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 261/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): LETÍCIA MENDONÇA DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:32FC6B67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 262/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): LAURA SILVEIRA SANTIAGO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ABBEDFDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 266/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): FRANCIELLA MOREIRA DO AMARAL. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:92B2C21E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 265/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): GABRIELLE APARECIDA DA SILVA NONATO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D5B80821

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 264/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): ISABELLY APARECIDA SILVA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A1D8FD78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 263/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): JOÃO CARLOS BARTOLOMEU DA SILVA RODRIGUES. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 01/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F8DA4409

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.445/21

Revoga o pagamento de gratificação de função dos servidores que menciona.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Ficam revogados os pagamentos de gratificações de funções dos seguintes servidores:
I – Carla Nascimento de Souza, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.301/21;
II – Cínthia Dias Azevedo Marafelli, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.308/21;
III – Maria José de Jesus Guimarães, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.430/21;
IV – Flávia Fernanda Oliveira Queiroz, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.311/21;
V – Flávia Valério Nascimento Guimarães, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.310/21;
VI – Gabriel Roberto Pardini Borges, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.312/21;
VII – Janne Torres Lima, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.313/21;
VIII – Jonhy Michel Reis, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.314/21;
IX – Kelly Cristina Vieira Rodrigues, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.315/21;
X – Letícia Carmélia Santos Xavier, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.316/21;
XI – Mara Teide de Faria, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.317/21;
XII – Maria Aparecida de Sousa, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.318/21;
XIII – Elder Cássio Quadros, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.352/21;
XIV – Renata Marques Natividade, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.320/21;
XV – Reni Antônio do Amaral Júnior, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.321/21;
XVI – Jéssica Carolina da Silva, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.322/21;

XVII – Rosane Maria Amaral Gonçalves, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.323/21;
XVIII – Telma A. Alves Pinto, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.324/21;
XIX – Teresa Maria Dutra Oliveira, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.325/21;
XX – Laís da Silva Lima, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.319/21;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2021.
Art. 3º Ficam revogados:
I – Decreto n°. 14.301/21;
II – Decreto n°. 14.308/21;
III – Decreto n°. 14.430/21;
IV – Decreto n°. 14.311/21;
V – Decreto n°. 14.310/21;
VI – Decreto n°. 14.312/21;
VII – Decreto n°. 14.313/21;
VIII – Decreto n°. 14.314/21;
IX – Decreto n°. 14.315/21;
X – Decreto n°. 14.316/21;
XI – Decreto n°. 14.317/21;
XII – Decreto n°. 14.318/21;
XIII – Decreto n°. 14.352/21;
XIV – Decreto n°. 14.320/21;
XV – Decreto n°. 14.321/21;
XVI – Decreto n°. 14.322/21;
XVII – Decreto n°. 14.323/21;
XVIII – Decreto n°. 14.324/21;
XIX – Decreto n°. 14.325/21;
XX – Decreto n°. 14.319/21;

Divinópolis, 25 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7FAD7B19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.451/21

Autoriza o pagamento de gratificação pra desempenho de encargos especiais à servidora que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, alterado pela lei Municipal n° 8.640/2019, pelo qual fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem;
- que a presença de uma referência administrativa na linha de frente das unidades é fundamental para o bom andamento dos trabalhos nas unidades básicas de saúde, responsabilizando-se pelo gerenciamento administrativo e assistencial das referidas unidades;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora efetiva Carla Nascimento de Souza, conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo formação técnica compatível, sendo referência técnica do setor, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe de trabalho;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

DECRETA:

Art. 1° O pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário até 31 de dezembro de 2021, à servidora Carla Nascimento de Souza, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei 6.655/2007, em decorrência da atribuição especial de Coordenação/Supervisão de Unidade Básica de Saúde e Assessoramento da Diretoria de Atenção Primária na formulação de Políticas Assistenciais, conforme previsto no §4° do art. 11, da referida Lei.
§1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justifiquem.
§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:699DB6A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.452/21

Autoriza o pagamento de gratificação pra desempenho de encargos especiais à servidora que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, alterado pela lei Municipal n° 8.640/2019, pelo qual fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem;
- que a presença de uma referência administrativa na linha de frente das unidades é fundamental para o bom andamento dos trabalhos nas unidades básicas de saúde, responsabilizando-se pelo gerenciamento administrativo e assistencial das referidas unidades;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;

- que a servidora efetiva Cínthia Dias Azevedo Marafelli, conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo formação técnica compatível, sendo referência técnica do setor, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe de trabalho;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

DECRETA:

Art. 1° O pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário até 31 de dezembro de 2021, à servidora Cínthia Dias Azevedo Marafelli, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei 6.655/2007, em decorrência da atribuição especial de Coordenação/Supervisão de Unidade Básica de Saúde e Assessoramento da Diretoria de Atenção Primária na formulação de Políticas Assistenciais, conforme previsto no §4° do art. 11, da referida Lei.
§1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justifiquem.
§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:FDDC0E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.453/21

Autoriza o pagamento de gratificação pra desempenho de encargos especiais à servidora que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, alterado pela lei Municipal n° 8.640/2019, pelo qual fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem;
- que a presença de uma referência administrativa na linha de frente das unidades é fundamental para o bom andamento dos trabalhos nas unidades básicas de saúde, responsabilizando-se pelo gerenciamento administrativo e assistencial das referidas unidades;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora efetiva Flávia Fernanda Oliveira Queiroz, conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo formação técnica compatível, sendo referência técnica do setor, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe de trabalho;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

DECRETA:

Art. 1° O pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário até 31 de dezembro de 2021, à servidora Flávia Fernanda Oliveira Queiroz, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei 6.655/2007, em decorrência da atribuição especial de Coordenação/Supervisão de Unidade Básica de Saúde e Assessoramento da Diretoria de Atenção Primária na formulação de Políticas Assistenciais, conforme previsto no §4° do art. 11, da referida Lei.
§1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justifiquem.
§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3A56EF2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.454/21

Autoriza o pagamento de gratificação pra desempenho de encargos especiais à servidora que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, alterado pela lei Municipal n° 8.640/2019, pelo qual fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem;
- que a presença de uma referência administrativa na linha de frente das unidades é fundamental para o bom andamento dos trabalhos nas unidades básicas de saúde, responsabilizando-se pelo gerenciamento administrativo e assistencial das referidas unidades;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora efetiva Flávia Valério Nascimento Guimarães, conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo formação técnica compatível, sendo referência técnica do setor, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe de trabalho;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

DECRETA:

Art. 1° O pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário até 31 de dezembro de 2021, à servidora Flávia Valério Nascimento Guimarães, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei 6.655/2007, em decorrência da atribuição especial de Coordenação/Supervisão de Unidade Básica de Saúde e Assessoramento da Diretoria de Atenção Primária na formulação de Políticas Assistenciais, conforme previsto no §4° do art. 11, da referida Lei.
§1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justifiquem.
§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.
.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7B6CBD91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.455/21

Autoriza o pagamento de gratificação pra desempenho de encargos especiais ao servidor que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, alterado pela lei Municipal n° 8.640/2019, pelo qual fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem;
- que a presença de uma referência administrativa na linha de frente das unidades é fundamental para o bom andamento dos trabalhos nas unidades básicas de saúde, responsabilizando-se pelo gerenciamento administrativo e assistencial das referidas unidades;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que ao servidor efetivo Gabriel Roberto Pardini Borges, conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo formação técnica compatível, sendo referência técnica do setor, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe de trabalho;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

DECRETA:

Art. 1° O pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário até 31 de dezembro de 2021, ao servidor Gabriel Roberto Pardini Borges, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei 6.655/2007, em decorrência da atribuição especial de Coordenação/Supervisão de Unidade Básica de Saúde e Assessoramento da Diretoria de Atenção Primária na formulação de Políticas Assistenciais, conforme previsto no §4° do art. 11, da referida Lei.
§1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justifiquem.
§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:CCACCBB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.456/21

Autoriza o pagamento de gratificação pra desempenho de encargos especiais à servidora que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, alterado pela lei Municipal n° 8.640/2019, pelo qual fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem;
- que a presença de uma referência administrativa na linha de frente das unidades é fundamental para o bom andamento dos trabalhos nas unidades básicas de saúde, responsabilizando-se pelo gerenciamento administrativo e assistencial das referidas unidades;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora efetiva Janne Torres Lima, conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo formação técnica compatível, sendo referência técnica do setor, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe de trabalho;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

DECRETA:

Art. 1° O pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário até 31 de dezembro de 2021, à servidora Janne Torres Lima, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei 6.655/2007, em decorrência da atribuição especial de Coordenação/Supervisão de Unidade Básica de Saúde e Assessoramento da Diretoria de Atenção Primária na formulação de Políticas Assistenciais, conforme previsto no §4° do art. 11, da referida Lei.
§1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justifiquem.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7624C74F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.457/21

Autoriza o pagamento de gratificação pra desempenho de encargos especiais ao servidor que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, alterado pela lei Municipal n° 8.640/2019, pelo qual fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem;
- que a presença de uma referência administrativa na linha de frente das unidades é fundamental para o bom andamento dos trabalhos nas unidades básicas de saúde, responsabilizando-se pelo gerenciamento administrativo e assistencial das referidas unidades;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que o servidor efetivo Jonhy Michel Reis, conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo formação técnica compatível, sendo referência técnica do setor, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe de trabalho;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

DECRETA:

Art. 1° O pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário até 31 de dezembro de 2021, ao servidor Jonhy Michel Reis, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei 6.655/2007, em decorrência da atribuição especial de Coordenação/Supervisão de Unidade Básica de Saúde e Assessoramento da Diretoria de Atenção Primária na formulação de Políticas Assistenciais, conforme previsto no §4° do art. 11, da referida Lei.
§1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justifiquem.
§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7FC7BC8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.458/21

Autoriza o pagamento de gratificação pra desempenho de encargos especiais à servidora que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, alterado pela lei Municipal n° 8.640/2019, pelo qual fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem;
- que a presença de uma referência administrativa na linha de frente das unidades é fundamental para o bom andamento dos trabalhos nas unidades básicas de saúde, responsabilizando-se pelo gerenciamento administrativo e assistencial das referidas unidades;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora efetiva Kelly Cristina Vieira Rodrigues, conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo formação técnica compatível, sendo referência técnica do setor, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe de trabalho;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

DECRETA:

Art. 1° O pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário até 31 de dezembro de 2021, à servidora Kelly Cristina Vieira Rodrigues, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei 6.655/2007, em decorrência da atribuição especial de Coordenação/Supervisão de Unidade Básica de Saúde e Assessoramento da Diretoria de Atenção Primária na formulação de Políticas Assistenciais, conforme previsto no §4° do art. 11, da referida Lei.
§1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justifiquem.
§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8D43D0D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 16/2021

O Diretor Geral da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. Lucas Vivas Pereira, no uso de suas atribuições legais e dentro da legislação vigente, decide:
Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo comissionado de Chefe de Setor de Serviços Gerais da EMOP, o Srº Geraldo Magela Machado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de junho de 2021.

Divinópolis, 30 de junho de 2021

LUCAS VIVAS PEREIRA
Diretor Geral - EMOP

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:24BA327E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.459/21

Autoriza o pagamento de gratificação pra desempenho de encargos especiais à servidora que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, alterado pela lei Municipal n° 8.640/2019, pelo qual fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem;
- que a presença de uma referência administrativa na linha de frente das unidades é fundamental para o bom andamento dos trabalhos nas unidades básicas de saúde, responsabilizando-se pelo gerenciamento administrativo e assistencial das referidas unidades;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora efetiva Letícia Carmélia Santos Xavier, conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo formação técnica compatível, sendo referência técnica do setor, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe de trabalho;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

DECRETA:

Art. 1° O pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário até 31 de dezembro de 2021, à servidora Letícia Carmélia Santos Xavier, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei 6.655/2007, em decorrência da atribuição especial de Coordenação/Supervisão de Unidade Básica de Saúde e Assessoramento da Diretoria de Atenção Primária na formulação de Políticas Assistenciais, conforme previsto no §4° do art. 11, da referida Lei.
§1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justifiquem.
§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:23571626

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.460/21

Autoriza o pagamento de gratificação pra desempenho de encargos especiais à servidora que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, alterado pela lei Municipal n° 8.640/2019, pelo qual fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem;
- que a presença de uma referência administrativa na linha de frente das unidades é fundamental para o bom andamento dos trabalhos nas unidades básicas de saúde, responsabilizando-se pelo gerenciamento administrativo e assistencial das referidas unidades;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora efetiva Maria José de Jesus Guimarães, conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo formação técnica compatível, sendo referência técnica do setor, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe de trabalho;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

DECRETA:

Art. 1° O pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário até 31 de dezembro de 2021, à servidora Maria José de Jesus Guimarães, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei 6.655/2007, em decorrência da atribuição especial de Coordenação/Supervisão de Unidade Básica de Saúde e Assessoramento da Diretoria de Atenção Primária na formulação de Políticas Assistenciais, conforme previsto no §4° do art. 11, da referida Lei.
§1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justifiquem.
§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/06/2021.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:61C7F3CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.361/21

Autoriza o pagamento de gratificação pra desempenho de encargos especiais à servidora que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, alterado pela lei Municipal n° 8.640/2019, pelo qual fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem;
- que a presença de uma referência administrativa na linha de frente das unidades é fundamental para o bom andamento dos trabalhos nas unidades básicas de saúde, responsabilizando-se pelo gerenciamento administrativo e assistencial das referidas unidades;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora efetiva Mara Teide de Faria, conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo formação técnica compatível, sendo referência técnica do setor, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe de trabalho;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

DECRETA:

Art. 1° O pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário até 31 de dezembro de 2021, à servidora Mara Teide de Faria, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei 6.655/2007, em decorrência da atribuição especial de Coordenação/Supervisão de Unidade Básica de Saúde e Assessoramento da Diretoria de Atenção Primária na formulação de Políticas Assistenciais, conforme previsto no §4° do art. 11, da referida Lei.
§1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justifiquem.
§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D5037235

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.462/21

Autoriza o pagamento de gratificação pra desempenho de encargos especiais à servidora que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, alterado pela lei Municipal n° 8.640/2019, pelo qual fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem;
- que a presença de uma referência administrativa na linha de frente das unidades é fundamental para o bom andamento dos trabalhos nas unidades básicas de saúde, responsabilizando-se pelo gerenciamento administrativo e assistencial das referidas unidades;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora efetiva Maria Aparecida de Sousa, conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo formação técnica compatível, sendo referência técnica do setor, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe de trabalho;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

DECRETA:

Art. 1° O pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário até 31 de dezembro de 2021, à servidora Maria Aparecida de Sousa, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei 6.655/2007, em decorrência da atribuição especial de Coordenação/Supervisão de Unidade Básica de Saúde e Assessoramento da Diretoria de Atenção Primária na formulação de Políticas Assistenciais, conforme previsto no §4° do art. 11, da referida Lei.
§1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justifiquem.
§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:F13AB2DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.463/21

Autoriza o pagamento de gratificação pra desempenho de encargos especiais ao servidor que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, alterado pela lei Municipal n° 8.640/2019, pelo qual fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem;
- que a presença de uma referência administrativa na linha de frente das unidades é fundamental para o bom andamento dos trabalhos nas unidades básicas de saúde, responsabilizando-se pelo gerenciamento administrativo e assistencial das referidas unidades;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que o servidor efetivo Elder Cássio Quadros, conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo formação técnica compatível, sendo referência técnica do setor, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe de trabalho;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

DECRETA:

Art. 1° O pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário até 31 de dezembro de 2021, ao servidor Elder Cássio Quadros, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei 6.655/2007, em decorrência da atribuição especial de Coordenação/Supervisão de Unidade Básica de Saúde e Assessoramento da Diretoria de Atenção Primária na formulação de Políticas Assistenciais, conforme previsto no §4° do art. 11, da referida Lei.
§1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justifiquem.
§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2021.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E4352CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.464/21

Autoriza o pagamento de gratificação pra desempenho de encargos especiais à servidora que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, alterado pela lei Municipal n° 8.640/2019, pelo qual fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem;
- que a presença de uma referência administrativa na linha de frente das unidades é fundamental para o bom andamento dos trabalhos nas unidades básicas de saúde, responsabilizando-se pelo gerenciamento administrativo e assistencial das referidas unidades;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora efetiva Renata Marques Natividade, conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo formação técnica compatível, sendo referência técnica do setor, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe de trabalho;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

DECRETA:

Art. 1° O pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário até 31 de dezembro de 2021, à servidora Renata Marques Natividade, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei 6.655/2007, em decorrência da atribuição especial de Coordenação/Supervisão de Unidade Básica de Saúde e Assessoramento da Diretoria de Atenção Primária na formulação de Políticas Assistenciais, conforme previsto no §4° do art. 11, da referida Lei.
§1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justifiquem.
§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E3FC7CD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 08/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO N° 08/2021 - PROCESSO LICITATORIO N°60/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 09/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - ESTADO DE MINAS GERAIS, sito na PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA Nº 25 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA – CEP -38.654-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através da comissão de licitação desta Prefeitura, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto a partir do dia 01 DE JULHO DE 2021, sob a modalidadeCredenciamento de Pessoas FISICAS para O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE (PESSOAS FÍSICAS) PARA ATENDIMENTO CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E OUTRAS LOCALIDADES SENDO: ENFERMEIRO (A), FISCAL PARA COVID E SERVIÇOS GERAIS, QUE SERÁ ABERTO EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - (COVID-19), CONFORME LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, PORTARIA Nº 1.666 DE 01 DE JULHO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 15 E 17/2020 COSEMS/MG, DECRETOS E DEMAIS NORMAS VIGENTES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.O presente chamamento deriva-se do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021, com base no art. 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dom Bosco MG - MG, 30 de Junho de 2021.

POLLYANNA BORGES
Presidente da C.P.L.Portaria 09/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:396F350F

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13_2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG, TORNA PUBLICO Pregão Presencial nº 13/2021, a Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que no dia 16 de JULHO 2021, a partir das 15h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo “menor preço POR ITEM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES BASCULANTES,CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 38.36757137 e-mail – licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura..

Dom Bosco MG, 30 de Junho de 2021.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 10/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:6E373185

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 110/2021

PORTARIA Nº. 110, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Exonera Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal**.**

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ROMÁRIO GONÇALVES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, CPF/MF: 118.678.636-18, do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Diretor do Departamento de Trânsito e Serviços Urbanos,** do quadro de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal.
.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 30 de junho de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:E87DCE6A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 111/2021

PORTARIA Nº. 111, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Exonera Servidora de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal**.**

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhorita **BRENDA LEMOS FRANÇA,** brasileira, solteira, CPF/MF: 128.725.676-74, do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Diretora de Departamento de Esportes e Lazer,** do quadro de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 30 de junho de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:E2181BE6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 112/2021

PORTARIA Nº. 112, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Exonera Servidora de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal**.**

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MAIANY LUCIMARA FERREIRA DE SOUZA,** brasileira, solteira, CPF/MF: 083.998.786-26, do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Diretora do Departamento de Estradas de Rodagem e Manutenção de Máquinas e Veículos,** do quadro de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal.
.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 30 de junho de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:2C600164

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 113/2021

PORTARIA Nº. 113, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Exonera Servidora de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal**.**

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora **TAINARA CARVALHO BATISTA,** brasileira, solteira CPF/MF: 128.753.636-03, para o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde,** do quadro de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal.
.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 30 de junho de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:635AFD90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO 04 CONTRATO ADMINISTRATIVO 085/2018

Contrato 085/2018 – Termo Aditivo 04
A **Prefeitura Municipal de Estrela Dalva**, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e o Sr. **Joaquim do Carmo de Oliveira** e a Sra **Margareth Caetano de Souza**, partes já qualificadas no **Contrato Administrativo 085/2018**, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADOS, aditam, de comum acordo e pela quarta vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1ª Fica prorrogado o prazos de execução do contrato por mais 06 (seis) meses.
2ª Fica aditada a cláusula segunda por igual quantitativo.
3ª O valor total do aditivo é de R$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais).
4ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estrela Dalva, aos 29 de junho de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:21FEE7D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO 04 CONTRATO ADMINISTRATIVO 049/2018

Contrato 049/2018 – Termo Aditivo 04
A **Prefeitura Municipal de Estrela Dalva**, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e o Sr. **José Alves Louzada Neto**, partes já qualificadas no **Contrato Administrativo 049/2018**, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, aditam, de comum acordo e pela quarta vez, ao aludido contrato, o seguinte:
1ª Fica prorrogado o prazos de execução do contrato por mais 12 (doze) meses.
2ª Fica aditada a cláusula quarta por igual quantitativo.
3ª O valor total do aditivo é de R$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais).
4ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estrela Dalva, aos 29 de junho de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:D8806416

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO 03 CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2019

Contrato 003/2019 – Termo Aditivo 03
A **Prefeitura Municipal de Estrela Dalva**, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e o Sr. **Sidney Lopes Pinto**, partes já qualificadas no **Contrato Administrativo 003/2019**, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, aditam, de comum acordo e pela terceira vez, ao aludido contrato, o seguinte:
1ª Fica prorrogado o prazos de execução do contrato por mais 12 (doze) meses.
2ª Fica aditada a cláusula terceira por igual quantitativo.
3ª O valor total do aditivo é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
4ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estrela Dalva, aos 29 de junho de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:DED2AD73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO 03 CONTRATO ADMINISTRATIVO042/2019

Contrato 042/2019 – Termo Aditivo 03

A **Prefeitura Municipal de Estrela Dalva**, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e a Sra. **Marister Teixeira Fernandes**, partes já qualificadas no **Contrato Administrativo 042/2019**, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, aditam, de comum acordo e pela terceira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1ª Fica prorrogado o prazos de execução do contrato por mais 12 (doze) meses.
2ª Fica aditada a cláusula segunda por igual quantitativo.
3ª O valor total do aditivo é de R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).
4ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estrela Dalva, aos 29 de junho de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:A11DBCA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO 04 CONTRATO ADMINISTRATIVO 063/2019

Contrato 063/2019 – Termo Aditivo 04

A **Prefeitura Municipal de Estrela Dalva**, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e o Sr. **Evandro Silveira de Oliveira**, partes já qualificadas no **Contrato Administrativo 063/2019**, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, aditam, de comum acordo e pela quarta vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1ª Fica prorrogado o prazos de execução do contrato por mais 02 (dois) meses.
2ª Fica aditada a cláusula terceira por igual quantitativo.
3ª O valor total do aditivo é de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
4ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estrela Dalva, aos 29 de junho de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:DEF9975D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO 04 CONTRATO ADMINISTRATIVO 087/2018

Contrato 087/2018 – Termo Aditivo 04
A **Prefeitura Municipal de Estrela Dalva**, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e o Sr. **Carlos Henrique Leal Porto**, partes já qualificadas no **Contrato Administrativo 087/2018**, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, aditam, de comum acordo e pela quarta vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1ª Fica prorrogado o prazos de execução do contrato por mais 12 (doze) meses.
2ª Fica aditada o item 4.2 da cláusula quarta por igual quantitativo.
3ª O valor total do aditivo é de R$ 109.936,80 (cento e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
4ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estrela Dalva, aos 29 de junho de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:F83DC0B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 067/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, TORNA PÚBLICO – Abertura às 14:00 horas do dia 14/07/2021. Portal: LICITANET. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura eventual aquisição de peças e manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Educação, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 01/07/2021, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181- Ramal 203.

Estrela Dalva em 30/06/2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:80B6621B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2020

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 046/2020, na modalidade Pregão Presencial n° 018/2020. SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: ELETROCAMP – CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS EIRELI, CNPJ n.º 41.743.741/0001-40. Objeto: Seleção de empresa especializada para execução de serviços de extensão de rede elétrica de distribuição urbana, com a instalação de postes, e demais materiais necessários, incluindo a elaboração, e aprovação de projeto junto à Cemig, a ser realizada no Distrito do Baú em Estrela do Indaiá/MG O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º046/2020 pelo período de 30/06/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:B3200AB0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 039/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 039/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021 com Registro de Preços n° 005/2021 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, PARA ATENDER O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2021, BEM COMO ATENDER À DEMANDA DAS DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 005/2021, tendo como vencedores os seguintes licitantes: WELTER JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA, CNPJ: 86.459.435/0001-14. Total estimado para este fornecedor R$ 455.402,10 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e dois reais e dez centavos). PANIFICADORA E LANCHONETE NOVO SABOR LTDA -ME, CNPJ: 13.174.880/0001-64. Total estimado para este fornecedor R$ 67.690,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e noventa reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:3790A1CA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 116, DE 30-06-2021.

PORTARIA No 116, DE 30-06-2021.

Concede férias regulamentares à Funcionária SIMONE JOSIANE DA SILVA MORAIS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **SIMONE JOSIANE DA SILVA MORAIS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2020 a 01.01.2021, saindo de férias no dia 01 de julho de 2021 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2021, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de junho de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:642519CB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 17.183, em 30.06.2021, a Srª. **SAMIRA GARCIA DE OLIVEIRA,** Funcionária Pública Municipal, reassumir suas atividades normais de seu cargo, a contar de 30 de junho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de junho de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:B9810C96

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 038/DP, DE 30.06.2021.

PORTARIA 038/DP, de 30.06.2021.

"Exonera Servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme art. 78, inciso V e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o pedido de exoneração apresentado pela requerente nos termos do caput do art. 32 da Lei Municipal Nº. 1.352/93,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2, a Srª. **SAMIRA GARCIA DE OLIVEIRA**, **portadora do CPF N.º 933.786.029-00, RG: MG – 3.955.923 – SSP/MG, a partir de 30 de junho de 2021.**

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 30 de junho de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:5015E344

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas Atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 17.181, em 29.06.2021, o Sr. **DENIS WILLIAN DOS SANTOS**, funcionário desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 27 de junho de 2021 a 11 de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de junho de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLINIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:65821988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 048/2021
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 007/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **REFERE-SE A CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE PARA REABILITAÇÃO DENTÁRIA PROJETO BRASIL SORRIDENTE.**

A sessão de processamento da INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **13/07/2021** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Presidente, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados**

pela Portaria nº. 01 de 04 de Janeiro de 2021, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 13/07/2021 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 13/07/2021 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO** nº. **007/2021**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 30 de Junho de 2021.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:383B5CB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 10/2021, TOMADA DE PREÇOS 08/2020

O Município de Felixlândia/MG, CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, torna público o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do contrato de nº 199/2020, referente à Tomada de Preços nº 08/2020 – Processo Licitatório 108/2020, objeto: Execução de serviços de recapeamento de vias urbanas no bairro Alto Social, no Município de Felixlândia, de acordo com o Contrato de Repasse de nº 866564/2018/MDR do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (...), firmado com a empresa L. M EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.109.890/0001-60. Vigência de 22/06/2021 à 22/09/2021. Fundamento legal: inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93.

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:21FFA048

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 55/2021, PREGÃO PRESENCIAL 25/2021, REGISTRO DE PREÇOS 12/2021

O Município de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 25/2021 – Registro de Preços 12/2021 – Processo licitatório 55/2021, do tipo **Menor Preço por Item**. Objeto: para **contratação de empresa para fornecimento de materiais para pavimentação asfáltica, para atender às necessidades do Departamento de Obras, no período de 12 (doze) meses,** que será realizada na data 19/07/2021 às 09h30min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753-1311.

VALÉRIA PINTO DE SOUZA.
Pregoeira

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:567C0807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 0114/2020

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 0114/2020.(Processo Licitatório nº: 0136/2020 – Pregão nº: 075/2020).Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**CRISTIANE APARECIDA DA SILVA 06424544690. Fica rescindido amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Serviços nº: 0114/2020, firmado nos autos do Processo Licitatório nº: 0136/2020 – Pregão nº: 075/2020, conforme documentos constantes de fls. 1358/1359, do processo licitatório, com previsão na Cláusula Décima Primeira do contrato original e fundamento no artigo 79, II, §1º, da Lei Federal nº: 8.666/93, sem que isso importe infração ou multa pecuniária.**Data:**29/06/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4FF3D40A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO - SAAE

SAAE – Formiga/MG / Declaração / Processo Licitatório DESERTO / Declaro **DESERTO**, o Processo Licitatório nº **0043/2021**, Pregão Presencial nº **036/2021 – Registro de Preços**. Objeto: referente eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços mecânicos de **FABRICAÇÃO DE PORTA, PORTÃO E GRADE** para diversos setores desta Autarquia.

Formiga/MG, 30 de junho de 2021.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2A320C4E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO

Certifico, para o fim de atender o artigo 32, & 2º da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e o artigo 21, & 2º do Decreto Municipal nº 7186/2017, que foi publicada justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2021, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
A Justificativa foi publicada no dia 22/06/2021, no sitio da Prefeitura Municipal de Formiga e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, sendo que transcorreu, sem manifestação, o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar impugnação.
Assim, tendo sido a parceria autorizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e após análise da documentação apresentada, fica ratificada a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2021, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente do Fundo

Nacional de Assistência Social para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 5.593, de 05 de março de 2021, para firmar parceria com as seguintes Entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.332/0001-64, Associação de Assistência aos Menores de Formiga, inscrita no CNPJ sob o nº 16.784.316/0001-51, Associação Mão Amiga, inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.672/0001-91 e Associação Tatame do Bem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.129.747/0001-00.
Por ser verdade, firmo a presente.

Formiga (MG), 30 de junho de 2021.

DANIANE APARECIDA NUNES.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DF73B481

PORTARIAS
PORTARIA 4467 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar as responsabilidades e os fatos narrados no **Memorando Gab**. **nº. 0352/2021 e documentos anexos,** em face da servidora C.M.S.

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pelo Corregedor Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº. 4373 de 26 de abril de 2021, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional do Corregedor Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 30 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C8935811

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 050/2021. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021. Contrato Administrativo nº 094/2021. Por Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria contábil, orçamentária, fiscal e financeira, elaboração de peças, pareceres e defesas contábeis, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Formoso/MG e órgãos vinculados, com superveniência da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. Partes: Prefeitura Municipal de Formoso, Estado de Minas Gerais, CNPJ 31.075.904/0001-00, e ADPM Administração Pública para Municípios Ltda, CNPJ 02.678.177/0001-77. Valor anual de: R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), nos termos da Cláusula Terceira. Vigência: 12 (doze) meses sucessivos e ininterruptos. Data de Assinatura: 01/07/2021. Dispensado o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 29/06/2021.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:EA051087

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preço resultante do Pregão Presencial para Registro de Preços N° 002/2020, promovido Pelo Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco – CIMVALES/MG, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa -para prestação de serviços administrativos de gerenciamento e controle do fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica e/ou genuínos.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco – CIMVALES/MG.

DETENTORA: Prime Consultoria e Assessoria Empresaria,
CNPJ: 05.340.639/0001-30.

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:B1E858A8

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº067/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021
DATA DE ABERTURA: 14/07/2021 HS: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório nº067/2021, modalidade Pregão Presencial nº35/2021, menor preço por item, para **O Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico,em atendimento as diversas Secretarias Municipais e seus Departamentos.**
. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 30 de junho de 2021

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:1DD208F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 -

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n°65/2021 – Pregão Eletrônico nº 45/2021 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Marcelo Barbosa da Silva, e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 09h30min do dia 13 de julho de 2021, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto o resolve **REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA CIDADE,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 30 de junho de 2021.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 144/2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:6F05EBCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 04º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 019/2021,** originado da realização do Pregão Presencial nº 027/2021, firmado com a empresa **SÃO PAULO MINAS COM. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.** Objeto: alteração do preço de mercado do item 02 - Etanol Hidratado Comum, Valor R$ 4,04 Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 30/06/2021 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6BFD976B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial nº 066/2021 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 147/2021**, tipo **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **seleção e contratação de empresa para o fornecimento de notebooks para a oficina de informática da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **14 de julho de 2021**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 1º de julho de 2021,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 30 de junho de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:4DBB4E76

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÙNICO DO ART. 105 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 09/2019

EXTRATO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ùNICO DO ART. 105 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 09/2019

DIVULGAÇÃO

Extrato de Estudo de Impacto de Vizinhança nos Termos do Parágrafo único do Art. 105 da Lei Complementar Municipal n. 09/2019

Protocolo n. 2986/2021
Data: 22/04/2021
Objeto: Aprovação de Projeto Comercial de Galpão com área de 1.585,46m².
Requerente: Cristiano Pasqua Santos
CPF: 043.453.706-39
Resultado da Análise pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo: APROVADO. Atende a legislação vigente.
EIV, na integra à disposição para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, localizada na Rua Major Joaquim Pedro, 39, Centro de Guaxupé.

Guaxupé, 28 de junho de 2021.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

LUCIANA GABRIEL CHARAVALLOTE RIBEIRO
Diretora de Licenciamento de Obras

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:FA8D6CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL Nº 006/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº 006/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 006/2021, para contratação de Médico Ginecologista, observados os comandos da Lei Municipal nº 1.771/2007:

MÉDICO GINECOLOGISTA

Classificação	Nome	Pontos
1º	JÚLIA SOARES CAMPOS	20

Guaxupé-MG, 01 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:2A404F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 088/2021, originado da realização da Dispensa de Licitação nº 061/2021, firmado com a empresa MARCO AURÉLIO PEREIRA RODRIGUES**.** Objeto: contratação de empresa de engenharia civil para ampliação da base do Monumento ao Trabalhador Rural, localizado no canteiro central da Avenida Conde Ribeiro do Valle, no Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$ 9.030,80.**

Guaxupé/MG, **25/06/2021**.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:78590831

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 086/2021, originado da realização da Dispensa de Licitação nº 057/2021, firmado com a empresa VIAÇÃO GUAXUPÉ LTDA**.** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário para os trabalhadores da Cooperativa de Reciclagem de Guaxupé, em atendimento às Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$ 27.000,00.**

Guaxupé/MG, **17/06/2021**.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:314B253E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ALTERACAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 28/2021– Decorrência: Pregão Eletrôniconº 06/2021- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG.Contratada: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ nº 19.014.323/0001-62**. Itens reajustados: **item 01 – Achocolatado em Pó**, no valor de **R$ 8,10 (Oito reais e dez centavos)**, correspondente a **21,07% (vinte e um virgula sete por cento)** do valor inicial do contrato, **item-04 – Açucar Cristal 5kg**, no valor de **R$ 13,80 (Treze reais e Oitenta centavos)**, correspondente a **18,04% (Dezoito virgula quatro por cento)** do valor inicial do contrato, Item reajustado: **item 24 – Farinha de Trigo 1kg**, no valor de **R$ 4,00 (Quatro reais)**, correspondente a **36,05% (Trinta e seis virgula cinco por cento)** do valor inicial do contrato, **item 33 – Leite Integral longa vida 1L**, no valor de **R$ 4,12 (Quatro reais e doze centavos)**, correspondente a **20,11% (Vinte virgula onze por cento)** do valor inicial do contrato, **item 43 – Oleo de soja refinado tipo 1**, no valor de **R$ 8,87 (Oito reais e oitenta e sete centavos)**, correspondente a **17% (Dezessete por cento)** do valor inicial do contrato, **item 45 – Ovos Brancos**, no valor de R**$ 9,65 (Nove reais e Sessenta e cinco centavos)**, correspondente a **42,12% (Quarenta e dois virgula doze por cento)** do valor inicial do contrato. Dotações orçamentárias: Merenda Escolar PNAE SEMINC-154-155-02.03.03.12.306.0008.2.222.3390.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:CFFD5520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 91-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 91/2021. **CONTRATADA**: **3 PODERES COMÉRCIO LTDA-ME**. **Objeto**: Aquisição eventual e parcelada de materiais de limpeza para atender à demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. Processo: 12/2021. Pregão 08/2021. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor Aditado:** R$ 967,20.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 30/06/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:DC00DF56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 153-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 153/2021. **CONTRATADA**: **JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**. **Objeto**: Aquisição eventual e parcelada de material de Médico Hospitalar (consumo e permanente), sob a modalidade pregão eletrônico SRP – Sistema de Registro de Preços, para as Unidades Básicas de Saúde. Processo: 37/2021. Pregão 29/2021. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor Aditado: R$ 7.847,89**.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 30/06/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:3E0F34D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 55/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 44/2021. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETROS, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 55/2021 Pregão Eletrônico 44/2021 - Aviso de Adjudicação e Homologação – Objeto: Aquisição de dois veículos zero quilômetros. Empresas vencedoras: Marka Veículos e Peças S/A, item 02 valor total R$104.300,00; Via Mondo Automóveis e Peças LTDA, item 01 valor total R$78.300,00; valor total geral R$182.600,00. Consulta ao termo no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 30/06/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:FFE9277B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 1.399, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

"Autoriza o Executivo Municipal a prestar auxílio à empresas do Município".

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Executivo Municipal autorizado a prestar auxílio para expansão de empreendimentos instaladas no Município de Itanhandu/MG.

Art. 2º -Os auxílios de que tata o artigo 1º serão os seguintes:
I – Preparo, espalhamento e transporte de material para terraplanagem de galpão industrial; e
II – Reparos de galpão industrial.

Parágrafo único - O material de que trata o caput será destinado a aterro de galpões industriais, com o limite de carregamento de até 350m³.

Art. 3º - Os interessados deverão ter regularidade fiscal perante o Município e ao Fundo de Garantia por tempo de serviço e apresentar certidão negativa de débitos trabalhistas, e fazer seu cadastro junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º - A empresa que for beneficiada com a presente Lei fica obrigada a:

I - Gerar no mínimo 1 (uma) vaga de emprego destinada a morador do município;
II - Possibilitar a preservação dos empregos em momentos de retração da atividade econômica;
III- Estimular a produtividade do trabalho por meio do aumento da duração do vínculo empregatício.

Parágrafo Único - Os empregos gerados em decorrência desta lei deverão ter duração mínima de 90 (noventa) dias.

Art. 5° - As solicitações cadastradas serão avaliadas mediante procedimento administrativo onde serão registrados os dados do empreendimento beneficiário, o serviço a ser prestado e a estimativa dos custos do serviço, para eventual cobrança administrativa ou judicial, em caso de descumprimento das contrapartidas pactuadas.

Art. 6º - O não cumprimento das condicionantes desta Lei pelo beneficiário, o Município promoverá administrativamente ou judicialmente, a cobrança dos valores dos auxílios recebidos do Poder Público Municipal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos enquanto perdurar o estado de calamidade decorrente da pandemia COVID-19.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 28 de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:FB4FD088

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 1.400, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 437.875,07 por superávit financeiro apurado no exercício anterior e dá outras providências.

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado no exercício anterior, no âmbito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, em cumprimento aos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$23.888,20(Vinte e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, dos recursos oriundos da **fonte 116-,Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico,referente à conta bancária nº8.339-9 (CIDE)**, na seguinte rubrica orçamentária:
02.12.00.15.451.0036.1031–PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS, CONST.DE MEIOS FIOS E OBRAS COMPLEMENTARES
02.12.00.15.451.0036.1031.4.4.90.51.00–Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 216–Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico(Recursos de Exercícios Anteriores).....R$ 23.888,20

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$198.986,87(cento de noventa e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, dos recursos oriundos da **fonte 160 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha e Produção**naseguinte rubrica orçamentária:

02.12.00.15.451.0036.1031 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS, CONST.DE MEIOS FIOS E OBRAS COMPLEMENTARES
02.12.00.15.451.0036.1031.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 260 – Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha e Produção(Recursos de Exercícios Anteriores).....R$ 198.986,87

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$55.335,71(cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, dos recursos oriundos da **fonte 100 - Recursos Ordinários, referente à parte do saldo da conta bancária nº6.122-0 (Conta Livre)**, na seguinte rubrica orçamentária:
02.12.00.15.451.0036.1031 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS, CONST.DE MEIOS FIOS E OBRAS COMPLEMENTARES
02.12.00.15.451.0036.1031.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recurso de Exercícios Anteriores) .....R$ 215.000,00

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a despesa em até 30% do valor deste crédito.

Art. 6º. Fica autorizada a inclusão do crédito adicional criado nesta Lei, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no Município de Itanhandu.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 29 de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:3497E880

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 1.401, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 280.000,00 por superávit financeiro apurado no exercício anterior e dá outras providências.

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado no exercício anterior, no âmbito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, em cumprimento aos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$280.000,00(duzentos e oitenta mil reais), por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, dos recursos oriundos da **fonte 100–Recursos Ordinários**, nas contas corrente 6122-0, na seguinte rubrica orçamentária:

02.05.01.17.512.0034.2041–Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água e Distribuição (Urbano)
02.05.01.17.512.0034.2041.3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 200–Recursos Ordinários – Recursos de Exercícios Anteriores .....R$280.000,00
Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a despesa em até 30% do valor deste crédito.

Art. 4º. Fica autorizada a inclusão do crédito adicional criado nesta Lei, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no Município de Itanhandu.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 29 de maio de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:D6E5BADC

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 1.402, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

"Altera dispositivo da Lei Municipal 779/2013 que trata da concessão de estágios na administração direta e indireta e dá outras providências".

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 3º do artigo 2º da Lei Municipal 779/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º. *O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções, considerando-se o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio:*
I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados/servidores: 1 (um) estagiário;
II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados/servidores: até 2 (dois) estagiários;
III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados/servidores: até 5 (cinco) estagiários;
IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados/servidores: até 20% (vinte por cento) de estagiários.
Art. 2º. Fica acrescido o § 3º-A ao artigo 2º da Lei Municipal 779/2013, com a seguinte redação:

§ 3º - A*. Não se aplica o disposto no§ 3ºaos estágios de nível superior e de nível médio profissional.*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 29 de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:51C03DE7

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI COMPLEMENTAR0025/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

"Autoriza a remoção de entulhos e mateiais provenientes de podas durante o período de pandemia".

A Câmara Municipal de Itanhandu/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal em exercício sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
Das Disposições Gerais

Art. 1º - Fica autoizado ao Poder Executivo Municipal a remoção e destinação final de entulhos e materiais provenientes de podas, durante o período de pandemia Covid-19.
Art.2º - As despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.
Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e perdurará enquanto for reconhecido o estado de calamidade proveniente da Covid-19.

Itanhandu, 29 de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:E5DBBD7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 040/2021

DECRETO N° 040/2021

"Dispõe sobre os protocolos e medidas sanitárias de controle da Covid-19, sobre a retomada responsável das atividades económicas e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Japaraíba, nos termos da Lei Orgânica Municipal e uso de suas atribuições legais, e
Considerando a declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Japaraíba, em razão da pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2), nos termos do Decreto n°. 014/20;
Considerando as deliberações do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid-19 na reunião realizada no dia 28 de junho de 2021;
DECRETA:
CAPÍTULO I
Dos procedimentos comuns a todas as atividades autorizadas a realizar atendimento presencial
Art. 1° Os estabelecimentos autorizados a realizar atendimento presencial deverão:
I - exigir o uso de máscara dos clientes, empregados e colaboradores durante todo o período de permanência no estabelecimento;

II - fornecer produtos sanitizantes para as mãos, de ação rápida, preferencialmente, álcool 700 gel;
III - controlar o fluxo de clientes de maneira efetiva, podendo utilizar fichas esterilizáveis ou descartáveis, bem como aplicativos de controle de fluxo;
IV - evitar aglomerações ou proximidade entre os usuários, devendo observar e manter o distanciamento de no mínimo 3 (três) metros entre pessoas e/ou filas, inclusive de empregados e colaboradores;
V - organizar as filas de espera, com a realização de demarcação prévia, de modo a evitar a aglomeração de pessoas e manter o distanciamento mínimo previsto no inciso anterior;
VI - aferir a temperatura de clientes, empregados e colaboradores;
VII - separar instrumentos, ferramentas, utensílios, evitando o compartilhamento dos mesmos entre empregados e colaboradores;
VIII - promover o revezamento do uso de refeitórios e cozinhas, criando escalas, evitando assim aglomeração na realização das refeições;
IX - providenciar o afastamento do empregado ou colaborador que se apresentar para o trabalho com qualquer sintoma da Covid-19, tais como:
febre;
tosse;
falta de ar;
dor de garganta;
dor de cabeça;
coriza;
perda de olfato;
perda de paladar;
X - impedir a entrada ou permanência de clientes no estabelecimento que apresentem qualquer um dos sintomas anteriores;
XI - disponibilizar suportes com álcool em gel em pontos estratégicos do estabelecimento para a higienização obrigatória das mãos dos clientes, empregados e colaboradores, devendo certificar-se da devida utilização;
XII - reforçar a limpeza dos aparelhos de ar-condicionado, conforme Plano de Manutenção Preventiva, dando preferência à ventilação natural, quando se tratar de atividades desempenhadas em local fechado;
XIII - providenciar lixeiras com tampa e acionamento por pedal;
XIV - autorizar somente o uso de garrafas de água individuais e copos descartáveis individuais, não podendo utilizar os bicos de bebedouros;
XV - divulgar as medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus;
XVI - os estabelecimentos que venderem produtos cosméticos ficam proibidos de ter mostruário disposto ao cliente para experimentação;
XVII - proibir o consumo de alimentos e bebidas pelos clientes, bem como recolher jornais, revistas e similares.

Art. 2° Os procedimentos comuns previstos no artigo anterior são de observância obrigatória para todos os estabelecimentos que realizem atendimento presencial, bem como os procedimentos específicos para cada categoria de estabelecimento ou empreendimento.

CAPÍTULO II

Dos procedimentos pertinentes à prestação de serviços, escritórios e televendas

Art. 3° Os estabelecimentos e escritórios que atuam na prestação de serviços, com exceção dos serviços de saúde, além dos protocolos gerais, deverão:
I - gerenciar o fluxo de empregados e colaboradores, mediante revezamento, aumento de turnos e extensão do horário de funcionamento;
II - manter o distanciamento de no mínimo 3 (três) metros entre os empregados e colaboradores em suas mesas ou estações de trabalho;
III - promover a sanitização do estabelecimento, especialmente nas áreas comuns, tais como banheiros, refeitórios, cozinhas, bem como corrimãos, maçanetas, portas, janelas, mesas e cadeiras, mantendo o registro dos respectivos processos de limpeza.

CAPÍTULO III

Dos procedimentos pertinentes ao comércio geral, agências bancárias e lotéricas, com excessão do setor de alimentos.

Art. 4° Os comércios, agências bancárias e lotéricas, com exceção do setor de alimentos, além dos protocolos gerais, deverão:
I - exigir que clientes, funcionários e colaboradores higienizem as mãos antes de adentrar o estabelecimento, devendo disponibilizar totem de sanitizante e empregado com a função de sanitizar as mãos de quem entra;
II - gerenciar o fluxo de empregados e colaboradores, mediante revezamento, aumento de turnos e extensão do horário de funcionamento;
III - priorizar vendas por aplicativo ou com agendamento do atendimento dos clientes;
IV - promover a sanitização do estabelecimento, especialmente nas áreas comuns, tais como banheiros, refeitórios, cozinhas, especialmente nos locais de maior movimentação e nos objetos que clientes, empregados e colaboradores manuseiem, bem como corrimãos, maçanetas, portas, janelas, mesas e cadeiras, mantendo o registro dos respectivos processos de limpeza.

CAPÍTULO IV

Dos procedimentos pertinentes ao comércio de alimentos, com exceção de bares, restaurantes e lanchonetes

Art. 5° Os comércios do setor de alimentos, além dos protocolos gerais, deverão:
I - exigir que clientes higienizem as mãos antes de adentrar o estabelecimento, devendo disponibilizar totem de sanitizante e empregado com a função de sanitizar as mãos de quem entra;
II - exigir que empregados e colaboradores sanitizem as mãos e utilizem luvas descartáveis para servir alimentos que não são embalados de fábrica;
III - No caso de mercearias, mercados e supermercados, será permitida a entrada de apenas 01 (um) membro por família, ficando proibida a entrada de crianças menores de 12 anos;
IV - gerenciar o fluxo de empregados e colaboradores, mediante revezamento, aumento de turnos e extensão do horário de funcionamento, trabalhando com o mínimo de pessoal necessário para o atendimento;
V - promover a sanitização do estabelecimento, especialmente nas áreas comuns, tais como banheiros, refeitórios, cozinhas, especialmente nos locais de maior movimentação e nos objetos que clientes, empregados e colaboradores manuseiem, tais como cestos, carrinhos de compra e congêneres, bem como corrimãos, maçanetas, portas, janelas, mesas e cadeiras, mantendo o registro dos respectivos processos de limpeza.

CAPÍTULO V

Dos procedimentos pertinentes à indústria

Art. 6° As indústrias, fábricas ou qualquer estabelecimento que realize a transformação de matérias-primas, além dos protocolos gerais deste decreto e normas de boas práticas de fabricação, deverão:
I - exigir que funcionários e colaboradores higienizem as mãos antes de adentrar o estabelecimento, devendo disponibilizar totem de sanitizante ou empregado com a função de sanitizar as mãos de quem entra;
II - gerenciar o fluxo de empregados e colaboradores, mediante revezamento, aumento de turnos e extensão do horário de funcionamento;
IV - transferir o máximo de empregados e colaboradores para o sistema *home office,* especialmente do setor administrativo;
IV - priorizar vendas por aplicativo e websites;
V - promover a sanitização do estabelecimento, especialmente nas áreas comuns, tais como banheiros, refeitórios, cozinhas, especialmente nos locais de maior movimentação e nos objetos que clientes, empregados e colaboradores manuseiem, bem como corrimãos, maçanetas, portas, janelas, mesas e cadeiras, mantendo o registro dos respectivos processos de limpeza.

CAPÍTULO V

Dos procedimentos pertinentes aos estabelecimentos de saúde em geral, estética e congêneres

Art. 7° Os estabelecimentos de saúde que não realizem internações e procedimentos de urgência, tais como clínicas médicas, clínicas estéticas, clínicas veterinárias, salões de beleza, barbearia e assemelhados, além dos protocolos gerais, deverão:
I - realizar atendimentos somente com prévio agendamento, evitando filas e aglomerações dentro e fora do estabelecimento;
II - utilizar luvas de procedimento quando necessário, descartando-as a cada atendimento e/ou procedimento;
III - realizar a esterilização e sanitização de equipamentos e instrumentos conforme normas de saúde, jamais repetindo o instrumental no mesmo paciente ou cliente, sem que esteja previamente sanitizado ou esterilizado;

IV - utilizar capas e toalhas individuais e descartáveis;
V - realizar atendimentos individualizados, respeitados as demais normas, em especial o distanciamento de no mínimo 1,5 metros e o atendimento de no máximo 02 clientes;
VI - exigir que funcionários e colaboradores higienizem as mãos antes de adentrar o estabelecimento, devendo disponibilizar totem de sanitizante ou empregado com a função de sanitizar as mãos de quem entra;
VII - gerenciar o fluxo de empregados e colaboradores, mediante revezamento, aumento de turnos e extensão do horário de funcionamento;
VIII - além da sanitização específica de instrumentos, bancadas e equipamentos de exames e atendimento, promover também a sanitização do estabelecimento, especialmente nas áreas comuns, tais como banheiros, refeitórios, cozinhas, especialmente nos locais de maior movimentação e nos objetos que clientes, empregados e colaboradores manuseiem, bem como corrimãos, maçanetas, portas, janelas, mesas e cadeiras, mantendo o registro dos respectivos processos de limpeza;
IX - os produtos de maquiagem, para salões e clínicas de estética, devem ser de uso exclusivo de cada cliente;
X - no caso de manicures e pedicures, podólogos, deverão orientar seus clientes que levem seu próprio material.
§ 1°. No caso de clínicas e laboratórios de análise, deverão também restringir a entrada de acompanhantes, permitindo apenas um para pessoas portadoras de necessidades especiais.

CAPÍTULO VI

Dos procedimentos pertinentes às práticas desportivas e congêneres

Art. 8° Os estabelecimentos de prática desportiva, tais como academias, estúdios de ginástica e assemelhados, além dos protocolos gerais, deverão:
I - admitir no máximo 10 (dez) alunos/hora, observado o distanciamento de 10m2 (dez metros quadrados) entre um aluno e outro para estabelecimentos de até 150m2 (cento e cinquenta metros quadrados);
II - promover por intermédio de um funcionário, a desinfecção apropriada e frequente de todos os aparelhos e equipamentos após a utilização por cada aluno, com álcool 700 INPM, solução de hipoclorito de sódio a 1% (um por cento) ou produtos sanitizantes autorizados e registrados pela Vigilância Sanitária;
III - não realizar ou permitir atividades que geram aglomerações ou contato físico, sob qualquer circunstância;
IV - disponibilizar borrifadores contendo álcool líquido 700 INPM e papel toalha para higienização dos equipamentos antes e após o uso (tantos quantos forem necessários);
V - fiscalizar a higienização das mãos de alunos, colaboradores e professores, a qual é obrigatória, na entrada, durante a realização das atividades, antes e após o uso dos sanitários e nas saídas;
VI - agendar os horários dos alunos, sendo permitidos treinos de, no máximo, cinquenta (50) minutos;
VII - a cada troca de turno de alunos, o estabelecimento deverá realizar uma parada de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, a qual deverá ser dedicada à realização de limpeza geral, incluindo pisos, mobiliários e equipamentos, ficando proibido o encontro de alunos de um turno com o outro, anotando-se ainda, o registro da limpeza (data, hora e responsável);
VIII - não será permitido o revezamento de máquinas e equipamentos e demais itens de treinamento, devendo os treinos ser estruturados de forma a cumprir esta obrigatoriedade;
IX - setorizar o ambiente para uso ordenado do espaço através da utilização de fitas de sinalização;
X - exigir sanitização das mãos antes e depois de utilizar catracas digitais biométrícas e/ou que gerem o contato físico do frequentador;
XI - proibir o uso de ventiladores;
XII - proibir o uso dos vestiários, permitindo-se apenas a utilização dos sanitários e lavatórios para higiene das mãos;
XIII - realizar avaliações físicas em salas com boa ventilação e com a higienização dos objetos usados;
XIV - não autorizar o acesso a qualquer frequentador que esteja em grupo considerado de risco, face à possibilidade de contágio pela Covid-19;
XV - gerenciar o fluxo de empregados e colaboradores, mediante revezamento, aumento de turnos e extensão do horário de funcionamento.
§ 1° Poderão ser realizadas atividades físicas e desportivas ao ar livre, desde que individuais e obedeçam as normas gerais no que couber, especialmente o distanciamento e uso de máscara.

CAPÍTULO VIII

Dos procedimentos pertinentes aos estabelecimentos religiosos

Art. 9° Além dos procedimentos gerais acima, os cultos religiosos e seus estabelecimentos deverão:
I - funcionar com capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento) da lotação da igreja ou templo;
II - adotar procedimentos visando o distanciamento entre os fiéis e entre fiéis e celebrantes, de no mínimo 1,5 metros, bem como adoção de demarcação nos assentos para garantir o distanciamento de pessoas;
III - fiscalizar a higienização das mãos com álcool 700 gel, dos colaboradores e fiéis, a qual é obrigatória, na entrada, durante a realização das atividades, antes e após o uso dos sanitários e nas saídas;
IV - setorizar o ambiente para uso ordenado do espaço através da utilização de fitas de sinalização;
V - promover a sanitização do estabelecimento, especialmente nas áreas comuns, tais como banheiros, cozinhas, especialmente nos locais de maior movimentação e nos objetos que fiéis e colaboradores manuseiem, bem como corrimãos, maçanetas, portas, janelas, mesas e cadeiras, mantendo o registro dos respectivos processos de limpeza.

CAPÍTULO VIII

Dos procedimentos pertinentes aos bares, restaurantes, lanchonetes e distribuidores de bebidas

Art. 10 Bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres ou afins, desde que não haja consumo no balcão e adotadas medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – COVID-19 no tocante aos protocolos sanitários poderão funcionar até as 22h00m do dia e somente será permitida a permanência de quatro (4) pessoas por mesa, observado o distanciamento entre as mesas de, no mínimo, três metros e além dos protocolos gerais, deverão:
I - exigir que clientes higienizem as mãos antes de adentrar o estabelecimento, devendo disponibilizar totem de sanitizante ou empregado com a função de sanitizar as mãos de quem entra, bem como recepiente contendo alcool em cada mesa;
II - exigir que empregados e colaboradores sanitizem as mãos para servir alimentos e embalar alimentos;
IV - promover a sanitização do estabelecimento, especialmente nas áreas comuns, tais como banheiros, refeitórios, cozinhas, especialmente nos locais de maior movimentação e nos objetos que empregados e colaboradores manuseiem, tais como cestos, vasilhames e congêneres, bem como corrimãos, maçanetas, portas, janelas, mesas e cadeiras, mantendo o registro dos respectivos processos de limpeza.
§ 1° A venda de bebidas alcoólicas em distribuidores especializados poderá ser realizada em forma de retirada ou *delivery,* vedados o consumo no local.
§ 2° Mercearias, supermercados e congêneres poderão realizar vendas de bebidas alcoólicas, desde que não permitam o consumo local, além de todos os protocolos pertinentes à sua categoria.
§ 3° É vedada a realização de show e/ou música ao vivo.
§ 4° Fica permitida a utilização de sinuca, bem como demais jogos, desde que limitado a 2 participantes, devendo serem observados os protocolos gerais.
§ 5° Fica proibido o consumo de bebidas alcoolicas em locais públicos.

CAPÍTULO IX

Do procedimento pertinente a locação de sítios e chácaras

Art. 11. Sítios e chácaras poderão ser locados, desde que adotadas medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – COVID-19 no tocante aos protocolos sanitários e além dos protocolos gerais, deverão:
I – Perimitir que a ocupação máxima seja de 15 pessoas, devendo disponibilizar totem de sanitizante ou recepiente contendo alcool no local;

II – Táo logo firmado o contrato de locação, seja o mesmo, juntamante com lista contendo os nomes das pessoas que irão fazer uso do imóvel, entregue antes de adentrar nas dependências do imóvel ao agente de fiscalização;
III - promover a sanitização do estabelecimento, especialmente nas áreas comuns, tais como banheiros, refeitórios, cozinhas, especialmente nos locais de maior movimentação, bem como corrimãos, maçanetas, portas, janelas, mesas e cadeiras, mantendo o registro dos respectivos processos de limpeza.

Parágrafo único. O descumprimento das regras contidas neste artigo, sujeitará ao proprietário do imóvel, bem como ao locatário, nas sanções contidas no capítulo XI deste decreto.

CAPÍTULO X
Das atividades que continuam vedadas
Art. 12 Ficam suspensos, por prazo indeterminado, os Alvarás de Localização e Funcionamento de atividades com potencial de aglomeração de pessoas, em especial as seguintes:
I - salões de festas e eventos;
II - danceterias, boates, casas de shows e congêneres;
III - parques de diversão e circos;
IV - saunas, inclusive que funcionam como sauna/bar.

Art. 13 Ficam proibidos eventos, festas, comemorações ou inaugurações presenciais, públicos e privados ou quaisquer outros que caracterizem aglomeração.
Art. 14 Fica proibida a locação de espaços privados, incluindo salões, para a realização de eventos particulares, independentemente do número de pessoas, em área urbana ou rural.
Parágrafo único. Será responsável por eventual descumprimento da regra contida no *caput* o proprietário do imóvel ou espaço privado, seu procurador devidamente autorizado, incluindo imobiliárias, bem como o organizador do evento.
Art. 15 Permanecem suspensas as aulas presenciais da rede pública e privada por tempo indeterminado, até que os índices de contágio apontem a segurança do retorno às aulas, sendo permitido, contudo, a realização de atendimento(s) presencial aos alunos da APAE.

CAPÍTULO XI
Das Sanções
Art. 16 Em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste Decreto, assim como em qualquer ato regular relativo ao estabelecimento de medidas sanitárias, em especial, ao Protocolo relativo ao Plano Minas Consciente e/ou notas técnicas, destinados ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, o infrator ficará sujeito à autuação com incidência de multa a ser fixada entre o mínimo de R$ 300,00 e o máximo de R$ 3.500,00 e/ou INTERDIÇÃO do estabelecimento.
§ 1º A multa prevista no caput poderá ser aplicada em quaisquer hipóteses em que se verifique infração às regras sanitárias relativas ao combate e prevenção da COVID-19, independentemente da sua origem e ou coincidência de cominações sancionatórias, prevalecendo-se a mais severa ou de maior valor.
§ 2º A interdição prevista no caput atenderá ao seguinte:
a) será por prazo a que fixar a autoridade sanitária;
b) terá efeito imediato, independentemente de defesa ou recurso, os quais terão caráter devolutivo, não suspendendo, assim, o ato administrativo que decretar a interdição;
c) poderá ser determinada cautelarmente pelo agente público competente, investido na função de fiscalização e dotado de regular Poder de Polícia Administrativa, por prazo necessário à correção da irregularidade apontada;
d) a interdição cautelar prevista na alínea anterior poderá ser determinada também em caráter educativo, mediante ato devidamente fundamentado pelo agente público competente.
e) em caso de interdição cautelar, após sanar a(s) irregularidade(s) sanitária(s), caberá ao interessado solicitar nova vistoria para desinterdição.
Art. 17 É obrigatório o uso de máscara de proteção facial por pedestres em vias públicas ou estabelecimentos públicos ou privados localizados no território do Município de Japaraíba, sob pena de autuação e incidência da multa de R$ 100,00, podendo chegar a R$ 200,00 em caso de reincidência.
Parágrafo único: Para fins de averiguação da reincidência tratada no caput será tomado o número do respectivo CPF.
CAPÍTULO X
Das disposições gerais
Art. 18 É proibida a aglomeração de pessoas em vias ou locais públicos.
Art. 19 Como medida complementar fica determinada a realização de campanha de conscientização da população quanto à necessidade de isolamento social, da realização da quarentena pelas pessoas contaminadas ou com sintomas gripais, de busca de atendimento médico no caso de apresentação de qualquer um dos sintomas previstos no inciso IX, do art. 1° deste Decreto, bem como a não realização de festas e eventos clandestinos;
Art. 20 Consideram-se procedimentos preventivos à disseminação do Coronavírus que devem ser adotados:
I - orientar os colaboradores quanto às práticas de higiene pessoal dentro e fora do ambiente de trabalho, destinadas a evitar o contágio e transmissão da doença, tais como:
lavar as mãos frequentemente por 40 (quarenta) a 60 (sessenta) segundos com água e sabão, principalmente entre os atendimentos, após qualquer interrupção do serviço, antes de manipular alimentos, nas trocas de atividades, após tocar objetos sujos/contaminados, objetos pessoais e partes do corpo, após manusear resíduos, após uso de sanitários, após se alimentar, etc;
utilizar antisséptico à base de álcool 70% (setenta por cento) para higienização das mãos quando não houver água e sabão;
cobrir a boca ou o nariz com a parte interna do braço ao tossir ou espirrar ou utilizar lenços descartáveis, que devem ser imediatamente descartados e as mãos higienizadas;
evitar o toque de olhos, nariz e boca;
não compartilhar objetos de uso pessoal;
evitar contato próximo com pessoas que apresentem sintomas de gripes ou resfriados;
evitar o cumprimento de pessoas por meio de contato físico;
determinar o uso de máscaras durante todo o horário de trabalho.
II - disponibilizar permanentemente lavatório com água potável corrente, sabonete líquido ou produto antisséptico, toalhas de papel e lixeira para descarte, destinados à higienização das mãos de colaboradores e clientes, não sendo possível disponibilizar *dispensers* com álcool gel 70% (setenta por cento);
III - evitar o compartilhamento de objetos entre funcionários, como calculadoras, computadores, bancadas, canetas, blocos de anotação, entre outros;
IV - afixar cartazes de orientação aos clientes sobre as medidas que devem ser adotadas durante as compras e serviços, para evitar a disseminação do vírus;
V - manter o estabelecimento arejado e ventilado;
VI remanejar gestantes, lactantes, idosos e portadores de doenças crônicas para funções em que tenham menor contato com outros funcionários e clientes.
Art. 21 A fiscalização quanto ao cumprimento das regras sanitárias ora fixadas, assim como outras decorrentes de atos próprios, será efetivada por agentes municipais, conjuntamente com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.
§ 1° Eventual ofensa ou agressão, verbal ou física, a agentes de fiscalização poderá implicar na conduta prevista no Art. 331 do Código Penal ("Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa")
§2° O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto poderá ser enquadrada a conduta na infração penal prevista no art. 268 do Código Penal.
Art. 22 Qualquer cidadão que tiver conhecimento de irregularidade sanitária ou descumprimento de medidas de prevenção à Covid-19, previstas neste Decreto, poderá denunciar (37) 3354-1112; 1119, 98825-9449 e Policia Militar: 98829-0809.
Art. 23 Fica revogado o Decreto 37/2021.
Art. 24 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, 29 de junho de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:DDB11338

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– Prefeitura Municipal de Jeceaba, torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº 033/2021, Credenciamento 002/2021, cujo objeto é o credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), legal e regulamentada no ramo, para a contratação e fornecimento de profissionais para Prestação de Serviços Médicos.

José Donizete de Almeida Maia. 24/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– Prefeitura Municipal de Jeceaba, torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº 055/2021, Adesão 007/2021, cujo objeto é a adesão à ata de registro de preço para aquisição de materiais hospitalares, bens duráveis (equipamentos médicos), saneantes e congêneres, considerando maior desconto percentual sobre os itens de Revista SIMPRO Hospitalar.

José Donizete de Almeida Maia. 24/06/2021.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:63D920A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a Ata n° 02 do Processo Licitatório nº 044/2021, modalidade Tomada de Preço n° 001/2021 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de perfuração de poços artesianos com todos os materiais e mão de obra inclusos. O anexo está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 29/06/2021.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:6471D3BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 100/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021 - DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021, Pregão eletrônico Nº 18/2021.

O Município de Jequitibá/MG torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pelas empresas **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** e **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS LEVES E PESADOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, LANTERNAGEM, PINTURA, CAPOTARIA, SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS E ACESSÓRIOS, PEÇAS DE VEÍCULOS A GASOLINA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO. IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN E SENHA VIA REDES DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos apresentados pelas empresas PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDORA a licitante CARLETTO GESTÃO DE FROTAS LTDA. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Jequitibá, 30 de Junho de 2021

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:3B273DDA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 96/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021 - HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA *O processo licitatório nº* ***96/2021****, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº* ***16/2021*** *objetiva o "Registro de preços para eventual aquisição de Móveis e Equipamentos Hospitalares". No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa,* ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando as licitantes proponentes* ***DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME*** *e* ***D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME*** *como vencedoras do certame a elas* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 29 de Junho de 2021

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:688F3DA4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 96/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de jequitibá/MG torna público aos interessados as Atas de Registro de Preços nº 46/2021 - Pregão Eletrônico nº 16/2021 – Licitante: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME – CNPJ n° 08.108.696/0001-86 -– Valor registrado: R$ 130.752,80 (cento e trinta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e a Ata de Registro de Preços n° 60/2021 – Licitante: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME – CNPJ n° 07.994.516/0001-48 – Valor registrado: R$ 6.850,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta reais) instaurada na modalidade Pregão Eletrônico n° 16/2021, Processo Licitatório n° 96/2021, cujo objeto é

o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**. Conforme Termo Referência e Anexo I. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br .

ISABELLA SINDEL SOARES ALVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:65D09878

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 114/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 17/2021

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 17/2021, cujo objeto é o **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 08:30h do dia 13/07/2021. Leis Federais nº: 8.666/93 e 10.520/02 – Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:1CFDE956

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 445/2021

LEI MUNICIPAL Nº 445/2021

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 5% (CINCO POR CENTO) AO PERCENTUAL MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Até 31 de dezembro de 2021, o percentual máximo de consignação na hipótese do artigo 4º da Lei Municipal nº 353, de 10 de abril de 2018, será acrescido de 5% (cinco por cento).
Art. 2º Após 31 de dezembro de 2021m na hipótese de as consignações contratadas nos termos e no prazo previsto no art. 1º desta Lei ultrapassar, isoladamente ou combinadas com outras consignações anteriores, o limite de 35% será observado o seguinte:
I – ficarão mantidos os percentuais de desconto previstos no artigo 1º desta Lei para as operações já contratadas;
II – fica vedada a contratação de novas obrigações.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 29 de junho de 2021.

SANCIONADA EM: 30/JUNHO/2021

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0E1C25BB

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº443/2021

LEI MUNICIPAL Nº443/2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 252, DE 05 DE JUNHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
CAPITULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES
Art. 1º - Fica criado *o **"CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - CME"**,* órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes.
Art. 2º - O Conselho Municipal de Esportes - CME, tem a finalidade de auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte no município.
Art. 3º- O Conselho Municipal de Esportes tem a seguinte estrutura:
I - Plenário;
II - Mesa Diretora; e
III - Secretaria Executiva.
Art. 4º - *Compete ao "**CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME":***
I - Cooperar com o Conselho Estadual de Desportos e com órgãos federais e estaduais incumbidos da execução das Políticas de Esporte;
II - Adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;
III - Fornecer quando solicitados, auxílio e informações ao Poder Público e à comunidade, quanto a programas e projetos que visem à melhoria da prática de atividades físicas e do esporte no Município;
IV - Opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações esportivas sediadas no Município;
V - Zelar pela memória do esporte;
VI - Contribuir para a formulação da política de integração entre o esporte, a saúde a educação, a defesa social e o turismo visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividade física e esportiva;
VII - Acompanhar, a partir de análises orçamentárias, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos e desempenho dos programas e projetos aprovados, manifestando-se a respeito e sugerindo aprimoramentos;
VIII - Realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte;
IX - Promover a organização do cadastro e calendário desportivo do Município;
X - Colaborar na organização dos eventos esportivos das entidades e associações desportivas ou órgãos afins;
XI - Organizar, também em colaboração com as entidades e associações desportivas, dentro do necessário padrão intelectual, técnico e moral, o processo educacional em sistema escolar, com cursos em conjunto ou separadamente, para habilitar árbitros de cada modalidade esportiva praticada pelo Município;
XII - Promover a difusão e o incentivo do esporte nas escolas do município e associações desportivas;
XIII - Propugnar, por todos os meios, pelos princípios elementares de relações desportivas, dentro da cordialidade dos sentimentos e na comunhão dos propósitos, com base no bem social dos esportes, entre o Município, Entidades, Associações e Atletas;
XIV - Zelar pelo acatamento e respeito, junto às organizações desportivas, das normas e regulamentos emitidos pelos poderes superiores: Nacional, Estadual e Municipal.
XV - Estudar e acompanhar o desenvolvimento esportivo do Município, sugerindo medidas que beneficiam ou favoreçam a implantação de novos esportes;

XVI - Elaborar planos e dirigir a execução dos estádios ou praças desportivas municipal, cobertas ou não, tudo com a colaboração das Secretarias: de Educação e de Desenvolvimento Social, usando para este fim os recursos previstos em dotações orçamentárias dos poderes públicos: Federal, Estadual e Municipal e, seus órgãos subsidiários ou ainda com os auxílios que receber de particulares;
XVII - Organizar e manter a Biblioteca Esportiva, para seu uso e melhor orientação das atividades esportivas do Município.
XVIII - Elaborar e aprovar, em reunião plenária, o Regimento Interno do Conselho.
XIX - Gerir o Fundo Municipal de Esportes.
Art. 5° - O Regimento Interno - RI do CME disporá sobre a competência do Plenário, da Mesa Diretora e da Secretaria Executiva.
Art. 6° - O Conselho Municipal de Esportes - CME, compõe-se dos seguintes membros:
I - 03 (três) representantes do Executivo Municipal;
II - 03 (três) representantes das associações comunitárias ou sociedade civil ligada diretamente ao esporte.
§ 1° - Os representantes do Executivo Municipal serão designados pelo Prefeito Municipal, e os representantes da sociedade civil serão selecionados por chamada pública.
§ 2° - Cada membro terá um suplente devidamente indicado pelo órgão e/ou entidade que representa o titular.
§ 3° - Qualquer membro e/ou suplente poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.
§ 4° - O Secretário (a) de Esporte é membro nato do Conselho.
§ 5° - As funções dos membros do Conselho Municipal de Esporte – CME e de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.
Art. 7° - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes – CME, é de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.
Parágrafo Único – O membro do Conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, a 03 (três) reuniões consecutivas ou à metade das reuniões plenárias realizadas no período de um ano perderá seu mandato, incluindo-se nesta contagem as reuniões ordinárias e extraordinárias.
Art. 8° - O Conselho Municipal de Esportes - CME, reunir-se-á trimestralmente, em dia e horário designado no regimento interno, e, extraordinariamente por convocação do Presidente ou da maioria dos Conselheiros.
Art. 9° - As deliberações do Conselho serão tomadas pelo voto da maioria dos Conselheiros presentes às reuniões, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.
Parágrafo único - As reuniões do Conselho Municipal de Esportes - CME, serão iniciadas com a presença de maioria de seus membros.
Art. 10º - Das reuniões do Conselho Municipal de Esportes - CME, serão lavradas atas, assinadas pelos presentes e pelo Secretário Executivo.
Parágrafo único - As atas poderão ser lavradas manuscritas, em livro próprio ou por meio eletrônico, com páginas devidamente numeradas e posteriormente encadernadas.
Art. 11º - O Conselho Municipal de Esportes poderá constituir comissões integradas por, no mínimo, 01 (um) de seus conselheiros e por profissionais de notório saber ou representantes de órgãos e entidades diretamente relacionados com o tema.
Parágrafo único - Cabe à Presidência do Conselho, em colegiado, estabelecer a composição das comissões bem como convidar profissionais ou órgãos e entidades a indicarem representantes.
Art. 12º - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Esportes – CME, será composta por Presidente, Vice Presidente, Tesoureiro e Secretário (a), que se substituirão na ordem inversa e será eleita dentre seus membros por meio de votação, conforme disposto no Regimento Interno do CME.
Parágrafo único - O mandato dos membros da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.
Art. 13º - A Secretaria Executiva será exercida por servidor da Secretaria de Esportes, especialmente designado para tal função.
Art. 14º - Para consecução de suas finalidades, o Conselho Municipal de Esportes – CME, articular-se-á com órgãos e/ou entidades federais, estaduais e municipais.
Art. 15º - No prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, o Conselho Municipal de Esportes aprovará seu Regimento Interno.

CAPITULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
SEÇÃO I

Da criação do Fundo Municipal de Esportes
Art. 16º - Fica instituído, no âmbito do Município de Jequitibá, o Fundo Municipal de Esportes - FME, vinculado ao Conselho Municipal de Esportes – CME.
Parágrafo único - O Fundo Municipal de Esportes será gerido pelo Conselho Municipal de Esportes - CME
SEÇÃO II
Dos objetivos do Fundo Municipal de Esportes
Art. 17º - São objetivos do Fundo Municipal de Esportes.
I - Promover e consolidar o esporte como direito social guiado pelos princípios da democratização e inclusão social, valorizando a acessibilidade, a descentralização e multidisciplinaridade das ações esportivas;
II - Estimular a participação de entidades governamentais e não governamentais no controle e no planejamento das políticas e programas voltados para o desenvolvimento desportivo de Jequitibá.
SEÇÃO III
Das Receitas do Fundo Municipal de Esportes
Art. 18º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Esportes:
I - As destinadas pela dotação orçamentária própria do orçamento municipal, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;
II - As rendas provenientes da cobrança de ingressos e taxas de inscrição de eventos esportivos de qualquer natureza, promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes ou órgãos afins;
III - Da participação de 10% (dez por cento) nas bilheterias de eventos realizados nas dependências dos espaços administrados pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes;
IV - As doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;
V - As provenientes de locação, concessão, utilização de estádios, campos, quadras, complexos e equipamentos esportivos próprios e ou administrados pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Esportes;
VI - As provenientes de licitação de bares, lanchonetes ou barracas localizadas nos espaços próprios e ou administrados pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes;
VII - As multas ou sanções pecuniárias existentes relacionadas às atividades esportivas e de lazer;
VIII - As contribuições e subvenções de instituições financeiras oficiais;
IX - As doações e contribuições em moeda nacional e estrangeira de pessoas físicas e jurídicas, domiciliadas no país ou no exterior;
X - Os valores recebidos a título de juros e demais operações financeiras decorrentes de aplicações de recursos próprios autorizados por lei;
XI - As originárias de aluguel de espaço para publicidade comercial em locais públicos municipais próprios ou administrados pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes ou órgão afim, observadas neste caso as legislações municipal, estadual e federal, quanto às publicidades permitidas;
XII - As provenientes de convênios, contratos, programas ou transferências promovidas pelo Estado, União e qualquer órgão público ou privado;
XIII - As oriundas do ICMS Solidário – Critério Esportes, em sua totalidade;
XIV - Os auxílios de entidades de qualquer natureza ou de organismos internacionais;
XV - A devolução de recursos de projetos não iniciados ou interrompidos, com ou sem justa causa;
XVI - Transferências ordinárias e extraordinárias do município, provenientes do Estado ou da União, na forma da Lei;
XVII - Outras rendas eventuais ou que venham a ser atribuídas através de Lei ou Decreto.
§ 1° - Os recursos descritos no artigo 18 itens de I a XVII serão depositados em sua totalidade obrigatoriamente, em conta especial a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial de crédito, sob a denominação “Fundo Municipal de Esportes” sob a administração do Conselho Municipal de Esportes;

§ 2° - A receita do Fundo Municipal de Esportes deverá ser processada de acordo com a legislação vigente, sendo utilizada em programas e projetos da Secretaria Municipal de Esportes e por aqueles apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal de Esportes de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos em Edital próprio e nessa referida Lei.
§ 3° - É vedada a distribuição ou repasse de qualquer forma de recurso proveniente do Fundo Municipal de Esportes a terceiros sem passar por processo seletivo realizado através de Edital.

SEÇÃO IV
Da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Esportes
Art. 19º - A disponibilidade dos recursos do Fundo Municipal de Esportes será aplicada em projetos e programas que visem fomentar e estimular o desenvolvimento do esporte e lazer no município de Jequitibá e serão atribuídas percentualmente, sobre o valor arrecadado de acordo com as seguintes linhas de incentivo, obrigatoriamente:
§ 1º. 30% (trinta por cento) do valor depositado serão destinados ao esporte e lazer com caráter:
a) Educacional, visando promover a aprendizagem;
b) Capacitação por meio de cursos, oficinas, seminários e similares;
c) Atividades recreativas, de lazer e relacionadas à saúde e movimento;
d) Administração do Fundo Municipal de Esportes;
§ 2º. 40% (quarenta por cento) serão destinados à organização e realização de eventos esportivos locais, com caráter competitivo, de integração e ou participação em âmbito local, regional, estadual, nacional ou internacional.
§ 3º. 30% (trinta por cento) serão destinados ao esporte de rendimento, visando obter resultados, apoiar treinamento e participação de atletas/equipes não profissionais representantes do município em competições esportivas, preenchendo os seguintes requisitos:
a) Em caso de esporte coletivo, somente serão aceitos projetos vinculados à Seleções Municipais coordenadas pela Secretaria Municipal de Esportes ou entidade esportiva organizadora de eventos esportivos no município devidamente regularizada no Conselho Municipal de Esportes e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quando se tratar de projetos e programas voltados para crianças e jovens até 18 anos incompletos;
b) Nos esportes individuais o atleta tem que ser vinculado a um Clube ou Liga Esportiva do município de Jequitibá.
I - No desenvolvimento de ações que visam à disseminação de informação referente à prática de esportes como um hábito saudável e de socialização entre os munícipes;
II - No financiamento total ou parcial de projetos específicos ou programas esportivos e de lazer selecionados através de edital próprio do Conselho Municipal de Esportes para firmar convênio de execução;
III - No financiamento dos projetos e programas esportivos ou de lazer promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes ou órgão afim;
IV - No custeio total ou parcial de despesas com alimentação, transporte, hospedagem e contratação de profissionais para compor comissões técnicas referentes à preparação e participação de atletas, equipes ou delegação representantes de Jequitibá em eventos, competições esportivas ou promocionais em âmbito local, regional, estadual, nacional ou internacional;
V - Na construção, reforma ampliação, aparelhamento e manutenção dos espaços públicos municipais destinados à prática esportiva e administrados pela Secretaria Municipal de Esportes;
VI - Na aquisição de material permanente e de consumo necessários ao desenvolvimento de programas e projetos esportivos executados no município;
VII - No pagamento pela prestação de serviços a profissionais ou entidades conveniadas de direito público ou privado, para a execução de programas e projetos específicos da Secretaria Municipal de Esportes contratados mediante processo licitatório quando se tratar de pessoa jurídica. Quando se tratar de pessoa física o processo seletivo ocorrerá através de análise curricular e entrevista realizada pelo Conselho Municipal de Esportes;
VIII - No desenvolvimento de programas e projetos de qualificação e de aprimoramento dos profissionais do esporte;
IX - Na organização de eventos promovidos ou realizados em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, sendo: Jogos Escolares de Jequitibá; Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG; Jogos de Minas, competições diversas direcionadas a pessoas com deficiência, dentre outras;
X - Na aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos para a manutenção dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes ou em parceria com instituições legalmente constituídas e regularizadas no Conselho Municipal de Esportes e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quando se tratar de projetos e programas voltados para crianças e jovens até 18 anos;
XI - Nos projetos que não tenham conseguido doação ou patrocínio direto e cujos objetivos sejam de natureza comunitária ou experimental.
§ 1° - Consideram-se projetos de natureza comunitária aqueles que possuam a finalidade de preservar e recriar as tradições coletivas.
§ 2° - Consideram-se projetos de natureza experimental aqueles que envolvam a pesquisa de campo visando à ampliação das possibilidades de desenvolvimento de atividades físicas e esportivas para a comunidade.
Art. 20º - A promoção e o incentivo do desenvolvimento do esporte educacional e do esporte de participação se darão por meio de:
I - Criação de programas, projetos e eventos esportivos nas diferentes modalidades, incluindo modalidades não populares, esportes radicais, de aventura, de natureza, esporte adaptado e tradicional bem como programas de lazer para crianças, adolescentes, adultos e idosos, pessoas com deficiência ou necessidades especiais;
II - Financiamento de projetos para criação de escolinhas e centros de treinamentos;
III - Intermediação e estabelecimento de programas esportivos e de lazer com as associações comunitárias, instituições de ensino públicas e particulares junto às ligas e federações com intuito de abranger todas as classes sociais, favorecendo o acesso e a permanência do cidadão escolar e não escolar em espaços que oportunizem práticas sistematizada e/ou não sistematizadas como elemento de convivência positiva;
IV - Apoio à realização de Palestras, Seminários, Conferências, Clínicas, Workshops e outros que tenham como objetivo a troca de experiências, disseminação de informações e conhecimentos de novas técnicas visando à qualificação e o aprimoramento da cadeia produtiva do esporte local;
VI - Criação de condições para construção, reforma, implantação, ampliação, adaptação para garantir o acesso de pessoas com deficiência e modernização da infraestrutura esportiva pública existente no Município dentre as escolas, ginásios, piscinas, campos, praças e outros agrupamentos, além de parques e jardins, garantindo a articulação entre as entidades privadas e as três esferas de governo;
VII - Criação de condições para construções, reformas, implantações, ampliações, adaptações e modernização da infraestrutura esportiva pública existente no Município dentre as escolas, ginásios, piscinas, campos, praças e outros agrupamentos, além de parques e jardins, garantindo a articulação entre as entidades privadas e as três esferas do governo;
VIII - Uso dos equipamentos públicos e/ou privados de nosso território (escolas, unidades de saúde, autarquias, empresas).
Art. 21º - A promoção e o incentivo do desenvolvimento do esporte de alto rendimento se darão por meio de:
I - Patrocínio de equipes e atletas para participação em competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais;
II - Concessão de bolsas para especialização de treinadores;
III - Custeio de despesas com alimentação, transporte, hospedagem, contratação de profissionais para comissão técnica para as equipes e/ou atletas em competições relevantes para o município;
IV - Apoio a realização de competições no âmbito municipal e regional;
V - Apoio a iniciativas que tenham como objetivo colocar Jequitibá no circuito das competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
Art. 22º - Para obtenção de financiamento de projetos, total ou parcial, com recursos do Fundo Municipal de Esportes, os interessados deverão satisfazer as seguintes condições:
I - Apresentar Plano de Trabalho para análise do Conselho Municipal de Esportes, justificando o objeto do projeto, seus objetivos e fontes

de recursos financeiros e humanos envolvidos, para fim de fixação do valor do incentivo e fiscalização posterior de acordo com o estabelecido no Edital e nessa referida Lei;
II - Apresentar Plano de Divulgação das logomarcas da Prefeitura Municipal de Jequitibá, da Secretaria Municipal de Esportes e do Conselho Municipal de Esportes;
III - Indicar, obrigatoriamente, um profissional responsável pela execução do projeto, preferencialmente formado em Educação Física, e um profissional responsável pela gestão financeira do projeto, com experiência.
Art. 23º - Os projetos aprovados acarretam a elaboração e assinatura de instrumentos jurídicos específicos denominados convênios, que contém, entre outras, cláusulas que estabelecem:
I - A identificação dos entes conveniados e de seus respectivos responsáveis;
II - O objeto contemplado;
III - As obrigações de cada um dos partícipes, sobretudo a contrapartida, se for o caso.
IV - A vigência compatível com o prazo de execução do projeto;
V - O valor a ser transferido;
VI - O cronograma de desembolso;
VII - A obrigatoriedade de apresentação do processo de prestação de contas por parte do beneficiário.
Art. 24º - Além da aprovação do projeto, para elaboração do convênio, o **Convenente** deverá comprovar:
I - Adimplência em prestações de contas relativas a repasses anteriores junto a Prefeitura Municipal;
II - Registro cadastral no Conselho Municipal de Esportes e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quando se tratar de crianças e jovens até 18 (dezoito) anos.
Parágrafo único - Os projetos serão encaminhados ao Conselho Municipal de Esportes, que selecionará aqueles a serem financiados, a partir de critérios previamente estabelecidos pelo Edital.
Art. 25º - O **Convenente** deverá providenciar a abertura de uma conta bancária específica para a movimentação dos recursos a serem repassados em decorrência da assinatura de convênio. **(Para cada convênio será aberta uma conta bancária específica).** Preferencialmente, os recursos serão movimentados em banco oficial (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou outros bancos oficiais).
Art. 26º - Os recursos deverão ser movimentados na conta bancária específica indicada pelo Convenente, sendo **vedado**:
I - A realização de despesas anterior e posterior à data da vigência do convênio, não sendo permitido o ressarcimento de despesas realizadas nessas condições;
II - A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência, só sendo permitidos débitos para cobertura de despesas previstas no convênio;
III - O pagamento de tarifas bancárias, juros e multas;
IV - A transferência e a movimentação dos recursos entre contas bancárias diversas à do convênio;
V - Realização de despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar;
VI - Pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal, bem como, àqueles pertencentes a instituição conveniada;
VII - Realização de despesas com publicidade salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos e que conste claramente no plano de trabalho.
Parágrafo único - Para cada despesa efetuada deverá ser emitido um cheque nominal e cruzado ou comprovante de pagamento eletrônico no valor correspondente, **NÃO SENDO PERMITIDO O PAGAMENTO EM ESPÉCIE,** o que invalida o processo de pagamento realizado, devendo, então, o respectivo valor ser ressarcido ao Fundo Municipal de Esportes. Para pagamentos de despesas realizados através de meio eletrônico, o comprovante (original) deverá ser anexado ao respectivo documento (nota fiscal ou RPA's –1ª via).
Art. 27º - A Prestação de Contas pela **Conveniada,** dos recursos financeiros recebidos em decorrência do convênio, deverá ser elaborada com base nas normas e procedimentos legais vigentes, atendendo às instruções da Secretaria Municipal de Esportes, devendo ser entregue ao Conselho Municipal de Esportes, até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Convênio e/ou Aditivos.
§ 1º. A não apresentação da Prestação de Contas ao Conselho Municipal de Esportes, no prazo determinado, ou o não cumprimento das obrigações pactuadas resultará na sua denúncia a Controladoria Geral do Município e aos demais órgãos municipais competentes para instauração das providências legais cabíveis.
§ 2º. Além das sanções cíveis e penais cabíveis, a não comprovação da aplicação dos recursos no objeto do projeto e no prazo estipulado implicará na exclusão dos responsáveis pelo projeto de qualquer apoio pelo Município por um período, mínimo, de 03 (três) anos.
§ 3º. Constatadas pendências nas contas ou no cumprimento do objeto, o **Convenente**, será notificado, com prazo para defesa e regularização das mesmas. Decorrido o prazo concedido na notificação, sem manifestação satisfatória, o Conselho Municipal de Esportes, tomará todas as medidas legais cabíveis.
Art. 28º - O Convenente solicitará Aditamento com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias do término da vigência do convênio, mediante justificativas fundamentadas de sua necessidade.
Art. 29º - A Prestação de Contas, parcial ou final, será composta dos Anexos I - Ofício de Encaminhamento, II - Conciliação Bancária, III - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, IV- Relatório de Execução Físico Financeira, V- Cópia de Cheque, VI - Relação de Pagamentos, VII – Demonstrativo de Mão de Obra própria utilizada na execução do objeto do convênio, VIII Relatório Fotográfico.
§ 1º. Fica o **Convenente** obrigado a devolver ao Fundo Municipal de Esportes o recurso referente aos itens não aprovados após análise da Prestação de Contas bem como o saldo existente na conclusão da execução do convênio.
Art. 30 - O saldo positivo porventura existente no Fundo Municipal de Esportes ao final de cada exercício financeiro será transferido para o período seguinte, após sua apuração em balanço a crédito do mesmo Fundo.
§ 1º. Obedecida à legislação em vigor, os recursos, enquanto não utilizados na sua finalidade, deverão ser aplicados, preferencialmente, através dos bancos oficiais, da seguinte forma:
- **Fundo de Aplicação Financeira de Curto Prazo**, quando sua utilização estiver prevista para um prazo de tempo menor que um mês;
- Caderneta de Poupança, quando a previsão de utilização for igual ou superior a um mês.
Parágrafo único. O orçamento e a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Esportes observarão, rigorosamente, as diretrizes traçadas pelos Planos de Trabalho do Conselho Municipal de Esporte e da Secretaria Municipal de Esportes.

SEÇÃO V
Das despesas de manutenção e da prestação de contas
Art. 31 - As despesas decorrentes da manutenção do Fundo Municipal de Esportes correrão por conta da receita oriunda no disposto no art. 18 desta Lei.
Art. 32 - A prestação de contas relativa à movimentação de recursos do Fundo Municipal de Esportes será encaminhada trimestralmente a Controladoria Interna que a encaminhará a Câmara Municipal, sob forma contábil de relatórios explicativos.
Parágrafo único - A prestação de contas anual do Município será integrada ainda, pelo balanço geral e o inventário de bens móveis e imóveis do Fundo Municipal de Esportes, tudo em conformidade com o disposto na Lei 4.320/64, ou aquela que vier a substituí-la bem como pela legislação municipal vigente.
Art. 33 - Caberá ao Conselho Municipal de Esportes, como gestor do Fundo Municipal de Esportes, prestar contas das receitas e despesas, anualmente, a Câmara Municipal, até 03 (três) meses após o encerramento do exercício financeiro.
Capitulo III
Das disposições transitórias e finais
Art. 34 - As normas complementares relativas à regulamentação do Conselho Municipal de Esportes e do Fundo Municipal de Esportes serão estabelecidas no Regimento Interno.

Art. 35 - Os atletas, equipes, entidades, eventos, competições e demais projetos beneficiados por esta Lei deverão inserir, obrigatoriamente, nas peças publicitárias e/ ou uniformes as

logomarcas da Prefeitura Municipal de Jequitibá, da Secretaria Municipal de Esportes e do Conselho Municipal, conforme modelo fornecido pela Assessoria de Comunicação, observando, sempre, o disposto na legislação eleitoral vigente.
§ 1º. Com vistas a comprovar o cumprimento do objeto do Convênio, deverão ser anexados ao Processo de Prestação de Contas, os seguintes documentos:

I - Fotos da realização do evento, da obra, do material adquirido ou produzido;

II - Material de divulgação (jornais, cartazes, panfletos, matérias em sites).

Art. 36 - As entidades representativas dos diversos segmentos do esporte e a Câmara Municipal terão acesso a toda documentação referente aos projetos alcançados por esta Lei, desde que devidamente solicitados.
Art. 37º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 29 de junho de 2021.

SANCIONADA EM: 30/JUNHO/2021

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F46CA89D

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL 444/2021

LEI MUNICIPAL 444/2021

DISPÕE SOBRE O CONTROLE E O COMBATE À POLUIÇÃO SONORA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°- A emissão de sons e ruídos em decorrência de quaisquer atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Jequitibá, obedecerá aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidas por esta lei, sem prejuízo da legislação federal e estadual aplicáveis.

Art. 2° - É proibido perturbar o sossego e o bem estar público com sons excessivos, vibrações ou ruídos incômodos de qualquer natureza, produzidos de qualquer forma, que ultrapassem os limites estabelecidos nesta lei.

Art. 3° - Cabe à Administração Municipal:
I - Estabelecer programas de controle dos ruídos urbanos e exercer, diretamente ou através de delegação, poder de controlar e fiscalizar as fontes de poluição sonora, em ação conjunta com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e outros órgãos afins da administração pública Federal e Estadual;
II - Estudar e decidir a localização de estabelecimentos recreativos, industriais, comerciais ou de outra espécie, que possam produzir poluição sonora em ruas, vilas, bairros ou áreas preponderantemente residenciais ou zonas sensíveis a ruídos;
III - Organizar o serviço de atendimento ao cidadão, de modo a atender às demandas de reclamações contra excesso de ruídos ou sons, adotando o procedimento administrativo e judicial necessário para coibi-lo;
IV - Aplicar as sanções previstas em lei.
Parágrafo único - Compete à Fiscalização Municipais, ou órgão que venha a substituí-la em atribuições e funções, a fiscalização e o controle da poluição sonora no âmbito do Município de Jequitibá.

Art. 4° - A qualquer cidadão é garantido o direito de proceder à reclamação pessoal, por telefone, fax ou outro instrumento adequado, desde que forneça dados que o identifiquem e possibilitem a localização do possível poluidor.

Parágrafo único - Será preservado o sigilo dos dados do cidadão reclamante, que só serão divulgados em processos ou ações judiciais pertinentes.

Art. 5° - Para os fins desta lei, aplicam-se as seguintes definições:
I - Poluição sonora: toda emissão de som, vibração ou ruído que, direta ou indiretamente, seja ofensiva ou nociva à saúde física e mental, à segurança e ao bem estar do indivíduo ou da coletividade, ou transgrida as disposições fixadas na lei;
II - Meio ambiente: conjunto formado pelo espaço físico e os elementos naturais nele contidos, até o limite do território do Município, passível de ser alterado pela atividade humana;
III - Som: toda e qualquer vibração acústica capaz de provocar sensações auditivas;
IV - Ruído: qualquer som que cause ou possa causar perturbação ao sossego público ou produzir efeitos nosológicos, psicológicos ou fisiológicos negativos em seres humanos e animais;
V - Ruído impulsivo: som de curta duração, com início abrupto e parada rápida, caracterizado por um pico de pressão menor que um segundo;
VI - Ruído contínuo: aquele com flutuação de nível de pressão acústica tão pequena que pode ser desprezada dentro do período de observação;
VII - Ruído intermitente: aquele cujo nível de pressão acústica cai abruptamente ao nível do ambiente várias vezes durante o período de observação, desde que o tempo em que o nível se mantém constante e diferente daquele do ambiente seja da ordem de grandeza de um segundo ou mais;
VIII - Ruído de fundo: todo e qualquer som que esteja sendo emitido durante o período de medições, que não seja objeto das medições;
IX - Vibração: movimento oscilatório, transmitido por meio sólido ou uma estrutura qualquer;
X - Decibel (dB): unidade de intensidade física relativa ao som;
XI – Nível de som dB(A): intensidade de som, medido na curva de ponderação "A", definida na NBR 10.151 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou na que lhe suceder;
XII - Zona sensível a ruído: aquela que, em virtude das atividades ali realizadas, necessita de um silêncio excepcional e será determinada pelo raio de duzentos metros de distância de hospitais, escolas, bibliotecas, templos religiosos, creches e museus;
XIII - Limite real de propriedade: plano imaginário que separa as propriedades reais de pessoas físicas ou jurídicas;
XIV - Distúrbio sonoro ou distúrbio por vibração: é qualquer ruído ou vibração que:
a) ponha em perigo ou prejudique a saúde física ou mental, o sossego e o bem estar público;
b) cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas;
c) ultrapasse os níveis fixados na lei.
XV - Horários:
a) diurno: compreendido entre as seis e dezoito horas;
b) noturno: compreendido entre as dezoito e seis horas.

Art. 6° - A emissão de sons ou ruídos, produzidos em residência ou em decorrência de qualquer atividade no município de Jequitibá, e seus níveis de intensidade são fixados de acordo com as recomendações da NBR 10.151 da ABNT, ou da que lhe suceder.
Parágrafo único - A medição da intensidade física relativa ao som será realizada em qualquer logradouro público ou nos imóveis onde ocorrer o incômodo.

Art. 7° - Quando o nível de ruído proveniente de tráfego, medido dentro dos limites reais da propriedade em que se dá o incômodo, ultrapassar os níveis aqui fixados, caberá à Secretaria Municipal de Transportes e Desenvolvimento Rural articular-se com os órgãos competentes, visando à adoção de medidas para a eliminação ou minimização da poluição sonora.
Parágrafo único - Os veículos de propaganda deverão respeitar os limites sonoros, conforme estabelecido no art. 7° desta Lei.

Art. 8° - Para a concessão de alvarás de construção, localização e funcionamento de atividades potencialmente poluidoras em termos sonoros, eventuais ou permanentes, o Município exigirá estudo técnico específico, podendo condicionar o alvará à implantação de isolamento acústico.
§ 1° - São atividades potencialmente causadoras de poluição sonora as que utilizam instrumentos mecânicos ou eletroacústicos de propagação de som ou ruído, ou equipamentos que emitem sons ou ruídos contínuos ou intermitentes.
§ 2° - Nos casos em que não se exigir o revestimento acústico adequado, o Município deverá estabelecer no alvará as condições, os critérios e os horários para funcionamento do estabelecimento.

Art. 9º - As atividades de que resulte prejuízo ao sossego público deverão ser realizadas no período diurno, com o respectivo licenciamento, e de acordo com as normas expedidas pelo órgão municipal.
Parágrafo único. O Município poderá autorizar excepcionalmente tais atividades em horários noturnos.

Art. 10 - Os serviços de alto-falantes móveis, sons eletronicamente amplificados tais como carros de som, trios elétricos e congêneres, e outras formas de transportar tais sons, bem como as atividades que os utilizem, deverão obter licenciamento municipal, em que constarão o horário, dias e critérios com que poderão funcionar, incluindo o local.

Art. 11 - A realização de atividades recreativas ou culturais que utilizem sonorização fixa ou móvel, em ruas ou áreas preponderantemente residenciais, deverá ser objeto de licenciamento especial junto a Administração Municipal.

Art. 12 - As festas eventuais realizadas locais abertos, públicos ou privados, que utilizem sonorização, deverão ser autorizadas pela Administração Municipal e obedecerão aos limites estabelecidos por esta lei e critérios definidos no licenciamento.
Parágrafo único - As festas eventuais realizadas em imóveis particulares ou públicos que comercializem bens e/ou serviços deverão ser autorizadas pelo Município.

Art. 13 - Dependem de prévia autorização a utilização das áreas dos parques, praças e jardins municipais com o uso de equipamentos sonoros, fogos de artifício ou outros que possam vir a causar poluição sonora.
Parágrafo único - No licenciamento deverão ser estabelecidas as condições, critérios e horários para realização de tais atividades.

Art. 14 - Não é permitido utilizar matracas, cornetas ou outros sinais exagerados ou contínuos, alto-falantes expostos no exterior ou com projeção externa de som, em casas comerciais, ambulantes, prédios residenciais ou de qualquer tipo, nem possuir ou alojar animais que frequente ou continuamente causem distúrbio sonoro.

Art. 15 - Não se compreendem nas proibições dos artigos anteriores ruídos e sons produzidos:
I - em propaganda eleitoral ou manifestação trabalhista, de acordo com as legislações específicas;
II - por sinos de igrejas ou instrumentos de templos religiosos que sirvam exclusivamente para indicar a hora e anunciar a realização de atos ou cultos religiosos, nunca superiores a quinze minutos, em horário diurno, respeitados os limites estabelecidos nesta lei;
III - por fanfarras ou bandas de músicas em cortejos ou desfiles cívicos e religiosos;
IV - por sirenes, sereias ou aparelhos de sinalização sonora utilizados por ambulâncias, carros de bombeiros ou viaturas policiais;
V - por alarme sonoro de segurança, residencial ou veicular, desde que o sinal sonoro não se prolongue por tempo superior a quinze minutos;
VI - durante o período carnavalesco, Ano Novo, festividades religiosas, festas juninas e outras festividades municipais;
VII - por obras e serviços urgentes e inadiáveis decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ou perigo iminente à segurança e ao bem estar da comunidade, bem como o restabelecimento de serviços públicos essenciais tais como energia elétrica, gás, telefone, água, esgoto e sistema viário.

Art. 16 - Os estabelecimentos que já obtiveram licenciamento e alvará de funcionamento e que são potenciais poluidores sonoros deverão regularizar a atividade nos termos da NBR 10.151 da ABNT, para tanto estabelecendo, em comum acordo com o órgão municipal responsável pela política ambiental, o plano de adequação a esta lei.

Art. 17 - Os técnicos da Prefeitura Municipal de Jequitibá, bem como os investidos dessa condição através de convênio, acordo ou qualquer outro instrumento utilizado pelo poder público local, no exercício da ação fiscalizadora, terão a entrada franqueada nas dependências das fontes poluidoras instaladas no Município, onde poderão permanecer pelo tempo que se fizer necessário.
Parágrafo único - Nos casos de obstrução à ação fiscalizadora, poderá ser requisitado auxílio das forças policiais.

Art. 18 - A pessoa física ou jurídica que infringir qualquer dispositivo desta lei, seus regulamentos e demais normas dela decorrentes, fica sujeita às seguintes penalidades, independente da obrigação de cessar a infração e de outras sanções cíveis e penais:
I - notificação por escrito, na qual deverá ser estabelecido prazo para o tratamento acústico, quando for o caso;
II – multa simples;
III - embargo de obra ou atividade;
IV - demolição de obra ou instalação;
V - interdição parcial ou total de estabelecimento ou de atividades poluidoras;
VI - apreensão dos instrumentos, apetrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração;
VII - suspensão de venda e fabricação de produto;
VIII - suspensão parcial ou total de atividades poluidoras;
IX - intervenção em estabelecimento;
X - destruição ou inutilização de produto;
XI - cassação de alvará de funcionamento de estabelecimento;

Art. 19 - As multas serão aplicadas no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) a R$3.000,00 (três mil reais), graduadas segundo critérios de gravidade do ilícito ou reincidência, podendo ser cumulativas com outras penalidades.
§ 1° - São consideradas circunstâncias atenuantes:
I - ser primário o infrator;
II - procurar o infrator, por espontânea vontade, reparar ou minorar as consequências do ato lesivo às disposições desta Lei;
§2° - São consideradas circunstâncias agravantes:
I - ter o infrator agido em dolo, fraude ou má-fé;
II - deixar o infrator de adotar as providências de sua alçada, com fins de evitar o ato lesivo;
III - ser o infrator reincidente.
§ 3° - A multa poderá ser aumentada até cem vezes, se a autoridade considerar que, em virtude da situação econômica do agente, ela se revelar ineficaz, ainda que aplicada no seu valor máximo.
§ 4° - Sem prejuízo às circunstâncias agravantes e atenuantes, servirão de parâmetro para a fixação do valor da multa:
I - o beneficio econômico esperado pelo infrator com a sua atividade ou conduta;
II- o local da infração, sendo considerada de maior gravidade as infrações cometidas em zona sensível a ruído, conforme a definição do inciso XII do artigo 6° desta Lei;
III - a intensidade medida do som;
IV - a capacidade econômica do infrator.
§ 5° - As medições dos níveis de som e ruído serão efetuadas através de instrumentos previstos das normas técnicas da ABNT.

Art. 20 - As receitas provenientes da aplicação desta lei integrarão o orçamento do Município e serão destinadas ao combate da poluição sonora.

Art. 21 – Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para os estabelecimentos comerciais e industriais regularizarem suas atividades no município de Jequitibá, contados da publicação da presente Lei.

Art. 22 – O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Legislação no prazo de 60 dias contados

Art. 23 – Fica revogada a Lei Municipal nº 344, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 24 - Esta Lei entra em vigor sessenta dias após sua publicação.

Jequitibá, 29 de junho de 2021.

SANCIONADA EM 30/JUNHO/2021

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:4EEE76ED

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 446/2021

LEI MUNICIPAL Nº 446/2021

INSTITUI A LEI DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ/MG.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece as normas sobre a Política Municipal de Turismo e estabelece as diretrizes e atribuições do Governo Municipal para as matérias referente ao processo de elaboração e planejamento de Políticas Públicas de Turismo, no Município de Jequitibá.
Art. 2º. Para os fins desta lei, considera-se turismo as atividades realizadas por pessoas ou grupos de pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócio e outras, bem como, atividades da comunidade local nos pontos Turísticos do Município.
Art. 3º. Caberá a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ou a pasta que a vier a substituí-la, implementar a Política Municipal de Turismo, planejar, fomentar, coordenar e fiscalizar a atividade turística, bem como promover e divulgar institucionalmente o turismo em âmbito municipal, regional, nacional e internacional em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo.

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA DO PLANO E DO SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO.

SEÇÃO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO
Art. 4º. A Política Municipal de Turismo estabelecida nesta lei, seguirá as diretrizes, metas e programas definidos pela Lei Geral de Turismo, pelo Conselho Nacional de Turismo e seu Plano Nacional, bem como pelo Conselho Estadual de Turismo de Minas Gerais e sua política estadual de turismo. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A Política Municipal de Turismo obedecerá aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização e do desenvolvimento econômico e social justo e sustentável.
Art. 5º. A Política Municipal de Turismo tem por objetivo e princípios:
I- Democratizar o acesso da população local e dos visitantes aos pontos turísticos do Município, envolvendo as instâncias públicas, privadas e a sociedade civil organizada, contribuindo para a elevação do bem-estar geral;
II- Promover a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda, reduzindo as disparidades sociais.
III- Apoiar o desenvolvimento do produto turístico, por meio da mobilização, sensibilização e capacitação da comunidade.
IV- Buscar ampliar o fluxo turístico, a permanência e o gasto médio dos visitantes no Município.
V- Estimular a criação e a consolidação de produtos turísticos com vista a atrair turistas regionais, nacionais e internacionais, buscando beneficiar o Município, especialmente, no desenvolvimento econômico e social.
VI- Promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento de infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico, estimulando novos empreendimentos e negócios para o turismo.
VII- Proporcionar a competitividade do setor por meio da melhoria da qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços, da busca da originalidade, da inovação e do aumento da produtividade dos agentes públicos e dos empreendedores turísticos privados.
VIII- Dimensionar e fiscalizar a capacidade de público nos atrativos naturais, culturais, históricos e patrimoniais.
IX- Promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação continuada de recursos humanos para área do turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho.
X- Contribuir para o alcance da política tributária equânime no Município relativa aos diversos componentes da cadeia produtiva do turismo, favorecendo a competitividade do destino.
XI- Apoiar, de acordo com políticas públicas existentes, empreendimentos destinados à atividade de expressão cultural, ambiental, animação turística, de esporte, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos visitantes no município.
XII- Incentivar e apoiar o turismo sustentável, em especial, nas áreas naturais promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de baixo impacto, compatíveis com a conservação do meio ambiente natural.
XIII- Preservar a identidade e as tradições culturais das comunidades locais como atividade turística.
XIV- Prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza moral, sexual, religiosa, racial e outras que afetem a dignidade humana, respeitando-se as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos.
XV- Desenvolver, ordenar, promover e apoiar os diversos segmentos turísticos.
XVI- Garantir a elaboração do inventário do patrimônio turístico municipal e a sua permanente atualização.
XVII- Prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual, em especial a pedofilia, além de outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos.
XVIII- Propiciar os recursos necessários para investimentos e aproveitamento do espaço turístico Municipal de forma a permitir a ampliação, a diversificação, a modernização e a segurança dos equipamentos e serviços turísticos, adequando-os às preferências da demanda e, também, as características ambientais e socioeconômicas regionais existentes.
XIX- Fomentar e apoiar manifestações culturais e seus respectivos empreendedores.
XX- Implementar a produção, a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no Município, integrando, quando necessário, universidades institutos de pesquisa públicos e privados na análise desses dados, na busca da melhoria da qualidade e credibilidade dos relatórios estatísticos sobre o setor turísticos do Município.
XXI- Articular ações do Governo Federal, Governo Estadual, Instância de Governança Regional ao qual o Município se encontrar associado, Municípios do entorno, organizações sociais, iniciativa privada e comunidade local.
XXII- Contribuir para que os recursos financeiros trazidos pelos turistas circulem no Município, gerando um efeito multiplicador, a fim de melhorar a qualidade de vida da comunidade e da região.
XXIII -Promover a Educação Patrimonial junto à comunidade com a finalidade de desenvolver nos estudantes e moradores de Jequitibá, a compreensão do processo histórico local, o reconhecimento, a valorização, a preservação do patrimônio cultural, natural, histórico e artístico do Município.

XXIV - Assegurar a proteção dos recursos naturais e a preservação dos tesouros geológicos, arqueológicos, espeleológicos, paleontológicos e culturais nas áreas turísticas do Município.
XXV - Promover os interesses econômicos do Município, estimulando a organização de Festivais Feiras e Exposições do artesanato e da produção associada ao turismo local
XXVI - Disseminar entre os residentes do Município e aos funcionários públicos, um melhor entendimento quanto a importância do turismo para a economia local.
XXVII - Assegurar que o interesse turístico do Município seja completamente considerado pela Administração Municipal em suas deliberações.
XXVIII - Cumprir todos os critérios descritos nas Legislações Estadual que tratam da distribuição da parcela do ICMS pertencente aos Municípios pelo critério Turismo.

SEÇÃO II

DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Art. 6º. O Plano Municipal de Turismo será elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo sob orientação da Instância de Governança Regional e legislação vigente com objetivo de ordenar as ações do setor público para desenvolvimento do turismo, ouvidos os segmentos públicos e privados interessados com o intuito de promover:
I- A boa imagem do produto turístico do Município perante o mercado regional, nacional e internacional;
II- A permanência do visitante no Município;
III- A proteção do meio ambiente, da biodiversidade e do patrimônio cultural de interesse público;
IV- A mitigação dos passivos socioambientais provocados pela atividade turística;
V- O estímulo ao turismo responsável praticado em áreas naturais, protegidas ou não;
VI- A orientação das ações do setor privado para planejar e executar suas atividades;
VII- A informação da sociedade e do cidadão sobre a importância econômica e social do turismo;
VIII- A definição da vocação e setores turísticos prioritários para desenvolvimento do turismo dentro do Município.
PARÁGRAFO ÚNICO. O Plano Municipal de Turismo terá suas metas, cronograma e programas revistos a cada 4 (quatro) anos, ou quando necessário, observando o interesse público.

SEÇÃO III

DO SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 7º. O Sistema Municipal de Turismo deverá ser composto pelos seguintes elementos:
I- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ou o órgão que vier a substituí-lo, órgão superior responsável pela gestão da Política Municipal de Desenvolvimento Turístico, com apoio de demais órgãos do executivo municipal.
II- Conselho Municipal de Turismo, órgão colegiado de assessoramento vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de caráter consultivo e deliberativo, que tem seus objetivos e diretrizes definidos em lei.
III- Fundo Municipal de Turismo.
Art. 7º. O Sistema Municipal de Turismo tem por objetivos promover desenvolvimento das atividades turísticas, de forma sustentável pela coordenação e integração das iniciativas oficiais com as do setor produtivos, de modo a:
I- Atingir as metas do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico.

II- Estimular a integração dos diversos segmentos do setor, atuando em regime de cooperação com os órgãos públicos, entidades de classe e associações representativas voltadas às atividades turísticas.
III - Promover a regionalização interna do turismo, mediante o incentivo a criação de organismo autônomos e de leis facilitadoras do desenvolvimento do setor, descentralizando a sua gestão.
IV - Promover a melhoria da qualidade dos serviços turísticos prestados no Município.
Art. 8º Os órgãos e entidades que compõem o Sistema Municipal de Turismo, observadas as respectivas áreas de competência, deverão orientar-se ainda, no sentido de:

I- Definir os critérios que permitam caracterizar as atividades turísticas e dar homogeneidade à terminologia específica do setor.

II - Promover os levantamentos necessários ao inventário da oferta turística Municipal e ao estudo de demanda turística, com vistas a estabelecer parâmetros que orientem a elaboração e execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Jequitibá.

III - Proceder a estudos e diligências voltados à quantificação, caracterização, e regulamentação das ocupações e atividades, no âmbito gerencial e operacional do setor turístico e a demanda e oferta de pessoal qualificado para o Turismo.

IV - Articular perante os órgãos competentes, a promoção, o planejamento e a execução de obras de infraestrutura, tendo em vista o seu aproveitamento para finalidades turísticas.

V - Promover o intercâmbio com entidades nacionais e internacionais vinculadas direta ou indiretamente ao turismo.

VI - Propor aos Conselhos Municipal de Cultura e do Patrimônio, o tombamento e a desapropriação por interesse social de bens móveis e imóveis, monumentos naturais, sítios arqueológicos ou paisagens cuja conservação seja de interesse público, dado seu valor cultural e de potencial turístico.

VII - Implantar sinalização turística de caráter informativo, educativo e, quando necessário, restritivo, utilizando linguagem visual padronizada nacionalmente, observados os indicadores de sinalização turística utilizados pela Organização Mundial de Turismo.

VIII- Identificar e apoiar estudos e pesquisas realizadas de interesse e relevância turística envolvendo o patrimônio histórico, cultural e natural no Município.

SEÇÃO IV

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Art. 9°. O Município de Jequitibá, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, juntamente com as demais pessoas de natureza jurídica pública ou privada e a comunidade civil organizada, tem como objetivos prioritários:

I - Estimular o desenvolvimento da infraestrutura, das instalações, dos serviços, dos produtos e dos atrativos turísticos do município.
II - Mensurar e qualificar periodicamente a oferta turística local;
III - Criar oportunidades para educação e treinamento profissional das ocupações relacionadas à hospitalidade e ao turismo;
IV - Estimular a cooperação entre Administração Pública e outros setores da sociedade, para o progresso dos interesses turísticos do Município;
V - Desenvolver um plano abrangente de promoção do Município de Jequitibá em outros Municípios, Estado e Países;
VI - Desempenhar outras funções necessárias ao crescimento ordenado e ao desenvolvimento sustentável da atividade turística no Município.
Art. 10. São atribuições da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo aquelas definidas na Lei Complementar Municipal nº 395/2019, ou outra que vier a substituí-la.
Parágrafo único: São, também, atribuições da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
I – auxiliar o Chefe do Poder Executivo Municipal a fim de garantir que o interesse turístico municipal receba uma atenção completa e justa nas deliberações da Administração Municipal, especialmente as relacionadas ao planejamento e zoneamento, às obras de utilidade pública, às estradas, à educação, à cultura, ao meio ambiente e à segurança;
II – identificar todos os setores da Administração Municipal cujas políticas e programas tenham um efeito significativo sobre a atividade turística;
III – monitorar as políticas e programas que se relacionem com a atividade turística;

IV – notificar os órgãos competentes quanto aos efeitos de suas políticas e programas sobre a atividade turística do Município e, se necessário, sugerir modificações e melhorias;
V – estimular o Setor Turístico a retratar, de forma precisa, a identidade e a imagem do Município, enfatizando seu patrimônio natural, cultural, histórico e artístico;
VI – estimular o desenvolvimento de material informativo para os visitantes, que irão, entre outras coisas:
a) descrever a história, a economia, as instituições políticas, os recursos naturais, o patrimônio cultural, as instalações recreativas ao ar livre e as principais festas do Município;
b) estimular os visitantes a protegerem as espécies ameaçadas, os recursos naturais e os tesouros culturais;
c) instaurar a ética no tratamento dos recursos culturais e naturais do Município.
VII – fomentar um entendimento entre os residentes do Município e os funcionários públicos sobre a importância da hospitalidade e do turismo para o Município;
VIII – trabalhar em conjunto com todas as empresas locais, instituições de ensino, Administração Pública Federal e Estadual, a fim de garantir a disponibilidade de serviços especiais aos visitantes internacionais, como casas de câmbio entre outros;
IX – estimular a redução de barreiras de caráter arquitetônico, ou de qualquer outro tipo, que impeçam a mobilidade de pessoas portadoras de deficiência física;
X – colaborar com a Secretaria Municipal de Saúde, órgãos de Meio Ambiente, para que lagos, córregos, rios e represas localizadas em terras públicas estejam livres de poluentes e não ofereçam perigo para os fins turísticos e recreativos, adotando medidas necessárias, incluindo a criação de material público informativo, para atrair a cooperação dos moradores e visitantes com os esforços do Município no sentido de proteger a vida selvagem e os recursos naturais do seu uso excessivo e destruição;
XI – colaborar com a Secretaria Municipal de Saúde, órgãos de Meio Ambiente ou outro equivalente, para que a mesma fiscalize o cumprimento dos padrões de saneamento nos equipamentos de hospedagem, de alimentação, dos parques e de outras instalações existentes para os turistas em visita ao Município;
XII – colaborar com a Secretaria Municipal de Obras para a manutenção das estradas e pontes do Município, facilitando assim o acesso aos atrativos e produtos turísticos;
XIII – colaborar com a Secretaria Municipal de Administração ou outro órgão equivalente, para que a mesma atue junto às Administrações Públicas Federal e Estadual com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da infraestrutura turística do Município, trabalhando também para a preservação e restauração de locais históricos que sejam atrativos para o turista;
XIV – orientar os membros dos órgãos de Segurança Pública e os funcionários públicos municipais para que recebam bem os visitantes considerando os preceitos da hospitalidade;
X – orientar o Conselho Municipal de Educação para que o mesmo estimule a apresentação de programas de capacitação e qualificação em serviços turísticos para os que trabalham com hospitalidade e disponibilize a educação para o turismo, cultura e meio-ambiente nas escolas do Município;
XV – orientar o departamento responsável pela liberação de licenças e de autorizações, para que o mesmo institua padrões rigorosos, porém sensatos, para o licenciamento dos serviços de transporte, coletivo ou individual, tais como táxi, van, ônibus, barcos entre outros.

SEÇÃO V
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Art. 11 - Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo de Jequitibá - COMTUR órgão de assessoramento do poder Executivo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cuja finalidade é servir de suporte consultivo e deliberativo para a política municipal de turismo e as ações dela decorrentes.

Art. 12 - Compete ao Conselho Municipal de Turismo de Jequitibá:
I- Deliberar sobre:
a) A política municipal de desenvolvimento e a expansão do turismo no município;
b) Os planos anuais que visem ao desenvolvimento e a expansão do turismo no município;
c) O calendário anual de atividades turísticas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

d) As propostas de criação, concessão e aperfeiçoamento de instrumentos e programas de estímulo ao desenvolvimento turístico.
II - Oferecer sugestões para dinamizar o processo de desenvolvimento turístico do Município.

III - Oferecer subsídio aos demais órgãos da administração municipal do planejamento e ações concernentes ao setor turístico.
IV- Manter intercâmbio com órgãos e entidades relacionadas com o turismo dos Municípios associados a Instância de Governança Regional ao qual o Município se encontrar associado, do Estado, da União e internacionais para o estabelecimento de políticas e intervenções conjuntas.

V- Propor medidas destinadas a fomentar a atividade turística do Município inclusive nos termos do inciso anterior.

VI - Avaliar a execução da Política Municipal de Turismo.

VII - Opinar sobre assuntos gerais de interesses do setor de turismo.

VIII - Assessorar o Executivo nos assuntos relacionados ao setor de turismo.

IX - Aprovar seu Regimento Interno e suas alterações.

X - Mobilizar a sociedade no acompanhamento dos serviços e programas turísticos do Município tornando-se espaço de debate sobre a melhoria e o desenvolvimento do turismo dentro do Município.

XI - Elaborar o relatório anual de ações do Conselho.

XII - Executar, no mínimo, uma ação regional por ano.

XIII - Comprovar a execução de ações de fomento ou planejamento de marketing do destino, anualmente.
XIV - Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;
XV - Opinar, previamente, sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;
XVI - Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo;
XVII - Estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;
XVIII - Programar e executar conjuntamente com Secretaria Municipal de Cultura e Turismo_debates sobre temas de interesse turístico;
XIX - Manter conjuntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo cadastro de informações turísticas de interesse do Município;
XX - Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
XXI - Apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, seminários e convenções de interesse para o implemento turístico;
XXII - Propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder intercâmbios de interesse turístico;
XXIII - Propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas;
XXIV - Examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentados referentes aos planos e programas de trabalho executados;
XXV - Fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do FUMTUR;
XXVI - Opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros, consignados no orçamento programa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 13 - O Conselho Municipal de Turismo de Jequitibá será composto por 06 (seis) membros efetivos, com igual número de

suplentes, com configuração paritária entre o poder público e a sociedade civil, nomeados pelo Prefeito Municipal;
I - Membros efetivos e suplentes representantes do Poder Público
a)01 (um) integrante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
b) 01 (um) integrante da Secretaria Municipal de Educação

b) 01(um) integrante da Secretaria de Esporte e Juventude;
II - 03 (três) membros efetivos e suplentes representantes da sociedade civil organizada, entidade empresarial e profissionais relacionados às atividades turísticas, selecionadas após chamamento público.
§1º - O Regimento Interno poderá incluir outras entidades e promover alterações na composição do Conselho do Município, de acordo com os critérios nele estabelecidos.
Art. 14 - Os membros do COMTUR:
I - Serão empossados pelo Prefeito por meio de Decreto;
II - Terão mandato de dois anos, sendo permitida a uma recondução;
III - Terão suplentes, que os substituirão em casos de ausência ou impedimentos;
IV - Não serão remunerados;
V - Serão substituídos pelos respectivos suplentes após 03 faltas não justificadas às reuniões ordinárias.
Art. 15 - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fornecerá suporte técnico e administrativo para garantir o funcionamento do COMTUR.
Art. 16 - As normas complementares relativas ao funcionamento do COMTUR serão estabelecidas em Regimento Interno, a ser confeccionado e aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo.

SEÇÃO VI
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 17 - O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, terá natureza contábil vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
§1º O orçamento do FUMTUR integrará o orçamento do Município em obediência ao princípio da unidade.
§2º O orçamento do FUMTUR observará na sua elaboração e na sua execução os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
Art. 18 - Poderá o FUMTUR captar e repassar os recursos para a implementação do plano municipal de turismo;
Art. 19 - Constituirão receitas do FUMTUR:
I - Os valores de cessão de espaços públicos para exploração comercial, de eventos de cunho turístico e de negócios e o resultado de suas bilheterias quando não revertidos a títulos de cachês ou direitos;

II - A venda de publicação turística editadas pelo COMTUR;

III - A participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do Município;

IV - Os créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados;

V - As doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VI - As contribuições de qualquer natureza públicas ou privadas;

VII - Os recursos provenientes de convênios que sejam celebrados;

VIII - O produto de operações de créditos, realizados pelo COMTUR, observada a legislação pertinente e destinadas a esse fim específico;

IX - Os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis;

X- Outras rendas eventuais decorrentes de leis de Incentivos à Cultura, Patrimônio e Turismo;

XI - Venda de ingressos digitais;

XII - Transferências de recursos de outros fundos;

XIII - Patrocínios;

XIV - Recurso proveniente do ICMS Turismo.

XV - Outras receitas
§1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta a ser aberta e mantidas em agência de estabelecimento oficial de crédito de Titularidade do Fundo Municipal de Turismo.
§2º - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo será o ordenador de despesas do FUMTUR.
§ 3º- Compete a Secretaria Municipal de Fazenda a movimentação financeira e aplicação dos recursos do FUMTUR.
Art. 20 - Os recursos do FUMTUR serão aplicados em:
I - Programa de promoção, proteção e recuperação turística no Município de Jequitibá;
II - Financiamento de estudos e pesquisas voltados para o desenvolvimento turístico municipal;

III - Programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos dos serviços de apoio ao turismo;

IV - Programas de divulgação turística municipal, estadual, nacional e internacional;

V - Contratação de mídias, anúncios e confecção de material de folheteria e distribuição para a rede de cadeia produtiva e de prestação de serviços de apoio ao turismo no Município;

VI - Custeio de eventos geradores de fluxo de visitantes do Calendário Oficial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

VII - Pagamento de contribuições, convênios e termos com associações e entidades regionais, estaduais, nacionais e internacionais;

VIII - Contratação de serviço de assessoria e ou consultoria para as atividades do COMTUR, ICMS Turismo, do plano de desenvolvimento turístico do Município e outros da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

IX - Pagamento de tarifas e taxas bancárias;

X - Pagamento do Termo Associativo e outros firmados entre a Prefeitura Municipal e a Instância de Governança Regional a qual o Município esteja vinculado por meio de políticas públicas estaduais e federais.
Art. 21 - Poderão pleitear recursos do FUMTUR entidades, empresas, associações e pessoas físicas desde que comprovem atuação em áreas que impactam diretamente no turismo do Município, por meio de edital lançado pelo COMTUR em parceria com a Prefeitura Municipal ou em caso de relevante interesse público, pela deliberação de 2/3 dos membros presentes na reunião de tomada de decisão e aprovação do Prefeito Municipal.
§ 1º A utilização de recurso financeiro do FUMTUR deverá ser discutida e previamente autorizada pelo COMTUR.
§ 2º O recurso do FUMTUR não poderá ser utilizado para pagamento de despesas de custeio alheias às atividades turísticas, despesas consideradas manutenção, impostos ou pessoal administrativo.
Art. 22- O saldo não utilizado pelo FUMTUR será transferido para o próximo exercício, a seu crédito.
Art. 23 - Ocorrendo a extinção do FUMTUR, os bens permanentes adquiridos com recursos públicos serão incorporados ao patrimônio do Município.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 - O Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo de Jequitibá, estará consignado ao Plano Plurianual de Aplicação- PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a LOA, devendo estar alinhado com o planejamento estratégico da Instância de Governança Regional a qual o Município estiver associado.
Art. 25 - O poder executivo poderá emitir norma reguladora da Politica Municipal do Turismo de Jequitibá.
Art. 26 - Ficam revogadas:
I - Lei Municipal nº 230, de 10 de outubro de 2013;
II - Lei Municipal nº 231, de 10 de outubro de 2013;
III - Lei Municipal nº 234, de 22 de novembro de 2013.
Art. 27 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Jequitibá, 29 de junho de 2021.

SANCIONADA EM: 30/JUNHO/2021

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A5681B30

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 134/2021

PORTARIA Nº 134/2021

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para a função de confiança de Orientadora Pedagógica a servidora **Nádia Heloiza Carvalho da Silva Moreira,** criada através da Lei Municipal nº 198/2013, apartir de 01 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 30 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A5228FA7

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 131, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 131, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA O DESEMPENHO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, Luiz Carlos Pinheiro, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º Fica designado o Sr. Daniel Ferreira de Oliveira, servidor público municipal efetivo, para o desempenho das atribuições de fiscal municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jequitibá, 30 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:58645A6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N°83/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando:

- as exigências para efetivação da transparência na gestão fiscal em tempo real;

- a necessidade de cumprimento das determinações do decreto federal n° 10.540, de 05 de novembro de 2020, que traz as diretrizes a serem obedecidas, para Implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC;

- que segundo o decreto 10.540, de 05 de novembro de 2020, o SIAFIC é a solução de tecnologia, que deve ser mantida e gerenciada pelo Poder Executivo do Município, observada a autonomia de cada um dos Poderes e Órgãos; e

- que o SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, permitindo e evidenciando os seus efeitos sobre os bens, direitos e obrigações, receitas e despesas,

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Decreta:

Art. 1°. A execução orçamentária, financeira e contábil dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será realizada através do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Art. 2°. O Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC é um sistema informatizado utilizado para o controle da execução orçamentária, financeira e gestão contábil do Governo Municipal. Os usuários devidamente cadastrados e habilitados, dos diversos órgãos e Poderes integrantes do sistema serão os responsáveis pelo registro dos documentos e por consultas na aplicação.

§ 1°. São objetivos do SIAFIC:

I - Permitir que a contabilidade aplicada ao setor público seja fonte segura e tempestiva de informações gerenciais destinada a todos os níveis da Administração Pública Municipal;
II – Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos e poderes participantes do sistema;

III - Permitir aos segmentos da sociedade obterem a necessária transparência dos gastos públicos.

§ 2°. São usuários obrigatórios do SIAFIC:

I - Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal que integram os Orçamentos Fiscal;

II - Os órgãos e entidades do Poder Legislativo.

§ 3°. O SIAFIC deverá ser totalmente implantado no Município até o dia 31/12/2022.

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

§ 4°. As formas de acesso, modalidade de uso e segurança do SIAFIC deverão ser definidos através de ato regulamentar próprio para esse fim.

Art. 3°. As informações orçamentárias, financeiras e contábeis armazenadas no SIAFIC, constituem a base de dados oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Art. 4°. É de competência exclusiva do Executivo Municipal o desenvolvimento e/ou contratação de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, sendo vedadas quaisquer ações nesse sentido por parte dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 5º. Compete ao Poder Executivo, através das Secretarias Municipal de Fazenda e de Planejamento de Desenvolvimento Econômico a implantação e coordenação do SIAFIC, bem como, será a mesma responsável pelo suporte, através da área de informática, necessário à operacionalização do disposto neste decreto.

§ 1°. Para consecução do estabelecido no caput, deverá o Executivo:
I - Levantar informações dos insumos, serviços e recursos financeiros necessários à concepção e implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC local;

II - Incluir no plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, as ações, com respectivos produtos e metas, bem como, recursos financeiros, para elaboração, consecução e implementação do sistema;

III - Elaborar, preferencialmente, o projeto de implantação dos SIAFIC, com base nos atos disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas;

IV - Contratar os softwares necessários para implementação do sistema.

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

§ 2°. Para cumprimento do inciso IV do § 1°, poderá ser necessária a realização de procedimentos licitatórios e/ou termos aditivos, obedecida a legislação pertinente.

§ 3°. Das despesas originadas do § 2° será realizado rateio entre o Executivo, Legislativo e demais órgãos da Administração.

§ 4°. Para o Legislativo e demais órgãos ficam assegurados como limite máximo de custo dos novos softwares, os valores despendidos por eles, com os atuais.

§ 5°. Atualmente cada segmento administrativo possui seus softwares, contábil e estruturante.
A junção ou adesão ao SIAFIC será gerenciada e patrocinada pelo Executivo Municipal.

§ 6°. O SIAFIC a ser implementado é único e será gerenciado pelo Executivo Municipal, devendo garantir a integração, em única base de dados, compartilhada entre os seus usuários, que permita a consulta, extração de dados e informações centralizada, com registro de atos e fatos orçamentário, financeiro e patrimonial, dos diversos sistemas estruturantes, tais como:

I - Gestão de Recursos Humanos;
II - Gestão de Receitas Próprias;

III - Gestão do Patrimônio Público;

IV - Gestão de Estoques;

V - Controle de frotas;

VI - Gestão de Contratos e Convênios;

VII - Gestão de Sentenças Judiciais.

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

§ 7°. Para cumprimento do § 5° deverão os órgãos que compõem a estrutura administrativa facilitar o acesso necessário ao seu sistema anterior, para assegurar a migração integral e tempestiva dos dados e informações para o novo sistema.

§ 8°. Os órgãos integrantes da administração deverão liberar seus servidores para treinamentos necessários, para se evitar que o novo sistema fique emperrado em sua operacionalização, causando prejuízos ao proposto.

Art. 6°. Compete, ainda, ao Poder Executivo, através de seu órgão central de contabilidade, a definição de regras contábeis, bem como a definição de políticas de acesso e segurança da informação;

Art. 7°. Para fechamento das respectivas prestações de contas e, ainda, para cumprimento dos prazos estabelecidos em lei, com vistas à divulgação das demonstrações contábeis, bem como, envio dos dados contábeis, orçamentários e fiscais, para cumprimento da legislação concernente à transparência, o SIAFIC ficará disponível até:

I - O 25° (vigésimo quinto) dia do mês, devendo ser antecipado para o último dia útil, quando ocorrer em finais de semana e feriados, para os registros necessários à elaboração dos balancetes relativos ao mês imediatamente anterior;

II – 30 (trinta) de janeiro, para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar; e

III - Último dia do mês de fevereiro, para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

§ 1°. O SIAFIC deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado nas datas previstas no caput.
§ 2°. Estas datas poderão ser flexibilizadas somente no caso do órgão central de contabilidade da União estabelecer requisitos adicionais, com vistas à consolidação nacional e por esfera de governo e à disponibilização de dados e informações orçamentárias, contábeis e fiscais gerados pelo SIAFIC, nos termos do disposto no art. 51 e no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 8°. Durante o processo de implementação e implantação do SIAFIC, deverão ser editados manuais necessários, de forma a evidenciar conceitualmente o que será controlado, descendo inclusive à citação dos lançamentos contábeis necessários para os controles exigidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

Art. 9°. O dirigente do órgão ou entidade que não cumprir as determinações constantes neste decreto, nos prazos nele fixados, será responsabilizado civil e administrativamente.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 30 de junho de 2.021.

JOSÉ LAÉRCIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, nesta Assessoria de Governo, aos trinta dias do mês de junho de 2.021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:AB0655B2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO-CARTA CONVITE 03/2021

O Município de João Monlevade torna pública a licitação referente a Carta Convite 03/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Administração. Data de abertura: 12/07/2021 às 09:00h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 30 de junho de 2021.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:F9CE41E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021 - Objeto: registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras e protetores, destinados aos veículos e maquias da frota municipal. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal 8666/93 lei complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021**, as seguintes proponentes: **RAIOS BATERIA E PNEUS LTDA ME** – valor total R$ 575.052,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e cinquenta e dois reais) e **TOP CAR AUTO CENTRO LTDA - ME** – valor total R$ 670.149,66 (seiscentos e setenta mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Publique-se.

João Pinheiro, 30 de junho de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:D94B28B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 080/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021, abertura dia **14/07/2021 09:00:00h**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de portas, portões e telhado, em estrutura metálica, bem como a contratação dos serviços de instalação, os quais serão em prédio público localizados no município. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 30 de junho de 2021.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:0EC617F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 81/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n° 103/2021 – Pregão Eletrônico 81/2021 – Através de sua Pregoeira Municipal – Ana Paula Sanchez da Cruz, comunica que fará realizar às **09h00min** horas do dia **13 de Julho de 2021**, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis destinados as secretarias de Ação Social, Saúde e Gabinete do Executivo para veículos da frota municipal que trafegam sentido Belo Horizonte Minas Gerais., e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00.

João Pinheiro/MG 30 de Junho de 2021.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:032A8D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 82/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n° 104/2021 – Pregão Eletrônico 82/2021 – Através de sua Pregoeira Municipal – Ana Paula Sanchez da Cruz, comunica que fará realizar às **14h00min** horas do dia **13 de Julho de 2021**, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Tecidos e aviamentos para a confecção de enxoval destinado ao Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00.

João Pinheiro/MG 30 de Junho de 2021.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B6EF4A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 195/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 195/2021
Espécie: Contrato
Contratado: NM Serviços Médicos Ltda
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 006/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e
02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 25/05/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:89434044

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 183/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 183/2021
Espécie: Contrato
Contratado: José Miguel da Silva Maciel Junior Eireli
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 006/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e
02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 14/05/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E047C726

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 191/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 191/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Edualcas Medicina Ltda
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 006/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 484.800,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e
02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 21/05/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:665A5E36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 184/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 184/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Leão e Matos Serviços Medicos Ltda - ME
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 006/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e
02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 14/05/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:49FDC1C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 189/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 189/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Medcare Assistência Médica Ltda
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 006/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 505.500,00 (Quinhentos e cinco mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e
02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 20/05/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A66ADA44

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 190/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 190/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Apta Gestão em Saúde e Segurança Ocupacional
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 006/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 192.800,00 (Cento e noventa e dois mil e oitocentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e
02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 21/05/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BBC9FC1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 192/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 192/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Camila Karen da Silva Serviços Médicos Eireli
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 006/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e
02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 24/05/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:74113F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 188/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 188/2021
Espécie: Contrato
Contratado: João Pinheiro Serviços Médicos Ltda
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 006/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317
e 02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 20/05/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DECA97B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 193/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 193/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Lifemed Serviços Médicos Ltda
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 006/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e
02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 24/05/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0879A180

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 194/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 194/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Medfem Serviços Médicos Ltda
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 006/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e
02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 24/05/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0C9ABF11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 187/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 187/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Carlesandro Coulna Machado Eireli
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 006/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e
02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 19/05/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:23DE06C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 197/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 197/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Carlesandro Coulna Machado Eireli
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$115.000,00 (cento e quinze mil reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e
02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 19/05/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8579BC22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 186/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 186/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Lorraine Daher Vaz Eireli - ME
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 006/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$476.000,00(Quatrocentos e setenta e seis mil reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e
02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 18/05/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CAEA45DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 185/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 185/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Loiola & Menezes Serviços Médicos Ltda
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 006/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e
02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 14/05/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6D1BBED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2020

8º Termo Aditivo do Contrato 01/2020. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto Diamantinense Ltda**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 17.611.690/0001-18**, empresa sediada na Rodovia BR 040, Km 436 - Bairro Retiro, CEP 35.774-000, Paraopeba – MG, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Janeiro de 2020 o Instrumento de Contrato 01/2020 no qual ajustaram o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis destinados aos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete e Ação Social com destino a cidade de Belo Horizonte MG.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 18 de Junho de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo listado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
O valor do item 01 passará para R$ 4,73
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 18 de Junho de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Posto Diamantinense LTDA
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7D1AEF9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 199/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 199/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Buritis Atacado Varejo e Distribuição Eireli
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a Aquisição de materiais permanentes destinados ao Município de João Pinheiro MG;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 063/2021, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total:R$ 1.880,00 (Um mil oitocentos e oitenta reais)
Dotações Orçamentárias:
924 e 866 - da Secretaria Municipal de Saúde.
351 – Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares;
649 – da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
453, 470, 499, 514, 601, 617, 623 e 626 – da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10/06/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3BAB5E8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021, SRP – Sistema de Registro de Preços. TIPO: Menor preço por lote. A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das Secretarias do município de Jordânia/MG. Tendo como vencedoras as licitantes: DISTRIBUIDORA CENTER NUNES CNPJ: 27.821.229/0001-43, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME CNPJ: 08.108.696/0001-86, ECO PLAST COM E IND LTDA CNPJ: 20.161.464/0001-97, JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA EPP CNPJ: 18.467.630/0001-36, MIRTHES GARCEZ PATENTE ME CNPJ: 10.314.134/0001-30, ORGANIZAÇÕES SILVA EIRELI CNPJ 14.692.386/0001-54 e SIMPLIFICA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 41.662.740/0001-70, conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo. Homologa a licitação na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no dia 30 de junho de 2021.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:02A7BFB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Jordânia-MG, por meio da Comissão de Pregão, sediada Rua São Francisco, 357 Centro – Jordânia-MG, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço por item***, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Eventual aquisição de gás de cozinha GLP em atendimento às Secretarias Municipais do Município de Jordânia/MG.

INTERESSADO: Município de Jordânia/MG - Secretarias Municipais.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 09h59min de 12/07/2021.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 12/07/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 12/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Após a análise das propostas anexadas, no dia 12/07/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:95F713E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA/MG – TERMO DE DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO – PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 025/2021– O Prefeito Municipal de Jordânia/MG, usando de suas atribuições legais,DECLARAo certame licitatório, referente à eventual aquisição de gás de cozinha GLP em atendimento às Secretarias Municipais do Município de Jordânia/MG,**DESERTO**, tendo em vista a inexistência de propostas e o não comparecimento de nenhum licitante interessado em participar deste processo licitatório.

Jordânia/MG, 29 de Junho de 2021.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:95A77613

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 033/2021: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das Secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; DISTRIBUIDORA CENTER NUNES CNPJ: 27.821.229/0001-43; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 009/2021; Processo: 022/2021; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo. Data de Assinatura: 30/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 034/2021: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das Secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME CNPJ: 08.108.696/0001-86; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 009/2021; Processo: 022/2021; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo. Data de Assinatura: 30/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 035/2021: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das Secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; ECO PLAST COM E IND LTDA CNPJ: 20.161.464/0001-97; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 009/2021; Processo: 022/2021; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo. Data de Assinatura: 30/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 036/2021: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das Secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA EPP CNPJ: 18.467.630/0001-36; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 009/2021; Processo: 022/2021; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo. Data de Assinatura: 30/06/2021.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:DF5CB442

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - 23/2021.

O MUNICÍPIO DE JOSE GONCALVES DE MINAS, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 66/2021, PREGÃO PRESENCIAL 23/2021, Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços na instalação de luminárias na rede de iluminação pública,manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação, com fornecimento de materiais e mão de obra, para atendimento no município de José Gonçalves de Minas-MG**, abertura **dia 14 de julho de 2021 às 08:30 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro. Email – licitacao@josegoncalvesdemimas.mg.gov.br

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:2F72E6B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - 24/2021.

O MUNICÍPIO DE JOSE GONCALVES DE MINAS, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 67/2021, PREGÃO PRESENCIAL 24/2021, Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição Gás de Cozinha e Vasilhame atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de José Gonçalves de Minas /MG**, abertura **dia 15 de julho de 2021 às 08:30 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro. Email – licitacao@josegoncalvesdemimas.mg.gov.br

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:310BF102

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - 25/2021.

O MUNICÍPIO DE JOSE GONCALVES DE MINAS, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 68/2021, PREGÃO PRESENCIAL 25/2021, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS (KITS PARA DISTRIBUÍÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO) PARA MANUTENÇÃO DO PNAE E CESTAS BÁSICAS. EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SEC. EDUCAÇÃO E ASS. SOCIAL, do município de José Gonçalves de Minas-MG**, abertura **dia 15 de julho de 2021 às 13:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro. Email – licitacao@josegoncalvesdemimas.mg.gov.br

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:769AAE60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO II DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 43/2021

Errata e Prorrogação II do Pregão Eletrônico RP 43/2021, no dia 13/07/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para aquisição com instalação de playgrounds e mobiliário urbano a serem instalados em diversos espaços públicos no município de Lagoa Santa/MG. A errata na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:E152ED58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 023/2021

Homologação do Pregão Eletrônico RP 023/2021, Processo licitatório 31/2021 às seguintes empresas: POLO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 24.507.460/0001-79, Valor: R$ 37.047,00 - ORGANIZACOES MSL LTDA ME, CNPJ: 07.062.925/0001-06, Valor: R$ 57.514,85 - DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME, CNPJ: 10.777.020/0001-27, Valor: R$ 434.550,72 - LFD COMERCIO MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ: 32.317.610/0001-00, Valor: R$ 472.716,15Objeto: Registro de preço para fornecimento parcelado do material de consumo e material permanente para manutenção de vias e prédios públicos e de construção em geral, para atender demanda do município de Lagoa Santa MG.

Em 30 de junho de 2021.

DIORGENES DE SOUZA BARBOSA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

JUSSARA RODRIGUES VIANA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretária Municipal da Fazenda – Interina
Ordenadora de Despesas da Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:EDB0DA6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.210, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Institui e nomeia as Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento de Edital relativo à Lei Municipal nº 4.627, de 24 de maio de 2021 e Decreto Municipal nº 4.312, de 24 de junho de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando as disposições constantes da Lei Municipal nº 4.627, de 24 de maio de 2021, que "dispõe sobre ações emergenciais de concessão de subsídio às Associações/Entidades Esportivas e de Lazer, sem fins lucrativos, sediadas no Município de Lagoa Santa";

Considerando o Decreto Municipal nº 4.312, de 24 de junho de 2021, o qual regulamenta a Lei Municipal nº 4.627, de 2021;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Seleção do Edital referente ao repasse de subsídio para ações emergenciais das Associações/Entidades Esportivas e de Lazer, sem fins lucrativos, sediadas no Município de Lagoa Santa, conforme a Lei Municipal nº 4.627, de 24 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.312, de 25 de junho de 2021.

Parágrafo único. A presente Comissão de Seleção é responsável pelo Edital de seleção do repasse de subsídio às Associações e Entidades Esportivas e de Lazer sediadas no Município de Lagoa Santa.

Art. 2º A Comissão de Seleção de subsídio será composta pelos seguintes membros:

I - Douglas Maciel de Matos - matrícula nº 279564;

II - Nínive Campos Castro - matrícula nº 285004;

III - Camyla Priscila Marques - matrícula nº 278359.

Parágrafo único. A presente Comissão será presidida pelo servidor Douglas Maciel dos Santos.

Art. 3º A Comissão de Seleção de subsídio às Associações/Entidades Esportivas e de Lazer, ficará encarregada de analisar toda a documentação apresentada durante as fases do Edital, bem como a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, a avaliação de questionamentos e recursos, critérios de avaliação e pontuação e documentação técnica, de acordo com o Edital, a Lei Municipal nº 4.627, de 2021 e o Decreto Municipal nº 4.312, de 2021.

§ 1º A Comissão deverá analisar e decidir sobre a adequação da documentação apresentada em face das exigências do respectivo Edital.

§ 2º A Comissão terá autonomia para a análise técnica das documentações apresentadas, inclusive para desclassificar Associações/Entidades que não atendam aos requisitos exigidos no Edital, na Lei Municipal nº 4.627, de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.312, de 2021.

§ 3º A Comissão deverá elaborar relatório técnico para proferir o julgamento final do Edital publicado.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 4º Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução do repasse de subsídio às Associações e Entidades Esportivas e de Lazer, sem fins lucrativos, sediadas no Município de Lagoa Santa, referente ao Edital de requerimento de subsídio em observância a Lei Municipal nº 4.627, de 24 de maio de 2021 e Decreto Municipal nº 4.312, de 24 de junho de 2021.

Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I - Emannuelly Ferreira de Paula Melo - matrícula nº 286691;

II - Karla Cristina Barbosa Gama Guimarães - matrícula nº 286812;

III - Sara Lopes Civinelli - matrícula nº 278450.

Parágrafo único. A presente Comissão será presidida pela servidora Emannuelly Ferreira de Paula Melo.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação ficará encarregada dos trabalhos de análise e monitoramento da execução dos planos de trabalhos, bem como das contrapartidas exigidas e da prestação de contas, de acordo com o Edital publicado.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar as Associações/Entidades que foram selecionadas;

II - fiscalizar as execuções dos planos de trabalhos selecionados;

III - solicitar sempre que necessário, o acesso aos documentos relativos aos selecionados, a fim de confirmar a boa aplicação dos recursos públicos;

IV - emitir parecer de análise das prestações de contas finais;

V - acompanhar, fiscalizar e emitir parecer final das contrapartidas executadas.

Art. 7º A Comissão elaborará relatório técnico para proferir o resultado final (execução, prestação de contas, contrapartidas e outras etapas), referente ao Edital publicado pelo Município de Lagoa Santa.

Art. 8º Os trabalhos realizados pelas Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos seus membros.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 25 de junho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:5B713403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.211, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 1.193, de 19 de maio de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 2º da Portaria nº 1.193, de 19 de maio de 2021, que constitui o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 2021/2025 e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** O presente Conselho iniciará o mandato em 22 de junho de 2021.*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.193, de 19 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 25 de junho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:0776A12F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.212, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Cria Comissão Especial para auxílio técnico da Comissão Permanente de Licitação (CPL) no processo licitatório referente a contratação de empresa especializada em publicidade e propaganda, revoga a Portaria nº 1.022, de 03 de outubro de 2018 e a Portaria nº 1.201, de 02 de junho de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no §4º do art. 51, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no inciso IV do art. 3º, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Licitação, destinada a prestar auxílio técnico à Comissão Permanente de Licitação (CPL) no processo licitatório referente à contratação da empresa especializada em publicidade e propaganda.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Cleanderson de Paula Silva – matrícula nº 010643;

II – Gustavo Pedersoli de Melo – matrícula nº 284789;

III – João Alejandro de Souza Pimienta – matrícula nº 278421;

IV – Priscila Oliveira R. M. Valões – matrícula nº 279213;

V – Walmir Moreira Lage – representante da Empresa Lage & Lage Auditores e Consultores Associados EPP.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Licitação será coordenada pela servidora Priscila Oliveira R. M. Valões na qualidade de Presidente e na falta deste por João Alejandro de Souza Pimienta na condição de Vice-Presidente.

Art. 3º O processamento, julgamento e procedimento dos demais processos de licitação continuarão sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1.190, de 27 de abril de 2021.

Art. 4º Os membros da Comissão Especial de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes, exceto no caso de Pregão, onde o Pregoeiro responde individualmente, conforme dispõe a Lei nº 10.520/2002.

Art. 5º A participação da presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.022, de 03 de outubro de 2018 e a Portaria nº 1.201, de 02 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 25 de junho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:C1C568B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.316, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a intensificação das medidas sanitárias de prevenção e combate à proliferação do contágio pelo Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições previstas no art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 2020 que "*dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.";*

Considerando o Decreto Municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020, que *"declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – Covid-19 e dispõe sobre as medidas para o seu enfrentamento.";*

Considerando o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus - COVID-19;

Considerando a estrutura existente e as ações de prevenção e combate adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde na prevenção e combate ao Coronavírus - COVID-19;

Considerando os dados epidemiológicos COVID-19, de 23 de junho de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica, que apontam que não houve alteração significativa da média dos indicadores em comparação com os dados anteriormente apurados;

DECRETA:

Art. 1º Até 31 de julho de 2021 ficam proibidas as seguintes atividades:

I - funcionamento de casas de shows, boates e de qualquer estabelecimento que exerça atividade dessa natureza;

II - realização de eventos, festas, confraternizações, reuniões e todas as demais atividades dessa natureza, que causem aglomeração de pessoas, com público superior a 50 (cinquenta) pessoas;

III - realização de eventos que causem ou possam causar aglomeração de pessoas, tais como festas, shows e qualquer outro tipo de atividade dessa natureza;

IV - utilização de saunas, em clubes, hotéis, pousadas e similares, e em áreas de uso comum de condomínios verticais e horizontais;

V - realização de atividades recreativas, como piqueniques, excursões e todas as demais atividades similares que causem ou possam causar aglomeração de pessoas, principalmente em vias públicas ou privadas, praças, decks, orlas das lagoas, academias livres e demais locais públicos;

VI - realização de churrascos, passeios, reuniões, brincadeiras, jogos e qualquer outro tipo de evento de lazer que cause ou possa causar aglomeração de pessoas, nas vias, praças, decks, orlas das lagoas, academias livres e demais locais públicos;

VII - comercialização ou consumo de alimentos em locais públicos, incluindo praças, decks, orlas das lagoas, academias livres, exceto a comercialização por ambulantes devidamente licenciados;

VIII - comercialização e consumo de bebidas, inclusive bebidas alcoólicas, em locais públicos, incluindo praças, decks, orlas das lagoas e academias livres;

IX - circulação, permanência e qualquer tipo de atividade esportiva individual ou coletiva, no espaço público denominado "Centro Esportivo Chafir Alcici", conhecido como "Areião";

X - qualquer outra atividade que cause ou possa causar aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. No caso de descumprimento das disposições constantes dos incisos II e III deste artigo, serão responsabilizados aqueles que praticarem o ato, sendo solidariamente responsáveis:

I - o proprietário, morador, locatário, inquilino, caseiro, possuidor direto ou qualquer pessoa responsável por imóvel de uso residencial ou comercial, incluindo apartamentos, sítios, fazendas e casas alugadas para eventos ou finais de semana, dentre outros;

II - todas as pessoas físicas que estiverem no local no ato da fiscalização.

Art. 2º Até 31 de julho de 2021 ficam permitidas as seguintes atividades, desde que possuam Plano de Classificação de Risco aprovado pela Vigilância Sanitária:

I - a realização e o funcionamento de feiras livres de artesanato, de alimentação e todos os demais tipos de feiras livres, em espaços públicos e privados, com restrições e desde que possua o Plano de Classificação de Risco aprovado pela Vigilância Sanitária e Diretoria de Turismo e Cultura, mediante o cumprimento de todas as suas exigências;

II - realização de jogos e esportes coletivos em locais privados, incluindo quadras e campos, mediante Plano de Classificação de Risco aprovado pela Vigilância Sanitária e Diretoria de Esporte e Lazer, ficando proibida a presença de público, torcida e confraternizações durante e após a realização das atividades;

III - a utilização de parques infantis/*playgrounds* e similares, mediante apresentação e aprovação do Plano de Classificação de Risco pela Vigilância Sanitária;

Parágrafo único. As atividades esportivas individuais, como caminhada, corrida, ciclismo e outras, somente poderão ser realizadas em espaços públicos e privados se for respeitado o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as pessoas e com a correta utilização de máscara, cobrindo integralmente a boca e o nariz.

Art. 3º Até 31 de julho de 2021 ficam proibidas as seguintes atividades, inclusive em bares, restaurantes e demais estabelecimentos dessa natureza:

I - apresentação de shows, música ao vivo e espetáculos similares;

II - atendimento de pessoas que estejam em pé;

III - disponibilização de mesas com mais de seis lugares;

IV - colocação e utilização de mesas em espaços públicos;

V - a entrada de clientes e demais pessoas a partir das 23h:00 (vinte e três) horas, bem como o atendimento após as 00h:00 (zero horas), ressalvado os atendimentos realizados por *delivery*;

VI - qualquer outra atividade que cause ou possa causar aglomeração de pessoas.

§ 1º Deverão ser afixados cartazes, placas ou pôsteres na entrada dos estabelecimentos e em locais estratégicos contendo as proibições e as medidas sanitárias de prevenção e combate ao Coronavírus - COVID-19.

§ 2º No caso de bares e similares, o Plano de Comunicação deverá ser incluído no Plano de Classificação de Risco apresentado e aprovado pela Vigilância Sanitária.

Art. 4º Até 31 de julho de 2021 fica proibido o uso das áreas comuns e das áreas de lazer, como quadras, piscinas, salões de festas, salões de jogos, playgrounds, academias e outros locais similares, dos condomínios verticais e horizontais, bem como dos loteamentos fechados, de uso residencial ou comercial, com público superior a 30 (trinta) pessoas;

§ 1º Pelo descumprimento das determinações constantes do *caput* deste artigo, serão responsabilizados os seus infratores e solidariamente:

I - as administradoras de condomínios, administradoras de loteamentos fechados, administradoras de prédios, de uso residencial ou comercial;

II - os síndicos e/ou os responsáveis pela administração das associações de loteamentos fechados, de uso residencial ou comercial e dos condomínios, residenciais ou comerciais;

III - os síndicos e/ou responsáveis pela administração de prédios, de uso residencial ou comercial;

IV - todas as pessoas físicas que estiverem no local no ato da fiscalização.

§ 2º Deverão ser afixados nas portarias, entradas e áreas comuns, alertas visuais, como cartazes, placas e pôsteres, com a finalidade de informar aos moradores das proibições previstas neste Decreto.

Art. 5º O uso de máscara cobrindo nariz e boca é obrigatório em todos os locais, públicos ou privados, incluindo espaços de uso comum e durante a realização de atividades físicas.

Parágrafo único. Recomenda-se que após as 00h:00 (zero horas), as pessoas somente circulem nas ruas em casos excepcionais e de extrema necessidade.

Art. 6º Todas as pessoas físicas ou jurídicas que descumprirem os dispositivos deste Decreto ou que contrariem as normas sanitárias previstas, colocando em risco a saúde da população, estarão sujeitas às sanções previstas no Código Municipal de Saúde – Lei Municipal nº 3.821, de 2015 e às demais sanções legalmente previstas.

§ 1º O descumprimentos das medidas impostas neste Decreto sujeitam os infratores às seguintes sanções:

I - interdição total ou parcial do estabelecimento, quando pessoa jurídica;

II - suspensão ou cancelamento do alvará sanitário e de funcionamento, quando pessoa jurídica;

III - em caso de descumprimento do disposto nos incisos I e II, do art. 1º, e do disposto no art. 4º, além da interdição do local, também caberá multa à pessoa jurídica e aos seus responsáveis, cujo valor e gradação estão previstos no art. 114 e seguintes da Lei Municipal nº 3.821, de 2015 - Código Municipal de Saúde;

IV - em caso de descumprimento das proibições deste Decreto, caberá multa a ser aplicada a todas as pessoas físicas que estiverem no local no ato da fiscalização, bem como às pessoas jurídicas responsáveis.

§ 2º O disposto neste artigo também se aplicam a todas as pessoas jurídicas e físicas que se opuserem às ações dos Fiscais Municipais no exercício de suas funções.

§ 3º Para cumprimento das medidas de que trata este artigo, o Fiscal Municipal poderá acionar a Polícia Militar e aguardar a lavratura do boletim de ocorrência, no qual deverão constar os dispositivos desrespeitados das normas municipais e a tipificação criminal.

§ 4º A não observância das normas sanitárias dispostas neste Decreto, sujeita o infrator, à responsabilização criminal prevista no art. 268 do Código Penal Brasileiro – Dos Crimes Contra a Saúde Pública.

Art. 7º As denúncias referentes ao descumprimento das medidas impostas poderão ser apresentadas à Coordenação de Fiscalização por meio do telefone: (31) 3688-1348, e por meio de e-mail: fiscalizacao@lagoasanta.mg.gov.br.

Parágrafo único. As denúncias também podem ser formalizadas pelo link: https://www.lagoasanta.mg.gov.br/noticias/470-regulacao-urbana/6611-fiscaliza-lagoa-santa.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 30 de junho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:0EB7C5C1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 3° TERMO ADITIVO - CONTRATO 099/2019 - ADESÃO 011/2019

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CONSÓRCIO OPUS PROJETOS** - CNPJ: 32.250.651/0001-26.

Finalidade: acréscimo de 25% ao valor do Contrato, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b", c/c artigo 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DIÓRGENES DE SOUZA BARBOSA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:CFCC0DAC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO - MANTENEDOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL - SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL UAB

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES** - CNPJ: 00.889.834/0001-08.

Objeto: assume por este Termo o compromisso de instalar e garantir a manutenção do Polo de Apoio Presencial localizado no endereço: Av. Coronel Modestino Gonçalves, nº 90, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.239-190 (Anexo I), com as ações necessárias ao funcionamento adequado da infraestrutura física, tecnológica e recursos humanos indispensáveis à oferta de cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, de acordo com os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância do Ministério da Educação - MEC, conforme Anexo II.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa/MG

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:6601BCAE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - TERMO DE ADOÇÃO 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO 01354/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **VETOR NORTE 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** - CNPJ: 17.201.924/0001-59.

Objeto: a manutenção do canteiro central da Avenida Álvaro José dos Santos, em conformidade com o Programa "Abrace o Verde", instituído pela Lei Municipal nº 3.047 de 07 de julho de 2010, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3609, de 06 de junho de 2018, conforme Plano de Trabalho e Cartilha do Programa, que passam a integrar o presente instrumento como Anexo I (Normas para execução dos procedimentos de implantação de projeto, recuperação ou manutenção de áreas verdes) e Anexo II, Anexo III e IV (Projeto de placa e Mapa), respectivamente.

Vigência: 25/06/2021 a 24/06/2022.

Valor: não envolve transação financeira.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa/MG

JUSSARA RODRIGUES CARVALHO VIANA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:21D7CA97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.580 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Instituí o dia Municipal do Imigrante Italiano no âmbito do Município de Leopoldina e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o dia Municipal do Imigrante Italiano, a ser anualmente comemorado no dia 17 de maio, em todo o Município de Leopoldina.

Parágrafo único: A data ora instituída tem por finalidade homenagear os imigrantes da referida origem, sem prejuízo do trabalho normal se recair em dia útil.

Art. 2º Fica reconhecido o valor histórico do **CAMINHO DO IMIGRANTE,** conforme depreende a Lei nº 4.380, de 11 de outubro de 2017**.**

Art. 3º A data comemorativa instituída por esta lei integrará o calendário oficial de eventos do município.

Art. 4º Está autorizado o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, na referida data comemorativa, realizar e/ou contribuir com eventos para promover o fomento à cultura e tradições do povo italiano.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 29 de junho de 2021,
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D244FC12

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.581 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2021.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do presente exercício, no valor de R$37.167,25 (trinta e sete mil cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para inclusão de dotação orçamentária conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada.

02: Prefeitura Municipal
20: Secretaria Municipal de Cultura
01: Secretaria Municipal de Cultura
13: Cultura
392: Difusão Cultural
0015: Promoção, Produção e Difusão Cultural
2.338: Realizações de Eventos Culturais

Destinação de Recursos: 162 – Transferências de recursos para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural (Lei Aldir Blanc).

Elemento de Despesa: 3390.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Valor: R$ 37.167,25 (trinta e sete mil cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Parágrafo único: O recurso utilizado para a abertura de crédito especial será o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício Anterior e o Excesso de Arrecadação por fonte.

Art. 2º A abertura do crédito suplementar a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso I e II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o poder executivo a abrir crédito suplementar em até 50% (cinquenta por cento) do seu valor total.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 29 de junho de 2021,167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:DCE86CE7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.582 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2021.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do presente exercício, no valor de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais), para inclusão de dotação orçamentária conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada.

02: Prefeitura Municipal
15: Secretaria Municipal de Assistência Social
04: Secretaria Municipal de Assistência Social
08: Assistência Social
241: Assistência ao Idoso
0050: Transferência Financeira a Rede Privada Sócio Assistencial
2.311 - Transferência a entidades CEBAS Sócio Assistencial
Elemento de Despesa: 4490 52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DR nº164 – Transferências Especiais

Parágrafo único: O recurso utilizado para a abertura de crédito especial será o Excesso de Arrecadação por Fonte.

Art. 2º A abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito suplementar em até 50% (cinquenta por cento) do seu valor total.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 29 de junho de 2021, 167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

LUIZA HELENA MORAIS BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:04306C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CADASTRO DE ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO PARA COMERCIALIZAÇÃO/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓICOS DE USO SISTÊMICO, EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS SVS/MS Nº 344/98 E PORTARIA SVS/MS Nº 06/1999.

Estabelecimento: Drogaria Avenida Cotegipe Ltda
CNPJ: 22.154.330/0001-74
Endereço: Rua Barão nº 15, Centro - Leopoldina - MG
Inscrição no Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais: 3.034
Telefone do Estabelecimento:(32) 3441-2529
Cadastro na Vigilância Sanitária Municipal:DR 006/2021
Farmacêutica Responsável Técnica:*THAYNA MARREIRO GALVÃO CRF/MG: 27.210*

Autoridade Sanitária Municipal:
BEATRIZ OLIVEIRA COELHO
Farmacêutica - VISA/Municipal/Leopoldina
Mat.7842

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1C5C6E26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA POSTO VERDE LUZENSE LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 055/2020 - PRC Nº 157/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Agostinho Carlos Oliveira,** brasileiro, casado, CPF nº 477.014.476-87, residente à Avenida Guarim Caetano Nº 301, centro, nesta cidade de Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **POSTO VERDE LUZENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 86.398.500/0001-49 situada na Rua Cel. José Thomaz, nº 926, bairro Centro, em Luz/MG, por intermédio de seu representante legal, ***Sr. Clovis Pinto Gontijo***, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF: 045.477.306-44, residente e domiciliado na Rua Pisa, nº 125, bairro Bandeirantes, em Belo Horizonte/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar a **Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 052/20**, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica reduzido o valor por litro da **Gasolina Comum** de **R$$5,95** (cinco reais e noventa e cinco centavos) para **R$5,797** (cinco reais setecentos e noventa e sete milésimo de centavos); o valor por litro do diesel comum e diesel S10 de **R$4,248** (quatro reais duzentos e quarenta e oito milésimo de centavos) para **R$4,198** (quatro reais cento e noventa e oito milésimos de centavos) e o valor por litro do **Etanol** de **R$4,46** (quatro reais e quarenta e seis centavos) para **R$4,198** (quatro reais cento e noventa e oito milésimos de centavos) previsto em lei, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 03 de maio de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CLOVIS PINTO GONTIJO
Posto Verde Luzense LTDA
Contratada

Testemunhas:

JOÃO RENATO SANTOS CAMPOS
CPF: 071.095.066-73

KELLEN SOUSA DUARTE CHAVES
CPF: 093.679.866-10

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F90EBA3C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE DE LUZ/MG, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 10 /2021, TORNA PÚBLICA a**HOMOLOGAÇÃO**do Resultado do Processo Seletivo nº 001/2021, para contratação EVENTUAL E TEMPORÁRIA e para fins de criação de cadastro de reserva.
Considerando a classificação final dos candidatos, conforme Edital de Classificação, publicado nos sites http://www.saae.luz.mg.gov.br e http://www.luz.mg.gov.br; e na sede administrativa do SAAE.
O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, contados da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período conforme o item 11.3 do Edital.
As vagas existentes serão preenchidas respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Luz/MG, 30 de junho de 2021

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente do SAAE/Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:8B90A140

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 012/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021

EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 012/2021
Pregão Presencial n° 003/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
VENCEDORES:
GILSON L LACERDA RIBEIRO - CNPJ: 03.880.787/0001-11 Valor Total de R$ 41.345,00 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais)
100%
EMBALAGENS DISTR. ALEM PARAIBA LTDA - CNPJ: 04.168.271/0002-92
Valor Total de R$ 101.829,00 (cento e um mil e oitocentos e vinte e nove reais)
COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.282.328/0001-00
Valor Total de R$ 21.249,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e nove reais)
PADARIA E LANCHONETE MARZINHO DE MINAS LTDA - CNPJ: 40.188.806/0001-70 Valor Total de R$ 28.680,00 (vinte e oito mil e seiscentos e oitenta reais)

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:F33034B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE GÁS LIGEIRINHO LTDA.

O MunIcípio de Mar de Espanha, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.535.658/0001-63, com sede na Praça Barão de Ayuruoca, nº 53, na cidade de Mar de Espanha - MG, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Francisco de Assis de Jesus Furtado incrito no CPF sob n° 672.770.636-00 portador da CI 126.441.930 e a empresa, **DISTRIBUIDORA DE GÁS LIGEIRINHO LTDA**, com sede na Rua Coronel Otávio Silva Costa, 227, Bairro Jardim Guanabara no município de Mar de Espanha, MG, inscrito no CNPJ sob n° 11.722.809/0001-43 doravante denominada **CONTRATADA,** têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao Processo Licitatório nº 014/2021, Pregão Presencial nº 004/2021, Registro de Preço, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEIUTURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA **,** nos termos da Lei nº 8666/93, precedido do processo licitatório, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de 12% (doze por cento), acrescentando ao valor unitário do Item que passa de R$ 80,00 (oitenta reais) para **R$ 89,60**(oitenta e nove reais e sessenta centavos) totalizando a este aditivo o valor de R$ 12.796,80 (doze mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) no restante dos itens do processo conforme acordo entre as partes envolvidas.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Mar de Espanha, 28 de junho de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito de Mar de Espanha

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:C0D0F8CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 013/2021

EXTRATO

Processo n° 013/2021
Inexigibilidade n° 002/2021
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS AUTÔNOMOS (PESSOA FÍSICA) OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, POR PLANTÃO MÉDICO.
Ratificação
Credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais, nas dependências das Unidades de Saúdes do Município, por plantão.
VENCEDOR: ARGEU SERVICOS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 37.291.943/0001-20
Valor Total de R$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais)

MAR DE ESPANHA, 26 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:C2C24B64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 747/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

KARLA PESSAMÍLIO SOUZA LOPES, Prefeita Municipal de Mathias Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinadas ao financiamento de projetos de construção ou melhoria de edificações públicas, de eficiência energética, de geração de energia ou de cidades inteligentes, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.
Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.
Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
Participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.

Aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.

Abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.

Aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mathias Lobato/MG, 30 de junho de 2021.

KARLA PESSAMILIO SOUZA LOPES
Prefeita Municipal
Mathias Lobato/ MG.

Publicado por:
Lilliane Melo de Oliveira
Código Identificador:C3280AD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 061 DE 30 DE JUNHO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 061 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de atualização de dados cadastrais pelos servidores públicos municipais em decorrência do eSocial.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUTINA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 210, V e VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o eSocial é um Programa do Governo Federal que tem por finalidade digitalizar e unificar o envio das informações fiscais, previdenciáriasetrabalhistas, inclusive dos órgãos públicos.

CONSIDERANDO que divergências, omissões ou incorreções em cadastros junto à Receita Federal e INSS de servidores públicos poderá impedir o envio das informações obrigatórias,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de que todo servidor público do Município de Matutina, efetivo, contratado ou comissionado, deverá manter devidamente atualizado seu cadastro junto à Receita Federal.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos identificará todos os servidores que se encontram com alguma pendência cadastral que impeça o envio do eSocial e notificará o servidor para providenciar a retificação e atualização de suas informações junto à Receita Federal.
Parágrafo único. A notificação será pessoal e poderá ser feita através da chefia imediata ao servidor, que deverá colher assinatura de ciência da notificação.

Art. 3º Ficam os servidores do Departamento de Recursos Humanos autorizados a auxiliar o servidor quanto ao correto procedimento para atualização e retificação de seus dados.
Parágrafo único. O Departamento de Recursos Humanos somente poderá dar apoio e orientação, mas a responsabilidade da regularização dos dados pessoais junto à Receita Federal é de cada servidor individualmente.

Art. 4º Ficam os servidores autorizados a se ausentar do serviço especificamente para atualizar seus cadastros junto à Receita Federal que esteja vinculado ao envio do eSocial, devendo apresentar ao seu chefe imediato comprovação do protocolo de agendamento de atendimento junto à Receita Federal.

Art. 5º O servidor que, devidamente notificado pelo Departamento de Recursos Humanos, não promover a correção de seu cadastro no prazo de 05 (cinco) dias, poderá ficar impedido de receber seus vencimentos até que regularize a sua situação.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matutina, 30 de junho de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito de Matutina

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:D34038A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2021 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 116/2020, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 087/2020. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONTRATADO(S): ROSARIA RAMOS DOS SANTOS MOTA. CNPJ: N° 10.140.450/0001-33. VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$40,90 REALINHADO PARA R$48,07 A PARTIR DE 01/07/2021. ADITIVO ASSINADO 30/06/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:8808A597

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Extrato de Atas de registro de preços - Processo Licitatório Nº 68/2021 - Pregão Presencial Nº 039/2021 – Objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de bloquetes, em atendimento das demandas da gerência de obras serviços urbanos e rurais de Mirabela/mg. Detentoras: Hilton Cristian Barbosa, CNPJ: 30.802.313/0001-24, valor R$ 568.125,00; Pillaris Engenharia e Transportes Ltda, CNPJ: 34.807.717/0001-61 valor: 24.525,00. Vigência: 30/06/2021 até 29/06/2022, ou seja, 12 meses.

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:71C4FB29

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Extrato de Atas de registro de preços - Processo Licitatório Nº 60/2021 - Pregão Presencial Nº 035/2021 – Objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de serralheria em atendimento da gerencia de obras serviços urbanos e rurais do município de Mirabela/mg. Detentoras: Hilton Cristian Barbosa, CNPJ: 30.802.313/0001-24, valor R$ 2.024.396,00; Fortlev Indústria E Comércio De Plásticos Ltda, CNPJ nº 10.921.911/0005-39 valor: 669.000,00. Vigência: 30/06/2021 até 29/06/2022, ou seja, 12 meses.

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:AAEC1752

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 3º Termo aditivo ao contrato nº 082/2018. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Odonto & Medic de Montes Claros LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.132.375/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE MIRABELA. Iniciando tal prorrogação em 15 de junho de 2021 pelo período de 12 meses (até 14/06/2022).

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:0C6C691E

COMISSÃO DE PREGÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade nº 007/2021 – Processo nº 081/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - Item 01 - Prestação de serviços médico especialista em Anestesiologia; através do

credenciamento 002/2021. Contratada: ANESTESIA E DOR LTDA, inscrita no CNPJ: 30.473.509/0001-12.

Mirabela, 30 de Junho de 2021.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:A86A7788

COMISSÃO DE PREGÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 019/2021 – Processo nº 080/2021 – Objeto: contratação de empresa autorizada para fornecimento de peças, com realização de revisão periódica de 30.000 Km do veículo GM/SPIN ano 2019/2020 placa RFB-1J23, em garantia de fábrica, lotado na Gerência Municipal de Saúde deste município de Mirabela-MG, com base no inciso XVII, Art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações. Contratada: LAGOA NORTE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ: 34.000.327/0001-85, no valor global de R$ 784,40.

Mirabela, 30 de Junho de 2021.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:90E8E250

COMISSÃO DE PREGÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 016/2021 – Processo nº 066/2021 – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de placas para veículos, categoria oficial, para emplacamento dos veículos da frota municipal, solicitação encaminhada pela Gerência Municipal de Transporte deste Município de Mirabela-MG, com base no inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações. Contratada: NORTE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.000.609/0001-26, no valor global de R$ 1.760,00.

Mirabela, 29 de Junho de 2021.

MAURO LOPES GUSMÃO
Gerente Municipal de Transportes.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:3C58F1DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
RESOLUÇÃO 01/2021

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Miradouro- MG, Exercício 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miradouro – Minas Gerais, aprova:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Miradouro, relativas ao exercício financeiro de 2018, nos termos das notas Taquigráficas e do Parecer Prévio exarado pelo |Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara comunicará à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o resultado da votação, enviando cópia autenticada da Ata da sessão de julgamento e cópia desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Miradouro- MG, Sala de Sessões da Câmara Municipal de Miradouro, 30 de junho de 2021.

AILTON FERNANDO DE AREDES
Presidente

JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE
Vice- Presidente

VALTER LANES
Membro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:67D5FDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 071/2021. DISPENSA N.º 025/2021. EMPRESA: **Eletrificação & Serviços de Muriaé Eireli**. Valor: R$ 5.350,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação de empresa para serviço de deslocamento de rede de média tensão e baixa tensão com remoção e implantação do poste existente na Praça José Camilo Fraga. Vigência: 29/06/2021 a 29/08/2021 .Data da Ratificação: 29/06/2021 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:77F626D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com o artigo 25, Caput. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços laboratoriais de confecção de próteses odontológicas (LRPD), ao preço da tabela SUS, nos exatos termos do edital e seus anexos. Contratada: MESSIAS NETO PROTESES EIRELI, CNPJ nº 34.466.074/0001-30. Valor total estimado (máximo total credenciamento) R$90.000,00 (noventa mil reais), sendo o valor mensal estimado (máximo mensal credenciamento) R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Período a ser realizado pelo período de 12 (doze) meses. Data da ratificação 30/06/2021.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:4A4552E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 42/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 42/2021,

FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 56/2021. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Escolar, Material Pedagógico e Material de Escritório, para atender a diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, para Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 56/2021, modalidade Pregão SRP nº 42/2021 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Atena Comercio e Representações Ltda; Casa do Estudante Papelaria e Livraria Eireli; Aliança Comércio e Distribuição Ltda; JS Distribuidora Comercial Eireli; Tereza Marschal Martins Eireli; Comercial Radicchi Eireli; Dageal – Comércio de Material de Escritório Ltda; Papelaria Papel Cartaz Ltda; Lazaro Bezerra Soares; Visa Eletro Eireli. Data: 31/05/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 42/2021, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 56/2021**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 56/2021, modalidade Pregão SRP nº 42/2021 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Atena Comercio e Representações Ltda; Casa do Estudante Papelaria e Livraria Eireli; Aliança Comércio e Distribuição Ltda; JS Distribuidora Comercial Eireli; Tereza Marschal Martins Eireli; Comercial Radicchi Eireli; Dageal – Comércio de Material de Escritório Ltda; Papelaria Papel Cartaz Ltda; Lazaro Bezerra Soares; Visa Eletro Eireli. Data: 25/06/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 42/2021, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 56/2021. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 173/2021: Atena Comercio e Representações Ltda; CNPJ: 32.060.571/0001-08; valor: R$ 30.896,65. Ata RP n° 174/2021: Casa do Estudante Papelaria e Livraria Eireli; CNPJ: 26.110.916/0001-98; Valor: R$ 174.181,26. Ata RP n° 175/2021: Aliança Comércio e Distribuição Ltda; CNPJ: 31.486.195/0001-65; Valor: R$ 3.250,20. Ata RP n° 176/2021: JS Distribuidora Comercial Eireli; CNPJ: 29.566.210/0001-23; Valor: R$ 6.411,00. Ata RP n° 177/2021: Tereza Marschal Martins Eireli; CNPJ: 27.022.070/0001-05; Valor: R$ 89.566,11. Ata RP n° 178/2021: Comercial Radicchi Eireli; CNPJ: 29.790.780/0001-00; Valor: R$ 45.301,80. Ata RP n° 179/2021: Dageal – Comércio de Material de Escritório Ltda; CNPJ: 07.245.458/0001-50; CNPJ: 2.955,00. Ata RP n° 180/2021: Papelaria Papel Cartaz Ltda; CNPJ: 24.005.316/0001-34; Valor: R$ 10.359,75. Ata RP n° 181/2021: Lazaro Bezerra Soares; CNPJ: 06.088.333/0001-09; Valor: R$ 2.087,50. Ata RP n° 182/2021: Visa Eletro Eireli, CNPJ: 29.013.780/0001-96; Valor: R$ 5.955,00. **Valor Global**: 370.964,27. **Data:** 25/06/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:42494E36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 43/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 43/2021, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 57/2021. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Consultas Oftalmológicas e Cirurgias de Fotocoagulação a Laser, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 57/2021, modalidade Pregão SRP nº 43/2021 – Tipo: menor preço por lote. **Empresa Habilitada:** Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda, CNPJ: 19.634.108/0001-64. Data: 01/06/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 43/2021, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 57/2021**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 57/2021, modalidade Pregão SRP nº 43/2021 – Tipo: menor preço por lote, em favor da Empresa: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda, CNPJ: 19.634.108/0001-64. Data: 01/06/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 43/2021, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 57/2021. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** Ata RP n° 183/2021: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda, CNPJ: 19.634.108/0001-64. **Valor Global**: R$ 35.990,40. **Data:** 21/06/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:3A3BB1EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO SRP N° 43/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO SRP Nº 43/2021, FORMA: ELETRÔNICA - PROCESSO Nº 57/2021. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Consultas Oftalmológicas e Cirurgias de Fotocoagulação a Laser, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2021. **Empresa:** Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda, CNPJ: 19.634.108/0001-64. Contrato n° 66/2021. Valor Global: R$ 35.990,40. Data: 21/06/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:66D976CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N° 57/2021, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 57/2021, FORMA: PRESENCIAL. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 13 de julho de 2021, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Pref. Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão nº 57/2021, Forma: Presencial, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Substituição de Braços e Luminárias com Lâmpadas Vapor de Mercúrio e de Sódio, por Luminárias de LED, na Cidade de Monte Carmelo MG, incluindo Fornecimento de Material, Elaboração e Aprovação de Projeto junto à CEMIG. Solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2021.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:0CA53D87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 50 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a permuta admimistrativa de servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1° - Em razão de permuta entre a servidora Lúcia Helena Teixeira de Oliveira MASP 0003.039-001 e Maria do Carmo Silva MASP 0005.756-002, fica designada a servidora Lúcia Helena Teixeira de Oliveira MASP 0003.039-001, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Servicço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009-Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Profª Maria Quitéria Pérez Schelb e Maria do Carmo Silva MASP 0005.756-002 Auxiliar de Serviço Escolar, na Escola Municipal Profª Odaléia Oliveira Morais de Azevedo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 30 de junho de 2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B0296905

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO COMUPLAN DIA 05/07/2021

Ofício Externo – SMOP – 510/2021
Para: Membros do COMUPLAN
Assunto: Convocação para Reunião do COMUPLAN dia 05/07/2021

Muriaé, 28 de junho de 2021.

Prezados Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste convocar para a reunião no dia **05 de julho de 2021, segunda-feira**, onde será discutida a pauta:

• Análise e Consulta de Processos Administrativos de Legalização em decorrência da aprovação da Lei 5.836/2019 – Lei de Regularização.

Informamos que a reunião será realizada, presencialmente, no auditório da Sala Amarela, Avenida Maestro Sansão, n. 236, 1° andar – centro, às 09:00 horas.

Atenciosamente,

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Obras Públicas
Presidente
Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano
COMUPLAN

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B4C9B3CD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO Nº 01 REFERENTE AO EDITAL Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, retifica os itens 3.1, 3.2 e 3.3 do Processo Seletivo Público Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva do Edital de nº 02, de 18 de junho de 2021:

ONDE SE LÊ:
3. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:
O Processo Seletivo será composto de etapa única, de caráter classificatório, consistente de análise curricular, conforme os seguintes critérios:
a. Atividade de monitoria, sendo computados 01 (um) ponto para cada mês que o candidato atuou como Monitor, limitado ao total de até 12 (doze) pontos;
b. Experiência como estagiário na área de seleção, sendo computados 01 (um) ponto para cada mês de Estágio efetivamente comprovado (mediante a apresentação de cópia do Termo de Estágio), limitado ao total até 12 (doze) pontos.
A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na etapa única de seleção, conforme disposto no item 3.1.
Caso haja empate no somatório da pontuação, serão considerados como critério de desempate:
a. O maior número de semestres/períodos cursados;
b. A maior idade;
c. Sorteio Público.

LEIA - SE:
3. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:
O Processo Seletivo será composto de etapa única, de caráter classificatório, consistente de análise curricular, conforme os seguintes critérios:
a. Certificado de Conclusão de Magistério;
b. Curso de Capacitação em Educação Especial (pré-requisito exigido na função nº 02).
A classificação será efetuada por ordem descrita conforme disposto no item 3.1.

Caso haja empate na classificação, serão considerados como critério de desempate:
a. O maior número de semestres/períodos cursados;
b. A maior idade;
c. Sorteio Público.

Muriaé, 30 de junho de 2021.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7F7C21D2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA CONJUNTA SMOP/SMUMA N. 11, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Concede recesso remunerado a estagiária da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE E DE OBRAS PÚBLICAS,** no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que é assegurado ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, ou de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, recesso este que deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, nos termos do art 13, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e art. 12, *caput* e § 2º, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que o recesso poderá ser fracionado, em até 02 (dois) períodos, não inferiores a 10 (dez) dias consecutivos, nos termos art. 12, § 1º, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

RESOLVE

Art. 1° - Fica concedido o recesso remunerado a estagiária da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente conforme quadro a seguir:

NOME	DATA	PRAZO
WANESSA FERNANDES DAMIÃO SILVA (Estagiária de Pós-graduação)	01/07/2021 ATÉ 25/07/2021	25 DIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 30 de junho de 2021.

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Sec. Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Sec. Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D1AE65A1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 42, DE 28 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre a prorrogação de contratos temporários celebrados sob o Regime Especial de Direito Administrativo."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, momente aquela constante do Art. 5º da Lei 5.940, de 27 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO que dos servidores concursados, nenhum dos empossados apresenta habilitação categoria "c", "d" ou "e".

CONSIDERANDO a necessidade de motoristas habilitados para a condução de vans, caminhões e microônibus,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei 5.940/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar, por 90 dias, pelo período de 01 de Julho de 2021 até 30 de Setembro de 2021, o prazo dos contratos temporários de motorista celebrados no âmbito do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01, de 06 de maio de 2019, conforme a relação de motoristas abaixo:

Secretaria Municipal de Obras:
José Guilherme Couto Bittencourt
Márcio da Silva Tavares
Secretaria Municipal de Administração:
Francisco Antônio Gonçalves
Secretaria Municipal de Saúde:
Luiz Fernando de Souza Ferreira
Rafael da Silveira Gomes
Fabrício de Paula Sérgio
Anselmo Cirelli

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação por tempo determinado, oriundas desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme a exigência do inciso III, do artigo 5º da Lei nº 5.940/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 28 de Junho de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8F1D1EC5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - SERVIÇO DE POSTAGEM - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 ORIUNDO DO PROCESSO SEI Nº 53123.028266/2021-20 (DOCUMENTO Nº 23038223) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE POSTAGENS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 2, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 509/1969 – CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0015-09. VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.01-3390.39.00-17.122.0001-2.224 – REDUZIDO 08 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 01/06/2021 E ENCERRANDO-SE NO DIA 31/05/2021 - DATA: 01/06/2021 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:C1440EA1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 - RESCISÃO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS E OUTROS EM PVC E OUTRAS PEÇAS EM PEAD A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DESTA AUTARQUIA, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 79 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. - **CONTRATADA: ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI**, CNPJ N° 20.718.935/0001-15 - DATA: 04/06/2021 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:A710A23A

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 48, DE 30 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre exonerações a pedido de servidores em cargo de comissão".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar 4.184/2011:

CONSIDERANDO as disposições do § 2º, II, do art. 56, da Lei n.º 3.284, de 1º de dezembro de 2009;

RESOLVE

Art.1º - Ficam os senhores abaixo relacionados a pedido, exonerados dos cargos em comissões, na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR PEDAGÓGICO	AS-04	CC - 11	MONIQUE DELGADO ARCHETE FERNANDES
CHEFE DO SETOR DE EVENTOS ESPORTIVOS	CH – 14	CC - 10	ANA TERESA ANDRADE OLIVEIRA
CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS TURÍSTICOS	CH – 09	CC - 12	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 30 de junho de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:16D9E6E7

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 49, DE 30 DE JUNHO DE 2021

"Convoca o candidato aprovada no Edital de nº 02/2021 para a seleção ao preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Informática e Tecnologia e áreas afins e dá outras providências.."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal de n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008 e decreto municipal de nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Edital n.º 02/2021 de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Informática e Tecnologia e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º. Fica convocado o Sr. Allaf Vasconcelos Andrade, aprovado em 1º lugar, conforme Portaria de n.º45, de 24 de junho de 2021, para comparecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente, na sede da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, na Av. Constantino Pinto, n.º 400, bairro Centro, Muriaé-MG, munida dos documentos dispostos no "item 6.1." do Edital n.º 02/2021 de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Informática e Tecnologia e áreas afins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 30 de junho de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:D3DCB0D9

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 50 , DE 30 DE JUNHO DE 2021

"Convoca o candidato aprovada no Edital de nº 03/2021 para a seleção ao preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Educação Física e dá outras providências.."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal de n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008 e decreto municipal de nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Edital n.º 03/2021 de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Educação Física e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º. Fica convocado o Sr. Guilherme Pereira de Souza, aprovado em 1º lugar, conforme Portaria de n.º46, de 25 de junho de 2021, para comparecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente, na sede da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, na Av. Constantino Pinto, n.º 400, bairro Centro, Muriaé-MG, munido dos documentos dispostos no "item 6.1." do Edital n.º 03/2021 de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Educação Física e áreas afins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 30 de junho de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:BAB370A2

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 - PREGÃO Nº 011/2021 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE E DE TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: KAPA PAPEL & ETC LTDA - VALOR: R$ 12.609,30 - PRAZO: INICIA-SE EM 25/06/2021 E ENCERRA-SE EM 25/06/2022 -

DOTAÇÕES:04.01.01-3390.30.00-13.391.0012-2.642-019, 04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-041, 04.01.02-4490.52.00-13.392.0013-2.366-044, 04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-045, 04.01.02-4490.52.00-13.392.0013-2.367-048, 04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.368-050, 04.01.02-4490.52.00-13.392.0013-2.368-054, 04.01.03-3390.30.00-08.243.0007-2.644-057, 04.01.03-4490.52.00-08.243.0007-2.644-060, 04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-078, 04.01.04-4490.52.00-13.122.0001-1.023-091, 04.01.05-3390.30.00-23.695.0011-2.649-103, 04.01.05-4490.52.00-23.695.0011-2.649-107, 04.01.06-3390.30.00-27.812.0001-2.015-110 E 04.01.06-4490.52.00-27.812.0001-2.015-120 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:0A61B767

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - PREGÃO Nº 011/2021 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE E DE TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: VILSON DA SILVA BRUM - VALOR: R$ 11.418,35 - PRAZO: INICIA-SE EM 25/06/2021 E ENCERRA-SE EM 25/06/2022 - DOTAÇÕES: 04.01.01-3390.30.00-13.391.0012-2.642-019, 04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-041, 04.01.02-4490.52.00-13.392.0013-2.366-044, 04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-045, 04.01.02-4490.52.00-13.392.0013-2.367-048, 04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.368-050, 04.01.02-4490.52.00-13.392.0013-2.368-054, 04.01.03-3390.30.00-08.243.0007-2.644-057, 04.01.03-4490.52.00-08.243.0007-2.644-060, 04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-078, 04.01.04-4490.52.00-13.122.0001-1.023-091, 04.01.05-3390.30.00-23.695.0011-2.649-103, 04.01.05-4490.52.00-23.695.0011-2.649-107, 04.01.06-3390.30.00-27.812.0001-2.015-110 E 04.01.06-4490.52.00-27.812.0001-2.015-120 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:530A26F3

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 - PREGÃO Nº 011/2021 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE E DE TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: E. NATALINO FAZOLLO - VALOR: R$ 11.281,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 25/06/2021 E ENCERRA-SE EM 25/06/2022 - DOTAÇÕES: 04.01.01-3390.30.00-13.391.0012-2.642-019, 04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-041, 04.01.02-4490.52.00-13.392.0013-2.366-044, 04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-045, 04.01.02-4490.52.00-13.392.0013-2.367-048, 04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.368-050, 04.01.02-4490.52.00-13.392.0013-2.368-054, 04.01.03-3390.30.00-08.243.0007-2.644-057, 04.01.03-4490.52.00-08.243.0007-2.644-060, 04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-078, 04.01.04-4490.52.00-13.122.0001-1.023-091, 04.01.05-3390.30.00-23.695.0011-2.649-103, 04.01.05-4490.52.00-23.695.0011-2.649-107, 04.01.06-3390.30.00-27.812.0001-2.015-110 E 04.01.06-4490.52.00-27.812.0001-2.015-120 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:F533CA10

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 - PREGÃO Nº 011/2021 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE E DE TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - VALOR: R$ 9.269,25 - PRAZO: INICIA-SE EM 25/06/2021 E ENCERRA-SE EM 25/06/2022 - DOTAÇÕES:

04.01.01-3390.30.00-13.391.0012-2.642-019,

04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-041,

04.01.02-4490.52.00-13.392.0013-2.366-044,

04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-045,

04.01.02-4490.52.00-13.392.0013-2.367-048,

04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.368-050,

04.01.02-4490.52.00-13.392.0013-2.368-054,

04.01.03-3390.30.00-08.243.0007-2.644-057,

04.01.03-4490.52.00-08.243.0007-2.644-060,

04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-078,

04.01.04-4490.52.00-13.122.0001-1.023-091,

04.01.05-3390.30.00-23.695.0011-2.649-103,

04.01.05-4490.52.00-23.695.0011-2.649-107,

04.01.06-3390.30.00-27.812.0001-2.015-110 E

04.01.06-4490.52.00-27.812.0001-2.015-120

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:D283F8B1

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 - PREGÃO Nº 011/2021 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE E DE TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: KARLOS PAPELARIA LTDA - VALOR: R$ 4.060,00- PRAZO: INICIA-SE EM 25/06/2021 E ENCERRA-SE EM 25/06/2022-

DOTAÇÕES:04.01.01-3390.30.00-13.391.0012-2.642-019, 04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-041, 04.01.02-4490.52.00-13.392.0013-2.366-044, 04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-045, 04.01.02-4490.52.00-13.392.0013-2.367-048, 04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.368-050, 04.01.02-4490.52.00-13.392.0013-2.368-054, 04.01.03-3390.30.00-08.243.0007-2.644-057, 04.01.03-4490.52.00-08.243.0007-2.644-060, 04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-078, 04.01.04-4490.52.00-13.122.0001-1.023-091, 04.01.05-3390.30.00-23.695.0011-2.649-103, 04.01.05-4490.52.00-23.695.0011-2.649-107, 04.01.06-3390.30.00-27.812.0001-2.015-110 E 04.01.06-4490.52.00-27.812.0001-2.015-120 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:B3A3AACD

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO - TERMO ADITIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o 5º Termo Aditivo. Contrato Administrativo 009/2017, Beneficiário: **LIBERTAS ASSOCIADOS LTDA.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na concessão de benefícios e em rotinas previdenciárias para o Fundo Previdenciário de Muriaé/Muriae-Prev: Prazo: 01.07.2021 a 30.06.2022 - data: 30.06.2021. FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉPREV –

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente Muriaé- PREV.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:DD46B7C6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020– TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA , RUA JOSÉ DOS SANTOS, BAIRRO SANTA LUZIA, EM MURIAÉ - MG.– MOTIVO DO ADITIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8666/93 – CONTRATADA: **CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA**– VIGÊNCIA: **25/06/2021 A 24/09/2021**

MURIAÉ/MG, 23/06/2021

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Lucas Paulo Sabino
Código Identificador:812673CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DETENTOR: **BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA** – VALOR: R$ 50.341,50 - PRAZO: **30/06/2021 A 29/06/2022**

MURIAÉ/MG, 30/06/2021

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DETENTOR: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – VALOR: R$ 540,00 - PRAZO: 30/06/2021 A 29/06/2022

MURIAÉ/MG, 30/06/2021

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DETENTOR: ML DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – VALOR: R$ 68.190,00- PRAZO: 30/06/2021 A 29/06/2022

MURIAÉ/MG, 30/06/2021

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:D6E564EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 037/21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 0100/2021
Dispensa de Licitação: nº 037/2021

OBJETO: Aquisição de camisas de malha branca para campanha ‘’doe sangue, doe vida’’. Em atendimento a Secretária Municipal de Saúde.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 003 de 27 de Janeiro de 2021, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos da ata, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/21. Aquisição de camisas de malha branca para campanha ‘’doe sangue, doe vida’’. Em atendimento a Secretária Municipal de Saúde. Como vencedora a empresa: PATRICIA DE MIRANDA ALMEIDA, CNPJ: 21.757.900/0001-58, com o menor valor de R$6.090,00 (seis mil e noventa reais).

Naque, 30 de Junho de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:3ED2A495

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Naque/MG, Fernando da Costa Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

O Prefeito do Município de Naque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 25,*caput*e inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICA o **credenciamento nº. 003/2021, processo nº. 066/2021– Inexibilidade nº.003/2021**, com o objeto de credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para a Municipalidade de Naque como COORDENADOR TÉCNICO, OFICINEIROS E FACILITADORES DE OFICINA do CRAS para o ano de 2021/2022. Foram Credenciados os seguintes licitantes: **Jogos e Diversões**: 1º BRUNO RODRIGUES ALMEIDA VIEIRA E 2ª NIQUELE GARCIAS ROSA. **Coordenador Técnico:** 1ª ANA PAULA SILVA GUIMARAES, 2ª NAIARA MARTINS DA SILVA 12772568610, 3ª GEISIANE DA PAIXAO FERREIRA 08672031610**; Facilitador De Oficinas**: 1ª DAYANE RODRIGUES DE SOUZA, 2ª LEONARDO ALMEIDA SILVA, 3ª WELINTON SAYMINTON SIMAN DE ARAUJO, 4ª MIRELLE AMARAL DIAS, 5ª DANIEL WARLEY DA CRUZ NETO. **Oficineiro De Voleibol:** SHIRLENY ARNALDO COSTA 07452324692; **Oficineiro Ginástica**: NIQUELE GARCIAS ROSA; **Oficineiro Teatro:** BRUNO RODRIGUES ALMEIDA VIEIRA; **Oficineiro Ritmos:** PEDRO PAULO FALCÃO PEREIRA (Zumba) BRUNO RODRIGUES ALMEIDA VIEIRA (Ballet); **Artesanato Geral:** WILDILAINE GERALDA ANDRADE; **Oficineiro Cabeleireiro:** ROSANGELA SIMAN de acordo com a Ata 01 da Sessão de Julgamento de 21 de Junho de 2021; **Oficineiro Maquiagem:** 1ª MICKAELLA MEIRELLES ANICIO, 2ª MARLENE TEREZINHA DE JESUS SOUZA, **Jogos e Diversões:** GEISIANE ALVES RODRIGUES, **Artes Marciais**: RONILDO DE OLIVEIRA SOARES JUNIOR; **Oficineiro Futsal:** GLAYSON FERREIRA DE OLIVEIRA; **Futebol de campo:** GLAYSON FERREIRA DE OLIVEIRA; **Oficineiro Música e Coral:** JOEL MARIANO de acordo com a Ata 02 da Sessão de Julgamento de 21 de Junho de 2021; **Oficineiro Manicure e Pedicure:** MARLENE TEREZINHA DE JESUS SOUZA, **Oficineiro Handebol:** MARLENE TEREZINHA DE JESUS SOUZA, **Oficineiro Informática**; WELINTON SAYMINTON SIMAN DE ARAUJO de acordo com a Ata 03 da Sessão de Julgamento de 22 de Junho de 2021; **Oficineiro Teatro:** GEISIANE ALVES RODRIGUES de acordo com a Ata 04 da Sessão de Julgamento de 22 de Junho de 2021; **Oficineiro Música e Coral modalidade Violão:** THALES ANICIO DOS REIS SILVA de acordo com a Ata 05 da Sessão de Julgamento de 23 de Junho de 2021; **Oficina Ritmos - Dança de salão; Zumba; Ballet; Forró e outras:** ANDRE CARLOS LOPES DE SOUSA (Hip Hop, Dança de Salão, Dança Urbanas, Forro) de acordo com a Ata 06 da Sessão de Julgamento de 23 de Junho de 2021.

Publique-se.

Naque, MG, 30 de junho de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:7BDB2753

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 061/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado do Pregão Presencial n.º 028/2021, cujo objeto da presente licitação é a seleção de sociedade empresária objetivando a prestação de Serviço Médico Veterinário (atendimento clínico), destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria Municipal de Agricultura, tendo como vencedora a empresa: **VIVIANA ARANTES CONSULTORIA VETERINARIA LTDA,** CNPJ: 25.335.690/0001-60; **item: 01** R$ 5.500,00. **Valor Global: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**

Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 29 de Junho de 2021.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:C3ED9FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 060/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado do Pregão Presencial n.º 027/2021, cujo objeto da presente licitação é a contratação de profissional para prestação de serviços de fisioterapia, em suporte às atividades da Clínica Municipal de Fisioterapia, para atender pacientes encaminhados mediante recomendação médica, tendo como vencedora a licitante: **RAISSA SADI RAMOS** CPF: 103.701.866-48; **item: 01** R$ 12,49. **Valor Global: 29.976,00(vinte e nove mil, novecentos e setenta e seis reais).**

Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 29 de Junho de 2021.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:0DD7E660

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA nº 002/2021. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que comporão os kits complementares da Cesta Básica que será entregue aos alunos durante a pandemia Covid-19, conforme Resolução Federal n° 06 de 08/05/2020 do FNDE, Lei 11947/2009 e sua forma atualizada, bem como demais legislações aplicáveis à espécie. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e: Agostinho Coelho Guimarães inscrito no CPF: 226.932.201-06 – Valor Global R$ 1.736,02; David Barbosa dos Santos inscrito no CPF: 040.212.766-88 – Valor Global R$ 964,00; Rafael Oliveira Braga inscrito no CPF: 511.778.116-34 – Valor Global R$ 1.007,38 e José Carlos Caetano de Souza inscrito no CPF: 620.288.041-49 – Valor Global R$ 1.267,66. Vigência: 02 (dois) meses – Data da assinatura: 17/06/2021.

Natalândia/MG, 17 de Junho de 2021.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:BC25AFB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2021. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição de KIT MERENDA ESCOLAR, visando atender aos alunos excepcionalmente da Rede Municipal de Ensino, devido à pandemia do Coronavírus (COVID-19). Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e as Empresas: BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 23.405.990/0001-43 – Valor Global R$ 8.868,80. MERCADO DE E CASA DE CARNES MARTINS EIRELI – ME, CPJ: 19.368.295/0001-81 – Valor Global R$ 30.684,12. Vigência até o dia 31/08/2021 – Data da assinatura: 17/06/2021.

Natalândia/MG, 17 de Junho de 2021.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:05C4A0F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO nº 008/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE BLOQUETES PARA SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇO URBANO E SERVIÇO RURAIS DO MUNICÍPIO DE NATALANDIA. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e as Empresas: FENIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.963.664/0001-11 – Valor Global R$ 77.446,67 e JACKSON JAHN CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ: 34.092.683/0001-76 – Valor Global R$ 10.150,00. Vigência será até o dia 31/12/2021 – Data da assinatura: 17/06/2021.

Natalândia/MG, 17 de Junho de 2021.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:1318A2DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2020

I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 050/2020 Proveniente do Credenciamento 002/2020, tendo como objeto a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINHEIRA/MG.. Celebrado entre o Município de Ninheira/MG e a empresa CLINICA SILVA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO
O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o prazo do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei n. º 8.666/93, contrato passará a viger até o dia 05 de Outubro de 2021 com o aditivo do prazo reajusta-se o valor dos plantões de 16 horas de R$ 800,00 (oitocentos reais) para 1.000,00 (um mil reais) e de 24 horas para 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
.
.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado.
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Ninheira, 05 de junho de 2021.

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal
Contratante

Clinica Silva LTDA
CLINICA SILVA LTDA
Cotratada

TESTEMUNHAS:

_____ CPF.:	_____ CPF.:

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:2EA22845

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
ERRATA

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
DISPENSA Nº 012/2021

ITEM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Número do contrato	Contrato nº 014/2021	Contrato nº 015/2021

Nova Ponte, 21 de junho de 2021.

VINICIUS RESENDE ESPINDULA
Presidente.

Publicado por:
Juliano Rodrigo Vieira
Código Identificador:90C2DB76

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
LEILÃO

PROCESSO 060/2021 LEILÃO N.º 002/2021
AVISO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Leilão nº 002/2021, do tipo Maior lance, para a alienação de veículos pertencentes ao patrimônio publico, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora dar-se-á no dia 20/07/2021 às 13h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 30 de junho de 2021.

JOÃO MARCOS NAVES SILVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:01E58180

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 007/2021

CONCEDE FÉRIAS REGULARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONAM.

O Diretor do DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder aos servidores deste departamento, abaixo relacionados, 30 (trinta) dais de férias, relativa ao período aquisitivo, conforme ESTATUDO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICPAIS.

Funcionário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Arnaldo Junior Naves	11/01/2018 a 10/01/2029	01/07/2021 a 30/07/2021
João Batista Venancio	01/06/2018 a 31/05/2019	01/07/2021 a 30/07/2021
José E. M de Queiroz	06/09/2018 a 05/09/2019	01/07/2021 a 30/07/2021

Art.2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte - MG., 30 de Junho de 2021.

JOSÉ MARLEY GUNDIM
Diretor - DMAE

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:792D16FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 720, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a continuidade das atividades remotas - aulas não presenciais nos Estabelecimentos Escolares de Educação Básicana cidade de Oliveira Fortes, e acercado não retorno das aulas presenciais, no exercício de 2.021 e dá outras providências."

O Prefeito do Municipio de Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a qual trata de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Município, por meio do Decreto Municipal nº 644/2020 decretou o estado de calamidade pública em Oliveira Fortes;

CONSIDERANDO que os Municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Carta da República, têm estatura constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação federal e a estadual;

CONSIDERANDO que em razão da autonomia municipal compete ao Município estabelecer seus próprios protocolos com base em critérios sanitários voltados à realidade local;

CONSIDERANDO que qualquer decisão inerente a um eventual retorno das aulas presenciais,deverão passar, antes, por criteriosa e rigorosa análise por parte das autoridades sanitárias locais juntamente coma equipe da Educação;

CONSIDERANDO que após a conclusão de análises e finalização de protocolos sanitários próprios e específicos, a matéria em questão deverá serapresentada ao COMITÊ DE CRISE OU OUTRO COMITÊ COVID, o qual atua com o fim de auxiliar nas decisões a serem tomadas pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade deque haja entendimento no Município, escorado nas diversas situações enumeradas nos "*considerandos*" acima, de que haverá segurança sanitária para professores, funcionários, alunos e familiares, e que não haverá risco de aumento exponencial nos contágios pelo coronavírus;

CONSIDERANDO recente pesquisa, realizada pela UNDIME — União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — com imensa maioria dos membros se posicionando pela postergação do retorno presencial das aulas e atividades escolares;

CONSIDERANDO os grandes esforços realizados pelo Município de Oliveira Fortes, desde o início da pandemia, inclusive com a edição de diversos atos administrativos e em razão da grande preocupação pela abertura das redes públicas municipal, estadual e particular de ensino, poderia afetar os indicadores relacionados a pandemia do COVID-19 em Oliveira Fortes e região, assim como a necessidade de se preservar e priorizar a vida e a saúde da população;
DECRETA:

Art. 1°. Ficam suspensas as aulas presenciais na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) nas redes públicas (municipal e estadual) e privadas de Oliveira Fortes, até 31 de dezembro de 2.021.

Paragrafo Único. O prazo estabelecido no caput do presente artigo poderá ser reduzido se houver recomendação sanitária e protocolos seguros capazes de manter a prevenção e a efetividade na resposta a COVID-19, ou mesmo ampliado, se for constatado pelos órgãos sanitários não haver possibilidade de retorno seguro.

Art. 2°. A Comissão criada diagnóstica para preparação das aulas presencias, desenvolverão um estudo, análise e confecção de "Protocolos" específicos, inclusive ampliativos dos já existentes, a fim de que se faça a deliberação posterior acerca da possibilidade de

retorno, ainda que gradual, das aulas presenciais de que trata o art. 1° do presente Decreto.

Art. 3°. A Comissão ora instituida enviará relatório ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da nomeação de seus membros, a qual será realizada por Portaria do Prefeito Municipal, propostas de protocolos específicos inerentes aos estudos para retorno seguro as aulas presenciais.

Art. 4°. A Comissão poderá requisitar ou requerer diretamente de quaisquer Órgãos Públicos, solicitar informações que se façam necessárias ao desenvolvimento do trabalho, bem como convocar, dentro do horário de trabalho, servidores públicos municipais necessários à execução das atividades.

Art. 5°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as autorizações já concedidas até a presente data para casos específicos do setor educacional, nos termos dos protocolos sanitários expedidos.

Art.6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Oliveira Fortes, 29 de junho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:E97DE828

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:
RESOLVE:
RETIFICAR O EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS.

NO QUE SE REFERE AO PRAZO DE ENTREGA DOS MEDICAMENTOS:

12.1 - O fornecimento dos produtos deverá ocorrer em no máximo 05 (cinco) dias, tendo em vista a importância dos medicamentos para atender o setor de saúde, a ser realizado em dias úteis de acordo com as ordens de compras emitidas, em qualquer quantidade, uma vez que o Município não possui base para estoque, dentro do horário de 08:00hs até as 16:00hs, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.

DATA DO CERTAME:
ONDE SE LÊ: 05 DE JULHO DE 2021
LEIA-SE: 14 DE JULHO DE 2021

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, por intermédio de seu Pregoeira, Sra. Marlene Nepomuceno da Silva, nomeado pela Portaria nº 13/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO AS ORDENS JUDICIAIS ORIUNDAS DE PROCESSOS ENVOLVENDO O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES, no decorrer do exercício 2021.**

A abertura da sessão será às **09hs00min (nove horas) do dia 14 de Julho de 2021**, quando serão recebidos os envelopes de "**PROPOSTA**" e "**DOCUMENTAÇÃO**", relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

Interessados solicitar o Edital pelo Email: licitação@oliveirafortes.mg.gov.br – ou pelo Tel: (32)3366-1133

Oliveira Fortes, 30 de Junho de 2021

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:52267C68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Nº.56, DE 22 DE JUNHO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE SERVIÇOS

O Prefeito em exercício de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto Nº. 8.516, de 26 de Janeiro de 2017, que Delega Competência para a Realização de Atos Administrativos,

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Obras nº. 231/2021, solicitando a nomeação de Fiscal de Obras para prestação serviços de pavimentação e drenagem pluvial de um trecho da Rua Maria Rodrigues Nunes e Rua José Rafael dos Santos no bairro Novo Horizonte, conforme contrato de repasse OGU- nº.885762/2019 e contrato 143/2020, TP -12/2020;

Considerando as recomendações de que cada Fiscal constitua a respectiva "Pasta de Obra", onde deverá constar toda a documentação pertinente, conforme Instrução Normativa 009/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Engenheira Civil Kênia Alyne Rezende dos Reis Chagas Ribeiro para o exercício da função de **FISCAL DOS SERVIÇOS DE OBRA PÚBLICA MUNICIPAL**, no âmbito do Município de Ouro Branco, conforme abaixo indicado:

Para prestação serviços de pavimentação e drenagem pluvial de um trecho da Rua Maria Rodrigues Nunes e Rua José Rafael dos Santos no bairro Novo Horizonte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2021.

Ouro Branco, 22 de junho de 2021.

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

ADELY PIRES DE ABREU JUNIOR
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:1F360D88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LEI Nº 2.952/2021

LEI Nº 2.952/2021

"Altera o Anexo Único da Lei Municipal 2.795/2018 e estabelece outras providências"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei Municipal 2.795/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

CLASSE	*NÍVEL*	*VALOR DA BOLSA*
Estagiários cursando ensino médio	*I*	*R$ 550,00*
Estagiários cursando ensino superior	*II*	*R$ 825,00*

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Junho de 2021.

Ouro Fino, 30 de Junho de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:9F7F1229

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LEI Nº 2.953/2.021

LEI Nº 2.953/2.021

"Regulamenta o artigo 69 da Lei 1509/91 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino - MG e dá outras providências."

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º A caracterização e a classificação da insalubridade ou periculosidade para os Servidores Públicos Municipais será feita nas condições disciplinadas nas Normas Regulamentadoras (NR's), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 30 de junho de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:376D7143

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 283/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 283/2021, modalidade Pregão Presencial nº 079/2021, Registro de Preços nº 055/2021 do tipo menor preço por item para futura e eventual prestação de serviços de locação de caminhão para transporte de RSU resíduos sólidos Urbanos, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 13/07/2021 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:26A43498

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 284/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 284/2021, modalidade Pregão Presencial nº 080/2021, Registro de Preços nº 056/2021 do tipo menor preço por lote, para a aquisição de sinalização horizontal e vertical para demarcação de vias urbanas do município, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 14/07/2021 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5F051796

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVENIO DE CUSTEIO DE DESPESAS CORRENTES

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação do Projeto de Assentamento Santa Rosa. **DATA:** 21/05/2021. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 290° a 294°. **PROCESSO:** 6532/2021. **OBJ**. Custear o pagamento mensal das despesas de energia elétrica. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.04.122.0007.2006.33.90.39. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2022**. **VALOR**: R$ 9.000,00**. ASSINATURAS:** Leonardo Pereira Costa pela contratada e Vicente de Paula Santos.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:C37C5636

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 98/2021

Processo: 16.973/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 98/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **AGÊNCIA CASASANTO LTDA. FUNDAMENTO**: CONCORRÊNCIA 05/2019; Lei 8666/1993 **PROCESSO: 16.973/2019 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE COMPREENDERÃO O ESTUDO, CONCEPÇÃO, PESQUISA, PRODUÇÃO EXECUÇÃO, VEICULAÇÃO, BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, PEÇAS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU. **DATA: 09/06/2021 VENCIMENTO: 08/06/2022. VALOR**: **R$ 1.500.000,00 ASSINATURAS: GABRIEL FERRÃO PEDROSO E SOUZA** pela contratante e **AGÊNCIA CASASANTO LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:770F6C5C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021

Processo: 2537/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº121/2021
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Ubercópias e Impressos Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 2537/2021**. **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressões monocromaticas para reprodução do material do plano de estudos tutorado - PET, oferecido aos alunos da rede municipal de ensino no período de suspensão das aulas presenciais devido à pandemia causada pelo COVID-19. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 06/2021. VENCIMENTO: 01/07/2021:** Detentora do Item: 01. Valor: R$ 224.000,00. Assinaturas: Neide Maria de Melo Batista pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Ubercópias e Impressos Ltda e pela detentora da ata.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:36A23717

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 105/2021

Processo:3889/2021

EXTRATO DO CONTRATO 105/2021
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Fundação de Desenvolvimento Gerencial – FDG. FUNDAMENTO**: Dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666, de 1993. **PROCESSO: 3889/2021**. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviço de Consultoria e Treinamento em Gestão Educacional. **VENCIMENTO:30/06/2022.** Valor: R$ 180.000,00. Assinaturas: Neide Maria de Melo Batista**,** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Fundação de Desenvolvimento Gerencial – FDG pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:5FF29B5A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°02/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Aviso de Licitação. **Tomada de Preços nº 02/2021. Processo de Compra nº 111/2021** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURO NO SOBRADO DONA BEIJA, LOCALIZADO NO LARGO DO SANTANA, NÚCLEO HISTÓRICO DE PARACATU-MG, CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA, NO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **16-07-2021** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 30 de Junho de 2021.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:159BFE1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 2.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 – PRC Nº 351/21

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 – PRC Nº 351/21.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 30 de junho de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:056D38E0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 – PRC Nº 0472/21

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 – PRC Nº 0472/21.** Objeto: Aquisição de materiais de pintura. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 15/07/2021 às 09:00 horas, a abertura será no dia 15/07/2021 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 15/07/2021 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 30 de junho de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:1DD46EE2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 0316/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 058/2021 – PRC nº 0316/2021 – RP nº 021/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as seguintes empresas: **GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA**, Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,09, 12, 13, 14, 15, 16,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55,57, 58 e 61. **CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI,** Itens: 10, 11, 18, 35, 54, 59 e 60. **SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, Itens: 17, 37 e 56.

Pará de Minas, 30 de Junho de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:A700230C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – PRC Nº 0499/21

O Presidente Suplente da CPL do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **1.º Adendo à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – PRC Nº 0499/21.** Fica suspensa por tempo indeterminado a Tomada de Preços acima referenciada. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 30 de junho de 2021.

ANDERSON JUNIO PEREIRA.
Presidente Suplente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:EDF7FDE4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 0375/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 059/2021 – PRC nº 0375/2021 – RP nº 022/2021. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES DE JOGOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as seguintes empresas: **UNISPORT BRINDES E CONFECCOES LTDA**, Itens:01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15. **TATHIANA TAVARES E SILVA,** Item: 05.

Pará de Minas, 30 de Junho de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:F2651F31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

O município de Paula Cândido – Minas Gerais, torna público que fará realizar Processo Licitatório: 043/2021, PP 029/2021. Objeto: Contração de empresa especializada para prestação de serviços médicos de pronto atendimento e COVID-19, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Paula Cândido – MG. Abertura 13/07/2021 as 09h00min horas. O edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG, ou em sua forma digital no site oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:A49B56FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL 086/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Edital - Processo Administrativo nº 086/2021 – Pregão Presencial RP Nº 050/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO CONTIDAS NESTE EDITAL.Tipo Preço por ITEM. Data do protocolo dos envelopes será dia 19/07/2021 até as 10:00, sendo abertura proposta/habilitação mesmo dia e horário.

Pedra Bonita, 30 de Junho de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:5DFBD4C8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL 089/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Edital - Processo Administrativo nº 089/2021 – Pregão Presencial rp Nº 053/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE LEITE PARA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS E LENÇOS UMEDECIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO CONTIDAS NESTE EDITAL E NO ANEXO I.Tipo Menor Preço por item. Data do protocolo dos envelopes será dia 19/07/2021 até as 13:30, sendo abertura proposta/habilitação mesmo dia e horário.

Pedra Bonita, 30 de junho de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:6435B54F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADESÃO - PROCESSO Nº. 039/2021

PROCESSO Nº. 039/2021

EDITAL Nº. 002/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Município de Ritápolis/MG.

ENTIDADE DETENTORA DA ATA: Paviforte Engenharia Eireli.

ENTIDADE ADERENTE À ATA: Município de Pedra do Indaiá

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 026/2021 realizada pelo Município de Ritápolis, para a contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura em vias urbanas para reparo e execução de pavimentação asfáltica a serem executados de acordo com a necessidade do Município, conforme elaboração de projetos do engenheiro responsável, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

VALOR GLOBAL: R$ 7.000.175,58 (sete milhões cento e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Pedra do Indaiá, 23 de junho de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:39DF9295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2805/2021

DECRETO Nº 2805,
De 30 de Junho de 2021.

"Nomeia os membros para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, nos termos do Decreto Municipal nº 2.803, de 28 de junho de 2.021.
I. Marcos Alvarenga Dias
II. Regiane Couto e Silva
III. Sávio Henrique Clemente Machado

Parágrafo único – A Comissão, sob presidência do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra, ou terras públicas federais sob o domínio da União, ou do Incra passíveis de regularização fundiária.

Art. 2º- A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 30de junho de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:DF179B0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2021 – RESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO ,

DECISÃO ADMINISTRATIVA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2021 – RESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO ,
DECISÃO ADMINISTRATIVA
Concorrência Pública nº: 02/2021
Impugnante: Conserbras Multi Serviços Ltda. – CNPJ 66.343.518/0001-36

Decido;
Vistos, etc...
Em relação a Impugnação interposta por Conserbras Multi Serviços Ltda., que tem por prestação de serviços de limpeza pública em geral e destinação final de resíduos sólidos urbanos, faço a seguinte decisão:
A Impugnação e suas razões foi protocolizado nesta municipalidade na data de 29/06/2021 tendo sido prevista a data a abertura do certame para 16.07.2021, portanto a luz do *caput* do art. 164 da Lei 14.133/21 esta impugnação é tempestivo e dela se passa a analisar:
A impugnante alega em sua os supostos vícios do Edital de Licitação sob comento aos quais deles passamos a analisar:
Desnecessidade de apresentação de Certidão Negativa de Falência ou Concordata. Item 4.1, i).

A necessidade da certidão de falência e concordata esta prevista na presente legislação federal nº 14.133/21 que assim dispõe:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:
I - ...
II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.A referida legislação incorporou-se ao ordenamento jurídico brasileiro em 01º.04.2021, portanto a menos de 90 dias, portanto caso esta certidão fosse dispensável para este fim, bastaria o legislador pátrio que dispusesse de forma diversa e não o fazendo subsiste a necessidade da apresentação desta documentação no certame sob comento, em outras oportunidades o legislador licitatório assim dispõe no mesmo diploma legal:

Art. 137. Constituirão **motivos para extinção do contrato**, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
I - ...
II - ...
III - ...
IV - **decretação de falência ou de insolvência civil**, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;Além do mais todos os precedentes jurisprudenciais e licitatórios trazidos pela impugnante não se aplicam em análise, pois são anteriores a vigência da presente lei, não tendo o condão de modificar a exigência do texto legal, portanto perfeitamente aplicável ao fato sob análise.
II - Qualificação Técnica, item 4.3:

O item 4.3 faz as seguintes exigências para o Atestado de Capacidade Técnica a ser fornecido pela Licitante:

Apresentar atestado de capacidade técnica emitido por órgão público ou privado referente à coleta e transporte de resíduos sólidos e varrição manual.

Perfeita esta exigência para fins de comprovação prévia da licitante em relação ao objeto licitado;

· Registro do veículo na ANTT (no ato da assinatura do contrato).

Também válida esta exigência pois o veículo deverá utilizar duas rodovias federais duplicadas a BR-381 e a BR-265 para fins de transporte do resíduo sólido urbano, passando ainda diariamente em frente a um posto de Fiscalização da Polícia Rodoviária Federal em Perdões, desta forma irretocável esta medida;

· A licitante deverá apresentar certidão de registro no CONFEA / CREA, juntamente com o registro do responsável técnico compatível com o objeto licitado.

O Atestado em questão já exige a chancela do CREA/CONFEA, portanto não existe fundamentação a presente Impugnação.

III – Suposta ausência de planilha orçamentária:

Ressalta-se que o referido processo licitatório possui informações claras acerca do objeto licitado entre 14 e 15 toneladas de lixo produzidas pelo Município diariamente coletadas em todas as vias do perímetro urbano da sede do Município a ser transportado até o transbordo situado no município de Lavras em uma distância a ser percorrido de 16 km ida com 18 km volta, com uma média de quatro viagens diárias de segundas às sextas feiras.

Assim há uma descrição concreta do objeto licitado bem como o respectivo custo dos serviços prestados com as cotações de orçamento colhidos da iniciativa privada para o que foi proposto. Desta forma diante dos elementos claros acerca da especificidade do objeto licitado e o cálculo de seus respectivos custos para a fazenda pública municipal resta claro a existência de trabalhos técnicos capazes de se auferir a estimativa do valor da futura contratação.

Ressalto que o edital em questão se viu acompanhar do Termo de Referência com todas as informações necessárias para que o proponente possa participar do certame e os mapas da cidade de Perdões com todos os seus logradouros e distâncias a serem percorridas podem ser obtidos tanto no próprio município quanto em mapas de busca como o Google maps por exemplo, não havendo assim motivo razoável para a presente impugnação.

A vista do exposto;

DECIDO:

Examinar a presente peça impugnatória pois ela é própria e tempestiva e no mérito da mesma denegar provimento mantendo na íntegra as disposições editalícias devidos a fundamentação delineada nesta decisão.

Publique-se

Prefeitura Municipal de Perdões, 29 de junho de 2021.

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:74C39D87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.495/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021.
"ESTABELECE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES."

DECRETO Nº 4.495/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

"ESTABELECE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES."

O Prefeito Municipal de Perdões-MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões e na Lei Complementar nº 68/2017 de 27.09.2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Comissão para avaliação do seguinte imóvel urbano: um prédio comercial de dois pavimentos, situado na Praça Leopoldo Dias, nº 55, Bairro Centro, nesse município, proprietário Estado de Minas Gerais, nos seguintes integrantes:

- Daniel Marcos Ribeiro, servidor público municipal;
- Tiago Castro Lutfala– Brasileiro, Casado, Topógrafo e Servidor Público Municipal;
- Keyth Carvalho Alves Cardoso, servidora pública municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de junho de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DEC8247A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.545/21 - AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MÁRCIO CARVALHO MACHADO.

PORTARIA Nº 8.545/21 de 29 de junho de 2021.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MÁRCIO CARVALHO MACHADO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal **MÁRCIO CARVALHO MACHADO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24/06/2021, conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de junho de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0FA10BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.546/21 - AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CRISTELAYNE ROQUE SOARES.

PORTARIA Nº 8.546/21 de 30 de junho de 2021.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CRISTELAYNE ROQUE SOARES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal **CRISTELAYNE ROQUE SOARES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 30/06/2021, conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de junho de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0F94409B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.543/21 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA HONORATO.

PORTARIA nº 8.543/21, de 29 de junho de 2021.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA HONORATO.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública Municipal, **MARIA APARECIDA HONORATO,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/2004 a 19/12/2014, que serão gozadas no período de 05/07/2021 a 31/12/2021, no total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de junho de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5EFC6A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.544/21 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CRISTIANNY DAS GRAÇAS PEREIRA ALMEIDA FREIRE.

PORTARIA nº 8.544/21, de 29 de junho de 2021.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CRISTIANNY DAS GRAÇAS PEREIRA ALMEIDA FREIRE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **CRISTIANNY DAS GRAÇAS PEREIRA ALMEIDA FREIRE,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2021, que serão gozadas no período 01/07/2021 a 30/07/2021, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de junho de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0DAA6AF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG.Aviso de licitação: Pregão Presencial 024/2021- Processo licitatório 039/2021,Objeto Constitui objeto desta Licitação o Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Construção, Elétrico E Hidráulico, Para Manutenção De Diversas Secretarias Do Município De Pescador /MG, com cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte, MEI e cooperativas enquadradas no art. 34 da lei n°. 11.488/2007, conforme especificações contidas no Anexo I. Abertura do Processo: 15/07/2021 as 10h00min. O edital poderá ser retirado no setor de licitações, à Rua Adelino de Almeida Pina ,10,centro,nesta Cidade de Pescador Minas Gerais-MG ou pelo email: licitação.pescador@hotmail.com e pelo sait https://www.pescador.mg.gov.br/licitacoes.Data:30/06/2021.Pregoeiro .Prefeito:Elaine A. Eller e prefeito Municipal:Geraldo Anastácio Jardim.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:31C6DFF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 84 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia os membros Titulares e Suplentes para integrar o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art 1º – Nomear para integrar o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, criado pelo Decreto Municipal nº 3392/2021, os seguintes membros:

Membros Representantes do Governo:

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social
Titular: Rosiene Cristina Rosa
Suplente: Monalisa da Silva Dias

Titular: Valdireny Cristina Dias Mendes
Suplente: Franciele Nogueira

Representante do Departamento Municipal de Educação:
Titular: Sônia Maria de Souza
Suplente: Glauciene Rodrigues Profeta Fernandes

Representante do Departamento Municipal de Saúde
Titular: Naisy Maria G. Milagres
Suplente: Eneida de Fátima Fagundes Rodrigues

Representante do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:
Titular: Eliton Teles
Suplente: Ana Carolina Araújo da Silva

Membros Representantes da Sociedade Civil

Representantes do CMDCA:
Titular: Robson Fernandes Chassim Ferreira
Suplente: Mario Dias

Titular: Rosalie Maria Clara Pires
Suplente: Kátia Aparecida Estevão

Representantes de Entidades
Titular: Raquel Gregório
Suplente: Cleuza Resende Araújo

Titular: Marlúcia Oliveira
Suplente: Marizete Aparecida de Souza

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Edma da Conceição Gonçalves Fanticele
Suplente: Aline Cristina Santos Dias

Titular: Carmem Silva Custódio
Suplente: Flavio de Oliveira Meireles

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piranga, 30 de junho de 2021.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:90C1C27A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 85 DE 30 DE JUNHO DE 2021

"NOMEIA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PARA IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao Decreto Municipal 3334/2021,

RESOLVE:

Art 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas como membros para compor a Comissão que elaborará o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto nº. 10.540 de 05 de novembro de 2020, sobre os Padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

I - Membros efetivos Representantes do Poder executivo:
Luan Miranda da Silva – Diretor do Departamento de Fazenda
Letícia Rezende Dias – Diretora do Departamento de Administração
Dimas da Conceição Ferreira – Controlador Interno
Hugo Rafael Silva Araújo – Procurador Geral do Município
Daiane de Paula Alves – Contadora

II - membro efetivo representante do Poder Legislativo:
André Roberto da Silva - Vereador

iii – mebro efetivo do instituto de Previdência Municipal de Piranga – IPREMPI:
Luana Márcia Dias Araújo – Diretora Executiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Piranga - MG, 30 de junho de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:1B2563FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 020/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 020/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPETINGA/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
Considerando o comparecimento de poucos licitantes na data do certame, em número, inclusive, inferior ao número de espaços públicos ofertados;
Considerando o não comparecimento, na data do certame, dos cessionários que, atualmente, encontram-se na posse dos espaços públicos do Município, não tendo os mesmos sequer sido notificados a desocuparem os referidos espaços;
Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

RESOLVE,
REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021, cujo objeto é a seleção de pessoas físicas ou jurídicas para a legalização de 09 (nove) espaços públicos destinados a Lanchonetes, trailers, bancas, bares e etc, localizados em espaços públicos do Município de Pirapetinga
Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e
Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Pirapetinga, 29 de junho de 2021.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Pirapetinga

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:118BBFF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

DATA DA LICITAÇÃO: 13:00 hs (treze horas) do dia 26/07/2021.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Ferramentas para manutenção da Secretaria de Obras, viação e serviços urbanos
LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Compras, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 12:00 (doze horas) às 17:00 (dezessete horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:DDE4E25B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 13:00 hs (treze horas) do dia 04/08/2021.
OBJETO Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos de Demanda Judicial com a finalidade de atender o Fundo Municipal de Saúde.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Compras, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 12:00 (doze horas) às 17:00 (dezessete horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:7999986E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº022/2021

OBJETO: aquisição de kit alimentação para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG.
Data/horário: 14/07/2021 às 09:00h (horário de Brasília).
A íntegra deste Edital e seus anexos poderá ser obtida nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br **- UASG 985023** ou https://www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes.
Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 30 de Junho de 2021.

POLIANA ALVES ARAÚJO MARTINS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0AD0746D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2019

O Município de Pirapora - CNPJ 23.539.463/0001-21. Retifica, em razão de erro material, o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº067/2019, que tem como contratada a Senhora Edinay de Souza Lacerda, CPF da contratada: 065.185.826-77. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato de locação até o dia 17/05/2022, a contar da data de assinatura do presente termo. **Onde se lê:** Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n°067/2019, **Leia-se:** Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº067/2019 e **Onde se lê:** Vinculado ao processo licitatório nº015/2019 até 17/05/2022, **Leia-se:** Vinculado ao processo licitatório nº015/2019. Vigência de 17/05/2021 a 17/05/2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Contratante

EDINAY DE SOUZA LACERDA
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7454F357

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2021

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILIBIO FINANCEIROA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2021
Extrato do Termo Aditivo a Ata de Registro de preços N° 06/2021
Contratante: Município de Pitangui -MG
Contratado: MERCERIA CAMPOS E RABELO LTDA
Processo Administrativo nº 06/2021
Modalidade: Pregão Presencial N° 03/2021
Data da assinatura: 25/06/2021
Objeto: Objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios, leite, pães e cargas de gás para atender as necessidades da merenda escolar municipal para o ano letivo de 2021.

Item	Descrição	Marca	Vlr. Licitado R$	Porcentagem Reajuste %	Valor reajustado R$
07 – LOTE 05	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, SEM SUJIDADES OU BICHOS DENTRO EMBALAGEM, VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DO DIA DA ENTREGA.	Solar	R$2,60	%7,69	R$2,80

Publicado por:
Leticia Silva Barcelos
Código Identificador:F31F40E5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 68/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público do PROCESSO LICITATÓRIO 68/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2021 Objeto – Aquisição de ferramentas e equipamentos, na modalidade pertinente de licitação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos. Abertura dia 12/07/2021 às 09:00 horas. Mais

informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

ANA FLÁVIA FARIA NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Silva Barcelos
Código Identificador:1708D28D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 73/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público do PROCESSO LICITATÓRIO 73/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº 44/2021 Objeto – Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para prestação de serviços na área de saúde ocupacional e segurança do trabalho. Abertura dia 14/07/2021 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

ANA FLÁVIA FARIA NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Silva Barcelos
Código Identificador:356FCA50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 04/21 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2021
Processo Licitatório N° 04/2021
INEXIGIBILIDADE N° 01/2021
Objeto: contratação de advogado para prestar serviços de assessoria e consultoria na área do direito previdenciário atendendo as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo.
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo.
Contratado: RODRIGUES DIAS E RIANI ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 03.119.423/0001-13
O Contratante pagará à Contratada o valor total de R$ 24.000,00
Data da assinatura: 10/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será partir de 01/07/2021 até 31/12/2021, podendo ser prorrogado conforme a lei.
Dotação Orçamentária:
030160013390350000000000105 F09

ELI PINHEIRO DE LIMA FERREIRA
Gerente Executiva

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2E179A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr: 000145/21
b) Licitação Nr: 114/2021
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)
d) Data Homologação: 30/06/2021
f) Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: EVOLUTI LTDA
Qtde. Itens: 2
Total dos Itens: R$ 6.320,00

Proponente/Fornecedor: NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE
Qtde. Itens: 1
Total dos Itens: R$ 6.184,00

Proponente/Fornecedor: ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
Qtde. Itens: 3
Total dos Itens: R$ 5.958,00

Total: R$ 18.462,00

Poço Fundo, 30 de junho de 2021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:595E7CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2021

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 159/2021, Pregão Eletrônico nº 125/2021, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2021. A data para abertura deste certame será dia 16 de julho de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:04960A15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.414, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a alteração do artigo 3º da Lei n° 6.396 de 12 de maio de 2021 e a readequação salarial para o cargo de enfermeiro constante no Anexo I.

Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do Art. 3º, que passa a vigorar da seguinte forma:
Art. 3º. A contratação se dará por meio de processo seletivo simplificado para os profissionais habilitados em Enfermagem, Odontologia e Medicina e por meio de execução indireta de serviços por contratação para os profissionais habilitados em Psicologia, Assistência Social e Farmácia, nos termos desta Lei.

Art. 2º. Altera o Anexo I da Lei nº 6.396/2021, fixando o salário para o cargo de enfermeiro no valor de R$3.375,98 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de junho de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:AEE9CA1E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.326, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Nomeia membros para comporem o Conselho de Contribuintes do Município de Pouso Alegre, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 5, de 4 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Contribuintes do Município de Pouso Alegre, os membros a seguir relacionados de acordo com as indicações das entidades e dos órgãos públicos:

Representantes do Poder Público:

Efetivos

Túlio Silva de Paiva – Matrícula 19114
Flávia Aparecida Alvarenga Coutinho – Matrícula 14281
Fábia Karina Ribeiro Almeida - Matrícula 15982
Bruna Tosta Barreiro – Matrícula 22388

Suplentes

Plínio Silva de Paiva – Matrícula 14048
Daiane Carolini de Faria Pereira – Matrícula 19120
Antônio Carlos Pereira Rosa – Matrícula 8604
Jessica Rezende Silva Ferreira – Matrícula 17774

Representantes dos Contribuintes:

- 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG

Luiz Paulo Moreira - OAB/MG 60.026 - Efetivo
Bruno Elias Silveira - OAB/MG 100.839 - Suplente

- Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre - ACIPA

José Luiz Paiva Fagundes Júnior - CPF 026.805.416-93 - Efetivo
Omar Furtado de Oliveira Filho - CPF 518.221.646-72- Suplente

- Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON-SUL

Henrique Barros Abate - CPF 551.857.466-53 - Efetivo
Nakle Mohallem - CPF 005.876.266-31 - Suplente

- Sindicato dos Contabilistas de Pouso Alegre e Região

Silvestre Cândido de Souza Turbino - CRC/MG - 45.583 - Efetivo
Alexandre da Mata - CRC/MG-054626/O- Suplente

Art. 2º. Nos termos do art. 8º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 5.037/2019, o mandato dos membros indicados terá início em 1º de julho de 2021 e término em 30 de junho de 2023.

Art. 3º. As funções dos conselheiros do Conselho de Contribuintes do Município não serão remuneradas, sendo consideradas serviços relevantes.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de junho de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:7700612B

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF.: PROTOCOLO DE INTENÇÕES SDE-021/2021–

MHE9 LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.736.063/0004-72, NIRE 3192001993-1, com endereço na Avenida Vicente Simões, nº 197/Sala 03 - CEP 37.553-400, Santa Lúcia, Pouso Alegre/MG

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica do Município de Pouso Alegre;

CONSIDERANDO a Lei Municipal autorizativa nº 6.410, de 24 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que o pacto de intenções celebrado tem previsão legal na Lei Municipal n.º4.351/2005 e posteriores alterações, a qual está submetida a negociação, e

CONSIDERANDO que a doação de imóveis está de acordo com a previsão do PPA, LDO e LOA, portanto, os valores estão dentro da previsão de renúncia de receita,

HOMOLOGO os referidos pareceres, para que seja firmado o Protocolo de intenções junto à empresa **MHE9 LOGÍSTICA LTDA**., inscrita no CNPJ: 28.736.063/0004-72, NIRE 3192001993-1, concedendo-lhe, mediante o cumprimento das obrigações pactuadas, as isenções tributárias e benefícios previstos no instrumento, cumprindo-se as demais formalidades legais.

Pouso Alegre, 28 de junho de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:362436B1

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO 001 DE 29 DE JUNHO DE 2021 (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Revoga a Resolução 001 de 28 de janeiro de 2020 e da outras providencias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01 DE 29 DE JUNHO DE 2021
CONVOCA CIDADÃOS INTERESSADOS NA REPRESENTATIVIDADE PARTICIPATIVA E REGULAMENTA O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA BIÊNIO 2021-2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA– CMDPD DE POUSO ALEGRE/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pouso Alegre/MG, considerando:
A Lei Municipal 5415/2013, considerando o término do mandato dos conselheiros e conforme aprovação em Assembléia Ordinária realizada 29 de junho de 2021, Resolve:
Convocar todos os eleitores do município, representantes de usuários ou entidades de defesa dos direitos da pessoa com deficiência, representantes de entidades prestadoras de serviços na área, representantes de entidades, associações, comunidades científicas, de defesa dos trabalhadores, da área e outras entidades envolvidas com a prestação de serviços e defesa de direitos dos usuários da política de atendimento às pessoas com deficiência para a Assembléia Ordinária de escolha dos conselheiros não governamentais que comporão o conselho no biênio 2021/2023, conforme normas previstas neste Edital.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 1º. O processo de escolha será coordenado por Comissão Especial, formada por conselheiros do CMDPD, sendo dois representantes do Poder Executivo, dois representantes da Sociedade Civil e terá como apoio a Assistente Social e a Secretária da Central de Conselhos.

DAS DATAS

Art. 2º. O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:
01 a 16 de julho período de inscrição dos candidatos
19 de julho publicação das inscrições deferidas e indeferidas
20 de julho período para protocolar recursos junto a comissão
21 de julho publicação da listagem final dos candidatos
27 de julho - Assembléia para eleição dos membros
Horário: das 13 às 17 horas
Local: Rua Dr. Jorge Beltrão, 135, Unidade de Apoio a Pessoa com Deficiência – UADE - Centro ao lado da Secretaria de Políticas Sociais.

DO NÚMERO DE VAGAS
Art. 3º. O total de vagas disponíveis será de (07) sete para conselheiros não governamentais efetivos e (07) sete vagas para seus respectivos suplentes, distribuídas da seguinte maneira:

1 - Quatro vagas para conselheiros efetivos e quatro vagas para conselheiros suplentes representantes de instituições devidamente legalizadas e atuantes na área;

2 - Três vagas para conselheiros efetivos e três vagas para conselheiros suplentes usuários da política.

Art. 4°. A duração do mandato será de dois anos.
Art. 5º. A programação dos trabalhos seguirá a seguinte ordem:
13 h – Abertura dos trabalhos e inicio da votação
16 h – Encerramento da votação, apuração do resultado e posse dos eleitos.
Titulo I - Dos Candidatos

Art. 6º. As organizações devidamente legalizadas, que atuam na área, deverão proceder à indicação formal de seus Candidatos ao cargo de conselheiro municipal no período de 01 a 16 de julho de 2021.

§ 1º. Cada instituição devidamente legalizada poderá indicar até dois candidatos.

§ 2º. Os usuários deverão efetuar sua inscrição, no período de 01 a 16 de julho de 2021, mediante solicitação de ficha de inscrição e apresentação da documentação solicitada junto a Central de Conselhos.

§ 3° - A instituição que desejar manter o(s) candidato (o), já indicados em 2020, deve encaminhar oficio devidamente assinado pelo candidato indicado, e pelo responsável legal da instituição, que deverá ser protocolado na Central de conselhos no período de 01 a 16 de julho de 2021.

§ 4º. Os candidatos devem estar cientes que a função de membro do Conselho é considerada de interesse publico relevante e não será remunerada.

§ 5º - visando a paridade na composição do órgão colegiado, não poderá apresentar –se como candidato pessoa que seja servidor público municipal.

Art. 7º. O cadastramento dos candidatos será processado mediante:

I - preenchimento da ficha de inscrição específica, previamente disponibilizada pela Central de Conselhos para organizações devidamente legalizadas representativas da sociedade civil e para usuários;

II – documento de próprio punho do candidato declarando que não é servidor público municipal

III – Copia dos documentos de RG, CPF, Titulo Eleitoral e comprovante de domicílio (contas água, energia, telefone ou congêneres) do candidato.

Art. 8º. Após o encerramento do período de cadastramento a Comissão Eleitoral procederá a análise dos documentos apresentados para o devido deferimento ou indeferimento das inscrições.

Art. 9º. Tornados públicos os resultados da etapa de inscrição, por meio de publicação na Sede da Central de Conselhos, os interessados terão um (1) dia para apresentar recurso, a serem apreciados pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral, analisará os recursos e publicará o resultado na Sede da Central de Conselhos.

Art. 10. Após a finalização do procedimento das inscrições a Comissão Eleitoral deverá organizar a listagem de candidatos inscritos e habilitados e publicar na sede da Central de Conselhos.

Dos Eleitores

Art. 11. Poderão votar eleitores do município de Pouso Alegre portando titulo de eleitor.

Art. 12. Devido a comissão eleitoral não ter o cadastro de todos os eleitores residentes no município apenas poderão votar pessoas portando o titulo eleitoral.
TÍTULO II - DA COMISSÃO DE ELEITORAL

Art. 13. A Comissão Eleitoral para todo processo dos representantes da sociedade civil, para biênio 2021/2023, tem como competência:

organizar o pleito nos termos da legislação em vigor;
analisar os recursos, apreciando os interpostos, com fundamento nesta Resolução;
conduzir o processo eleitoral dando sustentação, estrutura e apoio para a realização do mesmo.

Parágrafo único. A comissão a que se refere este artigo poderá, a seu critério, indicar membros auxiliares para o exercício de suas atribuições.

Art. 14. No início da Assembléia, a Comissão Eleitoral deverá apresentar a relação dos candidatos habilitados, a qual ficará afixada em local visível para os eleitores durante todo processo.

TÍTULO III - DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E SUA DINÂMICA

Art. 15. A Assembléia para eleição será instalada pelo Presidente do CMDPD.

Art. 16. A eleição será secreta, com cédulas rubricadas pela Comissão Eleitoral e entregues a cada eleitor pela mesa receptora.

Art. 17. Cada eleitor poderá votar em até dois (2) candidatos.

Art. 18. Os votos serão depositados em urna.

Art. 19. Concluída a votação, a mesa iniciará o trabalho de apuração dos votos.

Parágrafo único. Serão considerados nulos os votos em desacordo com a presente Resolução, ou que tenha rasuras ou alterações.

Art. 20. Serão proclamados eleitos os quatro primeiros candidatos mais votados representantes das instituições e os três mais votados representantes dos usuários, ficando os demais como membros suplentes, obedecendo ordem de votação, para representantes de instituições e representantes dos usuários. Em caso de empate será considerado eleito o candidato de maior idade.

Art. 21. Finalizada a assembléia de eleição o presidente do CMDPD, declarará empossados os conselheiros eleitos, após deverá encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a solicitação de nomeação através de portaria, dos Conselheiros Eleitos titulares e suplentes da Sociedade Civil.

TÍTULO IV - MEDIDAS DE PROTEÇÃO PESSOAL E DE DISTANCIAMENTO NO DIA DA ELEIÇÃO

Art. 22 A Secretaria de Políticas Sociais de Pouso Alegre-MG, deverá fornecer a toda equipe envolvida na eleição:
a) máscaras de proteção facial;
b) álcool em gel para higienização das mãos;
c) álcool 70% para higienização das superfícies (mesas e cadeiras) e objetos (canetas) na seção eleitoral.

Art. 23. Para proteção dos eleitores:
a) A Secretaria de Políticas Sociais deverá fornecer álcool em gel para as seções eleitorais;
b)Tornar obrigatório o uso de máscaras nas seções eleitorais e nos locais de votação;
c) Fornecer canetas higienizadas para os eleitores que precisarem;

Parágrafo único: Os candidatos e os eleitores não poderão realizar aglomeração no local de votação.

TÍTULO V - DOS DISPOSITIVOS FINAIS

Art. 24. Caberá ao Poder Executivo proceder à nomeação dos conselheiros através de portaria.

Art. 25. Na vacância de um cargo de representante titular da Sociedade Civil e ausência de suplência, caberá a instituição pela qual o conselheiro foi indicado, encaminhar novo representante.

Art. 26. Os conselheiros representantes da sociedade civil que vierem a ocupar cargos ou emprego público, serão automaticamente substituídos.

Art. 27. Os conselheiros que faltarem a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas sem justificativa serão automaticamente desligados.

Art. 28. Os casos omissos na presente edital serão resolvidos, pela Comissão Eleitoral.

Revogam se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 29 de junho de 2021.

EDUARDO TADEU PINTO
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:31A418D9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA TP 11/201

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **ERRATA** TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021 –**"**Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da escola municipal doutor Vasconcelos Costa"**. Onde se lê** : Processo administrativo nº 210/2021**– Leia se :** Processo administrativo nº 115/2021. A sessão pública será realizada no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2021 as 09h00min. O valor total estimado para a execução do objeto é de RR2.359.004,72 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatro reais e setenta e dois centavos). O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C11F2989

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 162/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 162/2020. INEXIGIBILIDADE nº 11/2020 - Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO EM RADIOTERAPIA PARA OS PACIENTES DO SUS.** " – CONTRATADO: INSTITUTO SUL MINEIRO DE ONCOLOGIA LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com término previsto para 26/06/2022. Data assinatura: 26/05/2021. Dotação orçamentária nº 02.11.10.302.0003.2634.3.3.90.39.00 – FICHA 1591.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:BF177991

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 81/2019 - PREGÃO Nº 53/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 81/2019. Pregão nº 53/2019 - Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE , TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A,B E E .** " – CONTRATADO: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com termino previsto para 26/06/2022. Data assinatura: 22/06/2021. Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0122.0003.2179.3.3.90.39.00 – ficha 1131.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:0E2D5284

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 160/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 41/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 160/2020. CHAMADA PÚBLICA nº 41/2019 - Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA .** " – CONTRATADO: CAMPOS MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses com termino previsto para 25/06/2022. Data assinatura: 17/06/2021. Dotação orçamentária nº 02.11.10.0302.0003.2634.3.3.90.39.00 – ficha 1591 / nº 02.11.10.0122.0002.2151.3.3.90.39.00 – ficha 1060.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9C1D3622

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 97/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 97/2019. TOMADA DE PREÇO nº 04/2019 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A IMPLANTAÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES EM ESTRUTURA METÁLICA NA ÁREA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JANDYRA TOSTA NO BAIRRO BELO HORIZONTE (LOTEAMENTO PITANGUEIRAS) .** " – CONTRATADO: BASE FORTE ENGENHARIA LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 180 (cento e oitenta) dias com termino previsto para 26/12/2021. Data assinatura: 01/07//2021.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:FEAB4E81

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 120/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021 –- Processo Licitatório nº 103/2021 **– OBJETO: "LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura. Assinado em 24/06/2021. LOCADORES: Sra. **ALEXSSANDRA COLLIN DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de Identidade (RG) 252.418.554 SSP/SP, devidamente inscrita junto ao cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 186.077.738-44 e pelo Sr. **FERNANDO ANDERSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de Identidade (RG) 18.303.799-6 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 124.984.878-40. Valor mensal de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** totalizando nos 12 (doze) meses o valor de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).** Dotação Orçamentária: 02.11.010.0301.0002.2114.3.3.90.36.00 – Atenção Primária (Origem: Federal) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Ficha 1587

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:41163BD3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SUPRESSÃO CONTRATO Nº 55/2017 - PREGÃO Nº 21/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo de Supressão ao contrato Nº 55/2017. Decorrência: PREGÃO nº 21/2017 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS .** Contratada : SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA. Valor: R$ 654.698,78 (seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), representando um decréscimo de 25,05 % do valor do contrato. Data assinatura: 11/06/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:1DC0AADA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 04/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo Aditivo nº 01/2021- Contrato nº 100/2018. Restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão de serviço público de estacionamento rotativo de veículos automotores, com disponibilização de software, equipamentos, sinalização, meios de pagamento, materiais e mão de obra. Contratada: DINAMICA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP. Valor: R$ 8.198,41 (oito mil cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos). Data assinatura: 27/04/2021. Data de assinatura : 24/06/2021.

WAGNER MUTTI TAVARES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes .

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F0DD0A18

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 20/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS (COBERTURAS ESPECIAIS / CURATIVOS) E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".** Data da assinatura: 22/06/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: ESFERA MEDICAL EIRELI. Valor: R$ 12.987,00 (doze mil novecentos e oitenta e sete reais), referente aos itens 07 e 12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 20/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS (COBERTURAS ESPECIAIS / CURATIVOS) E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".** Data da assinatura: 23/06/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI. Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente ao item 09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 20/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS (COBERTURAS ESPECIAIS / CURATIVOS) E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".** Data da assinatura: 22/06/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS

CIRURGICOS EIRELI. Valor: R$ 43.020,00 (quarenta e três mil e vinte reais), referente ao item 13.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:E13B809F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 31/2021. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES".** Data da assinatura: 24/06/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: UNICÓPIA LTDA - EPP. Valor: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), referente ao item 01. Dotação orçamentária
nº 02.007.2051.1012.3.3.90.39.12.00 – ficha 565/
nº 02.007.2041.1012.3.3.90.39.12.00 – ficha 520.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:A281FF50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1026/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/06/2021 a 22/07/2021, devendo retornar ao serviço no dia 23/07/2021, ao servidor VANESSA CRISTINA MARQUEZ DE SOUZA, ocupante do cargo de oficial administrativo, matrícula 6514.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:853BF072

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1027/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Supervisor da Divisão De Compras, respondendo por todos os atos entre a data de 23/06/2021 a 30/06/2021 em virtude de licença saúde da Sra. VANESSA CRISTINA MARQUEZ DE SOUZA sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:A9DEEEA3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1028/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 a **Sra. LIDIANE FLAUSINO SILVA** para o cargo de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA, símbolo SC-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:AA0FBFCF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1029/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 o S**r. JOSÉ ROBERTO SOUZA VILELA** para o cargo de Secretário Municipal de Comunicação, símbolo SM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:7E79FD4C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1030/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 o **Sr. CARLOS EDUARDO VAZ MARTINS** para o cargo de Superintendente de Relações Públicas, Comunicação e Eventos, símbolo SC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:CE362B57

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1031/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 o **Sr. JOÃO WILKER FERREIRA BORGES** para o cargo de Coordenador de Comunicação Digital e Novas Mídias, símbolo SC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:8645829D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1032/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 a **Sra. LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES** para o cargo de Superintendente da Divisão de Licitação, símbolo SC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:5AB02426

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1033/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 a **Sra. LETÍCIA NOVAIS ARAÚJO** para o cargo de Superintendente da Divisão de Recursos Humanos, símbolo SC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:33E9E62D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1034/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 a **Sra. BRUNA SILVA VIEIRA** para o cargo de Coordenador do Setor de Protocolo e Arquivo, símbolo SC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:F3CE85AB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1035/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 o **Sr. CLAUDIO NEY CAMARGOS DE AVILA** para o cargo de Coordenador do Setor de Patrimônio, Almoxarifado e Combustível, símbolo SC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:87B492C3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1036/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 o **Sr. ALBERTO MIRANDA NETO** para o cargo de Coordenador do Setor de Administração de Rede, símbolo SC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:401BD7FB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1037/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 o **Sr. LIELSON INÁCIO SILVA** para o cargo de Superintendente de Tributação, Tributos, Cadastro e Cadastro Rural, símbolo SC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:F0E325B4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1038/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 a **Sra. THACIA MARA SOUSA SANTOS** para o cargo de Coordenador do Setor de Contabilidade, símbolo SC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:5853591D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1039/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 o **Sr. DARLON RODRIGUES FERREIRA** para o cargo de Coordenador do Setor de Tesouraria, símbolo SC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:65EE513F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1040/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 o **Sr. FÁBIO REZENDE ASSUMPÇÃO** para o cargo de Superintendente de Transporte Escolar, símbolo SC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:A66B5E1E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1041/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 a **Sra. SAMELLA SANTOS NASCIMENTO VILELA** para o cargo de COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II, símbolo SC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:8E106642

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1042/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 a **Sra. LUCIANA DE SOUZA SILVA RODRIGUES** para o cargo de Coordenador de Educação Infantil, símbolo SC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:8A6754A9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1043/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 a **Sra. KELE CRISTINA MATEUS BORGES** para o cargo de Coordenador de Educação Especializada e CAEDD, símbolo SC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:30F90A45

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1044/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 o **Sr. MAURÍCIO SANTOS TEODORO** para o cargo de Superintendente de Projetos, Convênios e Eventos Culturais, símbolo SC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:C663C607

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1045/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 o **Sr. CARLOS ALBERTO RODOVALHO SANTOS** para o cargo de Coordenador Artístico E Cultural, símbolo SC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:92072C92

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1046/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 o **Sr. FELIPE AUGUSTO PASSOS MACEDO** para o cargo de Coordenador do Patrimônio Cultural, Histórico e Natural, símbolo SC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:A831EF34

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1047/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 o **Sr. DOUGLAS FERNANDES DE ALMEIDA** para o cargo de Coordenador do Setor de Esporte e Lazer, símbolo SC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:A8890318

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1048/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 a **Sra. ROSILENE CAMPOS BRASILEIRO** para o cargo de Superintendente da Divisão de Saúde, símbolo SC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:486C4065

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1054/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 a **Sra. ALINE MACHADO FERREIRA** para o cargo de Superintendente da Divisão de Compras, símbolo SC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:C0F72B1E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1049/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2021 o **Sr. GERALDO MARQUES DE SOUZA NETO** para o cargo de Superintendente da Divisão de Vigilância em Saúde, símbolo SC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:119927CD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
30/06/2021

Dispensa de Licitação nº 165/2021, Processo Licitatório nº 254/2021 – Objeto: Aquisição de peças novas e serviço de mão de obra mecânica referente a manutenção corretiva no período de garantia do veículo Pas/Automóvel Fiat Siena, placa QUU -0546, ano 2019 e modelo 2020, a serviço da Saúde-PSF.
Contratada: **VENTURE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **00.738.238/0003-80,** no valor total global de **R$428,67 (quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:702D6F92

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
30/06/2021

Dispensa de Licitação nº 166/2021, Processo Licitatório nº 255/2021 – Objeto: Locação de imóvel urbano para instalação e uso da Casa de Acolhimento Institucional "Jamile Miguel Teodoro", situado na Rua Paraná, nº 260, Bairro Oliveira, no município de Prata-MG.
Contratada: **MÁRCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA,** inscrito no CPF sob o **nº 673.144.816-87,** no valor total global de **R$9.000,00 (nove mil reais).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:AA684954

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0256/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, no Plenário da Câmara Municipal de Prata localizada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, às 13h00min, do dia 19/07/2021, Chamada Pública nº 002/2021, para o devido objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, alterada pela Resolução nº 04 de 02 de Abril de 2015. Fonte de Recursos – 144 – Transferências de Recursos do FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 30 de junho de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:3A9D2720

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2021

AVISO DE EDITAL - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA/MG** torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitações, para conhecimento de quem possa interessar que realizará o edital de Inexigibilidade por Credenciamento nº 009/2021, objetivando o **Credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes exames, procedimentos cirúrgicos e ambulatório: Ultrassom Abdome Total, Exame de Raio X, Tomografia, Mapeamento Trombose, Ultrassonografia com Doppler, Biópsia de Próstata, Biópsia de Mama, Biópsia de Tireóide, Ultrassonografia Ginecológica, Ultrassom Obstétrico, Ultrassonografia Geral, Eletroencefalograma, Colposcopia, Videolaringoscopia e Topografia Corneana, Cirurgia de Calázio, Dispositivo Intrauterino, Transferências Diurna e Noturna e Médico Otorrinolaringologista.** O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL), e em conformidade com o art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A comissão receberá a documentação para análise no dia 20/07/2021 até às 16h00min. Cópia do Edital poderá ser obtida no Portal da Transparência pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, 30 de junho de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:7BFB61CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS

Extrato de Concessão de Adicionais, nos termos do Art.38, Inciso I da Lei 839/2010

Fica concedido adicional de 10% sobre o Vencimento para a Funcionária **FLÁVIA ROGÉRIA VELOSO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir da data do requerimento protocolado pela servidora.

Pratinha, 30 de Junho de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:5BE35C1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO: 80/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021- PREGÃO/RP DE Nº 033/2021; Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; CNPJ: 40.021.146/0001-38.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Valor da ATA de RP: R$ 4.162,80 (Quatro mil cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Quartel Geral, 28 de junho de 2021.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL;

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:40E72AF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.734, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **"Dia Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio"**, com a finalidade de promover e desenvolver a conscientização dos cidadãos sobre a necessidade de desenvolver ações que visem preservar e valorizar o patrimônio existente no município.

Art. 2º - A data será comemorada, anualmente, no dia **05 de maio** em homenagem ao **Sr. José Pessamílio** pelos serviços prestados em prol da história, memória e identidade de Recreio e será comemorado em todo município.

§1º - Esse dia será dedicado a atividades culturais, esportivas e visitações com participação de alunos e professores de todas as escolas do Município.

§2º - Nessa data serão agraciados com medalhas os cidadãos que tenham sido destaques nas mais variadas formas de manifestações culturais ou que tenham realizado trabalhos que colabore ou incentivem a preservação do patrimônio cultural do município e região.

§3º - Nessa data também, será entregue aos idosos de nossa comunidade, que tenham de alguma forma contribuído para a preservação da memória do município, o título de "Guardião da Memória de Recreio".

§4º - Caberá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Conselho Municipal do Patrimônio Cultural a organização e a estruturação das atividades culturais a serem desenvolvidas nesta data.
Art. 3º - O poder Executivo poderá firmar convênio com órgãos públicos ou entidades privadas, sejam elas empresas ou organizações não governamentais, para a obtenção de apoio para a na organização do evento que trata esta lei.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do evento comemorativo do dia Municipal do Patrimônio Cultural correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente do Fundo Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico com respectivas fichas e fonte.
Art. 5º - Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Recreio, 29 de junho de 2.021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

*Esta publicação substitui aquela ocorrida na edição nº 3040, de 30 de junho de 2021 por ocasião de erro material na numeração da legislação.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:75173734

SETOR JURÍDICO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.735, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RECREIO A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 800.000,00, conforme Termo de Habilitação duzentos e sessenta e dois, destinadas ao financiamento de dois caminhões caçamba basculante, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único: As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único: Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.
Art. 4º Fica o Município autorizado a:

a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.

b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.

c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.

d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, 29 de junho de 2.021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

*Esta publicação substitui aquela ocorrida na edição nº 3040, de 30 de junho de 2021 por ocasião de erro material na numeração da legislação.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:67126BC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2021

Concede reajuste no Auxílio-Alimentação dos servidores públicos municipais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e o disposto no § 4°, do art. 2° da Lei

Municipal n° 4.003, de 23 de maio de 2019, que alterou a Lei Municipal n° 3.369, de 19 de abril de 2011; e

CONSIDERANDO que em virtude da pandemia do coronavírus, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socieconômicos - DIEESE, interrompeu, em 18/03, a coleta de preços do Índice do Custo de Vida, que mede a variação acumulada do Índice do Custo de Vida - ICV, acumulado nos últimos12 (doze) meses;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso VIII, do art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020, que *"Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências"*, e estabelece o IPCA como índice de correção;

CONSIDERANDO o Decreto n° 145/2020, que *"Prorroga o prazo do Estado de Calamidade Pública declarado no Decreto nº 031, de 07 de abril de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da Covid-19";*

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido reajuste, para o exercício de 2021, de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois por cento) no auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais, que passa a valer R$ 507,61 (quinhentos e sete reais e sessenta e um centavos), relativo ao IPCA acumulado no ano fiscal de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 30 de Junho de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:949B8B07

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.180/2021

Dispõe sobre reajuste de vencimentos, concedido aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos municipais efetivos, contratados, estabilizados, comissionados, ativos, inativos e pensionistas, reajuste salarial equivalente a 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), incidente sobre o valor dos vencimentos básicos.

Parágrafo único. Não será concedido reajuste para os cargos de Secretários Municipais, Procurador-Geral do Município, Prefeito e Vice-Prefeito.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta lei, serão utilizadas dotações orçamentárias previstas no orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1° de maio de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 30 de Junho de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6141CCE9

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – SUSPENSÃO – Pregão Eletrônico 56/2021 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o Edital do Pregão 56/2021, cujo objeto consiste no Registro de preço para Aquisição de Material Médico - EPIs COVID.

TARCISIO FRANCA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:584A00FF

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS - PSS EDITAL 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público o seguinte resultado: Convocação de Candidatos Aprovados, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS 30/06/2021		
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**
ENFERMEIRO DE SAÚDE FAMÍLIA		
13	ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	WILLIANE CRISTINA ALBERTO
14	ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	JOÃO MANUEL DE OLIVEIRA SAPORI

Os candidatos deverão comparecer em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, á Superintendência de Administração de Recursos Humanos, localizada a Rua Arthur José Alves, nº 61, Bairro Savassi, munidos de toda documentação exigida no Edital (xerox e original).

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E84069D9

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 053/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 053/2021
PROCESSO : 062/2021
OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Rádios de Comunicação Digital, bem como a locação de todos os acessórios necessários incluindo implantação, manutenção e operação

EMPRESA VENCEDORA: GAP SERVICE LTDA ME para os lotes 01 e 02 perfazendo o valor total de R$ 203.959,92 (duzentos e três mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). Heloísa Moreira Vieira / Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:23773F69

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 058/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 040/2021. **Objeto:** Registro de preço visando a aquisição álcool em gel. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **HIGIAL INÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA** o item 01 constantes no edital perfazendo o valor total de R$535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil reais) e a empresa **BELLI CAPELLI INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME** o item 02 perfazendo o valor total de R$388.200,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e duzentos reais). Data do Despacho: 24 de Junho de 2021.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DB7F2A70

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 012/2021 referente ao Pregão Nº 040/2021. Objeto: Registro de preço visando a aquisição álcool em gel. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **HIGIAL INÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA** o item 01 constantes no edital perfazendo o valor total de R$535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil reais). Data do Despacho: 24 de Junho de 2021.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9555D1A2

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 013/2021 referente ao Pregão Nº 040/2021. Objeto: Registro de preço visando a aquisição álcool em gel. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **BELLI CAPELLI INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME** o item 02 perfazendo o valor total de R$388.200,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e duzentos reais). Data do Despacho: 24 de Junho de 2021.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5736678B

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 281/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo Ao Contrato De Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva De Videomonitoramento Com Fornecimento De Peças N.° 086/2019 – Processo Administrativo N° 281/2018.

Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Segurança, Transito e Transportes (Contratante) e de outro lado, a empresa **XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA** (Contratada).

Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no Contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 17/06/2021 e término em 17/06/2022, perfazendo o valor de R$116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).

A despesa decorrente deste Termo Aditivo para o exercício de 2021 correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s), indicadas às fls. 675 do processo administrativo:

04.122.0101 2270 MANUT. GAC. SEC. SEGURANCA TRANSITO TRANSPORTE e
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO – PESSOA JURÍDICA – FICHA 1027

Data da assinatura do aditivo: 16 de junho de 2021.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D9368E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
83ª PLENÁRIA ORDINÁRIA – ATA 17/06/2021

Ata da 83ª (octogésima terceira) plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, do município de Ribeirão das Neves/MG, realizada no dia 17 de junho de 2021 por meio do aplicativo de reniões *Microsoft Teams*. A reunião teve início às 8h30 sendo conduzida pelo vice-presidente do CMDCA, Sr. Edson Nunes Oliveira, tendo como conselheiros de direitos presentes: Kelly Luciane, Viviane Martins, Oderval Junior, Otávio Batista, Glória Lisboa, Maria José Oliveira e Gustavo Rocha. Como convidados participaram Natália Oliveira da Gerência de Proteção Social Especial, Giselle do CAPSi, Mara Greide e Ana Olívia da Cidade dos Meninos. Logo em seguida, passou a palavra para a técnica Renata Bretas para conduzir a pauta e ela procedeu a leitura da **ata de número 82 da reunião plenária do CMDCA de 20 de maio de 2021**, que foi aprovada por unanimidade. Antes de prosseguir com a pauta, Renata Bretas pediu para incluir três pontos: homenagem a Kleber Queiroz, orçamento do Fundo da Criança e representatividade do segmento da Cultura no CMDCA, demandas que foram aprovadas de serem incluídas na reunião. A técnica informou que Kleber Queiroz, que tanto contribuiu voluntariamente para esse Conselho, será removido para Belo Horizonte e perguntou se poderia fazer uma homenagem em nome do CMDCA por meio de uma placa de homenagem e agradecimento o que foi aprovado por todos e o sr. Edson Nunes se prontificou a participar desse momento. Dando prosseguimento, foi entregue em 19 de maio de 2021 um ofício a sra. **Márcia Souza**, **representante governamental do segmento Cultura**, conforme deliberado na plenária passada, pois consta o não comparecimento dela em várias plenárias, iniciando então, um procedimento por parte do CMDCA para apuração desta ausência. Não havendo resposta por parte da servidora, foi colocado em votação a substituição da conselheira de direitos que foi aprovada por unanimidade. Passando para o segundo ponto de pauta, **ofícios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** em resposta a ofícios deliberados pelo CMDCA em relação ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes – PAIR. O ofício do PAIR relacionado a necessidade de se colocar pelo menos um técnico no programa, devido a falta de umtécnico para o mesmo, Renata Bretas faz a leitura do ofício e a leitura da resposta da Secretaria assinado por Gláucia Brandão. A Secretaria, através do ofício retrata a impossibilidade de um técnico apenas para o programa. Gustavo Rocha coloca a importância de discutirmos posteriormente sobre o assunto, pois a Saúde tem por objetivo incluir em pauta assuntos sobre as

vulnerabilidades e a importância do PAIR para fazer a interlocução da Saúde com a Assistência Social. Sr. Edson Nunes sugere uma data para tratar esse assunto de tanta importância de se ter um técnico para o PAIR e como CMDCA pode discutir o assunto. Natália Oliveira diz que como não tem técnico a frente disso, que ela trará as informações sobre os dados estatísticos das violações contra a criança e adolescente nas plenárias a combinar. Gustavo Rocha complementa que recebeu um ofício do CMDCA acerca do **fluxo de violência sexual** e que no dia 21 de junho, segunda-feira, às14h, se realizará uma reunião on-line sobre o assunto e convida um dos conselheiros para discutir sobre esse assunto onde será abordada a situação atual do fluxo. Outro ofício de número 141 sobre a oferta do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pelo CRAS.** Renata Bretas faz a leitura do documento assinado por Rafaela Monteiro. Renata Bretas se pronuncia informando que esse serviço já está há alguns anos sem se realizar em todos os CRAS, mesmo antes a pandemia surgir. Natália Oliveira diz que seria importante como sugestão que algum representante da Proteção Social Básica trouxesse uma resposta a esse questionamento, pois esse serviço já possui um tempo que não se realiza no município, refletindo a importância de que alguém do setor traga uma resposta com mais fundamento. Seguindo a pauta, o ofício para a Secretaria sobre a **expansão do CREAS**, Renata Bretas faz a leitura do ofício e a leitura da resposta do CREAS assinado por Maria Gláucia Costa Brandão, Renata Bretas disse que o CREAS vive uma demanda superior ao que consegue atender e faz a leitura do ofício em que consta que a expansão do serviço está em discussão na Secretaria e que o mesmo deve constar no próximo Plano Plurianual do Governo. Renata Bretas sugere o monitoramento de todas essas demandas o que foi aprovado por todos. Dando prosseguimento, a questão do orçamento do Fundo foi discutida em plenária. Renata Bretas apresentou uma proposta de **valores para o Fundo no PPAG**, mas os conselheiros de direitos querem um prazo para que a Comissão de Fundos discuta melhor essa questão. **Sobre o orçamento**, os conselheiros de direitos debateram a limitação imposta para a liberação de recursos do Fundo este ano devido aoorçamento do ano de 2021. Refletiu-se que o CMDCA deve ser incluído na elaboração do orçamento, no mínimo, em relação ao Fundo da Criança, fundo que se constitui atualmente apenas da renúncia fiscal captada pela sociedade civil e que estamos vivendo um momento diferente em que a demanda por ações sociais não diminuiu, pelo contrário. A situação atual sobre os projetos do Fundo é está sendo negociado com várias OSCs contempladas pelo Edital de Chamamento Público do ano de 2020, para receberem os valores deliberados, no mês de janeiro de 2022 dando início ao processo de execução dos projetos em sequência a efetivação do repasse do recurso. Isso pegou o CMDCA de surpresa. Foi bastante discutido entre os conselheiros a não participação na formulação do orçamento na parte que tange ao CMDCA. Renata Bretas acredita que a questão do orçamento para o ano de 2022 já foi finalizada e o CMDCA novamente não foi chamado para discutir o assunto. O sr. Edson Nunes diz concordar com o fato de que em se tratando de verba do Fundo, a Cidade dos Meninos têm captado valores altos e diz que precisa haver maior comunicação da Secretaria com o CMDCA, pois é o responsável pelo Fundo. A expectativa das OSCs foram frustradas. Oderval Junior comenta como é inexplicável a relação do Fundo do CMDCA com a Secretaria, pois temos essa autonomia, deveriam acompanhar mais as discussões sobre o CMDCA. Foi uma surpresa, foi a primeira vez que isso acontece. A equipe do CMDCA tenta não cometer erros, inclusive contribuindo para Secretaria e sabemos que temos recurso na conta do Fundo para realizar os projetos, pois os conselheiros temos acesso ao saldo do Fundo. Oderval Junior ainda diz não entender bem essa falha ou falta de articulação. Questionou-se que quem garante que no primeiro dia de janeiro esse recurso estará em caixa para aplicar. Glória fala que é uma situação difícil para as instituições. Oderval Junior diz que fica claro que o Fundo é do CMDCA e não da Secretaria e que precisa de uma posição da Secretaria sobre esse erro. Como encaminhamentos, foram aprovados com unanimidade: o encaminhamento de uma nota de repúdio à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SMDSC sobre o assunto; o encaminhamento de ofício à SMDSC solicitando a inclusão de membros do CMDCA em comissão que formula o orçamento e ofício solicitando esclarecimentos sobre o orçamento do ano de 2021. Renata Bretas entendeu que os projetos do recurso a pandemia serão prioridade, mas que são uma expectativa de execução que pode não se concretizar, uma vez que o estado de calamidade pública do município tem previsão de terminar no final do mês de julho e eles teriam que ser executados enquanto durar esse período que só pode serprorrogado pelo Executivo de acordo com o cenário do município. Oderval Junior sugere convidar alguém da Secretaria para acompanhar as ações do Conselho, assim poderia estreitar o diálogo. Gustavo Rocha se despede da plenária e se coloca a disposição do Conselho. Sr. Edson Nunes relata a importância de colocar na nota de repúdio a importância devida do CMDCA para o assunto. Seguindo a pauta, Natália Oliveira em nome do CREAS pede **esclarecimento da Cidade dos Meninos** em relação a um formulário exigido pela Instituição ao CREAS de nada consta para adolescentes que concorrem a uma vaga no Programa Jovem Aprendiz, uma vez que o CREAS não emite tão declaração, o fórum que o emite. A sra. Mara Greide da Cidade dos Meninos cumprimenta a todos os conselheiros e apresenta a sra. Ana Olivia, que faz a explanação de que irá estreitar o diálogo com o CREAS e que retirará essa declaração pedida pela instituição. Seguindo a pauta, Renata Bretas diz que todo ano entramos para concorrer ao Edital do Itaú Social e que não temos sido selecionados. Explicou que fez um pequeno relatório do que foi dito na transmissão tira-dúvidas do Itaú Social e vai encaminhar no grupo de *whatsapp* do CMDCA e sugere uma plenária extraordinária para escolha de projeto a partir dos que constam no banco de projetos do Conselho. Dando sequência a pauta, pendências da Comissão de Monitoramento e Avaliação, **foi aprovada pela Comissão e Monitoramento e Avaliação do CMDCA e por unanimidade na plenária, o início das atividades do projeto Educação em Foco (cursos profissionalizantes) da Associação de Promoção Humana Divina Providência – Cidade dos Meninos para o dia 21 de junho de 2021, de forma remota, conforme ofício e plano de trabalho apresentado pela OSC**. O Sr. Edson Nunes disse que se a Comissão quiser fazer visita a instituição para monitorar as ações financiadas com recurso do Fundo terá como atender a todos. Devido a falta de quórum pela saída da reunião de Oderval Junior, a reunião foi encerrada pelo Senhor Edson Nunes, sendo acordado que no dia 24 de junho de 2021, será realizada plenária extraordinária para conclusão dos trabalhos e seleção do projeto para concorrer ao Itaú Social. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Kelly Luciane Lobenwein, lavro a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelo vice-presidente do CMDCA.

KELLY LUCIANE LOBENWEIN	***EDSON NUNES***
Conselheira de Direitos do CMDCA	Vice-Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:43376EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ATA DA 84ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA

Ata da octogésima quarta reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, realizada no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um realizada por meio do aplicativo *Microsoft Teams* para tratar dos assuntos referentes a pauta encaminhada anteriormente. A plenária deu-se início as oito horas e quarenta e quatro minutos sendo conduzida pelo Vice-Presidente Sr. Edson Nunes, acolhendo a todos conselheiros de direitos e convidados e fazendo uma breve explanação da ata. Estavam presentes: Gustavo Rocha da Secretaria de Saúde; Beatriz Pereira da Associação Beneficente Menino Jesus; Vinicius Silva do CMDCA; Glória Lisboa da Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo; Maria José da APAE; Oderval Junior da ASCOTON; Kelly Luciane do Instituto Camará; Edson Nunes da Cidade dos Meninos; Andréa Pio, Secretaria de Esportes; Neide Castro, Presidente do CMDCA; Otávio Batista da Fazenda; Lucimone da Cidade dos Meninos; Márcia da Secretaria de Cultura e Renata Bretas do CMDCA. Em seguida a palavra é passada para Renata Bretas para conduzir a pauta que inicia com a leitura da ata de reunião de 16 de junho de 2021, sendo aprovada por unanimidade. Oderval Junior toma a palavra e diz que compareceu na semana corrente na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e que foi informado que seria possível repassar o recurso do Fundo para as

Organizações da Sociedade Civil selecionadas pelo Edital de 2020. Renata Bretas toma a palavra e diz que em conversa com a Secretaria foi informado que estão fazendo um esforço para repasse dos valores a todas instituições, porém, mesmo assim, duas delas não receberão o recurso em 2021. Quanto representatividade da Secretaria no CMDCA diz que Tânia Abreu é uma boa indicação para acompanhamento, quando necessário. Renata Bretas diz que conversou com Tânia Abreu sobre o orçamento 2022. A mesma diz que ainda não fechou o orçamento, sendo possível o encaminhamento de valores pelo CMDCA. Na conversa com Tânia Abreu, a mesma informou uma progressão nos valores previsto para o Fundo para o Plano Plurianual. Foi sugerido e aprovado pela plenária o encaminhamento de ofícios sobre o orçamento 2022 e plano plurianual para formalização dos valores que estão previstos. Dando prosseguimento à pauta, Renata Bretas traz em discussão o Edital de Utilização de Recursos do Fundo pelas Organizações da Sociedade Civil. Renata enfatiza que a Procuradoria-Geral do Município pediu pequenas alterações no edital e aprovou a minuta, solicitando apenas alguns acréscimos, faltando deliberar o cronograma do chamamento público. Após discussões, as datas e prazos ficam da seguinte forma: Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público no dia 01 de julho do ano corrente, a 30 de julho. Etapa 2: Envio das Propostas pelas OSCs 02 a 20 de agosto. Sessão Pública de abertura dos Envelopes da Propostas: 13/09/2021. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção 23 de agosto a 10 de setembro. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar 13 de setembro. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar 13 a 17 de setembro. Etapa 6:Análise dos recursos pela Comissão de Seleção 21 de setembro a 05 de outubro. Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas: 21 de outubro. Renata Bretas diz que o Fundo da Infância e Adolescência recebeu cem mil reais de empresa por meio da Justiça do Trabalho e Renata sugere um edital voltado ao combate ao trabalho desprotegido. Igualmente Renata Bretas sugere dialogar com pessoas referentes e investigar se este recurso tem de ser específico ou se pode dispor junto a outros valores. Em seguida, a **plenária fez a deliberação do edital de 01/2021 com datas e prazos deliberados nesta plenária, o mesmo foi aprovado com unanimidade.** Em seguida, passa-se para o próximo ponto de pauta, sendo a discussão sobre o Edital da Infância e da Adolescência 2021 (Itaú Social): que seleciona projetos que atuem para assegurar direitos de crianças, adolescentes e suas famílias no contexto da pandemia. Renata convida às instituições que tem projetos no banco de dados do CMDCA. Após a explanação das mesmas, ficaram em votação a concorrem no edital dois projetos: APAE com o projeto "Projeto Ritmo Apaeano" e Cidade dos Meninos, através do projeto: "Tecnologia arte e Vida", do eixo 2, adolescentes em conflito com a lei. Em votação da plenária fica expresso; sete (07) votos favorável à Cidade dos Meninos e um (01) voto para APAE, ou seja, **o projeto que será encaminhado ao Edital Itaú será: "Tecnologia Arte e Vida"**. Em seguida, passa-se para o próximo ponto de pauta: pendências das Comissões Temáticas. Iniciando a Comissão de Avaliação: avaliação de **prestação de contras da ASCOTON: processo administrativo n. 11.863/2019, projetos Cartilha Trimestral, valor R$ 24.000,00; processo administrativo n. 8457/2019, termo de colaboração n. 014/2020, projeto Diagnóstico, valor R$40.620,00.** A comissão deu parecer favorável à prestação de contas dos projetos citados. A comissão pede à assembleia que sempre que houver alguma dúvida que as instituições possam procurar a comissão para sanar dúvidas e acabar não sendo prejudicados. Em seguida, Oderval Junior diz que infelizmente não houve nenhum acompanhamento do gestor de parceria, e que isso dificulta o andamento do projeto e que por isso, as dúvidas acabaram sendo tiradas em plenária. **Dando continuidade passa-se para a votação, sendo aprovado por unanimidade da plenária.** Em seguida, Renata explica sobre a solicitação da retomada das atividades do **projeto "Transformando Vidas", pela Comunidade Kolping Rainha da Paz. A solicitação vem acompanhada de explicação de todos requisitos sobre exigência em tempos de pandemia. Após análise favorável da comissão, coloca-se em votação em plenária, sendo aprovado de forma unânime, sem nenhum voto contra, ou abstenção a retomada das atividades para o dia 03/08/2021**. Após votação, prosseguimos com a pauta, sendo Comissão de Registros e Inscrições de Programas. Renata Bretas explica que a comissão optou por não realizar as visitas pela questão da pandemia, contudo, quando houver inscrições ou registros novos, a comissão se coloca a disposição para a visitas. **Solicitação de renovação de Registro do Instituto Camará, a plenária aprova por oito votos favorável e uma abstenção. Solicitação de Registro INCAMP, Renata faz leitura do parecer desfavorável da Comissão de Inscrição e Registros, devido ao estatuto estar defasado e não prever ter como finalidade o atendimento de criança e adolescente. A comissão não aprova a demanda que apresentam. A plenária de forma unanime (07 votos) é favorável ao INDEFERIMENTO da solicitação do INCAMP. Solicitação de renovação de registro da Comunidade Kolping Rainha da Paz, Renata faz explanação do parecer da Comissão de Registros sendo favorável à solicitação da instituição. A plenária dá o parecer favorável por unanimidade. Solicitação de renovação de registro da Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo, Renata explana sob o parecer da comissão, sendo favorável à solicitação da instituição e é aprovado pela plenária por 6 votos favoráveis e uma abstenção. Solicitação de renovação de registro do Centro Cantinho Amigo, Renata lê o parecer favorável da comissão e em seguida passa-se para votação da plenária sendo aprovado por sete (7) votos favoráveis.** Próximo ponto de pauta: Comissão de Seleção. Edital de Chamamento Público n. 02/2019: solicitação de liberação de recursos de projeto da Associação Beneficente Menino Jesus e Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo. Sobre Associação Beneficente Menino Jesus; Renata Bretas faz explanação sobre o **projeto NUCE (Núcleo de Complementação Escolar) e parecer favorável da comissão, e em seguida se coloca em votação da plenária, sendo aprovado por seis (06) votos e uma abstenção**. **Projeto da Kolping Nossa Senhora do Carmo, Renata faz explanação sobre o projeto Palavras e Valores Comunitários e parecer favorável da comissão, em seguida, coloca em votação o mesmo ficando seis (06) votos favoráveis e uma (01) abstenção**. Renata enfatiza que terá recurso para estes dois projetos ainda neste ano, conforme retorno recebido da Secretaria. Próximo ponto de pauta: **Ofício n. 360/2021 da Secretaria Municipal de Saúde**: Renata faz a leitura do referido ofício e passa a palavra para Gustavo Rocha. O mesmo disse que no Hospital São Judas há um trabalho imediato ao atendimento das vítimas, contudo, o problema maior é em relação ao atendimento após as 72 horas, pois não há mais efetividade do tratamento medicamentoso, sendo o desafio maior, também, a investigação. Para otimização do fluxo do atendimento no hospital à investigação, e que houvesse registros em todos os pontos da rede voltado a este acompanhamento, ou seja, fazer este fluxo mais enxuto e menos dificultador para a família. Gustavo Rocha disse que foi rica a discussão tida no dia vinte três 21 de junho, inclusive com a presença do CMDCA através da Neide Castro e Otávio Batista. Gustavo vê essa ação como um bem grande para otimização dos trabalhos e atendimentos às crianças que sofrem abusos e chegam ao hospital demandando um trabalho em rede. Em seguida, o Sr. Edson Nunes coloca em disposição o atendimento psicológico às crianças e adolescentes em situação de abuso. A reunião deu término as onze horas e trinta minutos. Nada mais a constar, eu Beatriz Pereira de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Vice-Presidente do CMDCA.

BEATRIZ PEREIRA DE JESUS	***EDSON NUNES OLIVEIRA***
Secretária da Diretoria do CMDCA	Vice-Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9ACB8595

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003.2016 - PROCESSO Nº 301/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 5º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 003.2016 - Processo: N.º 301/2015.

Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação (Contratante) e de outro lado, a empresa **TURINEVES LTDA.**

Objeto do aditivo: a suspensão temporária, excepcional e consensual da vigência do Contrato em epígrafe, relativo à prestação de serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Fica suspensa a execução do Contrato Administrativo nº 004/2016 pelo prazo de 11 (onze) meses, a partir de 17/02/2021 até 17/01/2022.

Data da assinatura do aditivo: 16 de fevereiro de 2021.

DOLORES KICILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EED22872

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2019 - PROCESSO Nº 062/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 124/2019, Processo: N.º 062/2019.

Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação (Locatário) e **ADRIANE ELOÍZA COSTA**, (Locador).

Objeto do aditivo: Prorrogação de Prazo vigência por 12 meses, perfazendo o valor de R$ 78.988,56 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Data da assinatura do aditivo: 24 de junho de 2021.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F5EBB67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 006/2021

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, neste ato representado pela Gerência de Dívida Ativa, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base na Lei Complementar Municipal 142/2013 (Código Tributário Municipal) e Decreto Municipal 77/2018, publica o presente Edital com vistas a **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados de que existem Débitos vencidos, inscritos em Dívida Ativa, que caso não sejam regularizados no prazo de **10 (Dez) dias**, contados da data de publicação desse edital, mediante liquidação amigável, estarão sujeitos a protesto e/ou cobrança judicial, o que acarretará custos adicionais. O contribuinte poderá, a qualquer momento, regularizar a sua situação de cobrança por meio de pagamento a vista ou parcelamento. Por fim, o contribuinte poderá se dirigir a uma Unidade de Atendimento Integrado da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves para obtenção de maiores informações.

TRIUNFO PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 25.982.893/0001-49

Rib. das Neves, 29/06/2021

FLÁVIA CARLOS DE OLIVEIRA - 502418

FABIANO AUGUSTO GOMES – 10240
Gerente de Dívida Ativa

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6E1249FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO I - GASTOS COM A SAÚDE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS MODELO 1 PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 30/04/2021

Quadro Demonstrativo de aplicação de no mínimo 15% da receita resultante de Impostos e provenientes de Transferências para o custeio dasdespesas com Saúde. Emenda Constitucional nº 29/2.000.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES		
A) IMPOSTOS		
1.1.12.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	43.918,82
1.1.13.03.11.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.232.509,34
1.1.13.03.41.01	IRRF - Outros Rendimentos - Pessoa Física	94.715,90
1.1.13.03.41.02	IRRF - Outros Rendimentos - Pessoa Juridica	147.652,11
1.1.18.01.11.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.225.717,14
1.1.18.01.13.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.702.770,37
1.1.18.01.14.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	985.320,49
1.1.18.01.41.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	3.948.854,93
1.1.18.01.43.00	PImripnocsiptoalsobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	3.185,00
1.1.18.02.31.01	DImívpiodsatoAtsivoabre Serviços de QualquerNatureza - Principal	6.849.719,88
1.1.18.02.31.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Profissionais Autonômos	137,53
1.1.18.02.33.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	82.958,41
1.1.18.02.34.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	62.905,32
SUB-TOTAL		**20.380.365,24**
B) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.7.18.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	35.216.656,36
1.7.28.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	29.871.656,70
1.7.28.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15.262.366,12
1.7.28.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	367.275,37
SUB-TOTAL		**80.717.954,55**
C) OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
SUB-TOTAL 0,00		
D) TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
SUB-TOTAL 0,00		
E) DEDUÇÕES DA RECEITA (EXCETO FUNDEB)		
SUB-TOTAL 0,00		
2. TOTAL DAS RECEITAS (A + B + C + D - E)		**101.098.319,79**
3. Valor Legal Mínimo (art. 212 da CF)	**15,00**	**15.164.747,97**
4. Aplicação no Exercício (Despesas Liquidadas)	**21,81**	**22.047.160,72**

.....

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4CBAE945

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
LEI MUNICIPAL N.º 1.500 DE 18 DE MAIO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM A ARQUIDIOCESE DE MARIANA, ESPECIFICAMENTE PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE VISANDO EXECUÇÃO

DE SERVIÇOS DE COVEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Espera/MG aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de cooperação, acordos ou instrumentos congêneres com a Arquidiocese de Mariana, especificamente Paróquia Nossa Senhora da Piedade, neste Município, objetivando a cessão de prestação de serviço público de coveiro, junto ao cemitério local.

Art. 2º - Os instrumentos de cooperação mútua firmados entre o Município de Rio Espera e a Arquidiocese de Mariana (Paróquia Nossa Senhora da Piedade) deverão conter todas as condições, normas e especificações necessárias para garantir o integral atendimento dos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Espera, MG, 18 de maio de 2021.

JULIANO BENICIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:A26A0D56

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado (s), aprovados no Concurso Público realizado nos dias 25/01 e 26/01/2020, para o prazo de 04 (quatro), dias a contar da publicação deste Edital, comparecer(em) à Sessão de Pessoal deste órgão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, nº 36, centro, Estado de Minas Gerais, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do contrato de trabalho.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renuncia do candidato (a), que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória.

CARGO: Operador de Máquinas - Média/ Leve - Categoria "B"

CANDIDATO CONVOCADO: Jean Max da Silva

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e Xerox legível), conforme Edital nº 001/2019.

Rio Espera, 30 de junho de 2021

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:B6AA4311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA AO EDITAL

ERRATA AO EDITAL
Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 020/2021, Processo nº 096/2021. Cujo objeto é **contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para manutenções diversas em vias urbanas, prédios e espaços públicos do município e povoados**, comunica que no anexo X especialmente no item 3 (AVALIAÇÃO DE CUSTO) fica acrescida a seguinte redação:

O preço mínimo aceitável será de até 70% do valor de referência de cada item, patamar a partir do qual será, para os fins deste certame, considerado inexequível. Havendo uma ou mais empresas limitadas ao preço mínimo, proceder-se-á ao sorteio entre os classificados.

Rio Preto, 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:00BDF79B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna pública a "RERRATIFICAÇÃO" referente ao Processo Administrativo nº 063/2021, Edital 045/2021, Credenciamento nº 004/2021, visando o CREDENCIAMENTO de Laboratórios de Análises Clínicas, para a realização de EXAMES CLÍNICOS, compreendendo a COLETA E A ANÁLISE CLÍNICA LABORATORIAL. Tal rerratificação se dá pela necessidade de adequação do horário de abertura do certame. Desta forma, altera-se o horário de abertura deste Processo Administrativo. Onde se lê abertura 09/07/2021 às 09h00min, leia-se abertura dia 12/07/2021 às 13h00min. Todas as demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. O Edital rerratificado poderá ser retirado no Setor de Licitações e ainda por meio eletrônico através do Portal de Transparência deste município. Informações pelo telefone (0xx32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 30/06/2021.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:552391A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2021, na data de 20/07/2021, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 064/2021, objetivandoa **contratação de empresa especializada em treinamento profissional nas áreas de Corte de cabelo, Depilação, Designer de Sobrancelhas dentre outros descritos e especificados em Anexo I. A contratação visa à aplicação de cursos profissionalizantes junto às oficinas designadas pela Secretaria de Ass. e Des. Social visando à capacitação profissional dos alunos**. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 30/06/2021. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:ED646178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PROCEDIMENTO Nº01/ 2021

PROCEDIMENTO Nº01/ 2021

MATRÍCULAS Nº 10.714

Proprietário: Município de Rubelita

Trata-se de procedimento administrativo de regularização fundiária instaurada para ser aplicada ao Conjunto Habitacional Juvanita Dias Franco (Distrito de Lagoa de Baixo), localizado no Município de Rubelita/MG.

Em razão do Conjunto Habitacional Juvanita Dias Franco (Distrito de Lagoa de Baixo) ser ocupado predominantemente por população de baixa renda, classifico a regularização fundiária na modalidade de interesse social, Reurb-S, nos termos do art. 5º, inciso I, do Decreto nº 9.310/2018.

Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.

Rubelita /MG, 28 de maio de 2021

FRANKY HARLLEY MIRANDA
Presidente da Comissão REURB
Engenheiro Civil

JEFFERSON MARCONI DOS ANJOS CASTRO
Membro da Comissão REURB
Procurador Municipal

EDIMAR MOREIRA COSTA
Membro da Comissão REURB
Assistente Social

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:55A2D4C1

GABINETE
PROCEDIMENTO Nº01 / 2021...

PROCEDIMENTO Nº01 / 2021...

MATRÍCULAS Nº 10.714
Proprietário: Município de Rubelita

Trata-se de requerimento formulado pela Cohab Minas, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (Reurb-S) e com o requerimento vieram documentos referentes ao Conjunto Habitacional Juvanita Dias Franco (Distrito de Lagoa de Baixo), localizado no Município de Rubelita/MG.

Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo, para que a Comissão Técnica de Regularização Fundiária - CTRF do Município nomeada de acordo com a Portaria Nº 062/2021 tome as providências que lhe compete no âmbito da REURB – S requerida e da legislação vigente.

Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.

Dê-se ciência ao legitimado.

Rubelita / MG, 28 de maio de 2021

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:8C922BFD

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº063/2021**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 003/2021**, tipo menor preço global, em 16/07/2021 às 09h00min, objetivando a contratação de sociedade empresária especializada para a execução de obra de pavimentação em bloquete sextavado das vias urbanas do Distrito de Amparo do Sitio, pagt° com recurso do Convênio 9278248-Transferencia Especial/Secretaria de Estado de Governo. Edital com informações complementares no site http://rubelita.mg.gov.br/licitacao/. Em 30/06/2021 –

ELIANE MIRANDA JARDIM
Presidente da CPL.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:70F686D9

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 005/2021 nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, objetivando o credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilões para venda de bens móveis inservíveis para a administração pública municipal, em favor da pessoa credenciada Wellington de Matos Silva, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 1162, data da inscrição 24/01/2020, residente e domiciliado a Rua Patrício Barbosa, nº 149/402, Cj Califórnia, Belo Horizonte/MG, pelo prazo de 12 meses a contar da data desta Ratificação.

Rubelita/MG, 29 de junho de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:6EB8E875

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 4857/2021

Dispõe sobre as tarifas para remuneração do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Santa Bárbara.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando:

a) o estudo realizado no Processo Administrativo de n.º 01852/2020 e a decisão administrativa de fl. 749, do referido procedimento, realizados nos termos do art. 15, §4º, da Lei Municipal de n.º 1561/2010; e

b) o disposto no art. 15, §3º, da Lei Municipal de n.º 1561/2010, que define: *"as tarifas deverão ser revistas, atendidas as exigências da legislação pertinente, em função de alterações em quaisquer dos itens componentes da planilha de apropriação de custos operacionais.*
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reequilibradas/revistas, em 14,79% (quatorze inteiros e setenta e nove centésimos), todas as tarifas da concessão transporte público municipal.

Art. 2º. Os novos itinerários da concessão são os estabelecidos às fls. 785/786, dos autos do Processo Administrativo de n.º 01852/2020, devendo a Secretaria Municipal de Administração Pública, no prazo de 15 (quinze) dias, através da Assessoria de Comunicação, divulgar os novos horários e valores tarifários de modo a orientar a população.
Parágrafo único. A redução dos horários é excepcional e se restringe ao período de pandemia da COVID-19, devendo ser revisto quando do retorno das aulas da rede pública municipal de ensino.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 30 de junho de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Helena Braga Araújo
Código Identificador:75D80C2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 4858/2021

Dispõe sobre o funcionamento de atividades econômicas e sociais no município de Santa Bárbara no contexto de enfrentamento à pandemia COVID19 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Federal n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Regulamento Sanitário Internacional do qual o Brasil é signatário e que se encontra vigente em âmbito externo e interno (Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro 2020);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, que decretou situação de emergência no Estado de Minas Gerais, em razão do surto de doença respiratória 1.5.1.1.0 – Coronavírus;

Considerando a Declaração de Situação de Emergência em Saúde pública promovida pelo Decreto Municipal de n.º 4307/2020, complementado pelo Decreto Municipal de n.º 4313/2020;

Considerando que os Decreto Municipais de n.º 4736/2021 e o 4742/2021, que "*Dispõe sobre o funcionamento de atividades econômicas e sociais no município de Santa Bárbara no contexto de enfrentamento à pandemia COVID19 e dá outras providências."*

Considerando os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais para fins de funcionamento das atividades econômicas e sociais no âmbito do programa "Minas Consciente", conforme Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n.º 39;

Considerando o que restou decidido pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL nos autos da ADI N.º 6341 em 15 de abril de 2020, bem como a realidade local no Município de Santa Bárbara;

Considerando a deliberação do dia 09 de junho de 2021, do COESSB.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado:
I – a inclusão, nos boletins, da onda em que o Município se encontra; e
II – o retorno ao trabalho dos funcionários da prefeitura municipal afastados por idade ou comorbidade, desde que tenham sido vacinados a mais de 30 dias com a segunda dose da vacina.

Art. 2º. O afastamento de servidores não vacinados com ambas as doses, por idade, será acima de 60 anos.

Parágrafo único. Nas situações em que o regime de teletrabalho for incompatível com as atribuições do servidor, esse será afastado por motivo de saúde, nos termos do art. 55, da Lei Municipal de n.º 1106/2000.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara/MG, 30 de junho de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Helena Braga Araújo
Código Identificador:5FFB49C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 4859/2021

Institui Comissão de Proteção à Fauna de Santa Bárbara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 148, inciso IV da Lei Orgânica Municipal; no art. 3° da Lei Municipal 2009/2021, no Art. 2º, § 1º da Lei Estadual 22.231/16 e da Lei 9.605/98, em especial dos art. 29 a 37 e art. 76, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Proteção à Fauna de Santa Bárbara nos termos desse Decreto, formada por representantes do poder público e sociedade civil, desde que estudantes ou formados em ciências biológicas, medicina veterinária, zootecnia ou outras áreas afins, ou pessoas interligadas as atividades e causas animais, composta de, no mínimo, cinco e no máximo quinze pessoas.

Parágrafo Único – A Guarda Civil Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar de Santa Bárbara integrará efetivamente a Comissão de Proteção à Fauna em todas as atividades, com viatura e servidor a ser designado por seu Comandante.

Art. 2º - A Comissão será formada pelos seguintes membros, indicados pelo Chefe do Executivo:

Cinco representantes da Prefeitura, no mínimo;

Cinco representantes da sociedade civil, no mínimo.

§ 1º - A Presidência da Comissão será indicada por maioria simples da Comissão, que terá a competência de representá-la em todas as atividades, requerimentos ou atuações.

§2º - As deliberações serão consideradas aprovadas por a maioria simples de votos, incluindo o voto de presidente.

§ 3º - No caso de empate nas deliberações, caberá ao presidente o voto de minerva.

§ 4º - As reuniões da Comissão serão registradas em atas que deverão conter as deliberações e resumo das discussões.

§5º - Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária e Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizarem estrutura física e materiais pertinentes para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

§6º - A participação na qualidade de membro da comissão não gera qualquer direito a remuneração, sendo considerado relevante serviço público.

§7º - No mínimo um servidor público municipal com poder de polícia deverá acompanhar os trabalhos da comissão.

§8º - No caso de lavratura de auto de infração, o processo administrativo ficará vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária.

Art. 3º - Compete a Comissão:
Vistoriar o local de denúncia e verificar sua procedência;
Orientar o infrator quanto ao bem estar animal e devidas legislações;
Emitir parecer por meio do protocolo de perícia e bem estar animal (PPBEA);
Encaminhar o PPBEA aos fiscais competentes em caso de necessidade de autuação;
Acionar a equipe de recolhimento animal em caso de maus tratos que exponha o animal a risco iminente;
Acionar as autoridades policiais para as devidas providências em caso de maus tratos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Santa Bárbara, 30 de junho de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Helena Braga Araújo
Código Identificador:1B9B81C9

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Programa de atendimento aos Produtores Rurais

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014; Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:

Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: Cuba Sede – São Veríssimo	01/07/2021 a 08/08/2021	Roçagem

Santa Bárbara, 30 de junho de 2021.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA.

Publicado por:
Liliane Ribeiro dos Santos
Código Identificador:37FD1E78

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/MG

O município de Santa Bárbara/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de regulamentar a eleição dos representantes para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), nos termos da Lei n.º 14.113/2020 e da Lei Municipal n.º 2013/2021, torna públicas as inscrições deferidas e indeferidas para a participação na Eleição para a Composição do CACS/FUNDEB do município de Santa Bárbara/MG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
- Melyna Neves de Oliveira Vilarino – Deferida;
- Cláudia Aparecida Mota – Deferida.

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
- Luís Antonio de Castro Morais – Deferida.

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
- Simone de Oliveira Queiroz – Deferida.

PAIS DE ALUNOS:
- Polianna Conceição Felipe das Dores – Deferida.

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
- Adão Joaquim Lagares – Deferida;
- Thatiana Maria de Oliveira da Conceição – Deferida.

ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:
- João Vitor Otoni Ferreira – Deferida;
- Denise Rosane Silva Diniz – Deferida.

ESCOLAS DO CAMPO:
- Katyelle das Graças Rezende da Silva – Deferida.

Santa Bárbara/MG, 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:4733A0E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 112/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 027/2021 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Lubrificantes e outros para atender a demanda da frota de veículos e máquinas de forma fracionada. Vencedores: – Posto Santos Dumont Eireli - EPP - CNPJ - 36.697.890/0001-80 – Item 01 - Unitário R$ 308,00 – Item 02 - Unitário R$ 517,00 - Item 03 - Unitário R$ 23,50 – Item 04 - Unitário R$ 463,00 - Item 05 - Unitário R$ 438,00 - Item 06 - Unitário R$ 294,00 - Item 07 - Unitário R$ 22,75 - Item 09 - Unitário R$ 516,50 - Item 11 - Unitário R$ 370,00 - Item 12 - Unitário R$ 31,00 - Item 16 - Unitário R$ 445,00 - Item 17 - Unitário R$ 465,00 - Item 18 - Unitário R$ 448,00 - Item 19 - Unitário R$ 402,00 - Item 20 - Unitário R$ 404,00 - Item 25 - Unitário R$ 15,90. Cloviscar Ltda - EPP - CNPJ - 21.074.398/0001-80 – Item 08 - Unitário R$ 18.80 – Item 10 - Unitário R$ 380,00 – Item 12 - Unitário R$ 21,40 – Item 14 - Unitário R$ 17,30 – Item 15 - Unitário R$ 23,75 – Item 21 - Unitário R$ 13,00 – Item 22 - Unitário R$ 13,99 – Item 23 - Unitário R$ 7,00 – Item 24 - Unitário R$ 8,65.

Santa Barbara do Leste 30/06/2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:71B622EB

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE - Publicação de Edital – Tomada de Preço n° 002/2021. ATO DE RECONHECIMENTO / Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 153/2021, modalidade Tomada de Preço n.º 002/2021, com abertura no dia 19 de julho de 2021 às 13:30 horas, objetivando a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia para a reforma da quadra esportiva da Escola

Francisco Inocêncio de Moura no Córrego do Bananal – Zona Rural – Santa Barbara do Leste – MG. Recurso Próprio. Edital e seus anexos disponíveis no Departamento de Compras e Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro – Santa Barbara do Leste, em dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (33) 3326-1118 - transparencia.santabarbaradoleste.mg.gov – licitacaoecomprassbl@gmail.com –

Santa Barbara do Leste, 30/06/2021

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:6BAFC97D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2021. Processo Licitatório nº 015/2021 – Dispensa 008/2021. Firmado entre o Município de Santa Margarida e **RODRIGO SAMUEL PEREIRA DUTRA**, inscrito no CPF sob nº 099.240.056-27 e Registro Geral sob nº MG-16.348.104, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública e **PAULA PEREIRA DUTRA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 079.141.396-96 e Registro Geral sob nº MG-14.937.332. Objeto: locação de imóvel adequado para instalação, funcionamento e execução das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Município de Santa Margarida-MG, com fundamento no artigo 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c. Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:10ECF135

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Homologo a adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº 033/2021, Pregão Presencial nº 018/2021, gerenciado pelo Município de Itabirinha/MG, na condição de "CARONA", cujo objeto é a *contratação de empresa para fornecimento de medicamentos com base na tabela CMED, material médico hospitalar e dietas parenterais com base na tabela SIMPRO, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses*", em que a empresa contratada é Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09, com sede na Rua Tupinambás, nº 651, Bairro Carapina, município de Governador Valadares/MG, CEP 35.060-530.
Determino que sejam adotadas todas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Santa Margarida/MG, 29 de junho de 2021.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:6F29D362

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇO N° 001/2021

O MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, o resultado da Tomada de Preço n° 001/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de calçamento em bloquete sextavado, drenagem pluvial e meio fio na Comunidade Cachoeirinha, localizada no município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a satisfatória prestação dos serviços, cuja origem do recurso é o Convênio n° 9264899 - Transferência Especial – Indicação n° 58997, Parceria SIGCON n° 786/2020, com contrapartida do Município. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA o respectivo objeto a favor da licitante vencedora: **CONSTRUTORA CUNHA E LOPES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.098.324/0001-07 vencedora do certame, com valor global de R$ 149.983,52 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:766AF8F4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 023/2021 DE 05/01/2021 INEXIGIBILIDADE 001/2021, CREDENCIAMENTO 001/2021

CONTRATADO: RM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº. 07.230.908/0004-83 constantes da categoria profissional de farmácia, registro no CRF sob Nº. 10266, com endereço profissional à Rua Semeão Pereira Campos, Nº. 15, na Cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.913-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada (laboratório de análises clínicas) para a realização de exames clínicos diversos, incluindo todos os materiais necessários para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: A contraprestação pecuniária pelos serviços prestados será conforme os valores descritos na Tabela do SUS – Sistema Único de Saúde, nela incluídos impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R$ 223.557,90 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

EXECUÇÃO: – Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 21/05/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.01.10.122.0078.2071.33903900.Ficha563.
02.07.01.10.301.0072.2443.33903900.Ficha612.
02.07.01.10.302.0075.2047.33903900.Ficha657.
02.07.02.10.301.0072.2140.33903900.Ficha811.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:EC63D2B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 052/2021 – Processo Licitatório nº 131/2021. Objeto: *Registro de preços para a aquisição de materiais médico hospitalares* .Tipo: Menor preço por ítem. O Recebimento dos envelopes: 14/07/2021 até 08h00, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 14/07/2021. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:4D9F845C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 033-PMSR/2021 -IRACEMA BATISTA DE SIQUEIRA

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 033-PMSR/2021, oriundo oProcesso licitatório 033-PMSR/2021 - chamamento Público nº 001-PMSR/2021. Objeto:**"CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO"**

-Contratada:**IRACEMA BATISTA DE SIQUEIRA – CPF: 038.955.386-71,**valor de**R$ R$ 10.038,55(Dez mil e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:8ECB2139

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021. DATA DA ABERTURA: 21 DE JULHO DE 2021, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de PAPEL A4, com entrega parcelada, para manutenção das atividades das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória, com recursos próprios do Município e recursos Federais, conforme detalhamento no Termo de Referência – Anexo I, e Objeto – Anexo IA deste Edital, através do Sistema de Registro de Preços (SRP). PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA. INFORMAÇÕES: Tele-fax: (34)3251-8531 - e-mail: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santa Vitória MG, 01 dia do mês de julho de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:54D65B5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 059/2021, Pregão Presencial n.º 036/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 15 de julho de 2021. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 15 de julho de 2021. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail:licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de junho de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:6F41FC1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 13/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2021

CREDENCIANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CREDENCIADO: Marcela de Oliveira Ferreira Serviços Médicos Ltda

OBJETO: Prestação de serviços médico clínico geral na Unidade de Pronto Atendimento e Unidade Básica de Saúde.

VALOR: De acordo com procedimentos listados no anexo V.

Santo Antônio do Monte, 26 de maio de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:6C0B922A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 13/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2021

CREDENCIANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CREDENCIADO: Protese Dental Brasil Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de estrutura metálica para prótese parciais e removíveis (roachs).

VALOR: R$140,00 (cento e quarenta reais) por serviço.

Santo Antônio do Monte, 08 de junho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:0DB09FC9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 13/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2021

CREDENCIANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CREDENCIADO: FUNDAÇÃO "DR. JOSÉ MARIA DOS MARES GUIA

OBJETO: Prestação de serviços ambulatoriais e especializados em exames de ultrassonografia e tomografia em atendimento aos usuários do SUS.

VALOR: De acordo com procedimentos listados no anexo V.

Santo Antônio do Monte, 03 de maio de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:00EF79CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE SERVIÇOS PROCESSO 13/2021

PROCESSO: 13/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2021

ADITIVO: Fica aditado no processo em epígrafe a partir de 01 de junho de 2021, serviços de realização de cirurgias ortopédicas de pequeno porte na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, sendo os procedimentos de artrocentese de grandes articulações, infiltração de substâncias em cavidade sinovial (articulação) e tratamento conservador da dor, no valor de R$197,50 (cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) cada. Fica alterado a partir desta data o valor de procedimento cirúrgico de vasectomia para R$330,00 (trezentos e trinta reais).

Santo Antônio do Monte, 01 de junho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:D054786C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017

PROCESSO: 67/2017

MODALIDADE: Pregão nº 40/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Editora e Prestadora de Serviços Gazeta Montense Ltda

OBJETO: Contratação de órgão de imprensa (jornal de circulação local) para publicações de conteúdo oficiais, matérias, de interesse público do Município.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 03 de julho de 2022.

Santo Antônio do Monte, 21 de junho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:D8F729A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 058/2021 - PREGÃO 024/2021

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 10 horas do dia 13 de julho de 2021, o Pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, autorizado nos autos do Processo Licitatório n.º 058/2021, tendo por finalidade o Registro de Preços para possível e futura aquisição de cobertores para atender ao Departamento Municipal de Assistência Social de São Bento Abade. Na mesma data às 10h dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 30 de junho de 2021.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:45F4122A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº**

046/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, cujo objeto prevê o Registro de Preços para futuras e eventuais **Contratações de Serviços Gráficos,** a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública**.** Credenciamento: **26/07/2021:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão Pública: 09:00 horas. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 992440099 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:B088854C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 047/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021,** cujo objeto prevê o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Uniformes,** a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. Credenciamento: **29/07/2021:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão Pública: 09:00 horas. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 992440099 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:724BA2AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 045/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021,** objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais de Laboratório, a serem realizadas de forma parcelada,** destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 02/08/2021.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 99244-0099 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:729155B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Sexto Termo Aditivo ao contrato n° 063/2020 da Tomada de Preços nº 005/2020: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, na rua mestra Hercília, objeto do contrato de Repasse nº 875806/2018 caixa – Operação Nº 1059.649-26. Conteúdo: "Fica a Cláusula Terceira do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia 30 Novembro de 2021, atendendo excepcional interesse público, para finalizar a execução da obra, justifica-se a prorrogação, em razão da PANDEMIA do Vírus SARS - Cov causador do Covid-19 afastando colaboradores que estavam positivados consequentemente impactando a execução da obra como também a entrega dos materiais". Contratante: Município de São Francisco/MG. Contratada: J.L.S Empreendimentos e Serviços Eireli.

São Francisco/MG, 30 de junho de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:301B5782

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DA ADESÃO Nº 06/2021 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Contrato da Adesão nº 06/2021 – Processo Licitatório nº 049/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (m, m², m³, kva), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades, constantes do anexo i – projeto básico, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG em parceria com o consórcio intermunicipal multifinalitário da área mineira da sudene – CIMAMS. **Contratada: PAS-PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA** no valor R$ 202.495,52**. CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência de 30/06/2021 até 31/12/2021.

São Francisco/MG, 30 de junho de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:50073E32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 12/2021 - AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO - COVID 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021** nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e (artigo 4º e 4º B) da lei nº 13.979/2020. Objeto: Aquisição de Material de Laboratório (Teste rápido COVID 19), a ser destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde em atendimento ao centro de referencia COVID 19, junto à empresa: **Qualis Soluções para Saúde Eireli/EPP**, no valor R$ 112.500,00.

São Francisco, 30 de junho de 2021.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:9385E143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 73/2021 "DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO NÚCLEO DENOMINADO "BAIRRO PINHEIRO".

PORTARIA Nº 73/2021

"Determina a instauração de procedimento administrativo para regularização fundiária no Núcleo denominado "Bairro Pinheiro".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 14, I, da Lei nº 13.465/2017,

CONSIDERANDO o direito constitucional de propriedade bem como o exercício de sua função social, pautado também pelo princípio da dignidade da pessoa humana, com o objetivo de ampliar o acesso à terra urbanizada, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais a serem regularizados.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo para realização de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) sobre o Núcleo denominado "Bairro Pinheiro", devendo a Secretaria de Assistência Social tomar as providências necessárias para a abertura do referido procedimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se.

São Francisco do Glória-MG, em 29 de junho de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:827F8B83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2021

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de proposta do Pregão Presencial n.º 037/2021, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e microempreendedor individual – MEI para fornecimento estimado de material hospitalar de consumo destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. Declarada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s), por ofertar o menor preço: DENTAL SETE LAGOAS LTDA ME (R$ 31.157,00). Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 30 de junho de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:0887F710

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2021

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 037/2021, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e microempreendedor individual – MEI para fornecimento estimado de material hospitalar de consumo destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitado (s) o (s) licitante (s): DENTAL SETE LAGOAS LTDA ME; CNPJ: 21.913.587/0001-08. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

São Gonçalo do Rio Preto, 30 de junho de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:7E653A04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2021

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 047/2021, Pregão Presencial n.º 037/2021, destinado à contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e microempreendedor individual – MEI para fornecimento estimado de material hospitalar de consumo destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado ao (s) licitante (s): DENTAL SETE LAGOAS LTDA ME; CNPJ: 21.913.587/0001-08 (R$ 31.157,00). Ficam convocadas as referidas licitantes para assinatura do contrato e aceitação da Ordem de Fornecimento, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do Ato de Adjudicação: 30/06/2021. Data do Despacho de Homologação: 30/06/2021. (a)

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 30 de junho de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:4F0A968A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO – ACRESCIMO DE QUALITATIVO DO CONTRATO 105/2020

2º TERMO ADITIVO – ACRESCIMO DE QUALITATIVO DO CONTRATO 105/2020, Processo Licitatório nº 068/2020, Tomada de Preços nº 008/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **K2 CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.098.477/0001-82. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE VARGINHA, RABOQUINHA E BREJINHO, zona rural do Município de São João da Ponte – MG, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fica acrescido o valor de **R$ 21.812,23** (Vinte e um mil, oitocentos e doze mil reais e vinte e três centavos) para a **Quadra da Varginha**, representeando 18,13% do valor total da obra; **R$ 25.390,55** (Vinte e cinco mil reais, trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) para a Quadra da Taboquinha, representando 21,11% do valor total da obra; e **R$ 22.178,56** (Vinte e dois mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para a **Quadra Brejinho** representando 18,44% do valor total da obra. Representa um aumento do objeto de percentual de aproximadamente 19,22 % (Dezenove vírgula vinte e dois por cento), totalizando o valor global estimado de **R$ 69.381,34 (Sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) referente ao valor total do contrato.** Para todos os fins de direito, o valor total do contrato após a modificação passa a ser de **R$ 430.283,17 (Quatrocentos e trinta mil, duzentos e oitenta e três reais e dezessete centavos),** conforme o art. 65, inc. I, "a", combinado com o § 1º do mesmo dispositivo, todos da Lei Federal 8.666/93 permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 29 de Junho de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:63318CD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº021/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº044/2021 - TOMADA DE PREÇOS N°002/2021

A Prefeitura Municipal de São João de Ponte - MG, torna público o ***RESULTADO*** de **abertura do envelope de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial.** Processo Licitatório nº 044/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para **execução de ampliação com a construção de Quadra Poliesportiva na escola Municipal Belarmina Ferreira da Silva na Localidade de Bom Jardim e na Escola Municipal Quirino José de Oliveira na Localidade de Santa Rosa**, conforme descrito no Plano de Trabalho, em observância ao **Convênio nº 1261000349/2020/SEE**, que entre si celebram o
Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, como detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
EMPRESAS PARTICIPANTE: **TORO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 41.805.715/0001-07.**
EMPRESA HABILITADA: **TORO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 41.805.715/0001-07.**
PROPOSTAS CLASSIFICADAS: TORO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 41.805.715/0001-07.
EMPRESA VENCEDORA: TORO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 41.805.715/0001-07.
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O LOTE 01 : R$112.693,36 (CENTO E DOZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O LOTE 02: R$112.693,36 (CENTO E DOZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

São João da Ponte – MG, 30 de Junho de 2021.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:80D6D89D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº045/2020.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna publico o 3º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 023 /2020 – Processo Licitatório nº 012/2020, Tomada de Preços nº 001/2020, com a Contratada: **AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 17.818.109/0001-33, fundamentação – art. 65 § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte - MG, 07 de junho de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:26214AF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 062/2021. Pregão Presencial 022/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, em atendimento à Secretaria de Administração, Gestão, Planejamento e Finanças. Contratada: **Posto Jacarandá Ltda.** CNPJ n.º 24.163.610/0001-74; valor: R$ 235.290,00. Contrato: 084/2021. Vigência 01/06/2021 a 31/12/2021.

São José do Goiabal, 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:BD2684DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.378 NOMEIA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.

DECRETO Nº. 8.378

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as disposições contidas na Lei Municipal nº. 3.175, de 19/11/2014, que cria a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, como Órgão Judicante atuante junto ao Órgão Municipal de Trânsito; **considerando** os termos do Decreto nº. 5.396, de 31/12/2014, que aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de

Infrações – JARI; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros titulares e suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de São Lourenço/MG, sob a presidência do **Ten. Cel. Paulo Márcio de Assis Jacinto**, os seguintes cidadãos:

I - Membro Titular: Edilene Aparecida de Oliveira Teixeira, representante da Gerência Municipal de Trânsito e Transporte Público, brasileira, residente e domiciliada nessa cidade de São Lourenço/MG na Rua Andrade Figueira, nº. 108, bairro Estação, CPF nº. 049.671.266-77;

Membro Suplente: Mauro Rogério do Amaral, representante da Gerência Municipal de Trânsito e Transporte Público, brasileiro, residente e domiciliado nessa cidade de São Lourenço/MG na Rua Olavo Gomes Pinto, nº. 996, bairro Vila Nova, CPF nº. 055.587.507-78.

II - Membro Titular: **Janaina Oliveira dos Santos**, representante indicada pelo Poder Executivo Municipal, brasileira, residente e domiciliado nessa cidade de São Lourenço/MG na Rua Antônio Candal, nº. 375, bairro Parque Olímpico, CPF nº. 055.958.706-64;

Suplente: Márcio Fernando de Oliveira, representante indicado pelo Poder Executivo Municipal, brasileiro, residente e domiciliado nessa cidade de São Lourenço/MG na Alameda José Teixeira Fagundes, nº. 35 B, bairro Jardim Serrano, CPF nº. 305.769.098-07.

III - Membro Titular: Ten. Cel. Paulo Márcio de Assis Jacinto, representante indicado por Entidade Representativa da Sociedade Organizada, brasileiro, residente e domiciliado nessa cidade de São Lourenço/MG na Alameda Cecília Meirelles, nº. 214, bairro Solar dos Lagos, CPF nº. 698.888.416-53.

Membro Suplente: José Aparecido Palma, representante indicado por Entidade Representativa da Sociedade Organizada, brasileiro, residente e domiciliado nessa cidade de São Lourenço/MG na Rua Coronel José Justino, nº. 167, bairro Centro, CPF nº. 620.053.838-72.

Continua folha 02

DECRETO Nº. 8.378
Folha 02

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº. 8.365, de 08/06/2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de junho de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D45B8807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4759

LEI MUNICIAPL Nº 4759
PROJETO DE LEI Nº 5173

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 4707/2021, QUE CONCEDE SUBSÍDIO TARIFÁRIO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de São Sebastião o Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado para R$46.666,67 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais o valor do subsídio tarifário previsto no art. 2º da Lei Municipal nº 4707, de 18 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. O valor previsto no *caput* valerá para os 03 (três) últimos meses de vigência do contrato, ou seja, para os meses de junho, julho e agosto/2021.

Art. 2º Nos termos do art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de RS 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para atendimento à dotação do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme a seguinte discriminação:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (RS)	Destinação de Recurso (DR)
2469	020403	15 453 2602 0056 336045	R$ 35.000,00	100
	Total geral		**RS 35.000,00**	

Art. 3º Para cobertura do crédito suplementar ora criado, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, da dotação vigente, nos termos do artigo 43 III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguinte discriminação:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (RS)	Destinação de Recurso (DR)
170	020403	26 122 2602 2300 449051	R$ 20.000,00	100
171	020403	26 122 2602 2300 449052	R$ 10.000,00	100
174	020403	26 122 2602 2301 449051	R$ 5.000,00	100
		Total	**R$ 35.000,00**	

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de junho de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:7E87A29B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 59

LEI COMPLEMENTAR Nº 59
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 76

"INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS AO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO, POR PERÍODO DETERMINADO, VISANDO POTENCIALIZAR A ARRECADAÇÃO PRÓPRIA LEVANDO-SE EM CONTA OS EFEITOS ECONÔMICOS CAUSADOS PELA PANDEMIA OCASIONADA PELA INFECÇÃO

HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID 19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Regularização de débitos tributários relativos ao ISS – Imposto Sobre Serviços, por período determinado, visando potencializar a arrecadação própria levando-se em conta os efeitos econômicos causados pela pandemia ocasionada pela infecção humana pelo coronavírus (COVID- 19) destinado a fomentar o adimplemento de créditos tributários vencidos, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2020, inscritos em dívida ativa, mesmo que protestados ou não, discutidos judicialmente em ação proposta pelo sujeito passivo ou em fase de execução fiscal ou não.

§ 1º. A adesão ao Programa poderá ocorrer a partir 01/06/2021 a 31/12/2021.
§ 2º. O valor consolidado para adesão ao Programa compreende o valor principal do crédito, acrescido de correção monetária, juros moratórios, bem como multa moratória e demais encargos legais, todos considerados por mês ou fração, com base na legislação vigente.
§ 3º. O Programa de que trata esta Lei Complementar não se aplica a débitos decorrentes do Simples Nacional.

Art. 2º. Poderá integrar este Programa o saldo devedor que tenha sido objeto de parcelamento anterior não cumprido integralmente, e dos parcelamentos ainda vigentes pelo saldo remanescente mediante o cancelamento do parcelamento anteriormente firmado.

Parágrafo Único. Excetuam-se deste artigo os parcelamentos ajuizados e aqueles cuja rescisão poderá implicar em eventual prescrição.

Art. 3º. O Programa de Regularização de Débitos obedecerá às datas estipuladas no artigo 6º desta Lei Complementar e será homologado na data da quitação da parcela única ou, no caso de parcelamento, da quitação da entrada do parcelamento.

Art. 4º. A adesão ao Programa de Regularização de Débitos implica:

I. confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos tributários e não tributários nele incluídos;
II. reconhecimento dos débitos nele incluídos, produzindo os efeitos previstos no artigo 174, parágrafo único, inciso IV, do Código Tributário Nacional, e art. 158, §1º, IV, do Código Tributário Municipal, bem como do art. 202 do Código Civil;
III. desistência expressa e de forma irrevogável e irretratável da impugnação, defesa ou recurso interposto e da ação judicial proposta e, cumulativamente, renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente aos créditos tributários e não tributários incluídos no Programa de Regularização de Débitos;
IV. confissão extrajudicial nos termos dos artigos 389, 393 e 395 da Lei Federal nº. 13.105, de 16 de março de 2.015, e sujeição das pessoas físicas e jurídicas à aceitação plena e irretratável das condições estabelecidas nesta Lei Complementar.

Art. 5º. A adesão ao Programa de Regularização de Débitos não implica:

I. novação prevista no artigo 360, inciso I, do Código Civil;
II. homologação pelo Fisco dos valores declarados pelo sujeito passivo quando for o caso do regime de lançamento por homologação, nem renúncia ao direito de apurar a exatidão dos créditos tributários e não tributários, como também, não afastará a exigência de eventuais diferenças e a aplicação das sanções cabíveis.

Art. 6º. A adesão ao Programa de Regularização de Débitos terá início na data prevista no §1º do artigo 1° desta Lei Complementar e autorizará o pagamento do crédito consolidado, de forma integral ou parcelada, em uma das seguintes condições e prazos:

I - para pagamento integral e à vista, o desconto de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora;

II - para pagamento parcelado, precedida de uma entrada prévia de 10% (dez por cento) do débito atualizado e o saldo remanescente em no máximo 18 parcelas fixas, observados os percentuais de redução do valor dos juros moratórios, nas condições abaixo descriminadas:

a) 70% (setenta por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora, para pagamento em até 6 (seis) parcelas mensais fixas;

b) 60% (sessenta por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora, para pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais fixas;

c) 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora, para pagamento em até 18 (dezoito) parcelas mensais fixas.

§ 1º. Entende-se a forma integral de pagamento a que se refere o *caput* a quitação de todos os créditos do respectivo exercício, apurado para cada tributo individualmente.
§ 2º. Os benefícios desta Lei não se aplicam às hipóteses compensação e dação em pagamento entre o devedor e o Município.
§ 3º. Os descontos conferidos nesta Lei não são cumulativos e nem mesmo são aplicados concomitantemente com outros descontos conferidos por outra Lei.
§ 4°. Na forma parcelada o contribuinte promoverá o pagamento da primeira parcela até o último dia do mês em que celebrado o parcelamento e as demais parcelas vencerão nos mesmos dias dos meses subsequentes.
§ 5°. Para fins de parcelamento, tanto o valor da entrada como o de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais).
§ 6°. As parcelas do parcelamento serão disponibilizadas e emitidas pelo setor de Tributos da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG e entregues ao sujeito passivo na sede da Prefeitura Municipal.
§ 7°. Serão formalizados tantos parcelamentos ou reparcelamentos quanto sejam as execuções fiscais, cada um abrangendo tão somente os créditos que sejam objeto da respectiva demanda.
§ 8º. Em qualquer das hipóteses previstas no presente artigo, caso ajuizado ou protestado, ao valor será acrescido de despesas processuais, honorários advocatícios e demais encargos legais.
§ 9º. Na hipótese de ação judicial ajuizada pelo contribuinte/devedor, a concessão do benefício de que trata esta Lei fica condicionada a desistência da ação e ao pagamento das custas judiciais e dos honorários advocatícios.
§ 10º. No caso do pagamento dos honorários advocatícios, os mesmos serão apurados nos termos da decisão judicial e/ou conforme legislação pertinente.
§ 11º. As despesas processuais que correspondem aos valores antecipados pelo Município para propiciar o andamento do processo, deverão ser reembolsadas pelo interessado conjuntamente ao pagamento à vista ou na entrada do parcelamento, em guia de arrecadação municipal.
§ 12º. As despesas decorrentes de protesto extrajudicial deverão ser quitadas pelo contribuinte diretamente no Cartório de Protesto correspondente.

Art. 7°. O pagamento de qualquer parcela fora do prazo legal acarretara em acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) contados por mês ou fração incidente sabre o valor da parcela, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Parágrafo único. - O pagamento da parcela fora do prazo legal implicará na cobrança de multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da parcela vencida e não paga, até o limite de 20% (vinte por cento).

Art. 8º. Ocorrerá a exclusão do Programa de Regularização de Débitos quando detectada as seguintes ocorrências:

I. descumprimento de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar;

II. inadimplência da parcela única ou da primeira parcela do parcelamento;
III. inadimplência de qualquer parcela ou saldo remanescente de parcela por mais de 90 (noventa) dias;
IV. falência decretada ou pela insolvência civil do sujeito passivo.

Art. 9º. A exclusão do sujeito passivo do Programa de Regularização de Débitos independerá de notificação prévia ou de interpelação e poderá implicar:

I. perda do direito de reingressar no Programa de Regularização de Débitos;
II. perda de todos os benefícios concedidos por esta Lei;
III. exigibilidade do valor total consolidado, nos termos do § 2°, do artigo 1°, desta Lei;
IV. protesto extrajudicial;
V. distribuição ou prosseguimento da Ação Judicial competente, conforme o caso.

Art. 10. Não serão restituídas, no todo ou em parte, com fundamento nas disposições desta Lei, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 11. Fica estabelecida que as reduções de que trata esta Lei não se acumulam com outras previstas na legislação tributária do Município em razão da data de pagamento, nem com nenhum outro benefício de mesma natureza.

Art. 12. Fica determinado que o prazo do benefício estabelecido nesta Lei, poderá ser prorrogado mediante decreto.

Art. 13. Fica acrescido o inciso XI, ao artigo 23 da Lei 4.683/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2021 e dá outras providências, o qual terá a seguinte redação:

Art. 23 - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I - ...
…
XI – Instituição ou modificação de valores cobrados a título de juros e multas do imposto sobre serviço de qualquer natureza – ISSQN.

Art. 14. O artigo 24 da Lei 4.683/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2021 e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do caput a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 15. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de junho de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:EB424E81

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE SUPRESSÃO TP 002/2020 - CETENGE ENGENHARIA LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo Administrativo nº 0433/2020 – Tomada de Preço nº 002/2020. Termo de Supressão Contratual – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica destinada a prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem em diversas ruas dos seguintes bairros: Parque Industrial João Fernando Zanin, Santa Tereza, São Sebastião, Jardim Itamaraty, Jardim América, Jardim Europa e Jardim Coimbra – Recursos Próprios. Da Supressão do Contrato: Supressão contratual no valor de R$ 7.326,79 (sete mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), que representa aproximadamente 0,50% do contrato inicial firmado em 23/06/2020.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

Contratada:
Cetenge Engenharia LTDA.
LUERCI DE PAULA SOARES.
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano. 01/07/2021.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:7F9724FD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 027/2019 - ETERNITÉ

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 027/2019. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços complementares na área da saúde, por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em 01/07/2021 e findando em 30/07/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Eternité Medicina e Estética. Adelma Lúcida da Silva. Secretária Municipal de Saúde. 30/06/2021.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:3C04CF16

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 019/2018 - APAE

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 019/2018. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica destinada a prestação de serviços médicos especializado em consulta e retorno em fonoaudiologia e exames, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando em 01/07/2021 e findando em 30/07/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

ADELMA LÚCIA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.
30/06/2021.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:F86EE689

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 021/2017 - ENDOGASTRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 021/2017. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços complementares na área da saúde, por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em 30/06/2021 e findando em 29/07/2021.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

Contratado:
Endogastro Assistência Médica S/S.
ADELMA LÚCIA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde. 29/06/2021.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:7C2C17BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS DISPENSA

O Município de São Thomé das Letras torna público da Dispensa 041/2021, PAL N° 091/2021 tendo como por objeto a Aquisição de 02 unidades de colchão hospitalar 1,88 x 0,88 x 12 dens.33, e 11 unidades travesseiro hospitalar 60 x 40 x10 silicone, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e PSF's. MEDCENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40. No valor é R$ 1.845,40.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:4746ECD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 022/2021 PP 015/2021

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 022/2021 – Pregão Presencial n.º 015/2021. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA A VOLTA AS AULAS DESTE MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS**.** Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: **JOAO PAULO II DE SOUZA & CIA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.522.711/0001-51**, DO VALOR:**R$ 22.299,10 (vinte e dois mil e duzentos e noventa e nove reais e dez centavos)**.

Serra Azul de Minas/MG 30 de junho de 2021.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:136BD104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 022/2021 PP 015/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 DATA: 30 DE JUNHO DE 2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA A VOLTA AS AULAS DESTE MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS**.** Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito**.**

CONTRATADA: **JOAO PAULO II DE SOUZA & CIA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.522.711/0001-51**, DO VALOR:**R$ 22.299,10 (vinte e dois mil e duzentos e noventa e nove reais e dez centavos)**,N° Ata: 036/2021.

Serra Azul de Minas/MG 30 de junho de 2021.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:02E14D06

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 835 /2021

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Camara Municipal de Serra Azul de Minas aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1°- Fica o chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito ate o montante de R$ 1.000.000,00 (um milhao de reais), destinadas ao financiamento de Máquinas e Equipamentos, observadas a legislacao vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101 de 04 de Maio de 2000.

ART.2°- Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e ate a liquidação total da divida , sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Impasto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
- ICMS e do Fundo de Participação dos Municipios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos assessórios da dívida.

PARAGRAFO ÚNICO- As receitas de transferencias sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção , serão substituidas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

ART.3°- 0 Chefe do Executivo do Município esta autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irr etratáveis , para receber junto as fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO- Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem as parcelas vencidas e não pagas.

ART. 4°- Fica o Município autorizado a:
A) Participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.

B) Aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes as operações de crédito, vigentes a época da assinatura dos contratos de financiamento.
C) Abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento , no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
D) Aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

ART.5°- Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais , nos termos do inc.II, § 1°, Art.32, da Lei Complementar 101/2000.

ART.6°- Os orçamentos municipais cons ignarão, obrigat oriamente, as dotações necessárias, as amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

ART.7°- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de créditos ora autorizadas.

ART.8°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Azul de Minas, 30 de Junho de 2021.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:0C2A5962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 39/2021. Processo n.º 98/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de mecânica para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores da linha leve, pesada e máquinas operatrizes nos veículos oficiais da prefeitura municipal de Serrania/MG e/ou conveniados**.** O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público resultado do certame a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresas vencedoras: a) Auto Mais Comercio De Peças E Serviços Ltda-ME CNPJ/MF nº 18.163.930/0001-21 valor R$ 84.000,00. b) Eduardo Gonçalves Bueno 05142666607 CNPJ/MF nº 28.699.345/0001-02 valor R$ 60.900,00. c) Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda CNPJ/MF nº 86.660.495/0001-09 valor R$ 85.200,00.

Serrania, 30 de junho de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:71E71AF8

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 39/2021. Processo nº. 98/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de mecânica para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores da linha leve, pesada e máquinas operatrizes nos veículos oficiais da prefeitura municipal de Serrania/MG e/ou conveniados. Detentora: A.R.P n.º 177/2021 - Auto Mais Comercio De Peças e Serviços Ltda-ME CNPJ/MF nº 18.163.930/0001-21 valor R$ 84.000,00. A.R.P n.º 178/2021 - Eduardo Gonçalves Bueno 05142666607 CNPJ/MF nº 28.699.345/0001-02 valor R$ 60.900,00. A.R.P n.º 179/2021 - Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda CNPJ/MF nº 86.660.495/0001-09 valor R$ 85.200,00. Vigência: 30/06/2021 a 29/06/2022.

Serrania, 30 de junho de 2021.

DARLEI BATISTA VITOR.
Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:C7DECB4C

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. 2º Termo Aditivo ao contrato nº 71/2019. Empresa: LUZ FORTE-ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 19.280.448/0001-34. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do sistema de iluminação pública do Município de Serrania/MG. Cláusula Primeira- Prorroga a vigência do Contrato em epígrafe para o dia 30 de junho de 2022, modificando a Cláusula "terceira", item 3.4 do Contrato em tela. Cláusula Segunda – O valor total do contrato continua a ser R$ 62.208,00(sessenta dois mil duzentos e oito reais). O valor mensal continua R$ 5.184,00(cinco mil cento oitenta quatro reais). O valor do ponto de IP continua a ser R$ 4,80(quatro reais e oitenta centavos).

Serrania, 30 de junho de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO.
Diretor Departamento de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:DEF56B5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 057/2021
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no processo sob o Nº 057/2021, na modalidade de Pregão Presencial Nº 027/2021, Constitui objeto da presente licitação, a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA, DIVERSOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG,** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital,

HOUVE POR BEM HOMOLOGAR a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 10.282.328/0001-00
Valor Total de R$ 132.098,10 (cento e trinta e dois mil, noventa e oito reais e dez centavos)

VILSON DA SILVA BRUM - CNPJ: 11.038.785/0001-08
Valor Total de R$ 15.016,10 (quinze mil, dezesseis reais e dez centavos)

MHS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ: 11.973.670/0001-00
Valor Total de R$ 64.885,80 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

MAGE COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 24.020.792/0001-24
Valor Total de R$ 202.793,45 (duzentos e dois mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)

MIRIAM POLITO VENANCIO 07457314652 - CNPJ: 36.634.645/0001-23
Valor Total de R$ 57.828,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais)

L E L SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 86.650.785/0001-63
Valor Total de R$ 4.049,50 (quatro mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Simão Pereira, 30 de Junho de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:BC667CD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PROCESSO Nº 32/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.018/2021

Processo nº 32/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 08.018/2021. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Município de Tapira/MG. Mediante os fatos e fundamentos acima expostos, esta Pregoeira decide pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** da impugnação interposta pela empresa *PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA*, haja vista que quanto ao pedido da exigência de certidão negativa de falência e concordata é **improcedente** o seu pedido, conforme disposto no instrumento convocatório em seu subitem . Mas **procedente**, no sentido da necessidade de exigência do balanço patrimonial, demonstrações contábeis e comprovação da boa situação financeira através de índices, pois trata de objeto em que exige empresas idôneas financeiramente, para garantia e resguardo do erário e interesses públicos.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES.
29/06/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:CE0238BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada:** MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.769.287/0001-84 **- Referência**: Pregão (Eletrônico) nº 036/2020 **- Data de Assinatura:** 24/06/2021 **– Do Objeto:** Aditamento de Prazo. **Do Prazo:** O prazo inicial de vigência do contrato nº 046/2020 com validade até o dia 09 de julho de 2021, fica prorrogado por 6 (seis) meses, contados a partir do dia 09 de julho de 2021..Teófilo Otoni/MG.

ADILSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A368273F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2020 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. **Referência:** Pregão Eletrônico nº 054/2020. **Data da Assinatura**: 24/06/2021. **Do Objeto**: Aditamento de Prazo. **Do Prazo:** O prazo inicial de vigência do contrato nº 062/2020 com validade até o dia 01 de Julho de 2021, fica prorrogado por 6 (seis) meses, contados a partir do dia 01 de julho de 2021 findando em 01/01/2022. Teófilo Otoni/MG,

ADILSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3758621B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2020

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2020 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. **Referência:** Pregão Eletrônico nº 054/2020. **Data da Assinatura**: 24/06/2021. **Do Objeto**: Alteração do valor. **Do Valor:** Considerando que o reequilíbrio realizado dia 07/04/2021 sendo acrescentado R$ 78.799,32, (setenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) ao valor do contrato, totalizando este no equivalente a R$ 1.806.662,52, agora acrescerá a porcentagem de 25% ao valor total do contrato retrocitado perfazendo o montante de R$ 451.665,63 (quatrocentos e cinqüenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Teófilo Otoni/MG.

ADILSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DF8AD3C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N° 3.254/2021

Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no Município.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO as exigências para efetivação da transparência na gestão fiscal em tempo real;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das determinações do Decreto Federal n°. 10.540, de 05 de novembro de 2020, que traz as diretrizes a serem obedecidas para Implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC;

CONSIDERANDO que de acordo com o Decreto nº. 10.540, de 05 de novembro de 2020, o SIAFIC é a solução de tecnologia, que deve ser mantida e gerenciada pelo Poder Executivo do Município, observada a autonomia de cada um dos Poderes e Órgãos; e,

CONSIDERANDO que o SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, permitindo e evidenciando os seus efeitos sobre os bens, direitos e obrigações, receitas e despesas,

DECRETA:

Art. 1°. A execução orçamentária, financeira e contábil dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será realizada através do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Art. 2°. O Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC é um sistema informatizado utilizado para o controle da execução orçamentária, financeira e gestão contábil do Governo Municipal.

§ 1°. Os usuários devidamente cadastrados e habilitados, dos diversos órgãos e Poderes integrantes do SIAFIC serão os responsáveis pelo registro dos documentos e por consultas na aplicação.

§ 2°. São objetivos do SIAFIC:

Permitir que a contabilidade aplicada ao setor público seja fonte segura e tempestiva de informações gerenciais destinada a todos os níveis da Administração Pública Municipal;
Cont. Dec. nº. 3.254/2021

Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos e poderes participantes do sistema;

Permitir aos segmentos da sociedade obterem a necessária transparência dos gastos públicos.

§ 3°. São usuários obrigatórios do SIAFIC:

Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

Os órgãos e entidades do Poder Legislativo.

§ 4°. O SIAFIC deverá ser totalmente implantado no Município **até o dia 31/12/2022.**

§ 5°. As formas de acesso, modalidade de uso e segurança do SIAFIC deverão ser definidos através de ato regulamentar próprio para esse fim.

Art. 3°. As informações orçamentárias, financeiras e contábeis armazenadas no SIAFIC constituem a base de dados oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Art. 4°. É de competência exclusiva do Executivo Municipal o desenvolvimento e/ou contratação de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, sendo vedadas quaisquer ações nesse sentido por parte dos demais Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 5º. Compete ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Fazenda a implantação e coordenação do SIAFIC, bem como, será a mesma responsável pelo suporte, através da área de informática, necessário à operacionalização do disposto neste Decreto.

§ 1°. Para consecução do estabelecido no caput deste artigo, deverá o Executivo:

Levantar informações dos insumos, serviços e recursos financeiros necessários à concepção e implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC local;

Incluir no plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, as ações, com respectivos produtos e metas, bem como, recursos financeiros para elaboração, consecução e implementação do sistema;

Elaborar, preferencialmente, o projeto de implantação dos SIAFIC, com base nos atos disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas;

Contratar os softwares necessários para implementação do sistema.
Cont. Dec. nº 3.254/2021

§ 2°. Para cumprimento do inciso IV do § 1° deste artigo, poderá ser necessária a realização de procedimentos licitatórios e/ou termos aditivos, obedecida a legislação pertinente.

§ 3°. Das despesas originadas do § 2° deste artigo será realizado rateio entre o Executivo, Legislativo e demais órgãos da Administração Pública Municipal.

§ 4°. Para o Legislativo e demais órgãos ficam assegurados como limite máximo de custo dos novos softwares, os valores despendidos por eles, com os atuais.

§ 5°. Atualmente cada segmento administrativo possui seus softwares, contábil e estruturante, sendo que a junção ou adesão ao SIAFIC será gerenciada e patrocinada pelo Executivo Municipal.

§ 6°. O SIAFIC a ser implementado é único e será gerenciado pelo Executivo Municipal, devendo garantir a integração, em única base de dados, compartilhada entre os seus usuários, que permita a consulta, extração de dados e informações centralizada, com registro de atos e fatos orçamentário, financeiro e patrimonial, dos diversos sistemas estruturantes, tais como:

Gestão de Recursos Humanos;

Gestão de Receitas Próprias;

Gestão do Patrimônio Público;

Gestão de Estoques;

Controle de Frotas;

Gestão de Contratos e Convênios;

Gestão de Sentenças Judiciais.

§ 7°. Para cumprimento do § 5° deste artigo deverão os órgãos que compõem a estrutura administrativa facilitar o acesso necessário ao seu sistema anterior, para assegurar a migração integral e tempestiva dos dados e informações para o novo sistema.

§ 8°. Os Órgãos integrantes da Administração Pública Municipal deverão liberar seus servidores para treinamentos necessários, para se evitar que o novo sistema fique emperrado em sua operacionalização, causando prejuízos ao proposto.

Art. 6°. Compete, ainda, ao Poder Executivo Municipal, através de seu órgão central de contabilidade, a definição de regras contábeis, bem como a definição de políticas de acesso e segurança da informação;

Cont. Dec. nº 3.254/2021

Art. 7°. Para fechamento das respectivas prestações de contas e, ainda, para cumprimento dos prazos estabelecidos em lei, com vistas à divulgação das demonstrações contábeis, bem como, envio dos dados contábeis, orçamentários e fiscais, para cumprimento da legislação concernente à transparência, o SIAFIC ficará disponível até:

O 25° (vigésimo quinto) dia do mês, devendo ser antecipado para o último dia útil, quando ocorrer em finais de semana e feriados, para os registros necessários à elaboração dos balancetes relativos ao mês imediatamente anterior;

30 (trinta) de janeiro, para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar; e,

Último dia do mês de fevereiro, para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do Art. 48 e o Art. 51, ambos da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

§ 1°. O SIAFIC deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado nas datas previstas no caput deste artigo.

§ 2°. Estas datas poderão ser flexibilizadas somente no caso do órgão central de contabilidade da União estabelecer requisitos adicionais, com vistas à consolidação nacional e por esfera de governo e à disponibilização de dados e informações orçamentárias, contábeis e fiscais gerados pelo SIAFIC, nos termos do disposto no Art. 51 e no § 2º do Art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Art. 8°. Durante o processo de implementação e implantação do SIAFIC, deverão ser editados manuais necessários, de forma a evidenciar conceitualmente o que será controlado, descendo inclusive à citação dos lançamentos contábeis necessários para os controles exigidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

Art. 9°. O dirigente do órgão ou entidade que não cumprir as determinações constantes neste Decreto, nos prazos nele fixados, será responsabilizado civil e administrativamente.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de junho de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:EDDAE281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de Placa de identificação para atender Escola Municipal Policena Alves Amorim, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referencia do Edital.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Publique-se:

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 30 de junho de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:B5D3E9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 056/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 036/2021

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para serviços de impressão e montagem das apostilas de Educação Infantil 1º e 2º períodos e do 1° ao 9° ano PETS – Plano de Estudos Tutorados - SEE Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, como medida de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (COVID-19), em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de junho de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6541FFB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 116/2020 – PROCESSO N.º 1482/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Augusto Pneus EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.809.489/0001-21. Objeto: Alteram-se os valores unitários registrados para os itens abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR REGISTRADO	REEQUILÍBRIO CONCEDIDO
2	6	UNIDADE	PNEU 12.5x80.18 - 10 LONAS	R$ 1.492,00	R$ 1.939,60
5	8	UNIDADE	PNEU 12x16.5 10 PR	R$ 1.145,00	R$1.488,50
7	12	UNIDADE	CAMARA DE AR 12/16.5	R$ 150,00	R$ 195,00

Data: 30/06/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1C3A35C2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONCORRÊNCIA N.º 012/2020 – PROCESSO N.º 436/2020 – CONTRATO N.º 049/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Duro na Queda Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.614.327/0001-47. O termo aditivo tem por objeto a alteração de itens constantes na planilha orçamentária, os quais correspondem a umasupressão no valor de R$ 876.293,28 (oitocentos e setenta e seis mil e duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), referente a cascalho, transporte e base; e acréscimo de R$ 1.264.596,18 (um milhão e duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), referente a execução de base, conforme planilha que segue anexa, resultando, por fim, um aditivo no valor de **R$ 388.302,90 (trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e dois reais e noventa centavos)**, passando-se o valor global do contrato para R$ 6.613.077,03 (seis milhões e trezentos e treze mil e setenta e sete reais e três centavos). Data: 28/06/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:47BA5094

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
COMUNICADO II - CONCORRÊNCIA 003/2021 - PROCESSO N.º 209/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessadosdo Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto trata daContratação de Empresa para Execução das obras de melhorias da Estação de Tratamento de Água Paraíso - ETA II, a duplicação da adutora de água bruta e implantação de reservatório de água tratada com capacidade de 1.000 m³ na ETA I, integrante do Sistema de Abastecimento de Água de Três Pontas, MG.,que após Julgamento de Recurso Administrativointerposto pelas empresas JSW Engenharia Ltda. e SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda., restou **habilitada** a empresa **JSW Engenharia Ltda.**; e **inabilitadas** as empresas **Construtora CFO Ltda., Penascal Engenharia e Construção EIRELI e SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda.**

Sendo assim, dar-se-á prosseguimento ao certame, sendo designado o dia **05 (cinco) de julho de 2021, às 14 (quatorze) horas,** na Divisão de Licitações e Contratos, para abertura do envelope n.º 2 "Proposta" da licitante habilitada.

Três Pontas/MG., 30 de junho de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LITAÇÃO

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2E2042F9

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: Aquisição de Motocicleta, na cor azul, com paralama alto, com cilindrada mínima de 149cc, veículo 0 (zero) Km, ANO/MODELO 2021 ou superior. CONTRATADA: BY MOTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.879.731/0013-18, o item 01, perfazendo o valor total de R$ 17.690,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 30/06/2021 a 31/12/2021.

Três Pontas,30 de junho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:1F53A3BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 59/2021

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tupaciguara, que fica assim constituída:

Presidente: Laura Ademarina Cunha
Secretário: Cleiton Reis de Lima
Relator: Pablo Ferreira Costa
1º Suplente: Marcelo Lourenço Borges Junior
2ª Suplente: Mara Rubia Alves de Araújo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria de nº 56/2021.

Tupaciguara, 25 de junho de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:FE928F75

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 60/2021

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere e de acordo com a Resolução nº 154/2000, que institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Tupaciguara, Resolução nº 533/2019 e Lei Complementar nº 477/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Tupaciguara, que fica assim constituída:

Presidente: Vera Lucia Batista de Jesus
Secretária: Mara Rubia Alves de Araújo
Relator: Daniel de Araújo
1ª Suplente: Pablo Ferreira Costa
2ª Suplente: Marcelo Lourenço Borges Junior

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria de nº 57/2021.

Tupaciguara, 25 de junho de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:74EDB259

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2020. ONDE SE LÊ 12/0/2021 LEIA SE 12/08/2021.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:CCB89F6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021 RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, NO ANO DE 2021, CONFORME AS QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO. EMPRESA REGISTRADA AUGUSTO DE FREITAS LTDA - CNPJ 34.026.791/0002-21 - VALOR REGISTRADO - R$208.851,36.

FRANCISCO LURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:296EA6B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 097.2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, EM CARÁTER EMERGENCIAL. CONTRATADA: EMEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº. 29.268.9070001-18 - VALOR: R$26.892,24 - VIGÊNCIA: 29/06/2021 A 27/09/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.08.20.122.0010.20.068.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 284 - 01.0000.0000.0000;
04.01.01.10.302.0003.20.128.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 675 - 01.0002.0002.0002;
04.01.01.10.302.0003.20.128.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 675 - 01.0059.0059.0059;
02.19.01.04.122.0015.20100.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 501 – 01.0000.0000.0000;
02.08.05.04.122.0006.20071.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 310 – 01.0000.0000.0000;
02.03.02.12.361.0004.20032.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 123 – 01.0001.0001.0001.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:3FE7870F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098.2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, EM CARÁTER EMERGENCIAL. CONTRATADA: MINAS E GOIÁS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº. 12.249.880/0001-13 - VALOR: R$16.244,86 - VIGÊNCIA: 29/06/2021 A 27/09/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.08.20.122.0010.20.068.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 284 - 01.0000.0000.0000;
04.01.01.10.302.0003.20.128.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 675 - 01.0002.0002.0002;
04.01.01.10.302.0003.20.128.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 675 - 01.0059.0059.0059;
02.19.01.04.122.0015.20100.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 501 – 01.0000.0000.0000;
02.08.05.04.122.0006.20071.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 310 – 01.0000.0000.0000;
02.03.02.12.361.0004.20032.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 123 – 01.0001.0001.0001.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:B90BAB47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099.2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, EM CARÁTER EMERGENCIAL. CONTRATADA: TOPCAR AUTOPEÇAS LTDA. - ME - CNPJ Nº. 07.758.464/0001-00 - VALOR: R$3.958,00 - VIGÊNCIA: 29/06/2021 A 27/09/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.08.20.122.0010.20.068.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 284 - 01.0000.0000.0000;
04.01.01.10.302.0003.20.128.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 675 - 01.0002.0002.0002;
04.01.01.10.302.0003.20.128.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 675 - 01.0059.0059.0059;
02.19.01.04.122.0015.20100.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 501 – 01.0000.0000.0000;
02.08.05.04.122.0006.20071.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 310 – 01.0000.0000.0000;
02.03.02.12.361.0004.20032.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 123 – 01.0001.0001.0001.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:30C78ABF

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 096, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP, CONSTITUÍDO POR REPRESENTANTES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR POLÍTICAS PÚBLICAS ESSENCIAIS PARA ASSEGURAR AS

CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MORADIA PARA FAMÍLIAS ATENDIDAS E BENEFICIADAS PELO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

CONSIDERANDO a necessidade de criação da instância colegiada de fiscalização, articulação, monitoramento e operacionalização das atividades e gestão dos empreendimentos habitacionais construídos no Município de Tupaciguara, nos termos do disposto na Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018 c/c a Portaria nº 313, de 1º de janeiro de 2019 do Ministério do Desenvolvimento Regional,

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído o Grupo Institucional de Poder Público - GIPP, instância colegiada de fiscalização, articulação, monitoramento e operacionalização das atividades de gestão dos empreendimentos habitacionais construídos no Município de Tupaciguara, por meio dos Programas de Habitação de Interesse Social, para assegurar as condições adequadas de moradia e garantir os direitos sociais, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, trabalho e renda, limpeza, iluminação, segurança pública, entre outras, vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, conforme previsto na Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018.

Art. 2°. O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP será constituído pelos seguintes órgãos e representantes:

I – Técnica Responsável pelo Empreendimento:
Representante: Márcia Helena Azevedo Santos;
II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Representante: Paula Cristina Nascimento Rodrigues da Cunha;
III – Secretaria Municipal de Saúde:
Representante: Élem Teixeira de Moura;
IV – Secretaria Municipal de Educação:
Representante: Jaqueline Cardoso;
V – Secretaria Municipal de Obras:
Representante: Gabriel Lourenço Borges Neto;
VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Representante: Carla Parreira Mercaldi;
VII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Representante: Marciano de Paulo Marques
VIII – Secretaria Municipal de Planejamento:
Representante: Adriel Alves dos Santos;
IX – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte:
Representante: Francisco Eduardo Viana;
X – Secretaria de Esporte, Lazer e Promoção à Juventude:
Representante: Bhrendel Henrique Ferreira Silva;
XII – Superintendente Jurídico do Município:
Representante: Teófilo Pinto Ribeiro Neto;
XIII – Supervisor de Administração Patrimonial:
Representante: Cláudio César de Andrade.

Art. 3º. São atribuições dos membros do GIPP:

I - articular, no sentido de tornar mais ágil e eficaz, a comunicação entre as Secretarias que o integram a fim de apoiar os órgãos municipais nas suas ações de gestão, monitoramento e fiscalização;
II - contribuir para a harmonização da atuação e integração operacional dos órgãos de gestão das diversas esferas, no monitoramento e fiscalização, respeitando as competências e atribuições;
III - propor ações integradas nas áreas de gestão, de monitoramento, de fiscalização de políticas sociais e acompanhamento da sua implementação e resultado;
IV - propor a padronização de procedimentos administrativos, tendo em vista a maior eficiência da integração entre os diversos organismos de gestão, monitoramento e fiscalização do Município;
V - instituir grupos temáticos para tratar de assuntos específicos;
VI - deliberar sobre as ações estratégicas visando à eficácia nas atividades de gestão, monitoramento e fiscalização, contando com o apoio dos órgãos de Segurança Municipal, se for o caso.

Art. 4º. Todo e qualquer documento produzido por servidor público ou membro do GIPP deverá ser juntado, preferencialmente em ordem cronológica, ao processo administrativo de acompanhamento da execução.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 29 de junho de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:27D08AFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO -Pregão Presencial nº 023/2021, torna público que realizará Pregão Presencial Tipo: Menor Preço por Item, destinado ao Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamento de Proteção Individual, para uso dos servidores municipais em atendimento aos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Turmalina, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08h00min do dia 14 de julho de 2021, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1.506/2011 (que regulamenta a modalidade pregão) e Decreto Municipal nº 006/2017 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços). Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 30 de junho de 2021.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:6FE70F06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021, CREDENCIAMENTO Nº: 004/2021

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público Processo Licitatório nº 081/2021, Inexigibilidade nº 007/2021, Credenciamento nº: 004/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO (PLANTÕES) DIURNO E NOTURNO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS DE SAÚDE E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAÍ.** O credenciamento ficará aberto do dia: 01/07/2021 até 30/04/2022. Edital disponível através do site: www.ubaí.mg.gov.br ou e-mail: licitação@ubai.mg.gov.br.

JULIO CESAR ALVES BOTELHO
(Presidente da CPL)

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:5F8BCFF4

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Processo Licitatório nº 080/2021, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE *SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE BELO HORIZONTE PARA ATENDER PACIENTES CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*** Data de abertura: 14/07/2021 as 09:00. Edital disponível através do e-mail: licitaubai@gmail.com ou site www.ubai.mg.gov.br. Endereço da Plataforma: www.portalcompraspublicas.com.br.

JOÃO ELCIO FONSECA ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:0A3F799E

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Processo Licitatório nº 082/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ.** Data de abertura: 15/07/2021 as 09:00 hs da manhã. Edital disponível através do e-mail: licitacao@ubai.mg.gov.br ou site www.ubai.mg.gov.br.

JOÃO ELCIO FONSECA ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:513AB5E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 027/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Processo nº 027/2019, **Pregão Presencial n° 015/2019**, Contrato n° 164/2019. Partes: Município de Urucuia / **LUZANGELA CARDOSO RODRIGUES-ME** Objeto: prorrogação de 01 de Julho de 2021 ate 31 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 30 de Junho de 2021.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C6C31099

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 027/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo nº 027/2019, **Pregão Presencial n° 015/2019**, Contrato n° 165/2019. Partes: Município de Urucuia / **GEANE DE AQUINO SILVA-ME** Objeto: prorrogação de 01 de Julho de 2021 ate 31 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 30 de Junho de 2021.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:73182E4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 342/2021

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 342/2021.

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas CNPJ/MF nº 17.161.837/0001-15 e o Município de Veríssimo-MG – CNPJ 18.428.946/0001-19, celebraram Termo de Cooperação Técnica nº 342/2021 assinado em 26/05/2021. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária dos Conjuntos Habitacionais Boa Vista e Boa Vista II. Prazo: 36 meses contados, a partir da data de sua publicação.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:F629BB5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 132/2021 - PE 038/2021. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Início de acolhimento de proposta: Às 08h do dia 12/07/2021. Início da sessão de disputa de preços: 09h30m do dia 14/07/2021. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

NATHÁLIA REIS,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:183E90A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 129/2021 – INEXIGIBILIDADE 011/2021 – CREDENCIAMENTO

A CPL comunica a suspensão da abertura do credenciamento para análise de impugnação interposta.

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:166435FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 105/2021 - INEXIGIBILIDADE 008/2021

A CPL julga habilitada e credenciada a licitante **FABIANA JUNIA ASSIS SANTANA DE ALMEIDA**, na modalidade do item 02 e item 09.

VANDERSON MARTINS GOMES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:DBFC99E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 136/2021 – INEXIGIBILIDADE 012/2021 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a Vitae Tecnologia em Medicina Ltda no valor de R$18.102,00, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para autoclave.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:90001A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2021
CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL 002/2021

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
2ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 30/06/2021, HORÁRIO DE 8H ÀS 12H OU 13H ÀS 16H.		
CLASSIFICAÇÃO	DEFICIENTE	NOME COMPLETO
22	Não	Marisete Soares de Oliveira
ENDEREÇO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: RUA ALBERTO SILVA ESQUINA COM RUA SÃO PAULO , Nº683, CÉLVIA, VESPASIANO-MG		

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2B5FD7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, TORNA PÚBLICO QUE NA DATA DE 29 DE JUNHO DE 2021 ÀS 09:00HRS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, REUNIU-SE A COMISSÃO DA COLETA SELETIVA PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, CUJO OBJETO É O SERVIÇO DE COLEETA SELETIVA DE PARTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS. ABERTO OS TRABALHOS, A COMISSÃO CONSTATOU QUE HOUVE ENTREGA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, APENAS DA ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL "ASPAV- AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE VESPASIANO", CUJOS ENVELOPES FORAM ABERTOS, VISTADOS POR TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO, ANALISANDO PRIMEIRAMENTE OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A ASPAV- AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE VESPASIANO, CUMPRIU COM A APRESENTAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. DANDO CONTINUIDADE, ANALISOU-SE A PROPOSTA APRESENTADA JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA QUE SE CUMPRISSE A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL, CONSTATANDO QUE A ASPAV- AÇÃO SOCIAL DA PORÓQUIA DE VESPASIANO, ATINGIU A PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 25 PONTOS, NÃO ALCANÇANDO O MÍNIMO DE 50 PONTOS NECESSÁRIO PARA SUA CLASSIFICAÇÃO. ASSIM SENDO A COMISSÃO DA COLETA SELETIVA DECLARA DESCLASSIFICADA A ASPAV- AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE VESPASIANO NO PRESENTE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
POR INTERÊSSE PÚBLICO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, TORNA PÚBLICO A REABERTURA DO PRESENTE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
Valor Total do Repasse para 12 meses: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil Reais)
ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: DE 02/07/2021 A 03/08/2021
ABERTURA: 04/08/2021 ÀS 09:30 HRS. NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
O EDITAL ENCONTRA-SE NO SITE:www.vespasiano.mg.gov.br

VALDECY ALVES ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos
Vespasiano - MG

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:87CAAF19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 0819/2021 PE 67/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, aquisição de material de limpeza para atender as Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 14/07/2021 ás 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa 29 de junho de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:4946BFF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2021

Extrato de Termo de Apostilamento a Contrato

Prefeitura Municipal de Volta Grande-MG
Contrato nº: 41/2021
Licitação nº: 57/2021
Dispensa nº: 41/2021
Contratado : Comercial de Equipamentos Medico Hospitalares Serra das Araras LTDA
CNPJ nº: 08.117.794/0001-80

Constitui objeto do presente termo de apostilamento fazer alteração da dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 41/2021, com efeitos a partir de 21/06/2021, sendo a dotação orçamentária anterior: 4.4.90.52.00.2.04.06.10.301.0009.1.0028 00.02.53 para a dotação orçamentária atual: 4.4.90.52.00.2.04.06.10.301.0009.1.0028 00.02.53.

Data da assinatura: 21/06/2021.

CLEIDE SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:AE720D03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 033/2021 – DISPENSA 010/2021.OBJETO: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA SERVIÇOS DE OBRAS DE COMPACTAÇÃO DE SOLO E PERFURAÇÃO DE SUPERFÍCIES E PISOS, QUAIS SEJAM: UM COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO A GASOLINA, UMA CORTADORA DE PISOS/ASFALTO POTÊNCIA 13 HP, UMA PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL A GASOLINA 125 KG. CONTRATADO: VENAGRO SGP LTDA, CNPJ 39.273.986/0001-09. VIGÊNCIA: 28/06/2021 À 25/09/2021. VALOR: R$ 30.470,00.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:3D67979B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação as empresas **ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 22.846.832/0001-66 – VALOR: R$ 908,60 (novecentos e oito reais e sessenta centavos), ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.786.607/0001-16 – VALOR: R$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais), CAPROMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 13.085.369/0001-96 – VALOR: R$ 32.910,00 (trinta e dois mil novecentos e dez reais), CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 17.7002.085/0001-13 – VALOR: R$ 23.625,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais), DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 16.366.888/0001-10 – VALOR: R$ 21.954,60 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), FENIX BRASIL COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 08.608.621/0001-64 – VALOR: R$ 8.481,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e um reais), FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.398.831/0001-12 – VALOR: R$ 9.003,60 (nove mil e três reais), INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02 – VALOR: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 30.597.921/0001-44 – VALOR: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP, CNPJ nº 22.654.814/0001-82 – VALOR: R$ 2.399,70 (dois mil trezentos e noventa e sessenta centavos), SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.927.876/0001-67 – VALOR: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) e S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72 – VALOR: R$ 124.760,00 (cento e vinte quatro mil setecentos e sessenta reais)** empresas essas devidamente classificadas no Processo Licitatório 362/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais medico hospitalares**.

Borda da Mata – MG, 29 de junho de 2021.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 362/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 29 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:493177C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais médicos hospitalares**. CONTRATADA: **ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 22.846.832/0001-66 – VALOR: R$ 908,60 (novecentos e oito reais e sessenta centavos).** ASSINATURA: 30/06/2021. VIGÊNCIA: 30/06/2021 a 30/06/2022

Borda da Mata – MG, 30 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:D30CF949

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais médicos hospitalares**. CONTRATADA: **ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.786.607/0001-16 – VALOR: R$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais).** ASSINATURA: 30/06/2021. VIGÊNCIA: 30/06/2021 a 30/06/2022

Borda da Mata – MG, 30 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:154A0153

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais médicos hospitalares**. CONTRATADA: **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 13.085.369/0001-96 – VALOR: R$ 32.910,00 (trinta e dois mil novecentos e dez reais).** ASSINATURA: 30/06/2021. VIGÊNCIA: 30/06/2021 a 30/06/2022

Borda da Mata – MG, 30 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:4DA15D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais médicos hospitalares**. CONTRATADA: **CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 17.7002.085/0001-13 – VALOR: R$ 23.625,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais).** ASSINATURA: 30/06/2021. VIGÊNCIA: 30/06/2021 a 30/06/2022

Borda da Mata – MG, 30 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:6C0F5623

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais médicos hospitalares**. CONTRATADA: **DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 16.366.888/0001-10 – VALOR: R$ 21.954,60 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).** ASSINATURA: 30/06/2021. VIGÊNCIA: 30/06/2021 a 30/06/2022

Borda da Mata – MG, 30 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:FEAC9A47

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais médicos hospitalares**. CONTRATADA: **FENIX BRASIL COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 08.608.621/0001-64 – VALOR: R$ 8.481,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e um reais).** ASSINATURA: 30/06/2021. VIGÊNCIA: 30/06/2021 a 30/06/2022

Borda da Mata – MG, 30 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:A3E599B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais médicos hospitalares**. CONTRATADA: **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.398.831/0001-12 – VALOR: R$ 9.003,60 (nove mil e três reais).** ASSINATURA: 30/06/2021. VIGÊNCIA: 30/06/2021 a 30/06/2022

Borda da Mata – MG, 30 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:364710A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais médicos hospitalares**. CONTRATADA: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02 – VALOR: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).** ASSINATURA: 30/06/2021. VIGÊNCIA: 30/06/2021 a 30/06/2022

Borda da Mata – MG, 30 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:DFB39983

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais médicos hospitalares**. CONTRATADA: **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 30.597.921/0001-44 – VALOR: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).** ASSINATURA: 30/06/2021. VIGÊNCIA: 30/06/2021 a 30/06/2022

Borda da Mata – MG, 30 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:504F7FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais médicos hospitalares**. CONTRATADA: **RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP, CNPJ nº 22.654.814/0001-82 – VALOR: R$ 2.399,70 (dois mil trezentos e noventa e sessenta centavos).** ASSINATURA: 30/06/2021. VIGÊNCIA: 30/06/2021 a 30/06/2022

Borda da Mata – MG, 30 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:BCAFA569

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais médicos hospitalares**. CONTRATADA: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.927.876/0001-67 – VALOR: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).** ASSINATURA: 30/06/2021. VIGÊNCIA: 30/06/2021 a 30/06/2022

Borda da Mata – MG, 30 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F976FF4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais médicos hospitalares**. CONTRATADA: **e S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72 – VALOR: R$ 124.760,00 (cento e vinte quatro mil setecentos e sessenta reais).** ASSINATURA: 30/06/2021. VIGÊNCIA: 30/06/2021 a 30/06/2022

Borda da Mata – MG, 30 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:BFA84C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **POUSINOX EIRELI - EPP, CNPJ nº 12.115.379/0001-64 – VALOR: R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais),** empresa essa devidamente classificadas no Processo Licitatório 401/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de lixeiras de aço inox**.

Borda da Mata – MG, 30 de junho de 2021.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 401/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 30 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:AD8FAD26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de lixeiras de aço inox**. CONTRATADA: **POUSINOX EIRELI - EPP, CNPJ nº 12.115.379/0001-64 – VALOR: R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).** ASSINATURA: 30/06/2021. VIGÊNCIA: 30/06/2021 a 30/06/2022

Borda da Mata – MG, 30 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:699C24C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **LONAS OLIVEIRA – LOCAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 06.073.778/0001-07 – VALOR: R$ 195.360,20 (cento e noventa e cinco mil e trezentos e sessenta reais e vinte centavos)** empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 365/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **locação de tendas, fechamentos, sanitários químicos e tablado para os eventos do município**.

Borda da Mata – MG, 30 de junho de 2021.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 365/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 30 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:AC3406F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **locação de tendas, fechamentos, sanitários químicos e tablado para os eventos do município**. CONTRATADA: **LONAS OLIVEIRA – LOCAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 06.073.778/0001-07 – VALOR: R$ 195.360,20 (cento e noventa e cinco mil e trezentos e sessenta reais e vinte centavos).** ASSINATURA: 30/06/2021. VIGÊNCIA: 19/07/2021 a 19/07/2022

Borda da Mata – MG, 30 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:EB4ED97D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **aquisição de caminhões caçamba toco com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Borda da Mata**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 14/07/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 30 de junho de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:8CFBECBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 032/2018

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. PROCESSO Nº 010/2018. PREGÃO Nº 004/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TRIBUTARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS AOS AGENTES E SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. CONTRATO Nº: 032/2018; CONTRATADA: GESTEC MUNICIPAL EIRELI. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, FICANDO VIGENTE POR MAIS 6 MESES, A CONTAR A PARTIR DE 01/07/2021. ASSINATURA: 30/06/2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:3BE4DB31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL CONTRATO Nº 017/2018

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. PROCESSO Nº 049/2018. DISPENSA Nº 002/2018. OBJETO: CONTRATO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (HOSPEDAGEM E SUPORTE) DO SITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. CONTRATO Nº: 017/2018; CONTRATADA: INFORMATIZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, FICANDO VIGENTE POR MAIS 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DE 01/07/2021. ASSINATURA: 30/06/2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:8F832E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL CONTRATO Nº 033/2019

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. PROCESSO Nº 101/2019. DISPENSA Nº 006/2019. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – AMM PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ONLINE MUNICIPAL – DOM PARA PUBLICAÇÃO DOS AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO FEITA PELO SETOR DE LICITAÇÃO ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATO Nº: 033/2019; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS MINEIRO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, FICANDO VIGENTE POR MAIS 6 MESES, A CONTAR A PARTIR DE 01/07/2021. ASSINATURA: 30/06/2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:6892D943

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL CONTRATO Nº 073/2019

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. PROCESSO Nº 178/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA ESPECIALIZADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. CONTRATO Nº: 073/2019; CONTRATADA: ADEMIR JOSE TEIXEIRA CPF 007.178.716-06 - ME. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, FICANDO VIGENTE POR MAIS 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DE 01/07/2021. ASSINATURA: 30/06/2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:AEA12461

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL CONTRATO Nº 047/2018

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. PROCESSO Nº 149/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA. CONTRATO Nº: 047/2018; CONTRATADA: LOGICLINK TELECOMUNICACOES – EIRELI - ME. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, FICANDO VIGENTE POR MAIS 1 (UM) MES, A CONTAR A PARTIR DE 01/07/2021. ASSINATURA: 30/06/2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:16E667C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL CONTRATO Nº 072/2019

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. PROCESSO Nº 167/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS, EXCETO PAPEL. CONTRATO Nº: 072/2019; CONTRATADA: COPIA3 LTDA - EPP. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, FICANDO VIGENTE POR MAIS 6 MESES, A CONTAR A PARTIR DE 01/07/2021. ASSINATURA: 30/06/2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F909DF7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

O Prefeito do Município de Caldas/MG, usando das atribuições legais – com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo, especialmente nomeada pela Portaria nº 36 de 05/05/2021, **DETERMINA A SEGUINTE ALTERAÇÃO**:

No Edital completo, item 2.5 - Do Quadro de Funções, retifica-se:
A quantidade de vagas do Cargo "3.05 - Médico - ESF":
Onde se lê: "05";
Leia-se: "04".

Os candidatos inscritos na função acima que se sentirem prejudicados com a alteração e que efetuaram pagamento do boleto até a data da publicação deste edital poderão solicitar o reembolso através do e-mail: contato@directacarreiras.com.br em até 03 dias da data desta publicação.

Os demais itens permanecem inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.directacarreiras.com.br e www.caldas.mg.gov.br e no Jornal "Diário Online AMM", bem como o resumo poderá ser

divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Caldas/MG, 29 de junho de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito do Município de Caldas/MG

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:858F8435

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2021 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

Objeto: Aquisição de materiais de higienização para uso nas escolas, na volta às aulas, para melhor segurança dos funcionários e alunos na prevenção da COVID-19 e em atendimento às exigências da Vigilância Sanitária. Fundamentação legal: Art.24 da Lei 8666/1993. Contratada): Erica Maria Geraldo Furlan, CNPJ: 38.085.093/0001-77, no valor total de R$ 55.714,10 (cinquenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e dez centavos). Responsável pela declaração de dispensa: Talita Gontijo Mendes, Secretária Municipal de Saúde. Responsável pela ratificação: César Caetano de Almeida Filho. Data de assinatura: 30 de junho de 2021.

Carmo do Paranaíba, 30 de junho de 2021.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Carmo do Paranaíba-MG.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:62647666

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PREGÃO Nº 039/2021 PRC 053/2021

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para plantões médicos e enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento das propostas e documentação: 13/07/2021 às 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br.*

Catas Altas da Noruega, 30 de junho de 2021.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:6EA812B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇAO

Torna público que oPLnº045/2021-TPn°003/2021.Tipo: Menor preço Global.OBJ **CONT DE EMP/ ESPECIALIZADA P/ CONTINUIDADE DA EXECUÇAO DA OBRA ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II – 04 SALAS DE AULA NA SEDE DO MUN DE CHAP GAUCHA – MG – TERMO DE COMP. PAR Nº.34922/2014 – FNDE**.JULGAMENTO:22/07/2021,as08h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3958782A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO Nº 071/2021 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 010/2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 071/2021

PROCESSO Nº 071/2021 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 010/2021.

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador -MG. A Comissão de Licitação, através de sua Presidente, torna público a realização do Processo nº 071/2021 – Inexigibilidade (Credenciamento) nº 010/2021, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL GRADUADO E HABILITADO EM ENGENHARIA CIVIL E/OU ARQUITETURA E URBANISMO**. O recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados poderá ser recebido à partir das 10:00 hs, do dia 01/07/2021. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais.

RODRIGO RESENDE RESENDES.
Presidente da CPL.

Chiador – MG, 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:C3490BB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
CONTRATO Nº 032/2021 SOBRE A ATA Nº 29/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG, Contrato nº 032/2021 referente a Ata de Registro de Preço nº 029/2020, Pregão Presencial nº 025/2020, Processo Licitatório nº 043/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo para realização de serviços de exames laboratoriais, que não são suprimidospelo SUS, para atender as necessidades dos pacientes do Município de Coimbra. Valor total do contrato R$ 17.983,75 (Dezessete mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), com vigência de 90 dias (até 25/09/2021) . Autorização: Maurílio Dias Massensini.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:EA626116

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2021

Nº CONTRATO: 042/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do Processo de Licitatório nº 056/2021, na Modalidade Adesão à Ata de Registro de Preçosnº026/2021, observado o disposto na Lei nº 8.666/93; na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA – ME,CNPJnº41.941.303/0002-77;
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, nos termos doprocesso licitatório nº 056/2021, modalidade Adesão à Ata de Registro de Preço nº 026/2021, homologado em favor da"ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO 065/2020, PREGÃO 045/2020 DO MUNICÍPIO DE POMPÉU/MG, CUJO O OBEJTO É O EUTANASICO T61 MSD RP PARA AQUISIÇÃO DE METERIAL VETERINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", nos termos da proposta apresentada.
VALOR TOTAL: R$6.440,00(seis mil e quatrocentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 meses a contar de28/06/2021 até 28/06/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA CONTRATADA: Sra. Girlene Costa Martins, CPF: 743.005.206-15e RG nº M-4.599.175 SSP/MG e pela Sra. Andréia Avelar Miranda, CPF Nº 033.812.516-78 e RG nº MG-10.101.109 PC/MG.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/06/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:BE2BE323

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021.
O município de Franciscópolis torna público que se realizará no dia 16/07/2021 às 10H00MIN a Tomada de Preços n.º 003/2021 para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para a pavimentação em alvenaria poliédrica na estrada vicinal de acesso sede do município ao Distrito de Antônio Ferreira e o Povoado do Norete, através do Contrato de Repasse n.º 905899/2020, operação 1072893-57, Programa Agropecuária Sustentável do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://www.franciscopolis.mg.gov.br ou solicitando através do e-mail licitacaofranciscopolis@gmail.com. Informações (33) 3514 8000.

ADRIANA PEREIRA DE MACEDO.
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:4990995C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA-MG, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação visando a Aquisição de Equipamentos e materiais para instalação de fábrica de blocos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos deste Município. Para tanto, dar conhecimento aos interessados do mencionado processo, em atendimento ao disposto no § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021.
A Administração tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.
A compra de materiais, a ser utilizado para atender as necessidades do município deverá seguir as seguintes características mínimas:

Item	Descrição	Unidade	Qte
01	Máquina de fabricar bloco tipo Industrial com motor monofásico 220v – 3cv (Referência QM-432 Industrial)	Unid	01
02	Betoneira 400 litros monofásica	Unid	01
03	Carrinho para transporte dos blocos	Unid	01

Os interessados em participar do processo deverão enviar suas propostas até o dia 02 de julho de 2021 às 17:00 horas, pessoalmente na Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, situada na Avenida Pedro Ferreira, 159 Centro, ou ainda por e-mail: compras@jequitinhonha.mg.gov.br, devidamente assinada e carimbada, contendo os dados da empresa (CNPJ, endereço, telefone, responsável pelo orçamento), e as seguintes certidões: FGTS, TRABALHISTA, FEDERAL, MUNICIPAL e ESTADUAL, além do contrato social.

Jequitinhonha – MG, 29 de junho de 2021.

JULIMARA RAMOS BRITO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:12C17648

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte Pregão:
Processo Licitatório nº 066/2021 - **Pregão Presencial** nº 030/2021
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de produtos de higiene pessoal, limpeza, materiais e equipamentos para atender a resolução SEE n° 4.506/2021 e Protocolo Sanitário de retorno às atividades escolares presenciais, visando o atendimento às escolas municipal de Jequitinhonha/MG.

Abertura: 13/07/2021 as 09h00min.
Edital e demais Informações na sala de licitações à Av. Pedro Ferreira, 159, Centro, de 08h00min as 17h00min, F: (33) 3741-2777 site: www.jequitinhonha.mg.gov.br.

Jequitinhonha-MG, 30 de junho de 2021.

MARIA CRISTINA G. DE SOUZA SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:EF4E0C2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ARP. Pregão Presencial 011/2021- Processo Licitatório n° 028/2021. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Secretarias Municipal de Educação, SEMAE, da Prefeitura Municipal Jequitinhonha /MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. Detentora da ARP: SUPERMERCADO 5 ESTRELAS - CNPJ 57.577.510/0001-40, com valor global de R$ 27.150,00. Vigência da ARP nº 017/2021: 13/04/2021 a 13/04/2022.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:47B4E240

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ARP. Pregão Presencial 011/2021- Processo Licitatório n° 028/2021. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Secretarias Municipal de Educação, SEMAE, da Prefeitura Municipal Jequitinhonha /MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. Detentora da ARP: VERDURAO BAU DA MANGA & FILHOS- CNPJ 40.891.709/0001-49, com valor global de R$ 137.250,00. Vigência da ARP nº 018/2021: 13/04/2021 a 13/04/2022

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:A01D5FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ARP. Pregão Presencial 011/2021- Processo Licitatório n° 028/2021. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Secretarias Municipal de Educação, SEMAE, da Prefeitura Municipal Jequitinhonha /MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. Detentora da ARP: ELISIA COSTA DE ALMEIDA - CNPJ:27.174.174/0001-27, com valor global de R$ 60.545,50. Vigência da ARP nº 019/2021: 13/04/2021 a 13/04/2022.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:90803667

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ARP. Pregão Presencial 011/2021- Processo Licitatório n° 028/2021. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Secretarias Municipal de Educação, SEMAE, da Prefeitura Municipal Jequitinhonha /MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. Detentora da ARP: WELHINGTON MOREIRA NASCIMENTO - COMERCIO - CNPJ 22.480.353/0001-79, com valor global de R$ 207.112,00. Vigência da ARP nº 020/2021: 13/04/2021 a 13/04/2022.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:8CCD5CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ARP. Pregão Presencial 012/2021- Processo Licitatório n° 029/2021. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Terceirizados em Combate a Covid-19 para atender as secretarias municipais de Jequitinhonha/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. Detentora da ARP: CASSILENE RIBEIRO AGUIAR- CNPJ:35.513.117/0001-53, com valor global de R$ 271.200,00. Vigência da ARP nº 021/2021: 20/04/2021 a 20/04/2022.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:8396B6D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ADIAMENTO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG., por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório nº 090/2021**, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA, AOS SETORES DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, PATRIMÔNIO, FROTAS E ALMOXARIFADO, em conformidade com a Lei Federal 4.320/1964**, com abertura prevista para o dia **01 de JULHO de 2021**, às 08:00 horas, **FICA ADIADO, para o dia 19 de SETEMBRO de 2021 às 08:00 horas,** motivado pela necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das **07:00 às 13:00** horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE, situada na **Rua Nossa Senhora do Carmo, 726 – Centro – Cep.: 39.250-000 - Lassance – MG.** Cópia do edital poderá ser adquirida através do e-mail: **licitalassance@hotmail.com**. Fones: **(38)3759-1537 e (38) 3759-1267.**

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:6516A807

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº. Processo: 111/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2021 – Registro de Preços nº 032/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021

Contratado: SERRA DO CABRAL HOTEL E RESTAURANTES LTDA - CNPJ nº 39.716.511/0001-40

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 111/2021 - Pregão Presencial nº 045/2021 – Registro de Preços nº 032/2021

Vigência: 30/06/2021 à 29/06/2022

Valor Total: R$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Lassance, Quarta-Feira, 30 de Junho de 2021.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:401E1C7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITAÇÃO N° 112/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório n° 112/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021, que acontecerá no dia **14/07/2021**. A presente Licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para futuras e eventuais prestações de serviços de 2000 horas de Máquinas Retroescavadeira 4x4 com horímetro, ano de fabricação (mínimo) 2011 e 1000 horas de serviços de Máquina Escavadeira Hidráulica com horímetro, ano de fabricação (mínimo) 2011, conforme especificações e quantitativos em anexo no Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:3E5C386E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Machacalis Retifica a Publicação do Extrato do Contrato nº 052/2021 Originado de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2020 Processo nº 042/2020 Pregão Presencial Registro de Preços Nº 013/2020 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene/Montes Claros – Minas Gerais publicado em 17 de junho de 2021 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM. Onde se Lê Valor R$ 1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Leia-se R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), as demais informações permanecem inalteradas.

Machacalis, 30 de junho de 2021.

ERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:9F429FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATOS DE ATAS REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS Torna público o Extrato de ARP Modalidade: Pregão - Registro de Preços 013/2021, Processo 032/2021. Órgão Gerenciador: Município de Machacalis-MG. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustível para Frota Municipal: AUTO POSTO LETÍCIA LTDA EPP inscrita no CNPJ: 20.283.543/0002-51 Ata nº 011/2021- valor global de R$ 672.450,00 (seiscentos e setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) e AUTO POSTO MACHACALIS inscrita no CNPJ: CNPJ: 08.302.463/0001-10 Ata nº 012/2019 valor global de R$ R$ 786.850,00 (setecentos e oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).

Machacalis, 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:B23355E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
PORTARIA Nº. 47/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021

"Exonera Servidor que especifica"

O Prefeito Municipal de Machacalis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 96, da Lei Municipal N.º 206/70 de 23/09/70, Estatuto dos Servidores Público Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. – Exonerar a pedido, a Sra. HERIKA ANDRADE LIMA, CPF nº 044.587.736-74 que vinha exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, cargo de provimento efetivo, desde a data de 02/02/1998.

Art.2º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquiva-se.

Prefeitura Municipal de Machacalis, aos 26 de junho de 2021.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:0FF63D15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº271/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**

Objeto: O objeto do presente Termo aditivo é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil para Pavimentação Urbana Asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Av. Dr. Silvestre Dias Ferraz, conforme Contrato de Repasse OGU/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CT Nº 1067.866-27, Convênio nº 892527/2019, Proposta nº 032101/2019, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Processo Licitatório nº102/2020- Tomada de Preço nº008/2020

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:6479144F

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.207, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre delegação de poderes ao Presidente e Diretor Financeiro da Fundação Municipal de Saúde junto ao Banco do Brasil.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, **SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com os art. 11, inc. VI e 22, inc. IV, do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes aos servidores **WILLIAN DANIEL MARQUEIS PEREIRA**, Mat. C-2503, CPF nº 032.205.146-00, Presidente da Fundação Municipal de Saúde e **LUCAS BATISTA BARRETO**, Mat. C-2443, CPF nº 104.753.506-85, Diretor Financeiro, para que possam realizar procedimentos bancários via auto-atendimento junto ao Banco do Brasil S/A, para movimentação das contas vinculadas à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 18.180.356/0001-10, sendo delegados os seguintes poderes:
Emitir cheques;
Abrir contas de depósito;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos e extratos;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheque;
Requisitar cartão eletrônico;
Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;
Sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Efetuar saques na conta-corrente;
Efetuar saques na poupança;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Efetuar movimentação financeirano RPG- Programa de Repasse de Recursos Federais;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
Consultar contas e aplicações dos programas de repasse de recursos federais – RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no gerador financeiro AASP;
Solicitar saldos e extratos, exceto aqueles relativos a investimentos e operações de crédito;
Solicitar saldos e extratos de investimentos;
Solicitar/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico;
Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga, a partir desta data, o Decreto nº 4.130, de 01 de fevereiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:B2CF09F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Sétimo Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 044/2017. Contrato nº 097/2017. Contratado: **JOSÉ QUINTINO DA CRUZ**. Objeto: Prestação de serviços de manutenção elétrica. Com base nos valores homologados no Processo 044/2017 o valor do acréscimo será de R$ 9.800 (nove mil e oitocentos reais). Fica prorrogada a vigência do contrato original para 30/01/2022.
Oratórios – MG.

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:A54FD6FF

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 044/2019. Contrato nº 066/2019. Contratado: **JULIANO MARTINS RIBEIRO ME**. Objeto: Aquisição de bloquetes sextavados e pisos intertravados. Não houve alteração de valor. Fica prorrogada a vigência do contrato original para 24/06/2022.

Oratórios – MG.

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:3DDE90C6

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº **038/2021,** Pregão nº **024/2021,**, conforme julgamento realizado pela Pregoeira e equipe de apoio em favor da empresa, **Jefferson Contarini de Oliveira,** CPF: nº 099.273.226-31, com endereço à Rua São João, nº 48, centro, CEP: 35.439-000, Oratórios, MG, com o valor de **R$ 23.868,00** (Vinte três mil

oitocentos e sessenta e oito reais), vencedora do Processo Licitatório nº**038/2021,** Pregão nº **024/2021.** Contratação de serviços Médico Veterinário para atendimento às necessidades do Município de Oratórios, e atendimento na alimentação ao sistema de informação do município (SIM), com carga horária de 20h semanais.

Data de homologação: 25 de junho de 2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Oratórios

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:6066D7EB

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº**038/2021,** Pregão nº **024/2021.** Contratação de serviços Médico Veterinário para atendimento às necessidades do Município de Oratórios, e atendimento na alimentação ao sistema de informação do município (SIM), com carga horária de 20h semanais.
Contrato Nº: 098- Empresa contratada: **Jefferson Contarini de Oliveira,** CPF: nº 099.273.226-31, representante, **Jefferson Contarini de Oliveira,**médico veterinário CPF: nº 099.273.226-31, valor do contrato: **R$ 23.868,00** (Vinte três mil oitocentos e sessenta e oito reais),

Recurso Próprio
Data do contrato: 01/07/2021
Vigência: 12 meses.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:CEAB0851

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
RATIFICAÇÃO

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 50/2021, Dispensa de licitação nº 027/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes, atendendo a necessidade da Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Passabém – MG. Contratado: HELINALVA MONTEIRO ALVES 04410780603; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor global do contrato: R$ R$ R$ 2.964,00 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:A1779043

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
RATIFICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA AMM:
P.L Nº 066/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM– MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passabém – MG. Valor global do contrato: R$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais).

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:872B0BDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 01/2020 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 01/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 01/2020
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 01/2020
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimentos eletivos e plantões médico e odontológico no Pronto Socorro Municipal e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos para os Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde e a empresa CLÍNICA MÉDICA DOUGLAS RESENDE LTDA**.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CREDENCIADA: CLÍNICA MÉDICA DOUGLAS RESENDE LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.592.337/0001-30, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração, bem como atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 -Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **19 de maio de 2021 até 18 de maio de 2022.**
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 10 de maio de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:EA5C567C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 01/2020 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 01/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 01/2020
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 01/2020
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimentos eletivos e plantões médico e odontológico no Pronto Socorro Municipal e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos para os Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde e a empresa GEMILSON MENDES DE CAMPOS-ME**.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CREDENCIADA: GEMILSON MENDES DE CAMPOS-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.602.397/0001-39, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração, bem como atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 -Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **02 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.**
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 26 de maio de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:4DE5CB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 01/2020 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 01/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 01/2020
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 01/2020
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimentos eletivos e plantões médico e odontológico no Pronto Socorro Municipal e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos para os Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde e a empresa JCM FASCIANI - ME**.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CREDENCIADA: JCM FASCIANI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.285.696/0001-08, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração, bem como atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 -Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **08 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 04 de junho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:B9F1D771

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 01/2020 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 01/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 01/2020
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 01/2020
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimentos eletivos e plantões médico e odontológico no Pronto Socorro Municipal e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos para os Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde e a empresa **LC CLÍNICA MÉDICA EIRELI.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CREDENCIADA: **LC CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.388.380/0001-44, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração, bem como atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 -Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **14 de maio de 2021 até 13 de maio de 2022.**
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 13 de maio de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:EC917DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 01/2020 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 01/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 01/2020
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 01/2020
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimentos eletivos e plantões médico e odontológico no Pronto Socorro Municipal e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos para os Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde e a empresa MS CLÍNICA MÉDICA LTDA**.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CREDENCIADA: MS CLÍNICA MÉDICA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.252.661/0001-14, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração, bem como atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 -Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **19 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.**
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 08 de junho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:0F020E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 01/2020 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 01/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 01/2020
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 01/2020

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimentos eletivos e plantões médico e odontológico no Pronto Socorro Municipal e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos para os Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde e a empresa PL SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS LTDA**.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CREDENCIADA: PL SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.780.472/0001-51, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração, bem como atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 -Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **18 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.**
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 08 de junho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:7B5428AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 01/2020 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 01/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 01/2020
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 01/2020
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimentos eletivos e plantões médico e odontológico no Pronto Socorro Municipal e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos para os Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde e a empresa TNBERMEJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CREDENCIADA: TNBERMEJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.377.204/0001-49, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração, bem como atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 -Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **28 de maio de 2021 até 27 de maio de 2022.**
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 26 de maio de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:A02431BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIROTERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 106/2020 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 71/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PRIMEIROTERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 106/2020
Modalidade: Pregão
Edital nº: 71/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de empresaespecializada para prestação de serviço de transladofunerário, para pacientes SUS do município de Patrocínio/MG, que realizavamTratamento Fora do Domicilio - TFD, celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresaMARCO ROBERTO PINHEIRO**.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**MARCO ROBERTO PINHEIRO**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº23.853.784/0001-04, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração, bem como atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.**1** - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***25 de junho de 2021 e término em 31 de dezembrode 2021.***
CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:
02.01.07.01.10.122.0020.00.2992.3.3.90.39.5100102 - ServiçosFunerários
Os recursos para atender as despesas resultante deste CONTRATO, correrão a conta da dotação orçamentária.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio/MG, 16 de junho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:3E448421

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 035/21 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento veículo automotor, Ambulância, para primeiro emplacamento, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 14/07/2021. Início da Sessão: 14/07/2021 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 02/07/2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:C88841F5

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 036/21 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de leites e outros para a manutenção das atividades das Secretarias do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 14/07/2021. Início da Sessão: 14/07/2021 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 02/07/2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:23BDEB02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
CREDENCIAMENTO 05/2021

Prefeitura Municipal de Pintópolis, torna público que a partir do dia 01/07/2021, está aberto o credenciamento 05/2021 com a finalidade de Credenciamento de médico perito para realização de serviços de perícias médicas, conforme legislação vigente, tendo como escopo avaliar as condições de saúde, diagnóstico, prognóstico, terapêutica e outras dos servidores ativos vinculados ao Poder Executivo do Município de Pintópolis/MG, com a finalidade de avaliar as condições laborativas ou não, dando fundamento a retorno ao trabalho com ou sem readaptação, afastamento para tratamento ou aposentadoria, bem como assistência técnica judicial decorrente dos laudos médicos emitidos, a serem realizados no município de Pintópolis. Maiores informações pelo e-mail licitacaopintopolis@yahoo.com informações pelo telefone (38) 3631-8274.

WANDERSON ELIFAS DE BRITO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderson Elifas de Brito Martins
Código Identificador:A5E9ACA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
CHAMADA PÚBLICA 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna publico que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, conforme PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ANEXO I. Data de abertura das propostas, dia 22/07/2021 às 8:00h. O Edital encontra-se no site do Município. Para Maiores informações pelo email licitacaopintopolis@yahoo.com informações pelo telefone (38) 3631-8274.

WANDERSON ELIFAS DE BRITO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderson Elifas de Brito Martins
Código Identificador:5C929D6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **21/2021**.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E RENAN BARBOSA PEREIRA 11649808666 CNPJ: 25.303.441/0001-93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2021 PREGÃO 33/2021. VALORGLOBAL DE R$: 81.782,50 ASSINATURA 30/06/2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis-MG.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:30A384AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna publico que realizará Pregão Presencial 36/2021.Objeto: Registro de preços para Futuro e eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de hospedagem no perímetro urbano na cidade Pintópolis/MG. Data da abertura das propostas, dia 13/07/2021 às 09:00h. maiores informações pelo email licitacaopintopolis@yahoo.com informações pelo telefone (38) 3631-8274.

NALDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:D68E9208

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 075/2021 – Pregão Eletrônico Nº 007/2021. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, vem por meio desta "RETIFICAR" o Edital do Processo Licitatório Nº 075/2021 – Pregão Eletrônico Nº 007/2021 cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de Som e iluminação, que seria realizado no dia 05 (cinco) de julho de 2021 às 13:00. A referida retificação altera o Edital e se dá dentro dos prazos legais previstos no parágrafo 4º do artigo 21, passando o certame para o dia 16 (dezesseis) de julho de 2021 às 13h:00. Tal retificação estará disponível no site da Prefeitura no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no endereço www.comprasnet.gov.br, não obstante, serão avisados todos os possíveis participantes que enviaram o recibo de retirada de edital.

Publique-se, afixe-se no Saguão para atendimento legal.

MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:8452EFCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Aviso de Notificação. Processo Licitatório nº 179/2019 - Pregão nº 127/2019. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está notificando, conforme artigo 87 da Lei 8666/93, à empresa Pilone Construção e Conservação Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº 97.432.108/0001-95, em razão do descumprimento das condições previstas no edital. Fica a empresa Notificada a retomar a obra e realizar os reparos necessários.Registre-se. Comunique-se ao contratado, cientificando-lhe do direito de recorrer da presente decisão em 05 até (cinco) dias úteis, à autoridade superior.

Publique-se.

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:EDD42129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 065/2021
Dispensa nº 032/2021
Contrato nº 056/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: ALFAGÁS LTDA EPP
Objeto: Locação de aparelho Bipap A30 ou A40 conjuntamente com a aquisição de uma máscara oronasal para a utilização no paciente Alexandre Carlos de Sousa, conforme prescrição médica em anexo.
Valor total do contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Data: 29 de junho de 2021

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:DBAB7A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 066/2021
Dispensa nº 033/2021
Contrato nº 057/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: EDMILSON SERVULO RODRIGUES ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES
Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva total de 02 (dois) aparelhos concentradores de oxigênio da marca Philips Respironics, modelo Everflo, pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Prados.
Valor total do contrato: R$ 7.956,00 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais)
Data: 29 de junho de 2021

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:8E965C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021.

Ata de abertura e julgamento de proposta relativo ao Processo Licitatório n.º **055/2021**, modalidade **Tomada de Preço** nº **004/2021**, tipo menor preço global, na forma da Lei, para **"Contratação de uma empresa especializada por empreitada global para execução de obras de pavimentação com bloquetes sextavado, nas Ruas da Comunidade de Vitoriano Veloso, com todo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme características e descrições técnicas constantes deste Edital e anexos."** Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 09:03h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Prados - MG, em sala própria, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade especial de proceder à abertura do envelope contendo PROPOSTA. Iniciando os trabalhos a Comissão Permanente de Licitação constatou que a Ata de Julgamento de Habilitação foi publicada no site Oficial do Município no dia 22/06/2021 e no site Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/06/2021. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou para a fase da abertura dos envelopes de PROPOSTAS das empresas classificadas na fase anterior de Habilitação e sua análise e conferência. Após este procedimento, constataram o seguinte resultado, conforme quadro comparativo a seguir:

Empresa	Valor Global da Proposta	Situação
PANTALEÃO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	**R$ 220.249,18**	1º lugar
LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	**R$ 220.577,52**	2º lugar
PAVIMENTADORA QUEBRA MACHADO LTDA ME	**R$ 247.499,72**	3º lugar
JBM PRESTADORA DE SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, LIMPEZAS E CONSERVADORA LTDA	**R$ 248.760,45**	4º lugar

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação passou para a fase da análise da oferta, e constatou que a empresa classificada em 1º lugar apresentou condições de pagamento, conforme estabelecido no Edital, a sua proposta respeitou os aspectos legais exigidos e o preço estava de acordo com a planilha orçamentária inclusa ao processo. Ocorre que a empresa PANTALEÃO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA não é ME/EPP, portanto, por ser a empresa classificada em 2º lugar uma microempresa, entende-se por empatada as propostas apresentadas devido a da microempresa ser igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, conforme estabelece o art. 44, § 1º da Lei Complementar 123/2006. Sendo assim, em obediência ao que estabelece o art.45, inciso I, do mesmo diploma legal, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. Encerrada a fase de proposta, a Comissão Permanente de Licitação determinou que fosse publicada no site oficial da Prefeitura Municipal no site Oficial dos Municípios Mineiros o expediente desta reunião. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais a presente ata segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações.

FERNANDA APARECIDA VELHO
Presidente da Comissão de Licitação

MARIA DO LIVRAMENTO MELO DINALE
Membro da Comissão de Licitação

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Membro de Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:77C36D88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO 04/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM - MG
CNPJ: 18.349.944/0001 - 81
CONTRATADO: RONIERE FERREIRA CAIRES - ME
CNPJ: 00.508.238/0001 - 22
OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MONITORAMENTO COM MONITOR MÓVEL PARA APOIO E SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO DOS LOCAIS DE TRABALHO COM SISTEMA DE CÂMERAS EM REGIME DE COMODATO, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE RUBIM /MG.**

VALOR CONTRATADO: R$370.500,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 05/02/2021 A 05/02/2022

GÉSSICA FERREIRA CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Debora Pinheiro da Silva
Código Identificador:883B9328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2021

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** CNPJ: 02.593.711/0001-42.

Processo de Licitação Nº 039/2021
Dispensa nº 017/2021

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA A BIBLIOTECA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTA MÁGICA E PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUZIA CÂNDIDA DE ANDRADE MORAIS.

DO VALOR
.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT. MÉDIO	V.TOTAL
01	LIVROS LITERÁRIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Vol.	330	R$ 7.986,00	R$ 7.986,00
02	LIVROS LITERÁRIOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Vol.	343	R$ 7.986,00	R$ 7.986,00
VALOR TOTAL					**R$ 15.972,00**

Sendo a menor proposta registrado no total de R$ 15.972,00 (Quinze mil novecentos e setenta e dois reais).

Assinatura do Contrato: 30/06/2021
Vigência 60 dias.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 30 de junho de 2021

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Presidente-CPL.

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:504353CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
AVISO DE CANCELAMENTO PROCESSO N° 079/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 028/2021

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 079/2021

Por meio do presente tornamos público que o Pregão Presencial SRP n° 028/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES SOB MEDIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS REQUISITANTES, fica CANCELADA, sendo que em momento oportuno será realizado novo certame licitatório para o objeto pretendido.

São Pedro dos Ferros, 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:08C73A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 071/2021 PREGÃO SRP 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas:**CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LDTA, CNPJ: 29.000.107/0001-11 / DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI, CNPJ: 08.108.696/0001-86 / MUNDO OFFICE LTDA, CNPJ: 23.317.916/0001-75 / SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.875.146/0001-20** oram vencedores do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021**, autuado em 25 de maio de 2021, com a realização do julgamento das propostas no dia 23 de junho de 2021, homologado dia 23 de junho de 2021, razão pela qual será firmado o contrato para **Aquisição futura e eventual de mobiliário em geral, para atender as secretarias requisitantes, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e Especificações Técnicas dos itens.**

São Pedro dos Ferros/MG, 23 de junho de 2021,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:DC56446E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 071/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato das Atas de Registro de Preço 068/2021, 069/2021, 070/2021 e 71/2021 PRC 071/2021, Pregão Eletrônico 017/2021, OBJETO: **Objeto da presente licitação destina-se a aquisição futura e eventual de mobiliário em geral, para atender as Secretarias requisitantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Especificação Técnica dos itens.** Atas na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 23 de junho de 2021

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:2B24196D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI Nº. 1.173 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"ALTERA A LEI Nº. 1.156/2020 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº. 1.156/2020 que "AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS E CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS" passa a vigorar com a seguinte redação, para alterar especificamente valor da subvenção da entidade seguinte:

Entidade: Centro Espirita Tomás de Aquino
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Art. 2º. Permanecem inalterados os valores das demais subvenções constantes da Lei Municipal nº. 1.156/2020.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento anual de 2021.

Art. 4º. O total geral da Lei nº. 1.156/2020, que "AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS E CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS" é de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, 30 de junho de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:07217B8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Aviso de Licitação PL 74/2021 TP 06/2021 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, transporte e aplicação de CBUQ, para operação tapa buracos em vias públicas do município. Abertura: 16/07/2021 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343- 1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:A5576A11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2021 CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E PEQUENOS REPAROS EM VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL.** O PREGÃO RESTOU **FRACASSADO**! DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA,83 – CENTRO, CEP 39.688-000 OU PELO TELEFONE (33)3514-9213 OU PELO E-MAIL: LICITACAO@SETRUBINHA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:A196FD89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2021

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: **Pregão Presencial 039/2021** –Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço em consultoria técnica em patrimônio histórico e cultural, data da realização: 14/07/2021 às 08h00min, informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações". 30/06/2021 –

ALLISON AILTON DE SOUZA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publique-se:

Publicado por:
Franciele de Oliveira Ramos
Código Identificador:05A9D64F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

COMISSÃO DE SELEÇÃO (LEI 13.019/2014)
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO DA CULTURA Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes junto Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer torna pública a todos os interessados o Edital do seguinte processo;
Processo nº: 002
Referência: Edital de Chamamento Publico nº002/2021
Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art.09, do Decreto Municipal nº 2464/2017.
Período de vigência: 04 meses
Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (x) Fomento ( ) Cooperação ( )Acordo de Cooperação
A íntegra do processo estará disponível para consultas e download no site: www.tiradentes.mg.gov.br Dou fé,

Tiradentes, 30 de Junho de 2021.

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:71F61C00

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 081/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 081/2021.
Pregão Presencial N° 043/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada visando assessoria e elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos ao IEPHA para o ICMS Patrimônio Cultural, exercício 2023, com base na Deliberação Normativa CONEP 01/2021 e Portaria IEPHA 06/2021.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço global.

Data da abertura: 15/07/2021 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:963A5F46

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 082/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N°082/2021.
Pregão Presencial N°044/2021.
Objeto: Futura e eventual futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática e Rádios Comunicadores.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço por item.
Data da abertura: 13/07/2021 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:8B4C6C2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PAL Nº 029/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do **PAL nº 029/2021 - Pregão Eletrônico nº 018/2021.** Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Tombos, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Empresas Vencedoras: INFOLAIS LTDA**, CNPJ 02.034.324/0001-76,Valor Total: **R$ 11.262,00 (onze mil duzentos e sessenta e dois reais – LMB COMERCIAL LTDA**, CNPJ 38.393.893/0001-55, Valor Total: **R$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais) - LYRON INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 15.427.657/0001-07, Valor Total: **R$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais) - MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ 18.472.961/0001-64, Valor Total: **R$ 1.398,00 (mil trezentos e noventa e oito reais) - MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, CNPJ 35.502.416/0001-92, Valor Total: **R$ 28.925,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte e cinco reais) - MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 25.275.318/0001-06, Valor Total: **R$ 12.356,95 (doze mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco reais), SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 14.780.286/0001-80, Valor Total: **R$ 11.685,30 (onze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) - SANTAFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, CNPJ 10.713.114/0001-32, Valor Total: **R$ 2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais) - VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ 08.380.296/0001-25, Valor Total: **R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).**

Tombos – MG, **09 de junho de 2021**.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:AA3EAED6

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO OS EXTRATOS DE CONTRATO DO PAL Nº 029/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público os Extratos de Contrato do **PAL nº 029/2021 - Pregão Eletrônico nº 018/2021.** Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Tombos, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Empresas Vencedoras: INFOLAIS LTDA**, CNPJ 02.034.324/0001-76,Valor Total: **R$ 11.262,00 (onze mil duzentos e sessenta e dois reais – LMB COMERCIAL LTDA**, CNPJ 38.393.893/0001-55, Valor Total: **R$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais) - LYRON INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 15.427.657/0001-07, Valor Total: **R$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais) - MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ 18.472.961/0001-64, Valor Total: **R$ 1.398,00 (mil trezentos e noventa e oito reais) - MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, CNPJ 35.502.416/0001-92, Valor Total: **R$ 28.925,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte e cinco reais) - MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 25.275.318/0001-06, Valor Total: **R$ 12.356,95 (doze mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco reais), SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 14.780.286/0001-80, Valor Total: **R$ 11.685,30 (onze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) - SANTAFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, CNPJ 10.713.114/0001-32, Valor Total: **R$ 2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais) - VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ 08.380.296/0001-25, Valor Total: **R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).**

Tombos – MG, **10 de junho de 2021**.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:2A0DB284

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2021, INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021

TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2021, INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021 - Objeto: **Credenciamento de empresas para prestação de serviço de consultas médicas e procedimentos ambulatoriais para atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Tombos-MG. FICA RETIFICADA A DATA DE ABERTURA DO CERTAME NA PUBLICAÇÃO FEITA EM 30/06/2021.** *onde lê-se*: ¨ abertura no dia **16 de julho de 2021, perdurando até o dia 16 de julho de 2022**¨, *leia-se:* ¨ abertura no dia **19 de julho de 2021, perdurando até o dia 19 de julho de 2022**¨, fica retificado também o **ANEXO IV – CARTA PROPOSTA**. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 30/06/2021

> SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ <
Responsável Pelo Setor de Contratações

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:CD356E58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
RESULTADO PREGÃO 035 TP 005 HOMOLOGAÇÃO INEX. 005 ATIVIO CONCORRENCIA 002/2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 043/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Ubaporanga– MG, torna público que homologou o presente processo licitatório, o qual se destinou a contratação das empresas Natália Aparecida da Paixão Garcia – MEI nos itens 001 (corte e costura) e 002 (Patcuwork Costura de Retalhos) pelo preço mensal de R$ 1.500,00; Marilene Soares de Lima da Silva nos itens 003 (pintura em tecidos) R$ 1.200,00 mensal e 007 (artesanato) R$ 1.500,00, Sueli de Lourdes Ferreira de Barros nos itens 005 (depilação) e 006 (cabeleireiro) pelo preço mensal de R$ 1.500,00 e Nívea Souza dos Santos no item 004 (designer de sobranceiras), pelo preço mensal de R$ 800,00, objetivando o credenciamento para realização de oficinas terapêuticas e profissionalizantes no ano de 2021 a serem desenvolvidas pelo CRAS para atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social, visando atender ao PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com base na tabela de preços referenciais.

Ubaporanga – MG 01 de junho de 2021.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA – MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.
PROCESSO Nº 0215/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019.
Contrato Administrativo nº 004/2018. **Unidade Solicitante**: Secretaria Municipal de Obras. **CONTRATADA**: Construlife Construções Ltda. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, objetivando a construção do Sistema de Abastecimento Água nos distritos de São José do Batatal e São Sebastião do Batatal, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução. **Motivo**: Reajuste econômico financeiro do contrato nos termos do § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Reequilibrado**: R$ 49.955,54. **Valor Atualizado**: R$ 3.136.694,19. **Dotação Orçamentária**: Consignada no orçamento vigente do município, nos termos da legislação vigente. **Assinatura:** 22/04/2021.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA – MG
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 060/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: Contratação de serviços técnicos profissionais na área de nutrição em atendimento junto ao CAPS para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação. **Classificação Final e Adjudicação**: Vanessa de Jesus Azevedo, vencedora do certame pelo preço global de R$ 12.800,00, cujos preços unitários encontram-se consignados nos preços SIAP.

Ubaporanga – MG 29 de junho de 2021.

SILMAR DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 063/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a conclusão da obra de construção da creche pro - infância tipo 1 em decorrência de saldo remanescente não executado na planilha orçamentária, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas, conforme especificações contidas neste edital. **Resultado**: Processo suspenso para manifestação do departamento de engenharia acerca dos autos.

Ubaporanga – MG 29 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:C0BB81B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: EXTRATOS DE CONTRATOS 229/2021 A 264/2021

- Contrato 229/2021. Contratada: Gonçalves e Teixeira Ltda EPP. Processo Licitatório 03/2021, Pregão Eletrônico 01/2021. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinado as Secretarias Municipais. Valor: R$ 212,40. Vigência: 01/06/2021 a 16/03/2022.
- Contrato 230/2021. Contratada: Thaís Freitas d Souza e Cia Ltda - ME. Processo Licitatório 10/2021, Inexigibilidade 01/2021. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços Médicos. Valor: R$ 153.000,00. Vigência: 01/06/2021 a 31/12/2021.
- Contrato 231/2021. Contratada: Altair Fabro e Cia Ltda. Processo Licitatório 41/2021, Pregão Eletrônico 05/2021. Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos. Valor: R$ 24.800,00 Vigência: 11/06/2021 a 31/12/2021
- Contrato 232/2021. Contratada: Vida Biotecnologia Ltda. Processo Licitatório 110/2021, Pregão Eletrônico 21/2021. Objeto: Aquisição emergencial de testes rápidos para diagnóstico do Covid-19. Valor: R$ 40.110,00. Vigência: 11/06/2021 a 11/06/2022.
- Contrato 233/2021. Contratada: Debora Oliveira da Silva ME. Processo Licitatório 94/2021, Pregão Eletrônico 18/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de imunização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização), serviços de analises microbiológico e física e limpeza caixa de água**,** visando atender ao Fundo Municipal de Saude, Fundo Municipal de Assistencia Social e Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$ 29.886,90. Vigência: 14/06/2021 a 14/06/2022.
- Contrato 234/2021. Contratada: João Luiz Mateus Peres e Cia Ltda. Processo Licitatório 105/2021, Inexigibilidade 06/2021. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Para Prestação de Serviços Médicos para atuação exclusiva nas Unidades P.S.F e Centro de Atendimento/Enfrentamento à Covid-19. Valor: R$ 181.440,00. Vigência: 15/06/2021 a 30/06/2022.
- Contrato 235/2021. Contratada: LP Medic Clínica Médica Ltda - ME. Processo Licitatório 105/2021, Inexigibilidade 06/2021. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Para Prestação de Serviços Médicos para atuação exclusiva nas Unidades P.S.F e Centro de Atendimento/Enfrentamento à Covid-19. Valor: R$ 181.440,00. Vigência: 15/06/2021 a 30/06/2022.

- Contrato 236/2021. Contratada: R P de Oliveira Produtos Eireli. Processo Licitatório 03/2021, Pregão Eletrônico 01/2021. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática destinado as Secretarias Municipais. Valor: R$ 1.950,00. Vigência: 16/06/2021 a 16/06/2022.
- Contrato 237/2021. Contratada: Rosilene Vieira Lopes - ME. Processo Licitatório 21/2021, Pregão Eletrônico 02/2021. Objeto: Aquisição Parcelada de Materiais Médico Hospitalares para UBS's, Policlínica, Epidemiologia, Vigilância Sanitária, Hospital Municipal e CAPS. Valor: R$ 2.976,000. Vigência: 16/06/2021 a 16/06/2022.
- Contrato 238/2021. Contratada: Governa Locação de Equipamentos Eireli. Processo Licitatório 132/2020, Pregão Eletrônico 05/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Confecção de Impressos Gráficos e Materiais de Papelaria. Valor: R$ 1.760,00. Vigência: 17/06/2021 a 31/12/2021.

Contratos decorrentes do Processo 33/2021, Pregão Eletrônico 03/2021, com vigência de 17/06/2021 a 17/06/2022. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos nos termos da Resolução Sedese n.º 11, de 12 de março de 2020 visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

-Contrato 239/2021. Contratada: Astor Staudt Comércio de Produtos Educativos Eireli. Valor: 64.501,62.

-Contrato 240/2021. Contratada: Magnum Indústria e Comércio de Redes Esportivas Eireli. Valor: 5.040,00.

- Contrato 241/2021. Contratada: Hernandes Alves da Silva. Processo Licitatório 84/2020, Pregão Presencial 45/2020. Objeto: contratação de empresa/pessoa física para Prestação de Serviço de Transporte Escolar e transporte diversos, com fornecimento de manutenção, combustível e condutor**,** nos itinerários adiante estabelecidos, em veículos de sua propriedade, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade na sua prestação. Valor: R$ 60.200,00. Vigência: 21/06/2021 a 31/12/2021.

Contratos decorrentes do Processo 21/2021, Pregão Eletrônico 02/2021, com vigência de 21/06/2021 a 21/06/2022. Objeto: Aquisição Parcelada de Materiais Médicos Hospitalares para UBS, Policlínica, Epidemiologia, Vigilância Sanitária, Hospital Municipal e CAPS.

-Contrato 242/2021. Contratada: Rosilene Vieira Lopes - ME. Valor: 4.494,00.

-Contrato 243/2021. Contratada: Arcepatos Distribuidora Ltda. Valor: 2.766,52.

-Contrato 244/2021. Contratada: JLM Distribuidora Eireli. Valor: 2.169,50.

-Contrato 245/2021. Contratada: Gigante Produtos Médicos Eireli. Valor: 1.000,00.

- Contrato 246/2021. Contratada: Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli - ME. Processo Licitatório 131/2020, Pregão Eletrônico 04/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para uso no tratamento de pacientes internados no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa e atendimento emergencial a pacientes de patologias grave e a necessidade da Farmácia Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Vazante. Valor: R$ 8.134,84. Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022.

Contratos decorrentes do Processo 93/2020, Pregão Presencial 48/2020, com vigência de 22/06/2021 a 22/06/2022. Objeto: Aquisição de Tecidos, Malhas, Linhas, Aviamentos, Toalhas, Bolsas, Bonés:

- Contrato 247/2021. Contratada: Higor Silva Canedo ME. Valor: R$ 5.029,00.
- Contrato 248/2021. Contratada: Suely Terezinha Queiroz Ferreira EPP. Valor: R$ 4.551,10.

-Contrato 249/2021. Contratada: Euforia Confecção e Serviços Ltda – ME. Valor: R$ 2.880,00.

-Contrato 250/2021. Contratada: Marcos Otávio Vioto. Valor: R$ 5.161,00.

Contratos decorrentes do Processo 68/2021, Pregão Eletrônico 09/2021, com vigência de 24/06/2021 a 24/06/2022. Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para Atender o Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa e Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas.

-Contrato 251/2021. Contratada: Rosilene Vieira Lopes-ME. Valor: 13.485,00.

-Contrato 252/2021. Contratada: Mhedica S. Esp. Em Manutenção Equipamentos Medicos Hospitalares Eireli-EPP. Valor: 2.400,00.

-Contrato 253/2021. Contratada: Assum Preto P. C.E Comércio de Materiais Para Uso Médico. Valor: 10.070,00.

- Contrato 254/2021. Contratada: Rocas Produtos de Informática e Serviços Ltda - ME. Processo Licitatório 03/2021, Pregão Eletrônico 01/2021. Objeto: Aquisição de Materiais de Informática destinado às Secretarias Municipais. Valor: R$ 5.450,00. Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022.
- Contrato 255/2021. Contratada: David Martins Ferreira Telecomunicações. Processo Licitatório 111/2021, Convite 11/2021. Objeto: *Contratação de empresa qualificada para a locação de infraestrutura óptica para transporte de dados para implantação do Sistema e-SUS Atenção Básica com PEC, sistemas de software que instrumentalizam o processo de trabalho do cenário 6 para uso no Centro Especialidades Médicas e Odontológicas e nas Unidades de Saúde*. Valor: R$ 55.800,00. Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022. Data: 24/06/2021.

- Contrato 256/2021. Contratada: Higor Silva Canedo - ME. Processo Licitatório 125/2021, Convite 14/2021. Objeto: Aquisição de fossa séptica, filtro anaeróbico, sumidouro e biodigestor, para cumprimento de condicionantes referente ao licenciamento ambiental do posto de combustível localizado na Secretaria de Obras e o Cemitério Campo da Esperança exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Valor: R$ 14.706,00. Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022.
- Contrato 257/2021. Contratada: Ana Cláudia Oliveira de Almeida Ltda. Processo Licitatório 114/2021, Convite 12/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de treinamento/curso para os servidores da área da Saúde (qualificação do Sistema Local de Saúde para 300 (Trezentos) servidores da Secretaria Municipal de Saúde). Valor: R$ 12.000,00. Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022.

Contratos decorrentes do Processo 101/2021, Tomada de Preços 05/2021, com vigência de 25/06/2021 a 25/06/2022. Objeto: Reforma das Escolas Municipais "Emílio Alves Rios" na Comunidade Bagres, e "Caldeira Brant" no Distrito de Claro de Minas.

- Contrato 258/2021.Contrada: Joney Carlos Rodrigues & Cia Ltda – ME. Valor: R$ 206.726,12.
- Contrato 259/2021. Contratada: Construtora HB Mendes Eireli – ME. Valor: R$ 277.131,66.

Contrato 260/2021. Contratada: Noroeste Manutenção Mecânica Ltda. Processo Licitatório 124/2021, Convite 13/2021. Objeto: Prestação de Serviços para conserto de sistema hidráulico traseiro de Retroescavadeira Caterpillar 420E, incluso deslocamento, fornecimento de peças e mão de obra. Valor: R$ 3.572,40. Vigência: 25/06/2021 a 25/06/2022.

Contratos decorrentes do Processo 131/2021, Convite 15/2021, com vigência de 28/06/2021 a 28/06/2022. Objeto: Aquisição de lâmina para manutenção da frota de patrulha mecanizada .

- Contrato 261/2021. Contrada: Higor Silva Canedo - ME. Valor: R$ 252.290,00.
- Contrato 262/2021. Contratada: Tratorpatos Eireli - ME. Valor: R$ 72.600,00.

Contratos decorrentes do Processo 105/2021, Inexigibilidade 06/2021, com vigência de 01/07/2021 a 30/06/2022. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Para Prestação de Serviços Médicos para atuação exclusiva nas Unidades P.S.F e Centro de Atendimento/Enfrentamento à Covid-19:

- Contrato 263/2021. Contratada: Luísa Lobo Serviços Médicos Ltda. Valor: R$ 181.440,00.
- Contrato 264/2021. Contratada: Andressa Caroline Rosa – ME. Valor: R$ 181.440,00.
- Contrato 265/2021. Contratada: Bárbara Lúcia da Cunha Rocha Médica . Valor: R$ 181.440,00.

Publicado por:
Janaina Maia Fernandes
Código Identificador:5F0AE71F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG:
RETIFICAÇÃO ATA 102/2021 E EXTRATO DE ATAS 116-120/2021

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2021 – Retifica-se. Onde se lê: "Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda" leia-se: "Inovamed Hospitalar Ltda".
MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 116/2021 – Fornecedor: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.** Objeto: *Aquisição de medicamentos para uso no tratamento de pacientes internados no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa e atendimento emergencial a pacientes de patologias graves e a necessidade da Farmácia Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Vazante*, decorrente do Pregão Eletrônico 14/2020– Valor: R$ 43.050,00. Vigência: 07/10/2021. Data: 25/05/2021.
MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2021 – Fornecedor: **DEBORA OLIVEIRA DA SILVA ME.** Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços de imunização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização), serviços de analises microbiológico e física e limpeza caixa de água, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação*, decorrente do Pregão Eletrônico 18/2021– Valor: R$ 40.610,00. Vigência: 09/06/2022. Data: 09/06/2021.
MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2021 – Fornecedor: **HGC – HEALTH GESTÃO E CONSULTORIA EIRELI.** Objeto: *Aquisição de insumos para combate ao Covid-19*, decorrente do Pregão 22/2021– Valor: R$ 28.392,00. Vigência: 09/06/2022. Data: 09/06/2021.
MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2021 – Fornecedor: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA.** Objeto: *Aquisição emergencial de testes rápidos para diagnóstico do Covid-19*, decorrente do Pregão Eletrônico 21/2021– Valor: R$ 66.900,00 Vigência: 12/12/2021. Data: 11/06/2021.
MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2021 – Fornecedor: **ALBERTO MANOEL DE OLIVEIRA.** Objeto: *Aquisição de Extintores, Placas, Recargas e Outros*, decorrente do Pregão Eletrônico 23/2021– Valor: R$ 161.884,00. Vigência: 18/06/2022. Data: 18/06/2021.

Publicado por:
Janaina Maia Fernandes
Código Identificador:F9ACDA5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 03 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: STRATURA ASFALTOS S/A – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento de valores pagos a Ata de Registro de Preços 038/2020, objeto é a aquisição de Materiais para Pavimentação e Obras em Geral do Município, incluindo Convênios, sob sistema de Registro de Preços. **ÍTEM:** Emulsão Asfáltica CM 30 **- VALOR REAJUSTADO: R$** 7.980,93**. ÍTEM:** Emulsão Asfáltica RL 1C **- VALOR REAJUSTADO: R$** 4.462,22**. - Data: 01/06/2021.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:477B752E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos dos artigos 24, inciso II, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 120/2021 – Dispensa nº 062/2021**, destinado à aquisição de capas para travesseiros em napa impermeável e varão simples para cortina 2,5 metros com suporte que será utilizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à empresa ***MARIA DE LOURDES GONÇALVES URGAL ME,*** **Valor Total:** R$ 1.710,00 (Um mil setecentos e dez reais). **Data:** 17/06/2021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:87587198

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 24/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 24/2021. Processo 71/2021. **Objeto: "Aquisição de óleo, graxa e estopa para a frota de veículos do SAAE PIRAPORA"**. Empresa vencedora: Karine Ruas Gonçalves – CNPJ: 31.819.616/0001-12. Valor total da aquisição: R$42.150,00.

Pirapora/MG 28 de junho de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE Pirapora/MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:FB36E875

SAAE PIRAPORA-MG
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 26/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 26/2021. Processo 77/2021 – menor preço global. **Objeto: Locação de Caminhão caçamba (Truck) para serviços no Aterro Sanitário do Município de Pirapora/MG, com motorista, combustível e manutenção inclusos. REVOGADO,** considerando as razões de interesse público, conforme disposto do art. 49 da lei 8.666/93. Novo processo licitatório será publicado. As informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 29 de junho de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE Pirapora/MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:D717FA59

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITAMENTO AO CONTRATO 05/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato 1º Aditamento ao Contrato 05/2021, nos termos da Lei Federal 8666/93 de 21/06/1993. Contratado: Distribuidora de Gás Super Rápido de Buritizeiro Eireli -ME, CNPJ nº 05.821.578/0003-94. Objeto: Fornecimento Gás de cozinha P-13 – 13Kg. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 30/07/2021. Data assinatura do aditamento: 29/06/2021.

Pirapora/MG 29 de junho de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor SAAE Pirapora/MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:014A68ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
AVISO DE DESERTO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

Aviso de Deserto do Pregão Presencial de n° 001/2021, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço Por Item**. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, conforme solicitação da sua diretora e especificações dos Anexos e partes integrantes do presente Edital. Valor estimado R$37.263,80. **Data 30/06/2021 às 13:30 horas**.

ANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:54DFBB34

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 060/2021

Extrato de Contrato 060/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Renan Felipe Silva Eireli. Objeto: Fornecimento de Materiais de Pintura. Valor: R$5.020,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.30.

Passos-MG, 22 de junho de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:14EE1D50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 061/2021

Extrato de Contrato 061/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Só Tintas Comércio e Indústria Ltda EPP. Objeto: Fornecimento de Materiais de Pintura. Valor: R$23.836,50. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.30.

Passos-MG, 22 de junho de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:961EDBE1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 062/2021

Extrato de Contrato 062/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Pregão Materiais de Construção Ltda. Objeto: Fornecimento de Abraçadeiras para Reparo em Tubos. Valor: R$5.967,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.30.

Passos-MG, 22 de junho de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:986A7EFC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 063/2021

Extrato de Contrato 063/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e BGT Controls- Válvulas e Conexões Eireli. Objeto: Fornecimento de Abraçadeiras para Reparo em Tubos. Valor: R$5.100,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.30.

Passos-MG, 22 de junho de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:7E830BAF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 064/2021

Extrato de Contrato 064/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Craws Válvulas e Acessórios Ltda. Objeto: Fornecimento de Abraçadeiras para Reparo em Tubos. Valor: R$134.524,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.30.

Passos-MG, 22 de junho de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:FE76A602

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
TOMADA DE PREÇOS 002/2021

TOMADA DE PREÇOS 002/2021 – O Serviço Autônomo de Agua e Esgoto fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços tipo menor preço por item, visando à contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração do Plano Diretor de Esgoto; elaboração e fornecimento do Projeto Básico e Executivo para a Nova Sede do SAAE e elaboração de Projetos de Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Prazo para cadastro: **até as 15h do dia 14/07/2021**. Prazo para recebimento de documentação e propostas: dia **19/07/2021 até às 09:00h**. Abertura dos envelopes de documentação: dia **19/07/2021 às 09:30h**. Telefone: 35-3529-4256. E-mail: licitacao@saaepassos.com.br.

Passos-MG, 29 de junho de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

ROSA CORNELIA MACHADO BALDINI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:B88B97E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUCAO 004/2021

RESOLUÇÃO Nº 004/2021.

Dispõe sobre a organização administrativa, quadro de carreira funcional, cargos, provimento, remuneração e movimentação dos servidores da Câmara Municipal de Pirapora/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapora/MG aprova e eu, em seu nome, promulgo a presente Resolução:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Câmara Municipal de Pirapora, poder legislativo independente, organiza-se e rege-se pela Lei Orgânica Municipal, pelo seu Regimento Interno e pelas Leis que adotar na forma de seu funcionamento, respeitadas as Constituições Federal e do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Para exercer suas funções, organizar e manter os seus serviços, a Câmara Municipal de Pirapora tem como fonte financeira permanente a participação na receita do Município, no montante previsto anualmente no orçamento, que será repassado em parcelas mensais, até o dia 20 (vinte) de cada mês, independente de comunicação prévia.

Parágrafo único - Atraso superior a 15 (quinze) dias no repasse mensal dos recursos à Câmara de Pirapora ensejará notificação judicial ao chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Pirapora é administrada por uma Mesa Diretora, composta pelo Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, eleitos na forma estabelecida no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município.

Art. 4º - O Presidente da Câmara Municipal de Pirapora é Chefe de Poder, ordenador de despesas e responde ativa e passivamente em juízo pelos atos que praticar.

Art. 5º - O 1º Secretário auxilia o Presidente nos serviços administrativos, legislativos e parlamentares.

Art. 6º - O 1º Vice-Presidente, o 2º Vice-Presidente e o 2º Secretário substituem os titulares em suas ausências e impedimentos, na forma regimental.

Art. 7º - A Câmara Municipal de Pirapora dará expediente público de 08 (oito) horas por dia, de segunda a sexta-feira, ou de 06 (seis) horas sem interrupção, podendo fazer convocações especiais a critério de sua administração.

Parágrafo único - Nos períodos de recesso parlamentar a Câmara funcionará em expediente único de 04 (quatro) horas sem interrupção.

Art. 8º - O dia 28 de outubro de cada ano é consagrado ao funcionário público municipal.

Art. 9º - Nos feriados e fins de semana, a Câmara Municipal de Pirapora manterá hasteadas as bandeiras do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Pirapora.

Art. 10 - Para efeito desta Resolução, considera-se:

I - Quadro de Pessoal - é o conjunto de classes organizadas em níveis hierárquicos, níveis salariais básicos dos cargos de natureza efetiva e em comissão, que possibilitam o plano de carreira do servidor, na forma de promoção e progressão.
ll – Classe – é o conjunto de cargos de provimento efetivo agrupados segundo sua natureza e complexidade e estruturados em níveis e graus, escalonados em função do grau de responsabilidade e das atribuições da carreira.
III - Cargo é o conjunto de atribuições e responsabilidades que se comete ao servidor público.
IV - Carreira é o conjunto de classes escalonados segundo o grau de complexidade, e responsabilidade, com denominação própria, pré-requisitos e funções;

V - Nível é a posição do servidor no escalonamento vertical dentro da mesma carreira, contendo cargos escalonados em graus, com os mesmos requisitos de capacitação e mesma natureza, complexidade, atribuições e responsabilidades;
VI – Grau – é a posição do servidor no escalonamento horizontal no mesmo nível de determinada carreira.
VII - Lotação funcional é a determinação legal ao servidor de exercer cargos ou funções na estrutura administrativa, técnica ou operacional da instituição.
VIII - Recrutamento amplo é a escolha de servidor para compor o quadro de servidores da Câmara Municipal, independentemente de constar do quadro efetivo de servidores.
IX - Recrutamento limitado é a escolha de servidor exclusivamente do quadro efetivo de servidores da Câmara Municipal.

CAPÍTULO II
DO ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO

Art. 11 - O organograma administrativo da Câmara Municipal de Pirapora está previsto no Anexo I e compõe-se de Mesa Diretora e unidades administrativas.

Art. 12 - São as seguintes unidades administrativas:

I — Assessoria de Gabinete;
II — Assessoria Legislativa;
III - Assessoria de Comunicação;
IV – Unidade de Controle Interno;
V – Departamento Jurídico;
VI – Departamento Administrativo;
VII – Departamento de Contabilidade e Finanças;

VIII – Departamento de Compras, Licitação e Contratos.

Art. 13 - A administração direta da Câmara Municipal de Pirapora é exercida pela Mesa Diretora, na forma do que dispõe o Regimento Interno.

Art. 14 - A administração indireta da Câmara Municipal de Pirapora é exercida pelas unidades administrativas de assessoria, apoio, orientação e execução dos serviços da Câmara, com atribuições específicas, em função das diretrizes da Mesa Diretora.

Parágrafo único -As unidades referidas no caput são compostas por servidores de quadro efetivo e em comissão, providos e movimentados de acordo com o quadro geral de carreira do pessoal, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pirapora e o que dispõe esta resolução.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 15 - As competências das Unidades Administrativas são as listadas abaixo:

1 - **ASSESSORIA DE GABINETE -** tem por finalidade prestar assessoramento direto ao Presidente da Câmara e à Mesa Diretora, em assuntos políticos e administrativos, competindo-lhe:

• Assessorar o Presidente da Câmara e a Mesa Diretora no exame, encaminhamento e solução de assuntos políticos e administrativos;
• Desenvolver as atividades relativas à organização e gerenciamento das relações interpessoais com o público e autoridades;
• Coordenar e executar a programação de audiências, entrevistas, conferências, solenidades e demais atividades de representação do Presidente da Câmara e da Mesa Diretora;
• Encaminhar os assuntos pertinentes às unidades da Câmara Municipal e articular o fornecimento de apoio técnico especializado, quando requerido,
• Acompanhar a execução das atividades de comunicação social da Câmara Municipal.

2 - **ASSESSORIA LEGISLATIVA -** tem por finalidade assessorar a Câmara Municipal de Pirapora na coordenação e acompanhamento de atividades voltadas para o desenvolvimento organizacional da Câmara, competindo-lhe:

• Coordenar, acompanhar, supervisionar e assessorar os trabalhos das Comissões Permanentes e Especiais, na forma regimental da Câmara Municipal;
• Prestar assessoria ao Presidente, Mesa Diretora e Vereadores, durante as sessões plenárias da Câmara Municipal, naquilo que se fizer necessário;
• Providenciar transcrição de atas de reuniões, bem como a elaboração do expediente interno e externo da Câmara Municipal e providenciar seu encaminhamento ao destinatário
• Coordenar atividades de relações públicas e direcionamento de atendimento do público aos órgãos competentes;
• Participar e supervisionar estudos de projetos, prestando assistência político-administrativa parlamentar aos vereadores e servidores da Câmara Municipal;
• Efetuar pesquisas, estudos, levantamento de dados, análise e interpretação com o propósito de auxiliar no processo legislativo;
• Auxiliar na redação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, portarias e demais atos e documentos legais, quando solicitado e com apoio do Departamento Jurídico;
• Realizar a convocação dos vereadores para as reuniões extraordinárias e especiais;
• Cooperar com as demais unidades administrativas da Câmara Municipal, quando for solicitado.

3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - é responsável pela comunicação da Câmara Municipal, promovendo a divulgação das ações estratégicas do Município, coordenação das relações com a imprensa e manutenção das informações do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pirapora, competindo-lhe:

• Planejamento, supervisão e execução de atividades relacionadas com assessoria de imprensa e comunicação social da Câmara Municipal Pirapora;
• Projetar a imagem da Câmara junto aos veículos de comunicação por meio da gestão da execução de textos jornalísticos, roteiro de vídeos e textos para televisão, rádio, jornal e demais meios de comunicação, que contemplem fatos relevantes relacionados à Câmara e Presidência para divulgação junto à mídia jornalística;
• Coordenar eventos relativos às atividades da imprensa e realizar eventuais cerimônias no âmbito da Câmara Municipal;
• Elaborar e coordenar campanhas e o uso estratégico de canais de comunicação visando à divulgação dos trabalhos da Câmara;
• Desenvolver estratégias que visem à manutenção de informações do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pirapora atualizado, bem como manter atualizadas as informações disponíveis no Portal da Transparência da Câmara.
• Desenvolver estratégias que visem a criação de releases, artigos e notas, além de gerenciar as pautas de reuniões, contatos com jornalistas, agenda entrevistas, convites para eventos/ sessões/cerimônias e outros.

4 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - tem por finalidade promover no âmbito da Câmara Municipal de Pirapora, a efetivação das atividades de auditoria, correição e Ouvidoria, competindo-lhe:

• Exercer em caráter permanente a função de auditoria operacional, de gestão e correição administrativa, de forma sistematizada e padronizada;
• Observar diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidos pela Câmara Municipal de Pirapora em cada área de competência;
• Observar as normas técnicas de auditoria e correição estabelecidas pelos órgãos normativos vigentes e aplicáveis para a função de auditoria interna;
• Elaborar e executar os planos anuais de auditoria e correição;
• Acompanhar a implementação de providências recomendadas pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, Tribunal de Contas do Estado – TCE-MG, Ministério Público do Estado, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União e por auditorias independentes;
• Fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e de procedimentos que visem a garantir a efetividade das ações e da sistemática de controle interno;
• Encaminhar aos gestores, informações acerca das respectivas atividades de auditoria e correição administrativa, sistematizando os resultados obtidos e justificando as distorções apuradas entre as ações programadas e as executadas;
• Acompanhar as normas e procedimentos da Câmara Municipal de Pirapora quanto ao cumprimento de leis, regulamentos e demais atos normativos, bem como de diretrizes governamentais;
• Observar e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, as diretrizes das políticas públicas de transparência e de prevenção e combate à corrupção;

• Dar ciência ao Presidente da Câmara e à Mesa Diretora sobre inconformidade, irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento, sob pena de responsabilidade pessoal;
• Recomendar ao Presidente da Câmara a instauração especial de tomada de contas, como também a abertura de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade;
• Elaborar relatório sobre avaliação das contas anuais de exercício financeiro dos dirigentes da Câmara Municipal, além de relatório e certificado conclusivo das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, nos termos das exigências do Tribunal de Contas do Estado;
• Acolher eventuais demandas dos cidadãos referentes a sugestões, reclamações, solicitações, elogios e denúncias sobre a prestação de serviços públicos, atuando enquanto interlocutor entre o cidadão e a administração pública, nas atividades vinculadas à Ouvidoria da Câmara Municipal.

5 - DEPARTAMENTO JURÍDICO - tem por finalidade tratar de assuntos jurídicos de interesse da Câmara Municipal de Pirapora, competindo-lhe:

• Representar a Câmara Municipal de Pirapora, judicial e extrajudicialmente, perante qualquer juízo, tribunal ou instância administrativa;
• Realizar exame e emissão de pareceres e nota jurídica sobre anteprojetos de leis e minutas de atos normativos em geral e de outros atos de interesse da Câmara Municipal de Pirapora;
• Examinar e aprovar minutas de resoluções, atos normativos, editais de concurso público ou processos seletivos, editais de licitação, contratos, convênios, acordos e ajustes de que a Câmara Municipal de Pirapora participe;
• Sugerir modificação de lei ou de ato normativo da Câmara Municipal de Pirapora, quando julgar necessário ou conveniente ao interesse;
• Colaborar para salvaguarda do interesse público, no controle da legalidade no âmbito do Poder Legislativo;
• Propor ao Presidente da Câmara o encaminhamento de representação para a declaração de inconstitucionalidade de lei municipal e minutar as informações que lhe caibam prestar, na forma da legislação específica;
• Representar ao Presidente da Câmara sobre providências de ordem jurídica que lhe pareça reclamada pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes;
• Orientar os processos legislativos da Câmara Municipal, ministrando assistência jurídica e parlamentar aos Vereadores e a Mesa Diretora;
• Orientar e prestar assistência jurídica nos processos de compra, licitação e contratos;
• Interpretar os atos normativos a serem cumpridos pela Câmara Municipal de Pirapora.

6 **- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL**
6.1 SETOR PESSOAL
6.2 SETOR DE ARQUIVOS E PATRIMÔNIO
6.3 SETOR DE SERVIÇOS GERAIS E OPERACIONAL

O Departamento Administrativo e de Pessoal tem por finalidade garantir a eficácia e a eficiência do gerenciamento administrativo, bem como atuar na gestão de pessoas, do arquivo e de patrimônio, visando ao desenvolvimento de recursos humanos e organizacional da Câmara Municipal de Pirapora, competindo-lhe:

• Coordenar a elaboração do planejamento administrativo da Câmara Municipal de Pirapora;
• Orientar, coordenar e realizar a implantação de normas, sistemas e métodos de simplificação e racionalização de trabalho;
• Orientar a elaboração de projetos na rede física e acompanhar os trabalhos de execução, definindo critérios para a padronização de máquinas, equipamentos e espaço.
• Planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de administração do pessoal e de desenvolvimento de recursos humanos;
• Otimizar a gestão de pessoas e consolidar a sua relação com o planejamento governamental e institucional;
• Planejar e gerir o processo de alocação e de desempenho pessoal, visando ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais;
• Propor e implementar ações motivacionais e de qualidade de vida no trabalho;
• Coordenar os programas e projetos relacionados à saúde do trabalhador, em conformidade com as políticas institucionais;
• Coordenar a execução das atividades referentes aos atos de admissão, concessão de direitos e vantagens, aposentadoria, desligamento, entre outros relacionados à administração de pessoal;
• Orientar os servidores sobre seus direitos e deveres, bem como sobre outras questões pertinentes à legislação e políticas de pessoal;
• Coordenar e acompanhar os serviços de competência dos seguintes setores: Setor de Pessoal, Setor de Arquivo e Patrimônio e Setor de Serviços Gerais e Operacionais.

7- DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
7.1 SETOR FINANCEIRO
7.2 SETOR CONTÁBIL
7.3 SETOR FOLHA DE PAGAMENTO

O Departamento de Contabilidade e Finanças tem por finalidade zelar pelo equilíbrio contábil-financeiro no âmbito da Câmara Municipal de Pirapora, competindo-lhe:

• Executar os serviços de contabilidade da Câmara, traçando planos de contas, elaborar sistema de livros, documentos modos de escrituração para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
• Fiscalizar a execução da análise contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, em conformidade com o plano de contas da Câmara;
• Elaborar a análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Câmara;
• Acompanhar a execução dos serviços da folha de pagamento de pessoal do Município de Pirapora;
• Registrar e acompanhar a execução orçamentária dos órgãos e unidades da Câmara, elaborando os empenhos e ordens de pagamento das despesas e de pessoal, em face de existência de saldo nas dotações;
• Registrar os repasses financeiros oriundos do poder Executivo;
• Elaborar, de acordo com os prazos e a periodicidade legal, os balancetes, balanço geral financeiro e outros demonstrativos contábeis previstos em lei, a fim de apresentar os resultados totais ou parciais da situação patrimonial, econômica e financeira da Câmara;
• Implantar controles e registros que auxiliem a atuação do Controle Interno e Externo;
• Elaborar a proposta orçamentária e a programação financeira da Câmara;
• Conferir, classificar e aprovar os documentos da receita e despesas;

• Elaborar as guias de recolhimento dos encargos sociais;
• Conferir, classificar e aprovar os documentos da receita e despesas;
• Manter sob rigoroso controle as contas de caixa e bancos;
• Encaminhar, sob determinação do Presidente, as contas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para o devido parecer prévio;
• Responsabilizar-se por cobrar dos Vereadores a prestação de contas dos numerários adiantados por meio de diárias e para fazer face a despesas realizadas a serviço da atividade legislativa.
• Coordenar e acompanhar os serviços de competência dos seguintes setores: Setor Financeiro, Setor Contábil e Setor de Folha de Pagamento.

8 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS
8.1 SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
8.2 SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O Departamento de Compras, Licitação e Contratos é responsável pelo processamento das aquisições de materiais e equipamentos e das contratações de serviços e obras mediante processos licitatórios ou compras diretas (dispensas e inexigibilidades de licitação), bem como atividades correlatas da Câmara Municipal de Pirapora, competindo-lhe:

• Acompanhar e executar os processos de compra e licitação desde a fase de coleta de preços, com a finalidade de apurar os preços praticados no mercado, até a fase da contratação em si;
• Elaborar pesquisas de mercado para as aquisições/contratações e Registro de Preços com elaboração de planilha de preços estimados;
• Formalizar as contratações diretas, seja por dispensa ou inexigibilidade, com pesquisa de mercado e juntada de toda a documentação da(s) empresa(s);
• Garantir a observância das leis e normas que versam sobre as espécies, modalidades e ritos do processo licitatório;
• Elaborar editais de licitações e as minutas de contratos, aditivos e convênios (exceto relacionados a pessoal);
• Promover a tomada de providências de publicação em diários oficiais e jornais de grande circulação dos instrumentos correlatos;
• Articular com os órgãos da administração, levantamento das necessidades de compras de materiais e serviços;
• Organizar e atualizar cadastro de fornecedores;
• Encaminhar as demandas de compras de materiais, obras e serviços para o processo de Licitação, e participar e acompanhar a realização dos pregões;
• Organizar calendário de compras e alienação de materiais;
• Orientar as atividades relacionadas à aquisição ou alienação de materiais;
• Efetuar inspeções periódicas nos almoxarifados central e setoriais, verificando a exatidão dos estoques, com vistas a evitar compras desnecessárias.
• Gerir, organizar, orientar e promover a execução das atividades administrativas dos Termos de Contrato decorrentes de compras de bens, serviços, obras, locações e das cessões de uso da Câmara Municipal;
• Manter atualizado o banco de dados dos contratos e seus documentos em arquivo digital;
• Elaborar ou adotar normas técnicas e oferecer informações a todos os órgãos quanto aos procedimentos necessários para a formalização de contratos, alterações, prorrogação, repactuação, reajuste, revisão e rescisão contratual;
• Elaborar as minutas de apostilamento, termo aditivo e rescisão contratual;
• Promover os procedimentos de formalização dos contratos, alterações, apostilamento, termo aditivo, prorrogação, repactuação, reajuste, revisão, aplicação de sanções e rescisão contratual;
• Solicitar e controlar as garantias contratuais e a carta de preposto às contratadas, conforme exigido nos editais de licitação.
• Coordenar e acompanhar os serviços de competência dos seguintes setores: Setor de Contratos e Convênios e Setor de Compras e Licitação.

CAPÍTULO IV
DOS CARGOS
SEÇÃO I - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 16 - Os cargos são providos, observada a legislação própria, por:

I - Nomeação;
Il - Promoção;
III - Substituição;
IV - Contratação;
V - Remoção;
VI - Reintegração;
VII - Reversão;
VIII - Recondução;
IX - Aproveitamento;
X - Adjunção.

SUBSEÇÃO I - DA NOMEAÇÃO

Art. 17 - Nomeação é o ato inicial do procedimento de investidura do servidor no cargo.

Art. 18 - Somente poderá ser admitido para ocupar cargo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirapora os que atenderem os seguintes requisitos:

| - Satisfazer a todos os requisitos previstos para o cargo/função, conforme anexo II;
II - Ter sido aprovado em concurso público;
III - Ter completado 18 (dezoito anos) de idade;
IV - Comprovar quitação com as obrigações decorrentes da legislação eleitoral e militar;
V - Gozar de boa saúde física e mental, comprovada por laudo expedido por profissional competente.

Parágrafo único - Não se aplica aos cargos comissionados de recrutamento amplo o disposto no inciso II deste artigo.

SUBSEÇÃO II – DA PROMOÇÃO

Art. 19 - Promoção é a passagem do servidor do nível em que se encontra para o nível subsequente, na carreira a que pertence.

§ 1° - Fará jus à promoção o servidor que preencher os seguintes requisitos:

I - encontrar-se em efetivo exercício;
II - ter cumprido o interstício de 4 (quatro) anos de efetivo exercício no mesmo nível;
III - ter recebido 4 (quatro) avaliações periódicas de desempenho satisfatórias desde a sua promoção anterior, nos termos das normas legais pertinentes;
IV - comprovar a escolaridade mínima exigida para o nível ao qual pretende ser promovido;
V - comprovar participação e aprovação em, no mínimo, 4 (quatro) atividades de formação e aperfeiçoamento correlacionadas às atribuições da carreira, se houver disponibilidade orçamentária e financeira para a implementação de tais atividades.

§ 2° - O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao percebido pelo servidor no momento da promoção.

Art. 20 - Após a conclusão do estágio probatório, o servidor considerado apto será posicionado no segundo grau do nível de ingresso na carreira.

§ 1° - Para cumprimento do período de estágio probatório o servidor deverá ter 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício, bem como possuir avaliações de desempenho satisfatórias, nos termos das normas legais pertinentes.

SUBSEÇÃO III - DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 21 - Substituição é o provimento para exercício temporário do cargo do qual o titular esteja afastado nos casos previstos nesta Resolução e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pirapora.

Parágrafo único - Ao servidor titular de cargo efetivo, designado para o exercício de cargo de provimento em comissão, fica assegurado o retorno ao seu cargo de origem.

SUBSEÇÃO IV - DA CONTRATAÇÃO

Art. 22 - Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com a finalidade de assegurar a continuidade da ação administrativa, eficiência do serviço público municipal e a legalidade dos atos administrativos, poderão ser realizadas contratações de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta resolução.

§1º - Ficam resguardados os direitos dos concursados à chamada prioritária sobre os contratados por tempo determinado.

§ 2º - Do contingente contratado será obedecido obrigatoriamente o percentual destinado por Lei às pessoas com necessidades especiais, desde que a deficiência seja compatível com a atividade a ser exercida.

Art. 23 - Para fins da contratação de que trata este capítulo considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a situação transitória que demande urgência na contratação ou reforço de mão-de-obra para a realização ou a manutenção de serviço público essencial ou aquela em que a transitoriedade e a excepcionalidade do evento não justifiquem a admissão de pessoal efetivo, mediante justificativa prévia.

§ 1º - Caracterizam-se como necessidade temporária de excepcional interesse público da Câmara Municipal de Pirapora/MG dentre outras, as seguintes hipóteses:

I. Carência de pessoal em decorrência de dispensa, falecimento, aposentadoria, afastamentos, licenças, exoneração ou demissão de servidor, caso não seja possível a substituição por outro servidor do quadro, sem prejuízo do serviço público;
II. Atender a convênios, contratos, projetos, campanhas ou programas do governo de caráter transitório;
III. Número de servidores efetivos insuficiente para a continuidade dos serviços públicos essenciais, desde que não haja candidatos aprovados em concurso público, aptos à nomeação;
IV. Assistência a situações de calamidade pública e de emergência.
V. Executar serviços técnicos profissionais especializados.

Art. 24 - A contratação de pessoal para o exercício da função pública nos termos desta Resolução será precedida de processo de seleção simplificada, nos termos de edital a ser publicado.

Parágrafo único - A contratação de pessoal, nas atividades que necessitam de especialização ou título, poderá, a critério do Presidente da Câmara, ser realizada à vista de notória e comprovada capacidade técnica ou científica profissional, mediante análise de curriculum vitae.

Art. 25 - As contratações de pessoal serão feitas por tempo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante termo aditivo, desde que ainda existente a necessidade que a originou.

Art. 26 – As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica prevista para o Legislativo Municipal.

Art. 27 – A designação para Função Pública terá seus fundamentos, condições, prazo e cargo explicitados no ato administrativo que a formalizar, e ainda na assinatura de “Contrato Administrativo”.

Parágrafo único - Os servidores no exercício de Função Pública estarão sujeitos a todas as normas, direitos e obrigações inerentes ao cargo ocupado.

Art. 28 - A jornada de trabalho dos contratados será a mesma do cargo efetivo previsto nesta resolução.

Art. 29 - O pessoal contratado nos termos desta Resolução não poderá:

I. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II. Ser nomeado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão;
III. Perceber a gratificação prevista no art. 64 desta resolução.

Parágrafo único - A inobservância do disposto neste artigo importará na imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 30 - O contrato firmado de acordo com esta resolução extinguir-se-á:

I. pelo término do prazo contratual;
II. por iniciativa das partes;
III. quando o contratado praticar infrações disciplinares apuradas em sindicância;
IV. ao término do convênio ou programa que originou a contratação;
V. com o retorno do titular em caso de contrato para substituição de servidor afastado ou de licença;
VI. no caso de ser ultimado o concurso público com vistas ao provimento de vagas correspondentes às funções desempenhadas pelos servidores contratados em caráter temporário.

Parágrafo único - Havendo interesse quanto à rescisão dos contratos, conforme inciso II do caput, qualquer um dos contratados poderá fazê-lo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

Art. 31 - As contratações temporárias em curso antes da promulgação desta resolução continuarão a ser regidas pela legislação vigente ao tempo da assinatura do contrato, sendo que, em caso de renovação, o contrato passará a ser disciplinado pelo disposto na presente resolução.

SUBSEÇÃO V - DAS OUTRAS FORMAS DE PROVIMENTO

Art. 32 - Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito das unidades administrativas da Câmara Municipal de Pirapora.

Art. 33 - Reintegração é a reinvestidura do servidor no cargo ou função anteriormente ocupado, por força de decisão judicial, com ressarcimento dos prejuízos decorrentes do afastamento.

§ 1º Na hipótese do cargo anterior ter sido extinto, a reintegração dar-se-á em cargo de igual nível de responsabilidade.

§ 2º Não havendo cargo vago a ser provido pelo reintegrado, a Câmara Municipal promoverá a respectiva criação, através de projeto de resolução de autoria da Mesa Diretora.

Art. 34 - Reversão é o reingresso do aposentado por invalidez, depois de verificado, por inspeção médica, de que não subsistem os motivos determinantes da aposentadoria.

Parágrafo único. Não poderá reverter o servidor que tenha completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Art. 35 - Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo ou função que ocupava anteriormente ou correlato ao transformado, decorrente de inabilidade em estágio probatório relativo a outro cargo.

Art. 36 - O aproveitamento é o retorno do servidor que havia sido posto em adjunção em um cargo com atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

Art. 37 - Adjunção é o exercício do servidor em cargo ou função em outra instituição pública da administração direta ou indireta do Município, por prazo determinado.

Parágrafo único - O servidor nomeado em adjunção de cargo existente na Câmara Municipal, será remunerado pelo órgão de origem.

SEÇÃO II
DOS CARGOS
SUBSEÇÃO I - DOS CARGOS EFETIVOS

Art. 38 - Ficam criados os Cargos de Provimento Efetivo, que terão suas atribuições e obrigações regulamentadas nos dispositivos e anexos desta Resolução.

Art. 39 – A estrutura administrativa prevista nesta resolução será composta pelos seguintes cargos efetivos:

I – 01 (um) Controlador Interno, cargo a ser provido por detentor de formação em nível superior em dos seguintes cursos: Administração, Administração Pública, Ciências Econômicas, Direito ou Ciências Contábeis, com registro no conselho competente;
II – 01 (um) Ouvidor, cargo a ser provido por detentor de formação em nível superior completo;
III – 01 (um) Técnico em Jornalismo e Comunicação, cargo a ser provido por detentor de formação em nível médio completo;
IV – 01 (um) Assessor Jurídico, cargo a ser provido por detentor de formação em nível superior em Direito, com registro junto à OAB;
V – 22 (vinte e dois) Agentes Administrativo Legislativo, cargo a ser provido por detentor de formação em nível médio completo;
VI – 03 (três) Técnicos em Contabilidade, cargo a ser provido por detentor de formação em nível médio completo com curso Técnico em Contabilidade, com registro no conselho competente;
VII – 04 (quatro) Auxiliares de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, cargo a ser provido por detentor de formação em nível fundamental completo;
VIII – 03 (três) Auxiliares de Serviços Gerais - Vigilância, cargo a ser provido por detentor de formação em nível fundamental completo;

IX – 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais – Motorista, cargo a ser provido por detentor de formação em nível fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B" ou superior.

Art. 40 - O servidor que, na data de publicação desta Resolução, for ocupante de cargo de provimento efetivo será enquadrado na estrutura estabelecida no Anexo II desta Resolução, observadas as nomenclaturas dos cargos e as suas respectivas funções e levando-se em consideração o tempo de serviço decorrido desde a data das suas últimas progressões.

Art. 41 - Os cargos de provimento efetivo de Agente Operacional do Legislativo, dos servidores ativos e inativos, na data de publicação desta Resolução ficam transformados em cargos de provimento efetivo de Agente Administrativo Legislativo.

Art. 42 - Os cargos de provimento efetivo de Advogado do Legislativo, dos servidores ativos e inativos, na data de publicação desta Resolução ficam transformados em cargos de provimento efetivo de Assessor Jurídico.

Art. 43 - Os cargos de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, dos servidores ativos e inativos, na data de publicação desta Resolução ficam transformados em cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção, Auxiliar de Serviços Gerais – Vigilância e Auxiliar de Serviços Gerais - Motorista.

Art. 44 - Ficam extintos os cargos de provimento efetivo de Contador do Legislativo e Assessor de Comunicação

SUBSEÇÃO II - DOS CARGOS COMISSIONADOS

Art. 45 - Ficam criados os Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Chefia e Assessoramento da Câmara Municipal, de Chefe de Gabinete, Assessor de Gabinete, Assessor de Mesa Diretora, Assessor Especial Legislativo, Assessor de Comunicação, Procurador Jurídico, Diretor Administrativos e de Pessoal, Diretor de Contabilidade e Finanças e Diretor de Compras, Licitação e Contratos, sendo providos em caráter transitório, que terão suas atribuições e obrigações regulamentadas nos dispositivos e anexos desta Resolução.

Art. 46 - Ficam extintos os seguintes cargos comissionados: Gerente Administrativo, Assessor de Gabinete da Presidência e Assessor de Protocolo e Cerimonial.

Art. 47 - A estrutura administrativa prevista nesta Resolução será composta pelos seguintes cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo ou limitado:

II – 01 (um) Chefe de Gabinete, cargo a ser provido por detentor de formação em nível superior completo;
III – 01 (um) Assessor de Gabinete, cargo a ser provido por detentor de formação em nível médio completo;
IV – 16 (dezesseis) Assessores Parlamentares, cargo a ser provido por detentor de formação em nível médio completo;
V – 10 (dez) Assessores de Mesa Diretora, cargo a ser provido por detentor de formação em nível superior completo;
VI – 01 (um) Assessor Especial Legislativo, cargo a ser provido por detentor de formação em nível superior completo;
VII – 01 (um) Assessor de Comunicação, cargo a ser provido por detentor de formação em nível superior completo Comunicação Social ou Jornalismo;
VIII – 01 (um) Procurador Jurídico, cargo a ser provido por detentor de formação em nível superior em Direito, com registro junto à OAB;
IX - 01 (um) Diretor Administrativo e de Pessoal, cargo a ser provido por detentor de formação em nível superior em Administração, Administração Pública ou Ciências Contábeis, com registro no conselho competente;
X – 01 (um) Diretor de Contabilidade e Finanças Pessoal, cargo a ser provido por detentor de formação em nível superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho;
XI – 01 (um) Diretor de Compras, Licitação e Contratos, cargo a ser provido por detentor de formação em nível superior em Administração, Administração Pública ou Ciências Contábeis, com registro no conselho competente;

Art. 48 - Os cargos em comissão ou funções de confiança, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento e são de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara.

Art. 49 - O provimento de cargo em comissão dar-se-á através de recrutamento amplo ou limitado.

§ 1º O provimento de cargo em comissão de recrutamento amplo proceder-se-á mediante livre escolha do Presidente da Câmara.

§ 2º O provimento de cargo em comissão de recrutamento limitado far-se-á mediante o aproveitamento de servidores titulares de cargos efetivos da Câmara, por Portaria do Presidente.

§ 3º O número de cargos em comissão ou funções de confiança não poderá ultrapassar o número de cargos efetivos do quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Pirapora.

Art. 50 – A estrutura administrativa prevista no artigo 11 desta resolução será composta por cargos de provimento em comissão, recrutamento amplo e/ou limitado, de livre nomeação e exoneração.

Art. 51 - Os cargos em comissão ou funções de confiança, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento e são de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara.

Art. 52 - As atividades sob a responsabilidade das unidades integrantes da estrutura administrativa da Câmara.
SUBSEÇÃO III - DA INVESTIDURA

Art. 53 - A investidura nos cargos se dará em caráter efetivo, em comissão ou por tempo determinado, mediante contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**.**

Art. 54 - A investidura em cargo efetivo da Câmara Municipal de Pirapora é acessível aos brasileiros que preencham os requisitos desta Resolução, vedada qualquer discriminação, e depende da aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos e prévio exame médico.

Art. 55 - O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a contar da data de sua homologação, através de ato administrativo do Presidente da Câmara.

Art. 56 - Durante o período de validade do concurso**,** os aprovados poderão ser convocados, observada rigorosamente a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes e das que surgirem na vigência do concurso, conforme a conveniência e necessidade da Câmara Municipal.

Art. 57 - Compete à Câmara, através de Resolução de autoria da Mesa Diretora, regulamentar a realização de concurso público, a ser coordenado por comissão designada pelo Presidente da Câmara, e assessorada por técnico, empresa ou instituição, mediante contrato ou convênio.

Art. 58 - A abertura de vagas, extinção e criação de cargos e a remuneração, dar-se-á por Resolução de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

CAPÍTULO V

DA REMUNERAÇÃO, GRATIFICAÇÕES, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES

Art. 59 - Remuneração é o vencimento acrescido das vantagens de caráter pessoal a que faça jus ao servidor.

Parágrafo único - A remuneração do aposentado denomina-se provento de inatividade.

Art. 60 - Vencimento base é o valor mensal devido ao servidor pelo efetivo exercício do cargo e das atribuições previstas ao nível funcional correspondente à jornada de trabalho.

Parágrafo único. Os vencimentos base dos servidores serão fixados em lei específica.

Art. 61 - As jornadas de trabalho e atribuições dos servidores da Câmara Municipal são os constantes do anexo II da presente resolução.

§ 1º Os servidores do Legislativo Municipal perceberão também todas as demais vantagens instituídas para os servidores do Município de Pirapora/MG não previstos nesta Resolução.

Art. 62 - Ao servidor efetivo nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão será oferecida a oportunidade de fazer opção entre o vencimento do cargo comissionado ou aquele do seu cargo efetivo acrescido de 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo comissionado a título de "Gratificação pelo Exercício de Cargo Comissionado".

§ 1º A parcela a que se refere o artigo não se incorpora na remuneração do servidor, nem servirá de base para cálculo de qualquer outra vantagem, salvo em decorrência de gratificação natalina e do adicional de férias.

§ 2º As vantagens fixas devidas ao servidor efetivo ocupante de cargo em comissão terão como base de cálculo o valor do vencimento do cargo de origem.

§ 3º Fica vedado ao servidor, em qualquer hipótese, acumular o vencimento dos dois cargos a que se refere o caput deste artigo.

Art. 63 - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais deverá ser exercida em dois turnos de 04 (quatro horas) por dia, com intervalo de 02 (duas) horas para descanso/refeição.

Art. 64 - A jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais deverá ser cumprida em único turno de 06 (seis) horas ininterruptas por dia.

Art. 65 - Os ocupantes de cargo em comissão ou funções gratificadas cumprem jornada de dedicação integral, não lhes cabendo, em hipótese alguma, o recebimento por realização de trabalho extraordinário.

Art. 66 - Data Base é o mês em que obrigatoriamente se corrige as perdas salariais dos servidores do município, ocorridas no interstício de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. O mês de janeiro de cada ano é a data base do servidor público municipal, nos termos da Lei Municipal no 2.111/2011.

SEÇÃO I
DAS GRATIFICAÇÕES
SUBSEÇÃO I - GRATIFICAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO

Art. 67 - Ao servidor designado para exercer outro cargo, em substituição por prazo superior a 30 (trinta) dias, será pago gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base do seu cargo efetivo.

§ 1º O servidor poderá optar pelo salário do cargo do substituído, se a substituição for superior a 60 (sessenta) dias consecutivos.

§ 2º Nos casos em que a substituição for inferior a 30 (trinta) dias, os dias trabalhados serão compensados em descanso.

SUBSEÇÃO II - GRATIFICAÇÃO DE NATAL

Art. 68 - O servidor perceberá a gratificação de natal, até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro, podendo ser pago 50% (cinquenta por cento) do valor, no mês de aniversário do servidor, ou em outro mês a critério do Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo único - Em caso de demissão ou exoneração do servidor será paga a gratificação de natal proporcionalmente ao período trabalhado.

SEÇÃO II

DAS REMUNERAÇÕES
SUBSEÇÃO I - REMUNERAÇÃO DE FÉRIAS

Art. 69 - É assegurado ao servidor a percepção de sua remuneração pelo período regular de férias, acrescidos de 1/3 (um terço) no seu valor, como abono de férias.

§ 1º Mediante requerimento prévio do servidor, até 10 (dez) dias de férias regulares poderão ser convertidos em espécie, mediante expressa autorização do Presidente da Câmara Municipal.

§ 2º Em caso de demissão ou exoneração do servidor, será pago as férias na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado.

§ 3° O gozo das férias regulamentares será concedido aos servidores preferencialmente nos meses de recesso parlamentar, conforme escala elaborada pelo Departamento Administrativo e mediante anuência do Presidente da Câmara Municipal.

SUBSEÇÃO II - DA REMUNERAÇÃO DO ADICIONAL NOTURNO

Art. 70 - O serviço noturno prestado em horário compreendido entre às 22h (vinte e duas) e 05h (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da hora normal.

SUBSEÇÃO III - DA REMUNERAÇÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

Art. 71 - O salário família será pago conforme o que dispõe a legislação vigente.

SEÇÃO III
DAS OUTRAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS

Art. 72 - O servidor poderá receber, além do vencimento base, as seguintes vantagens pecuniárias:

I - Diárias para viagens, no valor que vier a ser fixado por Resolução.
II - Vale-transporte na forma da lei;
III - Hora extra, mediante autorização prévia, escrita, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do valor da hora normal.
IV - Outras vantagens previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pirapora, consideradas a partir da sua admissão como servidor em qualquer instituição de direito público municipal.

§ 1º O disposto no inciso III deste artigo não se aplica aos ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Art. 73 - Servidores, efetivos e estáveis, que forem designados a responderem por setores ou funções que exigem maiores responsabilidades farão jus a concessão da função gratificada conforme o seguinte percentual, de acordo com a complexidade de suas atribuições:

I. 20% do vencimento básico para serviços de baixa complexidade;
II. 30% do vencimento básico para serviços de média complexidade;
III. 40% do vencimento básico para serviços de complexidade moderada; e
IV. maior ou igual a 50% do vencimento básico para serviços de alta complexidade.

§ 1º A gratificação será calculada sobre o vencimento mensal do servidor, com porcentagem fixada a critério do Presidente da Câmara Municipal, em decorrência do nível de responsabilidade e complexidade da função/serviço e será paga mensal e individualmente aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, de forma a contribuírem para a maior eficiência e eficácia das tarefas inerentes a função.

§ 2º No ato da atribuição constará, obrigatoriamente, a função a ser desempenhada, o percentual da gratificação, nível de complexidade, unidade de lotação e justificativa que comprove sua real necessidade.

§ 3º Em qualquer circunstância, o valor da gratificação não poderá ultrapassar o limite de remuneração base estabelecido em lei para os servidores públicos municipais.

§ 4º O valor da gratificação não incorpora ao vencimento e não integra a remuneração do servidor nos casos de aposentadoria, pensão e pagamento de adicionais.

Art. 74 - A alteração na execução das funções/serviços e ou alteração da complexidade/peculiaridade das atividades desenvolvidas, utilizadas para a obtenção da gratificação, importa em redução/acréscimo proporcional a gratificação a ser concedida.

Art. 75 - O lançamento da Gratificação será efetuado na folha de pagamento do mês seguinte ao exercício das tarefas ou atribuições.

SEÇÃO IV
DOS DESCONTOS LEGAIS
SUBSEÇÃO I - FALTAS AO TRABALHO

Art. 76 - As faltas injustificadas registradas no ponto de trabalho serão descontadas da remuneração do servidor, cujo valor será calculado com base no valor da hora normal.

SUBSEÇÃO II - SUSPENSÃO DISCIPLINAR

Art. 77 - Serão descontados os dias correspondentes à suspensão disciplinar, aplicada por escrito pela Presidência da Casa, calculado com base no valor das horas normais.

SUBSEÇÃO III - OUTROS DESCONTOS

Art. 78 - A contribuição previdenciária do servidor será descontada da folha mensal de pagamento e recolhido mensalmente ao respectivo Instituto de Previdência.

Art. 79 - O imposto de renda será retido na fonte, conforme o que dispõe a legislação vigente.

Art. 80 - Outros descontos não previstos nesta Resolução poderão ser efetuados na folha mensal de pagamento, mediante autorização escrita do servidor e/ou vereador.

Parágrafo único. O valor total de descontos não poderá ultrapassar 60% (sessenta por cento) do valor da remuneração ou subsídio mensal do servidor e/ou vereador.

CAPITULO VI
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 81 - A avaliação deve aferir o desempenho do servidor no cumprimento das atribuições de seu cargo ou função, permitindo o seu desenvolvimento profissional de carreira e remuneração.

Art. 82 - Cabe ao Gerente de Pessoas coordenar a comissão de avaliação de desempenho funcional, como membro nato.

Art. 83 - A comissão de avaliação de desempenho funcional será nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal no mês de fevereiro de cada ano e cumprida a sua finalidade, se extingue automaticamente.

Art. 84 - A comissão de avaliação de desempenho funcional, será composta de 05 (cinco) membros, sendo 02 (dois) representantes do quadro efetivo, 02 (dois) dos cargos comissionados e 01 (um) vereador.

Art. 85 - Na avaliação de desempenho funcional serão considerados os seguintes fatores:

I - Assiduidade;
II - Pontualidade;
III - Disciplina;
IV - Confiabilidade;
V - Dedicação;
VI - Iniciativa.

§ 1º Além dos fatores a que se refere este artigo, serão levados ainda em consideração a complexidade das atribuições do cargo, bem como o esforço físico e mental que se exigir do servidor para exercê-las.

§ 2º O Presidente da Câmara Municipal estabelecerá por portaria a pontuação dos fatores de avaliação de desempenho do servidor.

Art. 86 - A reiterada insuficiência de desempenho apurada poderá motivar a demissão do servidor, através de processo regular, com direito à ampla defesa e contraditório.

CAPÍTULO VII
DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 87 - O desenvolvimento do servidor nas carreiras instituídas por esta Resolução dar-se-á mediante progressão, de forma horizontal, ou promoção, de forma vertical, nos termos do artigo 19 desta Resolução.

Art. 88 - Progressão é a passagem do servidor do grau em que se encontra para o grau subsequente, no mesmo nível da carreira a que pertence.

§ 1° - Fará jus à progressão o servidor que preencher os seguintes requisitos:

I - encontrar-se em efetivo exercício;
II - ter cumprido o interstício de 2 (dois) anos de efetivo exercício no mesmo grau;
III - ter recebido 2 (duas) avaliações periódicas de desempenho satisfatórias desde a sua progressão anterior, nos termos das normas legais pertinentes.
IV - comprovar participação e aprovação em, no mínimo, 2 (duas) atividades de formação e aperfeiçoamento correlacionadas às atribuições da carreira, se houver disponibilidade orçamentária e financeira para a implementação de tais atividades.

CAPÍTULO VIII
DEVERES, DIREITOS, DISCIPLINA E PENALIDADES
SEÇÃO I - DEVERES DOS SERVIDORES

Art. 89 – São deveres do servidor:

I - Comparecer ao serviço com pontualidade e assiduidade;
II - Tratar com urbanidade o público, os colegas e os vereadores;
III - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
IV - Ter discrição, guardando sigilo dos atos que ainda não tenham sido dado publicidade:
V- Zelar pela economia e conservação dos equipamentos, móveis e utensílios de sua unidade de trabalho;
VI - Trajar-se convenientemente para o trabalho;
VII - Trajar uniforme e portar crachás durante o expediente, se determinados pela administração;

VIII - Cumprir as atribuições determinadas pelo chefe imediato e as constantes da ficha funcional do cargo;
IX - Colaborar para obtenção da eficiência e eficácia em todas as unidades administrativas da Câmara;
X - Não referir-se em despacho, pareceres e relatórios de modo depreciativo a atos da administração pública;
XI - Não retirar ou transferir de unidades administrativas, documentos, utensílios ou equipamentos, sem prévia autorização do chefe imediato;
XII - Não exercer comércio nas dependências da Câmara;
XIII - Não aceitar propinas, comissões, presentes e vantagens de qualquer natureza em razão de suas atribuições;
XIV - Não coagir ou aliciar subordinados com objetivos de natureza político-partidária;
XV - Não transferir a colegas ou a pessoas estranhas tarefas que lhe cabe executar**;**
XVI - Levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ou função.

SEÇÃO II - DIREITOS DOS SERVIDORES

Art. 90 - São direitos dos servidores:

I - Remuneração compatível e de acordo com os elementos constantes da ficha funcional do cargo ou função;
II - Previdência social extensiva ao cônjuge ou companheiro;
III - Assistência médica, social e odontológica, através de convênios, assegurado ao servidor o ressarcimento de 50% (cinquenta por cento) do total de despesas com mensalidades, consultas, tratamentos e exames.
IV - Auxílio transporte para deslocamento ao local de trabalho, na forma da Lei;
V - Férias, adicionais por tempo de serviço e outras vantagens, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
VI - Licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração, de acordo a legislação vigente;
VII - Licença por prazo determinado sem remuneração, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
VIII - Licença a gestante, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
IX - Licença paternidade, na forma da Lei;
X - Aposentadoria na forma da Lei; XI - Livre associação profissional e sindical, nos termos da Constituição Federal.
XII - Representar-se de ofício perante a Mesa Diretora da Câmara.

SEÇÃO III - DAS PENAS DISCIPLINARES

Art. 91 - A iniciativa de aplicação das penas ao servidor cabe ao Presidente da Câmara**,** considerada a natureza, a gravidade e os danos que causar ao serviço público e a instituição.

Art. 92 - As penas de advertência verbal e escrita serão aplicadas sumariamente pelo Presidente da Câmara, ao servidor, pela prática de indisciplina no cumprimento de seus deveres, ineficiência ou negligência no desempenho de suas atribuições.

Art. 93 - As penas de suspensão e afastamento do cargo só serão aplicadas por reincidência de faltas punidas com advertência escrita ou verbal.

Art. 94 - A aplicação da pena de demissão será precedida de inquérito administrativo e/ou procedimento administrativo disciplinar, realizados na forma que dispõe o Estatuto dos Públicos Municipais de Pirapora.

Art. 95 - São penas disciplinares:

I - Advertência verbal e escrita;
II - Suspensão, não podendo exceder 90 (noventa) dias úteis de trabalho;
III - Afastamento do cargo;
IV - Demissão.

Parágrafo único - Quando houver conveniência da administração, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia do vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

Art. 96 - As penalidades de advertência e de suspensão terão seus registros cancelados, após o decurso de 03 (três) e 05 (cinco) anos de efetivo exercício, respectivamente, se o servidor não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar.

CAPÍTULO IX
DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES

Art. 97 - O regime jurídico e previdenciário dos servidores da Câmara Municipal é o mesmo adotado pelo Município de Pirapora/MG para os seus servidores.

CAPÍTULO X
DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS

Art. 98 - Aplicam-se aos servidores públicos da Câmara Municipal todos os dispositivos relativos ao plano de cargos, carreiras e salários previstos para os servidores do Município de Pirapora/MG e não previstos nesta resolução.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 99 ´- Nenhum servidor efetivo é obrigado a desempenhar atribuições que não sejam próprias de seu cargo, ficando expressamente vedado qualquer tipo de desvio de função, salvo os casos previstos em Lei.

Parágrafo único - A chefia imediata do servidor desviado irregularmente de suas atribuições, responderá pelo desvio de função e arcará com as indenizações que o mesmo fazer jus, além de outras penalidades.

Art. 100 - A posse do candidato aprovado em concurso público que for nomeado, dependerá de prévia inspeção médica, feita por médico credenciado pela Câmara Municipal de Pirapora/MG, e somente será concedida a quem for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo.

Art. 101 - O estágio probatório para os servidores nomeados para cargo efetivo é de 1.095 (hum mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício, durante o qual sua aptidão e capacidade serão avaliadas, nos critérios da avaliação de desempenho previstos nesta Resolução.

Art. 102 - Ficam garantidos aos servidores da Câmara Municipal, todos os direitos adquiridos até a publicação desta Resolução.

Art. 103 - Aplicam-se aos servidores da Câmara Municipal, toda a legislação referente aos servidores do Poder Executivo do Município de Pirapora/MG, bem como as alterações correlatas que vierem a ser introduzidas.

Art. 104 - Sempre que houver aumento de vencimentos ou recomposição salarial de cargos dos servidores do Município de Pirapora/MG, a Câmara Municipal, através de Resolução, aumentará os vencimentos ou recomporá os vencimentos dos servidores nas mesmas condições de ocupantes de cargos similares.

Art. 105 - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 106 - A estrutura administrativa da Câmara Municipal, estabelecida na presente Resolução, entrará em funcionamento gradativamente, à medida que as unidades que compõem forem implantadas, segundo as conveniências da Administração da Casa e a disponibilidade de recursos.

Parágrafo único - A implantação das unidades constantes desta Resolução far-se-á através do provimento das respectivas unidades e da dotação dos recursos humanos, materiais e financeiros indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 107 - No ato do enquadramento dentro da nova estrutura administrativa criada por esta Resolução, o servidor que se sentir prejudicado em seus direitos, poderá recorrer à Mesa Diretora, através de **r**equerimento fundamentado, até 30 (trinta) dias após sua promulgação.

Art. 108 - Os cargos constantes da estrutura organizacional anterior ficam transformados de acordo com o Anexo II desta Resolução.

Art. 109 - O Presidente da Câmara Municipal de Pirapora, através de portaria promoverá a lotação dos servidores nos diversos setores administrativos em decorrência desta Resolução.

Art. 110 - As folhas de pagamento mensal dos servidores e *v*ereadores serão individuais e destacadas os itens de lançamento.

Art. 111 - São parte integrante desta Resolução os Anexos de l a VI, a saber:

Anexo I – Organograma

Anexo II – Quadro Geral de Cargos, Número de Vagas, Formas de Provimento e Jornadas de Trabalho.

Anexo III – Evolução na Carreira

Anexo IV – Estrutura das Carreiras

Anexo V - Manual de Orientação para Cargos Comissionados e Efetivos.

Anexo VI – Manual de Competência das Unidades Administrativas.

Art. 112 - Aos servidores inativos será assegurada paridade de vencimentos, nos termos da Lei.

Art. 113 - A presente Resolução após sua publicação só poderá ser emendada por meio de projeto de resolução de iniciativa da Mesa Diretora.

Art. **114 -** Na vigência desta Resolução serão aplicados, no que couber, o que dispõe a Emenda Constitucional no 19/1998.

Art. 115 - Os casos omissos nesta Resolução e os que causarem mais de uma interpretação prevalecerá o que dispuser o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pirapora.

Art. 116 - A Câmara Municipal de Pirapora fará dotação de recursos em seu orçamento para realização de concurso público destinado a preencher os cargos efetivos criados por esta Resolução, caso seja necessário.

Art. 117 - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções nos 003/2006, 002/2007, 005/2007, 006/2007, 007/2007, 008/2007, 008/2011, 004/2012, 005/2012, 001/2014, 002/2014, 001/2015, 002/2018,003/2018 e 002/2020.

Art. 118 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Enedino Soares de Almeida, 28 de junho de 2021.

KLEBSON ANDRÉ VIANA SILVA
Presidente

ÉDER DANILO PEREIRA DA SILVA
Secretário

ANEXO I – ORGANOGRAMA

ANEXO II – QUADRO GERAL DE CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, FORMAS DE PROVIMENTO E JORNADAS DE TRABALHO PROVIMENTO DE RECRUTAMENTO AMPLO OU LIMITADO

CARGO	Cod.	Quant.	Escolaridade Exigida	Forma de Ingresso	Jornada de Trabalho
Chefe de Gabinete	CGAB	1	Ensino Superior Completo	Recrutamento Amplo ou Limitado	40
Assessor de Gabinete	AGAB	1	Ensino Superior Completo	Recrutamento Amplo ou Limitado	40
Assessor Parlamentar	APAR	16	Ensino Médio Completo	Recrutamento Amplo	40
Assessor de Mesa Diretora	AMD	10	Ensino Médio Completo	Recrutamento Amplo	40
Assessor Especial Legislativo	AEL	1	Ensino Superior Completo	Recrutamento Limitado	40
Assessor de Comunicação	AC	1	Ensino Superior em Comunicação Social ou Jornalismo	Recrutamento Amplo ou Limitado	40
Procurador Jurídico	PJ	1	Ensino Superior em Direito com Registro na OAB	Recrutamento Amplo ou Limitado	30
Diretor Administrativo e de Pessoal	DAP	1	Ensino Superior em Administração, Administração Pública ou Ciências Contábeis, sendo inscrito no respectivo Conselho	Recrutamento Amplo ou Limitado	40
Diretor de Contabilidade e Finanças	DCF	1	Ensino Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe	Recrutamento Amplo ou Limitado	40
Diretor de Compras, Licitação e Contratos	DCLC	1	Ensino Superior em Administração, Administração Pública ou Ciências Contábeis, sendo inscrito no respectivo Conselho.	Recrutamento Amplo ou Limitado	40

PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	Cod.	Quant.	Escolaridade Exigida	Forma de Ingresso	Jornada de Trabalho
Controlador Interno	CINT	1	Ensino Superior em Administração, Administração Pública, Ciências Econômicas, Direito ou Ciências Contábeis	Efetivo	40
Ouvidor	OUV	1	Ensino Superior Completo	Efetivo	40
Técnico em Jornalismo e Comunicação	TJC	1	Ensino Médio Completo	Efetivo	40
Assessor Jurídico	ASJ	1	Ensino Superior em Direito e registro na OAB	Efetivo	40
Agente Administrativo Legislativo	AAL	22	Ensino Médio Completo	Efetivo	40
Técnico em Contabilidade	TCONT	3	Curso Técnico em Contabilidade e Registro no Conselho de Classe.	Efetivo	40
Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção	AUX1	4	Ensino Fundamental Completo	Efetivo	40
Auxiliar de Serviços Gerais - Vigilância	AUX2	3	Ensino Fundamental Completo	Efetivo	40
Auxiliar de Serviços Gerais - Motorista	AUX3	1	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B" ou superior.	Efetivo	40

ANEXO III – EVOLUÇÃO NA CARREIRA

Carreira:	Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e Manutenção			Carga Horária:	40					
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental										
Escolaridade	Nível	Grau								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Ensino Fundamental	I	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
Ensino Fundamental	II	II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	III-J
Ensino Fundamental	III	III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
Ensino Médio	IV	IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
Ensino Médio	V	V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J
Ensino Médio	VI	VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J
Ensino Médio	VII	VII-A	VII-B	VII-C	VII-D	VII-E	VII-F	VII-G	VII-H	VII-I	VII-J
Ensino Superior	VIII	VIII-A	VIII-B	VIII-C	VIII-D	VIII-E	VIII-F	VIII-G	VIII-H	VIII-I	VIII-J
Ensino Superior	IX	IX-A	IX-B	IX-C	IX-D	IX-E	IX-F	IX-G	IX-H	IX-I	IX-J
Ensino Superior	X	X-A	X-B	X-C	X-D	X-E	X-F	X-G	X-H	X-I	X-J

Carreira:	Auxiliar de Serviços Gerais - Vigilância			Carga Horária:	40					
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental										
Escolaridade	Nível	Grau								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Ensino Fundamental	I	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
Ensino Fundamental	II	II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	III-J
Ensino Fundamental	III	III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
Ensino Médio	IV	IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
Ensino Médio	V	V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J
Ensino Médio	VI	VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J
Ensino Médio	VII	VII-A	VII-B	VII-C	VII-D	VII-E	VII-F	VII-G	VII-H	VII-I	VII-J
Ensino Superior	VIII	VIII-A	VIII-B	VIII-C	VIII-D	VIII-E	VIII-F	VIII-G	VIII-H	VIII-I	VIII-J
Ensino Superior	IX	IX-A	IX-B	IX-C	IX-D	IX-E	IX-F	IX-G	IX-H	IX-I	IX-J
Ensino Superior	X	X-A	X-B	X-C	X-D	X-E	X-F	X-G	X-H	X-I	X-J

Carreira:	Auxiliar de Serviços Gerais - Motorista			Carga Horária:	40					
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B" ou superior.										
Escolaridade	Nível	Grau								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Ensino Fundamental	I	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
Ensino Fundamental	II	II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	III-J
Ensino Fundamental	III	III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
Ensino Médio	IV	IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
Ensino Médio	V	V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J
Ensino Médio	VI	VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J
Ensino Médio	VII	VII-A	VII-B	VII-C	VII-D	VII-E	VII-F	VII-G	VII-H	VII-I	VII-J
Ensino Superior	VIII	VIII-A	VIII-B	VIII-C	VIII-D	VIII-E	VIII-F	VIII-G	VIII-H	VIII-I	VIII-J
Ensino Superior	IX	IX-A	IX-B	IX-C	IX-D	IX-E	IX-F	IX-G	IX-H	IX-I	IX-J
Ensino Superior	X	X-A	X-B	X-C	X-D	X-E	X-F	X-G	X-H	X-I	X-J

Carreira:	Agente Administrativo Legislativo		Carga Horária:	40						
Escolaridade Mínima: Ensino Médio										
Escolaridade	Nível	Grau								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Ensino Médio	I	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
Ensino Médio	II	II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	III-J
Ensino Médio	III	III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
Ensino Superior	IV	IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
Ensino Superior	V	V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J
Ensino Superior	VI	VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J
Ensino Superior	VII	VII-A	VII-B	VII-C	VII-D	VII-E	VII-F	VII-G	VII-H	VII-I	VII-J
Pós-Graduação Lato Sensu	VIII	VIII-A	VIII-B	VIII-C	VIII-D	VIII-E	VIII-F	VIII-G	VIII-H	VIII-I	VIII-J
Pós-Graduação Lato Sensu	IX	IX-A	IX-B	IX-C	IX-D	IX-E	IX-F	IX-G	IX-H	IX-I	IX-J
Pós-Graduação Lato Sensu	X	X-A	X-B	X-C	X-D	X-E	X-F	X-G	X-H	X-I	X-J

Carreira:	Técnico em Contabilidade		Carga Horária:	40						
Escolaridade Mínima: Ensino Médio com Curso Técnico em Contabilidade e registro no Conselho										
Escolaridade	Nível	Grau								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Ensino Médio	I	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
Ensino Médio	II	II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	III-J
Ensino Médio	III	III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
Ensino Superior	IV	IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
Ensino Superior	V	V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J
Ensino Superior	VI	VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J
Ensino Superior	VII	VII-A	VII-B	VII-C	VII-D	VII-E	VII-F	VII-G	VII-H	VII-I	VII-J
Pós-Graduação Lato Sensu	VIII	VIII-A	VIII-B	VIII-C	VIII-D	VIII-E	VIII-F	VIII-G	VIII-H	VIII-I	VIII-J
Pós-Graduação Lato Sensu	IX	IX-A	IX-B	IX-C	IX-D	IX-E	IX-F	IX-G	IX-H	IX-I	IX-J
Pós-Graduação Lato Sensu	X	X-A	X-B	X-C	X-D	X-E	X-F	X-G	X-H	X-I	X-J

Carreira:	Técnico em Jornalismo e Comunicação		Carga Horária:	40						
Escolaridade Mínima: Ensino Médio										
Escolaridade	Nível	Grau								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Ensino Médio	I	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
Ensino Médio	II	II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	III-J
Ensino Médio	III	III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
Ensino Superior	IV	IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
Ensino Superior	V	V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J
Ensino Superior	VI	VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J
Ensino Superior	VII	VII-A	VII-B	VII-C	VII-D	VII-E	VII-F	VII-G	VII-H	VII-I	VII-J
Pós-Graduação Lato Sensu	VIII	VIII-A	VIII-B	VIII-C	VIII-D	VIII-E	VIII-F	VIII-G	VIII-H	VIII-I	VIII-J
Pós-Graduação Lato Sensu	IX	IX-A	IX-B	IX-C	IX-D	IX-E	IX-F	IX-G	IX-H	IX-I	IX-J
Pós-Graduação Lato Sensu	X	X-A	X-B	X-C	X-D	X-E	X-F	X-G	X-H	X-I	X-J

Carreira:	Ouvidor		Carga Horária:	40						
Escolaridade Mínima: Ensino Superior										
Escolaridade	Nível	Grau								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Ensino Superior	I	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
Ensino Superior	II	II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	III-J
Ensino Superior	III	III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
Pós-Graduação Lato Sensu	IV	IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
Pós-Graduação Lato Sensu	V	V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J
Pós-Graduação Lato Sensu	VI	VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J
Pós-Graduação Lato Sensu	VII	VII-A	VII-B	VII-C	VII-D	VII-E	VII-F	VII-G	VII-H	VII-I	VII-J
Mestrado ou Doutorado	VIII	VIII-A	VIII-B	VIII-C	VIII-D	VIII-E	VIII-F	VIII-G	VIII-H	VIII-I	VIII-J
Mestrado ou Doutorado	IX	IX-A	IX-B	IX-C	IX-D	IX-E	IX-F	IX-G	IX-H	IX-I	IX-J
Mestrado ou Doutorado	X	X-A	X-B	X-C	X-D	X-E	X-F	X-G	X-H	X-I	X-J

Carreira:	Assessor Jurídico		Carga Horária:	40						
Escolaridade Mínima: Ensino Superior em Direito e registro na OAB										
Escolaridade	Nível	Grau								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Ensino Superior	I	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
Ensino Superior	II	II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	III-J
Ensino Superior	III	III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
Pós-Graduação Lato Sensu	IV	IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
Pós-Graduação Lato Sensu	V	V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J
Pós-Graduação Lato Sensu	VI	VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J
Pós-Graduação Lato Sensu	VII	VII-A	VII-B	VII-C	VII-D	VII-E	VII-F	VII-G	VII-H	VII-I	VII-J
Mestrado ou Doutorado	VIII	VIII-A	VIII-B	VIII-C	VIII-D	VIII-E	VIII-F	VIII-G	VIII-H	VIII-I	VIII-J
Mestrado ou Doutorado	IX	IX-A	IX-B	IX-C	IX-D	IX-E	IX-F	IX-G	IX-H	IX-I	IX-J
Mestrado ou Doutorado	X	X-A	X-B	X-C	X-D	X-E	X-F	X-G	X-H	X-I	X-J

Carreira:	Controlador Interno		Carga Horária:	40						
Escolaridade Mínima: Ensino Superior em Administração, Administração Pública, Ciências Econômicas, Direito ou Ciências Contábeis										
Escolaridade	Nível	Grau								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Ensino Superior	I	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
Ensino Superior	II	II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	III-J
Ensino Superior	III	III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
Pós-Graduação Lato Sensu	IV	IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
Pós-Graduação Lato Sensu	V	V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J
Pós-Graduação Lato Sensu	VI	VI-A	VI-B	VI-C	VI-D	VI-E	VI-F	VI-G	VI-H	VI-I	VI-J
Pós-Graduação Lato Sensu	VII	VII-A	VII-B	VII-C	VII-D	VII-E	VII-F	VII-G	VII-H	VII-I	VII-J

Mestrado ou Doutorado	VIII	VIII-A	VIII-B	VIII-C	VIII-D	VIII-E	VIII-F	VIII-G	VIII-H	VIII-I	VIII-J
Mestrado ou Doutorado	IX	IX-A	IX-B	IX-C	IX-D	IX-E	IX-F	IX-G	IX-H	IX-I	IX-J
Mestrado ou Doutorado	X	X-A	X-B	X-C	X-D	X-E	X-F	X-G	X-H	X-I	X-J

ANEXO IV – ESTRUTURA DAS CARREIRAS

CARGO	**CHEFE DE GABINETE**
REQUISITOS DO CARGO	Curso de nível superior em qualquer área
PROVIMENTO	Recrutamento Amplo ou limitado
ATRIBUIÇÕES	Assessorar o Presidente e a Mesa Diretora em assuntos que lhe forem designados no âmbito das atribuições da Câmara Municipal; auxiliar o Presidente nas atividades correlatas à organização e funcionamento do Gabinete da Presidência; assistir o Presidente nas relações político-administrativas junto à população, órgãos e entidades públicas e privadas; assessorar a elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões em que participe o Presidente; gerenciar a organização e preparo dos expedientes que devem ser despachados ou assinados pelo Presidente; auxiliar o Presidente na execução de contatos com órgãos, entidades e autoridades, gerindo a agenda diária, inclusive eventuais viagens e visitas das quais seja necessária a participação do Presidente; realizar estudos e pesquisas de interesse da Presidência; receber munícipes, gerenciar a agenda de audiências e assessorar o Presidente em reuniões e congêneres; supervisionar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse do Presidente, bem como direcionar eventuais comunicações e ordens aos diretores e servidores da Câmara Municipal; exercer outras atividades correlatas, de ordem do Presidente da Câmara e da Mesa Diretora.
CARGO	**ASSESSOR DE GABINETE**
REQUISITOS DO CARGO	Curso de nível superior em qualquer área
PROVIMENTO	Recrutamento Amplo ou limitado
ATRIBUIÇÕES	Assessorar o Presidente da Câmara e à Mesa Diretora no exame, encaminhamento e solução de assuntos políticos e administrativos; desenvolver as atividades relativas à organização e gerenciamento das relações interpessoais com o público e autoridades; coordenar e executar a programação de audiências, entrevistas, conferências, solenidades e demais atividades de representação do Presidente da Câmara e da Mesa Diretora; encaminhar os assuntos pertinentes às unidades da Câmara Municipal e articular o fornecimento de apoio técnico especializado, quando requerido; acompanhar a execução das atividades de comunicação social da Câmara Municipal; Assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse do Chefe de Gabinete e da Presidência da Câmara.
CARGO	**ASSESSOR PARLAMENTAR**
REQUISITOS DO CARGO	Ensino Médio Completo
PROVIMENTO	Recrutamento Amplo
ATRIBUIÇÕES	Assessorar o plenário da Câmara Municipal nos assuntos políticos/legislativos, aos Vereadores, na orientação dos trabalhos legislativos, no desempenho de suas atribuições e funções regimentais;permanecer à disposição dos Vereadores no horário de expediente da Câmara, além de disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados; prestar assistência nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, auxiliando os Vereadores;acompanhar o encaminhamento de propostas dos Vereadores e Presidência da Câmara, no que se refere às indicações, requerimentos, moções, emendas, ofícios, projetos, etc.;coordenar expedientes e processos, analisando e acompanhando junto aos demais setores e através de reuniões do plenário para poder encaminhá-los à apreciação;coordenar o atendimento aos munícipes que necessitam de atendimento do Vereador aos quais presta serviços; executar demais funções ligadas à sua área de atuação, por determinação legal do Vereador ou da Presidência da Câmara.
CARGO	**ASSESSOR DE MESA DIRETORA**
REQUISITOS DO CARGO	Ensino Médio Completo
PROVIMENTO	Recrutamento Amplo
ATRIBUIÇÕES	Assessorar a Mesa Diretora em reuniões da Câmara; dirigir as pautas das reuniões e coordenar o processo de distribuição aos Vereadores e à imprensa;assessorar a Mesa Diretora em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes;conduzir os trabalhos legislativos desenvolvidos em Plenário, orientando a Mesa Diretora quanto à Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e outros dispositivos legais aplicáveis; realizar demais tarefas ligadas à sua área de atuação, por solicitação da Mesa Diretora.
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO**
REQUISITOS DO CARGO	Curso de nível superior em qualquer área.
PROVIMENTO	Recrutamento Limitado
ATRIBUIÇÕES	Coordenar, acompanhar, supervisionar e assessorar os trabalhos das Comissões Permanentes e Especiais, na forma regimental da Câmara Municipal; Comparecer às sessões plenárias da Câmara Municipal prestando assessoria ao Presidente, Mesa Diretora e Vereadores naquilo que se fizer necessário; Determinar a anotação de todas as ocorrências havidas durante as reuniões da Câmara, para posteriormente serem transcritas em atas; Coordenar atividades de relações públicas e direcionamento de atendimento do público aos órgãos competentes; Participar e supervisionar estudos de projetos, prestando assistência político-administrativa parlamentar aos vereadores e servidores da Câmara Municipal; Efetuar pesquisas, estudos, levantamento de dados, análise e interpretação com o propósito de auxiliar no processo legislativo; Acompanhar a elaboração do expediente interno e externo da Câmara Municipal e providenciar seu encaminhamento ao destinatário; Auxiliar na redação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, portarias e demais atos e documentos legais, quando solicitado e com apoio do Departamento Jurídico; Dar ciência ao chefe do Executivo, mediante protocolo, das leis votadas, para sanção, se responsabilizando pelo acompanhamento do processo até a conclusão do mesmo; Convocar os Vereadores para as reuniões extraordinárias e especiais; Orientar a tramitação dos projetos de leis, resoluções e requerimentos; Cooperar com as demais unidades administrativas da Câmara Municipal, quando for solicitado.
CARGO	**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**
REQUISITOS DO CARGO	Curso Superior em Comunicação Social ou Jornalismo
PROVIMENTO	Recrutamento Amplo ou limitado
ATRIBUIÇÕES	Planejar, supervisionar, orientar, executar e avaliar as atividades relacionadas com assessoria de imprensa e comunicação social da Câmara Municipal Pirapora;supervisionar a projeção da imagem da Câmara junto aos veículos de comunicação por meio da gestão da execução de textos jornalísticos, roteiro de vídeos e textos para televisão, rádio, jornal e demais meios de comunicação, que contemplem fatos relevantes relacionados à Câmara e Presidência para divulgação junto à mídia jornalística;coordenar eventos relativos às atividades da imprensa e eventuais cerimônias realizadas pela Câmara Municipal;elaborar e coordenar campanhas e o uso estratégico de canais de comunicação visando à divulgação dos trabalhos da Câmara; gerenciar estratégias que visem à manutenção de informações do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pirapora atualizado, bem como atualização das informações disponíveis no Portal da Transparência da Câmara; desenvolver estratégias que visem a criação de releases, artigos e notas, além de gerenciar as pautas de reuniões, contatos com jornalistas, agenda entrevistas, convites para eventos/ sessões/cerimônias e outros.
CARGO	**PROCURADOR JURÍDICO**
REQUISITOS DO CARGO	Bacharel em Direito com registro na OAB
PROVIMENTO	Recrutamento Amplo ou limitado
ATRIBUIÇÕES	Assessorar os vereadores e demais funcionários do Legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara; Representar, judicial ou extrajudicial os interesses e direitos da Câmara; Emitir parecer sobre consultas formuladas pelo Presidente, demais vereadores ou pelos Órgãos da Câmara, sob o aspecto jurídico e legal; Examinar previamente e aprovar as minutas de resoluções, atos normativos, editais de concurso público ou processos seletivos, editais de licitação, contratos, convênios, acordos e ajustes de que a Câmara Municipal de Pirapora participe; Redigir e examinar projetos de leis, resoluções, justificativas de vetos, emendas, regulamentos, contratos e outros atos de natureza jurídica; Acompanhar junto aos órgãos públicos e privados as questões de ordem jurídica de interesse da Câmara; Exercer outras atividades correlatas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara, tais como auxiliar a Mesa Diretora quanto ao aspecto jurídico nos trabalhos legislativos; Orientar quanto ao aspecto jurídico, os processos administrativos e sindicâncias instauradas pela Presidência; Atender aos pedidos de informações da Mesa Diretora e dos demais vereadores, auxiliar as comissões nos trabalhos legislativos, quanto aos aspectos jurídicos e legais.
CARGO	**DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL**
REQUISITOS DO CARGO	Bacharel em Administração, ou Administração Pública, ou Ciências Contábeis, sendo inscrito no respectivo Conselho
PROVIMENTO	Recrutamento Amplo ou limitado
ATRIBUIÇÕES	Planejar, dirigir e coordenar as atividades relativas à treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos; assegurar a disponibilidade de recursos humanos condizentes com as atribuições e necessidades requeridas ao adequado desempenho das unidades da Câmara Municipal; orientar e controlar as atividades referentes à treinamento e capacitação, bem como avaliação e melhorias funcionais dos servidores; coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com a administração, integração, desenvolvimento, capacitação, formação, aperfeiçoamento, valorização de servidores; apoiar a disseminação de práticas bem-sucedidas de gestão de pessoas; implementar programa de estágio, promovendo o intercâmbio com universidades e escolas técnicas visando à aquisição de conhecimentos e formação de talentos; promover o engajamento dos dirigentes de diversas unidades administrativas da Câmara Municipal no processo de desenvolvimento dos recursos humanos disponíveis; consolidar dados e informações estratégicas relativas ao atendimento para subsidiar melhorias na política de gestão de pessoas; Manter-se atualizado e estudar questões relativas a direitos e vantagens, deveres e responsabilidades dos servidores, conforme legislação em vigor e submetê-las ao superior imediato.
CARGO	**DIRETOR DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS**
REQUISITOS DO CARGO	Bacharel em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe.
PROVIMENTO	Recrutamento Amplo ou limitado
ATRIBUIÇÕES	Coordenar, acompanhar, supervisionar, assessorar e promover os registros dos atos e fatos da administração da Câmara Municipal de Pirapora; Executar os trabalhos atinentes à contabilidade da Câmara Municipal; Executar atividades de preparo, confecção, conferência e registro documentação contábil; Responder pela fiel escrituração dos fatos relativos às atividades financeiras da Câmara; Promover escrituração analítica das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, em consonância com a legislação vigente; Acompanhar e fazer cumprir as exigências relacionadas a orçamento e prestação de contas especialmente os relacionados a contratos e convênios; Promover a elaboração de balancetes, balanços, empenhos, registros da receita e despesa; Executar todas as tarefas necessárias ao bom andamento da administração pública em matéria contábil, financeira e fiscal; Participar dos programas de treinamentos e reciclagens; Cumprir regulamentos, normas e rotinas estabelecidos; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; Utilizar e zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos, ferramentas, materiais e utensílios à execução de serviços; Executar outras tarefas inerentes à função, assim como aquelas que lhe forem determinadas em função do cargo.
CARGO	**DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**

REQUISITOS DO CARGO	Bacharel em Administração, Administração Pública ou Ciências Contábeis, sendo inscrito no respectivo Conselho.
PROVIMENTO	Recrutamento Amplo ou limitado
ATRIBUIÇÕES	Organizar, planejar e orientar os procedimentos internos e externos para aquisição de bens e serviços, processos de licitação e de contratação; Garantir a observância das leis e normas que versam sobre as espécies, modalidades e ritos do processo licitatório; Fomentar políticas e estabelecer diretrizes para otimização e racionalização da prática de compras; Orientar os órgãos da Administração Direta e Indireta quanto aos procedimentos necessários à formalização de contratos, alterações, prorrogação, repactuação, reajuste, revisão e rescisão contratual; Coordenar as atividades de elaboração de editais de licitações e as minutas de contratos, aditivos e convênios (exceto relacionados a pessoal); Executar outras tarefas inerentes à função, assim como aquelas que lhe forem determinadas em função do cargo.
CARGO	**CONTROLADOR INTERNO**
REQUISITOS DO CARGO	Bacharel em Administração, Administração Pública, Ciências Econômicas, Direito ou Ciências Contábeis
PROVIMENTO	Efetivo
ATRIBUIÇÕES	Promover, no âmbito da Câmara Municipal, as atividades de auditoria, correição administrativa, transparência, prevenção e combate à corrupção; Promover o fortalecimento da integridade, ética, governança, gestão de riscos, conformidade - compliance - e prestação de contas - accountability – no âmbito da Câmara Municipal; Promover a potencialização do diálogo entre a sociedade e a administração pública; Criar os instrumentos técnicos-legais para o cumprimento da Lei Anticorrupção no sentido de fomentar a ética e a integridade e prevenir a ocorrência de irregularidades; Observar e fazer cumprir, no âmbito da Câmara Municipal, as diretrizes das políticas públicas de transparência e de prevenção e combate à corrupção; Recomendar ao Presidente da Câmara a instauração de tomada de contas especial, sindicâncias e processos administrativos para apuração de responsabilidade; Coordenar a instrução de procedimentos disciplinares (investigação preliminar, termo de ajustamento de conduta, inquéritos/sindicâncias administrativas e processos administrativo disciplinares); Elaborar relatório sobre a avaliação das contas anuais de exercício financeiro, além de relatório e certificado conclusivo das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, observadas as exigências do Tribunal de Contas do Estado.
CARGO	**OUVIDOR**
REQUISITOS DO CARGO	Curso de nível superior em qualquer área.
PROVIMENTO	Efetivo
ATRIBUIÇÕES	Atuar na Ouvidoria da Câmara Municipal, realizando a mediação das reclamações/comunicados recebidos e elaborando respostas formais de acordo com a pertinência e conteúdo;encaminhar os contatos da Ouvidoria, de acordo com a sigilosidade, aos responsáveis para devida ciência e resposta;garantir que todas os contatos recebidos pela Ouvidoria que necessitam de resposta sejam atendidos de acordo com os prazos estabelecidos, atuando com os responsáveis;dar tratamento adequado às demandas apresentadas pelos cidadãos, usando linguagem clara para explicar seus direitos e as formas de obtê-los; reportar à Presidência da Câmara os contatos recebidos pela Ouvidoria, elaborando relatórios e apresentações, demonstrando os resultados produzidos em razão da participação dos cidadãos e, quando for o caso, sugerir mudanças nos processos na administração pública, contribuindo para que os agentes públicos providenciem medidas corretivas; realizar arquivamento de documentos;gerir conta de e-mail específica e demais canais de comunicação com a Ouvidoria do Município; exercer tarefas afins, conforme determinação do Presidente da Câmara e do Controlador Interno.
CARGO	**TÉCNICO EM JORNALISMO E COMUNICAÇÃO**
REQUISITOS DO CARGO	Ensino médio completo
PROVIMENTO	Efetivo
ATRIBUIÇÕES	Informar e esclarecer a opinião pública a respeito das atividades da Câmara, utilizando para isso os veículos de comunicação e técnicas de relações públicas;preparar o noticiário para ser distribuído aos órgãos de imprensa e agências de notícias;auxiliar na produção da comunicação interna e organizar e conservar o arquivo jornalístico; promover ações de relações públicas e divulgação institucional que aproximem o Poder Legislativo da sociedade, de forma presencial ou com o auxílio de ferramentas de interatividade;gerar conteúdo e acompanhamento de redes sociais e auxiliar no apoio de iniciativas que promovam o conhecimento e a cidadania;auxiliar os serviços de disponibilização e acesso a informação, manutenção do sítio eletrônico, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pirapora, publicações legais ou veiculações da Câmara;acompanhar eventos internos e externos ou sessões registrando-as através de fotografias;auxiliar, quando necessário, no planejamento e organização de eventos externos;participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;participar, quando solicitado por superior, dos serviços de cerimonial e protocolo no que tange à exposição da imagem da Câmara Municipal; auxiliar a administração, quando solicitado, na divulgação institucional da Câmara e realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.
CARGO	**ASSESSOR JURÍDICO**
REQUISITOS DO CARGO	Bacharel Completo em Direito e Registro na OAB.
PROVIMENTO	Efetivo
ATRIBUIÇÕES	Assessorar os vereadores e demais funcionários do legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara; Atender aos pedidos de informações da Mesa Diretora e dos demais vereadores, auxiliar as comissões nos trabalhos legislativos, quanto aos aspectos jurídicos e legais; Emitir parecer sobre consultas formuladas pelo Presidente, demais vereadores ou pelos Órgãos da Câmara, sob o aspecto jurídico e legal; Realizar consultas jurídicas acerca de projetos de leis, resoluções, justificativas de vetos, emendas, regulamentos, contratos e outros atos de natureza jurídica; Prestar assessoramento jurídico e, se necessários, emitir pareceres sobre editais de licitações, dispensa e inexigibilidade, bem como os contratos a serem firmados pela Presidência e/ou pelo Procurador Jurídico; Exercer outras atividades correlatas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara e/ou pelo Procurador Jurídico; Orientar quanto ao aspecto jurídico, os processos administrativos e sindicâncias instauradas pela Presidência; Atender aos pedidos de informações da Mesa Diretora e dos demais vereadores; Auxiliar as comissões nos trabalhos legislativos, quanto aos aspectos jurídicos e legais.
CARGO	**AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO**
REQUISITOS DO CARGO	Ensino MédioCompleto
PROVIMENTO	Efetivo
ATRIBUIÇÕES	Exercer atividades de apoio administrativo, de supervisão e coordenação de equipes de apoio nas áreas de planejamento e logística; Executar atividades administrativas, relativas à área de recursos humanos, planejamento, estatística, recursos logísticos e materiais, comunicação, economia, orçamento, finanças e contabilidade, controladoria, arquivo de processos e documentos, informações operacionais e gerenciais, bem como demais atividades relacionadas à Câmara Municipal de Pirapora; Auxiliar na coleta e preparação de dados para estudos, análises, relatórios, pareceres ou quaisquer outros atos de natureza econômica, financeira e jurídica; Fornecer apoio administrativo na execução de procedimentos licitatórios de serviços e de fornecimento, bem como subsidiar a unidade responsável pela elaboração dos contratos; Realizar tarefas de suporte em gestão e controle de convênios e contratos; Operar os sistemas corporativos registrando informações e emitindo relatórios para análises prospectivas, estudos de viabilidade e outros elementos de suporte à decisão, bem como alimentar os programas e as fontes de informações de sua unidade; Relacionar, orçar e requisitar materiais, instrumentos e transportes necessários à execução do trabalho desempenhado, efetuando o devido controle; Acompanhar o processo de gestão de suprimento de bens e serviços, auxiliando no controle de qualidade e na fiscalização destes; Atuar no desenvolvimento e no aperfeiçoamento das técnicas de trabalho, com vistas à sua melhoria qualitativa e quantitativa; Acompanhar a execução dos trabalhos de profissionais ou empresas contratadas para prestar serviços no âmbito da Câmara Municipal; Executar outras tarefas inerentes à função, assim como aquelas que lhe forem determinadas em função do cargo.
CARGO	**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**
REQUISITOS DO CARGO	Curso Técnico em Contabilidade e registro no Conselho
PROVIMENTO	Efetivo
ATRIBUIÇÕES	Executar atividades de contabilização, compreendendo a conferência, conciliação e lançamentos de documentos, pagamentos e recebimentos diversos; executar os trabalhos atinentes à contabilidade da Câmara Municipal; realizar as atividades de preparo, confecção, conferência e registro documentação contábil; acompanhar as exigências relacionadas a orçamento e prestação de contas especialmente os relacionados a contratos e convênios; elaborar balancetes, balanços, empenhos, registros da receita e despesa;participar dos programas de treinamentos e reciclagens; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Diretor de Contabilidade e Finanças e/ou Presidente; executar tarefas inerentes à função, bem como aquelas que lhe forem determinadas em função do cargo.
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO**
REQUISITOS DO CARGO	Ensino Fundamental Completo
PROVIMENTO	Efetivo
ATRIBUIÇÕES	Executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios, instalações, dentre outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente da Câmara Municipal; Proceder a lavagem de vidraças e persianas, ralos, caixa-de-gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos; Informar ao Gestão Imediata das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho; Auxiliar na execução de tarefas de manutenção predial, conservação e reparo de instalações elétricas, telefônicas e hidráulicas, nos trabalhos de marcenaria, alvenaria e pintura de móveis e paredes; Operar, instalar, manter, reparar e conservar máquinas, equipamentos e instalações em geral, informando à chefia imediata atos e condições inseguras de trabalho, defeitos nos equipamentos e manutenção necessária; Relacionar, orçar e requisitar materiais, instrumentos e transportes necessários, sob orientação superior, efetuando o devido controle e organização dos materiais.
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VIGILÂNCIA**
REQUISITOS DO CARGO	Ensino Fundamental Completo
PROVIMENTO	Efetivo
ATRIBUIÇÕES	Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais; Vigiar a entrada e saída das pessoas ou bens da entidade; Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada; Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade; Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas; Escoltar e proteger pessoas encarregadas de transportar dinheiro e valores e Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas.
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MOTORISTA**
REQUISITOS DO CARGO	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior
PROVIMENTO	Efetivo
ATRIBUIÇÕES	Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento; Informa defeitos do veículo, preenchendo relatório específico, para ser encaminhada ao serviço de manutenção; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; Portar os documentos do veículo e zela pela sua conservação; Controlar a carga e descarga do material transportado, orientando a sua arrumação no veículo para evitar acidentes; Carregar e descarregar os materiais utilizados pelos profissionais; Colaborar com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; e Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou

	determinadas pelo superior imediato.

ANEXO V – MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA CARGOS COMISSIONADOS E EFETIVOS.

1 APRESENTAÇÃO

A administração pública deve pautar suas ações e serviços nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência para fins de atendimento das demandas sociais.

É neste ínterim que o presente Manual de Orientação para Cargos Comissionados e Efetivos da Câmara Municipal de Pirapora foi elaborado. Foram contemplados todos os cargos previstos em Lei, vinculados à Câmara Municipal de Pirapora, bem como forma de ingresso, descrição, requisitos e atribuições específicas de cada cargo.

Considerando o crescimento populacional do município de Pirapora, passando de 53.368 pessoas, de acordo com último censo do IBGE para uma população estimada em 2020 de 56.640 pessoas, foi necessária a reestruturação do pessoal da Câmara Municipal, com o intuito de prestar atendimento de qualidade e excelência à população.

Para tanto, a criação dos novos cargos levou em consideração as necessidades atuais da Câmara, bem como as orientações do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, no que tange à necessária reestruturação da Câmara Municipal de Pirapora.

Considerando a necessidade de melhor adequação dos trabalhos prestados pela Câmara Municipal de Pirapora, objetivando dotar de maior eficiência a prestação dos serviços à comunidade, observada a autonomia administrativa, a necessária proporcionalidade entre cargos comissionados e funções gratificadas com os cargos de natureza efetiva, e, ainda, não se caracterizando os mesmos como atividades de mero desempenho de atividades burocráticas, propõem-se a criação de 16 cargos de Assessor Parlamentar e de 10 cargos de Assessor da Mesa Diretora, ambos com características eminentemente de confiança.

A criação dos mesmos encontra escora em posicionamento do Supremo Tribunal Federal sobre questão de mesma natureza, ao julgar recurso extraordinário, com repercussão geral reconhecida.

Por fim, o Manual de Orientação para Cargos Comissionados e Efetivos da Câmara Municipal de Pirapora poderá ser utilizado como fonte de consulta para gestores, população e servidores acerca dos itens nele descritos.

2 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CPC

2.1 CHEFE DE GABINETE

Descrição do Cargo
Responsável pelo controle, direção, orientação, planejamento e supervisão de atividades de assessoramento vinculadas ao Presidente da Câmara e à Mesa Diretora.

Forma de Ingresso
Recrutamento Amplo ou limitado

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Curso Superior Completo
● Requisitos desejáveis: experiência na área de gestão pública; conhecimentos adicionais na área de gestão de pessoas e liderança; boa capacidade de comunicação, interlocução e mediação.

Atribuições do Cargo

I – Assessorar o Presidente e a Mesa Diretora em assuntos que lhe forem designados no âmbito das atribuições da Câmara Municipal;
II – Auxiliar o Presidente nas atividades correlatas à organização e funcionamento do Gabinete da Presidência;
III – Assistir o Presidente nas relações político-administrativas junto à população, órgãos e entidades públicas e privadas;
IV – Assessorar a elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões em que participe o Presidente;
V – Gerenciar a organização e preparo dos expedientes que devem ser despachados ou assinados pelo Presidente;
VI – Auxiliar o Presidente na execução de contatos com órgãos, entidades e autoridades, gerindo a agenda diária, inclusive eventuais viagens e visitas das quais seja necessária a participação do Presidente;
VII – Realizar estudos e pesquisas de interesse da Presidência;
VIII – Receber munícipes, gerenciar a agenda de audiências e assessorar o Presidente em reuniões e congêneres;
IX – Supervisionar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse do Presidente, bem como direcionar eventuais comunicações e ordens aos diretores e servidores da Câmara Municipal;
X – Exercer outras atividades correlatas, de ordem do Presidente da Câmara e da Mesa Diretora.

Gestão Imediata
Mesa Diretora

2.2 ASSESSOR DE GABINETE

Descrição do Cargo

Responsável pela coordenação de atividades vinculadas à gestão e assessoramento ao Chefe de Gabinete da Câmara, bem como suporte em atividades de representação civil, social e administrativa.

Forma de Ingresso

Recrutamento Amplo ou limitado

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Curso Superior Completo
● Requisitos desejáveis: experiência na área de gestão pública; conhecimentos adicionais na área de gestão de pessoas e liderança; boa capacidade de comunicação, interlocução e mediação.

Atribuições do Cargo
I – assessorar o Chefe de Gabinete da Câmara no exame, encaminhamento e solução de assuntos políticos e administrativos;
II – desenvolver as atividades relativas à organização e gerenciamento das relações interpessoais com o público e autoridades;
III – coordenar e executar a programação de audiências, entrevistas, conferências, solenidades e demais atividades, conforme determinado pelo Chefe de Gabinete;
IV – gerenciar o encaminhamento de assuntos pertinentes às unidades da Câmara Municipal e articular o fornecimento de apoio técnico especializado, quando requerido pelo Chefe de Gabinete;
V – acompanhar a execução das atividades de comunicação social da Câmara Municipal.
VI – Assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse do Chefe de Gabinete e da Presidência da Câmara;
VII - Exercer outras atividades correlatas, de ordem do Presidente da Câmara e da Mesa Diretora.

Gestão Imediata
Chefe de Gabinete

2.3 ASSESSOR PARLAMENTAR

Descrição do Cargo
Servidor responsável por assessorar os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Pirapora, prestando suporte em atividades de representação, organização e administrativa ao gabinete do Vereador ao qual presta seus serviços.

Forma de Ingresso
Recrutamento Amplo

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Ensino Médio Completo
● Requisitos desejáveis: Experiência na área de gestão pública

Atribuições do cargo

• Assessorar o plenário da Câmara Municipal nos assuntos políticos/legislativos, aos Vereadores, na orientação dos trabalhos legislativos, no desempenho de suas atribuições e funções regimentais;
• Permanecer à disposição dos Vereadores no horário de expediente da Câmara, além de disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados;
• Prestar assistência nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, auxiliando os Vereadores;
• Acompanhar o encaminhamento de propostas dos Vereadores e Presidência da Câmara, no que se refere às indicações, requerimentos, moções, emendas, ofícios, projetos, etc.;
• Coordenar expedientes e processos, analisando e acompanhando junto aos demais setores e através de reuniões do plenário para poder encaminhá-los à apreciação;
• Coordenar o atendimento aos munícipes que necessitam de atendimento do Vereador aos quais presta serviços;
• Executar demais funções ligadas à sua área de atuação, por determinação legal do Vereador ou da Presidência da Câmara.

Gestão Imediata
Plenário

2.4 ASSESSOR DE MESA DIRETORA

Descrição do Cargo
Servidor responsável assessorar a Mesa Diretora e os Vereadores na orientação e desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

Forma de Ingresso
Recrutamento Amplo

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Ensino Médio Completo
● Requisitos desejáveis: Experiência na área de gestão pública

Atribuições do cargo
I. Assessorar a Mesa Diretora em reuniões da Câmara;
II. Dirigir as pautas das reuniões e coordenar o processo de distribuição aos Vereadores e à imprensa;
III. Assessorar a Mesa Diretora em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes;
IV. Conduzir os trabalhos legislativos desenvolvidos em Plenário, orientando a Mesa Diretora quanto à Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e outros dispositivos legais aplicáveis;
V. Realizar demais tarefas ligadas à sua área de atuação, por solicitação da Mesa Diretora.

Gestão Imediata
Mesa Diretora

2.5 ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO

Descrição do Cargo
Responsável pela coordenação e acompanhamento de atividades voltadas para o desenvolvimento organizacional da Câmara.

Forma de Ingresso
Recrutamento Limitado

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Curso Superior Completo
● Requisitos desejáveis: experiência na área de gestão pública e capacidade de relação interpessoal.

Atribuições do Cargo
I - Coordenar, acompanhar, supervisionar e assessorar os trabalhos das Comissões Permanentes e Especiais, na forma regimental da Câmara Municipal;
II – Comparecer às sessões plenárias da Câmara Municipal prestando assessoria ao Presidente, Mesa Diretora e Vereadores naquilo que se fizer necessário;
III – Determinar a anotação de todas as ocorrências havidas durante as reuniões da Câmara, para posterior transcrição em atas;
IV - Coordenar atividades de relações públicas e direcionamento de atendimento do público aos órgãos competentes;
V - Participar e supervisionar estudos de projetos, prestando assistência político-administrativa parlamentar aos vereadores e servidores da Câmara Municipal;
VI - Efetuar pesquisas, estudos, levantamento de dados, análise e interpretação com o propósito de auxiliar no processo legislativo;
VII - Acompanhar a elaboração do expediente interno e externo da Câmara Municipal e providenciar seu encaminhamento ao destinatário;
VIII - Auxiliar na redação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, portarias e demais atos e documentos legais, quando solicitado e com apoio do Departamento Jurídico;
IX - Dar ciência ao chefe do Executivo, mediante protocolo, das leis votadas, para sanção, se responsabilizando pelo gerenciamento do processo até a conclusão do mesmo;
X – Direcionar a expedição de atos de convocação dos Vereadores para as reuniões extraordinárias e especiais;
XI - Orientar os procedimentos a serem adotados para tramitação dos projetos de leis, resoluções e requerimentos;
XII – Cooperar com as demais unidades administrativas da Câmara Municipal, quando for solicitado;
XIII - Exercer outras atividades correlatas, de ordem do Presidente da Câmara e da Mesa Diretora.

Gestão Imediata
Chefe de Gabinete

2.6 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
Descrição do Cargo
A Assessoria de Comunicação é responsável pela comunicação da Câmara Municipal, promovendo a divulgação das ações estratégicas do Município, coordenação das relações com a imprensa e manutenção das informações do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pirapora.

Forma de Ingresso
Recrutamento Amplo ou limitado

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Curso Superior em Comunicação Social ou Jornalismo
● Requisitos desejáveis: experiência na área de comunicação, marketing, relações interpessoais e gestão pública municipal.

Atribuições do Cargo
I – Planejar, supervisionar, orientar, executar e avaliar as atividades relacionadas com assessoria de imprensa e comunicação social da Câmara Municipal Pirapora;
II – Supervisionar a projeção da imagem da Câmara junto aos veículos de comunicação por meio da gestão da execução de textos jornalísticos, roteiro de vídeos e textos para televisão, rádio, jornal e demais meios de comunicação, que contemplem fatos relevantes relacionados à Câmara e Presidência para divulgação junto à mídia jornalística;
III - Coordenar eventos relativos às atividades da imprensa e eventuais cerimônias realizadas pela Câmara Municipal;
IV - Elaborar e coordenar campanhas e o uso estratégico de canais de comunicação visando à divulgação dos trabalhos da Câmara;
V – Gerenciar estratégias que visem à manutenção de informações do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pirapora atualizado, bem como atualização das informações disponíveis no Portal da Transparência da Câmara.
VI - Desenvolver estratégias que visem a criação de releases, artigos e notas, além de gerenciar as pautas de reuniões, contatos com jornalistas, agenda entrevistas, convites para eventos/ sessões/cerimônias e outros.

Gestão Imediata
Chefe de Gabinete

2.7 PROCURADOR JURÍDICO

Descrição do Cargo
Responsável por prover assessoria e consultoria jurídica ao Presidente da Câmara, Mesa Diretora e às Comissões Temáticas; exercer a representação judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, da Câmara perante qualquer Juízo, Tribunal ou instância administrativa, bem como auxiliar na verificação prévia da constitucionalidade e legalidade dos atos internos do Poder Legislativo.

Forma de Ingresso
Recrutamento Amplo ou limitado
Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Bacharel em Direito e Registro na OAB

● Requisitos desejáveis: Experiência jurídica na área de administração pública

Atribuições do Cargo
I - Assessorar os vereadores e demais funcionários do Legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara;
II - Representar, judicial ou extrajudicial os interesses e direitos da Câmara;
III - Emitir parecer sobre consultas formuladas pelo Presidente, demais vereadores ou pelos Órgãos da Câmara, sob o aspecto jurídico e legal;
IV - Examinar previamente e aprovar as minutas de resoluções, atos normativos, editais de concurso público ou processos seletivos, editais de licitação, contratos, convênios, acordos e ajustes de que a Câmara Municipal de Pirapora participe;
V - Redigir e examinar projetos de leis, resoluções, justificativas de vetos, emendas, regulamentos, contratos e outros atos de natureza jurídica;
VI - Acompanhar junto aos órgãos públicos e privados as questões de ordem jurídica de interesse da Câmara;
VII - Exercer outras atividades correlatas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara, tais como auxiliar a Mesa Diretora quanto ao aspecto jurídico nos trabalhos legislativos;
VIII - Orientar quanto ao aspecto jurídico, os processos administrativos e sindicâncias instauradas pela Presidência;
IX - Atender aos pedidos de informações da Mesa Diretora e dos demais vereadores, auxiliar as comissões nos trabalhos legislativos, quanto aos aspectos jurídicos e legais.

Gestão Imediata
Mesa Diretora

2.8 DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL

Descrição do Cargo
Cargo responsável pelas atividades de gestão de pessoas; coordenar políticas de cargos, salários e benefícios; desenvolver estratégias de seleção, capacitação e desenvolvimento de pessoal. Coordenar políticas de integração e eventos; conduzir atividades de integração de recursos humanos, em processos de fusão e integração.

Forma de Ingresso
Recrutamento Amplo ou limitado

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Curso Superior em Administração, Administração Pública ou Ciências Contábeis, sendo inscrito no respectivo Conselho.
● Requisitos desejáveis: inscrito no conselho referente à formação escolar; experiência na área de recursos humanos; conhecimentos adicionais na área de gestão de pessoas, liderança, treinamento e desenvolvimento de pessoas.

Atribuições do Cargo
I - planejar, dirigir e coordenar as atividades relativas à treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;
II - assegurar a disponibilidade de recursos humanos condizentes com as atribuições e necessidades requeridas ao adequado desempenho das unidades da Câmara Municipal;
III - orientar e controlar as atividades referentes à treinamento e capacitação, bem como avaliação e melhorias funcionais dos servidores;
IV - coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com a administração, integração, desenvolvimento, capacitação, formação, aperfeiçoamento, valorização de servidores;
V - apoiar a disseminação de práticas bem-sucedidas de gestão de pessoas;
VI - implementar programa de estágio, quando requerido pelo Presidente da Câmara, promovendo o intercâmbio com universidades e escolas técnicas visando à aquisição de conhecimentos e formação de talentos;
VII - promover o engajamento dos dirigentes de diversas unidades administrativas da Câmara Municipal no processo de desenvolvimento dos recursos humanos disponíveis;
VIII - consolidar dados e informações estratégicas relativas ao atendimento para subsidiar melhorias na política de gestão de pessoas;
IX – Manter-se atualizado e estudar questões relativas a direitos e vantagens, deveres e responsabilidades dos servidores, conforme legislação em vigor e submetê-las ao superior imediato.

Gestão Imediata
Mesa Diretora

2.9 DIRETOR DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

Descrição do Cargo
Responsável pela coordenação da execução de atividades de administração contábil, elaboração de balancetes, demonstrativos, além de gestão financeira e execução orçamentária, conforme requerido pelo Presidente da Câmara.

Forma de Ingresso
Recrutamento Amplo ou limitado

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Bacharel em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe.
● Requisitos desejáveis: Experiência na área de contabilidade e gestão pública financeira.

Atribuições do Cargo
I - Coordenar, acompanhar, supervisionar, assessorar e promover os registros dos atos e fatos da administração da Câmara Municipal de Pirapora.
II – Gerenciar a execução dos trabalhos atinentes à contabilidade da Câmara Municipal;
III – Liderar a execução de atividades de preparo, confecção, conferência e registro documentação contábil;
IV - Responder pela fiel escrituração dos fatos relativos às atividades financeiras da Câmara;
V - Promover escrituração analítica das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, em consonância com a legislação vigente;
VI - Acompanhar e fazer cumprir as exigências relacionadas a orçamento e prestação de contas especialmente os relacionados a contratos e convênios;

VII - Promover a elaboração de balancetes, balanços, empenhos, registros da receita e despesa;
VIII – Gerir a execução de todas as tarefas necessárias ao bom andamento da administração pública em matéria contábil, financeira e fiscal;
IX - Participar dos programas de treinamentos e reciclagens;
X – Fazer cumprir regulamentos, normas e rotinas estabelecidos;
X - Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

Gestão Imediata
Mesa Diretora

2.10 DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Descrição do Cargo
Responsável pelas atividades de coordenação e controle de processos administrativos, processos licitatórios, contratação de serviços e aquisição de materiais.

Forma de Ingresso
Recrutamento Amplo ou limitado

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Bacharel em Administração, Administração Pública ou Ciências Contábeis, sendo inscrito no respectivo Conselho.
● Requisitos desejáveis: Experiência na área de gestão pública, licitação e administração pública.

Atribuições do Cargo
I - Organizar, planejar e orientar os procedimentos internos e externos para aquisição de bens e serviços, processos de licitação e de contratação;
II - Garantir a observância das leis e normas que versam sobre as espécies, modalidades e ritos do processo licitatório;
III - Fomentar políticas e estabelecer diretrizes para otimização e racionalização da prática de compras;
IV - Orientar os órgãos da Administração Direta e Indireta quanto aos procedimentos necessários à formalização de contratos, alterações, prorrogação, repactuação, reajuste, revisão e rescisão contratual;
V - Coordenar as atividades de elaboração de editais de licitações e as minutas de contratos, aditivos e convênios (exceto relacionados a pessoal)
VI - Executar outras tarefas inerentes à função, assim como aquelas que lhe forem determinadas em função do cargo.

Gestão Imediata
Mesa Diretora

3 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (CPE)

3.1 CONTROLADOR INTERNO

Descrição do Cargo
Responsável por programar, organizar, orientar, executar, controlar e supervisionar atividades relacionadas ao controle interno da Câmara Municipal, no que tange a execução dos trabalhos em conformidade com as normas, rotinas e procedimentos, de modo a permitir que se alcance seus objetivos com segurança e eficiência, bem como promover a transparência dos atos da relação da administração pública junto à sociedade, sob a ótica da transparência como elemento de controle social.

Forma de Ingresso
Provimento Efetivo

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Bacharel em Administração, Administração Pública, Ciências Econômicas, Direito ou Ciências Contábeis
● Requisitos desejáveis: Experiência na área de gestão pública e auditoria interna.

Atribuições do Cargo
I - Gerenciar, no âmbito da Câmara Municipal de Pirapora, a execução de atividades de auditoria, correição administrativa, transparência, prevenção e combate à corrupção;
II - Promover o fortalecimento da integridade, ética, governança, gestão de riscos, conformidade - compliance - e prestação de contas - accountability – no âmbito da Câmara Municipal;
III - Direcionar atividades que visem a potencialização do diálogo entre a sociedade e a administração pública;
IV - Assessorar a criação de instrumentos técnico-legais para o cumprimento da Lei Anticorrupção no sentido de fomentar a ética e a integridade e prevenir a ocorrência de irregularidades;
V - Conduzir, no âmbito da Câmara Municipal, as diretrizes das políticas públicas de transparência e de prevenção e combate à corrupção;
Recomendar ao Presidente da Câmara a instauração de tomada de contas especial, sindicâncias e processos administrativos para apuração de responsabilidade;
VI - Coordenar a instrução de procedimentos disciplinares (investigação preliminar, termo de ajustamento de conduta, inquéritos/sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares);
VII - Orientar a elaboração de relatório sobre a avaliação das contas anuais de exercício financeiro, além de relatório e certificado conclusivo das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, observadas as exigências do Tribunal de Contas do Estado.

Gestão Imediata
Mesa Diretora

3.2 OUVIDOR

Descrição do Cargo
Responsável por acolher eventuais demandas dos cidadãos referentes a sugestões, reclamações, solicitações, elogios e denúncias sobre a prestação de serviços públicos. Atua enquanto interlocutor entre o cidadão e a administração pública.

Forma de Ingresso
Provimento Efetivo

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Curso Superior Completo
● Requisitos desejáveis: Conhecimento da área de atuação; Disposição para atendimento ao público; Experiência na prevenção e solução de conflitos; Habilidade de relacionamento interpessoal para dirigir e orientar a equipe de trabalho e dialogar com gestores de outras áreas.

Atribuições do Cargo

I - Atuar na Ouvidoria da Câmara Municipal, realizando a mediação das reclamações/comunicados recebidos e elaborando respostas formais de acordo com a pertinência e conteúdo;
II - Encaminhar os contatos da Ouvidoria, de acordo com a sigilosidade, aos responsáveis para devida ciência e resposta;
III - Garantir que todas os contatos recebidos pela Ouvidoria que necessitam de resposta sejam atendidos de acordo com os prazos estabelecidos, atuando com os responsáveis;
IV - Dar tratamento adequado às demandas apresentadas pelos cidadãos, usando linguagem clara para explicar seus direitos e as formas de obtê-los.
V - Reportar à Presidência da Câmara os contatos recebidos pela Ouvidoria, elaborando relatórios e apresentações, demonstrando os resultados produzidos em razão da participação dos cidadãos e, quando for o caso, sugerir mudanças nos processos na administração pública, contribuindo para que os agentes públicos providenciem medidas corretivas.
VI - Realizar arquivamento de documentos;
VII - Gerir conta de e-mail específica e demais canais de comunicação com a Ouvidoria do Município;
VIII - Exercer tarefas afins, conforme determinação do Presidente da Câmara e do Controlador Interno.

Gestão Imediata
Unidade de Controle Interno

3.3 TÉCNICO EM JORNALISMO E COMUNICAÇÃO

Descrição do Cargo
Servidor vinculado à Assessoria de Comunicação responsável pela execução de ações de comunicação da Câmara Municipal, além de atendimento ao público interno e externo e demais atividades relativas à comunicação social da Câmara Municipal de Pirapora.

Forma de Ingresso
Provimento Efetivo

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Ensino médio completo
● Requisitos desejáveis: experiência na área de comunicação e jornalismo e facilidade de comunicação e escrita.

Atribuições do Cargo

I – Informar e esclarecer a opinião pública a respeito das atividades da Câmara, utilizando para isso os veículos de comunicação e técnicas de relações públicas;
II - Preparar o noticiário para ser distribuído aos órgãos de imprensa e agências de notícias;
III - Auxiliar na produção da comunicação interna e organizar e conservar o arquivo jornalístico;
IV - Promover ações de relações públicas e divulgação institucional que aproximem o Poder Legislativo da sociedade, de forma presencial ou com o auxílio de ferramentas de interatividade;
V – Gerar conteúdo e acompanhamento de redes sociais e auxiliar no apoio de iniciativas que promovam o conhecimento e a cidadania;
VI – Auxiliar os serviços de disponibilização e acesso a informação, manutenção do sítio eletrônico, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pirapora, publicações legais ou veiculações da Câmara;
VII - Acompanhar eventos internos e externos ou sessões registrando-as através de fotografias;
VIII – Auxiliar, quando necessário, no planejamento e organização de eventos externos;
IX – Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
X – Participar, quando solicitado por superior, dos serviços de cerimonial e protocolo no que tange à exposição da imagem da Câmara Municipal;
XI – Auxiliar a administração, quando solicitado, na divulgação institucional da Câmara e realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Gestão Imediata
Assessoria de Comunicação

3.4 ASSESSOR JURÍDICO

Descrição do Cargo
Prestar atividades de apoio jurídico ao Procurador do Município e ao Presidente da Câmara em atividades que lhe forem demandadas.

Forma de Ingresso
Provimento Efetivo

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Bacharel em Direito e registro na OAB
● Requisitos desejáveis: Experiência em prática jurídica e na área de administração pública

Atribuições do Cargo
I - Assessorar os vereadores e demais funcionários do legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara;

II - Atender aos pedidos de informações da Mesa Diretora e dos demais vereadores, auxiliar as comissões nos trabalhos legislativos, quanto aos aspectos jurídicos e legais.
III - Emitir parecer sobre consultas formuladas pelo Presidente, demais vereadores ou pelos Órgãos da Câmara, sob o aspecto jurídico e legal;
IV - Realizar consultas jurídicas acerca de projetos de leis, resoluções, justificativas de vetos, emendas, regulamentos, contratos e outros atos de natureza jurídica;
V - Prestar assessoramento jurídico e, se necessários, emitir pareceres sobre editais de licitações, dispensa e inexigibilidade, bem como os contratos a serem firmados pela Presidência e/ou pelo Procurador Jurídico ;
VI - Exercer outras atividades correlatas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara e/ou pelo Procurador Jurídico;
VII - Orientar quanto ao aspecto jurídico, os processos administrativos e sindicâncias instauradas pela Presidência;
VIII - Atender aos pedidos de informações da Mesa Diretora e dos demais vereadores;
IX - Auxiliar as comissões nos trabalhos legislativos, quanto aos aspectos jurídicos e legais.

Gestão Imediata
Procurador Jurídico

3.5 AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO

Descrição do Cargo
Servidor responsável por prestar serviços e executar atividades de apoio administrativo e logístico de rotina, relativos ao exercício das competências legais das respectivas unidades.

Forma de Ingresso
Provimento Efetivo

Requisitos do Cargo
Ensino Médio Completo

Atribuições do cargo
I. Exercer atividades de apoio administrativo, de supervisão e coordenação de equipes de apoio nas áreas de planejamento e logística.
II. Executar atividades administrativas, relativas à área de recursos humanos, planejamento, estatística, recursos logísticos e materiais, comunicação, economia, orçamento, finanças e contabilidade, controladoria, arquivo de processos e documentos, informações operacionais e gerenciais, bem como demais atividades relacionadas à Câmara Municipal de Pirapora.
III. Auxiliar na coleta e preparação de dados para estudos, análises, relatórios, pareceres ou quaisquer outros atos de natureza econômica, financeira e jurídica.
IV. Fornecer apoio administrativo na execução de procedimentos licitatórios de serviços e de fornecimento, bem como subsidiar a unidade responsável pela elaboração dos contratos.
V. Realizar tarefas de suporte em gestão e controle de convênios e contratos.
VI. Operar os sistemas corporativos registrando informações e emitindo relatórios para análises prospectivas, estudos de viabilidade e outros elementos de suporte à decisão, bem como alimentar os programas e as fontes de informações de sua unidade.
VII. Relacionar, orçar e requisitar materiais, instrumentos e transportes necessários à execução do trabalho desempenhado, efetuando o devido controle.
VIII. Acompanhar o processo de gestão de suprimento de bens e serviços, auxiliando no controle de qualidade e na fiscalização destes.
IX. Atuar no desenvolvimento e no aperfeiçoamento das técnicas de trabalho, com vistas à sua melhoria qualitativa e quantitativa.
X. Acompanhar a execução dos trabalhos de profissionais ou empresas contratadas para prestar serviços no âmbito da Câmara Municipal.
XI. Executar outras tarefas inerentes à função, assim como aquelas que lhe forem determinadas em função do cargo.

Gestão Imediata
Assessoria Legislativa; Unidade de Controle Interno; Departamento Administrativo; Departamento de Contabilidade e Finanças; Departamento de Compras; Licitação e Contratos.

3.6 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Descrição do Cargo
Responsável por orientar e executar atividades relativas à contabilização, abrangendo a conferência, conciliação e lançamentos diários de documentos diversos, pagamentos, recebimentos e outras correlatas.

Forma de Ingresso
Provimento Efetivo

Requisitos do Cargo
● **Formação escolar:** Curso Técnico em Contabilidade e registro no Conselho
● **Requisitos desejáveis:** experiência na área de contabilidade pública.

Atribuições do cargo
I. Executar atividades de contabilização, compreendendo a conferência, conciliação e lançamentos de documentos, pagamentos e recebimentos diversos ;
II. Executar os trabalhos atinentes à contabilidade da Câmara Municipal;
III. Realizar as atividades de preparo, confecção, conferência e registro documentação contábil;
IV. Acompanhar as exigências relacionadas a orçamento e prestação de contas especialmente os relacionados a contratos e convênios;
V. Elaborar balancetes, balanços, empenhos, registros da receita e despesa;
VI. Participar dos programas de treinamentos e reciclagens;
VII. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Diretor de Contabilidade e Finanças e/ou Presidente;
VIII. Executar tarefas inerentes à função, bem como aquelas que lhe forem determinadas em função do cargo.

Gestão Imediata
Departamento de Contabilidade e Finanças

3.7 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO

Descrição do Cargo
Servidor responsável por executar serviços de limpeza e conservação de ambientes, móveis e patrimônios, bem como zelar pela manutenção e conservação dos bens e materiais.

Forma de Ingresso
Provimento Efetivo

Requisitos do Cargo
Ensino Fundamental Completo

Atribuições do cargo
I. Executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios, instalações, dentre outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente da Câmara Municipal;
II. Proceder à lavagem de vidraças e persianas, ralos, caixa-de-gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos;
III. Informar à Gestão Imediata eventuais irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho;
IV. Auxiliar na execução de tarefas de manutenção predial, conservação e reparo de instalações elétricas, telefônicas e hidráulicas, nos trabalhos de marcenaria, alvenaria e pintura de móveis e paredes;
V. Operar, instalar, manter, reparar e conservar máquinas, equipamentos e instalações em geral, informando à chefia imediata atos e condições inseguras de trabalho, defeitos nos equipamentos e manutenção necessária;
VI. Relacionar, orçar e requisitar materiais, instrumentos e transportes necessários, sob orientação do superior, efetuando o devido controle e organização dos materiais.

Gestão Imediata
Departamento Administrativo

3.8 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VIGILÂNCIA

Descrição do Cargo
Servidor responsável por exercer vigilância no âmbito da Câmara Municipal, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.

Forma de Ingresso
Provimento Efetivo

Requisitos do Cargo
Ensino Fundamental Completo
Requisitos desejáveis: Curso de Formação na área.

Atribuições do cargo
I. Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais.
II. Vigiar a entrada e saída das pessoas ou bens da entidade.
III. Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada.
IV. Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade.
V. Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas.
VI. Escoltar e proteger pessoas encarregadas de transportar dinheiro e valores.
VII. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas.

Gestão Imediata
Departamento Administrativo

3.9 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MOTORISTA

Descrição do Cargo
Servidor responsável por conduzir veículos oficiais, mantê-los em condições de conservação e funcionamento, providenciando consertos, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças, bem como zelar pela segurança das pessoas e materiais conduzidos durante o transporte.
Forma de Ingresso
Provimento Efetivo

Requisitos do Cargo
Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B” ou superior.

Atribuições do cargo
I. Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento;
II. Informa defeitos do veículo, preenchendo relatório específico, para ser encaminhado ao serviço de manutenção;
III. Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados;
IV. Portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação;
V. Controlar a carga e descarga do material transportado, orientando a sua arrumação no veículo para evitar acidentes;
VI. Carregar e descarregar os materiais utilizados pelos profissionais;

VII. Colaborar com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis;
VIII. Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Gestão Imediata
Departamento Administrativo

ANEXO VI – MANUAL DE COMPETÊNCIA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

1. ASSESSORIA DE GABINETE

A Assessoria de Gabinete tem por finalidade prestar assessoramento direto ao Presidente da Câmara e à Mesa Diretora, em assuntos políticos e administrativos, competindo-lhe:
I. Assessorar o Presidente da Câmara e a Mesa Diretora no exame, encaminhamento e solução de assuntos políticos e administrativos;
II. Desenvolver as atividades relativas à organização e gerenciamento das relações interpessoais com o público e autoridades;
III. Coordenar e executar a programação de audiências, entrevistas, conferências, solenidades e demais atividades de representação do Presidente da Câmara e da Mesa Diretora;
IV. Encaminhar os assuntos pertinentes às unidades da Câmara Municipal e articular o fornecimento de apoio técnico especializado, quando requerido; e
V. Acompanhar a execução das atividades de comunicação social da Câmara Municipal.

2. ASSESSORIA LEGISLATIVA

A Assessoria Legislativa tem por finalidade assessorar a Câmara Municipal de Pirapora na coordenação e acompanhamento de atividades voltadas para o desenvolvimento organizacional da Câmara, competindo-lhe:
I. Coordenar, acompanhar, supervisionar e assessorar os trabalhos das Comissões Permanentes e Especiais, na forma regimental da Câmara Municipal;
II. Prestar assessoria ao Presidente, Mesa Diretora e Vereadores, durante as sessões plenárias da Câmara Municipal, naquilo que se fizer necessário;
III. Providenciar transcrição de atas de reuniões, bem como a elaboração do expediente interno e externo da Câmara Municipal e providenciar seu encaminhamento ao destinatário
IV. Coordenar atividades de relações públicas e direcionamento de atendimento do público aos órgãos competentes;
V. Participar e supervisionar estudos de projetos, prestando assistência político-administrativa parlamentar aos vereadores e servidores da Câmara Municipal;
VI. Efetuar pesquisas, estudos, levantamento de dados, análise e interpretação com o propósito de auxiliar no processo legislativo;
VII. Auxiliar na redação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, portarias e demais atos e documentos legais, quando solicitado e com apoio do Departamento Jurídico;
VIII. Realizar a convocação dos vereadores para as reuniões extraordinárias e especiais;
IX. Cooperar com as demais unidades administrativas da Câmara Municipal, quando for solicitado.

3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

A Assessoria de Comunicação é responsável pela comunicação da Câmara Municipal, promovendo a divulgação das ações estratégicas do Município, coordenação das relações com a imprensa e manutenção das informações do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pirapora, competindo-lhe:
I. Planejamento, supervisão e execução de atividades relacionadas com assessoria de imprensa e comunicação social da Câmara Municipal Pirapora;
II. Projetar a imagem da Câmara junto aos veículos de comunicação por meio da gestão da execução de textos jornalísticos, roteiro de vídeos e textos para televisão, rádio, jornal e demais meios de comunicação, que contemplem fatos relevantes relacionados à Câmara e Presidência para divulgação junto à mídia jornalística;
III. Coordenar eventos relativos às atividades da imprensa e realizar eventuais cerimônias no âmbito da Câmara Municipal;
IV. Elaborar e coordenar campanhas e o uso estratégico de canais de comunicação visando à divulgação dos trabalhos da Câmara;
V. Desenvolver estratégias que visem à manutenção de informações do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pirapora atualizado, bem como manter atualizadas as informações disponíveis no Portal da Transparência da Câmara.
VI. Desenvolver estratégias que visem a criação de releases, artigos e notas, além de gerenciar as pautas de reuniões, contatos com jornalistas, agenda entrevistas, convites para eventos/ sessões/cerimônias e outros.

4. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno tem por finalidade promover no âmbito da Câmara Municipal de Pirapora, a efetivação das atividades de auditoria, correição e Ouvidoria, competindo-lhe:
I. Exercer em caráter permanente a função de auditoria operacional, de gestão e correição administrativa, de forma sistematizada e padronizada;
II. Observar diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidos pela Câmara Municipal de Pirapora em cada área de competência;
III. Observar as normas técnicas de auditoria e correição estabelecidas pelos órgãos normativos vigentes e aplicáveis para a função de auditoria interna;
IV. Elaborar e executar os planos anuais de auditoria e correição;
V. Acompanhar a implementação de providências recomendadas pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, Tribunal de Contas do Estado – TCE-MG, Ministério Público do Estado, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União e por auditorias independentes;
VI. Fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e de procedimentos que visem a garantir a efetividade das ações e da sistemática de controle interno;
VII. Encaminhar aos gestores, informações acerca das respectivas atividades de auditoria e correição administrativa, sistematizando os resultados obtidos e justificando as distorções apuradas entre as ações programadas e as executadas;
VIII. Acompanhar as normas e procedimentos da Câmara Municipal de Pirapora quanto ao cumprimento de leis, regulamentos e demais atos normativos, bem como de diretrizes governamentais;
IX. Observar e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, as diretrizes das políticas públicas de transparência e de prevenção e combate à corrupção;

X. Dar ciência ao Presidente da Câmara e à Mesa Diretora sobre inconformidade, irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento, sob pena de responsabilidade pessoal;
XI. Recomendar ao Presidente da Câmara a instauração especial de tomada de contas, como também a abertura de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade;
XII. Elaborar relatório sobre avaliação das contas anuais de exercício financeiro dos dirigentes da Câmara Municipal, além de relatório e certificado conclusivo das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, nos termos das exigências do Tribunal de Contas do Estado;
XIII. Acolher eventuais demandas dos cidadãos referentes a sugestões, reclamações, solicitações, elogios e denúncias sobre a prestação de serviços públicos, atuando enquanto interlocutor entre o cidadão e a administração pública, nas atividades vinculadas à Ouvidoria da Câmara Municipal.

5. DEPARTAMENTO JURÍDICO

O Departamento Jurídico tem por finalidade tratar de assuntos jurídicos de interesse da Câmara Municipal de Pirapora, competindo-lhe:

I. Representar a Câmara Municipal de Pirapora, judicial e extrajudicialmente, perante qualquer juízo, tribunal ou instância administrativa;
II. Realizar exame e emissão de pareceres e nota jurídica sobre anteprojetos de leis e minutas de atos normativos em geral e de outros atos de interesse da Câmara Municipal de Pirapora;
III. Examinar e aprovar minutas de resoluções, atos normativos, editais de concurso público ou processos seletivos, editais de licitação, contratos, convênios, acordos e ajustes de que a Câmara Municipal de Pirapora participe;
IV. Sugerir modificação de lei ou de ato normativo da Câmara Municipal de Pirapora, quando julgar necessário ou conveniente ao interesse;
V. Colaborar para salvaguarda do interesse público, no controle da legalidade no âmbito do Poder Legislativo;
VI. Propor ao Presidente da Câmara o encaminhamento de representação para a declaração de inconstitucionalidade de lei municipal e minutar as informações que lhe caibam prestar, na forma da legislação específica;
VII. Representar ao Presidente da Câmara sobre providências de ordem jurídica que lhe pareça reclamada pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes;
VIII. Orientar os processos legislativos da Câmara Municipal, ministrando assistência jurídica e parlamentar aos Vereadores e a Mesa Diretora;
IX. Orientar e prestar assistência jurídica nos processos de compra, licitação e contratos;
X. Interpretar os atos normativos a serem cumpridos pela Câmara Municipal de Pirapora.

6. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL
6.1 SETOR PESSOAL
6.2 SETOR DE ARQUIVOS E PATRIMÔNIO
6.3 SETOR DE SERVIÇOS GERAIS E OPERACIONAL

O Departamento Administrativo e de Pessoal tem por finalidade garantir a eficácia e a eficiência do gerenciamento administrativo, bem como atuar na gestão de pessoas, do arquivo e de patrimônio, visando ao desenvolvimento de recursos humanos e organizacional da Câmara Municipal de Pirapora, competindo-lhe:
I. Coordenar a elaboração do planejamento administrativo da Câmara Municipal de Pirapora;
II. Orientar, coordenar e realizar a implantação de normas, sistemas e métodos de simplificação e racionalização de trabalho;
III. Orientar a elaboração de projetos na rede física e acompanhar os trabalhos de execução, definindo critérios para a padronização de máquinas, equipamentos e espaço.
IV. Planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de administração do pessoal e de desenvolvimento de recursos humanos;
V. Otimizar a gestão de pessoas e consolidar a sua relação com o planejamento governamental e institucional;
VI. Planejar e gerir o processo de alocação e de desempenho pessoal, visando ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais;
VII. Propor e implementar ações motivacionais e de qualidade de vida no trabalho;
VIII. Coordenar os programas e projetos relacionados à saúde do trabalhador, em conformidade com as políticas institucionais;
IX. Coordenar a execução das atividades referentes aos atos de admissão, concessão de direitos e vantagens, aposentadoria, desligamento, entre outros relacionados à administração de pessoal;
X. Orientar os servidores sobre seus direitos e deveres, bem como sobre outras questões pertinentes à legislação e políticas de pessoal;
XI. Coordenar e acompanhar os serviços de competência dos seguintes setores: Setor de Pessoal, Setor de Arquivo e Patrimônio e Setor de Serviços Gerais e Operacionais.

7. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
7.1 SETOR FINANCEIRO
7.2 SETOR CONTÁBIL
7.3 SETOR FOLHA DE PAGAMENTO

O Departamento de Contabilidade e Finanças tem por finalidade zelar pelo equilíbrio contábil-financeiro no âmbito da Câmara Municipal de Pirapora, competindo-lhe:
I. Executar os serviços de contabilidade da Câmara, traçando planos de contas, elaborar sistema de livros, documentos modos de escrituração para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
II. Fiscalizar a execução da análise contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, em conformidade com o plano de contas da Câmara;
III. Elaborar a análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Câmara;
IV. Acompanhar a execução dos serviços da folha de pagamento de pessoal do Município de Pirapora;
V. Registrar e acompanhar a execução orçamentária dos órgãos e unidades da Câmara, elaborando os empenhos e ordens de pagamento das despesas e de pessoal, em face de existência de saldo nas dotações;
VI. Registrar os repasses financeiros oriundos do poder Executivo;
VII. Elaborar, de acordo com os prazos e a periodicidade legal, os balancetes, balanço geral financeiro e outros demonstrativos contábeis previstos em lei, a fim de apresentar os resultados totais ou parciais da situação patrimonial, econômica e financeira da Câmara;
VIII. Implantar controles e registros que auxiliem a atuação do Controle Interno e Externo;
IX. Elaborar a proposta orçamentária e a programação financeira da Câmara;
X. Conferir, classificar e aprovar os documentos da receita e despesas;
XI. Elaborar as guias de recolhimento dos encargos sociais;

XII. Conferir, classificar e aprovar os documentos da receita e despesas;
XIII. Manter sob rigoroso controle as contas de caixa e bancos;
XIV. Encaminhar, sob determinação do Presidente, as contas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para o devido parecer prévio;
XV. Responsabilizar-se por cobrar dos Vereadores a prestação de contas dos numerários adiantados por meio de diárias e para fazer face a despesas realizadas a serviço da atividade legislativa.
XVI. Coordenar e acompanhar os serviços de competência dos seguintes setores: Setor Financeiro, Setor Contábil e Setor de Folha de Pagamento.

8. DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS
8.1 SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
8.2 SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O Departamento de Compras, Licitação e Contratos é responsável pelo processamento das aquisições de materiais e equipamentos e das contratações de serviços e obras mediante processos licitatórios ou compras diretas (dispensas e inexigibilidades de licitação), bem como atividades correlatas da Câmara Municipal de Pirapora, competindo-lhe:

I. Acompanhar e executar os processos de compra e licitação desde a fase de coleta de preços, com a finalidade de apurar os preços praticados no mercado, até a fase da contratação em si;
II. Elaborar pesquisas de mercado para as aquisições/contratações e Registro de Preços com elaboração de planilha de preços estimados;
III. Formalizar as contratações diretas, seja por dispensa ou inexigibilidade, com pesquisa de mercado e juntada de toda a documentação da(s) empresa(s);
IV. Garantir a observância das leis e normas que versam sobre as espécies, modalidades e ritos do processo licitatório;
V. Elaborar editais de licitações e as minutas de contratos, aditivos e convênios (exceto relacionados a pessoal);
VI. Promover a tomada de providências de publicação em diários oficiais e jornais de grande circulação dos instrumentos correlatos;
VII. Articular com os órgãos da administração, levantamento das necessidades de compras de materiais e serviços;
VIII. Organizar e atualizar cadastro de fornecedores;
IX. Encaminhar as demandas de compras de materiais, obras e serviços para o processo de Licitação, e participar e acompanhar a realização dos pregões;
X. Organizar calendário de compras e alienação de materiais;
XI. Orientar as atividades relacionadas à aquisição ou alienação de materiais;
XII. Efetuar inspeções periódicas nos almoxarifados central e setoriais, verificando a exatidão dos estoques, com vistas a evitar compras desnecessárias.
XIII. Gerir, organizar, orientar e promover a execução das atividades administrativas dos Termos de Contrato decorrentes de compras de bens, serviços, obras, locações e das cessões de uso da Câmara Municipal;
XIV. Manter atualizado o banco de dados dos contratos e seus documentos em arquivo digital;
XV. Elaborar ou adotar normas técnicas e oferecer informações a todos os órgãos quanto aos procedimentos necessários para a formalização de contratos, alterações, prorrogação, repactuação, reajuste, revisão e rescisão contratual;
XVI. Elaborar as minutas de apostilamento, termo aditivo e rescisão contratual;
XVII. Promover os procedimentos de formalização dos contratos, alterações, apostilamento, termo aditivo, prorrogação, repactuação, reajuste, revisão, aplicação de sanções e rescisão contratual;
XVIII. Solicitar e controlar as garantias contratuais e a carta de preposto às contratadas, conforme exigido nos editais de licitação.
XIX. Coordenar e acompanhar os serviços de competência dos seguintes setores: Setor de Contratos e Convênios e Setor de Compras e Licitação.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA CARGOS COMISSIONADOS E EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

1 APRESENTAÇÃO

A administração pública deve pautar suas ações e serviços nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência para fins de atendimento das demandas sociais.

É neste ínterim que o presente Manual de Orientação para Cargos Comissionados e Efetivos da Câmara Municipal de Pirapora foi elaborado. Foram contemplados todos os cargos previstos em Lei, vinculados à Câmara Municipal de Pirapora, bem como forma de ingresso, descrição, requisitos e atribuições específicas de cada cargo.

Considerando o crescimento populacional do município de Pirapora, passando de 53.368 pessoas, de acordo com último censo do IBGE para uma população estimada em 2020 de 56.640 pessoas, foi necessária a reestruturação do pessoal da Câmara Municipal, com o intuito de prestar atendimento de qualidade e excelência à população.

Para tanto, a criação dos novos cargos levou em consideração as necessidades atuais da Câmara, bem como as orientações do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, no que tange à necessária reestruturação da Câmara Municipal de Pirapora.

Considerando a necessidade de melhor adequação dos trabalhos prestados pela Câmara Municipal de Pirapora, objetivando dotar de maior eficiência a prestação dos serviços à comunidade, observada a autonomia administrativa, a necessária proporcionalidade entre cargos comissionados e funções gratificadas com os cargos de natureza efetiva, e, ainda, não se caracterizando os mesmos como atividades de mero desempenho de atividades burocráticas, propõem-se a criação de 16 cargos de Assessor Parlamentar e de 10 cargos de Assessor da Mesa Diretora, ambos com características eminentemente de confiança.

A criação dos mesmos encontra escora em posicionamento do Supremo Tribunal Federal sobre questão de mesma natureza, ao julgar recurso extraordinário, com repercussão geral reconhecida.

Por fim, o Manual de Orientação para Cargos Comissionados e Efetivos da Câmara Municipal de Pirapora poderá ser utilizado como fonte de consulta para gestores, população e servidores acerca dos itens nele descritos.

2 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CPC

2.1 CHEFE DE GABINETE

Descrição do Cargo
Responsável pelo controle, direção, orientação, planejamento e supervisão de atividades de assessoramento vinculadas ao Presidente da Câmara e à Mesa Diretora.

Forma de Ingresso
Recrutamento Amplo ou limitado

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Curso Superior Completo
● Requisitos desejáveis: experiência na área de gestão pública; conhecimentos adicionais na área de gestão de pessoas e liderança; boa capacidade de comunicação, interlocução e mediação.

Atribuições do Cargo

I – Assessorar o Presidente e a Mesa Diretora em assuntos que lhe forem designados no âmbito das atribuições da Câmara Municipal;
II – Auxiliar o Presidente nas atividades correlatas à organização e funcionamento do Gabinete da Presidência;
III – Assistir o Presidente nas relações político-administrativas junto à população, órgãos e entidades públicas e privadas;
IV – Assessorar a elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões em que participe o Presidente;
V – Gerenciar a organização e preparo dos expedientes que devem ser despachados ou assinados pelo Presidente;
VI – Auxiliar o Presidente na execução de contatos com órgãos, entidades e autoridades, gerindo a agenda diária, inclusive eventuais viagens e visitas das quais seja necessária a participação do Presidente;
VII – Realizar estudos e pesquisas de interesse da Presidência;
VIII – Receber munícipes, gerenciar a agenda de audiências e assessorar o Presidente em reuniões e congêneres;
IX – Supervisionar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse do Presidente, bem como direcionar eventuais comunicações e ordens aos diretores e servidores da Câmara Municipal;
X – Exercer outras atividades correlatas, de ordem do Presidente da Câmara e da Mesa Diretora.

Gestão Imediata
Mesa Diretora

2.2 ASSESSOR DE GABINETE

Descrição do Cargo

Responsável pela coordenação de atividades vinculadas à gestão e assessoramento ao Chefe de Gabinete da Câmara, bem como suporte em atividades de representação civil, social e administrativa.

Forma de Ingresso
Recrutamento Amplo ou limitado

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Curso Superior Completo
● Requisitos desejáveis: experiência na área de gestão pública; conhecimentos adicionais na área de gestão de pessoas e liderança; boa capacidade de comunicação, interlocução e mediação.

Atribuições do Cargo
I – assessorar o Chefe de Gabinete da Câmara no exame, encaminhamento e solução de assuntos políticos e administrativos;
II – desenvolver as atividades relativas à organização e gerenciamento das relações interpessoais com o público e autoridades;
III – coordenar e executar a programação de audiências, entrevistas, conferências, solenidades e demais atividades, conforme determinado pelo Chefe de Gabinete;
IV – gerenciar o encaminhamento de assuntos pertinentes às unidades da Câmara Municipal e articular o fornecimento de apoio técnico especializado, quando requerido pelo Chefe de Gabinete;
V – acompanhar a execução das atividades de comunicação social da Câmara Municipal.
VI – Assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse do Chefe de Gabinete e da Presidência da Câmara;
VII - Exercer outras atividades correlatas, de ordem do Presidente da Câmara e da Mesa Diretora.

Gestão Imediata
Chefe de Gabinete

2.3 ASSESSOR PARLAMENTAR

Descrição do Cargo
Servidor responsável por assessorar os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Pirapora, prestando suporte em atividades de representação, organização e administrativa ao gabinete do Vereador ao qual presta seus serviços.
Forma de Ingresso
Recrutamento Amplo

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Ensino Médio Completo
● Requisitos desejáveis: Experiência na área de gestão pública

Atribuições do cargo

• Assessorar o plenário da Câmara Municipal nos assuntos políticos/legislativos, aos Vereadores, na orientação dos trabalhos legislativos, no desempenho de suas atribuições e funções regimentais;
• Permanecer à disposição dos Vereadores no horário de expediente da Câmara, além de disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados;
• Prestar assistência nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, auxiliando os Vereadores;
• Acompanhar o encaminhamento de propostas dos Vereadores e Presidência da Câmara, no que se refere às indicações, requerimentos, moções, emendas, ofícios, projetos, etc.;
• Coordenar expedientes e processos, analisando e acompanhando junto aos demais setores e através de reuniões do plenário para poder encaminhá-los à apreciação;
• Coordenar o atendimento aos munícipes que necessitam de atendimento do Vereador aos quais presta serviços;
• Executar demais funções ligadas à sua área de atuação, por determinação legal do Vereador ou da Presidência da Câmara.

Gestão Imediata
Plenário

2.4 ASSESSOR DE MESA DIRETORA

Descrição do Cargo
Servidor responsável assessorar a Mesa Diretora e os Vereadores na orientação e desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

Forma de Ingresso
Recrutamento Amplo

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Ensino Médio Completo
● Requisitos desejáveis: Experiência na área de gestão pública

Atribuições do cargo
I. Assessorar a Mesa Diretora em reuniões da Câmara;
II. Dirigir as pautas das reuniões e coordenar o processo de distribuição aos Vereadores e à imprensa;
III. Assessorar a Mesa Diretora em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes;
IV. Conduzir os trabalhos legislativos desenvolvidos em Plenário, orientando a Mesa Diretora quanto à Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e outros dispositivos legais aplicáveis;
V. Realizar demais tarefas ligadas à sua área de atuação, por solicitação da Mesa Diretora.

Gestão Imediata
Mesa Diretora

2.5 ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO

Descrição do Cargo
Responsável pela coordenação e acompanhamento de atividades voltadas para o desenvolvimento organizacional da Câmara.

Forma de Ingresso
Recrutamento Limitado

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Curso Superior Completo
● Requisitos desejáveis: experiência na área de gestão pública e capacidade de relação interpessoal.

Atribuições do Cargo
I - Coordenar, acompanhar, supervisionar e assessorar os trabalhos das Comissões Permanentes e Especiais, na forma regimental da Câmara Municipal;
II – Comparecer às sessões plenárias da Câmara Municipal prestando assessoria ao Presidente, Mesa Diretora e Vereadores naquilo que se fizer necessário;
III – Determinar a anotação de todas as ocorrências havidas durante as reuniões da Câmara, para posterior transcrição em atas;
IV - Coordenar atividades de relações públicas e direcionamento de atendimento do público aos órgãos competentes;
V - Participar e supervisionar estudos de projetos, prestando assistência político-administrativa parlamentar aos vereadores e servidores da Câmara Municipal;
VI - Efetuar pesquisas, estudos, levantamento de dados, análise e interpretação com o propósito de auxiliar no processo legislativo;
VII - Acompanhar a elaboração do expediente interno e externo da Câmara Municipal e providenciar seu encaminhamento ao destinatário;
VIII - Auxiliar na redação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, portarias e demais atos e documentos legais, quando solicitado e com apoio do Departamento Jurídico;
IX - Dar ciência ao chefe do Executivo, mediante protocolo, das leis votadas, para sansão, se responsabilizando pelo gerenciamento do processo até a conclusão do mesmo;
X – Direcionar a expedição de atos de convocação dos Vereadores para as reuniões extraordinárias e especiais;
XI - Orientar os procedimentos a serem adotados para tramitação dos projetos de leis, resoluções e requerimentos;
XII – Cooperar com as demais unidades administrativas da Câmara Municipal, quando for solicitado;
XIII - Exercer outras atividades correlatas, de ordem do Presidente da Câmara e da Mesa Diretora.

Gestão Imediata
Chefe de Gabinete

2.6 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Descrição do Cargo

A Assessoria de Comunicação é responsável pela comunicação da Câmara Municipal, promovendo a divulgação das ações estratégicas do Município, coordenação das relações com a imprensa e manutenção das informações do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pirapora.

Forma de Ingresso

Recrutamento Amplo ou limitado

Requisitos do Cargo

● Formação escolar: Curso Superior em Comunicação Social ou Jornalismo
● Requisitos desejáveis: experiência na área de comunicação, marketing, relações interpessoais e gestão pública municipal.

Atribuições do Cargo

I – Planejar, supervisionar, orientar, executar e avaliar as atividades relacionadas com assessoria de imprensa e comunicação social da Câmara Municipal Pirapora;
II – Supervisionar a projeção da imagem da Câmara junto aos veículos de comunicação por meio da gestão da execução de textos jornalísticos, roteiro de vídeos e textos para televisão, rádio, jornal e demais meios de comunicação, que contemplem fatos relevantes relacionados à Câmara e Presidência para divulgação junto à mídia jornalística;
III - Coordenar eventos relativos às atividades da imprensa e eventuais cerimônias realizadas pela Câmara Municipal;
IV - Elaborar e coordenar campanhas e o uso estratégico de canais de comunicação visando à divulgação dos trabalhos da Câmara;
V – Gerenciar estratégias que visem à manutenção de informações do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pirapora atualizado, bem como atualização das informações disponíveis no Portal da Transparência da Câmara.
VI - Desenvolver estratégias que visem a criação de releases, artigos e notas, além de gerenciar as pautas de reuniões, contatos com jornalistas, agenda entrevistas, convites para eventos/ sessões/cerimônias e outros.

Gestão Imediata

Chefe de Gabinete

2.7 PROCURADOR JURÍDICO

Descrição do Cargo

Responsável por prover assessoria e consultoria jurídica ao Presidente da Câmara, Mesa Diretora e às Comissões Temáticas; exercer a representação judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, da Câmara perante qualquer Juízo, Tribunal ou instância administrativa, bem como auxiliar na verificação prévia da constitucionalidade e legalidade dos atos internos do Poder Legislativo.

Forma de Ingresso

Recrutamento Amplo ou limitado

Requisitos do Cargo

● Formação escolar: Bacharel em Direito e Registro na OAB
● Requisitos desejáveis: Experiência jurídica na área de administração pública

Atribuições do Cargo

I - Assessorar os vereadores e demais funcionários do Legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara;
II - Representar, judicial ou extrajudicial os interesses e direitos da Câmara;
III - Emitir parecer sobre consultas formuladas pelo Presidente, demais vereadores ou pelos Órgãos da Câmara, sob o aspecto jurídico e legal;
IV - Examinar previamente e aprovar as minutas de resoluções, atos normativos, editais de concurso público ou processos seletivos, editais de licitação, contratos, convênios, acordos e ajustes de que a Câmara Municipal de Pirapora participe;
V - Redigir e examinar projetos de leis, resoluções, justificativas de vetos, emendas, regulamentos, contratos e outros atos de natureza jurídica;
VI - Acompanhar junto aos órgãos públicos e privados as questões de ordem jurídica de interesse da Câmara;
VII - Exercer outras atividades correlatas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara, tais como auxiliar a Mesa Diretora quanto ao aspecto jurídico nos trabalhos legislativos;
VIII - Orientar quanto ao aspecto jurídico, os processos administrativos e sindicâncias instauradas pela Presidência;
IX - Atender aos pedidos de informações da Mesa Diretora e dos demais vereadores, auxiliar as comissões nos trabalhos legislativos, quanto aos aspectos jurídicos e legais.

Gestão Imediata

Mesa Diretora

2.8 DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL

Descrição do Cargo

Cargo responsável pelas atividades de gestão de pessoas; coordenar políticas de cargos, salários e benefícios; desenvolver estratégias de seleção, capacitação e desenvolvimento de pessoal. Coordenar políticas de integração e eventos; conduzir atividades de integração de recursos humanos, em processos de fusão e integração.

Forma de Ingresso

Recrutamento Amplo ou limitado

Requisitos do Cargo

● Formação escolar: Curso Superior em Administração, Administração Pública ou Ciências Contábeis, sendo inscrito no respectivo Conselho.
● Requisitos desejáveis: inscrito no conselho referente à formação escolar; experiência na área de recursos humanos; conhecimentos adicionais na área de gestão de pessoas, liderança, treinamento e desenvolvimento de pessoas.

Atribuições do Cargo

I - planejar, dirigir e coordenar as atividades relativas à treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;
II - assegurar a disponibilidade de recursos humanos condizentes com as atribuições e necessidades requeridas ao adequado desempenho das unidades da Câmara Municipal;
III - orientar e controlar as atividades referentes à treinamento e capacitação, bem como avaliação e melhorias funcionais dos servidores;
IV - coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com a administração, integração, desenvolvimento, capacitação, formação, aperfeiçoamento, valorização de servidores;
V - apoiar a disseminação de práticas bem-sucedidas de gestão de pessoas;
VI - implementar programa de estágio, quando requerido pelo Presidente da Câmara, promovendo o intercâmbio com universidades e escolas técnicas visando à aquisição de conhecimentos e formação de talentos;
VII - promover o engajamento dos dirigentes de diversas unidades administrativas da Câmara Municipal no processo de desenvolvimento dos recursos humanos disponíveis;
VIII - consolidar dados e informações estratégicas relativas ao atendimento para subsidiar melhorias na política de gestão de pessoas;
IX – Manter-se atualizado e estudar questões relativas a direitos e vantagens, deveres e responsabilidades dos servidores, conforme legislação em vigor e submetê-las ao superior imediato.

Gestão Imediata
Mesa Diretora

2.9 DIRETOR DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

Descrição do Cargo
Responsável pela coordenação da execução de atividades de administração contábil, elaboração de balancetes, demonstrativos, além de gestão financeira e execução orçamentária, conforme requerido pelo Presidente da Câmara.

Forma de Ingresso
Recrutamento Amplo ou limitado

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Bacharel em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe.
● Requisitos desejáveis: Experiência na área de contabilidade e gestão pública financeira.

Atribuições do Cargo
I - Coordenar, acompanhar, supervisionar, assessorar e promover os registros dos atos e fatos da administração da Câmara Municipal de Pirapora.
II – Gerenciar a execução dos trabalhos atinentes à contabilidade da Câmara Municipal;
III – Liderar a execução de atividades de preparo, confecção, conferência e registro documentação contábil;
IV - Responder pela fiel escrituração dos fatos relativos às atividades financeiras da Câmara;
V - Promover escrituração analítica das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, em consonância com a legislação vigente;
VI - Acompanhar e fazer cumprir as exigências relacionadas a orçamento e prestação de contas especialmente os relacionados a contratos e convênios;
VII - Promover a elaboração de balancetes, balanços, empenhos, registros da receita e despesa;
VIII – Gerir a execução de todas as tarefas necessárias ao bom andamento da administração pública em matéria contábil, financeira e fiscal;
IX - Participar dos programas de treinamentos e reciclagens;
X – Fazer cumprir regulamentos, normas e rotinas estabelecidos;
X - Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

Gestão Imediata
Mesa Diretora

2.10 DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Descrição do Cargo
Responsável pelas atividades de coordenação e controle de processos administrativos, processos licitatórios, contratação de serviços e aquisição de materiais.

Forma de Ingresso
Recrutamento Amplo ou limitado

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Bacharel em Administração, Administração Pública ou Ciências Contábeis, sendo inscrito no respectivo Conselho.
● Requisitos desejáveis: Experiência na área de gestão pública, licitação e administração pública.

Atribuições do Cargo
I - Organizar, planejar e orientar os procedimentos internos e externos para aquisição de bens e serviços, processos de licitação e de contratação;
II - Garantir a observância das leis e normas que versam sobre as espécies, modalidades e ritos do processo licitatório;
III - Fomentar políticas e estabelecer diretrizes para otimização e racionalização da prática de compras;
IV - Orientar os órgãos da Administração Direta e Indireta quanto aos procedimentos necessários à formalização de contratos, alterações, prorrogação, repactuação, reajuste, revisão e rescisão contratual;
V - Coordenar as atividades de elaboração de editais de licitações e as minutas de contratos, aditivos e convênios (exceto relacionados a pessoal)
VI - Executar outras tarefas inerentes à função, assim como aquelas que lhe forem determinadas em função do cargo.

Gestão Imediata
Mesa Diretora

3 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (CPE)

3.1 CONTROLADOR INTERNO

Descrição do Cargo
Responsável por programar, organizar, orientar, executar, controlar e supervisionar atividades relacionadas ao controle interno da Câmara Municipal, no que tange a execução dos trabalhos em conformidade com as normas, rotinas e procedimentos, de modo a permitir que se alcance seus objetivos com segurança e eficiência, bem como promover a transparência dos atos da relação da administração pública junto à sociedade, sob a ótica da transparência como elemento de controle social.

Forma de Ingresso
Provimento Efetivo

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Bacharel em Administração, Administração Pública, Ciências Econômicas, Direito ou Ciências Contábeis
● Requisitos desejáveis: Experiência na área de gestão pública e auditoria interna.

Atribuições do Cargo
I - Gerenciar, no âmbito da Câmara Municipal de Pirapora, a execução de atividades de auditoria, correição administrativa, transparência, prevenção e combate à corrupção;
II - Promover o fortalecimento da integridade, ética, governança, gestão de riscos, conformidade - compliance - e prestação de contas - accountability – no âmbito da Câmara Municipal;
III - Direcionar atividades que visem a potencialização do diálogo entre a sociedade e a administração pública;
IV - Assessorar a criação de instrumentos técnico-legais para o cumprimento da Lei Anticorrupção no sentido de fomentar a ética e a integridade e prevenir a ocorrência de irregularidades;
V - Conduzir, no âmbito da Câmara Municipal, as diretrizes das políticas públicas de transparência e de prevenção e combate à corrupção;
Recomendar ao Presidente da Câmara a instauração de tomada de contas especial, sindicâncias e processos administrativos para apuração de responsabilidade;
VI - Coordenar a instrução de procedimentos disciplinares (investigação preliminar, termo de ajustamento de conduta, inquéritos/sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares);
VII - Orientar a elaboração de relatório sobre a avaliação das contas anuais de exercício financeiro, além de relatório e certificado conclusivo das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, observadas as exigências do Tribunal de Contas do Estado.

Gestão Imediata
Mesa Diretora

3.2 OUVIDOR

Descrição do Cargo
Responsável por acolher eventuais demandas dos cidadãos referentes a sugestões, reclamações, solicitações, elogios e denúncias sobre a prestação de serviços públicos. Atua enquanto interlocutor entre o cidadão e a administração pública.

Forma de Ingresso
Provimento Efetivo

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Curso Superior Completo
● Requisitos desejáveis: Conhecimento da área de atuação; Disposição para atendimento ao público; Experiência na prevenção e solução de conflitos; Habilidade de relacionamento interpessoal para dirigir e orientar a equipe de trabalho e dialogar com gestores de outras áreas.

Atribuições do Cargo

I - Atuar na Ouvidoria da Câmara Municipal, realizando a mediação das reclamações/comunicados recebidos e elaborando respostas formais de acordo com a pertinência e conteúdo;
II - Encaminhar os contatos da Ouvidoria, de acordo com a sigilosidade, aos responsáveis para devida ciência e resposta;
III - Garantir que todas os contatos recebidos pela Ouvidoria que necessitam de resposta sejam atendidos de acordo com os prazos estabelecidos, atuando com os responsáveis;
IV - Dar tratamento adequado às demandas apresentadas pelos cidadãos, usando linguagem clara para explicar seus direitos e as formas de obtê-los.
V - Reportar à Presidência da Câmara os contatos recebidos pela Ouvidoria, elaborando relatórios e apresentações, demonstrando os resultados produzidos em razão da participação dos cidadãos e, quando for o caso, sugerir mudanças nos processos na administração pública, contribuindo para que os agentes públicos providenciem medidas corretivas.
VI - Realizar arquivamento de documentos;
VII - Gerir conta de e-mail específica e demais canais de comunicação com a Ouvidoria do Município;
VIII - Exercer tarefas afins, conforme determinação do Presidente da Câmara e do Controlador Interno.

Gestão Imediata
Unidade de Controle Interno

3.3 TÉCNICO EM JORNALISMO E COMUNICAÇÃO

Descrição do Cargo
Servidor vinculado à Assessoria de Comunicação responsável pela execução de ações de comunicação da Câmara Municipal, além de atendimento ao público interno e externo e demais atividades relativas à comunicação social da Câmara Municipal de Pirapora.

Forma de Ingresso
Provimento Efetivo

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Ensino médio completo
● Requisitos desejáveis: experiência na área de comunicação e jornalismo e facilidade de comunicação e escrita.

Atribuições do Cargo

I – Informar e esclarecer a opinião pública a respeito das atividades da Câmara, utilizando para isso os veículos de comunicação e técnicas de relações públicas;
II - Preparar o noticiário para ser distribuído aos órgãos de imprensa e agências de notícias;
III - Auxiliar na produção da comunicação interna e organizar e conservar o arquivo jornalístico;
IV - Promover ações de relações públicas e divulgação institucional que aproximem o Poder Legislativo da sociedade, de forma presencial ou com o auxílio de ferramentas de interatividade;
V – Gerar conteúdo e acompanhamento de redes sociais e auxiliar no apoio de iniciativas que promovam o conhecimento e a cidadania;
VI – Auxiliar os serviços de disponibilização e acesso a informação, manutenção do sítio eletrônico, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pirapora, publicações legais ou veiculações da Câmara;
VII - Acompanhar eventos internos e externos ou sessões registrando-as através de fotografias;
VIII – Auxiliar, quando necessário, no planejamento e organização de eventos externos;
IX – Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
X – Participar, quando solicitado por superior, dos serviços de cerimonial e protocolo no que tange à exposição da imagem da Câmara Municipal;
XI – Auxiliar a administração, quando solicitado, na divulgação institucional da Câmara e realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Gestão Imediata
Assessoria de Comunicação

3.4 ASSESSOR JURÍDICO

Descrição do Cargo
Prestar atividades de apoio jurídico ao Procurador do Município e ao Presidente da Câmara em atividades que lhe forem demandadas.

Forma de Ingresso
Provimento Efetivo

Requisitos do Cargo
● Formação escolar: Bacharel em Direito e registro na OAB
● Requisitos desejáveis: Experiência em prática jurídica e na área de administração pública

Atribuições do Cargo
I - Assessorar os vereadores e demais funcionários do legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara;
II - Atender aos pedidos de informações da Mesa Diretora e dos demais vereadores, auxiliar as comissões nos trabalhos legislativos, quanto aos aspectos jurídicos e legais.
III - Emitir parecer sobre consultas formuladas pelo Presidente, demais vereadores ou pelos Órgãos da Câmara, sob o aspecto jurídico e legal;
IV - Realizar consultas jurídicas acerca de projetos de leis, resoluções, justificativas de vetos, emendas, regulamentos, contratos e outros atos de natureza jurídica;
V - Prestar assessoramento jurídico e, se necessários, emitir pareceres sobre editais de licitações, dispensa e inexigibilidade, bem como os contratos a serem firmados pela Presidência e/ou pelo Procurador Jurídico ;
VI - Exercer outras atividades correlatas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara e/ou pelo Procurador Jurídico;
VII - Orientar quanto ao aspecto jurídico, os processos administrativos e sindicâncias instauradas pela Presidência;
VIII - Atender aos pedidos de informações da Mesa Diretora e dos demais vereadores;
IX - Auxiliar as comissões nos trabalhos legislativos, quanto aos aspectos jurídicos e legais.

Gestão Imediata
Procurador Jurídico

3.5 AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO

Descrição do Cargo
Servidor responsável por prestar serviços e executar atividades de apoio administrativo e logístico de rotina, relativos ao exercício das competências legais das respectivas unidades.

Forma de Ingresso
Provimento Efetivo

Requisitos do Cargo
Ensino Médio Completo

Atribuições do cargo
I. Exercer atividades de apoio administrativo, de supervisão e coordenação de equipes de apoio nas áreas de planejamento e logística.
II. Executar atividades administrativas, relativas à área de recursos humanos, planejamento, estatística, recursos logísticos e materiais, comunicação, economia, orçamento, finanças e contabilidade, controladoria, arquivo de processos e documentos, informações operacionais e gerenciais, bem como demais atividades relacionadas à Câmara Municipal de Pirapora.
III. Auxiliar na coleta e preparação de dados para estudos, análises, relatórios, pareceres ou quaisquer outros atos de natureza econômica, financeira e jurídica.

IV. Fornecer apoio administrativo na execução de procedimentos licitatórios de serviços e de fornecimento, bem como subsidiar a unidade responsável pela elaboração dos contratos.
V. Realizar tarefas de suporte em gestão e controle de convênios e contratos.
VI. Operar os sistemas corporativos registrando informações e emitindo relatórios para análises prospectivas, estudos de viabilidade e outros elementos de suporte à decisão, bem como alimentar os programas e as fontes de informações de sua unidade.
VII. Relacionar, orçar e requisitar materiais, instrumentos e transportes necessários à execução do trabalho desempenhado, efetuando o devido controle.
VIII. Acompanhar o processo de gestão de suprimento de bens e serviços, auxiliando no controle de qualidade e na fiscalização destes.
IX. Atuar no desenvolvimento e no aperfeiçoamento das técnicas de trabalho, com vistas à sua melhoria qualitativa e quantitativa.
X. Acompanhar a execução dos trabalhos de profissionais ou empresas contratadas para prestar serviços no âmbito da Câmara Municipal.
XI. Executar outras tarefas inerentes à função, assim como aquelas que lhe forem determinadas em função do cargo.

Gestão Imediata
Assessoria Legislativa; Unidade de Controle Interno; Departamento Administrativo; Departamento de Contabilidade e Finanças; Departamento de Compras; Licitação e Contratos.

3.6 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Descrição do Cargo
Responsável por orientar e executar atividades relativas à contabilização, abrangendo a conferência, conciliação e lançamentos diários de documentos diversos, pagamentos, recebimentos e outras correlatas.

Forma de Ingresso
Provimento Efetivo

Requisitos do Cargo
● **Formação escolar:** Curso Técnico em Contabilidade e registro no Conselho
● **Requisitos desejáveis:** experiência na área de contabilidade pública.

Atribuições do cargo
I. Executar atividades de contabilização, compreendendo a conferência, conciliação e lançamentos de documentos, pagamentos e recebimentos diversos ;
II. Executar os trabalhos atinentes à contabilidade da Câmara Municipal;
III. Realizar as atividades de preparo, confecção, conferência e registro documentação contábil;
IV. Acompanhar as exigências relacionadas a orçamento e prestação de contas especialmente os relacionados a contratos e convênios;
V. Elaborar balancetes, balanços, empenhos, registros da receita e despesa;
VI. Participar dos programas de treinamentos e reciclagens;
VII. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Diretor de Contabilidade e Finanças e/ou Presidente;
VIII. Executar tarefas inerentes à função, bem como aquelas que lhe forem determinadas em função do cargo.

Gestão Imediata
Departamento de Contabilidade e Finanças

3.7 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO

Descrição do Cargo
Servidor responsável por executar serviços de limpeza e conservação de ambientes, móveis e patrimônios, bem como zelar pela manutenção e conservação dos bens e materiais.

Forma de Ingresso
Provimento Efetivo

Requisitos do Cargo
Ensino Fundamental Completo

Atribuições do cargo
I. Executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios, instalações, dentre outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente da Câmara Municipal;
II. Proceder à lavagem de vidraças e persianas, ralos, caixa-de-gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos;
III. Informar à Gestão Imediata eventuais irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho;
IV. Auxiliar na execução de tarefas de manutenção predial, conservação e reparo de instalações elétricas, telefônicas e hidráulicas, nos trabalhos de marcenaria, alvenaria e pintura de móveis e paredes;
V. Operar, instalar, manter, reparar e conservar máquinas, equipamentos e instalações em geral, informando à chefia imediata atos e condições inseguras de trabalho, defeitos nos equipamentos e manutenção necessária;
VI. Relacionar, orçar e requisitar materiais, instrumentos e transportes necessários, sob orientação do superior, efetuando o devido controle e organização dos materiais.

Gestão Imediata
Departamento Administrativo

3.8 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VIGILÂNCIA

Descrição do Cargo

Servidor responsável por exercer vigilância no âmbito da Câmara Municipal, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.

Forma de Ingresso
Provimento Efetivo

Requisitos do Cargo
Ensino Fundamental Completo
Requisitos desejáveis: Curso de Formação na área.

Atribuições do cargo
I. Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais.
II. Vigiar a entrada e saída das pessoas ou bens da entidade.
III. Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada.
IV. Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade.
V. Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas.
VI. Escoltar e proteger pessoas encarregadas de transportar dinheiro e valores.
VII. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas.

Gestão Imediata
Departamento Administrativo

3.9 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MOTORISTA

Descrição do Cargo
Servidor responsável por conduzir veículos oficiais, mantê-los em condições de conservação e funcionamento, providenciando consertos, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças, bem como zelar pela segurança das pessoas e materiais conduzidos durante o transporte.
Forma de Ingresso
Provimento Efetivo

Requisitos do Cargo
Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B” ou superior.

Atribuições do cargo
I. Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento;
II. Informa defeitos do veículo, preenchendo relatório específico, para ser encaminhado ao serviço de manutenção;
III. Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados;
IV. Portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação;
V. Controlar a carga e descarga do material transportado, orientando a sua arrumação no veículo para evitar acidentes;
VI. Carregar e descarregar os materiais utilizados pelos profissionais;
VII. Colaborar com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis;
VIII. Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Gestão Imediata
Departamento Administrativo

Ato de Promulgação n.º 004/2021.

Resolução n.º 004/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapora/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso 4º, do artigo 37 da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a Resolução n.º 004/2021 que dispõe sobre a organização administrativa, quadro de carreira funcional, cargos, provimento, remuneração e movimentação dos servidores da Câmara Municipal de Pirapora/MG e dá outras providências.

Revogadas as disposições em contrário, este Ato de Promulgação entra em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões Enedino Soares de Almeida, 30 de junho de 2021.

KLEBSON ANDRÉ VIANA SILVA
Presidente

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:25BF5C44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃ-EXTRATO DE ATA- Nº418-2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 418/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais para uso veterinário, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
BET MAGAZINE EIRELI	1	13	102,7500
BET MAGAZINE EIRELI	1	14	138,7500
BET MAGAZINE EIRELI	1	15	102,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	16	400,3500
BET MAGAZINE EIRELI	1	17	127,0000
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	1	2	2.774,0000
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	1	3	1.498,4000
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	1	10	309,0800

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BET MAGAZINE EIRELI	871,3500
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	4.581,4800
Valor Total Adjudicado	**5.452,83**

Arcos, 29 de junho de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº418/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1474/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais para uso veterinario, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 418/2021 Pregão nº 147/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
BET MAGAZINE EIRELI	1	13	6,8500	102,7500
BET MAGAZINE EIRELI	1	14	9,2500	138,7500
BET MAGAZINE EIRELI	1	15	10,2500	102,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	16	26,6900	400,3500
BET MAGAZINE EIRELI	1	17	2,5400	127,0000
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	1	2	138,7000	2.774,0000
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	1	3	74,9200	1.498,4000
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	1	10	154,5400	309,0800

Classificação Geral

Fornecedor

	Valor Total
BET MAGAZINE EIRELI	871,3500
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	4.581,4800

Arcos, 29 de junho de 2021.

Claudenir José de Melo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº155/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº418/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1474/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais para uso veterinário, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
BET MAGAZINE EIRELI	871,3500

Arcos, 29 de junho de 2021.

EXTRATO DE ATA Nº156/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº418/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1474/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais para uso veterinário, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	4.581,4800

Arcos, 29 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:16924FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00030/2021 - HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No00030/2021

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Campanha, Sr. **Lázaro Roberto da Silva**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico no00030/2021, cujo objeto trata do **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas e ferramentas**.

RESULTADO:

Lote 2: BOMBA PARA TRANSFERÊNCIA DE ÓLEO DIESEL COM MANGUEIRA 2,5M.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DEM MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.209.293/0001-78.
Valor Global: 2.580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOMBA PARA TRANSFERÊNCIA DE ÓLEO DIESEL COM MANGUEIRA 2,5M		860,000000	3,00

Lote 6: ESMERILHADEIRA ELÉTRICA 850 W.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DEM MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.209.293/0001-78.
Valor Global: 1.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESMERILHADEIRA ELÉTRICA 850 W		1.150,000000	1,00

Lote 7: JOGO DE CHAVE COMBINADA BOCA E ESTRELA.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DEM MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.209.293/0001-78.
Valor Global: 520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOGO DE CHAVE COMBINADA BOCA E ESTRELA		520,000000	1,00

Lote 8: LÂMINA HÉLICE (FACA) PARA ROÇADEIRA DE 350 MM FURO DE 1"X 2 MM.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DEM MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.209.293/0001-78.
Valor Global: 1.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA HÉLICE (FACA) PARA ROÇADEIRA DE 350 MM FURO DE 1"X 2 MM		35,000000	30,00

Lote 9: LÂMINA HÉLICE (FACA) PARA ROÇADEIRA DE 350 MM FURO DE 20 X 2 MM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DEM MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.209.293/0001-78.
Valor Global: 1.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA HÉLICE (FACA) PARA ROÇADEIRA DE 350 MM FURO DE 20 X 2 MM		35,000000	30,00

Lote 10: MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA PORTÁTIL BIVOLT.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DEM MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.209.293/0001-78.
Valor Global: 915,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MAQUINA DE SOLDA INVERSORA PORTÁTIL BIVOLT		915,000000	1,00

Lote 11: MARTELETE PEQUENO ELÉTRICO 800 W.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DEM MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.209.293/0001-78.
Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MARTELETE PEQUENO ELÉTRICO 800 W		900,000000	2,00

Lote 12: MARTELETE ROMPEDOR GRANDE ELÉTRICO 1.800 W.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DEM MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.209.293/0001-78.
Valor Global: 2.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MARTELETE ROMPEDOR GRANDE ELÉTRICO 1.800 W		2.300,000000	1,00

Lote 14: MOTOPODA MOTOR 2 TEMPOS 26 CC.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DEM MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.209.293/0001-78.
Valor Global: 4.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOTOPODA MOTOR 2 TEMPOS 26 CC		2.450,000000	2,00

Lote 15: MOTOSSERRA 55 CC.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DEM MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.209.293/0001-78.
Valor Global: 8.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOTOSSERRA 55 CC		2.900,000000	3,00

Lote 18: PARAFUSADEIRA DE IMPACTO PNEUMÁTICA GRANDE.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DEM MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.209.293/0001-78.
Valor Global: 932,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAFUSADEIRA DE IMPACTO PNEUMÁTICA GRANDE		932,000000	1,00

Lote 19: PARAFUSADEIRA DE IMPACTO PNEUMÁTICA PEQUENA.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DEM MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.209.293/0001-78.
Valor Global: 712,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAFUSADEIRA DE IMPACTO PNEUMÁTICA PEQUENA		712,000000	1,00

Lote 20: PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL - POTÊNCIA 5,9 HP.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DEM MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.209.293/0001-78.
Valor Global: 7.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL - POTÊNCIA 5,9 HP		7.700,000000	1,00

Lote 23: ROÇADEIRA MULTIFUNCIONAL MOTOR 2 TEMPOS.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DEM MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.209.293/0001-78.
Valor Global: 4.380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROÇADEIRA MULTIFUNCIONAL MOTOR 2 TEMPOS		2.190,000000	2,00

Lote 24: ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL MOTOR 2 TEMPOS.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DEM MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.209.293/0001-78.
Valor Global: 25.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL MOTOR 2 TEMPOS		2.550,000000	10,00

Lote 25: ROÇADEIRA TRASEIRA PARA TRATOR COM DESLOCAMENTO LATERA.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALTAIR FABRO CIA LTDA.
CNPJ: 02.730.048/0001-80.
Valor Global: 32.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROÇADEIRA TRASEIRA PARA TRATOR COM DESLOCAMENTO LATERA		16.200,000000	2,00

Lote 26: SERRA MÁRMORE 1300 W.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DEM MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.209.293/0001-78.
Valor Global: 3.405,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERRA MÁRMORE 1300 W		1.135,000000	3,00

Lote 27: SERRA TICO-TICO 500 W -.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DEM MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.209.293/0001-78.
Valor Global: 1.020,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERRA TICO-TICO 500 W -		510,000000	2,00

Lote 28: SOPRADOR A GASOLINA.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DEM MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.209.293/0001-78.
Valor Global: 3.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SOPRADOR A GASOLINA		1.590,000000	2,00

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 29 de junho de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D6C8018E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 0325/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 0325/2020 - Processo nº 0040/2020 – Concorrência nº 0003/2020 –. **Contratada: Construtora Mineira Brasil Eireli** CNPJ nº 35.226.116/0001-26, Objeto: Aditivo Qualitativo, conforme:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
82	VIGA METALICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL COM CONEXÕES SOLDADAS – INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	222,58	16,50	3.672,57

Campanha/MG, 30/06/2021

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:AF57885A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº883/2020 LOA EXERCÍCIO 2021

LEI MUNICIPAL Nº883/2020.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carbonita – MG para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências."

O Povo do Município de Carbonita – MG, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos.

Art. 2º - O orçamento do Município de Carbonita-MG, estima a receita em R$ 34.142.800,00 (Trinta e quatro milhões, cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º - As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTE	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.313.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.308.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	989.700,00
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	26.000,00
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	29.346.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	2.190.000,00
SUBTOTAL	**35.369.800,00**
DEDUÇÕES	
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(-)3.315.000,00
DEDUÇÃO DESCONTOS	(-) 10.000,00
SUBTOTAL	**(-)3.325.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	191.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	57.000,00
TRANFERÊNCIA DE CAPITAL	1.849.500,00
SUBTOTAL	**2.098.000,00**
TOTAL GERAL	**34.142.800,00**

Art. 4º - As despesas do Município de Carbonita-MG serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
LEGISLATIVA	1.340.000,00
JUDICIÁRIA	312.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.853.500,00
DEFESA NACIONAL	65.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	33.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.483.700,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.035.000,00

SAÚDE	8.406.000,00
EDUCAÇÃO	7.091.600,00
CULTURA	699.000,00
URBANISMO	2.013.000,00
HABITAÇÃO	15.000,00
SANEAMENTO	221.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.477.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	87.000,00
AGRICULTURA	1.187.500,00
COMUNICAÇÕES	26.000,00
ENERGIA	244.000,00
TRANSPORTE	718.000,00
DESPORTO E LAZER	538.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	807.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	490.000,00
TOTAL	**34.142.800,00**

DESPESAS POR UNIDADE DE GOVERNO	
CÂMARA MUNICIPAL	1.340.000,00
GABINETE DO PREFEITO – ASS. JURIDICA	312.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	618.000,00
CONTROLADORIA INTERNA	56.000,00
SEC. MUN. ADM. FINANÇAS E FAZENDA	4.341.500,00
SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.504.000,00
SEC. MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	1.477.000,00
SEC. AGR. PEC. IND. E COMERCIO	1.187.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.091.600,00
SEC. CULT. PATR. CULT. E TURISMO	699.000,00
SEC. MUN. ESPORTE E LAZER	538.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.406.000,00
SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.498.700,00
SEC. MUN. DE TRANSPORTES	718.000,00
INPREV	3.300.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	55.000,00
TOTAL	**34.142.800,00**

DESPESAS POR CATEGORIA E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.476.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.636.300,00
SUBTOTAL	**29.172.800,00**
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	3.988.000,00
INVERSÃO FINANCEIRA	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	491.000,00
SUBTOTAL	**4.480.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	490.000,00
SUBTOTAL	**490.00000**
TOTAL	**34.142.800,00**

Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a:

I- a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de (30%) trinta por cento do valor total do orçamento, nas dotações que se fizerem insuficiente durante a execução orçamentária de 2021, podendo, para tanto utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações e da reserva de contingência conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64.

II – Inclusão de elementos de despesas, desde que fique limitado aos valores para as categorias de programação definidas por esta lei.

III - a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2021, podendo para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado.

IV - a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2021, podendo para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

V- promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

VI- contratar operações de crédito até o limite previsto na legislação, concedendo garantias mediante vinculação de parcelas de recursos advindos de transferências constitucionais ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

Art. 6º - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo único - Não estabelecida à programação determinada no "caput", a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto, do inciso III do §2º do art. 29ª da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, ate o dia 20 de cada mês.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita-MG, 23 de novembro de 2020.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:E89FE834

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 51/2021.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2021. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.707/2021, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E LOCAIS DESTINADOS A EVENTOS; INSTALAÇÃO OU REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E APARELHOS EM GERAL, TAIS COMO: COMPUTADORES, VENTILADORES, INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA AR-CONDICIONADO E QUAISQUER OUTROS MOVIDOS A ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE INTERNA DE TELEFONIA, EM PRÉDIOS E LOCAIS DE EVENTOS, NA SEDE, NOS DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** à empresa **LUIS CARLOS POSSARI 02729336605 - CNPJ n° 19.259.733/0001-73** vencedora do certame na forma que segue:

FORNECEDOR: LUIS CARLOS POSSARI 02729336605					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARAMANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E LOCAIS DESTINADOS A EVENTOS; INSTALAÇÃO OU REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E APARELHOS EM GERAL, TAIS COMO: COMPUTADORES, VENTILADORES, INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA AR-CONDICIONADO E QUAISQUER OUTROS MOVIDOS A ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE INTERNA DE TELEFONIA, EM PRÉDIOS E LOCAIS DE EVENTOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG.	350	HR	R$ 90,00	R$ 31.500,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E LOCAIS DESTINADOS A EVENTOS; INSTALAÇÃO OU REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E APARELHOS EM GERAL, TAIS COMO: COMPUTADORES, VENTILADORES, INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA AR-CONDICIONADO E QUAISQUER OUTROS MOVIDOS A ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE INTERNA DE TELEFONIA, EM PRÉDIOS E LOCAIS DE EVENTOS, NOS DITRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG.	200	HR	R$ 90,00	R$ 18.000,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 49.500,00					

Data Adjudicação: 30/06/2021. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:4530F752

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 51/2021.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2021. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E LOCAIS DESTINADOS A EVENTOS; INSTALAÇÃO OU REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E APARELHOS EM GERAL, TAIS COMO: COMPUTADORES, VENTILADORES, INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA AR-CONDICIONADO E QUAISQUER OUTROS MOVIDOS A ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE INTERNA DE TELEFONIA, EM PRÉDIOS E LOCAIS DE EVENTOS, NA SEDE, NOS DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** à empresa **LUIS CARLOS POSSARI 02729336605 - CNPJ n° 19.259.733/0001-73** vencedora do certame na forma que segue:

FORNECEDOR: LUIS CARLOS POSSARI 02729336605					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARAMANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E LOCAIS DESTINADOS A EVENTOS; INSTALAÇÃO OU REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E APARELHOS EM GERAL, TAIS COMO: COMPUTADORES, VENTILADORES, INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA AR-CONDICIONADO E QUAISQUER OUTROS MOVIDOS A ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE INTERNA DE TELEFONIA, EM PRÉDIOS E LOCAIS DE EVENTOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG.	350	HR	R$ 90,00	R$ 31.500,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E LOCAIS DESTINADOS A EVENTOS; INSTALAÇÃO OU REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E APARELHOS EM GERAL, TAIS COMO: COMPUTADORES, VENTILADORES, INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA AR-CONDICIONADO E QUAISQUER OUTROS MOVIDOS A ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE INTERNA DE TELEFONIA, EM PRÉDIOS E LOCAIS DE EVENTOS, NOS DITRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG.	200	HR	R$ 90,00	R$ 18.000,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 49.500,00					

Data homologação: 30/06/2021. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:861FBA15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2021. Extrato da ARP nº 39/2021. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **LUIS CARLOS POSSARI 02729336605 - CNPJ n° 19.259.733/0001-73** vencedora do certame na forma que segue:

FORNECEDOR: LUIS CARLOS POSSARI 02729336605					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARAMANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E LOCAIS DESTINADOS A EVENTOS; INSTALAÇÃO OU REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E APARELHOS EM GERAL, TAIS COMO: COMPUTADORES, VENTILADORES, INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA AR-CONDICIONADO E QUAISQUER OUTROS MOVIDOS A ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE INTERNA DE TELEFONIA, EM PRÉDIOS E LOCAIS DE EVENTOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG.	350	HR	R$ 90,00	R$ 31.500,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E LOCAIS DESTINADOS A EVENTOS; INSTALAÇÃO OU REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E APARELHOS EM GERAL, TAIS COMO: COMPUTADORES, VENTILADORES, INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA AR-CONDICIONADO E QUAISQUER OUTROS MOVIDOS A ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE INTERNA DE TELEFONIA, EM PRÉDIOS E LOCAIS DE EVENTOS, NOS DITRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG.	200	HR	R$ 90,00	R$ 18.000,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 49.500,00					

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº2.251/2018. Data de Assinatura: 30/06/2021. Carneirinho/MG.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:48ADBF12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 224/2021

DECRETO Nº 00224/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei nº 698/2020 - Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 80.850,00 (oitenta mil oitocentos e cinquenta reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.1101.2.038 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4		100	1.000,00
02.02.04.122.2003.2.062 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	32		100	2.100,00
02.03.01.12.365.3008.2.057 - MANUT. DAS ATIVIDADES COM O PRE-ESCOLAR				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	100	ENSINO	101	250,00
02.03.01.12.365.3008.2.147 - MANUT. DAS ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106	ENSINO	101	20.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	107	ENSINO	101	4.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	108	ENSINO	101	1.000,00
02.03.02.12.365.3013.2.119 - MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	130	FEB.70	118	14.000,00
02.03.02.12.365.3013.2.120 - MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	134	FEB.70	118	18.000,00
02.04.20.122.4001.2.101 - GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246		100	20.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**80.850,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.1101.2.038 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2		100	1.000,00
02.02.04.122.2003.2.062 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30		100	2.100,00

02.03.01.12.365.3008.2.057 - MANUT. DAS ATIVIDADES COM O PRE-ESCOLAR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	97	ENSINO	101	250,00
02.03.01.12.365.3008.2.147 - MANUT. DAS ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	105	ENSINO	101	25.000,00
02.03.02.12.365.3013.2.119 - MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131	FEB.70	118	14.000,00
02.03.02.12.365.3013.2.120 - MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135	FEB.70	118	18.000,00
02.04.17.512.6002.2.132 - COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	230		100	20.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**80.850,00**
TOTAL DE RECURSOS				**80.850,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:0648262A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 3430/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro
Home Page: www.conquista.mg.gov.br
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br
PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 3430/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e enfrentamento, no âmbito do Município de Conquista, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19 e adesão à ONDA VERMELHA, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA** – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a necessidade de novas medidas preventivas ante ao surto causado pelo agente Coronavírus - COVID-19;
Considerando o cenário atual do Coronavírus - COVID-19, o Estado de Minas Gerais publicou o Decreto nº 113 de 12 de março de 2020 que declara a situação de emergência em saúde pública em razão de surto de doença respiratória;
Considerando o Decreto nº 47.891 de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus - COVID-19;
Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde no sentido de que os Países, Estados e Municípios redobrem o comprometimento contra a Pandemia do novo Coronavírus - COVID-19;
Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, tendo em vista a possibilidade de sérios danos e agravos à Saúde Pública, a fim de prevenir e evitar disseminação da doença no Município de Conquista - MG;
Considerando o aumento considerável de casos da doença em todas as cidades limítrofes deste Município,
Considerando o crescimento dos casos em nosso Município,
Considerando a Lei Municipal Nº 1.280/2020 de 26/06/2020, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, e impõe multas e penalidades em caso de descumprimento, durante o período de vigência da calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e dá outras providências*";
Considerando a Deliberação do Comitê Municipal de Enfrentamento à COVID-19 para "*adesão à Onda Vermelha do Plano Minas Consciente"* com reunião realizada hoje, 22 de junho,
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica instituído, após ouvida a Secretaria Municipal de Saúde, o avanço para o protocolo sanitário da *Onda Vermelha* com base na situação epidemiológica estadual da região *Triângulo Sul,* e ainda, de acordo, com a deliberação do Comitê Municipal de enfrentamento à COVID-19.
Parágrafo Único – As medidas serão adotadas de forma gradual ou imediata, em sintonia com as demais ações dos entes federativos no combate à pandemia, devendo permanecer em vigor até que a Secretaria de Saúde do Município e o Comitê de enfrentamento da COVID-19, com base em elementos científicos e estatísticos, formalize ato específico tornando como cessados os riscos à população e serviços, por tempo indeterminado.
Artigo 2º - O Município por meio das Secretarias adotará as seguintes medidas exemplificativas, sem prejuízo de outras, expressamente justificadas, para fins de contenção do avanço da pandemia:
I – No âmbito de **TODAS** as Secretarias Municipais:
a) Recomendar que as reuniões sejam realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, com a participação das pessoas indispensáveis à tomada de decisões, à instrução e conclusão do expediente e de preferência por meio de aplicativos/videoconferência.

b) Manter abertas janelas e portas, além das recomendações de higienização de mãos e evitar contatos físicos.

c) Adotar medidas de profilaxia, assepsia, sanitárias e de informação em relação ao novo Coronavírus COVID-19.

d) SUSPENDER REUNIÕES ADMINISTRATIVAS EM GERAL, ressalvando os casos de urgência e emergência.

e) SUSPENDER A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS para atividades e eventos públicos e privados que tenham aglomeração de público.

f) Fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para o cumprimento deste Decreto, tais como a contratação de profissionais da área de saúde, na hipótese de necessidade emergencial e a aquisição de medicamentos, leitos hospitalares e outros insumos, mediante prévia justificativa da área competente ratificada por ato da Secretaria Municipal de Saúde.
II – No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Suspenção de licenças e férias dos servidores da saúde, ressalvados os servidores lotados na Secretaria de Saúde, que não estejam ligados diretamente ao combate da pandemia, caso for necessário.

b) Autorização para realização de horas extras, quando justificado.
c) Autorização para que a Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município convoque força policial e de servidores municipais / profissionais para o atendimento de suas demandas.
d) Autorização de contratação direta de insumos e serviços em casos emergenciais.

e) Mobilização de todos agentes de saúde para acompanhamento/monitoramento dos casos suspeitos, confirmados e em isolamento social pelo Coronavírus COVID-19 e "*novas variantes*".

f) Avaliar a necessidade das atividades de grupos de prevenção e promoção a saúde (Hipertensos, Diabéticos, Gestantes, Idosos, etc...), desenvolvidas pelas Unidades de Saúde e Centro de Fisioterapia. As atividades que forem mantidas devem seguir as medidas sanitárias orientadas pelo órgão competente.

g) Adequar horário de atendimento da rede pública de saúde, UBS's com a destinação de profissionais para atendimento das demandas para contenção da pandemia.

h) EXPEDIR COMUNICADO DE RECOMENDAÇÃO PARA O FECHAMENTO, ADEQUAÇÃO OU LIMITAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS, AS QUAIS ESTEJAM IMPONDO RISCO À SAÚDE PÚBLICA OU MESMO EXECUTANDO ATIVIDADES CONTRÁRIAS ÀS PRÁTICAS PREVENTIVAS VOLTADAS AO COMBATE DA PANDEMIA.

i) Avaliar as viagens para fora do Município na área da Saúde para consultas eletivas (agendadas) a outros Municípios, ressalvados os casos de urgência/emergência, oncologia e hemodiálise.

j) Suspender todas as atividades de empresas privadas e cancelar toda e qualquer atividade ou evento com aglomeração de pessoas, tais como bailes, festas, apresentações, viagens turísticas e shows.

k) Suspender o acompanhamento de pacientes em consultas, ressalvados os casos com acompanhamento obrigatório por lei (menores de 18 anos e idosos, pessoas com dificuldade de locomoção, pacientes psiquiátricos).

l) Informar à população que procure o atendimento médico e/ou hospitalar nos casos em que apresente concomitante, sintomas de febre, tosse e dificuldade respiratória (falta de ar), enquadramento no grupo de risco (*assim considerados os idosos acima de 60 anos ou aqueles que já possuam comorbidades*) ou vínculo epidemiológico, conforme fluxograma disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, com prévio agendamento pelo telefone **(34) 98893-9803 - Central de Atendimento da COVID-19, podendo também atender de forma itinerante.**

m) Avaliar a manutenção dos atendimentos odontológicos em estabelecimentos públicos e privados. Devem ser mantidos os atendimentos com necessidade inadiável, para que não tenha um retrocesso no tratamento, conforme orientação do Conselho Federal de Odontologia, até que o risco da pandemia seja mitigado, sem prejuízo das recomendações e demais medidas da vigilância sanitária.

n) Manter a recomendação que os laboratórios e análises clínicas deverão adotar protocolos para atendimento agendado, evitando-se aglomeração de pessoas. Da mesma forma, consultórios médicos, de fisioterapia, fonoaudiologia, veterinários, etc..., no âmbito público e privado deverão adotar todas as medidas de vigilância em saúde.
§ 1º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde instituir diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de atender as providências determinadas por este Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares, em especial, o PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 e novas variantes.
§ 2º - Na contratação de bens ou serviços para tratamento, prevenção, isolamento ou quarentena, em caso de dispensa de licitação, a Secretaria Municipal de Saúde deverá observar as hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei 13.379 de 06 de fevereiro de 2020, bem como instruir o processo com justificativa e parecer jurídico emitidos pela Procuradoria do Município.
II – No âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

a) Autoriza o trabalho presencial dos professores, respeitadas as normas sanitárias e o distanciamento social;

b) Suspende as aulas presenciais e/ou semi-presenciais nas unidades de educação do município.

III – No âmbito das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Obras e Infraestrutura, Assistência Social, Cultura, Gabinete, Agropecuária, Turismo, Esporte e Lazer e Meio Ambiente, e demais Departamentos:

a) Os titulares das Secretarias deverão avaliar, resguardada a manutenção integral dos serviços essenciais, a possibilidade de suspensão, redução, ou alteração dos serviços, implementação de novas condições e restrições temporárias na prestação e acesso, bem como **outras medidas**, considerando a natureza do serviço e no intuito de reduzir o fluxo e aglomeração de pessoas nos locais de atendimento, em especial das pessoas inseridas, segundo as autoridades de saúde e sanitárias, no grupo de risco de
maior probabilidade de desenvolvimento dos sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo Coronavírus - COVID-19 e novas variantes.
b) Avaliar e/ou diminuir o atendimento ao público em todas as repartições públicas, e adotar agendamento para os serviços considerados urgentes e essenciais, a critério das Secretarias.

c) Adequar os contratos de prestação de serviços que se valham de mão de obra em favor da Administração, quando necessário.

d) Adiar as reuniões, sessões e audiência que possam ser postergadas, ou realizá-las, caso possível, por meio remoto.

e) Adiar por prazo indeterminado as sessões de licitação presenciais, salvo casos de aquisições de compras e serviços essenciais, de forma a não prejudicar o interesse público. **Optando**, se necessário, pela realização de Pregão Eletrônico.

f) Fixação de condições mais restritas de acesso aos prédios municipais, observadas as peculiaridades dos serviços prestados, limitando o ingresso às pessoas indispensáveis à execução dos serviços, e pelo tempo estritamente necessário.

g) Impedir aglomeração de pessoas no interior do prédios municipais.

h) Avaliar a necessidade de capacitação e de treinamento presenciais realizados pelos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta que impliquem a aglomeração de pessoas, desde que sejam seguidas as recomendações sanitárias.
i) Avaliar a participação de servidores em eventos presenciais vinculados a Administração Pública, em outras cidades ou áreas com surto do Coronavírus COVID -19 e novas variantes, mediante justificativa.

o) Recomendar a todas as pessoas que desejem realiazar atividades físicas tais como: caminhadas, corridas, ciclísticas, que utilizem obrigatoriamente a máscara e mantenham o distanciamento de 2 metros.
k) Proibir o fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - CNAE 5620104, com entregas realizadas por estabelecimentos situados em outras cidades, nas quais há casos de COVID-19 confirmados.

l) Suspender as panfletagens que são feitas de maneira física que estimulem aglomeração – montagens de tendas, mesas e cadeiras em locais públicos ou privados.

m) Suspender todas as atividades culturais, tais como shows, feiras livres, circos, eventos científicos e outros eventos afins, a serem realizados em recintos abertos ou fechados, até que o risco da pandemia seja mitigado, bem como adotar as providências que visem adequar locais dos serviços prestados pela pasta, voltados à população, para o combate à pandemia.

p) Suspender viagens intermunicipais, que venham a utilizar a frota do Município, exceto às viagens destinadas a contenção do avanço da pandemia e nos casos de urgência/emergência, oncologia e hemodiálise.
n) Em casos de óbitos suspeitos ou confirmados de COVID-19, não haverá velório, **SERÁ PERMITIDO APENAS** o cortejo veicular e o fúnebre pelos familiares de 1°, 2° e 3° grau de parentesco limitando um quantitativo de 10 (dez) pessoas.

o) Em casos de óbitos por outras causas, o horário de duração do velório será de 6 (seis) horas, com limite de 20 (vinte) pessoas, obedecendo todas as orientações da Vigilância Sanitária.

p) Facultar aos servidores e colaboradores com idade superior a 60 (sessenta) anos, salvo os lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a critério do médico do trabalho, bem como as gestantes, os imunodeprimidos ou portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento de mortalidade por Coronavírus - COVID-19, a possibilidade de serem colocados em regime de trabalho remoto.

q) Os servidores poderão ser remanejados para qualquer setor/unidade que seja necessário durante o período de emergência.

r) SUSPENDER A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS PARA VENDEDORES AMBULANTES ORIUNDOS DE OUTRAS LOCALIDADES.
Artigo 3º - As pessoas com quadro de Coronavírus - COVID-19, confirmado laboratorialmente ou por meio de quadro clínico e/ou epidemiológico, nos termos definidos pelo Ministério da Saúde, **DEVEM OBRIGATÓRIA E IMEDIATAMENTE PERMANECER EM ISOLAMENTO DOMICILIAR MANDATÓRIO**.
Parágrafo único – Não poderão sair durante o isolamento sem liberação explícita da Autoridade Sanitária, representada por médico ou equipe técnica da vigilância epidemiológica.
Artigo 4º - O atendimento interno da rede lotérica, das Agências Bancárias e seus correspondentes, deverão ser realizados com bloco de 03 (três) em 03 (três) pessoas, sendo de responsabilidade destas a organização das filas para evitar aglomeração. As instituições deverão atender as recomendações de prevenção recomendadas pela vigilância sanitária.
Parágrafo único – As portas e janelas dos estabelecimentos deverão permanecer abertas.
Artigo 5º - Para enfrentamento da situação de emergência de que trata este Decreto, sem prejuízo de outras medidas:
I – Poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

II – Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde, com a devida observação da legislação aplicável, notadamente os arts. 24 e 26 da Lei de Licitações e o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020.

Parágrafo único – As medidas de que trata o caput deste artigo serão determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde e terão tramitação e suporte prioritários nos órgãos da Administração Pública Municipal.
Artigo 6º – Durante a vigência da **ONDA ROXA**, somente poderão funcionar as seguintes atividades e serviços, públicos ou privados, e seus respectivos sistemas logísticos de operação e cadeia de abastecimento, **CONFORME ANEXO I**, desde que observadas as medidas de distanciamento, assepsia e profilaxia descritas nesta norma.
Parágrafo único - O disposto neste artigo e o Anexo I, não se aplica às atividades internas dos estabelecimentos comerciais, bem como à realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e os serviços de entrega de mercadorias.
Artigo 7º – Os estabelecimentos referidos no caput deste artigo e o Anexo I deverão adotar as seguintes medidas:
I – intensificar as ações de limpeza;

II – disponibilizar álcool 70%, aos seus clientes;

III – divulgar informações acerca do novo Coronavírus -COVID-19 e das medidas de prevenção e de enfrentamento;

IV – fornecer e exigir o uso de EPI's, principalmente de máscaras, em funcionários do estabelecimento e pessoas que estejam no estabelecimento.

V – Não permitir o acesso de pessoas ou clientes sem a utilização das máscaras apropriadas de proteção, sob pena de multa de 25 UFMC's, nos termos da Lei municipal Nº 1.280/2020.

VI - Os estabelecimentos deverão controlar o acesso de pessoas no seu interior, de acordo com Anexo I e acatar orientações provindas da Vigilância Sanitária Municipal e Policia Militar e Cívil .

Artigo 8º – FICA RATIFICADO O PODER DE POLÍCIA CONFERIDO ÀS AUTORIDADES SANITÁRIAS JÁ CONSTITUÍDAS E AQUELAS QUE VENHAM A SER CONSTITUÍDAS, PARA ATUAÇÃO EM CONJUNTO COM AS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL.

Artigo 9º – Fica determinada a restrição de visitas nas instituições hospitalares, instituições de abrigamento de longa permanência, unidades de saúde e afins, conforme orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 10 – A tramitação dos processos sobre assuntos relacionados à matéria tratada neste Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Conquista - MG, com o dever de comunicar todos os atos administrativos aos órgãos de controle.

Artigo 11 – Nos termos da **Lei Municipal Nº 1.280/2020, é OBRIGATÓRIO A TODOS OS CIDADÃOS O USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL**, ainda que artesanais, em todos os espaços públicos, nas vias públicas, no transporte público ou coletivo, em veículos de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativo ou por meio de taxis, em ônibus ou embarcações de uso coletivo fretados, e em estabelecimentos comerciais e industriais, templos religiosos, estabelecimentos de ensino e demais locais fechados em que haja reunião de pessoas, autorizados a funcionar pelo Poder Público.

Artigo 12 – O DESCUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES PREVISTAS NESTE DECRETO ACARRETARÁ A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTAS, ALÉM DA SUSPENSÃO DOS ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EMITIDOS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES LEGAIS.

Artigo 13 – A Polícia Militar e a Polícia Civil de Minas Gerais, exercerão as atividades de fiscalização ostensiva para preservação da ordem pública e segurança, durante a vigência da Onda Roxa, por meio de medidas preventivas e mitigadoras para garantir o cumprimento desta deliberação.

Parágrafo único - As Polícias Militar e Civil de Minas Gerais atuarão em colaboração com os órgãos estaduais e municipais para garantir o cumprimento das medidas restritivas estabelecidas nesta deliberação. Fica autorizado à Polícia Militar realizar o monitoramento das entradas do Município de Conquista – MG, conforme demanda do Comitê de Enfrentamento da COVID – 19.

Artigo 14 – As normas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer alterações conforme a evolução do Coronavírus -COVID-19, conforme o Plano Minas Consciente e dados epidemiológicos no Município de Conquista -MG.

Artigo 15 - Qualquer descumprimento das normativas deste Decreto poderá ser denunciado à Vigilância Sanitária **(34 3353-1458**), Secretaria Municipal de Saúde **(34 3353-1441/34 3353-1344)** e Central COVID **(34 98893-9803)** no horário comercial das 07:00 às 16:00**.** Após às 16:00 horas, a denúncia será feita atraves do telefone **34 3353-1343 -** Polícia Militar.

Artigo 16 – FICAM SUSPENSAS AS FESTIVIDADES EM RANCHOS E/OU ÁREAS DE LAZER QUE PROMOVAM AGLOMERAÇÕES PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÕES E MULTAS PELA AUTORIDADE SANITÁRIA E POLÍCIA MILITAR.

Artigo 17- Fica TERMINANTEMENTE PROIBIDA a permanência de pessoas aglomeradas, mesmo que nas calçadas e proximidades de bares, lanchonetes, restaurantes e depósitos de bebidas, inclusive o consumo de bebidas e alimentos no local, O QUE ACARRETARÁ A ADOÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS (INCLUSIVE INTERDIÇÃO), APLICAÇÃO DE MULTAS E ACIONAMENTO DE FORÇA POLICIAL.

Artigo 18– FICA DETERMINADO, além de outras medidas definidas pela Secretaria de Municipal de Saúde, a proibição de **CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS ENTRE 20H00MIN E 5H00MIN**, **EXCETO** aqueles serviços comerciais permitidos no ANEXO I, o acesso a atividades/serviços e bens essenciais, o comparecimento, próprio ou na condição de acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, quando necessário; a realização ou comparecimento ao local de trabalho nas atividades e serviços considerados essenciais, nos termos do ANEXO I.

Parágrafo único - Na hipótese prevista no *caput*, poderá ser exigido pelo Poder Público a apresentação de documento que comprove o vínculo profissional com a atividade essencial ou a necessidade do deslocamento.

Artigo 19 – As normas estabelecidas neste Decreto entrarão em vigor imediatamente na data de sua publicação, e vigorarão pelo prazo de 7 (sete) dias.

Artigo 20 – Após o prazo previsto no artigo anterior, novo ato disporá sobre a prorrogação, revogação ou modificação das medidas contidas no presente decreto.

Conquista - Minas Gerais, 22 de junho de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

ANEXO I
ATIVIDADES COM SUAS RESTRIÇÕES E OS DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS AO PÚBLICO

SETOR	DIAS E HORÁRIOS	RESTRIÇÕES
Supermercados, hipermercados, mercearias, açougues, peixarias, sacolões, assim compreendido os estabelecimentos do setor que comercializem produtos do gênero alimentício e de higiene pessoal e doméstica	**SEGUNDA A DOMINGO** ABERTO ATÉ ÀS 19 H Após, permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade *delivery* ***ATÉ ÀS 23:00H.*** Após as 21h00min, proibida a venda de bebidas alcoólicas.	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Restaurantes, Pizzarias, Lanchonetes, Sorveterias, Padarias, quitandas e congêneres.	**SEGUNDA A DOMINGO** **ABERTO ATÉ AS 18H** Após, permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade *delivery* ***ATÉ ÀS 23:00H.*** Após as 21h00min, proibida a venda de bebidas alcoólicas.	Disponibilização de Alcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; **NÃO É PERMITIDO A PERMANÊNCIA DE PESSOAS NO LOCAL.** **A FORMA DELIVERY DEVE MANTER PORTAS FECHADAS E PROIBIDO ENTREGA NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO.**
Bares	**SEGUNDA A SEXTA** **ABERTO ATÉ AS 18H.** Após as 18 H é permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade *delivery* ***ATÉ ÀS 21:00H.*** **SÁBADO E DOMINGO** Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na	Disponibilização de Alcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; **NÃO É PERMITIDO A PERMANENCIA DE PESSOAS NO LOCAL.** **NA FORMA DELIVERY PROIBIDA A ENTRADA E PERMANÊNCIA DE PESSOAS NO LOCAL.**

	modalidade *delivery* ***ATÉ AS 21:00H.***	**Após as 21h00min, proibida a venda de bebidas alcoólicas.**
Comércio varejista de artigos de informática e telecomunicações e lan houses.	**SEGUNDA A SEXTA** **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 14h00**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Porém, colocar barreiras físicas na entrada dos estabelecimentos.
Assistências técnicas de artigos eletroeletrônicos, de telefonia, maquinário, artigos de informática, Papelarias e outros afins.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 14:00.**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Porém, colocar barreiras físicas na entrada dos estabelecimentos.
Atividades de construção civil, canteiros de obras, serralherias, marcenarias e congêneres.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 14:00.**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Lojas de materiais de construção e congêneres.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 14:00.**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas.
Atividades de paisagismo, design, floricultura, decoração e congêneres.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 14:00.**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas
Lojas do setor de autopeças, equipamentos automotivos e congêneres, mecânicas, borracharias, bicicletárias.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 14:00.**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas.
Centro de formação de condutores.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H**	Ocupação máxima de 30%, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas.
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho e armarinhos, Comércio varejista de móveis e eletroeletronicos, Comércio varejista de roupas, calçados e afins. Comercio de artesanatos.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 14:00.**	Ocupação máxima de 30%, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas.
Comércio varejista de cosméticos, perfumarias e congêneres.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 14:00.**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Academias	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 19 H**	**Ocupação máxima de 15% -** ***Expor de forma visível a quantidade máxima de usuários na entrada do estabelecimento.*** **Colocar barreira física na entrada do estabelecimento**; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Demais atividades de condicionamento físico.	**TODOS OS DIAS DA SEMANA.** **ATÉ ÀS 20 H**	**Terminantemente proibido atividades em grupos acima de 3 pessoas;** Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Respeitar o distanciamento social;
Atividades religiosas.	**TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS.** **HORÁRIO DAS 06h00 ÀS 19h30min**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; **RECOMENDA-SE A NÃO PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS DO GRUPO DE RISCO, E REUNIÕES DE FORMA REMOTA.**
Unidades básicas de saúde e hospitais.	TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS. HORÁRIO CONVENCIONAL	Atendimentos sob agendamento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Atividades de Fisioterapia; Psicologia, Natação, hidroterapia, Pilates, Procedimentos estéticos inasivos, Clínicas Veterinárias, Consultórios de Nutrição, Consultórios médicos, Odontologia.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 20 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00.**	Ocupação máxima de 30%, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Farmácias e Drogarias	**TODOS OS DIAS DA SEMANA** **ABERTO ATÉ AS 20 H** Após as **20 H** é permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade *delivery*.	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Laboratório Clínico e Posto de coletas de amostras biológicas	TODOS OS DIAS DA SEMANA **ABERTO ATÉ AS 20 H**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Estabelecimentos voltados à venda de medicamentos e insumos para animais e venda de insumos em geral.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SÁBADOS ABERTO ATÉ ÀS 14:00H** **PERMITIDO FUNCIONAMENTO EM FORMA DE PLANTÃO**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Serviços de distribuição de gás e água mineral;	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 14:00.** **PERMITIDO FUNCIONAMENTO EM FORMA DE PLANTÃO**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Postos de combustíveis, serviços de tratamento e abastecimento de água, serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico, segurança privada, serviços bancários.	**TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS**. **HORÁRIO CONVENCIONAL**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Salões de beleza e barbearia e demais clínicas/atividades de estetica sem atividades invasivas.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 19 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 14:00.**	**Atendimentos sob agendamento e individual;** Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara;

		Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Hotéis, albergues e afins	**FECHADO PARA NOVOS HÓSPEDES QUE NÃO SEJAM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.**	Ocupação máxima de 30 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Representante judicial e extrajudicial, acessoria e consultoria jurídica, contabilidade.	**SEGUNDA A SEXTA-FEIRA** ABERTO ATÉ 18 H	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Transporte público e privado	**TODOS OS DIAS** PERMITIDO EM HORÁRIO CONVENCIONAL	Ocupação máxima de 50 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:803E4B73

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3435/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e enfrentamento, no âmbito do Município de Conquista, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19 e adesão à ONDA VERMELHA, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA** – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de novas medidas preventivas ante ao surto causado pelo agente Coronavírus - COVID-19;

Considerando o cenário atual do Coronavírus - COVID-19, o Estado de Minas Gerais publicou o Decreto nº 113 de 12 de março de 2020 que declara a situação de emergência em saúde pública em razão de surto de doença respiratória;

Considerando o Decreto nº 47.891 de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus - COVID-19;

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde no sentido de que os Países, Estados e Municípios redobrem o comprometimento contra a Pandemia do novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, tendo em vista a possibilidade de sérios danos e agravos à Saúde Pública, a fim de prevenir e evitar disseminação da doença no Município de Conquista - MG;

Considerando o aumento considerável de casos da doença em todas as cidades limítrofes deste Município,

Considerando o crescimento dos casos em nosso Município,

Considerando a Lei Municipal Nº 1.280/2020 de 26/06/2020, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, e impõe multas e penalidades em caso de descumprimento, durante o período de vigência da calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e dá outras providências*";

Considerando a Deliberação do Comitê Municipal de Enfrentamento à COVID-19 para "*adesão à Onda Vermelha do Plano Minas Consciente"* com reunião realizada hoje, 29 de junho,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído, após ouvida a Secretaria Municipal de Saúde, o avanço para o protocolo sanitário da *Onda Vermelha* com base na situação epidemiológica estadual da região *Triângulo Sul,* e ainda, de acordo, com a deliberação do Comitê Municipal de enfrentamento à COVID-19.

Parágrafo Único – As medidas serão adotadas de forma gradual ou imediata, em sintonia com as demais ações dos entes federativos no combate à pandemia, devendo permanecer em vigor até que a Secretaria de Saúde do Município e o Comitê de enfrentamento da COVID-19, com base em elementos científicos e estatísticos, formalize ato específico tornando como cessados os riscos à população e serviços, por tempo indeterminado.

Artigo 2º - O Município por meio das Secretarias adotará as seguintes medidas exemplificativas, sem prejuízo de outras, expressamente justificadas, para fins de contenção do avanço da pandemia:

– No âmbito de **TODAS** as Secretarias Municipais:

Recomendar que as reuniões sejam realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, com a participação das pessoas indispensáveis à tomada de decisões, à instrução e conclusão do expediente e de preferência por meio de aplicativos/videoconferência.

Manter abertas janelas e portas, além das recomendações de higienização de mãos e evitar contatos físicos.

Adotar medidas de profilaxia, assepsia, sanitárias e de informação em relação ao novo Coronavírus COVID-19.

SUSPENDER REUNIÕES ADMINISTRATIVAS EM GERAL, ressalvando os casos de urgência e emergência.

SUSPENDER A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS para atividades e eventos públicos e privados que tenham aglomeração de público.

Fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para o cumprimento deste Decreto, tais como a contratação de profissionais da área de saúde, na hipótese de necessidade emergencial e a aquisição de medicamentos, leitos hospitalares e outros insumos, mediante prévia justificativa da área competente ratificada por ato da Secretaria Municipal de Saúde.

II – No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Suspenção de licenças e férias dos servidores da saúde, ressalvados os servidores lotados na Secretaria de Saúde, que não estejam ligados diretamente ao combate da pandemia, caso for necessário.

Autorização para realização de horas extras, quando justificado.

Autorização para que a Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município convoque força policial e de servidores municipais / profissionais para o atendimento de suas demandas.

Autorização de contratação direta de insumos e serviços em casos emergenciais.

Mobilização de todos agentes de saúde para acompanhamento/monitoramento dos casos suspeitos, confirmados e em isolamento social pelo Coronavírus COVID-19 e "*novas variantes*".

Avaliar a necessidade das atividades de grupos de prevenção e promoção a saúde (Hipertensos, Diabéticos, Gestantes, Idosos, etc...), desenvolvidas pelas Unidades de Saúde e Centro de Fisioterapia. As atividades que forem mantidas devem seguir as medidas sanitárias orientadas pelo órgão competente.

Adequar horário de atendimento da rede pública de saúde, UBS's com a destinação de profissionais para atendimento das demandas para contenção da pandemia.

EXPEDIR COMUNICADO DE RECOMENDAÇÃO PARA O FECHAMENTO, ADEQUAÇÃO OU LIMITAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS, AS QUAIS ESTEJAM IMPONDO RISCO À SAÚDE PÚBLICA OU MESMO EXECUTANDO ATIVIDADES CONTRÁRIAS ÀS PRÁTICAS PREVENTIVAS VOLTADAS AO COMBATE DA PANDEMIA.

Avaliar as viagens para fora do Município na área da Saúde para consultas eletivas (agendadas) a outros Municípios, ressalvados os casos de urgência/emergência, oncologia e hemodiálise.

Suspender todas as atividades de empresas privadas e cancelar toda e qualquer atividade ou evento com aglomeração de pessoas, tais como bailes, festas, apresentações, viagens turísticas e shows.

Suspender o acompanhamento de pacientes em consultas, ressalvados os casos com acompanhamento obrigatório por lei (menores de 18 anos e idosos, pessoas com dificuldade de locomoção, pacientes psiquiátricos).

Informar à população que procure o atendimento médico e/ou hospitalar nos casos em que apresente concomitante, sintomas de febre, tosse e dificuldade respiratória (falta de ar), enquadramento no grupo de risco (*assim considerados os idosos acima de 60 anos ou aqueles que já possuam comorbidades*) ou vínculo epidemiológico, conforme fluxograma disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, com prévio agendamento pelo telefone **(34) 98893-9803 - Central de Atendimento da COVID-19, podendo também atender de forma itinerante.**

Avaliar a manutenção dos atendimentos odontológicos em estabelecimentos públicos e privados. Devem ser mantidos os atendimentos com necessidade inadiável, para que não tenha um retrocesso no tratamento, conforme orientação do Conselho Federal de Odontologia, até que o risco da pandemia seja mitigado, sem prejuízo das recomendações e demais medidas da vigilância sanitária.

Manter a recomendação que os laboratórios e análises clínicas deverão adotar protocolos para atendimento agendado, evitando-se aglomeração de pessoas. Da mesma forma, consultórios médicos, de fisioterapia, fonoaudiologia, veterinários, etc..., no âmbito público e privado deverão adotar todas as medidas de vigilância em saúde.

§ 1º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde instituir diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de atender as providências determinadas por este Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares, em especial, o PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 e novas variantes.

§ 2º - Na contratação de bens ou serviços para tratamento, prevenção, isolamento ou quarentena, em caso de dispensa de licitação, a Secretaria Municipal de Saúde deverá observar as hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei 13.379 de 06 de fevereiro de 2020, bem como instruir o processo com justificativa e parecer jurídico emitidos pela Procuradoria do Município.

– No âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

Autoriza o trabalho presencial dos professores, respeitadas as normas sanitárias e o distanciamento social;

Suspende as aulas presenciais e/ou semi-presenciais nas unidades de educação do município.

– **No âmbito das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Obras e Infraestrutura, Assistência Social, Cultura, Gabinete, Agropecuária, Turismo, Esporte e Lazer e Meio Ambiente, e demais Departamentos:**

Os titulares das Secretarias deverão avaliar, resguardada a manutenção integral dos serviços essenciais, a possibilidade de suspensão, redução, ou alteração dos serviços, implementação de novas condições e restrições temporárias na prestação e acesso, bem como **outras medidas**, considerando a natureza do serviço e no intuito de reduzir o fluxo e aglomeração de pessoas nos locais de atendimento, em especial das pessoas inseridas, segundo as autoridades de saúde e sanitárias, no grupo de risco de
maior probabilidade de desenvolvimento dos sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo Coronavírus - COVID-19 e novas variantes.

Avaliar e/ou diminuir o atendimento ao público em todas as repartições públicas, e adotar agendamento para os serviços considerados urgentes e essenciais, a critério das Secretarias.

Adequar os contratos de prestação de serviços que se valham de mão de obra em favor da Administração, quando necessário.

Adiar as reuniões, sessões e audiência que possam ser postergadas, ou realizá-las, caso possível, por meio remoto.

Adiar por prazo indeterminado as sessões de licitação presenciais, salvo casos de aquisições de compras e serviços essenciais, de forma a não prejudicar o interesse público. **Optando**, se necessário, pela realização de Pregão Eletrônico.

Fixação de condições mais restritas de acesso aos prédios municipais, observadas as peculiaridades dos serviços prestados, limitando o ingresso às pessoas indispensáveis à execução dos serviços, e pelo tempo estritamente necessário.

Impedir aglomeração de pessoas no interior do prédios municipais.

Avaliar a necessidade de capacitação e de treinamento
presenciais realizados pelos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta que impliquem a aglomeração de pessoas, desde que sejam seguidas as recomendações sanitárias.

Avaliar a participação de servidores em eventos presenciais vinculados a Administração Pública, em outras cidades ou áreas com surto do Coronavírus COVID -19 e novas variantes, mediante justificativa.

o) Recomendar a todas as pessoas que desejem realiazar atividades físicas tais como: caminhadas, corridas, ciclísticas, que utilizem obrigatoriamente a máscara e mantenham o distanciamento de 2 metros.

Proibir o fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - CNAE 5620104, com entregas realizadas por estabelecimentos situados em outras cidades, nas quais há casos de COVID-19 confirmados.

Suspender as panfletagens que são feitas de maneira física que estimulem aglomeração – montagens de tendas, mesas e cadeiras em locais públicos ou privados.

Suspender todas as atividades culturais, tais como shows, feiras livres, circos, eventos científicos e outros eventos afins, a serem realizados em recintos abertos ou fechados, até que o risco da pandemia seja mitigado, bem como adotar as providências que visem adequar locais dos serviços prestados pela pasta, voltados à população, para o combate à pandemia.

p) Suspender viagens intermunicipais, que venham a utilizar a frota do Município, exceto às viagens destinadas a contenção do avanço da pandemia e nos casos de urgência/emergência, oncologia e hemodiálise.

Em casos de óbitos suspeitos ou confirmados de COVID-19, não haverá velório, **SERÁ PERMITIDO APENAS** o cortejo veicular e o fúnebre pelos familiares de 1°, 2° e 3° grau de parentesco limitando um quantitativo de 10 (dez) pessoas.

Em casos de óbitos por outras causas, o horário de duração do velório será de 6 (seis) horas, com limite de 20 (vinte) pessoas, obedecendo todas as orientações da Vigilância Sanitária.

Facultar aos servidores e colaboradores com idade superior a 60 (sessenta) anos, salvo os lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a critério do médico do trabalho, bem como as gestantes, os imunodeprimidos ou portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento de mortalidade por Coronavírus - COVID-19, a possibilidade de serem colocados em regime de trabalho remoto.

Os servidores poderão ser remanejados para qualquer setor/unidade que seja necessário durante o período de emergência.

SUSPENDER A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS PARA VENDEDORES AMBULANTES ORIUNDOS DE OUTRAS LOCALIDADES.

Artigo 3º - As pessoas com quadro de Coronavírus - COVID-19, confirmado laboratorialmente ou por meio de quadro clínico e/ou epidemiológico, nos termos definidos pelo Ministério da Saúde, **DEVEM OBRIGATÓRIA E IMEDIATAMENTE PERMANECER EM ISOLAMENTO DOMICILIAR MANDATÓRIO**.

Parágrafo único – Não poderão sair durante o isolamento sem liberação explícita da Autoridade Sanitária, representada por médico ou equipe técnica da vigilância epidemiológica.

Artigo 4º - O atendimento interno da rede lotérica, das Agências Bancárias e seus correspondentes, deverão ser realizados com bloco de 03 (três) em 03 (três) pessoas, sendo de responsabilidade destas a organização das filas para evitar aglomeração. As instituições deverão atender as recomendações de prevenção recomendadas pela vigilância sanitária.

Parágrafo único – As portas e janelas dos estabelecimentos deverão permanecer abertas.

Artigo 5º - Para enfrentamento da situação de emergência de que trata este Decreto, sem prejuízo de outras medidas:

– Poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

– Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde, com a devida observação da legislação aplicável, notadamente os arts. 24 e 26 da Lei de Licitações e o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020.

Parágrafo único – As medidas de que trata o caput deste artigo serão determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde e terão tramitação e suporte prioritários nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Artigo 6º – Durante a vigência da **ONDA VERMELHA**, somente poderão funcionar as seguintes atividades e serviços, públicos ou privados, e seus respectivos sistemas logísticos de operação e cadeia de abastecimento, **CONFORME ANEXO I**, desde que observadas as medidas de distanciamento, assepsia e profilaxia descritas nesta norma.

Parágrafo único - O disposto neste artigo e o Anexo I, não se aplica às atividades internas dos estabelecimentos comerciais, bem como à realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e os serviços de entrega de mercadorias.

Artigo 7º – Os estabelecimentos referidos no caput deste artigo e o Anexo I deverão adotar as seguintes medidas:

– intensificar as ações de limpeza;

– disponibilizar álcool 70%, aos seus clientes;

– divulgar informações acerca do novo Coronavírus -COVID-19 e das medidas de prevenção e de enfrentamento;

– fornecer e exigir o uso de EPI's, principalmente de máscaras, em funcionários do estabelecimento e pessoas que estejam no estabelecimento.

– Não permitir o acesso de pessoas ou clientes sem a utilização das máscaras apropriadas de proteção, sob pena de multa de 25 UFMC's, nos termos da Lei municipal Nº 1.280/2020.

- Os estabelecimentos deverão controlar o acesso de pessoas no seu interior, de acordo com Anexo I e acatar orientações provindas da Vigilância Sanitária Municipal e Policia Militar e Cívil .

Artigo 8º – FICA RATIFICADO O PODER DE POLÍCIA CONFERIDO ÀS AUTORIDADES SANITÁRIAS JÁ CONSTITUÍDAS E AQUELAS QUE VENHAM A SER CONSTITUÍDAS, PARA ATUAÇÃO EM CONJUNTO COM AS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL.

Artigo 9º – Fica determinada a restrição de visitas nas instituições hospitalares, instituições de abrigamento de longa permanência, unidades de saúde e afins, conforme orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 10 – A tramitação dos processos sobre assuntos relacionados à matéria tratada neste Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Conquista - MG, com o dever de comunicar todos os atos administrativos aos órgãos de controle.

Artigo 11 – Nos termos da **Lei Municipal Nº 1.280/2020, é OBRIGATÓRIO A TODOS OS CIDADÃOS O USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL**, ainda que artesanais, em todos os espaços públicos, nas vias públicas, no transporte público ou coletivo, em veículos de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativo ou por meio de taxis, em ônibus ou embarcações de uso coletivo fretados, e em estabelecimentos comerciais e industriais, templos religiosos, estabelecimentos de ensino e demais locais fechados em que haja reunião de pessoas, autorizados a funcionar pelo Poder Público.

Artigo 12 – O DESCUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES PREVISTAS NESTE DECRETO ACARRETARÁ A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTAS, ALÉM DA SUSPENSÃO DOS ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EMITIDOS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES LEGAIS.

Artigo 13 – A Polícia Militar e a Polícia Civil de Minas Gerais, exercerão as atividades de fiscalização ostensiva para preservação da ordem pública e segurança, durante a vigência da Onda Roxa, por meio de medidas preventivas e mitigadoras para garantir o cumprimento desta deliberação.

Parágrafo único - As Polícias Militar e Civil de Minas Gerais atuarão em colaboração com os órgãos estaduais e municipais para garantir o cumprimento das medidas restritivas estabelecidas nesta deliberação. Fica autorizado à Polícia Militar realizar o monitoramento das entradas do Município de Conquista – MG, conforme demanda do Comitê de Enfrentamento da COVID – 19.

Artigo 14 – As normas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer alterações conforme a evolução do Coronavírus -COVID-19, conforme o Plano Minas Consciente e dados epidemiológicos no Município de Conquista -MG.

Artigo 15 - Qualquer descumprimento das normativas deste Decreto poderá ser denunciado à Vigilância Sanitária **(34 3353-1458**), Secretaria Municipal de Saúde **(34 3353-1441/34 3353-1344)** e Central COVID **(34 98893-9803)** no horário comercial das 07:00 às 16:00**.** Após às 16:00 horas, a denúncia será feita atraves do telefone **34 3353-1343 -** Polícia Militar.

Artigo 16 – FICAM SUSPENSAS AS FESTIVIDADES EM RANCHOS E/OU ÁREAS DE LAZER QUE PROMOVAM AGLOMERAÇÕES PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÕES E MULTAS PELA AUTORIDADE SANITÁRIA E POLÍCIA MILITAR.

Artigo 17- Fica TERMINANTEMENTE PROIBIDA a permanência de pessoas aglomeradas, mesmo que nas calçadas e proximidades de bares, lanchonetes, restaurantes e depósitos de bebidas, inclusive o consumo de bebidas e alimentos no local, O QUE ACARRETARÁ A ADOÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS (INCLUSIVE INTERDIÇÃO), APLICAÇÃO DE MULTAS E ACIONAMENTO DE FORÇA POLICIAL.

Artigo 18– FICA DETERMINADO, além de outras medidas definidas pela Secretaria de Municipal de Saúde, a proibição de **CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS ENTRE 20H00MIN E 5H00MIN**, **EXCETO** aqueles serviços comerciais permitidos no ANEXO I, o acesso a

atividades/serviços e bens essenciais, o comparecimento, próprio ou na condição de acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, quando necessário; a realização ou comparecimento ao local de trabalho nas atividades e serviços considerados essenciais, nos termos do ANEXO I.

Parágrafo único - Na hipótese prevista no *caput*, poderá ser exigido pelo Poder Público a apresentação de documento que comprove o vínculo profissional com a atividade essencial ou a necessidade do deslocamento.

Artigo 19 – As normas estabelecidas neste Decreto entrarão em vigor imediatamente na data de sua publicação, e vigorarão pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Artigo 20 – Após o prazo previsto no artigo anterior, novo ato disporá sobre a prorrogação, revogação ou modificação das medidas contidas no presente decreto.

Conquista - Minas Gerais, 29 de junho de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

ANEXO I

ATIVIDADES COM SUAS RESTRIÇÕES E OS DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS AO PÚBLICO

SETOR	DIAS E HORÁRIOS	RESTRIÇÕES
Supermercados, hipermercados, mercearias, açougues, peixarias, sacolões, assim compreendido os estabelecimentos do setor que comercializem produtos do gênero alimentício e de higiene pessoal e doméstica	**SEGUNDA A SÁBADO** ABERTO ATÉ ÀS 19 H Após, permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade *delivery* ***ATÉ ÀS 23:00H.*** Após as 21h00min, **proibida a venda de bebidas alcoólicas.** **DOMINGO** ABERTO ATÉ ÀS 12 H **Proibida a venda de bebidas alcoólicas.**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Padarias	**SEGUNDA A SÁBADO** **ABERTO ATÉ AS 18H** **DOMINGO** ABERTO ATÉ ÀS 12 H **Proibida a venda de bebidas alcoólicas**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; **PERMITIDO A PERMANÊNCIA DE PESSOAS NO LOCAL – 1 PESSOA POR MESA** Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Restaurantes, Pizzarias, Lanchonetes, Sorveterias, quitandas e congêneres.	**SEGUNDA A SÁBADO** **ABERTO ATÉ AS 18H** Após, permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade *delivery* ***ATÉ ÀS 23:00H.*** Após as 21h00min, proibida a venda de bebidas alcoólicas. DOMINGO **ABERTO ATÉ ÀS 12 H** **Proibida a venda de bebidas alcoólicas**	Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; **PERMITIDO A PERMANÊNCIA DE PESSOAS NO LOCAL – 1 PESSOA POR MESA** **A FORMA DELIVERY DEVE MANTER PORTAS FECHADAS E PROIBIDO ENTREGA NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO.**
Bares, depósitos de bebidas	**SEGUNDA A SEXTA** **ABERTO ATÉ AS 18H.** Após as 18 H é permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade *delivery* ***ATÉ ÀS 21:00H.*** **SÁBADO** Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade *delivery* ***ATÉ AS 21:00H.*** **DOMINGO** FECHADO	Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; **NÃO É PERMITIDO A PERMANENCIA DE PESSOAS NO LOCAL.** **NA FORMA DELIVERY PROIBIDA A ENTRADA E PERMANÊNCIA DE PESSOAS NO LOCAL.** **APÓS AS 21H00MIN, PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS.**
Comércio varejista de artigos de informática e telecomunicações e lan houses.	**SEGUNDA A SEXTA** **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 14h00**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Porém, colocar barreiras físicas na entrada dos estabelecimentos.
Assistências técnicas de artigos eletroeletrônicos, de telefonia, maquinário, artigos de informática, Papelarias e outros afins.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 14:00.**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Porém, colocar barreiras físicas na entrada dos estabelecimentos.
Atividades de construção civil, canteiros de obras, serralherias, marcenarias e congêneres.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 14:00.**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Lojas de materiais de construção e congêneres.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 14:00.**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas.
Atividades de paisagismo, design, floricultura, decoração e congêneres.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 14:00.**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas.
Lojas do setor de autopeças, equipamentos automotivos e congêneres, mecânicas, borracharias, bicicletárias.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 14:00.**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas.
Centro de formação de condutores.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H**	Ocupação máxima de 30%, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara;

		Manter portas e janelas abertas.
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho e armarinhos, Comércio varejista de móveis e eletroeletronicos, Comércio varejista de roupas, calçados e afins. Comercio de artesanatos.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 14:00.**	Ocupação máxima de 30%, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas.
Comércio varejista de cosméticos, perfumarias e congêneres.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 14:00.**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Academias	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 19 H**	**Ocupação máxima de 15% - *Expor de forma visível a quantidade máxima de usuários na entrada do estabelecimento.*** **Colocar barreira física na entrada do estabelecimento**; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Demais atividades de condicionamento físico.	**TODOS OS DIAS DA SEMANA.** **ATÉ ÀS 20 H**	**Terminantemente proibido atividades em grupos acima de 3 pessoas;** Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Respeitar o distanciamento social;
Atividades religiosas.	**TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS.** **HORÁRIO DAS 06h00 ÀS 19h30min**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; **RECOMENDA-SE A NÃO PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS DO GRUPO DE RISCO, E REUNIÕES DE FORMA REMOTA.**
Unidades básicas de saúde e hospitais.	TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS. HORÁRIO CONVENCIONAL	Atendimentos sob agendamento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Atividades de Fisioterapia; Psicologia, Natação, hidroterapia, Pilates, Procedimentos estéticos inasivos, Clínicas Veterinárias, Consultórios de Nutrição, Consultórios médicos, Odontologia.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 20 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00.**	Ocupação máxima de 30%, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Farmácias e Drogarias	**TODOS OS DIAS DA SEMANA** **ABERTO ATÉ AS 20 H** Após as **20 H** é permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade *delivery*.	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Laboratório Clínico e Posto de coletas de amostras biológicas	TODOS OS DIAS DA SEMANA **ABERTO ATÉ AS 20 H**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Estabelecimentos voltados à venda de medicamentos e insumos para animais e venda de insumos em geral.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SÁBADOS ABERTO ATÉ ÀS 14:00H** **PERMITIDO FUNCIONAMENTO EM FORMA DE PLANTÃO**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas**;**
Serviços de distribuição de gás e água mineral;	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 19 H** **SÁBADOS ABERTO ATÉ AS 14:00.** **PERMITIDO FUNCIONAMENTO EM FORMA DE PLANTÃO**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Postos de combustíveis, serviços de tratamento e abastecimento de água, serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico, segurança privada, serviços bancários.	**TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS**. **HORÁRIO CONVENCIONAL**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Salões de beleza e barbearia e demais clinicas/atividades de estetica sem atividades invasivas.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 19 H** **SÁBADOS ABERTO ATÉ AS 14:00.**	**Atendimentos sob agendamento e individual;** Disponibilização de Alcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Hotéis, albergues e afins	**FECHADO PARA NOVOS HÓSPEDES QUE NÃO SEJAM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.**	Ocupação máxima de 30 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Representante judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídica, contabilidade.	**SEGUNDA A SEXTA-FEIRA** ABERTO ATÉ 18 H	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Transporte público e privado	**TODOS OS DIAS** PERMITIDO EM HORÁRIO CONVENCIONAL	Ocupação máxima de 50 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:4D946451

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI, OSMAR JOÃO MARCHESE,**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para eventual **Aquisição de equipamentos EPI'S e herbicidas destinados a realização dos serviços de capina química de vias urbanas de conquista e distritos de Guaxima e Jubaí** conforme especificações do Termo e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo nº 035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021.**.**

5.1.1- PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RESPIRADOR COM 2 CARTUCHOS INCLUSOS MODELO 2001+CARTUCHO CMA-1 + FILTRO P2, IDEAL PARA ATIVIDADES COMO PINTURA A BASE ÁGUA E SOLVENTES TIPO SPRAY, NÉVOA DE VENENOS E PESTICIDAS, PINTURA AUTOMOTIVAS, GRAFITES QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR ALLTEC E 3M RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA TIPO PEÇA 1/4 FACIAL. ARANHA COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, QUEIXEIRA INTERNA, 1 ENTRADA PARA CARTUCHO - OS FILTROS QUIMICOS SÃO COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO E AGLOMERADOS, ENVOLVIDO POR UM RECIPIENTE PLÁSTICO. VAPORES ORGÂNICOS ATÉ 1000 PPM, 10 VEZES O SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA OU ATÉ A CONCENTRAÇÃO IPVS (IMEDIATAMENTE PREIGOSA À VIDA E A SAÚDE), O QUE FOR MENOR. EXEMPLOS: PIRIDINA, HEPTANO, TETRAHIDROFURANO (THF), XILENO, TOLUENO, 1,2,4-TRICLOROBENZENO, ETC	UN	12	44,90	538,80
TOTAL R$538,80					

5.1.2- FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	CONJUNTO AGROTÓXICO (CALÇA,CAMISA,AVENTAL,BONÉ,VISEIRA) TAMANHO ÚNICO	KIT	30	67,20	2.016,00
TOTAL R$ 2.016,00					

3-OSMAR JOÃO MARCHESE

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	HERBICIDA GLIFOSATO - COMPOSIÇÃO SAL DE ISOPROPILAMINA DE N-FOSFONOMETIL GLICINA EQUIVALENTE, ÁCIDO DE N-GLICINA (glifosato) INGREDIENTES INERTES EMBALAGEM 20 LITROS.	GL	120	497,90	59.748,00
TOTAL R$59.748,00					

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021- REGISTRO DE PREÇO Nº013/2021.**

CONQUISTA/MG, DE 22 JUNHO DE 2021.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada do Município-Mat -152.1

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:CB4CFE57

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **BISINOTO & BISNOTO LTDA, LM COMÉRCIO LTDA,**

- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral: estocáveis e não estocáveis (carnes, verduras e outros), destinados a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Ensino Infantil Pré-Escolar e Ensino Infantil Creches, recursos FNDE (Fundamental, Pré Escola e Creche), QESE e Recurso Próprio, por um período de 12(doze) meses, conforme Especificações do Anexo I deste Termo e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº 061/2021.

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	750	PC	BOLACHA DOCE S/ RECHEIO 400 G -BOLACHA DOCE S/ RECHEIO, BISCOITO TIPO MAISENA, MARIA , LEITE OU COCO- COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR,GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECETINA DE SOJA, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. CONTEM GLUTEM. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADAMENTE A CADA PORÇÃO 30 GR (7 BISCOITOS) VALOR ENERGÉTICO 132 KCAL , 21GR DE CARBOIDRATOS, 2,7 GR DE PROTEINAS, 4,1G DE GORDURAS TOTAIS,1,9 G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRANS, 1,3 G DE FIBRA ALIMENTAR E 120MG DE SÓDIO .EMBALAGEM APROPRIADA , ATOXICA CAPACIDADE DE 400 GR. VALIDADE MINIMA 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: MABEL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, CONFORME ACORDÃO 1416/2012-2ª	4,25	3.187,50

			CAMARA- TCU.		
2	200	KG	LINGUIÇA TIPO CALABRESA -ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/ SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS)	23,30	4.660,00
3	3.200	KG	CARNE BOVINA DE 2° MOÍDA - ACÉM OU PALETA-FRESCA, LIMPA, SEM PELE, COM POUCO GORDURA, EMBALADA EM PACOTE CONTENDO 1 KG, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA). DEVIDAMENTE ETIQUETADAS COM O PESO E PRAZO DE VALIDADE. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, IMA, SIM E OUTRAS).	37,50	12.000,00
4	1.400	KG	CARNE BOVINA DE 2° EM CUBOS - ACÉM, PALETA OU MÚSCULO-FRESCA, LIMPA, SEM PELE, COM POUCO GORDURA, PICADA EM CUBOS PEQUENOS, EMBALADA EM PACOTE CONTENDO 1 KG, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA). DEVIDAMENTE ETIQUETADAS COM O PESO E PRAZO DE VALIDADE. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, IMA, SIM E OUTRAS).	37,50	52.500,00
5	140	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1-NOVO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CAPACIDADE DE 1000G. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). PARÂMETRO DE QUALIDADE: VASCONCELOS EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 -2ª CÂMARA - TCU).	8,80	1.232,00
6	210	KG	ALHO -BULBO INTEIRIÇO, NACIONAL, 1 ª QUALIDADE, FRESCO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/ SANITARIAS VIGENTES (ANVISA ,SIF, E OUTRAS)	26,28	5.518,80
7	1.010	LA	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 G -PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM TOMATES MADUROS E SELECIONADOS , AÇUCAR E SAL, NÃO CONTEM CONSERVADORES E NÃO CONTÉM GLUTEN, FONTE DE VITAMINAS A, E e FIBRAS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO -LATA 340G . VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE ELEFANTE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARA-TCU.	4,20	4.242,00
8	145	UN	VINAGRE DE MAÇÃ-COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ, ÁGUA POTÁVEL. CONTÉM: CONSERVANTES INS 224, ACIDEZ 4,0%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, TAMPA COM DUPLO LACRE DE SEGURANÇA, ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM COM 750 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). PARÂMETRO DE QUALIDADE: CASTELO OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 -2ª CÂMARA - TCU).	5,15	746,75
9	1.880	UN	LEITE EM PÓ INTEGRALLEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇICAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM : PAPEL METÁLICO, PESO LÍQUIDO 800 GRAMAS. PARÂMETROS DE QUALIDADE : EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA NINHO OU CAMPONESA. (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 - 2º CÂMARA - TCU)	30,00	56.400,00
10	3.300	KG	LARANJA PÊRA 1° QUALIDADE-FRESCA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, POLPA FIRME E INTACTA ACONDICIONADAS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES ANVISA, SIF, E OUTRAS.	4,35	14.355,00
11	1.850	KG	BANANA PRATA -EM PENCAS, FRESCA, POLPA FIRME E INTACTA, BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADAS DE FORMA APRORPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	6,45	11.932,50
12	2.350	KG	ABACAXI 1ª QUALIDADE, FRESCO-TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS; BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADOS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONSIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	6,98	16.403,00
13	1.650	KG	MAÇÃ GALA OU FUGI-DE BOA QUALIDADE, FRESCA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES OU EM CAIXAS PLÁSTICAS CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	7,80	12.870,00
15	560	KG	REPOLHO -1º QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS (PERFURAÇÕES E CORTES), ACONDICIONADAS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA,SIF, INMETRO E OUTRAS)	3,75	2.100,00
16	1.330	PÇ	ALFACE CRESPA -1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS INTEIRAS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM PESO APROXIMADO DO PÉ ENTRE 300G A 400G, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADAS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA/SIF E OUTRAS)	5,70	7.581,00
17	290	PÇ	ALMEIRÃOde 1ª qualidade, novo, folhas firmes e inteiras, livres de sujidades, parasitas e larvas, íntegra, tamanho médio, com peso aproximado do pé entre 350 a 400g, não poderá estar murcho. Com coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	5,70	1.653,00
18	1.450	KG	BATATA INGLESA -1ª QUALIDADE, FRESCA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, GRAÚDA; ACONDICIONADAS DE FORMA APROPRIADA, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES OU EM CAIXAS PLÁSTICAS CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	4,70	6.815,00
19	510	KG	CENOURA -SEM RAMA, 1º QUALIDADE, FRESCA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA E MECANICA (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E TRANSPORTE;	4,30	2.193,00

			ACONDICIONADAS DE FORMA APRORPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, E OUTRAS).		
20	1.300	KG	TOMATE SALADA1º QUALIDADE, FRESCO, GRAUDO, FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA E MECANICA (RACHADURAS E CORTES) ACONDICIONADOS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS)	6,75	8.775,00
21	80	KG	VAGEM -1ª QUALIDADE, FRESCA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS (PERFURAÇÃO E CORTE), ACONDICIONADAS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	11,75	940,00
22	310	KG	ABOBRINHA-PRODUTOS LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TIPICO DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTE CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS)	5,45	1.689,50
23	240	KG	BETERRABA -1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA; ACONDICIONADAS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	6,88	1.651,20
24	410	KG	CHUCHU -1º QUALIDADE, FRESCO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA E MECANICA (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO E SEM BROTOS, LIVRE DE SUJIDADES ACONDICIONADAS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, E OUTRAS).	5,65	2.316,50
25	440,	KG	INHAME -GRAÚDO, 1ª QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ACONDICIONADAS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	7,47	3.286,80
26	430,	KG	MANDIOCA -DESCASCADA, GRAÚDA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ACONDICIONADAS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	5,95	2.558,50
27	560,	KG	ABOBORA TIPO CAMBOTIA -1ª QUALIDADE, FRESCA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME: SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE: ACONDICIONADOS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/ SANITARIAS VIGENTES (ANVISA ,SIF,INMETRO E OUTRAS)	4,40	2.464,00
28	900,	KG	CEBOLA 1° QUALIDADE-FRESCA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES FISICA E MECÂNICA (PERFURAÇÕES E CORTES) TAMANHO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA : ACONDICIONADAS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COR NORMAS DE SAÚDE/ SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, E OUTRAS)	5,80	5.220,00
29	360,	MÇ	COUVE MANTEIGA -1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS INTEIRAS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM PESO APROXIMADO DO MAÇO ENTRE 400G A 500G), COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADAS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA/SIF E OUTRAS)	4,95	1.782,00
30	280	KG	BATATA AIPO-1ª QUALIDADE, OU SEJA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BROTOS, BOLORES ETC. COM GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO IMEDIATO. FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME; ACONDICIONADAS DE FORMA APROPRIADA, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	8,0	2.240,00
31	280,	KG	BATATA DOCE-1ª QUALIDADE, FRESCA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, GRAÚDA; ACONDICIONADAS DE FORMA APROPRIADA, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES OU EM CAIXAS PLÁSTICAS CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	5,80	1.624,00
32	420,	UN	BROCOLIS-CARACTERÍSTICAS: DE CABEÇA COMPACTA, DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADOS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, PESO APROXIMADO DE 1 KG, ACONDICIONADOS EM SACOS RESISTENTES CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA, DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	8,25	3.465,00
33	310,	UN	COUVE-FLOR-1ª QUALIDADE, COR BRANCA OU CREME, CABEÇA COMPACTA, SEM MANCHAS ESCURAS, PESO APROXIMADO DE 1,2K A 1,5K, ENVOLVIDA POR FOLHAS VERDES, SEM SINAIS DE MURCHA. BEM FORMADAS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, ACONDICIONADAS EM SACOS RESISTENTES CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA, DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	12,90	3.999,00
34	580,	MÇ	CHEIRO VERDE-CARACTERÍSTICAS: DEVE SER COMPOSTO DE CEBOLINHA VERDE E SALSINHA (MEIO A MEIO) E APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFICIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÃO ACEITOS. COM PESO MÉDIO DE400g POR MAÇO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	4,25	2.465,00
35	110,	KG	LIMÃO CHINAcom quantidade satisfatória de caldo, deverá estar livre de sujidades, parasitas e larvas, íntegros, tamanho médio. Com coloração característica, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em sacos plásticos resistentes conforme quantidade solicitada.	6,25	687,50
36	500,	KG	MILHO VERDEcom espigas íntegras, descascado, livres de sujidades, parasitas e larvas, e tamanho e coloração uniformes e característicos, sem danos físicos e mecânicos, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, conforme a quantidade solicitada.	6,50	3.250,00
37	620,	KG	QUEIJO MEIA CURA -ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA). DEVIDAMENTE ETIQUETADOS COM O PESO E PRAZO DE VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 01 MÊS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇÕES DE AÇODO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	34,65	21.483,00
39	300,	LA	FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE IDADES A PARTIR DE 1 ANO DE VIDARICO EM CÁLCIO, FERRO ZINCO E 8 VITAMINAS, COMPOSTO LÁCTEO COM	33,75	10.125,00

			ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, E COM PRÉBIO 1, LATA DE 800 GRAMAS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO FÍSICA: LEITE PARCIALMENTEDESNATADO, AÇÚCAR, XAROPE DE MILHO, LACTOSE, ÓLEO DE MILHO, ÓLEO DE CANOLA, OLEÍNA DE PALMA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INSULINA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, NÃO CONTÉM GLUTÉM. MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE AO NINHO 1+.		
TOTAL R$404.411,55					

2-LM COMÉRCIO LTDA,

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
14	850,	PC	POLPA DE FRUTASNatural, Integral, Congelada, em pacotes com 4 unidades de 100. Diversos Sabores. Devidamente embalados e etiquetados com o peso, data de fabricação, prazo de validade, informações do órgão fiscalizador, isento de sujidades, validade mínima de 01 mês, contados a partir do recebimento do produto.	8,00	6.800,00
38	62,	PC	COCO RALADO 100 G -AMENDOAS DE COCO RALADA E DESIDRATADA, CONSERVADOR DIOXIDO DE ENXOFRE, RICO EM FRIBRAS, SEM AÇUCAR , NÃO CONTEM GLUTEM, BRANCO PURO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CAPACIDADE DE 100G. VALIDADE MINIMA 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA,SIF E OUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE LA VIOLETERA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARA-TCU.	3,00	186,00
TOTAL R$ 6.986,00					

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021- REGISTRO DE PREÇO Nº026/2021.**

CONQUISTA/MG, DE 29 JUNHO DE 2021.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada do Município- MAT -152.1

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:6856DB70

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 3417, de 2 de Junho de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 24.190,00 (Vinte e Quatro Mil Cento e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 192**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 221**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 2.690,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 223**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	

SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 8.000,00
Fonte Recurso:	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 247**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 500,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 340**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 364**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2011	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão Aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 203**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 233**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor: 1.490,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 243**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	

SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 1.700,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 257**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 8.000,00
Fonte Recurso:	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 341**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 369**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 372**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 373**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 2 de Junho de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:F2C002E5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 3420, de 9 de Junho de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30 de novembro de 2020.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 63.500,00 (Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 180**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1013	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor: 16.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 189**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 27.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 196**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 6.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 221**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 6.000,00
Fonte Recurso:	154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 221**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Exercício:2021		República Federativa do Brasil Página:2/6	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 244**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 3.500,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 169**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DEOBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor:9.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 174**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DEOBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:6.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Exercício:2021		República Federativa do Brasil Página:3/6	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 179**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1012	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:16.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 200**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:14.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 203**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 220**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 154	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:6.000,00
Fonte Recurso:	154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 223**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 242**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:1.500,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 248**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor:2.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 9 de Junho de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:80A2DC9C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 3423, de 14 de Junho de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30/11/2020.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 210.900,26 (Duzentos e Dez Mil e Novecentos Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 175**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0011	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1020	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 61.900,26
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 178**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 149.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 100 - Recursos Ordinários, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 210.900,26 (Duzentos e Dez Mil e Novecentos Reais e Vinte e Seis Centavos).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 14 de Junho de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:0E1506C1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 3426, de 15 de Junho de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30/11/2020.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 244**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 7.400,00
Fonte Recurso:	259 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 15 de Junho de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:CF4FA95E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 3335, de 8 de Março de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30 de novembro de 2020.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 22**
Unidade:	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Valor: 8.700,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 6**
Unidade:	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:8.700,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 8 de Março de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:19E044B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 29 DE JUNHO DE 2021

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 149, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ESTABELECE NORMAS PARA O PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O § 5º do art. 136 e os incisos I e III do art. 138 da Lei Complementar nº 149, de 23 de dezembro de 2020, que estabelece normas para o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano do Município de Curvelo, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 136. (...)
(...)
§ 5º No caso de edificação acima de 7m (sete metros), constituída de vários blocos, independentes ou interligados por pisos comuns, a distância entre eles deve obedecer ao dobro dos afastamentos mínimos laterais e de fundo previstos nesta Lei".

"Art. 138. (...)
I – edificações com altura de até 7m (sete metros): 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), sendo admitido colar em até 2 (duas) divisas;
(...)
III – edificações com altura acima de 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros): h/8 (altura da edificação dividido por 8), sendo admitido afastamento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) em uma divisa, podendo colar em até 2 (duas) divisas nos casos de garagem, loja e sobreloja.
(...)"

Art. 2º O Quadro B do anexo IV, a que se refere o art. 236 da Lei Complementar 149, de 2020, passa a vigorar na forma do anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 29 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO IV
(a que se refere o art. 236 da Lei Complementar nº 149, de 23 de dezembro de 2020)

LOCALIZAÇÃO ADMISSÍVEL DOS USOS POR CATEGORIAS
(...)
Quadro B - Localização admissível de usos não residenciais

LOCALIZAÇÃO	CATEGORIAS DE USOS NÃO RESIDENCIAIS								
ZONA	Comércio varejista	Comércio atacadista	Serviços	Indústrias	Agricultura urbana	Agricultura	Pecuária	Produção Florestal	Extração mineral
ZR	Sim	Sim	Sim *	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
ZA	Sim	Não	Sim	Não****	Não	Não	Não	Não	Não
ZAC	Sim	Sim	Sim	Não****	Sim	Não	Não	Não	Não
ZAP	Sim	Sim	Sim	Não****	Não	Não	Não	Não	Não
ZEIS	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não
ZEP	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
ZIA	Sim **	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
ZMDHE	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
ZPS	Não	Não	Sim ***	Não	Não	Não	Não	Não	Não
ZUE	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
ZUS	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não

* São admitidos serviços compatíveis com a área rural definidos no Anexo V.
** Admitido comércio varejista das instalações ligadas à aeronáutica e Infraero.
*** São admitidos serviços para fins de preservação e contemplação da natureza. Permitido uso institucional e atividades de uso sustentável.
**** É admitido uso industrial de baixo impacto e sem incomodo.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:76830AD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2021

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam revogados o inciso I do art. 24 e o art. 25 da Lei Complementar nº 152, de 02 de fevereiro de 2021, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Curvelo.

Art. 2º O art. 29 da Lei Complementar nº 152, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 29. (...)
I – projeto arquitetônico, acompanhado do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), contendo:
a) planta do terreno, com exata indicação das divisas confinantes do lote, ou parte de lote, da orientação magnética, da sua posição em relação aos logradouros públicos e à esquina mais próxima; das construções já existentes, no mesmo e nos lotes adjacentes;
b) planta baixa com cotas e referência de nível de cada pavimento e de todas as dependências;
c) fachada, com indicações de "grade" da rua e do tipo de fechamento de terreno no alinhamento (gradil);

d) seções longitudinais e transversais (cortes) do terreno, da edificação, de suas dependências e do passeio, devidamente cotadas;
e) diagrama da cobertura;
f) detalhes construtivos, quando necessários.
II – revogado
III – formulário de caracterização da edificação com breve descritivo da concepção arquitetônica e do tipo de uso pretendido, conforme regulamento do Executivo.
IV – revogado
V – revogado
VI – (...)
VII – notas de alinhamento nos casos de construções no alinhamento;
VIII – (...)
IX – revogado
X – documentos de identificação do proprietário.
(...)"

Art. 3º O § 4º do art. 30 e o § 2º do art. 98 da Lei Complementar nº 152, de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 30. (...)
(...)
§ 4º O responsável técnico terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para corrigir o projeto de acordo com "Nota Técnica" expedida pelo Executivo, sendo que o não atendimento desse prazo implica o indeferimento do projeto.
(...)"

"Art. 98. (...)
(...)
§ 2º Será permitida a adoção de dispositivos especiais para iluminação e ventilação artificiais, como a mecânica, nos cômodos previstos nos incisos I a VIII do § 1º deste artigo".

Art. 4º Os Anexos V e VI a que se refere o art. 127 da Lei Complementar 152, de 2021, passam a vigorar na forma dos anexos desta Lei.

Art. 5º Fica acrescentado à Lei Complementar 152, de 2021, o art. 127-A, com a seguinte redação:
"Art. 127-A. O interessado na aprovação de projeto arquitetônico para a execução de obras, poderá requerer ao Executivo a emissão de certidão de informação sobre zoneamento para uso e ocupação do solo.
§ 1º Considera-se certidão de informação sobre zoneamento para uso e ocupação do solo o documento que consolida as informações urbanísticas do lote, como o zoneamento, incidência de áreas de diretrizes especiais (ADEs) e inserção em áreas de proteção, com a finalidade de subsidiar a elaboração do projeto arquitetônico para a execução de obras.
§ 2º A informação sobre zoneamento para uso e ocupação do solo será requerida em formulário próprio do Executivo Municipal, mediante o pagamento da correspondente taxa de expediente prevista no Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2017) e da apresentação das seguintes informações:
I – inscrição no Cadastro Municipal Imobiliário do imóvel ou, no caso de não possuir tal inscrição, croqui detalhado da sua localização georreferenciado;
II – endereço completo do imóvel."

Art. 6º Ficam alterados o inciso III e suas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do § 5º, o § 6º e o § 7º do art. 130 da Lei Complementar nº 152, de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 130. (...)
(...)
§ 5º (...)
(...)
III – a revalidação do Alvará de Construção, na hipótese prevista neste parágrafo, será onerosa, conforme disposições previstas no Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2017) e/ou de preço público aplicável:
a) revogado
b) revogado
c) revogado
d) revogado
e) revogado
§ 6º revogado
§ 7º revogado
(...)"
Art. 7º A obra de edificação não concluída, cujo alvará de construção foi aprovado sob a vigência da legislação anterior e se encontrar vencido na data da publicação desta Lei, poderá ter a licença revalidada por mais 04 (quatro) anos, desde que:
a) seja efetuado o requerimento da revalidação até 31/12/2023;
b) seja efetuado o pagamento da correspondente taxa de renovação de alvará de licença para construção (Anexo VIII da Lei Complementar 118, de 27 de setembro de 2017).
Parágrafo único. A revalidação do Alvará de Construção na situação de que trata o *caput* deste artigo, não dispensa a observância do disposto nos §§ 4º ao 9º do art. 130 da Lei Complementar nº 152, de 2021.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 29 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO V
(a que se refere o art. 127 da Lei Complementar nº 152, de 02 de fevereiro de 2021)

PARÂMETROS RELATIVOS AOS COMPARTIMENTOS DAS ÁREAS DE USO COMUM

Compartimentos	Área mínima (m²)	Dimensão mínima (m)	Área mínima do vão de iluminação e ventilação em relação à área do piso do compartimento	Pé direito mínimo (m)	Largura mínima dos vãos de acesso (m)	Observação
Hall do pavimento	4,00	2,00	1/8[1]	2,70	0,80	[1] - permitida ventilação mecânica
Hall do prédio	12,00	3,00	1/8	2,70	0,80	
Circulação de pessoas	-	1,20[1] ou 1,50[2]	-	2,70	0,80	[1] - quando o comprimento da circulação for até 10,00m. [2] - quando o comprimento da circulação for superior a 10,00m.
Escada[1]	-	1,20[2]	1/8	2,70	0,80	[1] - havendo passagem sob escada, altura do vão h=2,10m. [2] - largura livre de corrimão.
Área de estacionamento de veículos[1]	-	2,50 x 5,00 por vaga	-	2,40[2]	2,80[3] / 3,50[4]	[1] - garantir acesso, circulação e espaço para manobras. [2] - pé-direito mínimo em relação a qualquer elemento construtivo. [3] - para veículos leves. 4 - para veículos pesados.
Circulação de veículos[1]	-	3,00[2] / 3,50[3]	-	2,40	2,80[2]/ 3,50[3]	[1] - declividade máxima de 12% para caminhões e de 20% para veículos. [2] - para veículos leves. [3] - para veículos pesados.

ANEXO VI
(a que se refere o art. 127 da Lei Complementar nº 152, de 02 de fevereiro de 2021)

TABELA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA E MULTAS

Item	Descrição	Notificação Prévia ou aplicação imediata	Infrator(es)	Especificação	Valor	Unidade	Prazos Notificação Prévia	Base de Cálculo
1	Executar obra sem a licença ou sem alvará de construção válido, ou com o desvirtuamento da licença 1 ou quando for desrespeitado o respectivo projeto aprovado em qualquer de seus elementos essenciais2	Imediata	Proprietário ou possuidor e RT	Edificação nova, modificações ou reconstrução	30 UFM	m²		Área executada
		Imediata		Demolição	10 UFM	m²		Área executada
		Imediata		Movimentação terra e entulho	5 UFM	m²		Área executada
2	Execução de obra em desacordo com o projeto aprovado e/ou com a legislação vigente	NP	RT ou Proprietário, no caso de obra sem RT	-	300 UFM	Valor Fixo por item do projeto em desconformidade ou por dispositivo legal infringido	5 dias úteis (para formalização de pedido)	-
3	Permitir a execução de obra ou de demolição de edificação sem acompanhamento de RT	Imediata	Proprietário ou possuidor	-	300 UFM	Valor fixo		-
4	Não apresentar quando solicitado laudo referente às condições de risco e estabilidade do imóvel.	Imediata	Proprietário ou possuidor	-	7000 UFM	Valor fixo		-
5	Executar qualquer das intervenções previstas no art. 21, § 1º, em imóvel tombado ou de interesse de preservação, sem licença.	Imediata	Proprietário ou possuidor	-	5000 UFM	Valor fixo	-	-
6	Ocupar, habitar ou utilizar edificação sem Certidão de Baixa de Construção (Habite-se)	NP	Proprietário ou possuidor	-	900 UFM	Valor Fixo	10 dias úteis (para formalização de pedido)	-
7	Impedir a vistoria e fiscalização da obra	Imediata	Proprietário ou possuidor e RT	-	3000 UFM	Valor Fixo	-	-
Item	**Descrição**	**Notificação Prévia ou aplicação imediata**	**Infrator(es)**	**Especificação**	**Valor**	**Unidade**	**Prazos Notificação Prévia**	**Base de Cálculo**
8	Manter canteiro de obra sem placa de identificação ou com placa de identificação incorreta	NP	Proprietário ou possuidor e RT	-	900 UFM	Valor Fixo	5 dias úteis	-
9	Manter canteiro de obra sem cópia do projeto aprovado ou sem cópia do alvará de construção.	NP	Proprietário ou possuidor	-	900 UFM	Valor Fixo	3 dias úteis	-
10	Manter obra ou edificação em situação de risco, com perigo para o público ou trabalhador	NP	Proprietário ou possuidor e RT	-	9000 UFM	Valor Fixo	3 dias úteis	-
11	Desobediência ao embargo ou à interdição	Imediata	Proprietário ou possuidor e RT	-	60 UFM	m²	-	Área objeto de embargo ou da interdição
12	Manter material de construção, entulho e ou material orgânico depositado no logradouro público	NP	Proprietário ou possuidor	-	900 UFM	Valor fixo	24 horas	-
13	Iniciar construção de obras sem a Nota de Alinhamento	NP	Proprietário ou possuidor	-	100 UFM	metro linear	15 dias úteis (para formalização de pedido)	Testada do imóvel
14	Demais infrações às disposições do Código de Obras e Edificações não contempladas nos demais itens desta tabela	NP	Proprietário ou possuidor e RT	-	700 UFM	Por cada dispositivo legal infringido	10 dias úteis (para formalização de pedido)-	-

Notas:
1 – Nos termos do art. 120, parágrafo único desta Lei, considera-se desvirtuamento da licença concedida: a mudança de uso em relação ao projeto aprovado; a mudança de nível de implantação em relação ao projeto aprovado; a perda de elementos arquitetônicos do edifício que sejam objeto de sua caracterização como bem cultural.
2 – Nos termos do art. 118, § 2º desta Lei, considera-se elementos essenciais da edificação: nível de implantação da edificação: locação da edificação em relação ao terreno; perímetro da edificação; altura da edificação, incluindo pé direito e espessura de lajes; área e forma da cobertura; as dimensões e as áreas dos pavimentos; qualquer outro elemento que configure a mudança de destinação da edificação.
3 – NP: Notificação Prévia.
4 – RT: Responsável Técnico.
5 – Dispositivo infringido: O caput do artigo, o parágrafo, o inciso ou a alínea descumpridos, que contenham norma ou parâmetros, conforme o caso.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6653CE39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 350, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 350, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Concede férias-prêmio aos servidores que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerandoo disposto no artigo 15, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerandoo disposto no Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, e suas alterações;

Considerandoo Memorando Interno nº 289/2021 emitido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerandoque a concessão das férias-prêmio aos servidores especificados não acarretará contratações para substituição, bem como ante ao fato de que gera economia administrativa na medida em que o servidor deixará de fazer *jus*ao recebimento em pecúnia dessas férias indenizadas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam concedidas aos servidores abaixo relacionados férias-prêmio nos seguintes termos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO

NOME	CARGO	Período Aquisitivo	Gozar	Mês das Férias Prêmio
Julho/2021				
Katia Aparecida Mota Cordeiro	Professora de Música	2001/2006	1 mês	05.07.21 a 05.08.21

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

NOME	CARGO	Período Aquisitivo	Gozar	Mês das Férias Prêmio
Julho/2021				
Reginaldo Almerindo Assunção	Gari	2013/2018	1 mês	04.07.21 a 04.08.21
Ricardo Aparecido Cordeiro	Gari	2013/2018	1 mês	05.07.21 a 05.08.21
Walter Gomes dos Santos	Gari	2013/2018	1 mês	01.07.21 a 01.08.21
Agosto/2021				
Flávio Júlio Costa	Gari	2013/2018	1 mês	02.08.21 a 02.09.21
Genilson Aparecido Pereira	Gari	2013/2018	1 mês	02.08.21 a 02.09.21
Genilson Nascimento Mendes	Gari	2013/2018	1 mês	02.08.21 a 02.09.21
Gleidson da Silva Barbosa	Gari	2018/2020	1 mês	02.08.21 a 02.09.21
Simone da Cruz Vieira	Gari	2013/2018	1 mês	02.08.21 a 02.09.21
Setembro/2021				
Leandro Aparecido da Cunha	Gari	2012/2017	1 mês	01.09.21 a 01.10.21
Leona Melnick Ravashi de Jesus Oliveira	Gari	2012/2017	1 mês	01.09.21 a 01.10.21
Outubro/2021				
Aparecida Martins Rodrigues	Gari	2012/2017	1 mês	04.10.21 a 04.11.21
Magna de Jesus Nascimento	Gari	2007/2012	1 mês	04.10.21 a 04.11.21
Novembro/2021				
André de Fátima da Silva	Gari	2013/2018	1 mês	01.11.21 a 01.12.21
Edila Fatima Gomes	Gari	2013/2018	1 mês	01.11.21 a 01.12.21
Dezembro/2021				
Antônio Nilson Ciqueira	Gari	2013/2018	1 mês	01.12.21 a 01.01.22

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

NOME	CARGO	Período Aquisitivo	Gozar	Mês das Férias Prêmio
Agosto/2021				
Luciano dos Reis Almeida	Auxiliar de Serviços de Obras Públicas	2013/2018	3 meses	02.08.21 a 02.11.21
Outubro/2021				
Luiz Canuto Frois	Vigia	2015/2020	3 meses	08.10.21 a 08.01.22
Novembro/2021				
Rosimara Aparecida Andrade Santos	Auxiliar de Serviços de Obras Públicas	2012/2017	1 mês	03.11.21 a 03.12.21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME	CARGO	Período Aquisitivo	Gozar	Mês das Férias Prêmio
Julho/2021				
Gabriela Cristina Porto Fernandes	Guarda Civil Municipal	2010/2015	1 mês	01.07.21 a 01.08.21
Agosto/2021				
Fernandes Aparecido Gomes	Guarda Civil Municipal	2015/2020	1 mês	05.08.21 a 05.09.21
Keli Aparecida dos Santos	Guarda Civil Municipal	2012/2017	1 mês	07.08.21 a 07.09.21
Setembro/2021				
Erivaldo de Fatima Vieira	Guarda Civil Municipal	2012/2017	1 mês	01.09.21 a 01.10.21
Jerdison Paulino Azevedo	Guarda Civil Municipal	2010/2015	1 mês	05.09.21 a 05.10.21
Outubro/2021				
Gabriela Cristina Porto Fernandes	Guarda Civil Municipal	2010/2015	1 mês	01.10.21 a 01.11.21
Rafael dos Reis Viana	Guarda Civil Municipal	2010/2015	1 mês	01.10.21 a 01.11.21

Novembro/2021				
Odarci de Assis Porto Filho	Guarda Civil Municipal	2010/2015	1 mês	16.11.21 a 16.12.21
Rosilene Maria Santos	Guarda Civil Municipal	2011/2016	1 mês	01.11.21 a 01.12.21
Dezembro/2021				
Heder Murilo Vieira	Guarda Civil Municipal	2015/2020	1 mês	05.12.21 a 05.01.22
Luciana Cristina de Moura Souza	Guarda Civil Municipal	2010/2015	1 mês	05.12.21 a 05.01.22
Maria do Carmo Reis	Guarda Civil Municipal	2011/2016	1 mês	01.12.21 a 01.01.22

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	CARGO	Período Aquisitivo	Gozar	Mês das Férias Prêmio
Julho/2021				
Lais Kelly Soares Alves Almeida	Assistente Social	2014/2019	3 meses	05.07.21 a 05.10.21
Andreia de Jesus Silva Lopes	Monitor Assistente	2006/2011 2011/2016	4 meses	06.09.21 a 06.01.22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	CARGO	Período Aquisitivo	Gozar	Mês das Férias Prêmio
Julho/2021				
Ana Carla Pelli Seabra	Fisioterapeuta	2004/2009	1 mês	15.07.21 a 15.08.21
Izabel Christina França da Cruz Moreira	Bioquímica	2003/2008	1 mês	05.07.21 a 05.08.21
Maria da Conceição Pereira Rocha	Auxiliar de Serviços	2007/2012	1 mês	05.07.21 a 05.08.21
Maria das Graças Santos	Auxiliar de Serviços	2012/2017	1 mês	12.07.21 a 12.08.21
Agosto/2021				
Carmina Durães Fonseca	Psicóloga	2008/2013	1 mês	03.08.21 a 03.09.21
Gustavo Carneiro Fonseca	Médico Ortopedista	2007/2012	1 mês	01.08.21 a 01.09.21
Setembro/2021				
Tatiana Pires da Silva Santos	Auxiliar de Serviços	2013/2018	1 mês	08.09.21 a 08.10.21
Outubro/2021				
Deise Aparecida dos Santos Borges	Enfermeiro	2014/2019	1 mês	04.10.21 a 04.11.21

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 28 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:2161A59E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 045, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza servidores públicos municipais a conduzirem veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

E considerandoo Memorando Interno nº 071/2021 proveniente da Diretoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que relata situação emergencial e de extrema necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais sessenta dias, a autorização descrita na Portaria nº 030, de 26 de março de 2021, permitindo que os servidores abaixo especificados conduzam veículo oficial, haja vista os motivos de relevância e urgência justificados pelo Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
NOME	CNH	MATRÍCULA
Guilherme Júnior dos Reis Martins	05156102274	000546
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOVIMENTO URBANO E RURAL		
NOME	CNH	MATRÍCULA
Adimilson Nascimento Dionísio	04204597616	001945
Helder Jorge Duarte	00685378430	088368
Célio Aparecido Martins	04632836670	088343
Wagner José Maria	01019254353	088366
Warley Duarte de Jesus	02255101503	088870
Adilson Geraldo de Souza	041906992931	001822
Edson Luis da Silva	05211496736	088282
Carlos Emanuel Lopes Ferreira	00607844636	088296
Luiz Otávio Pereira Souza	06999132510	900109
Leonardo Humberto Fonseca Souza	01882680505	095570
Vanderlei Custódio dos Santos	03304232646	000573
Luan Vinicius Libório	05782043771	000055

Ivaneide Moreira Dias	06720369470	000252
Geraldo Daniel da Luz	05004615977	002141
José Francisco dos Santos	03766034022	000550
Flávio Rodrigo da Cruz	01876960034	088536
Everton Willian Moreira	05154065151	088451
Reginaldo da Conceição Reis	03650928551	001816
Carlos Américo de Menezes	00552551687	000587
Daniel Martins da Silva	02096138087	000553
Gilberto de Jesus Elias	03898945893	002000
Domingos Alves de Geraldo	04695317404	090013
Geremias Patrício do Carmo	04124894940	002133
Luciana Duarte de Andrade	05412291333	000511
Sarah Duarte Guimarães	03387378781	000536
Marco Antônio de Oliveira	03089873006	088438
Leonardo Gomes da Silva	07322654582	000564
Fabiana Ferreira Freitas	00401145594	000263
Josy Kely Costa Lopes	05850215927	096685
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	**CNH**	**MATRÍCULA e CPF**
Samuel Silva do Rosário	01919490660	000537
Ernane dos Santos	04549329071	000519
Marcelo Antônio Monteiro	00876436885	270.409.336-91
Heder de Oliveira Lopes	05345088958	000524
Poliana Santos Braga Fernandes	04796075647	000611
Narciso Marques Soares	05253606584	005256
Geraldo Denemar dos Santos	04836540581	000925
Paulo José Lima Coelho	03365603486	000588
Gizelly Gomes da Cruz	04971351941	900105
Priscila Cristina Silva Tolentino	03265730927	090269
Crizantino Domingos da Silva Júnior	04640780300	092401
Ricardo Lúcio Silva	04399699015	000580
Deyverson Elias Lopes	04767920621	089164
Aritana Ijani Miranda	05688136520	088889
Antônio Eudelcio de Miranda	01884217913	259.126.316-72
Samuel Expedito de Souza	04380521207	089033
Maíra da Silva Almeida Rocha	06526877275	000446
Henrique Reis Souza Santos	06119968004	000586
Pablo Henrique dos Santos Cristianismo	04511849084	005257
Benedito Santos Souza	03525700803	088338
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
NOME	**CNH**	**MATRÍCULA**
Nágila Steffânia Costa	03706805249	000569
Janaína Andreia Assunção	03390046026	933115
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME	**CNH**	**MATRÍCULA**
Luiz Carlos Ferreira	05458274875	002086
Edney Nicodeme Souza	04883689190	000261
Adilson Aparecido Silva	04857896601	000478
Mateus Henrique Costa	05541925139	000392
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
NOME	**CNH**	**MATRÍCULA**
Alexon Coelho Pintalmeida	04069009763	088456
Amilton Vieira	02109359474	000501
Priscila Monique Lopes Campos	05611189184	000117
Kléberson Henrique Meira Ranulfo	05568396590	001403
Samuel Alex de Souza	06359945590	000477
Geraldo Carlos dos Santos Júnior	05711196111	092373
Wesley Idalmo Junior de Azevedo	06028348300	095552
Mário Celso Caetano de Melo	03643739504	095562
David Evandro de Amorim	04746088981	088469
Rubens Vinícius Fonseca	03473347049	001398
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO		
NOME	**CNH**	**MATRÍCULA**
Alberis Vinicius Cristiano Mafra	03732690536	089976
Júlio Cesar Godinho	03399960005	000571
João Paulo Motta de Andrade	03402919203	001815
Emerson César Lemos Araújo	03498953508	000290
José Roberto Silva	00443304654	000558
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
NOME	**CNH**	**MATRÍCULA**
Edmar Pereira	01671757226	088880
Giovane Vieira da Silva	00554371540	088369
Evânio de Souza Rodrigues	03713470982	088340
Edson de Jesus Santos	04928363299	088354
Márcio Júnior Ribeiro Martins	05945540084	000506
Edilson de Almeida	01165318630	000599
Adomilson dos Santos Silva	05277370001	088896
Clevison Damião da Silva Ribeiro	04254540513	088835
José de Jesus Fernandes Menezes	04234337864	000590
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
NOME	**CNH**	**MATRÍCULA**
Robson Gustavo Borges	04023758744	000502
José da Consolação Vieira	03481867927	002164
Alexandre Natalício Silva	03347535220	002158
Leonardo Alves Cruz	03363236378	002159
Thiago Henrique Santos	05010547704	002155
Lúcio Mauro Ferreira	01725901775	002170
Fernandes Aparecido Gomes	01869824042	088812

Márcio André de Souza	03202688465	089267
Gilson do Carmo Reis	04142497319	088807
Napoleão Cândido do Nascimento	03764675520	002171
Heder Murilo Vieira	01545415440	088808
Rafael dos Reis Viana	04110759510	088994
Itacoaracy Raimundo Pires Pereira	03638262338	002173
Reinaldo Servo Silva Júnior	02518875946	088878
José Ernesto Roque dos Santos	01481776073	000612
Ivanilson de Jesus Siqueira	03339601350	089140
Walisson Reis Santos	03640351109	089465
Jerdison Paulino de Azevedo	03317293500	088869
Washington Geraldo Pereira	02723634123	002167
Wesley Antônio de Oliveira	03149092655	088906
Júlio César de Matos Gomes	03151925520	088820
Erivaldo de Fátima Vieira	03901288634	089455
Eduardo Alves Miranda	06079232806	088877
José Francisco Batista	03766034022	000550
Paulo Donizete Ribeiro	04080921801	000585
Madyson Luiz de Oliveira Souza	00674380196	000562
Gabriela Cristina Porto Fernandes	06394858850	088879
Gilson Nunes Cunha	05034375990	000622
João Marcelo Pimenta de Ávila	02290234630	000528
João Antônio Correia da Costa	03282770130	095557

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2021.

Diamantina (MG), 28 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:C66340F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 311, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 311, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Retifica o Decreto número 218, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
E considerando as razões lançadas no Memorando Interno número 19/2021 de lavra da Diretoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que aponta equívocos nas informações prestadas anteriormente pelo setor à este Gabinete,
DECRETA:
Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 218, de 20 de abril de 2021, para que em seus artigos 1º e 2º, onde se lê:
"Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 96.509,83 (noventa e seis mil e quinhentos e nove reais e oitenta e três centavos), com inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0354	1440.04.0122.0066.2230.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	2.430,23
	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
2034	1440.04.0122.0066.1129.124 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDC	94.079,60
	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Total		96.509,83

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0343	1440.04.0122.0066.1129.100 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDC	2.430,23
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1941	2110.27.0812.0064.1124.124 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTÁDIO MUNICIPAL	94.079,60
	4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações	
Total		96.509,83"

leia-se:

"Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 94.079,60 (noventa e quatro mil e setenta e nove reais e sessenta centavos), com inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
2034	1440.04.0122.0066.1129.124 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDC	94.079,60
	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Total		94.079,60

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1941	2110.27.0812.0064.1124.124 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTÁDIO MUNICIPAL	94.079,60
	4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações	
Total		94.079,60”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2021, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 02 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:46C45958

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.315, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Aprova o remembramento/desmembramento referente aos lotes nº 10 e 11 da Quadra 05, com área total de 3.298,98m² (três mil duzentos e noventa e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados) no bairro Joana Marques II, neste município de Lagoa Santa, Minas Gerais, de propriedade de Soft Life Administração e Representações Ltda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

Considerando a análise técnica favorável ao remembramento/desmembramento realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano nos autos do processo administrativo nº 3359/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento da área abaixo especificada, cuja medida total é de 3.298,98 m² (três mil duzentos e noventa e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados), dos lotes nº 10 e 11 da Quadra nº 05 no bairro Joana Marques II, neste município de Lagoa Santa, Minas Gerais, de propriedade de Soft Life Administração e Representações LTDA, dando origem a 01 (um) lote, descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DO REMEMBRAMENTO			
Área a ser remembrada		**Área resultante do remembramento**	
Quadra 05	Lote nº 10, com área de 2.478,11 m² (dois mil quatrocentos e setenta e oito metros e onze centímetros quadrados);	Quadra 05	Lote nº 10 – 3.298,98 m² (três mil duzentos e noventa e oito metros e noventa e oito centímetros).
Quadra 38	Lote nº 11, com área de 820,87 m² (oitocentos e vinte metros e oitenta e sete centímetros quadrados).		

Art. 2º Fica aprovado o desmembramento da área abaixo especificada, cuja medida total é 3.298,98 m² (três mil duzentos e noventa e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados), do Lote nº 10 da Quadra nº 05 no bairro Joana Marques II, neste município de Lagoa Santa, Minas Gerais, de propriedade de Soft Life Administração e Representações LTDA, dando origem a 07 (sete) lotes, descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO			
Área a ser desmembrada		**Área resultante do desmembramento**	
Quadra 05	Lote nº 10 – 3.298,98 m² (três mil duzentos e noventa e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados).	Quadra 05	Lote nº 10A, com área de 445,53 m² (quatrocentos e quarenta e cinco metros e cinquenta e três centímetros quadrados);
		Quadra 05	Lote nº 10B, com área de 447,53 m² (quatrocentos e quarenta e sete metros e cinquenta e três centímetros quadrados);
		Quadra 05	Lote nº 10C, com área de 446,85 m² (quatrocentos e quarenta e seis metros e oitenta e cinco centímetros quadrados);
		Quadra 05	Lote nº 10D, com área de 445,93 m² (quatrocentos e quarenta e cinco metros e noventa e três centímetros quadrados);
		Quadra 05	Lote nº 10E, com área de 445,68 m² (quatrocentos e quarenta e cinco metros e sessenta e oito centímetros quadrados);
		Quadra 05	Lote nº 10F, com área de 445,42 m² (quatrocentos e quarenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros quadrados);
		Quadra 05	Lote nº 10G, com área de 622,04 m² (seiscentos e vinte e dois metros e quatro centímetros quadrados).

Art. 3º Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal nº: 3359/2021, cópia deste Decreto, plantas e demais documentos.

Art. 4º As despesas decorrentes do desmembramento/remembramento, bem como escrituras, registros taxas e emolumentos, toda e qualquer despesa, será de responsabilidade exclusiva do proprietário Soft Life Administração e Representações LTDA.

Art. 5º O desmembramento/remembramento da área de que trata este Decreto deverá ser submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 35 da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 25 de junho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:86137EAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 034/2020, DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL COM O FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 02/06/2021 E ENCERRANDO-SE EM 01/06/2022, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA**, CNPJ N° 19.532.829/0001-63 - DATA: 01/06/2021 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12112	VALE TRANSPORTE - ITAMURI X MURIAÉ	UN	2.880	R$ 4,00	R$ 11.520,00
2	12110	VALE TRANSPORTE - PIRAPANEMA X MURIAÉ	UN	480	R$ 6,00	R$ 2.880,00
3	12111	VALE TRANSPORTE - VERMELHO X MURIAÉ	UN	2.280	R$ 3,00	R$ 6.840,00
4	12109	VALE TRANSPORTE - VERMELHO X PIRAPANEMA	UN	480	R$ 3,60	R$ 1.728,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:A3FBF26C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK COMPACTADOR DE LIXO, CAMINHÃO TOCO COMPACTADOR DE LIXO, E SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEIS, ADITIVOS DE COMBUSTÍVEIS, PNEUS E OUTRAS DESPESAS PARA O DESEMPENHOS DOS SERVIÇOS REATIVOS A A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LIMPEZA URBANA – CONTRATADA: **GEMEOS LIMPEZA E LOCACAO LTDA**, CNPJ n° 37.017.986/0001-12, VALOR: R$ 615.334,40 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 01/06/2021 E ENCERRANDO-SE NO DIA 31/05/2022 - DATA: 01/06/2021 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

GEMEOS LIMPEZA E LOCACAO LTDA CNPJ Nº 37.017.986/0001-12					
Código	Quant.	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
12234	320	DIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO TOCO COM 06 CILINDROS (I) - COM MOTORISTA - NAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:- Capacidade Mínima: 13 m³ - Capacidade Máxima: 15 m³ - Ano de fabricação: a partir de 2015 - Veículos em perfeita condições de uso. - Diária: 08 (oito) horas trabalhadas com até 65 KM rodados em atividades no período diurno e/ou noturno. - Todas as despesas para a manutenção dos veículos serão por conta da contratada, incluindo manutenção, combustíveis, aditivos de combustíveis, pneus e outras despesas para o desempenhos dos serviços. O veículo deverá possuir rastreador via GPS O veículo deverá estar equipado para coleta convencional e ter adaptação para a coleta mecanizada caso haja a necessidade com utilização de containers de 1.000 litros na cidade de Muriaé. PLACA: PVZ-4057	R$ 633,41	R$ 202.691,20
12235	320	DIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO TOCO COM 06 CILINDROS (II) - COM MOTORISTA - NAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:- Capacidade Mínima: 13 m³ - Capacidade Máxima: 15 m³ - Ano de fabricação: a partir de 2015 - Veículos em perfeita condições de uso. - Diária: 08 (oito) horas trabalhadas com até 65 KM rodados em atividades no período diurno e/ou noturno. - Todas as despesas para a manutenção dos veículos serão por conta da contratada, incluindo manutenção, combustíveis, aditivos de combustíveis, pneus e outras despesas para o desempenhos dos serviços. O veículo deverá possuir rastreador via GPS O veículo deverá estar equipado para coleta convencional e ter adaptação para a coleta mecanizada caso haja a necessidade com utilização de containers de 1.000 litros na cidade de Muriaé. PLACA: PXL-9991	R$ 633,41	R$ 202.691,20
12236	43.200	km	TRANSPORTE DE RESÍDUO EM CAMINHÃO COMPACTADOR TOCO (I) SAINDO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATÉ A SEDE DO ATERRO SANITÁRIO OPERADO PELA EMPRESA UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDAlocalizado na rodovia BR 116, km 744, zona rural de Leopoldina. Foi considerado uma distância média de 90 km (ida e volta) do município de Muriaé até o aterro sanitário mencionado anteriormente.	R$ 2,43	R$ 104.976,00
12237	43.200	km	TRANSPORTE DE RESÍDUO EM CAMINHÃO COMPACTADOR TOCO (II) SAINDO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATÉ A SEDE DO ATERRO SANITÁRIO OPERADO PELA EMPRESA UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDAlocalizado na rodovia BR 116, km 744, zona rural de Leopoldina. Foi considerado uma distância média de 90 km (ida e volta) do município de Muriaé até o aterro sanitário mencionado anteriormente.	R$ 2,43	R$ 104.976,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:FB5C7D47

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS, REUNIÕES E OUTROS REALIZADOS POR ESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: **PADARIA E CONFEITARIA CUNHA LTDA EPP**, CNPJ N° 22.778.120/0001-57, VALOR: R$ 40.191,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 04/06/2021 E ENCERRANDO-SE NO DIA 03/06/2022 - DATA: 04/06/2021 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

PADARIA E CONFEITARIA CUNHA LTDA EPP CNPJ Nº 22.778.120/0001-57						
Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54179	50	KG	BISCOITO AMANTEIGADO, SABORES DIVERSOS, NO QUILO..	IMPERIAL	R$ 30,00	R$ 1.500,00
50348	50	UN	BISCOITO DE POLVILHO, PACOTE COM 100 GRAMAS.	IMPERIAL	R$ 3,80	R$ 190,00
52466	15	TAB	BOLO COMUM COM COBERTURA DE DOCE DE LEITE COM COCO (TABULEIRO 40 X 60 CM COM 100 PEDAÇOS).	IMPERIAL	R$ 105,00	R$ 1.575,00
54180	15	TAB	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE(TABULEIRO 40 X 60 CM COM 100 PEDAÇOS).	IMPERIAL	R$ 105,00	R$ 1.575,00
54181	15	UN	BOLO DE COCO (TABULEIRO 40 X 60 CM COM 100 PEDAÇOS)..	IMPERIAL	R$ 100,00	R$ 1.500,00
50362	15	UN	BOLO SALGADO SABOR VARIADOS (COM 06 CAMADAS DE PÃO DO TAMANHO PADRÃO PARA TORTAS SALGADAS)..	IMPERIAL	R$ 49,00	R$ 735,00
54182	15	TAB	BROA CAIPIRA CÔCO (TABULEIRO 40 X 60 COM 100 PEDAÇOS)	IMPERIAL	R$ 95,00	R$ 1.425,00
50360	40	UN	CAFÉ PRETO, COADO ADOÇADO, GARRAFA DE 1 LITRO..	IMPERIAL	R$ 11,65	R$ 466,00
50361	30	UN	CHOCOLATE QUENTE, GARRAFA DE 1 LITRO..	IMPERIAL	R$ 14,50	R$ 435,00
54183	35	KG	CROISSANT PEQUENO..	IMPERIAL	R$ 40,00	R$ 1.400,00
50355	1.200	UN	MINI HAMBURGUER FRIO.	IMPERIAL	R$ 2,20	R$ 2.640,00
54184	85	KG	MINI PÃO, COM RECHEIOS FRIOS, SABORES DIVERSOS (RECHEIO TIPO PATÊ)..	IMPERIAL	R$ 30,00	R$ 2.550,00
50353	1.500	UN	MINI-PÃO FRANCÊS DE 25 GR, COM MUÇARELA E PRESUNTO..	IMPERIAL	R$ 2,90	R$ 4.350,00
54185	60	KG	PÃO DE QUEIJO, TAMANHO PARA COQUETEL..	IMPERIAL	R$ 30,00	R$ 1.800,00
50356	200	UN	REFRIGERANTE SABOR COLA, GARRAFA DE 2 LITROS.	PEPSI	R$ 8,45	R$ 1.690,00
50357	200	UN	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, GARRAFA DE 2 LITROS.	PAKERA	R$ 7,80	R$ 1.560,00
54186	25	KG	ROSQUINHA DE QUEIJO.	IMPERIAL	R$ 28,00	R$ 700,00
54187	180	CE	SALGADOS VARIADOS FRITO E ASSADO, TAMANHO PARA COQUETEL..	IMPERIAL	R$ 70,00	R$ 12.600,00
50359	200	UN	SUCO DE FRUTAS, CAIXA DE 1 LITRO, PRONTO PARA CONSUMO, SABORES VARIADOS.	TIAL	R$ 7,50	R$ 1.500,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:FBA9ADFF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 3º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 044/2019DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES QUÍMICAS DE ÁGUAS COLETADAS NA SAÍDA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO(ETA'S),CAPTAÇÃO RIO PRETO E CAPTAÇÃO RIO GLÓRIA, EM PONTOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E POÇOS ARTESIANOS, EMATENDIMENTO À PORTARIANº 2.914/11 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 26/06/2021 E ENCERRANDO-SE EM 25/06/2022, EM CONFORMIDADE COM OARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

ARAXÁ AMBIENTAL LTDA
CNPJ N° 03.417.494/0001-00
Contratada

DATA: 07/06/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
2	11179	ANÁLISE DE ÁGUA DE TODOS OS ITENS PERTENCENTES ÀS SUBSTÂNCIAS AGROTÓXICOS - de acordo com o anexo 7 da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, Anexo XX,do Ministério da Saúde. Descrição dos itens: 2,4 D + 2,4,5T, alacloro, aldicarbe + aldicarbesulfona + aldicarbesulfóxido, aldrin +dieldrin, atrazina, carbendazim+ benomil, carbofurano, clordano, clorpirifós + clorpirifós-oxon, DDT + DDD + DDE, endossulfan (a, ß e sais), diuron, endrin, glifosato+ AMPA, lindano (gama HCH), mancozebe, metamidofós, metolacloro, molinato, parationa metílica, pendimentalina, permetrina, profenofós, trifluralina, simazina, terbufós, tebucozanol.Frequência: semestralLocal: * Saída do tratamento da ETA Gávea.* Saída do tratamento da ETA Rio Preto.* Saídas dos tratamentos dos poços artesianos.	UN	35	R$ 180,00	R$ 6.300,00
3	11182	ANÁLISE DE ÁGUA DE TODOS OS ITENS PERTENCENTES ÀS SUBSTÂNCIAS DA FREQUÊNCIA DE MONITORAMENTO DE CIANOBACTÉRIAS, - de acordo com o anexo 11 da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, Anexo XX, do Ministério da Saúde. Descrição do item: Densidade de CianobactériasFrequência: mensalLocal: * Água bruta da ETA Gávea (rio Glória);* Água bruta da ETA Rio Preto (rio Preto).	UN	35	R$ 158,11	R$ 5.533,85
4	11183	ANÁLISE DE ÁGUA DE TODOS OS ITENS PERTENCENTES ÀS SUBSTÂNCIAS DA	UN	30	R$ 761,28	R$ 22.838,40

		MONITORAMENTO DE CISTOS DE GIARDIA E OOCISTOS DE CRYPTOSPORIDIUM - de acordo com a Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, Anexo XX, do Ministério da Saúde. Descrição do item: Cistos de Giardia spp. Oocistos de Cryptosporidium spp.Frequência: mensalLocal: * Água bruta da ETA Gávea (rio Glória);* Água bruta da ETA Rio Preto (rio Preto).OBS: Conforme, a Portaria de Consolidação nº5 de 28/09/2017, Anexo XX, do Ministério da Saúde, será realizado o monitoramento de cistos de Giardia spp. e oocistos de Cryptosporidium spp. no(s) ponto (s) de captação de água, quando for identificada média geométrica anual ou igual a 1.000 Escherichia coli/100mL.				
5	11184	ANÁLISE DE ÁGUA DE TODOS OS ITENS PERTENCENTES ÀS SUBSTÂNCIAS DA MONITORAMENTO DE VÍRUS ENTÉRICOS, - de acordo com a Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, Anexo XX, do Ministério da Saúde. Descrição do item: Vírus entéricosFrequência: trimestralLocal: * Água bruta ETA Gávea (rio Glória);* Água bruta ETA Rio Preto (rio Preto).	UN	12	R$ 234,24	R$ 2.810,88
6	11181	ANÁLISE DE ÁGUA DE TODOS OS ITENS PERTENCENTES ÀS SUBSTÂNCIAS DO PADRÃO ORGANOLÉPTICO DE POTABILIDADE - de acordo com o anexo 10 da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, Anexo XX,do Ministério da Saúde. Descrição dos itens: alumínio, amônia (como NH3), cloreto, cor aparente, 1,2 Diclorobenzeno, 1,4 Diclobenzeno, dureza total, etilbenzeno, ferro, gosto e odor, manganês, monoclobenzeno, sódio, sólidos dissolvidos totais, sulfato, sulfeto de hidrogênio, xilenos, tolueno, turbidez, zinco, surfactantesFrequência: semestralLocal: * Saída do tratamento da ETA Gávea.* Saída do tratamento da ETA Rio Preto.* Saídas dos tratamentos dos poços artesianos	UN	35	R$ 234,24	R$ 8.198,40
7	11180	ANÁLISE DE ÁGUA DE TODOS OS ITENS PERTENCENTES ÀS SUBSTÂNCIAS DOS DESINFETANTES E PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO - de acordo com o anexo 7 da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, Anexo XX,do Ministério da Saúde. Descrição dos itens: trihalometanos totais, bromato,clorito, cloro residual livre, cloraminas totais, 2,4,6 Triclorofenol, ácidos halocéticos totaisFrequência: trimestral e anualLocal: * Saída do tratamento e rede da ETA Gávea (trimestral);* Saída do tratamento e rede da ETA Rio Preto (trimestral);* Rede dos poços artesianos (anual).	UN	50	R$ 234,24	R$ 11.712,00
8	11177	ANÁLISE DE ÁGUA DE TODOS OS ITENS PERTENCENTES ÀS SUBSTÂNCIAS INORGÂNICAS - de acordo com o anexo 7 da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, Anexo XX,do Ministério da Saúde. Descrição dos itens: antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cianeto, cobre, cromo, fluoreto, mércúrio, níquel, nitrato (como N), nitrito (comoN), selênio.Frequência: semestral.Local: * Saída do tratamento da ETA Gávea.* Saída do tratamento da ETA Rio Preto.* Saídas dos tratamentos dos poços artesianos.	UN	35	R$ 228,38	R$ 7.993,30
9	11178	ANÁLISE DE ÁGUA DE TODOS OS ITENS PERTENCENTES ÀS SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS - de acordo com o anexo 7 da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, Anexo XX,do Ministério da Saúde. Descrição dos itens:acrilamida, tricloeteno, benzo(a)pireno, cloreto de Vinila, 1,2 dicloroetano, 1,1 dicloroeteno, 1,2 dicloroeteno (cis+trans), diclorometano, di(2-etilhexil)ftalato, estireno, pentaclofenol, tetracloreto de carbono, tetracloroeteno, triclorobenzenos, benzeno.Frequência: semestralLocal: * Saída do tratamento da ETA Gávea.* Saída do tratamento da ETA Rio Preto.* Saídas dos tratamentos dos poços artesianos.	UN	35	R$ 158,11	R$ 5.533,85
14	11185	TRANSPORTE DAS AMOSTRAS PARA O LOTE 01	UN	14	R$ 500,00	R$ 7.000,00
TOTAL					R$ 77.920,68	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:43BC4409

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 3° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2020 DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA DE ÓLEO DIESEL S-10 COM FORNECIMENTO DE TANQUE PARA ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DO GRUPO GERADOR DESTA AUTARQUIA LOCALIZADO NA CAPTAÇÃO DO RIO GLÓRIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 14.758,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) NO VALOR DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATADA: **TRANSCARDOSO LTDA.** CNPJ N° 20.301.933/0001-26- DATA: 08/06/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Item	Quant	Un	Objeto	Valor unitário anterior ao reequilíbrio	Valor unitário após reequilíbrio
53748	47.000	L	COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10 PARA ABASTECIMENTO DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO ENTREGA E FORNECIMENTO DE TANQUE DE ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO.CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 4,1907	R$ 4,5047
Valor do aditivo				R$ 14.758,00	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:CAE5F042

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021, 065/2021, 066/2021 E 067/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA – CONTRATADAS: **BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N° 13.576.654/0001-00, VALOR: R$ 72.438,00; **ALVIMAR MOREIRA**, CNPJ N° 36.785.565/0001-79, VALOR: R$ 105.230,00; **ANA PAULA AMANTEA MOREIRA - ME**, CNPJ N° 27.176.384/0001-54, VALOR: R$ 50.440,00; **GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA - EPP**, CNPJ N° 19.091.655/0001-40, VALOR: R$ 73.820,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 07/06/2021 E ENCERRANDO-SE NO DIA 06/06/2022 - DATA: 04/06/2021 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ Nº 13.576.654/0001-00						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
41682	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POçO ARTESIANO, COM DIâMETRO DE 4", DISTRITO DE BOA FAMíLIA Nº 04 corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 5,0 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 84 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 4,0 HP	EBARA BHS 222-16	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
54027	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 4", DISTRITO DE BOA FAMÍLIA, POÇO Nº 01ccorpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 5,0 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 63 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 3,0 HP	EBARA BHS 222-12	R$ 3.750,00	R$ 7.500,00
54029	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 4", DISTRITO DE ITAMURI, POÇO Nº 02corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 2,0 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 95 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 2,5 HP	EBARA BHS 222-14	R$ 4.363,00	R$ 8.726,00
52981	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 4", DISTRITO DE SÃO FERNANDO, POÇO Nº 01corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 5,0 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 73 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 2,5 HP	EBARA BHS 222-14	R$ 4.200,00	R$ 8.400,00
54040	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 4", DISTRITO DE SÃO FERNANDO, POÇO Nº 02corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 10,0 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 70 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 5,0 HP	EBARA BHS 232-16	R$ 4.640,00	R$ 9.280,00
54034	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 4", DISTRITO DE VERMELHO, POÇO Nº 06corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 12,0 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 86 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 10 HP	LEÃO 4SD - 17	R$ 5.650,00	R$ 11.300,00
54039	1	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 4", POVOADO DE SÃO DOMINGOS IIcorpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 6,6 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 105 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 5,0 HP	EBARA BHS 232-17	R$ 5.458,00	R$ 5.458,00
52346	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 6", DISTRITO DE PIRAPANEMAcorpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 8,0 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 128 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 7,0 HP	EBARA BHS 232-23	R$ 6.487,00	R$ 12.974,00

ALVIMAR MOREIRA CNPJ Nº 36.785.565/0001-79						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54041	15	UN	BOMBA SUBMERSA, TIPO SAPO VIBRATÓRIA, PARA ATENDIMENTO DOS DADOS TÉCNICOS ABAIXO:- Vazão: 1.145 litros/h; - Altura Manométrica Total (HMT): 12,30 mca; - Tensão Nominal: 220V monofásica; - Frequência / Grau de proteção: 60Hz, IP-68; - Potência nominal máxima: 380 W; - Diâmetro de saída: 3/4"; - Dimensões máximas (Comprimento x Diâmetro): 300 x 170 mm.	LIDER L880	R$ 390,00	R$ 5.850,00
54025	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, COM DIÂMETRO DE 4", DISTRITO DE BELISÁRIO, POÇO Nº 01corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 4,9 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 84 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68	EBARA BHS 222-15	R$ 4.360,00	R$ 8.720,00

			- Potência do motor: 4,5 HP			
54024	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 4", BAIRRO SOFOCÓcorpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 8,3 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 118 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 6,5 HP	EBARA BHS 232-20	R$ 5.960,00	R$ 11.920,00
40888	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POçO ARTESIANO, DIâMETRO DE 4", DISTRITO DE VERMELHO, POçO Nº 02corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 6,0 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 107 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 4,5 HP	EBARA BHS 222-26	R$ 6.300,00	R$ 12.600,00
52979	1	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 4", POVOADO DE CAPETINGAcorpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 8,0 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 92 mca - Motor Monofásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 5,0 HP	LEÃO 4SD-14	R$ 5.070,00	R$ 5.070,00
54038	1	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 4", POVOADO DE CAPETINGA IIcorpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 8,0 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 92 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 5,0 HP	LEÃO 4SD-14	R$ 5.065,00	R$ 5.065,00
52343	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 6", BAIRRO JOÃO VIcorpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 7,31 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 187 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 10 HP	LEÃO R11A-15	R$ 6.790,00	R$ 13.580,00
40884	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POçO ARTESIANO, DIâMETRO DE 6", BELISáRIO Nº 02corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 10,2 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 108 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 7,5 HP	LEÃO R11A-10	R$ 5.235,00	R$ 10.470,00
52971	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 6", DISTRITO DE BOM JESUS DA CACHOEIRAcorpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 15,0 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 89 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 8,0 HP	LEÃO R20A-07	R$ 5.065,00	R$ 10.130,00
52973	1	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 6", DISTRITO DE ITAMURI, POÇO Nº 04corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 10,0 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 113 mca - Motor Monofásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 7,0 HP	LEÃO R11A-10	R$ 6.135,00	R$ 6.135,00
54030	1	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 6", DISTRITO DE ITAMURI, POÇO Nº 04 IIcorpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 10,0 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 113 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 7,0 HP	LEÃO R11A-10	R$ 5.230,00	R$ 5.230,00
52974	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 6", DISTRITO DE MACUCO, POÇO Nº 04corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 10,8 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 105 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 8,0 HP	LEÃO R11A-10	R$ 5.230,00	R$ 10.460,00

ANA PAULA AMANTEA MOREIRA - ME CNPJ Nº 27.176.384/0001-54						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54026	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 4", DISTRITO DE BELISÁRIO, POÇO Nº 03corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em	EBARA 4BPS2F-25 2,5HP	R$ 2.190,00	R$ 4.380,00

			aço inox; rotores em tecnopolímero ou aço inox ou bronze; difusores em tecnopolímero ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 1,8 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 131 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 2,5 HP Obs: Considerando a vazão muito baixa deste poço excepcionalmente será aceito os rotores e difusores em tecnopolímero			
40889	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POçO ARTESIANO, DIâMETRO DE 6", DISTRITO DE VERMELHO, POçO Nº 03corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 35,0 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 111 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 20 HP	LEÃO R28A 10 20HP	R$ 10.660,00	R$ 21.320,00
52982	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO, DIÂMETRO DE 6", BOOSTER DO BAIRRO AEROPORTOcorpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 36,0 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 130 mca - Motor Trifásico, 220/380V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 25,0 HP	LEÃO R28A 13 25HP	R$ 12.370,00	R$ 24.740,00

GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA - EPP CNPJ Nº 19.091.655/0001-40						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54035	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 4", BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, POÇO Nº 01corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 7,2 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 152 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 7,5 HP	EBARA BHS 232-25	R$ 6.400,00	R$ 12.800,00
54023	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 4", BAIRRO JOÃO XXIIIcorpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 2,0 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 229 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 5,5 HP	EBARA BHS 222-33	R$ 7.180,00	R$ 14.360,00
54028	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 4", DISTRITO DE BOA FAMÍLIA, POÇO Nº 05corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 6,8 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 88 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 5,5 HP	EBARA BHS 232-15	R$ 3.900,00	R$ 7.800,00
54031	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 4", DISTRITO DE VERMELHO, POÇO Nº 01corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 10,0 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 111 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 7,5 HP	EBARA BHS 232-25	R$ 6.380,00	R$ 12.760,00
40893	2	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POçO ARTESIANO, DIâMETRO DE 4", DISTRITO INDUSTRIAL Nº 02corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 3,0 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 181 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 4,5 HP	EBARA BHS 222-27	R$ 6.330,00	R$ 12.660,00
54036	1	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 4", POVOADO DE PATRIMÔNIO DOS CARNEIROScorpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 3,6 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 84 mca - Motor Monofásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 2,5 HP	EBARA BHS 222-13	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
54037	1	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 4", POVOADO DE PATRIMÔNIO DOS CARNEIROS IIcorpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 3,6 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 84 mca - Motor Trifásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 2,5 HP	EBARA BHS 222-13	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
52980	1	UN	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE	EBARA	R$ 5.140,00	R$ 5.140,00

			4", POVOADO DE SÃO DOMINGOScorpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido; eixo, luva de acoplamento, parafusos e porcas em aço inox; rotores em aço inox ou bronze; difusores em nylon, ou ferro fundido ou aço inox; anéis de desgaste em borracha ou bronze ou aço inox; mancais em borracha; acoplado com motor elétrico, refrigerado a água, para atendimento dos dados técnicos abaixo: - Vazão: 6,6 m³/h - Altura Manométrica Total (HMT): 105 mca - Motor Monofásico, 220V, 60Hz, IP-68 - Potência do motor: 5,0 HP	BHS 232-17		

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:8738AE49

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA A MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 1.797,43 (MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CANTAVOS) NO VALOR DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATADA: **MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ N° 17.403.267/0001-22 - DATA: 10/06/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Item	Quant	Un	Objeto	Valor unitário anterior ao reequilíbrio	Valor unitário após reequilíbrio
53927	639	PC	AÇUCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADOS DE 5 KG,com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Características adicionais isento de impurezas, prazo validade minina de 12 meses.	R$ 12,60	R$ 14,90
53932	17	CX	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, 200 ML, PARA LÍQUIDOS,BRANCO OU TRANSLúCIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 2.500 UNIDADES, QUE ATENDAM TODAS AS NORMAS DA ABNT, COM TODOS OS DADOS DO FABRICANTE NA CAIXA.	R$ 83,80	R$ 95,79
53933	15	CX	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, 50 ML, PARA CAFÉ, BRANCO,PACOTE COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 2.500 UNIDADES, QUE ATENDAM TODAS AS NORMAS DA ABNT, COM TODOS OS DADOS DO FABRICANTE NA CAIXA.	R$ 41,90	R$ 50,16
Valor do aditivo				R$ 1.797,43	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:566B0A0F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LACRES ANTI-FRAUDE PARA CAVALETES DE HIDRÔMETRO DE ½" A SEREM UTILIZADOS NO SETOR DE LIGAÇÃO DE ÁGUA DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. – CONTRATADA: **HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ N° 05.921.511/0001-60, VALOR: R$ 86.800,00; – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 07/06/2021 E ENCERRANDO-SE NO DIA 06/06/2022 - DATA: 04/06/2021 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 05.921.511/0001-60						
Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
52041	2.800	JG	(COTA)LACRE ANTI-FRAUDE CIRCULAR DESCARTÁVEL PARA CAVALETE ½ POLEGADA, NA COR AZUL REAL E NA COR VERMELHO, NAS SEGUINTES DIMENSÕES: EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 44980)DIâMETRO INTERNO MAIOR 27,12 MM; DIâMETRO INTERNO MENOR 22,58 MM; ESPESSURA DAS PAREDES DA PEçA 1,5 MM, é ACEITáVEL UMA VARIAçãO DE ± 0,5 MM EM TODAS AS DIMENSõES, EXCETO A ESPESSURA, QUE é DE ± 0,2 MM, COMPOSTO DE CALOTAS NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA LACRAR UMA PORCA DE CONEXãO DO HIDRôMETRO, FABRICADO EM PP (POLIPROPILENO) VIRGEM, CONTENDO AGENTE DE PROTEçãO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, DE FORMA A GARANTIR A UTILIZAçãO DO CONJUNTO POR UM PERíODO MíNIMO DE 3 ANOS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DE ENCAIXE TIPO MACHO E FêMEA PROTEGIDO E INTEGRADO à CALOTA, TAL QUE DEPOIS DE INSTALADO O USUáRIO NãO TENHA ACESSO AO MESMO SEM QUE HAJA VISíVEL TENTATIVA DE FRAUDE. AS CALOTAS DEVEM SER INTERCAMBIáVEIS ENTRE OS COMPONENTES DE UMA MESMA MARCA. O SISTEMA DE ENCAIXE E TRAVAMENTO DEVE ROMPER-SE COM A ABERTURA DO LACRE, NãO PERMITINDO A SUA REUTILIZAçãO. O SISTEMA DE ENCAIXE UMA VEZ ROMPIDO NãO DEVE PERMITIR SER COLADO OU SOLDADO A FRIO (NãO SERá PERMITIDO O USO DE PICOTADO COMO SISTEMA DE SEGURANçA). A CALOTA DEVE POSSUIR NO CENTRO UM PEQUENO ORIFíCIO CIRCULAR DE (+-) 5 MM PARA EVITAR A RETENçãO DE áGUA NO SEU INTERIOR E OS MATERIAIS NãO DEVEM CONTER REBARBAS, EMPENOS, VARIAçãO DE COR, FALHA DE INJEçãO E OUTRAS NãO CONFORMIDADES. AS CALOTAS DEVEM AINDA POSSUIR EM ALTO RELEVO AS IDENTIFICAçõES DA MARCA DO FABRICANTE, NúMERO OU LETRA QUE IDENTIFICA A CAVIDADE DO	PERPLAST	R$ 0,62	R$ 1.736,00

			MOLDE, MêS E ANO DE FABRICAçãO, O AVISO (NãO REMOVER), EXTERNAMENTE A LOGOMARCA DO DEMSUR CONFORME EXPOSTO NO SITE E A CIDADE MURIAé MG. DEVEM SER EMBALADOS EM MATERIAL RESISTENTE DE MODO QUE NãO DANIFIQUE OS LACRES NO TRANSPORTE. A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM O NúMEROS DE JOGOS, NOME DO FORNECEDOR, ENDEREçO, CNPJ E NúMERO DA NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO. OBS.: ENTENDE-SE POR JOGOS DUAS CALOTAS. AS CALOTAS DEVEM OBEDECER AS MEDIDAS DE 6,08MM NA PARTE INFERIOR E 7,36 MM NA PARTE SUPERIOR E13,87 MM NA LATERAL.			
44980	137.200	JG	LACRE ANTI-FRAUDE CIRCULAR DESCARTáVEL PARA CAVALETE ½ POLEGADA, NA COR AZUL REAL E NA COR VERMELHO, NAS SEGUINTES DIMENSõES:Diâmetro interno maior (1) 27,12 mm; Diâmetro interno menor (2) 22,58 mm; Espessura das paredes da peça - 1,5 mm, é aceitável uma variação de ± 0,5 mm em todas as dimensões, exceto a espessura, que é de ± 0,2 mm, composto de calotas na quantidade suficiente para lacrar uma porca de conexão do hidrômetro, fabricado em PP (polipropileno) virgem, na cor azul real e vermelho, contendo agente de proteção contra raios ultravioleta, de forma a garantir a utilização do conjunto por um período mínimo de 3 anos, com sistema de travamento de encaixe tipo macho e fêmea protegido e integrado à calota, tal que depois de instalado o usuário não tenha acesso ao mesmo sem que haja visível tentativa de fraude. As calotas devem ser intercambiáveis entre os componentes de uma mesma marca, obedecendo as medidas de 6,08mm na parte inferior, 7,36 mm na parte superior e 13,87 mm na lateral. O sistema de encaixe e travamento deve romper-se com a abertura do lacre, não permitindo a sua reutilização. O sistema de encaixe uma vez rompido não deve permitir ser colado ou soldado a frio (não será permitido o uso de picotado como sistema de segurança). A calota deve possuir no centro um pequeno orifício circular de (+-) 5 mm para evitar a retenção de água no seu interior e os materiais não devem conter rebarbas, empenos, variação de cor, falha de injeção e outras não conformidades. As calotas devem ainda possuir em alto relevo as identificações da marca do fabricante, número ou letra que identifica a cavidade do molde, mês e ano de fabricação, o aviso não remover, externamente a logomarca do DEMSUR conforme exposto no site e a cidade Muriaé MG. Devem ser embalados em material resistente de modo que não danifique os lacres no transporte. A embalagem deve ser identificada externamente com o números de jogos, nome do fornecedor, endereço, CNPJ e número da nota fiscal de fornecimento.Obs.: Entende-se por jogos duas calotas. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PERPLAST	R$ 0,62	R$ 85.064,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:7F0F30E1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021 E 070/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO E AÇO E OUTROS, A SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO E EM OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA – CONTRATADAS: **COMERCIAL B & F LTDA - ME**, CNPJ N° 07.051.239/0001-30, VALOR: R$ 222.432,00; **SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ N° 07.362.103/0001-40, VALOR: R$ 156.791,45 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 09/06/2021 E ENCERRANDO-SE NO DIA 08/06/2022 - DATA: 08/06/2021 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

COMERCIAL B & F LTDA - ME CNPJ Nº 07.051.239/0001-30						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
42382	50	UN	AçO CA-50 12.5MM - 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 12,00M..	gerdau	R$ 135,64	R$ 6.782,00
42383	200	UN	AçO CA-50 16.0MM - 5/8 POLEGADA, COMPRIMENTO 12,00M..	gerdau	R$ 228,09	R$ 45.618,00
42384	100	UN	AçO CA-50 25.0MM - 1 POLEGADA, COMPRIMENTO 12,00M..	gerdau	R$ 594,00	R$ 59.400,00
42387	800	UN	AçO CA-60 4.2MM, COMPRIMENTO 12,00M..	gerdau	R$ 21,44	R$ 17.152,00
42422	30	UN	PERFIL I METáLICO, ALMA DE 101,6 MM (4 POLEGADA), ABA DE 69,2MM (2,72 POLEGADA), ESPESSURA DE 6,43MM, COMO 6M DE COMPRIMENTO.	belgo	R$ 1.198,00	R$ 35.940,00
42423	30	UN	PERFIL I METáLICO, ALMA DE 152,4 MM (6 POLEGADA), ABA DE 87,5MM (3,44 POLEGADA), ESPESSURA DE 8,71MM, COMO 6M DE COMPRIMENTO..	belgo	R$ 1.918,00	R$ 57.540,00

SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 07.362.103/0001-40						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
42381	600	UN	AçO CA-50 10.0MM - 3/8 POLEGADA, COMPRIMENTO 12,00M..	gerdau	R$ 87,65	R$ 52.590,00
42385	100	UN	AçO CA-50 6.3MM - 1/4 POLEGADA, COMPRIMENTO 12,00M..	gerdau	R$ 36,90	R$ 3.690,00
42386	100	UN	AçO CA-50 8.0MM - 5/16 POLEGADA, COMPRIMENTO 12,00M..	gerdau	R$ 61,10	R$ 6.110,00
42388	500	UN	AçO CA-60 5.0MM, COMPRIMENTO 12,00M..	gerdau	R$ 32,70	R$ 16.350,00
42390	150	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 14.	belgo	R$ 21,40	R$ 3.210,00
42391	200	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 18..	belgo	R$ 26,75	R$ 5.350,00
42392	10	UN	BARRA CHATA 2 POLEGADA X 1/4 POLEGADA, COMPRIMENTO 6,00M.	gerdau	R$ 186,15	R$ 1.861,50
42393	30	UN	BARRA CHATA 3/4 POLEGADA X 3/16 POLEGADA, COMPRIMENTO 6,00M.	gerdau	R$ 50,60	R$ 1.518,00
42394	30	UN	BARRA REDONDA NBR 7007 : MR 250 10.0MM (3/8 POLEGADA), COMPRIMENTO 6,00M..	gerdau	R$ 45,90	R$ 1.377,00
42403	5	UN	CHAPA FINA DE AçO Nº 18 MSG (1,20MM), LARGURA 1,00M E COMPRIMENTO 2,00M..	gerdau	R$ 288,85	R$ 1.444,25
42405	40	UN	CHAPA PRETA 20, DE 2,0 X 1,0M..	gerdau	R$ 226,10	R$ 9.044,00
49143	30	UN	FERRO CANTONEIRA 1 POLEGADA X 1 POLEGADA X 1/8 POLEGADA, COM 06 METROS DE COMPRIMENTO.	gerdau	R$ 97,90	R$ 2.937,00
42412	10	UN	FERRO CANTONEIRA 2 POLEGADA X 2 POLEGADA X 1/4 POLEGADA, COM 06 METROS.	gerdau	R$ 393,40	R$ 3.934,00
46152	18	UN	FERRO CANTONEIRA 2 POLEGADAS X 2 POLEGADAS X 1/8 POLEGADAS, COM 06 METROS.	gerdau	R$ 205,90	R$ 3.706,20
42413	50	UN	FERRO CANTONEIRA 3/4 POLEGADA X 3/4 POLEGADA X 1/8 POLEGADA, COM 06 METROS.	gerdau	R$ 68,90	R$ 3.445,00
48998	20	KG	Grampo para cerca peça única em aço, medidas aproximadas de 1x9", na cor cinza, sacos de1kg.	belgo	R$ 19,90	R$ 398,00
46153	10	UN	METALON CHAPA 14 (2MM) COM 06 METROS, SEçãO 50 X 50 MM.	gerdau	R$ 280,50	R$ 2.805,00
42419	50	UN	METALON CHAPA 18 (1,20MM) COM 06 METROS, SEçãO 50 X 30 MM.	gerdau	R$ 147,95	R$ 7.397,50
53137	3.000	UN	PARAFUSO AUTOBROCANTE PTA 3/8 POLEGADAS PARA TELHA GALVANIZADA	cis	R$ 0,63	R$ 1.890,00
53138	1.000	UN	PARAFUSO PARA MADEIRA 5/16 POLEGADAS PARA TELHA GALVANIZADA	cis	R$ 0,97	R$ 970,00
51660	10	UN	PERFIL ENRIJECIDO 100X40X15.	gerdau	R$ 238,70	R$ 2.387,00
51661	10	UN	PERFIL ENRIJECIDO 100X50X15.	gerdau	R$ 218,00	R$ 2.180,00

51662	10	UN	PERFIL ENRIJECIDO 50X25X10.	gerdau	R$ 119,60	R$ 1.196,00
44455	500	M	TELA PARA VIVEIRO 1,50M DE ALTURA..	gerdau	R$ 20,15	R$ 10.075,00
42427	200	M2	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, COM NO MíNIMO E=0,43MM.	gerdau	R$ 52,95	R$ 10.590,00
51670	20	UN	VEDACALHA, ADESIVO VEDADOR DE CALHAS, EMBALAGEM COM 280GPARA CHAPAS METÁLICAS	tecbach	R$ 16,80	R$ 336,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:8A4A104E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - CONTRATOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES DE BASCULANTE DE 14M³ E 5M³, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTO TOCO, TODOS COM MOTORISTA PROFISSIONAL, PARA USO EVENTUAL E SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO, A SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADOS POR ESTA AUTARQUIA - **CONTRATADA: D C PEDROSA - TRANSPORTES**, CNPJ N° 16.482.308/0001-50 - VALOR TOTAL: R$ 97.398,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.02-3390.39.00-17.512.0057-2.283 (56), 03.01.02-4490.51.00-17.512.0057-1.144 (59), 03.01.04-3390.39.00-17.512.0059-2.284 (81), 03.01.04-4490.51.00-17.512.0059-1.145 (84), 03.01.03-3390.39.00-17.512.0058-2.285 (68), 03.01.03-4490.51.00-17.512.0058-1.137 (71), 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.282 (103), 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.233 (92) – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 14/06/2021 E ENCERRANDO-SE EM 13/06/2022 - DATA: 09/06/2021 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Placa	Unitário	Total
1	12238	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 14M³ (I) COM MOTORISTA PROFISSONAL, PARA USO EVENTUAL - EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:- CAPACIDADE MÍNIMA VOLUMÉTRICA DE CARGA 14 M³;- ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000- 03 EIXOS, MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL COM NO MÍNIMO 6 CILINDROS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 HP; TRAÇÃO 6X2 OU SUPERIOR; CAIXA DE MARCHAS DE NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES À FRENTE E 01 VELOCIDADE À RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA;- A CAÇAMBA BASCULANTE DEVERÁ SER METÁLICA COM CANTOS ARREDONDADOS, COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA PADRÃO E FECHAMENTO SEMI-AUTOMÁTICO, COM GANCHOS LATERAIS PARA AFIXAR LONAS, COM SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PERFIS DE MADEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO VOLUME ÚTIL. - DEVERÁ POSSUIR PÁRA-LAMAS DE AÇO E APARA-BARROS DE BORRACHA. O SISTEMA BASCULANTE DEVERÁ SER COMPOSTO POR CILINDRO DE AÇÃO DIRETA, BOMBA HIDRÁULICA ACIONADA NA TOMADA DE FORÇA DO CAMINHÃO, PERMITIR O BASCULAMENTO DA CAÇAMBA ATÉ UMA INCLINAÇÃO DE 45 GRAUS.- DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO MANUTENÇÃO, COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES;- VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS E OS RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO COM A ENTREGA DA NOTA FISCAL;- DEVERÁ POSSUIR LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA;- DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, QUE SERÁ AVALIADO PELO SETOR DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA;- O MOTORISTA SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA QUE PODERÁ SOLICITAR SUA SUBSTITUIÇÃO, CASO O MESMO NÃO ATENDA ÀS SOLICITAÇÕES REALIZADAS;OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, SENDO: 1 DIÁRIA = 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS COM NO MINIMO 70 KM RODADOS EM MÉDIA, DIURNO E/OU NOTURNO	DIA	150	NYG-1I19	R$ 649,32	R$ 97.398,00

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES DE BASCULANTE DE 14M³ E 5M³, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTO TOCO, TODOS COM MOTORISTA PROFISSIONAL, PARA USO EVENTUAL E SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO, A SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADOS POR ESTA AUTARQUIA - **CONTRATADA: TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME**, CNPJ N° 07.319.976/0001-70 - VALOR TOTAL: R$ 74.700,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.02-3390.39.00-17.512.0057-2.283 (56), 03.01.02-4490.51.00-17.512.0057-1.144 (59), 03.01.04-3390.39.00-17.512.0059-2.284 (81), 03.01.04-4490.51.00-17.512.0059-1.145 (84), 03.01.03-3390.39.00-17.512.0058-2.285 (68), 03.01.03-4490.51.00-17.512.0058-1.137 (71), 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.282 (103), 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.233 (92) – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 14/06/2021 E ENCERRANDO-SE EM 13/06/2022 - DATA: 09/06/2021 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Placa	Unitário	Total
3	12242	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 5 M³ COM MOTORISTA PROFISSIONAL, PARA USO EVENTUAL - EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:- CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 5M³; - ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000;- A CAÇAMBA BASCULANTE DEVERÁ SER METÁLICA COM CANTOS ARREDONDADOS, COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA PADRÃO E FECHAMENTO SEMI-AUTOMÁTICO, COM GANCHOS LATERAIS PARA AFIXAR LONAS, COM SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PERFIS DE MADEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO VOLUME ÚTIL. DEVERÁ POSSUIR PÁRA-LAMAS DE AÇO E APARA-BARROS DE BORRACHA. O SISTEMA BASCULANTE DEVERÁ PERMITIR O BASCULAMENTO DA CAÇAMBA ATÉ UMA INCLINAÇÃO DE 45 GRAUS.- DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO MANUTENÇÃO, COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES;- O MOTORISTA SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA QUE PODERÁ SOLICITAR SUA SUBSTITUIÇÃO, CASO O MESMO	DIA	150	GZG-7856	R$ 498,00	R$ 74.700,00

		NAO ATENDA ÀS SOLICITAÇÕES REALIZADAS;- O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, SENDO 01 DIÁRIA = 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS COM NO MINIMO DE 70 KM RODADOS EM MÉDIA, DIURNO E/OU NOTURNO- DEVERÁ POSSUIR LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA; - DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, QUE SERÁ AVALIADO PELO SETOR DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA;- VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS E O RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL;					

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:2819F367

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 - ADITIVOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº **038/2019** DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES CAÇAMBA PARA USO CONTÍNUO COM MOTORISTA A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO SETOR DLU DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 10/06/2021 E ENCERRANDO-SE EM 09/06/2022, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO**, CNPJ N° 09.548.388/0001-34 - DATA: 09/06/2021 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant	Unitário	Total
1	11157	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA ABERTO TOCO I, COM MOTORISTA, PARA USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS REALIZADOS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - - Capacidade mínima de 5m3;- Ano de fabricação: a partir de 2010- Lona resistente para proteger toda a caçamba;- O bom estado de uso a será avaliado pela comissão da Autarquia; - Incluso manutenção e combustível; - Equipado com módulo de passageiros com no mínimo 06 ocupantes.- A medição será realizada em diárias;- Jornada de Trabalho de 7:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 (podendo ser alterado conforme necessidade da Autarquia, para atender a demanda dos serviços), com no mínimo de 70 KM rodados em média, diurno e/ou noturno.- Podendo ser utilizado em finais de semana e feriados.- Veículo deverá, obrigatoriamente, ter instalado rastreador veicular via GPS para acompanhamento das rotas. Relatórios dos trajetos realizados devem ser entregues mensalmente junto a entrega da nota fiscal - Prazo do contrato de 12 meses - podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses (podendo ser rescindido, por qualquer uma das partes mediante notificação prévia de 60 (sessenta dias), sem qualquer tipo de indenização, pago somente os serviços comprovadamente prestados).	DIA	300	R$ 375,00	R$ 112.500,00
3	11156	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA ABERTO TOCO, COM MOTORISTA, PARA USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS REALIZADOS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - - Capacidade mínima de 5m3;- Ano de fabricação: a partir de 2010- Lona resistente para proteger toda a caçamba;- O bom estado de uso a será avaliado pela comissão da Autarquia; - Incluso manutenção e combustível; - Equipado com módulo de passageiros com no mínimo 06 ocupantes.- A medição será realizada em diárias;- Jornada de Trabalho de 7:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 (podendo ser alterado conforme necessidade da Autarquia, para atender a demanda dos serviços), com no mínimo de 70 KM rodados em média, diurno e/ou noturno.- Podendo ser utilizado em finais de semana e feriados.- Veículo deverá, obrigatoriamente, ter instalado rastreador veicular via GPS para acompanhamento das rotas. Relatórios dos trajetos realizados devem ser entregues mensalmente junto a entrega da nota fiscal - Prazo do contrato de 12 meses - podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses (podendo ser rescindido, por qualquer uma das partes mediante notificação prévia de 60 (sessenta dias), sem qualquer tipo de indenização, pago somente os serviços comprovadamente prestados).	DIA	300	R$ 375,00	R$ 112.500,00

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº **039/2019** DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES CAÇAMBA PARA USO CONTÍNUO COM MOTORISTA A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO SETOR DLU DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 10/06/2021 E ENCERRANDO-SE EM 09/06/2022, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME**, CNPJ n° 07.319.976/0001-70 - DATA: 09/06/2021 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Un	Total
2	11158	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA ABERTO TOCO II, COM MOTORISTA, PARA USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS REALIZADOS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - - Capacidade mínima de 5m3;- Ano de fabricação: a partir de 2010- Lona resistente para proteger toda a caçamba;- O bom estado de uso a será avaliado pela comissão da Autarquia; - Incluso manutenção e combustível; - Equipado com módulo de passageiros com no mínimo 06 ocupantes.- A medição será realizada em diárias;- Jornada de Trabalho de 7:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 (podendo ser alterado conforme necessidade da Autarquia, para atender a demanda dos serviços), com no mínimo de 70 KM rodados em média, diurno e/ou noturno.- Podendo ser utilizado em finais de semana e feriados.- Veículo deverá, obrigatoriamente, ter instalado rastreador veicular via GPS para acompanhamento das rotas. Relatórios dos trajetos realizados devem ser entregues mensalmente junto á entrega da nota fiscal - Prazo do contrato de 12 meses - podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses (podendo ser rescindido, por qualquer uma das partes mediante notificação prévia de 60 (sessenta dias), sem qualquer tipo de indenização, pago somente os serviços comprovadamente prestados).	DIA	300	R$ 375,00	R$ 112.500,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:8DCAEEAF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021, 072/2021, 073/2021 E 074/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRAMENTAS MANUAIS E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DESTA AUTARQUIA – CONTRATADAS:**DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS BRASIL LTDA**, CNPJ N° 25.914.060/0001-40, VALOR: R$ 77.897,00;**MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ N° 17.403.267/0001-22, VALOR: R$ 26.409,30;**MATERMINAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MURIAE LTDA**, CNPJ N° 29.262.968/0001-78, VALOR: R$ 100.436,93;**SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ N° 07.362.103/0001-40, VALOR: R$ 35.882,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 14/06/2021 E ENCERRANDO-SE NO DIA 13/06/2022 - DATA: 11/06/2021 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS BRASIL LTDA CNPJ Nº 25.914.060/0001-40

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
50705	10	UN	ADESIVO SELANTE A BASE DE SILICONE, DE CURA ACéTICA, MONOCOMPONENTE, INCOLOR COM 280 G.	orb quimica	R$ 15,90	R$ 159,00
42398	10	UN	BARRA ROSCADA GALVANIZADA 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 1,00M..	beleno	R$ 14,00	R$ 140,00
42399	10	UN	BARRA ROSCADA GALVANIZADA 3/4 POLEGADA, COMPRIMENTO 1,00M..	beleno	R$ 36,00	R$ 360,00
54178	4	UN	BOMBA DE MANGOTE SUBMERSA DE 2 POLEGADAS, COM MANGOTE,sendo o comprimento do mangote 6 metros.	csm	R$ 1.330,00	R$ 5.320,00
47690	30	UN	CAIXA PARA FERRAMENTAS, FABRICADA EM CHAPA DE AçO, COM 5 REPARTIçõES, COM ALçAS NA PARTE SUPERIORPOSSIBILITA USO DE CADEADO, ACABAMENTO EM PINTURA EPóXI AZUL, NUMERO 07, PADRãO BOMBEIRO SANFONADA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO = 50CM, LARGURA = 20CM, ALTURA = 21CM	fercar	R$ 153,00	R$ 4.590,00
52934	30	KG	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 1/4 POLOLEGADAS (6,5MM)..	refoc	R$ 29,90	R$ 897,00
52935	30	KG	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 5/16 POLEGADAS (8,0MM)..	refoc	R$ 22,90	R$ 687,00
33521	30	LA	DESENGRIPANTE SPRAY 300MLLATA COM 300 ML OU 150 G	refoc	R$ 7,50	R$ 225,00
54055	150	M	MANGOTE FLEXIVEL 2 POLEGADASespiralado com parede aproximadamente 0,05mm	forusi	R$ 30,90	R$ 4.635,00
54056	150	M	MANGOTE FLEXIVEL 3 POLEGADASespiralado com parede aproximadamente 0,05mm	forusi	R$ 61,00	R$ 9.150,00
54057	80	M	MANGOTE FLEXIVEL 4 POLEGADASespiralado com parede aproximadamente 0,05mm	forusi	R$ 104,00	R$ 8.320,00
52944	50	M	MANGUEIRA CHATA FLEXÍVEL, DIAMETRO DE 2 POLEGADAS..	ibira	R$ 19,00	R$ 950,00
52945	50	M	MANGUEIRA CHATA FLEXÍVEL, DIAMETRO DE 3 POLEGADAS.	ibira	R$ 30,00	R$ 1.500,00
54049	100	M	MANGUEIRA DE BORRACHA DE 1" COM 2 (DUAS) CAMADAS DE BORRACHA, UMA LONA DE PROTEÇÃO, 300PSI, 90º - MANGUEIRA REFORÇADA PARA ÁGUA..	mb	R$ 19,50	R$ 1.950,00
52912	180	M	MANGUEIRA DE BORRACHA DE 3 (TRÊS) LONAS REFORÇADA DE 1.1/4 DE POLEGADAS, PRETA OU AZUL..	irbo flex	R$ 102,90	R$ 18.522,00
52946	100	M	MANGUEIRA DE NÍVEL TRANPARENTE 1/2" X 1,5 MM,.	mb	R$ 3,50	R$ 350,00
54050	120	M	MANGUEIRA PARA HIDROJATEADOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:.- Tubo interno sem costura de poliéster termoplástico, resistente a água a alta pressão, reforço em duas tramas de poliéster de alta resistência, cobertura em poliuretano laranja, resistente a abrasão; - Comprimento de 120 metros, sem emendas; - Pressão miníma de trabalho : 3000 psi; - Pressão miníma de ruptura : 7.500 psi; - Peso máximo : 0,431 kg/m; - Diâmetro interno de 19 mm; - Diâmetro externo de 29,8 mm; - Raio mínimo de curvatura de 120 mm; - Cobertura especial extremamente resistente à abrasão; - Faixa de temperatura entre -40º a + 65ºC; - Acoplamentos - As mangueiras estarão acompanhadas de todos os seus acoplamentos prensados em ambas terminações, rosca macho NPT de 3/4. OBS: O hidrojateador ao qual a mangueira será acoplada é do modelo SLP 045	mamuth	R$ 137,50	R$ 16.500,00
54097	6	UN	TALHA DE ALAVANCA MANUAL COM CAPACIDADE MÍNIMA 1.000 KG COM CORRENTE	worker	R$ 607,00	R$ 3.642,00

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ Nº 17.403.267/0001-22

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
42400	30	UN	BARRA ROSCADA GALVANIZADA 5/16 POLEGADA, COMPRIMENTO 1,00M..	mb	R$ 9,44	R$ 283,20
45269	30	UN	BROCA AçO RAPIDO 1/4.	tompson	R$ 11,20	R$ 336,00
47681	10	UN	BROCA AÇO RAPIDO 1/8	tompson	R$ 6,25	R$ 62,50
45270	10	UN	BROCA AçO RAPIDO 3/16 (5 mm).	tompson	R$ 9,58	R$ 95,80
47683	2	UN	BROCA SDS 06MM X 160 MM	tompson	R$ 11,90	R$ 23,80
54101	2	UN	BROCA SDS 10MM X 160MM	tompson	R$ 23,00	R$ 46,00
47682	2	UN	BROCA SDS 10MM X 260MM	tompson	R$ 33,45	R$ 66,90
47685	2	UN	BROCA SDS 6 MM X 260 MM	tompson	R$ 25,70	R$ 51,40
44213	1	UN	CHAVE DE BOCA 25 E 28.	mayle	R$ 53,00	R$ 53,00
35127	2	UN	CHAVE ESTRIA 18/19CHAVE ESTRIA 18/19	mayle	R$ 30,80	R$ 61,60
54053	150	KG	CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO 10 MM	arteplas	R$ 47,90	R$ 7.185,00
54054	150	KG	CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO 14 MM	arteplas	R$ 53,90	R$ 8.085,00
47725	20	UN	DISCO CORTE PARA METAL 4.1/2 X 1/16 X 7/8	tompson	R$ 12,00	R$ 240,00
47724	20	UN	DISCO CORTE PARA METAL 4.1/2 X 1/8 X 7/8	tompson	R$ 14,70	R$ 294,00
47727	30	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 4.3/8POL X 20MM PARA AJULEJO	tompson	R$ 27,30	R$ 819,00
50847	2	UN	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus capacidade de peso no mínimo 120 kg	sba	R$ 235,00	R$ 470,00
43249	5	UN	GARRAFA TERMICA03 LITROS.	oba	R$ 39,50	R$ 197,50
43248	40	UN	GARRAFA TERMICA05 LITROS.	oba	R$ 37,50	R$ 1.500,00

43254	20	UN	LANTERNA DE 12 LEDS RECARREGAVEL.	rino	R$ 58,90	R$ 1.178,00
54116	10	CX	LIMA PARA ENXADA 8"caixa do 12 unidades	tompson	R$ 194,00	R$ 1.940,00
52913	12	UN	PÉ-DE-CABRA EM AÇO LISO, 314 POLEGADAS POR 0,60 CM.	gm	R$ 46,80	R$ 561,60
54170	20	UN	PENEIRA CATA FOLHA PARA PISCINA , MATERIAL PLÁSTICA,forma da rede em medidas aproximadas : * Plana * Altura total: 45 cm * Largura total: 30 cm * Peso aproximado: 180 g	brustec	R$ 22,50	R$ 450,00
54091	2	UN	PISTOLA DE PINTURA, AÇÃO VIA PRESSÃO - AR DIRETO 1,2 MM, COM PRESSÃO DE TRABALHO: MÁXIMO 40 LBS² - PSI E CAPACIDADE DA CANECA: 650ML.	arprex	R$ 59,50	R$ 119,00
50772	200	UN	PORCA GALVANIZADA SEXTAVADA 3/4 POLEGADAS.	jomarca	R$ 3,39	R$ 678,00
52916	400	UN	PORCA GALVANIZADA SEXTAVADA 3/8 POLEGADAS.	jomarca	R$ 1,29	R$ 516,00
50773	400	UN	PORCA GALVANIZADA SEXTAVADA 5/16 POLEGADAS.	jomarca	R$ 0,99	R$ 396,00
50774	200	UN	PORCA GALVANIZADA SEXTAVADA 5/8 POLEGADAS.	jomarca	R$ 2,70	R$ 540,00
43299	2	UN	TESOURA PARA FUNILEIRO, CORTE RETO, TIPO AVIAÇÃO, 10" COM250 MM.	starfer	R$ 80,00	R$ 160,00

MATERMINAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MURIAE LTDA CNPJ Nº 29.262.968/0001-78

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
47675	20	UN	ALICATE PARA BOMBA DE AGUA, 12 POLEGADAS, COMPRIMENTO 304 MMmandíbulas paralelas ideal para instalação de encanamento, mordentes com estrias profundas para maior aderência.	stanley	R$ 76,80	R$ 1.536,00
43199	2	UN	ALICATE PORTA ELETRODO LD 1100 AMPERES.	ledan	R$ 80,90	R$ 161,80
47677	10	UN	ARCO DE PUA 10"/255 COM CATRACA E TRAVAS EM MATERIAL MACIçO INTEIRIçO SEM EMENDAS PARA TRAVAMENTO DA MESMAPESANDO APROXIMADAMENTE 3,74 KG, APOIO PARA AS MãOS EM MADEIRA COM ROLAMENTO NA BASE	irwin	R$ 146,60	R$ 1.466,00
36577	30	UN	ARCO DE SERRA EXTRA-TENSãO Nº 145, CABO FECHADO 500X315MMapoio frantal anatômico, injetado em aluminio, mais leve e resistente. Exclusiva alavanca tensionadora e cabo fechado. Cabo anatômico emborrachado especial texturizado. Quatro pinos permanentemente montados que permitem cortes retos e em angulo de 45 graus. Suporta alta tensão da lâminas.	starret	R$ 289,00	R$ 8.670,00
52898	30	UN	BARRA ROSCADA GALVANIZADA 3/8 POLEGADA, COMPRIMENTO 1,00M..	ciser	R$ 10,35	R$ 310,50
54115	200	UN	BROXA RETANGULAR PARA PINTURA CABO E BASE DE PLASTICO, COM 7X16MM FIO DE NYLON	atlas	R$ 10,00	R$ 2.000,00
33845	2	UN	CABO PARA CHUPETA CONTENDO:02 CABOS COM GARRA TIPO JACARÉ, SENDO COM O COMPRIMENTO MINIMO DE 2,5M, SENDO OS CABOS EMBORRACHADOS, COM CAPACIDADE: 300AMP.Material: Cobre, Pvc, Garra de ferro.	fox lux	R$ 57,00	R$ 114,00
42440	10	UN	CABO TELESCOPICO PARA PISCINA COM 6 METROS.O CABO TELESCÓPICO PARA PISCINA FEITO EM ALUMÍNIO E RETRÁTIL. *TAMANHO DO CABO RETRAÍDO: 3 METROS.	netuno	R$ 124,90	R$ 1.249,00
43217	40	UN	CADEADO 25 MM , PRODUZIDO EM LATãO MACIçO ,HASTE DE AçO CEMENTADA E CROMADA, COM DUAS CHAVES DE LATãO NIQUELADAS.	papaiz	R$ 16,50	R$ 660,00
32595	50	UN	CADEADO 40 MM, PRODUZIDO EM LATãO MACIçO, HASTE DE AçO CEMENTADA E CROMADA, COM 2 CHAVES DE LATãO NIQUELADAS. .	papaiz	R$ 28,49	R$ 1.424,50
32594	20	UN	CADEADO 45 MM, PRODUZIDO EM LATãO MACIçO, HASTE DE AçO CEMENTADA E CROMADA, COM 2 CHAVES DE LATãO NIQUELADAS.	papaiz	R$ 35,09	R$ 701,80
47691	30	UN	CAMARA DE AR PARA CARRO DE MãO, NAS MEDIDAS 3,25X 3,00/8	lenorin	R$ 24,00	R$ 720,00
32598	50	UN	CARRO DE MãO 60 LITROS CHAPA 24 MM PNEU 3,25 X 8 CAçAMBA: E = 0,60 MM LARGURA 580 MM ALTURA 210 MM COMPRIMENTO 820 MM CHASSI:E=1,06 MM PESO 10,13 KG	metalosa	R$ 200,00	R$ 10.000,00
32599	12	UN	CAVADEIRA CABO DE CANO 1 1/2" FABRICADO EM MOLA DE CAMINHãO MANUALMENTE COM 1500 MM DE COMPRIMENTO	muriaÉ	R$ 82,20	R$ 986,40
50741	8	UN	CINTA DE AMARRAçãO, INDICADA PARA USO EM TRANSPORTE DE CARGAS, EQUIPAMENTOS EM GERAL. FABRICADA EM 100% POLIéSTER, POSSUI 01 CATRACA E 02 GANCHOS. CONTA COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATé 3.000KGF, CONJUNTO COM 1 CATRACA E 2 GANCHOS* Fabricada em poliéster * Largura: 50mm * Carga de trabalho (amarração): 3.000kgf * Comprimento: 9 metros * Fator de segurança: 2:1	robust	R$ 100,00	R$ 800,00
52931	20	UN	CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGA É CONFECCIONADA 100% TOTALMENTE EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, OFERECENDO RESISTÊNCIA E CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 6 TONELADAS.* Indicada para acoplar cargas ao gancho de um guindaste ou de qualquer outra máquina de elevação;Confeccionada em 100% poliéster de alta tenacidade * Largura da Cinta: 180mm * Comprimento do Olhal: 550mm * Fator de segurança 7:1 * Tamanho: 4 metros * Norma ABNT NBR 15637-1:2012 * Tipo Sling * Olhais reforçados	worker	R$ 350,00	R$ 7.000,00
32610	30	UN	COLHER DE PEDREIRO FABRICADA EM AçO SAE 5160, TAMANHO 9", COM TRATAMENTO TEMPERADO E REVENIDO, DUREZA DE 45 A 55 HRC, ACABAMENTO POLIDO, INTEIRIçA, SEM SOLDAS, COM CABO EM MADEIRA LIXADO E ENVERNIZADO.	pacetta	R$ 30,34	R$ 910,20
52937	30	KG	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 3/8 POLEGADAS (9,5MM)..	sÃo romÃo	R$ 45,00	R$ 1.350,00
32614	15	UN	DESEMPENADEIRA FABRICADA EM MADEIRA, ACABAMENTO LISO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO = 290 MM, LARGURA = 190 MM, PESO = 0,819 G	muriaÉ	R$ 25,99	R$ 389,85
54045	10	UN	DISCO DE SERRA CIRCULAR VIDEA 7.1/4 185 MM COM 60 DENTES	supremo	R$ 77,00	R$ 770,00
54044	10	UN	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 4" 110 MM COM 24 DENTES	supremo	R$ 31,00	R$ 310,00
47729	200	UN	ENXADA LARGA GOIVADA SEM CABO, 2,5 LIBRAS FORJADA EM PEçA úNICA, FABRICADA EM AçO SAE 1070, OLHO EM FORMATO REDONDO COM DIAMETRO DE 38MM.	tarza	R$ 46,29	R$ 9.258,00
47730	10	UN	ENXADãO LARGO SEM CABO, 2,5 LIBRAS, FORJADA EM PEçA úNICAFABRICADA EM AçO SAE 1070, OLHO EM FORMATO REDONDO COM DIAMETRO DE 38MM COM PESO APROXIMADO DE 1,215KG	tarza	R$ 41,00	R$ 410,00
52908	10	UN	ESQUADRO PROFISSIONAL 12 POLEGADAS, 300MM, BASE DE METAL COM RESISTÊNCIA EXTRA, ACABAMENTO EM VERNIZ PARA RESISTIR À CORROSÃO. COMPRIMENTO: 12 POLEGADAS (305 MM)..	worker	R$ 50,70	R$ 507,00
43245	20	UN	FOICE TIPO RONCA FABRICADA (MANUALMENTE) EM MOLA DE CAMINHãO.	muriae	R$ 73,00	R$ 1.460,00
43252	2	UN	GRAMPO SARGENTO TIPO C, Nº6.	famastil	R$ 81,44	R$ 162,88
43251	2	UN	GRAMPO SARGENTO,TIPO C, Nº 4.	famastil	R$ 54,80	R$ 109,60
50752	30	UN	GROSA DE 10 POLEGADAS (250MM),COM CABO, GABINETE REGULAR PARA MADEIRA.	nicholson	R$ 85,24	R$ 2.557,20
52911	30	RL	LINHA PARA PEDREIRO, ROLO COM 100MTS.	multifio	R$ 5,00	R$ 150,00
54102	10	RL	MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM 3/4" ESPESSURA DA PAREDE 3MM, ROLO COM 50 METROS	plasbom	R$ 387,00	R$ 3.870,00
32640	20	UN	MARRETA FORJADA, PESO DE 2 KG, FABRICADA EM AçO SAE 1045, TRATAMENTO TEMPERADO E REVENIDO, ACABAMENTO POLIDO NA áREA DO CHOQUE, DUREZA DE 35 A 45 HRC NA áREA DO CHOQUE, COM CABO EM MADEIRA LIXADO E ENVERNIZADO. .	tramontina	R$ 54,00	R$ 1.080,00
50765	10	UN	MARRETA FORJADA, PESO DE 5 KG, FABRICADA EM AçO SAE 1045, TRATAMENTO TEMPERADO E REVENIDO, ACABAMENTO POLIDO NA áREA DO CHOQUE, DUREZA DE 35 A 45 HRC NA áREA DO CHOQUE, COM CABO EM MADEIRA LIXADO E ENVERNIZADO..	minas sul	R$ 163,90	R$ 1.639,00
54060	10	UN	MARTELO UNHA, 27MM POLIDO EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA	collins	R$ 37,90	R$ 379,00
40715	20	UN	Pá AJUNTADEIRA PARA CARVãO, Nº 4, SEM CABO.	colllins	R$ 59,90	R$ 1.198,00
52915	50	UN	PICARETA CHIBANCA SEM CABO,4POLEGADAS COM 100MM LARGURA, 380 MM COMPRIMENTO.Peso aproximado 1810g aço SAE 1070, possui olho oval de 70x45mm.	tramontina	R$ 65,00	R$ 3.250,00
54089	65	UN	PICARETA ESTREITA, PONTA E PÁ, SEM CABO, 4 LIBRAS, EM AÇO SAE 1070, COM AS SEGUINTES MEDIDAS APROXIMADAS:OLHO = 70 X 45 MM, COMPRIMENTO TOTAL = 460 MM, LARGURA = 45 MM, PESO = 1810G	tramontina	R$ 60,00	R$ 3.900,00
47765	30	UN	PNEU 3.25-8 PARA CARRINHO DE MAO	levorim	R$ 37,45	R$ 1.123,50
50768	30	UN	PONTEIRO FABRICADO EM AÇO DE AMORTECEDOR DE VEICULO,FABRICADO MANUALMENTE, COM APROXIMADAMENTE 1/2X12..	muriae	R$ 24,95	R$ 748,50

50769	4	UN	PONTEIRO SDS MAX, ENCAIXE SEXTAVADO COM 400MM.	worker	R$ 201,30	R$ 805,20
50770	200	UN	PORCA GALVANIZADA SEXTAVADA 1 POLEGADAS.	belenus	R$ 6,50	R$ 1.300,00
54093	2	UN	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE, 263 MM COM CABEÇA GIRATORIA 360º	collins	R$ 68,00	R$ 136,00
52918	40	UN	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO COM 2MTS	bh	R$ 39,00	R$ 1.560,00
54094	2	UN	SACA POLIA 3 GARRAS 150 MM 6"	gedore	R$ 480,00	R$ 960,00
48717	20	UN	SERRA COPO DE AÇO RAPIDO BIMETAL 105 MM	starret	R$ 162,90	R$ 3.258,00
54096	6	UN	TALHA DE ALAVANCA MANUAL COM CAPACIDADE MÍNIMA 500KG COM CORRENTE	worker	R$ 580,00	R$ 3.480,00
50780	30	UN	TALHADEIRAFABRICADO EM AçO DE AMORTECEDOR DE VEICULO MANUALMENTE..	muriaÉ	R$ 20,75	R$ 622,50
52930	40	UN	TRENA DE 05 METROS X 19 MM, DE USO PROFISSIONAL COM GANCHO MAGNÉTICO, RESISTENTE A QUEDA, FITA MAIS LARGA, MARCAÇÃO RESISTENTE, NÃO DOBRA A FITA ATÉ 1,8M.	sparta	R$ 15,50	R$ 620,00
47775	50	UN	VASSOURA PARA FOLHAS REGULAVEL COM CHAPAS, COM CABO	vala	R$ 36,49	R$ 1.824,50
50781	200	UN	Vassourão (tipo gari) reforçada, Cepa e Cerdas em material plastico com as seguintes caracteristicas:-Tamanho 40 cm ,- peso aproximado de 1,1kg;- Dimensões:P/A/L 40 x 6 x 10,5 cm - Cabo: 1,40 m	vala	R$ 32,00	R$ 6.400,00
43303	220	UN	VASSOURãO DE PIAçAVA 40 MM COM CABO PARAFUSADA.	vala	R$ 27,90	R$ 6.138,00

SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 07.362.103/0001-40

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
43221	5	UN	CAVADEIRA ARTICULADA CABO DE MADEIRA TIPO LIGHT.	tramontina	R$ 93,00	R$ 465,00
32612	50	KG	CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO 04 MM.	max	R$ 59,80	R$ 2.990,00
47722	40	UN	DISCO CORTE PARA METAL 7" X 1/16 X 7/8	norton	R$ 14,30	R$ 572,00
47721	40	UN	DISCO CORTE PARA METAL 7" X 1/8 X 7/8	norton	R$ 13,00	R$ 520,00
43256	10	UN	MACHADO 3.1/2 LIBRAS.	alpe	R$ 52,00	R$ 520,00
54064	10	UN	MASSEIRA PLASTICA 2,12M X 1,12M 500 LITROS.	gb	R$ 607,50	R$ 6.075,00
43266	200	UN	Pá DE BICO, SEM CABO, Nº 3, LARGURA 245MM, 466 MM DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO 1270 G,AçO SAE 1055.	metisa	R$ 22,90	R$ 4.580,00
54092	20	UN	QUEROSENE LATA COM 900 ML	petbull	R$ 15,50	R$ 310,00
47767	50	UN	REBOLO CT1 DE 350MM X 3,2 X 12MM DE SEGUIMENTO, PARA CORTAR ASFALTO	gb	R$ 397,00	R$ 19.850,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:616087E3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021, 076/2021, 077/2021 E 078/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) A SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENSEXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA, CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. – CONTRATADAS:**DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA**, CNPJ N° 03.997.373/0001-77, VALOR: R$ 51.600,00;**L. BACKES**, CNPJ N° 22.639.468/0001-63, VALOR: R$ 49.798,83;**LUDMYLLA MATIAS DI IORIO - ME**, CNPJ N° 27.701.484/0001-52, VALOR: R$ 492.214,90;**MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ N° 17.403.267/0001-22, VALOR: R$ 62.960,30– PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 14/06/2021 E ENCERRANDO-SE NO DIA 13/06/2022 - DATA: 11/06/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA CNPJ Nº 03.997.373/0001-77

Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
47856	400	UN	CONJUNTO IMPERMEáVEL CONFECCIONADO EM NYLON EMBORRACHADO EXTERNAMENTE (TECIDO DE POLIAMIDA DE 190 FIOS COM BASE DE POLIVINIL CLORETO - PVC, COM ESPESSURA TOTAL DE 0.20MMFECHAMENTO COM COSTURAS DUPLAS USANDO LINHA 100% POLIéSTER Nº 60, BATIDO COM MáQUINA RETA, ACABAMENTOS EM MáQUINA DE COSTURA OVERLOQUE E IMPERMEABILIZADA COM ADESIVO AQUOSO POLIURETANO (PU).CONJUNTO é COMPOSTO POR JAQUETA E CALçA. JAQUETA: FECHAMENTO FRONTAL COM DOIS ZíPERES DE NYLON Nº5, COM 60CM DE COMPRIMENTO, MODELO DENTE DE CãO. POSSUI CAPUZ FIXO, COM ABA, AJUSTADO POR DOIS CADARçOS PARALELOS, COM REGULADOR E PONTEIRA EM PVC, PUNHOS AJUSTADOS COM ELáSTICO COM 14MM DE LARGURA E VENTILAçãO NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DO TóRAX, CONSTITUíDA POR ABERTURAS, COBERTA POR PALA CONFECCIONADA COM O MESMO TECIDO DA JAQUETA. MATERIAL REFLETIVO, TECIDO PRATA 8912 DE 25 MM NA PARTE ANTERIOR (2 X 15 CM) E POSTERIOR (30 CM) DA PALA E EM AMBOS OS PUNHOS CONTORNANDO-OS. COM ESTAMPA NAS COSTAS NA COR AZUL - DEMSUR -, CONFORME LOGO DA ORGANIZAçãO. TAMANHOS DISPONíVEIS: P , M,G, GG. CALçA: AJUSTADA NA CINTURA COM ELáSTICO DE 30MM DE LARGURA E COM CADARçO DE NYLON DE 3MM DE ESPESSURA AJUSTADO COM TERMINAIS EM PVC. REFORçO ENTREPERNAS MODELO SANFONA. POSSUI MATERIAL REFLETIVO, TECIDO PRATA DE 25 MM EM AMBAS AS CANELAS, CONTORNANDO-AS. COM ESTAMPA NO BOLSO ESQUERDO DAS COSTAS NA COR AZUL - DEMSUR -, CONFORME LOGO DA ORGANIZAçãO. TAMANHOS DISPONíVEIS: P, M , G , GG. PROTEGER O TRABALHADOR CONTRA CHUVA QUANDO ESTIVER EM SERVIçOS COM USO DE MOTOCICLETA	VERTICE/ 3120/ CA Nº 28.740/28.742	R$ 129,00	R$ 51.600,00

L. BACKES CNPJ Nº 22.639.468/0001-63

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
47844	4	UN	AVENTAL TIPO BLUSãO CONFECCIONADO EM TECIDO TéRMICO TIPO RASPA, MODELO BARBEIROCOM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, COM FORRAçãO, FECHAMENTO ATRAVéS DE TRêS TIRAS DE ELáSTICOS NAS COSTAS E TIRA EM RASPA NA ALTURA DO ABDOME. PODENDO SER FORNECIDOS NOS TAMANHOS DO P AO EXGG. PROTEçãO DO TRONCO E BRAçOS DO USUáRIO CONTRA RESPINGOS DE MATERIAIS EM	plasticor	R$ 117,17	R$ 468,68

			FUSãO, OPERAçãO DE SOLDA E AGENTES CORTANTES OU ESCORIANTES.			
50563	200	PR	Botina de Segurança com elástico recobertoConfeccionada em vaqueta curtida ao cromo Possui palmilha de montagem em couro montada pelo sistema Strobel Com biqueira plástica Solado poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal Testada e aprovada pela normas Abnt Nbr 12594/1992 e Nbr 12561/1992 Tamanhos: 33 ao 46 Aplicação de tensão alternada 14kV durante 1 minuto, com medição, monitoração e registro da corrente de fuga. Para proteção dos pés do usuário em áreas de risco mecânico leve e onde haja influência de eletricidade.	vulcaflex	R$ 89,99	R$ 17.998,00
53984	5	UN	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL C/ REG.TOTAL E FITA REFLETIVA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER MULTIFILAMENTOS DE 45MM E FITA SECUNDÁRIA DE POLIÉSTER DE 25MM, POSSUI FITA REFLEXIVA NO PEITORAL E COSTAS.Possui seis pontos de conexão, sendo um ponto peitoral por meio de duas alças para engate simultâneo de ancoragem em poliéster, uma meia argola dorsal em aço, duas alças de suspensão para espaço confinado em poliéster e duas meias argolas laterais de aço como pontos de conexão para posicionamento na cintura. Possui cinco fivelas duplas em aço, sendo duas para regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas e uma para regulagem na cintura. Possui porta-ferramentas em fita de poliéster. Com almofada na cintura, altura de 185mm e 685mm de comprimento. OBS: Confeccionado em fita de poliéster;02 meia-argolas para posicionamento, na cintura;01 meia-argola com ponto de conexão dorsal;05 fivelas duplas, para ajuste, nas pernas, na cintura e nos ombros;02 laços frontais para ancoragem; Ajuste peitoral; Almofada para proteção lombar; Alças nos ombros para resgate em espaço confinado. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	mg cinto	R$ 366,99	R$ 1.834,95
53998	20	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEITOSO, AMBIDESTRA. SEM PÓ (AMIDO). TRANSPARENTE OU NA COR AZUL DE ALTA SENSIBILIDADE E ATÓXICA. ELA É IDEAL PARA O MANUSEIO DE ALIMENTOS OU PARA UTILIZAÇÃO COM COSMÉTICOS E EM LABORATÓRIOS. PROTEçãO DAS MãOS DO USUáRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. PARA SER USADA SOBRE LUVAS DE BORRACHA, PARA ALTA E BAIXA TENSãO.	danny	R$ 99,90	R$ 1.998,00
53989	100	CX	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL), SUPERFÍCIE LISA; PULVERIZADA INTERNAMENTE COM PÓ DE AMIDO, NÃO ESTERILIZADA, AMBIDESTRA, ESPESSURA DE 0,10MM E COMPRIMENTO DE 24CM (APROXIMADAMENTE).PROTEçãO DAS MãOS, APROVADA PELA NORMA MT-11/1977 AGENTES QUíMICOS: CLASSE B, DETERGENTES, SABõES, AMONíACO E SIMILARES; CLASSE C, TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5: CETONAS E TIPO 6: ÁCIDOS ORGâNICOS. PROTEGER AS MãOS DOS TRABALHADORES, DE AGENTES QUíMICOS: CLASSE B, DETERGENTES, SABõES, AMONíACO E SIMILARES; CLASSE C, TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5: CETONAS E TIPO 6: ÁCIDOS ORGâNICOS. DEVERãO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS: P - M - G - GG. (EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES)	unigloves	R$ 109,00	R$ 10.900,00
53988	8	PR	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, COR PRETA 20 KV, TIPO II, CLASSE 2. TAMANHO: 10 ½ A 11 CM PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.PROTEçãO DAS MãOS DO USUáRIO CONTRA CHOQUES ELéTRICOS. São fabricadas em nove tamanhos (8; 8,5 a 12) e em seis classes (00, 0, 1, 2, 3, 4) como pode ser visto na tabela a seguir. Classe de luvas (00, 0, 1, 2, 3, 4)Tensão Máxima de uso (V) 500100075001700026500360000 Cor da TarjaBege VermelhaBrancaAmarelaVerdeLaranja . Proteger o trabalhador contra a ocorrência de choque elétrico, por contato das mãos, com instalações ou partes energizadas.	orion	R$ 645,00	R$ 5.160,00
53999	30	PR	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE VIBRAÇÃO, TRICOTADA DE ALGODÃO COM BANHO DE CLORO NEOPRENE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHO COM ELÁSTICO E ACABAMENTO EM OVERLOCK. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES, PERFURANTES E AçãO DE NEUTRALIZAçãO DE VIBRAçãO GERADA POR MáQUINAS OU EQUIPAMENTOS. PODENDO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS P - M- G - GG.	danny	R$ 95,00	R$ 2.850,00
53997	8	PR	LUVA DE SEGURANÇA, CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, TIPO VAQUETA, COM REFORÇO INTERNO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, E EXTERNO NA VEIA DO PULSO POSSUI TIRA E FIVELA PARA AJUSTE NO DORSO E ACABAMENTO EM MATERIAL TÊXTIL NA BORDA DO CANO PROTEçãO DAS MãOS DO USUáRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. PARA SER USADA SOBRE LUVAS DE BORRACHA, PARA ALTA E BAIXA TENSãO.	plastcor	R$ 29,90	R$ 239,20
54007	2	UN	MASCARA DE SOLDA AUTOMATICA DE AUTO ESCURECIMENTO TONALIDADE VARIÁVEL DIN 9 A DIN 13 COM CARCAÇA FABRICADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E LENTE PROTETORA EM ACRÍLICO,resistente á impacto e removível para limpeza, filtro eletrônico alimentado tanto por bateria quanto automaticamente através da luz dos arcos gerados no processo de soldagem, visor solar frontal para captação de energia proteção ultravioleta e infravermelho, botão de teste para verificação das funções de proteção no pré uso evitando assim o usuário utilize a máscara de solda com bateria baixa ou fora de sua funcionalidade completa, sistema automático de auto escurecimento, o que distingue a luz natural e/ou elétrica da luz emitida por um arco de soldagem protegendo a visão do operador, Oferece proteção para soldas de transformadores, sistemas MIG, TIG, MAG e MMA, ou seja, todos os tipos de inversoras, O sistema de Escurecimento Automático possui regulagem lateral externa na máscara de solda.	carbografite	R$ 294,00	R$ 588,00
41252	400	UN	OCULOS DE SEGURANçA COM ARMAçãO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA úNICA PEçA DE POLICARBONATO CINZACOM APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEçA E HASTES TIPO ESPáTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR E ARTICULADAS POR MEIO DE PARAFUSOS METáLICOS, MODELO LEOPARDO.C.A: 11.268 - PROTEçãO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTíCULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTATO COM PRODUTOS QUíMICOS E LUMINOSIDADE INTENSA. OBS: NÃO COMPRAR OS LOTES 07/06 E 10/08 CANCELADOS PELA PORTARIA 148, DE 26/02/10, DOU DE 03/03/10. TODOS OS TRABALHADORES QUE REALIZAM TRABALHOS EXTERNOS (NAS RUAS) OU EM VISITA A ESTES LOCAIS DE TRABALHO DEVERãO UTILIZAR ESTE óCULOS, PRINCIPALMENTE TRABALHADORES DEPTO. áGUA / ESGOTO / PLUVIAL. PARA DIAS QUE A INTENSIDADE SOLAR ULTRAPASSAR OS LIMITES DE TOLERâNCIA.	plasticor	R$ 4,39	R$ 1.756,00
41253	100	UN	OCULOS DE SEGURANçA CONSTITUíDOS DE ARMAçãO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA úNICA PEçA DE POLICARBONATO INCOLOR E HASTES TIPO ESPáTULA.AS HASTES SãO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAçãO E DOTADAS DE PROTEçãO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAçãO INDIRETA COMPOSTO DE SEIS FENDAS DISPOSTAS NA POSIçãO HORIZONTAL. AS HASTES SãO FIXADAS à ARMAçãO ATRAVéS DE PINOS PLáSTICOS. (óCULOS COM VISOR INCOLOR, COM LENTES ANTIEMBAçANTE E ANTIRISCO). PROTEçãO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTíCULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTATO COM PRODUTOS QUíMICOS E LUMINOSIDADE INTENSA. ÓCULOS DE SOBREPOSIçãO.	carbografite	R$ 11,99	R$ 1.199,00
54003	100	PR	PERNEIRA DE SEGURANÇA COM TALAS DE PVC E FECHAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO OU BIDIM,COM DUAS CAMADAS DE 1,0 MM LAMINADO DE PVC, TRêS TALAS DE POLIPROPILENO NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE VIéS EM MATERIAL SINTéTICO, FECHAMENTO TOTAL EM SOLDA ELETRôNICA	jeg	R$ 26,90	R$ 2.690,00
47882	30	UN	PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR COMPOSTO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL PLáSTICO RíGIDOPREENCHIDAS COM DUAS ESPUMAS, UMA DE POLIURETANO E OUTRA COM APROXIMADAMENTE 115 MM DE COMPRIMENTO, 90 MM DE LARGURA E 10 MM DE ESPESSURA, COM BORDAS REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE MATERIAL PLáSTICO, PREENCHIDAS COM ESPUMA; AS CONCHAS SãO FIXADAS àS HASTES PLáSTICAS MóVEIS (BASCULANTES) E ACOPLADORES, QUE SE ENCAIXAM NAS FENDAS LATERAIS DO CASCO. PROTEçãO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUáRIO CONTRA NíVEIS DE PRESSãO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR-15 ANEXOS I E II, ATENUAçãO DE 24 DB.	camper	R$ 33,90	R$ 1.017,00
47889	5	UN	TALABARTE EM CORDA C/ REG. DE DISTâNCIA INOX- CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIAMIDA DE 14 MM; - REVESTIDO COM MANGUEIRA CONTRA ATRITO; - 01 REGULADOR DE DISTâNCIA INOX; - 01 CONECTOR DUPLA TRAVA E CONECTOR OVAL FECHAMENTO EM ROSCA.	mg cintos	R$ 220,00	R$ 1.100,00

LUDMYLLA MATIAS DI IORIO - ME CNPJ Nº 27.701.484/0001-52						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
53982	5	UN	ABSOVEDOR DE IMPACTO (OU ABSORVEDOR DE ENERGIA),RECOMENDADO PARA QUANDO HOUVER A NECESSIDADE DE UMA DISTâNCIA MAIOR ENTRE O CINTURãO E A CORDA (OU CABO DE AçO). EM CASO DE QUEDA OU OMISSãO, PELO USUáRIO, DO POSICIONAMENTO DO TRAVA QUEDA ACIMA DO PONTO DE ANCORAGEM DO CINTURãO, O ABSORVEDOR MINIMIZARá O IMPACTO NO TRABALHADOR EM UMA POSSíVEL QUEDA. ABSORVEDOR DE ENERGIA. DIMENSõES DO ABSORVEDOR: 160X35X45MM; DIMENSõES DO ABSORVEDOR ABERTO: 1M;RESISTêNCIA ESTáTICA: 22KN/3 MIN DE ACORDO COM A EN354; PESO APROXIMADO: 160GR; RECOMENDADO PARA USO PROFISSIONAL EM GERAL COM RISCO DE QUEDA EM ALTURA; CONFORME NORMA EN 355.	degomaster	R$ 350,00	R$ 1.750,00
47845	6	UN	AVENTAL CONFECCIONADO EM TECIDO TéRMICO PARA COZINHA UTILIZADO EM TRABALHOS COM TEMPERATURA DE ATé 250°C. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM TIPO SOL A SOL, COM RETARDANTE A CHAMAS SILICONIZADO EM UMA DAS FACES. DEBRUM EM TODA VOLTA E MAIS TRêS ALçAS EM MARLAN AZUL, SENDO UMA ALçA NO PESCOçO COM AJUSTE E ENGATE RáPIDO PLáSTICO COM 15MM NA COR AZUL, AJUSTáVEL NO PESCOçO DO LADO DIREITO E UMA EM CADA LATERAL; MEDIDAS DE 0,92M X 0,62M; FORRO EM MANTA (MATELASSê). PROTEçãO DO TRABALHADOR CONTRA EXPOSIçãO AO CALOR E RISCO DE QUEIMADURAS, EM LOCAIS COM EXPOSIçãO DE TEMPERATURAS ATé 250ºC. LABORATóRIO E COZINHAS.	benethermi	R$ 238,00	R$ 1.428,00
50556	100	UN	Avental de segurança transparente em tecido laminado de PVC e ilhoses de PVC soldado eletronicamenteTrês tiras de poliéster trançadas; Tamanho 1.200mm x 700mm. Proteção do trabalhador em locais úmidos, encharcados ou em contato temporário ou permanente com água ou produtos químicos.	leroup	R$ 16,00	R$ 1.600,00
41906	100	PR	BOTA DE SEGURANçA CANO LONGO TIPO IMPERMEáVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA COR BRANCA, INJETADO EM UMA Só PEçA, ESPESSURAS APROXIMADAS DE 2,0MM NA BORDA SUPERIOR, 2,5MM NA ALTURA DO TORNOZELO E 3,5MM DO CANO COM A SOLA,REFORçO LATERAL PARA PROTEçãO NOS TORNOZELOS, TRêS ESTRIAS HORIZONTAIS PARA FACILITAR O CALçAR, CONTéM POLíMERO PLáSTICO EM PVC E MASSA NITRíLICA, SOLADO: ANTIDERRAPANTE E REFORçADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12MM NO SALTO, CONTéM POLíMERO PLáSTICO EM PVC, REFORçADO COM MASSA NITRíLICA. PESO APROXIMADO DE 1.570 GR. (BASE Nº40). COMPRIMENTO DO CANO (BASE Nº40): 34 CM. PARA USO EM INDúSTRIAS DE ALIMENTOS: FABRICAS DE BEBIDAS (ÁGUA), HOSPITAIS, LABORATóRIOS, CENTROS DE PESQUISAE SERVIçOS DE HIGIENIZAçãO. SEM FORRO INTERNO, SEM BICO DE AçO. NA COR BRANCA	innpro	R$ 68,50	R$ 6.850,00
41907	300	PR	BOTA DE SEGURANçA CANO LONGO TIPO IMPERMEáVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), NA COR PRETA, INJETADO EM UMA Só PEçA,ESPESSURAS APROXIMADAS DE 2,0MM NA BORDA SUPERIOR, 2,5MM NA ALTURA DO TORNOZELO E 3,5MM DO CANO COM A SOLA, REFORçO LATERAL PARA PROTEçãO NOS TORNOZELOS, TRêS ESTRIAS HORIZONTAIS PARA FACILITAR O CALçAR, CONTéM POLíMERO PLáSTICO EM PVC E MASSA NITRíLICA, SOLADO: ANTIDERRAPANTE E REFORçADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12MM NO SALTO, CONTéM POLíMERO PLáSTICO EM PVC, REFORçADO COM MASSA NITRíLICA. PESO APROXIMADO DE 1.570 GR. (BASE Nº40). COMPRIMENTO DO CANO (BASE Nº40): 34 CM. PARA USO EM ATIVIDADES COM PRODUTOS QUíMICOS EM GERAL, CONSTRUçãO CIVIL, SANEAMENTO BáSICO, AGRICULTURA E JARDINAGEM. SEM FORRO INTERNO, SEM BICO DE AçO.	innpro	R$ 64,00	R$ 19.200,00
45632	400	PR	BOTA DE SEGURANçA CONFECCIONADA EM 100% MICROFIBRA, FECHAMENTO EM CADARçO PRETO COM ILHõES PRETO, COLARINHO EM SINTéTICO SOFT ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NãO TECIDO TRANSPIRáVEL, IMPERMEáVEL E LAVáVEL, ANTIBACTERIANO E RESISTENTE A PRODUTOS QUíMICOSCOM COSTURA DE REFORçO NO CALCANHAR, LINQUETA SEMI-FOLE, FORRAçãO EM TECIDO NãO TECIDO TRANSPIRáVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIéSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL). BIQUEIRA EM COMPOSITE. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR (BORDAS PRETA NA MESMA COR DO TECIDO DO CALçADO E BORRACHA DO SOLADO CINZA) COM SISTEMA DE ABSORçãO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. PROTEçãO ELéTRICA E MECâNICA; SEM PARTES METALICAS SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE. BIQUEIRA DE COMPOSITE: LEVE, ANTIMAGNéTICA, ANTICORROSIVA E ULTRARESISTENTE. SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE. Proteção dos pés do usuário contra objetos cortantes, perfurantes, contundentes, abrasivos, produtos químicos, agentes térmicos (frio e calor), compressões, escorregões em superfícies lisas, umidade, oleosidade, ataque de animais peçonhentos. podendo ser fornecidos nas seguintes numerções: 35 , 36 , 37, 38, 39 , 40, 41, 42, 43, 44, 45 E 46.	marluvas	R$ 184,50	R$ 73.800,00
53985	50	PR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO COTURNO, COM FECHAMENTO GÁSPEA E CANO, GÁSPEA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO AO CROMO CANO CONFECCIONADO EM CAMURÇA CURTIDA AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NãO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL. SEM PARTES METáLICAS, SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE. BIQUEIRA DE COMPOSITE. PROTEçãO DOS PéS DO USUáRIO CONTRA OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES, CONTUNDENTES, ABRASIVOS, PRODUTOS QUíMICOS, AGENTES TéRMICOS (FRIO E CALOR), COMPRESSõES, ESCORREGõES EM SUPERFíCIES LISAS, UMIDADE, OLEOSIDADE, ATAQUE DE ANIMAIS PEçONHENTOS. PODENDO SER FORNECIDOS NAS SEGUINTES NUMERçõES: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46.	marluvas	R$ 278,50	R$ 13.925,00
47848	400	UN	CAPA DE CHUVA, COM CAPUZ, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTéTICO, REVESTIDO DE PVC EM AMBAS AS FACES, ESPESSURA MíNIMA DE 0,35MM, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTõES DE PRESSãO E COSTURA ATRAVéS DE SOLDA ELETRôNICA, PARA PROTEçãO CONTRA INTEMPéRCOM ESTAMPA NAS COSTAS NA COR AZUL - DEMSUR -, CONFORME LOGO DA ORGANIZAçãO. TAMANHOS DISPONíVEIS: P - M - G - GG. PROTEçãO DO TRONCO DO USUáRIO CONTRA UMIDADE POR INTEMPéRIES OU POR OPERAçõES COM USO DE áGUA.	brascamp	R$ 31,00	R$ 12.400,00
47849	200	UN	CAPACETE DE SEGURANçA, CLASSE A, TIPO II, ABA TOTAL, COM SLOTS DE ENCAIXES LATERAIS PARA ACOPLAR ABAFADOR AURICULAR E PROTETOR FACIAL, COM SUSPENSãO FIKA-FIRME, OM SUSPENSõES, (STAZ-ON) E ONE TOUCHTCOM JUGULARFORCE (ELáSTICA) E OU COM CATRACA PARA REGULAGEM. COMPOSTA POR UMA CINTA DUPLA DE POLIAMIDA COM TRATAMENTO ANTIALéRGICA POSICIONADA EM FORMA DE CRUZ, COSTURADA E COM QUATRO PONTOS DE SUSTENTAçãO, CARNEIRA, PARTE DA SUSPENSãO QUE CIRCUNDA A CABEçA CONFECCIONADA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR PRODUZIDA EM LAMINADO DE PVC ATóXICO, REVESTIDA COM ESPUMA MULTIPERFURADA DE POLIURETANO, COM JUGULAR FORCE ELáSTICA E REGULAGEM ATRAVéS DE CATRACA COM SISTEMA FAZ TRAC. PROTEçãO DO TRABALHADOR CONTRA LESõES DECORRENTES DE IMPACTOS OU PERFURAçõES PROVENIENTES DA QUEDA DE OBJETOS NA CABEçA E EXPOSIçãO SOLAR RAIOS UVA-UVB. DEVERá ESTAR DISPONíVEIS NAS CORES: BRANCO, VERDE, AZUL, MARROM, CINZA, AMARELO, PRATA, AZUL PASTEL, BEGE, LARANJA, ETC. OBS: DEVERÁ SER FORNECIDO COM AS CARNEIRAS CONFORME DESCRITO	msa	R$ 67,00	R$ 13.400,00
47850	10	UN	CAPACETE DE SEGURANçA, CLASSE B, TIPO III, ABA TOTAL, COM SLOTS DE ENCAIXES LATERAIS PARA ACOPLAR ABAFADOR AURICULAR E PROTETOR FACIAL, COM SUSPENSãO FIKA-FIRME, OM SUSPENSõES, (STAZ-ON) E ONE TOUCHT:COM JUGULARFORCE (ELáSTICA), E OU CATRACA PARA REGULAGEM. COMPOSTA POR UMA CINTA DUPLA DE POLIAMIDA COM TRATAMENTO ANTIALéRGICA POSICIONADA EM	msa	R$ 80,00	R$ 800,00

			FORMA DE CRUZ, COSTURADA E COM QUATRO PONTOS DE SUSTENTAçãO, CARNEIRA, PARTE DA SUSPENSãO QUE CIRCUNDA A CABEçA CONFECCIONADA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR PRODUZIDA EM LAMINADO DE PVC ATóXICO, REVESTIDA COM ESPUMA MULTIPERFURADA DE POLIURETANO, COM JUGULAR FORCE ELáSTICA E REGULAGEM ATRAVéS DE CATRACA COM SISTEMA FAZ TRAC. PROTEçãO DO TRABALHADOR CONTRA LESõES DECORRENTES DE IMPACTOS OU PERFURAçõES PROVENIENTES DA QUEDA DE OBJETOS NA CABEçA E EXPOSIçãO SOLAR RAIOS UVA-UVB. DEVERãO ESTAR DISPONíVEIS NA COR VERMELHO. PROTEçãO DO USUáRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRâNIO. MODELO APLICADO PARA ELETRICISTAS. OBS: DEVERPA SER FOENECIDO COM AS CARNEIRAS CONFORME DESCRITO.			
47851	210	UN	CARNEIRA COM JUGULAR ELáSTICA PARA CAPACETE COM SISTEMA FIKA-FIRME, COM CATRACA.COM SUSPENSãO FIKA-FIRME, OM SUSPENSõES, (STAZ-ON) E ONE TOUCHT:COM JUGULARFORCE (ELáSTICA), E OU CATRACA PARA REGULAGEM. COMPOSTA POR UMA CINTA DUPLA DE POLIAMIDA COM TRATAMENTO ANTIALéRGICA POSICIONADA EM FORMA DE CRUZ, COSTURADA E COM QUATRO PONTOS DE SUSTENTAçãO, CARNEIRA, PARTE DA SUSPENSãO QUE CIRCUNDA A CABEçA CONFECCIONADA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR PRODUZIDA EM LAMINADO DE PVC ATóXICO, REVESTIDA COM ESPUMA MULTIPERFURADA DE POLIURETANO, COM JUGULAR FORCE ELáSTICA E REGULAGEM ATRAVéS DE CATRACA COM SISTEMA FAZ TRAC.	msa	R$ 49,89	R$ 10.476,90
53983	100	PR	CARTUCHO QUÍMICO 6006, COMPOSTO DE FILTRO QUÍMICO FILTRO QUÍMICO MULTIGASES COM PESO APROXIMADO DE 210G.PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM QUALQUER PEçA FACIAL COM MANUTENçãO ADAPTAVéIS, ESTA PRATICIDADE PERMITE MAIOR VERSATILIDADE. MULTIGASES: VAPORES ORGâNICOS, CLORO, ÁCIDO CLORíDRICO, DIóXIDO DE CLORO, DIóXIDO DE ENXOFRE, SULFETO DE HIDROGêNIO (APENAS PARA FUGA), AMôNIA/METILAMINA, FORMALDEíDO E FLUORETO DE HIDROGêNIO. INDICADO PARA PROTEçãO RESPIRATóRIA CONTRA VAPORES ORGâNICOS, GASES ÁCIDOS, AMôNIA, METILAMINA E FORMALDEíDO, A SER UTILIZADO COM RESPIRADORES SEMIFACIAIS E FACIAIS INTEIRAS ADAPTAVéIS A ESTE CARTUCHO QUíMICO. ALíVIO DE ODOR INCôMODO (< OSHA PEL) N/A ALTURA 3,4 POLEGADAS CARTUCHO NIOSH OU CóDIGO DE CORESPARA FILTROS OLIVA COMPRIMENTO 4,2 POLEGADAS QUANTIDADE POR CAIXA 10 OU 60. SETOR RECOMENDADO CONSTRUçãO, FABRICAçãO EM GERAL, MINERAçãO, OIL & GáS, TRANSPORTE	3m	R$ 84,00	R$ 8.400,00
50557	100	UN	Creme de Proteção da pele contra a ação nociva das radiações ultravioletas UVA e UVB e com ação repelente de insetos inclusive o mosquito transmissor da dengue Aedes Aegipty.O creme protetor com fator de proteção FPS igual ou superior a 30 FPS. Indicado para trabalhadores expostos a radiação solar. Proteção imediata para expor-se ao sol.Hipoalergênico, não contém PABA (tipo de filtro solar). Não é oleoso, não comedogênico. Com vitamina E que evita o envelhecimento precoce da pele. Poder de hidratação da pele. Podem ser utilizadas no rosto, mãos, braços, pés, em qualquer parte do corpo e com luvas, sem restrição. Proteger o trabalhador contra excesso de radiação UVA/UVB provenientes de trabalhos em áreas externas (a céu aberto), e com proteção para trabalhadores expostos à picada de insetos, inclusive o mosquito transmissor da dengue Aedes Aegipty. Deverá ser entregue em embalagem de 4KG/L com dosador.	sunday	R$ 528,00	R$ 52.800,00
47859	600	UN	CREME DE PROTEçãO PARA A PELE, ESPECIAL/GRUPO 3, NA FORMA DE CREME HOMOGêNEO, COM AçãO BACTERIOSTáTICA DE COR BRANCA E PH "IN NATURA" A 20 °C IGUAL A 6,8.COMPOSTO DE: PARAFFINUM LIQUIDUM, SODIM SALT OF 4,4-BIS(2-DISULFONIC ACID STYRYL) BIPHENYL, CETEARYL ALCOHOL, CETEARETH-20, GLYCERYL STEARATE, TRICLOSAN TRIETHANOLAMINE, PROPYLENE GLYCOL, CARBOMER, BHT, STEARIC, ACID, METHILCHLORISOTHIAZOLINONE, AGUA. O CREME PROTETOR PARA A PELE, QUANDO APLICADO, FORMA UMA PELíCULA DE PROTEçãO CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS QUíMICOS TAIS COMO, AGENTES QUíMICOS: áGUA, TOLUENO, XILENO, N-HEXANO, CLORETO DE METILENO, PERCLOROETILENO, TRICLOROETILENO, METILETILCETONA, ACETONA, BENZINA, THINNER, AGUARRáS, GASOLINA, óLEO MINERAL, óLEO DIESEL, QUEROSENE, NUJOL COM AçãO BACTERIOSTáTICA, DE COR BRANCA E PH "IN NATURA" A 20 °C IGUAL A 6,8. ALéM DISSO, PERMITE UMA FáCIL REMOçãO DAS IMPUREZAS COM UMA SIMPLES LAVAGEM DA PELE. FORNECIDO EM BISNAGA OU POTE DE 200 GRAMAS.	nutriex	R$ 21,00	R$ 12.600,00
53986	200	UN	DESENGRAXANTE QUÍMICO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUJIDADES MÉDIAS, PESADAS E MUITO PESADAS DA PELESUAS CARACTERíSTICAS DEVEM CONTER: ISENTO DE ABRASIVOS E SOLVENTES - REMOVER COM FACILIDADES GRAXAS GRAFITADAS, óLEOS, FULIGENS, TINTAS, RESINAS, NEGRO DE FUMO, EMBALAGENS: DEVERá SER FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 4KG/L COM DOSADOR.	nutriex	R$ 98,00	R$ 19.600,00
47862	100	UN	FILTRO PARA PARTICULADOS 5N11, FILTRO MECâNICO PARA PROTEçãO RESPIRATóRIA CONTRA POEIRAS, NéVOAS E FUMOS (CLASSE P2)DESENVOLVIDO PARA SER USADO COM AS PEçAS SEMI-FACIAIS E FACIAIS SéRIE 6000. (CAIXA COM 10 UNIDADES)	3m	R$ 65,50	R$ 6.550,00
53996	300	PR	LUVA DE SEGURANÇA COM PALMA CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, TIPO VAQUETA, E DORSO CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO, CANO CURTO. POSSUI REFORÇO INTERNO NA PALMA E EXTERNO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. POSSUI ACABAMENTO EM MATERIAL TÊXTILNA BORDA DO PUNHO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. PODENDO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS: 8 - 9 E 10.	plastcor	R$ 12,70	R$ 3.810,00
53991	1.000	PR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICA SEM FORRO, COM A ESPESSURA DE 0,60 MM, COMPRIMENTO DE 32 A 35CM, OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA À ABRASÃO, MAIOR DURABILIDADE, MELHOR PROTEÇÃO AOS RISCOS QUÍMICOS E MECÂNICOSCONTATO DIRETO COM PRODUTOS QUíMICOS, OFERECENDO MAIOR PROTEçãO AO ANTEBRAçO DEVIDO COMPRIMENTO; ÓTIMO DESEMPENHO NO CONTATO COM óLEOS, GRAXAS E DERIVADOS DE PETRóLEO; FORMA ANATôMICA PARA MAIOR SENSIBILIDADE TáTIL; RESISTêNCIA QUíMICA: CLASSE A TIPO 2, AGRESSIVOS BáSICOS; CLASSE B, DETERGENTES, SABõES, AMONíACO E SIMILARES; CLASSE C TIPO 1, HIDROCARBONETOS ALIFáTICOS, TIPO 2, HIDROCARBONETOS AROMáTICOS, TIPO 3, áLCOOIS, TIPO 4, éTERES, TIPO 5, CETONAS, TIPO 6,áCIDOS ORGâNICOS, TIPO 8 - éSTERES. LáTEX NITRíLICO ANTIDERRAPANTE, CLORINADO, TAMANHOS: 45 CM 0,60 MM, 8, 9,10. PODE SER UTILIZADA COM UMA GAMA MUITO GRANDE DE PRODUTOS QUíMICOS (ESPECIALMENTE COM DERIVADOS DE PETRóLEO), ALéM DE POSSUIR ALTA RESISTêNCIA MECâNICA.	super safety	R$ 11,90	R$ 11.900,00
53994	500	PR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EM BORRACHA NITRILICA NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E DORSO, PUNHO EM LONA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS,ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA RISCOS QUIMICOS TAIS COMO CLASSE B - DETERGENTES, SABõES, AMONíACO E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFáTICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMáTICOS, TIPO 3: áLCOOIS, TIPO 4: éTERES E TIPO 6: áCIDOS ORGâNICOS. OS NíVEIS DE PERFORMANCE VARIAM DE 0 (ZERO) A 4 (QUATRO) PARA ABRASãO, RASGAMENTO E PERFURAçãO E 0 (ZERO) A 5 (CINCO) PARA CORTE, SENDO 0 (ZERO) O PIOR RESULTADO. A LUVA DE SEGURANçA REFERêNCIA: TITAN 388 - OBTEVE RESULTADO DE NíVEIS DE DESEMPENHO 4221, ONDE: 4 - RESISTêNCIA à ABRASãO; 2 - RESISTêNCIA AO CORTE POR LâMINA; 2 - RESISTêNCIA AO RASGAMENTO; 1 - RESISTêNCIA à PERFURAçãO POR PUNçãO. PODENDO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS: 8 - 9 E 10.	delta plus	R$ 14,95	R$ 7.475,00
53993	50	PR	LUVA DE SEGURANÇA DE COURO VACUM (TIPO RASPA) DE CINCO DEDOS, COM DORSO E PALMA CONFECCIONADO EM COURO VACUM (TIPO RASPA) COM REFORÇO EXTERNO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR.PUNHO COM 20 CM. OS NíVEIS DE DESEMPENHO VARIAM DE 0 (ZERO) A 4 (QUATRO) PARA ABRASãO, RASGAMENTO E PERFURAçãO E 0	dagoberto	R$ 19,00	R$ 950,00

			(ZERO) A 5 (CINCO) PARA CORTE, SENDO 0 (ZERO) O PIOR RESULTADO. A LUVA DE SEGURANçA REFERêNCIA "S 01" OBTEVE RESULTADO DE NíVEIS DE DESEMPENHO 4444, EM QUE: 4 - RESISTêNCIA à ABRASãO; 4 - RESISTêNCIA AO CORTE POR LâMINA; 4 - RESISTêNCIA AO RASGAMENTO; 4 - RESISTêNCIA à PERFURAçãO POR PUNçãO. PROTEçãO DAS MãOS DO USUáRIO NOS TRABALHOS PESADOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E RISCOS MECâNICOS LEVES, TAIS COMO PERFURAçõES E CORTES ORIGINADOS DE PONTOS PERFURANTES EM CHAPARIAS, FERRAGENS, MADEIRAS, FUNDIçõES, PROCESSOS DE SOLDAGEM E EM SERVIçOS EM GERAL. PODENDO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS: 8 - 9 E 10.			
53995	10	PR	LUVA DE SEGURANÇA PARA COZINHA INDUSTRIAL EM TRABALHOS COM TEMPERATURA ATÉ 250ºC. COM REFORÇO DE PARA-ARAMIDA 370 ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR,CONFECCIONADA EM ARAMIDA, REVESTIMENTO SILICONIZADO NA FACE INTERNA DO TECIDO, COM PUNHO DE 20CM DE COMPRIMENTO EM TECIDO BRIM TIPO SOL A SOL, SILICONIZADO NA COR CINZA E COM FORRAçãO DESTACáVEL EM MATELASSê (BRIM AZUL FELTRO) E COSTURA EM LINHA ARAMIDA.	rio valley	R$ 96,00	R$ 960,00
53990	100	CX	LUVA FABRICADAS EM NITRILO VISANDO À ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, ALÉM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO.Características do produto: - Isenta de pó (powder free); - Não estéril; - Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex; - Ambidestra; - Excelente resistência; - Lisa. - Fabricado dentro das normas de qualidade CE; - Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D3578-01; - EN 455 - ISO 11193. Deverão ser fornecidas nos tamanhos: P, M,G, GG e nas cores branco, azul ou rosa. (caixa contendo 100 unidades) .	descarpack	R$ 204,00	R$ 20.400,00
54002	400	UN	OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR (O MATERIAL DO VISOR É O MESMO DAS HASTES) COM APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇAE HASTES TIPO ESPáTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR E ARTICULADAS POR MEIO DE PARAFUSOS METáLICOS, MODELO LEOPARDO (ÓCULOS MENOR PARA MELHOR ENCAIXE NASAL E LATERAL E MAIS LEVEZA). APLICAçãO: PROTEçãO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTíCULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTATO COM PRODUTOS QUíMICOS.	danny	R$ 6,50	R$ 2.600,00
47880	30	UN	PROTETOR FACIAL COM TELA PARA OPERADOR DE ROçADEIRASPOSSUI AJUSTE PARA MELHOR ENCAIXAR NA CABEçA E A TELA DE NYLON é MóVEL, PODENDO SER COLOCADA PARA CIMA (LEVANTADA) SEM PRECISAR RETIRAR O PROTETOR FACIAL DA CABEçA. POSSUI AINDA PROTETOR ACOLCHOADO NA TESTA PARA NãO MACHUCAR O USUáRIO. MATERIAL DO PROTETOR: POLIETILENO; MATERIAL DA TELA: POLIETILENO DE ALTA RESISTêNCIA. DIMENSõES: 40 X 30 X 30; PESO: 200 GR.	sayro	R$ 70,00	R$ 2.100,00
54004	20	UN	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA E VISOR DE POLICARBONATO INCOLORcom cerca de 240 mm de largura na parte superior, 230 mm de largura na parte inferior e 150 mm de altura; 250 mm de largura na parte superior, 210 mm de largura na parte inferior e 200 mm de altura; 250 mm de largura na parte superior, 220 mm de largura na parte infeiror e 250 mm de altura. O visor é preso à coroa por meio de três parafusos metálicos. A carneira é presa à coroa através de dois parafusos metálicos. 1335 (protetor com visor incolor de 8").	plastcor	R$ 35,00	R$ 700,00
54005	100	UN	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA COM OS CARTUCHOS QUIMICOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:tipo peça semifacial, no tamanho médio, com corpo moldado em material plástico rígido cinza escuro e em elastômero sintético cinza, com cartuchos de encaixe meio giro.As peças deverão ser encaminhadas com filtro 6006 - contra vapores orgânicos, gases ácidos gás sulfídrico (escape), formaldeído, amônia e metilamina.	3m	R$ 215,00	R$ 21.500,00
47884	3.000	UN	RESPIRADOR SEMI-FACIAL DE FORMATO DOBRáVEL SEM MANUTENçãOFABRICADO COM QUATRO CAMADAS DE MATERIAIS DE NãO-TECIDO, SENDO A PARTE EXTERNA COMPOSTA DE NãO TECIDO COR AZUL TRATADA COM MATERIAL PARA NãO ABSORçãO DE FLUIDOS LíQUIDOS QUE PROTEGE O MATERIAL ESTRUTURAL E O FILTRO ELETROSTáTICO. INTERNAMENTE é ADICIONADO NãO TECIDO ANTI-ALéRGICO PARA CONTATO FACIAL. NESTE CONJUNTO SãO FIXADOS UMA VáLVULA DE EXALAçãO, DUAS TIRAS DE ELáSTICOS SOBRE PRESILHAS PLáSTICA ONDE é POSSíVEL AJUSTAR A PRESSãO DO RESPIRADOR SOBRE O ROSTO, E UM CLIP METáLICO PARA SELAGEM SOBRE O SEPTO NASAL. RESPIRADOR DE CLASSE PFF-2PENETRAçãO MáXIMA ATRAVéS DO FILTRO 6% RESISTêNCIA MáXIMA A INALAçãO 240 PA RESISTêNCIA MáXIMA A EXALAçãO 300 PA.	camper	R$ 2,00	R$ 6.000,00
47887	40	UN	RESPIRADOR TIPO FACIAL INTEIRA COM VáLVULA COOL FLOW QUE ABRE COM FACILIDADE DIMINUINDO SENSIVELMENTE O CALOR E A UMIDADE DA PARTE INTERNA DO RESPIRADOR AUMENTANDO A SENSAçãO DE CONFORTO AO USUáRIO. AMPLO CAMPO VISUAL. PRODUZIDA EM ELASTôMERO SINTéTICO E SILICONE (áREA DE VEDAçãO) FLEXIBILIDADE: PEçA FACIAL TOTALMENTE AJUSTáVEL. O RESPIRADOR REUTILIZáVEL FACIAL INTEIRA COM EXCLUSIVA VáLVULA DE EXALAçãO COOL FLOW. ADEQUADA PARA LONGOS PERíODOS DE USO. DISPONíVEL EM 3 TAMANHOS (P / M / G). COM áREA DE SELAGEM EM SILICONE E COM UM CAMPO VISUAL AMPLIADO. COM FILTROS DUPLOS, UM DO LADO DIREITO E DO LADO ESQUERDO. O CORPO DO RESPIRADOR é MOLDADO EM ELASTôMERO SINTéTICO. OS RESPIRADORES PODEM SER UTILIZADOS COM FILTROS QUíMICOS, MECâNICOS OU COMBINADOS: OS FILTROS QUíMICOS SãO COMPOSTOS POR CARVãO ATIVADO GRANULADO ENVOLVIDO POR UM CARTUCHO PLáSTICO. PARA CONTAMINANTES ESPECíFICOS (COMO AMôNIA, FORMALDEíDO, GASES áCIDOS E MERCúRIO) O CARVãO ATIVADO TAMBéM é TRATADO PARA QUE HAJA ADSORçãO QUíMICA DO CONTAMINANTE, ATRAVéS DE SUA REAçãO COM A SUBSTâNCIA UTILIZADA NO TRATAMENTO. AS REFERêNCIAS DOS FILTROS QUíMICOS E COMBINADOS. TODA PEçA FACIAL INTEIRA USADA COMO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR COM PRESSãO NEGATIVA TEM FATOR DE PROTEçãO ATRIBUíDO DE 100, OU SEJA, DESDE QUE UTILIZADA COM O FILTRO CORRETO (OBEDECENDO AS LIMITAçõES DOS FILTROS E NãO EXCEDENDO A CONCENTRAçãO IPVS DOS CONTAMINANTES), PODE SER UTILIZADA ATé 100 VEZES O LIMITE DE TOLERâNCIA.	3m	R$ 1.470,00	R$ 58.800,00
47888	200	UN	RETENTOR PARA FILTROS 501 PERMITE O USO COMBINADO DE FILTROS QUíMICOS E MECâNICOSELE é UTILIZADO PARA FIXAR OS FILTROS PARA PARTICULADOS 5N11 OU 5935 SOBRE OS CARTUCHOS QUíMICOS SERIE 6000, OU EM CONJUNTO COM O ASSENTO 603. RESPIRADORES, CARTUCHOS E ACESSóRIOS PERMITE O USO COMBINADO DE FILTROS QUíMICOS E MECâNICOS. É USADO PARA FIXAR OS FILTROS PARA PARTICULADOS 5N11 OU 5935 SOBRE OS CARTUCHOS QUíMICOS 3M SéRIE 6000. OU TAMBéM OS MESMOS FILTROS EM CONJUNTO COM O ASSENTO 603.	3m	R$ 14,90	R$ 2.980,00
47895	100	PR	TêNIS DE SEGURANçA CONFECCIONADO EM 100% MICROFIBRA, COM BICO DE COMPOSITEFORRAçãO EM TECIDO NãO TECIDO TRANSPIRáVEL, IMPERMEáVEL E LAVáVEL, ANTIBACTERIANO E RESISTENTE A PRODUTOS QUíMICOS, COM COSTURA DE REFORçO NO CALCANHAR, E COM COSTURA DE REFORçO NA PARTE FRONTAL ATé O INíCIO DO CARDAçO, FECHAMENTO EM CADARçO, PALMILHA DE MONTAGEM EM TANINO DUBLADA FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL). SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE BICOLOR (BORDAS PRETA NA MESMA COR DO TECIDO DO CALçADO E BORRACHA DO SOLADO CINZA) COM SISTEMA DE ABSORçãO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. PROTEçãO ELéTRICA E MECâNICA.	marluvas	R$ 169,50	R$ 16.950,00
54176	10	PR	TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM 100% MICROFIBRA, SEM BICO DE COMPOSITE FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 25% DO ITEM CÓDIGO 54001)IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, com costura de reforço no calcanhar, e com costura de reforço na parte frontal até o início do cardaço, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em tanino dublada fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel). Solado isolante em PU Bidensidade bicolor (bordas preta na mesma cor do tecido do calçado e borracha do solado cinza) com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Proteção Elétrica e Mecânica.	marluvas	R$ 160,00	R$ 1.600,00
54001	490	PR	TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM 100% MICROFIBRA, SEM BICO DE	marluvas	R$ 159,00	R$ 77.910,00

			COMPOSITE FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS,com costura de reforço no calcanhar, e com costura de reforço na parte frontal até o início do cardaço, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em tanino dublada fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel). Solado isolante em PU Bidensidade bicolor (bordas preta na mesma cor do tecido do calçado e borracha do solado cinza) com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Proteção Elétrica e Mecânica.			

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ Nº 17.403.267/0001-22						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
47901	2	UN	CORDA SEMI ESTáTICA TIPO BOMBEIRO 100M X 12MM é UMA CORDA TRANçADA INDICADA PARA AS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES VERTICAIS COM CORDA, SEJA NA áREA ESPORTIVA OU PROFISSIONAL.CORDA TIPO BOMBEIRO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR-18. A COMPRA DA CORDA SEMI ESTáTICA TIPO BOMBEIRO 100M é RECOMENDADA PARA PRATICANTES DE RAPEL, TRABALHO EM ALTURA OU ACESSO POR CORDA ALéM DISSO CARACTERíSTICAS: COMPRIMENTO: 100 METROS, DIâMETRO: 12.0MM, PESO DO ROLO: 11.000G CARGA DE RUPTURA: 21KN.	plasmodia	R$ 660,00	R$ 1.320,00
47858	50	UN	CREME DE PROTEçãO DAS MãOS (LUVA QUíMICA)CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS QUíMICOS TAIS COMO TINTAS, SOLVENTES (QUEROSENE, AGUARRáS E SUBSTâNCIAS SIMILARES), óLEOS, GRAXAS, CIMENTOS, COLAS, PóS, GASOLINA, RESINAS E OUTROS PRODUTOS. UM CREME DE PROTEçãO OU BARREIRA é UMA SUBSTâNCIA QUE SE APLICA SOBRE A PELE ANTES DO TRABALHO PARA REFORçAR AS SUAS FUNçõES PROTETORAS NãO DEVENDO SER CONFUNDIDOS COM OS CREMES COMUNS DESTINADOS A DAR à PELE SUA FUNçãO FISIOLóGICA. OS CREMES BARREIRA FORMAM UMA PELíCULA QUE TEM POR FINALIDADE COLOCAR-SE ENTRE A PELE E AS SUBSTâNCIAS NOCIVAS, DEIXANDO AS MãOS COM SUA FLEXIBILIDADE E SEU SENTIDO TáTIL. FORNECIDO EM POTES DE 200 GRAMAS.	henlau	R$ 15,90	R$ 795,00
53987	5	UN	DISPOSITIVO TRAVA QUEDAS DESLIZANTE PARA LINHAS FLEXÍVEIS DE MATERIAL SINTÉTICO (CORDA TRANÇADA), COM 12MM DE DIÂMETRO,CONFECCIONADO EM AçO INOX COM DUAS TRAVAS DE SEGURANçA SENDO: 1 TRAVA COM ROSCA E 1 TRAMELA. SISTEMA QUE IMPEDE A INSTALAçãO INVERTIDA; CONECTOR CLASSE T - GANCHO DUPLA TRAVA, CONFECCIONADO EM AçO E ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 19 MM - CARGA MíNIMA 22 KN. L1: (CONECTOR + CORDA + POSICIONAMENTO CORDA NO TRAVA QUEDAS) = 0,4 M; PARA SER UTILIZADO COM CORDA DE 12MM PARA CONEXãO DO CINTO DE SEGURANçA DO USUáRIO NA ANCORAGEM FRONTAL; PARA SERVIçOS EM ALTURA TIPO FACHADAS, ESCADA TIPO MARINHEIRO, TORRES DE TELEFONIAS, ETC., ONDE é NECESSáRIO O ENGATE NA ANCORAGEM FRONTAL PARA BAIXAR OU SUBIR O TRABALHADOR. O TRAVA-QUEDAS é UM DISPOSITIVO DE SEGURANçA CONTRA QUEDAS PARA TRABALHOS EM ALTURA EXECUTADOS COM DESLOCAMENTO VERTICAL. ESTE DISPOSITIVO PERMITE QUE O USUáRIO SE PRENDA A UM PONTO DE ANCORAGEM, ATRAVéS DE UMA CORDA, EVITANDO O RISCO DE ACIDENTE DE QUEDA EM ALTURA.	degomaster ca 36899	R$ 244,00	R$ 1.220,00
53992	2.000	PR	LUVA DE PVC CANO LONGO COM 45 CM PARA SANEAMENTO DE ESGOTOS E AMBIENTE QUE NECESSITAM DE TOTAL IMPERMEABILIDADE DOS BRAÇOS SEM SE CONTAMINAR. ADERÊNCIA EXCELENTE PARA MANIPULAÇÃO CONFIANTE,especialmente em condições molhadas. Manuseio mais seguro e menos deslizamentos com palma revestida aderente. Ajuste natural para uma melhor destreza e conforto. Projetado para o conforto - com um formato ergonômico curvo natural e toque suave - eles oferecem fácil colocação e boa aderência. A ausência de proteínas de látex significa que não há risco de alergia ao látex. Excelente resistência a muitos produtos químicos, incluindo o corte de óleo, gasolina e derivados, bases e ácidos. Totalmente revestido em alto desempenho de PVC Excelente resistência à abrasão e ao rasgo. Podendo ser fornecida nos tamanhos, 8, 9, 10 e comprimento de Luva: 45 cm.	plastcor ca 34570	R$ 19,70	R$ 39.400,00
47877	50	UN	MACACãO DE SEGURANçA, TIPO SANEAMENTO DE TOTALMENTE IMPERMEáVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE PVC (TREVIRA) DE FACE DUPLACOM 0,42MM DE ESPESSURA COM CAPUZ FIXO E CADARçO DE NYLON PARA AJUSTE, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVéS DE ZIPER E BOTõES DE PRESSãO, BOLSO INTERNO TIPO CANGURU E COSTURAS ATRAVéS DE SOLDA ELETRôNICA, COM LUVAS E BOTAS DE PVC SOLDADAS ELETRONICAMENTE. COM ESTAMPA NAS COSTAS NA COR AZUL- DEMSUR -, CONFORME LOGO DA ORGANIZAçãO. PODENDO SER FORNECIDOS NOS TAMANHOS: P - M - G - GG - EXG - ACOPLADO à LUVA DE PVC PARA SANEAMENTO, NO TAMANHO 9 E à BOTA DE PVC NOS TAMANHOS DENº37 à 46. PROTEçãO DO TRONCO DO USUáRIO CONTRA UMIDADE OU POR OPERAçõES EM ESTAçãO DE TRATAMENTO DE SANEAMENTO OU ESGOTO. DEVERá SER USADO NO LOCAL DE TRABALHO, PARA LIMPEZA DE RESERVATóRIOS E PARA ENTRADA EM ESPAçOS CONFINADOS (ESGOTO/PLUVIAL), TAMBéM USADO PARA APLICAçãO DE PRODUTOS QUíMICOS.	plastcor ca 25103	R$ 339,00	R$ 16.950,00
38044	300	UN	PROTETOR AURICULAR DE INSERçãO - 17 DB (NRRSF)TIPO INSERçãO PRé-MOLDADO COM 3 FLANGS, DE SILICONE, COM CORDãO EM SILICONE. FABRICADO COM SILICONE GRAU FARMACêUTICO.APLICAçãO: PARA TODOS OS TRABALHADORES QUE ESTãO OU POSSA ESTAR, EM AMBIENTES COM EXPOSIçãO à RUíDOS	plastcor	R$ 3,18	R$ 954,00
54000	10	UN	TALABARTE DUPLO EM FITA 50MM COM SISTEMA ABS MOSQUETÃO 55MM, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER COM SISTEMA ABS;02 ganchos dupla trava com abertura de 55 mm; 01 absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava com abertura de 18 mm.	degomaster ca 36899	R$ 208,33	R$ 2.083,30
54006	10	PCT	TOUCA CAPILAR DESCARTÁVEL É DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E CABELOS CONTRA RESPINGOS OU CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS.Produzido em tecido 100% polipropileno. A touca capilar descartável é desenvolvida para proteção do crânio e cabelos contra respingos ou contato com produtos químicos. Produzido em tecido 100% polipropileno. Pacote com 100 unidades.	anadona	R$ 23,80	R$ 238,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:B28446DC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL, PARA RECALQUE DE ESGOTO BRUTO, A SEREM UTILIZADAS NAS ESTAÇÕES E ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ – CONTRATADA:

ALVIMAR MOREIRA, CNPJ N° 36.785.565/0001-79, VALOR: R$ 75.600,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 14/06/2021 E ENCERRANDO-SE NO DIA 13/06/2022 - DATA: 11/06/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

ALVIMAR MOREIRA CNPJ Nº 36.785.565/0001-79						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
47688	4	UN	CONJUNTO MOTO BOMBA CENTRíFUGA SUBMERSíVEL, PARA RECALQUE DE ESGOTO BRUTO PRé-GRADEADO / POTêNCIA DO MOTOR: 1,5 CVEXECUçãO EM FERRO FUNDIDO, VEDAçãO DO EIXO ATRAVéS DE SELO MECâNICO EM GRAFITE E CERâMICA, ANéIS E VEDAçõES EM BORRACHA NíTRICA, BIPARTIDA RADIALMENTE, CONSTRUçãO TIPO TRANSPORTáVEL (MóVEL), COM ROTOR DE HIDRáULICA NãO OBSTRUíVEL, COM AS SEGUINTES CONDIçõES DE OPERAçãO E CONSTRUTIVA: MOTOR ELéTRICO DE INDUçãO TRIFáSICO, ASSíNCRONO, COM CARCAçA A PROVA DE RESPINGOS E MOTOR EM CURTO CIRCUITO CONFORME NBR 7094, TIPO FECHADO. LíQUIDO A RECALCAR: ESGOTO BRUTO PRé-GRADEADO FREQUêNCIA: 60 HZ TENSãO: 220 OU 380 V VAZãO: 5,5 L/S = 19,8 M³/H ALTURA MANOMéTRICA TOTAL (HMT): = 8,33 MCA POTêNCIA DO MOTOR: 1,5 CV ROTAçãO A PLENA CARGA: 1750 RPM CATEGORIA: N FATOR DO SERVIçO: 1,0 CLASSE DE ISOLAMENTO: B TIPO DE PARTIDA: DIRETA GRAU DE PROTEçãO: IP-68 Nº DE TERMINAIS DE ENROLAMENTO ACESSíVEIS: 3 + 1 REGIME: S1CONTíNUO OBS.: O EQUIPAMENTO DEVERá POSSUIR CABO DE ALIMENTAçãO DE NO MíNIMO 10(DEZ) METROS LOCAL: ETE'S VERMELHO E PIRAPANEMA	KSB KRT DRAINER K 1500	R$ 4.700,00	R$ 18.800,00
47689	8	UN	CONJUNTO MOTO BOMBA CENTRíFUGA SUBMERSíVEL, PARA RECALQUE DE ESGOTO BRUTO PRé-GRADEADO / POTêNCIA DO MOTOR: 3 CVEXECUçãO EM FERRO FUNDIDO, VEDAçãO DO EIXO ATRAVéS DE SELO MECâNICO EM GRAFITE E CERâMICA, ANéIS E VEDAçõES EM BORRACHA NíTRICA, BIPARTIDA RADIALMENTE, CONSTRUçãO TIPO TRANSPORTáVEL (MóVEL), COM ROTOR DE HIDRáULICA NãO OBSTRUíVEL, COM AS SEGUINTES CONDIçõES DE OPERAçãO E CONSTRUTIVA: MOTOR ELéTRICO DE INDUçãO TRIFáSICO, ASSíNCRONO, COM CARCAçA A PROVA DE RESPINGOS E MOTOR EM CURTO CIRCUITO CONFORME NBR 7094, TIPO FECHADO. LíQUIDO A RECALCAR: ESGOTO BRUTO PRé-GRADEADO FREQUêNCIA: 60 HZ TENSãO: 220 OU 380 V VAZãO: 11 L/S = 39,6 M³/H ALTURA MANOMéTRICA TOTAL (HMT): = 8,33 MCA POTêNCIA DO MOTOR: 3 CV ROTAçãO A PLENA CARGA: 1750 RPM CATEGORIA: N FATOR DO SERVIçO: 1,0 CLASSE DE ISOLAMENTO: B TIPO DE PARTIDA: DIRETA GRAU DE PROTEçãO: IP-68 Nº DE TERMINAIS DE ENROLAMENTO ACESSíVEIS: 3 + 1 REGIME: S1 CONTíNUO OBS.: O EQUIPAMENTO DEVERá POSSUIR CABO DE ALIMENTAçãO DE NO MíNIMO 10 (DEZ) METROS LOCAL: ETE'S JOSé CIRILO E SAFIRA	KSB KRT DRAINER K3000	R$ 7.100,00	R$ 56.800,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:156012C1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - ADITIVOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 037/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCADO COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 17/06/2021 E ENCERRANDO-SE EM 16/06/2022, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA:**HÉLIO FERREIRA DE REZENDE**, CNPJ N° 07.256.492/0001-20 - DATA: 16/06/2021 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant	Unitário	Total
1	11066	LOCAÇAO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCADO - COM LANÇA DE NO MÍNIMO 20,00M, CAPACIDADE DE CARGA DE 17 TON, MONTADO EM CARROCERIA COM MÍNIMO DE 6,00M, COM OPERADOR / MOTORISTA, PARA MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS, INCLUSO MANUTENÇÃO, COMBUSTIVEL E OPERAÇÃO PARA USO EVENTUAL.QUILOMETRAGEM MÁXIMA PERCORRIDA / EQUIVALENTE SERÁ DE 100 KM POR DIA A PARTIR DA ETA GÁVEAINFORMAÇÕES TÉCNICAS:LEVANTE DE BRAÇO ABERTO DE NO MÍNIMO 20M.CAPACIDADE DE CARGA: 17 TONELADASCARROCERIA: 6,00MVEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE USO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E PODERÁ SER AVALIADO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE.O OPERADOR PODERÁ SER AVALIADO PELO SETOR DE TRANSPORTE DA AUTARQUIAA MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO ATE A ETA GAVEA DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR DA DIÁRIA.VEÍCULO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, ESPECIALMENTE NAS RODOVIAS BR116 E BR 356.O EQUIPAMENTO COM OPERADOR / MOTORISTA DEVERÁ ESTAR A DISPOSIÇÃO A PARTIR DAS 7:00 NA ETA GÁVEA, PONTO DE PARTIDA PARA OS TRABALHOS E CONTAGEM DE QUILOMETRAGEM.OBSERVAÇÃO: A DIÁRIA COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DA CHEGADA DO VEÍCULO AO LOCAL DE TRABALHO (NÃO SENDO CONTABILIZADO O	DIA	150	R$1.320,00	R$ 198.000,00

		PERÍODO DE DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DO SERVIÇO). SENDO O INÍCIO DA DIÁRIA ÀS 07:00 E TÉRMINO ÀS 17:00, COM PAUSA PARA O ALMOÇO TOTALIZANDO 8:00 HORAS POR DIA.				
4	11067	QUILÔMETROS EXCEDENTES PARA CAMINHÃO MUNCK TRUCADO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM CÓDIGO: 11066 SERÁ CONSIDERADO KM EXCEDENTE, TODO O DESLOCAMENTO PERCORRIDO PELO MUNCK ALÉM DA QUILOMETRAGEM MÁXIMA PERCORRIDA / EQUIVALENTE DE 100 KM POR DIA A PARTIR DA ETA GÁVEA	KM	2.000	R$ 4,00	R$ 8.000,00

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 3° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCADO COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 27.750,00 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO - CONTRATADA:**HÉLIO FERREIRA DE REZENDE**, CNPJ N° 07.256.492/0001-20 - DATA: 16/06/2021 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Item	Quant	Un	Objeto	Valor unitário anterior ao reequilíbrio	Valor unitário após reequilíbrio
1	150	DIA	LOCAÇAO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCADO - COM LANÇA DE NO MÍNIMO 20,00M, CAPACIDADE DE CARGA DE 17 TON, MONTADO EM CARROCERIA COM MÍNIMO DE 6,00M, COM OPERADOR / MOTORISTA, PARA MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS, INCLUSO MANUTENÇÃO, COMBUSTIVEL E OPERAÇÃO PARA USO EVENTUAL.QUILOMETRAGEM MÁXIMA PERCORRIDA / EQUIVALENTE SERÁ DE 100 KM POR DIA A PARTIR DA ETA GÁVEAINFORMAÇÕES TÉCNICAS:LEVANTE DE BRAÇO ABERTO DE NO MÍNIMO 20M.CAPACIDADE DE CARGA: 17 TONELADASCARROCERIA: 6,00MVEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE USO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E PODERÁ SER AVALIADO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE.O OPERADOR PODERÁ SER AVALIADO PELO SETOR DE TRANSPORTE DA AUTARQUIAA MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO ATE A ETA GAVEA DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR DA DIÁRIA.VEÍCULO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, ESPECIALMENTE NAS RODOVIAS BR116 E BR 356.O EQUIPAMENTO COM OPERADOR / MOTORISTA DEVERÁ ESTAR A DISPOSIÇÃO A PARTIR DAS 7:00 NA ETA GÁVEA, PONTO DE PARTIDA PARA OS TRABALHOS E CONTAGEM DE QUILOMETRAGEM.OBSERVAÇÃO: A DIÁRIA COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DA CHEGADA DO VEÍCULO AO LOCAL DE TRABALHO (NÃO SENDO CONTABILIZADO O PERÍODO DE DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DO SERVIÇO). SENDO O INÍCIO DA DIÁRIA ÀS 07:00 E TÉRMINO ÀS 17:00, COM PAUSA PARA O ALMOÇO TOTALIZANDO 8:00 HORAS POR DIA.	R$1.320,00	R$ 1.485,00
4	2.000	KM	QUILÔMETROS EXCEDENTES PARA CAMINHÃO MUNCK TRUCADO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM CÓDIGO: 11066 SERÁ CONSIDERADO KM EXCEDENTE, TODO O DESLOCAMENTO PERCORRIDO PELO MUNCK ALÉM DA QUILOMETRAGEM MÁXIMA PERCORRIDA / EQUIVALENTE DE 100 KM POR DIA A PARTIR DA ETA GÁVEA	R$ 4,00	R$ 5,50
Valor do aditivo				R$ 27.750,00	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:DBCB0771

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 92/2018 – PREGÃO PRESENCIAL - 53/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui.
Contratado: CID INVESTIGAÇÕES DE DIAGNÓSTICOS LTDA-ME
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 025/2019 referente a prestação de serviços de coleta, análise e confecção de laudo de exames laboratoriais para suprir as necessidades de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30/06/2021 a 30/09/2021, como ainda, renovar para o mesmo período, o quantitativo anualmente estimado.
Valor Reajustado (total): R$58.324,10 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e quatro e dez centavos)
Data da Assinatura: 28/06/2021

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**50**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **HCV**	R$ 9,36	R$ 468,00
02	**50**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **INDICE DE SAT. DA TRANSFERRINA**	R$ 3,95	R$ 197,50
03	**50**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **LITIO**	R$ 1,11	R$ 55,50
04	**100**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **BETA HCG**	R$ 3,10	R$ 310,00
05	**25**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **HLA B27**	R$ 31,62	R$ 790,50
06	**25**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **VITAMINA B1**	R$ 31,62	R$ 790,50
07	**25**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **VITAMINA E**	R$ 31,62	R$ 790,50
08	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **ZINCO**	R$ 6,19	R$ 185,70
09	**25**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **CCP**	R$ 23,72	R$ 593,00
10	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **NEUTROFILOS ANTI ANCA**	R$ 20,56	R$ 616,80
11	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **CARDIOLIPINA IGG**	R$ 11,46	R$ 343,80
12	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **CARDIOLIPINA IGM**	R$ 11,46	R$ 343,80
13	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **EPSTEIN BARR IGG**	R$ 11,07	R$ 332,10
14	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **EPSTEIN BARR IGM**	R$ 11,07	R$ 332,10
15	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **HTLV**	R$ 12,65	R$ 379,50
16	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **CA 15.3**	R$ 15,81	R$ 474,30
17	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **HDV**	R$ 15,81	R$ 474,30
18	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **SHBG**	R$ 9,36	R$ 280,80
19	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **VITAMINA C**	R$ 22,24	R$ 667,20

20	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **LACTOSE**	R$ 9,88	R$ 296,40
21	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **HOMOCISTEINA**	R$ 17,79	R$ 533,70
22	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **SELENIO**	R$ 13,84	R$ 415,20
23	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **ENDOMISIO**	R$ 17,39	R$ 521,70
24	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **DIMERO D**	R$ 35,58	R$ 1.067,40
25	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **CA 19.9**	R$ 15,81	R$ 474,30
26	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **TRAB**	R$ 13,84	R$ 415,20
27	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **GLIADINA IGM**	R$ 17,79	R$ 533,70
28	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **GLIADINA IGG**	R$ 17,79	R$ 533,70
29	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **TROPONINA**	R$ 15,81	R$ 474,30
30	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **ANTICOAGULANTE LUPICO**	R$ 12,65	R$ 379,50
31	**30**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **PEPTIDEO**	R$ 6,07	R$ 182,10
32	**25**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **CROMOGRANINA**	R$ 17,29	R$ 432,25
33	**1.800**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **ÁCIDO ÚRICO**	R$ 0,73	R$ 1.314,00
34	**750**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **BILIRRUBINAS**	R$ 0,79	R$ 592,50
35	**600**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **CÁLCIO**	R$ 0,73	R$ 438,00
40	**750**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **FOSFATASE ALCALINA**	R$ 0,79	R$ 592,50
43	**750**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **MAGNÉSIO**	R$ 0,79	R$ 592,50
44	**750**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **MUCROPROTEÍNAS**	R$ 0,79	R$ 592,50
45	**750**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **POTÁSSIO**	R$ 0,73	R$ 547,50
46	**750**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **PROTEÍNAS TOTAIS**	R$ 0,73	R$ 547,50
47	**750**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **SÓDIO**	R$ 0,73	R$ 547,50
52	**750**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **PLAQUETAS**	R$ 1,08	R$ 810,00
53	**800**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL**	R$ 1,43	R$ 1.144,00
54	**800**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA**	R$ 1,08	R$ 864,00
55	**500**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **HEMOSSEDIMENTAÇÃO**	R$ 1,08	R$ 540,00
57	**750**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **FATOR REUMATÓIDE**	R$ 1,12	R$ 840,00
58	**750**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **PSA**	R$ 6,49	R$ 4.867,50
59	**600**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **PROTEÍNA C REATIVA**	R$ 1,12	R$ 672,00
60	**600**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **ANTIESTREPTOLISINA – ASLO**	R$ 1,12	R$ 672,00
61	**600**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **VDRL**	R$ 1,12	R$ 672,00
64	**750**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **T3**	R$ 3,44	R$ 2.580,00
65	**750**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **T4**	R$ 3,46	R$ 2.595,00
66	**600**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **BAAR**	R$ 1,66	R$ 996,00
70	**600**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH**	R$ 1,08	R$ 648,00
71	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **AMILASE**	R$ 0,89	R$ 66,75
72	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **CEA**	R$ 5,28	R$ 396,00
73	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **CA 125**	R$ 5,28	R$ 396,00
74	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **CLORETOS**	R$ 0,73	R$ 54,75
82	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **PROGESTERONA**	R$ 4,04	R$ 303,00
86	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **LH**	R$ 3,54	R$ 265,50
89	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **LDH**	R$ 1,45	R$ 108,75
92	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **PROLACTINA**	R$ 4,01	R$ 300,75
93	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES**	R$ 0,73	R$ 54,75
99	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **TPO**	R$ 6,78	R$ 508,50
100	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **ÁCIDO FÓLICO**	R$ 6,19	R$ 464,25
101	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **ÁLBUMINA**	R$ 0,73	R$ 54,75
102	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **CÁLCIO IÔNICO**	R$ 1,38	R$ 103,50
104	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **ALFA FETO PROTEINA**	R$ 5,95	R$ 446,25
105	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **ALFA GLICO PROTEINA ÁCIDA**	R$ 1,45	R$ 108,75
106	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **ESTRADIOL**	R$ 4,01	R$ 300,75
107	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **CLEARENCE CREATININA**	R$ 1,38	R$ 103,50
108	**150**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **FERRO**	R$ 1,38	R$ 207,00
109	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **FÓSFORO**	R$ 0,73	R$ 54,75
110	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **ANTI-HBS**	R$ 7,33	R$ 549,75
112	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **PROTEINA 24 HORAS**	R$ 0,81	R$ 60,75
113	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **CÉLULAS LE**	R$ 1,62	R$ 121,50
114	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **TRANSFERRINA**	R$ 1,63	R$ 122,25
115	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **CREATINOFOSFOQUINASE MB**	R$ 1,63	R$ 122,25
116	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **PEPTIDEO C**	R$ 6,07	R$ 455,25
117	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **RNP**	R$ 6,78	R$ 508,50
118	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **LITIO**	R$ 0,89	R$ 66,75
119	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **ZINCO**	R$ 6,19	R$ 464,25
120	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **ELETROFORESE DE PROTEINAS**	R$ 1,74	R$ 130,50
121	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **ACIDO LATICO – LACTATO**	R$ 1,45	R$ 108,75
122	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **CORTISOL**	R$ 3,89	R$ 291,75
123	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **LIPASE**	R$ 0,89	R$ 66,75
124	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **BETA 2**	R$ 22,93	R$ 1.719,75
125	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **ANTI DNA**	R$ 3,43	R$ 257,25
126	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **IGE TOTAL**	R$ 3,66	R$ 274,50
127	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **INSULINA**	R$ 4,01	R$ 300,75
128	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **SSA-RO**	R$ 7,33	R$ 549,75
129	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **SSB-LA**	R$ 7,33	R$ 549,75
130	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **ELETROFORESE DE PROTEINAS URINA DE 24 HORAS**	R$ 1,74	R$ 130,50
131	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **WAALER ROSE**	R$ 1,62	R$ 121,50
132	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **CITOMEGALOVIRUS IGG**	R$ 4,35	R$ 326,25
133	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **CITOMEGALOVIRUS IGM**	R$ 4,59	R$ 344,25
134	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **FTA-ABS-IGG**	R$ 3,95	R$ 296,25
135	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **FTA-ABS-IGM**	R$ 3,95	R$ 296,25
136	**10**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **ACETILCOLINA, ANTICORPO LIGADOR DO RECEPTOR**	R$ 59,30	R$ 593,00
137	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **BETA H.C.G. - TESTE DE GRAVIDEZ**	R$ 3,10	R$ 232,50
139	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **SANGUE OCULTO**	R$ 0,65	R$ 48,75
140	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **MUSCULO LISO**	R$ 6,78	R$ 508,50
141	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **GAD**	R$ 57,32	R$ 4.299,00
142	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **DHL**	R$ 1,45	R$ 108,75

143	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **HAV IGG**	R$ 7,33	R$ 549,75
144	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL - **HAV IGM**	R$ 7,33	R$ 549,75
145	**75**	**SERVIÇO**	EXAME LABORATORIAL – **HBC**	R$ 7,33	R$ 549,75
TOTAL LOTE 01					R$ 58.324,10

Publicado por:
Leticia Silva Barcelos
Código Identificador:70013735

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.413, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar por "expectativa de excesso de arrecadação", no valor de R$ 10.810.544,00 (dez milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) destinados a Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as normativas: Portaria GM/MS nº 896 de 05/05/2021, Portaria GM/MS nº 501 de 19/03/2021, Portaria 829 de 28/04/2021, Portaria GM/MS nº 897 de 05/05/2021 e a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.435 de 11/06/2021, que estabelecem repasses ao Município de Pouso Alegre/MG para enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa/ Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	11	10	122	0003	2624	339039.00	1543083	1269	10.810.544,00

Art.2º- Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a expectativa de excesso de arrecadação na receita nº 417180391 (Outras Transferências de Recursos do SUS) Vínculo 1543083.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de junho de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3F5B879E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público os seguintes resultados: Resultado Preliminar da Avaliação Curricular 22/06/2021 a 28/06/2021; Lista de mails recebidos 22/06/2021 a 28/06/2021; Resultado Final da Avaliação Curricular 15/06/2021 até 21/06/2021, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Resultado Preliminar da Avaliação Curricular* - 22/06 até 28/06/2021						
***Informamos que no período avaliado de 22/06 até 28/06/2021 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**						
Ordem de Recebimento	**Data Recebimento**	**Hora Recebimento**	**Nome**	**Decisão da Comissão**	**Cargo Pretendido**	
					Contratação Imediata	**Cadastro Reserva**
148	24/06/2021	14:25:00	CELIA DIAS DO VALE	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
149	28/06/2021	20:09:00	LEYDIANE DAS DORES FERREIRA	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Informamos que no período avaliado de 22/06 até 28/06/2021 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020						

LISTA DE EMAILS RECEBIDOS - 22/06 A 28/06/2021		
Data	**Hora**	**Nome**
22/06/2021	02:30:00	JOZIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA
22/06/2021	08:51:00	CASSIA RIBEIRO
22/06/2021	10:10:00	ANDRESSA BARROS CLAUDINO

22/06/2021	10:36:00	MEL IZABELLI ABRANTES
22/06/2021	13:47:00	WILLIAN MACHADO DE PAULA
22/06/2021	13:51:00	JESSICA EVANGELISTA DO NASCIMENTO
22/06/2021	13:51:00	JESSICA EVANGELISTA DO NASCIMENTO
22/06/2021	14:14:00	FABIANE SILVA SANTOS
22/06/2021	15:05:00	ANA LUCIA PIRES
22/06/2021	17:41:00	GABRIELA JOANA PEREIRA ERNECHE DIAS
22/06/2021	20:28:00	ANDRE HENRIQUE GUEDES VIEIRA
22/06/2021	20:38:00	ANDRE HENRIQUE GUEDES VIEIRA
23/06/2021	10:49:00	DYANNA GOMES
23/06/2021	12:27:00	DANIELE CAMILA PEREIRA
23/06/2021	14:21:00	TAIANA BATISTA DE FARIA OLIVEIRA
23/06/2021	15:21:00	DEBORA FERNANDA
23/06/2021	15:47:00	ADRIANA MORENO SILVERIO
23/06/2021	15:50:00	SORAIA MEDEIROS
23/06/2021	19:43:00	RAFAEL PEREIRA JULIO
24/06/2021	11:18:00	JOELMA DE SOUZA SILVA VENANCIO
24/06/2021	11:24:00	PABLO HORACIO DUARTE SILVA
24/06/2021	12:02:00	LADYANNE GOMES
24/06/2021	12:16:00	LADYANNE GOMES
24/06/2021	12:54:00	PHILLIPE LOPES
24/06/2021	13:02:00	ANA CAROLINA SOARES CLAUDIO
24/06/2021	15:57:00	LARICCE MAIA
25/06/2021	10:11:00	JESSICA EVANGELISTA DO NASCIMENTO
25/06/2021	10:27:00	LORHANE MARTINS DA SILVA CARVALHO
25/06/2021	13:17:00	CASSIA CONCEICAO RIBEIRO RODRIGUES
25/06/2021	14:25:00	CELIA DIAS DO VALE
25/06/2021	17:40:00	SABRINA SANTOS JULIO
25/06/2021	18:47:00	ANA PAULA LOPES FERREIRA
26/06/2021	10:37:00	RAIANE MARIA SANTOS
26/06/2021	15:04:00	ANA PAULA LOPES DA CUNHA
26/06/2021	17:18:00	ANA PAULA LOPES DA CUNHA
26/06/2021	17:21:00	DAIANE PRISCILA LOPES DA CUNHA
26/06/2021	21:20:00	CAROLINE DA SILVA DOMINGUES OLIVEIRA
27/06/2021	00:53:00	ELISA BERTO DIAS
27/06/2021	14:29:00	RAYSSA DE ASSIS SOARES
27/06/2021	19:13:00	ISABELLA LETICIA FLAVIANA DE JESUS GONCALVES
27/06/2021	19:55:00	RAYANE SCARLAT P CARDOZO SILVEIRA
28/06/2021	07:40:00	PRISCILA GOIZ DOS SANTOS
28/06/2021	09:24:00	LADYANNE GOMES
28/06/2021	11:38:00	FABIANE SILVA SANTOS
28/06/2021	12:59:00	ISABELLA LETICIA FLAVIANA DE JESUS GONCALVES
28/06/2021	13:52:00	ANDREIA BATISTA FELIX
28/06/2021	19:58:00	RAQUEL FERREIRA DE FREITAS
28/06/2021	20:09:00	LEYDIANE DA DORES FERREIRA
28/06/2021	20:13:00	WILLIAN MACHADO DE PAULA
28/06/2021	21:01:00	JOELMA DE SOUZA SILVA VENANCIO
28/06/2021	22:38:00	PAOLA FERNANDES VIANA DE OLIVEIRA

Resultado Final da Avaliação Curricular* - 15/06 até 21/06/2021

***Informamos que no período avaliado de 15/06 até 21/06/2021 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**

Ordem de Recebimento	Data Recebimento	Hora Recebimento	Nome	Decisão da Comissão	Cargo Pretendido	
					Contratação Imediata	Cadastro Reserva
65	15/06/2021	11:43:00	MARIDY SARMENTO REIS	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO
13	15/06/2021	19:24:00	WILLIANE CRISTINA ALBERTO	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
14	16/06/2021	16:44:00	JOÃO MANUEL DE OLIVEIRA SAPORI	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
15	18/06/2021	17:24:00	CYNTHIA LIMA DE SOUZA	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Informamos que no período avaliado de 15/06 até 21/06/2021 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020

Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado concernente ao Edital nº 002/2020, para provimento de cargos descritos acima.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:53A108D5

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 006/2021

O Secretario Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Ribeirão das Neves, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao órgão executivo municipal, SMST - (Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes) e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	5 E Special Service S Sudeste S Limpeza	R004993411	QTP8593	I/PEUGEOT PARTNER 1.6	25/05/2021	16:01:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2	A Lideranca A D B Automotivo	R005021851	OVC1483	FIAT/UNO WAY 1.0	09/06/2021	14:19:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
3	Abel Silverio Da Silva Junior	R005003421	QQS8A79	TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT	30/05/2021	07:31:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
4	Abelardo Pereira De Assis	AG05487870	QNE5580	FIAT/STRADA HD WK CD E	17/06/2021	13:35:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 1273	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
5	Abias Inacio Da Silveira Junior	R005021631	KZN7986	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	09/06/2021	13:07:16	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
6	Abigail Cirino Dos Reis	R005000581	MPG9359	FIAT/UNO MILLE SX	29/05/2021	16:06:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
7	Abilio Cristiano Murce Samos	R004975261	RFW4C01	CAOACHERY/TIGGO 5X T	17/05/2021	22:07:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
8	Abner Eliabe Lopes	R005007101	RML5I44	FIAT/TORO FREEDOM AT6	01/06/2021	13:48:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
9	Ac m Promocoes Ltda Me	R005032821	PJJ8013	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	16/06/2021	13:21:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
10	Acacia Aparecida Fonseca	AG05487851	GZH9110	FIAT/PALIO EX	24/05/2021	11:30:00	AVE Ari Teixeira da Costa, 590	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
11	Academia Sevilha B Ltda	R005031151	QOR8B39	FORD/KA SE 1.5 SD B	14/06/2021	10:40:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
12	Actcon Solucoes Web Ltda	R004964061	QOL5306	FORD/KA SE 1.0 HA B	13/05/2021	10:45:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
13	Adael Junio De Lima	R004974281	HFB1397	KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	17/05/2021	12:07:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
14	Adailton Pereira Teles	R005030171	HNK2954	FORD/KA FLEX	13/06/2021	01:54:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
15	Adair Dos Santos Mariano	R005003831	PVE3813	FORD/KA SEL 1.5 SD	30/05/2021	06:38:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
16	Adair Moreira De Souza	R004998391	HMD2598	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/05/2021	16:55:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
17	Adair Moreira De Souza	R004969061	HMD2598	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/05/2021	00:14:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
18	Adair Moreira De Souza	R005018981	HMD2598	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/06/2021	00:44:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
19	Adairson Gomes Da Silva Filho	R004968261	QPD8118	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	15/05/2021	14:46:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
20	Adairton Dias Pedrosa	R005011861	PYW2159	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	03/06/2021	12:14:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
21	Adalberto Pereira De Figueiredo	R004961921	RFC5B12	FIAT/TORO ULTRA AT9 D4	12/05/2021	14:52:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
22	Adalgiza Marly Leite Batista	R005006401	OWX0893	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	31/05/2021	00:32:48	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
23	Adaline Pereira De Oliveira	R004998941	HHH9563	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/05/2021	08:58:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
24	Adalton Junio Fonseca Costa	R004968621	OWM5683	I/VW GOLF HIGHLINE AA	15/05/2021	23:00:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
25	Adao Aparecido De Miranda	R004964241	HEA4471	FIAT/SIENA HLX FLEX	13/05/2021	08:10:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
26	Adao Baeta	R004979041	DOG0147	GM/ZAFIRA ELITE	19/05/2021	13:17:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
27	Adao Borges Boaventura	AM01782700	HLY2416	VW/GOL 1.0	13/06/2021	10:02:00	RUA COVA IRA, 437	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
28	Adao De Fatima Rodrigues Gomes	AG05486452	GKS4823	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	15/06/2021	10:34:00	RUA Alexandre FRANÇA, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
29	Adao Emiliano Da Silva	R005018471	QUS2596	FIAT/ARGO PRECISION AT6	06/06/2021	21:51:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
30	Adao Jose Barbosa De Jesus	AG05487932	PUI9851	FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/06/2021	13:28:00	RUA Rua ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
31	Adao Lima Da Cruz	R004980461	PVL8802	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	20/05/2021	16:34:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
32	Adao Martins Da Costa	R004963681	QOD9I53	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	13/05/2021	07:39:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
33	Adao Rodrigues De Lima	R005029591	PYS3383	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	13/06/2021	18:57:03	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

34	Adeilto Neves De Oliveira	R004987451	HCM6976	VW/SAVEIRO 1.6	24/05/2021	10:48:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
35	Adelaide Maria Dos S De Oliveira	AG05487074	GKJ8I85	FIAT/UNO PICK UP 1.5	20/06/2021	10:19:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
36	Adelcio Alves Evangelista	R005015511	PUD1255	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	05/06/2021	18:42:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
37	Adelia Candida Pereira Rubini	R004983131	KIH5171	FIAT/PALIO EDX	21/05/2021	00:34:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
38	Adelia Pereira Laube F Dosreis	AM02043137	HIK7878	VW/GOL 1.0 GIV	04/06/2021	11:05:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 348	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
39	Adelio De Oliveira Souza	R004993911	LSE0234	FIAT/SIENA FIRE	26/05/2021	07:40:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
40	Adelir Deraldo	R005003051	OWV3165	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	30/05/2021	23:31:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
41	Adelma Maria V Borges	AM01784215	HFE7102	VW/FOX 1.0 GII	31/05/2021	13:14:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 348	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
42	Adelmo Ferreira Araujo	R004985961	JHD8595	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/05/2021	10:36:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
43	Adelmo Ferreira Araujo	AG05487179	JHD8595	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/06/2021	10:33:00	RUA Alexandre França, 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
44	Adelson Eustaquio Silva	R005021461	GPK5248	GM/MONZA SL/E 2.0	09/06/2021	09:10:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
45	Adelson Gomes Ferreira	R004975091	HGG7682	I/TOYOTA HILUX CD4X4	17/05/2021	17:06:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
46	Adelson Gomes Ferreira	R005028831	HGG7682	I/TOYOTA HILUX CD4X4	13/06/2021	07:28:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
47	Adelson Mauro Vieira	AG05486755	GZF5938	IMP/FIAT SIENA ELX	08/06/2021	10:10:00	AVE Guanabara, op171	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
48	Ademar Aparecido Barreto	R004977251	GXC7487	FIAT/UNO WAY 1.0	18/05/2021	21:36:53	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
49	Ademar Aparecido Barreto	R004994321	GXC7487	FIAT/UNO WAY 1.0	26/05/2021	14:16:25	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
50	Ademar Augusto Nepomuceno	R004981261	GZV8114	FIAT/STRADA FIRE FLEX	20/05/2021	15:10:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
51	Ademar Fereira Marcal	R005015451	HAO1201	FIAT/UNO MILLE FIRE	05/06/2021	14:42:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
52	Ademar Francisco De Morais	R005010811	GSV1419	VW/GOL 1.6	03/06/2021	19:05:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
53	Ademar Junio Souza Santos	R005006361	LCB6629	FIAT/PALIO 16V	31/05/2021	12:51:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
54	ADEMAR JUNIO SOUZA SANTOS	R005008911	LCB6629	FIAT/PALIO 16V	02/06/2021	08:10:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
55	Ademar Moreira Da Silva	AG05488988	HGH0104	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	21/06/2021	10:16:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
56	Ademar Silva Rezende	AG05488976	LNF6531	I/RENAULT KANGOO EXPRL16	07/06/2021	16:02:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
57	Ademir Alves Gomes	R004963661	OWH7268	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	13/05/2021	06:21:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
58	Ademir Augusto Da Silva	R004967791	QQD1199	NISSAN/VERSA 16 SV	15/05/2021	11:52:55	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
59	Ademir Augusto Ribeiro	AG05487073	HNV8717	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/06/2021	10:16:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
60	Ademir Crispim	R005016151	GKJ0195	FORD/ESCORT 1.8 GL	06/06/2021	06:53:51	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
61	Ademir De Arruda Coelho	AG05487652	PVZ3177	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/05/2021	13:28:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 590	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
62	Ademir Duques De Aguiar	R004992331	QUE7740	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	25/05/2021	15:27:16	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
63	Ademir Ferreira Campos	R005014861	CFM1722	VW/GOL ATLANTA 1.8	05/06/2021	18:51:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
64	Ademir Jose Da Silva	R004982901	HKH7977	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/05/2021	08:47:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
65	Adenilce Alves Machado	R004983241	CJU6200	FIAT/PALIO EDX	21/05/2021	07:54:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
66	Adenilcon Vaz De Melo	R004962041	HDO4722	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	12/05/2021	14:36:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
67	Adenilson Anastacio Lucas	R004962231	OOY9E08	VW/GOL 1.0 GIV	12/05/2021	16:12:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz

								perm livre conv à direita -fisc eletrônica
68	Adenilson Anastacio Lucas	R004977371	OOY9E08	VW/GOL 1.0 GIV	18/05/2021	16:43:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
69	Adenilson Bracarense Aguiar	R004991841	OXB3353	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	23/05/2021	12:10:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
70	Adenilton Rodrigues Dos Santos	AG05492142	HHM2387	GM/CLASSIC SPIRIT	12/06/2021	08:45:00	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 18), 507	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
71	Aderval Ferreira Souto	R004998381	PZL7A97	VW/NOVO VOYAGE TL MCV	28/05/2021	16:37:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
72	Aderval Ferreira Souto	AG05486751	PZL7A97	VW/NOVO VOYAGE TL MCV	08/06/2021	13:33:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
73	ADEVANIL TAVEIRA CAPISTRANO	R004982231	PZV7I76	CHEVROLET/MONTANA LS2	21/05/2021	05:51:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
74	Adevanil Taveira Capistrano	R004964031	PZV7I76	CHEVROLET/MONTANA LS2	13/05/2021	05:09:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
75	Adezildo De Jesus	R005014331	OWV5E70	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	05/06/2021	03:05:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
76	Adilson Alves Fernandes	R004984211	RMI2A63	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	22/05/2021	01:29:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
77	Adilson Costa De Oliveira	R004998541	GNM9A62	GM/MONZA SL/E EFI	28/05/2021	09:27:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
78	Adilson Da Silva Oliveira	R005018651	GWL6541	FORD/ESCORT	07/06/2021	07:04:40	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
79	Adilson De Souza Nunes	R004977781	GXP5790	FORD/KA	19/05/2021	12:46:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
80	Adilson Ferreira Do Nascimento	R004962411	QWS2E38	FORD/KA SE 1.0 HA C	12/05/2021	20:17:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
81	Adilson Fraga Generoso	R005028051	HES0171	VW/GOL 1.6	12/06/2021	19:54:28	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
82	Adilson Jose De Araujo	R004971101	HGL5247	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/05/2021	16:08:26	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
83	Adilson Quaresma De Souza	R005028861	HGS4678	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	13/06/2021	16:02:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
84	Adilson Rodrigues De Oliveira	R004968831	QUM6149	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	15/05/2021	14:44:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
85	Adilson Rodrigues De Oliveira	R005024301	QUM6149	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/06/2021	15:45:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
86	Adilson Simoes De Jesus	R005006551	GOX1635	FIAT/UNO MILLE	31/05/2021	11:36:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
87	Adilson Simoes De Jesus	R005026341	GOX1635	FIAT/UNO MILLE	12/06/2021	11:02:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
88	Adilson Souza	R005019731	GNV6510	VW/PARATI CL 1.8	07/06/2021	18:25:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
89	Adimar Bastos Dos Santos	R004966181	HMY1802	VW/KOMBI	14/05/2021	12:52:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
90	Adinaldo Dutra De Oliveira	AG05486913	HGN8605	HONDA/CG 125 FAN	12/06/2021	10:27:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
91	Adjair Jose Da Silva	R005014481	QON7232	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	05/06/2021	09:19:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
92	Admilton Pinheiro Machado	R004961061	QNF0E80	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	11/05/2021	12:33:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
93	Admilton Pinheiro Machado	R005026431	QNF0E80	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	12/06/2021	16:36:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
94	Adolfo Anastacio De Frias	R004985301	OPM1765	VW/POLO SEDAN 1.6	22/05/2021	10:49:37	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
95	Adoniran Martins Coelho	R004993251	PUC4408	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/05/2021	08:09:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
96	Adriana Correia Dames	AG05487637	PVC2063	VW/VOYAGE CL MB	21/05/2021	18:33:00	RUA Alexandre França, 210	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
97	Adriana Cristina De Souza Lisboa	AG05486995	OLX0443	FIAT SIENA FIRE FLEX	12/06/2021	15:25:00	RUA dos Menezes, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
98	Adriana Cristina Goncalves	R005032461	OPL1490	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/06/2021	15:11:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
99	Adriana Da Conceicao Avelar	R005017291	FMF2I26	MMC/L200 TRITON HPE D	06/06/2021	20:02:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
100	Adriana Da Rocha Maia	R005031321	GYV9830	RENAULT/CLIO RN 1.0	14/06/2021	06:45:32	R Joao L Nogueira Filho	Transitar em velocidade

							N2225 RIBEIRAO-BR040	superior à máxima permitida em até 20%
101	Adriana Da Silva Campos	R004969311	QQO8722	JEEP/RENEGADE SPORT AT	15/05/2021	08:20:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
102	Adriana Da Silva Nunes	R004982521	HJR5290	I/FIAT SIENA ELX FLEX	21/05/2021	18:44:07	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
103	Adriana Da Silva Nunes	R004982111	HJR5290	I/FIAT SIENA ELX FLEX	21/05/2021	18:47:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
104	Adriana De Oliveira Custodio Ribeiro	R004986671	OVE2B13	CITROEN/C3 90M TENDANCE	24/05/2021	10:10:30	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
105	ADRIANA DOMINGOS	AG05487144	HNI0551	VW FOX 1.6 PLUS	22/06/2021	10:00:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 807	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
106	Adriana Domingos	AG05487018	HNI0551	VW FOX 1.6 PLUS	16/06/2021	11:22:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
107	Adriana Duarte Oliveira	AG05486217	HEX4327	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	23/05/2021	14:47:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 437	Dirigir veículo manuseando telefone celular
108	Adriana Fatima Da Silva	R004966321	QNV5375	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	14/05/2021	21:59:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
109	Adriana Gomes De Andrade	R005009821	JQX4A28	VW/POLO SEDAN 1.6	02/06/2021	03:45:13	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
110	Adriana Gomes Rodrigues Siqueira	R004969861	NXX4978	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/05/2021	16:47:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
111	Adriana Gomes Rodrigues Siqueira	R004969891	NXX4978	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/05/2021	17:58:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
112	Adriana Gomes Rodrigues Siqueira	R004973311	NXX4978	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/05/2021	17:06:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
113	Adriana Lopes De Freitas	R004995061	GUG0868	GM/CORSA WIND	26/05/2021	15:44:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
114	Adriana Lopes De Oliveira	AG05489656	PZY1B77	FIAT/MOBI LIKE	21/06/2021	18:16:00	RUA JOÃO LÉLIO NOGUEIRA, S/N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
115	Adriana Mara Reis Campos Braga	R004999501	QPI2019	FORD/FIESTA 16SE	29/05/2021	07:13:14	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
116	Adriana Marcia Torres De Miranda	AM01784554	GTW2702	FIAT/UNO ELECTRONIC	30/05/2021	10:23:00	RUA JOAQUINA ANGELA PEREIRA, 301 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
117	Adriana Maria Dos Santos	AG05486781	HKG6800	I/GM CLASSIC LIFE	13/06/2021	16:11:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
118	Adriana Mendes De O Da Costa	R005006371	HJA0C11	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	31/05/2021	00:38:52	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
119	Adriana Mendes De O Da Costa	R005020211	HJA0C11	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	08/06/2021	18:57:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
120	Adriana Moreira Alves	R005024131	OUY2770	TOYOTA/ETIOS HB X	11/06/2021	23:10:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
121	Adriana Natalia De A Pontes	R004987831	HNU6A61	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/05/2021	13:55:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
122	Adriana Nonata Vitoriano Moreira	R004983361	HAV0055	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	21/05/2021	09:34:04	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
123	Adriana Paula Da Silva Antunes	R004976791	GZV8224	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/05/2021	17:50:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
124	Adriana Pereira Da Silva	R004968221	GXJ5950	VW/GOL SPECIAL	15/05/2021	19:26:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
125	Adriana Ribeiro Da Costa Ceccon	R004998261	QWR8078	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	28/05/2021	17:47:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
126	Adriana Rodrigues De Assis	R004983021	OPZ7537	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	21/05/2021	20:06:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
127	Adriana Rosa Da Silva	R005029041	OQH7811	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	13/06/2021	01:26:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
128	Adriana Silva De Melo	R005019381	HNQ4155	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	07/06/2021	15:33:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
129	Adriane Elizabeth Gurgel Costa	AG05486441	OXB1944	FORD/ECOSPORT TIT 1.6	11/06/2021	09:34:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
130	Adrianne Gomes Godinho Ferreira	R005023181	HMZ3187	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	10/06/2021	12:31:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
131	Adriano Allifi Soares Silva	AG05487560	BAH8H66	RENAULT/LOGAN AUTH 1016V	27/05/2021	16:55:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 162	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
132	Adriano Allifi Soares Silva	R005031591	PEC8D75	VW/GOL SPECIAL MB	15/06/2021	07:29:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

133	Adriano Amaral De Oliveira	R004998011	OXB6415	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	28/05/2021	13:12:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
134	Adriano Batista Dos Santos	R005001351	HJN9B92	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/05/2021	13:13:27	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
135	ADRIANO BATISTA DOS SANTOS	R005005101	HJN9B92	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/05/2021	13:34:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
136	Adriano Batista Morais Santos	R005022291	HFS5544	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	10/06/2021	09:13:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
137	Adriano Ceraldo Ferreira	R005024901	FMF9J48	FORD/FIESTA FLEX	11/06/2021	15:09:36	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
138	Adriano Costa	AG05486805	KTJ3230	M.B./M.BENZ 912	21/06/2021	08:32:00	RUA DOS MENEZES, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
139	ADRIANO DA SILVA	R004981361	FWE5E64	RENAULT/KWID LIFE 10MT	20/05/2021	22:40:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
140	Adriano Da Silva	R004975531	FWE5E64	RENAULT/KWID LIFE 10MT	17/05/2021	13:08:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
141	ADRIANO DA SILVA	R004960871	FWE5E64	RENAULT/KWID LIFE 10MT	11/05/2021	06:15:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
142	Adriano Da Silva	R005007751	FWE5E64	RENAULT/KWID LIFE 10MT	01/06/2021	09:12:58	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
143	Adriano Elias Dos Santos	AG05486880	GMX4800	IMP/FORD FIESTA	21/06/2021	08:35:00	RUA ida jubeline, 779	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
144	Adriano Fernades De Oliveira	R005033691	RQM7D62	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	16/06/2021	14:52:30	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
145	Adriano Gama	R005028121	GTC2780	VW/GOL 1000	13/06/2021	21:03:44	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
146	Adriano Gomes Martins	R004995271	PXB7897	HONDA/CG 125 FAN KS	26/05/2021	09:48:25	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
147	Adriano Gomes Martins	R005032161	PXB7897	HONDA/CG 125 FAN KS	15/06/2021	08:00:53	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
148	Adriano Goncalves Da Silva	AG05486543	OPA8C23	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/05/2021	13:50:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 77	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
149	Adriano Henrique Machado Adjuto	AG05487027	QNL1F81	FIAT/STRADA HD WK CC E	20/06/2021	09:50:00	RUA Jardim de A lá, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
150	Adriano Jose Silveira	R004967351	EZI5F53	I/AUDI A1 1.4TFSI	15/05/2021	01:08:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
151	Adriano Marcos Lima Da Silva	R004990451	HZO4J61	VW/GOL MI	23/05/2021	15:21:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
152	Adriano Pego Rodrigues	AG05486590	OQW0419	TOYOTA/ETIOS HB X	02/06/2021	17:24:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
153	Adriano Pego Rodrigues	R005025091	OQW0419	TOYOTA/ETIOS HB X	12/06/2021	06:34:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
154	Adriano Pereira Da Silva	R005034071	JFB8531	GM/ASTRA GLS	16/06/2021	10:42:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
155	Adriano Pires Elisbao	R005023121	GWK8111	GM/CELTA 2P LIFE	10/06/2021	09:44:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
156	Adriano Procopio Vidal	AG05486982	PZD6I20	RENAULT/SANDERO AUTH 10	12/06/2021	09:39:00	AVE Dionísio Gomes, 253	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
157	Adriano Rodrigues Mariano	R004995441	KLW1481	FIAT/SIENA ELX	26/05/2021	16:23:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
158	Adriano Santos Silva	R004974451	HKI2117	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	17/05/2021	14:55:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
159	Adriene De Resende G Dias	R004982531	HEH0492	FIAT SIENA EL FLEX	21/05/2021	22:18:34	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
160	Adrio Morais Adriano Ferreira	R005020601	HFC9607	FIAT/SIENA HLX FLEX	08/06/2021	11:52:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
161	Aeliton Policarpo De Oliveira	R005023291	GZN5I99	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	10/06/2021	17:00:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
162	Aelson Costa Aguiar	R004963501	HNQ8807	VW/CROSSFOX GII	13/05/2021	12:19:18	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
163	Affran Gomes Luz	R005010441	HOH2016	/VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	03/06/2021	06:50:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
164	Afonso Alves Vieira	AG05489642	HEY4100	HONDA/CG 150 TITAN ES	09/06/2021	15:31:00	AVE DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
165	Afonso Alves Vieira	AG05489640	HEY4100	HONDA/CG 150 TITAN ES	09/06/2021	15:07:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
166	Afonso Celso Dos Reis Freitas	R005007971	ALJ8A94	FIAT/PALIO FIRE	01/06/2021	13:59:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

167	Afonso Joao Dos Santos	R004992821	QPC1354	VW/GOL 1.6L MB5	25/05/2021	14:02:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
168	Afonso Jose Do Nascimento	AG05487361	HJP6800	I/VW BEETLE	22/06/2021	11:40:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 807	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
169	Afranio Alves Dos Reis	R004960761	LBY1305	VW/GOL 16V	11/05/2021	15:04:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
170	Afranio Maia	R004967571	HFW2784	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	15/05/2021	08:56:24	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
171	Afranio Mateus Cota	AG05486611	HIF2137	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	04/06/2021	11:15:00	RUA Iara Teodor da silva, op270	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
172	Ag Automoveis Ltda	R004966351	PZK9C62	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/05/2021	22:24:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
173	Ag Automoveis Ltda	R004964271	PZK9C62	FORD/KA SE 1.0 HA B	13/05/2021	21:52:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
174	Ag Automoveis Ltda	R005025431	PZK9C62	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/06/2021	22:22:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
175	Ag Automoveis Ltda	R005028531	PVY2E33	RENAULT/SANDERO EXPR 16	13/06/2021	01:25:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
176	Ag Automoveis Ltda	R005012491	PZK9C62	FORD/KA SE 1.0 HA B	04/06/2021	22:18:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
177	Agenor De Oliveira Martins	AG05486807	HCC9398	GM/CELTA 4P SPIRIT	21/06/2021	11:21:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
178	Agerson Medeiros Coelho	R004983281	HHT3892	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/05/2021	14:11:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
179	Aglayds Silva Rocha	R005015251	QPB1014	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	05/06/2021	10:04:42	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
180	Agnailton Sabino Dos Santos	R004999231	HAO7778	FIAT/PALIO FIRE	29/05/2021	09:57:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
181	AGNAILTON SABINO DOS SANTOS	R005006611	HAO7778	FIAT/PALIO FIRE	31/05/2021	15:15:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
182	Agnaldo Dos Reis Padilha	R004996391	HMG5355	FIAT/DUCATO MC TCA MIC	27/05/2021	17:08:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
183	Agnaldo Gaspar Teodoro	R005019991	PJY3889	HONDA/CB 250F TWISTER	08/06/2021	07:46:05	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
184	Agostinho Dos Santos Ferreira	R004994091	EFV1F49	FIAT/FIORINO FLEX	26/05/2021	08:53:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
185	Agostinho Dutra Da Silva	R005013921	OQH6234	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	05/06/2021	17:01:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
186	Agostinho Jose Venuto	R005005611	OPA1680	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	31/05/2021	12:14:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
187	Agostinho Vicente Da Silva	R004987511	PYD9794	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	24/05/2021	15:18:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
188	Agritop A E Topografia Ltda Epp	R005030181	GOW8820	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/06/2021	06:38:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
189	Aguca Gosto Alimentos Eireli	R004983481	QUV6767	I/FIAT DUCATO MAXICARGO	22/05/2021	15:57:10	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
190	Aguida A. Laporte Sobrinho	R005023841	HKP9080	/CHEVROLET/CLASSIC LS	11/06/2021	13:36:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
191	Aguinaldo De Andrade Pinheiro	R004997021	HKC3E02	VW/FOX 1.0	27/05/2021	16:25:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
192	Aguinaldo De Andrade Pinheiro	R005019741	HKC3E02	VW/FOX 1.0	07/06/2021	19:27:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
193	Aguinaldo Jose Vilaca	R005032631	HLW0862	M.BENZ/L 1620	15/06/2021	11:33:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
194	Aguinaldo Machado Ferreira	R005005641	MRQ1600	FIAT/STRADA TREK FLEX	31/05/2021	12:35:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
195	Aguinaldo Vieira Dos Santos	AG05486904	HJR8253	VW/FOX 1.0 GII	12/06/2021	08:32:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
196	Aguinaldo Vilaca Goncalves	R005024641	QUY8694	HONDA/CG 160 FAN	11/06/2021	09:05:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
197	Ailson De Oliveira	R004980941	PVJ9E19	RENAULT/SANDERO AUTH 10	20/05/2021	22:19:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
198	Ailton Batista Da Silva	R004974901	HGJ4I62	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/05/2021	07:15:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
199	Ailton Batista Da Silva	R004977171	HGJ4I62	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/05/2021	19:37:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

								em até 20%
200	Ailton Batista Da Silva	R004995241	HGJ4I62	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/05/2021	17:16:46	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
201	Ailton Batista Da Silva	R005028071	HGJ4I62	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/06/2021	13:58:07	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
202	Ailton Custodio Dias	R005010091	PVO9103	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	03/06/2021	07:14:23	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
203	Ailton Da Conceicao Justino	R004996981	DRG3887	GM/CORSA SEDAN MAXX	27/05/2021	14:09:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
204	Ailton Damaasio	R004985031	GSO0313	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	22/05/2021	17:11:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
205	Ailton Diniz De Abreu	R004985801	GVE1F07	VW/GOL 1.0	22/05/2021	22:46:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
206	Ailton Dos Reis Martins Lima	R005026801	PYM8005	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	12/06/2021	17:38:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
207	Ailton Fernandez Galdeano	R004993991	FNC1C27	HONDA/FIT TWIST	26/05/2021	14:50:40	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
208	Ailton Ferreira Costa	R005028291	HEC2416	YAMAHA/FAZER YS250	13/06/2021	07:45:12	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
209	Ailton Moreira Da Silva	R004961771	DQI9293	IMP/NISSAN/FRONTIER 4X2 SE	12/05/2021	16:31:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
210	Airton Duque Cardoso	R004978291	BUS3439	IVECOFIAT/DAILY3510 VAN	19/05/2021	07:30:30	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
211	Airton Gomes Cimini	R004975731	RMO5F62	VW/GOL 1.0L MC4	17/05/2021	10:47:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
212	Airton Hamilton Lino	R005009851	JIP7273	I/VW PASSAT CC 3.6 FSI	03/06/2021	04:30:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
213	Alan Adriano Corcinio	R004977181	LKY8465	I/VW SPACEFOX	18/05/2021	05:13:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
214	ALAN ADRIANO CORCINIO	R004964221	LKY8465	I/VW SPACEFOX	13/05/2021	04:20:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
215	Alan Andre De Pinho	R005019451	OME5379	FORD/FIESTA FLEX	07/06/2021	07:14:08	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
216	Alan Bruneli Braz Lucas	R004982341	OOG8820	I/FORD FUSION AWD GTDI	21/05/2021	08:55:29	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
217	Alan Caio Pereira De Souza	R004978451	HBH0405	FIAT/PALIO EX	19/05/2021	18:05:11	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
218	Alan Dos Santos Lima	R004969701	HGA5489	HONDA/NXR150 BROS ESD	15/05/2021	09:25:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
219	Alan Fabricio Guimaraes Sampaio	R004986441	HLK7433	VW/VOYAGE 1.6	24/05/2021	02:37:26	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
220	Alan Felipe Souza	R004971161	HAE9943	FIAT/PALIO FIRE	16/05/2021	16:34:01	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
221	Alan Junio Da Silva Souza	R005029691	GXK2651	VW/GOL 16V	13/06/2021	07:01:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
222	Alan Kardec Coelho	R004979711	GPM3384	FORD/FIESTA	19/05/2021	20:20:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
223	Alan Marques De Castro	AG05488550	HMA4821	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	19/05/2021	11:32:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
224	ALAN MARQUES DE CASTRO	AG05486162	HMA4821	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	21/05/2021	15:45:00	RUA Libério Augusto Guimarães, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
225	Alan Marques De Castro	AG05488551	HMA4821	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	01/06/2021	10:18:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
226	Alan Peter Barbosa De Almeida	AG05487120	JDW1A78	FIAT/ELBA S	16/06/2021	08:15:00	RUA Alexandre França, 64	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
227	Alan Pimenta Vidigal	R005010831	HNC1997	I/CITROEN C4 20EXC5P F	03/06/2021	14:17:59	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
228	Alan Ribeiro Da Silva	R005006691	HJO1237	HONDA/CG 125 FAN KS	31/05/2021	11:05:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
229	Alan Ribeiro Da Silva	R005019641	GWO9177	GM/CORSA WIND	07/06/2021	13:21:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
230	Alan Silva Faria	R004982031	PXU9567	HONDA/CIVIC LXR	21/05/2021	21:39:47	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
231	Alan Silva Faria	R004983781	PXU9567	HONDA/CIVIC LXR	22/05/2021	13:29:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
232	Alaor Jose Machado	AG05488982	HEZ9071	FORD/KA FLEX	07/06/2021	21:01:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
233	Alaor Jose Machado	AG05488983	HEZ9071	FORD/KA FLEX	07/06/2021	21:02:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
234	Alax Andre Pereira	R004989991	LBN8I78	FIAT/PALIO EL	23/05/2021	01:49:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

								em até 20%
235	ALAX ANDRE PEREIRA	R005012931	LBN8I78	FIAT/PALIO EL	04/06/2021	19:10:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
236	Alba Regina De Castro	R005023831	HML6860	FIAT SIENA EL FLEX	11/06/2021	22:12:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
237	Albano Antonio Nazare	R005026521	GMS6033	FORD/ESCORT L	12/06/2021	23:43:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
238	Albert Allan De Paula Gregorio	R005027491	OQI4356	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	11/06/2021	13:00:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
239	Albert Alves Moreira Da Silva	R005018011	QNP1995	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	06/06/2021	15:25:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
240	Albert Santos De Miranda	AG05486138	GYB7003	FIAT/PALIO EX	08/06/2021	07:52:00	AVE Dionísio Gomes, 127	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
241	Alberto Gomes Martins	R005005911	HMI4845	RENAULT/SANDERO EXP 16	31/05/2021	23:15:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
242	Alberto Jose Camilo	R005027431	HJR8113	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	10/06/2021	15:04:18	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
243	Alberto Magno Polonini Xisto Epp	R005008521	GTO3790	VW/9.150 E DELIVERY	02/06/2021	07:58:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
244	Alberto Silva De Oliveira	R004983351	QUY6436	HONDA/CB250F TWISTER CBS	21/05/2021	21:13:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
245	Alcides De Almeida Camargo	R004987991	QNP4645	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	24/05/2021	00:04:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
246	Alcides Pereira De Almeida	R004999281	RMH6J43	VW/VIRTUS MF	29/05/2021	22:25:48	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
247	Alcides Rosa Leonel	R005013911	HFG0238	I/PEUGEOT 206 14FELINEFX	05/06/2021	15:43:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
248	Alcinea Fernandes G De Oliveira	R005028931	GWC3965	FIAT/PALIO ED	13/06/2021	05:55:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
249	Alcino Alves Da Costa	R005012001	PUW1386	VW/VOYAGE TL MB S	04/06/2021	04:45:57	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
250	Alcione Leite De Almeida Pereira	R004963771	HJD9G59	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/05/2021	12:53:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
251	Alcione Pereira Santana	R005011831	JKN3G38	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	03/06/2021	09:58:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
252	Alcivando Fernandes Dos Reis	R004990471	BOI1E92	FIAT/TEMPRA OURO 16V	23/05/2021	16:00:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
253	Alcivando Fernandes Dos Reis	R005020481	BOI1E92	FIAT/TEMPRA OURO 16V	08/06/2021	15:10:10	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
254	Ald Automotive Sa	R004988521	QWW2441	CHEVROLET/S10 LT FD4A	23/05/2021	15:09:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
255	Ald Automotive Sa	R005004681	QXC9176	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	30/05/2021	12:41:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
256	Ald Automotive Sa	AG05486235	QOE3950	FIAT/FIORINO HD WK E	25/05/2021	11:08:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 50	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
257	Ald Automotive Sa	AG05486183	QWS1097	FORD/KA SE 1.0 HA C	21/05/2021	10:39:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
258	Alda Eliane Freitas Guimaraes	R004965631	OPX4471	HONDA/CITY DX FLEX	14/05/2021	22:29:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
259	Alda Maria Dos Reis	AG05486047	HDF7727	FIAT/STRADA	19/05/2021	15:27:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
260	Aldair Da Silva Nunes	R005008131	OWZ4H22	HONDA/CG 150 TITAN EX	01/06/2021	12:00:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
261	Aldair Jose Candido	R004971341	HMR5507	GM/PRISMA JOY	16/05/2021	20:03:27	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
262	Aldair Jose Candido	R004970591	HMR5507	GM/PRISMA JOY	16/05/2021	14:11:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
263	Aldemir Goncalves Vieira	AG05486550	OPL4918	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	02/06/2021	08:52:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
264	Alderina Lima Da Silva	R005031411	NNP6896	FORD/KA FLEX	14/06/2021	12:18:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
265	Aldilea Fernandes Barcellos	R005006121	KQB8622	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	31/05/2021	19:41:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
266	Aldilea Fernandes Barcellos	R005006171	KQB8622	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	31/05/2021	19:41:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
267	Aldione Pinheiro Da Silva	R005006981	HNU4343	VW/GOL 1.0 GIV	01/06/2021	16:45:18	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
268	Aldo Guarany Dos Reis	R004980421	PZK2938	RENAULT/DUSTER EXP16 SCE	20/05/2021	22:41:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

269	ALDO MARIO ROSARIO SILVA	R005006861	PXP4A80	HONDA/HR-V LX CVT	01/06/2021	23:05:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
270	Alecsandra Santos Rocha	R004988891	GZF4676	FORD/FIESTA GL	23/05/2021	19:29:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
271	Alecsandra Santos Rocha	R005031581	GZF4676	FORD/FIESTA GL	15/06/2021	07:18:59	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
272	Alef Romeu Francisco De Jesus	R004989781	RGC4I23	CHEV/ONIX PLUS PR MID	23/05/2021	14:36:35	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
273	Alefh Teixeira Marques	AG05486744	GUI3146	FIAT/UNO MILLE EP	08/06/2021	12:23:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular
274	Aleonaldo Marcos Augusto Reis	R004969671	KVD3C87	CITROEN C4 PALLAS20EXA	15/05/2021	07:11:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
275	Alesandra Filomena R. Batista	AG05486423	GQQ9607	FIAT/PALIO ELX	02/06/2021	10:25:00	AVE dos Nogueira, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
276	Alessandra alves Justino	R004995141	OEH6087	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	26/05/2021	14:56:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
277	Alessandra Aparecida G Dasilva	R004985611	HLX5999	FORD/ECOSPORT XLS2.0FLEX	22/05/2021	13:21:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
278	Alessandra C. Dos Anjos Caetano	AM01784535	AVS9120	I/NISSAN SENTRA 20SLFLEX	13/06/2021	10:18:00	RUA JOSE MARTINS DE SOUZA, 744 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
279	Alessandra Cintia Do N Rodrigues	R004998061	GYA9256	VW/GOL SPECIAL	28/05/2021	23:49:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
280	Alessandra Cristina De Castro Ma	R005016891	IXM3628	FORD/ECOSPORT FSL4WD2.0B	06/06/2021	02:36:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
281	Alessandra Cristina De Castro Ma	R005017201	IXM3628	FORD/ECOSPORT FSL4WD2.0B	06/06/2021	02:36:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
282	Alessandra Da C. F. Valadares	R005013601	OWY2918	HONDA/CG150 FAN ESDI	04/06/2021	21:38:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
283	Alessandra De Faria Gomes	AG05486996	PWA1B47	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/06/2021	15:28:00	RUA dos Menezes, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
284	Alessandra De Medeiros	R005008951	OPK2G36	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	02/06/2021	11:20:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
285	Alessandra De Moraes Siqueira	R005031341	HKK6547	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	14/06/2021	08:23:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
286	Alessandra Nonato Dos Santos Per	R004969161	HKJ6797	I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	15/05/2021	17:02:49	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
287	Alessandro Aparecido Severino	R004968141	HJE0171	FIAT/PALIO ELX FLEX	15/05/2021	06:46:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
288	Alessandro Batista Ferreira	R005024601	GTO2151	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11/06/2021	08:02:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
289	Alessandro Chagas Machado	R005007941	HJJ5669	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/06/2021	13:16:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
290	Alessandro Diniz De S Pinto	R004987721	GSZ8593	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	24/05/2021	06:20:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
291	Alessandro Marcos De Carvalho	R004984441	RMP5I72	HONDA/FIT EXL CVT	22/05/2021	00:39:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
292	Alessandro Pereira Dos Santos	R004973741	EDZ4885	HONDA/FIT EX	16/05/2021	15:19:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
293	Alessandro Pereira Sales	R005033221	QXT1F77	NISSAN/VERSA 16SEDITCVT	16/06/2021	14:03:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
294	Alessandro Queiroga Da Silva	R004974691	NYK7550	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	17/05/2021	02:45:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
295	Alessandro Venancio De Souza	R004996121	HHS3142	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	27/05/2021	20:22:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
296	Alessio Ferreira Viana	R005029051	OPL0505	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	13/06/2021	13:42:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
297	Alete Das Gracas N. Vieira	R004991331	OLT6598	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	23/05/2021	11:38:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
298	Alex De Matos Miranda	AM01782696	QPL1464	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	09/06/2021	10:39:00	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 641	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
299	Alex Dias Cordeiro	R004975181	HFX4635	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/05/2021	06:32:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
300	Alex Dos Santos De Matos	R005005051	HIR6815	FIAT/SIENA ELX FLEX	30/05/2021	12:07:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
301	Alex Fabiane Pires Borges	R004967171	FJM4478	/VW/FOX 1.0 GII	14/05/2021	18:35:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
302	Alex Ferreira De Souza	R004993261	OPI1I85	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	25/05/2021	08:55:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

303	Alex Fonseca Santos	R004981391	HXD8964	HONDA/CIVIC LX	20/05/2021	23:21:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
304	Alex Geraldo De Araujo	AG05489649	HIA6553	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	19/06/2021	15:52:00	AVENIDA VEREADOR LUCIMAR ROBERTO VALENTIM(ANT.AV.B), 950	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
305	ALEX JUNIOR SILVA VILARINO	R004970771	GYV4914	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	16/05/2021	06:51:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
306	Alex Laurence Alves Barbosa	R005015761	FUE9840	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	05/06/2021	20:06:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
307	Alex Luiz Da Silva	R004974601	GYZ1231	GM/CELTA	17/05/2021	03:31:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
308	Alex Sandro Alves Da Silva	R005017321	HGF7209	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	06/06/2021	01:11:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
309	Alex Sandro Santos Silva	R005026671	OWZ4493	FIAT/PALIO FIRE	12/06/2021	12:02:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
310	Alex Santos Vieira	R004970281	HIV8866	NISSAN/VERSA 16 UNIQUE	16/05/2021	18:09:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
311	Alexander Marques De Oliveira	R004963111	HEA2A78	FIAT/FIORINO IE	12/05/2021	21:46:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
312	Alexander Mendes De Matos	R004977801	HJA3937	I/JAC J3	19/05/2021	14:42:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
313	Alexander Moreira Da Silva	R004982851	OPX0069	NOVO GOL 1.6 CITY	21/05/2021	23:24:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
314	Alexander Pereira De Miranda	R005027221	HJS0485	VW/POLO SEDAN 1.6	13/06/2021	14:30:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
315	Alexander Silva Martins	R005014411	OUQ0E21	CHEVROLET/S10 LT DD2A	05/06/2021	12:44:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
316	Alexandra De Paula S. Marcelino	R005010801	PZX1857	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	03/06/2021	21:26:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
317	Alexandra Ferreira	R004988471	HAR6977	VW/GOL 1.0	23/05/2021	12:39:24	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
318	Alexandra Lemos De Souza	R005010651	HLU5146	VW/FOX 1.0	03/06/2021	06:20:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
319	Alexandre Augusto Pereira Franco	R005023731	PXF2093	LINEA ESSENCE 1.8	10/06/2021	07:23:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
320	Alexandre Augusto Rocha	AG05487040	PWL6C16	FORD/KA SE 1.0 HA	22/06/2021	11:43:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
321	Alexandre Choze Mendes De Souza	AG05487032	LOV4558	VW/GOL 1.0	22/06/2021	12:32:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
322	Alexandre Couto	R004961111	HIM3E86	GM/MERIVA JOY	11/05/2021	14:14:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
323	Alexandre Da Mata Santos	R004962821	HAU3517	HONDA/CBX 250 TWISTER	12/05/2021	08:11:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
324	Alexandre Da Silva	R005012731	KCF4720	FORD/ESCORT L	04/06/2021	22:43:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
325	Alexandre Dalves Damasceno	AG05486429	HFS7990	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	04/06/2021	11:01:00	RUA José Maria Alckmin, 22	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
326	Alexandre De Souza Abreu	R005006571	QPM3013	HONDA/HR-V EXL CVT	31/05/2021	13:00:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
327	Alexandre Goncalves Dos Santos	R005018051	GCW1C25	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	06/06/2021	17:47:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
328	Alexandre Gualberto De Oliveira	R005016611	QOQ0463	HONDA/WR-V EXL CVT	06/06/2021	15:18:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
329	Alexandre Henrique Faustino	R004992751	RML8J21	HONDA/HR-V EXL CVT	25/05/2021	15:22:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
330	Alexandre Henrique Faustino	R005017421	NYG8460	CHEVROLET/CRUZE LT NB	06/06/2021	13:09:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
331	Alexandre Jose Vieira	AG05486492	HCI7837	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	07/06/2021	10:02:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 657	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
332	Alexandre Junior F.torres	R004993661	GZT0790	VW/GOL HIGHWAY	25/05/2021	14:16:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
333	Alexandre Luiz Tofani	R005032281	PWK6500	PEUGEOT/2008 GRIFFE A	15/06/2021	10:27:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
334	Alexandre Luiz Tregellas	R004975291	HBQ2573	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/05/2021	06:50:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
335	Alexandre Mariano De Almeida	R004961901	KWJ1871	GM/PRISMA MAXX	12/05/2021	13:16:53	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
336	Alexandre Oliveira Pires	R005020971	OLU1629	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	08/06/2021	17:26:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

								em até 20%
337	Alexandre Pereira Da Silva	R004996891	MSU9009	RENAULT/MEGANESD DYN 20A	27/05/2021	10:27:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
338	Alexandre Pereira Otone	R004988231	HFB4353	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	23/05/2021	01:51:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
339	Alexandre Pereira Otone	R005016881	HMB2286	I/HONDA CR-V EXL	06/06/2021	02:34:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
340	Alexandre Ribeiro De Araujo	R004998691	HBZ8C05	FIAT/DUCATO CARGO	28/05/2021	10:51:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
341	Alexandre Rodrigues Da Costa	R004997451	OUO0124	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	28/05/2021	15:03:41	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
342	Alexandre Rodrigues Da Costa	R004978171	OUO0124	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	19/05/2021	20:14:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
343	Alexandre Rodrigues De Oliveira	R005011201	JHA5118	FORD/ECOSPORT XLT	03/06/2021	20:38:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
344	Alexandre Soares Moreira	AG05487850	GYA0666	GM/VECTRA GLS	24/05/2021	16:30:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
345	Alexandre Teixeira Santos	R005001651	QQE0576	NISSAN/VERSA 10	30/05/2021	07:17:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
346	Alexandre Tomaz Da Silva	R004972581	NWK5E66	FIAT/LINEA HLX 1.8 DUAL	16/05/2021	13:29:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
347	Alexandre Vieira Da Silva	R005011821	GLK3126	FIAT/UNO S IE	03/06/2021	09:51:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
348	Alexandrina Menezes De Souza	AG05486050	GZD3F03	FIAT/UNO MILLE SMART	19/05/2021	15:50:00	RUA Waldemar José Alves, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
349	Alexandro Teixeira De Souza	R005029531	PUT4270	REB/TRIANON TRB	13/06/2021	14:11:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
350	Alexis Marques Salvador	R004980441	HJW2H14	FIESTA TRAIL	20/05/2021	23:26:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
351	ALEXIS MARQUES SALVADOR	R004981851	HJW2H14	FIESTA TRAIL	21/05/2021	01:36:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
352	Alexis Victor Dos Reis Barreto	R004988671	NXY2215	NISSAN MARCH 16S FLEX	23/05/2021	01:26:29	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
353	Alexsander Barroso Silva	R004986741	HNV2679	FIAT/DUCATO MINIBUS	24/05/2021	06:04:34	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
354	Alexsandro Caetano Da Cruz	AM01784198	RMI2J21	HONDA/CG 160 FAN	26/05/2021	12:00:00	AVENIDA DOUTOR ARISTOTELES BETHONICO, 701	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
355	Alexssandra De Assis Rosa	R005032191	HMB4535	FORD/KA FLEX	15/06/2021	19:30:16	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
356	Alexssandro Souza Lima	R004960881	HGN8792	HONDA/CG 150 TITAN ES	11/05/2021	09:11:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
357	Aley Sadi Costa Ferreira	R005016141	GDU5C37	I/AUDI Q3 180CV	06/06/2021	01:01:45	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
358	Alezio Flavio Duarte Marinho	R005002841	HMA6240	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	30/05/2021	20:37:25	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
359	Alfa Arrendamento Mercantil Sa	R005023941	RFD7I73	I/VW TIGUAN ALLSPACE CL	11/06/2021	14:31:02	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
360	Alfenas E Fonseca Comercio Ltda	R004976881	HHM5511	I/HYUNDAI HR LDELWBSC	18/05/2021	11:21:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
361	Alfredo Antunes Neto	AG05486101	OPF7009	VW/FOX 1.0 GII	29/05/2021	08:32:00	RUA divino messias Santos, 299	Dirigir veículo manuseando telefone celular
362	Alfredo Antunes Neto	R005021871	OPF7009	/VW/FOX 1.0 GII	09/06/2021	15:06:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
363	Alianca De Atac E Superm S A	R004979941	HML7848	FORD/KA FLEX	20/05/2021	15:47:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
364	Aliar Fonseca Loc Camin Eireli	R005002131	HDS8A96	VW/GOL 1.0 GIV	30/05/2021	13:12:18	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
365	Alice Aparecida Da Silva Alves	R005016011	PVM4382	VW/NOVO FOX TL MB	06/06/2021	11:33:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
366	Alice Cristina Vieira Trindade	R005002761	OPR0F24	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	30/05/2021	18:11:36	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
367	Alice Lourenco Rocha	R004969241	OEC3776	FIAT/UNO SPORTING 1.4	15/05/2021	00:30:50	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
368	Alice Lourenco Rocha	R004967281	OEC3776	FIAT/UNO SPORTING 1.4	15/05/2021	05:12:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
369	Alice Lourenco Rocha	R004968101	OEC3776	FIAT/UNO SPORTING 1.4	15/05/2021	05:11:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%

370	Alice Lourenco Rocha	R004968991	OEC3776	FIAT/UNO SPORTING 1.4	15/05/2021	05:11:53	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
371	Alice Lourenco Rocha	R005012411	OEC3776	FIAT/UNO SPORTING 1.4	04/06/2021	04:28:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
372	Alice Moreira Batista Ferreira	R005010541	OPO2403	CHEVROLET/CRUZE LT NB	03/06/2021	07:01:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
373	ALICE MOREIRA BATISTA FERREIRA	R005016041	OPO2403	CHEVROLET/CRUZE LT NB	06/06/2021	13:55:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
374	Alice Rodrigues Vieira	R005024291	FZX0809	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	11/06/2021	15:18:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
375	Alicia Alaide Simoes Oliveira	R004970131	HDV4704	FIAT/PALIO ELX FLEX	16/05/2021	03:04:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
376	Alicia Alaide Simoes Oliveira	R004973051	HDV4704	FIAT/PALIO ELX FLEX	16/05/2021	02:53:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
377	Aline Alves De Faria	R005009651	GQY0849	VW/7.100	02/06/2021	11:23:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
378	Aline Aparecida Sousa Leite	R004994281	JUN4097	VW/FOX 1.0	26/05/2021	11:35:22	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
379	Aline Cardoso Silva	R005025081	QPL5209	FORD/KA SE 1.0 HA C	12/06/2021	08:31:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
380	Aline Cardoso Silva	R005012581	PYU0748	FORD/KA SE 1.0 HA B	04/06/2021	18:11:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
381	Aline Cristina De Pinho Tavares	AG05486562	NYB4359	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	31/05/2021	09:48:00	OUTROS NOSSA SENHORA DAS NEVES, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
382	Aline Cristina De Pinho Tavares	R005019771	NYB4359	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/06/2021	01:35:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
383	Aline De Oliveira Ferreira	R004971801	HJG1934	VW/FOX 1.0	16/05/2021	23:02:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
384	Aline F De A G De Oliveira	R004979151	KGT0C47	/HONDA/CITY LX FLEX	19/05/2021	18:38:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
385	Aline Gomes Da Silva Rosa	R005033531	OQM2370	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	16/06/2021	19:10:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
386	Aline Graciano Buono Cesar	R004989401	PGP4924	I/SUZUKI G.VITARA 2WD 5P	23/05/2021	15:48:19	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
387	Aline Maria De Souza	R004980671	GZV6087	FORD FOCUS 2L HC FLEX	20/05/2021	07:01:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
388	Aline Rodrigues De Souza	R004963191	HNA4896	/VW/FOX 1.0 GII	12/05/2021	10:41:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
389	Aline Rodrigues Dos Anjos	AG05486339	OQZ2538	VW/NOVO GOL 1.0	27/05/2021	08:53:00	RUA José Maria alkim, 209	Dirigir veículo manuseando telefone celular
390	Aline Rodrigues Dos Santos	R004985231	HGG2567	FIAT/IDEA ELX FLEX	22/05/2021	20:15:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
391	Aline Silveira Goncalves	AG05486712	OPD6118	VW/NOVO GOL 1.0	04/06/2021	16:40:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo manuseando telefone celular
392	Aline Veras Peixoto	R005014601	GZO6110	FIAT/PALIO ELX	05/06/2021	06:24:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
393	Alison Andre Ferreira Machado	R005014171	PWK4616	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	05/06/2021	10:42:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
394	ALISON DAS VIRGENS SANTANA	R004969391	EBR3A15	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	15/05/2021	12:26:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
395	Alisson Aparecido Da Silva	R004967071	GPK1566	FORD/DEL REY BELINA L	14/05/2021	13:26:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
396	Alisson Cassio Medeiros Gama	R005000481	HHZ4287	GM/MONTANA CONQUEST	29/05/2021	16:31:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
397	Alisson Cassio Medeiros Gama	R005025121	HHZ4287	GM/MONTANA CONQUEST	12/06/2021	10:31:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
398	Alisson Hernrque Quemel De Souza	R004999151	HGU6574	HONDA/CG 150 TITAN ES	28/05/2021	20:21:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
399	Alisson Junio Santos Horta	R005007851	HOF8022	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	01/06/2021	23:33:35	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
400	Alisson Nunes Barbosa	R005015351	HHS3J46	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	05/06/2021	11:42:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
401	Alisson Rodrigues G.de Almeida	R004986261	HED5029	HONDA/CG 125 FAN KS	22/05/2021	17:29:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
402	Alix Aura	R004981901	OQV2160	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	21/05/2021	11:44:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
403	Alixandre Da Silva Aguiar	R005007861	HDQ3038	VW/GOL 1.0	01/06/2021	06:26:30	R Joao L Nogueira Filho	Transitar em velocidade

							N2225 RIBEIRAO-BR040	superior à máxima permitida em até 20%
404	Allan Rafael Quintao	AG05487665	OQB0873	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	10/06/2021	14:25:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
405	Allan Regis Freire Rosa	R005005001	QPC5782	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	30/05/2021	09:51:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
406	Allan Regis Freire Rosa	R005019141	QPC5782	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	07/06/2021	09:05:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
407	Allianz Seguros Sa	R005004211	HOG0I18	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/05/2021	14:44:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
408	Allianz Seguros Sa	R004983341	HOG0I18	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/05/2021	13:51:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
409	Allianz Seguros Sa	R004980191	HOB5E70	CITROEN C4 16GLX5P F	20/05/2021	07:59:12	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
410	Allianz Seguros Sa	AG05486094	DWD6462	FIAT/SIENA FIRE FLEX	31/05/2021	09:19:00	RUA Alexandre França, 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
411	Allien Bessa E Silva	R005016491	HKJ6364	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/06/2021	01:34:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
412	Allyson Lellis Dos Santos	R004962581	GQQ7150	VW/VARIANT	12/05/2021	01:25:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
413	Almerinda Vieira Dos Santos	R005017061	PVN1678	FIAT/UNO WAY 1.0	06/06/2021	16:18:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
414	Almir Gomes De Souza	R005014341	PUA7809	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	05/06/2021	03:05:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
415	Almir Pereira Duarte Filho	R004988101	PWU6073	I/AUDI Q3 150CV	24/05/2021	12:31:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
416	Almir Pereira Lopes	R004968911	GUU1707	FORD/ESCORT GL	15/05/2021	17:01:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
417	Almira Ferreira Batista	R004972611	MNK4803	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	16/05/2021	15:01:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
418	Almira Lucia Ferreira Da Silva	R005028131	OLO0H73	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	13/06/2021	03:04:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
419	Aloisio Carvalho Vaz	R005020981	OWR1876	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/06/2021	17:43:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
420	Aloisio Renato Lemos	R004992961	GYQ5D33	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	25/05/2021	06:15:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
421	Alonso Luiz De Almeida	R004969131	PVD4J44	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	15/05/2021	12:41:15	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
422	Alta Velocidade Tele Ltda Me	AG05487003	HOJ4974	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/06/2021	10:32:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 980	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
423	Alta Velocidade Telecomunicacoes	AG05486115	OQD8881	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/05/2021	14:19:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
424	Altair Afonso Guerra	R005021921	PWS6063	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	09/06/2021	19:33:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
425	Altair Alves Da Silva	R004986871	HKP8256	VW/VOYAGE 1.0	24/05/2021	12:32:10	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
426	Altair Raimundo Da Costa	R005023031	QOB2600	RENAULT/SANDERO EXPR 10	10/06/2021	09:09:51	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
427	Altair Rossetti	R004965331	OWW4484	FIAT/STRADA WORKING CE	14/05/2021	18:06:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
428	Altair Rossetti	R005032951	OWW4484	FIAT/STRADA WORKING CE	16/06/2021	14:06:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
429	Altamir Raquel Araujo	AG05486438	PWC5909	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	10/06/2021	15:40:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
430	ALTAMIRO GONCALVES BATISTA	R005030591	HHJ6705	VW/GOL 1.0	14/06/2021	05:38:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
431	Altamiro Goncalves Batista	R005024141	HHJ6705	VW/GOL 1.0	11/06/2021	05:36:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
432	Altamiro Pereira Lopes	R005026501	MUM2815	FIAT/PALIO EX	12/06/2021	21:17:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
433	Altieris Chaves Paiva	R004998121	OPY0J08	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/05/2021	16:46:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
434	Altino Dos Santos Barbosa	R004991011	NMU9G96	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	23/05/2021	05:22:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
435	Alvaro Roberto Domingues	R005021801	DMX3133	HONDA/CIVIC EXS	09/06/2021	11:39:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
436	Alysson Gracioso Silva	AG05486858	HHM1769	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	10/06/2021	15:34:00	AVE Presidente Tancredo Neves, 243	Estacionar no passeio

437	Alysson Rios Costa	R004971601	NXZ2267	I/JAC J3	16/05/2021	06:40:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
438	Alzira Maria De Souza Crispim	R004970841	OWO8H42	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	16/05/2021	09:01:19	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
439	Alzira Maria De Souza Crispim	R004970511	OWO8H42	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	16/05/2021	09:19:17	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
440	Alzyra Beatriz Araujo	R005022211	EMR4814	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	09/06/2021	19:40:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
441	Amadeu Fidelis Da Silva	R004985221	OQE7769	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	22/05/2021	23:57:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
442	Amanda Antunes Sampaio	AG05486126	PEP6860	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	31/05/2021	16:34:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
443	Amanda Aparecida B Dos Santos	R005002491	OUP9863	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	30/05/2021	16:07:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
444	Amanda Cristina Ferreira Martins	AM01783592	HJP8H52	FORD/FIESTA FLEX	04/06/2021	16:53:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
445	Amanda Dos Santos S.carlos Silva	R005030321	DBF8345	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/06/2021	00:19:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
446	Amanda Fernandes Andrade	R004969971	HGU3973	HONDA/CG 125 FAN	15/05/2021	23:43:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
447	Amanda Ferreira Nogueira	R004998921	PZI9112	HONDA/PCX 150	28/05/2021	08:08:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
448	Amanda Gomes Campos	R004986731	HNA4I75	/HONDA/CITY LX FLEX	24/05/2021	21:53:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
449	Amanda Goncalves Pereira	R004960771	GKS0339	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/05/2021	23:10:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
450	Amanda Queiroz Da Cruz	AG05486057	HGX9587	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/05/2021	17:16:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular
451	Amanda Queiroz Da Cruz	AG05486058	HGX9587	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/05/2021	17:21:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
452	Amanda Reis Dos Santos Souza	R004989201	HCV5B97	FORD/FIESTA	23/05/2021	14:07:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
453	Amanda Serafim Goncalves	R005024501	PVZ2461	FORD/KA SE 1.0 HA	11/06/2021	13:17:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
454	Amaral.com Comercio De Alimentos	AG05487171	QXI9663	VW/GOL 1.6L MB5	17/06/2021	11:43:00	AVE DIONÍSIO GOMES, 1142	Dirigir veículo segurando telefone celular
455	Amarildo De Paula Germano	R005013291	HGE4609	FIAT/UNO WAY 1.0	04/06/2021	12:57:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
456	Amarildo Nunes Ferreira	R005027931	HGA9245	PEUGEOT 207HB XR	08/06/2021	12:32:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
457	Amauri Ferreira Amaral	R004983641	RFP1B91	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	22/05/2021	07:20:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
458	Amauri Goncalves Menezes	R004964951	HKO4454	HYUNDAI/HR HDB	13/05/2021	13:04:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
459	Amauri Tavares Da Costa	R004964211	JNB4806	VW/GOL 1000	13/05/2021	20:33:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
460	Americo Roseno Dias	R004979601	OOZ2770	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	19/05/2021	14:00:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
461	Amil Locadora De Veiculos Eireli	R004977951	MCU0103	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	19/05/2021	23:42:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
462	Amilar Henrique Lopes Do Carmo	R004998521	HFW0334	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/05/2021	09:25:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
463	Amilton Junior Dias Almeida	R004960921	HIY9389	HONDA/CG 150 TITAN ESD	11/05/2021	09:26:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
464	Amintas De Resende	R004993561	QMW9913	FIAT/UNO DRIVE 1.0	25/05/2021	06:16:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
465	Amir Antonio Rezende	R005024331	QNG3A36	HONDA/CIVIC EX CVT	11/06/2021	22:14:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
466	Amizadai Dos Santos Silvano	R005007871	KOD9283	VW/GOL 16V	01/06/2021	06:26:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
467	Ana Alice De Oliveira Silva	R004965911	HKJ9205	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/05/2021	21:50:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
468	Ana Amelia Nascimento Da Silva	R004977261	HBM4173	VW/FOX 1.6	18/05/2021	06:03:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
469	Ana Amelia Nascimento Da Silva	R004980931	HBM4173	VW/FOX 1.6	20/05/2021	19:11:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica

470	Ana Amelia Nascimento Da Silva	R004981081	HBM4173	VW/FOX 1.6	20/05/2021	06:05:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
471	Ana Amelia Nascimento Da Silva	R004987711	HBM4173	VW/FOX 1.6	24/05/2021	06:18:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
472	Ana Beatriz Gomes Martins	AG05489651	KWD4H97	FIAT/BRAVO ABSOLUTE 1.8	19/06/2021	18:06:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
473	Ana Carla Ferreira Andrade	R005024211	NTD2960	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	11/06/2021	14:14:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
474	Ana Carolina De Oliveira	R005000421	PVT1058	VW/NOVO FOX PEPPER MD	29/05/2021	08:14:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
475	Ana Carolina Nascimento M De Sa	R004976341	NQC9950	HYUNDAI TUCSON GL 20L	18/05/2021	10:05:08	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
476	Ana Carolina Ramos Cristiano	R004981601	QUU0939	HONDA/CG 160 START	20/05/2021	20:18:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
477	Ana Carolina Sabino Do Carmo	R005014941	GCW7C47	FORD/KA SE 1.5 HA B	05/06/2021	14:14:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
478	Ana Caroline Pinheiro Fonseca	R005007781	HGV7121	I/VW SPACEFOX COMFORT	01/06/2021	15:04:48	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
479	Ana Caroline Rodrigues Alves	R004978511	HEI1D34	GM/CELTA 2P LIFE	19/05/2021	23:43:26	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
480	Ana Clara Alves De Oliveira	AG05486709	OPS6607	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	04/06/2021	16:22:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 275	Dirigir veículo manuseando telefone celular
481	Ana Clara Padilha Meireles	AG05486928	GQR1I26	GM/CELTA	14/06/2021	15:24:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 551	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
482	Ana Claudia Barreto	R004999051	HOJ6088	FIAT/FIORINO FLEX	28/05/2021	14:42:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
483	ANA CLAUDIA BATISTA PEDROSA	R004974681	HMY4603	HYUNDAI TUCSON GL 20L	17/05/2021	02:04:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
484	Ana Claudia Da Silva	R004970631	GUK5H37	FIAT/UNO MILLE SX	16/05/2021	14:33:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
485	Ana Claudia De O Alves	R004984231	GYV3D10	VW/GOLF	22/05/2021	02:24:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
486	Ana Claudia Dos Santos	R005026851	HFI5402	HONDA/CG 125 FAN ES	12/06/2021	19:47:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
487	Ana Claudia Dos Santos Calca	R004970321	NWR1326	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/05/2021	06:55:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
488	Ana Claudia Dos Santos Calca	R005030211	NWR1326	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/06/2021	07:51:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
489	Ana Claudia Dos Santos Romanhol	R004985041	EZJ3E98	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	22/05/2021	18:39:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
490	Ana Cristina De Souza Monteiro	R004962701	OQS5058	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	12/05/2021	08:23:11	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
491	Ana Cristina Onorio Moura Simoes	R004981011	PYO0641	VW/NOVO GOL TL MCV	20/05/2021	15:57:41	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
492	Ana De Cassia De Souza Ferreira	R004986311	HOG1433	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/05/2021	00:41:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
493	Ana Dos Santos Morais	R005029481	HRC0998	GM/KADETT GL	13/06/2021	10:32:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
494	Ana Eliza Demaria Silva	R004995411	HHJ1453	FORD/KA FLEX	26/05/2021	14:38:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
495	Ana Elizabeth R. Goncalves	AG05487009	NYA6234	FIAT/STRADA	14/06/2021	16:32:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
496	Ana Flavia Aparecida Pinto	R004980091	PXK4783	HONDA/HR-V EX CVT	20/05/2021	12:48:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
497	Ana Flavia Pereira	R004998081	RFT6E69	M.BENZ/ACCELO 1016 CE	28/05/2021	13:04:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
498	Ana Flavia Rosa Dos Santos	AM01784676	PVX6817	HONDA/NXR150 BROS ESD	26/05/2021	12:17:00	RUA DOS MENEZES, 254 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
499	Ana Goncalves Da Silva Ferreira	R005023441	PYN5855	HONDA/CG 160 FAN ESDI	10/06/2021	09:53:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
500	Ana Higina Da P.caldas	R005015071	QNY7692	I/VW SPACEFOX TL MBV	05/06/2021	13:06:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
501	Ana Ines Magalhaes Cesario	R005008411	OQC1997	VW/NOVO GOL 1.6	02/06/2021	09:46:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
502	Ana Karolina M. Oliveiras	R005000871	HCF8219	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	29/05/2021	12:31:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
503	Ana Laiza P De Carvalho	R004965771	QQC7178	TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT	14/05/2021	23:19:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
504	Ana Leticia Moreira Dos Anjos	R004990681	OMD8635	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/05/2021	20:48:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

								em mais de 20% até 50%
505	Ana Lucia Da Silva	R004987181	PWD0119	FORD/KA SE 1.0 HA	24/05/2021	06:18:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
506	Ana Lucia De O Siqueira De Souza	R005004611	HFN9831	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/05/2021	10:20:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
507	Ana Lucia De O Siqueira De Souza	R004961151	HFN9831	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/05/2021	14:46:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
508	Ana Lucia De O Siqueira De Souza	AG05486607	HFN9831	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/06/2021	10:30:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
509	Ana Lucia Fiungo Lima	R005018291	QNR2168	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	06/06/2021	12:12:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
510	Ana Lucia Mendes De Souza	R004970221	HGP4076	GM/CELTA 2P LIFE	16/05/2021	12:30:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
511	ANA LUCIA NARCISO DOS SANTOS	R004986641	GYJ1605	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	24/05/2021	09:22:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
512	Ana Lucia Narciso Dos Santos	R004986091	GYJ1605	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	22/05/2021	15:08:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
513	Ana Luisa Silva Falcao	R004989101	QPX8296	FORD/ECOSPORT SE 1.5	23/05/2021	12:35:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
514	Ana Maria p De Souza E Silva	R005015101	HAG1950	FORD/FIESTA EDGE	05/06/2021	04:08:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
515	Ana Maria p De Souza E Silva	R005013661	HAG1950	FORD/FIESTA EDGE	05/06/2021	04:08:45	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
516	Ana Maria Borges	R005022131	QQY1A91	VW/VIRTUS MF	09/06/2021	13:02:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
517	Ana Maria Gabriel Teodoro	R004970201	GYW4B43	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/05/2021	12:25:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
518	Ana Maria Martins Lopes	R005002741	GLI7989	FIAT/UNO ELECTRONIC	30/05/2021	18:06:15	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
519	Ana Maria Mendes Dos Santos	R005025411	HNE4683	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/06/2021	19:53:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
520	Ana Maria Rangel Couto Rodrigues	R005006541	HBJ1E51	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	31/05/2021	11:10:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
521	Ana Neves Da Silva	AG05486038	HFW5971	VW/GOL 1.0	19/05/2021	08:17:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo segurando telefone celular
522	Ana Paula Aleixo	R004981321	OPK9H51	/CHEVROLET/CLASSIC LS	20/05/2021	18:14:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
523	Ana Paula Alves De Aguiar	R005005881	HKJ2557	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	31/05/2021	05:28:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
524	Ana Paula Barros Armond	R005009471	PXJ0A79	HONDA/HR-V LX CVT	02/06/2021	16:10:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
525	Ana Paula Cecilio Arruda	R004965541	QOX4690	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	14/05/2021	18:06:55	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
526	Ana Paula De Portugal Santos	AG05487089	HKR7D51	FIAT/SIENA EL FLEX	22/06/2021	16:22:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 690	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
527	Ana Paula De Souza Melo Fraga	R005017261	PCV9E78	I/VW SPACEFOX TL MBV	06/06/2021	16:03:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
528	Ana Paula Fernandes	R004966751	HFW2151	FORD/FIESTA FLEX	14/05/2021	13:04:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
529	Ana Paula Ferreira -	R005020621	PUL0315	I/FIAT 500 CULT DUAL	08/06/2021	12:35:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
530	Ana Paula Freitas R De Menezes	R004964651	HEL1726	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/05/2021	11:43:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
531	Ana Paula Galvao	R004967621	PYN7C06	RENAULT/SANDERO 16GTLINE	15/05/2021	17:07:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
532	Ana Paula M De Oliveira Silva	R005016221	PZP7324	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	06/06/2021	10:19:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
533	Ana Paula Mesquita De Oliveira	R004967711	HMJ1670	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/05/2021	06:36:55	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
534	Ana Paula Mesquita De Oliveira	R004992951	HMJ1670	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/05/2021	05:52:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
535	Ana Paula Pereira Chaves Penido	R005032071	PWR3155	TOYOTA/ETIOS SD X	15/06/2021	22:22:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
536	Ana Rufina Rodrigues	R005019401	OPV4511	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/06/2021	09:44:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
537	Anderson Alves De Oliveira	R005005531	GWH3C13	I/FIAT SIENA ELX FLEX	31/05/2021	05:13:53	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

538	Anderson Alves Dos Santos	R005009081	AYL5932	VW/VOYAGE CITY MB	02/06/2021	20:42:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
539	Anderson Araujo De Oliveira	R004971841	OQM8A80	RENAULT/SANDERO AUT1016V	16/05/2021	13:11:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
540	Anderson Batista De Oliveira	R005020691	HGN0219	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/06/2021	16:01:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
541	Anderson Bispo De O Esequiel	R004986561	NMZ7C88	I/HYUNDAI I30 2.0	24/05/2021	15:34:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
542	Anderson Carlos Augusto Coelho	R004961871	HOI7860	VW/GOL 1.0	12/05/2021	11:48:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
543	Anderson Chaves Cidrao	AG05486746	HLJ8183	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/06/2021	12:25:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
544	Anderson Clayton De Carvalho	AG05486915	HBR6408	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	12/06/2021	10:45:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 144	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
545	Anderson Da Silva Gomes	R004962011	HBW5A74	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	12/05/2021	07:03:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
546	Anderson De Oliveira Costa	R005028641	GZD9724	FORD/FIESTA GL	13/06/2021	15:34:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
547	Anderson Deniz Leroy	R004981921	OPH8892	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	21/05/2021	14:53:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
548	Anderson Joaquim Souza	R005029491	PUJ2I10	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	13/06/2021	12:02:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
549	Anderson Jose Correia	R004985131	QPQ2C49	FORD/KA SE 1.0 HA C	22/05/2021	09:11:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
550	Anderson Junio De Oliveira	R004999981	GZF5227	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	29/05/2021	10:24:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
551	Anderson Luiz Candido	R005011551	GRV7774	GM/CORSA WIND	03/06/2021	11:36:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
552	Anderson Luiz Goncalves	AG05486062	QNC8J45	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	20/05/2021	09:03:00	RUA José Bonifácio de Oliveira, 198	Dirigir veículo manuseando telefone celular
553	Anderson Mello Correa Oliveira	R004996991	QMW2914	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	27/05/2021	14:25:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
554	Anderson Morais Tavares	R005002441	HIU6127	FIAT/SIENA HLX FLEX	30/05/2021	15:56:12	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
555	Anderson Moreira Flores	R004972131	JQZ1C36	SCANIA/MPOLO PARADISO R	16/05/2021	17:19:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
556	Anderson Paixao Neris	R004969781	KMO8549	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	15/05/2021	14:04:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
557	Anderson Pereira Cota	R005013031	HHS7637	HYUNDAI TUCSON GL 20L	04/06/2021	05:10:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
558	Anderson Pereira Cota	R005029201	HHS7637	HYUNDAI TUCSON GL 20L	13/06/2021	07:07:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
559	Anderson Pereira Da Silva	R005000761	QPW0C51	RENAULT/LOGAN AUTH 10	29/05/2021	19:32:03	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
560	Anderson Quaresma Dias	R005016451	HEE5784	RENAULT/SANDERO EXP 16	06/06/2021	14:05:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
561	Anderson Quaresma Dias	R005033981	HEE5784	RENAULT/SANDERO EXP 16	16/06/2021	22:38:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
562	Anderson Rodrigo Domingos	R005001141	RME2D96	FIAT/FIORINO ENDURANCE	29/05/2021	14:25:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
563	Anderson Rodrigo Domingos	R005019691	RME2D96	FIAT/FIORINO ENDURANCE	07/06/2021	16:02:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
564	Anderson Rodrigo Lima Santos	R004975711	HFB1308	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	17/05/2021	09:06:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
565	Anderson Teixeira Rabelo	R004989921	OWQ3G56	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	23/05/2021	21:55:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
566	Andre Carlos Moreira	R004994631	QMU2G42	VW/FOX TL MVB	26/05/2021	13:37:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
567	Andre Carlos Vieira	R005004971	HGU7D87	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/05/2021	06:44:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
568	Andre Clarindo Pereira De Souza	AG05486984	NWQ9905	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/06/2021	09:50:00	AVE Dionísio Gomes, 253	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
569	Andre Colares Figueiredo	R004972971	QMU6756	HONDA/CITY EXL CVT	16/05/2021	00:27:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
570	Andre Costa Amorim Contab Eireli	R005004191	PWB5446	VW/NOVO CROSSFOX MA	30/05/2021	14:24:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
571	Andre Dias Dos Reis	R004999101	OMC9A42	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	28/05/2021	17:18:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
572	Andre Einstein De Magalhaes	R004993271	HCZ4C43	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	25/05/2021	08:55:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

								em até 20%
573	Andre Felipe Zschaber Dos Santos	R004966921	OMH3G76	CHEVROLET/CRUZE LT NB	14/05/2021	20:10:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
574	ANDRE FERNANDES DE SOUZA	R004994751	HKR4838	FIAT/SIENA EL FLEX	26/05/2021	07:39:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
575	Andre Fernandes De Souza	R004990741	HKR4838	FIAT/SIENA EL FLEX	23/05/2021	03:53:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
576	Andre Fernandes De Souza	R004990321	HKR4838	FIAT/SIENA EL FLEX	23/05/2021	03:54:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
577	Andre Henrique Dos Santos Souza	R004969261	HDM5923	FIAT/PALIO FIRE	15/05/2021	02:46:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
578	Andre Luis Gaspar de Sousa	R004996341	OQS0833	FIAT/UNO WAY 1.0	27/05/2021	17:44:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
579	Andre Luis Gaspar de Sousa	R005006271	OQS0833	FIAT/UNO WAY 1.0	31/05/2021	16:38:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
580	Andre Luiz Da Silva	R005006891	DQV1555	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	01/06/2021	20:23:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
581	Andre Luiz Da Silva	R005018121	GXR7046	HONDA/CG 125 TITAN KS	06/06/2021	22:43:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
582	Andre Luiz De Souza Egidio	AG05487025	EIA5054	VW/GOL 1.0	20/06/2021	10:25:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
583	Andre Luiz De Souza Felix	R004989041	HMP6I12	FIAT/PALIO EX	23/05/2021	07:53:51	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
584	Andre Luiz Ferreira	R005023471	RFD7G07	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	10/06/2021	10:37:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
585	Andre Luiz Goncalves De Paula	R004998621	HKJ4872	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/05/2021	21:38:05	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
586	Andre Luiz Goncalves Dos Santos	AG05486338	HEJ6187	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/05/2021	08:50:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular
587	Andre Luiz Goncalves Dos Santos	R004966401	HEJ6187	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/05/2021	20:05:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
588	Andre Luiz Goncalves Dos Santos	R005033621	HEJ6187	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/06/2021	21:31:38	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
589	Andre Luiz Marques Gonzaga	R004970091	GWA9113	FORD/FIESTA	16/05/2021	12:51:38	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
590	Andre Luiz Meira Da Silva	R004974981	GWO6967	FIAT/PALIO EX	17/05/2021	05:05:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
591	Andre Luiz Silva	R005022661	PWR3075	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	10/06/2021	15:27:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
592	Andre Luiz Vidigal	R005009031	PVD2041	CITROEN/C3 PIC TENDANCE	02/06/2021	15:32:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
593	Andre Luiz Vieira Baeta Neves	R004969201	HOG7884	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	15/05/2021	10:18:47	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
594	Andre Luiz Vieira Baeta Neves	AG05486792	PWS8400	FIAT/UNO WAY 1.0	10/06/2021	10:39:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
595	Andre Luiz Vieira Silva	R005018191	GNO9995	VW/BRASILIA	06/06/2021	07:22:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
596	Andre Mansur Adv Associados	R005015161	PVB0084	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	05/06/2021	23:01:39	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
597	Andre Moura Araujo	R005005931	GSB6B84	FIAT/STILO SPORTING DUAL	31/05/2021	23:49:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
598	Andre Paulovich P Gomes	AG05486681	ORA0941	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	08/06/2021	09:02:00	RUA emericiana Camargo Batista, 140	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
599	Andre Pedrosa Pinto	R004964841	PWR2249	HONDA/CB 300R	13/05/2021	08:35:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
600	Andre Pereira Da Macena	R004988831	HLH3823	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/05/2021	05:57:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
601	ANDRE PEREIRA DA MACENA	R004990591	HLH3823	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/05/2021	05:57:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
602	Andre Sarquis Parreiras Gadoni	R004968181	GTH3414	VW/SANTANA CL 1800 I	15/05/2021	09:05:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
603	Andre Taveira De Souza	R005011131	PYF5194	HYUNDAI/HB20 TCIM COMP	03/06/2021	16:06:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
604	Andrea Barbosa Fernandes	R004994821	ENJ0672	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	26/05/2021	17:56:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
605	Andrea Eloisa Do Carmo	AG05486650	HOA3869	VW/FOX 1.6 PRIME GII	07/06/2021	09:23:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

606	Andrea Ferreira Dias	AG05486133	OWV9019	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	07/06/2021	09:16:00	AVE Dos Nogueiras., 38	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
607	Andrea Giordana Silva Araujo	R005003911	HIM4672	FIAT/UNO SPORTING 1.4	30/05/2021	14:33:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
608	Andrea Irene Gomes De Barros	R004986811	PUX3442	VW/UP HIGH MA	24/05/2021	08:48:40	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
609	Andrea Martins De Matos Schmidt	R005029061	PCA6795	I/FORD RANGER XLTCD2 25B	13/06/2021	16:52:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
610	Andrea Pessoa Goncalves	R005011751	NYD2008	PUNTO SPORTING 1.8	03/06/2021	00:07:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
611	Andrea Reis Botelho	R005007151	OWU9882	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/06/2021	07:51:47	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
612	Andrea Sales Souza	R004992981	OQU8295	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/05/2021	11:24:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
613	Andreia Aparecida Da S P Tonani	R005002511	PUB8163	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	30/05/2021	16:30:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
614	Andreia Magna Lima Leandro	AG05486773	HCY3891	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/06/2021	09:42:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
615	Andreia Mar Sant Pereira	R004984011	QOM1138	FIAT/STRADA HD WK CC E	22/05/2021	14:32:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
616	Andreia Neves Da Silva D. Coelho	R004961841	HCA9320	TOYOTA/FIELDER	12/05/2021	09:11:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
617	Andreia Neves Duarte	AG05487060	OQE5F42	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	11/06/2021	17:12:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (ANT RUA 01), 447	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
618	Andressa De Jesus Paixao Hott	R004991421	QOQ6943	VW/VOYAGE 1.6L MB5	23/05/2021	14:15:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
619	Andrews Moreira Da Costa	AB05975255	HFU3739	VW/24.250 CNC 6X2	05/05/2021	16:54:00	AVENID DIONISIO GOMES, 433	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
620	Andreza De Amorim Viana	R005020741	HAR7698	FIAT/PALIO FIRE	08/06/2021	20:35:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
621	Andreza Goncalves Lima	R004975571	NKC6820	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/05/2021	14:40:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
622	Andreza Lacerda Vieira	AG05487123	HJA9362	CHEVROLET/CLASSIC LS	16/06/2021	08:32:00	AVE Dionísio Gomes, 253	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
623	Andreza Rosa Roberto	R004986421	QWS5697	CITROEN/C3 PTECH M ATTR	25/05/2021	13:33:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
624	Ane Caroline Santos Cassiano	R005029781	HJB8730	RENAULT/LOGAN EXP 16	13/06/2021	12:21:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
625	Anesia Lopes Pereira	AG05487069	GXW0276	FIAT/UNO MILLE EX	16/06/2021	14:12:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
626	Anesio Alves Pereira	R004985201	ASA9582	BMW 118I UE71	22/05/2021	16:26:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
627	Anesio Candido Dos Reis	R004966371	OXD4120	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/05/2021	22:59:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
628	Anfrisio Lima Neto	R004997261	OQF3098	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	27/05/2021	17:01:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
629	angel Adrian Ardila Velez	R004979701	QOV2C92	HONDA/CG 160 FAN	19/05/2021	19:59:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
630	Angela Aparecida Silva	R004999811	HFN9801	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/05/2021	17:00:28	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
631	Angela Cibele Guilherme T Campos	R005023891	HCC6484	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	11/06/2021	07:56:13	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
632	Angela Cosmeticos Ltda	R005004871	HLE8I49	HYUNDAI SANTA FE 3.5	30/05/2021	20:14:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
633	Angela Cristina Estevam Soares	R005028421	OPM4139	VW/NOVO GOL 1.0	13/06/2021	16:15:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
634	Angela Eliane Pimenta Sousa	R005028271	PUU8267	VW/VOYAGE TL MB S	13/06/2021	19:27:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
635	Angela Lamarte Soares	AG05486741	MPZ9193	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	08/06/2021	08:09:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
636	Angela Lopardi Nicolato	R004999351	OPI5637	VW/GOL 1.0 GIV	29/05/2021	06:47:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
637	Angela Maria C De Oliveira	R005015311	RMV5D07	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	05/06/2021	08:40:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
638	Angela Maria C De Oliveira	R005015631	RMV5D07	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	05/06/2021	03:38:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
639	Angela Maria De Silva	R004979351	HJZ7314	HONDA/BIZ 125 MAIS	19/05/2021	08:29:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
640	Angela Maria Gaspardini Silva	R004976161	PVD0788	FIAT/UNO WAY 1.0	18/05/2021	13:52:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

641	Angela Maria Peixoto Oliveira	R005007881	PYJ4491	HONDA/CG 160 START	01/06/2021	08:10:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
642	ANGELA MARIA PEIXOTO OLIVEIRA	R005011771	PYJ4491	HONDA/CG 160 START	03/06/2021	07:57:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
643	Angela Maria Pereira	R004992481	GWH3335	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	25/05/2021	04:16:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
644	Angelica Amaral Fernandes	AG05486910	PYW1164	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	12/06/2021	10:18:00	OUTROS NOSSA SENHORA DAS NEVES, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
645	Angelica Rodrigues Viana	R004981061	HHR2074	VOLKSWAGEN POLO	20/05/2021	10:10:27	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
646	Angelica Souza Theixeira	R004969621	PUC3631	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	15/05/2021	22:06:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
647	Angelina Ambrozio	R004975631	HIC5C23	VW/FOX 1.6 PLUS	17/05/2021	19:09:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
648	Angelina Ambrozio	R004975361	HIC5C23	VW/FOX 1.6 PLUS	17/05/2021	20:55:42	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
649	Angelina Luzia Vitor Silva	R005025821	OMB9989	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	12/06/2021	17:05:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
650	Angelina Maria Fagundes Lemos	AG05485999	QNB0699	FIAT/TORO FREEDOM MT D4	19/05/2021	17:12:00	AVE DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
651	Angelo Duarte Pedro	AG05486465	HNV6922	CHEVROLET/CLASSIC LS	27/05/2021	14:58:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
652	Angelo Horacio De Barros	R004965481	IAH2A92	CITROEN/JUMPER JAEDI MIS	14/05/2021	09:13:40	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
653	Angelo Marcelo araujo Rodrigues	AG05486920	HBG2409	M.BENZ/L 1620	14/06/2021	09:36:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Dirigir veículo segurando telefone celular
654	Angelo Oliveira Paulo	R005002251	PWL0581	VW/NOVO FOX HL MD	30/05/2021	14:35:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
655	ANGIE CAROLINA CLAVIJO CASTANO	R005008141	QUK6100	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	01/06/2021	12:01:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
656	Anibal Nunes Do Nascimento	AG05486707	OFD4505	FIAT/STRADA WORKING CD	04/06/2021	16:03:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo manuseando telefone celular
657	Anibal Pedro Da Silva Gomes	R004984691	HJR6475	GM/CELTA 4P SPIRIT	22/05/2021	05:48:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
658	Aniel Jose Da Silva	R004984051	PVF4585	I/SUZUKI G.VITARA 2WD 5P	22/05/2021	16:33:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
659	Aniete Pereira Da Silva Eireli	R005020151	JEI1110	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/06/2021	10:26:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
660	Anilton De Jesus Tancredo	R004983931	HFG5446	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	22/05/2021	10:03:35	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
661	Anisio Ramos Abreu	AG05486616	HRU3132	FORD/F350 G	06/06/2021	09:15:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
662	Anisio Silva Dos Santos	R005007741	CPU3237	GM/CORSA SUPER	01/06/2021	06:06:00	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
663	Anisio Silva Dos Santos	R005007331	CPU3237	GM/CORSA SUPER	01/06/2021	06:07:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
664	Anisio Silva Dos Santos	R004971881	CPU3237	GM/CORSA SUPER	16/05/2021	00:39:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
665	Anisio Silva Dos Santos	R005031701	CPU3237	GM/CORSA SUPER	15/06/2021	00:11:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
666	Anita Fonseca Candido	R004978031	HAT1198	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/05/2021	07:57:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
667	Anita Fonseca Candido	R004976191	HAT1198	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/05/2021	14:29:37	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
668	Anita Fonseca Candido	R005032751	JGJ9871	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	15/06/2021	17:29:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
669	Anna Luiza Rocha Queiroz	R004966561	PYA8B05	NISSAN/VERSA 16SL CVT	14/05/2021	07:35:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
670	Anna Maria De A B R De Gamboa	R005030061	PYW0036	VW/NOVO FOX RUN MBP	13/06/2021	15:04:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
671	Anne Almeida Alves	R004979471	RMP6E41	VW/NIVUS HL TSI AD	19/05/2021	23:54:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
672	Anoedes Alves	R004966961	PYX0202	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	14/05/2021	22:40:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
673	Ans Locadora De Veiculos Ltda	R004992781	RMM3J70	RENAULT/KWID ZEN 10MT	25/05/2021	11:19:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
674	Anselmo Augusto Dias	R004969071	QSL6J28	FIAT/MOBI LIKE	15/05/2021	12:56:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
675	Anselmo Bonifacio Camargos	R005010911	HCQ7D03	I/VW SPACEFOX COMFORT	03/06/2021	07:01:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
676	Antonia Brito Almeida	R004990711	HGI5821	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/05/2021	02:30:24	Av Denise Cristina da Rocha	Transitar em velocidade

				FLEX			N2137 SCB FX2	superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
677	Antonia Dos Anjos M. Vila Real	R005031291	HCA7125	FIAT/SIENA ELX FLEX	14/06/2021	23:49:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
678	Antonia Macilene Albuquerque Teixeira	R004998561	EUL9750	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	28/05/2021	08:44:13	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
679	Antonio soares Neto	AG05487030	GNY9876	I/CHEVROLET CLASSIC LS	20/06/2021	16:10:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 05	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
680	Antonio Alexandrino Camara	R004974701	OQN0E68	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	17/05/2021	04:51:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
681	Antonio Alvarenga Ribeiro	AG05486777	HMY2184	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	12/06/2021	10:10:00	AVE Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
682	Antonio Alves Da Silva	R005008541	HLA2901	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	02/06/2021	08:42:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
683	Antonio Alves Pinto	AG05486594	HMO6376	GM/S10 ADVANTAGE D	02/06/2021	10:52:00	AVE Denise Cristina da Rocha, Op699	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
684	Antonio Alves Pinto	AM01784584	HOI3062	GM/CELTA 4P SPIRIT	23/05/2021	09:56:00	AVENIDA A, SN	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente
685	Antonio Alves Pinto	AM01784583	HOI3062	GM/CELTA 4P SPIRIT	23/05/2021	09:56:00	AVENIDA A, SN	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
686	Antonio Augusto Dos S Junior	R005004111	HMC3227	GM/PRISMA JOY	30/05/2021	20:29:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
687	Antonio Basilio Filho	R004998761	PZM1792	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/05/2021	13:56:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
688	Antonio Batista De Oliveira	R005032171	GLT1025	VW/FUSCA 1300	15/06/2021	10:40:15	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
689	Antonio Berto Viana De Paula	R005005721	QKP8403	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	31/05/2021	17:18:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
690	Antonio Berto Viana De Paula	R005013771	OWL3017	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	05/06/2021	23:52:40	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
691	Antonio Betes Do Nascimento	R005033801	KLH0261	I/M.BENZ 312D SPRINTER F	16/06/2021	09:14:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
692	Antonio Brigido Severiano	R005011711	GOH5851	FORD/DEL REY	03/06/2021	20:13:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
693	Antonio Brigido Severiano	R005024681	GOH5851	FORD/DEL REY	11/06/2021	12:53:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
694	Antonio Carlos Da Silva	R004967261	KNA7820	GM/S10 DELUXE	15/05/2021	04:51:50	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
695	Antonio Carlos Da Silva	R005016921	OUS3274	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	06/06/2021	03:58:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
696	Antonio Carlos De Jesus	R004961221	GWR7G66	FIAT/PALIO EX	11/05/2021	16:35:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
697	Antonio Carlos De Lima Cyrilo	AG05488884	QNA3587	FIAT/UNO DRIVE 1.0	17/05/2021	11:16:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
698	Antonio Carlos De Oliveira	AM02043198	PVJ6571	CHEVROLET/CRUZE LT NB	06/06/2021	16:52:00	AV DIONIZIO GOMES, 67	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
699	Antonio Carlos De S Primola	R004999761	OQW4502	I/HONDA CR-V EXL FLEX	29/05/2021	13:17:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
700	Antonio Carlos Ferreira	R004997061	HKN6152	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	27/05/2021	20:42:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
701	Antonio Carlos Ferreira	R004983871	JIH4899	FORD FOCUS 2L HC FLEX	22/05/2021	05:05:01	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
702	Antonio Carlos Ferreira	R005010131	HMO9402	GM/MONTANA CONQUEST	03/06/2021	07:57:08	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
703	Antonio Carlos G. De Oliveira	R005026361	HNA9692	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/06/2021	12:06:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
704	Antonio Carlos Nogueira	R005001151	OEN3996	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	29/05/2021	14:39:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
705	Antonio Carlos Pereira De Sousa	R004974861	HNW3122	VW/VOYAGE 1.0	17/05/2021	06:35:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
706	Antonio Carlos Ribeiro	R004967531	GWA1023	FIAT/PALIO EDX	15/05/2021	02:03:50	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
707	Antonio Carlos S Pereira	R005006391	HKC6496	HONDA/FIT LX FLEX	31/05/2021	00:31:44	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
708	Antonio Carlos Sampaio	AG05486422	OMH4B51	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	01/06/2021	10:25:00	RUA Alexandre FRANÇA, 210	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
709	Antonio Carlos Teixeira Pereira	R004983111	OPT9E64	HYUNDAI/HR HDB	21/05/2021	16:49:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
710	Antonio Carolino Filho	R005011781	ELF8055	I/VW SPACEFOX	03/06/2021	08:20:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

								em até 20%
711	Antonio Claudio Da Silva	R005027281	PAN2163	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	08/06/2021	12:34:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
712	Antonio Correia Leao	R005024151	KMP5650	VW/GOL MI	11/06/2021	09:43:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
713	Antonio Da Costa Araujo	AG05488041	GXW8826	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	19/05/2021	11:10:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
714	Antonio Da Silva Abreu	R004978791	GTP1807	VW/VOYAGE	19/05/2021	12:54:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
715	Antonio Damasio Boaventura	R004994531	HOC4108	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	26/05/2021	13:26:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
716	Antonio De Carvalho Junior	R004976451	FTB1G79	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	18/05/2021	07:32:58	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
717	Antonio De Oliveira Da Silva	R005015381	JRU6628	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	05/06/2021	12:27:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
718	Antonio De Padua Nascimento	R005028371	PUY9324	TOYOTA/ETIOS HB X	13/06/2021	16:00:25	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
719	Antonio De Sales Vieira	R004969681	MTT4469	FORD FIESTA SE	15/05/2021	08:18:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
720	Antonio De Souza Ferreira	R004972721	GYM5B33	VW/GOL 1.6	16/05/2021	23:15:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
721	Antonio Divino Dos Santos	R004990491	LRZ2574	FIAT/PUNTO ELX 1.4	23/05/2021	23:37:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
722	Antonio Domingos Da Silva	R005017661	GOV6318	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/06/2021	14:55:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
723	Antonio Dos Reis	R004994711	OQJ1042	VW/FOX ROCK IN RIO	26/05/2021	08:12:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
724	Antonio Dos Santos Silva	R005033631	IQY6960	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/06/2021	22:24:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
725	Antonio Dos Santos Silva	R005033261	IQY6960	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/06/2021	22:23:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
726	Antonio Duarte Rodrigues	R004976531	HCO8085	GM/CELTA 2P SPIRIT	18/05/2021	13:51:34	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
727	Antonio Dutra Da Rocha	R004988861	HEK9400	FIAT/UNO WAY 1.4	23/05/2021	15:45:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
728	Antonio E Coelho Duarte	R004991371	HIM3605	FIAT/SIENA EL FLEX	23/05/2021	12:27:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
729	Antonio Elizio Pereira	R005010851	HCO7491	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	03/06/2021	09:07:12	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
730	Antonio Eustaquio Da Silva	R005000071	OLS0603	VW AMAROK CD 4X4 TREND	29/05/2021	15:11:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
731	Antonio Eustaquio Dias	R004986031	OMG6179	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	22/05/2021	14:00:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
732	Antonio Fagner Viana Pereira	R004974811	PUZ2F69	FORD/KA SE 1.0 HA	17/05/2021	14:10:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
733	Antonio Fernandes Dutra	R004963641	QNJ5G33	NISSAN/VERSA 16 SV	13/05/2021	01:20:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
734	Antonio Fernando F. D. Estrada	R005019501	PUH5D49	TOYOTA/ETIOS SD XLS	07/06/2021	01:28:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
735	Antonio G De Sa Menezes	R004961801	PUI3843	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	12/05/2021	07:14:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
736	Antonio Gabriel Dos Santos	R004978881	HBQ3814	FORD/ECOSPORT 4WD 2.0L	19/05/2021	19:38:57	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
737	Antonio Geraldo Da Silva	R005021881	OPN2085	HONDA/XRE 300	09/06/2021	15:22:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
738	Antonio Gervasio De Sousa	R004984241	HID2519	HONDA CIVIC	22/05/2021	03:11:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
739	Antonio Gomes Da Silva	R004988121	HAD2876	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/05/2021	12:59:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
740	Antonio Gomes Damiao Neto	R004995731	HLR0595	HONDA/FIT DX FLEX	27/05/2021	12:26:34	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
741	Antonio Goncalves Silva	AM01784649	GTD9242	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	23/05/2021	13:15:00	RUA ADOTIVO JOSE FERREIRA, 276	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
742	Antonio Goncalves Silva	AM01784650	GTD9242	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	23/05/2021	13:15:00	RUA ADOTIVO JOSE FERREIRA, 276	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
743	Antonio Goncalves Viana	R005006811	HOG0815	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/05/2021	21:00:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

								em até 20%
744	Antonio Ismael Rubilar Luengo	R004963161	PWX2344	HONDA/NXR160 BROS ESDD	12/05/2021	04:56:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
745	Antonio Jorge Machado	AG05486128	GSM2155	FIAT/PALIO ED	04/06/2021	14:34:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 719	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
746	Antonio Jose Claudino	R004991241	COC5782	FIAT/PALIO EX	23/05/2021	04:44:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
747	Antonio Jose Da Silva	R004982931	ASN2913	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/05/2021	11:16:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
748	Antonio Jose Da Silva	AG05486697	HMB8974	GM/CELTA 4P LIFE	10/06/2021	10:15:00	RUA Helena sapori faluba, 831	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
749	Antonio Jurandir Dos Santos	R005003381	KXA0755	HONDA CIVIC	30/05/2021	17:17:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
750	Antonio Leonardo Dos Santos	R004994651	GTH4G01	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	26/05/2021	22:57:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
751	Antonio Lopes Dos Santos	R005030011	HWE4991	VW/GOL 16V	13/06/2021	12:40:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
752	Antonio Luiz Paixao	R004975611	JHQ7764	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	17/05/2021	17:49:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
753	Antonio Luiz R Junior	R005024931	GZT0J45	GM/VECTRA EXPRESSION	11/06/2021	13:25:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
754	Antonio Machado Miranda	R005019781	HEZ3F88	HONDA/CG 125 FAN	07/06/2021	06:21:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
755	Antonio Marcio Ramos Da Silva	AG05486132	GXG4385	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	07/06/2021	11:14:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
756	Antonio Marcos Cardoso	R004969031	PUF0609	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	15/05/2021	19:25:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
757	Antonio Marcos Da Costa Santos	R005029951	QOE0783	HONDA/NXR160 BROS ESDD	13/06/2021	07:14:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
758	Antonio Marcos De Oliveira	AG05486065	GYZ1995	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	20/05/2021	08:41:00	RUA Pedro Da Costa Corrêa., 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
759	Antonio Marcos Silva Brito	R005026251	HHZ6G33	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	12/06/2021	00:47:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
760	Antonio Matozinhos Gomes	R004994421	GQG6509	FIAT/FIORINO TREKKING	26/05/2021	22:28:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
761	Antonio Menez	R005003431	HOH9560	I/FORD FIESTA SE HA	30/05/2021	08:08:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
762	Antonio Miranda Barbosa Filho	AM01782697	HKI9B85	HONDA/CG 125 FAN KS	09/06/2021	10:43:00	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 641	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
763	Antonio Moreira De Sousa	AG05486767	HKQ9088	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	10/06/2021	15:34:00	AVE Guanabara, op171	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
764	Antonio Nazareno De Souza	R004994581	JAH0020	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	26/05/2021	12:59:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
765	Antonio Padua Campos De Carvalho	R004990251	OXB6876	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	23/05/2021	17:53:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
766	Antonio Paulino Torres	R004976831	OLV4093	FIAT/STRADA WORKING	18/05/2021	10:45:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
767	Antonio Pedro Barboza De Azevedo	R004986161	PWR1306	HONDA/NXR160 BROS ESDD	22/05/2021	17:51:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
768	Antonio Pedro Dos Santos	R005010331	QXC3240	RENAULT/KWID ZEN 10MT	03/06/2021	21:36:57	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
769	Antonio Pereira De Oliveira	R004973301	AGP8521	GM/CORSA GL 1.6	16/05/2021	16:07:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
770	Antonio Pinto Ferreira	R005034021	NYA9142	/VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	16/06/2021	08:49:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
771	Antonio Roberto De Souza	R004968941	GZQ6822	GM/CELTA 3 PORTAS	15/05/2021	23:25:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
772	Antonio Roberto Fossa	R005003951	GSM0661	VW/PARATI CL	30/05/2021	16:23:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
773	Antonio Roberto Goncalves Vieira	AG05487567	PUK6327	VW/GOL TL MC	31/05/2021	10:49:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
774	Antonio Roberto Viana Dos Santos	R004986301	OPX4350	VW/FOX 1.6 GII	25/05/2021	20:24:28	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
775	Antonio Rogerio Teixeira	R005027311	HAK2695	FORD/FIESTA EDGE	08/06/2021	22:41:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
776	Antonio Rosa Dias	R004988781	HJR8410	VW/GOL 1.0	23/05/2021	08:15:10	Av Denise Cristina Rocha	Avançar o sinal vermelho do

							N1534 RIBEIRAO-BH	semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
777	Antonio Sergio oliveira Santos	R004998311	OWM3086	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	28/05/2021	06:45:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
778	Antonio Sergio oliveira Santos	R004966121	OWM3086	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	14/05/2021	06:49:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
779	Antonio Soares Caldeira	R004980641	HNB5488	TOYOTA/ETIOS HB XS	20/05/2021	17:50:07	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
780	Antonio Soares De Oliveira	R005015471	EML3H82	GM/MERIVA PREMIUM	05/06/2021	16:19:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
781	Antonio Soares Pinto	R004966901	OPL8179	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	14/05/2021	19:21:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
782	Antonio Tomaz De Aquino	R005023761	HJR7933	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	11/06/2021	11:29:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
783	Antonio Valadao Do Carmo	R005032301	GUH7929	FIAT/UNO MILLE EP	15/06/2021	10:46:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
784	Antonio Vicente Da Silva	R004996001	GYM5A81	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	27/05/2021	09:21:53	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
785	Ap Imprima Publicidade E Comerci	R005028571	HJU6513	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	13/06/2021	03:38:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
786	Apail Diesel Autopecas Ltda	R004974491	PZU7389	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	17/05/2021	16:48:03	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
787	Aparecida vieira G Labiapari	R005025031	OXG6022	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	12/06/2021	12:13:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
788	Aparecida Alves Da C Soares	R005010671	GYO4044	FIAT/UNO MILLE EX	03/06/2021	08:10:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
789	Aparecida De Casia De Oliveira	R004968251	HFW5801	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/05/2021	06:22:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
790	Aparecida Iara Gomes De A Pires	R004966991	HOD3A83	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	14/05/2021	00:27:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
791	Aparecida Santana Costa	AG05486156	OXA0432	FIAT/STRADA WORKING	21/05/2021	10:15:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
792	Aparecida Viegas De Oliveira	R005003961	OPE7I46	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	30/05/2021	16:54:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
793	Aparecida Viegas De Oliveira	R005029211	OPE7I46	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	13/06/2021	07:53:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
794	Aparecido De Oliveira M. Fonseca	R004985811	QXG7201	I/FIAT CRONOS DRIVE GSR	22/05/2021	23:12:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
795	Apice Ltda	R004961911	GVE2299	I/FORD FOCUS TI 2LHCFLEX	12/05/2021	14:20:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
796	Apvs Assoc De Prot Vei E Ser Sociais	R005031821	DZH0035	I/VW BORA	15/06/2021	00:41:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
797	Apvs Assoc De Prot Veic E Serv Socias	R005003621	LQA6E16	PEUGEOT/207PASSION XR	30/05/2021	09:48:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
798	Apvs Assoc De Prot Veic E Serv Socias	R004997831	RJP0H86	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	28/05/2021	13:03:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
799	Apvs Assoc Prote Veicular Servi Sociais	R005032041	FIL8G30	HONDA/FIT EXL CVT	15/06/2021	15:48:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
800	Aquila A M Barboza Dist.livros	R004977441	DZC6H18	I/TOYOTA CAMRY XLE	18/05/2021	08:31:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
801	Ar Egg M. E. I. E E. Eireli	R005020051	PWH5E76	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	08/06/2021	12:33:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
802	Araci De Carvalho Lage	R005003301	OQS8119	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/05/2021	18:00:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
803	Aranisio Moises Lucas	R004964831	PXW5021	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	13/05/2021	08:09:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
804	ARAO CARLOS DA SILVA	R004968321	QUX2492	VW/VIRTUS MF	15/05/2021	03:11:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
805	Arao Carlos Da Silva	R004984811	QUX2492	VW/VIRTUS MF	22/05/2021	21:24:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
806	Arao Carlos Da Silva	R004984771	QUX2492	VW/VIRTUS MF	22/05/2021	21:24:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
807	Arcanjo Andrade Benevides	R004988941	OQN5D04	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	23/05/2021	10:18:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
808	Ardila Maria De Castro Almeida	R005021791	OPL4926	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	09/06/2021	11:23:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

809	Ares Locadora Ltda	R004978241	PZP4639	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	19/05/2021	09:43:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
810	Argecy Dias De Jesus	R004975561	HIA1E12	MMC/PAJERO DAKAR D	17/05/2021	14:34:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
811	Argemiro Wendell S Lima Neves	R005017031	GNQ7373	VW/GOL 1.0	06/06/2021	23:20:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
812	Argens Automoveis Ltda	AG05486120	HEA0025	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/05/2021	15:37:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 545	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
813	Ari Agostinho Vieira	AG05486107	GVS0738	FIAT/PALIO EDX	25/05/2021	14:01:00	RUA Alexandre França, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
814	Ariadine De Oliveira E Silva	AG05488573	HFP4123	FIAT/SIENA FIRE FLEX	19/06/2021	10:35:00	OUTROS Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
815	Ariadne Belisa De Oliveira	AG05487880	QQH0970	HONDA/NXR160 BROS ESDD	20/05/2021	14:50:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 302	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
816	Ariadne Belisa De Oliveira	AG05488893	QQH0970	HONDA/NXR160 BROS ESDD	11/06/2021	09:55:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 565	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
817	Ariana Angelo Dos Reis Spindola	AM01784604	HFH7I88	HONDA/CIVIC	30/05/2021	17:03:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA, 87	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
818	Ariane Da Silva Eredes	R005012071	OLR2251	VW/GOL 1.0	04/06/2021	10:27:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
819	Ariany Laura Silva Dias	R004982841	GUR7J04	FIAT/PALIO EDX	21/05/2021	22:10:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
820	Ariel Luisa Mendonca Costa	R005027061	OQF9165	I/FORD RANGER XLT CD4 32	11/06/2021	14:10:29	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
821	Arimar Alves Sobrinho	R004970821	HLK8A85	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	16/05/2021	07:33:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
822	Aristides Martins Xavier	R004981681	HFR6007	VW/FOX 1.0	21/05/2021	11:55:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
823	Ariston Da Silva	R005008531	MWQ2704	MMC/L200 4X4 GL	02/06/2021	08:18:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
824	Arl Participacoes Consult Ltda	R004963461	QQZ8010	I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	13/05/2021	13:46:52	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
825	Arlete Maria De Castro	R004992931	HOG6999	KIA PICANTO EX3 1.0L	25/05/2021	11:19:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
826	Arlete Martins Da Silva Pinto	R004964751	GNK7133	GM/CORSA SUPER	13/05/2021	17:40:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
827	Arley Alves Dutra	R004975981	HLX6896	FIAT/IDEA ELX FLEX	18/05/2021	09:30:57	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
828	Arlindo Andrade Lopes	R004985391	JJH4F37	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	22/05/2021	12:19:59	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
829	Arlindo Antonelli	AG05486664	HJK4724	I/FORD RANGER XL 13P	07/06/2021	15:47:00	AVE Dionísio Gomes, 433	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
830	Arlindo Goncalves De Sousa	R005031061	GUI8465	GM/CORSA WIND	14/06/2021	05:53:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
831	Arlindo Jose Dos Santos	R005004261	OXJ7035	FIAT/PALIO FIRE	30/05/2021	06:18:31	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
832	Arlindo Jose Dos Santos	R005003561	OXJ7035	FIAT/PALIO FIRE	30/05/2021	06:11:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
833	Arlindo Jose Dos Santos	R004972031	OXJ7035	FIAT/PALIO FIRE	16/05/2021	06:10:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
834	Arlindo Lucio Ferreira Valerino	R004972361	HCA9173	FIAT/SIENA ELX FLEX	16/05/2021	12:38:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
835	Armando Correa Campos	R004993301	GZA4920	GM/CELTA	25/05/2021	10:46:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
836	Arnaldo Alexandre	R004986231	OQJ3724	VOLKSWAGEN POLO	22/05/2021	20:43:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
837	Arnaldo Alexandre	R004986171	OQJ3724	VOLKSWAGEN POLO	22/05/2021	18:08:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
838	Arnaldo Eugenio Do Prado	R004994001	OPN6839	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	26/05/2021	15:24:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
839	Arnaldo Facundo Ferreira	R004974121	OPC0034	FIAT/PALIO SPORT 1.6 DL	17/05/2021	15:32:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
840	Arnobio Morais Guirra	R004973921	HLR8154	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	17/05/2021	07:46:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
841	Arnoldo Alves De Souza	AG05489654	HJG3855	HONDA/FIT LX FLEX	21/06/2021	13:42:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 70	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
842	Aroldo Charles Dos Santos	R005004401	GVR4014	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	30/05/2021	14:06:22	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

								em até 20%
843	Aroldo Lopes Goveia	R005025831	OPA1512	CHEVROLET/S10 LT DD4	12/06/2021	18:44:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
844	Arquimedes Alkimim Palma	AG05486435	GTB1110	GM/CORSA WIND	10/06/2021	08:11:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
845	Artbol Fut Society Quadra De Esp	R004994941	QUC0520	FIAT/MOBI WAY	26/05/2021	10:07:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
846	Arthur Adson Paiva Lima	AG05486878	HCH9988	GM/PRISMA MAXX	19/06/2021	08:25:00	RUA São Geraldo, 10	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
847	Arthur Bernardes Santos Camara	R005013111	JER5519	FIAT/UNO MILLE	04/06/2021	09:36:24	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
848	Arthur D Luca B. Louvera Martins	R004984201	OXK7J73	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	22/05/2021	00:44:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
849	Arthur Goncalves Almeida	R005018941	HAK8605	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/06/2021	12:39:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
850	Arthur Ignacio Martins	R004992471	PZA2D32	HONDA/CIVIC TOURING CVT	25/05/2021	00:57:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
851	Arthur Moreno De Souza	AM01784510	GWL7H39	FIAT/PALIO EX	20/05/2021	16:40:00	AVENIDA A, 30	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
852	Arthur Victor F Zechlinski	R004989221	OQL3535	I/BMW 328I 3A51	23/05/2021	14:09:07	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
853	Arthur Wagner Ferreira	R005003011	HNY8H01	FIAT/UNO SPORTING 1.4	30/05/2021	15:01:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
854	Artur Rafael De Souza	R005010011	PVJ2044	I/CITROEN C4L A 2L TEND	03/06/2021	17:09:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
855	Artur Wagner Goncalves Aguilar	R005002901	HIX2014	VW/GOL 1.0	30/05/2021	00:43:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
856	Asdrubar De Freitas	R004972591	GUX1564	FIAT/FIORINO TREKKING	16/05/2021	14:43:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
857	Asmam Caldeiras Ltda - Epp	R004966691	PWJ5307	FIAT/PALIO FIRE	14/05/2021	11:21:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
858	Assoc Centro De Rest. Vida Nova	R004999471	OWW6024	VW/KOMBI	29/05/2021	04:18:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
859	Assoc. Centro De Rest. Vida Nova	AG05487177	DPS9009	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	21/06/2021	16:20:00	AVE OSVALDO ALVES DE ARAÚJO, 656	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
860	Assoc.de Apoio Ben. Crista De Mg	R004965231	HAM6292	GM/MONTANA ENGESIG AMB	14/05/2021	08:13:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
861	Associacao B. O Bom Semeador	R005004201	PXH2145	VW/SAVEIRO CD TL MB	30/05/2021	15:16:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
862	Associacao P. De V. A. Proauto	R005001411	EVD9E51	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	30/05/2021	14:56:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
863	Associacao Protetora De Veiculos Automot	R004973551	EZN3J01	HONDA/CIVIC EXS	16/05/2021	09:42:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
864	Astromira R Batista T Dos Santos	R005019431	PVX4154	LINEA ESSENCE 1.8	07/06/2021	07:19:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
865	At Automoveis Ltda	R005026101	OQO4821	NISSAN MARCH 16S FLEX	12/06/2021	23:25:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
866	Atanaemes Vieira Seles	AG05486131	GKR7G51	VW/PARATI CL 1.8	07/06/2021	10:48:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
867	Atanaemes Vieira Seles	AG05486137	GKR7G51	VW/PARATI CL 1.8	07/06/2021	10:20:00	OUTROS Praça Nossa Senhora Das Neves., 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
868	Ativo X Veiculos Eireli	R004970231	HJR6072	FIAT/SIENA EL FLEX	16/05/2021	13:35:17	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
869	Atomo Prestacao De S E C Ltda	AG05486229	PZL2862	FIAT/MOBI EASY	25/05/2021	08:49:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo manuseando telefone celular
870	Atomo Prestacao De Serv C Ltda	AG05486868	PWD0058	TROLLER/T4 XLT 3.2	15/06/2021	09:23:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
871	Audrey Eliane De Jesus Lacerda	R004990511	HAE9170	FIAT/PALIO EX	23/05/2021	06:29:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
872	Audrey Eliane De Jesus Lacerda	R005026211	HAE9170	FIAT/PALIO EX	12/06/2021	18:33:12	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
873	Augusto Cesar De Magalhaes Neto	R004968041	PXD9719	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	15/05/2021	01:37:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
874	Aurea Maria Silva E Souza	R004968001	HLU6991	I/FIAT SIENA ELX FLEX	15/05/2021	22:59:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
875	Aurelio Liberato	R005031271	OWR3D23	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/06/2021	15:14:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
876	Aurelio Lopes Barbosa	R005006601	EUB5058	FIAT/FIORINO FLEX	31/05/2021	14:40:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

								em até 20%
877	Aurelio Lopes Barbosa	R005005421	EUB5058	FIAT/FIORINO FLEX	31/05/2021	14:49:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
878	Aurenildo Andrade Do Nascimento	AG05487019	GYM5C95	FIAT/STRADA TREKKING	16/06/2021	10:36:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 600	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
879	Aurino Bispo De Souza	AG05487552	OOV2349	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/05/2021	17:28:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 137	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
880	Aurizete Santos Lage De Oliveira	R005033231	QNW5C61	FORD/KA SE 1.0 HA B	16/06/2021	21:14:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
881	Austen Beer I E D De Cervejas Lt	R005008291	OQN4I08	I/M.BENZ 415CDISPRINTERF	01/06/2021	16:50:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
882	Auto America Seminovos Eirelli	R005020181	EYG0D94	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	08/06/2021	15:57:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
883	Auto Estrela Comercio De V Ltda	R004976231	OQN8480	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	18/05/2021	17:58:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
884	Auto Estrela Comercio De V Ltda	R005027471	QUQ9404	CHEV/ONIX JOY	11/06/2021	12:07:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
885	Auto Pecas Irmaos Pacheco Ltda	R005028721	QPQ3823	FORD/KA SE 1.0 HA C	13/06/2021	23:37:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
886	Auto Pickup C.e Loc De Veic.ltda	AG05486114	PZR6307	FIAT/TORO FREEDOM AT	01/06/2021	14:35:00	AVE DIONÍSIO GOMES, 1195	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
887	Auto Uniao C Trans E Const Ltda	R005004941	HBW7I59	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/05/2021	03:39:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
888	Autorede Loc De Veiculos Ltda	R004985401	RFF3G12	FORD/KA SE 1.0 HA C	22/05/2021	14:27:03	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
889	Autorede Locadora De Veiculos Ltda	R004966461	RML6G30	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	14/05/2021	19:09:55	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
890	Avanias De Souza	R004967741	PVT1F01	VW/VOYAGE CL MB	15/05/2021	07:48:07	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
891	Avanias De Souza	R004992051	PUR6358	VW/VOYAGE TL MA S	25/05/2021	15:07:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
892	Avante Locadora De Veiculos Ltda - Epp	R005012891	RFE2E18	VW/GOL 1.0L MC4	04/06/2021	12:16:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
893	Avanyr Conceicao Lopes Magalhaes	R005006141	HIE9301	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/05/2021	11:43:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
894	Avelino Resende	R004983991	QMT9562	HONDA/HR-V EX CVT	22/05/2021	13:35:16	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
895	Avg Transportes E Logistica Ltda	AG05486215	HJZ4143	W/9.150 E DELIVERY	22/05/2021	10:55:00	RUA DOS MENEZES, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
896	Avimar Moreira Dias	R005033301	PVS4097	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	16/06/2021	03:45:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
897	Ayeska Rocha Ferreira Pedersoli	AG05486630	QNP3337	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	01/06/2021	15:12:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
898	Aylton Dos Santos Nogueira	R004984301	RGA4H89	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	22/05/2021	07:27:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
899	Aylton Neres Pereira	R004990931	HMS8195	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	23/05/2021	17:12:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
900	Ayrton Soares Dos Santos	R004982471	PYC2F17	RENAULT/SANDERO EXPR 10	21/05/2021	14:38:19	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
901	Azm Locadora Ltda	R005007241	HJE0351	FIAT/STRADA TREK FLEX	01/06/2021	16:07:26	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
902	Azul Companhia De Seguros Gerais	R004977971	NYF8501	VW/GOL POWER	19/05/2021	01:21:22	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
903	B H Colchoes E Espumas Ltda	R004997561	HBS2013	VW/7.110	28/05/2021	09:17:30	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
904	Balduino Cardoso	R005021551	RMF2F53	FORD/ECOSPORT TIT2AT 1.5	09/06/2021	14:29:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
905	Ballduina Maria Da S S Bitaraes	R004998631	QOA2A84	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT	28/05/2021	13:53:24	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
906	Banco Finasa Bmc S A	R004987351	HMI5183	FORD/FIESTA FLEX	24/05/2021	09:52:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
907	Banco Itaucard Sa	R004998551	HBQ7329	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/05/2021	01:48:24	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
908	Banco Itauleasing Sa	R004989821	HJB5055	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/05/2021	15:01:03	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
909	Banco Itauleasing Sa	R004967751	HHX7506	GM/CELTA 4P LIFE	15/05/2021	08:16:36	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
910	Banco Itauleasing Sa	R004970181	HOI7674	GM/CELTA 2P LIFE	16/05/2021	09:00:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

								em mais de 20% até 50%
911	Banco Safra S A	AG05486169	HEJ8063	VW/GOL 1.0	25/05/2021	09:26:00	RUA José Maria de Alckmin, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
912	Banco Santander Brasil Sa	R005014311	EJL9E41	RENAULT/KWID ZEN 10MT	05/06/2021	01:43:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
913	Banco Sofisa S A	R005027711	GZD3757	VW/GOL 16V PLUS	13/06/2021	15:21:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
914	Banco Volkswagen S A	R004987791	HJJ8089	VW/GOL 1.0	24/05/2021	11:27:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
915	Banzai Veiculos E Pecas Ltda	R005018621	FZK7G49	HYUNDAI/IX35 B	07/06/2021	14:32:17	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
916	Barbara Costa Bicalho	R005010151	QQO8872	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	03/06/2021	08:16:45	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
917	Barbara Cristina Fidalgo Galvao	R005009811	QQS1868	VW/VOYAGE 1.6L MB5	02/06/2021	02:58:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
918	Barbara Evelyn Andrade Senra	R005002101	PXZ2898	HONDA/HR-V EX CVT	30/05/2021	12:53:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
919	Barbara Katia De Araujo Zille	R005021731	DJF0147	GM/ZAFIRA ELEGANCE	07/06/2021	09:03:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
920	Barbara Lucia De Oliveira	R005000811	HNI4139	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/05/2021	09:32:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
921	Barbara Stephanie De A Fonseca	R004973061	OPO1923	HONDA/CIVIC LXS	16/05/2021	03:59:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
922	BARNABE FORTUNATO MAIA	R004964251	HHT6960	VW/GOL 1.0	13/05/2021	13:02:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
923	Barro Preto Maquinas Ltda	R005000251	QOC2976	FIAT/MOBI LIKE	29/05/2021	04:01:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
924	Barro Preto Maquinas Ltda	R005019201	QOC2976	FIAT/MOBI LIKE	07/06/2021	06:41:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
925	Barroca Motos Ltda	R005008011	LTF7J23	TRIUMPH/TIGER EXPL XCX	01/06/2021	20:11:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
926	Bbc Leasing S A Arrendamento Mer	R005012151	QUH8H80	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	04/06/2021	14:30:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
927	Beatriz Cristina De Moura	R004997631	QWS3121	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	28/05/2021	05:12:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
928	Beatriz Custodio Lima	R004973341	OYY7A77	I/LR EVOQUE PRESTIGE 5D	16/05/2021	17:40:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
929	Beatriz Dos Santos V. De Jesus	AG05486063	PLA9G94	FORD/KA SE 1.5 HA B	20/05/2021	10:17:00	AVE Osvaldo Alves de Araújo, 656	Parar no passeio
930	Beatriz Dos Santos V. De Jesus	AG05486064	PLA9G94	FORD/KA SE 1.5 HA B	20/05/2021	10:17:00	AVE Osvaldo Alves de Araújo, 656	Estacionar no passeio
931	BEATRIZ DOS SANTOS V. DE JESUS	AG05486276	PLA9G94	FORD/KA SE 1.5 HA B	27/05/2021	10:24:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
932	Beatriz Ferreira Da Silva	R004989391	HOJ4076	FIAT/UNO WAY 1.0	23/05/2021	15:46:54	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
933	Beatriz Kauer	R005025181	DKV4463	TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT	12/06/2021	07:27:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
934	Beatriz Moraes Da Costa	AG05486828	HEW8813	FIAT/DUCATO MAXICARGO	08/06/2021	13:41:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 98	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
935	Beatriz Ribeiro Da Silva Loures	R005013381	GXG0F11	I/PEUGEOT 307 16 PRES PK	04/06/2021	20:03:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
936	Beatrys Lorrany Pontes Pereira	R005001261	CIM1105	FIAT/PALIO EDX	29/05/2021	21:07:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
937	Bec Automoveis Ltda	R005029941	HMQ1238	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	13/06/2021	04:06:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
938	Beepcred Brasil Ltda Me	R004974271	HLQ5296	I/VW JETTA 2.0	17/05/2021	10:49:28	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
939	Belarmino Pereira Da Cunha	R005004851	RFA9F93	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	30/05/2021	18:53:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
940	Bell Motors Veiculos Eireli	R004999851	QUJ6096	I/AUDI A5 SPB 2.0TFSI S	29/05/2021	21:02:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
941	Belmiro De Jesus silva	R005001951	LBZ0G19	FIAT/PALIO ED	30/05/2021	06:46:39	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
942	Bem Bordado Ltda	R004975891	QUZ8358	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	17/05/2021	19:20:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
943	Bem Bordado Ltda	AG05486331	QUZ8358	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	25/05/2021	16:38:00	RUA Dionísio Gomes, 253	Dirigir veículo segurando telefone celular
944	Bem Bordado Ltda	R005032001	QUZ8358	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	15/06/2021	06:46:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
945	Benedetto Com E Sol Aut Eireli	AG05486267	QNJ9E82	VW/NOVO GOL TL MBV	21/06/2021	16:20:00	AVENIDA OSWALDO ALVES DE ARAUJO(ANT.	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

							AV. DOIS) ATE 954, 656	
946	Benedita Gomes D Angelis	R004984401	PZI0248	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/05/2021	12:55:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
947	Benedito Lourenco Moreira	R004987391	GZP2805	FIAT/PALIO EX	24/05/2021	08:33:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
948	Beniza Maria Medina De Souza	R004964981	OGZ6B55	HONDA/FIT EX FLEX	13/05/2021	14:41:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
949	Benjamim Dias De Oliveira	R005031481	GLC5239	VW/GOL GL	14/06/2021	15:26:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
950	Berenice Cunha	R004998961	OQK0961	VW/NOVO VOYAGE 1.0	28/05/2021	11:23:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
951	Berenice Goncalves Dias Ferreira	R004974321	PZN9359	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	17/05/2021	04:18:49	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
952	Berillo De Souza Junior	R004999431	HDV8088	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/05/2021	23:29:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
953	Bernadete Ferreira Fernandes	R004976561	RFP5H87	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	18/05/2021	17:01:27	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
954	Bernadete Magalhaes Hemetrio Cha	R005028361	QOX6974	I/FORD FOCUS TI AT 2.0HC	13/06/2021	15:58:43	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
955	Bernadete Maria Diniz	R005023951	QXP2F81	TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT	11/06/2021	15:16:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
956	Bernandino ferreira	R004981771	PXK4357	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	21/05/2021	11:03:50	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
957	Bh Minas Veiculos Ltda	R004988651	PYW5202	FIAT/MOBI EASY ON	23/05/2021	00:21:21	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
958	Bhcar	R004965721	PZZ1188	AUDI/A3 LM 150CV	14/05/2021	07:40:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
959	Bhs Car Aluguel De Automoveis Ei	AG05487064	QXY5690	FORD/KA SE 1.0 SD C	14/06/2021	08:15:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
960	Bianca Rodrigues Costa	R004991921	HDF7655	RENAULT/SANDERO EXP 16	23/05/2021	16:53:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
961	Bk Locadora De Veiculos Limitada	R005030501	RGD3E87	FORD/KA SE 1.0 HA C	14/06/2021	12:56:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
962	Blenda Lima Teixeira	R005001011	NEJ8803	GM/CORSA WIND	29/05/2021	21:46:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
963	Bless Automoveis Ltda	R004989371	KQY7I20	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	23/05/2021	15:35:01	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
964	Bless Automoveis Ltda	R004971961	PVB7H62	FORD/KA SE 1.5 SD	16/05/2021	01:02:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
965	Bless Automoveis Ltda	R005014291	OXD6255	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	05/06/2021	01:16:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
966	Blj Cons Tributaria E Empresarial Ltda	R004996011	REF6I19	BMW/330I	27/05/2021	10:28:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
967	Blx Industria E C Alimentos Ltda	R005009671	AWQ7091	RENAULT/MASTER FUR L3H2	02/06/2021	12:08:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
968	Blx Industria E C Alimentos Ltda	R005009261	AWQ7091	RENAULT/MASTER FUR L3H2	02/06/2021	11:25:58	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
969	Bmg Leasing S A Arrendamento Mercantil	R004972641	GVW6620	GM/VECTRA GLS	16/05/2021	16:03:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
970	Bradesco Administradora De Consorcios Lt	R004993471	FRL4A50	I/CHERY CELER 1.5FLEX HB	25/05/2021	16:59:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
971	Bradesco Auto Re Cia De Seguros	R005000901	PYV9G73	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	29/05/2021	12:49:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
972	Bradesco Auto Re Cia De Seguros	R004974181	OXC6B07	HYUNDAI/IX35 B	17/05/2021	01:02:14	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
973	Bradesco Auto Re Cia De Seguros	R005030721	HFR9441	GM/MONTANA SPORT	14/06/2021	10:31:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
974	Bradesco Auto Re Companhia De Seguros	AG05486119	FMR7I90	I/CHEV AGILE 1.4MT LTZ	21/05/2021	13:59:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
975	Bradesco Auto Re Companhia De Seguros	R005003531	OPB1D67	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	30/05/2021	13:37:37	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
976	Bradesco Auto Re Companhia De Seguros	AG05488093	LNY9474	IMP/MMC SPACE WAGON GLX	17/06/2021	16:22:00	RUA Alexandre França, 210	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
977	Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	R005001601	HHM5806	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/05/2021	01:27:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
978	Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	R004983551	HHM5806	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/05/2021	01:41:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

979	Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	R004963651	HHM5806	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/05/2021	02:18:24	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
980	Braga E Braga C Alimentos Ltda	R004982821	QNF9F42	NISSAN/VERSA 16SV CVT	21/05/2021	21:55:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
981	Braserv Locadora De Veiculos Ltda	R004991471	QUO6051	FORD/KA SE 1.0 HA C	23/05/2021	15:48:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
982	Braserv Locadora De Veiculos Ltda	R004997941	QUO6026	FORD/KA SE 1.0 HA C	28/05/2021	00:18:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
983	Braserv Locadora De Veiculos Ltda	R004965761	QUO6026	FORD/KA SE 1.0 HA C	14/05/2021	22:54:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
984	Braserv Locadora De Veiculos Ltda	R004979321	QXK0329	FORD/KA SE 1.0 HA C	19/05/2021	17:04:48	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
985	Braserv Locadora De Veiculos Ltda	R005010871	QUO6038	FORD/KA SE 1.0 HA C	03/06/2021	05:32:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
986	Braserv Locadora De Veiculos Ltda	R005018971	QUO6026	FORD/KA SE 1.0 HA C	07/06/2021	00:34:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
987	Brasil Veiculos Nunes Ltda	R004995201	QUK6100	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	26/05/2021	08:32:45	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
988	Brasilveiculos Companhia De Seguros	R005029331	KWD6118	HYUNDAI/TUCSON GLSB	13/06/2021	20:01:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
989	Braz Divino Oliveira	R005021721	OPL3H52	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/06/2021	07:06:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
990	Brenda Carolina De Jesus Silva	R004994391	LCG0870	VW/GOL CL 1.6 MI	26/05/2021	17:11:29	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
991	Brenda Carolina De Jesus Silva	R004994051	LCG0870	VW/GOL CL 1.6 MI	26/05/2021	07:06:17	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
992	Brenda Morais Da Silva	R004988681	NFW4090	FIAT/MAREA SX	23/05/2021	02:06:39	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
993	Brenda Morais Da Silva	R005022301	NFW4090	FIAT/MAREA SX	10/06/2021	10:49:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
994	Brenda Regina Custodio Silva	AM01783411	PXD7672	NISSAN/MARCH 16SV	17/05/2021	14:40:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
995	Brendo Luan Da Silva	R005005511	HFS9B85	HONDA/CIVIC LXS	31/05/2021	00:07:32	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
996	Brendo Stefano Fernandes Da Silv	R005032741	GVS8267	GM/CORSA SUPER	15/06/2021	20:41:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
997	Breno Campos Lopes	R004998371	HGZ2894	FIAT/FIORINO FLEX	28/05/2021	14:43:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
998	Breno Ferreira Patricio	R004981181	NWK5E66	FIAT/LINEA HLX 1.8 DUAL	20/05/2021	11:34:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
999	Breno Frederico De Faria Garcia	R004989491	PYO4256	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	23/05/2021	16:48:00	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1000	Breno Henrique Camara De Souza	R005025231	KKT8391	FIAT/SIENA ELX	12/06/2021	13:21:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

1001	Breno Henrique De J.pereira	R004991511	PUB0623	VW/SAVEIRO CS ST MB	23/05/2021	16:44:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1002	Breno Jose Goncalves	R004996821	EMT1D55	I/HYUNDAI I30 2.0	27/05/2021	21:49:17	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1003	Breno Lima Soares	R005033741	HED6172	NISSAN TIIDA SEDAN 18F	16/06/2021	21:24:15	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1004	Breno Lopes Santos	R004977891	GYS3589	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	19/05/2021	22:23:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1005	Brian Cristyan Moresco	R004984991	GTQ9I61	FIAT/PALIO EL	22/05/2021	14:43:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1006	Brigada De Incendio Bh Eireli	R004986991	DUM1H71	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	24/05/2021	05:29:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1007	Bruce Pires Rodrigues	R004999291	KQU8E54	I/AUDI Q3 2.0TFSI	29/05/2021	09:33:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1008	Bruce Pires Rodrigues	R005029301	PVC4375	FIAT/UNO WAY 1.4	13/06/2021	15:47:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1009	Bruna Carina F.do Espirito Santo	AG05487856	PVY8618	VW/GOL CL MC	06/06/2021	10:58:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1010	Bruna Carina F.do Espirito Santo	R005019311	PVY8618	VW/GOL CL MC	07/06/2021	11:48:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1011	Bruna Caroline L.bento Alves	AB05975257	HGM1183	HONDA/CG 150 TITAN ES	05/05/2021	11:01:00	AV PRESIDENTE KUBITSCHECK, 281	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
1012	Bruna Danielle Barbosa Correia	R004991531	PUV2D99	HONDA/CITY EXL CVT	23/05/2021	17:37:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1013	Bruna Danielle Martins Madeira	R004985941	PVV2083	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	22/05/2021	10:09:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1014	Bruna De Carvalho Resende	R004968971	PUN0742	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	15/05/2021	08:09:39	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1015	Bruna De Carvalho Resende	R005026401	PUN0742	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	12/06/2021	13:47:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1016	Bruna Dos Santos S Da Silva	R004992611	HLN5837	VW/GOL 1.0 GIV	25/05/2021	00:29:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1017	Bruna Duarte Da Silva	R005006911	HBL8623	FIAT/PALIO ELX	01/06/2021	09:56:41	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1018	Bruna Elida Ferreira Dos Santos	R005017371	OPW1C31	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	06/06/2021	08:13:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1019	Bruna Lays Neves Silveira	R005012561	HAV5901	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/06/2021	19:51:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1020	Bruna Stefany Pereira Alves Rodr	R005004351	HBH2831	GM/CELTA 3 PORTAS	30/05/2021	01:27:12	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1021	Bruno Alves Correia	R005004391	HLE9829	VW/GOL 1.0	30/05/2021	13:02:03	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1022	Bruno Alves Moura Do Rosario	R005000371	EEO1445	VW/CROSSFOX	29/05/2021	05:05:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1023	Bruno Alves Moura Do Rosario	R005000641	EEO1445	VW/CROSSFOX	29/05/2021	05:12:51	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1024	Bruno Araujo Correia	AG05486975	PUH7536	FIAT PUNTO	12/06/2021	09:15:00	RUA Alexandre França, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1025	Bruno Augusto Brum Scheffer	R005024481	RMI5G51	I/M.BENZ AMG A35SD 4M	11/06/2021	12:51:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1026	Bruno Augusto Silva De Paula	R005032921	HLA5407	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/06/2021	10:09:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1027	Bruno Aureliano Menezes E Souza	R004994301	HCI3193	GM/CELTA 2P SPIRIT	26/05/2021	13:42:19	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1028	Bruno Brandao Carreira	R004977921	QOS2108	FIAT/UNO DRIVE 1.0	19/05/2021	05:08:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1029	Bruno Carvalho Martins	R004986851	OLY8G32	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	24/05/2021	11:56:30	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1030	Bruno Cesar De A Ferreira	R004984921	OOX9295	VW/FOX 1.6 GII	22/05/2021	13:15:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1031	Bruno Cesar Diniz Pinto	AG05486340	HLZ2659	FORD/KA FLEX	27/05/2021	09:32:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1032	Bruno Cesar Simoes	R005026781	PWE6947	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	12/06/2021	16:50:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1033	Bruno Da Costa Pereira	R004960891	OPB4908	FIAT/STRADA WORKING	11/05/2021	09:18:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1034	Bruno De Abreu Soares	R005000551	HIX4741	I/HYUNDAI I30 2.0	29/05/2021	21:03:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1035	Bruno De Matos Guimaraes	R005017011	HCO6G35	PEUGEOT/206 14 PRESENC	06/06/2021	22:38:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1036	Bruno De Sousa Braz Martins	R004976911	GGO1B30	FIAT/PALIO FIRE	18/05/2021	22:03:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1037	Bruno De Souza Paula	R005029391	HGR9910	FORD/FIESTA FLEX	13/06/2021	06:32:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1038	Bruno Do Carmo Martins	R004988561	DWD5762	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	23/05/2021	16:36:50	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1039	Bruno Felipe Lima Carvalho	R005010461	GTK6975	FIAT/PALIO EDX	03/06/2021	14:59:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1040	Bruno Gomes Ribeiro Gori	R004964081	GPO4785	PEUGEOT/207HB XS A	13/05/2021	09:49:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1041	Bruno Goncalves Silva	R004996721	PWM7766	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	27/05/2021	20:34:12	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1042	Bruno Gustavo Cantil	R004970291	KJU7C69	GM/MERIVA MAXX	16/05/2021	20:43:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1043	Bruno Henrique Da Cunha Oliveira	R005015911	OPI0A43	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/06/2021	19:04:44	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1044	Bruno Hohn Cota	R004999791	HEQ4J40	VW/GOL 1.0	29/05/2021	15:08:01	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1045	Bruno Jose Mota	R004963931	HJN5084	FIAT/SIENA ELX FLEX	13/05/2021	04:53:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1046	Bruno Lima Brugnara	R004967291	QPF3548	RENAULT/LOGAN AUTH 10	15/05/2021	15:04:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1047	Bruno Luiz Goncalves	R005002801	PUM4C43	VW/GOL TL MB	30/05/2021	19:18:13	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1048	Bruno Luiz Goncalves	AG05487859	PUM4C43	VW/GOL TL MB	08/06/2021	14:14:00	RUA Denise Cristina da rocha, 300	Dirigir veículo segurando telefone celular
1049	Bruno Max Dias Felix	R004980221	ASS9I35	NISSAN/LIVINA 18SL	20/05/2021	09:21:40	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1050	Bruno Mendes Alves De Amorim	AG05486705	HLJ0966	GM/CLASSIC LIFE	04/06/2021	16:01:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
1051	Bruno Menezes Santana	R005011141	OUG4700	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	03/06/2021	16:34:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1052	Bruno Michael De Vasconcelos	R004985981	RGB5F35	HONDA/CG 160 TITAN	22/05/2021	11:50:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1053	Bruno Moreira Campos	R004963551	HNT0J25	/FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	13/05/2021	15:41:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1054	Bruno Rafael B Vieira Leite	R004989131	GYX4231	VW/VOYAGE 1.0	23/05/2021	12:59:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1055	Bruno Rafael Rocha	R005009721	QOX0G91	FORD/ECOSPORT TITNAT 2.0	02/06/2021	14:03:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1056	Bruno Rodrigues Rezende	R005022561	HJD6I98	KIA SOUL EX 1.6 FF MT	10/06/2021	17:19:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1057	Bruno Rosalin	R004975211	EET5807	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	17/05/2021	05:21:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1058	Bruno Santos Da Silva	R004986201	OQI9B55	/VW/FOX 1.0 GII	22/05/2021	18:57:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1059	Bruno Sepulveda Lopes	R005007061	PUC7F17	FIAT/STRADA WORKING	01/06/2021	09:30:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1060	Bruno Soares Ribeiro	R004978611	HGG6864	VW/GOL 1.0	19/05/2021	05:10:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1061	Bruno Soares Ribeiro	R004966101	HGG6864	VW/GOL 1.0	14/05/2021	05:06:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1062	BRUNO TADEU CYPRIANO CATARINO	R004996641	OME4792	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/05/2021	19:55:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1063	Bruno Tadeu Cypriano Catarino	R004992811	OME4792	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	25/05/2021	15:47:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1064	Bruno Veiculos Bh Ltda	R004973181	LUB5040	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	16/05/2021	12:31:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1065	Bruno Vinicios De Castro Faria	R004972211	GSZ4634	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/05/2021	18:28:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1066	Bruno Vinicios De Castro Faria	R004972221	GSZ4634	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/05/2021	18:43:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1067	Bruno Wallyson De Oliveira Silva	R004972101	HBJ4924	I/PEUGEOT 408 ALLURE	16/05/2021	15:41:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1068	Bruno Wallyson De Oliveira Silva	R004969171	HBJ4924	I/PEUGEOT 408 ALLURE	15/05/2021	22:51:15	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1069	Bryan Alex Souza Pinheiro	R004968701	PVQ2093	VW/GOL CITY MC	15/05/2021	04:47:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1070	Bs Vidros Comercio Eireli Me	AG05486436	OMG4085	HONDA/CG 125 FAN KS	10/06/2021	15:15:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1071	Btl Solucoes Logisticas Ltda	AG05486105	ASQ8219	VW/9.150E CUMMINS	20/05/2021	08:43:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 42	Estacionar no passeio
1072	Buritis Veiculos Ltda	R005001191	OQB5700	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	29/05/2021	16:49:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1073	Buritis Veiculos Ltda	R005021201	OQB5700	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	09/06/2021	04:42:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1074	Buritis Veiculos Ltda Epp	AG05486055	PWN6E70	VW/VOYAGE CL MB	19/05/2021	17:11:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1075	Bv Financeira Sa Cred Fin E Inv	R004992561	PVS0B19	FIAT/UNO WAY 1.0	25/05/2021	23:00:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1076	Bv Leasing Arrendamento Mercanti	R005007921	HFW2702	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	01/06/2021	11:22:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1077	Bv Leasing Arrendamento Mercantil Sa	R004988741	HLU9818	PEUGEOT/206	23/05/2021	20:19:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1078	Bv Leasing Arrendamento Mercantil Sa	R005025311	HNU7448	VW/VOYAGE 1.0	12/06/2021	01:54:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1079	C C L A Z M De Mg Lt - Sicoob Cr	R005034181	RFA6H66	VW/GOL 1.6L MB5	16/06/2021	13:28:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1080	C E C Locadora De Veiculos Ltda	R004992691	PYY4G04	FORD/KA SE 1.0 HA B	25/05/2021	22:45:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1081	C F C Megga Ltda Me	R005023251	PUD4689	VW/UP TAKE MA	10/06/2021	15:28:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1082	C F C Sao Pedro Cat. Aeb Ltda Me	R004993451	PUD2142	VW/UP TAKE MA	25/05/2021	16:48:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1083	C L K Transportes Ltda	R004965961	OQG7663	FORD/CARGO 816 S	14/05/2021	07:36:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1084	C.f.c Jamaica Ltda	AG05486990	QUF5475	FIAT/MOBI LIKE	12/06/2021	14:25:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1085	C.f.c. Federal Eireli	AM01783473	QXM0613	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	04/06/2021	22:40:00	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA, 425	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1086	Cac Engenharia S A	R004989091	QPD1248	VW/VIRTUS MF	23/05/2021	12:19:31	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1087	Cacilda Dos Santos Ribeiro	R005022261	MSN8B18	GM/MERIVA SS	10/06/2021	07:15:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1088	Cacilda Ferreira Coelho	AM01784611	HNE4518	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	20/05/2021	10:05:00	RUA DOS MENEZES, 234	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1089	Cadmo De Paula Fernandes Pereira	AG05487128	NYF8281	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/06/2021	09:00:00	RUA Petrolina Amâncio, 26	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1090	Caetano Tadeu Romanhol	R005029251	HFT8884	HONDA CIVIC	13/06/2021	14:33:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1091	Cafe Serrinha	AG05486852	HMH3808	IVECO/DAILY45S16 MINIBUS	10/06/2021	08:46:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular
1092	Caio Celio Da S pinheiro	R004968591	HDI4660	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	15/05/2021	10:07:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1093	Caique L. T. Alvesde Oliveira	AG05486239	PUB8931	TOYOTA/ETIOS SD X	27/05/2021	09:16:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 600	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1094	Caique Viana Da Silva	AG05486366	EPX3461	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	27/05/2021	14:15:00	RUA Manoel Moreira de Barros, 72	Estacionar na contramão de direção
1095	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R004964791	HOD5437	CHEVROLET AGILE LT	13/05/2021	20:38:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1096	Caixa Economica Federal	R004961781	HOD5437	CHEVROLET AGILE LT	12/05/2021	06:11:08	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1097	Caixa Seguradora Sa	R005027861	JIS0I02	HONDA CIVIC	15/06/2021	11:20:10	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1098	Caixotaria E T Faria Ltda	AG05486299	GVS1404	M.B./M.BENZ L 1113	01/06/2021	14:00:00	RUA José Ferreira de Paula, 212	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1099	Caixotaria E T Faria Ltda	R005022071	GVS1404	M.B./M.BENZ L 1113	09/06/2021	09:19:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1100	Caldeira Oli Com De Veiculos Ltd	R004978501	PWS2F33	NISSAN/MARCH 10S	19/05/2021	23:31:18	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1101	Caldeira Oli Com De Veiculos Ltd	R005020021	PWS2F33	NISSAN/MARCH 10S	08/06/2021	09:32:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1102	Cam Transportes Eireli	R004973171	OQC2709	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	16/05/2021	12:22:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1103	Camila Alves C Fernandes Louzada	R005032011	HKO1616	HONDA/FIT EX FLEX	15/06/2021	08:58:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1104	Camila Aparecida Geltrudes	AG05486576	OPS8351	HONDA/CG150 FAN ESDI	01/06/2021	10:39:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
1105	Camila Aparecida V M Da Silva	AG05486372	HOB1981	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	27/05/2021	15:15:00	RUA hervecio Lopes de Miranda, op/70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1106	CAMILA APARECIDA V M DA SILVA	R005023231	HOB1981	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/06/2021	14:23:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1107	Camila Aparecida V M Da Silva	R005017041	HOB1981	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	06/06/2021	23:23:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1108	Camila C.de Freitas	R005006671	QXS1J24	VW/GOL 1.6L MB5	31/05/2021	09:30:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1109	Camila Cristina Silva De Souza	R005028751	HMF9E06	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	13/06/2021	00:45:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1110	Camila Da Silva Amaral	R005030641	HBL8578	VW/GOL 1.0	14/06/2021	21:44:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1111	Camila Fiuza Cardoso	R004981071	HIE9841	RENAULT/SANDERO PRI 16	20/05/2021	12:07:58	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1112	Camila Franca Gomes	R004967931	PXY6798	FORD/KA SE 1.0 HA B	15/05/2021	19:15:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1113	Camila Inacio Dos Santos Macedo	R004992071	OPH6332	TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	25/05/2021	15:16:58	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1114	Camila Jordana Da Silva Bicalho	R004986241	RMP9C53	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	22/05/2021	21:14:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1115	CAMILA KELSSIA GERALDA MARTINS	R004963061	BBG3052	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	12/05/2021	16:43:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1116	Camila Kelssia Geralda Martins	R004977291	BBG3052	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	18/05/2021	10:30:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1117	Camila Morgania R Dos	R004977551	PXH2405	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	18/05/2021	13:51:44	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

	Santos			LTZ			RIBEIRAO-BR040	em até 20%
1118	Camila Ribeiro De Aguiar	R004988341	QPG7516	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	23/05/2021	23:07:50	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1119	Camila Silmara De Souza	R004984181	PVW9H64	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/05/2021	23:54:04	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1120	Camilo De Almeida	R005034081	GKR0604	FORD/DEL REY BELINA GHIA	16/06/2021	10:57:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1121	Camilo De Lelis Caetano	R004961421	PWZ2271	VW/GOL ROCK IN RIO MB	11/05/2021	10:51:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1122	Cangussu Comercio De Papel Ltda	R004986341	DFU8592	FIAT/DOBLO CARGO	25/05/2021	15:23:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1123	Cangussu Comercio De Papel Ltda	R005020671	DFU8592	FIAT/DOBLO CARGO	08/06/2021	15:49:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1124	Carcilina Mariano De Andrade	R004988801	QNN7991	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/05/2021	19:29:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1125	Carcilina Mariano De Andrade	R005031761	QNN7991	FORD/KA SE 1.0 HA B	15/06/2021	19:30:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1126	Cardiesel Ltda	R004974401	RFJ9H64	JEEP/COMPASS LIMITED D	17/05/2021	11:27:18	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1127	Cardiesel Ltda	R005007091	RFJ9H64	JEEP/COMPASS LIMITED D	01/06/2021	10:25:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1128	Cardiesel Ltda	R005030261	RFJ9H64	JEEP/COMPASS LIMITED D	14/06/2021	15:13:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1129	Carina Cassiano Soares Vieira	AG05488047	QQY8319	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	20/05/2021	16:53:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 137	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1130	Carina Valentim Pires	R005012651	PWY1404	RENAULT/SANDERO AUTH 10	04/06/2021	06:08:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1131	Carla Andrade Dos Santos	R004966721	PZI6803	HONDA/CIVIC TOURING CVT	14/05/2021	12:55:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1132	Carla Andreia De Matos	R004963591	FEY5228	FORD FOCUS HC FLEX	13/05/2021	20:20:09	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1133	Carla Aparecida Goncalves Teixei	R004976571	QNV3C55	VW/NOVO GOL TL MCV	18/05/2021	19:39:49	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1134	Carla Aparecida Souza Pereira	R005009901	HCS9I21	FIAT/UNO MILLE IE	03/06/2021	17:33:02	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1135	Carla Batista Da Silva	R005009071	GXO0109	GM/VECTRA CHALLENGE	02/06/2021	18:40:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1136	Carla Braga Figueiredo	AG05488063	HJR8613	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	25/05/2021	11:14:00	RUA Ariteixeira da Costa, 50	Transitar com o veículo em marcas de canalização
1137	Carla Cristina De Assis	R005015891	GTW0776	FIAT/UNO MILLE EP	06/06/2021	11:42:20	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1138	CARLA CRISTINA DE ASSIS	R005017741	GTW0776	FIAT/UNO MILLE EP	06/06/2021	11:38:54	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1139	Carla Cristina Fonseca Bispo	R005030231	EZL0G70	HYUNDAI/HR HDB	14/06/2021	08:41:02	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1140	Carla Da Silva Canto	R004963541	CLV9I32	GM/CORSA GL	13/05/2021	15:22:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1141	Carla Fernandes Conceicao	R005013081	RFJ9E85	RENAULT/KWID ZEN 10MT	04/06/2021	14:11:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1142	Carla Inacio Pupo	R004983561	DOL0A29	HONDA/HR-V EX CVT	22/05/2021	06:36:52	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1143	Carla Pereira De M Nascimento	AG05486268	OQE9888	CHEVROLET/CLASSIC LS	22/06/2021	14:15:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1144	Carla Simone Ambrozio	R004974571	QOA2063	FORD/KA SE 1.5 HA B	17/05/2021	01:18:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1145	Carlesia Maria Lima Silva	R004973541	PXB0081	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	16/05/2021	07:47:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1146	Carlim Custodio	R004976701	OPZ5C71	VW/CROSSFOX GII	18/05/2021	21:37:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1147	Carlito Alves Pereira	R004999301	QQX7050	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	29/05/2021	20:03:02	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1148	Carlito Alves Pereira	R005030851	QQX7050	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	14/06/2021	09:59:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1149	Carlos Alberto Alvarez	R004989051	OVE2472	HONDA/FIT DX FLEX	23/05/2021	08:09:45	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1150	Carlos Alberto Da Silva	R004989501	NYG5946	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	23/05/2021	16:57:23	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1151	Carlos Alberto De Aquino Junior	R004989631	NVG7759	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	23/05/2021	18:09:48	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1152	Carlos Alberto Fatima Dos Santos	R004984131	PYS4I85	FORD/KA SE 1.5 SD B	22/05/2021	22:06:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1153	Carlos Alberto Fatima Dos Santos	R005001901	PYS4I85	FORD/KA SE 1.5 SD B	30/05/2021	01:42:24	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1154	Carlos Alberto Figueira	AG05489633	HIK6C85	FIAT/PUNTO 1.4	27/05/2021	17:00:00	RUA Pedro Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1155	Carlos Alberto Franca	R004972231	MRE2E67	HONDA CIVIC	16/05/2021	21:25:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1156	Carlos Alberto Honorio	AM01784209	HES2168	VW/CROSSFOX	28/05/2021	15:46:00	RU COVA IRA, 36	Estacionar no passeio
1157	Carlos Alberto Marques	R004960971	HBU0972	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/05/2021	10:20:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1158	Carlos Alberto Moura Viana	R004964971	QNR2D70	YAMAHA/YS150 FAZER SED	13/05/2021	14:24:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1159	Carlos Alberto Oliveira Benvindo	R005023521	GTY2548	FIAT/UNO MILLE EP	10/06/2021	15:40:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1160	Carlos Alberto Rodrigues	R005010341	HGH1367	PEUGEOT/206 10 SENSAT	03/06/2021	00:13:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1161	Carlos Alexandre Alves De Souza	AG05486977	HHP7553	VW/GOL 1.0	12/06/2021	09:15:00	RUA Alexandre França, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1162	Carlos Alexandre De Souza	R004968651	PXN8G47	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	15/05/2021	15:40:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1163	Carlos Alexandre Valiceli	AG05487876	GXS6229	VW/POLO SEDAN 1.6	21/05/2021	13:25:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, op251	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1164	Carlos Andre De Oliveira	R005033131	OWI4528	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	16/06/2021	01:20:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1165	Carlos Antonio Ferreira	R004974041	MPM8101	FIAT/PALIO 16V	17/05/2021	10:53:41	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1166	Carlos Antonio G Medeiros	R004990541	PWL0008	VW/GOL CL SC	23/05/2021	15:12:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1167	Carlos Antonio Muller	R005008661	CTC3590	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	02/06/2021	08:41:53	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1168	Carlos Antonio Simoes	R004993851	HNB7427	RENAULT/SANDERO STW 16HP	26/05/2021	11:16:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1169	Carlos Aparecido De Oliveira	R005004501	QQP4C13	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/05/2021	04:44:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1170	Carlos Aparecido Pereira Rocha	R005024721	OLT2122	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	11/06/2021	14:26:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1171	Carlos Augusto N. Pereira	R004981191	QUM3657	HONDA/CG 160 FAN	20/05/2021	11:42:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1172	Carlos Augusto Parreiras Dos San	R004983201	PZF1A80	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	21/05/2021	15:19:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1173	Carlos Batista De Brito	R005034301	OWW1324	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	16/06/2021	20:00:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1174	Carlos Cesar Dias Pereira	AG05487163	KEP6364	FIAT/PALIO YOUNG	16/06/2021	11:35:00	OUTROS NOSSA SENHORA DAS NEVES, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1175	Carlos Cezar De Souza	R005010961	OWS4E66	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	03/06/2021	11:21:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1176	Carlos Daniel Peixoto	R004993461	HEI0071	HONDA/FIT EX	25/05/2021	16:55:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1177	Carlos De Jesus Souza	R004998281	HHX3044	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/05/2021	06:14:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1178	Carlos Donizete Da Silva	R004968521	HAV5866	FIAT/PALIO ELX FLEX	15/05/2021	06:21:24	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1179	Carlos Dos Santos Araujo	AM01457065	RGD3E50	HONDA/CG 160 FAN	09/06/2021	13:15:00	AVENIDA OSCAR NIEMEYER, 171	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
1180	Carlos Eduardo Araujo Dos Santos	R005020851	QNZ2084	HONDA/NXR160 BROS ESDD	08/06/2021	12:44:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1181	Carlos Eduardo Dos S.sant Anna	R004973731	HNH1G53	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/05/2021	15:11:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1182	Carlos Eduardo Dutra Pires	R005016251	RMR7B78	JEEP/COMPASS LIMITED S	06/06/2021	13:23:13	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1183	Carlos Eduardo F Cristiano	R005007251	HGX8966	FIAT/FIORINO FLEX	01/06/2021	16:46:34	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1184	Carlos Eduardo Ferreira Barbosa	AG05489641	GXA8553	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	09/06/2021	14:50:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Dirigir veículo segurando telefone celular
1185	Carlos Eduardo Lopes Da Silva	R004968631	OPH6091	VW/NOVO GOL 1.6	15/05/2021	23:26:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1186	Carlos Eduardo R Dos Reis	R005011401	HJG9883	I/FIAT SIENA ELX FLEX	03/06/2021	09:48:09	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1187	Carlos Eduardo Rosa Da Silva	R005021251	PUX5604	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	09/06/2021	21:55:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1188	Carlos Eduardo Ruiz	R004970431	HFK4872	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	16/05/2021	07:18:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1189	Carlos Eli De Sena	R005020611	CSM7135	GM/MONZA SL/E 2.0	08/06/2021	12:18:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1190	Carlos Feliciano De Moura	R004994021	HIK8G19	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/05/2021	16:38:17	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1191	Carlos Fernandes De Barros	R004969341	KWF5162	HONDA/CG 150 TITAN ESD	15/05/2021	09:26:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1192	Carlos Giovani Ribeiro Rocha	R004992401	GXG4462	VW/PARATI 16V	25/05/2021	20:30:58	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1193	Carlos Henrique Da Costa	R004992601	HJR7417	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	25/05/2021	17:49:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1194	Carlos Henrique Da Silva	R004988371	HOJ5771	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	23/05/2021	09:22:13	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1195	Carlos Henrique Da Silva	AG05486177	PUP8506	RENAULT/SANDERO STW 16HP	21/05/2021	09:50:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1196	Carlos Henrique Da Silva	AG05486842	PUP8506	RENAULT/SANDERO STW 16HP	08/06/2021	16:48:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1197	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	R004960841	GTQ5E41	GM/VECTRA GLS	11/05/2021	13:24:43	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1198	Carlos Henrique De Souza	R004974801	GYV6047	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	17/05/2021	13:00:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1199	Carlos Henrique Dos S. Ferreira	R004984621	BMP7F85	FORD/FIESTA	22/05/2021	06:03:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1200	Carlos Henrique Dos S. Ferreira	R005023571	BMP7F85	FORD/FIESTA	10/06/2021	17:38:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1201	Carlos Henrique Dos S. Ferreira	R005023301	BMP7F85	FORD/FIESTA	10/06/2021	17:49:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1202	Carlos Henrique Dos S. Ferreira	R005023721	BMP7F85	FORD/FIESTA	10/06/2021	13:11:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1203	Carlos Henrique Ferreira Junio	R004968401	PYM4A24	FORD/KA SE 1.0 HA B	15/05/2021	22:20:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1204	Carlos Henrique Pereira	R004999081	PUL3957	RENAULT/SANDERO EXPR 10	28/05/2021	15:27:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1205	Carlos Henrique Pinto	R005022861	HNG7498	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	10/06/2021	13:51:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1206	Carlos Henrique Santos Gomes	R005011041	HNQ7C45	FIAT/UNO WAY 1.0	03/06/2021	07:55:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1207	Carlos Henrique Vieira Oliveira	R004993341	ETT9F13	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/05/2021	12:52:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1208	Carlos Jefferson Silveira Torres	R005032811	NOO2283	I/TOYOTA HILUX CD4X4	16/06/2021	08:33:06	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1209	Carlos Jhonatan Alves Pontes	AG05486482	HBM5991	VW/FOX 1.0	29/05/2021	10:56:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 437	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1210	Carlos Jose Da Silva	R004992551	HNX5628	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	25/05/2021	21:51:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1211	Carlos Jose De Assis	R005007541	CMM3E16	FIAT/PALIO EX	01/06/2021	15:56:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1212	Carlos Lima Goncalves	AG05486832	EQA0589	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/06/2021	15:07:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1213	Carlos Luiz Meira	R005013281	HAB9087	I/FORD FOCUS 2.0L FC	04/06/2021	12:11:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1214	Carlos Magno Barbosa K Vilefort	AG05486464	PWH0G16	FIAT/STRADA WORKING	27/05/2021	14:55:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 312	Dirigir veículo segurando telefone celular
1215	Carlos Manoel Lopes	R004974541	HLR0482	RENAULT/LOGAN EXP 16	17/05/2021	21:51:11	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

1216	Carlos Paes De Almeida	R005027231	HKO3961	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/06/2021	14:42:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1217	Carlos Pego Rodrigues Gomes	R004969771	OPB7459	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	15/05/2021	13:35:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1218	Carlos Pereira Da Silva	R004982271	GVL0H08	VW/GOL 16V	21/05/2021	23:00:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1219	Carlos Pereira Da Silva	R004984611	GVL0H08	VW/GOL 16V	22/05/2021	05:28:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1220	Carlos Pimenta Da Silva	R005006441	HMG8001	FIAT/PALIO HLX FLEX	31/05/2021	00:05:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1221	Carlos Roberto Alves A Junior	R005022171	OQY3359	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	09/06/2021	15:20:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1222	Carlos Roberto Caldeira Brant	R004973801	OQX0188	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	16/05/2021	17:08:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1223	Carlos Roberto Da Anunciacao	R005018871	OQO5385	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	07/06/2021	21:52:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1224	Carlos Roberto Da Silva	R005001751	RFN8G65	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	30/05/2021	09:17:01	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1225	Carlos Roberto De Faria Mendes	R005007161	QNS9789	FORD/KA SE 1.0 HA B	01/06/2021	11:09:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1226	Carlos Roberto F De Oliveira	R005001221	QNL7B53	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	29/05/2021	18:36:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1227	Carlos Roberto Ferreira	R005009921	HZM7733	FIAT/PALIO ED	03/06/2021	05:10:03	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1228	Carlos Roberto Soares oliveira	R004978991	PUE5076	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	19/05/2021	10:19:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1229	Carlos Rodrigo O.dos Santos	AG05486204	PXC7767	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	21/05/2021	15:42:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
1230	Carlos Rogerio Torres	R005003661	HNG5700	FIAT SIENA EL FLEX	30/05/2021	16:36:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1231	Carlos Teixeira Moyses	R004999861	RMS0F01	TOYOTA/YARIS HA XL13LIVE	29/05/2021	23:26:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1232	Carlos Wagner Dos Santos	R004994061	HIK2187	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/05/2021	08:31:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1233	Carlosildo Ferreira Mota	R004966001	QPG0C59	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	14/05/2021	14:27:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1234	Carmarina Carvalho Dos Santos	AG05486577	HJR5862	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/06/2021	11:24:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 1460	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
1235	Carmelita Maria Ferreira	R004991611	ETI7580	MMC/L200 TRITON FLEX	23/05/2021	20:07:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1236	Carmem Ione Parreiras P Da Silva	R004974301	HKT4120	GM/VECTRA HATCH 4P GT	17/05/2021	02:23:51	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1237	Carmen Lucia De Oliveira	R004982791	QXM4848	RENAULT/KWID ZEN 10MT	21/05/2021	16:01:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1238	Carmo Alves De Souza	R004961931	HJU2572	VW/PARATI 1.6 SURF	12/05/2021	16:19:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1239	Carolina Antunes Carvalho Rocha	R005017081	HFT8694	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	06/06/2021	13:31:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1240	Carolina Bacha Pereira Horta	R005025241	RFN8C74	VW/T CROSS TSI ADA	12/06/2021	15:02:01	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1241	Carolina Ferreira R De Oliveira	R005024731	HCY1471	FORD/ECOSPORT XLT	11/06/2021	14:28:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1242	Carolina Kentish Teixeira	R004999771	PUI3J76	I/AUDI A3 LM 122CV I	29/05/2021	14:12:53	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1243	Carolina Moreira Teixeira	R004966201	FCX0A94	NISSAN/MARCH 16S	14/05/2021	15:23:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1244	Carolina Nadir Silva	R004999071	PXV7982	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	28/05/2021	14:57:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1245	Carolina Rodrigues Ferro	R005021641	QXD8558	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	09/06/2021	12:42:58	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1246	Carolina Viegas Moreira	R005034251	OWV5429	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	16/06/2021	15:58:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1247	Caroline Cecilia Salgado	R005013051	HEC3622	KIA CERATO EX3 1.6ATNB	04/06/2021	16:20:49	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1248	Carpo Participacoes S A	R005026611	QOI8451	HONDA/CIVIC TOURING CVT	12/06/2021	10:06:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1249	Carross Servicos Automotivos Ltd	R004970671	QXZ1I87	M.BENZ/ACCELO 815 CE	16/05/2021	17:14:02	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1250	Casa De Racoes Silva Ltda	AB05975598	NYE3086	HONDA/CG 150 FAN ESI	17/06/2021	16:12:00	RUA SAO PEDRO, 23	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa de motocicletas/motonetas/ciclomotores
1251	Cassia Da Silva Gomes	R004966041	OOV1095	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	14/05/2021	06:28:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1252	Cassia Da Silva Gomes	R004996411	OOV1095	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	27/05/2021	06:28:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1253	Cassia Gracielle De Sousa	AG05486714	HCC9589	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	04/06/2021	17:21:00	RUA emereciana Camargo Batista, 26	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1254	Cassia Regina Da Silva	R004984421	PXP3984	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/05/2021	19:16:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1255	Cassia Rosilane F.fernandes	R005031601	GKS7154	GM/PRISMA MAXX	15/06/2021	09:53:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1256	Cassimiro Sampaio Dos Santos	R005010781	PWY6785	RENAULT/SANDERO EXPR 16	03/06/2021	16:29:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1257	Cassio Augusto Lucas Bento	AG05486439	HMS7885	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	10/06/2021	15:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1258	Cassio Fabiano Do Nascimento	R004967211	HNI1423	VW/GOL 1.0	15/05/2021	00:06:33	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1259	Cassio Juliano Dias Dos Anjos	R004991741	GLI6164	FORD/F 1000	23/05/2021	08:31:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1260	Cassius De Melo Do Nascimento	R005017451	HHM1358	GM/PRISMA MAXX	06/06/2021	14:13:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1261	Castelo Pecas Usadas Ltda	R005010471	QNE0529	CHEVROLET/S10 LS DD4	03/06/2021	15:32:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1262	Catia Aquino Dos Santos	AG05489164	GXO8867	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/05/2021	13:57:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), op865	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1263	Catia Cristina De Souza Araujo	AG05488094	PVG5042	VW/NOVO FOX CL MB	17/06/2021	16:25:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), op581	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1264	Catia Regina Borges	R005003191	BHN2991	FIAT/UNO ELECTRONIC	30/05/2021	03:07:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1265	Catia Regina Borges	R005016911	BHN2991	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/06/2021	03:51:56	Av Denise Cristina Rocha N1534	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

							RIBEIRAO-BH	em mais de 20% até 50%
1266	Catia Silene Costa Belchior	R005007771	GXG7J12	VW/GOL 1.0	01/06/2021	14:36:54	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1267	Cecilia Do Nascimento Ribeiro	R005012601	HJR6635	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	04/06/2021	02:04:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1268	Cecilia Lopes Ribeiro	R005002471	HCW5004	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/05/2021	15:59:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1269	Cecilia Lopes Ribeiro	R005028401	HCW5004	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/06/2021	16:06:16	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1270	Cecilia Rodrigues Da S Guedes	R005010181	JGU4497	GM/CORSA HATCH MAXX	03/06/2021	10:08:53	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1271	Celeste Martins Ciolette	R005010231	HJI1892	NISSAN MARCH 10 FLEX	03/06/2021	14:42:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1272	Celia Abadia Pires Feitosa	R004997541	HKZ5807	HONDA/FIT EX FLEX	28/05/2021	08:50:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1273	Celia Antonia Simoes Amaral	R004964321	ELV8402	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	13/05/2021	11:01:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1274	Celia Aparecida Pinto De Souza	AG05486859	GVO7936	FIAT/STRADA WORKING	10/06/2021	15:30:00	AVE Costa e Silva, 125	Estacionar no passeio
1275	Celia Emilia Da Silva	R004989541	PVL1482	VW/UP MOVE MA	23/05/2021	17:06:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1276	Celia Koga Magario	R005001071	PUO8882	HONDA/FIT EX CVT	29/05/2021	06:53:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1277	Celina Da C. Assis Lana Caetano	R004989721	HEA6297	RENAULT/CLIO PRI 16 16VH	26/05/2021	17:51:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1278	Celina Teixeira Campos	R004988731	OLO5G03	NISSAN VERSA 16SV FLEX	23/05/2021	07:09:00	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1279	Celina Teixeira Campos	R004992261	OLO5G03	NISSAN VERSA 16SV FLEX	25/05/2021	23:54:50	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1280	CELINA TEIXEIRA CAMPOS	R005001971	OLO5G03	NISSAN VERSA 16SV FLEX	30/05/2021	07:10:28	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1281	CELINA TEIXEIRA CAMPOS	R005002061	OLO5G03	NISSAN VERSA 16SV FLEX	30/05/2021	12:21:05	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1282	Celina Teixeira Campos	R005016371	OLO5G03	NISSAN VERSA 16SV FLEX	06/06/2021	07:24:51	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1283	Celio Alves Pereira	R004969711	HAG9707	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/05/2021	09:45:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1284	Celio Aparecido Maximiano	R005013101	OMA1072	CHEVROLET/CRUZE LT NB	04/06/2021	00:18:53	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1285	Celio Da Cruz Pereira	R004975021	GTC1813	GM/MONZA SL	17/05/2021	06:59:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1286	Celio De Carvalho	R005009041	CIW1657	GM/CORSA GL 1.6	02/06/2021	16:08:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1287	Celio Do Carmo Gualtieri	R005027351	PZD6779	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	09/06/2021	14:39:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1288	Celio Elder Rodrigues Amaral	R005015231	PVU4619	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	05/06/2021	12:11:23	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1289	Celio Ferreira Dias	R004984361	HCV4433	VW/POLO 1.6	22/05/2021	22:31:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1290	Celio Ferreira Dias	R005012661	HCV4433	VW/POLO 1.6	04/06/2021	06:30:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1291	CELIO FERREIRA DIAS	R005016941	HCV4433	VW/POLO 1.6	06/06/2021	06:45:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1292	Celio Marcos Da Silva	R004971051	PUZ2340	FORD RANGER XLS CD2 25	16/05/2021	15:24:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1293	Celio Pena De Souza	R004961721	HGX5389	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	12/05/2021	14:40:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1294	CELIO PENA DE SOUZA	R004962221	HGX5389	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	12/05/2021	14:41:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1295	Celiomar Fiuza Da Costa	AG05486540	HCO6771	VW/POLO SEDAN 1.6 EVID	31/05/2021	11:00:00	RUA Alexandre França, 107	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1296	Celsa De Jesus De Araujo Rocha	R004992421	PYN7J89	FIAT/TORO FREEDOM AT	25/05/2021	22:18:39	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1297	CELSA DE JESUS DE ARAUJO ROCHA	R004994231	PYN7J89	FIAT/TORO FREEDOM AT	26/05/2021	01:08:18	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1298	CELSA DE JESUS DE ARAUJO ROCHA	R004994241	PYN7J89	FIAT/TORO FREEDOM AT	26/05/2021	05:13:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1299	Celso Da Silva Santos	R005015241	HHJ7685	VW/GOL 1.0	05/06/2021	23:16:55	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1300	Celso Gomes Dos Santos	R005025291	HMP5003	FIAT/PALIO ELX	12/06/2021	01:27:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1301	Celso Lucca	R005017241	HCW0158	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/06/2021	13:26:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1302	Celso Luiz Borges	R004976731	HAB8830	GM/CELTA 3 PORTAS	18/05/2021	18:43:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1303	Celta Infraestrutura Ltda	R004968111	PPA0C09	JEEP GCHEROKEE LTD3.6L	15/05/2021	05:28:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1304	Celuta Aparecida Guerra	R004980571	OLW4644	/VW/FOX 1.0 GII	20/05/2021	08:10:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1305	Cema Central M. A. Ltda	R005031791	QXZ3H21	VW/GOL 1.6L MB5	15/06/2021	10:01:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1306	Cemigauto Eireli	R004983291	HKJ2J41	VW/FOX 1.6 PLUS	21/05/2021	16:31:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1307	Cemigauto Eireli	R005009831	PYD3404	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	02/06/2021	23:27:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1308	Cemigauto Eireli	R005007571	PZL8835	VW/NOVO GOL TL MCV	01/06/2021	11:52:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1309	Cemigauto Eireli	R005012851	QQK6770	RENAULT/LOGAN AUTH 10	04/06/2021	01:03:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1310	Cemigauto Eireli	R005010581	QQK6770	RENAULT/LOGAN AUTH 10	03/06/2021	23:43:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1311	Cemigauto Eireli Me	R004963911	PZT2262	FIAT/MOBI DRIVE	13/05/2021	00:33:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1312	Cemigauto Eireli Me	R004965741	PZT2262	FIAT/MOBI DRIVE	14/05/2021	21:55:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1313	Cenilton Moraes Santos	R004968241	BNP3228	VW/GOL 1000	15/05/2021	05:25:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1314	Central Chopp Eireli	R005002891	HIB7952	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	30/05/2021	00:34:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1315	Central Das Plantas Eireli Me	R005007791	HDJ3E64	GM/S10 COLINA S	01/06/2021	16:16:28	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1316	Centro Aut Green Car Ltda Me	AG05486201	OMF9442	FORD/CARGO 816 S	21/05/2021	15:13:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 312	Dirigir veículo segurando telefone celular
1317	Centro De Form De Cond Esperanca	AG05486672	HJR7321	VW/GOL 1.6 POWER	02/06/2021	14:00:00	RUA Josué Martins de Souza, op/28	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1318	Centro Odontol Integrado Ltda	R004969301	ORA5126	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	15/05/2021	08:19:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1319	Centro Odontol Integrado Ltda	R005001691	ORA5126	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	30/05/2021	08:10:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1320	Centro Odontol Integrado Ltda	AG05487563	ORA5126	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	28/05/2021	16:05:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 767	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1321	Centro Odontologico Integrado Ltda	R004992231	QXJ0386	CAOACHERY/TIGGO 5X T	25/05/2021	16:43:59	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1322	Ceramica Abranches Ltda	R005032701	ENM4125	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/06/2021	15:14:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1323	Ceramica Abranches Ltda	R005033881	ENM4125	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/06/2021	12:36:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1324	Ceramica Abranches Ltda	R005034141	ENM4125	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/06/2021	12:16:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1325	Ceramica Acil Ltda	R004976271	HBJ2471	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/05/2021	08:03:42	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1326	Ceramica Marbeth Ltda	AG05486666	HGB9439	M.BENZ/ATEGO 2425	07/06/2021	15:55:00	AVE DionísioGomes, 7	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1327	Cerealista Valentim B E Emp Ltda	R005028231	OPG1822	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	13/06/2021	14:10:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1328	Cerila Ribeiro Viana	R004993171	PVY2438	RENAULT/SANDERO EXPR 16	25/05/2021	13:47:59	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1329	Cesar Alves Santos	R004999801	QQW0051	RENAULT/LOGAN AUTH 10	29/05/2021	16:01:27	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1330	Cesar Augusto Aguirre Mejia	R004979551	HHF3864	HONDA/CG 125 FAN ES	19/05/2021	12:25:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1331	Cesar Augusto Da Silva	R004982211	HAE6308	GM/ZAFIRA CD	21/05/2021	04:05:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1332	Cesar Augusto Rodrigues Da Silva	R005018321	PWK9971	I/HONDA CR-V EXL FLEX4WD	06/06/2021	13:00:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1333	Cesar Bertolin Dos S Mangualde	R005009111	RFU6D12	VW/POLO CL ADA	02/06/2021	21:49:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1334	Cesar De Abreu	R004994361	HCO4929	FIAT/SIENA FIRE	26/05/2021	15:39:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1335	Cesar Juniel De Oliveira	R004997771	QOU4D51	FIAT/UNO DRIVE 1.0	28/05/2021	20:12:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1336	Cesar Martins Brandao	R004991721	RFW8J50	HYUNDAI/HB20S 10M EVOLUT	23/05/2021	01:31:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1337	Cesar Vicente Torres Carneiro	AM01455835	HIR5378	FIAT/PUNTO ELX 1.4	24/05/2021	18:15:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA, 330	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1338	Cezar Augusto Da Silva	R004987131	PUA2F15	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/05/2021	00:23:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1339	Cfc Via Neves Ltda	AG05487849	PUC3865	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	24/05/2021	16:10:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1340	Ch M Transp Rod Martins Ltd Me	R004976111	GOA2784	FIAT/FIORINO IE	18/05/2021	11:38:56	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1341	Chaim Jose Farage Machado	AG05486506	GRG6077	GM/BLAZER DLX	11/06/2021	09:44:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 312	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1342	Charles David Da Cruz	R005026741	HBB1113	HONDA/CG 125 TITAN KS	12/06/2021	14:57:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1343	Charles France Da Silva	AG05488044	PWN4884	TOYOTA/ETIOS SD XS	20/05/2021	10:57:00	RUA Dos Menezes, 228	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1344	Charles Gomes De Asevedo	R004991761	FFL9301	MMC/LANCER 2.0 CVT	23/05/2021	09:12:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1345	Charles Luiz De Almeida	AM01783525	HFW5140	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/05/2021	09:50:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 348	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1346	Charles Pedro Da Silva	R004990101	HKI6460	VW/GOL 1.6	23/05/2021	13:05:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1347	Charles Quirino De Campos	R005016281	GXK5570	I/FORD ESCORT GL 16V SW	06/06/2021	14:30:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1348	Charles Sant Anna	R005027121	GVS0638	GM/KADETT GL	13/06/2021	04:27:22	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1349	Charles Santana Gomes	R004964281	OXI9379	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	13/05/2021	15:23:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1350	Charles Tito Rodrigues	R004971031	GTH8358	GM/CORSA WIND	16/05/2021	15:06:25	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1351	Charliston Eustaquio Honorato	R004985871	HDL0325	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/05/2021	06:34:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1352	Charlston Aguiar	R005025691	QPV0408	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	12/06/2021	07:28:03	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1353	Christian Augusto De A. Moraes	AG05486308	GFA0B08	I/CHEV SONIC LTZ HB AT	07/06/2021	13:45:00	RUA Valdemar José Alves, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1354	Christian Cirilo De Brito	AG05486874	QUG9742	HONDA/BIZ 125	17/06/2021	13:19:00	AVE Dionísio Gomes, 1273	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
1355	Christian Mark Dos Santos Neres	R004976821	PWZ9927	RENAULT/SANDERO AUTH 10	18/05/2021	17:54:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1356	Christiane Rose Da Costa Oliveira	AM01783527	LQV9590	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	24/05/2021	16:05:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA, 405	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
1357	Christiano De Guimaraes Fonseca	R004975031	HEF8226	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/05/2021	09:10:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1358	Christiano Lemos De M.brandao	R004995891	OPO1818	AUDI A4 2.0TFSI	27/05/2021	09:18:12	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1359	Christiano Leonardo Santos	AG05486864	PVI8642	I/CHEV CLASSIC 1.0LS ADV	12/06/2021	15:55:00	AVE Costa e Silva, 115	Estacionar no passeio
1360	Christopher Aguiar Leite	R005027011	PYR2294	RENAULT/SANDERO EXPR 16	10/06/2021	11:07:11	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1361	Cia Itauleasing De Arr mercanti	R005031801	GZD6121	FIAT/PALIO YOUNG	15/06/2021	12:45:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1362	Cia Itauleasing De Arr mercantil	R004990141	GZJ7034	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	23/05/2021	16:08:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1363	Cia Itauleasing De Arr mercantil	R004987011	HBU6674	GM/CLASSIC LIFE	24/05/2021	09:59:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1364	Cia Itauleasing De Arr mercantil	AG05488046	GVW4913	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	20/05/2021	16:34:00	RUA Pedro da Costa Corrêa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1365	Cia Santo Ivo Process De Dados	R005019651	QKZ7367	I/HYUNDAI ELANTRA	07/06/2021	13:44:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1366	Cibele Guimaraes Gentil	R004966311	HPN4909	FIAT/DOBLO EX	14/05/2021	18:36:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1367	Cicera Alcione A P Dos Santos	R005010491	GYO7D18	FIAT/UNO MILLE SMART	03/06/2021	21:58:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1368	Cicero Alves Moreira Brandao	R005010901	HFF8872	CITROEN C4 PALLAS20GAF	03/06/2021	06:43:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1369	Cicero Carneiro De Oliveira	R005019821	RMW4G36	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	07/06/2021	10:07:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1370	Cicero Junior Marques Da Maceno	AG05486511	HKR1704	I/HONDA CR-V LX	14/06/2021	12:10:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 785	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1371	Cicero Junior Marques Damaceno	R005016121	HKT7805	FIAT/PUNTO ELX 1.4	06/06/2021	00:05:28	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1372	Cidne Ramiro De Oliveira	R005026031	QUI2A14	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	12/06/2021	12:48:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1373	Cilia Maria Vieira Rocha Bento	R004991021	HFC4B37	I/VW SPACEFOX	23/05/2021	16:20:57	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1374	Cintia Almeida Lima Presley	R005016901	GTC4319	FIAT/UNO 1.6 R	06/06/2021	03:14:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1375	Cintia Alves De Lima Mascarenhas	R005008821	GSE2594	GM/MONZA GL	02/06/2021	10:48:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1376	Cintia Cassia Da Silva	R004983751	HXZ6595	HONDA/FIT EX	22/05/2021	10:41:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1377	Cintia De Paula Goulart Medeiros	R004998741	AKU7191	I/GM CORSA CLASSIC	28/05/2021	13:24:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1378	Cintia Fernanda Ramos Caetano	AM01784300	GMP1J45	VW/GOLF	06/06/2021	09:58:00	AV MARANHAO, 599	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
1379	Cintia Rejaine Gomes	R004963581	QUB0132	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/05/2021	17:14:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1380	Cirilo Eugenio Benevenuto	R004986401	HLK7617	FIAT/UNO ECONOMY	25/05/2021	12:15:56	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1381	Cirlene Oliveira Mayer Pereira	R005019081	GMU3530	VW/FUSCA 1500	07/06/2021	22:22:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1382	Claizer Pires Gonzaga	R005019811	GXH9604	VOLVO/VM23 240 6X2R	07/06/2021	09:52:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1383	Claizer Pires Gonzaga	R005032571	GXH9604	VOLVO/VM23 240 6X2R	15/06/2021	08:14:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1384	Clariane Cecilia Sabino Ferreira	R005024441	OPF7651	FIAT/UNO WAY 1.0	11/06/2021	09:05:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1385	Clarice Gaspar Gonzaga	AG05486108	HHT4612	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	01/06/2021	10:18:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA, op131	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1386	Clarindo Rodrigues O. Filho	R005014071	HIC3929	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/06/2021	07:39:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1387	Clarissa Junqueira Dantas	R004988401	PXG3139	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/05/2021	06:55:23	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1388	Classic Automoveis Eireli	R004981301	LLP4072	RENAULT CLIO CAM 10H3P	20/05/2021	17:06:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1389	Claudeci Tiburcio Pereira	R004972291	HDW7031	VW/FOX 1.0	16/05/2021	10:26:19	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1390	Claudecir Bernardes Da Silva	R005001881	GYQ9962	GM/S10 RODEIO D	30/05/2021	00:37:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1391	Claudemar Moreira Lelli	R005010621	HGL4557	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/06/2021	02:33:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1392	Claudemiro Francisco R.de Aguiar	R005008891	HNN3560	I/HYUNDAI I30 2.0	02/06/2021	13:50:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1393	Claudia Augusto Barbosa	R004980081	HJN9099	HONDA/FIT LXL	20/05/2021	09:51:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1394	Claudia Barbara De Freitas Maia	R005013841	OJF6686	TOYOTA/ETIOS HB XS	05/06/2021	12:25:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1395	Claudia Chagas Goncalves Pereira	R005021151	OXB8661	TOYOTA/ETIOS SD X	09/06/2021	07:43:04	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1396	Claudia Cristina Franco Mangia	R005033311	HLX3A25	PEUGEOT/207HB XS	16/06/2021	22:39:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1397	Claudia Das Dores M Soares	R004977121	HDW6473	VW/KOMBI	18/05/2021	11:01:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1398	Claudia Das Dores M Soares	R004998451	HDW6473	VW/KOMBI	28/05/2021	09:51:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1399	CLAUDIA ELIANE PEREIRA DA SILVA	R004993241	HCJ6216	GM/CORSA HATCH JOY	25/05/2021	07:44:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1400	Claudia Eliane Pereira Da Silva	R004985511	HCJ6216	GM/CORSA HATCH JOY	22/05/2021	07:44:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1401	Claudia Eliane Pereira Da Silva	R005033791	HCJ6216	GM/CORSA HATCH JOY	16/06/2021	07:37:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1402	Claudia Fonseca Rocha	R004962091	QUK1029	HONDA/CITY EX CVT	12/05/2021	03:01:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1403	Claudia Iara Ferreira Rabelo	R004971171	RFY0A02	I/VOLVO XC40 T5H RDESIGN	16/05/2021	16:45:25	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1404	Claudia Lopes Cancado Magalhaes	R004965691	IAP1305	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	14/05/2021	04:44:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1405	Claudia Marcia Da Silva	R004987631	HID0014	VW/GOL 1.0	24/05/2021	18:02:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1406	Claudia Marcia Sanz Zeringota	R005018331	HJJ8507	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/06/2021	13:01:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1407	Claudia Marques Jardim C Rocha	R005006311	GRZ1811	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	31/05/2021	21:54:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1408	Claudia Sandra Teixeira	R004984661	GWF6261	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	22/05/2021	21:54:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1409	Claudiane Moraes Rezende Martins	R005034241	QPK0D32	YAMAHA/FZ25 FAZER	16/06/2021	15:49:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1410	Claudiano Correa Dos Santos	AG05486795	OLX7I70	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	11/06/2021	09:56:00	RUA DOS MENEZES, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1411	Claudilene Aparecida Dutra	R005033241	HNK8E13	KIA CERATO SX2 1.6L	16/06/2021	15:08:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1412	Claudimar Bernardo Da Silva	R004962201	DGO4129	FIAT/PALIO FIRE	12/05/2021	10:53:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica

1413	Claudine Fabiano Dos Reis	R004969221	OWZ3363	NOVO GOL 1.6 CITY	15/05/2021	14:34:03	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1414	Claudinei Dos Santos	AG05486789	PZZ8711	FORD/KA SE 1.5 SD B	09/06/2021	09:24:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, op137	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1415	Claudinei Pereira Da Silva	R005018551	HAO2581	VW/POLO 1.6	07/06/2021	03:56:09	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1416	Claudinei Soares De Souza	R005024361	HJM2040	CITROEN/PICASSO II20EXC	11/06/2021	14:38:17	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1417	Claudiney Bernardes Souza	R004987441	OXA6I42	FIAT/STRADA WORKING	24/05/2021	09:25:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1418	Claudio Alves Barbosa	R005028101	PXP8737	FIAT/UNO SPORTING 1.4	15/06/2021	06:15:52	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1419	Claudio Cesar Gontijo Generoso	AM01784651	PUK1920	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	29/05/2021	19:53:00	RUA PEDRO VALERIO, 77	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
1420	Claudio Cristino De Andrade	R004967661	QNM4717	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/05/2021	00:22:31	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1421	Claudio Da Silva	AG05488888	GYL4660	FIAT/PUNTO 1.4	09/06/2021	14:25:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1422	Claudio Fernando A B Da Silva	R005029651	GZH5638	VW/SANTANA 2.0	13/06/2021	00:34:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1423	Claudio Goncalves	R005029291	HIN0012	FORD/FIESTA FLEX	13/06/2021	15:25:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1424	Claudio Goncalves	R005029411	HIN0012	FORD/FIESTA FLEX	13/06/2021	15:25:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1425	Claudio Gontero	AG05487636	HLH9731	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/05/2021	14:31:00	RUA Alexandre França, 26	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1426	Claudio H. Lopes Pace	R005009011	PVH3525	FIAT/PALIO FIRE	02/06/2021	08:32:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1427	Claudio Henrique De A. Barcelos	R004965621	HGB2753	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/05/2021	22:10:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1428	Claudio Jose Papa	R004984121	GTV8059	FIAT/UNO	22/05/2021	21:53:26	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1429	Claudio Luis Braga	R004991551	HMN4486	FIAT/DUCATO CO CIRILO A2	23/05/2021	17:51:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1430	Claudio Luiz Concebido	R004973511	OQE5112	RENAULT/SANDERO AUT1016V	16/05/2021	06:16:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1431	Claudio Marcio Araujo Silva	R004968281	ODQ1G62	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	15/05/2021	23:05:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1432	Claudio Marcio Cruz Do Prado	R005020581	ERI1872	VW JETTA VARIANT	08/06/2021	10:44:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1433	Claudio Oliveira Fernandes	R005006721	PUK1899	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	31/05/2021	12:57:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1434	Claudio Paulino Campos	R004981781	HGX5776	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	21/05/2021	12:50:07	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1435	Claudio Pereira Da Costa	R004995871	OMH4E98	FIAT/UNO SPORTING 1.4	27/05/2021	07:53:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1436	Claudio Pereira De Oliveira	R004977281	HGE9D69	/CHEVROLET/CLASSIC LS	18/05/2021	10:19:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1437	Claudio Roberto Vasconcelos Dias	R004989521	PVZ5608	I/CHERY QQ 1.0	23/05/2021	17:01:57	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1438	Claudiomir Luiz Goncalves	R004993421	JOY1771	MMC/L200 4X4 GLS	25/05/2021	16:18:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1439	Claudionei Jose Da Silva	R005011321	BAG5771	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	03/06/2021	22:31:34	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1440	Claudionor Pereira Gomes	AM02043244	HJR5451	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	04/06/2021	18:57:00	AV MADRESSILVA, 1046	Estacionar no passeio
1441	Claudney Ferreira Cacio	AG05486190	HMR1117	FIAT SIENA FIRE FLEX	21/05/2021	13:29:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1442	Clave Engenharia Eireli	R005000651	RFI9A96	CHEV/TRACKER 12T A PR	29/05/2021	17:42:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1443	Clayton Atanasio Ferreira	R005013591	HCY8A51	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	04/06/2021	19:55:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1444	Clayton Correa Da Fonseca Castro	R004989861	NGU5520	I/MMC AIRTREK MIVEC	23/05/2021	16:14:14	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1445	Clayton Olario Dias Arruda	R004976151	HGG6793	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	18/05/2021	13:48:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1446	Clayton Saldanha De Jesus	R004971701	QMU7579	FORD/KA SE 1.5 HA B	16/05/2021	14:07:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1447	Cleato Da Silva Rocha	R004979271	GXT3050	HONDA/CIVIC LX	19/05/2021	10:07:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1448	Cleber Antonio Dias	AM01784538	GWZ0522	FIAT/STRADA WORKING	13/06/2021	10:14:00	RUA JOAQUIM ANGELA PEREIRA, 151	Estacionar na contramão de direção
1449	Cleber Car Veiculos Ltda	R004982391	QNA1458	FORD/KA SE 1.0 HA B	21/05/2021	14:58:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1450	Cleber Car Veiculos Ltda	R004971861	QQW6020	RENAULT/KWID ZEN 10MT	16/05/2021	15:47:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1451	Cleber Car Veiculos Ltda	R004996921	QUJ9743	RENAULT/KWID ZEN 10MT	27/05/2021	11:25:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1452	Cleber Car Veiculos Ltda	R005022791	QNA1458	FORD/KA SE 1.0 HA B	10/06/2021	17:21:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1453	Cleber De Bastos Costa Barbosa	R005021901	HNT8890	FIAT/DUCATO M BUS RONTAN	09/06/2021	18:54:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1454	Cleber Edener Lino	R004986611	FMA1A78	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	24/05/2021	07:12:24	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1455	Cleber Goncalves Alves	R005006521	QOO0951	VW/VIRTUS MF	31/05/2021	09:52:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1456	Cleber Jesus Rodrigues	R004982971	GVU3771	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	21/05/2021	16:17:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1457	Cleber Lopes Goncalves	R005014611	HNW6952	FORD/FIESTA FLEX	05/06/2021	06:45:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1458	Cleber Ribeiro Da Silva	AG05487011	OXG7875	VW/NOVA SAVEIRO CS	15/06/2021	10:37:00	AVE Denise Cristina Da Rocha., 690	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1459	Cleber Rodrigues Dos Santos	R004991701	QNL2A34	CITROEN/C3 PTECH M ORIG	23/05/2021	23:36:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1460	Cleber Rodrigues Pereira	R005022911	GWK8976	VW/GOL 1.0	10/06/2021	11:34:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1461	Cleberson Da Silva	AG05486505	GKT2741	M.B./M.BENZ L 608 D	11/06/2021	09:33:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 312	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1462	Clecio De Moura Araujo	R005016931	HDQ5273	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/06/2021	05:41:52	Av Denise Cristina Rocha N1534	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

				FLEX			RIBEIRAO-BH	em até 20%
1463	Cledemir Gomes Do Val	R005019261	KOA8405	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/06/2021	10:02:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1464	Clederlei Zacarias De Oliveira	R004986801	JHH0B77	VW/GOL 1.0	24/05/2021	07:56:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1465	Cleia Maria Pinto De Andrade	R004987601	HEE0418	RENAULT/LOGAN EXP 16	24/05/2021	12:09:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1466	Cleide De Aguiar Ribeiro	R005014391	EQX3191	CHEVROLET AGILE LT	05/06/2021	06:18:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1467	Cleide Ferreira Da Silva	R004981021	OPB1197	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	20/05/2021	12:18:15	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1468	Cleide Rosa Gomes	R004971061	PUM5290	FIAT/PALIO FIRE WAY	16/05/2021	15:26:35	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1469	Cleidiana Maria Afonso	R004992001	HGX6478	VW/FOX 1.0	23/05/2021	21:49:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1470	Cleidiane Calisto Freitas	R004970011	PXS6377	VW/NOVO FOX HL MD	16/05/2021	02:34:08	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1471	Cleidiane Niele A C Dasilva	AG05487848	HGS2I96	FIAT/PALIO ELX	21/05/2021	11:35:00	RUA José Maria de Alckmin, 60	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1472	Cleidimar R Andrade Da Silva	R005032771	HID6423	VW/GOL 1.6	15/06/2021	23:22:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1473	Cleidineia Lorena Dos Reis Menes	R005011301	GLJ2933	VW/PARATI GL	03/06/2021	18:08:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1474	Cleir Wagner Dias	AG05486806	HOK3992	VW/GOL 1.0	21/06/2021	09:34:00	RUA JOSÉ JOAQUIM LAJES, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1475	Cleiton Fernandes De J. Santos	AG05488556	GXE0501	FIAT/UNO WAY 1.0	01/06/2021	14:52:00	AVE Dionísio Gomes, 1010	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1476	Cleiton Goudinho De Lima	R005011361	OMD6168	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	03/06/2021	15:57:24	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1477	Cleiton L.de Oliveira 8182690765	R004972871	QDW1592	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	16/05/2021	16:40:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1478	Cleiton Pereira Almeida	AG05486675	HGS0918	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/06/2021	16:00:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1479	Cleiton Silva Barreiros	R005026811	HOK9F60	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	12/06/2021	17:47:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1480	Clemente Alves Esteves	R004994731	OWL4834	VW/NOVO GOL 1.0	26/05/2021	11:46:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1481	Clemente Wilson L Santos	R004993091	RMO9G82	RENAULT/KWID ZEN 10MT	25/05/2021	11:49:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1482	Clemilton Clemente Da Silva	R004997841	PXC6565	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	28/05/2021	15:51:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1483	Cleomilson Pereira Queiroz	R005003501	GWR6842	FIAT/PALIO EX	30/05/2021	19:53:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1484	Cleonice Dos Santos Pereira	R005026171	HKT2568	VW/FOX 1.0	12/06/2021	09:01:04	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1485	Cleria Lucia Martins	R005000161	HBY5835	VW/SAVEIRO 1.6	29/05/2021	13:29:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1486	Cleria Lucia Martins	R005023811	JLW6E88	GM/S10	11/06/2021	17:31:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1487	Cleria Madureira Vieira	AG05486297	HBZ8508	I/HAFEI RUIYI PICKUP CD	01/06/2021	13:54:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1488	Cleria Soares De Sousa	R005010931	HJF6518	RENAULT/SANDERO EXP 16	03/06/2021	10:49:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1489	Cleria Terezinha Costa De Farias	R004973321	HBH2504	VW/GOL 1.0	16/05/2021	17:26:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1490	Clesio Alves Lima	R004996611	QUR8838	FORD/ECOSPORT STM4AT 2.0	27/05/2021	13:59:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1491	Clesio Reichelm Rezende	R004965411	OXJ5933	SANDERO EXP1016V	14/05/2021	09:39:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1492	Clesio Rocha Cruz	R005013171	DNO1430	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	04/06/2021	05:19:51	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1493	Clessio Antonio Dos Santos	R005003781	HOC3589	FIAT/UNO SPORTING 1.4	30/05/2021	00:43:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1494	Clessy Moreira Batista	R005007011	HBS6322	FIAT/PALIO FIRE	01/06/2021	14:33:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1495	Cleudineia Pernes Comini	R005028321	HKC4329	I/FIAT SIENA ELX FLEX	13/06/2021	12:44:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1496	CLEUNICE APARECIDA MAGALHAES	R005028701	HEI9460	FIAT/SIENA FIRE FLEX	13/06/2021	22:29:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1497	Cleunice Aparecida Magalhaes	R005024061	HEI9460	FIAT/SIENA FIRE FLEX	11/06/2021	19:32:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1498	Cleunice Aparecida Magalhaes	AG05486919	HEI9460	FIAT/SIENA FIRE FLEX	14/06/2021	09:09:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo segurando telefone celular
1499	Cleusa Aparecida Buitrago Pereira	R004996481	OQL1785	HONDA/FIT LX FLEX	27/05/2021	18:03:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1500	Cleusa Divina Cunha De Seixas	R004962771	HLU5598	I/FIAT SIENA ELX FLEX	12/05/2021	11:49:01	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1501	Cleuza Da Costa Santos	R005001611	PWI2G04	HONDA/CIVIC LXR	30/05/2021	03:28:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1502	Cleuza Maria Souza Santos	R004960991	HBH7362	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/05/2021	10:25:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1503	Cleverland Jovani De Oliveira	R004977231	GQU9032	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	18/05/2021	10:52:29	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1504	Cleverland Jovani De Oliveira	R004985191	GQU9032	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	22/05/2021	15:40:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1505	Cleverson Matos Goncalves	R004985281	HLN5C82	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	22/05/2021	06:44:40	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1506	Cleverson Matos Goncalves	AM01784685	HLN5C82	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	17/05/2021	13:30:00	RUA CATAGUASES, 77 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1507	CLEVERSON MATOS GONCALVES	R004996791	HLN5C82	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	27/05/2021	06:57:08	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1508	Cleydiane Lucia Costa	R005008471	HMT9B51	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/06/2021	22:44:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1509	Cleyton Alexandre C De Oliveira	R004984751	GYL5308	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/05/2021	13:28:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1510	Cleyton Alexandre C De Oliveira	R004972351	GYL5308	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/05/2021	09:59:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1511	Cleyton Alexandre C De Oliveira	R005012621	GYL5308	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/06/2021	04:02:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

1512	Cleyton Francisco Soares	R005020731	HMA4903	YAMAHA/FAZER YS250	08/06/2021	18:19:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1513	Cleyton Moreira De Melo	R005006211	GWV7497	VW/POLO SEDAN 1.6	31/05/2021	01:06:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1514	Clezio Miranda De Assis	R004988541	GYA5757	HONDA/CIVIC LX	23/05/2021	16:26:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1515	Clidinor Andrade Dos Santos	AG05486779	HHT4058	VW/GOL 1.0	12/06/2021	15:35:00	AVE dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1516	Cloves De Aguilar	AG05486862	HDO3348	FORD/F250 XLT F22	12/06/2021	14:15:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 831	Estacionar no passeio
1517	Cloves Fernandes Madeira	AG05488091	PVG9597	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	16/06/2021	13:56:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1518	Clovis Oliveira De Souza	R005002171	PUQ1105	FORD/KA SE 1.0 HA	30/05/2021	13:29:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1519	Clovis Resende De Souza	R004994381	PUW9005	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/05/2021	16:26:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1520	Clovis Rodrigues De Freitas	AG05486774	GTQ7733	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	12/06/2021	11:11:00	RUA Menezes, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1521	Cobra Brasil Serv Comun.energ.sa	R004992111	QNQ0995	SUZUKI/JIMNY 4 WORK	25/05/2021	06:33:51	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1522	Coletivos Boa Vista Ltda	R004968681	GZH8612	FIAT/STRADA WORKING	15/05/2021	01:54:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1523	Colorado Automoveis Ltda	R005023351	OEL3C44	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	10/06/2021	20:59:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1524	Comercial 3 Rs Ltda	AG05489343	QXY6F77	I/M.BENZ 313CDISTREET C	05/05/2021	09:05:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1525	Comercial Damasceno Costa Ltda	R005018381	OQA2572	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/06/2021	14:18:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1526	Comercial Duarte C D Ltda	R005032711	PWC7214	NISSAN/VERSA 16 SL	15/06/2021	16:28:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1527	Comercial Eficiencia Ltda Me	R004972301	OQV1958	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	16/05/2021	12:22:52	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1528	Comercial J E Teixe E Souza Ltda	R005009461	HNH8801	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	02/06/2021	14:56:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1529	Comercial Magalhaes M De C Ltda	AG05486535	HLO5G11	FIAT/STRADA	31/05/2021	09:50:00	RUA Helena sapori faluba, 551	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1530	Comercial Moreira	R005024351	HHS4604	GM/MONTANA CONQUEST	11/06/2021	11:13:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1531	Comercial Radicchi Eireli	R004978571	PZT2408	FIAT/MOBI DRIVE	19/05/2021	07:34:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1532	Comercial Ss Veiculos E Locacoes	R004984801	NXY0214	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/05/2021	21:03:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1533	Comercial Toy Ltda	R005032671	AYM4758	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/06/2021	12:25:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1534	Comercio De Aut Nsa Aparecida Lt	R005007171	NEY5A86	TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM	01/06/2021	11:11:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1535	Comercio De Aut Sta Luzia Eireli	R004999371	BSY3F96	FORD/KA SE 1.0 HA C	29/05/2021	07:58:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1536	Comercio De Roupas Vesty Ltda	R005013061	QPP2991	HONDA/HR-V EX CVT	04/06/2021	10:06:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1537	Comercio E Repres. Cecoti Ltda	AG05486238	OQZ9637	VW/10.160 DRC 4X2	26/05/2021	16:45:00	RUA MONTE NEGRO, 120	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
1538	Companhia De Arrend Merc Rci Brasil	R004971711	PUK7351	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	16/05/2021	14:09:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1539	Companhia De Arrend Merc Rci Brasil	AG05487056	OPD3897	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	11/06/2021	14:18:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 533	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1540	Companhia De Locacao Das Americas	R004965831	BEP8F94	RENAULT/KWID ZEN 10MT	14/05/2021	08:48:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1541	Companhia De Locacao Das Americas	R004965841	BEP8E87	RENAULT/KWID ZEN 10MT	14/05/2021	08:48:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1542	Companhia De Locacao Das Americas	R004980691	QOY9234	FORD/KA SE 1.0 HA C	20/05/2021	08:38:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1543	Companhia De Locacao Das Americas	R004977211	RFX8B28	CHEVROLET/S10 LS DS4	18/05/2021	13:29:36	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1544	Companhia De Locacao Das Americas	R005001251	PYH0758	RENAULT/SANDERO AUTH 10	29/05/2021	20:41:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1545	Companhia De Locacao Das Americas	R004994981	BEP8F94	RENAULT/KWID ZEN 10MT	26/05/2021	13:17:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1546	Companhia De Locacao Das Americas	R004996061	QOU7140	NISSAN/VERSA 16SV CVT	27/05/2021	15:03:10	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1547	Companhia De Locacao Das Americas	R004998931	PYH0758	RENAULT/SANDERO AUTH 10	28/05/2021	08:36:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1548	Companhia De Locacao Das Americas	R004982641	QOY9232	FORD/KA SE 1.0 HA C	21/05/2021	09:33:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1549	Companhia De Locacao Das Americas	R004986451	RFC6F87	I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	24/05/2021	04:55:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1550	Companhia De Locacao Das Americas	R005009441	QNT2695	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/06/2021	14:24:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1551	Companhia De Locacao Das Americas	R005010401	RME6E31	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	03/06/2021	03:59:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1552	Companhia De Locacao Das Americas	AG05486693	QNW2578	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	09/06/2021	14:41:00	AVE ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1553	Companhia De Locacao Das Americas	AM02043138	QPW3529	I/FIAT DUCATO CARGO 10	07/06/2021	08:40:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1554	Companhia De Locacao Das Americas	R005016851	RFX0J88	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	06/06/2021	01:26:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1555	Companhia De Locacao Das Americas	R005010641	RME6E31	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	03/06/2021	04:03:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1556	Companhia De Locacao Das Americas	R005032831	RMM2B40	FIAT/FIORINO ENDURANCE	16/06/2021	16:34:26	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1557	Companhia De Locacao Das Americas	R005028301	RFQ9F89	I/CHEV CRUZE PRE NB AT	13/06/2021	08:06:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1558	Comunicasom Promocoes Ltda - Me	AG05486161	PWI4053	VW/GOL CITY MB S	21/05/2021	14:15:00	RUA José Maria de Alckmin, 60	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
1559	Conceicao Aparecida Moreir Dos S	R004989951	PZP4473	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	23/05/2021	23:54:42	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1560	Conceicao Isaias Da Silva	R005028491	HLU5B65	VW/GOL 1.0	13/06/2021	00:28:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1561	Conceito Digital Ltda	R004994181	RGC5C94	FIAT/TORO ENDURANCE MT5	26/05/2021	14:07:12	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1562	Conceito Log E P Servicoseireli	AG05486925	PXD6758	IVECO/VERTIS 90V18	14/06/2021	14:59:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 551	Dirigir veículo segurando telefone celular
1563	Conceito Optico ltda -me	AG05486568	QOP6963	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	31/05/2021	14:02:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular
1564	Conceito Optico ltda -me	R005007301	QOP6963	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	01/06/2021	21:29:27	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1565	Concessionaria Br-040 Sa	R005026681	PUV3684	I/M.BENZ 311 ALLTECH AMB	12/06/2021	12:25:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1566	Concorr Assessoria Contabil Ltda	R004988791	HOG0247	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	23/05/2021	11:16:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1567	Condecil Dos Santos Guimaraes	R004967941	HIC3A87	VW/POLO 1.6	15/05/2021	19:23:19	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1568	Conest Engenharia Ltda	R004988131	PWZ8258	VW/GOL TL MC	24/05/2021	13:02:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1569	Conest Engenharia Ltda	R004986541	PWZ8258	VW/GOL TL MC	24/05/2021	13:11:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1570	Conexao Locadora De Veic Ltda	R005030371	RMU1G25	HYUNDAI/HB20 10M VISION	14/06/2021	04:41:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1571	Congonhal Indust. De Pisc. Ltda	R005014151	RFR2E83	TOYOTA/COROLLA XEI 20	05/06/2021	09:55:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1572	Conspuri Construtora Xapuri Ltda	R004998971	HHX7776	M.BENZ/ATEGO 1718	28/05/2021	11:48:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1573	Construtora Davi E Thomas Ltda	AG05486847	QUK7I39	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/06/2021	15:22:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1574	Construtora E Administradora Ppe	AG05488984	CMD5310	FORD/F14000 HD	09/06/2021	08:47:00	AVE Eduardo brandao, 548	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1575	Construtora E Emp Zurique Ltda	R005014471	QPD5649	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	05/06/2021	09:13:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1576	Construtora Imperio Ltda	AG05488050	PUN2741	VW/SAVEIRO CS TL MB	11/06/2021	09:13:00	AVE Dos Nogueiras, 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
1577	Construtora R Fonseca Ltda	R004992581	HCV9924	IVECOFIAT/DAILY3510 C.C1	25/05/2021	09:36:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1578	Consuelo Ribeiro Da Silva Santos	R005029541	PUL9210	RENAULT/SANDERO STW 16HP	13/06/2021	16:37:49	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1579	Continental R A C L G Admi. Ltda	R005012261	HBZ7259	M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG	04/06/2021	07:17:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1580	Contrutora R Fonseca Ltda	AG05486447	HCF9910	IVECO/DAILY 70C16HDCS	14/06/2021	08:20:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1581	Coop C Peq Emp De Esmeraldas Ltd	R005005781	HBJ2575	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	31/05/2021	13:32:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1582	Coopax Ltda	R004961831	HNF7827	I/FORD RANGER XL 13P	12/05/2021	09:10:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1583	Corde Maria Gomes	R005030581	OWR3890	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	14/06/2021	08:48:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1584	Corporation Emp Imobil Ltda	R004979091	QOO4160	VW/FOX XTREME MB	19/05/2021	14:46:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1585	Cosme Lucas Mariano	AG05486157	GSB6087	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	21/05/2021	10:20:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 428	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1586	Cosme Luiz Rosa De Lima	R005027681	HLS8477	FIAT/FIORINO FLEX	13/06/2021	11:29:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1587	Cosmetic Mg Distribuidora E Come	R004962931	PZP8441	FIAT/FIORINO HD WK E	12/05/2021	11:51:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1588	Cosmos Artefatos De Plast Ltda	AG05486053	RFF3C86	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	19/05/2021	16:54:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 50	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1589	Creidiane Rodrigues Do Carmo	R005009561	OPO4973	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	02/06/2021	00:26:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1590	Cremilda De Melo Lima Da Silva	R004977461	FBA7D11	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	18/05/2021	10:10:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1591	Creuza Alessandra De Souza Jesus	R005011911	HIO3370	VW/FOX 1.0 ROUTE	03/06/2021	16:11:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1592	Creuza Brito Filgueiras	R005001661	OLT5141	FIAT SIENA EL FLEX	30/05/2021	07:39:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1593	Creuza Goncalves Da Fonseca	R004978051	GUP4097	I/JAC J3	19/05/2021	10:47:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1594	Creuza Pereira De Assis	R004977701	PUH9H10	FIAT/STRADA WORKING CD	18/05/2021	11:44:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1595	Crismania Langerie Ltda	AG05486043	QPW0562	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	19/05/2021	10:21:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1596	Crisostomo Eustaquio Da Paixao	AG05486680	HNX4807	FIAT SIENA FIRE FLEX	08/06/2021	07:50:00	RUA José Pedro Pereira, 138	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1597	Cristais Imoveis Eireli	R004992881	HHT8047	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/05/2021	11:06:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1598	Cristian Marcel Ferreira	R005011371	HJK9642	FIAT/PUNTO ELX 1.4	03/06/2021	09:12:37	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1599	Cristiana Gomes De Rezende	R004984461	PYG1051	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/05/2021	01:45:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1600	Cristiana Silva De Barros	AG05486844	HKY4245	DAFRA/KANSAS 150	08/06/2021	17:26:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1601	Cristiane Alves De Carvalho	AG05487860	HYR2024	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	10/06/2021	15:21:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1602	Cristiane Alves Do Carmo Silva	R004967761	GMH5493	FIAT/UNO ELECTRONIC	15/05/2021	08:20:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1603	Cristiane Antunes Marques	R005033841	HBB2761	HONDA/CBX 250 TWISTER	16/06/2021	11:21:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1604	Cristiane Da Silva Dias	R004984601	OMD2D36	I/PEUGEOT 408 ALLURE	22/05/2021	21:58:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1605	Cristiane Da Silva Romao	R004977641	QUD4055	HONDA/CG 160 FAN	18/05/2021	15:56:46	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1606	Cristiane De Jesus Carvalho	AG05486989	GXK9210	FIAT/PREMIO CSL	12/06/2021	11:15:00	RUA José Pedro Pereira, 138	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1607	Cristiane De Jesus Teodoro	R004962521	GSY5645	FIAT/PALIO EDX	12/05/2021	16:34:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1608	Cristiane Emilia G Costa Neves	R004977011	OWQ9348	FIAT/UNO WAY 1.0	18/05/2021	16:00:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1609	Cristiane Emilia G Costa Neves	R004976841	OWQ9348	FIAT/UNO WAY 1.0	18/05/2021	16:00:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1610	Cristiane Emilia G Costa	R005011581	OWQ9348	FIAT/UNO WAY 1.0	03/06/2021	12:29:22	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

	Neves						RIBEIRAO-BR040	em até 20%
1611	Cristiane Emilia G Costa Neves	AG05487146	OWQ9348	FIAT/UNO WAY 1.0	22/06/2021	10:08:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 807	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1612	Cristiane Lage Duarte	R004979681	PYK7054	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	19/05/2021	19:29:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1613	Cristiane Oliveira Morais	R004966331	OOX3714	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	14/05/2021	22:09:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1614	Cristiane Oliveira Morais	R004990041	OOX3714	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	23/05/2021	05:23:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1615	Cristiane Oliveira Morais	R005018791	OOX3714	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	07/06/2021	00:03:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1616	Cristiane Paula Da Silva	R005011801	HDV6743	FIAT/STRADA TREK FLEX	03/06/2021	09:02:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1617	Cristiane Ribeiro D.de Oliveira	R005020421	HIC7E91	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	08/06/2021	19:35:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1618	Cristiane Rodrigues Mota	R004999641	GTG7337	IMP/VW GOLF GL	29/05/2021	17:22:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1619	Cristiane Santos Vieira	R004967361	PYD5J39	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	15/05/2021	01:53:10	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1620	Cristiane Santos Vieira	R004967241	PYD5J39	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	15/05/2021	02:02:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1621	Cristiane Santos Vieira	R004969661	PYD5J39	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	15/05/2021	01:40:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1622	Cristiane Silva Tadim Portugal	R005020361	QNG1018	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	08/06/2021	14:23:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1623	Cristiane Souza Do Nascimento	AG05486317	HIM3819	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	25/05/2021	09:47:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1624	Cristiane Trigueiro D S Oliveira	AG05486624	QUO7601	FIAT/TORO FREEDOM AT6	09/06/2021	08:23:00	RUA dos Menezes, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1625	Cristiano Bernardo Justino	R005025131	OPE8C69	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	12/06/2021	15:14:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1626	Cristiano Cardoso Venceslau	R004965871	GZH9625	VW/GOL 1.0 PLUS	14/05/2021	00:55:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1627	Cristiano Cesar Chaves Goncalves	R004962731	OLT6756	VW/GOL 1.0	12/05/2021	14:24:36	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1628	Cristiano Da Rocha Paiva	R005001701	QQR6B58	RENAULT/KWID ZEN 10MT	30/05/2021	08:27:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1629	Cristiano Da Silva Lima	R004973291	HDV1H86	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/05/2021	15:33:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1630	Cristiano Furtado Barbosa	R004971131	OMC6164	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	16/05/2021	16:32:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1631	Cristiano Leoncio Euzebio	R005001081	HHQ1179	HONDA/CG 125 FAN	29/05/2021	08:08:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1632	CRISTIANO LEONCIO EUZEBIO	R005004981	HHQ1179	HONDA/CG 125 FAN	30/05/2021	08:05:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1633	Cristiano Leoncio Euzebio	R004998901	HHQ1179	HONDA/CG 125 FAN	28/05/2021	07:48:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1634	Cristiano Leoncio Euzebio	R005033991	HHQ1179	HONDA/CG 125 FAN	16/06/2021	07:17:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1635	Cristiano Lombello De Araujo	R004963151	PUX9729	VW/VOYAGE TL MB S	12/05/2021	22:20:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1636	Cristiano Pais Da Silva	R004987151	QUU8472	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/05/2021	04:15:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1637	Cristiano Pereira	R004991231	OPR6242	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	23/05/2021	02:05:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1638	Cristiano Pereira De Melo	R005017961	ODR7F36	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	06/06/2021	10:55:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1639	Cristiano Reis Fagundes	R005005241	GRH0732	HONDA/CG 125 TITAN	30/05/2021	22:13:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1640	Cristiano Tiago Dos Santos	R004998651	GZH0183	GM/VECTRA MILENIUM	28/05/2021	04:54:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1641	Cristiany Pereira Galvao	AG05486648	GUM9540	VW/SAVEIRO 1.8	07/06/2021	09:03:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1642	Cristina Alves Da Silva	R004988871	HFH5707	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	23/05/2021	16:32:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1643	Cristina Aparecida Barbosa Silva	R005025661	PWK1J11	FORD/KA SE 1.5 SD	12/06/2021	22:31:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1644	Cristina Aparecida Barbosa Silva	R005025611	PWK1J11	FORD/KA SE 1.5 SD	12/06/2021	22:41:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1645	Cristina Aparecida De M Gozoso	R005002421	HMJ5647	I/FIAT SIENA ELX FLEX	30/05/2021	15:48:26	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1646	Cristina Custodio F De Brito	R004999511	HIM8J73	PEUGEOT/207PASSION XR	29/05/2021	07:40:22	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1647	CRISTINA CUSTODIO F DE BRITO	R005014081	HIM8J73	PEUGEOT/207PASSION XR	05/06/2021	07:42:30	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1648	Cristina De Jesus Silva Santos	R004971491	NXV4748	HONDA/CIVIC LXL FLEX	16/05/2021	01:07:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1649	Cristina Gomes G Dos Santos	AG05487059	HIK3A62	VW/PARATI 1.6 SURF	11/06/2021	16:48:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1650	Cristina Margarete C. Pereira	R005011631	HFP1807	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/06/2021	13:59:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1651	Cristina Oliveira Costa	R005033831	HBA1865	FIAT/SIENA FIRE	16/06/2021	11:13:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1652	Cristina Pereira Dos Santos	R005015901	JGC9472	FORD/FIESTA	06/06/2021	12:18:06	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1653	Cristina Rosa De Almeida	AG05487631	HLJ4H48	MMC/L200	21/05/2021	13:45:00	AVE Dionisio Gomes, 1195	Estacionar no passeio
1654	Cristofer Mudesto P. Siqueira	R005022101	HDW8J94	HONDA/CG 125 FAN KS	09/06/2021	10:52:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1655	Cs Brasil Participacoes E Locacoes Ltda	R004963761	RMH6B48	I/NISSAN FRONTIER S MTX4	13/05/2021	10:06:12	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1656	Cs Brasil Participacoes E Locacoes Ltda	R004994721	RFW7J74	FIAT/STRADA HD WK CC E	26/05/2021	09:31:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1657	Csm Empr Imobiliarios Ltda	R004967881	OMD7451	CHEVROLET/MONTANA LS	15/05/2021	15:45:27	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1658	Custodio Eriberto Dias	R005031441	GOU6A84	REB/FABRICACAO PROPRIA	14/06/2021	14:06:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

1659	Custodio Francisco Da Silva	R004965581	QOY8703	FORD/KA SE 1.5 SD C	14/05/2021	20:48:21	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1660	Cymi Do Brasil Projetos E Servicos Ltda	R004995941	KZL9710	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	27/05/2021	14:47:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1661	CYMI DO BRASIL PROJETOS E SERVICOS LTDA	R005005621	KZL9710	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	31/05/2021	12:16:34	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1662	Cymi Do Brasil Projetos E Servicos Ltda	R005031551	KZL9710	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	15/06/2021	05:53:31	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1663	CYMI DO BRASIL PROJETOS E SERVICOS LTDA	R005012251	KZL9710	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	04/06/2021	06:16:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1664	Cynthia Danielle Vieira Bastos	AG05486307	PVC9889	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	07/06/2021	10:30:00	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 18), 623	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1665	D Paula Manutencao Em E.eireli	R005023271	OWN7G00	I/VW JETTA 2.0T	10/06/2021	16:26:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1666	Daiana Antonia Diogo	AG05486048	HHR3851	FIAT/SIENA FIRE FLEX	19/05/2021	15:29:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, op115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1667	Daiana De Jesus Oliveira	R004961551	HJD0906	I/CITROEN C4PIC EXC A 7L	11/05/2021	20:00:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1668	Daiana Do Bomsucesso Pereira	AG05486472	FET9H13	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	28/05/2021	16:05:00	RUA JOSÉ MARIA DE ALKIMIM, 60	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1669	Daiane Dos Santos Toledo	R004983211	GYM4F85	FIAT/UNO MILLE EX	21/05/2021	14:54:07	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1670	Daiane Santos Pionte Fernandes	R004996151	OQU4B00	LINEA ESSENCE 1.8	27/05/2021	22:47:29	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1671	Dailton Izidoro Rocha	R004962881	HFD6F88	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	12/05/2021	10:39:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1672	Dalila Da Silva Gomes De Araujo	R004982411	HEA1300	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/05/2021	15:07:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1673	Dalila Da Silva Gomes De Araujo	R005030831	HEA1300	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/06/2021	08:55:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1674	Dalila Terezinha De Jesus	R005023171	RML1I32	JEEP/COMPASS LIMITED S	10/06/2021	11:49:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1675	Dalmiro Ferreira Raminho	AG05486486	OLR9118	VW/SAVEIRO 1.6 CE	30/05/2021	10:07:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 471	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1676	Dalton Antonio De Moura	R004977351	PUH1431	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	18/05/2021	15:45:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1677	Dalton Felix Moreira	R005013861	HMO9074	/VW/FOX 1.0 GII	05/06/2021	14:28:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1678	Dalton Rodrigues Novaes	R005011871	KXF2054	I/FORD FUSION	03/06/2021	13:08:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1679	Dalva Maria Pessoa De Sales	R005031961	HLB3280	HYUNDAI AZERA 3.3 V6	15/06/2021	06:18:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1680	Dalvio Gomes De Oliveira	R004993381	GOU7252	VW/PASSAT	25/05/2021	14:05:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1681	Daniel A Resende Do Nascimento	R005016591	FLZ1J26	FIAT/PALIO FIRE	06/06/2021	14:07:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1682	Daniel Afonso B Damasceno	R005005541	GXQ5682	VW/GOL 16V POWER	31/05/2021	05:55:55	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1683	Daniel Alves Da Silva Xavier	R004993481	OWR3326	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	25/05/2021	18:01:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1684	Daniel Alves De Souza Junior	R004992521	OWT1G84	VW/FOX 1.0 SELECAO	25/05/2021	05:41:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1685	Daniel Amaral Nunes	R005000451	PYU2957	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	29/05/2021	13:27:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1686	Daniel Andrade Pereira	R004990981	GWC2257	GM/CORSA SUPER	23/05/2021	10:05:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1687	Daniel Augusto Lopes	AG05486474	HBR8485	VW/FOX 1.0	29/05/2021	09:00:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular
1688	Daniel Barbosa De Souza	R004974331	DVB0F88	GM/S10 ADVANTAGE D	17/05/2021	05:14:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1689	Daniel Barros	R005001531	OQF8822	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	30/05/2021	13:36:03	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1690	DANIEL BARROS	R005004731	OQF8822	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	30/05/2021	13:25:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1691	Daniel Belisario De Almeida	R005014181	ENV8J41	FORD/KA FLEX	05/06/2021	13:58:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1692	Daniel Brum A Costa	R005014571	GTY6430	VW/GOL CLI	05/06/2021	03:05:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1693	Daniel Brum A Costa	R005014581	GTY6430	VW/GOL CLI	05/06/2021	03:29:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1694	Daniel Brum A Costa	R005014351	GTY6430	VW/GOL CLI	05/06/2021	03:27:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1695	Daniel Da Silva Campos Filho	R005001521	AFV0937	FIAT/UNO CS IE	30/05/2021	13:06:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1696	Daniel De Castro Rocha	R004976491	DIK6D43	FIAT/PALIO EX	18/05/2021	09:48:49	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1697	Daniel Ferreira	R004985351	PZQ7347	VW/NOVO GOL TL MCV	22/05/2021	14:23:51	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1698	Daniel Ferreira De Souza	AG05486155	HBM3696	FIAT/STRADA FIRE	21/05/2021	10:11:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 533	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1699	Daniel Ferreira Dos Santos Junio	R005017681	EZV5601	KIA CERATO SX3 1.6MTNB	06/06/2021	17:24:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1700	Daniel Ferreira Kaukal	R004983631	IWS5651	I/JEEP WRANGLER ULT 3.6L	22/05/2021	07:15:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1701	Daniel Ferreira Moreno	AG05486716	HHB4108	FIAT/STILO FLEX	05/06/2021	10:35:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 583	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
1702	DANIEL FERREIRA SILVA	R005010391	GKS3313	GM/CORSA SEDAN JOY	03/06/2021	03:55:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1703	Daniel Ferreira Silva	R004989961	GKS3313	GM/CORSA SEDAN JOY	23/05/2021	00:17:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1704	Daniel Ferreira Silva	R004990001	GKS3313	GM/CORSA SEDAN JOY	23/05/2021	01:51:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1705	Daniel Ferreira Silva	R004990011	GKS3313	GM/CORSA SEDAN JOY	23/05/2021	04:47:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1706	Daniel Ferreira Silva	R004990281	GKS3313	GM/CORSA SEDAN JOY	23/05/2021	00:26:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1707	Daniel Firmino De Almeida	AG05487548	FUI9833	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	06/05/2021	10:27:00	RUA Ari Teixeira da costa, 1070	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

				LT				
1708	Daniel Gomes Da Silva	R005012061	HGS2479	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/06/2021	03:35:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1709	Daniel Goncalos Guimaraes	R004976321	PXM0027	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	18/05/2021	09:46:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1710	Daniel Henrique Alves	R005008381	PZW6D16	HONDA/CG 160 FAN ESDI	01/06/2021	17:18:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1711	Daniel Henrique Marques Machado	R004992441	PUD3308	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/05/2021	23:08:26	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1712	Daniel Henrique Marques Machado	R004992241	PUD3308	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/05/2021	22:39:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1713	Daniel Henrique Rosa Motta	R005027481	GQG6705	GM/CORSA WIND	11/06/2021	12:34:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1714	Daniel Jacinto	R005027251	GZO5660	FIAT/PALIO ELX	08/06/2021	06:15:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1715	DANIEL LINHARES MONTEIRO	R005017901	GSZ2665	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	06/06/2021	02:35:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1716	Daniel Linhares Monteiro	R005015921	GSZ2665	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	06/06/2021	19:51:06	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1717	Daniel Luiz Do Carmo	R005023411	OLQ6303	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	10/06/2021	23:58:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1718	Daniel Marques Da Silva	R004986391	FWP4G99	FIAT/PALIO FIRE	25/05/2021	12:11:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1719	Daniel Melo Morais	AG05486213	GWT6685	GM/CORSA WIND	03/06/2021	22:58:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1720	Daniel Miranda Torres	R005006731	HLH3112	HONDA/CITY DX FLEX	31/05/2021	13:45:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1721	Daniel Moreira Salles	AG05486467	HLD7942	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/05/2021	15:22:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular
1722	Daniel Nascente Filho	R004973591	GYG1996	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	16/05/2021	10:48:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1723	Daniel Nolasco Toscano	R004987581	PYK4120	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/05/2021	05:21:17	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1724	Daniel Queiroz Black	R004974561	PAY1469	VW/NOVO GOL CL MBV	17/05/2021	01:13:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1725	Daniel Ramos Da Silva	R005004451	HFR2016	FORD/FIESTA FLEX	30/05/2021	11:21:04	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1726	Daniel Ribeiro Pacifico	R004984631	GQS5571	VW/KOMBI	22/05/2021	06:26:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1727	Daniel Ribeiro Pacifico	R005009101	GQS5571	VW/KOMBI	02/06/2021	21:40:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1728	Daniel Ribeiro Silva	AG05486658	PXL5213	HONDA/CG 160 TITAN EX	07/06/2021	14:07:00	RUA Alexandre França, 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1729	Daniel Rodrigues Da Costa	R004995821	HOG0408	/I/GM CAPTIVA SPORT AWD	27/05/2021	01:32:51	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1730	Daniel Rodrigues Da Costa	R004969291	HOG0408	/I/GM CAPTIVA SPORT AWD	15/05/2021	06:00:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1731	Daniel Rodrigues Gomes	R004970981	RBM7A46	I/FIAT CRONOS PREC AT	16/05/2021	14:47:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1732	Daniel Santarelli Le Fosse	R004971421	RMQ2F02	HONDA/CIVIC EXL CVT	16/05/2021	23:15:34	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1733	Daniel Santos Silva	R004985491	HIC7275	SANDERO EXP1016V	22/05/2021	07:20:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1734	Daniel Silva Lopes	R005027981	HOD8J25	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	09/06/2021	13:01:07	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1735	Daniel Silva Mariano	AM01784520	LBK0736	VW/GOL I	29/05/2021	14:40:00	AV DEPUTADO DENIO MOREIRA DE CARVALHO, 634	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
1736	Daniel Valerio Fagundes	AG05486258	NLS7194	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	14/06/2021	09:23:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1737	Daniel Vinicios De Souza Pacheco	R005003691	OLZ6F70	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	30/05/2021	18:12:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1738	Daniel Vinicios De Souza Pacheco	AG05486230	PUR2C99	FORD/KA SE 1.0 HA	25/05/2021	08:58:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1739	Daniela Carolina Botelho Aris	R005000631	PVH9977	VW/VOYAGE CL MB	29/05/2021	08:21:13	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1740	Daniela De Jesus Sales	AG05486927	GWA2608	GM/CORSA SUPER	14/06/2021	15:17:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 551	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1741	Daniela De Lourdes S De Oliveira	R005021351	HKQ7F54	RENAULT/SANDERO SW1616VA	09/06/2021	22:52:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1742	Daniela Eduardo R Vicente	R004993141	GOW1792	FIAT/PALIO FIRE	25/05/2021	12:52:09	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1743	Daniela Goncalves Da Costa	R004991321	PUQ8444	I/KIA UK2500 HD SC	23/05/2021	11:17:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1744	Daniela Luiza Barbosa	R004985731	QUS9673	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	22/05/2021	19:20:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1745	Daniela R Dos S Vitorio	R004967471	ODK1A32	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	15/05/2021	23:40:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1746	Daniela Radicchi A Gibelini	AG05487570	QNC0867	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	09/06/2021	09:31:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 136	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
1747	Daniela Ribeiro Takahashi	R004988061	HKQ7775	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	24/05/2021	09:48:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1748	Daniele De Souza Lopes	R005008721	PUC4428	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	02/06/2021	08:21:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1749	Daniele Dos Santos Ferreira	AG05486164	HOI6560	FIAT/UNO WAY 1.0	21/05/2021	16:12:00	RUA Libério Augusto Guimarães, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1750	Daniele Nascimento Silveira	R004984901	GWH0937	VW/FOX 1.0	22/05/2021	09:17:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1751	Danielle Cardoso Martins	AG05486191	PUY6942	FORD/FIESTA HA 1.5L S	21/05/2021	13:37:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo segurando telefone celular
1752	Danielle De Souza Santos	R005019441	GWC8440	FIAT/PALIO EDX	07/06/2021	05:13:18	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1753	Danielle F. Neves De Melo	R005000501	HHR4651	GM/CELTA 2P LIFE	29/05/2021	18:36:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1754	Danielle Morato De Oliveira	R004967141	HFC9329	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/05/2021	16:07:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1755	Danielle Nubia Da Silva	R004983831	HFG1540	FIAT/IDEA ELX FLEX	22/05/2021	22:59:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1756	DANIELLE NUBIA DA SILVA	R004988631	HFG1540	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/05/2021	00:10:18	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1757	Danielle Savite Nicoleti	R004988071	HGG2340	FIAT/IDEA ELX FLEX	24/05/2021	09:50:41	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

							RIBEIRAO-BR040	em mais de 20% até 50%
1758	Danielle Tailla Oliveira	R004998881	OPZ2J99	HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A	28/05/2021	05:56:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1759	Danilo Brasileiro De Oliveira	R005005691	HMD0133	HONDA/CIVIC LXL FLEX	31/05/2021	15:00:49	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1760	Danilo Rodrigues Galvao	R005006491	PZJ0306	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	31/05/2021	08:49:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1761	Danilo Rosa Cabral	R004977811	HBQ6501	VW/SAVEIRO 1.6	19/05/2021	16:00:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1762	Danilo Santos Barbosa	R004973561	QNQ1997	HONDA/CG 160 START	16/05/2021	09:56:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1763	Danilo Silveira Neves	R004985641	AWS2390	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	22/05/2021	14:03:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1764	Danilo Soares De Oliveira	AM01783450	HKR6630	HONDA/CIVIC LXS FLEX	27/05/2021	09:49:00	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA, 313	Estacionar no passeio
1765	Danilo Tomaz De Andrade Oliveira	R005018131	GSV5705	VW/GOL 1.0	06/06/2021	22:47:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1766	Danilo Wilker Silva Pinto	R004985761	HFX5360	HONDA CIVIC	22/05/2021	19:55:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1767	Danubia Catarina Militao Santos	R004990381	GYA2944	FIAT/PALIO ELX	23/05/2021	08:06:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1768	DANUBIA CATARINA MILITAO SANTOS	R005006041	GYA2944	FIAT/PALIO ELX	31/05/2021	11:39:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1769	Darci Pereira Da Silva	AG05486223	HGX0J69	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/05/2021	08:12:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1770	Darcio Da Silva Soares	AG05486529	KYR1179	I/GM CLASSIC SPIRIT	29/05/2021	15:07:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1771	Darcy Jose Duarte	R004987941	QOX4630	NISSAN/VERSA 16 S	24/05/2021	19:40:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1772	Dardania Aparecida A. Seifert	R004974741	HAX6751	FIAT/SIENA HLX FLEX	17/05/2021	16:12:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1773	Dario Assis Xavier	R005023061	GTK0570	GM/KADETT GL	10/06/2021	16:30:23	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1774	Dario Da Silva Ferreira	R004975551	MRX3475	VW/PARATI CELA 1.8	17/05/2021	14:28:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1775	Dario Da Silva Ferreira	R004987901	MRX3475	VW/PARATI CELA 1.8	24/05/2021	17:46:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1776	Darlene Ferreira Santos	R004989031	HMO5884	I/HYUNDAI I30 2.0	23/05/2021	07:06:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1777	Darli Sudario De Almeida	R004965811	HJJ1712	VW/KOMBI	14/05/2021	10:15:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1778	Darliete Ferreira De Oliveira	R005005261	HND4201	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	30/05/2021	23:10:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1779	Data Engenharia Ltda	R004976501	QUA0791	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	18/05/2021	10:10:10	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1780	Davi Daniel De Scart	R005012431	HDM5446	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	04/06/2021	07:42:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1781	Davi Ferreira Moreira	R005021161	HEX4006	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	09/06/2021	00:09:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1782	Davi Montenegro Campos Silva	R005030561	QNT8764	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	14/06/2021	22:07:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1783	Davi Pereira Ribeiro	AG05486148	NXX3B06	VW/SAVEIRO 1.6 CS	21/05/2021	09:02:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1784	Davi Pereira Ribeiro	R005003861	NXX3B06	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	30/05/2021	07:58:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1785	Davi Pereira Ribeiro	R005003251	NXX3B06	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	30/05/2021	07:58:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1786	Davi Rodrigues R Cardoso Silva	R005028471	GZH7527	IMP/FIAT SIENA ELX	13/06/2021	00:18:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1787	Davi Samuel Reis Oliveira	R004973241	QQR2498	HONDA/CG 160 FAN	16/05/2021	13:34:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1788	Davi Soares De Oliveira	R005009891	PUI2569	I/FORD FOCUS S 1.6 H	03/06/2021	15:47:17	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1789	Davi Soares De Oliveira	R005011351	PUI2569	I/FORD FOCUS S 1.6 H	03/06/2021	15:46:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1790	David Calixto Gomes Dos Santos	R005025351	FJW5104	I/CHEV AGILE 1.4MT LTZ	12/06/2021	05:29:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1791	David Da Silva Oliveira	R005028891	OQW5504	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	13/06/2021	16:23:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1792	David Dangelli F.soares	R005003521	HIA6570	PEUGEOT/207PASSION XR	30/05/2021	05:28:24	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1793	David De Sousa Silva	R005019701	AIB6J56	IMP/FIAT SIENA EL	07/06/2021	16:05:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1794	David Dener Dos Santos	R004985531	HKZ7F13	/CHEVROLET/CLASSIC LS	22/05/2021	09:05:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1795	David Dos Santos Torres	R005031511	MZM7034	FORD/KA FLEX	14/06/2021	18:48:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1796	David Junio De Moura	R004987301	GTK5570	FIAT/UNO MILLE EP	24/05/2021	20:43:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1797	David Silva De Oliveira	R005024691	RFE5F31	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1	11/06/2021	13:11:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1798	David Silva Lopes	R004975061	HOI6641	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	17/05/2021	11:47:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1799	Davidson De Souza Barbosa	R005028111	EIK7B18	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/06/2021	17:05:27	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1800	Davidson Diego Chagas Da Silva	R004988841	HFB1G61	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	23/05/2021	18:19:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1801	Davidson Eudes Da Silva	AG05486747	GVN7504	HONDA/NX-4 FALCON	08/06/2021	12:51:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1123	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1802	Davidson Goncalves Junior	R005027871	QPE1142	VW/POLO CL AD	15/06/2021	16:27:34	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1803	Davidson Lucas Moreira	R004976421	RMR7A27	RENAULT/KWID ZEN 10MT	18/05/2021	01:24:07	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1804	Davidson Melo Goncalves	R005007201	HKC2A58	VW/KOMBI	01/06/2021	12:18:19	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1805	Davidson Nunes Da Silva	R004972901	QNV8B39	FIAT/STRADA HD WK CC E	16/05/2021	10:37:55	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1806	Davidson Rodrigues	R005004921	HNV7J54	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	30/05/2021	00:36:00	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

	Nascimento						RIBEIRAO-BR040	em até 20%
1807	Davidson Santiago Tiburcio	R005022531	QUE0884	VW/VIRTUS MF	10/06/2021	17:06:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1808	Dawson Antonio De Souza	AG05486088	HJR8599	HONDA/CIVIC LXL FLEX	25/05/2021	15:27:00	RUA Pedro da costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1809	Dawson Everaldo Nunes	R004966251	HMG2747	FIAT/DUCATO M RONTAN AMB	14/05/2021	12:32:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1810	Dawydson Dennys A Soares	R005002721	GZN7857	GM/ASTRA MILENIUM	30/05/2021	17:41:31	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1811	Dayana Aparecida Fortunato	R005003081	GXP2A32	VW/GOL 16V	30/05/2021	14:40:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1812	Dayana De Fatima Leite	R004972121	QOK0674	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	16/05/2021	16:27:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1813	Dayana Ketelen De O Santo Castro	R004983191	LQD1306	FIAT/FIORINO IE	21/05/2021	15:07:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1814	Dayana Ketelen De O Santo Castro	R005030821	LQD1306	FIAT/FIORINO IE	14/06/2021	06:56:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1815	Dayana Santana Do Carmo	R005023991	HDI8F80	HONDA/FIT LX FLEX	11/06/2021	16:33:01	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1816	Dayane Alves Dos Santos	R004982121	GTM6020	FIAT/PALIO EL	21/05/2021	22:17:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1817	Dayane Rodrigues Vieira	R005029151	GXC4254	GM/CORSA WIND	13/06/2021	00:12:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1818	Dayane Sousa Santos	R004996471	HCG9503	FORD/FIESTA	27/05/2021	13:40:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1819	Dayse De Lima Fraga	R004983231	HBA3307	GM/CORSA SEDAN	21/05/2021	07:47:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1820	Dayse Larissa P Pereira	R004985021	OQS8844	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	22/05/2021	15:42:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1821	Dayse Larissa P Pereira	R005022641	OQS8844	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	10/06/2021	14:26:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1822	Dealse Ferraz De Araujo	R004976071	FKA6J73	/VW/FOX 1.0 GII	18/05/2021	08:37:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1823	Deberson Ramos Rodrigues	AG05486646	HKJ1022	VW/SAVEIRO 1.6 SURF	06/06/2021	08:48:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1824	Debora Costa Alves	R004985551	GRX0497	FIAT/PALIO EL	22/05/2021	11:45:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1825	Debora Cristina Costa	R004974171	PXP6544	RENAULT/SANDERO EXPR 10	17/05/2021	23:43:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1826	Debora D. G. Goncalves Oliveira	R004969551	HJR0879	GM/CORSA HATCH SS	15/05/2021	18:50:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1827	Debora De Sousa Camargos	R005004591	INV0426	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	30/05/2021	09:46:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1828	Debora Guimaraes Silveira	R004964121	JRN8529	FIAT/SIENA FIRE FLEX	13/05/2021	00:56:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1829	Debora Lorrayne F.dos Santos	R005002081	HLQ2497	FIAT/UNO WAY 1.0	30/05/2021	12:26:29	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1830	Debora Nayara De Oliveira	R004991111	OQY0187	VW/NOVO VOYAGE 1.6	23/05/2021	09:44:37	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1831	Debora Regina Domingues De Oliveira	R005021751	DJO6953	FIAT/SIENA FIRE FLEX	08/06/2021	12:48:38	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1832	Deborah De Oliveira Ramiro	R004990211	HCU0647	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	23/05/2021	07:38:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1833	Deborah Kopke Resende	R005008361	PUA7847	VW/UP MOVE MA	01/06/2021	22:16:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1834	Deborah Ticiane Marques Da Cunha	R004988411	GYB7337	GM/ASTRA MILENIUM	23/05/2021	07:01:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1835	Deborah Ventura Barbosa	AG05488891	AZL7225	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	09/06/2021	15:59:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1836	Decart Gomes Da Costa	R005006021	PZE0497	HYUNDAI/HR HDB	31/05/2021	17:57:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1837	Decio Camargo	R004962991	HFH0813	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	12/05/2021	14:06:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1838	Decio Camargo	R005026821	HFH0813	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	12/06/2021	17:50:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1839	Decio Mendes Pinheiro De Azevedo	R005020881	NTR7882	HONDA/CB 300R	08/06/2021	13:33:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1840	Dedier Angelo De Souza Filho	R004961121	NYB3745	HONDA/CB 300R	11/05/2021	14:23:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1841	Deivid Sanches De Souza	AG05488043	HKJ3840	VW/GOL 1.0	19/05/2021	09:15:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 530	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1842	Deivison Nery Silva	R005011431	HNR6878	VW/VOYAGE 1.6	03/06/2021	14:54:45	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1843	Deivison Tiago De Andrade	R005011571	OPU8F90	FIAT/STRADA WORKING	03/06/2021	11:47:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1844	Deivisson Geraldo Dias Da Silva	R004974191	PUG8310	VW/VOYAGE CITY MB	17/05/2021	04:51:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1845	Deivisson Santos Julio	R005014821	HZP4685	VW/POLO SEDAN 1.6	05/06/2021	07:13:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1846	Deivson Damasio Cunha	AG05486320	GZO8693	FIAT SIENA FIRE FLEX	25/05/2021	10:20:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 407	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
1847	Deivson De Jesus Liberato	R004992221	QPI3934	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/05/2021	15:38:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1848	Delaci Sousa Do Nascimento	R004999211	OVN3A61	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	29/05/2021	05:31:31	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1849	Delaci Sousa Do Nascimento	R004968961	OVN3A61	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	15/05/2021	05:56:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1850	Delane Maria Da Silva	R004975301	HOJ9780	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/05/2021	16:24:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1851	Deleon Fiuza Da Silva	R004992801	NWA0688	I/CITROEN C4 PALLAS20GF	25/05/2021	11:22:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1852	Delfina Pereira De Abreu	R005032061	HBA8211	FIAT/PALIO EX	15/06/2021	21:54:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1853	Deli Cardoso Dos Santos	R004995091	ODL0835	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/05/2021	12:24:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1854	Deli Cardoso Dos Santos	R005018851	ODL0835	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	07/06/2021	09:53:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1855	Deliane Das Gracas A.silverio	R004992161	OQA1729	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/05/2021	09:31:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

1856	Deliane Das Gracas A.silverio	AG05486163	OQA1729	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/05/2021	16:10:00	RUA Libério Augusto Guimarães, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1857	Delma De Almeida Gomes	R004973371	HMY4603	HYUNDAI TUCSON GL 20L	16/05/2021	18:06:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1858	Delma De Almeida Gomes	R005017281	HMY4603	HYUNDAI TUCSON GL 20L	06/06/2021	18:59:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1859	Delmario gil Viana	R004992991	HGO3H69	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	25/05/2021	12:52:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1860	Delmario gil Viana	AG05486255	HGO3H69	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	10/06/2021	16:54:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 137	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1861	Delmir Pereira Costa	AG05486195	FCB2314	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	21/05/2021	14:38:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 407	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
1862	Delmiro Lima Saldanha	R004991861	OQC5E22	R/INAUTICA VIDAL CA	23/05/2021	13:10:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1863	Delney Santos Goncalves	R004968751	QQR4609	FORD/KA SE 1.0 HA C	15/05/2021	07:25:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1864	Delric Lucas B.de Jesus Ferreira	AG05487624	HTT6659	VW/GOL 1.0	19/05/2021	14:52:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1865	Delson Aparecido Fontes	R004962541	OPF9F18	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	12/05/2021	19:17:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1866	Delson Aparecido Fontes	R005012671	OPF9F18	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	04/06/2021	09:43:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1867	Delson Veloso Silva	R004984151	HGX4F81	HONDA CIVIC	22/05/2021	22:43:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1868	Delta Ducon Engenharia E Equipamentos In	AG05486330	FSE7916	FIAT/PALIO FIRE	25/05/2021	16:37:00	RUA Dionísio Gomes, 253	Dirigir veículo segurando telefone celular
1869	Delu Frutas E Legumes Ltda	R005002361	RMI7D41	JEEP/COMPASS LIMITED S	30/05/2021	15:40:55	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1870	Delviges Da Cruz Prates	R004962391	OXH1678	FIAT/PALIO FIRE	12/05/2021	11:12:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1871	Demilson Dos Santos Lopes	R004962631	PWD2357	HONDA/HR-V LX CVT	12/05/2021	14:19:24	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1872	Demolicio Vilela De Morais	R004994781	KPW3G65	PEUGEOT/207 PAS ACTIVE	26/05/2021	10:43:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1873	Dener Da Rocha	R005016291	GPJ6959	GM/MONZA SL/E 1.8	06/06/2021	14:57:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1874	Dener Oliveira Dos Santos	R004987801	LOH5000	I/FORD FOCUS 1.8L HA	24/05/2021	12:31:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1875	Denildo Ferreira	R005020871	HFX9447	FIAT/SIENA HLX FLEX	08/06/2021	13:24:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1876	Denilson Barbosa Coelho	R004999311	OPO4722	/VW/FOX 1.0 GII	29/05/2021	01:14:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1877	Denilson Da Cunha Pereira	R005004081	PVL8658	FORD/KA SE 1.0 HA	30/05/2021	16:44:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1878	Denilson Martins Domingues	R005014371	HCH3F46	I/GM TRACKER 2.0	05/06/2021	05:12:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1879	Denilza Rosangela Dos Santos	R005008071	PXX5767	HONDA/CG 125I FAN	01/06/2021	09:46:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1880	Denio Ferreira Lage	R005020861	HJK0977	I/FIAT SIENA ELX FLEX	08/06/2021	12:47:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1881	DENIO NEWTON ROSA	AG05489346	HZE6F00	GM/OMEGA GLS	05/05/2021	11:16:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA ANTIGA AV. CIVILIZACAO 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1882	Denir Fidelis Moreira	AG05487165	GTY6107	VW/GOL 1000I	16/06/2021	16:48:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 275	Dirigir veículo segurando telefone celular
1883	Denis Ribeiro Da Silva	R004962791	KCV6834	FIAT/PALIO 16V	12/05/2021	17:54:31	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1884	Denis Rodrigues De Almeida	R005028251	GUW8410	GM/ASTRA GLS	13/06/2021	14:54:28	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1885	Denise Aparecida Cassiano	R004964511	JMQ5G63	FIAT/PALIO EDX	13/05/2021	05:50:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1886	Denise Barbosa Sanches	R005026831	GMG0775	FIAT/UNO ELECTRONIC	12/06/2021	18:35:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1887	Denise Cristina Ezequiel Moraes	R004962511	DMP7715	HONDA/FIT LX	12/05/2021	15:37:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1888	Denise De Fatima Dos Santos	AG05486857	OWU1229	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	10/06/2021	14:35:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 255	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
1889	Denise De Souza Oliveira	R005002501	PXB3848	RENAULT/SANDERO STEP 16	30/05/2021	16:15:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1890	Denise Ferreira Vaz Dos Reis	R004992971	PYN0711	FORD/KA SEL 1.0 HA B	25/05/2021	07:21:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1891	Denise Teixeira De Lima	R005024341	PYA3845	VW/UP TAKE MA	11/06/2021	07:13:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1892	Denivaldo Ruas Santos	R005025721	EEH0710	HONDA CIVIC	12/06/2021	03:41:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1893	Denner Victor Soares	R004995501	QNR1071	HONDA/CG 160 START	26/05/2021	11:26:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1894	Dennis Luiz De Oliveira	R005002391	OME3652	VW/GOL 1.0 GIV	30/05/2021	15:41:07	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1895	Denys Christian Marques	R005025791	FXW3I34	FORD/KA SE 1.0 SD	12/06/2021	10:06:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1896	Denys Rodrigues Pereira	R004964141	FEY6417	CHEVROLET AGILE LT	13/05/2021	12:39:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1897	Deocarlos Rodrigues Salomao	R004976661	OPN1413	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/05/2021	04:39:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1898	Deposito Bandeirantes Eireli	R005002381	OQW0D53	PUNTO ATTRACTIVE	30/05/2021	15:41:02	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1899	Deposito Casa Nova Eireli	R004983791	ORR1458	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	22/05/2021	13:35:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1900	Deposito D A M De Construcao Ltd	AG05487085	PVC0H59	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	21/06/2021	09:35:00	RUA PEDROLINA AMANCIO(ANTIGA RUA 10), 231	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1901	Deposito Irmaos Bueno Ltda	R004964191	RFE3F62	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	13/05/2021	15:57:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1902	Deposito Irmaos Bueno Ltda	R004963401	RFE3F62	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	13/05/2021	12:19:34	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1903	Deraldino Monteiro De Oliveira	AG05486418	HFG3606	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/06/2021	09:50:00	AVE ida jubeline, 686	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1904	Deraldo Pinto Alves	R005014121	PYZ7749	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	05/06/2021	08:35:21	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1905	Derismar Alves Batista	R005013201	HGI4473	FIAT/PALIO FIRE	04/06/2021	00:32:07	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

				ECONOMY			RIBEIRAO-BR040	em até 20%
1906	Derlando Gomes	R005016481	KKX4807	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	06/06/2021	17:57:22	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1907	Dermeval Gomes Da Luz	R004997311	HJX8749	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	27/05/2021	21:48:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1908	Dernivaldo Gomes De Almeida	R004998771	GWV2787	FIAT/PALIO ELX	28/05/2021	14:03:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1909	Derso Ribeiro Da Costa	AG05486541	HAN4214	FIAT/STRADA FIRE CE	31/05/2021	11:10:00	AVE Dionísio Gomes, 595	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1910	Desentup.e Dedet.gigante Ltda	R005022281	RFB4E52	IVECO/TECTOR 11-190	10/06/2021	08:26:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1911	Devanil Alves Da Silva	R004987651	AFH6528	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	24/05/2021	10:43:19	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1912	Devanil Martinho De O Rocha	R004991731	GUU1550	FIAT/TEMPRA IE	23/05/2021	03:12:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1913	Devilton Ultimo Ribeiro Mendes	R004996621	HHT0312	FIAT/FIORINO FLEX	27/05/2021	15:04:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1914	Devilton Ultimo Ribeiro Mendes	AG05486159	HHT0312	FIAT/FIORINO FLEX	21/05/2021	10:43:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 428	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1915	Deysiane De Fatima P. Damasceno	R004965131	GLL8008	GM/CORSA WIND	14/05/2021	08:10:29	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1916	Deyveson Fernando Teodosio	AG05486481	HEB9467	HONDA/CIVIC EXS FLEX	29/05/2021	10:54:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1917	Diala Maria Da Silva	R005000271	OYP8B66	CHEV TRACKER LTZ AT	29/05/2021	05:46:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1918	Diana De Paiva Mascarenhas	R005022461	JRX6H25	GM/S10 TORNADO D 4X4	10/06/2021	15:31:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1919	Diana De Souza Costa	R004980411	PYT1862	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	20/05/2021	22:21:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1920	Diana Graciane De Sousa Silistri	R005022001	QPR2536	VW/GOL 1.0L MC4	09/06/2021	22:41:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1921	Diana Marisa Souza De Assis	R004961811	PVU7B12	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	12/05/2021	08:34:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1922	Diana Patricia Cortes Ramirez	AM01784679	NYE9502	HONDA/CG 125 FAN KS	24/05/2021	12:26:00	RUA DOS MENEZES, 254 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1923	Dibens Leasing Sa Arr Mercantil	R004964611	HJN2138	CITROEN/C3 XTR 16 FLEX	13/05/2021	10:35:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1924	Dibens Leasing Sa Arr Mercantil	R005005381	HGB9160	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/05/2021	08:31:09	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1925	Diego Alves Marioto	AG05486584	HFY8177	HONDA/CBX 250 TWISTER	02/06/2021	16:32:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1926	Diego Andrade Fidelis	R005030031	QMT9J11	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	13/06/2021	13:14:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1927	Diego Antunes Queroz De Barros	R004967221	QPR2974	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	15/05/2021	00:32:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1928	Diego Augusto De Melo	R005002301	OOV8732	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	30/05/2021	14:53:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1929	Diego Breno Rodrigues Guimaraes	R004967191	GZA4101	FIAT/PALIO ELX	14/05/2021	22:31:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1930	Diego Da Silva Alves	R005004541	HJO4499	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/05/2021	08:27:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1931	Diego Da Silva Rosa	R004979111	HGG2845	I/NISSAN SENTRA	19/05/2021	15:03:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1932	Diego Da Silva Rosa	R005009501	HGG2845	I/NISSAN SENTRA	02/06/2021	20:24:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1933	Diego Dos Santos Teixeira	R004979481	PVE9E25	FIAT/PALIO FIRE	19/05/2021	14:04:25	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1934	Diego Dos Santos Teixeira	R005013131	PVE9E25	FIAT/PALIO FIRE	04/06/2021	14:06:36	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1935	Diego Emanuel Dos Santos Oricio	R005003131	QPR8510	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	30/05/2021	00:21:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1936	Diego Ferreira De Souza	R005006781	PWF2381	HONDA/CG150 FAN ESDI	31/05/2021	15:48:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1937	Diego Henrique Da Silva	R005025991	OMD6015	/VW/FOX 1.0 GII	12/06/2021	22:08:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1938	Diego Henrique Reis Silva	R005022411	HAI6075	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	10/06/2021	19:28:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1939	Diego Jose De Carvalho	R004981041	PXS8682	VW/NOVO GOL TL MCV	20/05/2021	08:13:35	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1940	Diego Lucas Da Silva Antunes	AG05486662	OQR7G00	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	07/06/2021	15:16:00	AVE Dionísio Gomes, 433	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1941	Diego Maciel De Oliveira	R005034271	PZW7747	HONDA/XRE 300	16/06/2021	17:52:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1942	Diego Marques De Sena	R005009151	HCU3716	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	02/06/2021	23:20:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1943	Diego Nogueira Miranda	R004967671	HBJ2F79	VW/VOYAGE 1.0	15/05/2021	01:14:45	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1944	Diego Paulo T Fialho	R004972711	HKZ5193	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	16/05/2021	22:39:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1945	Diego Pereira Da Silva	R004962301	OMB2H26	GM/CORSA HATCH MAXX	12/05/2021	06:45:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1946	Diego Pinto Teixeira	R005025711	NQP6I97	PEUGEOT/207HB XR S	12/06/2021	02:57:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1947	Diego Porto De Souza	R004999321	PWI0342	FORD/FIESTA HA 1.6L SEAB	29/05/2021	01:48:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1948	Diego Rezende Frigeri	R004964491	BAH4C53	FORD/KA SE 1.5 HA	13/05/2021	04:34:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1949	Diego Vieira De Jesus	R004967111	DGS6702	HONDA/CG 125 TITAN KSE	14/05/2021	15:05:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1950	Dieine Carolina Pereira Da Rocha	R005006961	AZO2E96	RENAULT/MASTER FUR L3H2	01/06/2021	15:25:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1951	Diene Pereira De Araujo	AG05486696	HNX1186	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	10/06/2021	09:18:00	RUA Helena sapori faluba, 307	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1952	Dierley Ferreira De Araujo	R005023581	OPL9588	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	10/06/2021	19:24:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1953	Dilce Helena De Oliveira	R005019711	OOV0I26	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	07/06/2021	16:24:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1954	Dilma Da Silva	R004970741	PVY2598	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	16/05/2021	02:03:13	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1955	Dilson Cardoso De Moura	AG05486176	HBM2742	GM/CELTA 3 PORTAS	25/05/2021	15:50:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1956	Dilson Jackson Carolino	AG05489652	GRR8818	HONDA/CG150 FAN ESDI	21/06/2021	13:19:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1957	Dimas Alexandre Reis	R005003791	PUZ6979	VW/VOYAGE TL MA S	30/05/2021	02:10:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1958	Dimas Costa Maciel	AG05486083	FMB7173	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	24/05/2021	08:10:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 57	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
1959	Dimas Gregorio Filho	R004980541	RMD4J93	NISSAN/KICKS SL CVT	20/05/2021	20:21:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1960	Dimas Pereira Da Silva De Lana	R004997861	JFW7450	FORD/FIESTA GL CLASS	28/05/2021	23:16:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1961	Dimas Pereira Da Silva De Lana	R004998411	JFW7450	FORD/FIESTA GL CLASS	28/05/2021	20:13:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1962	Dimas Pereira Da Silva De Lana	R004994541	JFW7450	FORD/FIESTA GL CLASS	26/05/2021	15:34:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1963	Dimas Tadeu De Souza Castro	R005028551	GSM2648	FIAT/PALIO WEEKEND	13/06/2021	02:19:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1964	Dinalva A. Santana De Carvalho	R005030571	HDQ2563	I/GM CLASSIC LIFE	14/06/2021	08:04:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1965	Dinamica Logistica E Servicos Ltda - Epp	R004962851	RMJ3F26	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	12/05/2021	10:06:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1966	Dinilza Jaine Risi	R004962871	HLK5J74	RENAULT/LOGAN EX 1616V A	12/05/2021	10:18:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1967	Diniz Locacao De Veiculos Ltda	R004961601	OQP5436	VW/NOVA SAVEIRO CS	12/05/2021	08:38:39	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1968	Diogo Alexandre Silva Santos	R004964731	PXA3725	RENAULT/SANDERO EXPR 16	13/05/2021	15:45:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1969	Diogo F Do Nascimento Ferreira	R005028521	DIQ1406	GM/CORSA CLASSIC	13/06/2021	00:58:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1970	Diogo Ferreira Barbosa	R004974161	HMJ3829	FIAT/SIENA FIRE FLEX	17/05/2021	22:54:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1971	Diogo Henrique Teixeira Da Silva	R004979241	OQO0852	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	19/05/2021	08:51:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1972	Diogo Wainer Dos Santos	R004977531	HGS4731	HONDA/CIVIC LX	18/05/2021	13:38:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1973	Diomar Pereira Dos Santos	AG05487650	HER9347	VW/GOL 1.0	27/05/2021	13:20:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 328	Estacionar no passeio
1974	Diomar Pereira Dos Santos	AM01783420	HER9347	VW/GOL 1.0	28/05/2021	14:10:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1975	Dione De Souza Alves	R005021481	FKZ1392	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	09/06/2021	17:18:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1976	Dione De Souza Alves	AG05487145	FKZ1392	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	22/06/2021	10:05:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 807	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1977	Dioney Gomes Pereira	R005009861	GNN1376	GM/CARAVAN	03/06/2021	07:09:55	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1978	Dionisio Ferreira Seabra	R005017441	HCO5047	NISSAN/FRONTIER 4X2 XE	06/06/2021	13:33:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1979	Dionizia Martins Cruvinel	R004961191	HHT3894	VW/FOX 1.0	11/05/2021	16:07:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1980	Dionizia Martins Cruvinel	R005013431	HHT3894	VW/FOX 1.0	04/06/2021	07:19:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1981	Diovaldo Batista Dos Santos	R004967091	OQQ2325	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	14/05/2021	13:53:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1982	Diran Soares Barbalho	R005018751	PUK9515	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	07/06/2021	13:26:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1983	Dirlene Mendonca C De Miranda	R004988201	QOT9140	VW/VIRTUS CL AD	24/05/2021	22:33:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1984	Distak I E Com De Vassouras Ltda	R005005371	HFG9533	FIAT/DUCATO MULTI	31/05/2021	17:03:31	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1985	Distribuidora Agroverde Eireli	R005024621	GPZ3260	M.BENZ/709	11/06/2021	08:53:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1986	Diva Helena Maria De Jesus	AG05486451	HJU7599	RENAULT/LOGAN EXP 16	15/06/2021	09:02:00	RUA Alexandre FRANÇA, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1987	Diva Neile Silva De Jesus	R005015881	HGB9031	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/06/2021	09:13:34	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1988	Divan Antunes De Sene	AG05486606	KMC4578	GM/VECTRA HATCH 4P GT	04/06/2021	10:30:00	RUA Alexandre França, 107	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1989	Divina Aparecida Soares Pereira	R004966421	QPP9A66	VW/GOL 1.6L MB5	14/05/2021	22:30:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1990	Divino Costa Siqueira	R004991101	CRQ9332	VW/GOL 16V	23/05/2021	09:01:07	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1991	Divino Das Dores Souza	R005031971	MPG3831	FIAT/PALIO FIRE	15/06/2021	07:23:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1992	Divino De Sales Braz	R004999891	PZZ3869	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	29/05/2021	01:19:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1993	Divino Ferreira Ribeiro	AG05486483	OXD2796	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	29/05/2021	10:58:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 437	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1994	Divino Marcos Felix De Sousa	R004997351	HLB2249	RENAULT/SANDERO PRI1616V	28/05/2021	13:33:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1995	Divino Ramos Dos Santos	R005024451	HLA7688	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	11/06/2021	11:14:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1996	Divino Vieira De Morais	R004980621	HGB9F52	GM/CELTA 4P LIFE	20/05/2021	16:08:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1997	Djalma Dias Pinto	R005012101	QNA8152	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/06/2021	12:23:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1998	Djalma Ferreira Marra	AG05486727	LLX8861	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	06/06/2021	14:59:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1999	Djalma Mendes Junior	R004980301	HFW5667	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	20/05/2021	17:25:15	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2000	Djalma Ribeiro Chaves	R004984331	RFK6J68	CHEV/ONIX 10MT LT1	22/05/2021	11:42:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2001	Djalma Veiculos Ltda	R004976581	OOV3868	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	18/05/2021	19:40:53	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2002	Djane Da Silva Cruz	R004965261	HBY9199	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/05/2021	10:38:20	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2003	Djavan De Faria	R005019011	EFY7755	VW/GOL POWER	07/06/2021	05:09:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

2004	Dmais Alimentos Ind Comercio Ltd	R005013371	PUZ7581	HONDA/CIVIC LXR	04/06/2021	19:12:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2005	Documento Point Sol Dig Ltda Me	R005023131	QWY1333	CHEV/ONIX JOY	10/06/2021	10:01:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2006	Domenico Caputo Fonseca	R004968481	HMO0117	VW/POLO 1.6 E-FLEX	15/05/2021	20:48:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2007	Domingas Alves Ferreira	AG05486313	LLD9207	VW/CROSSFOX GII	09/06/2021	14:30:00	RUA Helena sapori faluba, opt79	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
2008	Domingos Bambirra Neto	R005008491	GXZ7640	IMP/FIAT SIENA ELX	02/06/2021	07:11:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2009	Domingos Da Costa Marcal	R005033071	QUF2B16	CITROEN/C4CACTUS FEEL A	16/06/2021	13:04:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2010	Domingos Do Rosario P Da Silva	R004966861	HMT5H21	/VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	14/05/2021	16:00:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2011	Domingos Elco Pereira Da Costa	R005016541	QNE7325	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	06/06/2021	07:17:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2012	Domingos Jose Diniz Filho	R004983461	GXP8572	FIAT/PALIO EX	22/05/2021	10:30:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
2013	Domingos S Colombini Junior	R004979231	PVT2211	I/BMW 428I GRAN COUPE	19/05/2021	08:37:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 01 de Julho de 2021

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:439908D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FMDCA N.º 01/2021– RIBEIRÃO DAS NEVES – MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ribeirão das Neves – MG, vem tornar público o presente Edital de Chamamento Público para convocar as Organizações da Sociedade Civil (OSC) para apresentarem propostas de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.069/90, a Lei Federal nº. 13.019/14; a Lei Municipal nº. 3.718/15; a Resolução nº. 137/10 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; o Decreto Municipal nº. 44/2016; o Decreto Municipal nº. 21/2019; a resolução CMDCA n. 15/2016; a Resolução CMDCA nº 26/2018; a Resolução CMDCA nº. 29/2018; a Resolução CMDCA Nº. 54/2020; Resolução CMDCA nº. 63/2021 e pelo disposto neste Edital.

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
1.1. As despesas decorrentes deste Chamamento Público correrão à conta da dotação orçamentária: 07.003.001.08.243.0101.2.255-335043.0000 (Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente).

2.JUSTIFICATIVA.
2.1. O presente chamamento público está amparado:
2.1.1. No Diagnóstico Socioterritorial da Criança e do Adolescente, realizado no município no decorrer do ano de 2018, que traz indicadores das ações prioritárias para a execução da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal, bem como das metas a serem cumpridas.
2.1.2. No Plano de Ação do CMDCA do ano de 2021, que é um planejamento estratégico das prioridades de execução da política pública de garantia de direitos da criança e do adolescente em consonância com os indicadores do Diagnóstico Socioterritorial e que subsidia o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).
2.1.3. No Plano de Aplicação de Recursos do FMDCA, que determina os valores destinados para as ações do presente edital.

3. OBJETO DA PARCERIA.
3.1. O objeto deste chamamento público é a formalização de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a execução de ações complementares à política pública de promoção, proteção, defesa e atendimento aos direitos das crianças e dos adolescentes do município, conforme eixos apresentados no quadro do item 3.3, através de repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves/MG – FMDCA.
3.1.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme instrumental constante do anexo I deste edital.
3.1.2. O prazo de vigência do Termo de Colaboração deve ser aquele necessário para a execução integral do objeto da parceria, não ultrapassando 12 (doze) meses.
3.2. Poderão participar deste chamamento público as OSCs que preencham as condições estabelecidas no artigo 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei Federal n. 13.019/2014, e:
3.2.1. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto deste edital;
3.2.2. Atendam as todas as exigências do edital, inclusive quanto à documentação deste instrumento e de seus anexos;
3.2.3. Não tenham fins econômicos, isto é, não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
3.2.4. Tenham sido constituídas há, no mínimo, 1 (um) ano, contados da publicação deste edital;
3.2.5. Sejam diretamente responsáveis pela promoção e execução da atividade objeto da parceria, e respondam legalmente perante a Administração Pública pela fiel execução da parceria e pelas prestações de contas;
3.2.6. Comprovem experiência prévia e habilidade na área objeto da proposta, em atividade/projeto pertinente e compatível em características, quantidade, e prazos, bem como idoneidade na contratação ou parceria com o Poder Público;
3.2.7. Comprovem capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
3.2.8. Comprovem instalações e condições materiais para a execução do serviço;
3.2.9. O prazo de envio das propostas é de, no mínimo, 30 dias contados da publicação do Edital de Chamamento Público;
3.3. As propostas devem se direcionar para os eixos e objetivos conforme quadro abaixo:

Eixos	Objetivos
a) Apoio e orientação sociofamiliar(desenvolvimento de ações complementares à política pública).	a) Assegurar às crianças e aos adolescentes o direito à convivência familiar, evitando que dificuldades econômicas, pessoais e sociais dos pais ou responsáveis pela criança ou adolescente levem à ruptura dos vínculos familiares; b) Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; c) Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; d) Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; e) Prevenir situações de ameaça ou de violação de direitos da criança e do adolescente.
b) Apoio socioeducativo em meio aberto(desenvolvimento de ações complementares à atuação da família e da escola).	a) Desenvolver atividades que estimulem a construção da identidade pessoal e social de crianças e adolescentes; b) Garantir espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; c) Garantir o acesso e a experimentação da arte, da música, das práticas esportivas, de lazer, do brincar e de vivências de experiências lúdicas; d) Formação para a cidadania e da constituição de espaços de convivência; e) Promover a integração ao mercado de trabalho; f) Promover a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional; g) Reforço escolar; h) Desenvolver potencialidades, habilidades, talentos e protagonismo infantojuvenil; i) Garantir a inclusão digital.
c) Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente.	a) Garantir o direito de convivência familiar de crianças e adolescentes; b) Evitar o acolhimento institucional de crianças e adolescentes.
d) Programa de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade.	a) Reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança; b) Promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança, com apoio dos meios de comunicação social.
e) Programas de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.	a) Capacitar a rede de atendimento relacionada à garantia de direitos da criança e do adolescente (Conselho Tutelar, CREAS, CMDCA e organizações não governamentais). b) Prestar auxílio à atuação, funcionamento do CMDCA, das organizações não-governamentais e rede de atendimento relacionada aos direitos da criança e do adolescente.
f) Comunicação, campanhas educativas e publicações.	a) Desenvolvimento de projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; b) Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente; c) Divulgação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio de homepage, divulgação de procedimentos para registro de organizações da sociedade civil, campanha de renúncia fiscal por meio de direcionamento do imposto de renda e outros.
g) Elaboração de diagnóstico.	a) Levantamento de dados sobre as violações de diretos incidentes no município e a capacidade de atendimento da rede local; b) Formulação de propostas para o aprimoramento da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente.
h) Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida (ações complementares ao funcionamento do serviço).	a) Apoio no aprimoramento da política municipal de atendimento socioeducativo em meio aberto de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida; b) Apoio à formação dos técnicos do serviço; c) Promoção e qualificação dos adolescentes; d) Buscar o desenvolvimento pessoal, social e profissional do adolescente.
i)Acolhimento institucional(ações complementares ao seu funcionamento)	a) apoio, de uma forma geral, ao funcionamento do acolhimento institucional; b) Aprimoramento do estudo diagnóstico que subsidia a decisão acerca do afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar; c) Auxílio na construção do plano individual de atendimento (PIA) e Projeto Político Pedagógico (PPP); d) Supervisão aos técnicos do serviço. e) Reuniões periódicas interdisciplinar da rede de atendimento local para estudo de casos e encaminhamentos.

3.3.1. A Organização da Sociedade Civil que apresentar proposta relacionada com os itens "a", "b", "c" , "d", “i” do quadro acima, deverá ter registro e inscrição vigente no CMDCA autorizando a execução da ação, os itens "e", "f" , “g” e “h”, não se exige registro e inscrição.
3.3.2. Os projetos deverão ofertar atividades as crianças e adolescentes do Município de Ribeirão das Neves de forma totalmente gratuita.
3.3.3. Não poderão ser encaminhadas propostas com o mesmo título para editais publicados no mesmo ano pelo CMDCA.
3.4. O repasse dos recursos para as Organizações da Sociedade Civil será através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania mediante a celebração de Termo de Colaboração (anexo VIII).

A)DA FASE DE SELEÇÃO:

4. ETAPA 1: PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
4.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

5. ETAPA 2: ENVIO DAS PROPOSTAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.
5.1. As propostas deverão ser entregues conforme determinado no item 3.1. deste Edital.
5.2. A apresentação das propostas será do dia 22/07/2021 ao dia 20/08/2021.
5.3. As propostas deverão ser entregues pessoalmente na sede do CMDCA, na Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, nº 470, São Pedro, Ribeirão das Neves/MG, de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30, exceto feriados e pontos facultativos, em envelope pardo, identificado e lacrado.
5.3.1. A identificação dos envelopes deverá conter as seguintes informações em seu lado externo e o preenchimento de todos os campos são obrigatórios:

Organização da Sociedade Civil:

Título da Proposta:

Identificação do edital:

Número de registro no CMDCA RN (se houver registro):
Data de vencimento do registro:

Identificação do Eixo:
( ) Apoio e orientação sociofamiliar.
( ) Apoio socioeducativo em meio aberto.
( )Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente.
( ) Programa de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade.
( ) Programas de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.
( ) Comunicação, campanhas educativas e publicações.
( ) Diagnóstico.

( ) Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida (ações complementares ao funcionamento do serviço).

Data do protocolo:

Recebido por: Horário:

5.4. A proposta deverá ser apresentada em 02 (duas) vias originais, em envelope fechado, com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, assinadas pelo representante legal da OSC proponente.
5.5. Nessa fase não há a entrega de documentos, somente da proposta.
5.6. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública;
5.7. Somente serão avaliadas as propostas recebidas até o prazo limite de envio das propostas pelas OSCs;
5.8. Não serão aceitas propostas encaminhadas por meio de endereço eletrônico.
5.9. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta para cada eixo descrito no quadro do item 3.3 e, no máximo, 3 (três) propostas no total para este edital.
5.9.1. Caso seja apresentada mais de uma proposta pela OSC para o eixo, dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada.
5.10. As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:
5.10.1. A descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;
5.10.2. As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
5.10.3. Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e
5.9.4. O valor global.
5.11. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública pela Comissão de Seleção, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, 470, São Pedro / Ribeirão das Neves, às 09h.
5.11.1. Declarada aberta a sessão, dar-se-á o início a abertura dos envelopes.
5.11.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, o chamamento público ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
5.12. Os prazos e as datas constantes neste Edital, poderão sofrer alterações por decisão da reunião plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
5.13. A participação das Organizações da Sociedade Civil no presente Chamamento Público, implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.
5.14. O prazo de envio das propostas é de, no mínimo, 30 dias contados da publicação do Edital de Chamamento Público.

6. ETAPA 3: ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.
6.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes.
6.2. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer o seu julgamento.
6.3. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido no item 7.1.1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 30 (trinta) dias;
6.4. As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos no quadro contido no item 7.4 / 7.5.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO.
7.1. A seleção das propostas será realizada pela Comissão de Seleção designada pelo CMDCA.
7.1.1. A Comissão de Seleção avaliará as propostas no período de 23/08/2021 a 10/09/2021.
7.2. A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.
7.3. Serão classificadas as propostas por blocos de acordo com as ações constantes no quadro do item 3.3 deste edital.
7.4. A Comissão de Seleção classificará as propostas relacionadas com as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “h”, “i” do quadro do item 3.3 deste edital, conforme o disposto no quadro abaixo:

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Objetivos	Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	Grau de atendimento satisfatório (10 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (5) pontos Não atendimento do critério (0) ponto.
Realidade do público-alvo que a proposta se destina.	Descrição da vulnerabilidade social do seu público-alvo (ameaça ou violação de direitos).	Grau de atendimento satisfatório (10 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (5) pontos Não atendimento do critério (0) ponto.
	Amparo ao público-alvo em região com pouca alternativa de atendimento de serviços públicos e de socialização.	Grau de atendimento satisfatório (10 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (5) pontos Não atendimento do critério (0) ponto.
Metodologia	Descrição de forma clara dos procedimentos a serem desenvolvidos para o alcance dos objetivos.	Grau de atendimento satisfatório (10 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (5) pontos Não atendimento do critério (0) ponto.
	Articulação com a política pública (Conselhos Tutelares, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Programa de Saúde da Família – PSF, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, sistema de ensino, cultura, esporte, organizações da sociedade civil).	Grau de atendimento satisfatório (10 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (5) pontos Não atendimento do critério(0) ponto.
Impacto social	Busca da superação de situação de vulnerabilidade e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Grau de atendimento satisfatório (10 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (5) pontos Não atendimento do critério (0) ponto.
Capacidade técnica e operacional	Apresentação de capacidade técnica para o desenvolvimento das ações propostas.	Grau de atendimento satisfatório (10 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (5) pontos Não atendimento do critério (0) ponto.
	Apresentação da capacidade operacional para o desenvolvimento das ações propostas.	Grau de atendimento satisfatório (10 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (5) pontos Não atendimento do critério (0) ponto.
Valor	Grau de adequação da proposta ao valor de referência constante do chamamento.	Grau de atendimento satisfatório (10 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (5) pontos

		Não atendimento do critério (0) ponto.
	Relação entre o número de beneficiários atendidos e o valor do recurso informado no projeto.	Grau de atendimento satisfatório (10 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (5) pontos Não atendimento do critério (0) ponto.
	Total da pontuação	**100 pontos**

7.5. A Comissão de Seleção classificará as propostas, relacionadas com as alíneas "e", “f" e “g” do quadro do item 3.3 deste edital, conforme o disposto no quadro abaixo:

CRITÉRIOS	**ELEMENTO DE AVALIAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
Objetivos	Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	Grau de atendimento satisfatório (20 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (10) pontos Não atendimento do critério (0) pontos
Metodologia	Descrição de forma clara dos procedimentos a serem desenvolvidos para o alcance dos objetivos.	Grau de atendimento satisfatório (20 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (10) pontos Não atendimento do critério (0) pontos
Capacidade técnica e operacional	Apresentação de capacidade técnica para o desenvolvimento das ações propostas.	Grau de atendimento satisfatório (20 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (10) pontos Não atendimento do critério (0) pontos
	Apresentação da capacidade operacional para o desenvolvimento das ações propostas.	Grau de atendimento satisfatório (20 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (10) pontos Não atendimento do critério (0) pontos
Impacto Social	Busca da superação de situação de vulnerabilidade e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Grau de atendimento satisfatório (10 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (5) pontos Não atendimento do critério (0) pontos
Valor	Valor de referência constante do chamamento constitui critério obrigatório de julgamento.	Grau de atendimento satisfatório (10 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (5) pontos Não atendimento do critério (0) ponto.
Total da pontuação		**100 pontos**

7.6. Será eliminada a proposta das alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “h”, em desacordo com o presente edital ou que tiver pontuação inferior a 50 pontos apurados conforme quadros acima.
7.7. Será eliminada a proposta das as alíneas "e", “f" e “g”, em desacordo com o presente edital ou que tiver pontuação inferior a 50 pontos apurados conforme quadros acima.
7.8. A classificação das propostas se realizará conforme item 7.4. ou 7.5. e terá como fator limitador, os valores disponíveis no quadro do item 10.1 deste edital.
7.9. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento “metodologia”. Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito considerando vencedora a OSC com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.
7.10. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
7.10.1. A classificação será de forma individualizada por ação constante do quadro 3.3 deste edital.
7.11. A avaliação das propostas será feita pela Comissão de Seleção que emitirá um parecer pela classificação ou eliminação.
7.12. Na fase de classificação, a Comissão de Seleção poderá propor ajustes na proposta a fim de adequá-las à disponibilidade dos recursos ou possibilitar alcançar maior número de propostas, observados os termos e as condições da proposta e deste edital.
7.13. As inadequações no plano de trabalho que não forem sanadas dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar do envio de e-mail pela Comissão de Seleção à OSC, ensejará na eliminação da Organização da Sociedade Civil do presente Chamamento Público.
7.14. Não havendo proposta para uma das ações descritas no item 3.3 deste edital, a Comissão de Seleção poderá realocar o recurso para outra ação que esteja classificada, proporcional a quantidade de propostas inscritas em cada ação.
7.15. Concluída a análise, a Comissão de Seleção publicará o resultado.

8. ETAPA 4: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.
8.1. A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, iniciando-se o prazo recurso.

9. Das PROIBIÇÕES e permissões de utilização dos recursos do FMDCA.
9.1. Não serão aceitas propostas para:
9.1.1. Financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico;
9.1.2. Investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, salvo se de uso exclusivo da política da infância e da adolescência.
9.1.2. Despesas que não se identifiquem diretamente com os objetivos da proposta apresentada.
9.2. Não serão aceitas propostas constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil descritas no decreto federal n. 6.481 de 12 de junho de 2008.
9.3. Serão aceitas propostas de ações complementares à política de garantia de direitos da criança e dos adolescentes na forma do item 3.3 deste edital.

10. VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO.
10.1. Os recursos disponíveis para o presente chamamento público seguem a tabela abaixo:

Eixos	**Recursos**
Apoio e orientação sociofamiliar(desenvolvimento de ações complementares à política pública).	R$ 202.878,90
Apoio socioeducativo em meio aberto(desenvolvimento de ações complementares à atuação da família e da escola)	R$ 355.038,05
Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente.	R$ 101.439,45
Programa de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade.	R$ 50.719,72
Acolhimento Institucional	R$ 50.719,72
Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.	R$ 50.719,72
Programas de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.	R$ 50.719,72

Comunicação, campanhas educativas e publicações.	R$ 50.719,72
Diagnóstico	R$ 101.439,45
Total	**R$ 1.014.394,45**

11. ETAPA 5: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.
11.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
11.2. Os recursos e contrarrazões deverão ser protocolados no CMDCA de Ribeirão das Neves com endereçamento à Comissão de Seleção.
11.3. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, sob pena de preclusão.
10.4. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
11.5. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.
11.6. Interposto recurso, a Administração dará ciência, preferencialmente por meio eletrônico, para que os interessados apresentem suas contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da data da ciência.

12.ETAPA 6:ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.
12.1. Cabe à Comissão de Seleção a análise dos recursos.
12.2. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões.
12.3. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento do recurso.
12.3.1. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório.
12.3.2. Não caberá novo recurso contra a decisão final disposta no item 11.3.
12.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.
12.4.1. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.
12.5.O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
12.6. O prazo para análise do recurso pela Comissão de Seleção é de 5 dias úteis após o prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos.

13. ETAPA 7: HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOUVER).
13.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição do recurso, o CMDCA deverá homologar e divulgar, no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
13.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria.
13.3. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

14. COMISSÃO DE SELEÇÃO.
14.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída através da resolução CMDCA nº. 62/2021;
14.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 (art. 27 §§ 2º e 3º, da Lei nº. 13.019, de 2014, e art. 14, §§ 1º e 2º, do Decreto n. 8.726/2016).
14.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção.
14.4. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo edital.
14.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
14.4. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.
14.6. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

15. CELEBRAÇÃO DA PARCERIA.

B) A fase de celebração observará as seguintes etapas:

15.1. ETAPA 1 –Convocação das OSCs selecionadas para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
15.1.1. Para a celebração da parceria, a administração pública convocará as OSC´s selecionadas para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração de parceria e de que não incorre nos impedimentos legais.
15.1.2. Por meio do Plano de Trabalho, modelo anexo II, as OSCs selecionadas deverão apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação.
15.1.3. O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a)a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;

b)a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;

c)A descrição das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

d)A definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

e)A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;

f)Os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e

g)As ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

15.1.3.1. A previsão de receitas e despesas de que trata a alínea "e" do item 15.1.3 deste Edital deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigente ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de, no mínimo, 3 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico.
15.1.4. As OSC´s selecionadas, no mesmo prazo de 15 (quinze) dias corridos, deverão comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do*caput*do art 2º, nos incisos I a V do*caput*do art. 33 e nos incisos II e VII do*caput*do art. 34 da Lei nº. 13.019 de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:
I – cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei 13.014, de 2014;
II – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;
III – comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a)Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b)Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c)Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;

d)Currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e)Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f)Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;

IV – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF / FGTS;
VI – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
VII – Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles;
VIII – Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
IX – Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer vedações previstas no art. 39 da Lei n. 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no anexo VII – Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos;
X – Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme anexo V Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
XI – Declaração do representante legal da OSC de que trata o art. 27 do Decreto n. 8.726, de 2016, conforme anexo III Declaração do art. 27 do Decreto 8.726, de 2016, e Relação dos Dirigentes da Entidade; e
XII – O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa deverão ser entregues no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado à Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, 470, São Pedro / Ribeirão das Neves.

15.2. ETAPA 2-Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela Comissão de Seleção, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na Etapa anterior. Esta Etapa 2 engloba, ainda, a análise do plano de trabalho.
15.2.1. No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para celebração de parcerias, a Administração Pública deverá consultar o Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM, o SICONV, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.
15.2.2. A Comissão de Seleção examinará o plano de trabalho apresentado pelas OSCs selecionadas ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada;
15.2.3. Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta pela OSC, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos. Para tanto, a Comissão de Seleção poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho;
15.2.4. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindos os exigidos nos artigos 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

15.2.5. Em conformidade como §2º do art. 28 da Lei nº. 13.019, de 2014, caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma da Etapa 1 da fase de celebração e, em seguida, proceder-se- à verificação dos documentos na forma desta Etapa 2. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

15.3. ETAPA 3 –Ajustes no plano de trabalho e regularização da documentação, se necessário.
15.3.1. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria.
15.3.2. Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada.

15.4. ETAPA 4 –Parecer de órgão técnico e assinatura do termo de colaboração.
15.4.1. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação vigente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão de Parecer Técnico da Comissão de Seleção, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.
15.4.2. A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração de parceria (art. 25, § 5º, do Decreto nº. 8.726, de 2016).
15.4.3. No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
15.4.4. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver (art. 26, §5º, do Decreto n. 8.726, de 2016);

16.5. ETAPA 5: Publicação do extrato do Termo de Colaboração.
16.5.1. O Termo de Colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

17 – DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1. As obrigações da Organização da Sociedade Civil e do Município e demais regramentos para a execução da parceria, inclusive no que diz respeito à prestação de contas, constarão no termo de colaboração.
17.2. A divulgação do projeto deverá incluir a logomarca do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
17.3. Aplica-se a este edital as disposições da Lei Federal 13.019/14, do Decreto Municipal n. 21/2019 e a Resolução 26/18 do CMDCA.
17.4. As questões não previstas neste edital serão decididas pela Plenária do CMDCA.
17.5. Os atos deste Chamamento Público, inclusive esclarecimentos que forem prestados, serão publicados em órgão oficial do Município.
17.6. O monitoramento e avaliação dos projetos seguirão o disposto na Lei Federal 13.019/14 e no Decreto Municipal nº. 21/2019.
17.7. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do chamamento público;
17.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
17.9. Caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e / ou aplicação das sanções de que trata o artigo 73 da Lei Federal n. 13.019, de 2014;
17.10. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº. 13.019, de 2014.
17.11. O CMDCA resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
17.12. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mailcmdcaneves@gmail.comou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, 470, Bairro São Pedro – Ribeirão das Neves. A resposta às impugnações caberá a Comissão de Seleção.
17.13. Os pedidos de esclarecimento, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica para o e-mail:cmdcaneves@gmail.com. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.
17.14. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
17.15. Eventual modificação no edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

18. DOS PRAZOS:

Etapas	**Datas / Prazos**
Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.	01/07/2021 a 30/07/2021
Etapa 2: Envio das Propostas pelas OSC´s.	22/07/2021 a 20/08/2021
Publicação da data e local da realização da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes da Propostas.	20/08/2021
Realização da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes da Propostas. Local: Casa dos Conselhos	23/08/2021
Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	23/08/2021 a 10/09/2021
Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar.	13/09/2021
Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	13/09/2021 a 17/09/2021
Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	21/09/2021 a 05/10/2021

Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	21/10/2021

19. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I: Modelo de Proposta;
Anexo II: Modelo de Plano de Trabalho:
Anexo III: Modelo de declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria;
Anexo IV: Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo V: Declaração de condições materiais e instalações;
Anexo VI: Declaração do artigo 27 do decreto n. 8.726, de 2016, e Relação dos Dirigentes da OSC;
Anexo VII: Declaração de não ocorrência de impedimentos;
Anexo VIII: Minuta do Termo de Colaboração.

Ribeirão das Neves, 28 de junho de 2021.

EDSON NUNES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves / MG.

ANEXO I
Modelo de Proposta

Chamamento Público Nº 01/2021
(Utilizar preferencialmente papel timbrado)

1. DADOS CADASTRAIS				
Proponente:				
CNPJ:	Nº registro e Validade (CMDCA/RN):			
Programa/Regime inscrito no CMDCA/RN:				
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	CEP:		
Telefone: (31)	E-mail:			
Nome do representante legal:				
CPF:	R.G.:	Telefone (s): (31)		
Período de Mandato da Diretoria: De____/_____/_____ a _____/_____/_____				
2. NOME DA PROPOSTA				
Informar o título ou nome da proposta.				
3. EIXO				
Informar qual eixo a proposta está contemplando.				
4. OBJETO DA PROPOSTA				
Descrever o objeto da proposta apresentada. Em geral, se apresenta através de verbos no infinitivo (realizar, executar, promover, capacitar, etc).				
5. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA				
Descrever a proposta demonstrando o "nexo" entre o objeto da parceria com o projeto proposto. Descrever a realidade na qual o objeto da proposta (incluindo dados formais e estatísticos) se insere (local, municipal), principais desafios encontrados, a relação desta realidade com o objeto da proposta e como a execução da proposta apresentada impactará nesta realidade.				
6. PÚBLICO-ALVO				
Informar o número de crianças e adolescentes que serão beneficiados pela proposta; caracterizar a realidade de vida do público-alvo que a proposta se destina.				
7. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS, METAS, AÇÕES E PRAZOS				
Objetivos Correspondem aos resultados concretos que o projeto pretende alcançar e contribuem para o alcance do objetivo geral.	**Ações** Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.	**Metas** Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.	**Indicadores** Meios de verificação	**Início e Término** Descrever a data de início e término de cada uma das metas a serem realizadas.
Incluir ou excluir o número de linhas de acordo com plano de trabalho.				
8. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO				
Descrever a metodologia de execução de cada uma das metas previstas, em conformidade com o quadro acima.				
9. ARTICULAÇÃO COM A POLÍTICA PÚBLICA: informar como e como quais equipamentos públicos será realizada articulação em rede e para qual finalidade (para divulgação do projeto, para atendimento de questões pertinentes a realidade do público…).				
10. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL				
10.1. Infraestrutura para a realização do trabalho				
Descrever as instalações físicas do local em que será executado o trabalho.				
10.2. Recursos humanos envolvidos:				
QUADRO DE RECURSOS HUMANOS: quais os profissionais que executarão o trabalho, a sua formação, as funções e a carga horária de cada um.				

Cargo/Função:	Carga Horária Semanal:	Escolaridade/Formação:	Tipo de Vínculo*:	Valor da Remuneração
1.				
2.				
3.				
4.				

Formatar esse quadro de acordo com o número de profissionais que atuarão na proposta.

* Incluir no quadro, todos os profissionais que prestarão serviços ao projeto.

11. RESULTADOS ESPERADOS
Descrição dos resultados imediatos a serem alcançados exclusivamente pela proposta e que estão associados aos objetivos específicos citados.

12. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
Informar o valor total necessário à concretização da proposta.

Ribeirão das Neves, _____ de _____ de 20___.

_____

Nome/Assinatura do Representante legal da Organização da Sociedade Civil

ANEXO II
Modelo de Plano de Trabalho

Chamamento Público Nº 01/2021
(Utilizar preferencialmente papel timbrado)

1. DADOS CADASTRAIS		
Proponente:		
CNPJ:	Nº registro e Validade (CMDCA/RN):	
Programa/Regime inscrito no CMDCA/RN:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone: (31)	E-mail:	
Nome do representante legal:		
CPF:	R.G.:	Telefone (s): (31)
Período de Mandato da Diretoria: De____/_____/_____ a _____/_____/_____		
2. NOME DO PLANO DE TRABALHO		
Informar o título ou nome do plano de trabalho.		
3. EIXO		
Informar qual eixo do plano de trabalho está contemplando.		

4. OBJETO DO PLANO DE TRABALHO
Descrever o objeto do plano de trabalho apresentado. Em geral, se apresenta através de verbos no infinitivo (realizar, executar, promover, capacitar, etc).
5. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Descrever o plano de trabalho demonstrando o "nexo" entre o objeto da parceria com o projeto proposto. Descrever a realidade na qual o objeto do plano de trabalho (incluindo dados formais e estatísticos) se insere (local, municipal), principais desafios encontrados, a relação desta realidade com o objeto da proposta e como a execução da proposta apresentada impactará nesta realidade.
6. PÚBLICO-ALVO
Informar o número de crianças e adolescentes que serão beneficiados pelo plano de trabalho; caracterizar a realidade de vida do público-alvo que a proposta se destina.
7. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS, METAS, AÇÕES E PRAZOS

Objetivos Correspondem aos resultados concretos que o projeto pretende alcançar e contribuem para o alcance do objetivo geral.	**Ações** Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.	**Metas** Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.	**Início e Término** Descrever a data de início e término de cada uma das metas a serem realizadas.

Incluir ou excluir o número de linhas de acordo com plano de trabalho.

8. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Descrever a metodologia de execução de cada uma das metas previstas, em conformidade com o quadro acima.

9. ARTICULAÇÃO COM A POLÍTICA PÚBLICA: informar como e como quais equipamentos públicos será realizada articulação em rede e para qual finalidade (para divulgação do projeto, para atendimento de questões pertinentes a realidade do público…).

10. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL
10.1. Infraestrutura para a realização do trabalho
Descrever as instalações físicas do local em que será executado o trabalho.
10.2. Recursos humanos envolvidos:
QUADRO DE RECURSOS HUMANOS: quais os profissionais que executarão o trabalho, a sua formação, as funções e a carga horária de cada um.

Cargo/Função:	Carga Horária Semanal:	Escolaridade/Formação:	Tipo de Vínculo*:	Valor da Remuneração
1.				
2.				
3.				
4.				

Formatar esse quadro de acordo com o número de profissionais que atuarão na proposta.

* Incluir no quadro, todos os profissionais que prestarão serviços ao projeto.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Informar como se dará o monitoramento e avaliação do plano de trabalho. Monitorar é checar o progresso das atividades do projeto. Avaliarcompreende se a equipe cumpriu com as metas de gastos estabelecidas já no início doprojetoou, ainda, se a meta estabelecida na fase de planejamento realmente é razoável.

12. RESULTADOS ESPERADOS
Descrição dos resultados imediatos a serem alcançados exclusivamente pelo plano de trabalho e que estão associados aos objetivos específicos citados.

13. Previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução e o valor global: O proponente deverá apresentar a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, conforme tabela abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (exemplificativo)							
Item	**Mês 01**	**Mês 02**	**Mês 03**	**Mês 04**	**Mês 05**	**Mês 06**	**Total (R$)**
1. Despesas Administrativas (proporcionais aos gastos com o projeto)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1. Água							
1.2. Energia elétrica							
1.3. Telefone/Internet							
1.4. Aluguel (ver vedação do item 9.1.2 "b", deste edital)							
1.5. Construção/reforma/manutenção de imóvel. (ver vedação do item 9.1.2 "b", deste edital)							
Subtotal							
2. Pessoal (proporcional aos gastos com o projeto)							
2.1. Coordenador (__h)							
2.2. Assistente Social (__h)							
2.3. Educador Social (__h)							
2.4. Oficineiro (__h)							
2.5. Psicólogo (__h)							
Subtotal							
3. Encargos Sociais							
3.1. Previdência							
3.2. Férias							
3.3 . 13º.Salário							
3.4. FGTS							
3.5. Vale Transporte							
3.6. Vale Refeição							
Subtotal							
4. Material (proporcional aos gastos com o projeto)							
4.1. Material Pedagógico							
4.2. Material de Escritório							
4.3. Outros							
Subtotal							
5. Transporte (proporcional aos gastos com o projeto)							
5.1. Combustível							
Subtotal	**R$**						
Valor Global	**R$**						

Valor Global	**R$**
Justificativa de repasse do recurso em parcela única: _____ _____ _____ Ribeirão das Neves, _____ de _____ de 20___. _____ Nome / Assinatura do Representante legal da Organização da Sociedade Civil	

ANEXO III
(Edital de chamamento público para utilização de recursos do FMDCA)

Modelo de declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria
(de preferência papel timbrado ou nome da OSC)

Local, data

Eu ....., portador da Carteira de Identidade n.º ..... expedida por ..... em ...../...../....., representante legal da Organização da Sociedade Civil ..... DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01 /2021 para a celebração do Termo de Colaboração que a entidade: está regularmente constituída; não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada; não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública Municipal, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; não tem contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos; não está suspensa de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública; não foi suspensa temporária da participação em chamamento público e impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do município de Ribeirão das Neves; não foi declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo; não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; não tem entre seus dirigentes pessoa: cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Assinatura, nome, CPF

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a (identificação da Organização da Sociedade Civil – OSC está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público n º 01 / 2021 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local, UF, _____ de _____ de 20____.

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC.)

ANEXO V

Declaro, em conformidade com o art.33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, do Decreto nº 8726, de 2016, que a (identificação da Organização da Sociedade Civil – OSC):

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

(Escolher qual dos textos acima se encaixa na situação da OSC)

Local, UF, _____ de _____ de 20____.

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da (identificação da Organização da Sociedade Civil – OSC), nos termos dos arts. 26, caput, inciso VII, e 27 do Decreto nº 8726, de 2016, que:

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou Ministério Publico ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público. (art. 39, § 5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail.

Não contratará com recursos da parceria, para a prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seja, seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro do Poder ou do Ministério Publico ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; (b) servidor ou empregado publico, inclusive que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio publico, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Local, UF, _____ de _____ de 20____.

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC.)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, caput, inciso IX, do Decreto nº 8726, de 2016, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

Está regulamente constituída ou, se estrangeira, esteja autorizada a funcionar no território nacional;

Não foi omissa no dever de prestar contas de parcerias anteriormente celebrada,
Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Publico, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o temo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, § 5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;

Não se encontra submetida aos efeitos de sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou trato com órgãos e entidades de todas as esferas do governo;

Não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

Não tem entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Local, UF, _____ de _____ de 20____.

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO VIII
(Edital de chamamento público para utilização de recursos do FMDCA)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº .../2021

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL..... PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DAS NEVES MG – FMDCA.

O Município de Ribeirão das Neves – MG, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, brasileira, estado civil..., profissão..., CPF:..... CI: ...., residente e domiciliado na....., doravante denominado**Município**; de outro lado, a ....., doravante denominada**Organização da Sociedade Civil - OSC**, CNPJ: ...., com sede na Rua ..... Bairro.... – Ribeirão das Neves, Minas Gerais, representada neste ato por seu presidente ....., brasileiro, estado civil..., profissão..., CPF:..... CI: ...., residente e domiciliado na....., de acordo com a Lei Federal 13.019/14, com o Decreto Municipal nº. 21/2019 e com Edital de Chamamento Público nº ....do CMDCA, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente**TERMO DE COLABORAÇÃO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESCRIÇÃO DO OBJETO E ORIGEM DO RECURSO FINANCEIRO
1.1. O presente termo de colaboração tem por objeto a....., conforme detalhado no plano de trabalho apresentado.
1.2. O recurso financeiro desta parceria tem como origem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, dotação orçamentária: 07.003.001.08.243.0101.2.55-335043.0000.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALORES E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2.1. O Município concede à OSC, acima qualificada, auxílio financeiro no valor total de R$ ....(.....).
2.2. O repasse do auxílio financeiro será efetuado à OSC mediante depósito bancário na conta-corrente específica nº ....., agência: ...., Banco.., em cota única, no valor de R$..... (.....).
2.2.1. A conta-corrente deverá ser exclusiva para o repasse dos valores contidos nesse termo, vedada a utilização para outra finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO

3.1 O presente termo de colaboração tem vigência a partir da data de sua assinatura deste termo.
3.2. O prazo de execução da parceria é de ... (...) meses, contados data do primeiro repasse do recurso.
3.3. O prazo de execução da parceria poderá ser alterado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e fundamentada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do término da parceria.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Compete ao município:
4.1.1. Transferir os recursos à OSC de acordo com a cláusula segunda deste termo;
4.1.2. Fiscalizar a execução do presente termo;
4.1.3. Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe prazo para corrigi-la;
4.1.4. Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;
4.1.5. Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Colaboração;
4.1.6. Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;
4.1.7. Apreciar a prestação de contas apresentada;
4.1.8. Publicar o extrato deste termo de colaboração no órgão oficial de publicação do Município.
4.2. Compete à OSC:
4.2.1. Utilizar os valores recebidos de acordo com o plano de trabalho aprovado;
4.2.2. Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
4.2.3. Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;
4.2.4. Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Colaboração;
4.2.5. Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
4.2.6. Manter, aplicar e movimentar os recursos em conta bancária específica;
4.2.7. Garantir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo de colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.
4.2.8. Restituir ao Município os valores transferidos, atualizados monetariamente desde a data do seu recebimento, quando:
a) não for executado o objeto do contrato.
b) não cumprimento do prazo para a prestação de contas e forma exigida.
4.3. Os bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo município poderão, a critério do CMDCA, serem transferidos a propriedade para a administração pública ou doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao desta.
4.3.1. Os bens remanescentes poderão permanecer com a OSC, por decisão do CMDCA, caso sejam necessários para assegurar a continuidade das atividades do objeto pactuado.
4.3.2. Fica vedada a OSC a alienação dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos da parceria.
4.4. Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação.
4.5. O pagamento de remuneração da equipe contratada pela OSC com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

CLÁUSULA QUINTA – COMPRAS E CONTRATAÇÕES

5.1. O valor das compras ou contratações efetivadas com recursos da parceria deverão estar compatíveis com o valor médio de mercado e comprovado mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:
5.1.1. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
5.1.2. Contratações similares em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou
5.1.3. Pesquisa com, no mínimo, três fornecedores ou prestadores de serviço.
5.2. No âmbito de cada parâmetro, o resultado da pesquisa de preços será a média ou o menor dos preços obtidos.
5.3. A utilização de outro método para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, deverá ser devidamente justificada pela OSC e previamente aprovada pela Administração Pública.
5.4. Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados.
5.5. A OSC deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação.
5.6. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final.
5.7. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.
5.8. Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, admitir-se-á realização de pagamentos em espécie.
5.9. A OSC deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas.

CLÁUSULA SEXTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam à Comissão de Monitoramento e Avaliação e ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
6.1.1 - A OSC prestará contas ao final, conforme plano de trabalho apresentado em 30 (trinta) dias após o término da execução do plano de trabalho.
6.2 - A OSC deverá apresentar os seguintes documentos para fins de prestação de contas:
6.2.1. Relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
6.2.2. Relatório de execução físico-financeira, assinado pelo representante legal da OSC e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
6.2.3. Notas e comprovantes fiscais, incluindo recibos, emitidos em nome da OSC;
6.2.4. Extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria;
6.2.5. Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes, quando couber;
6.2.6. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

6.2.7. Lista de presença de treinados ou capacitados e/ou atendidos quando for o caso.
6.3 - A OSC deverá prestar contas finais da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir do término de vigência da parceria.
6.3.1 - O prazo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, a critério da Administração Pública, desde que devidamente justificado.
6.4 - Recursos porventura não utilizados deverão ser devolvidos através de depósito na conta específica do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, devendo comprovante ser apresentado na prestação de contas.
6.5 - Apuradas irregularidades na prestação de contas finais, o valor respectivo, devidamente atualizado, deverá ser restituído ao FMDCA, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias.
6.6 - As contas serão prestadas ao gestor da parceria.
6.7. As prestações de contas serão avaliadas:
6.7.1. Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
6.7.2. Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
6.7.3. Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1 - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação realizar procedimentos de fiscalização da presente parceria para o monitoramento e avaliação do cumprimento do seu objeto, na forma do plano de trabalho apresentado.
7.2 - As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria.
7.2.1 - As ações de monitoramento e avaliação poderão contemplar a análise da documentação da parceria, consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O termo de parceria poderá ser rescindido a qualquer tempo desde que os celebrantes comuniquem esta intenção no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que a parceria tenha vigido.
8.2. O presente termo poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Pública quando o interesse público o justificar e por:
a) Utilização do recurso em desacordo com o plano de trabalho.
b) Desvio de finalidade da aplicação dos recursos.
c) Práticas atentatórias aos princípios da administração pública.
d) Deixar de acatar orientações apontadas para a execução da parceria.
e) Descumprimento de cláusula pactuada.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O foro da Comarca de Ribeirão das Neves/MG é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Colaboração.
9.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa.
9.2.1. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria do Município, da qual será lavrada ata, ou outro documento expresso.
9.3. Por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Ribeirão das Neves....

Representante legal da OSC

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ribeirão das Neves /MG

_____
Testemunha 1

_____
Testemunha 2

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AF4E8573

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO II - GASTOS COM A SAÚDE DESPESAS SEGUNDO A FUNCIONAL PROGRAMÁTICA MODELO 1 PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 30/04/2021 - (DESPESAS LIQUIDADAS)

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	TOTAL
10			**SAUDE**	
	122	0101	**ADMINISTRAÇÃO GERAL** APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA	6.812.054,32
			Sub-Total	**6.812.054,32**
	301	0101	**ATENÇÃO BÁSICA** APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA	3.754.667,87
		0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	1.499.038,50
			Sub-Total	**5.253.706,37**
	302	0105	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL** MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	7.104.969,21
			Sub-Total	**7.104.969,21**
	303		**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**	

		0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	719.040,95
			Sub-Total	**719.040,95**
	304	0105	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA** MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	586.915,33
			Sub-Total	**586.915,33**
	305	0105	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	1.570.474,54
			Sub-Total	**1.570.474,54**
TOTAL				**22.047.160,72**

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:21731E3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃ - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 002/2021

Às 08 horas do dia 30 de junho de 2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, situada à Praça Cleves de Faria, 104, para divulgar o resultado final de classificação da proposta comercial das empresas habilitadas na licitação Tomada de Preços 04/2021, Processo n° 032/2021, cujo objeto é a elaboração de projetos executivos e documentos técnicos complementares para as obras de reforma da Estação Ferroviária, do Colégio Municipal Afonso Pena, Escola Municipal Marphiza Magalhães Santos e da Escola Municipal Adélia Hosken Ayres e de construção de 05 unidades habitacionais padrão popular.

– Foi **classificada** a seguinte empresa conforme parecer técnico nº 057/2021:

LOTE	Nome Empresarial	Class.	Valor
1 – Elaboração de Projetos – Antiga Estação Ferroviária	RW Engenharia Ltda	1º	R$ 35.703,57
2 – Proj.Exec.Unidade Habitacional	RW Engenharia Ltda	1º	R$ 16.509,67
3 – Projeto Executivo E.Marphiza	RW Engenharia Ltda	1º	R$ 61.769,89
4 – Projeto Executivo E.COMAP	RW Engenharia Ltda	1º	R$ 83.151,05
5 – Projeto Executivo E.Adélia	RW Engenharia Ltda	1°	R$ 25.036,84

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar vencedora dessa licitação a empresa **RW ENGENHARIA** que ofertou o valor de R$ 35.703,57 para o LOTE 01; R$ 16.509,67 para o LOTE 02; R$ 61.769,89 para o LOTE 03; R$ 83.151,05 para o LOTE 04; R$ 25.036,84 para o LOTE 05. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados.
Com base no Acórdão n° 2167/2008 do Tribunal de Contas da União e considerando a manifestação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a Comissão Permanente de Licitação por meio deste solicita que a empresa RW ENGENHARIA LTDA emita declaração prorrogando o prazo de validade da proposta pelo período de 60 dias contados a partir da data da entrega da mesma. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 30 de junho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:BBFA8D21

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4853/2021

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1990, de 16 de novembro de 2020 D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 336.914,07.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
15.0451.0033.2.075.000	**MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO** Material de Consumo	3.3.90.30.00	550	100	200.784,07
20.0608.0048.2.141.000	**FOMENTO AO PRODUTOR RURAL** Material de Consumo	3.3.90.30.00	578	100	5.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	579	100	5.000,00
17.0452.0032.2.068.000	**MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA RESIDUOS SOLIDOS** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	557	108	5.000,00

17.0452.0032.2.071.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	559	108	71.000,00
15.0452.0032.2.070.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	970	108	20.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0303.0060.2.191.000	**ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	728	102	10.000,00
10.0122.0057.2.170.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	605	102	10.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.11	**SECRET. MUNIC. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**				
13.0391.0045.1.059.000	**AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPEMENTOS PARA CULTURA** Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	769	100	10.130,00
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			**336.914,07**

Total dos Créditos..... 336.914,07
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.11	**SECRET. MUNIC. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**				
13.0392.0046.2.128.000	MANUTENCAO DO PROJETO ARTE/CORAL - ENSINO MUSICAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	782	100	10.130,00
		Total PODER EXECUTIVO			**10.130,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
20.0608.0048.2.141.000	FOMENTO AO PRODUTOR RURAL Material de Consumo	3.3.90.30.00	578	100	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	580	100	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	585	100	200.784,07
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	562	108	79.000,00
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	567	108	17.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**306.784,07**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0301.0058.2.175.000	MANUTENCAO DAS U.B.S. - SAUDE DA FAMILIA Material de Consumo	3.3.90.30.00	654	102	10.000,00
	Sentenças Judiciais	3.3.95.91.00	730	102	10.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**20.000,00**

Total da (s) Redução (ões)..... 336.914,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 28/06/2021.

_____
ALCEMIR JOSÉ MOREIRA

Publicado por:
Andrea da Costa Caetano
Código Identificador:4D37292D

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4854/2021

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1990, de 16 de novembro de 2020 D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 375.000,00.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	PODER EXECUTIVO				
2.05	SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO				
08.0244.0022.2.091.000	BENEFICIOS EVENTUAIS-AUXILIO PAG.TARIFAS PUBLICAS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	182	200	40.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO				
04.0122.0015.2.280.000	MANUT. DA SECRETARIA DE DES. ECON. SUST E INOVACAO Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00	13323	200	335.000,00
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			375.000,00

Total dos Créditos..... 375.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*

Total da (s) Redução (ões).....

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 28/06/2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea da Costa Caetano
Código Identificador:353271AA

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4855/2021

Transposição
O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei nº 1992-Lei Municipal de 11 de novembro de 2020
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 140.000,00.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	PODER EXECUTIVO				
2.09	SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
15.0451.0033.2.075.000	MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO Material de Consumo	3.3.90.30.00	550	100	15.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	551	100	60.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.0303.0060.2.191.000	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	729	202	65.000,00
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			140.000,00

Total dos Créditos..... 140.000,00
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
2	PODER EXECUTIVO				
2.09	SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
04.0122.0030.2.053.000	MANUTENCAO SERV CONSERV CEMITERIO SEDE E DISTRITOS Material de Consumo	3.3.90.30.00	524	100	15.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	585	100	60.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			75.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.0302.0059.2.187.000	MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	713	202	65.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			65.000,00

Total da (s) Redução (ões)..... 140.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 28/06/2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea da Costa Caetano
Código Identificador:0DE603E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILA

Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 035/2020
Pregão Eletrônico Nº 007/2020 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato representado por **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO,** Prefeito Municipal**,** brasileiro, casado, residente na Rua São Francisco, nº 50 CS na localidade de Vila do Morro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6193382 - SSP/MG e do CPF Nº 850.270.496-68 e a empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA/ME**, localizado na Rua Gouber Pinto Dionísio, n° 55 no bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, estado de Paraná, cujo CNPJ é 25.463.374/0001-74, neste ato representado por Patrick Lutiani Gomes, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0, expedida pela SSP/PR, CPF nº 026.698.529-71, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d" º da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

Cláusula Segunda – Do objeto
Altera o valor unitário do **item 104** constante na Ata de Registro de Preços nº 035/2020 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado
104	Unid.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL NA COR BRANCA, EM TECIDO. APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALTERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X4,5 MTS. **MARCA: PROCITEX**	R$ 5,75	**R$ 7,10**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência
O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 29 de Junho de 2.021.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

Medefe Produtos Médicos Hospitalares LTDA/ME
PATRICK LUTIANI GOMES
CPF nº 026.698.529-71
Contratada

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:6CE7D6AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4758

LEI MUNICIPAL Nº 4758
PROJETO DE LEI Nº 5164

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021."

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de **R$ 5.144.000,00 (cinco milhões cento e quarenta e quatro mil reais)**, para a manutenção da dotação no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valor (R$)
280	02 06 01	12 122 1202 2.169 4490 52	R$ 244.000,00
TOTAL			**R$ 244.000,00**

Ficha	Órgão	Dotação	Valor (R$)
292	02 06 02	12 365 1202 1.001 4490 51	R$ 1.800.000,00
310	02 06 03	12 361 1202 1.018 4490 51	R$ 1.100.000,00
TOTAL			**R$ 2.900.000,00**

Ficha	Órgão	Dotação	Valor (R$)
356	02 06 05	12 361 1202 1.019 4490 51	R$ 1.200.000,00
382	02 06 05	12 365 1202 1.076 4490 51	R$ 800.000,00
TOTAL			**R$ 2.000.000,00**

Art. 2º – Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, será utilizado recurso resultante de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, nos termos do art. 43, III, da Lei Federal 4.320/64:

Ficha	Órgão	Dotação	Valor (R$)
400	02 06 06	12 361 1203 2.338 3390 30	R$ 244.000,00
TOTAL			**R$ 244.000,00**

Ficha	Órgão	Dotação	Valor (R$)
294	02 06 02	12 365 1202 2.173 3190 04	R$ 300.000,00
295	02 06 02	12 365 1202 2.173 3190 11	R$ 1.300.000,00
298	02 06 02	12 365 1202 2.173 3191 13	R$ 150.000,00
303	02 06 02	12 365 1202 2.173 3390 39	R$ 150.000,00
304	02 06 02	12 365 1202 2.173 3390 46	R$ 200.000,00
312	02 06 03	12 361 1202 2.047 3190 11	R$ 400.000,00
320	02 06 03	12 361 1202 2.047 3390 39	R$ 400.000,00
TOTAL			**R$ 2.900.000,00**

Ficha	Órgão	Dotação	Valor (R$)
378	02 06 05	12 361 1203 2.261 3390 36	R$ 1.500.000,00
379	02 06 05	12 361 1203 2.261 3390 39	R$ 500.000,00
Total geral	**R$ 2.000.000,00**		

Art. 3º – Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude de abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, a correspondente adequação ao PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de junho de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:36284012

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL TP Nº 002/2020 CONTRATO Nº 045/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Tomada de Preços nº 002/2020, Processo nº 0433/2020. TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município, conforme cronograma, planilhas orçamentarias e memorial descritivo. Revisão de Preços: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 altera-se o valor contratado através do contrato nº 045/2020 firmado mediante a Tomada de Preços nº 002/2020, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR LICITADO	VALOR ATUAL	PERCENTUAL REEQUILIBRIO	VALOR TOTAL A SER REEQUILIBRADO
7.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM30	R$ 7,58	R$ 8,40	10,82%	R$ 7.054,37
7.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	R$ 1,99	R$ 3,19	60,30%	R$ 10.610,09
7.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	R$ 341,06	R$ 425,57	24,78%	R$ 53.799,06

O valor total do reequilíbrio econômico-financeiro está estimado em R$ 71.463,52 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) de acréscimos ao valor original do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 em favor da contratada **CETENGE ENGENHARIA LTDA**. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. **LUERCI DE PAULA SOARES –** Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano – Órgão Gerenciador da Contratação.

São Sebastião do Paraíso/MG 01 de julho de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:44C7D3F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 057/2021 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento do Processo de Licitação autuado sob o Nº 057/2021, na modalidade Pregão Presencial Nº 027/2021, **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA, DIVERSOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG,** e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado a devida publicidade nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:
COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 10.282.328/0001-00
ENDEREÇO: AV. ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES, N° 71, SANTA EDWIGES, UBA-MG, CEP: 36.505-270
REPRESENTANTE LEGAL: JORGE CUPERATINO DA SILVA, CPF: 262.044.526-49

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ADAPTADOR COM ANEL, MARROM PVC SOLDÁVEL 32MM OU 1"	PLASTUBOS	UNID	20	R$ 8,84	R$ 176,80
ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 1 POLEGADA PARA CAIXA D ÁGUA ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 1 POLEGADA PARA CAIXA D ÁGUA	PLASTUBOS	UNID	20	R$ 8,84	R$ 176,80
ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 20MM PARA CAIXA D ÁGUA	PLASTUBOS	UNID	23	R$ 6,21	R$ 142,83
ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 25MM PARA CAIXA D ÁGUA	PLASTUBOS	UNID	25	R$ 7,80	R$ 195,00
MARROM ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 50MM MARROM	PLASTUBOS	UNID	15	R$ 4,47	R$ 67,05
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA P/REGISTRO 50MM X 1.1/4 MARROM	PLASTUBOS	UNID	20	R$ 5,32	R$ 106,40
ADESIVO PLASTICO PARA PVC - 850G FRASCO ADESIVO PLASTICO	FIRMEX	FR	5	R$ 34,44	R$ 172,20
ALÇA DE APOIO MATERIAL ALUM. 40CM P/BANHEIRO	IVAIMETAL	UNID	8	R$ 62,49	R$ 499,92
ANEL DE BORRACHA PVC ESGOTO 150MM	RAMOS	UNID	50	R$ 6,28	R$ 314,00
ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO (CERA)	V.G	UNID	30	R$ 5,12	R$ 153,60
BOIA PARA CAIXA D ÁGUA 3/4 (COMPLETA) MATERIAL EM PVC. BOIA PARA CAIXA D ÁGUA 3/4	GRAP	UNID	30	R$ 7,56	R$ 226,80
BOLSA LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	KRONA	UNID	30	R$ 4,36	R$ 130,80
BRAÇO PARA CHUVEIRO 30 CM EM PVC (COMPLETO) BRAÇO PARA CHUVEIRO	HERC	UNID	15	R$ 4,74	R$ 71,10
BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 X 3/4MM - BRANCO	KRONA	UNID	80	R$ 2,55	R$ 204,00
BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25 X 20MM MARROM	KRONA	UNID	150	R$ 0,52	R$ 78,00
CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS C/TAMPA CAIXA 1000 LITROS	BAKOF	UNID	15	R$ 384,00	R$ 5.760,00
CAIXA DESCARGA PARA BANHEIRO COMPLETA MATERIAL PVC INCLUINDO CANO/ENGATE E DEMAIS UTENSILIOS PARA INSTALAÇÃO	ALUMASA	UNID	20	R$ 33,28	R$ 665,60
CAIXA SINFONADA REDONDA (PVC) GIRAFACIL MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA 100X 100 X 50 CAIXA SINFONADA	HERC	UNID	40	R$ 12,80	R$ 512,00
CANO 32 MM PARA AGUA VARA COM 6M	PLASTUBOS	VARA	200	R$ 37,12	R$ 7.424,00
CANO 50 MM PARA AGUA VARA COM 6M	PLASTUBOS	VARA	150	R$ 85,76	R$ 12.864,00
CANO 85 MM PARA AGUA VARA COM 6M	PLASTUBOS	VARA	100	R$ 349,00	R$ 34.900,00
CAP. 150 MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UNID	80	R$ 26,00	R$ 2.080,00
CAP. 40 MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UNID	50	R$ 2,16	R$ 108,00
CAP. 50 MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UNID	30	R$ 2,77	R$ 83,10
CAP. 75 MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UNID	30	R$ 5,56	R$ 166,80
COLAR DE TOMADA 50 X 1/2 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	KRONA	UNID	30	R$ 14,58	R$ 437,40
COLUNA DE LOUÇA PARA LAVATÓRIO PADRÃO POPULAR	CELITE	UNID	15	R$ 61,44	R$ 921,60
CURVA 90 - 50MM PVC ESGOTO	KRONA	UNID	70	R$ 11,00	R$ 770,00
ESPUDE LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO SANFONADO. APRESENTAÇÃO: TRANSPARENTE. MATERIAL DE EVA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	KRONA	UNID	20	R$ 4,36	R$ 87,20
JOELHO 45º 100MM ESGOTO	KRONA	UNID	70	R$ 8,90	R$ 623,00
JOELHO 90 º100 MM ESGOTO	KRONA	UNID	70	R$ 6,15	R$ 430,50
JOELHO 90O. -3/4 COM ROSCA - BRANCO	KRONA	UNID	100	R$ 2,25	R$ 225,00
JOELHO 90º 50MM ESGOTO	KRONA	UNID	100	R$ 2,58	R$ 258,00
JOELHO 90º 50 MM SOLDAVEL MARROM	KRONA	UNID	80	R$ 4,74	R$ 379,20
JOELHO 90º 75MM ESGOTO	KRONA	UNID	70	R$ 6,28	R$ 439,60
JUNÇÃO DUPLA PVC ESGOTO 100MM	KRONA	UNID	40	R$ 26,39	R$ 1.055,60
JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 100X75MM	KRONA	UNID	60	R$ 29,40	R$ 1.764,00
JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 40X40MM	KRONA	UNID	60	R$ 4,08	R$ 244,80
LAVATÓRIO + COLUNA PARA BANHEIRO - MEDIDA MINIMA DO LAVATÓRIO 43X53X21 MATL LOUÇA BRANCA	CELITE	UNID	15	R$ 145,92	R$ 2.188,80
LAVATÓRIO LOUÇA BANHEIRO SEM COLUNA MEDIDA APROXIMADA 47CM DE COMPR. X 17CM DE LARGURA COR BRANCA LAVATÓRIO LOUÇA BANHEIRO SEM COLUNA MEDIDA APROXIMADA 47CM DE COMPR. X 17CM DE LARGURA COR BRANCA	CELITE	UNID	15	R$ 87,04	R$ 1.305,60
LUVA 20MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UNID	300	R$ 0,48	R$ 144,00
LUVA 25MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UNID	240	R$ 0,72	R$ 172,80
LUVA 40MM SOLDAVEL	PLASTUBOS	UNID	180	R$ 4,14	R$ 745,20
LUVA COM BUCHA 3/4 X 1/2 AZUL ROSCÁVEL E SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UNID	150	R$ 5,05	R$ 757,50
LUVA CORRER 20MM C/ ANEL DE BORRACHA LUVA CORRER 20MM C/ ANEL DE BORRACHA	KRONA	UNID	100	R$ 9,00	R$ 900,00
LUVA CORRER 40MM C/ ANEL BORRACHA	KRONA	UNID	60	R$ 28,40	R$ 1.704,00
LUVA CORRER 50MM C/ ANEL BORRACHA	KRONA	UNID	70	R$ 33,90	R$ 2.373,00

LUVA DE CORRER PVC ESGOTO 50MM	KRONA	UNID	70	R$ 13,00	R$ 910,00
MASSA PLASTICA - COR BRANCO- USO EM GERAL (EMBALAGEM COM 1 KG) MASSA PLASTICA	M FLEX	KG	12	R$ 17,80	R$ 213,60
NIPLE 1/2 - PARALELO BRANCO PVC NIPLE	KRONA	UNID	30	R$ 0,89	R$ 26,70
NIPLE 1" - PARALELO BRANCO PVC NIPLE	KRONA	UNID	30	R$ 3,50	R$ 105,00
NIPLE 3/4" - PARALELO BRANCO PVC NIPLE	KRONA	UNID	50	R$ 1,31	R$ 65,50
PARAFUSO VASO /LAVATÓRIO COMPLETO-BUCHA 10MM MATERIAL LATÃO PARAFUSO	JF	PAR	30	R$ 2,69	R$ 80,70
PIA DE COZINHA EM MÁRMORE SINTÉTICO- TAMANHO APROXIMADO 1,20 X 0,55 COM CUBA.	FIBRART	UNID	5	R$ 186,50	R$ 932,50
RALO SECO DE PVC FORMATO QUADRADO 100 X 52 X 40 (COMPLETO COM PORTA E GRELHA) 1 SAIDA	HERC	UNID	40	R$ 5,12	R$ 204,80
RALO SINFONADO DE PVC QUADRADO 100 X 100 X 50 (COMPLETO COM PORTA E GRELHA)	HERC	UNID	35	R$ 5,12	R$ 179,20
REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 150X100MM	SHIVA	UNID	150	R$ 23,50	R$ 3.525,00
REGISTRO DE PRESSÃO CANOPLA CROMADO D= 20MM	DELTA	UNID	40	R$ 22,92	R$ 916,80
REGISTRO SOLDÁVEL PARA ÁGUA 40MM	UNIFORT	UNID	25	R$ 14,51	R$ 362,75
REGISTRO SOLDÁVEL PARA AGUA 50MM	UNIFORT	UNID	25	R$ 18,56	R$ 464,00
SIFÃO DUPLO SANFONADO DE PLASTICO BRANCO, EXTENSÍVEL UNIVERSAL PARA PIA DE LAVATÓRIO E TANQUE	S SUPER	UNID	30	R$ 12,90	R$ 387,00
SIFÃO SANFONADO DE PLASTICO BRANCO, EXTENSÍVEL UNIVERSAL PARA PIA DE LAVATÓRIO E TANQUE	S SUPER	UNID	40	R$ 5,00	R$ 200,00
TAMPA /ASSENTO SANITÁRIO MATL . POLIPROPILENO FORMATO OVAL COR: BRANCO/BEGE/CINZA CLARO	ALUMASA	UNID	50	R$ 22,40	R$ 1.120,00
TE 100 MM /150MM ESGOTO	SHIVA	UNID	35	R$ 40,00	R$ 1.400,00
TÊ 90° REDUÇÃO 50 X 25MM	PLASTUBOS	UNID	100	R$ 8,80	R$ 880,00
TE MISTO 25 X 3/4	PLASTUBOS	UNID	100	R$ 4,64	R$ 464,00
TORNEIRA BICA MÓVEL PARA PAREDE ½ - MATL PVC (PARA USO EM BANHEIRO OU COZINHA) TORNEIRA PVC	VIT	UNID	30	R$ 28,80	R$ 864,00
TORNEIRA COM FILTRO, BICA MÓVEL DE PAREDE- CARACTERÍSTICAS MINIMAS: FILTROS COM CARVÃO ATIVADO ATÓXICO E NATURAIS PARA FILTRAÇÃO COMPLETA- REGISTRO ÚNICO PARA ESCOLHA ENTRE ÁGUA NORMAL E FILTRADA (1/4 DE VOLTA) ELIMINA GOSTOS E ODORES DESAGRADÁVEIS PRESENTES NA ÁGUA - COMPOSIÇÃO COPO E TAMPA: ABS. - GRAU DE FILTRAÇÃO: 15 MICRA VAZÃO: 20 L/H	HERC	UNID	20	R$ 71,56	R$ 1.431,20
TORNEIRA DE COZINHA DE MESA/BANCADA BICA MÓVEL DE 1/2 MATERIAL METAL CROMADO.	DELTA	UNID	20	R$ 52,40	R$ 1.048,00
TORNEIRA PARA JARDIM DE 1/2 CANO LONGO PARA JARDIM MATL PVC COR PRETA	GRAP	UNID	60	R$ 2,69	R$ 161,40
TUBO DE DESCARGA DE PVC PARA VÁLVULA DE DESCARGA 40 X 38MM TUBO DE DESCARGA	KRONA	UNID	20	R$ 11,45	R$ 229,00
TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL 25 X 1.1/2 CROMADO	GRAP	UNID	25	R$ 8,31	R$ 207,75
TUBO ESGOTO 100 MM VARA DE 6 METROS	PLASTUBOS	VARA	150	R$ 77,90	R$ 11.685,00
TUBO ESGOTO 150 MM VARA DE 6METROS	PLASTUBOS	VARA	70	R$ 204,00	R$ 14.280,00
TUBO ESGOTO 40MM VARA DE 6METROS	PLASTUBOS	VARA	100	R$ 30,72	R$ 3.072,00
VALVULA S/UNHO P/LAVATÓRIO SEM LADRÃO	GRAP	UNID	20	R$ 3,46	R$ 69,20
VASO DE LOUÇA PADRÃO NA COR BRANCA, PARA CAIXA D AGUA SUSPENSA	CELITE	UNID	10	R$ 124,90	R$ 1.249,00
VEDA ROSCA 18X50 MTS	GOL	UNID	40	R$ 3,96	R$ 158,40

Valor Total Adjudicado R$ 132.098,10 (cento e trinta e dois mil, noventa e oito reais e dez centavos)
VILSON DA SILVA BRUM - CNPJ: 11.038.785/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, N° 386, BAIRRO INDUSTRIAL, UBÁ – MG, CEP: 36.502-002
RESPONSÁVEL: VILSON DA SILVA BRUM, CPF: 722.664.736-20

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ADAPTADOR COM ANEL, MARROM PVC SOLDÁVEL 50MM OU 1.1.2"	UNIFORT	UNID	20	R$ 14,50	R$ 290,00
ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 60MM PARA CAIXA D ÁGUA	UNIFORT	UNID	30	R$ 19,80	R$ 594,00
ADESIVO PLASTICO PARA PVC - 175g -TUBO ADESIVO	FIRMEX	TUBO	50	R$ 9,20	R$ 460,00
ALÇA DE APOIO MATERIAL ALUM 60CM P/BANHEIRO	IVAI METAL	UNID	8	R$ 71,45	R$ 571,60
BOIA PARA CAIXA D ÁGUA 1/2 (COMPLETA) MATERIAL PVC BOIA PARA CAIXA D AGUA	GRAP	UNID	30	R$ 7,55	R$ 226,50
CAIXA SINFONADA MONTADA COM TAMPA BRANCA 250 X 172 X 50	LUCONE	UNID	20	R$ 46,00	R$ 920,00
CAIXA SINFONADA REDONDA (PVC) GIRAFÁCIL MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA 150X 185 X 75	HERC	UNID	20	R$ 25,55	R$ 511,00
CHUVEIRO ELÉTRICO 3 OPÇÕES DE TEMPERATURAS – BAIXA CORRENTE DE FUGA - CAPA ISOLANTE INTERNA - SISTEMA DE ATERRAMENTO - 127 V - POTÊNCIA 4.400 WATTS -	ZAGONEL	UNID	15	R$ 35,80	R$ 537,00
COLAR DE TOMADA 60 X 3/4 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	KRONA	UNID	35	R$ 15,80	R$ 553,00
GARRAFÃO TÉRMICO 5 L	OBA	UNID	20	R$ 30,70	R$ 614,00
JOELHO 90º 3/4 COM BEIRAL COR AZUL	KRONA	UNID	150	R$ 5,10	R$ 765,00
LUVA 60MM SOLDAVEL	FORTLEV	UNID	100	R$ 14,36	R$ 1.436,00
LUVA DE CORRER PVC ESGOTO 100mm	FORTLEV	UNID	50	R$ 17,53	R$ 876,50
Mangueira flexível – Especificação mínima: deve ser com 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC, uso com pressão da água de até 12 bar (174 psi) e temperatura de 50ºC, Comprimento: 30 metros, Diâmetro: 1/2", - Espessura das paredes: 2,00mm Acompanha: 1 Esguicho com jato regulável: Possui prático sistema de regulagem do fluxo através do regulador frontal , 1 Adaptador com engate rosqueado, Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda	AQUA	RL	10	R$ 97,00	R$ 970,00
REGISTRO SOLDÁVEL PARA AGUA 60MM	UNIFORT	UNID	25	R$ 25,20	R$ 630,00
TAMPA/ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL, ACOLCHOADO E DECORADO	ASTRA	UNID	10	R$ 24,15	R$ 241,50
TORNEIRA COM FILTRO , BICA MÓVEL DE BANCADA CARACTERÍSTICAS MINIMAS DO PRODUTO : FILTROS COM CARVÃO ATIVADO ATÓXICO E NATURAIS PARA FILTRAÇÃO COMPLETA- REGISTRO ÚNICO PARA ESCOLHA ENTRE ÁGUA NORMAL E FILTRADA (1/4 DE VOLTA) ELIMINA GOSTOS E ODORES DESAGRADÁVEIS PRESENTES NA ÁGUA - COMPOSIÇÃO COPO E TAMPA: ABS. - GRAU DE FILTRAÇÃO: 15 MICRA VAZÃO: 20 L/H TORNEIRA DE BANCADA	HERC	UNID	30	R$ 124,60	R$ 3.738,00
TUBO DE SILICONE 280 ML INCOLOR VEDAÇÃO	TEK BOND	UNID	20	R$ 14,50	R$ 290,00
VEDA CALHA RESINA SINTÉTICA ALUMINIO 285G	BAUTECH	TUBO	30	R$ 19,80	R$ 594,00

Valor Total Adjudicado R$ 15.016,10 (quinze mil, dezesseis reais e dez centavos)
MHS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ: 11.973.670/0001-00
ENDEREÇO: AV CARDOSO SARAIVA, N° 366, CENTRO, MATIAS BARBOSAS - MG, CEP: 36.120-000
RESPONSÁVEL: DANIEL ADRIANO MONTINOTI, CPF: 079.585.146-46

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ADAPTADOR COM REGISTRO MARROM PVC 50MM OU 1.1/2	KRONA	UNID	20	R$ 52,00	R$ 1.040,00
ADAPTADOR COM REGISTRO MARROM PVC SOLDÁVEL 32mm ou 1"	KRONA	UNID	20	R$ 31,00	R$ 620,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 40MM MARROM	CORR PLASTIK	UNID	15	R$ 5,30	R$ 79,50
ALÇA DE APOIO MATERIAL ALUM. 30 CM P/BANHEIRO	SG METAIS	UNID	8	R$ 62,50	R$ 500,00
ANEL DE BORRACHA PVC ESGOTO 50MM	KRONA	UNID	70	R$ 1,79	R$ 125,30
ANEL DE BORRACHA PVC PARA ESGOTO , 75MM ANEL DE BORRACHA PVC PARA ESGOTO , 75MM	KRONA	UNID	100	R$ 2,19	R$ 219,00
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLD. 50X40MM MARRON	CORR PLASTIK	UNID	80	R$ 3,80	R$ 304,00
BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4 X 1/2 - BRANCO	KRONA	UNID	80	R$ 0,95	R$ 76,00
BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL DE 50 X 25MM AGUA	CORR PLASTIK	UNID	85	R$ 3,10	R$ 263,50
CAIXA D AGUA POLIETILENO 500 LITROS C/TAMPA CAIXA 500 LITROS	FORTLEV	UNID	20	R$ 224,00	R$ 4.480,00
CANO 20MM PARA AGUA VARA COM 6M (MARROM)	FORTLEV	VARA	200	R$ 18,95	R$ 3.790,00
CAP. 100 MM PARA ESGOTO	CORR PLASTIK	UNID	30	R$ 7,74	R$ 232,20
CAP 20MM SOLDÁVEL	CORR PLASTIK	UNID	50	R$ 0,76	R$ 38,00
CAP 25MM SOLDÁVEL	CORR PLASTIK	UNID	50	R$ 1,03	R$ 51,50
CAP 50MM SOLDÁVEL	CORR PLASTIK	UNID	30	R$ 7,38	R$ 221,40
COLAR DE TOMADA 50 X 3/4 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	KRONA	UNID	30	R$ 15,02	R$ 450,60
CURVA 90º 100MM ESGOTO	KRONA	UNID	80	R$ 23,15	R$ 1.852,00
JOELHO 1/2 COLA E ROSCA MARROM	CORR PLASTIK	UNID	100	R$ 1,65	R$ 165,00
JOELHO 45º 20 MM SOLDAVEL MARRON	CORR PLASTIK	UNID	100	R$ 0,87	R$ 87,00
JOELHO 45o. 25MM SOLDÁVEL AGUA	CORR PLASTIK	UNID	100	R$ 1,55	R$ 155,00
JOELHO 45º 40MM ESGOTO	CORR PLASTIK	UNID	60	R$ 2,04	R$ 122,40
JOELHO 45º 50MM ESGOTO	CORR PLASTIK	UNID	100	R$ 3,74	R$ 374,00
JOELHO 45º de 3/4 SOLDÁVEL (MARROM)	CORR PLASTIK	UNID	100	R$ 0,86	R$ 86,00
JOELHO 90º 20 MM SOLDAVEL MARROM	CORR PLASTIK	UNID	200	R$ 0,47	R$ 94,00
JOELHO 90º 25 MM SOLDAVEL MARROM	CORR PLASTIK	UNID	200	R$ 0,60	R$ 120,00
JOELHO 90º 32MM SOLDAVEL MARROM	CORR PLASTIK	UNID	60	R$ 2,19	R$ 131,40
JOELHO 90o. -40MM - ESGOTO	CORR PLASTIK	UNID	100	R$ 1,19	R$ 119,00
JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 100X 50MM	CORR PLASTIK	UNID	50	R$ 19,00	R$ 950,00
LUVA 50MM SOLDAVEL	CORR PLASTIK	UNID	150	R$ 3,95	R$ 592,50
LUVA CORRER 25MM C/ ANEL BORRACHA	CORR PLASTIK	UNID	100	R$ 12,05	R$ 1.205,00
LUVA CORRER PVC ESGOTO 40mm	KRONA	UNID	60	R$ 9,10	R$ 546,00
LUVA DE CORRER PVC ESGOTO 75mm	KRONA	UNID	70	R$ 15,75	R$ 1.102,50
LUVA SIMPLES 50MM ESGOTO	KRONA	UNID	150	R$ 3,89	R$ 583,50
LUVA SIMPLES 75MM - ESGOTO	KRONA	UNID	150	R$ 6,27	R$ 940,50
REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 150X50MM	CORR PLASTIK	UNID	100	R$ 42,90	R$ 4.290,00
REDUÇÃO EXCENTRICA PV ESGOTO 100 X 75 MM	CORR PLASTIK	UNID	100	R$ 9,80	R$ 980,00
REGISTRO DE ESFERA SOLD 25MM	REBOUÇAS	UNID	40	R$ 7,05	R$ 282,00
REGISTRO DE PRESSÃO CANOPLA CROMADO D= 40MM (BASE) REGISTRO DE PRESSÃO	BRILHANT	UNID	30	R$ 43,70	R$ 1.311,00
REGISTRO SOLDÁVEL PARA AGUA 20MM	REBOUÇAS	UNID	25	R$ 5,86	R$ 146,50
TAMPA DE RALO (GRELHA) PVC ABRE/ FECHA 10 X 10 CM	ASTRA	UNID	50	R$ 7,15	R$ 357,50
TAMPA DE RALO (GRELHA) PVC ABRE / FECHA 15 X 15 CM	ASTRA	UNID	50	R$ 12,50	R$ 625,00
TAMPA (GRELHA) DE RALO ABRE /FECHA 15 X 15 CM, INOX	CLARAINOX	UNID	50	R$ 16,25	R$ 812,50
TAMPA (GRELHA) DE RALO METAL ABRE/ FECHA 10 X 10 CM, INOX	CLARAINOX	UNID	50	R$ 8,45	R$ 422,50
Tanque Simples Retangular Resina Gelo 20L	FIBROMAR	UNID	5	R$ 103,00	R$ 515,00
TE 90º 20MM SOLDÁVEL/ ÁGUA	CORR PLASTIK	UNID	120	R$ 0,79	R$ 94,80
TE 90º 25mm SOLDÁVEL /AGUA	CORR PLASTIK	UNID	120	R$ 0,91	R$ 109,20
TE 90º 35MM SOLDÁVEL ÁGUA	CORR PLASTIK	UNID	80	R$ 4,65	R$ 372,00
TE 90º 50mm SOLDÁVEL/ÁGUA	CORR PLASTIK	UNID	100	R$ 9,36	R$ 936,00
TUBO ESGOTO 200 MM VARA DE 6METROS	FORTLEV	VARA	60	R$ 444,00	R$ 26.640,00
TUBO ESGOTO 50MM VARA DE 6 METROS TUBO ESGOTO 50MM	FORTLEV	VARA	80	R$ 50,25	R$ 4.020,00
VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 3/4 LATÃO E AÇO INOX	KRONA	UNID	20	R$ 45,50	R$ 910,00
VALVULA PARA LAVATORIO METAL CURTA 1¨	KRONA	UNID	20	R$ 17,25	R$ 345,00

Valor Total Adjudicado R$ 64.885,80 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

MAGE COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 24.020.792/0001-24
ENDEREÇO: ESTRADA UNIAO INDUSTRIA, N° 29, BALANÇA, SIMÃO PEREIRA – MG, CEP: 36.123-000
REPRESENTANTE: LIDICIMAR ANGELICA OLIVEIRA, CPF: 188.741.608-01

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ADAPTADOR COM REGISTRO MARROM PVC SOLDÁVEL 3/4 OU 25MM.	PLASTILIT	UNID	20	R$ 18,50	R$ 370,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 60MM MARROM	PLASTILIT	UNID	15	R$ 12,90	R$ 193,50
ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 75MM MARROM	PLASTILIT	UNID	15	R$ 54,00	R$ 810,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 85MM MARROM	PLASTILIT	UNID	15	R$ 86,50	R$ 1.297,50
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL P/CX D AGUA 1.1/2 OU 50MM MARROM	PLASTILIT	UNID	20	R$ 26,76	R$ 535,20
ANEL DE BORRACHA PVC PARA ESGOTO , 40MM	PLASTILIT	UNID	100	R$ 1,20	R$ 120,00
BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1.1/2 X 1/2 BRANCO	PLASTILIT	UNID	75	R$ 11,55	R$ 866,25
BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 85 X 75MM -AGUA	PLASTILIT	UNID	80	R$ 39,10	R$ 3.128,00
CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 5000 LITROS COM TAMPA	BAKOF	UNID	8	R$ 2.400,00	R$ 19.200,00
CANO 110 MM PARA ÁGUA VARA COM 6M CANO 110 MM	PLASTILIT	VARA	50	R$ 489,00	R$ 24.450,00
CANO 25MM PARA AGUA VARA COM 6m	PLASTILIT	VARA	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
CANO 40 MM PARA AGUA VARA COM 6m	PLASTILIT	VARA	150	R$ 59,50	R$ 8.925,00
CANO 60 MM PARA AGUA VARA COM 6m	PLASTILIT	VARA	100	R$ 130,00	R$ 13.000,00
CANO 75 MM PARA ÁGUA VARA COM 6M	PLASTILTI	VARA	100	R$ 256,00	R$ 25.600,00
COLAR DE TOMADA 25 X 3/4 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	KRONA	UNID	30	R$ 24,00	R$ 720,00
COLAR DE TOMADA 32 X 3/4 (PROD HIDRÁULICO) COMPLETO COLAR DE TOMADA 32 X 3/4	KRONA	UNID	30	R$ 24,00	R$ 720,00
COLAR DE TOMADA 75 X 1/2 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	KRONA	UNID	30	R$ 31,00	R$ 930,00
COLAR DE TOMADA 75 X 3/4 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	KRONA	UNID	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00
CURVA 45 - 100MM PVC ESGOTO	PLASTILIT	UNID	50	R$ 36,00	R$ 1.800,00
CURVA 45 - 150MM PVC ESGOTO LONGA	PLASTILIT	UNID	50	R$ 134,00	R$ 6.700,00
CURVA 90º 150MM ESGOTO	PLASTILIT	UNID	80	R$ 125,00	R$ 10.000,00
CURVA 90º 60MM SOLDÁVEL MARROM	PLASTILIT	UNID	80	R$ 38,80	R$ 3.104,00
JOELHO 45º 32MM SOLDAVEL MARROM	PLASTILIT	UNID	70	R$ 3,85	R$ 269,50
JOELHO 90º 150MM ESGOTO	PLASTILIT	UNID	50	R$ 39,00	R$ 1.950,00

JOELHO 90º 40mm ESGOTO COM ANEL	PLASTILIT	UNID	100	R$ 3,90	R$ 390,00
JOELHO 90º 60MM SOLDÁVEL - MARROM	PLASTILIT	UNID	40	R$ 28,90	R$ 1.156,00
JUNÇÃO INVERTIDA PVC ESGOTO 100X100MM	PLASTILIT	UNID	40	R$ 119,90	R$ 4.796,00
JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 50X50MM	PLASTILIT	UNID	45	R$ 11,00	R$ 495,00
JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 75X75MM	PLASTILIT	UNID	45	R$ 23,40	R$ 1.053,00
LUVA 110MM SOLDAVEL	PLASTILIT	UNID	50	R$ 93,00	R$ 4.650,00
LUVA 75MM SOLDAVEL	PLASTILIT	UNID	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
LUVA 85MM SOLDAVEL	PLASTILIT	UNID	50	R$ 79,00	R$ 3.950,00
LUVA CORRER 100 C/ANEL BORRACHA	PLASTILIT	UNID	80	R$ 16,00	R$ 1.280,00
LUVA CORRER 32MM C/ ANEL BORRACHA	PLASTILIT	UNID	100	R$ 24,50	R$ 2.450,00
LUVA CORRER 60 MM C/ ANEL BORRACHA	PLASTILIT	UNID	100	R$ 43,00	R$ 4.300,00
LUVA SOLDÁVEL MISTA COM ROSCA 1.1/2" X 50MM - ÁGUA LUVA	PLASTILIT	UNID	35	R$ 19,90	R$ 696,50
NIPLE 1 1/2 - PARALELO BRANCO PVC NIPLE	PLASTILIT	UNID	40	R$ 8,90	R$ 356,00
NIPLE 1.1/4" - PARALELO BRANCO PVC NIPLE	PLASTILIT	UNID	30	R$ 7,90	R$ 237,00
NIPLE 2" - PARALELO BRANCO PVC NIPLE	PLASTILIT	UNID	30	R$ 17,90	R$ 537,00
REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 200 X 150MM	PLASTILIT	UNID	70	R$ 87,00	R$ 6.090,00
TE 150MM ESGOTO TE	PLASTILIT	UNID	60	R$ 45,00	R$ 2.700,00
TE 200MM ESGOTO	PLASTILIT	UNID	50	R$ 219,90	R$ 10.995,00
TE 90º 110MM SOLDÁVEL/ÁGUA	PLASTILIT	UNID	50	R$ 149,00	R$ 7.450,00
TE 90º 40mm SOLDÁVEL/ÁGUA	PLASTILIT	UNID	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
TE 90º 60MM SOLDÁVEL/ÁGUA	PLASTILIT	UNID	80	R$ 21,00	R$ 1.680,00
Tê 90° redução 50 x 20mm	PLASTILIT	UNID	100	R$ 8,90	R$ 890,00
Tê 90° redução 60 x 25mm	PLASTILIT	UNID	70	R$ 25,00	R$ 1.750,00
TE MISTO 20 X 1/2	PLASTILIT	UNID	100	R$ 3,50	R$ 350,00
TORNEIRA PARA TANQUE EM METAL CROMADO 1/2	FICO	UNID	10	R$ 38,50	R$ 385,00
TUBO ESGOTO 75MM VARA DE 6 METROS	PLASTILIT	VARA	80	R$ 82,00	R$ 6.560,00
VALVULA PARA PIA 3 1/2 X 1. 1/2 INOX	MAGE	UNID	20	R$ 12,90	R$ 258,00

Valor Total Adjudicado R$ 202.793,45 (duzentos e dois mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)

MIRIAM POLITO VENANCIO 07457314652 - CNPJ: 36.634.645/0001-23
ENDEREÇO: R. NOSSA SENHORA DA GLORIA, N°400, CENTRO, SIMÃO PEREIRA – MG, CEP: 36.123-000
REPRESENTANTE LEGAL: MIRIAM POLITO VENANCIO, CPF: 07457314652

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 10.000 LITROS TIPO TANQUE - TAMPA DE ROSCA - REFERENCIA DE QUALIDADE: FORTLEV, TIGRE OU BRASILIT	FORTLEV	UNID	3	R$ 5.436,00	R$ 16.308,00
CAIXA D'ÁGUA TIPO TANQUE DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS, TAMPA DE ROSQUEÁVEL, DIMENSÕES MINIMAS DO PRODUTO: ALTURA 2,83 , DIÂMETRO BOCA DE INSPEÇÃO: 060 , DIÂMETRO TOTAL: 3,17, TIPO DE MATERIAL: POLIETILENO, TONALIDADE: AZUL , FORMATO REDONDO, GARANTIA DO FABRICANTE: 60 MESES, FABRICADO CONFORME NORMAS NBR 147999 E 15682 DA ABNT	FORTLEV	UNID	3	R$ 13.840,00	R$ 41.520,00

Valor Total Adjudicado R$ 57.828,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais)

L E L SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 86.650.785/0001-63
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, S/N, CENTRO, PIAU – MG, CEP: 36.157-000
RESPONSÁVEL: LUIZ FLAVIO DE CASTRO LOURES, CPF: 330.057.026-34

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ADAPTADORES 3/4 X 1/2 COM ROSCA PARA MANGUEIRAS DE BORRACHA	Krona	UNID	20	R$ 1,00	R$ 20,00
ANEL DE BORRACHA PVC ESGOTO 100MM	Krona	UNID	50	R$ 2,89	R$ 144,50
CURVA 90º 75MM ESGOTO	Fortlev	UNID	80	R$ 32,00	R$ 2.560,00
RALO SINFONADO DE PVC QUADRADO 150 X 150 X 50 (completo com porta e grelha)	Herc	UNID	25	R$ 47,00	R$ 1.175,00
VEDANTE PARA TORNEIRA DE PVC 1/2 COM 3 PEÇAS VEDANTE	Herc	UNID	50	R$ 1,50	R$ 75,00
VEDANTE PARA TORNEIRA DE PVC 3/4, COM 3 PEÇAS VEDANTE	Herc	UNID	50	R$ 1,50	R$ 75,00

Valor Total Adjudicado R$ 4.049,50 (quatro mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Simão Pereira, 30 de Junho de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:31CCCC52

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 021/2021 - FUTURA E EVENTUAL FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.
Ata Registro de Preços nº: 021/2021

Processo nº: 057/2021 **Pregão Presencial nº:** 027/2021

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA, DIVERSOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 10.282.328/0001-00
ENDEREÇO: AV. ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES, N° 71, SANTA EDWIGES, UBA-MG, CEP: 36.505-270
REPRESENTANTE LEGAL: JORGE CUPERATINO DA SILVA, CPF: 262.044.526-49

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ADAPTADOR COM ANEL, MARROM PVC SOLDÁVEL 32MM OU 1"	PLASTUBOS	UNID	20	R$ 8,84	R$ 176,80
ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 1 POLEGADA PARA CAIXA D ÁGUA ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 1 POLEGADA PARA CAIXA D ÁGUA	PLASTUBOS	UNID	20	R$ 8,84	R$ 176,80
ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 20MM PARA CAIXA D ÁGUA	PLASTUBOS	UNID	23	R$ 6,21	R$ 142,83
ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 25MM PARA CAIXA D ÁGUA	PLASTUBOS	UNID	25	R$ 7,80	R$ 195,00
MARROM ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 50MM MARROM	PLASTUBOS	UNID	15	R$ 4,47	R$ 67,05
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA P/REGISTRO 50MM X 1.1/4 MARROM	PLASTUBOS	UNID	20	R$ 5,32	R$ 106,40
ADESIVO PLASTICO PARA PVC - 850G FRASCO ADESIVO PLASTICO	FIRMEX	FR	5	R$ 34,44	R$ 172,20
ALÇA DE APOIO MATERIAL ALUM. 40CM P/BANHEIRO	IVAIMETAL	UNID	8	R$ 62,49	R$ 499,92
ANEL DE BORRACHA PVC ESGOTO 150MM	RAMOS	UNID	50	R$ 6,28	R$ 314,00
ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO (CERA)	V.G	UNID	30	R$ 5,12	R$ 153,60
BOIA PARA CAIXA D ÁGUA 3/4 (COMPLETA) MATERIAL EM PVC. BOIA PARA CAIXA D ÁGUA 3/4	GRAP	UNID	30	R$ 7,56	R$ 226,80
BOLSA LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	KRONA	UNID	30	R$ 4,36	R$ 130,80
BRAÇO PARA CHUVEIRO 30 CM EM PVC (COMPLETO) BRAÇO PARA CHUVEIRO	HERC	UNID	15	R$ 4,74	R$ 71,10
BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 X 3/4MM - BRANCO	KRONA	UNID	80	R$ 2,55	R$ 204,00
BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25 X 20MM MARROM	KRONA	UNID	150	R$ 0,52	R$ 78,00
CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS C/TAMPA CAIXA 1000 LITROS	BAKOF	UNID	15	R$ 384,00	R$ 5.760,00
CAIXA DESCARGA PARA BANHEIRO COMPLETA MATERIAL PVC INCLUINDO CANO/ENGATE E DEMAIS UTENSILIOS PARA INSTALAÇÃO	ALUMASA	UNID	20	R$ 33,28	R$ 665,60
CAIXA SINFONADA REDONDA (PVC) GIRAFACIL MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA 100X 100 X 50 CAIXA SINFONADA	HERC	UNID	40	R$ 12,80	R$ 512,00
CANO 32 MM PARA AGUA VARA COM 6M	PLASTUBOS	VARA	200	R$ 37,12	R$ 7.424,00
CANO 50 MM PARA AGUA VARA COM 6M	PLASTUBOS	VARA	150	R$ 85,76	R$ 12.864,00
CANO 85 MM PARA AGUA VARA COM 6M	PLASTUBOS	VARA	100	R$ 349,00	R$ 34.900,00
CAP. 150 MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UNID	80	R$ 26,00	R$ 2.080,00
CAP. 40 MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UNID	50	R$ 2,16	R$ 108,00
CAP. 50 MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UNID	30	R$ 2,77	R$ 83,10
CAP. 75 MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UNID	30	R$ 5,56	R$ 166,80
COLAR DE TOMADA 50 X 1/2 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	KRONA	UNID	30	R$ 14,58	R$ 437,40
COLUNA DE LOUÇA PARA LAVATÓRIO PADRÃO POPULAR	CELITE	UNID	15	R$ 61,44	R$ 921,60
CURVA 90 - 50MM PVC ESGOTO	KRONA	UNID	70	R$ 11,00	R$ 770,00
ESPUDE LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO SANFONADO. APRESENTAÇÃO: TRANSPARENTE. MATERIAL DE EVA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	KRONA	UNID	20	R$ 4,36	R$ 87,20
JOELHO 45º 100MM ESGOTO	KRONA	UNID	70	R$ 8,90	R$ 623,00
JOELHO 90 º100 MM ESGOTO	KRONA	UNID	70	R$ 6,15	R$ 430,50
JOELHO 90O. -3/4 COM ROSCA - BRANCO	KRONA	UNID	100	R$ 2,25	R$ 225,00
JOELHO 90º 50MM ESGOTO	KRONA	UNID	100	R$ 2,58	R$ 258,00
JOELHO 90º 50 MM SOLDAVEL MARROM	KRONA	UNID	80	R$ 4,74	R$ 379,20
JOELHO 90º 75MM ESGOTO	KRONA	UNID	70	R$ 6,28	R$ 439,60
JUNÇÃO DUPLA PVC ESGOTO 100MM	KRONA	UNID	40	R$ 26,39	R$ 1.055,60
JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 100X75MM	KRONA	UNID	60	R$ 29,40	R$ 1.764,00
JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 40X40MM	KRONA	UNID	60	R$ 4,08	R$ 244,80
LAVATÓRIO + COLUNA PARA BANHEIRO - MEDIDA MINIMA DO LAVATÓRIO 43X53X21 MATL LOUÇA BRANCA	CELITE	UNID	15	R$ 145,92	R$ 2.188,80
LAVATÓRIO LOUÇA BANHEIRO SEM COLUNA MEDIDA APROXIMADA 47CM DE COMPR. X 17CM DE LARGURA COR BRANCA LAVATÓRIO LOUÇA BANHEIRO SEM COLUNA MEDIDA APROXIMADA 47CM DE COMPR. X 17CM DE LARGURA COR BRANCA	CELITE	UNID	15	R$ 87,04	R$ 1.305,60
LUVA 20MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UNID	300	R$ 0,48	R$ 144,00
LUVA 25MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UNID	240	R$ 0,72	R$ 172,80
LUVA 40MM SOLDAVEL	PLASTUBOS	UNID	180	R$ 4,14	R$ 745,20
LUVA COM BUCHA 3/4 X 1/2 AZUL ROSCÁVEL E SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UNID	150	R$ 5,05	R$ 757,50
LUVA CORRER 20MM C/ ANEL DE BORRACHA LUVA CORRER 20MM C/ ANEL DE BORRACHA	KRONA	UNID	100	R$ 9,00	R$ 900,00
LUVA CORRER 40MM C/ ANEL BORRACHA	KRONA	UNID	60	R$ 28,40	R$ 1.704,00
LUVA CORRER 50MM C/ ANEL BORRACHA	KRONA	UNID	70	R$ 33,90	R$ 2.373,00
LUVA DE CORRER PVC ESGOTO 50MM	KRONA	UNID	70	R$ 13,00	R$ 910,00
MASSA PLASTICA - COR BRANCO- USO EM GERAL (EMBALAGEM COM 1 KG) MASSA PLASTICA	M FLEX	KG	12	R$ 17,80	R$ 213,60
NIPLE 1/2 - PARALELO BRANCO PVC NIPLE	KRONA	UNID	30	R$ 0,89	R$ 26,70
NIPLE 1" - PARALELO BRANCO PVC NIPLE	KRONA	UNID	30	R$ 3,50	R$ 105,00
NIPLE 3/4" - PARALELO BRANCO PVC NIPLE	KRONA	UNID	50	R$ 1,31	R$ 65,50
PARAFUSO VASO /LAVATÓRIO COMPLETO-BUCHA 10MM MATERIAL LATÃO PARAFUSO	JF	PAR	30	R$ 2,69	R$ 80,70
PIA DE COZINHA EM MÁRMORE SINTÉTICO- TAMANHO APROXIMADO 1,20 X 0,55 COM CUBA.	FIBRART	UNID	5	R$ 186,50	R$ 932,50
RALO SECO DE PVC FORMATO QUADRADO 100 X 52 X 40 (COMPLETO COM PORTA E GRELHA) 1 SAIDA	HERC	UNID	40	R$ 5,12	R$ 204,80
RALO SINFONADO DE PVC QUADRADO 100 X 100 X 50 (COMPLETO COM PORTA E GRELHA)	HERC	UNID	35	R$ 5,12	R$ 179,20
REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 150X100MM	SHIVA	UNID	150	R$ 23,50	R$ 3.525,00
REGISTRO DE PRESSÃO CANOPLA CROMADO D= 20MM	DELTA	UNID	40	R$ 22,92	R$ 916,80

REGISTRO SOLDÁVEL PARA ÁGUA 40MM	UNIFORT	UNID	25	R$ 14,51	R$ 362,75
REGISTRO SOLDÁVEL PARA AGUA 50MM	UNIFORT	UNID	25	R$ 18,56	R$ 464,00
SIFÃO DUPLO SANFONADO DE PLASTICO BRANCO, EXTENSÍVEL UNIVERSAL PARA PIA DE LAVATÓRIO E TANQUE	S SUPER	UNID	30	R$ 12,90	R$ 387,00
SIFÃO SANFONADO DE PLASTICO BRANCO, EXTENSÍVEL UNIVERSAL PARA PIA DE LAVATÓRIO E TANQUE	S SUPER	UNID	40	R$ 5,00	R$ 200,00
TAMPA /ASSENTO SANITÁRIO MATL . POLIPROPILENO FORMATO OVAL COR: BRANCO/BEGE/CINZA CLARO	ALUMASA	UNID	50	R$ 22,40	R$ 1.120,00
TE 100 MM /150MM ESGOTO	SHIVA	UNID	35	R$ 40,00	R$ 1.400,00
TÊ 90° REDUÇÃO 50 X 25MM	PLASTUBOS	UNID	100	R$ 8,80	R$ 880,00
TE MISTO 25 X 3/4	PLASTUBOS	UNID	100	R$ 4,64	R$ 464,00
TORNEIRA BICA MÓVEL PARA PAREDE ½ - MATL PVC (PARA USO EM BANHEIRO OU COZINHA) TORNEIRA PVC	VIT	UNID	30	R$ 28,80	R$ 864,00
TORNEIRA COM FILTRO, BICA MÓVEL DE PAREDE- CARACTERÍSTICAS MINIMAS: FILTROS COM CARVÃO ATIVADO ATÓXICO E NATURAIS PARA FILTRAÇÃO COMPLETA- REGISTRO ÚNICO PARA ESCOLHA ENTRE ÁGUA NORMAL E FILTRADA (1/4 DE VOLTA) ELIMINA GOSTOS E ODORES DESAGRADÁVEIS PRESENTES NA ÁGUA - COMPOSIÇÃO COPO E TAMPA: ABS. - GRAU DE FILTRAÇÃO: 15 MICRA VAZÃO: 20 L/H	HERC	UNID	20	R$ 71,56	R$ 1.431,20
TORNEIRA DE COZINHA DE MESA/BANCADA BICA MÓVEL DE 1/2 MATERIAL METAL CROMADO.	DELTA	UNID	20	R$ 52,40	R$ 1.048,00
TORNEIRA PARA JARDIM DE 1/2 CANO LONGO PARA JARDIM MATL PVC COR PRETA	GRAP	UNID	60	R$ 2,69	R$ 161,40
TUBO DE DESCARGA DE PVC PARA VÁLVULA DE DESCARGA 40 X 38MM TUBO DE DESCARGA	KRONA	UNID	20	R$ 11,45	R$ 229,00
TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL 25 X 1.1/2 CROMADO	GRAP	UNID	25	R$ 8,31	R$ 207,75
TUBO ESGOTO 100 MM VARA DE 6 METROS	PLASTUBOS	VARA	150	R$ 77,90	R$ 11.685,00
TUBO ESGOTO 150 MM VARA DE 6METROS	PLASTUBOS	VARA	70	R$ 204,00	R$ 14.280,00
TUBO ESGOTO 40MM VARA DE 6METROS	PLASTUBOS	VARA	100	R$ 30,72	R$ 3.072,00
VALVULA S/UNHO P/LAVATÓRIO SEM LADRÃO	GRAP	UNID	20	R$ 3,46	R$ 69,20
VASO DE LOUÇA PADRÃO NA COR BRANCA, PARA CAIXA D AGUA SUSPENSA	CELITE	UNID	10	R$ 124,90	R$ 1.249,00
VEDA ROSCA 18X50 MTS	GOL	UNID	40	R$ 3,96	R$ 158,40

Valor Total Adjudicado R$ 132.098,10 (cento e trinta e dois mil, noventa e oito reais e dez centavos)

VILSON DA SILVA BRUM - CNPJ: 11.038.785/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, N° 386, BAIRRO INDUSTRIAL, UBÁ – MG, CEP: 36.502-002
RESPONSÁVEL: VILSON DA SILVA BRUM, CPF: 722.664.736-20

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ADAPTADOR COM ANEL, MARROM PVC SOLDÁVEL 50MM OU 1.1.2"	UNIFORT	UNID	20	R$ 14,50	R$ 290,00
ADAPTADOR FLANGE E ANEL SOLDÁVEL 60MM PARA CAIXA D ÁGUA	UNIFORT	UNID	30	R$ 19,80	R$ 594,00
ADESIVO PLASTICO PARA PVC - 175g -TUBO ADESIVO	FIRMEX	TUBO	50	R$ 9,20	R$ 460,00
ALÇA DE APOIO MATERIAL ALUM 60CM P/BANHEIRO	IVAI METAL	UNID	8	R$ 71,45	R$ 571,60
BOIA PARA CAIXA D ÁGUA 1/2 (COMPLETA) MATERIAL PVC BOIA PARA CAIXA D AGUA	GRAP	UNID	30	R$ 7,55	R$ 226,50
CAIXA SINFONADA MONTADA COM TAMPA BRANCA 250 X 172 X 50	LUCONE	UNID	20	R$ 46,00	R$ 920,00
CAIXA SINFONADA REDONDA (PVC) GIRAFÁCIL MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA 150X 185 X 75	HERC	UNID	20	R$ 25,55	R$ 511,00
CHUVEIRO ELÉTRICO 3 OPÇÕES DE TEMPERATURAS – BAIXA CORRENTE DE FUGA - CAPA ISOLANTE INTERNA - SISTEMA DE ATERRAMENTO - 127 V - POTÊNCIA 4.400 WATTS -	ZAGONEL	UNID	15	R$ 35,80	R$ 537,00
COLAR DE TOMADA 60 X 3/4 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	KRONA	UNID	35	R$ 15,80	R$ 553,00
GARRAFÃO TÉRMICO 5 L	OBA	UNID	20	R$ 30,70	R$ 614,00
JOELHO 90º 3/4 COM BEIRAL COR AZUL	KRONA	UNID	150	R$ 5,10	R$ 765,00
LUVA 60MM SOLDAVEL	FORTLEV	UNID	100	R$ 14,36	R$ 1.436,00
LUVA DE CORRER PVC ESGOTO 100mm	FORTLEV	UNID	50	R$ 17,53	R$ 876,50
Mangueira flexível – Especificação mínima: deve ser com 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC, uso com pressão da água de até 12 bar (174 psi) e temperatura de 50°C, Comprimento: 30 metros, Diâmetro: 1/2", - Espessura das paredes: 2,00mm Acompanha: 1 Esguicho com jato regulável: Possui prático sistema de regulagem do fluxo através do regulador frontal , 1 Adaptador com engate rosqueado, Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda	AQUA	RL	10	R$ 97,00	R$ 970,00
REGISTRO SOLDÁVEL PARA AGUA 60MM	UNIFORT	UNID	25	R$ 25,20	R$ 630,00
TAMPA/ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL, ACOLCHOADO E DECORADO	ASTRA	UNID	10	R$ 24,15	R$ 241,50
TORNEIRA COM FILTRO , BICA MÓVEL DE BANCADA CARACTERÍSTICAS MINIMAS DO PRODUTO : FILTROS COM CARVÃO ATIVADO ATÓXICO E NATURAIS PARA FILTRAÇÃO COMPLETA- REGISTRO ÚNICO PARA ESCOLHA ENTRE ÁGUA NORMAL E FILTRADA (1/4 DE VOLTA) ELIMINA GOSTOS E ODORES DESAGRADÁVEIS PRESENTES NA ÁGUA - COMPOSIÇÃO COPO E TAMPA: ABS. - GRAU DE FILTRAÇÃO: 15 MICRA VAZÃO: 20 L/H TORNEIRA DE BANCADA	HERC	UNID	30	R$ 124,60	R$ 3.738,00
TUBO DE SILICONE 280 ML INCOLOR VEDAÇÃO	TEK BOND	UNID	20	R$ 14,50	R$ 290,00
VEDA CALHA RESINA SINTÉTICA ALUMINIO 285G	BAUTECH	TUBO	30	R$ 19,80	R$ 594,00

Valor Total Adjudicado R$ 15.016,10 (quinze mil, dezesseis reais e dez centavos)
MHS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ: 11.973.670/0001-00
ENDEREÇO: AV CARDOSO SARAIVA, N° 366, CENTRO, MATIAS BARBOSAS - MG, CEP: 36.120-000
RESPONSÁVEL: DANIEL ADRIANO MONTINOTI, CPF: 079.585.146-46

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ADAPTADOR COM REGISTRO MARROM PVC 50MM OU 1.1/2	KRONA	UNID	20	R$ 52,00	R$ 1.040,00
ADAPTADOR COM REGISTRO MARROM PVC SOLDÁVEL 32mm ou 1"	KRONA	UNID	20	R$ 31,00	R$ 620,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 40MM MARROM	CORR PLASTIK	UNID	15	R$ 5,30	R$ 79,50
ALÇA DE APOIO MATERIAL ALUM. 30 CM P/BANHEIRO	SG METAIS	UNID	8	R$ 62,50	R$ 500,00
ANEL DE BORRACHA PVC ESGOTO 50MM	KRONA	UNID	70	R$ 1,79	R$ 125,30
ANEL DE BORRACHA PVC PARA ESGOTO , 75MM ANEL DE BORRACHA PVC PARA ESGOTO , 75MM	KRONA	UNID	100	R$ 2,19	R$ 219,00
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLD. 50X40MM MARRON	CORR PLASTIK	UNID	80	R$ 3,80	R$ 304,00
BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4 X 1/2 - BRANCO	KRONA	UNID	80	R$ 0,95	R$ 76,00
BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL DE 50 X 25MM AGUA	CORR PLASTIK	UNID	85	R$ 3,10	R$ 263,50

CAIXA D AGUA POLIETILENO 500 LITROS C/TAMPA CAIXA 500 LITROS	FORTLEV	UNID	20	R$ 224,00	R$ 4.480,00
CANO 20MM PARA AGUA VARA COM 6M (MARROM)	FORTLEV	VARA	200	R$ 18,95	R$ 3.790,00
CAP. 100 MM PARA ESGOTO	CORR PLASTIK	UNID	30	R$ 7,74	R$ 232,20
CAP 20MM SOLDÁVEL	CORR PLASTIK	UNID	50	R$ 0,76	R$ 38,00
CAP 25MM SOLDÁVEL	CORR PLASTIK	UNID	50	R$ 1,03	R$ 51,50
CAP 50MM SOLDÁVEL	CORR PLASTIK	UNID	30	R$ 7,38	R$ 221,40
COLAR DE TOMADA 50 X 3/4 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	KRONA	UNID	30	R$ 15,02	R$ 450,60
CURVA 90º 100MM ESGOTO	KRONA	UNID	80	R$ 23,15	R$ 1.852,00
JOELHO 1/2 COLA E ROSCA MARROM	CORR PLASTIK	UNID	100	R$ 1,65	R$ 165,00
JOELHO 45º 20 MM SOLDAVEL MARRON	CORR PLASTIK	UNID	100	R$ 0,87	R$ 87,00
JOELHO 45o. 25MM SOLDÁVEL AGUA	CORR PLASTIK	UNID	100	R$ 1,55	R$ 155,00
JOELHO 45º 40MM ESGOTO	CORR PLASTIK	UNID	60	R$ 2,04	R$ 122,40
JOELHO 45º 50MM ESGOTO	CORR PLASTIK	UNID	100	R$ 3,74	R$ 374,00
JOELHO 45º de 3/4 SOLDÁVEL (MARROM)	CORR PLASTIK	UNID	100	R$ 0,86	R$ 86,00
JOELHO 90º 20 MM SOLDAVEL MARROM	CORR PLASTIK	UNID	200	R$ 0,47	R$ 94,00
JOELHO 90º 25 MM SOLDAVEL MARROM	CORR PLASTIK	UNID	200	R$ 0,60	R$ 120,00
JOELHO 90º 32MM SOLDAVEL MARROM	CORR PLASTIK	UNID	60	R$ 2,19	R$ 131,40
JOELHO 90o. -40MM - ESGOTO	CORR PLASTIK	UNID	100	R$ 1,19	R$ 119,00
JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 100X 50MM	CORR PLASTIK	UNID	50	R$ 19,00	R$ 950,00
LUVA 50MM SOLDAVEL	CORR PLASTIK	UNID	150	R$ 3,95	R$ 592,50
LUVA CORRER 25MM C/ ANEL BORRACHA	CORR PLASTIK	UNID	100	R$ 12,05	R$ 1.205,00
LUVA CORRER PVC ESGOTO 40mm	KRONA	UNID	60	R$ 9,10	R$ 546,00
LUVA DE CORRER PVC ESGOTO 75mm	KRONA	UNID	70	R$ 15,75	R$ 1.102,50
LUVA SIMPLES 50MM ESGOTO	KRONA	UNID	150	R$ 3,89	R$ 583,50
LUVA SIMPLES 75MM - ESGOTO	KRONA	UNID	150	R$ 6,27	R$ 940,50
REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 150X50MM	CORR PLASTIK	UNID	100	R$ 42,90	R$ 4.290,00
REDUÇÃO EXCENTRICA PV ESGOTO 100 X 75 MM	CORR PLASTIK	UNID	100	R$ 9,80	R$ 980,00
REGISTRO DE ESFERA SOLD 25MM	REBOUÇAS	UNID	40	R$ 7,05	R$ 282,00
REGISTRO DE PRESSÃO CANOPLA CROMADO D= 40MM (BASE) REGISTRO DE PRESSÃO	BRILHANT	UNID	30	R$ 43,70	R$ 1.311,00
REGISTRO SOLDÁVEL PARA AGUA 20MM	REBOUÇAS	UNID	25	R$ 5,86	R$ 146,50
TAMPA DE RALO (GRELHA) PVC ABRE/ FECHA 10 X 10 CM	ASTRA	UNID	50	R$ 7,15	R$ 357,50
TAMPA DE RALO (GRELHA) PVC ABRE / FECHA 15 X 15 CM	ASTRA	UNID	50	R$ 12,50	R$ 625,00
TAMPA (GRELHA) DE RALO ABRE /FECHA 15 X 15 CM, INOX	CLARAINOX	UNID	50	R$ 16,25	R$ 812,50
TAMPA (GRELHA) DE RALO METAL ABRE/ FECHA 10 X 10 CM, INOX	CLARAINOX	UNID	50	R$ 8,45	R$ 422,50
Tanque Simples Retangular Resina Gelo 20L	FIBROMAR	UNID	5	R$ 103,00	R$ 515,00
TE 90º 20MM SOLDÁVEL/ ÁGUA	CORR PLASTIK	UNID	120	R$ 0,79	R$ 94,80
TE 90º 25mm SOLDÁVEL /AGUA	CORR PLASTIK	UNID	120	R$ 0,91	R$ 109,20
TE 90º 35MM SOLDÁVEL ÁGUA	CORR PLASTIK	UNID	80	R$ 4,65	R$ 372,00
TE 90º 50mm SOLDÁVEL/ÁGUA	CORR PLASTIK	UNID	100	R$ 9,36	R$ 936,00
TUBO ESGOTO 200 MM VARA DE 6METROS	FORTLEV	VARA	60	R$ 444,00	R$ 26.640,00
TUBO ESGOTO 50MM VARA DE 6 METROS TUBO ESGOTO 50MM	FORTLEV	VARA	80	R$ 50,25	R$ 4.020,00
VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 3/4 LATÃO E AÇO INOX	KRONA	UNID	20	R$ 45,50	R$ 910,00
VALVULA PARA LAVATORIO METAL CURTA 1"	KRONA	UNID	20	R$ 17,25	R$ 345,00

Valor Total Adjudicado R$ 64.885,80 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

MAGE COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 24.020.792/0001-24
ENDEREÇO: ESTRADA UNIAO INDUSTRIA, N° 29, BALANÇA, SIMÃO PEREIRA – MG, CEP: 36.123-000
REPRESENTANTE: LIDICIMAR ANGELICA OLIVEIRA, CPF: 188.741.608-01

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ADAPTADOR COM REGISTRO MARROM PVC SOLDÁVEL 3/4 OU 25MM.	PLASTILIT	UNID	20	R$ 18,50	R$ 370,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 60MM MARROM	PLASTILIT	UNID	15	R$ 12,90	R$ 193,50
ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 75MM MARROM	PLASTILIT	UNID	15	R$ 54,00	R$ 810,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA E ROSCA 85MM MARROM	PLASTILIT	UNID	15	R$ 86,50	R$ 1.297,50
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL P/CX D AGUA 1.1/2 OU 50MM MARROM	PLASTILIT	UNID	20	R$ 26,76	R$ 535,20
ANEL DE BORRACHA PVC PARA ESGOTO , 40MM	PLASTILIT	UNID	100	R$ 1,20	R$ 120,00
BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1.1/2 X 1/2 BRANCO	PLASTILIT	UNID	75	R$ 11,55	R$ 866,25
BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 85 X 75MM -AGUA	PLASTILIT	UNID	80	R$ 39,10	R$ 3.128,00
CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 5000 LITROS COM TAMPA	BAKOF	UNID	8	R$ 2.400,00	R$ 19.200,00
CANO 110 MM PARA ÁGUA VARA COM 6M CANO 110 MM	PLASTILIT	VARA	50	R$ 489,00	R$ 24.450,00
CANO 25MM PARA AGUA VARA COM 6m	PLASTILIT	VARA	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
CANO 40 MM PARA AGUA VARA COM 6m	PLASTILIT	VARA	150	R$ 59,50	R$ 8.925,00
CANO 60 MM PARA AGUA VARA COM 6m	PLASTILIT	VARA	100	R$ 130,00	R$ 13.000,00
CANO 75 MM PARA ÁGUA VARA COM 6M	PLASTILTI	VARA	100	R$ 256,00	R$ 25.600,00
COLAR DE TOMADA 25 X 3/4 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	KRONA	UNID	30	R$ 24,00	R$ 720,00
COLAR DE TOMADA 32 X 3/4 (PROD HIDRÁULICO) COMPLETO COLAR DE TOMADA 32 X 3/4	KRONA	UNID	30	R$ 24,00	R$ 720,00
COLAR DE TOMADA 75 X 1/2 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	KRONA	UNID	30	R$ 31,00	R$ 930,00
COLAR DE TOMADA 75 X 3/4 (PROD HIDRAULICO) COMPLETO	KRONA	UNID	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00
CURVA 45 - 100MM PVC ESGOTO	PLASTILIT	UNID	50	R$ 36,00	R$ 1.800,00
CURVA 45 - 150MM PVC ESGOTO LONGA	PLASTILIT	UNID	50	R$ 134,00	R$ 6.700,00
CURVA 90º 150MM ESGOTO	PLASTILIT	UNID	80	R$ 125,00	R$ 10.000,00
CURVA 90º 60MM SOLDÁVEL MARROM	PLASTILIT	UNID	80	R$ 38,80	R$ 3.104,00
JOELHO 45º 32MM SOLDAVEL MARROM	PLASTILIT	UNID	70	R$ 3,85	R$ 269,50
JOELHO 90º 150MM ESGOTO	PLASTILIT	UNID	50	R$ 39,00	R$ 1.950,00
JOELHO 90º 40mm ESGOTO COM ANEL	PLASTILIT	UNID	100	R$ 3,90	R$ 390,00
JOELHO 90º 60MM SOLDAVEL - MARROM	PLASTILIT	UNID	40	R$ 28,90	R$ 1.156,00
JUNÇÃO INVERTIDA PVC ESGOTO 100X100MM	PLASTILIT	UNID	40	R$ 119,90	R$ 4.796,00
JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 50X50MM	PLASTILIT	UNID	45	R$ 11,00	R$ 495,00
JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 75X75MM	PLASTILIT	UNID	45	R$ 23,40	R$ 1.053,00
LUVA 110MM SOLDAVEL	PLASTILIT	UNID	50	R$ 93,00	R$ 4.650,00
LUVA 75MM SOLDAVEL	PLASTILIT	UNID	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
LUVA 85MM SOLDAVEL	PLASTILIT	UNID	50	R$ 79,00	R$ 3.950,00
LUVA CORRER 100 C/ANEL BORRACHA	PLASTILIT	UNID	80	R$ 16,00	R$ 1.280,00
LUVA CORRER 32MM C/ ANEL BORRACHA	PLASTILIT	UNID	100	R$ 24,50	R$ 2.450,00
LUVA CORRER 60 MM C/ ANEL BORRACHA	PLASTILIT	UNID	100	R$ 43,00	R$ 4.300,00

LUVA SOLDÁVEL MISTA COM ROSCA 1.1/2" X 50MM - ÁGUA LUVA	PLASTILIT	UNID	35	R$ 19,90	R$ 696,50
NIPLE 1 1/2 - PARALELO BRANCO PVC NIPLE	PLASTILIT	UNID	40	R$ 8,90	R$ 356,00
NIPLE 1.1/4" - PARALELO BRANCO PVC NIPLE	PLASTILIT	UNID	30	R$ 7,90	R$ 237,00
NIPLE 2" - PARALELO BRANCO PVC NIPLE	PLASTILIT	UNID	30	R$ 17,90	R$ 537,00
REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 200 X 150MM	PLASTILIT	UNID	70	R$ 87,00	R$ 6.090,00
TE 150MM ESGOTO TE	PLASTILIT	UNID	60	R$ 45,00	R$ 2.700,00
TE 200MM ESGOTO	PLASTILIT	UNID	50	R$ 219,90	R$ 10.995,00
TE 90º 110MM SOLDÁVEL/ÁGUA	PLASTILIT	UNID	50	R$ 149,00	R$ 7.450,00
TE 90º 40mm SOLDÁVEL/ÁGUA	PLASTILIT	UNID	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
TE 90º 60MM SOLDÁVEL/ÁGUA	PLASTILIT	UNID	80	R$ 21,00	R$ 1.680,00
Tê 90° redução 50 x 20mm	PLASTILIT	UNID	100	R$ 8,90	R$ 890,00
Tê 90° redução 60 x 25mm	PLASTILIT	UNID	70	R$ 25,00	R$ 1.750,00
TE MISTO 20 X 1/2	PLASTILIT	UNID	100	R$ 3,50	R$ 350,00
TORNEIRA PARA TANQUE EM METAL CROMADO 1/2	FICO	UNID	10	R$ 38,50	R$ 385,00
TUBO ESGOTO 75MM VARA DE 6 METROS	PLASTILIT	VARA	80	R$ 82,00	R$ 6.560,00
VALVULA PARA PIA 3 1/2 X 1. 1/2 INOX	MAGE	UNID	20	R$ 12,90	R$ 258,00

Valor Total Adjudicado R$ 202.793,45 (duzentos e dois mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)

MIRIAM POLITO VENANCIO 07457314652 - CNPJ: 36.634.645/0001-23
ENDEREÇO: R. NOSSA SENHORA DA GLORIA, N°400, CENTRO, SIMÃO PEREIRA – MG, CEP: 36.123-000
REPRESENTANTE LEGAL: MIRIAM POLITO VENANCIO, CPF: 07457314652

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 10.000 LITROS TIPO TANQUE - TAMPA DE ROSCA - REFERENCIA DE QUALIDADE: FORTLEV, TIGRE OU BRASILIT	FORTLEV	UNID	3	R$ 5.436,00	R$ 16.308,00
CAIXA D'ÁGUA TIPO TANQUE DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS, TAMPA DE ROSQUEÁVEL, DIMENSÕES MINIMAS DO PRODUTO: ALTURA 2,83 , DIÂMETRO BOCA DE INSPEÇÃO: 060 , DIÂMETRO TOTAL: 3,17, TIPO DE MATERIAL: POLIETILENO, TONALIDADE: AZUL , FORMATO REDONDO, GARANTIA DO FABRICANTE: 60 MESES, FABRICADO CONFORME NORMAS NBR 147999 E 15682 DA ABNT	FORTLEV	UNID	3	R$ 13.840,00	R$ 41.520,00

Valor Total Adjudicado R$ 57.828,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais)
L E L SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 86.650.785/0001-63
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, S/N, CENTRO, PIAU – MG, CEP: 36.157-000
RESPONSÁVEL: LUIZ FLAVIO DE CASTRO LOURES, CPF: 330.057.026-34

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ADAPTADORES 3/4 X 1/2 COM ROSCA PARA MANGUEIRAS DE BORRACHA	Krona	UNID	20	R$ 1,00	R$ 20,00
ANEL DE BORRACHA PVC ESGOTO 100MM	Krona	UNID	50	R$ 2,89	R$ 144,50
CURVA 90º 75MM ESGOTO	Fortlev	UNID	80	R$ 32,00	R$ 2.560,00
RALO SINFONADO DE PVC QUADRADO 150 X 150 X 50 (completo com porta e grelha)	Herc	UNID	25	R$ 47,00	R$ 1.175,00
VEDANTE PARA TORNEIRA DE PVC 1/2 COM 3 PEÇAS VEDANTE	Herc	UNID	50	R$ 1,50	R$ 75,00
VEDANTE PARA TORNEIRA DE PVC 3/4, COM 3 PEÇAS VEDANTE	Herc	UNID	50	R$ 1,50	R$ 75,00

Valor Total Adjudicado R$ 4.049,50 (quatro mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta
Da Assinatura: 30 de junho de 2021; **Da Vigência da ata:** 30 de junho de 2021 a 29 de junho de 2022

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 011/2021)

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:6389C967

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2021

Objeto: Registro de Preços visando para futura e eventual aquisição de Botinas de Segurança para uso dos servidores públicos municipais, em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LUDMYLLA MATIAS DI IORIO - ME						
0001	Botina de segurança - biqueira de aço	MARLUVAS CA 34502	800	Par	112,00	89.600,00
0002	Botina de Segurança - biqueira em polipropileno	MARLUVAS CA 35841	800	Par	99,00	79.200,00
Total do Fornecedor: 168.800,00						
Total Geral: 168.800,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 31 de Maio de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:2174FF0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 097, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS NO DECRETO 089 DE 15 DE JUNHO DE 2021, BEM COMO A ADOÇÃO DE MEDIDAS COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS COMPREENDIDAS PELA "ONDA VERMELHA" DO "PROGRAMA MINAS CONSCIENTE".

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara**, **Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

CONSIDERANDO a Deliberação nº 142 de 31 de Março de 2021 do Comitê Extraordinário - COVID-19 do Estado de Minas Gerais, qual progrediu o triângulo norte para "ONDA VERMELHA" do programa Minas Consciente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde classificou como "pandemia" a disseminação da contaminação pela COVID-19, doença viral causada pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado de Minas Gerais, até 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 181, de 13 de agosto de 2020, que "Dispõe sobre a adesão do Município de Tupaciguara/MG ao Plano Minas Consciente e dá outras providências";

CONSIDERANDO que mesmo diante da necessidade de observância das diretrizes restritivas estaduais, a competência normativa municipal subsiste e que, em se tratando de normas protetivas, remanesce também ao ente municipal a faculdade de agregar novas restrições àquelas já impostas em âmbito estadual, com a finalidade de preservar a vida e a saúde pública;

CONSIDERANDO o aumento constante e significativo dos casos de infecção e óbito pela COVID-19 no município e no Estado de Minas Gerais, além da expressiva ocupação dos leitos na rede hospitalar, sobretudo, dos leitos de UTI da região;

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 01 de Junho de 2021 com a participação do Ministério Público de Minas Gerais, Gestores Sanitários e Chefes do Executivo de Municípios integrantes da Macrorregião Sanitária Triângulo do Norte, na qual se deliberou a necessidade de elaboração de decretos com medidas uniformes para os Municípios da Macrorregião;

CONSIDERANDO que a vacinação em todo o país ainda está em fase inicial e que o distanciamento social constitui a principal medida de redução dos índices de contágio;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 49/2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Tupaciguara/MG e o Decreto Municipal nº 028/2021 que declarou estado de calamidade pública no Município até julho de 2021 em razão da pandemia, qual foi devidamente reconhecida pelo Estado de Minas Gerais, bem como os vários Decretos Municipais que estabeleceram medidas de prevenção em face da disseminação do vírus;

CONSIDERANDO que, a situação demanda o emprego urgente de medidas econômicas com intuito de buscar o equilíbrio ao enfrentamento do coranavírus;

CONSIDERANDO as Recomendações do Comitê Intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19, criado por meio do Decreto nº 001/2021 e complementado pelo nº 012/2021, com caráter deliberativo e competência para monitorar a emergência em saúde pública decretada, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam**PRORROGADAS** as MEDIDAS estabelecidas no**DECRETO MUNICIPAL nº 089 de 15 de Junho de 2021**,**até a data de 09 de Julho de 2021 às 23:59 h,** salvo as mudanças constantes neste decreto, podendo ser revistas a qualquer tempo, a depender da situação epidemiológica do Município e das deliberações do Comitê Extraordinário do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica instituído que o toque de recolher, em todo o âmbito do Município de Tupaciguara/MG, que será a partir das 20h00min, ficando vedada a circulação de pessoas entre 20h00min e às 05h00min, salvo em razão de trabalho, emergência médica, saúde, segurança ou urgência inadiável e nos casos previstos neste decreto.

Art. 3º – **Fica expressamente proibida a aglomeração e/ou consumo de bebidas alcoólicas em vias públicas**, durante a vigência do presente Decreto, como praças, ruas, avenidas, estradas, rodovias, parques, distrito industrial, etc, bem como à realização de **FESTAS/EVENTOS/ PÚBLICAS E PARTICULARES**, de qualquer natureza, em todo o território do Município de Tupaciguara/MG, seja na zona rural ou urbana.

Art. 4º - Ficam liberadas REUNIÕES PROFISSIONAIS, com observância de 1 [uma] pessoa para cada 10m² [dez metros quadrados], respeitando o limite máximo de 30 pessoas por local e distanciamento social de 3m [três metros].

Art. 5º - Fica **PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO (VENDA) DE BEBIDA ALCOÓLICA** em todo território do Município de Tupaciguara/MG, durante a vigência do Decreto, seja na zona Urbana ou Rural após ás 20h00min, de segunda a sexta e aos sábados, domingos e feriados durante todos os horários.

Parágrafo único – Fica igualmente **PROIBIDO O CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA** no interior ou no exterior (na porta) de quaisquer comércios após os horários especificados no caput.

Art. 6º- Nos Anexos do Decreto nº 089, de 15 de Abril de 2021, serão realizadas algumas complementações e alterações, conforme segue abaixo:

SETOR	SEGUNDA A SEXTA	SÁBADOS	DOMINGOS E FERIADOS
Supermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, sacolões, hortifrútis, lojas de conveniência, lojas de produto de limpeza e congêneres, assim compreendidos os estabelecimentos do setor que comercializem produtos do gênero alimentício e de higiene pessoal e doméstica, com predominância de no mínimo 50%. -Priorizar a modalidade delivery; -Distância linear: 3 metros entre as pessoas; -Observância de 1 [uma] pessoa para cada 10m² [dez metros quadrados] com limitação máxima da Capacidade de 50% da lotação do local; -Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários. **-Respeitar os horários e limitações para comercialização de bebida alcoólica.** **- Respeitar o toque de recolher – 20h00min**	**ABERTO DAS 6:00 H ÀS 20:00 H.**	**ABERTO DAS 6:00 H ÀS 20:00 H.**	**ABERTO DAS 6:00 H ÀS 12:00 H**
Padarias, quitandas, e congêneres. -Priorizar a modalidade delivery; -Distância linear: 3 metros entre as pessoas; -Observância de 1 [uma] pessoa para cada 10m² [dez metros quadrados] com limitação máxima da Capacidade de 50% da lotação do local; -Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários. **-Respeitar os horários e limitações para comercialização de bebida alcoólica.** **- Respeitar o toque de recolher – 20h00min**	**ABERTO DAS 6:00 H ÀS 20:00 H.**	**ABERTO DAS 6:00 H ÀS 20:00 H.**	**ABERTO DAS 6:00 H ÀS 12:00 H**
Restaurantes, praças de alimentação, pizzarias, sorveterias, carrinho de picolé, açaí, bares, cafés, lanchonetes, e congêneres. -Priorizar a modalidade delivery. **-Distância linear: 3 metros entre as mesas;** **-Observância de 1 [uma] pessoa para cada 10m² [dez metros quadrados] com limitação máxima da Capacidade de 50% da lotação do local;** -Somente 4 (quatro) pessoas por mesa, maior número de cadeiras somente para uso de crianças até 15 (quinze) anos incompletos do mesmo núcleo familiar; **-PROIBIDO, JOGOS DE BILHARES E SIMILARES;** -Permitido após as 20:00 H, atendimento remoto de alimentação, por meio de *delivery;* -O estabelecimento para o funcionamento do autosserviço [self-service] deve fornecer luvas individuas para os clientes; - Devem ser retirados das mesas todos os objetos que possam ser veículo de contaminação, inclusive forros, cardápio compartilhado e guardanapos de tecidos; -O consumidor deve retirar a máscara apenas no momento da ingestão de alimentos e líquidos; -Oferecer talheres embalados ou com proteção e sacos plásticos para que os consumidores armazenem suas máscaras enquanto estiverem se alimentando; -Higienizar, a cada uso, as máquinas para pagamento com cartão com álcool 70% na forma líquida ou utilização de proteções descartáveis entre usos; -Fica obrigada a utilização, pelo garçom, de máscara que cubra boca e nariz, proteção facial [face shield], touca descartável e avental lavável; - É proibido o uso de espaços *kids*, brinquedoteca, salas de jogos e espaços similares, bem como a realização de shows ao vivo; -O estabelecimento deverá manter barreira sanitária na porta de acesso para verificação do cumprimento das regras sanitárias e o controle do número de pessoas no local, bem como para aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários. **-Respeitar os horários e limitações para comercialização de bebida alcoólica.** **- Respeitar o toque de recolher – 20h00min**	**ABERTO DAS 8:00 H ÀS 20:00 H.**	**ABERTO DAS 8:00 H ÀS 20:00 H.**	**ABERTO DAS 8:00 H ÀS 20:00 H.**
Academias, estúdios de pilates e de danças, acquademias (piscinas). -Observar medidas e protocolos sanitários; **- NÃO É PERMITIDA A ESPERA DE CLIENTES, PARA ATENDIMENTO, DENTRO DO ESTABELECIMENTO;** -Realizar a investigação de todos os funcionários e clientes sobre a presença de sinais e sintomas gripais, principalmente sobre febre, tosse, coriza e dor de garganta, ocorridos nos últimos 14 dias; -Apresentando sintomas, o funcionário deverá ser afastado das atividades laborais e deverá receber orientação de permanecer em isolamento domiciliar por, no mínimo, 14 [quatorze] dias, ou mais, no caso de persistência dos sinais/sintomas, até completa melhora; -Pessoas mais vulneráveis, tais como: pessoas acima de 60 anos de idade; pessoas com doenças crônicas graves ou descompensadas e imunocomprometidos [HIV, câncer]; pessoas com obesidade, especialmente com MC igual ou superior a 0; grávidas em qualquer idade gestacional; puérperas até duas semanas após o parto, não serão atendidas, salvo os vacinados; - entre uma sessão e outra, deverá haver **um intervalo de 15 (quinze) minutos**, destinados à completa higienização dos instrumentos e aparelhos utilizados pelo paciente e aluno, mediante utilização de álcool 70%, hipoclorito de sódio ou produto destinado para tanto; -é vedada a utilização de aparelho celular pelos usuários que manuseiem os instrumentos e aparelhos, no interior do estabelecimento, por ter grande potencial de contaminação; -Instalar na entrada dos estabelecimentos, tapetes sanitizantes para a desinfecção dos sapatos; -Desativar bebedouros coletivos, durante o período da pandemia. Permitir apenas o funcionamento de bebedouros de torneiras, realizando frequentemente limpeza e desinfecção das mesmas;	**ABERTO DAS 5:00 H ÀS 20:00 H PERMITIDO 5 (CINCO) PESSOAS POR HORÁRIO,** SOB AGENDAMENTO PRÉVIO, RESPEITANDO O DISTANCIAMENTO SOCIAL DE 3 M;	**ABERTO DAS 5:00 H ÀS 20:00 H PERMITIDO 5 (CINCO) PESSOAS POR HORÁRIO,** SOB AGENDAMENTO PRÉVIO, RESPEITANDO O DISTANCIAMENTO SOCIAL DE 3 M;	**ABERTO DAS 5:00 H ÀS 20:00 H PERMITIDO 5 (CINCO) PESSOAS POR HORÁRIO,** SOB AGENDAMENTO PRÉVIO, RESPEITANDO O DISTANCIAMENTO SOCIAL DE 3 M;

-deverá ser checada a temperatura dos frequentadores antes de adentrar nos espaços, não autorizando a entrada de pessoas, tanto atletas, pacientes, quanto colaboradores, com temperatura de 37,5º c ou mais, nos locais de treino; **- Respeitar o toque de recolher – 20h00min**			
Quadras poliesportivas privadas; **Ficam permitidos os seguintes jogos esportivos: vôlei/futevôlei** **COM CAPACITAÇÃO MÁXIMA DE 08 JOGADORES.** **Restrito também a presença de público ou qualquer outra pessoa que não faça parte do quadro de funcionários ou que não esteja praticando o esporte.** **Obrigatório o uso de máscara durante os jogos e higienização dos equipamentos.** **A quadra deve também DISPONIBILIZAR UM FUNCIONÁRIO para controle de entrada/saída e permanência de pessoas no local, para que não ocorra aglomeração.**	**ABERTO DAS 06:00 H às 20:00 H**	**ABERTO DAS 06:00 H às 20:00 H**	**ABERTO DAS 06:00 H às 20:00 H**
Atividades religiosas. **(CULTOS, MISSAS, PALESTRAS ESPIRITAS, REUNIÕES MEDIÚNICAS E OUTRAS DE QUALQUER CREDO E RELIGIÃO).** - as atividades religiosas deverão realizar apenas 01 (um) culto ou missa por dia; - promover a higienização completa do local, antes e depois de cada culto ou missa; - disponibilizar em todas as entradas dos templos e igrejas e em outros lugares estratégicos de fácil acesso, álcool em gel para utilização dos fiéis, determinando que cada pessoa ao entrar no templo ou igreja faça a higienização das mãos; - o uso de máscaras faciais será obrigatório para acesso aos cultos e missas; - deve ser impedido o contato físico entre as pessoas; - as atividades religiosas deverão ter no máximo ***duas horas de duração***; - fica vedada a presença de crianças e pessoas do grupo de riscos: idosos, portadores de doenças crônicas, imunossuprimidos, diabéticos, portadores de doenças cardíacas, hipertensos, problemas respiratórios como asma e bronquite, indivíduos em tratamento oncológico quimioterápico, imunoterapia, indivíduos com AIDS ou HIV, neutropênicos (contagem total de leucócitos menor que 300), portadores de neoplasias hematológicas como leucemias e linfomas, transplantados, portadores de doença auto imune e pacientes com imunodeficiência; - tomar os cuidados especiais e restrições para celebração da ceia, sendo que a comunhão eucarística deverá ser recebida nas mãos pelos fiéis, jamais diretamente na boca; - manter, quando possível, janelas destravadas e abertas, de modo que possibilitem a plena circulação de ar; - proibição de distribuição de folhetos de qualquer natureza; - os dispensadores de água que exigem aproximação da boca para ingestão, devem ser lacrados em todos os bebedouros; - realizar a desinfecção com álcool 70%, solução clorada (0,5% a 1%) ou sanitizante adequado, segundo recomendações da ANVISA, das superfícies de grande contato, tais como corrimão, banheiros, maçanetas, puxadores, bancadas, cadeiras, poltronas e outros; - recomenda-se que os templos e igrejas façam a aferição da temperatura corporal dos fiéis ao adentrar no local, através de termômetro digital infravermelho ou similar; – aos fiéis que, visivelmente, apresentarem quaisquer dos seguintes sintomas: febre, tosse, congestão nasal, dificuldade para respirar, falta de ar, dor de garganta, dores no corpo ou dor de cabeça, recomenda-se que sejam orientados a procurar o atendimento no serviço de saúde de emergência mais próximo, ficando impedido de participar de cultos e missas; - os templos e igrejas devem destacar informações na entrada quanto aos sintomas da COVID-19, formas de contágio, higienização e orientações quanto a etiqueta respiratória; - os fiéis devem ser orientados a evitar conversar, tocar no rosto, nariz, olhos e boca, durante sua permanência no interior dos templos e igrejas; - os sacerdotes e mesces, quando couber, devem higienizar as mãos com álcool em gel 70% antes da distribuição da Sagrada Comunhão aos fiéis, evitando tocar nos fiéis durante esse momento; - é dever de cada líder religioso emanar orientações pastorais em vista da realização das atividades necessárias neste tempo de pandemia, e é de responsabilidade direta destes líderes fazer com que as normativos sanitárias sejam obedecidas, responsabilizando-se, inclusive, pelo não cumprimento de alguma dessas orientações e pelas consequências oriundas dos descumprimentos. **- Respeitar o toque de recolher – 20h00min**	**PODEM OCORRER ATÉ AS 20:00 H** **- LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE PARA 30% DA LOTAÇÃO DO LOCAL;** - Respeitando o distanciamento social de **3m [três metros]**;	**PODEM OCORRER ATÉ AS 20:00 H** **- LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE PARA 30% DA LOTAÇÃO DO LOCAL;** - Respeitando o distanciamento social de **3m [três metros]**;	**PODEM OCORRER ATÉ AS 20:00 H** **- LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE PARA 30% DA LOTAÇÃO DO LOCAL;** - Respeitando o distanciamento social de **3m [três metros]**;
Atividades de condicionamento físico ao ar livre (CAMINHADA, CORRIDA, ETC). **- Respeitar o toque de recolher – 20h00min**	**LIBERADO** DESDE QUE SEJA INVIDUALMENTE E COM USO DE MÁSCARA.	**LIBERADO** DESDE QUE SEJA INVIDUALMENTE E COM USO DE MÁSCARA.	**LIBERADO** DESDE QUE SEJA INVIDUALMENTE E COM USO DE MÁSCARA.
Barbearias, salões de beleza, manicures/pedicures, design de sobrancelhas, clínicas de estéticas e congêneres. - Observar medidas, protocolos sanitários e de distanciamento social de 3 m; -deverá ser checada a temperatura dos frequentadores antes de adentrar nos espaços, não autorizando a entrada de pessoas, tanto clientes quanto colaboradores, com temperatura de 37,5º c ou mais, não poderão entrar nos locais; -Realizar a investigação de todos os funcionários e clientes sobre a presença de sinais e sintomas gripais, principalmente sobre febre, tosse, coriza e dor de garganta, ocorridos nos últimos 14 dias; -Apresentando sintomas, o funcionário deverá ser afastado das atividades laborais e deverá receber orientação de permanecer em isolamento domiciliar por, no mínimo, 14 [quatorze] dias, ou mais, no caso de persistência dos sinais/sintomas, até completa melhora; - Pessoas mais vulneráveis, tais como: pessoas acima de 60 anos de idade; pessoas com doenças crônicas graves ou descompensadas e imunocomprometidos [HIV, câncer]; pessoas com obesidade, grávidas em qualquer idade gestacional, puérperas até duas semanas após o parto, não serão atendidas; - Manter o ambiente de trabalho arejado e ventilado. Sempre que possível, deixar portas e janelas abertas para melhor circulação de ar, não utilizando ventiladores e nem ar-condicionado; - Instalar na entrada dos estabelecimentos, tapetes sanitizantes para a desinfecção dos sapatos; -Desativar bebedouros coletivos, durante o período da pandemia. Permitir apenas o funcionamento de bebedouros de torneiras, realizando frequentemente limpeza e desinfecção das mesmas; -Não disponibilizar jornais, revistas ou similares no estabelecimento; -**ATENDER UM CLIENTE POR VEZ (ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO)**, com horário previamente agendado, para não favorecer a aglomeração, respeitando um intervalo de 30 [trinta] minutos entre os clientes, para higienização dos mobiliários, equipamentos e das mãos; -Proibida a entrada de acompanhantes, exceto casos específicos em que seja necessário o acompanhamento; -Não é permitida a espera de clientes, para atendimento, dentro do estabelecimento, em ocorrendo; -Funcionários, cabeleireiros, manicures etc. devem utilizar máscara, touca e proteção facial [“face shield”] durante todo o atendimento; -Disponibilizar álcool gel 70% em pontos estratégicos como na entrada do estabelecimento, nas bancadas de atendimento, no banheiro e outros, para todos os colaboradores, prestadores de serviço e clientes; -Intensificar a limpeza diária dos ambientes, incluindo bancadas, mesas, pisos e interruptores de luz, instrumentos de trabalho, telefones, maçanetas, corrimão, balcão, recepção, cadeiras, lavatórios, dentre outros reforçando os locais de maior circulação e as superfícies mais tocadas, limpando com detergente neutro [quando a superfície permitir], seguida da higienização com álcool 70 ou outro produto desinfetante com ação virucida aprovado pela ANVISA; -Priorizar pela utilização de materiais descartáveis, como toalhas, navalhas, etc. **- Respeitar o toque de recolher – 20h00min**	**ABERTO** **DAS 8:00 H às 20:00 H** -ATENDIMENTO INDIVIDUAL POR ESTABELECIMENT, COM AGENDAMENTO PRÉVIO.	**ABERTO** **DAS 8:00 H às 20:00 H** -ATENDIMENTO INDIVIDUAL POR ESTABELECIMENT, COM AGENDAMENTO PRÉVIO.	**FECHADO**
Comércio varejista de bebidas, águas e gás, tais como distribuidoras e depósitos de bebidas em geral. -Priorizar a modalidade delivery; - Distância linear: 3 metros entre as pessoas; - Observância de 1 [uma] pessoa para cada 10m² [dez metros quadrados] com limitação máxima	**ABERTO DAS 8:00 H ÀS 20:00 H**.	**ABERTO DAS 8:00 H ÀS 20:00 H**.	**ABERTO DAS 8:00 H ÀS 20:00 H**.

da Capacidade de 50% da lotação do local; -Realizar aferição obrigatória de temperatura; -Observar as medidas e protocolos sanitários. **-Respeitar os horários e limitações para comercialização de bebida alcoólica.** **- Respeitar o toque de recolher – 19h00min**			
HOTÉIS, MOTÉIS PENSÕES, POUSADAS E CONGÊNERES. - Devem adotar todas as medidas de higienização, desinfecção e observar as medidas sanitárias; - Manter fechados restaurantes e área de café da manhã, devendo haver fornecimento de alimentação somente nos quartos; - Intensificar as ações de limpeza dos quartos; - Manter louças e talheres higienizados e devidamente individualizados, de forma a evitar a contaminação cruzada.	**LIBERADO RESPEITANDO O TOQUE DE RECOLHER – 20h00min**	**LIBERADO RESPEITANDO O TOQUE DE RECOLHER – 20h00min**	**LIBERADO RESPEITANDO O TOQUE DE RECOLHER – 20h00min**

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor no dia **30 de Junho de 2021**, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico, bem como de acordo com as deliberações do Comitê Extraordinário do Estado de Minas Gerais, revogando disposições em contrário das tratadas neste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 30 de Junho de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:75D36694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 070/2021.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021.
Objeto: Futura e eventual de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, por meio do sistema de registro de preços.

ARP N° 045/2021.
Vigência: De 22/06/2021 a 22/06/2022.

DETENTORA:

EMPRESA: LUCIANA MARA CALSAVARA 86254200600					
E-MAIL: mateusk802@hotmail.com					
TELEFONES: (32) 3371-5442 / 9 9949-7199.					
LOTE N° 03 SEMENTES E CERAEAIS BENEFICIADOS					
Item	**Unid.**	**Quant.**	**Especificações**	**Marca**	**R$ Unit.**
27	**900**	**PACOTE**	**AMENDOIM TORRADO** (250g) constituído de grãos com a mesma coloração, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra**.** Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**PACHÁ**	**4,45**
28	**900**	**KG**	**AMENDOIM TORRADO** (500G) constituído de grãos com a mesma coloração, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra**.** Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**PACHÁ**	**9,00**
29	**6.000**	**PACOTE**	**ARROZ AGULHINHA:** (1 KG) Tipo I, longo fino, sem quebras constituído de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento, com umidade máxima de 15 % isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima de 06 meses.	**TIO JOÃO**	**4,50**
30	**2.500**	**PACOTE**	**ARROZ AGULHINHA:** (5KG) Tipo I, longo fino, sem quebras constituído de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento, com umidade máxima de 15 % isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima de 06 meses.	**PRATO RICO**	**21,05**
31	**200**	**EMBAL**	**AVEIA TIPO 1**, (500g) nova de 1ª qualidade, embalagem plástica de 500 gramas, transparente, resistente e íntegra, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. com data de fabricação eprazo de validade de, no mínimo, 08 meses	**M.M**	**7,54**
32	**5.000**	**PACOTE**	**CANJIQUINHA: (500G)** preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais ou animais. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima: de 06 meses.	**PACHÁ**	**1,97**
33	**300**	**LATA**	**CEREAL INFANTIL,** (Lata 400g) farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, saia minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco e fumarato ferroso), vitaminas (vitaminaC, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e 72% aromatizante vanilina, cereais (arroz e aveia)	**PIRACANJUBA**	**7,70**
34	**1.000**	**EMBAL**	**FARINHA DE AVEIA** (250g) nova, de 1ª qualidade, embalagem plástica de 250 gramas, transparente, resistente e íntegra, sem a presença de mofo e carunchos. Com data de fabricação eprazo de validade de, no mínimo, 08 meses.	**OETEKER**	**2,95**
35	**5.500**	**PACOTE**	**FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO1**: (1kg) Classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo-se no máximo 05(cinco)% de misturas de outras classes e até 10(dez)% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos,	**KICALDO**	**7,55**

			brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 06 meses.		
36	**3.000**	**PACOTE**	**FEIJÃO PRETOTIPO1: (1kg)** Classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo-se no máximo 05(cinco) % de misturas de outras classes e até 10(dez) % de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 06 meses.	**KICALDO**	**7,73**
37	**2.000**	**PACOTE**	**FEIJÃO VERMELHOTIPO1: (1kg)** Classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo-se no máximo 05(cinco) % de misturas de outras classes e até 10(dez) % de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 06 meses.	**KICALDO**	**7,73**
38	**3.650**	**PACOTE**	**FUBÁ DE MILHO enriquecido com Ferro e ácido Fólico:** (1 kg) Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Livre de matéria terrosa, parasitos, lavra e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15(quinze) %p/p de umidade. Validade mínima de 07 meses. Cada 100 gramas do **produto deverão conter no mínimo 2,1 mg de Ferro e 0,075 mg de Ácido Fólico.**	**MIMOSO**	**3,80**
39	**1.000**	**PACOTE**	**GRANOLA TRADICIONAL**, contendo: flocos de aveia, flocos de milho, uva passa, óleos vegetais, flocos de arroz, fibra e germe de trigo, gergelim, mix de vitaminas e minerais. Sem adição de açúcar. Rico em fibras, baixo teor de gorduras saturadas, 0% gordura trans, baixo teor de sódio. Embalagem de 500g. Validade mínima: 06 meses.	**M.M**	**10,35**
40	**1.900**	**PACOTE**	**MILHO PARA CANJICA**, **(500g):** branco, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 500g, 1ª qualidade	**YOKI**	**4,15**
41	**2.000**	**PACOTE**	**MILHO PARA PIPOCA (500g):** tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. **Validade mínima de 06 meses.**	**YOKI**	**3,38**
42	**200**	**LATA**	**MILHO VERDE SIMPLES** (Lata 280gr) em conserva, em lata de 280 gramas, sendo 200 gramas o peso drenado; produto preparado com milhos previamente debulhados, envazados praticamente crus, reidratados ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. **Validade mínima de 06 meses.**	**PREDILECTA**	**2,53**
43	**400**	**LATA**	**MILHO VERDE** simples em conserva, em (Lata de 3 Kg), produto preparado com milhos previamente debulhados, envazados praticamente crus, reidratados ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. **Validade mínima de 06 meses.**	**PEDILECTA**	**17,88**
44	**100**	**KG**	**MILHO VERDE:** Apresentação em espiga in natura tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo forte. Aplicação: alimentar. Características adicionais: íntegro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Cheiro característico do produto. Bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	**GIAROLA**	**7,15**
45	**50**	**Pacote**	**MINGAU SEM LACTOSE:** alimentação prática e saudável no sabor 6 cereais, milho, arroz e aveia, 3 frutas. elaborada com ingredientes selecionados, possui vitamax - fonte de 12 vitaminas e rico em ferro e zinco. não contém traços de leite em sua composição e quando preparado com alimento com soja, torna-se ideal para os intolerantes a lactose ou alérgicos ao leite. embalagem 200gr. deve vir	**CREMO GEMA**	**6,70**
46	**120**	**PACOTE**	**SOJA** (500g) amarela, com proteina de no mínimo 35%, padrão normal de coloração, Safra: 2006/2007, Umidade: 14% máx, Matéria estranha: 2% máx, Outras cores: 2%, Grãos danificados calor: 0,5% máx, Grãos danificados Total: 3% máx, Óleo: 18,5% mín, Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**4 ESTRELAS**	**4,45**
VALOR TOTAL DO LOTE N° 03: R$ 236.750,00					

ARP N° 046/2021.
Vigência: De 22/06/2021 a 22/06/2022.

DETENTORA:

EMPRESA: WILLIAM SANTIAGO SILVA ME					
E-MAIL: wilianlilinha5@gmail.com					
TELEFONES: (32) 9 9903-8562.					
LOTE N° 04 FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS E APICULTURA					
Item	**Unid.**	**Quant.**	**Especificações**	**Marca**	**R$ Unit.**
47	**180**	**KG**	**ABACATE:** Tamanho médio, a casca com coloração verde-oliva e brilhante, a polpa é espessa e cremosa, de coloração verde -amarelada.	**REI DAS FRUTAS**	**4,80**
48	**1500**	**KG**	**ABACAXI:** Produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Peso mínimo por unidade 1,4 kg.	**REI DAS FRUTAS**	**5,41**
49	**1600**	**KG**	**ABÓBORA MORANGA:** Tamanho médio, casca firme de coloração alaranjada, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriados para consumo.	**REI DAS FRUTAS**	**2,61**
50	**1500**	**KG**	**ABOBRINHA:** de primeira qualidade, apresentando tamanho uniforme, suficientemente desenvolvido, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a formação e aparência, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	**REI DAS FRUTAS**	**2,84**
51	**900**	**KG**	**ALFACE CRESPA ESPECIAL:** fresca, firme, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	**REI DAS FRUTAS**	**1,64**
52	**650**	**KG**	**ALHO:** Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	**REI DAS FRUTAS**	**20,13**
53	**300**	**UN**	**ALMEIRÃO ESPECIAL:** fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	**REI DAS FRUTAS**	**3,06**
54	**100**	**EMBAL**	**AZEITONAS VERDES (500G)** em conserva sem caroço, inteiras com tamanhos e formas regulares conservadas em água e sal, livre de fermentação. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa, contendo. **Validade mínima de 6 meses.**	**RIVOLI**	**10,73**
55	**2.000**	**KG**	**BANANA PRATA:** Fruto alongado, de casca fina, lisa e tenra, coloração amarelada podendo	**REI DAS FRUTAS**	**3,76**

			apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.		
56	**1.500**	**KG**	**BATATA DOCE:** lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, em rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	**REI DAS FRUTAS**	**3,01**
57	**1500**	**KG**	**BATATA INGLESA:** Tamanho médio, coloração branca, livre de amassamento, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	**REI DAS FRUTAS**	**3,92**
58	**100**	**KG**	**BERINJELA:** lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	**REI DAS FRUTAS**	**4,69**
59	**1.500**	**KG**	**BETERRABA:** lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	**REI DAS FRUTAS**	**3,14**
60	**150**	**UN**	**BRÓCOLIS:** fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de2002.	**REI DAS FRUTAS**	**4,65**
61	**2.200**	**KG**	**CEBOLA BRANCA:** Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	**REI DAS FRUTAS**	**4,84**
62	**1.500**	**KG**	**CENOURA AMARELA (BAROA, MANDIOQUINHA):** Tamanho médio, coloração amarela, fresca, sem amassados e apodrecimento. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	**REI DAS FRUTAS**	**5,24**
63	**1.500**	**KG**	**CENOURA:** Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	**REI DAS FRUTAS**	**1,86**
64	**440**	**UN**	**CHEIRO VERDE:** Salsinha e cebolinha, maços de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	**REI DAS FRUTAS**	**2,67**
65	**1.600**	**KG**	**CHUCHU:** fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	**REI DAS FRUTAS**	**1,76**
66	**1.000**	**UN**	**COUVE MANTEIGA ESPECIAL:** fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	**REI DAS FRUTAS**	**2,86**
67	**1.700**	**KG**	**COUVE-FLOR:** hortaliça fresca, de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	**REI DAS FRUTAS**	**8,89**
68	**200**	**UN**	**ERVA-FRESCA:** fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	**REI DAS FRUTAS**	**2,45**
69	**200**	**UN**	**ESPINAFRE:** fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	**REI DAS FRUTAS**	**3,09**
70	**1.500**	**KG**	**GOIABA:** fruto de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com características íntegras e de primeira qualidade; limpo, lavado, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	**REI DAS FRUTAS**	**5,49**
71	**1.600**	**KG**	**INHAME:** Tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	**REI DAS FRUTAS**	**3,11**
72	**4.500**	**KG**	**LARANJA PÊRA:** Tamanho pequeno a médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	**REI DAS FRUTAS**	**3,02**
73	**100**	**PCTE**	**LENTILHA (**500g), em flocos embalagens com 500g com dados de identificação do produto marca do fabricante, data de fabricaçãoValidade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	**REI DAS FRUTAS**	**7,14**
74	**1.500**	**KG**	**LIMÃO:** Tipo A com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com- formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	**REI DAS FRUTAS**	**1,96**
75	**4.500**	**KG**	**MAÇÃ GALA NACIONAL:** Tamanho pequeno a médio, coloração vermelha, casca lisa e brilhante. Sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	**REI DAS FRUTAS**	**4,19**
76	**1.600**	**KG**	**MAMÃO FORMOSA:** Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	**REI DAS FRUTAS**	**2,41**
77	**1.500**	**KG**	**MANDIOCA:** Fresca, sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo.	**REI DAS FRUTAS**	**4,62**
78	**1.000**	**KG**	**MANGA ADEM/TOMY:** Fruto de tamanho médio a grande, casca sadia, polpa na cor amarela viva, tenro, de sabor adocicado, sem mofos, amassados e/ou partes apodrecidas e com bichos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	**REI DAS FRUTAS**	**3,21**
79	**100**	**UN**	**MANJERICÃO:** Constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, são, limpas e secas. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Validade mínima de 06 meses.	**REI DAS FRUTAS**	**1,86**
80	**400**	**KG**	**MARACUJÁ:** tipo A, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com- formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	**REI DAS FRUTAS**	**7,14**

81	**100**	**KG**	**MEL:** Mel puro de abelhas (sachê que contenha: dados do fabricante, data de fabricação, marca e prazo de validade)	**REI DAS FRUTAS**	**36,53**
82	**1.600**	**KG**	**MELANCIA:** tipo A, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	**REI DAS FRUTAS**	**2,79**
83	**150**	**KG**	**MELÃO AMARELO:** tipo A com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	**REI DAS FRUTAS**	**4,06**
84	**1.600**	**KG**	**MEXERICA:** tipo A, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com- formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO.	**REI DAS FRUTAS**	**3,09**
85	**150**	**UN**	**MOSTARDA:** fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	**REI DAS FRUTAS**	**1,99**
86	**60**	**KG**	**PEPINO:** fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	**REI DAS FRUTAS**	**3,77**
87	**150**	**KG**	**PÊRA NACIONAL:** tipo A, fresca de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa intacta e firme. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	**REI DAS FRUTAS**	**8,99**
88	**100**	**KG**	**PIMENTÃO VERDE -** Tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	**REI DAS FRUTAS**	**5,49**
89	**1.000**	**KG**	**QUIABO:** liso, tipo extra A, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	**REI DAS FRUTAS**	**14,73**
90	**1.200**	**KG**	**REPOLHO BRANCO:** hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, 2,65larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	**REI DAS FRUTAS**	**2,09**
91	**1.200**	**KG**	**REPOLHO ROXO:** hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	**REI DAS FRUTAS**	**3,14**
92	**90**	**UN**	**RÚCULA:** fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sal aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	**REI DAS FRUTAS**	**2,48**
93	**250**	**UN**	**SALSA:** fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	**REI DAS FRUTAS**	**1,79**
94	**750**	**KG**	**TOMATE:** Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelha-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	**REI DAS FRUTAS**	**4,42**
95	**750**	**KG**	**VAGEM:** fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	**REI DAS FRUTAS**	**7,16**
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 04: R$ 214.929,70					
LOTTE Nº 05 FARINHAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO					
Item	**Quant**	**Unid**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**
96	**600**	**PACOTE**	**AMIDO DE MILHO: (200g)** Produto amiláceo extraído do milho. Preparado a partir de matérias sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Livre de fermentação, não podendo estar rançoso com umidade máxima de 14,0%p/p. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa**. Validade mínima de 06 meses.**	**MAISENA**	**3,42**
97	**250**	**PACOTE**	**AMIDO DE MILHO: (500g)** Produto amiláceo extraído do milho. Preparado a partir de matérias sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Livre de fermentação, não podendo estar rançoso com umidade máxima de 14,0%p/p. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa**. Validade mínima de 06 meses.**	**MAISENA**	**8,02**
98	**1.500**	**PACOTE**	**FARINHA DE MANDIOCA:** (500g) preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais ou animais. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**FARIMAN**	**2,41**
99	**500**	**PACOTE**	**FARINHA DE MILHO** (500g) amarela, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína - Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**SINHÁ**	**3,14**
100	**1.500**	**PACOTE**	**FARINHA DE ROSCA (**500g) de 1ª qualidade, obtida pela moagem de pães torrados. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**DONA BENTA**	**3,72**
101	**4.500**	**PACOTE**	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO: (1Kg)** Produto obtido do cereal limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 80% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. Preparada a partir de grãos de trigo sãos e limpos e moídos, de cor branca, sem fermento, própria para panificação. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. A sua umidade não poderá ser superior a	**DONA BENTA**	**3,61**

			14%p/p e a sua acidez não poderá ser superior a 2 %, fermentada, nem rançosa. Aparência: pó fino. Cor: branca. Cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.** Cada 100 gramas do produto deverão conter no mínimo 5,6 mg de Ferro.		
102	**900**	**POTE**	**FERMENTO EM PÓ QUÍMICO**, (pote 250g) formado por substâncias químicas que por influência do calor e/ ou umidade expande a massa, embalagem de 250g.	**DONA BENTA**	**7,31**
103	**5.000**	**PACOTE**	**PÃO DE BATATA (pacote 500g)** Pão tipo cachorro quente, peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Feito 1 dia antes da entrega.	**WICKBOLD**	**7,42**
104	**1.200**	**PACOTE**	**PÃO DE FORMA (500g),** fatiado acondicionado em pacote. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade do produto, número do lote e registro no Ministério da Agricultura**.**	**WICKBOLD**	**4,15**
105	**1.000**	**KG**	**PÃO FRANCÊS,** (peso 50g). Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	**VO ZIZINHA**	**8,84**
106	**950**	**PACOTE**	**POLVILHO AZEDO** (1kg) preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais ou animais**:** Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**ASA BRANCA**	**7,21**
107	**50**	**PACOTE**	**POLVILHO DOCE** (1kg) preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais ou animais**:** Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**ASA BRANCA**	**8,72**
108	**40**	**PACOTE**	**TAPIOCA ou goma de mandioca,** (500g) féculaextraída damandioca, usualmente preparada em forma granulada, **Validade mínima de 06 meses.**	**AMAFIL**	**3,73**
109	**200**	**PACOTE**	**TRIGO PARA QUIBE**: (500g) Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**CALDO BOM**	**2,99**
VALOR TOTAL DO LOTE N° 05: R$ 96.598,70					
LOTE N° 06 AÇUCAR E PRODUTOS DE CONFEITARIA					
Item	**Quant**	**Unid**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**
110	**1.400**	**PACOTE**	**AÇÚCAR CRISTAL: (5KG)** Contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Sabor doce. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 12 meses**	**DELTA**	**13,66**
111	**2.500**	**PACOTE**	**AÇÚCAR CRISTAL: (2KG)** Contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Sabor doce. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 12 meses**	**DELTA**	**5,79**
112	**400**	**KG**	**BOLO CONFEITADO** Massa de Pão de ló com os seguintes ingredientes (de primeira qualidade): farinha de trigo, açúcar refinado, ovos, selecionados, leite integral pasteurizado, fermento e essência de baunilha. Recheio de Creme de baunilha, leite integral e pasteurizado, amido de milho e essência de baunilha. Cobertura: Chantili, papel arroz com motivos infantis, marshmallow colorido com corante em gel comestível, tábua recoberta com papel laminado, confeitos de chocolate coloridos tipo Confete.	**VO ZIZINHA**	**34,90**
VALOR TOTAL DO LOTE N° 06: R$ 47.599,00					
LOTE N° 07 DOCES, GELÉIAS E COMPOTAS					
Item	**Quant**	**Unid**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**
113	**100**	**BARRA**	**GOIABADA (1kg)** em barra acondicionado em embalagem de madeira ou papelão, íntegra, atóxica, resistente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**PREDILETA**	**9,80**
114	**80**	**BARRA**	**RAPADURA (500GR):** obtida a partir do suco da cana-de-açúcar. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**SÃO MIGUEL**	**6,50**
VALOR TOTAL DO LOTE N° 07 R$ 1.500,00					
LOTE N° 08 ALIMENTOS PREPARADOS E ALIMENTOS DIETÉTICOS					
Item	**Quant**	**Unid**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**
115	**80**	**UN**	**ADOÇANTE DIETÉTICO: (200ML)** Contém sacarina e ciclamato de Sódio. Acondicionado em frasco **Validade mínima de 06 meses.**	**ADOCYL**	**11,25**
VALOR TOTAL DO LOTE N° 08 R$ 900,00.					
LOTE N° 09 ALIMENTOS PREPARADOS E ALIMENTOS DIETÉTICOS					
Item	**Quant**	**Unid**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**
116	**120**	**GF**	**AZEITE EXTRA-VIRGEM. (500ML)** Produto contendo gorduras totais (gorduras insaturadas- monoinsaturadas e poliinsaturadas). Lata sem amassado, bem conservadas. **Validade mínima de 6 meses.**	**BORGES**	**24,16**
117	**5.000**	**FRASCO**	**ÓLEO REFINADO DE SOJA: (900ml)** Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem: frasco de plástico atóxico. **Validade mínima de 06 meses**	**ABC**	**7,44**
VALOR TOTAL DO LOTE N° 09 R$ 40.099,20					
LOTE N° 10 CONDIMENTOS PRODUTOS CORRELATOS					
Item	**Quant**	**Unid**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**
118	**200**	**PACOTE**	**BATATA PALHA (300G)** de boa qualidade. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 6 meses.**	**VISCONTI**	**7,46**
119	**300**	**EMBAL**	**CALDO DE CARNE** – Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais em embalagem metalizada de 1 kg, resistente e atóxica com validade de Validade mínima de 06 meses	**ARISCO**	**15,29**
120	**1.600**	**PACOTE**	**COCO RALADO** (100g) seco SEM AÇÚCAR. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**SOCOCO**	**5,61**
121	**100**	**PACOTE**	**COCO RALADO** (500g) seco sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**SOCOCO**	**10,00**
122	**200**	**PACOTE**	**COLORÍFICO/COLORAU: (500G)** Preparado com matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído de uma mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum, sal e óleos comestíveis. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Isento de sujidades, parasitos e larvas. Não apresentando cheiro acre ou rançoso. Aparência: pó fino. Cheiro e sabor próprios. **Validade mínima de 06 meses.**	**KITANO**	**8,47**
123	**300**	**PACOTE**	**CONDIMENTO SEMENTE PIMENTA CALABRESA** - condimento, apresentação semente, matéria-prima pimenta calabresa, aspecto físico granulado. embalagem de 20g - .	**KITANO**	**4,75**
124	**5.300**	**EMBAL**	**EXTRATO DE TOMATE (sache ou lata 340g)** Duplo concentrado, preparado com frutos, maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR e podendo conter até 05(cinco)% de cloreto de sódio. Apresentado substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 33%p/p. Isento	**PRAMESA**	**4,16**

			de sujidades, parasitos, lavras e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole. Cor: vermelha. **Validade mínima de 06 meses**.		
125	**920**	**LATA**	**EXTRATO DE TOMATE: (lata 840g)** Duplo concentrado, preparado com frutos, maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Sem adição de açúcar e podendo conter 05(cinco)% de cloreto de sódio. Apresentado substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 33%p/p. Isento de sujidades, parasitos, lavras e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole.Cor: vermelha. **Validade mínima de 06 meses**.	**PRAMESA**	**7,69**
126	**200**	**PACOTE**	**LOURO (TEMPERO):** Constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, sãs, limpas e secas. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**KITANO**	**3,06**
127	**30**	**BALDE**	**MAIONESE: (balde 3kg)** Preparada a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Emulsão cremosa de ovos (no mínimo 3 (três) gemas por litro), óleos vegetais (no mínimo 65% (sessenta e cinco) de óleo vegetal comestível) com sal, açúcar, vinagre, suco de limão, condimentos, sem corantes. Podendo ter, no máximo, 0,5% de amido. Livre de sujidades, parasitos e larvas. **Validade mínima de 06 meses.**	**QUERO**	**23,67**
128	**150**	**POTE**	**MAIONESE: (pote 500g)** Preparada a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Emulsão cremosa de ovos (no mínimo 3 (três) gemas por litro), óleos vegetais (no mínimo65 (sessenta e cinco) % de óleo vegetal comestível) com sal, açúcar, vinagre, suco de limão, condimentos, sem corantes. Podendo ter, no máximo, 0,5% de amido. Livre de sujidades, parasitos e larvas. **Validade mínima de 06 meses.**	**QUERO**	**3,85**
129	**50**	**PACOTE**	**MANJERICÃO:** Constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, são, limpas e secas. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**KITANO**	**2,02**
130	**300**	**PACOTE**	**ORÉGANO: (10g)** Constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, são, limpas e secas. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Aparência: Folha ovalada, seca. Cor: verde-pardacenta. Cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**KITANO**	**1,94**
131	**150**	**POTE**	**PIMENTA DO REINO EM PÓ (**Pote 30g**):** Cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**KITANO**	**3,99**
132	**20**	**FRASCO**	**PIMENTA MALAGUETA:** (Frasco de 250 gramas) Cheiro e sabor próprios. Cor avermelhada. Acondicionado em embalagem de vidro íntegra, atóxica, resistente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**KITANO**	**9,44**
133	**1.200**	**PACOTE**	**SAL IODADO DE MESA: (1kg)** Cristais bancos com granulações uniformes, devendo passar totalmente por peneira nº20 (0,841 mm de abertura) e 25%, no mínimo, deve passar por peneira n°60 (0,25 mm de abertura), com antiumectante. Contento sal de iodo por 01(um) kg de sal, de acordo com a legislação federal especifica. Livre de matéria terrosa, de parasitos, lavras e de detritos animais e vegetais. Aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo. Cor: Branca. Cheiro: inodoro. Sabor: salino. Cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**UNIÃO**	**1,72**
134	**200**	**EMBAL**	**TEMPERO COMPLETO:** (1kg) contendo alho, sal, sem pimenta. Valor nutricional em 5g: 1g de carboidrato, máximo de 5mg colesterol, 1685mg de sódio - Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**ARISCO**	**8,04**
135	**200**	**FRASCO**	**VINAGRE (750ml):** Preparado a partir de vinho branco fermentado com a acidez mínima de 4,0%- Acondicionado em frasco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedada hermeticamente e limpa. V**alidade mínima de 06 meses.**	**CASTELO**	**7,94**
VALOR TOTAL DO LOTE N° 10: R$ 56.926,70					
LOTE N° 11 PRODUTOS E PREPARADOS SOLÚVEIS					
Item	**Quant**	**Unid**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**
136	**900**	**EMBAL**	**ACHOCOLATADO EM PÓ: (700G)** Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. Com composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau, estrato de malte, sal leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Aparência: pó homogêneo. Cor: marrom claro e escuro. Sabor e cheiro próprios. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**MARILÚ**	**8,96**
137	**2.000**	**PACOTE**	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO (500g):** com grau de torra média, homogêneo com qualidade garantida através do selo de pureza ABIC com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - embalagem tipo almofada. **Validade mínima: de 6 meses.**	**SUPER FORTE**	**10,07**
138	**350**	**POTE**	**CANELA EM PÓ (POTE 30G):** Elaborada a partir de cascas procedentes de espécies vegetais genuínos, sãos e limpos. A canela não poderá estar esgotada. Aparência: pó fino, homogêneo. Cor: Marrom claro Cheiro: aromático característico. **Validade mínima: de 06 meses.**	**KITANO**	**3,74**
139	**140**	**CX**	**CHÁ DE CAMOMILA:** (CX 10 SAQUINHOS) Beneficiada, composta de folhas de camomila tostada para infusão, sem corante artificial, com, no mínimo, de 70% de folhas de erva-mate e 30% de outras partes do ramo, no máximo, 10% p/p de umidade. Isenta de sujidades, parasitos e larvas. Aparência: folhas, hastes, pecíolo e pedúnculos fragmentados, secos. Cheiro e sabor próprios. **Validade mínima de 06 meses.**	**LEÃO**	**3,87**
140	**140**	**CX**	**CHÁ DE ERVA-DOCE:** (CX 10 SAQUINHOS Beneficiada, composta de folhas de erva-doce tostada para infusão, sem corante artificial, com, no mínimo, de 70% de folhas de erva-mate e 30% de outras partes do ramo, no máximo, 10% p/p de umidade. Isenta de sujidades, parasitos e larvas. Aparência: folhas, hastes, pecíolo e pedúnculos fragmentados, secos. Cheiro e sabor próprios. **Validade mínima de 06 meses.**	**LEÃO**	**3,89**
141	**140**	**CX**	**CHÁ ERVA-MATE:** (CX 10 SAQUINHOS Beneficiada, composta de folhas de erva-mate tostada para infusão, sem corante artificial, com, no mínimo, de 70% de folhas de erva-mate e 30% de outras partes do ramo, no máximo, 10% p/p de umidade. Isenta de sujidades, parasitos e larvas. Aparência: folhas, hastes, pecíolo e pedúnculos fragmentados, secos. Cor: verde-escura. Cheiro e sabor próprios. **Validade mínima de 06 meses.**	**LEÃO**	**7,89**
142	**1.000**	**CX**	**GELATINA EM PÓ**: (cx 20g) preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais ou animais. Fonte de vitamina A, C, E. sabores variados. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. **Validade mínima de 06 meses.**	**APTI**	**1,43**
143	**1.800**	**PACOTE**	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**, (400g) instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	**ITALAC**	**11,09**
144	**600**	**PACOTE**	**MISTURA P/ BOLO** Sabores variados. Embalagem plástica reforçada de 400g. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível/lote.	**VILMA**	**4,39**
145	**600**	**PACOTE**	**RESFRESCO EM PÓ ADOÇADO**, 1 kg Preparados artificiais sólidos para refresco, popularmente conhecidos como pó para refresco, sabores laranja, abacaxi, uva, maracujá, morango, manga, pêssego, limão, caju, frutas cítricas, mamão com laranja, açaí.	**VILMA**	**8,25**
146	**600**	**PACOTE**	**RESFRESCO EM PÓ ADOÇADO**, 240g vários sabores com rendimento conhecidos como pó para refresco, sabores laranja, abacaxi, uva, maracujá, morango, manga, pêssego, limão, caju, frutas cítricas, mamão com laranja, açaí.	**VILMA**	**1,86**
VALOR TOTAL DO LOTE N° 11 R$ 61.796,00					
LOTE N° 14 MASSAS					

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	R$ Unit
155	100	PACOTE	**MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE:** sem glúten e lactose, 0% sódio, não deverá conter corantes, conservantes e aromatizantes. não deverá apresentar sujidades, bolor, cheiro de mofo, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de 500gr, contendo o número de registro no ministério da agricultura, informações nutricionais, ingredientes, número do lote, data de fabricação e de validade. apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.	DON SAPORE	4,70
156	4.500	PACOTE	**MASSA TIPO ESPAGUETE (500g):** seca, com ovos. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, com adição de corantes natural. Tendo, no máximo, umidade de 13 gramas. Livre de mátria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada. Sabor: característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. **Validade mínima de 06 meses.**	DON SAPORE	3,79
157	4.500	PACOTE	**MASSA TIPO PADRE NOSSO (500g):** seca com ovos, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. **Validade mínima de 06 meses.**	DON SAPORE	3,56
158	4.500	PACOTE	**MASSA TIPO PARAFUSO (500g):** seca, com ovos. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 03 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045 gr de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13 gramas. Livre de mátria terrosa, parasitos, lavras e detritos animais e vegetais. **Validade mínima de 06 meses.**	DON SAPORE	3,79
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 14: R$ 50.600,00					

ARP Nº 047/2021.
Vigência: De 22/06/2021 a 22/06/2022.

DETENTORA:

EMPRESA: REGIONAL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA					
E-MAIL: regionaldistribuidoramg@hotmail.com					
TELEFONES: (32) 9 9968-2829.					
LOTE Nº 15 BISCOITOS					
Item	**Unid.**	**Quant.**	**Especificações**	**Marca**	**R$ Unit.**
159	1.000	PACOTE	**BISCOITO DE POLVILHO TORRADINHA (250g),** feito com os seguintes ingredientes: água, óleo, sal, açúcar, ovos e polvilho azedo, validade 30 dias.	OURO DE MINAS	5,50
160	150	PACOTE	**BISCOITO INTEGRAL (DOCE):** produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingredientes integrais, isentos de açúcares simples. peso líquido 400g, tendo dupla embalagem e embalagem secundária de papelão. validade mínima de 6 meses da entrega.	MARILAN	5,95
161	150	PACOTE	**BISCOITO INTEGRAL (SALGADO):** produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingredientes integrais, isentos de açúcares simples. peso líquido 400g, tendo dupla embalagem e embalagem secundária de papelão. validade mínima de 6 meses da entrega.	MARILAN	5,94
162	150	PACOTE	**BISCOITO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE:** ingredientes: farinha de arroz integral, fécula de mandioca, amido de milho, milho integral em pó, melado de cana, açúcar mascavo, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), gordura de palma, maltodextrina, frutas, mix de castanhas (castanha de caju, castanha do pará e amêndoa), agentes de massa, polidextrose, mel, café solúvel, extrato de soja, avelã em pó, canela em pó, cacau alcalino em pó, fibra solúvel, fermentos químicos, alfarroba em pó, edulcorantes maltitol, glicosídeo de esteviol e sucralose, emulsificante natural lecitina de soja, espessante goma xantana, agentes de crescimento (fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e aromas. Sabores variados. Sem adição de leite e derivados. Sem adição de glúten. Embalagem de 120g a 150g. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	SCHAR	6,04
163	1.700	CX	**BOLACHA DOCE TIPO BISCOITO MAISENA (Caixa contendo 20 pacotes de 360g cada, totalizando 7,2kg por caixa)** Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço- embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. **Validade mínima de 06 meses**	NINFA	101,75
164	1.700	CX	**BOLACHA SALGADA TIPO BISCOITO ÁGUA E SAL (Caixa contendo 20 pacotes de 360g cada, totalizando 7,2kg por caixa)**: Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço- embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão- Validade mínima de 06 meses	NINFA	100,20
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 15: R$ 351.504,50					

A íntegra das ARPs estará disponível para consultas e download no site: www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 22 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO VERISSIMO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:99A1E2BF

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 072/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021.
Objeto: Futura e eventual aquisição de aquisição de artefatos em concreto, por meio do sistema de registro de preços

ARP N° 048/2021.
Vigência: De 29/06/2021 a 29/06/2022.

DETENTORAS:

- JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI-EPP / CNPJ 09.070.645/0001-75 contatos: (35) 3264-1613, licitacao@crabi.com.br
Valor adjudicado: R$ 176.100,00 (Cento e setenta e seis mil e cem reais).

- OTAVIO DE ARAUJO NUNES ME / CNPJ 02.666.981/0001-36
contatos: (31) 3742-3090 / 9 8401-1620, licitacao@premoldadosnunes.com.br
Valor adjudicado: R$ 452.950,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta reais).

- BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA-ME /CNPJ 15.152.991/0001-03
contatos: (31) 9 9887-3319 / 9 8685-8201 / - 7135-3319, thebaltas@hotmail.com
Valor adjudicado: R$ 241.050,00 (Duzentos e quarenta e um mil e cinquenta reais)

- LOREDO CONSTRUÇÕES RE EMPREENDIMENTOS EIRELI / CNPJ 11.790.782/0001-26
contatos: (32) 3693-6300, loredoengenharia.licitacao@gmail.com
Valor adjudicado: R$ 462,900,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos reais).

LISTA DE ITENS ADJUDICADOS E PERTENCENTES A ARP N° 048/2021.

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - BLOCOS DE CONCRETO 10 X 20 X 40	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRAE CIA LTDA-ME	FABRICACAO PROPRIA	R$ 2,25	Vencedor
2 - BLOCOS DE CONCRETO 0,15X020X040	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRAE CIA LTDA-ME	FABRICACAO PROPRIA	R$ 2,85	Vencedor
3 - BLOCOS DE CONCRETO 0,20X0,20X0,40	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRAE CIA LTDA-ME	FABRICACAO PROPRIA	R$ 3,25	Vencedor
4 - BLOQUETE INTERTRAVADO BLOCO S	OTAVIO DE ARAUJO NUNES	OAN	R$ 63,00	Vencedor
5 - BLOQUETE INTERTRAVADO MULTIFACE	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRAE CIA LTDA-ME	FABRICACAO PROPRIA	R$ 55,40	Vencedor
6 - BLOQUETE INTERTRAVADO PAVER	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRAE CIA LTDA-ME	FABRICACAO PROPRIA	R$ 62,25	Vencedor
7 - BLOQUETE INTERTRAVADO PAVER COLORIDO	OTAVIO DE ARAUJO NUNES	OAN	R$ 62,00	Vencedor
8 - BLOQUETE INTERTRAVADO RAQUETE	OTAVIO DE ARAUJO NUNES	OAN	R$ 66,00	Vencedor
9 - BLOQUETE INTERTRAVADO RAQUETE 19X11,5	OTAVIO DE ARAUJO NUNES	OAN	R$ 66,00	Vencedor
10 - BLOQUETE SEXTAVADO 20X8	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRAE CIA LTDA-ME	FABRICACAO PROPRIA	R$ 67,40	Vencedor
11 - BLOQUETE SEXTAVADO 30X8	OTAVIO DE ARAUJO NUNES	OAN	R$ 54,50	Vencedor
12 - MANILHAS DE CONCRETO P/ CISTERNA 50 X 1	OTAVIO DE ARAUJO NUNES	OAN	R$ 122,00	Vencedor
13 - MANILHAS DE CONCRETO 1 X 1 - COM FERRAGEM	OTAVIO DE ARAUJO NUNES	OAN	R$ 365,00	Vencedor
14 - MANILHAS DE CONCRETO 30 X 1	JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI - EPP	CRABI	R$ 48,00	Vencedor
15 - MANILHAS DE CONCRETO 40 X 1	JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI - EPP	CRABI	R$ 63,00	Vencedor
16 - MANILHAS DE CONCRETO 60 X 1 - COM FERRAGEM	JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI - EPP	CRABI	R$ 152,00	Vencedor
17 - MANILHAS DE CONCRETO 80 X 1 - COM FERRAGEM	JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI - EPP	CRABI	R$ 214,00	Vencedor
18 - MEIA CALHA DE CONCRETO 30 X 1	JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI - EPP	CRABI	R$ 32,00	Vencedor
19 - MEIA CALHA DE CONCRETO 40 X 1	JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI - EPP	CRABI	R$ 38,50	Vencedor
20 - MEIA CALHA DE CONCRETO 60 X 1	JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI - EPP	CRABI	R$ 68,50	Vencedor
21 - BLOQUETES 25 X 08	LOREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 46,25	Vencedor
22 - MEIO FIO DE CONCRETO 80 X 27 X 10	LOREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 15,47	Vencedor
24 - BLOQUETE SEXTAVADO 25X8 (ME-EPP)	OTAVIO DE ARAUJO NUNES	OAN	R$ 48,00	Vencedor
25 - MEIO FIO DE CONCRETO 80X27X10 (ME-EEPP)	JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI - EPP	CRABI	R$ 16,20	Vencedor

A íntegra da ARP estará disponível para consultas e download no site: www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 30 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO VERISSIMO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:B5135DC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE SAUDE - 24ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 15/2020

24ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 15/2020

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 15/2020**, para comparecer na Secretaria Municipal da Saúde**,** no edifício sede da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000 para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 (CINCO) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 15/2020**.

O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 30 de junho de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – 24ª CONVOCAÇÃO SELETIVO 15/2020

COLOCACAO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO - ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
1	ISAUL FERNANDO DINIZ RODRIGUES	25/06/1980	15-043	TECNICO RADIOLOGIA	HOSP NSLAPA
CLASSIFICACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	GABRIELA APARECIDA ARAÚJO	06/12/1983	15-062	ODONTÓLOGO N-1	SECRETARIA DA SAÚDE
2	THAÍS CORTES E ALMEIDA BURGOS	11/04/1980	15-062	ODONTÓLOGO N-1	SECRETARIA DA SAUDE
3	PABLO MARLON DE MELO	03/08/1991	15-062	ODONTÓLOGO N-1	SECRETARIA DA SAÚDE
CLASSIFICACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
2	HELOISA DA ROCHA SILVA	03/11/1997	15-045	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA DA SAÚDE

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:227B2E1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 63

DECRETO Nº 00063/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020, 1 da Lei Municipal 1548/2021 de 28/04/2021, 1 da Lei Municipal 1549/2021 de 12/05/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais),Suplementar no valor total de R$ 167.053,40 (cento e sessenta e sete mil , cinquenta e três reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 061 - ACAO JUDICIARIA	
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ.....: 0.009 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Conta.....: 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 12.500,00	Ficha: 00028
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.100,00	Ficha: 00070
Proj/Ativ.....: 2.025 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.300,00	Ficha: 00101
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDIC	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.274 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA AO CONSEP-VRB	
Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 55.000,00	Ficha: 01002
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção.....: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa.....: 0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES USINA/ATERRO SANITARIO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 4.876,91	Ficha: 00284
Função.....: 20 - AGRICULTURA	
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL	
Programa.....: 0008 - DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. MELHORIA DO ABASTEC	
Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT. FORN. INSUMOS, SERV. EQUIP. AGROP.	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 73.333,33	Ficha: 00312

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 24.937,00	Ficha: 00329
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 19.623,16	Ficha: 00391
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 389,00	Ficha: 00417
Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUT. ATIV. CENTRO ESPECIALIDADES ODONT- CEO	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 153 - TRANS. DO SUS - BLOCO INVESTIM SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 2.545,00	Ficha: 00436
Proj/Ativ.....: 2.268 - MANUT. DAS ATIV. P.A.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 10.788,00	Ficha: 00450
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.247 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 9.503,00	Ficha: 00859
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.158,00	Ficha: 00861

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 222.053,40 (duzentos e vinte e dois mil , cinquenta e três reais e quarenta centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 061 - ACAO JUDICIARIA	
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ.....: 0.009 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 12.500,00	Ficha: 00029
Subfunção.....: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 9.503,00	Ficha: 00046
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.400,00	Ficha: 00069
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO	
Programa.....: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.....: 2.027 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00118
Proj/Ativ.....: 2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OLHO VIVO	
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00128
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.276,91	Ficha: 00184
Função.....: 17 - SANEAMENTO	
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.066 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E BARRAGEM	

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 73.333,33	Ficha: 00230
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.098 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 49.654,16	Ficha: 00341
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 1.109 - CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE SAÚDE	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 153 - TRANS. DO SUS - BLOCO INVESTIM SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 2.545,00	Ficha: 00354
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 1.122 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UND. SAÚDE	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 83,00	Ficha: 00397
Proj/Ativ.....: 2.268 - MANUT. DAS ATIV. P.A.	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00452
Unid. Orc.....: 02.010.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 2.211 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 55.000,00	Ficha: 00773
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.284 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CASA LAR	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.158,00	Ficha: 00810

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 07 DE MAIO DE 2021

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:0CC16D97

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 64

DECRETO Nº 00064/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 90.745,01 (noventa mil , setecentos e quarenta e cinco reais e um centavo), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.....:	2.025 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$ 100,00 Ficha: 00101
Unid. Orc.....:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função.....:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa.....:	0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Proj/Ativ.....:	2.085 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES USINA/ATERRO SANITARIO
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$ 38.709,00 Ficha: 00285
Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10 - SAUDE
Subfunção.....:	301 - ATENCAO BASICA
Programa.....:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA

Proj/Ativ.....:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$ 2.400,00 Ficha: 00391
Subfunção.....:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.....:	2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$ 389,00 Ficha: 00417
Subfunção.....:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa.....:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA
Proj/Ativ.....:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$ 13.251,00 Ficha: 00456
Subfunção.....:	304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa.....:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....:	2.124 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$ 654,60 Ficha: 00468
Unid. Orc.....:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função.....:	12 - EDUCACAO
Subfunção.....:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa.....:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ.....:	2.263 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$ 32.436,00 Ficha: 00523
Subfunção.....:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.....:	2.160 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI PRÉ-ESCOLA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$ 543,00 Ficha: 00618
Unid. Orc.....:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função.....:	13 - CULTURA
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.....:	2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$ 2.000,00 Ficha: 00697
Unid. Orc.....:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.....:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$ 262,41 Ficha: 00786

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 90.745,01 (noventa mil , setecentos e quarenta e cinco reais e um centavo), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.....:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$ 362,41 Ficha: 00069
Unid. Orc.....:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função.....:	17 - SANEAMENTO
Subfunção.....:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.....:	1.066 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E BARRAGEM
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$ 38.709,00 Ficha: 00230
Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10 - SAUDE
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.....:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$ 654,60 Ficha: 00324
Proj/Ativ.....:	2.098 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$ 15.390,00 Ficha: 00341
Subfunção.....:	301 - ATENCAO BASICA
Programa.....:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.....:	2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$ 650,00 Ficha: 00375
Unid. Orc.....:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função.....:	12 - EDUCACAO
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.....:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$ 15.000,00 Ficha: 00506
Subfunção.....:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.....:	1.149 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$ 17.436,00 Ficha: 00525
Proj/Ativ.....:	2.150 - MANUT. ATIVIDADES REC. SALARIO EDUC. - QESE
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$ 543,00 Ficha: 00556
Unid. Orc.....:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função.....:	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....:	813 - LAZER
Programa.....:	0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.....:	2.223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FANFARRA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$ 2.000,00 Ficha: 00759

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 12 DE MAIO DE 2021

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:31505030

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 65

DECRETO Nº 00065/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 120.051,80 (cento e vinte mil , cinquenta e um reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00047
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00329
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.580,00	Ficha: 00336
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.110 - MANUT. DAS ATIV. CENTRO DE SAÚDE BEIRA RIO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.400,00	Ficha: 00384
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.720,90	Ficha: 00391
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 22.340,00	Ficha: 00396
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.268 - MANUT. DAS ATIV. P.A.	

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.417,00	Ficha: 00450
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 58.875,80	Ficha: 00456
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.263 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 714,00	Ficha: 00523
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 12.800,00	Ficha: 00705
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 64,00	Ficha: 00786
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.303,00	Ficha: 00793
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.803,00	Ficha: 00822
Proj/Ativ.....: 2.242 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 934,10	Ficha: 00839

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 120.051,80 (cento e vinte mil , cinquenta e um reais e oitenta centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 830,00	Ficha: 00005
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.114,90	Ficha: 00011
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 1.265 - INSTALAÇÃO TIRO DE GUERRA	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 164,00	Ficha: 00054
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.899,00	Ficha: 00330
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.400,00	Ficha: 00337
Proj/Ativ.....: 2.098 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 49.624,00	Ficha: 00341
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	

Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00373
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 36.295,80	Ficha: 00404
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 214,00	Ficha: 00499
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00510
Unid. Orc.....: 02.010.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 1.205 - REF/AMPL BENS PROTEGIDOS PELO PATRIMONIO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 12.800,00	Ficha: 00761
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 1.270 - REFORMA/CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 4.803,00	Ficha: 00813
Proj/Ativ.....: 2.247 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00858
Unid. Orc.....: 02.011.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.252 - MANUT. ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENT	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.907,10	Ficha: 00868

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 17 DE MAIO DE 2021

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:6AC8B938

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 71

DECRETO Nº 00071/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 32.091,00 (trinta e dois mil , noventa e um reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 4.763,00	Ficha: 00201
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 130,00	Ficha: 00391
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 13.380,00	Ficha: 00796
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.284 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CASA LAR	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 12.500,00	Ficha: 00808
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.318,00	Ficha: 00822

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 32.091,00 (trinta e dois mil , noventa e um reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 130,00	Ficha: 00330
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 27.281,00	Ficha: 00790
Proj/Ativ.....: 2.234 - MANUTENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM BOLSA DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.380,00	Ficha: 00797
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 1.270 - REFORMA/CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.300,00	Ficha: 00813

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 25 DE MAIO DE 2021

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:E84C5C85

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 75

DECRETO Nº 00075/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 275.061,00 (duzentos e setenta e cinco mil , sessenta e um reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.006 - MANUT. PESSOAL PROCURADORIA	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 800,00	Ficha: 00036
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	

Conta.....: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 400,00	Ficha: 00065
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.800,00	Ficha: 00070
Proj/Ativ.....: 2.259 - MANUTENÇÃO DO RATEIO DO CONSÓRCIO CIMVALPI	
Conta.....: 3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 190,00	Ficha: 00102
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 39,00	Ficha: 00201
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção.....: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa.....: 0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES USINA/ATERRO SANITARIO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.420,00	Ficha: 00285
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00329
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA	- PSF
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 109.000,00	Ficha: 00355
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 25.000,00	Ficha: 00358
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.120 - MANUT. PESSOAL CENTRO ESPECIAL. ODONT. CEO	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 36.200,00	Ficha: 00439
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 1.050,00	Ficha: 00441
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 2.500,00	Ficha: 00442
Subfunção.....: 304 - VIGILANCIA SANITARIA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.900,00	Ficha: 00461
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 46.000,00	Ficha: 00475
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 250,00	Ficha: 00477
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 9.100,00	Ficha: 00478
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 9.500,00	Ficha: 00491
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00494
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor.....: R$ 5.600,00	Ficha: 00496
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	

Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor.....: R$ 300,00	Ficha: 00498
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.263 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 262,00	Ficha: 00523
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.156 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. PRÓP. - CRECHE	
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.100,00	Ficha: 00599
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.198 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 900,00	Ficha: 00683
Proj/Ativ.....: 2.199 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 650,00	Ficha: 00688
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor.....: R$ 400,00	Ficha: 00780
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.284 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CASA LAR	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 4.700,00	Ficha: 00808

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 275.061,00 (duzentos e setenta e cinco mil , sessenta e um reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 6.550,00	Ficha: 00005
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 39,00	Ficha: 00069
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção.....: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa.....: 0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ.....: 2.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IBAMA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.420,00	Ficha: 00302
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00324
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 173.750,00	Ficha: 00391
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.268 - MANUT. DAS ATIV. P.A.	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 59.440,00	Ficha: 00446

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor.....: R$ 5.900,00	Ficha: 00507
Proj/Ativ.....: 2.132 - MANUTENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM BOLSA	DE ESTUDO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 17.862,00	Ficha: 00513
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor.....: R$ 400,00	Ficha: 00790
Unid. Orc.....: 02.011.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.253 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAL	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 4.700,00	Ficha: 00869

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 28 DE MAIO DE 2021

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:48260117

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 76

DECRETO Nº 00076/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 18.230,00 (dezoito mil , duzentos e trinta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.100,00	Ficha: 00070
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 12.300,00	Ficha: 00178
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00398
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 830,00	Ficha: 00475

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 18.230,00 (dezoito mil , duzentos e trinta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.015 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.100,00	Ficha: 00084
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO	
Programa.....: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.....: 2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00124
Proj/Ativ.....: 2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OLHO VIVO	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 7.300,00	Ficha: 00129
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 830,00	Ficha: 00324
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00373

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 31 DE MAIO DE 2021

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:EEBDE407



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.412, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R$ 2.005.132,75 (dois milhões e cinco mil cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) para suprir dotações orçamentárias existentes na LOA/2021, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa/ Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	09	15	451	0013	1700	449051.00	2001001	1801	2.005.132,75
Total									**2.005.132,75**

Art. 2º- Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação da dotação orçamentária, conforme abaixo discriminada.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa/ Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	09	15	451	0013	2065	339039.00	2001001	1790	2.005.132,75
Total									**2.005.132,75**

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de junho de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:85A1AA1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 004/2021

O Secretario Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Ribeirão das Neves, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso

queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da SMST - (Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes), e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	Abilio Gerson Ferreira Barroso	R002128161	HEO1992	HONDA/CIVIC EXS FLEX	13/09/2020	01:10:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2	Abimael Daniel Pinto	R002120371	HIE4400	I/HYUNDAI IX35 2.0	07/09/2020	06:52:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3	Abraao Miranda De Araujo	R002130691	GXE2010	HONDA/CG 125 TITAN KS	11/09/2020	21:35:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
4	Abrasprove A. B. De P. Veicular	R002130511	GYL5G81	FIAT/UNO WAY 1.0	13/09/2020	13:28:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
5	Acacio Da Silva Rodrigues	R002129601	OQU4752	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/09/2020	15:23:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
6	Adailton Alves Meira Filho	AG03479211	PVE4534	CHEVROLET/CRUZE LT NB	25/09/2020	08:46:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
7	Adair Chaves Pereira	R002139991	HFW9J64	GM/PRISMA MAXX	18/09/2020	06:33:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
8	Adalberto Conceicao Martins	R002129671	GPY2121	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	11/09/2020	07:58:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
9	Adalberto Luciano Vieira	R002106841	HCA6677	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	30/08/2020	13:36:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
10	Adao Alex Pimenta De Oliveira	AM01642460	QPA4657	RENAULT/SANDERO AUTH 10	30/08/2020	09:42:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 72	Transitar com o veículo em ilhas, refúgios	704,33	880,41
11	Adao Bueno Xavier	AG05474323	QXJ6565	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	01/10/2020	10:34:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
12	Adao Guedes	R002133641	GQU6217	FIAT/FIORIN0 1.0	14/09/2020	07:33:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
13	Adao Lino Barros	R002102411	PUC0723	FORD/FIESTA FLEX	28/08/2020	09:55:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
14	Adauto Batista De Oliveira	R002142281	QNU6042	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	19/09/2020	16:43:25	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
15	Adauto Pereira Silva	R002133181	HMC0330	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/09/2020	23:57:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
16	Adeilson Alves De Jesus	R002135121	OPK4630	TOYOTA/ETIOS HB XS	15/09/2020	12:59:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
17	Adeilton Ramos Da Silva	AG05474285	PVJ3298	VW/VOYAGE CL MB	30/09/2020	14:46:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
18	Adelia Da Conceicao S Guimaraes	R002123361	HOI1048	FIAT/STRADA FIRE FLEX	08/09/2020	12:23:11	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
19	Adelmo Antonio De Campos	R002138921	QOQ7928	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/09/2020	11:04:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
20	Ademarcio Do Espirito S.de Jesus	R002128561	GTG4652	FORD/ESCORT 1.6 GL	07/09/2020	18:46:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
21	Ademir Alberto De Oliveira	R002135981	PXT4611	VW/NOVO GOL TL MCV	15/09/2020	10:31:01	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
22	Ademir Augusto De O.junior	R002133471	HKT2375	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/09/2020	01:18:03	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
23	Ademir Ferreira Lino	R002132191	PUH3815	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	12/09/2020	12:48:20	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
24	Ademir Rodrigues De Souza	R002105701	HNE2176	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/08/2020	06:49:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
25	Adenildo Luiz De Oliveira	R002133971	QPL3420	VW/VOYAGE 1.6L MB5	14/09/2020	12:37:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
26	Adenilson Goncalves Da Silva	R002122651	HKH4F27	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SRV	07/09/2020	06:49:07	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
27	Adiane Andrade	R002128941	GYM9H46	VW/GOL 16V	11/09/2020	09:32:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
28	Adilson Da Silva Soares	R002127111	HMW0922	I/FORD FUSION	13/09/2020	15:59:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
29	Adilson Marques Da Rocha	R002141711	QOS8188	RENAULT/SANDERO EXPR 10	19/09/2020	06:29:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
30	Adilson Martins Da Silva	AM01183732	HGK8685	HONDA/CG 125 FAN KS	28/09/2020	03:30:00	RUA BALESTEROS, 15	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
31	Adilson Martins Da Silva	AM01183735	HGK8685	HONDA/CG 125 FAN KS	28/09/2020	03:30:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 657	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
32	Adilson Pereira De Oliveira	R002101491	GBP6I06	FORD/KA SE 1.5 SD C	27/08/2020	11:56:07	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
33	Adimar Ferreira Dos Santos	AG03478982	ORA3115	HONDA/CITY SPORT	15/09/2020	09:59:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

							ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1522			
34	Adir Cotta Da Silva	AG05474274	GLY4567	FIAT/UNO WAY 1.0	30/09/2020	11:05:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
35	Adirson Rodrigues Da Costa Me	R002127891	PVA8285	VW/SAVEIRO CS TL MB	13/09/2020	19:11:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
36	Adivaldo Pereira Da Silva	R002128351	HEI3968	I/GM CLASSIC LIFE	07/09/2020	19:27:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
37	Adonias Cunha Moreira	AG05475009	KYV3336	GM/MERIVA PREMIUM	29/09/2020	09:06:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 437	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
38	Adriana Aparecida De Oliveira	R002104041	PFG6697	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL	29/08/2020	00:04:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
39	Adriana Campos Salles	R002137851	OPO2162	KASINSKI/MIRAGE 150 50	16/09/2020	13:34:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
40	Adriana Da Silva	AG03477597	EEC2295	HONDA/BIZ 125 ES	16/09/2020	15:48:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
41	Adriana Ferreira Capucho	R002130221	OLU9665	HONDA/CG 150 TITAN EX	11/09/2020	15:46:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
42	Adriana Paula Da A Francisco	AG05474934	HMF9808	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	29/09/2020	13:50:00	Francisco Miguel, op 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
43	Adriana Ribeiro Da Costa Ceccon	R002135131	QWR8078	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	15/09/2020	13:52:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
44	Adriana Soraia Mateus Braz	R002132091	HKR7368	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	12/09/2020	16:29:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
45	Adriana Tavares De Castro	R002134211	OQA1507	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	14/09/2020	18:56:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
46	Adriane Aline Valadares	R002133561	QNJ1214	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/09/2020	14:54:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
47	Adriane Aline Valadares	R002124211	QNJ1214	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	09/09/2020	21:58:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
48	Adriane Conceicao Moreira Candido	R002130841	QWY2854	FORD/KA SE 1.0 HA C	12/09/2020	03:03:40	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
49	Adriane Elizabeth Gurgel Costa	R002103441	OXB1944	FORD/ECOSPORT TIT 1.6	29/08/2020	16:02:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
50	Adriane Ferreira De Souza	R002098911	PAT4960	FIAT/MOBI EASY	26/08/2020	16:26:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
51	Adriano Da Silva	R002125311	FWE5E64	RENAULT/KWID LIFE 10MT	10/09/2020	22:28:12	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
52	Adriano De Jesus Martins	R002127341	HKT4456	VW/GOL 1.0	13/09/2020	17:44:40	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
53	Adriano Marcos Da Silva	R002134721	GNT3783	VW/GOL GL	14/09/2020	07:48:19	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
54	Adriano Pereira Da Silva	R002125391	PWG7571	TOYOTA/ETIOS SD XS	10/09/2020	13:50:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
55	Adriano Rodrigues De F. Ferreira	R002141621	LCN6875	IMP/FIAT MAREA WEEK HLX	19/09/2020	06:53:05	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
56	Aender Silva De Paula	R002126601	QNT8129	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	13/09/2020	03:55:47	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
57	AFABB	E100037824	PYT2678	FIAT/PALIO FIRE	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
58	AG SERVICE MANUTENCAO ELETRICA L	E100037739	HCI2846	FIAT/PALIO FIRE	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
59	Agnaldo Amilton De Andrade	AG05474242	OWX7131	FORD/FIESTA FLEX	01/10/2020	09:05:00	denise Cristina da Rocha, 545	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
60	Agr Comercio De Veic Eireli	R002134991	QUW8160	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	15/09/2020	22:49:19	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
61	Agr Comercio De Veic Eireli	R002135681	QUW8160	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	15/09/2020	22:48:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
62	Agrosul Com. De Prod. Agrop. Ltda - Epp	R002102391	QMW5237	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	28/08/2020	04:31:45	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
63	Aguinaldo Rocha Dos Santos Filho	AG05474302	GPV4527	GM/CORSA GL	30/09/2020	09:31:00	AVENIDA COSTA E SILVA(ANTIGA AVENIDA B), 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
64	Aguinaldo Roella De Oliveira	AG03477860	HJP5704	I/GM CLASSIC LIFE	15/09/2020	14:40:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
65	Aguinel Ferreira Da Cruz	R002133411	JHL7657	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/09/2020	14:57:18	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
66	Ailton De Morais Gurgel	R002125191	HMN6964	FIAT/DB REVESCAP AMB SR	10/09/2020	00:15:51	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
67	Ailton Ferreira Caetano	R002132101	GWZ2968	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	12/09/2020	17:02:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
68	Ailton Luiz De O. Nascimento	R002097931	HDH2227	GM/CELTA 4P LIFE	25/08/2020	16:13:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX1	permitida em até 20%		
69	Ailton Rodrigues De Azevedo	R002117791	OWV9938	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/09/2020	16:27:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
70	Ailton Tomaz Borges	R002131111	HLN8397	VW/FOX 1.6 GII	12/09/2020	07:42:59	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
71	Alan Cardek Gusmao De Andrade	R002133781	OLW4969	VW/GOL 1.0 GIV	14/09/2020	01:48:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
72	Alan Cardoso De Oliveira	R002141291	OWV1396	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	19/09/2020	09:16:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
73	Alan Cristian Teixeira	R002131951	PWF9267	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/09/2020	21:56:30	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
74	Alanderson De Sousa Santos	R002098681	ETD1302	VW/GOL 1.0	26/08/2020	07:51:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
75	Alandes Ferreira De Paiva	R002128121	GLT0156	FIAT/PREMIO S 1.5	13/09/2020	12:16:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
76	Alberto Barbosa	R002140141	JHM0693	I/FORD RANGER XLS 12A	18/09/2020	15:55:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
77	Alberto Edezio De Souza	R002134351	JPJ1363	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	14/09/2020	14:54:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
78	Alberto Rodrigues Da Silva	R002097561	HNP4979	HONDA/CG 150 FAN ESI	24/08/2020	12:30:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
79	Alberty Geraldo De O Albino	R002129641	GTC9550	VW/PARATI	11/09/2020	00:57:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
80	Alberty Geraldo De O Albino	R002130721	GTC9550	VW/PARATI	11/09/2020	23:37:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
81	Alberty Geraldo De O Albino	R002129141	GTC9550	VW/PARATI	11/09/2020	02:37:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
82	Alberty Geraldo De O Albino	R002128621	GTC9550	VW/PARATI	11/09/2020	02:38:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
83	Alcione Barbosa Da Silva Maia	R002139401	ONG2387	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	18/09/2020	21:18:27	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
84	Ald Automotive Sa	R002136251	QWT7835	VW/VOYAGE 1.0L MC4	15/09/2020	10:18:41	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
85	Alda Eliane Freitas Guimaraes	R002130031	OPX4471	HONDA/CITY DX FLEX	11/09/2020	15:02:29	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
86	Aldeir Bina De Aguiar Silva	R002130591	PXH2875	VW/GOL TL MB	13/09/2020	05:26:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
87	Aldo Aparecido Goncalves	R002125001	JRW2092	FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	09/09/2020	07:02:39	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
88	Aldo Cesar Da Silva Morais	R002101211	HKN0771	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/08/2020	14:51:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
89	Aldo Regiano Bernardes	AG05474380	CTC9303	GM/CORSA GLS	05/10/2020	08:56:00	Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
90	Alecsandro Da Silva Barbosa	R002132621	HKY8572	HONDA/CB 300R	12/09/2020	15:33:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
91	Alessandra C. Soares De Jesus	AG05473900	GSJ2631	VW/GOL 16V PLUS	03/10/2020	10:45:00	dos Menezes, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
92	Alessandra Perpetua De Souza	AG05474075	HJJ2940	FORD/FIESTA FLEX	24/09/2020	09:23:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
93	Alessandro Barbosa De Lima	AG03479593	GWL7653	FIAT/147	17/09/2020	17:10:00	josé Maria alkimim, 209	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
94	Alessandro Daniel Guerra	R002127191	GJM4819	FIAT/STRADA HD WK CC E	13/09/2020	09:14:28	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
95	Alessandro Francisco S Fernandes	R002133251	PZJ4540	HONDA/CG 160 START	13/09/2020	18:12:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
96	Alessandro Helder Kamimura Polo	R002100261	QSG0278	JTA-SUZUKI/V-STROM650 XT	25/08/2020	08:37:28	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
97	Alessandro Ramon C. Da Silva	R002123411	PUM4744	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	08/09/2020	01:56:43	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
98	Alessandro Rodrigo S Dos Santos	AG05474192	EQA9183	GM/PRISMA MAXX	27/09/2020	10:42:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
99	Alessandro Rosa De Oliveira	R002113961	GXW8595	GM/CORSA WIND	03/09/2020	11:19:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
100	Alex Breno Amaral S C De M E Ser	R002123161	HNE8395	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	08/09/2020	11:00:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
101	Alex Dias Araujo	R002124811	PVI7642	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	09/09/2020	07:43:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
102	Alex Goncalves De Souza	R002117591	QNM7235	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	06/09/2020	01:32:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

103	Alex Junio Pereira Da Silva	R002131131	PVQ3671	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/09/2020	07:45:30	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
104	Alex Pereira Vidal	R002108491	PVJ7110	NISSAN VERSA 16SV FLEX	01/09/2020	16:15:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
105	Alex Soares De Souza	AG05474287	EXI2346	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	01/10/2020	09:45:00	AVENIDA COSTA E SILVA(ANTIGA AVENIDA B), 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
106	Alex Vital Batista	AG05474068	OPR7571	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	25/09/2020	09:40:00	Dionísio Gomes, 1289	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
107	Alex Walter Bueno De Sousa	R002116271	CCT7677	FIAT/UNO MILLE EP	05/09/2020	11:24:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
108	Alexandra Aparecida Rocha	AG05474154	HNW2466	RENAULT/SANDERO EXP 16	26/09/2020	16:40:00	denise Cristina da Rocha, 600	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
109	Alexandre Eduardo Da Silva	R002106901	HCY6457	VW/GOL 1.0	30/08/2020	16:04:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
110	Alexandre Emiliano Rocha	R002128691	QUM9251	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/09/2020	22:27:10	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
111	Alexandre Geraldo Da Silva	R002120091	ORC6103	VW/FOX ROCK IN RIO	07/09/2020	12:48:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
112	Alexandre Goncalves B. Lima	R002125211	RFJ9F70	VW/FOX CONNECT MB	10/09/2020	00:59:40	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
113	Alexandre Goncalves Dias	AG03477540	IYW8591	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/09/2020	16:15:00	José Marquês Alves, 07	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
114	Alexandre Henrique De Paula	R002035921	PUM3101	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/07/2020	20:53:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
115	ALEXANDRE P ROMAO	E100037960	QNK0297	RENAULT/SANDERO AUTH 10	09/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
116	Alexandre Soares De Oliveira	R002137521	OLO1382	FIAT/FIORINO FLEX	16/09/2020	21:20:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
117	Alexandre Soares Dos Santos	R002139671	KZN7692	HONDA/CIVIC LXR	18/09/2020	12:21:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
118	Alexandre Tavares De Oliveira	R002131541	GWC8958	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	12/09/2020	01:44:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
119	Alexandre Teixeira Da Cruz cia	R002101321	PUC4233	VW/UP MOVE MA	27/08/2020	13:21:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
120	Alexsandro Ferreira	R002131571	ORA1G26	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/09/2020	05:55:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
121	Alexsandro Ferreira	R002131621	ORA1G26	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/09/2020	05:55:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
122	Alexsandro Ferreira	R002116001	ORA1G26	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/09/2020	06:03:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
123	Alexsandro Pires	R002155491	KJP1618	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	27/09/2020	12:21:46	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
124	Alfredo Antunes Da Silva	AG05474080	GXO8128	FIAT/PALIO ELX	29/09/2020	11:42:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 23	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
125	Aliar Fonseca Loc Camin Eireli	R002122571	HDS8A96	VW/GOL 1.0 GIV	08/09/2020	07:32:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
126	Alice Nogueira Dias	R002128531	OLT3353	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/09/2020	19:32:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
127	Aliene Gregorio Silva Carvalho	R002028931	PWS0588	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	24/07/2020	15:45:01	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
128	Aline De Souza Marcelo Silva	R002124311	HEW6360	VW/GOL 1.0	09/09/2020	09:56:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
129	Aline Do Nascimento L. Soares	AG05474248	OPH6B87	VW/FOX 1.6 GII	01/10/2020	10:27:00	denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
130	Aline Moreira Dos Santos	R002123061	OLX0406	VW/GOL 1.0	08/09/2020	23:19:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
131	Aline Nunes Da Silva	R002133091	HHZ4188	HONDA CIVIC	13/09/2020	15:31:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
132	Alisson Antonio Martins	R002155391	NYF5934	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/09/2020	16:14:48	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
133	Alisson Eduardo Dos Santos	R002089621	OQU1770	LINEA ESSENCE 1.8	20/08/2020	23:34:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
134	Almir Crispim Leal	R002124001	KKS9832	FIAT/SIENA FIRE FLEX	09/09/2020	07:15:52	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
135	Aloisio Domingos T.da Costa	R002141891	HJR1105	FIAT/PUNTO ELX 1.4	19/09/2020	11:12:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
136	Aloisio Gomes Da Silva	R002122741	OWZ7297	CITROEN/C3 90M TENDANCE	08/09/2020	00:21:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
137	Altair Afonso Guerra	R002131461	PWS6063	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	12/09/2020	22:45:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
138	Altair Afonso Guerra	R002132231	PWS6063	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	12/09/2020	22:45:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

139	Altamir Alves Dos Santos	R002126121	HBM8G25	FIAT/PALIO FIRE	10/09/2020	18:34:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
140	Altamir Sebastiao De Paula	AG03478990	HNK2884	FIAT/STILO FLEX	27/09/2020	10:15:00	dos nogueiras, 22	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
141	Aluisio Vidal N.de Vasconcelos	R002133101	HBQ9770	FIAT/PALIO FIRE	13/09/2020	15:31:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
142	Alvarina Silva Matias	AG05473615	HJU4580	I/FIAT SIENA ELX FLEX	13/10/2020	11:25:00	Ari Teixeira da costa, op590	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
143	Alvaro Da Costa Miranda	R002127021	GZG6182	VW/GOL 1.0	13/09/2020	07:59:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
144	Alvaro Gomes Soares	AG05474069	JLL1379	GM/CORSA WIND	25/09/2020	09:45:00	Dionísio Gomes, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
145	Alysson Efren Cardoso	R002133491	PVU0063	FORD/KA SE 1.5 HA	14/09/2020	11:44:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
146	Alysson Ferreira Da Silva	R002145411	LPC9120	YAMAHA/FAZER YS250	21/09/2020	07:07:21	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
147	Amanda De Oliveira Gonzaga	AG05473883	HBA9352	GM/MERIVA	28/09/2020	09:20:00	Denise Cristina da Rocha, 437	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
148	Amanda Ellen De Araujo Guedes	R002149531	HLZ3841	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	24/09/2020	01:09:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
149	Amanda Ferreira Faustino	R002107561	OWR6967	PUNTO ATTRACTIVE	01/09/2020	11:13:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
150	Amanda Perdigao Toledo Silva	AG03478981	HJA7409	HONDA/CITY LX FLEX	15/09/2020	09:04:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1201	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
151	Amanda Silva Antunes	R002113211	HLX7300	VW/GOL 1.0	03/09/2020	13:12:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
152	Amanda Silva Dos S Nascimento	R002140631	OQH9785	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	18/09/2020	12:48:09	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
153	Amaricana Lanches Ltda Me	AG03479483	OPG7311	VW/KOMBI	26/09/2020	10:29:00	Dos Menezes, 228	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
154	Amarildo Da Silveira Pinto	R002120881	QPS9252	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	07/09/2020	16:16:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
155	Amarildo Santos Fonseca	R002110941	GWC8416	FIAT/PALIO ED	02/09/2020	00:24:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
156	Amauri Luiz Costa	R002098831	HOI8081	VW/GOL 1.0	26/08/2020	17:59:30	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
157	Amavel De Jesus Silva	AG03477784	HAY1602	GM/ASTRA SEDAN	11/09/2020	17:31:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
158	Americo Jose Vidal Da Silva	R002123241	GTZ1746	FIAT/UNO MILLE IE	08/09/2020	15:24:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
159	Amil Locadora De Veiculos Eireli	R002137621	PZS0189	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	16/09/2020	10:10:05	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
160	Ana Amelia De Oliveira	R002138841	GXO9527	FIAT/PALIO FIRE	17/09/2020	14:53:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
161	Ana Amelia De Oliveira	AG05474031	GXO9527	FIAT/PALIO FIRE	21/09/2020	11:04:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
162	Ana Carolina Rodrigues Botelho	R002130441	PWF9165	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/09/2020	00:22:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
163	Ana Carolina Rodrigues Botelho	R002127941	PWF9165	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/09/2020	01:24:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
164	Ana Carolina Rodrigues Botelho	R002130651	PWF9165	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/09/2020	00:22:54	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
165	Ana Caroline Goncalves De Souza	R002126591	QXV4F24	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	13/09/2020	02:27:22	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
166	Ana Clara Formosa De Oliveira Otoni	R002142701	LKV8718	I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	19/09/2020	04:49:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
167	Ana Clara Moreira Do Vale	R002129281	HMR9581	/VW/FOX 1.0 GII	11/09/2020	00:10:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
168	Ana Claudia Borges Dos Santos	R002100591	JLX6890	VW/GOL 1000I	27/08/2020	13:36:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
169	Ana Cristina Barbosa Dos Santos	R002107921	HNI9212	VW/GOL 1.0	01/09/2020	14:43:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
170	Ana Dos Anjos Benfica	R002100661	QPF5239	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	27/08/2020	16:30:32	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
171	Ana Higina Da P.caldas	R002131451	QNY7692	I/VW SPACEFOX TL MBV	12/09/2020	18:55:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
172	Ana Lucia Sabino	R002128391	CLL6771	GM/KADETT GL	07/09/2020	13:23:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
173	Ana Maria Costa Barreto	R002124191	PUC7117	NISSAN/FRONTIER S 4X4	09/09/2020	07:16:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

174	Ana Maria Costa Barreto	R002125991	PUC7117	NISSAN/FRONTIER S 4X4	10/09/2020	07:33:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
175	Ana Maria De Souza Araujo	AG05474076	HLQ5659	VW/SAVEIRO 1.6 CE	24/09/2020	10:52:00	São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
176	Ana Maria Silva De Almeida	R002037991	PWT2370	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	26/07/2020	05:56:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
177	Ana Paula Da Piedade Ferreira	R002114111	HEO5489	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	04/09/2020	14:48:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
178	Ana Paula De Oliveira Mendes	R002102631	OPQ3372	FIAT/DUCATO MINIBUS	28/08/2020	06:28:21	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
179	Ana Paula De Oliveira Sa Rocha	R002129171	PUA2210	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	11/09/2020	06:52:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
180	Ana Paula Lima Barros	R002093031	OQS1432	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	22/08/2020	13:19:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
181	Ana Priscila Fernandes Maciel	AG03477813	HNU6630	I/CHEVROLET AGILE LT	15/09/2020	16:58:00	hervecio Lopes Miranda, 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
182	Ana Rita Costa Araujo	R002130201	QOU3019	TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT	11/09/2020	15:11:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
183	Anailde Eloi Leite De Sousa	AG05474256	HFN1421	FORD/KA FLEX	01/10/2020	15:15:00	Ari Teixeira da costa, 1123	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
184	Analia Duarte Fonseca De Morais	AG03477878	HAK1525	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/09/2020	10:04:00	WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA D), 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
185	Analva Santos Costa	AG05474390	HKL8411	HONDA/CB 300R	01/10/2020	11:28:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	Ultrapassar pela contramão nas faixas de pedestre	1.173,88	1.467,35
186	Anatercia Da Silva	R002126281	GWR3977	FIAT/UNO MILLE EX	10/09/2020	19:31:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
187	ANCCO VEDACOES LTDA	E100037853	QPF7530	FIAT/STRADA FREEDOM CD	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
188	Anderson Andrade Medeiros	R002125151	HIK8647	VW/GOL 1.0 GIV	09/09/2020	18:52:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
189	Anderson Clayton Barroso De Oliv	R002128381	KEN0302	FIAT/PALIO ELX	07/09/2020	12:11:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
190	Anderson Clemente Dos Santos	R002102561	HNQ5146	/VW/FOX 1.0 GII	28/08/2020	16:27:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
191	Anderson Ferreira Almeida	R002098341	HKC5768	GM/VECTRA SD EXPRESSION	25/08/2020	12:04:32	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
192	Anderson Jorge Q De Andrade	R002133401	JKL6439	VW/KOMBI	14/09/2020	11:47:24	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
193	Anderson Moura Da Silva	R002107291	ODP6970	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	30/08/2020	21:38:21	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
194	Anderson Onorato Cardoso	AM01183523	HZL1415	FIAT/PALIO EDX	17/09/2020	14:30:00	RUA RAIMUNDO NONATO SOUZA, 233	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
195	Anderson Paulino Da Silva	AG05474416	HNB6785	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	03/10/2020	09:37:00	Praça nossa senhora das Neves, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
196	Anderson Sergio Dos Santos	AG05474587	HDM0369	VW/GOL 1.0	14/10/2020	10:44:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
197	Andre Augusto De Lima	R002130231	HEJ0889	FIAT/SIENA ELX FLEX	11/09/2020	16:44:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
198	Andre Cardoso Goncalves	R002128971	HJK0385	HYUNDAI AZERA 3.3 V6	11/09/2020	11:56:51	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
199	Andre Henrique Dos Santos	R002132291	HLG3224	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/09/2020	22:37:42	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
200	Andre Henrique Dos Santos	R002125061	HLG3224	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/09/2020	16:47:57	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
201	Andre Luiz Garcia Leao Piscinas	R002105011	HOJ1417	VW/GOL 1.0	29/08/2020	15:11:40	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
202	Andre Luiz Pinto Soares	AG03478904	HGL4813	FIAT/SIENA ELX FLEX	08/09/2020	08:49:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
203	Andre Ribeiro De Souza	R002025271	HIJ4850	HYUNDAI/HR HDB	22/07/2020	08:13:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
204	Andre Souza Perez	AG05474293	HOA6589	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	03/10/2020	08:43:00	Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
205	Andrea Carvalho Bispo Maia	R002123481	HMB8945	RENAULT/MEGANESD DYN 20A	08/09/2020	01:40:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
206	Andrea Dias De Oliveira	R002141751	NXZ0557	/VW/FOX 1.0 GII	19/09/2020	15:01:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
207	Andrea Lucia Fonseca Ribeiro	R002122351	FUP1126	TOYOTA/ETIOS HB X	08/09/2020	11:49:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
208	Andrea Siqueira Benjamim	R002081431	QPM6053	RENAULT/KWID ZEN 10MT	16/08/2020	01:04:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
209	Andreia Arlinda Nicolau - Me	AG05474330	GZP9176	FIAT/DOBLO EX	01/10/2020	11:08:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

210	Andreia Cristina Diniz Assis	R002127621	HDM1107	FIAT/PALIO FIRE	13/09/2020	01:36:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
211	Andreia Ferreira Barros	R002135701	HDD6058	FIAT/SIENA FIRE FLEX	15/09/2020	18:19:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
212	Andreia Ianelis Cardoso	R002124571	QQH6561	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	09/09/2020	13:22:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
213	Andreia Lucia Dos Santos	R002100721	JPY7988	FIAT/SIENA ELX FLEX	27/08/2020	13:59:14	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
214	Andreia Mendes Dos Santos	R002134321	QQF0393	FORD/KA SE 1.0 SD C	14/09/2020	10:56:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
215	Anezio De Paula Cruz	AG03477613	HFH6769	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/09/2020	08:48:00	DENISE CRISTINA DA ROCHA, 471	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
216	Angela Aparecida Dos S. Zampieri	R002097001	GYC5510	FORD/FIESTA EDGE	24/08/2020	17:56:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
217	Angela Costa De Oliveira	R002088961	HAL2150	HONDA/CG 125 TITAN ES	19/08/2020	14:51:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
218	Angela Maria De Araujo	R002126041	HAN3J33	FIAT/PALIO FIRE	10/09/2020	16:55:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
219	Angela Maria Dias Dos Santos	R002106931	HNV4331	VW/GOL 1.0 GIV	30/08/2020	08:42:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
220	Angela Maria Liberal	R002136481	PZX0166	VW/UP MOVE MDV	15/09/2020	16:07:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
221	Angela Maria Lourenco De Souza	R002132871	PXI2239	HONDA/CIVIC LXR	13/09/2020	06:11:35	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
222	Angela Maria Martins Lopes	R002137591	PVF2050	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	16/09/2020	10:49:07	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
223	Angelica Junia Da Silva Santos	R002034831	HJJ6961	GM/PRISMA MAXX	25/07/2020	17:00:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
224	Angelica Sabrina Parreira Muniz	R002129901	QNK9883	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/09/2020	02:59:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
225	Angelica Sabrina Parreira Muniz	R002133461	QNK9883	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/09/2020	01:16:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
226	Angelica Sabrina Parreira Muniz	R002127161	PYS1964	HONDA/CIVIC EX CVT	13/09/2020	01:08:59	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
227	Angular E.e Construcoes Ltda	R002096581	PYA6357	NISSAN/FRONTIER S 4X4	24/08/2020	08:51:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
228	Ani Aparecida Raimunda P. Sousa	AG05474305	HOC2199	I/KIA K2700 II 4X4 LB DC	30/09/2020	09:46:00	MARIA PIEDADE SOUZA ROCHA, 485	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
229	Aniete Pereira Da Silva Eireli	R002125321	JEI1110	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/09/2020	15:50:17	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
230	Anisio Silva Dos Santos	R002101231	CPU3237	GM/CORSA SUPER	27/08/2020	02:56:31	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
231	Anizio De Lacerda Amorim	AG05474583	HDM7179	FIAT/PALIO FIRE	09/10/2020	14:24:00	Raimundo Nonato de Souza, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
232	ANNA TERRA O TURISTICA LTDA ME	E100037775	NYF4475	FIAT/DUCATO MINIBUS	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
233	Antonia Alves De Godoi Ramos	AG05474987	GWB8491	M.B./M.BENZ L 1218	26/09/2020	16:32:00	denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
234	Antonia Derci Dos Santossouza	R002130851	OWS3795	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	12/09/2020	03:58:28	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
235	Antonia Iracema Costa De Souza	R002123051	PXR7107	FIAT/STRADA WORKING CD	08/09/2020	23:17:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
236	Antonia Raimunda De Oliveira	R002099131	PYX4634	VW/NOVO GOL TL MCV	26/08/2020	00:35:39	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
237	Antonio Alves Maciel	R002154551	GYO6309	FIAT/PALIO EX	27/09/2020	12:29:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
238	Antonio Alves Vieira	R002123091	OMD7868	FIAT/STRADA WORKING CD	08/09/2020	06:09:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
239	Antonio Amaro De Sousa	R002125931	PYF1991	FIAT/STRADA WORKING	10/09/2020	08:45:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
240	Antonio Augusto Barbosa Lacerda	AG05473951	GTK9767	FIAT/PALIO ED	19/09/2020	14:55:00	dos Menezes, 228	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
241	Antonio Augusto Pereira Sena	AG05474279	HIE9461	RENAULT/SANDERO PRI 16	30/09/2020	13:54:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 283	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
242	Antonio Bessa	AG05474183	HJD3765	VW/GOL 1.0	28/09/2020	14:55:00	WALDEMAR JOSÉ ALVES, 65	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
243	Antonio Bessa	AG05474924	HJD3765	VW/GOL 1.0	28/09/2020	09:22:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA D), 67	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
244	Antonio Carlos De Almeida	AG03479558	HGQ9933	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	01/10/2020	09:24:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
245	Antonio Carlos Lovisi	R002127521	HNE0864	VW/GOL 1.0 GIV	13/09/2020	07:23:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47

246	Antonio Carlos Souza De Freitas	R002129021	HHP5154	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/09/2020	06:19:11	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
247	Antonio Clevelan Inacio Maria	R002098821	QQV4G66	VW/VOYAGE 1.6L MB5	26/08/2020	17:31:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
248	Antonio De Jesus	AG05473949	PVO3925	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	19/09/2020	14:40:00	denise Cristina da Rocha, 1385	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
249	Antonio De Souza Ferreira	AG05473991	PXQ3518	VW/NOVO FOX CL MB	20/09/2020	15:24:00	Eduardo Brandão, 505	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
250	Antonio De Souza Ferreira	R002124341	GYM5133	VW/GOL 1.6	09/09/2020	06:26:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
251	Antonio Dias Pacheco	R002139911	QPF1835	FORD/KA SE 1.0 HA C	18/09/2020	11:55:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
252	Antonio Eurico De Andrade Junior	R002134711	PUD2864	FORD/FIESTA FLEX	14/09/2020	09:05:22	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
253	Antonio Fernandes De Jesus	R002131961	HLK0437	I/VW SPACECROSS GII	12/09/2020	11:41:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
254	Antonio Fernando Munhoz Junior	R002120231	HOK5018	FORD/FIESTA FLEX	07/09/2020	17:16:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
255	Antonio Ferreira Da Silva	R002152391	HKO6410	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	26/09/2020	12:33:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
256	Antonio Gomes Pereira	AG03479504	OWJ3294	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12/09/2020	14:18:00	denise Cristina da Rocha, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
257	Antonio Goncalves Da Costa	AG05474863	GMG0879	FIAT/UNO S	25/09/2020	10:16:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 867	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
258	Antonio Henrique Junior Da Silva	R002137551	GYA1H55	FIAT/PALIO ELX	16/09/2020	12:33:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
259	Antonio Leonardo Costa	R002108791	GYW0815	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/09/2020	14:58:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
260	Antonio Lopes Souza	R002125751	HNE2705	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/09/2020	04:59:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
261	Antonio Lourivan Gomes Araujo	R002126781	HGX5421	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	13/09/2020	06:50:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
262	Antonio Lucas Dos Santos	AG03477893	EJK2927	AUDI A3 SPB 2.0T FSI	25/09/2020	15:34:00	Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
263	Antonio Lucas Dos Santos	AB05975290	EJK2927	AUDI A3 SPB 2.0T FSI	31/08/2020	17:15:00	RUA VANIA MARCHEZANI, 155	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
264	Antonio Marcio G.de Souza Junior	AG05474333	CJH4C51	VW/GOLF	01/10/2020	14:53:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
265	Antonio Marco De Lima	R002120111	GMB4811	FIAT/UNO MILLE	07/09/2020	12:56:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
266	Antonio Marcos Viana Castilho	R002123801	GYO5401	FIAT/PALIO EX	09/09/2020	00:16:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
267	Antonio Martins	R002153141	HFC5549	FIAT/STILO FLEX	26/09/2020	15:23:17	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
268	Antonio Onofre Da Cruz	R002115691	QXE3441	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	05/09/2020	06:50:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
269	Antonio Paulo Da Silva	R002109911	DBY7092	FIAT/UNO MILLE SMART	31/08/2020	16:48:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
270	Antonio Pereira Da Silva	R002123931	GWH5178	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/09/2020	22:11:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
271	Antonio Pereira Rocha	R002109171	PWI8137	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	31/08/2020	14:26:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
272	Antonio Sales Junior	R002142261	PYS9598	I/JAC J3 S 1.5 JETFLEX	19/09/2020	16:42:15	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
273	Antonio Silva De Souza	R002123221	HJT7158	VW/FOX 1.0	08/09/2020	05:54:41	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
274	Antonio Sperandio	R002130521	HED8E81	HONDA/CIVIC LXL FLEX	13/09/2020	14:03:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
275	Antonio Xisto Paiva	R002132261	GQQ3317	FIAT/PALIO EL	12/09/2020	02:53:07	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
276	APAE DE NOVA PONTE	E100037805	PUE9884	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
277	Apice Transp Terrestres Ltda	AG03478935	PUU2580	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	02/10/2020	14:04:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
278	Apolo Refrigeracao Ltda	R002139681	NYD6F81	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/09/2020	13:47:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
279	Aquila Ltda	R002135401	QPI2138	VW/GOL 1.0L MC4	15/09/2020	07:52:52	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
280	AR EGG M. E. I. E E. EIRELI	E100037810	PWH5E76	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
281	Ari Jose De Sousa	R002132171	HGV7362	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/09/2020	12:00:26	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
282	Ari Jose De Sousa	R002125021	HGV7362	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/09/2020	13:02:31	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX1	permitida em até 20%		
283	Ariadine Pereira Paganini	AG05474308	CZL7893	FIAT/PALIO EX	30/09/2020	15:10:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
284	Ariane Marques De Souza	R002129631	HMG2071	FIAT/SIENA FIRE	11/09/2020	17:57:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
285	Ariane Sorrentino	R002127761	HOA4936	TOYOTA/ETIOS SD X	13/09/2020	22:52:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
286	Arildo Valadares Madeira E Outro	R002137821	GZP6178	TOYOTA/COROLLA XEI	16/09/2020	21:37:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
287	Arivelton Pimenta Nunes	R002134741	HFN5540	FIAT/SIENA FIRE FLEX	14/09/2020	16:47:29	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
288	Arleilton De Quadros Meira	AG05473959	OLR3260	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	21/09/2020	09:12:00	monte negro, op/93	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
289	Arlindo Nunes Batista Filho	R002136891	HFO2242	IVECO/DAILY35S14 CS-IF	16/09/2020	12:37:58	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
290	Arnaldo Batista Santos	R002137291	KMA2E50	FIAT/PALIO EDX	16/09/2020	12:42:41	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
291	Arnaldo Jose Da Silva	R002107341	QUT1670	VW/POLO AF	30/08/2020	14:51:59	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
292	Arnaldo Olimpio Da Silva	R002136961	PXR1653	FIAT/SIENA 1.6	16/09/2020	02:12:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
293	Arquimedes Teixeira De Sousa	AG03477428	DGB4010	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	05/09/2020	11:39:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1460	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
294	Arthur Felicio Barros Lima	R002050421	QOV7082	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	02/08/2020	22:41:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
295	Arthur Philipp Reis	R002126031	OPJ4638	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/09/2020	15:46:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
296	Arthur Pimenta De Souza Andrade	R002135251	OPC9752	VW/KOMBI	15/09/2020	17:48:17	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
297	Arthur Rodrigues Soares Caetano	R002140771	PUK5454	/VW/FOX 1.0 GII	18/09/2020	22:24:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
298	Artur Araujo De Alcantara	R002127641	PPK7675	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	13/09/2020	02:19:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
299	Artur Gomes Da Costa	R002054151	HEX6894	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	02/08/2020	02:21:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
300	Artur Gomes Da Costa	R002053311	HEX6894	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	02/08/2020	02:21:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
301	Arval Brasil Ltda	R002139091	QQM4153	FORD/KA SE AT 1.5 SD C	17/09/2020	19:23:01	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
302	Arval Brasil Ltda	R002136641	QWX9744	FORD/KA SE 1.0 HA C	16/09/2020	12:15:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
303	Arval Brasil Ltda	R002128751	QOS8972	I/FIAT CRONOS PREC AT	11/09/2020	11:09:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
304	Ary Ragazzy Filho	R002090311	OPF4075	FIAT FREEMONT PRECISIO	21/08/2020	20:21:30	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
305	Aspin Distribuidora Bebidas Ltda	R002136461	PVA2346	HONDA/CG 125 CARGO KS	15/09/2020	13:29:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
306	ASS PROT DE VEIC AUTOM PROAUTO	E100037721	FIQ7D04	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
307	Assad Najar T Campos	AG05474083	NLT1513	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	29/09/2020	17:15:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1555	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
308	At Automoveis Ltda	R002132811	PVD1341	RENAULT/LOGAN AUTH 1016V	13/09/2020	08:08:03	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
309	Atila Pereira Da Silva	R002133861	OPS3805	LINEA ESSENCE 1.8	14/09/2020	19:28:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
310	Atual Veiculos Usados Eireli	R002127391	PZC3205	FORD/KA SE 1.0 HA B	13/09/2020	00:36:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
311	Audalio Marcos Vieira	R002155131	OWZ7299	I/JAC J3	27/09/2020	13:46:13	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
312	Augusto Cesar Carvalho Machado	R002140511	QWS3388	VW/GOL 1.0L MC5	18/09/2020	07:36:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
313	Augusto Goncalves Leite - Me	R002138271	PZH5255	FIAT/STRADA WK CC E	17/09/2020	16:04:10	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
314	Austen Fernando De Sousa Furtado	R002120951	GVX1845	VW/GOL MI	07/09/2020	17:08:43	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
315	Auto Bel Veiculos Ltda	R002093361	HNO6137	IDEA ADVENTURE DUAL	22/08/2020	18:33:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
316	Auxiliadora Dias De S Da Veiga	R002145281	HMI8524	VW/FOX 1.0	21/09/2020	13:33:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
317	Avelar Claudio	R002116951	HKT0331	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/09/2020	17:04:40	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX1	permitida em até 20%		
318	AXPRO CONSTRUTORA LTDA	E100037785	OQT5718	FIAT/UNO WAY 1.4	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
319	Ayeska Rocha Ferreira Pedersoli	R002136141	QNP3337	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	15/09/2020	08:42:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
320	BANANINHA PURO SABOR INDUSTRIA E	E100037916	QXZ5E68	HYUNDAI/HR HDB	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
321	Banco Bradesco Financiamentos Sa	R002101371	NXZ0079	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	27/08/2020	12:32:53	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
322	Banco Itauleasing Sa	R002120971	HOI7674	GM/CELTA 2P LIFE	07/09/2020	06:02:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
323	Banco J Safra S A	R002136061	NYG1136	FORD/KA FLEX	15/09/2020	08:47:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
324	Banco Pan Sa	R002124871	HOA3843	RENAULT/SANDERO STEPWAY	09/09/2020	22:27:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
325	Banco Safra S A	R002123981	HDW6802	GM/PRISMA MAXX	09/09/2020	06:47:17	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
326	Banco Votorantim Sa	R002155431	MZZ5815	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	27/09/2020	12:37:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
327	BANHO DE BRILHO L E EIRELI	E100037743	HEL9222	FIAT/STRADA WORKING	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
328	Barbara Antunes Ferreira	R002124171	HIJ1736	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	09/09/2020	04:57:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
329	Barbara Mara Alves Ferreira	R002098041	HML5875	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/08/2020	09:24:24	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
330	Barbara Marques Feitosa	AG03477535	QNU3265	VW/POLO CL AD	08/09/2020	14:29:00	ALEXANDRE FRANÇA, 190	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
331	Barbara Maximino R Goncalves	R002124931	QPJ3904	FORD/KA SE 1.0 HA C	09/09/2020	15:27:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
332	Bartholomeu M Sousa Junior	R002124071	HLJ4944	GM/CELTA 2P LIFE	09/09/2020	12:07:14	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
333	Bbc Leasing S A Arrendamento Mer	R002123491	QUO8695	RENAULT/KWID ZEN 10MT	08/09/2020	07:30:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
334	Beatriz Rodrigues Ferreira	AG03477345	OXK0503	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 S	03/09/2020	15:15:00	Pedro da costa correa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
335	Begenso Lafortune	R002132791	HKT1117	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/09/2020	04:28:30	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
336	Benedito Faustino	R002096761	GUG0440	GM/VECTRA GSI 16V	24/08/2020	04:56:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
337	Benoni Prates Beltrao	R002114211	QPR4406	RENAULT/SANDERO GTL 10MT	04/09/2020	16:18:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
338	Bernandino ferreira	R002136551	PXK4357	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	16/09/2020	09:58:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
339	Bernardina Consolacao Oliveira	R002100981	GTS1998	FIAT/ELBA WEEKEND IE	27/08/2020	09:00:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
340	Bete Antonia G Dos Santos	R002131611	GQN5122	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	12/09/2020	22:47:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
341	Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil	R002134411	GZT7251	PEUGEOT/206 SELECTION	14/09/2020	12:38:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
342	Bh Negocios Imobiliarios Eireli	R002130731	HIT3000	RENAULT/SANDERO EXP 16	11/09/2020	06:08:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
343	Bianca Mota Decoracoes Eireli Me	R002128451	OQL6051	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/09/2020	16:42:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
344	Big Cell Celulares E Suprimentos	R002128671	QXB6566	VW/T CROSS TSI AD	11/09/2020	13:46:41	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
345	BIM RESGATE LTDA	E100037764	HMN2494	FIAT/FIORINO IE	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
346	BITARAES E PARTICIPACOES LTDA	E100037850	QPB2203	RENAULT/KWID LIFE 10MT	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
347	Blainer Junio De Nobre Andrade	AG03474676	HJJ1276	GM/CELTA 2P LIFE	23/08/2020	09:54:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
348	BLAIR EMP. IMOBILIARIOS LTDA	E100037840	QOL7370	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
349	BOA FESTA E DECORACOES EIRELI	E100037770	KQT3211	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
350	Bordao Alimentos Ltda	R002125251	PUQ7917	VW/GOL CITY MC	10/09/2020	10:47:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
351	Boua Transportes Ltda	R002129511	PUC1869	FIAT/PALIO FIRE	11/09/2020	06:49:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
352	Bradesco Auto Re Cia De Seguros	R002132001	PCG7J36	BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX	12/09/2020	13:50:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX1	permitida em até 20%		
353	Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	R002130101	QUU1654	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	11/09/2020	17:51:49	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
354	Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	R002128651	HFW5886	FIAT/STILO FLEX	11/09/2020	12:54:06	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
355	Bralux Solucoes Eletricas Eireli	AG05474106	HGV5E57	HONDA/FIT LX	25/09/2020	17:28:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
356	Brandina Camilo Da Silva	R002128151	HFG4456	GM/ZAFIRA ELEGANCE	13/09/2020	17:20:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
357	Braserv Locadora De Veiculos Ltda	R002127431	QUE7131	FORD/KA SE 1.0 HA C	13/09/2020	02:39:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
358	Braserv Locadora De Veiculos Ltda	R002140841	QUO6062	FORD/KA SE 1.0 HA C	18/09/2020	11:55:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
359	Brasil Papers Ind C D P E D Ltda	R002110451	OPW1826	I/HONDA CITY LX FLEX	02/09/2020	09:22:41	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
360	BRASRENT SERVICOS LTDA ME	E100037723	FOJ7945	VW/NOVO GOL TL MCV	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
361	Brb Locacao De Veiculosltda	R002124701	PXD0931	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	09/09/2020	21:59:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
362	Brb Locacao De Veiculosltda	R002124711	PXD0931	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	09/09/2020	23:50:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
363	Brena Pinheiro Rodrigues	R002155031	HLV0911	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	27/09/2020	23:40:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
364	Brenda Larissa Dos Santos	AG05474253	HHX7652	FORD/KA FLEX	01/10/2020	10:45:00	denise Cristina da Rocha, 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
365	Brendo Junio De Oliveira	R002126811	NXX8666	VW/VOYAGE 1.0	13/09/2020	11:48:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
366	Breno Albuquerque Machado	R002130191	HHO0382	HONDA/CG 125 FAN	11/09/2020	13:57:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
367	Breno Alexsander Borges	R002127321	OPG2623	FORD/KA FLEX	13/09/2020	17:03:57	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
368	Breno Augusto Cirino Souza	R002130971	HJQ5791	HONDA/CB 300R	12/09/2020	12:24:30	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
369	Breno Augusto De Araujo Medeiros	R002130881	HEH5493	VW/GOL 1.6 RALLYE	12/09/2020	08:41:06	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
370	Breno De Paula Alves Teixeira	R002104621	OOZ0868	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	29/08/2020	23:24:58	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
371	Breno Dos Santos Souza	R002038231	GTC0476	FIAT/UNO ELECTRONIC	26/07/2020	14:49:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
372	Breno Rodrigues R. De Oliveira	R002143461	GZP3061	VW/GOL 16V POWER	20/09/2020	14:57:27	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
373	Breno Vieira Bitencourt	AG03477803	GZH2603	VW/SAVEIRO 1.8	15/09/2020	13:58:00	Raimundo nonato de Souza, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
374	Breno Wuelinthon De Oliveira	AG03479482	GYC7824	VW/FOX 1.0 GII	24/09/2020	17:23:00	São Cristóvão, 33	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
375	Brian Aquino Fernandes	R002130801	QQK7680	RENAULT/SANDERO AUTH 10	12/09/2020	01:27:18	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
376	BRINK S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORE	E100037709	ANS8986	M.BENZ/915 E SBB CF	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
377	Brintex Comercio De Tecidos Ltda	R002137261	OXA1075	VW/NOVA SAVEIRO CS	16/09/2020	12:25:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
378	Brlog Logistica Ltda	R002131641	AOZ1B87	SR/RANDON SR FG LO 3ED	12/09/2020	10:24:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
379	Bruna Duarte Da Silva	R002133121	PZG8720	FORD/KA SE 1.0 HA B	13/09/2020	16:38:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
380	Bruna Elen Sousa Nascimento	R002129571	DUA0278	FORD/FIESTA	11/09/2020	06:33:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
381	Bruna Elen Sousa Nascimento	R002125981	DUA0278	FORD/FIESTA	10/09/2020	06:15:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
382	Bruna Elen Sousa Nascimento	R002126341	DUA0278	FORD/FIESTA	10/09/2020	06:17:24	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
383	Bruna Elen Sousa Nascimento	R002125011	DUA0278	FORD/FIESTA	09/09/2020	07:03:33	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
384	Bruna Eliedina Da Cruz Oliveira	AG03477634	HEA4566	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/09/2020	16:37:00	DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
385	Bruna Marinato Scheidegger Transportes-m	AG05475020	LSE8383	VOLVO/VM 270 6X2R	29/09/2020	14:00:00	Denise Cristina da Rocha, 530	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
386	Bruna Nunes De Magalhaes	AG03479559	HKW3762	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	01/10/2020	10:14:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, S/N	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
387	Bruna Vilela Novaes	R002131431	GYS4571	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/09/2020	11:15:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

388	Bruno Abitbol De A. Nogueira	R002098211	QNH4032	FIAT/UNO DRIVE 1.0	25/08/2020	00:05:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
389	Bruno Augusto Pereira	R002118341	HLU8658	I/CHEVROLET CLASSIC	06/09/2020	16:21:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
390	Bruno Dos Santos	R002115351	QQA8108	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	05/09/2020	05:25:10	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
391	Bruno Felipe Salvador Marques	R002130561	HKN1D43	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	13/09/2020	17:44:05	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
392	Bruno Gomes De Jesus	R002130951	GOS4963	VW/VOYAGE	12/09/2020	07:10:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
393	Bruno Gomes De Jesus	R002132651	GOS4963	VW/VOYAGE	12/09/2020	23:06:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
394	Bruno Gomes De Jesus	R002137531	GOS4963	VW/VOYAGE	16/09/2020	23:29:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
395	Bruno Gomes De Jesus	R002137951	GOS4963	VW/VOYAGE	15/09/2020	22:56:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
396	Bruno Gomes De Jesus	R002137911	GOS4963	VW/VOYAGE	15/09/2020	22:56:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
397	Bruno Gomes De Jesus	R002109061	GOS4963	VW/VOYAGE	31/08/2020	23:18:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
398	Bruno Gomes De Jesus	R002144001	GOS4963	VW/VOYAGE	20/09/2020	10:56:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
399	Bruno Gomes De Jesus	R002155451	GOS4963	VW/VOYAGE	27/09/2020	00:52:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
400	Bruno Keven Batista Marcelino	R002138211	PYP3617	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/09/2020	16:17:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
401	Bruno Lima Brugnara	R002115181	QOJ3246	NISSAN/VERSA 10	04/09/2020	21:14:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
402	Bruno Lopes De Oliveira	AG05474612	OWK8392	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	05/10/2020	12:49:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
403	Bruno Pereira Pinto	R002129561	OQC2266	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	11/09/2020	05:55:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
404	Bruno Talison Barbosa Borges	R002106071	HEJ0513	TOYOTA/FIELDER	30/08/2020	16:08:51	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
405	Bruno Trajano Flavio	R002098581	HGG2327	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/08/2020	09:05:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
406	BS VIDROS COMERCIAL EIRELI ME	E100037758	HJR7758	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
407	Buritis Veiculos Ltda Epp	R002135611	DXR9491	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	15/09/2020	07:38:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
408	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	E100037766	HMY1771	GM/CELTA 2P LIFE	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
409	Caio Cesar Diniz Ferreira	R002138341	HKC8123	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	17/09/2020	09:14:25	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
410	CALEBE OLIVEIRA SANTOS	E100037833	QNI5J75	NISSAN/MARCH 10S	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
411	Camila Rocha Batista Lemos	AG05474155	HIT9719	VW/GOL 1.0	29/09/2020	08:35:00	denise Cristina da Rocha, 807	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
412	Camila Rocha Pereira	R002130751	HDK0711	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/09/2020	15:41:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
413	Camila Rocha Pereira	R002128821	HDK0711	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/09/2020	15:50:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
414	Camilo Fernando Fernandes	R002127471	QNS4396	RENAULT/SANDERO ST16RSCE	13/09/2020	13:40:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
415	CAMPOS E SILVA CONSTRU LTDA	E100037932	HKT9479	GM/CELTA 4P LIFE	09/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
416	Car Loc Locacao De Veiculos Eire	R002125361	QQX5665	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	10/09/2020	12:51:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
417	Carbel Paris Veiculos Ltda	R002128471	BBH0313	NISSAN/MARCH 10S	07/09/2020	15:39:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
418	Carina Rodrigues Lana M Ferreira	R002129161	IXQ2317	FIAT/PALIO FIRE	11/09/2020	05:54:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
419	Carine Cristina Vila Nova	R002124761	KON4E53	/VW/FOX 1.0 GII	09/09/2020	11:36:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
420	Carla Andreia Fonseca Da Silva	R002133151	HES1I57	FIAT/SIENA FIRE FLEX	13/09/2020	21:45:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
421	Carla Jacqueline Moraes Barreto	AG03477924	HBR3294	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/09/2020	08:30:00	Ari Teixeira da costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
422	Carla Jacqueline Moraes Barreto	R002036141	HBR3294	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/07/2020	14:19:50	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
423	Carla Patricia Brito Oliveira	R002133231	HAD3D68	FIAT/DOBLO ELX	13/09/2020	14:52:44	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
424	Carla Simeia Figueiredo Vicente	R002127841	GWP3999	GM/CORSA WIND	13/09/2020	09:27:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
425	Carlos Alberto Alves Oceli	R002154951	NXX9558	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/09/2020	14:05:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
426	Carlos Alberto De O Santos	AG05474107	GML8549	FIAT/PALIO EDX	25/09/2020	10:12:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
427	Carlos Alexandre Braga	R002097011	AND8367	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/08/2020	10:54:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
428	Carlos Alexandre De J Amzalak	AG05475034	OQC3054	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	27/09/2020	09:49:00	José Maria de Alkmin, 209	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
429	Carlos Andre Moreira	AG03477542	HMF8368	FIAT/STRADA WORKING	09/09/2020	07:37:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
430	Carlos Antonio Andrade	R002109331	GMG8009	FIAT/UNO ELECTRONIC	31/08/2020	06:43:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
431	Carlos Antonio Luiz	R002123831	PCC6535	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	09/09/2020	10:15:11	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
432	Carlos Antonio Martins	R002135941	PVI7658	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	15/09/2020	07:56:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
433	Carlos Eduardo Azevedo Almeida	R002131161	HLL4724	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	12/09/2020	20:27:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
434	Carlos Eduardo Moreira Dias	R002125131	PXJ6H67	FORD/KA SE 1.0 HA	09/09/2020	12:54:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
435	Carlos Eduardo Ornelas	R002140251	PUQ5652	HONDA/FIT LX CVT	18/09/2020	15:04:28	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
436	Carlos Felix Sardinha	AG05474284	GUR4417	GM/KADETT GL	30/09/2020	14:45:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
437	Carlos Filipe Dos Santos Longo	R002127671	GWL4709	VW/GOL CL	13/09/2020	04:59:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
438	Carlos Henrique De Oliveira	R002128811	NYB9089	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	11/09/2020	15:15:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
439	Carlos Henrique Dos S. Ferreira	R002132671	BMP7F85	FORD/FIESTA	12/09/2020	22:02:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
440	Carlos Henrique Dos S. Ferreira	R002111891	BMP7F85	FORD/FIESTA	02/09/2020	18:26:53	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
441	Carlos Henrique Dos S. Ferreira	R002101671	BMP7F85	FORD/FIESTA	27/08/2020	19:50:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
442	Carlos Henrique N.duarte	R002132961	OES7195	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	13/09/2020	00:58:28	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
443	Carlos Henrique R Da Silva	R002130411	PYG5312	FORD/KA SE 1.5 SD B	13/09/2020	16:53:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
444	Carlos Henrique R De Matos	R002123971	QPA6260	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	09/09/2020	06:46:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
445	Carlos Humberto De Matos Junior	R002130061	JPM7975	FIAT/STILO	11/09/2020	08:54:13	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
446	Carlos Jose Flor Santos	AG05473888	QXC5744	YAMAHA/FZ25 FAZER	02/10/2020	09:03:00	ALEXANDRE FRANÇA, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
447	Carlos Magno Jose Dos Santos	R002120811	HFS3308	FIAT/SIENA ELX FLEX	07/09/2020	23:26:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
448	Carlos Pereira De Jesus	R002132741	GRH2266	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/09/2020	17:57:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
449	Carlos Roberto De Faria	R002126381	PWG4558	FIAT/PALIO FIRE WAY	10/09/2020	11:13:51	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
450	Carlos Rodrigues Dos Santos	R002132611	HNT0364	HONDA/FIT LX FLEX	12/09/2020	12:46:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
451	Carlos Rodrigues Dos Santos	AG03479222	HNT0364	HONDA/FIT LX FLEX	25/09/2020	15:25:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 209	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
452	Carlucio Galdino De Jesus	AG05474120	HAB2401	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	29/09/2020	09:09:00	São geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
453	Carmelita Rodrigues Lopes	R002122661	FQL5437	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/09/2020	08:09:04	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
454	Carolina De Almeida Inacio	AM01642604	HKS3405	HONDA/CG 150 FAN ESI	02/09/2020	19:00:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 1460	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	704,33	880,41
455	Carolina De Oliveira Meira	AG05475010	PYK0427	RENAULT/SANDERO EXPR 16	30/09/2020	09:07:00	DENISE CRISTINA DA ROCHA, 447	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
456	Carolina De Oliveira Meira	AG05475126	PYK0427	RENAULT/SANDERO EXPR 16	29/09/2020	13:38:00	jose Leão papa, 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
457	Carolina Souza De Morais Me	R002103931	PWB9518	RENAULT/SANDERO STEP 16	29/08/2020	08:14:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
458	Carolina Vilas Boas	AG05474611	HMR5017	HONDA/FIT LX FLEX	05/10/2020	12:46:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

459	Caroline Candida Francisco	AG05474111	GQS9044	VW/GOL 1.6 POWER	25/09/2020	13:49:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
460	Caroline Stefani Rosa - Cod. 065	R002124471	RFB1J58	FIAT/MOBI LIKE	09/09/2020	05:53:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
461	Caroline Stephanie A Duarte	R002124691	QWU4087	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	09/09/2020	14:44:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
462	Carsten Servicos E Transportes Eireli	AG05474479	CFG8I37	M.BENZ/ATEGO 1719 CL	03/10/2020	15:20:00	Ari Teixeira da costa, 456	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
463	Carvanni Com De Veic Ltda	R002143151	PUL8578	VW/CROSSFOX GII	20/09/2020	16:59:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
464	Casa E Cia Imoveis Ltda	R002134441	PUW9B29	VW/GOL SPECIAL MB	14/09/2020	17:19:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
465	Cassia Alves Martins De Abreu	R002115441	HLQ4265	/VW/FOX 1.0 GII	05/09/2020	21:34:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
466	Cassia Cilene Fernandes	AG05474369	HAI3387	FIAT/SIENA FIRE	01/10/2020	09:43:00	José Pedro Pereira, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
467	Cassia Cilene Fernandes	AG05474254	HAI3387	FIAT/SIENA FIRE	01/10/2020	13:25:00	jose Pedro Pereira, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
468	Cassia Vieira Brandao	R002118721	GZN4849	TOYOTA/COROLLA XEI	06/09/2020	20:54:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
469	Cassilene Maria De Jesus	R002131911	QNA1730	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/09/2020	14:38:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
470	Cassio Ferreira Dos Santos	R002123101	ORE4035	HONDA/FIT DX FLEX	08/09/2020	12:46:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
471	Catiane Santana Silva	R002127801	GWV7541	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/09/2020	13:08:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
472	Ce4ramica Marbeth Ltda	AG05475017	GXH9425	M.BENZ/1720	25/09/2020	15:04:00	Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
473	Cecilia Maria De Campos Assis	AG05473933	OXD0355	VW/FOX 1.6 GII	19/09/2020	07:58:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
474	Cedro Engenharia Ambiental Ltda	R002133931	HOK4102	LINEA ESSENCE 1.8	14/09/2020	02:03:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
475	Celio Pena De Souza	R002127721	HGX5389	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	13/09/2020	13:51:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
476	Celita Marina L Teixeira	R002129821	GUG5554	FIAT/PALIO ED	11/09/2020	11:23:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
477	Celita Marina L Teixeira	AG05474328	GUG5554	FIAT/PALIO ED	01/10/2020	10:58:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
478	Celita Marina L Teixeira	R002126531	GUG5554	FIAT/PALIO ED	13/09/2020	00:03:39	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
479	Celso Do Carmo Reis	AG05474977	GZN2687	FORD/F250 XL L	26/09/2020	09:35:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
480	Celso Marcos Goncalves	R002129721	OLQ0762	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	11/09/2020	12:21:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
481	Celso Omar Rodrigues Santos	R002136971	HJC2054	GM/CELTA 4P LIFE	16/09/2020	02:37:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
482	Central Das Plantas Eireli Me	R002131781	OXK4566	FIAT/UNO WAY 1.0	12/09/2020	17:04:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
483	Centralcar Comercio De Veiculos	R002123661	QUP1394	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/09/2020	16:34:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
484	Centro Automotivo Gera Ltda	R002123601	HAI5112	FIAT/PALIO ELX	08/09/2020	20:16:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
485	CEPESS ENGENHARIA E PROJ LTDA	E100037733	GXG6300	I/TOYOTA HILUX SW4 D	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
486	Ceramica Marbeth Ltda	R002097321	HJR8034	M.BENZ/ATEGO 2425	24/08/2020	11:43:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
487	Cesar Augusto Do Espirito Santo	R002123531	HKK3D03	I/HONDA CR-V EXL	08/09/2020	11:30:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
488	Cesar Luiz Reis	R002125351	PWV7928	HONDA/CG 160 FAN ESDI	10/09/2020	10:27:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
489	Cfc Cipriano Ltda	AG03477323	OPC7835	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/09/2020	09:30:00	Ari Teixeira da Costa, 1085	Estacionar no passeio	156,18	195,23
490	CFC FEDERAL EIRELI	E100037799	PUD1877	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
491	CGD - CONST GUIMARAES DIAS LTDA	E100037768	HNU1365	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
492	Chama Chuva Producoes Ltda	R002133341	PZW3137	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/09/2020	08:18:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
493	Charlen Marcos Oliveira Duval	R002126321	OPI2625	VW/NOVO GOL 1.0	10/09/2020	09:59:56	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
494	Charles Araujo Moraes	R002125461	OMH0810	DAFRA/RIVA 150	10/09/2020	20:38:18	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

495	Charles Henrique De S Godinho	AG05474327	PWM5020	FORD/KA SE 1.0 HA	01/10/2020	10:57:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
496	Charles Pernes Gomes Me	R002125821	OPM6261	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	10/09/2020	06:47:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
497	Charles Ribeiro De Oliveira	R002125631	OPI2496	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	10/09/2020	21:10:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
498	Charles Vinicius Alves	R002131751	GVS3574	GM/VECTRA GLS	12/09/2020	12:12:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
499	Chelida Helen De Oliveira	R002142411	QPA2184	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	19/09/2020	08:50:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
500	Christopher Forry M De Souza	AG03477593	AZP3B58	VW/GOL CITY MB S	16/09/2020	11:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
501	Christopher Forry M De Souza	R002113301	AZP3B58	VW/GOL CITY MB S	03/09/2020	18:06:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
502	Cibele Carlos Da Silva	R002128961	OQK6543	LINEA ESSENCE 1.8	11/09/2020	10:49:05	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
503	Cin Com I Nogueira Ltda	R002129841	HJB5915	HYUNDAI/HR LDB	11/09/2020	13:06:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
504	Cintia Da Silva Santos	R002128011	DNE2796	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	13/09/2020	17:20:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
505	Ciro Alves Do Nascimento	AG05474395	NVW1351	MMC/L200 TRITON 3.2 D	05/10/2020	09:50:00	José Pedro Pereira, 138	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
506	Ciro Benedito Ferreira	R002135531	PFG6713	HONDA/FIT EX FLEX	15/09/2020	05:47:04	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
507	Clara Gabrielle Marques Da Silva	R002124901	QOZ9670	RENAULT/SANDERO STEX 16M	09/09/2020	16:47:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
508	Claudia Aparecida Da Silva Cruz	R002101941	HFK1295	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	27/08/2020	12:58:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
509	Claudia Aparecida Da Silva Cruz	R002101181	HFK1295	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	27/08/2020	12:59:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
510	Claudia De Jesus Silva	AG05474320	HJZ2389	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/10/2020	08:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
511	Claudia Dos Santos D Andrade	AG05474963	HOC2552	I/JAC J3	25/09/2020	10:08:00	Dionísio Gomes, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
512	Claudia Gomes Da Silva	R002113031	HEW4877	VW/GOL 1.0	04/09/2020	07:08:30	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
513	Claudia Marcia Ferreira Carneiro	R002133391	NNE0579	HYUNDAI AZERA 3.3 V6	14/09/2020	00:16:57	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
514	Claudia Patricia De Oliveira	R002126141	GSM6559	FORD/KA	10/09/2020	05:50:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
515	Claudimar Reis Da Silva	R002125091	HDW6937	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	09/09/2020	11:16:20	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
516	Claudinei Ferreira Da Silva	R002090841	OLV4635	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/08/2020	15:25:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
517	Claudinei Moreira	R002124611	PXW9183	RENAULT/SANDERO EXPR 10	09/09/2020	17:52:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
518	Claudinei Tiago Cesar	R002050321	PUB7979	VW/SAVEIRO CS TL MB	02/08/2020	00:06:44	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
519	Claudio Adalberto Viana De Souza	R002132821	PWQ9D38	RENAULT/SANDERO STEP 16R	13/09/2020	08:39:29	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
520	Claudio Cunha Silva	R002135891	QPK9298	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	15/09/2020	00:17:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
521	Claudio Henrique A.da Silva	R002133331	GQU6307	FIAT/UNO ELECTRONIC	14/09/2020	07:26:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
522	Claudio Murilo De Abreu	R002132481	OXC8968	VW/UP BLACK WHITE RED MA	12/09/2020	08:16:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
523	Claudio Soares Da Silva	R002110011	PUJ0267	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	31/08/2020	15:58:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
524	Claudio Soares Da Silva	R002124421	PUJ0267	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	09/09/2020	15:38:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
525	Claudio Soares Da Silva	R002123181	PUJ0267	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	08/09/2020	23:10:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
526	Claudney Da Piedade	R002126331	OPZ1809	I/FORD FUSION AWD GTDI	10/09/2020	11:09:07	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
527	Clayton Goncalves De Oliveira	R002123371	HBY5368	GM/CELTA 5 PORTAS	08/09/2020	12:41:02	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
528	Cleber Camargo Rodrigues	R002110151	MTE3I90	/VW/FOX 1.0 GII	31/08/2020	20:57:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
529	Cleber Car Veiculos Ltda	R002127251	QNC9136	FORD/KA SE 1.0 HA B	13/09/2020	14:20:01	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
530	Cleber Ferreira Dos Reis	AG03479565	NWM7341	HONDA/XRE 300	01/10/2020	13:44:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23

531	Cleber Horsts Dos Santos	R002124441	HGF5068	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	09/09/2020	19:44:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
532	Cleber Marques Do Nascimento	R002108571	HGR2498	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/09/2020	06:39:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
533	Cleber Ribeiro Da Silva	AG05474986	OXG7875	VW/NOVA SAVEIRO CS	26/09/2020	16:30:00	denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
534	Cleberson Batista De Souza	R002136901	HMY2322	CHEVROLET AGILE LT	16/09/2020	13:44:07	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
535	Cledison Da Silva Pereira	R002038311	HCO5578	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	26/07/2020	17:13:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
536	Clediston Bonfim Gouvea	AG03477795	HMJ5511	FIAT/SIENA ELX FLEX	12/09/2020	14:55:00	denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
537	Cleibi De Oliveira	R002133131	PWI7117	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	13/09/2020	17:46:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
538	Cleiverson Henrique De S Rocha	R002123861	PVP3231	YAMAHA/FAZER YS250	09/09/2020	15:15:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
539	Clelio Alexandre De Assis	R002126241	QOH4557	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	10/09/2020	13:43:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
540	Clemir Noronha Da Fonseca	R002138601	HHT9074	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/09/2020	16:26:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
541	Cleonice Aparecida Da Silva Gomes	R002124821	QNH0152	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	09/09/2020	08:55:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
542	Cleonice De Jesus Faustino	R002036621	GSC6078	IMP/FIAT SIENA EL	26/07/2020	16:16:50	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
543	Cleonice Goncalves Magalhaes	R002142391	PVH4753	FORD/KA SE 1.5 SD	19/09/2020	02:26:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
544	Cleonice Oliveira Samos	R002117701	GSG1264	VW/POLO 1.6	06/09/2020	14:43:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
545	Cleonice Ribeiro Almeida	R002107181	HIX1532	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	30/08/2020	09:24:10	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
546	Cleumar Trindade De Carvalho	R002127181	QXY5G05	RENAULT/KWID ZEN 10MT	13/09/2020	09:10:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
547	Cleumar Trindade De Carvalho	R002124081	QXY5G05	RENAULT/KWID ZEN 10MT	09/09/2020	17:58:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
548	Cleunice Martins Dias	R002116191	OLQ5559	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	05/09/2020	19:06:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
549	Cleusa Maria De Souza Mota	R002129241	PVW2067	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	11/09/2020	15:40:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
550	Cleusa Maria Pereira Inacio	R002123951	QXU1A01	RENAULT/KWID ZEN 10MT	09/09/2020	14:16:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
551	Clicia Keles Pinto	AG05474194	HEG0734	FIAT/UNO SPORTING 1.4	27/09/2020	11:23:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 94	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
552	Clidinor Andrade Dos Santos	AM01642956	HHT4058	VW/GOL 1.0	27/09/2020	17:45:00	ALAMEDA DAS AGUIAS, 33 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
553	CLIMEP CLINICA DE MEDICINA PREVE	E100037819	PXP5791	FIAT/PALIO FIRE	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
554	Clisselde Pereira Washington	R002125081	GWB7185	VW/GOL CL 1.6 MI	09/09/2020	22:37:02	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
555	Clodoaldo Nogueira Neiva Reis	R002126351	GSM0392	FORD/KA	10/09/2020	06:30:00	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
556	Clodoaldo Teofilo Dias	R002096461	PPL4063	VW/SAVEIRO CS ST MB	24/08/2020	06:15:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
557	Cloves De Aguilar	AG03479506	HDO3348	FORD/F250 XLT F22	19/09/2020	10:07:00	dos Menezes, 244	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
558	Comercial A M De Construcao Ltda	R002124861	HHG0502	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	09/09/2020	12:09:19	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
559	Comercial Alim. Esthampa Ei. Me	AG03479123	OXE4724	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	15/09/2020	10:23:00	José Maria Alkmin, 70	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
560	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	R002126271	FSU4154	FIAT/DUCATO MAXICARGO	10/09/2020	11:32:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
561	Comercial Duarte C D Ltda	R002124201	NXY0305	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/09/2020	12:35:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
562	Companhia De Arrend Merc Rci Brasil	R002129861	OQG5303	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	11/09/2020	16:47:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
563	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100037855	QPQ2499	FORD/KA SE AT 1.5 SD C	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
564	Companhia De Locacao Das Americas	R002137111	QPW5913	VW/GOL 1.0L MC4	16/09/2020	06:51:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
565	Companhia De Locacao Das Americas	R002136441	QPW5937	VW/GOL 1.0L MC4	15/09/2020	23:21:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
566	Companhia De Locacao Das Americas	R002088061	RFD1E71	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	19/08/2020	15:06:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

567	Companhia De Locacao Das Americas	R002125881	QXB1847	RENAULT/DUSTER 16 E CVT	10/09/2020	12:08:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
568	Conceicao Dionizia Anacleto	R002155021	HCA5247	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/09/2020	22:10:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
569	Conceicao Rosalina C Dos Anjos	R002037211	HHT4428	I/VW SPACEFOX	26/07/2020	11:12:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
570	Conceito Optico ltda -me	R002092171	QOP6963	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	22/08/2020	13:14:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
571	Consirel Const S E Resende Ltda	AG05473881	RFO2J95	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	28/09/2020	09:07:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1514	Estacionar no passeio	156,18	195,23
572	Construtora Campos Filhos Ltda	R002132181	PWO6854	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	12/09/2020	12:19:19	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
573	Construtora Imperio Ltda	R002136111	PWM7903	FIAT/UNO WAY 1.0	15/09/2020	15:54:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
574	COOK EMP EM ALIM.COLETIVA LTDA	E100037808	PVI3211	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
575	Creusa Maria Das Gracas	AG05475008	NYL5234	VW/FOX 1.0 GII	29/09/2020	08:58:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
576	Creuza Maria Matias	AG05474184	IAB9270	VW SPACEFOX COMFORT	28/09/2020	15:29:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
577	Crhistiano De Souza Goncalves	R002134151	PXL6531	FIAT/UNO SPORTING 1.4	14/09/2020	11:12:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
578	Crisdalson Amorim Gomes	R002135041	PXM1268	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	15/09/2020	06:50:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
579	Crismania Langerie Ltda - Me	R002137431	PXO4193	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	16/09/2020	23:53:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
580	Cristais Imoveis Eireli	AG03478502	HHT8047	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/09/2020	10:58:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 94	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
581	Cristian David Pineda Morales	R002133541	QXM4403	HONDA/NXR160 BROS ESDD	14/09/2020	14:35:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
582	Cristiana C. Teixeira Silveira	R002114441	HHM3406	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/09/2020	17:06:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
583	Cristiane Adriana Dos Santos	R002124851	EAH7935	VW/VOYAGE 1.0	09/09/2020	10:55:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
584	Cristiane Campos Valadares Moreira	R002117541	FLS6101	TOYOTA/ETIOS HB X	06/09/2020	23:12:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
585	Cristiane De Barros Souza	R002136181	HMT9890	CHEVROLET AGILE LT	15/09/2020	23:17:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
586	Cristiane De Moura Santos	R002126791	NON2306	/CHEVROLET/CLASSIC LS	13/09/2020	10:32:47	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
587	Cristiane Dos Santos Moraes	AG05474614	OMH2329	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/10/2020	12:59:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
588	Cristiane Monalisa B Cordeiro	R002154891	GWK9003	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	27/09/2020	10:34:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
589	Cristiane Sousa Dos Santos	R002123451	GUU4E83	FIAT/PALIO ED	08/09/2020	05:43:02	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
590	Cristiano Barbosa Miranda	R002129471	HLB4035	LINEA HLX 1.9	11/09/2020	21:12:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
591	Cristiano Coelho Pereira	R002123121	PZV8417	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	08/09/2020	03:43:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
592	Cristiano Leite da Silva	R002113371	QUZ3794	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/09/2020	16:04:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
593	Cristiano Peixoto De Sousa	R002127211	QXY2G41	I/M.BENZ A200 SD HI	13/09/2020	13:31:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
594	Cristiano Rabelo Dos Santos	R002134171	QXP6F51	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	14/09/2020	14:39:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
595	Cristiano Silvio De Jesus	AG03477644	GXW7680	VW/GOL 16V	09/09/2020	10:48:00	PEDRO DA Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
596	Cristiano Varandas Ladeira	R002154601	QQU1777	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	27/09/2020	15:13:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
597	Cristina Aparecida G Ribeiro	R002134561	HNZ7418	GM/CELTA 4P LIFE	14/09/2020	09:09:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
598	Cristina Imaculada Teodoro	R002090291	PYS3375	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	21/08/2020	10:16:48	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
599	Cristina Silva Firmo Goncalves	R002110091	ELD8566	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	31/08/2020	22:34:16	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
600	Cs Brasil Frotas Ltda	R002129801	QPP9539	CHEVROLET/S10 ADV FD2	11/09/2020	07:54:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
601	CS BRASIL FROTAS LTDA	E100037885	QUM1198	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
602	CUBE COMPANHIA URB ELDORADO	E100037838	QOC2932	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator,	104,13	130,16

	LTDA							imposta à pessoa jurídica		
603	CURSAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS	E100037901	QXD2802	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
604	Custodia Aparecida Miranda	R002143481	OPN8272	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	20/09/2020	15:24:04	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
605	Custodio Dos Santos Rosa	R002110281	GPL2493	FIAT/ELBA WEEKEND IE	31/08/2020	15:00:47	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
606	Cymi Do Brasil Proj E Servicos Ltda	R002107841	KZL9704	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	01/09/2020	08:31:48	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
607	D De P Castelo Transportes	AG05474163	PYG7879	M.BENZ/ACCELO 815	29/09/2020	10:25:00	denise Cristina da Rocha, 428	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
608	Dagmar Maria Nunes De Oliveira	AG05474937	PYG2670	FORD/KA SE 1.0 HA B	29/09/2020	13:50:00	José Cassemiro Nogueira, 55	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
609	Dalton Felix Moreira	R002141131	HMO9074	/VW/FOX 1.0 GII	19/09/2020	22:05:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
610	Dalton Jose Miterio	R002130831	BBG8609	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	12/09/2020	02:33:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
611	Daniel Bruno De Brito	R002136881	QXL9659	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	16/09/2020	12:11:31	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
612	Daniel Caetano De Jesus	R002126441	HNA9663	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/09/2020	11:20:54	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
613	Daniel Correia Dos Santos	R002151071	NFV2464	I/FORD FOCUS 1.6L HA	25/09/2020	10:47:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
614	Daniel Dos Santos Henrique	R002035701	OPL4658	VW/NOVO GOL 1.0	25/07/2020	21:10:54	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
615	Daniel Fernandes De Oliveira	R002096991	QOE0I18	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	24/08/2020	17:06:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
616	Daniel Goncalves De Souza	R002122901	GVE0959	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/09/2020	03:28:36	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
617	Daniel H Da S nitzsche	R002127441	PPN5997	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	13/09/2020	03:07:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
618	Daniel Pereira De Azevedo	AG05474180	OLS3F53	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	28/09/2020	14:09:00	JOSE PEDRO PEREIRA, 138	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
619	Daniel Pires De Andrade	AG05474312	GPU6404	FIAT/ELBA WEEKEND IE	30/09/2020	14:45:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
620	Daniel Rodrigues Rocha	R002128801	HDO2253	FIAT/STRADA FIRE FLEX	11/09/2020	15:11:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
621	Daniel Soares De Souza	R002089131	QUR7564	FORD/KA SE 1.0 SD C	20/08/2020	00:20:55	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
622	Daniel Venturato Fiorato	R002125841	OQG8884	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	10/09/2020	12:55:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
623	Daniela De Freitas Silva	R002135771	HDD2997	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/09/2020	22:55:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
624	Daniela Ferreira De Souza	R002035861	KYM7H73	HONDA/HR-V TOURING	25/07/2020	14:28:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
625	Daniela Goncalves P. De Medeiros	AG03477775	GZD3627	FIAT/PALIO ELX	12/09/2020	14:15:00	denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
626	Daniela Goncalves P. De Medeiros	R002119471	GZD3627	FIAT/PALIO ELX	06/09/2020	11:46:53	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
627	Daniele Melo Souza	R002131031	HJD2500	VW/VOYAGE 1.0	12/09/2020	23:45:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
628	Danielle Kelen da Silva Pereira	R002150511	QOF1594	RENAULT/SANDERO EXPR 10	25/09/2020	15:49:56	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
629	Danielle Tamires Vieira Ferreira	R002144191	OQX0810	/VW/FOX 1.0 GII	20/09/2020	14:36:49	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
630	Danielton Alves Mendes	AG05474166	HLS8469	FIAT/FIORINO FLEX	29/09/2020	10:37:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
631	Danilo Gomes Rodrigues	R002129341	GPZ6154	GM/CHEVROLET A 10	11/09/2020	11:45:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
632	Danilo Pereira Sousa	AG05474245	OQO6511	VW/CROSSFOX GII	01/10/2020	10:10:00	denise Cristina da Rocha, 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
633	Dantas Gestao E A Financeira Ltd	AG03477317	OXH3884	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	09/09/2020	13:45:00	Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
634	Dara Felicio Da Silva	R002123391	JSP5223	GM/CORSA SEDAN MAXX	08/09/2020	12:08:42	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
635	Darci Aparecida Melo Braz	R002108341	MHZ9333	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	01/09/2020	13:42:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
636	Darcy Geraldo De Sousa	AG03477353	HFN5532	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/09/2020	08:40:00	Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
637	Darcy Jose Duarte	R002134911	QOX4630	NISSAN/VERSA 16 S	14/09/2020	22:15:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
638	Darcy Jose Duarte	R002102041	QOX4630	NISSAN/VERSA 16 S	28/08/2020	20:13:45	Av Denise Cristina Rocha N1534	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BH	luminoso (fisc eletrônica)		
639	Davi Dos Santos	AG05474244	LCZ1010	FIAT/UNO MILLE EX	01/10/2020	09:45:00	costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
640	Davi Pinheiro De Paulo	R002128431	DNS1057	FORD/KA GL	07/09/2020	06:41:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
641	David Luiz Alves	AG03474593	MJC5790	FORD/CARGO 1722	02/09/2020	16:45:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 698	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
642	Davidson Antunes F. Dos Santos	AG05474325	GYS9428	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/10/2020	10:44:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
643	Davidson Candido De Andrade	R002125451	HIY7219	HONDA/CG 125 FAN KS	10/09/2020	16:55:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
644	Davidson Carlos Pereira	R002124801	GWO0795	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	09/09/2020	19:46:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
645	Davidson Ribeiro De Oliveira	R002122961	NXX4219	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	08/09/2020	01:09:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
646	Dayana Ketelen De O Santo Castro	R002131821	LQD1306	FIAT/FIORINO IE	12/09/2020	11:50:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
647	Dayane Rodrigues Leite	R002103171	HMY2221	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	28/08/2020	14:36:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
648	Dayse Anselma Souza Costa	R002105071	GYO4780	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	29/08/2020	01:03:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
649	Debora Barbosa Rodrigues	R002121101	HOA9750	VW/GOL 1.6	07/09/2020	12:56:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
650	Debora Barbosa Rodrigues	R002120761	HOA9750	VW/GOL 1.6	07/09/2020	13:04:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
651	Debora Cassis Mesquita Viana	R002128211	PWK2957	I/VOLVO XC60 2.0 T6 INS	07/09/2020	17:24:10	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
652	Debora Nogueira Pereira	AG03477400	HFN5238	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/09/2020	09:00:00	PEDRO DA COSTA CORREIA, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
653	Debora Rodrigues Teixeira	R002101971	HLU7302	FORD/FIESTA FLEX	28/08/2020	06:43:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
654	Deilde Temoteo De Souza Silva	R002116051	HJE6792	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/09/2020	15:16:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
655	Deivison Domingos Da Silva	R002110991	OPE5259	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/09/2020	22:17:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
656	Deivison Nunes Paixao	AG03479595	GPN5880	FIAT/UNO ELECTRONIC	18/09/2020	09:42:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
657	Dejair Rosa Baia	R002133021	FGQ2573	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/09/2020	07:54:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
658	Delizete Da Costa Castro	R002128771	HLH3906	GM/CELTA 4P SPIRIT	11/09/2020	12:46:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
659	Delucia Goncalves Franca	R002123421	NBC1849	FIAT/PREMIO CS IE	08/09/2020	11:29:15	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
660	Delzio Salgado Bicalho	R002118281	PWW1343	I/M.BENZ GLA200FF	06/09/2020	13:52:25	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
661	Demetrio Santiago Dos Anjos	R002105861	HGR1711	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	30/08/2020	15:03:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
662	Denilson Sanguinete Ribeiro	R002129121	PUM1B38	VW/GOL CITY MB	11/09/2020	00:41:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
663	Denis Nelio Lobo Ferreira	R002111061	PZL0183	CHEVROLET/COBALT 18M LTZ	02/09/2020	09:18:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
664	Denis Roberto Costa De Deus	R002132401	HEJ1F82	FIAT/STILO FLEX	12/09/2020	05:54:35	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
665	Denis Roberto Costa De Deus	R002132391	HEJ1F82	FIAT/STILO FLEX	12/09/2020	03:52:34	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
666	Denis Souza De Oliveira	R002129321	OWW2314	FIAT/PALIO FIRE	11/09/2020	06:24:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
667	Denise Maria Guedes	R002127551	PWI5649	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/09/2020	10:09:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
668	Denise Maria Guedes	R002124271	FWQ7640	FORD/FIESTA HA 1.5L S	09/09/2020	07:22:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
669	Denisia Almeida De Moura Martins	R002125591	QMV9660	FIAT/STRADA HD WK CE E	10/09/2020	16:28:35	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
670	Deusdete Antunes De Sene	AG05475036	OPZ4750	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	27/09/2020	10:36:00	dos Nogueira, 22	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
671	Diana Silva Da Rocha Salgado	R002135801	HZO3310	FIAT/PALIO ED	15/09/2020	17:13:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
672	Diani Caldeira Da Cunha	AG03478659	PUE2096	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	29/09/2020	11:41:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 23	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
673	Dibens Leasing Sa Arr Mercantil	R002111621	HHX5443	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/09/2020	06:19:51	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

674	Diego Bruno Silva Goncalves	R002127561	HOF0857	I/HYUNDAI I30 2.0	13/09/2020	13:01:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
675	DIEGO E.R.DE ALMEIDA-ME	E100037726	GOL7301	FIAT/IDEA ELX FLEX	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
676	Diego Ferreira Nunes	R002155411	HEK2J73	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/09/2020	15:36:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
677	Diego Geovani r. De Souza	R002151891	HOZ6683	FIAT/PALIO ED	26/09/2020	08:05:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
678	Diego Modesto Da Cunha	R002127101	QOB3939	FIAT/STRADA HD WK CC E	13/09/2020	15:57:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
679	Diego Wallace Pires	AG03478516	QAA2480	FORD/KA SE 1.0 HA	27/09/2020	15:09:00	Rua São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
680	Dileuza Ponuceno De Almeida	R002112731	HFX6303	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	04/09/2020	14:32:11	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
681	Dilson Pereira Goncalves	AM00146169	PZR5112	HONDA/CG 160 FAN ESDI	07/09/2019	14:15:00	RUA JOÃO BATISTA MENEZES, 95	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	156,18	195,23
682	Dilson Pereira Silva	R002137491	OQN5966	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	16/09/2020	10:32:51	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
683	Dilson Silvino Nogueira Junior	R002127331	HLB4914	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	13/09/2020	17:35:39	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
684	Dimas Pereira Da Silva De Lana	R002123001	JFW7450	FORD/FIESTA GL CLASS	08/09/2020	05:57:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
685	Dinael Rosa Da Silva	R002143641	PXM1599	RENAULT/SANDERO STEP 16	20/09/2020	01:12:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
686	Dinalva A. Santana De Carvalho	R002138801	HDQ2563	I/GM CLASSIC LIFE	17/09/2020	09:41:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
687	Dinamica Logistica E Servicos Ltda - Epp	R002036171	QOQ7245	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	26/07/2020	17:58:54	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
688	Diogenes Martins Pires	R002105051	PXE6817	VW/UP TAKE MA	29/08/2020	15:35:46	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
689	Diogo Lion Ferreira Da Silva	R002114401	GRV4323	FIAT/PALIO 16V	04/09/2020	10:07:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
690	Diomar Fiuza Da Mata	R002125511	HNQ3102	RENAULT/LOGAN EXP 16	10/09/2020	06:15:05	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
691	Dionne Emilia S. Do L. Goncalves	R002112431	PVY3973	HONDA/HR-V LX CVT	03/09/2020	07:32:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
692	Dirce Ferreira Piassi	R002100681	OXG1903	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	27/08/2020	09:10:34	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
693	Dirce Santiago Correia Da Silva	R002155661	PXE8278	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/09/2020	12:29:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
694	DISTR.DE CARNES GRAND.LTDA ME	E100037783	OPY8807	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
695	DISTR.DE CARNES GRAND.LTDA ME	E100037782	OPY8807	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
696	Divino Fernandes	R002155251	GSK5738	VW/FOX 1.0	27/09/2020	15:02:09	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
697	Djalma Aparecido Barbosa	AG03477197	HHX0615	VW/GOL 1.0	02/09/2020	14:44:00	Rua dos Menezes, 228	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
698	Djalma Dos Santos Barroso	R002126831	PUR2452	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	13/09/2020	13:00:03	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
699	Doces Rapam Ltda - Me	R002151841	OLS7570	HYUNDAI/HR HDB	26/09/2020	06:20:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
700	Donedia Cunha De Melo	R002122581	HCV7301	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	08/09/2020	07:40:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
701	Donizete Martins Da Silva	AG03478929	HDY2J51	HONDA/CG 150 TITAN ES	29/09/2020	13:09:00	José Maria alckimim, 209	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
702	Doralice Rodrigues Damasceno	R002137141	OUH9582	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	16/09/2020	13:04:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
703	Dorvalino Bento Ferreira	R002133311	HIX7298	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	14/09/2020	03:38:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
704	Douglas Andrade Santos Rocha	R002131871	HHS5639	VW/GOL 1.6	12/09/2020	19:08:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
705	Douglas Antunes Dos Santos	AG03477417	HMU8970	HONDA/CG 125 FAN KS	05/09/2020	07:44:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 545	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
706	Douglas Aparecido Gomes Santos	R002134401	HIH0540	FIAT/STRADA FIRE FLEX	14/09/2020	12:35:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
707	Douglas Carmo Coelho	AM01642272	CYB4046	VW/SANTANA	10/09/2020	17:50:00	RUA DAS ANTAS, 410	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
708	Douglas Dikson Soares Souza	R002086931	HRG3797	VW/SANTANA 2.0	18/08/2020	14:50:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16

709	Douglas Henrique Santana	R002134381	HNU6424	VW/GOL 1.0 GIV	14/09/2020	08:19:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
710	Douglas Martins De Abreu	AM01642369	HJR7485	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	28/09/2020	03:00:00	DENISE CRISTINA DA ROCHA, 807	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
711	Douglas Mendes De Souza Lima	AG05475131	JGW1463	VW/CROSSFOX	29/09/2020	13:57:00	jose Alexandre de Freitas, op/14	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
712	Douglas Roberto Santos	R002127631	MUG8872	IMP/FIAT SIENA EL	13/09/2020	01:46:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
713	Douglas Soares Dias	R002125801	HFE6213	IDEA ADVENTURE DUAL	10/09/2020	21:56:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
714	Douglas Vieira Silva	R002128251	HIQ3560	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/09/2020	05:39:40	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
715	DRUMOND DISTRIBUIDORA PECAS LTDA	E100037820	PXP7148	FIAT/STRADA WORKING	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
716	Dryelle Barbosa Ribeiro	AG05474004	HFT5455	FIAT/SIENA FIRE FLEX	29/09/2020	10:11:00	José Leão papa, 53	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
717	Duassettas Comercio De Veiculos Ltda	R002116341	QXB5240	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	05/09/2020	01:52:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
718	Dulcilene F Da Silva Andrade	R002123331	GVT1G95	FIAT/PALIO EDX	08/09/2020	09:42:06	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
719	Dulcineia Diniz Frias	R002137731	GWS1270	VW/GOL CL 1.6 MI	16/09/2020	10:13:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
720	Duosolo Projetos Fund E Const Lt	R002124031	HIE4180	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	09/09/2020	08:53:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
721	Dutra Desentupidora E D. Eireli	R002136621	PUP0081	VW/SAVEIRO CS TL MB	16/09/2020	11:43:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
722	E A Empresa De Construcao Ltdfa	R002150111	HAT1074	VW/KOMBI	25/09/2020	15:46:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
723	E Prime Construcoes Ltda	R002128311	OKT0861	HONDA/FIT LX FLEX	07/09/2020	16:08:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
724	Edeildo Vieira De Souza	R002114821	PXR0B12	BMW 320I 3B11	04/09/2020	02:02:16	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
725	Edelpe Florentino Chaves	R002124521	HMB9745	GM/PRISMA JOY	09/09/2020	06:35:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
726	Edelton Alves Da Silva	AG03477801	MPB1033	FIAT/UNO ELECTRONIC	15/09/2020	13:50:00	António Miguel Cerqueira Neto, 328	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
727	Edenilson Augusto Ferreira	AG05474402	JFE2773	VW/GOL 16V	02/10/2020	15:58:00	Rua José Maria Alkmin, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
728	Eder Geraldo Moreira Me	R002127611	HEH3468	I/FORD RANGER LTD 13P	13/09/2020	01:14:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
729	Ederson Rodrigo Dos R. Pinheiro	R002124921	HGV1I26	GM/PRISMA JOY	09/09/2020	11:19:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
730	Edgar Correa Dias	R002117751	QWX4213	VW/VOYAGE 1.0L MC4	06/09/2020	15:21:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
731	Edgar De Oliveira Silva Junior	AG05474304	BIU0J64	GM/C20 SULAM TOPEKA	30/09/2020	09:45:00	MARIA PIEDADE SOUZA ROCHA, 485	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
732	Edgar Rodrigues Almeida	R002135001	GXP4211	VW/GOL 16V	15/09/2020	22:51:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
733	Edifran Ltda	R002126181	HJR7370	GM/CELTA 2P LIFE	10/09/2020	11:50:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
734	Edileuda Pereira De Jesus	R002037781	HOC4681	I/JAC J3	26/07/2020	10:22:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
735	Ediley Reis Da Silva	R002125721	JGP9999	GM/OPALA DIPLOMATA SE	10/09/2020	00:53:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
736	Edilson Aurindo De Oliveira	R002124621	GYG7851	PUNTO ATTRACTIVE	09/09/2020	18:04:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
737	Edilson Silva De Castro	R002115171	GYR3935	VW/GOL 1.0	04/09/2020	21:14:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
738	Edimar Antonio De Souza	R002132841	OMD5593	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	13/09/2020	16:10:08	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
739	Edimar De Oliveira Prates	R002132071	GYC9154	FIAT/STRADA WORKING	12/09/2020	14:51:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
740	Edimar De Oliveira Prates	R002119161	GYC9154	FIAT/STRADA WORKING	06/09/2020	09:27:12	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
741	Edimar De Souza Coelho	R002114001	QPB4387	FORD/KA SE 1.0 HA C	03/09/2020	14:46:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
742	Edimara Grazielle G Teixeira	R002114051	HML7098	CHEVROLET AGILE LT	03/09/2020	06:06:25	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
743	Edinea Freitas Campos Ferreira	R002110591	HIP0272	VW/SAVEIRO 1.6	02/09/2020	16:16:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

744	Edirlane C De Freitas Bicalho	R002126261	HMB4696	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	10/09/2020	08:59:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
745	Edivar Saraiva Neto	R002123551	GNM7602	VW/SANTANA CL	08/09/2020	11:50:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
746	Edmar Alves Pereira Braga	R002151441	MRV7915	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	25/09/2020	13:16:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
747	Edmar Gomes Pereira	R002129531	NZO1E39	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	11/09/2020	10:08:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
748	Edmar Marcelo Da Rocha	AG03479560	LLQ2596	I/JAC J3 TURIN	01/10/2020	10:20:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, S/N	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
749	Edmilson De Paula	R002118961	GSP4566	FIAT/SIENA FIRE FLEX	06/09/2020	12:07:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
750	Edmilson Luiz Meireles	R002127421	HNW9846	FORD/FIESTA FLEX	13/09/2020	02:13:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
751	Edna Maria De Oliveira	AG03479561	HNA4357	FORD/KA FLEX	01/10/2020	10:27:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 209	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
752	Edna Venancio Lage Rocha	AG05473871	OPM4C93	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	18/09/2020	14:03:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 72	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
753	Edno Goncalves	R002132831	HFU3570	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/09/2020	11:27:13	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
754	Edson Alves Da Silveira	R002126451	GTW7148	VW/GOL 1000I	10/09/2020	12:50:34	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
755	Edson Arlindo Lanas	R002135851	OQR8390	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	15/09/2020	08:25:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
756	Edson Carlos Ribeiro	R002098641	OQQ7139	DAFRA/RIVA 150	25/08/2020	07:35:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
757	Edson Geraldo Soares	R002111991	HAZ2581	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	02/09/2020	15:27:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
758	Edson Lelis Pacheco	AG05474276	HAE0566	FIAT/STRADA WORKING	30/09/2020	13:53:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
759	Edson Mateus	AG05474282	PFX6A32	VW/NOVO VOYAGE 1.6	30/09/2020	14:44:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
760	Edson Pereira De Siqueira	R002125711	IWA3477	RENAULT/SANDERO AUTH 10	10/09/2020	00:29:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
761	Eduardo Alvarenga Dos Santos	R002132281	CLI1722	VW/GOL 16V	12/09/2020	11:25:00	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
762	Eduardo Amaral Dos Passos	R002097151	PZA1594	FORD/KA SEL 1.0 HA B	24/08/2020	13:19:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
763	Eduardo Celio Antonieto Filho	R002120321	HMB1102	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/09/2020	12:41:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
764	Eduardo Dias Tavares	R002138901	HDV9462	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/09/2020	05:13:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
765	Eduardo Goncalves Santos	AG05474974	HCC9632	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/09/2020	09:00:00	Ari Teixeira da costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
766	Eduardo Luz Marciano De Oliveira	AG05474909	HJK3387	RENAULT/LOGAN PRI 16	25/09/2020	13:40:00	Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
767	Eduardo Otavio Neto	R002104581	HKE6891	I/FORD FUSION	29/08/2020	15:52:23	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
768	Eduardo Pinheiro Cotrim	R002134391	HIC7223	FIAT/PUNTO ELX 1.4	14/09/2020	11:17:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
769	Eduardo Rezende Leite	R002132341	OME5252	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	12/09/2020	14:20:20	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
770	Eduardo Santos Batista	R002154521	OXJ2D46	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	27/09/2020	05:03:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
771	Edvaldo Gomes De Almeida	R002129681	OQL5479	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/09/2020	10:38:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
772	Edvaldo Martins Santos	R002111121	HJF5B51	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	02/09/2020	14:43:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
773	Edvaldo Ribeiro Araujo	R002088981	HNE1128	R/PORTO FORTE MCARGO 001	19/08/2020	15:14:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
774	Edvania Graciela Xavier Faria	AG05474570	LTX5781	NISSAN/MARCH 16SL	05/10/2020	12:34:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
775	Elaine Da Silva	R002131561	GXT5771	VW/GOL 16V	12/09/2020	04:39:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
776	Elaine Giudice Amorim	R002151561	JKN0901	HONDA/CIVIC LXR	26/09/2020	00:48:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
777	Elaine Maria De Souza	AG05474109	PXG6331	VW/GOL SPECIAL MB	25/09/2020	10:52:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
778	Elaine Pereira Da Fonseca	R002090861	HCA6997	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/08/2020	15:56:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
779	Elaine Rodrigues Dos Santos	R002106861	HGO8881	VW/POLO SEDAN 1.6	30/08/2020	15:04:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX2	permitida em até 20%		
780	Elaino Vicente Matosinhos Silva	R002035761	GWC2963	FIAT/PALIO EDX	25/07/2020	05:31:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
781	Elandro Fernandes Ferreira	AG03479562	QPR0093	FORD/KA SE 1.0 HA C	01/10/2020	10:38:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 209	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
782	Elandro Fernandes Ferreira	AG03479563	QPR0093	FORD/KA SE 1.0 HA C	01/10/2020	10:39:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 209	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
783	Elberth Otoni De Almeida	R002108391	HKW3849	RENAULT/SANDERO PRI 16	01/09/2020	22:06:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
784	Elcione Candida Lopes Da Silva	R002136271	HBZ4206	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	15/09/2020	12:21:12	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
785	Eldaia Francisco Dos S. Silva	AG05474159	HBQ7023	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	29/09/2020	09:05:00	denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
786	Eli Da Costa Lomar Junior	AG05474485	GZG7242	FIAT/STRADA	05/10/2020	07:32:00	Ari Teixeira da costa, 1123	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
787	Eliana De Fatima Papa	AG05474250	OMA0248	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	01/10/2020	10:37:00	denise Cristina da Rocha, 428	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
788	Eliana Gomes Da Costa	AG05474925	GZK6486	FIAT/PALIO YOUNG	28/09/2020	09:22:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA D), 67	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
789	Eliana Gomes Da Costa	AG05474182	GZK6486	FIAT/PALIO YOUNG	28/09/2020	14:53:00	WALDEMAR JOSÉ ALVES, 65	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
790	Elianai Tonel Dos Santos	AG05473772	GWL5461	GM/VECTRA GL	15/10/2020	14:11:00	Ari Teixeira da Costa, 72	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
791	Eliane Campos	R002126881	PVJ0006	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	13/09/2020	15:24:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
792	Eliane Campos Dos Santos	R002129711	HKN0740	FIAT/LINEA TURBO T-JET	11/09/2020	12:19:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
793	Eliane Das Gracas Pinheiro	R002140741	QQX4332	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	18/09/2020	16:04:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
794	Eliane Marciano Da Silva	R002135151	PVQ6094	VW/VOYAGE CL MA	15/09/2020	14:33:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
795	Eliane Oscar Barbosa	AG05473996	HBQ2805	FIAT/DOBLO ELX	24/09/2020	09:03:00	Avenida Denise Cristina da Rocha, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
796	Eliane Pereira De Oliveira	R002142601	PYS3394	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	19/09/2020	07:02:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
797	Eliane Sonia Ferreira	R002123431	GPP3389	VW/GOL CLI	08/09/2020	15:29:08	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
798	Eliane Souza E Silva	R002137421	HNU6812	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/09/2020	13:20:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
799	Eliani Felicia De Oliveira	R002132161	OXF0806	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	12/09/2020	08:12:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
800	Elias De Souza Rocha	R002120871	QWY7566	CHEV/ONIX JOY	07/09/2020	14:35:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
801	Elias Eloy Da Costa	R002129231	GZW3940	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/09/2020	07:11:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
802	Elias Ferreira Coimbra	R002129781	OWI8057	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	11/09/2020	23:21:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
803	Elias Guedes Carvalho	R002127921	HEU1136	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/09/2020	22:03:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
804	Elias Julio Dos Santos	R002142951	GWL0038	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	20/09/2020	19:43:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
805	Elias Leopoldino Da Silva Dias	R002136871	GTQ9424	FIAT/PALIO EL	16/09/2020	10:22:22	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
806	Elias Lino Rodrigues	R002126201	OLZ2989	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	10/09/2020	14:11:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
807	Elias Luiz Leocadio	R002132351	PUK6390	VW/SAVEIRO CS TL MB	12/09/2020	15:44:14	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
808	Elias Rosa Filho	AG05474973	NXY0395	VW/GOL 1.0	26/09/2020	09:00:00	Ari Teixeira da costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
809	Elias Silva Campos	R002123581	JPE7B19	I/FORD FOCUS 2.0L FC	08/09/2020	14:33:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
810	Elida Rosa De Jesus	R002133711	KPG7867	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	14/09/2020	06:12:18	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
811	Eliete Aparecida De J Santana	R002130401	GVW1704	FIAT/UNO MILLE SX	13/09/2020	14:32:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
812	Eliezer Alves De Almeida	AG05473880	GUX1179	FIAT/PALIO EDX	26/09/2020	10:17:00	ida jubeline, 763	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
813	Eline Fernandes Da Silva	R002129581	GYX2446	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	11/09/2020	13:02:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
814	Elio Angelo Freitas	R002122991	KRK9868	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	08/09/2020	05:57:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
815	Elio Oliveira Costa	AG05474313	GXP1952	FIAT/PALIO ELX	30/09/2020	14:45:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA	Estacionar em local/horário proibido	104,13	130,16

							RUA 04), 107	especificamente pela sinalização		
816	Eliomar Da Silva Brandao	R002103611	GVV8387	GM/VECTRA GLS	29/08/2020	21:53:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
817	Elisabete Magalhaes A De Almeida	R002125411	HKO3527	HYUNDAI TUCSON GL 20L	10/09/2020	14:31:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
818	Elisabeth Oliveira Franco	R002121391	HGL2569	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/09/2020	03:15:44	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
819	Eliseu Hubner De Oliveira	R002122691	PUY5148	KAWASAKI/ER-6N	07/09/2020	11:31:31	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
820	Elisio Malaco Martins Neto	R002115771	HLP1007	I/PEUGEOT 307HB PRE PK A	05/09/2020	08:13:45	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
821	Elitec Do Brasil Comercio E Servicos De	R002110351	EQT4921	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/08/2020	09:40:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
822	Elizabete Pereira Barbalho	R002117731	HBM7391	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/09/2020	15:14:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
823	Elizabeth Cardoso Amorim	AG03477590	HGR3618	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/09/2020	08:19:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
824	Elizabeth De Souza	R002133451	HGI5986	I/GM CLASSIC LIFE	14/09/2020	01:04:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
825	Elizabeth De Souza	R002130631	HGI5986	I/GM CLASSIC LIFE	13/09/2020	22:49:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
826	Elizabeth Maria Da Silva Pires	R002126151	PVZ3300	I/FORD RANGER XLT CD4 32	10/09/2020	06:55:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
827	Elizabeth Randi Do Nascimento	R002133221	HFG0514	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/09/2020	11:48:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
828	Elizangela Cristina Da Conceicao	R002131981	HFZ9672	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12/09/2020	06:44:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
829	Elizangela Goncalves	AG05475101	OXD7072	VW/FOX 1.6 GII	26/09/2020	11:10:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
830	Elizeu Alves De Oliveira	R002133011	GYC1E13	VW/GOL 1.0	13/09/2020	07:20:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
831	Eljomar Moreira Da Cruz	AM01642850	PUP5416	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	12/09/2020	16:35:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
832	Eloi Andrade Nunes	R002134831	HCI6357	VW/GOL 1.0	14/09/2020	13:24:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
833	Eloisa De Fatima Silva Ferreira	AG05474195	PYF5519	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	27/09/2020	16:17:00	denise cristina da rocha, 717	Estacionar no passeio	156,18	195,23
834	Eloise Geneviene Gomes	R002141011	HNE6906	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	19/09/2020	16:08:26	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
835	Eloisio Edson Soares	AG05474082	QUA8834	HONDA/XRE 300 ABS	29/09/2020	17:03:00	José do Carmo Barcelos, 210	Promover na via exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo s/perm	2.347,76	2.934,70
836	Elson Alves Pereira	R002128661	PKI2169	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	11/09/2020	12:59:27	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
837	Elvis Pereira Silveira	R002154591	HGF2940	I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB	27/09/2020	14:59:25	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
838	Elvis Ramos De Amorim	R002151151	GZT0862	GM/ZAFIRA CD	25/09/2020	00:46:51	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
839	Ely Maria De Jesus	R002099821	HOA4235	VW/NOVO GOL 1.0	26/08/2020	11:38:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
840	Elzito Martins Dos Reis	AG03477438	GTY1242	FIAT/UNO MILLE EP	07/09/2020	09:21:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
841	Emanuel Ribeiro Fernandes	R002133481	OBN2844	BMW 320I 3B11	14/09/2020	01:28:32	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
842	Emerson Alves Da Silva	R002128301	HHJ7260	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	07/09/2020	15:59:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
843	Emerson Fernandes Da Silva	R002128001	HGP6962	FIAT/UNO WAY 1.0	13/09/2020	15:14:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
844	Emerson Rodrigues Da Silva	R002091811	HCH2383	VW/CROSSFOX	22/08/2020	08:00:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
845	Emerson Rodrigues De Lima	R002123191	NYF8391	VW/GOL 1.0 GIV	08/09/2020	00:48:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
846	Emerson Rodrigues Dos Santos	R002132151	KXV5904	VW/GOL 1.6	12/09/2020	07:54:26	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
847	Emerson Santos	R002129651	QUQ9712	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	11/09/2020	04:36:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
848	Emilia Claudia Augusto	AG05474321	HPU9448	HONDA/FIT LX	01/10/2020	10:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
849	Emmanuelle Dos Santos Alves	AG03477142	PZU6738	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	05/09/2020	10:36:00	Praça Nossa Senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
850	Emmerson Messias Pires	R002133061	PUL5414	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	13/09/2020	15:04:25	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
851	EMP BRASILEIRA C TELEGRAFOS	E100037807	PVF2979	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
852	Emp De Assist Tec E Ext Ru Do Mg	R002123761	HNA0504	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/09/2020	08:30:39	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
853	EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA	E100037908	QXQ7J45	FORD/KA SE 1.0 HA C	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
854	Empresa De Transportes Apoteose Ltda	AG05473887	PKX2131	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	28/09/2020	14:08:00	Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
855	Empresa De Transportes Apoteose Ltda	R002137611	QXQ7J45	FORD/KA SE 1.0 HA C	16/09/2020	10:04:24	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
856	Enderson Rufino Silva	R002101301	QXI1694	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	27/08/2020	07:15:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
857	Eneas De Jesus Santos	AG03478931	OWN3011	VW/NOVO VOYAGE 1.6	29/09/2020	13:35:00	dos Nogueira, 136	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
858	Enfase Tecnologia Ltda	R002135431	HGE6339	FIAT/STRADA FIRE FLEX	15/09/2020	08:13:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
859	Eni De Oliveira Campos q.chaves	R002088431	PXJ3165	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	19/08/2020	23:09:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
860	Eni Nunes De Oliveira Aguiar	R002134131	OPX5641	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	14/09/2020	08:14:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
861	ENVENT C A EQUIP EPROJETOS LTDA	E100037757	HJR5165	I/HONDA CR-V EXL	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
862	ENVENT C A EQUIP EPROJETOS LTDA	E100037756	HJR5165	I/HONDA CR-V EXL	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
863	Eny Geralda De Souza Ronconi	R002115191	HMO8916	VW/POLO SEDAN 1.6	04/09/2020	22:17:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
864	Erasmo Soares Santos	R002132951	HNE1148	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	13/09/2020	16:44:22	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
865	Erica De Jesus Sousa	R002130471	HZO0909	FORD/FIESTA	13/09/2020	04:32:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
866	Erick Felipe Da Silva Eustaquio	R002131531	HKR5097	GM/CORSA HATCH PREMIUM	12/09/2020	01:42:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
867	Erico Vinicius De Melo	R002131721	OQE1990	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/09/2020	14:37:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
868	Erik Antonio Russo	AG05474243	HJI7364	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	01/10/2020	09:18:00	monte negro, 209	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
869	Erik Vander Dias Goncalves	R002125771	PAG8267	I/FORD FOCUS TI AT 2.0SB	10/09/2020	06:01:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
870	Erikson Aparecido P. De Abreu	R002125951	OQY7465	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	10/09/2020	16:51:49	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
871	Erique Afonso Dos Santos Moreira	AG03476793	GXP5717	GM/CORSA WIND	10/09/2020	15:41:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
872	Erlande De Souza Neves	AG03477804	EGK0592	FORD/CARGO 815 E	15/09/2020	14:20:00	emerciana Camargo Batista, 128	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
873	Ernane Ivan Silva	R002154561	GWH2227	GM/S10 2.5 S 4X4	27/09/2020	13:20:30	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
874	Eronides Costa De Souza	R002090371	OBW5182	NISSAN/FRONTIER SE4X4ATT	21/08/2020	12:38:20	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
875	Esdras Dias Ribeiro	R002134061	HBS0582	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	14/09/2020	11:34:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
876	Esdras Filipe Vieira Antunes	AG03477724	GXZ2286	HONDA/CIVIC LX	17/09/2020	08:28:00	Denise Cristina da Rocha, 690	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
877	Espedito Carlos De Andrade	R002127291	GWZ7964	FIAT/SIENA FIRE	13/09/2020	15:30:10	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
878	Esperendeus Neves Ferreira	AG03477629	HJR6003	FIAT SIENA FIRE FLEX	26/09/2020	09:42:00	ARI TEIXEIRA DA COSTA, op.20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
879	Euder Pereira Henriques	R002137071	HJD4424	PUNTO ATTRACTIVE	16/09/2020	06:01:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
880	Euder Pereira Henriques	R002125641	HJD4424	PUNTO ATTRACTIVE	10/09/2020	21:51:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
881	Euder Pereira Henriques	R002125761	HJD4424	PUNTO ATTRACTIVE	10/09/2020	05:45:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
882	Eudes Moises Milagre De Miranda	R002128861	HET4083	YAMAHA/FAZER YS250	11/09/2020	17:20:17	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
883	Eunice Pereira De Assis	R002105141	OPV8534	/VW/FOX 1.0 GII	29/08/2020	16:35:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
884	Eurides De Souza Gloria Junior	R002131701	HCW5526	FIAT/IDEA ELX FLEX	12/09/2020	11:31:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
885	EUSTAQUIO SIMOES-ME	E100037769	HOI7674	GM/CELTA 2P LIFE	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
886	Eutimido Barbosa Da Fonseca	R002090881	GYA5323	VW/GOL 1.6	21/08/2020	16:12:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
887	Eva Maria Mota	AG03477894	LCX4900	FIAT/PALIO 1.6 CITY	29/09/2020	10:07:00	José Leão Papa, 35	Estacionar em local/horário proibido	104,13	130,16

								especificamente pela sinalização		
888	Eva Maria Pereira Barrozo	R002127081	AVO1730	CHEVROLET AGILE LT	13/09/2020	14:01:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
889	Eva Maria Valle Da Silva Vendedo	R002116661	PZL4715	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	05/09/2020	20:18:12	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
890	Evandro Candido Schimidt	R002137281	HOH9208	VW/GOL 1.0 GIV	16/09/2020	19:36:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
891	Evandro Da Conceicao Silva	AG03477793	HPN0646	FORD/FIESTA STREET	12/09/2020	14:45:00	denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
892	Evandro De Oliveira	AG05475037	GVL3576	FIAT/SIENA FIRE	27/09/2020	10:43:00	Antonio Miguel Cerqueira Neto, 23	Estacionar nas ilhas ou refúgios	156,18	195,23
893	Evandro Gomes Ferreira	R002127711	HBQ3680	FIAT/STILO 16V	13/09/2020	10:28:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
894	Evandro Rodrigues Silva	R002129591	HIU6971	HYUNDAI/HR HDB	11/09/2020	13:32:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
895	Evania Martins Soares Leite	AG05474968	JIB5629	I/FIAT SIENA EL FLEX	25/09/2020	15:15:00	jose Pedro Pereira, 100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
896	Eveline Livia F De Oliveira	R002125921	PWL3585	I/VW JETTA CL AC	10/09/2020	17:59:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
897	Evelyn Da Silva Avila	R002122721	PVX2633	FIAT/UNO WAY 1.0	07/09/2020	15:25:40	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
898	Everaldo Zeferino De Freitas	R002137461	OMH8535	VW/GOL 1.0 GIV	16/09/2020	00:06:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
899	Everton Roberto De Souza Lima	AG03477762	KLB2187	FIAT/PALIO EX	12/09/2020	09:20:00	Av dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
900	Expresso Real Transportes Eireli	AG03477761	QPR4991	VW/11.180 DRC 4X2	12/09/2020	09:25:00	jose Maria de Alkimim, 60	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
901	Fabiana Lages De Melo	AG05474983	OPH1082	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	26/09/2020	15:52:00	denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
902	Fabiana Leal De Almeida Ziviani	R002137581	JJA8991	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	16/09/2020	07:49:44	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
903	Fabiana Pereira Coimbra	R002140811	LSE2765	HONDA/CB 300R	18/09/2020	06:08:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
904	Fabiana Pereira Coimbra	R002144661	LSE2765	HONDA/CB 300R	20/09/2020	19:39:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
905	Fabiana Rodrigues Da Silva	R002124451	HHT6357	FORD/FIESTA 1.0F TRAIL 5	09/09/2020	22:11:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
906	Fabiana Rosa Dias	R002152401	OPG1665	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/09/2020	12:42:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
907	Fabiana Souza De O.facundo	R002117471	HKJ5602	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	06/09/2020	09:58:22	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
908	Fabiano Luiz Da Silva Viana	R002109761	HLN3818	VW/FOX 1.6 GII	31/08/2020	16:15:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
909	Fabiano Monteiro De Aquino	R002130281	PZJ9764	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	13/09/2020	01:17:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
910	Fabiene Goncalves Dutra	R002105001	PYM6149	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	29/08/2020	05:16:02	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
911	Fabio Cardoso Da Costa	AG03477632	BEL2858	VW/FOX 1.6 PRIME GII	26/09/2020	14:47:00	JOSE MARIA DE ALKMIN, 86	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
912	Fabio Da Silva	R002131651	NXY1581	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	12/09/2020	10:28:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
913	Fabio De Alencar Goncalves	R002119641	NFN6789	I/FORD RANGER LTD 13F	06/09/2020	15:25:53	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
914	Fabio Dos Santos Carvalho	R002131151	QND5642	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	12/09/2020	10:08:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
915	Fabio Ferreira Da Cruz	R002132031	GYG7435	FIAT SIENA EL FLEX	12/09/2020	01:46:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
916	Fabio Isidoro Da Silva	R002035651	OKB7554	FIAT/STRADA WORKING CE	25/07/2020	07:48:02	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
917	Fabio Junio Martins	R002099521	QOZ8325	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/08/2020	20:55:12	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
918	Fabio Lorran Silva Da Cunha	R002123671	PUH0668	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	09/09/2020	01:02:20	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
919	Fabio Neves De Brito	R002122821	PWJ3462	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	08/09/2020	07:48:00	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
920	Fabio Pantolfo Campos	AG03477313	PUK5985	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	09/09/2020	10:50:00	Dionísio Gomes, 253	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
921	Fabio Pereira Cardoso	R002128201	HZY8037	HONDA/CIVIC LX	13/09/2020	10:12:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
922	Fabio Pereira De Jesus	R002136231	MTO0F15	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	15/09/2020	10:39:50	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
923	Fabiola Carolina Silva Duarte	R002122851	QQS9428	FIAT/STRADA HD WK CD E	08/09/2020	10:48:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

924	Fabricio Dos Santos Marinho	R002128591	OPV9302	TOYOTA/ETIOS SD XLS	11/09/2020	00:55:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
925	Fabricio Mourao Bastos	R002078481	HNC6434	I/LIFAN 320LF7132	14/08/2020	10:23:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
926	Fabricio Mourao Bastos	R002101331	HNC6434	I/LIFAN 320LF7132	27/08/2020	14:38:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
927	Fabricio Santana Alves	R002136761	QXV8B72	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	16/09/2020	06:57:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
928	Fagner Goulart Da Silva	AG05473891	GVL1759	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	02/10/2020	10:25:00	JOSÉ FERREIRA DE PAULA, op255	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
929	Fagundes E Cia Ltda Me	R002135501	HBQ7720	GM/S10 COLINA S	15/09/2020	11:43:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
930	Fatima Ferreira Ribeiro	R002127411	NXX7957	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/09/2020	02:07:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
931	Fecularia Boa Vista Ltda.	AG03479215	MLG8378	SCANIA/R 440 A6X2	25/09/2020	09:58:00	José Maria de Alkmin, 209	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	234,78	293,47
932	Felipe Araujo Klem Heiderick	AG05473811	HNM1E52	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	17/10/2020	15:29:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
933	Felipe Araujo Santos	R002139701	QXP4I40	CHEV/ONIX 10MT HB	18/09/2020	00:30:01	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
934	Felipe Dias De Olveira	R002103421	HFP9988	VW/GOLF FLASH	29/08/2020	11:41:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
935	Felipe Dos Anjos Da Cruz	AG03477352	OWL9793	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/09/2020	08:40:00	Etelvina Maria de Souza, 531	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
936	Felipe Ferreira Gloria	R002153271	HJN3789	GM/CELTA 4P LIFE	26/09/2020	15:24:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
937	Felipe Gustavo Murta Soares	R002116561	HOG3286	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/09/2020	10:52:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
938	Felipe Kleber Ventura Barbosa	AG05474935	NXZ0817	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	29/09/2020	13:50:00	nossa senhora das Neves, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
939	Felipe Martins De Souza	R002136331	PVM7984	HONDA/CG150 FAN ESDI	15/09/2020	09:36:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
940	Felipe Mourao De Andrade	AG03477603	QUR9664	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/09/2020	09:13:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
941	Felipe Rodrigues Ferreira Santos	AG05473920	PYN1708	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	05/10/2020	12:08:00	dos Nogueiras, 22	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
942	Felix Florentino Camargo	R002033021	HBX5748	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	23/07/2020	09:56:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
943	Fermeta Industria E Comercio Ltd	R002112121	QXI3248	I/M.BENZ 313CDISTREET C	03/09/2020	11:55:49	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
944	Fernanda Gualberto Costa Campos	R002132691	PVV1156	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	12/09/2020	12:52:52	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
945	Fernanda Kely De Melo Amaral	AG05473968	OMT1403	HYUNDAI/HR HDB	21/09/2020	11:12:00	denise Cristina da Rocha, 428	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
946	Fernanda Profeta Costa	R002123031	HLU7083	GM/CORSA HATCH PREMIUM	08/09/2020	19:00:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
947	Fernanda Profeta Costa	R002124971	HLU7083	GM/CORSA HATCH PREMIUM	09/09/2020	18:37:11	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
948	Fernando Damiao Goulart Ribeiro	R002127701	HHJ7953	VW/VOYAGE 1.6 TREND	13/09/2020	08:55:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
949	Fernando Heitor Ferro Feitosa	R002135571	PYQ5650	FIAT/STRADA HD WK CE E	15/09/2020	14:46:13	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
950	Fernando Kueller Huhn	R002134801	HCP0897	HONDA/CG 150 TITAN KS	14/09/2020	08:03:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
951	Fernando Leonardo Silva	R002109211	JJX8509	HONDA/CBX 250 TWISTER	31/08/2020	17:07:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
952	Fernando Maria De Oliveira Faria	AM01641273	HAU7058	HONDA/CG 125 TITAN KS	17/08/2020	17:33:00	RUA JOSÉ GERALDO GOMES, 288	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
953	Fernando Marques De Pinho	AG03479219	HGO8910	FIAT/STILO SPORTING FLEX	25/09/2020	13:58:00	Antonio Miguel Cerqueira Neto, 23	Parar nas ilhas ou refúgios	70,70	88,38
954	Fernando Medeiros Venancio	R002131761	HIL2981	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/09/2020	19:25:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
955	Fernando Vanderlei Morato	R002135971	OQG7820	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	15/09/2020	16:30:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
956	Fernando Venceslau Rodrigues	R002130131	HKA5724	HONDA/CG 150 FAN ESI	11/09/2020	08:03:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
957	Filipe Caina F De P Matias	R002091301	QUI5021	FORD/KA SE 1.0 HA C	21/08/2020	10:05:55	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
958	Filipe Fonseca Santos	R002120061	PZR4024	FORD/FIESTA 16SEL AT	07/09/2020	11:51:20	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
959	Flavia Alves De Aguiar	AG05474290	HAV2613	FIAT/SIENA ELX	01/10/2020	13:25:00	Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23

960	Flavia Cristina M Lisboa Nunes	R002139161	HJN8805	FIAT/SIENA FIRE FLEX	17/09/2020	20:04:00	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
961	Flavia Regina Abreu Rosa	AG03479214	FLO0D43	VW/NOVO VOYAGE 1.6	25/09/2020	08:26:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
962	Flavia Vieira Figueiredo	R002125301	QPA4618	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/09/2020	22:23:34	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
963	Flaviana Mara Teixeira Amancio	R002127311	HLP8965	GM/CELTA 4P SPIRIT	13/09/2020	16:49:45	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
964	Flavio Cardoso Silva	R002142911	GYI8473	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	20/09/2020	18:27:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
965	Flavio De Souza Quadra	R002128891	PUK5543	CITROEN/C3 ATTRACTION	11/09/2020	06:56:12	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
966	Flavio Dionisio De Moura	AG05474255	PWS8149	VW/GOL SPECIAL MB	01/10/2020	14:25:00	Pedro da costa correa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
967	Flavio Elias Da Silva	R002123251	PZI6802	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/09/2020	15:44:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
968	Flavio Elias Da Silva	R002129351	PZI6802	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/09/2020	14:55:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
969	Flavio Lucas Dos Santos	R002090571	GXJ4531	FORD/FIESTA	21/08/2020	20:44:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
970	FLAVIO S FERRO E ACO LTDA	E100037744	HEQ9606	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
971	Fleetzil Locacoes E Servicos Ltda	R002151341	ALF8B61	VW/VOYAGE 1.6L MB5	25/09/2020	00:55:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
972	Floripes Aleixo Batista De Moura	R002124631	HKN0154	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/09/2020	01:14:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
973	Floripes Aleixo Batista De Moura	R002124741	HKN0154	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/09/2020	01:09:53	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
974	Focus Transporte E Assessorias E	R002124141	OQO9J86	FIAT/FIORINO FLEX	09/09/2020	19:46:23	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
975	Forno Mineiro Eireli Me	R002138781	MSM7267	HYUNDAI/HR LDB	17/09/2020	11:44:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
976	Forzan Locacoes De Equip Ltda Me	R002113611	HIM9433	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/09/2020	13:47:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
977	FRANCIS FERREIRA MELO	E100037862	QQB5E19	FIAT/MOBI LIKE	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
978	Francis Hime A. Rodrigues	R002121111	PWM5483	RENAULT/SANDERO EXPR 16	07/09/2020	12:59:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
979	Francis Kellen Da Silva Gomes	R002100761	FLY3492	I/JAC J2 1.4	27/08/2020	00:50:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
980	Francisca Ferreira Da Costa	AG03477693	QXR0F89	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	15/09/2020	14:15:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
981	Francisco A. De Figueiredo Filho	R002134451	NHU1731	HONDA/FIT LX FLEX	14/09/2020	17:31:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
982	Francisco Alves Da Costa	R002127031	BUI6592	GM/CHEVROLET D 10	13/09/2020	08:14:50	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
983	Francisco Lemos De Jesus	R002124881	GOJ2320	FIAT/TEMPRA OURO	09/09/2020	06:02:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
984	Francisco Manoel Becker	R002106711	QOR6581	VW/NOVO GOL TL MBV	30/08/2020	15:45:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
985	Francisco Sabino Da Silva	AG03478987	GVQ3543	VW/8.150E-CUMMINS	17/09/2020	15:11:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
986	Francislene Consuelo Alves	R002112341	HIU2646	FIAT/PUNTO ELX 1.4	03/09/2020	22:09:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
987	Franklin Wagner Bueno Dos Santos	AG03477252	OPZ0836	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/09/2020	17:17:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
988	Frederico Augusto Ferreira	R002155071	HBY8835	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	27/09/2020	06:46:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
989	Frederico Augusto Ribeiro	R002141771	FRW5864	NISSAN/VERSA 10 S	19/09/2020	19:11:15	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
990	Frederico Cipriano Ewald Aleixo	R002130671	JFX2156	FIAT/PALIO YOUNG	11/09/2020	21:06:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
991	Frederico Cipriano Ewald Aleixo	R002101811	JFX2156	FIAT/PALIO YOUNG	27/08/2020	00:06:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
992	Frederico Dos Santos Lopes	AG03477458	PVF9C61	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	09/09/2020	13:55:00	Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
993	Frederico Ferreira Nunes	R002126081	GMF6473	VW/GOL 1.6	10/09/2020	23:10:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
994	Frederico Kolansky De Souza	AG05473953	GZH7921	FIAT/PALIO EX	19/09/2020	15:00:00	denise Cristina da Rocha, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

995	Frederico Silva Simoes De Souza	AG05475001	HNG2555	VOLVO/VM 260 6X2R	29/09/2020	07:51:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
996	Frigorifico Guatu Ltda - Me	R002097581	NYE3219	HONDA/CG 150 FAN ESI	24/08/2020	17:57:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
997	Frota Car Eireli Epp	R002122871	PZS6593	FORD/KA SE 1.5 SD B	08/09/2020	22:06:12	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
998	Fulvio Rodrigues Fernandes	R002131491	HAV2602	HONDA/FIT LX	12/09/2020	08:02:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
999	Funeraria Brasil Minas Ltda	AG03477155	HKK3783	HONDA/CG 125 FAN KS	15/09/2020	10:36:00	José Maria Alckmin, 22	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1000	FUNERARIA PAX 24 HORAS LTDA ME	E100037793	OXH2180	VW/SAVEIRO CS ST MB	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
1001	Fuvia Maria Barbosa	R002130311	GZO2403	GM/CORSA SEDAN	13/09/2020	11:51:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1002	Gabriel Alves Pereira	AG05474239	PWG7020	VW/GOL CL MB	29/09/2020	16:55:00	Praça nossa senhora das Neves, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1003	Gabriel Amaral L De Magalhaes	R002122631	PVA8732	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	07/09/2020	01:46:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1004	Gabriel De Oliveira Felipe	R002127351	GTQ2322	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	13/09/2020	18:01:36	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1005	Gabriel Martins Da Silva	AG05474484	HNG7592	VW/GOL 1.0 GIV	05/10/2020	07:28:00	Ari Teixeira da costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1006	Gabriel Pereira Carvalho Santos	R002097441	QOE8938	HONDA/CG 160 TITAN	24/08/2020	09:18:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1007	Gabriela Fonseca Mello	AG05474326	PVI9154	HONDA/FIT LX CVT	01/10/2020	10:46:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1008	Gabriela Justino Dias	R002137371	GKK2I55	FIAT/UNO PICK UP	16/09/2020	16:42:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1009	Gabrielle Carvalho C. G. De Lima	R002116011	QPQ8869	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	05/09/2020	07:01:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1010	Gabrielle Vertelo Almeida	AG05474277	JOI5779	GM/CORSA WIND	30/09/2020	13:53:00	LAURO SODRE NOGUEIRA, 57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1011	GALIA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	E100037822	PYH3095	FIAT/UNO SPORTING 1.4	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1012	Geisilene Da Costa Silva	R002120211	HKT6308	PEUGEOT/207HB XS	07/09/2020	17:08:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1013	Gelton Ferreira De Menezes Junior	R002035821	HGQ8000	HONDA/CIVIC LXS	25/07/2020	12:30:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1014	Genes Distr. De Medicamenntos	AG05474436	PWA0102	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	05/10/2020	08:38:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1015	Genesiano Rodrigues De Araujo	AG05474249	QXC0736	FIAT/STRADA HD WK CC E	01/10/2020	10:29:00	denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1016	Genivaldo Faustino Gomes	R002130701	FOE6993	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/09/2020	21:37:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1017	Geovane Araujo Marques	R002132771	QON6339	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	12/09/2020	00:34:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1018	Geovane Araujo Marques	R002114071	QON6339	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	03/09/2020	23:47:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1019	Geracina Luiza De Souza Barcia	R002155991	HEF9707	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/09/2020	15:09:59	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1020	Geralda Aparecida Pereira	R002125551	PYC3686	FORD/KA SE 1.5 SD	10/09/2020	09:05:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1021	Geralda Augusta De Jesus Araujo	R002129961	OPO3620	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	11/09/2020	23:52:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1022	Geralda Avelino De Figueredo	R002136811	NFO5838	FIAT/PALIO ELX	16/09/2020	10:33:13	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1023	Geralda De Faria Rezende Ribeiro	R002097901	EQN2399	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	25/08/2020	13:27:41	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1024	Geralda Evangelista Da Silva	R002133111	HFN4668	FIAT/SIENA ELX FLEX	13/09/2020	16:36:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1025	Geralda Ferreira Mendes	R002105971	HJT9J45	VW/FOX 1.0	30/08/2020	04:42:49	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1026	Geralda Flavia Da S Bernardino	AM01642368	GTY0581	FIAT/UNO MILLE EP	28/09/2020	03:00:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 807	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1027	Geralda Maria Rocha	R002102291	GWA7595	FIAT/PALIO ED	28/08/2020	14:16:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1028	Geraldino Do Nascimento Gomes	R002124951	GYV4767	HONDA/CIVIC LX	09/09/2020	07:00:53	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1029	Geraldo Alex Silva Saraiva	R002117211	OQQ4660	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	05/09/2020	16:33:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1030	Geraldo Alexandre Dos Passos	R002133141	GYM7367	VW/SANTANA 2.0	13/09/2020	20:24:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1031	Geraldo Alfredo Vieira	R002130871	MRQ8492	GM/MERIVA JOY	12/09/2020	05:37:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1032	Geraldo Alves Pelincari	R002137191	HNW0723	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/09/2020	16:29:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1033	Geraldo Arlindo Gomes	R002133621	HGL9292	VW/GOL 1.0	14/09/2020	06:34:42	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1034	Geraldo Armando De Oliveira	R002117711	HIX1452	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	06/09/2020	14:57:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1035	Geraldo Carvalho Dos Santos	R002133981	PXK8235	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	14/09/2020	19:58:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1036	Geraldo Cesar Caetano	R002128901	HIO8540	VW/KOMBI	11/09/2020	08:27:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1037	Geraldo Da Conceicao Magalhaes	R002131081	HFS4771	VW/FOX 1.0	12/09/2020	06:53:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1038	Geraldo Da Silva Sales	R002144101	OQC9350	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	20/09/2020	01:35:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1039	Geraldo Do Nascimento Goncalves	R002103791	HHT7339	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/08/2020	13:09:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1040	Geraldo Duarte Lacerda	R002124301	HDV6495	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	09/09/2020	08:31:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1041	Geraldo Edecio Braga	AG05474980	OPH1175	VW/NOVO GOL 1.0	26/09/2020	10:25:00	Ari Teixeira da costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1042	Geraldo Eustaquio Da Silva	R002124911	GYS3192	GM/CORSA HATCH MAXX	09/09/2020	14:22:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1043	Geraldo Fagundes E Silva	R002132331	QOB4291	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	12/09/2020	13:57:00	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1044	Geraldo Fernandes Nunes	R002133631	MZT0241	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	14/09/2020	07:17:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1045	Geraldo Ferreira Dutra	R002097371	ODD6064	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	24/08/2020	05:09:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1046	Geraldo Ferreira Santos	AG03478513	GSM5146	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	27/09/2020	14:00:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1047	Geraldo Ferreira Sobrinho	R002112741	GTT4460	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	04/09/2020	15:53:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1048	Geraldo Florencio Leal	AG05474240	HGP6656	FIAT/STRADA	01/10/2020	08:47:00	denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1049	Geraldo Francisco Coelho	AG05474978	OWX3098	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	26/09/2020	09:50:00	hervecio Lopes de Miranda, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1050	Geraldo Jose Da Silva Borges	R002122831	HBL5D11	FIAT/STRADA ADVENTURE	08/09/2020	08:49:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1051	Geraldo Magela Braga	AG05474281	HKR8573	GM/PRISMA JOY	30/09/2020	14:43:00	MARIA VITORINA DA SILVA, 23	Parar no passeio	70,70	88,38
1052	Geraldo Maria Pereira	R002133571	FPS5417	FIAT/PALIO FIRE	14/09/2020	15:28:37	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1053	Geraldo Maria Pereira	R002131351	FPS5417	FIAT/PALIO FIRE	12/09/2020	01:16:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1054	Geraldo Marques De Oliveira	AG03477299	HGV9244	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	05/09/2020	09:33:00	Ari Teixeira da Costa, 72	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
1055	Geraldo Pinto Neto	R002127811	OLP2119	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/09/2020	14:59:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1056	Geraldo Pinto Neto	R002120771	OLP2119	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/09/2020	14:06:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1057	Geraldo Rodrigues Dos Santos	AG05474964	HJW3429	CHEVROLET/CLASSIC LS	25/09/2020	10:15:00	Dionísio Gomes, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1058	Gerson Barbosa Dos Santos	R002123521	KMO0257	VW/PARATI GL 1.8	08/09/2020	11:27:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1059	Gerson Da Silva Filho	R002130891	QUN7151	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	12/09/2020	20:54:13	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1060	Gerson Figueiredo Cardoso	R002111151	GZN0294	FIAT/PALIO EX	02/09/2020	07:39:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1061	Gesiane Meneli Lyrio	R002122931	GSV6C39	GM/MERIVA MAXX	08/09/2020	14:44:22	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1062	Gesner Roberto Marques	R002100391	GSP5871	VW/GOL 1.0	27/08/2020	10:53:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1063	GESSO AMARO LTDA	E100037861	QPZ4727	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1064	Getulio Costa Pacheco	AG03479481	QQB6491	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/09/2020	15:56:00	José Maria Alckmin, 43	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1065	Geuber Mesquita Campos	R002129031	HKP6637	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	11/09/2020	09:32:26	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1066	Giceliane Vieira Salvador	R002097741	OWS1244	8I/CHEV SONIC LTZ NB AT	25/08/2020	15:45:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1067	Gilberto Antonio Lisboa	R002101251	CFL7I72	FIAT/PALIO EL	27/08/2020	21:09:41	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1068	Gilberto De Oliveira	R002119211	PVN8257	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	06/09/2020	15:27:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX1	permitida em até 20%		
1069	Gilberto Lima Dos Santos	R002144131	GUJ9918	VW/GOL CLI	20/09/2020	07:34:57	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1070	Gilcimar Da Cruz Perreira	R002123141	HCG2373	FIAT/PALIO FIRE	08/09/2020	06:06:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1071	Gilcimar Da Cruz Perreira	R002124181	HCG2373	FIAT/PALIO FIRE	09/09/2020	06:03:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1072	Gildevanio Blank Da Silva	R002132751	OIC9637	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	12/09/2020	22:04:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1073	Gileno Oliveira Dos Santos	R002035101	HHJ8I20	VW/VOYAGE 1.0	25/07/2020	07:18:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1074	Giliard Nogueira Soares	R002123811	GZY6960	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/09/2020	05:50:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1075	Gilmar D Goncalves Dos Santos	AM01183584	ALI5823	FIAT/PALIO FIRE	27/09/2020	14:33:00	AVENIDA MONTE CASTELO, 255	Estacionar no passeio	156,18	195,23
1076	Gilmar De Oliveira Junior	R002133721	HKH8369	/HONDA/CITY EX FLEX	14/09/2020	06:29:42	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1077	Gilmar Lopes Moreira	R002134651	OQT4816	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/09/2020	13:04:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1078	Gilmar Ramos Pereira	AG05474175	GWZ4741	FIAT/PALIO EX	28/09/2020	10:33:00	ALEXANDRE FRANÇA, 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1079	Gilmar Rodrigues Ferreira	AG03479533	HJN7619	GM/CELTA 4P LIFE	03/09/2020	09:17:00	emereciana Camargo batista, 653	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1080	Gilmar Silva Alves	AG05474309	HJR5515	GM/CELTA 4P LIFE	30/09/2020	13:54:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 283	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1081	Gilmar Soares Da Silva	R002117781	EWC8H60	HONDA/CG 160 FAN	06/09/2020	16:15:18	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1082	Gilmar Torres Teixeira	R002137001	HEL8983	HYUNDAI/HR HDB	16/09/2020	14:22:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1083	Gilmar Vieira Martins	R002133051	HEW2647	VW/GOL 1.0	13/09/2020	13:24:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1084	Gilson Barbosa De Oliveira	AG03477719	QQP1021	FORD/KA SE 1.5 SD C	11/09/2020	10:05:00	Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1085	Gilson Cordeiro Antunes	R002124331	OQP3604	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	09/09/2020	18:49:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1086	Gilson Guilherme Rocha	R002127791	GPJ5830	FIAT/UNO ELECTRONIC	13/09/2020	23:51:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1087	Gilson Guilherme Rocha	R002127781	GPJ5830	FIAT/UNO ELECTRONIC	13/09/2020	23:23:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1088	Gilson Marcio Da Silva	R002133161	PYL6964	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	13/09/2020	22:14:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1089	Gilson Ribeiro Batista	R002100131	OSP8238	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	26/08/2020	08:43:12	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1090	Gilson Seibert Dos Santos	AG05474247	OZP7G66	FORD/CARGO 1119	01/10/2020	10:22:00	denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1091	Gilvan Gomes De Souza	R002099471	HIU1244	FORD/FIESTA FLEX	26/08/2020	10:03:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1092	Gilvan Santos Goncalves	AG05475032	GZO6908	FORD/KA GL	27/09/2020	08:27:00	José Maria de Alkmin, 209	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1093	Gilvan Souza Lopes	AG05473878	OLT1983	VW/VOYAGE 1.0	26/09/2020	10:10:00	Deodoro de oliveira, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1094	Giordanne Corlaitte X Pereira	R002126861	HMC0C30	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	13/09/2020	14:22:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1095	Giovani Couto Souza	R002133071	HEF8489	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	13/09/2020	15:11:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1096	Giovani Rodrigues De Jesus	R002123731	OLT5080	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	09/09/2020	23:09:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1097	Giovanni Anunciacao Pequeno	R002155301	HLQ5184	CHEVROLET AGILE LT	27/09/2020	10:31:19	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1098	Giovanni Duarte Lucio	R002138331	RFD8E92	CITROEN/C4CACTUS FEEL PK	17/09/2020	16:04:42	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1099	Girlaine F. Da Rocha Oliveira	R002098921	OXB1219	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/08/2020	15:39:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1100	Girleice Alves Marangon	R002135441	HGS0656	FIAT/PALIO FIRE	15/09/2020	08:25:31	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1101	Giselle Reis Alves Nogueira	R002102971	OPD2158	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	28/08/2020	03:35:53	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1102	Gislaine Dos Santos Pereira	AG05474376	GKS0177	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/10/2020	10:16:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1103	Gislene Jesus Da Chaga	AG05475130	GXI6679	VW/SAVEIRO 1.6	29/09/2020	13:55:00	Raimundo nonato de Souza, 17	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23

1104	Glauber Aparecido De Souza	R002095331	HFS4484	VW/GOL 1.0	23/08/2020	16:47:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1105	Glaucineia Cristina S T Moreira	R002125121	QNW5218	FORD/KA SE 1.5 SD B	09/09/2020	06:58:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1106	Glauco Ferreira Bastos	R002103831	GSM5542	VW/VOYAGE GLS	29/08/2020	05:04:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1107	Glayson Miran Oliveira	R002100881	HKC8697	I/NISSAN SENTRA	27/08/2020	22:55:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1108	Glaysson Viana Figueiredo	AG03477916	OQZ6215	VW/NOVO GOL 1.0	17/09/2020	15:29:00	dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1109	Gledson Luiz Faria Dos Santos	AG05474329	OXH4379	VW/UP TAKE MA	01/10/2020	11:03:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1110	Gleici Rocha Santana	R002132301	LOJ5062	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	12/09/2020	13:18:57	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1111	Gleidson Da Cruz Pereira	R002126761	GRE7927	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/09/2020	00:29:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1112	Gleidson Tomaz Da Silva	R002112241	AZI5621	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/09/2020	13:30:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1113	Gleison Queiroz Da Silva	R002124961	HOJ8896	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/09/2020	13:06:07	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1114	Glenio Roner De Melo Moreira	R002123401	PVN7867	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	08/09/2020	12:30:52	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1115	Gleycon Da Silva Souza	R002121511	QNE6403	FORD/KA SE 1.0 HA B	07/09/2020	16:53:53	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1116	Gmb Transporte De Cargas Ltda	AG05474158	HBZ7409	M.BENZ/L 1318	29/09/2020	08:54:00	denise Cristina da Rocha, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1117	Golbert De Jesus Rocha	R002135061	OXD0302	FIAT/PALIO FIRE	15/09/2020	05:30:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1118	Golbert De Jesus Rocha	R002132471	OXD0302	FIAT/PALIO FIRE	12/09/2020	05:38:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1119	Gpm Veiculos Ltda	R002100461	PXJ3121	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	27/08/2020	23:50:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1120	Graca Maria De Oliveira	R002130251	DIG1156	FIAT/STILO	11/09/2020	19:23:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1121	Graciana Aparecida De Lima	R002131691	HOG4779	PUNTO ATTRACTIVE	12/09/2020	11:16:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1122	Graciana Aparecida De Lima	AG03477663	HOG4779	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	11/09/2020	09:56:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1123	Graciener De Sena Henriques	R002109291	HMU1932	HONDA/CG 125 FAN KS	31/08/2020	18:03:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1124	GRAZIELLE A F DOSSANTOS ALVES	E100037759	HJZ2824	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1125	Grazielle Cristina Dos Santos Bessa Gome	AG05474174	PWT5774	FORD/KA SE 1.5 SD	28/09/2020	10:31:00	ALEXANDRE FRANÇA, 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1126	Grece Aux Barbosa De Carvalho	R002131391	JNL5535	GM/VECTRA GLS	12/09/2020	05:57:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1127	Greicy Helen Cota Bomfim	R002126011	OQA1826	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	10/09/2020	11:25:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1128	Griverson Drumond Lima Lage	AG03478950	PWA9662	FIAT/UNO SPORTING 1.4	01/10/2020	09:00:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, S/N	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1129	Guasch Representacoes Ltda	R002126171	HNA0048	VW/KOMBI	10/09/2020	09:25:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1130	Guilherme Augusto Sena Santos	R002118861	HCJ8604	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	06/09/2020	17:24:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1131	Guilherme Henrique Dos S Costa	R002113771	KKY2662	FIAT/SIENA FIRE	03/09/2020	23:14:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1132	Guilherme Henrique Dos S Costa	R002101361	KKY2662	FIAT/SIENA FIRE	27/08/2020	22:41:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1133	Guilherme Henrique Lopes E Silva	AG03479539	PWE6G43	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	03/09/2020	11:22:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1134	Guilherme Jose Serafim Maia	R002117201	MQF4119	HONDA/FIT LX	05/09/2020	16:26:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1135	Guilherme Lucas De O. Silva	R002106611	HNG6289	FIAT SIENA EL FLEX	30/08/2020	12:43:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1136	Guilherme Nogueira Pereira	R002136171	QXA7868	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	15/09/2020	12:53:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1137	Guilherme Pereira Louzada	R002138671	QQO8898	RENAULT/KWID ZEN 10MT	17/09/2020	10:16:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1138	Guilherme Rafael Silva Pinto	AG05474237	HEV9594	CHEVROLET/CLASSIC LS	29/09/2020	15:50:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1139	Guilherme Rodrigues De Lima	R002140971	HKS5459	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	19/09/2020	06:48:57	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1140	Guilherme Silva Martins	R002104101	HML9875	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/08/2020	14:09:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1141	Guilherme Vilaca Dumont	R002118031	RFC2J99	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	06/09/2020	14:14:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1142	Guilherme Vitor C Dos Santos	R002127931	OFI1004	SANDERO EXP1016V	13/09/2020	01:11:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1143	Guindaste Transporte E Loc. De Eq. Ltd	R002138231	HKI1403	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	17/09/2020	17:06:56	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1144	Gustavo Augusto Barbosa	R002133601	QUR0996	HONDA/CG 160 FAN	14/09/2020	16:52:58	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1145	Gustavo Augusto Vieira Leite	R002119451	OPU5316	PUNTO ATTRACTIVE	06/09/2020	18:49:44	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1146	Gustavo De Assis Santiago	R002128341	NEC2087	TOYOTA/ETIOS HB X	07/09/2020	18:40:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1147	Gustavo Henrique Borges	R002090931	GTY0325	IMP/VW GOLF GL	21/08/2020	22:40:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1148	Gustavo Luiz Souza Reis	R002112301	OQM2F45	HONDA/NXR150 BROS ESD	03/09/2020	16:32:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1149	Gustavo Machado Melo	R002139901	DWG2540	I/RENAULT CLIO AUT1016VS	18/09/2020	22:20:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1150	Gustavo Moreira De Paula	AG05475039	QUE4344	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	30/09/2020	09:33:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1151	Gustavo Santos Izidorio	R002126541	PUO1J04	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	13/09/2020	00:33:03	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1152	Gustavo Silva De Aquino	R002125271	JUR6108	HONDA/CB 500	10/09/2020	11:32:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1153	Gutemberg Viana Satiago	R002120291	HKY9011	HONDA/CG 125 FAN KS	07/09/2020	22:18:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1154	Halisson Da Silva Goncalves	R002114311	BDB8H45	RENAULT/OROCH 20 DYN42AT	04/09/2020	09:57:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1155	Hamilton Ricardo Alves Goncalves	AG05474316	QWZ0609	YAMAHA/FZ25 FAZER	01/10/2020	08:03:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
1156	Handrey Franco Morais De Matos	R002125601	HJR8362	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	10/09/2020	20:38:43	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1157	Harlem Jardim De Queiroz	R002107441	ERE7545	I/VOLVO S60 1.6T4COMFORT	30/08/2020	13:39:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1158	Harley Henrique Lopes Barbosa	AG03477897	JHL7449	FORD/CARGO 815 E	17/09/2020	07:54:00	denise Cristina da Rocha, 545	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1159	Hebert Mendes Da Silveira	AG05474908	OQA3987	CHEVROLET/CLASSIC LS	25/09/2020	13:30:00	Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1160	Heitor Nunes Dos Santos	R002144771	CPZ3J89	GM/ZAFIRA 2.0	20/09/2020	15:04:21	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1161	Heivy A.de Oliveira G. Lemos	AG05474969	HBS0011	GM/ZAFIRA CD	25/09/2020	14:15:00	Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1162	Helbert Martins Pereira	R002131271	NXX2749	I/FORD FIESTA SE HA	12/09/2020	09:33:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1163	Helena Rosa Pereira	R002140501	GSP3457	VW/GOL 1.0	18/09/2020	22:23:08	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1164	Helenice Pereira	R002129611	PUS7353	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	11/09/2020	16:00:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1165	Helga Spadinger	R002154571	HKP6746	FORD/KA FLEX	27/09/2020	13:24:28	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1166	Helio Alves Leite	R002128701	GYL8935	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/09/2020	22:31:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1167	Helio De Rezende	R002135551	GOW6810	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	15/09/2020	09:00:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1168	Helio Ferraz Santos	R002135261	ORA4179	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	15/09/2020	21:09:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1169	Helio Marques Da Luz	AG03479136	HFR8802	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/09/2020	15:47:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1170	Helio Moreira Guimaraes	R002134141	ORD2059	I/FORD RANGER XLS CD4M32	14/09/2020	09:16:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1171	Helio Rodrigues Da Cruz	R002137761	HNW8E63	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	16/09/2020	11:17:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1172	Heliton Silva	R002116491	MHR4341	FORD EDGE V6	05/09/2020	00:37:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1173	Heloisa Helena Da S R Heringer	R002125431	QON9654	RENAULT/LOGAN AUTH 10	10/09/2020	15:43:56	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1174	Heloisa Maria Cristina Souza	R002131171	HIM7216	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/09/2020	23:35:59	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1175	Heloisa Moreira Vieira	R002112231	PEQ7213	FORD/KA FLEX	03/09/2020	12:54:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							FX1	permitida em mais de 20% até 50%		
1176	Heloiza Das Gracas Diniz	R002097041	GTI2831	FIAT/PALIO FIRE	24/08/2020	08:25:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1177	Help Informatica Bh Eireli	AM01183524	PYZ2181	NISSAN/VERSA 10	23/09/2020	15:29:00	VEICULO C SOM ALTO PREJUDICANDO OS DEMAIS USUARIOS DA VIA., 22	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1178	Hely Alves Dos Reis	R002123541	HIO5782	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/09/2020	11:38:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1179	Henrique Luiz Marques	R002123911	KOO6C39	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	09/09/2020	17:04:37	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1180	Heralton Jose Fernandes	R002139651	PZX0878	AUDI/Q3 1.4TFSI	18/09/2020	08:25:42	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1181	Heuler Filipe De Oliveira	R002111441	HBG2989	FIAT/UNO WAY 1.4	02/09/2020	17:44:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1182	Hexalog Transportes Eireli	AG03477570	RFC2G66	PEUGEOT EXPERT BUSINPK	08/09/2020	14:35:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 437	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1183	Higino Vieira Filho	R002128061	HCZ4213	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/09/2020	19:42:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1184	Hilda Da Penha De Souza	R002118571	KZU1532	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	06/09/2020	15:08:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1185	Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo	AG05474981	HHT5860	VW/GOL 1.0	26/09/2020	13:50:00	Ari Teixeira da costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1186	Hugo Adriano Dos Santos	AG03477534	GZD7089	FIAT/PALIO EX	08/09/2020	14:27:00	JOSÉ FERREIRA DE PAULA, 252	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1187	Hugo Jose De Araujo Gloria	AG03478515	HDI5764	HYUNDAI/HR HDB	27/09/2020	14:18:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1188	Hugo Leonardo Leite	AG05474067	GYZ3942	FIAT/PALIO ELX	25/09/2020	09:38:00	Dionísio Gomes, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1189	Humberto Souza Dos Santos Filho	AG05474331	HBB3453	HONDA/CG 150 TITAN KS	01/10/2020	14:44:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1168	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1190	Idelson Da Silva Alves	AG05474005	HBR9H35	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/09/2020	14:07:00	WALDEMAR JOSE ALVES, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1191	Idelson Da Silva Alves	R002150171	HBR9H35	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/09/2020	14:19:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1192	Ieda Santiago Coimbra Lopes	R002136911	PXK0401	TROLLER/T4 XLT 3.2	16/09/2020	16:43:30	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1193	Igor Augusto Silva De Miranda	AG03479220	HAZ8079	HONDA/CBX 250 TWISTER	25/09/2020	14:30:00	dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1194	Igor Christian De Oliveira	R002123641	QQP6217	YAMAHA/MT03 ABS	08/09/2020	00:23:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1195	Igor Ferreira Dos Santos	R002100221	PET0379	NISSAN/FRONTIER SE 25 X4	26/08/2020	16:03:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1196	Igor Martins De Oliveira	R002139551	PYY6055	HONDA/CG 160 FAN ESDI	18/09/2020	14:21:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1197	Igor Perdigao Ferreira	R002137961	GZB4823	HONDA CIVIC	15/09/2020	23:02:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1198	Igor Perdigao Ferreira	R002127501	GZB4823	HONDA CIVIC	13/09/2020	23:20:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1199	Igor Perdigao Ferreira	R002127451	GZB4823	HONDA CIVIC	13/09/2020	04:21:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1200	Igor Sandes	R002137801	HHV8217	JTA/SUZUKI EN125 YES	16/09/2020	21:33:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1201	Ilda Mabel Othero Braga	R002139201	QPD4700	RENAULT/DUSTER 16 E CVT	17/09/2020	10:40:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1202	Ilma Da Silva Pinto	R002130071	HEL6197	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	11/09/2020	09:46:59	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1203	Ilma Sant Anna	R002107521	QPX1472	RENAULT/KWID ZEN 10MT	30/08/2020	17:12:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1204	Ilson Da Silva	R002116161	HLU7762	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/09/2020	10:49:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1205	Ilton Guerra Da Silva	AG03478991	FHB0468	VW/NOVO GOL 1.6	27/09/2020	10:42:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
1206	Imr Ind.min.de Revestimentos Ltd	R002136981	OVG7868	VW/KOMBI	16/09/2020	05:40:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1207	Imr Ind.min.de Revestimentos Ltd	R002139301	OVG7868	VW/KOMBI	18/09/2020	05:36:34	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1208	Inacio Dos Santos Messias	AG03477568	MTY6893	FIAT/DUCATO MAXICARGO	08/09/2020	11:14:00	RUA DOS MENEZES, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1209	Inova Promocoes E Eventos - Ltda	R002139721	QNG9533	I/NISSAN FRONTIER LEATX4	18/09/2020	16:30:48	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1210	INSTITUTO SERRA DOURADA LTDA	E100037787	OWM0368	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47

1211	Invicta Evolution Com De Veic Ltda	R002133831	QUK1488	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	14/09/2020	03:55:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1212	Iolanda Cristina Lopes Da Silva	R002115091	QPL0187	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/09/2020	04:47:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1213	Iranildo Geraldo Leles Vieira	R002144901	QOF9285	NISSAN/VERSA 16 SL	20/09/2020	01:28:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1214	Irene De Almeida Santos	R002130941	HKR8535	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/09/2020	06:58:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1215	Isaac Soares Reis	AG03477847	HNT1562	HONDA/CITY LX FLEX	18/09/2020	16:49:00	Avenida Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1216	Isabel Cristina De S Caldeira	AG03477892	BXI5458	VW/GOL CLI	25/09/2020	15:05:00	Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1217	Isabel Cristina P Nascimento	AG03477479	OPL5361	I/RENAULT CLIO AUT1016VH	07/09/2020	07:33:00	RUA CEARA(ANTIGA RUA 04), 40	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
1218	Isabela Bolognani Pereira	R002132681	PVT0539	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	12/09/2020	09:30:20	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1219	Isabela De Carvalho Pires	AG03479218	ORB4664	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	25/09/2020	13:19:00	José Maria de Alkmin, 209	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1220	Isac De Souza	R002125891	CFT3846	FIAT/UNO MILLE SX	10/09/2020	16:29:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1221	Isac Junio Moreira Neto	R002155161	HOK6I16	FIAT/UNO SPORTING 1.4	27/09/2020	22:36:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1222	Isadora Agata De Oliveira	R002131001	GVI9C41	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	12/09/2020	13:52:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1223	Isaias A Dos Santos	R002123851	JEW9655	FIAT/PALIO EL	09/09/2020	14:27:54	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1224	Isaias Jose De Almeida	R002133431	HLX2340	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/09/2020	22:37:07	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1225	Isaias Viana	AG03477635	OPF4928	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	28/09/2020	10:11:00	ALEXANDRE FRANÇA, op104	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1226	Ismar De Queiroz Luiz	R002127531	EIZ4969	I/GM CLASSIC LIFE	13/09/2020	09:18:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1227	Isnaldo David De Souza	R002100491	FHW3068	PUNTO ATTRACTIVE	27/08/2020	18:11:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1228	Israel Pereira Miranda	AG05474915	HCS2236	FIAT/SIENA ELX FLEX	27/09/2020	10:31:00	dos Menezes, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1229	Itaelson Silva Dos Santos	R002144721	QUC9108	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	20/09/2020	22:55:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1230	Itaipu Vidros Ltda	R002090231	HAL1948	HONDA/CG 150 TITAN ESD	20/08/2020	09:54:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1231	Italo Andre De Araujo Esequiel	R002131601	OPI4268	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	12/09/2020	15:37:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1232	Italo Glauco Fernandes Santos	R002138611	NZM2931	/VW/FOX 1.0 GII	17/09/2020	21:31:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1233	Itamar Alves Moreira	R002135391	PXD2121	VW/GOL CL MC	15/09/2020	07:22:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1234	Itamar Costa De Alkimim	R002124251	PVO6743	VW/SAVEIRO CD HL MB	09/09/2020	10:07:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1235	Itamar Orthega Da Silva Junior	R002129191	LVT9723	FIAT/SIENA ELX	11/09/2020	11:15:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1236	Itelvina Tome De Souza	R002126631	HGG2140	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/09/2020	08:27:39	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1237	Ivan Philipe Gomes Da Silva	R002037801	LRW1046	PEUGEOT/206 14 PRESENC	26/07/2020	11:49:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1238	Ivan Rodrigues	R002078741	RBQ0738	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	14/08/2020	08:49:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1239	Ivan Santos	R002127911	HNU9794	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	13/09/2020	19:44:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1240	Ivanete Rodrigues	R002111181	RFG2G98	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	02/09/2020	12:56:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1241	Ivanete Soares Da Silva	R002122811	LRK3847	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	08/09/2020	07:14:14	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1242	Ivanete T De Oliveira Pimenta	R002097111	OPV2C29	PUNTO SPORTING 1.8	24/08/2020	03:24:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1243	Ivanilde Alves Moreira	AG05474972	PUP8506	RENAULT/SANDERO STW 16HP	25/09/2020	16:52:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1244	Ivanilde Goncalves De Souza	R002134661	NYC7074	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/09/2020	15:29:30	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1245	Ivon Moreira Lima	R002126091	PZQ2821	RENAULT/SANDERO AUTH 10	10/09/2020	23:22:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1246	Ivy Campos	R002128321	HIP8974	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	07/09/2020	12:02:26	Av Denise Cristina Rocha N1534	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BH	luminoso (fisc eletrônica)		
1247	Izabela Silva Nunes Amaral	R002089121	OXJ0059	VW/NOVO GOL 1.0	20/08/2020	00:19:21	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1248	Izabella Lima Diniz	R002122951	GVK0901	NISSAN/LIVINA XGEAR 18SL	08/09/2020	15:28:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1249	J Car Automotivo Ltda	R002133271	HET4774	/FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	14/09/2020	02:24:43	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1250	Jab Combustiveis Eireli	R002133361	QOH4269	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	14/09/2020	13:48:10	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1251	Jaba Servicos Eireli	R002129661	QUR9723	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	11/09/2020	05:59:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1252	Jaba Servicos Eireli	R002099671	QUR9723	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	26/08/2020	06:07:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1253	Jaba Servicos Eireli	R002111471	QUR9723	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	02/09/2020	06:04:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1254	Jaciara Goncalves Do Amaral	R002129931	NFH8176	VW/GOL 1.0	11/09/2020	20:04:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1255	Jacinta Souza Da Silva	AG05474979	PUM3107	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	26/09/2020	09:08:00	Etelvina Maria de Souza, 83	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1256	Jackson Goncalves De Freitas	AG05474904	HJP8653	VW/GOL 1.0	24/09/2020	10:57:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1460	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1257	Jackson Leandro Reis Da Silva	AG03477515	PVI3724	FIAT/UNO SPORTING 1.4	08/09/2020	15:33:00	Rua Pedro da costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1258	Jackson Roney Soares Oliveira	R002132661	GYM1175	VW/GOL 16V	12/09/2020	08:02:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1259	Jacques Renne Vieira Soares	R002093501	QNM2387	HONDA/CG 160 FAN	22/08/2020	13:40:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1260	Jadson Rocha Reboucas	R002123871	JSH1C85	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/09/2020	15:21:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1261	Jailson Alves Da Silva	AG03474724	DPD0730	YAMAHA/FAZER YS250	10/08/2020	13:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1168	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1262	Jaimar Soares Leite	AG05474081	PUJ7406	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	29/09/2020	10:44:00	avenida Denise Cristina da Rocha, 807	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
1263	Jair de Oliveira Mol	R002135721	HEH4652	VW/GOL 1.0	15/09/2020	11:43:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1264	Jair Geraldo Ferreira	AG03478652	QFV3D35	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	29/09/2020	08:51:00	José Maria alckimim, 209	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1265	Jair Gomes Da Silva	R002137691	HMC7886	VW/GOL 1.0 GIV	16/09/2020	05:29:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1266	Jair Pereira Da Silva	R002153211	HID1387	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/09/2020	08:46:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1267	Jairo Barroso Queiroz	R002130931	GWR1755	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	12/09/2020	06:42:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1268	Jairo Ribeiro Matos Costa	AG05474113	HKJ7F93	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/09/2020	17:36:00	Alberto Santos Dumont, 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1269	Jakeline Arcanjo F Das Neves	R002138531	PXT9414	VW/NOVO GOL TL MBV	17/09/2020	23:52:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1270	Janaina Maria Dos A Godinho	AG05474664	PXJ3195	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	06/10/2020	17:55:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1271	Janaina Silva Dos Santos	AG03477776	GYG6660	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	11/09/2020	10:28:00	dos Menezes, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1272	Jane Aparecida Martins	R002132441	PUX9829	TOYOTA/ETIOS SD X	12/09/2020	01:16:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1273	Jane Cristina Oliveira Silva	R002140301	QUW6432	RENAULT/SANDERO SIN16CVT	18/09/2020	14:45:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1274	JANET JUNIA BRANDAO EIRELI	E100037788	OWP7648	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1275	Janice Pereira Lima De Oliveira	R002119881	OQB4818	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	06/09/2020	14:43:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1276	Jaqueline Alberton Teodoro	R002098771	QUK8140	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	26/08/2020	15:27:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1277	Jaqueline Barcelos Goncalves	AG03477798	ORA6277	RENAULT/SANDERO EXP1016V	15/09/2020	10:50:00	Raimundo nonato de Souza, 685	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1278	Jaqueline Dos Santos T Barbosa	R002127861	OMH7825	/CHEVROLET/CLASSIC LS	13/09/2020	14:44:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1279	Jarderson Lopes Lima	AG03479213	OQH0003	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	25/09/2020	08:50:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1280	Jardeson Gil Da Silva	R002137151	OWV0107	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	16/09/2020	14:52:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1281	Jase Rosa Do Nascimento	R002123201	HFS5085	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/09/2020	01:01:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1282	Jean Carlo Alves Couto	R002135651	GWR4751	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	15/09/2020	12:27:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1283	Jean Carlo Alves Couto	R002135621	GWR4751	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	15/09/2020	11:11:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1284	Jean Carlos Trindade	R002083171	ONZ2J78	I/FORD RANGER LTD CD4 32	16/08/2020	18:17:10	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1285	Jean Da Silva Paiva	R002124241	FMX5854	I/CHEVROLET CLASSIC LS	09/09/2020	09:54:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1286	Jean Magela Soares Dos Santos	R002125581	OPO1925	VW/NOVO VOYAGE 1.0	10/09/2020	16:26:01	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1287	Jean Marcos Oliveira Abreu	AG05474000	KPE2728	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/09/2020	10:20:00	Praça Nossa Senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1288	Jean Michel Pereira Da Silva	R002123841	OXI5520	SANDERO EXP1016V	09/09/2020	11:51:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1289	Jean Samuel Santos Da Cunha	R002133191	OWS6891	HONDA/CG150 FAN ESDI	13/09/2020	01:07:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1290	Jean Silva Feitosa	AG05474999	FKE4382	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	28/09/2020	09:30:00	DENISE CRISTINA DA ROCHA, 320	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
1291	Jeanderson De Oliveira Freitas	R002129211	HCY3014	FIAT/FIORINO IE	11/09/2020	13:40:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1292	Jeferson Da Silva	R002135741	GMG0948	FIAT/UNO S IE	15/09/2020	13:38:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1293	Jefferson Alberto F Alves	R002132581	HCV1060	HONDA/FIT EX	12/09/2020	23:30:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1294	Jefferson Willian Fraga Junior	AM01183585	HCY8844	FIAT/STILO M.SCHUMACHER	27/09/2020	19:37:00	RUA ANTONIO TEIXEIRA, 70	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1295	Jeniffer Santos De Oliveira	AG05474410	FIG1064	FIAT/PALIO FIRE	02/10/2020	10:57:00	DENISE CRISTINA DA ROCHA, 719	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1296	Jeniffer Santos De Oliveira	R002141201	FIG1064	FIAT/PALIO FIRE	19/09/2020	11:09:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1297	Jennifer Aparecida B. De Souza	R002127681	GVX6129	FIAT/PALIO EL	13/09/2020	05:38:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1298	Jennifer Da Silva Barbosa	AG03477650	GZQ5819	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/09/2020	14:29:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 413	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1299	Jeps Gesso Prestacoes De Servico	AG03477356	HBU0862	I/FORD RANGER XLT 13P	05/09/2020	09:25:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1300	Jesse Inacio Da Silva	R002133511	HCJ1078	FIAT/PALIO ELX	14/09/2020	13:00:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1301	Jessica Costa Pereira Silva	R002126411	NXZ8520	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	10/09/2020	12:49:26	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1302	Jessica Cristina Da Silva Carlos	AG03478983	GZT7829	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	15/09/2020	10:28:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1201	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1303	Jessica Luana Barbosa Da Silva	R002118431	QOZ8671	FORD/KA SE 1.0 HA C	06/09/2020	19:45:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1304	Jessica Martins Schneider	AG03479519	GLB7298	VW/FUSCA 1300	14/09/2020	15:39:00	Alexandre França, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1305	Jessica Shirley Da Silva	AG05473823	FME8D79	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	17/10/2020	16:23:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1306	Jesus Henrique Dos Santos	R002127051	PAI5451	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	13/09/2020	12:25:59	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1307	Jesus Henrique Dos Santos	R002127091	PAI5451	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	13/09/2020	14:30:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1308	Jhonata Alves Pereira	AM01640914	OQT8697	TRIUMPH/TIGER 800XC	25/09/2020	03:35:00	AVENIDA MONTE CASTELO, 63 Oposto	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem	2.347,76	2.934,70
1309	Jhonatan Dos Reis Damasceno	R002116441	GSY2737	FORD/FIESTA	05/09/2020	22:17:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1310	Jicelia Goncalves Da Silva	AG05474165	FUD9553	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	29/09/2020	09:39:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1311	Joana Darc De Oliveira	AG03477301	HNG5608	I/FIAT SIENA EL FLEX	05/09/2020	11:12:00	José Pedro Pereira, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1312	Joane Gomes Pereira Dos Santos	R002132901	OEK9900	TOYOTA/ETIOS HB XS	13/09/2020	09:52:13	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1313	Joao Alberto De Carvalho	R002125521	HLJ3518	GM/CELTA 4P SPIRIT	10/09/2020	07:21:01	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1314	Joao Alves Da Silva	AG03479210	GYV5084	FIAT/PALIO EX	25/09/2020	09:04:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1315	Joao Angelo Da Silva Filho	R002124791	QNZ0924	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	09/09/2020	09:38:32	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1316	JOAO APARECIDO MARQUETTI ME	E100037716	EDO6661	FIAT/STRADA FIRE FLEX	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1317	JOAO B.R.JUNIOR 01689947632	E100037754	HJR0435	FIAT/STRADA TREK FLEX	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
1318	JOAO B.R.JUNIOR 01689947632	E100037753	HJR0435	FIAT/STRADA TREK FLEX	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator,	208,26	260,32

								imposta à pessoa jurídica		
1319	Joao Barbosa Das Chagas	AG03478985	GLG8650	FORD/PAMPA L	15/09/2020	12:00:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1500	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1320	Joao Batista Domingos	R002132041	HKO2170	GM/PRISMA MAXX	12/09/2020	07:54:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1321	Joao Batista Ferreira Dos Santos	AG05474315	OPW8F90	FIAT/STRADA WORKING	30/09/2020	14:47:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1322	Joao Batista Pimenta	R002130761	PUB7A84	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	11/09/2020	15:41:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1323	Joao Batista Pimenta	R002125441	PUB7A84	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	10/09/2020	16:06:34	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1324	Joao Bosco Tavares	R002112451	PVP0G19	I/CHERY TIGGO FL 2.0 AT	03/09/2020	09:14:21	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1325	Joao Camilo Pereira	R002124941	QUF6082	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/09/2020	22:54:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1326	Joao Carlos Dias De Sousa	R002108521	OPV3658	FORD/FIESTA FLEX	01/09/2020	15:12:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1327	Joao Carlos Vieira Da Cruz	R002112381	PWB5724	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	03/09/2020	06:42:14	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1328	Joao Dos Reis E Silva	AG05473886	HBR3739	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	28/09/2020	14:08:00	Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1329	Joao Elias Almeida Ferreira	AG05474340	RFG4E58	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	01/10/2020	16:03:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1330	Joao Emidio De Oliveira	R002125171	GXL1810	HONDA/CG 125 TITAN KS	09/09/2020	07:58:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1331	Joao Evaristo Pinto	AG05474007	HHT1129	I/RENAULT CLIO EXP1616VS	30/09/2020	16:49:00	José Maria Alkmin, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1332	Joao Ferreira Flavio	AG05475097	HGV9377	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/09/2020	10:40:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1333	Joao Ferreira Flavio	AG03479489	HGV9377	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/09/2020	10:38:00	Dos Menezes, 228	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1334	Joao Goncalves De Oliveira	R002130171	PYV4233	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	11/09/2020	13:12:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1335	Joao Humberto Oliveira De Jesus	R002113261	HEA7315	FORD/FIESTA	03/09/2020	12:51:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1336	Joao Junior De Souza Silva	AG05474152	HJO0601	I/GM CLASSIC LIFE	29/09/2020	15:08:00	jose Leão papa, 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1337	Joao Junior De Souza Silva	R002111341	HJO0601	I/GM CLASSIC LIFE	02/09/2020	06:09:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1338	Joao Lucio Coelho	AG05474310	HJR6474	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/09/2020	14:39:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 85	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1339	Joao Marcos Gomes Lima	R002132711	OYJ4A58	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	12/09/2020	00:33:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1340	Joao Marcos Gomes Lima	R002135021	OYJ4A58	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	15/09/2020	23:17:51	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1341	Joao Marcos Gomes Lima	R002117001	OYJ4A58	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	05/09/2020	10:55:42	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1342	Joao Marcos Gomes Lima	R002123511	OYJ4A58	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	08/09/2020	11:23:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1343	Joao Marcos Gomes Lima	R002129111	OYJ4A58	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	11/09/2020	23:32:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1344	Joao Monteiro De Lima	R002130351	LSP3808	I/HYUNDAI IX35 2.0	13/09/2020	13:26:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1345	Joao Moreira Dos Santos	R002128281	GSK5476	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/09/2020	11:28:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1346	Joao Narciso Da Silva	AG05474910	PYD1739	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	25/09/2020	13:40:00	Waldemar José Alves, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1347	Joao Nascimento Moreira	R002119691	PYI8663	FORD/KA SE 1.0 HA B	06/09/2020	00:02:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1348	Joao Paulo Amaral Lara Silva	R002126721	HHT4691	VW/GOL 1.0	13/09/2020	22:31:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1349	Joao Paulo Costa Gobira	AG05474639	HNA9D46	VW/VOYAGE 1.0	05/10/2020	16:45:00	Ari Teixeira da costa, 1085	Estacionar no passeio	156,18	195,23
1350	Joao Paulo De Souza	AG03477278	HMF1536	VW/GOL 1.0 GIV	01/09/2020	15:20:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 98	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1351	Joao Paulo Dos Santos De Jesus	R002111241	FKD2A04	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	02/09/2020	09:45:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1352	Joao Paulo Nascimento De Jesus	R002127771	GPK6292	VW/GOL CL	13/09/2020	23:13:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1353	Joao Pedro Ferreira De Sousa	R002126661	HJU5812	GM/S10 COLINA D 4X4	13/09/2020	14:25:48	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1354	Joao Pereira De Araujo	AG05474319	GQN0874	VW/PARATI GL 1.8	01/10/2020	08:35:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1355	Joao Rodrigues Porto	R002136221	HNS1936	VW/GOL 1.0	15/09/2020	06:38:19	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO	permitida em até 20%		
1356	Joao Vilson Vieira	R002121461	HNZ7714	VW/VOYAGE 1.0	07/09/2020	14:15:39	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1357	Joao Vinicius Da Cruz	R002131731	LPW7312	RENAULT/SANDERO AUT1016V	12/09/2020	16:50:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1358	Joao Vitor Silva Oliveira	R002131711	NYF8668	FORD/FIESTA FLEX	12/09/2020	12:02:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1359	Joaquim Alves Pacheco	R002102991	PXD8380	RENAULT/SANDERO AUTH 10	28/08/2020	07:45:30	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1360	Joaquim Da Silva Neves	R002035731	HMD5357	GM/MERIVA MAXX	25/07/2020	01:07:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1361	Joaquim Fidelis Pereira Sobrinho	R002125731	HIU2690	RENAULT/LOGAN EXP 16	10/09/2020	01:02:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1362	Joaquim Fidelis Pereira Sobrinho	R002126461	HIU2690	RENAULT/LOGAN EXP 16	10/09/2020	00:54:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1363	Joazi Costa Dos Santos	AG03477498	QOC9411	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	15/09/2020	10:21:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1364	Joel De Freitas Gomide	R002129871	HCM8321	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/09/2020	18:38:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1365	Joel Linhares De Oliveira	R002116911	PBL1052	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	05/09/2020	12:42:39	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1366	Joilson Alipio Cruz	R002137201	NXZ5840	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	16/09/2020	16:51:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1367	Jonathan Ezequiel Alves Ferreira	R002128131	DLC4443	GM/CELTA 5 PORTAS	13/09/2020	14:25:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1368	Jonathan Marcilio C.dos Reis	R002133741	FMZ8416	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	14/09/2020	21:58:52	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1369	Jonathan Nepomuceno Costa	R002123381	RFC2C37	FORD/KA SE 1.0 HA C	08/09/2020	16:24:56	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1370	Jones Alves Pereira	R002130451	HHW2891	FIAT SIENA EL FLEX	13/09/2020	01:30:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1371	Jordan De Souza Goncalves Junio	AG05474990	GTY9485	IMP/VW GOLF GL	29/09/2020	10:35:00	denise Cristina da Rocha, 312	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1372	Jordan Silveira De Jesus	R002125241	PZM2393	VW/NOVO GOL TL MCV	10/09/2020	08:09:55	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1373	Jordes S Schewenck M De Assis	AG05474238	HKI3842	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	29/09/2020	15:52:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1374	Jorge De Castro Severiano	R002145071	HJR2448	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	21/09/2020	20:30:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1375	Jorge Ferreira	R002128641	OLO8224	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	11/09/2020	09:56:35	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1376	Jorge Ferreira	AG05474930	OLO8224	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	29/09/2020	08:33:00	Denise Cristina da Rocha, 1604	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1377	Jorge Ferreira	R002133531	OLO8224	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	14/09/2020	14:21:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1378	Jorge Ferreira Do Vale	R002134091	GTY1341	VW/GOL CLI	14/09/2020	18:28:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1379	Jorge Nunes De Araujo	R002137631	PXP9098	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	16/09/2020	11:22:40	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1380	Jorge Pereira Da Silva	R002132851	HZR9934	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	13/09/2020	17:58:41	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1381	Jorge Romie Pereira	R002132361	FYH4057	RENAULT/LOGAN AUTH 10	12/09/2020	16:54:30	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1382	Jorge Tanos Saba	R002121451	PYE1169	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	07/09/2020	13:09:49	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1383	Joscimar Dias Fonseca	R002109941	DXB0825	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/08/2020	04:00:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1384	Joscimar Dias Fonseca	R002106281	DXB0825	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/08/2020	08:43:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1385	Jose Adao Barbosa	R002124351	ORQ0870	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	09/09/2020	09:15:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1386	Jose Agres Severino	R002136301	HED6G83	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	15/09/2020	05:09:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1387	Jose Alves De Souza	AG05474252	PVJ9370	FIAT/UNO WAY 1.0	01/10/2020	10:40:00	denise Cristina da Rocha, 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1388	Jose Alves Lacerda Irmao	R002131401	JMC4365	GM/CORSA SUPER	12/09/2020	06:13:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1389	Jose Alvino Da Costa	R002125371	GXC0709	I/KIA K2500 LD	10/09/2020	13:08:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1390	Jose Amancio De Carvalho Junior	R002132641	GZK2982	FIAT/PALIO ELX	12/09/2020	22:28:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1391	Jose Amancio De Carvalho Junior	R002134551	GZK2982	FIAT/PALIO ELX	14/09/2020	08:42:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX1	permitida em até 20%		
1392	Jose Amancio De Carvalho Junior	R002133991	GZK2982	FIAT/PALIO ELX	14/09/2020	22:20:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1393	Jose Aniceto Coelho	AG03477677	CQW9I81	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	14/09/2020	15:38:00	ALEXANDRE FRANÇA, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1394	Jose Aniceto De Vasconcelos	R002127881	PXU8870	RENAULT/OROCH 20 DYN42	13/09/2020	18:00:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1395	Jose Antonio C. De Oliveira	R002091711	OQW7618	HONDA/CG 150 TITAN EX	21/08/2020	16:30:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1396	Jose Antonio Da Rocha	R002128741	HKP8J52	VW/GOL 1.0	11/09/2020	10:20:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1397	Jose Antonio Da Silva	R002129891	OQH1498	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	11/09/2020	23:45:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1398	Jose Antonio Da Silva	R002132491	HJJ7495	FIAT SIENA HLX FLEX	12/09/2020	09:36:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1399	Jose Antonio Pereira Cantao	R002122501	PXS8229	HONDA/XRE 300	08/09/2020	22:44:11	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1400	Jose Aparecido Martins De Paula	AG05474311	HIC0D36	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	30/09/2020	14:42:00	JOSÉ FERREIRA DE PAULA, 24	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
1401	Jose Armando Morais De Oliveira	AG05474905	DBX2370	VW/GOL 1.0	24/09/2020	11:21:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 356	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1402	Jose Augusto Monteiro R De Freitas	R002141051	PUP7908	FORD/KA SE 1.0 HA	19/09/2020	22:53:52	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1403	Jose Aurelio Cei	R002103891	GWI0613	RENAULT/SANDERO STEPWAY	29/08/2020	04:03:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1404	Jose Barbosa Da Conceicao	R002120001	PZL0117	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	06/09/2020	16:00:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1405	Jose Caetano Batista Dias	R002137251	HNI5767	RENAULT/LOGAN EXP 16	16/09/2020	07:49:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1406	Jose Calisto Dos Santos	AG05474469	JUN7237	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	03/10/2020	09:26:00	denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1407	Jose Carlos Da Conceicao	R002033671	PVL1249	FIAT/UNO EVOLUTION 1.4	25/07/2020	13:31:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1408	Jose Carlos Damasceno Santos	R002123211	PYQ2868	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	08/09/2020	05:34:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1409	Jose Carlos De Oliveira	R002134111	QPD5502	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	14/09/2020	06:27:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1410	Jose Carlos Dias Dos Santos	AG05474079	HLX4781	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	25/09/2020	14:33:00	Seicidio Jorge Ricardo, 65	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1411	Jose Carlos Faustino	R002137791	KVL4503	FORD/KA FLEX	16/09/2020	20:53:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1412	Jose Carlos Nascimento	R002124221	PVQ6G15	PEUGEOT/208 GRIFFE A	09/09/2020	22:29:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1413	Jose Carlos Nogueira	AG03478654	CFX0540	VW/SAVEIRO CL	29/09/2020	09:18:00	ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 23	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
1414	Jose Carlos Oliveira	AG05474995	HHX4527	FIAT/SIENA FIRE FLEX	25/09/2020	11:08:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1415	Jose Carlos Rodrigues Da Silva	R002105111	PVP1847	FORD/KA SE 1.0 HA	29/08/2020	12:16:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1416	Jose Carlos Santana	AG03477310	PXD8279	RENAULT/SANDERO AUTH 10	09/09/2020	10:21:00	Dionísio Gomes, 253	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1417	Jose Claudiano De Castro - Cod.	R002098651	QXY0D87	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	25/08/2020	15:50:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1418	Jose Claudio Ferreira Dos Santos	AG05475033	GVV8842	GM/VECTRA GLS	27/09/2020	09:10:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 23	Parar nas ilhas ou refúgios	70,70	88,38
1419	Jose Claudio Ramos	R002129911	QOZ4571	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/09/2020	06:31:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1420	Jose Da Silva Ferreira	R002105211	QNR5045	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	30/08/2020	02:20:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1421	Jose Das Neves Alves	AG05474912	HAB3459	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	25/09/2020	14:39:00	Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1422	Jose De Assis Da Silva	R002132061	PWP3713	FIAT/STRADA WORKING	12/09/2020	14:03:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1423	Jose De Assis Da Silva	R002104801	PWP3713	FIAT/STRADA WORKING	29/08/2020	15:47:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1424	Jose De Assis Da Silva	R002116421	PWP3713	FIAT/STRADA WORKING	05/09/2020	15:07:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1425	Jose De Souza Ferreira	R002038381	GZW9801	FIAT/STRADA ADVENTURE	26/07/2020	07:59:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1426	Jose Dos Santos Oliveira	R002129831	HKO7489	VW/KOMBI	11/09/2020	11:44:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47

1427	Jose Elio De Oliveira	R002096411	JOQ4277	GM/ASTRA GL	24/08/2020	16:17:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1428	Jose Eloi Pena	R002097071	PVI5276	RENAULT/SANDERO AUTH 10	24/08/2020	16:22:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1429	Jose Eustaquio De Oliveira	AG05474077	NYB2522	I/VW SPACECROSS GII	24/09/2020	16:48:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1430	Jose Eustaquio Vieira	R002115451	HNU7B74	PEUGEOT/207PASSION XR S	05/09/2020	11:03:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1431	Jose Euzebio De Oliveira	R002126021	HCA3698	FORD/COURIER 1.6 L	10/09/2020	11:54:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1432	Jose Fernandes Da Silva Neto	R002131021	ODN9913	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	12/09/2020	23:36:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1433	Jose Flavio Alves	AM01642233	OPD1030	I/NISSAN SENTRA 20SLFLEX	05/09/2020	19:34:00	AVENIDA GUANABARA, 171	Estacionar no passeio	156,18	195,23
1434	Jose Flavio Alves Moreira	R002102021	QXI9402	I/HONDA HR-V EX CVT	28/08/2020	16:46:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1435	Jose Francisco Moreira	R002131971	GZT9436	FIAT/PALIO EX	12/09/2020	06:00:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1436	Jose Geraldo Da Silva	R002038301	GON2828	VW/GOL 1.0	26/07/2020	16:20:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1437	Jose Geraldo Da Silva	AG03477844	HJW4168	VW/GOL 1.0	18/09/2020	09:59:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA D), 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1438	Jose Geraldo Fernandes Valadares	R002107471	HJR8058	FORD/FIESTA FLEX	30/08/2020	14:43:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1439	Jose Geraldo Gomes De Oliveira	R002124281	HEI1399	VW/GOL 1.0	09/09/2020	07:41:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1440	Jose Geraldo Torres	R002137171	GZQ8320	FIAT/SIENA ELX	16/09/2020	00:07:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1441	Jose Geraldo Torres	R002096911	GZQ8320	FIAT/SIENA ELX	24/08/2020	12:39:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1442	Jose Gomes Batista	AG03479518	HDJ2092	GM/CELTA 2P LIFE	14/09/2020	15:36:00	José Ferreira de Paula, 252	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1443	Jose Goncalves	AG05475004	GWB9075	VW/GOL MI	29/09/2020	07:52:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1444	Jose Guidini	R002081301	PBY0174	HONDA/HR-V EXL CVT	16/08/2020	14:14:42	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1445	Jose Guilherme Carneiro	R002128931	PZC4839	AUDI/Q3 1.4TFSI	11/09/2020	09:32:02	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1446	Jose Helvecio Da Silva	AG05475007	BUS4888	IMP/FIAT DUCATO MINIBUS	29/09/2020	08:15:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1447	Jose Humberto De Araujo	R002131121	PZQ7354	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	12/09/2020	07:43:05	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1448	Jose Humberto Fernandes Da Silva	R002137341	GTZ5213	VW/SAVEIRO CL 1.8	16/09/2020	13:12:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1449	Jose Inacio Moreno Pascoal	R002114181	PUJ2639	I/HONDA CR-V EXL FLEX4WD	04/09/2020	12:04:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1450	Jose Isac De Sousa Pereira	R002105981	PYL1138	RENAULT/SANDERO EXPR 10	30/08/2020	05:34:43	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1451	Jose Ivanil Da Silva Porto	R002125781	GTZ2405	VW/SANTANA CL 1800 I	10/09/2020	10:45:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1452	Jose Ivanil Santana	R002128461	QNC0995	VW/FOX CL MBV	07/09/2020	22:08:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1453	Jose Jesus Fonseca	R002115781	EET0868	CITROEN C4 PALLAS20GLM	05/09/2020	08:22:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1454	Jose Joao Rodrigues	AG03476811	MTZ3225	VW/GOL 1.0	16/09/2020	09:54:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 190	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1455	Jose Joao Rodrigues	R002123321	MTZ3225	VW/GOL 1.0	08/09/2020	21:22:18	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1456	Jose Jocie Alexandre Dos Santos	R002133771	RFG2C04	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	14/09/2020	00:44:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1457	Jose Jones Ramos	R002139001	PUL9665	RENAULT/SANDERO EXPR 16	17/09/2020	12:19:24	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1458	Jose Junior Pereira	R002088951	PWN4621	HONDA/LEAD 110	19/08/2020	14:21:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1459	Jose Junior Pereira	R002090111	PWN4621	HONDA/LEAD 110	20/08/2020	15:28:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1460	Jose Leandro Do Carmo Filho	R002142871	QXQ7F10	CHEV/ONIX PLUS JOY	20/09/2020	14:23:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1461	Jose Lucio Pereira Da Silva	R002130611	HLF0H15	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	13/09/2020	21:24:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1462	Jose Luiz De Oliveira	R002124651	HID6627	GM/MERIVA MAXX	09/09/2020	06:00:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1463	Jose Luiz Furtado Franca	R002130181	GTA5715	FIAT/TEMPRA IE	11/09/2020	13:46:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1464	Jose Luiz Furtado Franca	R002128781	GTA5715	FIAT/TEMPRA IE	11/09/2020	13:56:41	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1465	Jose Maria Gomes Rodrigues	R002122681	HJA6304	I/FORD FUSION	07/09/2020	10:45:04	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1466	Jose Maria Magalhaes	AG05474112	GQQ2580	VW/KOMBI	25/09/2020	08:47:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1467	Jose Milton Felix Teixeira	R002129921	HAG2506	FIAT/PALIO FIRE	11/09/2020	12:11:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1468	Jose Murilo Brandao	AG05474187	HKH1221	HONDA/CIVIC LXS FLEX	28/09/2020	16:47:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1469	Jose Nascimento Filho	AG03477153	FAH4073	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	14/09/2020	17:10:00	José Maria Alckmin, 70	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia	234,78	293,47
1470	Jose Nilson Cardoso Rodrigues	R002035831	PAE0122	HONDA/CG150 FAN ESDI	25/07/2020	13:06:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1471	Jose Nilson Marques	R002133321	HYH0048	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	14/09/2020	04:19:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1472	Jose Nilton Da Silva Junior	R002121701	PWV5066	HONDA/CG 160 FAN ESDI	07/09/2020	13:42:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1473	Jose Pedro Anastacio Dos Anjos	R002129001	GSM2301	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	11/09/2020	22:16:59	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1474	Jose Pedro Ferreira	AG03477517	OPU5669	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	08/09/2020	16:10:00	povi Praça de Neves, 18	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1475	Jose Pedro Ilidio	AG03478951	QQS6296	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	01/10/2020	09:17:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, S/N	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1476	Jose Raimundo Andrade	R002098901	QMQ3294	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	26/08/2020	10:24:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1477	Jose Raimundo Da Silva	AG05475051	HHB9983	VW/GOL 1.0	03/10/2020	09:18:00	José Maria de Alkmin, 209	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
1478	Jose Raimundo Rodrigues Barbosa	AG05474246	GQU5421	FIAT/UNO ELECTRONIC	01/10/2020	09:25:00	Suaçuí, 255	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1479	Jose Renato Carneiro	R002131191	PUJ9466	MMC/L200 TRITON HPE D	12/09/2020	05:51:30	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1480	Jose Ribeiro Da Silva	AG05473961	HFX0300	I/FORD FOCUS 2.0L HA	21/09/2020	09:25:00	monte negro, op/93	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1481	Jose Roberto Carrusca	R002140591	OMB2317	NISSAN/LIVINA 18S	18/09/2020	12:21:19	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1482	Jose Roberto Dos Santos	AG05474862	HJB9E85	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	25/09/2020	08:17:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1483	Jose Roberto Lemos	AG03477911	GZA5390	FORD/KA GL	17/09/2020	14:08:00	Lauro Sodré Nogueiras, 24	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1484	Jose Roberto Pires	R002135511	PYY4228	FORD/KA SE 1.0 HA B	15/09/2020	12:32:21	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1485	Jose Roberto Santana	R002134691	GZQ1411	FIAT/STRADA WORKING	14/09/2020	23:35:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1486	Jose Rodrigues Camargo	R002104451	PWJ2634	LINEA ESSENCE 1.8	29/08/2020	07:06:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1487	Jose Rodrigues Dos Santos	AG03477583	PXB7152	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	14/09/2020	08:42:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 91	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1488	Jose Rubens Junior	R002139921	HJN1655	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/09/2020	12:18:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1489	Jose Simao De Souza	R002131771	HDW6503	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/09/2020	07:09:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1490	Jose Teodoro Amorim	R002123701	HLH9484	RENAULT/LOGAN EXP 16	09/09/2020	21:40:22	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1491	Jose Valdo Alves	R002055271	PUJ2272	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	03/08/2020	12:36:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1492	Jose Valeriano	AG05474116	HDV1107	VW/FOX 1.0	27/09/2020	11:59:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1168	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1493	Jose Valeriano	AG05474118	HDV1107	VW/FOX 1.0	27/09/2020	11:59:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1168	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1494	Jose Valeriano	AG05474117	HDV1107	VW/FOX 1.0	27/09/2020	11:59:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1168	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1495	Jose Valter Chaves Ribeiro	R002126481	OQC6627	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	10/09/2020	21:56:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1496	Jose Veneno Filho	AG05474278	KMR9602	VW/GOL 16V	30/09/2020	13:53:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1497	Jose Vicente Germano Da Silva	R002114221	HFD4142	FIAT/FIORINO FLEX	04/09/2020	17:05:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1498	Jose Wellington Dos Santos De De	R002132561	PXJ6328	VW/VOYAGE TL MB	12/09/2020	22:40:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1499	Jose Wilson De Paula	R002123751	OPE9272	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	09/09/2020	08:09:19	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1500	Josemar Vieira Gonzaga	AG05474562	GZH1379	FIAT/UNO MILLE SMART	05/10/2020	10:02:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

1501	Josenilton Santos Ribeiro Eireli Me	R002126901	PLL7J32	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	13/09/2020	20:12:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1502	Josiane Luquini Chaves	R002128021	PZD8506	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/09/2020	20:15:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1503	Josiene Lopes Ferreira Suzuki	R002126971	QXR1D14	TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT	13/09/2020	07:42:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1504	Josimar Gomes Falcao	R002129731	HLJ1360	FIAT/SIENA ELX FLEX	11/09/2020	12:56:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1505	Josimar Moreira Dos Santos	R002133501	PWH3804	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	14/09/2020	12:54:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1506	Josimar Pereira Da Silva	R002127041	GXK1613	FIAT/PALIO EX	13/09/2020	12:01:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1507	Josimara Marques De Araujo	R002128141	HBY6593	HONDA/FIT LXL	13/09/2020	16:29:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1508	Josina Cintia Montaldi Mota	AG05474151	HDR3389	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	29/09/2020	14:45:00	Pedro da costa correa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1509	Joslane Aparecida Da Luz	R002100441	ORB7234	I/JAC J3 TURIN	27/08/2020	19:58:20	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1510	Josue Dos Santos	R002106501	GQG3726	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	30/08/2020	08:57:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1511	JOTTA TRANSPORTES LTDA-ME	E100037752	HIJ4547	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1512	Joubert Gomes Do Nascimento	R002141451	QWY1327	FORD/KA SE 1.0 SD C	19/09/2020	13:16:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1513	Jovelino Waldemar Furtado	R002134611	HPD9J69	I/FORD RANGER XLT 13X	14/09/2020	15:38:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1514	Jsl Locde Maqe Veiculos Pesados	R002124161	PZM9627	VW/8.160 DRC 4X2	09/09/2020	13:28:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1515	Juan Lima Nascimento Santos	R002118121	JOC0335	FORD/ECOSPORT XLT	06/09/2020	16:33:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1516	JULIA B. DE HELENO 05443157663	E100037880	QUG0440	VW/POLO MF	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1517	Julia Nedina De Oliveira	R002155741	PYE0514	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	27/09/2020	17:15:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1518	Julia Thaina Celestino Ferreir	R002110681	LSF7I28	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	02/09/2020	22:27:17	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1519	Juliana Barbosa Alves De Melo	R002106741	QPV9121	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	30/08/2020	11:52:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1520	Juliana Bittencourt Andrade	R002138771	QNA7667	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	13/09/2020	17:05:05	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1521	Juliana Campolina Belo	AG05474336	PUF0977	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	01/10/2020	15:21:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1522	Juliana Clotildes De Oliveira Santos	R002124991	GAL6258	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	09/09/2020	19:47:39	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1523	Juliana Cristina P. Dos Santos	R002114271	ALG0911	HONDA/FIT LXL	04/09/2020	22:50:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1524	Juliana Das Chagas Luiz Carvalho	R002128271	OMB8F43	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	07/09/2020	06:44:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1525	Juliana Ermelinda Da Silva Coelh	AG05474176	HGJ5508	RENAULT/SANDERO STEPWAY	28/09/2020	10:35:00	ALEXANDRE FRANÇA, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1526	Juliana Oliveira C Dos Santos	R002127371	QPJ1831	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	13/09/2020	18:42:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1527	Juliana Rodrigues Da Costa	R002114451	QNI5512	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	04/09/2020	17:13:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1528	Juliane Lucia Gomes	R002122911	JOU9D40	FORD/FIESTA SEDAN	08/09/2020	12:17:35	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1529	Juliano Gomes De Paulo	R002102551	PUJ7343	PEUGEOT/208 ACTIVE PACK	28/08/2020	15:53:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1530	Juliano Jorge Martins	R002124051	PVP4141	I/BMW 225I CAT	09/09/2020	09:35:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1531	Juliano Pereira Martins De Souza	AG03478512	HCW9025	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/09/2020	13:46:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1532	Juliano Rodrigues Alves	R002140121	GWJ8929	GM/CORSA WIND	18/09/2020	20:18:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1533	Juliene Benros Couto Avelino	R002131551	HLU6181	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	12/09/2020	01:55:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1534	Julio cesar Fernandes Costa	R002127281	OQK3399	I/JAC J3 TURIN	13/09/2020	15:09:03	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1535	Julio Cesar Moreira	R002126391	HDQ4448	VW/POLO 1.6	10/09/2020	21:12:50	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima	704,33	880,41

							FX2	permitida em mais de 50%		
1536	Julio Cesar Oliveira Neves Junio	AM01183565	HKO7397	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	27/09/2020	05:01:00	AVENIDA SANTA FILOMENA, 10	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1537	Julio Cezar De Abreu	R002106651	HAA6705	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	30/08/2020	09:00:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1538	Julio Chaves Da Rocha	AG05474145	HMQ7341	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/09/2020	07:44:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1539	JULYTELL I E CONFECCOES LTDA	E100037772	LSE3H62	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1540	Junio Augusto Silva Barra	R002130581	KGF0174	FIAT/UNO MILLE EP	13/09/2020	21:58:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1541	Junio Batista Dos Anjos Santos	R002118821	PYC8091	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	06/09/2020	10:38:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1542	Junio Lopes De Moura	R002145431	OMK8607	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	21/09/2020	18:47:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1543	Junio Pereira Da Silva	R002124491	NXY1311	VW/GOL 1.0	09/09/2020	10:16:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1544	Junio Ricardo Rocha Da Costa	R002135051	GSB6771	VW/GOL 1.0	15/09/2020	01:18:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1545	Juscelia Moreira De Souza	AG03477263	HCW6098	VW/GOL 1.0	17/09/2020	16:40:00	José Maria alkimim, 209	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1546	Jussara Da Silva Costa Marques	R002128071	GWL9066	FIAT/PALIO EX	13/09/2020	20:32:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1547	Justina Pereira Sousa	R002133351	GVW4423	VW/GOL MI	14/09/2020	09:09:34	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1548	Justweb Telecomunicacoes Ltda	AG05475015	QPN5309	JEEP/COMPASS LIMITED D	30/09/2020	09:24:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (ANT RUA 01), 414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1549	Juvenato Gomes Da Silva	R002128831	PVA1823	YAMAHA/YS150 FAZER SED	11/09/2020	22:52:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1550	Karina Cristina Amancio Vieira	AG03477836	HAA8680	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/09/2020	14:05:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1551	Karina Lilian Da Silva	R002123791	HNO2755	CHEVROLET/MONTANA SPORT	09/09/2020	15:53:20	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1552	Karina Rafaela De O Garcia	R002100711	OWZ1773	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	27/08/2020	13:35:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1553	Karina Rafaela De O Garcia	R002101381	OWZ1773	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	27/08/2020	13:34:58	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1554	Karine Chistian Fernandes Silva	R002099841	HKR7B93	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	26/08/2020	15:10:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1555	Karine Steffane Reis Leao	R002125661	HVF5293	FIAT/PALIO EL	10/09/2020	22:25:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1556	Karine Xavier Parreira	R002137781	HAB3854	FORD/FIESTA STREET	16/09/2020	16:04:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1557	Karla Eliza Da Costa	R002110221	PZG2361	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	31/08/2020	12:46:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1558	Karoline Bazil Jardim	AG03478949	HOJ6280	VW/GOL 1.0	01/10/2020	08:07:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, S/N	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1559	Katia Do Rosario Castelo Branco	R002125681	OWM5950	VW/FOX 1.6 GII	10/09/2020	23:25:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1560	Katia Fernandes Da Silva Santos	R002127541	NXY7463	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/09/2020	09:25:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1561	Katia Moreira Dos Santos	R002125701	GZJ8893	FORD/FIESTA EDGE	10/09/2020	21:42:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1562	KATLYN DAYANE DE SOUZA MACEDO	E100037755	HJR4287	HONDA/CG150 FAN ESDI	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1563	Kayk Antunes Borges	R002125691	HOJ4481	FIAT/UNO WAY 1.0	10/09/2020	15:03:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1564	Kelio Antunes Da Cruz	R002104651	PUO0564	VW/FOX 1.6 GII	29/08/2020	06:07:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1565	Keller Josias Rosa	R002137501	GQQ3711	GM/MONZA SL/E 1.8	16/09/2020	14:20:58	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1566	Kelly Priscila Do Prado A Silva	AG05474985	GZC4250	VW/VOYAGE 1.0	26/09/2020	16:05:00	monte castelo, 535	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1567	Kelly Silvana Genebrim	R002106881	OPC1364	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	30/08/2020	21:30:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1568	Kenedy Dos Santos Goncalves	R002130661	JHM6565	VW/POLO 1.6	13/09/2020	07:36:18	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1569	Kenedy Dos Santos Goncalves	R002128191	JHM6565	VW/POLO 1.6	13/09/2020	07:36:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1570	Kenia Gabriela Carvalho Ribeiro	AG05474931	OLX5825	VW/NOVO GOL 1.0	29/09/2020	08:49:00	Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16

1571	Kenia Lacerda Serafim	R002127201	GTF6H56	GM/CORSA WIND	13/09/2020	13:03:15	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1572	Kenia Regina Andrade Oliveira	R002109871	HLQ3226	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	31/08/2020	12:26:42	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1573	Kessia Flores Gajo	R002108751	HOI3645	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/09/2020	12:30:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1574	Keyfferson Dutra Romao	AG05474634	HDN8600	FORD/CARGO 815 E	05/10/2020	15:20:00	dos Nogueiras, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1575	Kharis Do Brasil Ind E Comercio	R002124831	NYA9418	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	09/09/2020	10:01:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1576	Kleber Barbosa Fernandes	AG03477702	QUE0828	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	29/09/2020	15:13:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1577	Kledan Locadora De Veiculos Ltda	R002131281	NZF2348	RENAULT/LOGAN EXP 16	12/09/2020	21:01:31	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1578	Km Locadora De Veiculos Eireli	AG03476809	OWP4951	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	14/09/2020	11:15:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, S/N	Estacionar nas pontes	156,18	195,23
1579	L T Pavimentacoes Ltda Me	R002124681	EKW3083	/FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL	09/09/2020	14:25:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1580	L E E COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E100037786	OQU6555	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
1581	Laercio Pereira De Andrade	R002135471	HMR0928	GM/CELTA 2P SPIRIT	15/09/2020	09:52:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1582	Lafaiete Felis Camargo	R002131851	KSK1483	VW/VOYAGE CL	12/09/2020	16:24:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1583	Lagoa Dos Mares Adm E Partic.ltd	R002138881	OWZ1450	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	17/09/2020	16:48:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1584	Laide Gonzaga Dos Santos Cesar	AG03476814	GSH3910	VW/GOL MI	26/09/2020	11:16:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1585	Lanchonete E Churrasc Tati Ltda	R002130241	OPZ6880	FIAT/STRADA WORKING	11/09/2020	16:53:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1586	Lanchonete E Churrascaria Tati L	R002130621	HNO0166	/HONDA/CITY EX FLEX	13/09/2020	21:30:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1587	Lanchonete E Churrascaria Tati L	R002125961	HNO0166	/HONDA/CITY EX FLEX	10/09/2020	20:40:44	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1588	Landluedja Valeria B De Freitas	R002128441	GXK8862	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	07/09/2020	11:45:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1589	Larissa Cristina Curvelo Lopes	R002101061	OPH6856	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	27/08/2020	10:32:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1590	Larissa Morais Marinho	R002123781	FRO2304	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	09/09/2020	12:08:43	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1591	Larissa Reboucas Garrido	R002110641	PFH1953	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	02/09/2020	19:26:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1592	Larissa Thais De Matos	R002132731	HLR2973	YAMAHA/T115 CRYPTON K	12/09/2020	12:58:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1593	Lasarina Da Consolacao Aguiar	AG05474179	GWR9940	FIAT/STRADA WORKING	28/09/2020	13:46:00	JOSE LEÃO PAPA, 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1594	Lauderlandson Luciano andrade	R002125181	HGK0681	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/09/2020	23:17:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1595	Laura Luiza Menezes Dias	R002127131	HGI4F79	GM/CORSA HATCH MAXX	13/09/2020	17:14:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1596	Laureano Patricio Do Nascimento	AG03477670	GSY0145	FIAT/PALIO ED	13/09/2020	10:08:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1597	Lauro Luiz Pereira	R002131741	GOS9250	VW/KOMBI	12/09/2020	07:56:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1598	Leandro Alves Rocha - Cod 046045	AG05474322	QPX9085	VW/FOX CONNECT MB	01/10/2020	10:27:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1599	Leandro Da Rocha Silva Transport	R002132931	PXG6H62	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	13/09/2020	14:06:35	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1600	Leandro De Paula Batista	R002136511	HKN4143	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/09/2020	02:01:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1601	Leandro De Paula Batista	R002101721	HKN4143	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/08/2020	02:07:29	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1602	Leandro De Souza Cordeiro	R002155271	HMC5659	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/09/2020	15:10:25	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1603	Leandro Diogenes Pereira Medina	R002132251	OQW7313	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	12/09/2020	21:33:20	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1604	Leandro Do Carmo Estevam	R002123621	HKT2399	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/09/2020	21:20:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1605	Leandro Henrique Rosa	AG05473509	OOW2959	FIAT/UNO WAY 1.0	13/10/2020	09:15:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1606	Leandro Jorge Campos A De Souza	R002137091	HAO6048	VW/GOL SPECIAL	16/09/2020	22:46:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1607	Leandro Junior Dos Santos	R002129551	OQO6090	/VW/FOX 1.0 GII	11/09/2020	21:07:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1608	Leandro Pereira Dos Santos	R002037291	LSD2642	GM/CELTA 2P LIFE	26/07/2020	16:53:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1609	Leirson Arnes Cunha	R002125051	PXK6090	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	09/09/2020	16:10:23	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1610	Leivino Da Cruz Teles	R002132121	ELF5743	FIAT/UNO WAY 1.0	12/09/2020	23:24:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1611	Leni Barbosa Ferreira	R002106621	OMC3830	/CHEVROLET/CLASSIC LS	30/08/2020	18:50:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1612	Leonardo Antonio Teodoro	R002128241	AUJ7885	CHEVROLET/PRISMA 1.0L LS	07/09/2020	19:49:50	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1613	Leonardo Batista Da Silva	R002090141	HDM5286	HONDA/FIT LXL	19/08/2020	07:08:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1614	Leonardo Caetano Silva Felix	R002134681	HLQ8740	I/MMC ASX 2.0 4WD	14/09/2020	07:41:19	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1615	Leonardo De Almeida Souza	R002122751	FSC7367	FORD/ECOSPORT FSL AT 2.0	08/09/2020	04:02:20	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1616	Leonardo De Souza Teixeira	R002127991	PUH2303	I/HONDA CITY EX FLEX	13/09/2020	15:00:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1617	Leonardo De Souza Teixeira	R002134471	PUH2303	I/HONDA CITY EX FLEX	14/09/2020	21:48:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1618	Leonardo Machado Dos Santos	R002133421	HFS0547	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	14/09/2020	18:07:39	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1619	Leonardo Victor Silva De Lima	R002130321	HFW8476	VW/GOL 1.0	13/09/2020	13:01:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1620	Leonardo Xavier Da Silva	R002114891	OPM7854	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	04/09/2020	05:29:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1621	Leonel De Souza Amaro	R002126191	OPH6238	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/09/2020	12:17:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1622	Leonel De Souza Amaro	AG03479368	OLT7J87	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/09/2020	10:28:00	dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1623	Leonidas Da Silva	R002136741	QMS3039	FORD/KA SE 1.5 HA B	16/09/2020	22:53:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1624	Leticia Ferreira Da S. Machado	R002138361	QON0954	TOYOTA/ETIOS HB X STD MT	17/09/2020	21:58:51	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1625	Leticia Virginia Lopes De Avila	R002112901	PZK8551	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/09/2020	14:04:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1626	Liana Martins Braga	AG05474115	GXZ1121	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	27/09/2020	09:23:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1627	Lidia Aparecida De C Da Silva	AG05474998	HID2043	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/09/2020	09:14:00	DOS MENEZES, 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1628	Lidia Calixto Corgosinho	R002138971	HHM1A30	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	17/09/2020	15:22:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1629	Lidiane Kelia Diniz	AG05475125	PCP5300	FIAT/WEEKEND TREKKING	29/09/2020	10:58:00	denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1630	Liliam Mariane Dos Santos Castro	R002131091	GSF8398	FIAT/UNO MILLE SX	12/09/2020	06:59:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1631	Liliane Oliveira Santos	AG03477845	EFR6386	VW/GOL 1.6	18/09/2020	10:11:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA D), 65	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
1632	Lineu Diniz Viana	R002133551	HIS1149	HONDA/CBX 250 TWISTER	14/09/2020	14:35:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1633	Lions Car Com De Automoveis Ltda	R002097131	QNC6951	FORD/KA SE 1.0 HA B	24/08/2020	11:26:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1634	Lions Car Com De Automoveis Ltda	R002125141	QNC6951	FORD/KA SE 1.0 HA B	09/09/2020	16:32:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1635	Lisete Maria Lima	AM01183664	HHW2370	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/09/2020	19:20:00	AVENIDA RENATO AZEREDO, 2500	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
1636	Lisiane J. De B. Alves 87145200600	R002104771	QXV2F33	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/08/2020	04:50:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1637	Livia Regina Sardinha	R002117411	GWF5782	I/FORD RANGER XL 12A	06/09/2020	07:16:19	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1638	Ll Confeccoes Ltda Me	R002123961	PYR2A20	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	09/09/2020	00:09:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1639	Lm T Interestaduais Serv E Comercio Sa	R002124021	QQZ5068	FIAT/STRADA HD WK CC E	09/09/2020	08:28:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1640	Lm Transp Inter Serv E Com Sa	R002134601	QXS0F96	FORD/KA SE 1.0 SD C	14/09/2020	13:24:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1641	LM TRANSP INTER SERV E COM SA	E100037910	QXS0F94	FORD/KA SE 1.0 SD C	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
1642	Lm Transp Inter Serv E Com Sa	R002136131	QXS0F96	FORD/KA SE 1.0 SD C	15/09/2020	06:42:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1643	Lm Transportes servicos E Comercio Ltda	R002139611	PYK9608	CHEVROLET/S10 LS DD4	18/09/2020	07:27:45	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1644	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	E100037712	BRQ4722	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1645	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	E100037867	QQJ3969	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1646	LM TRANSPORTES SERV E COMECIO LTDA	E100037897	QXB1711	FIAT/FIORINO HD WK E	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1647	LM TRANSPORTES SERVICOS E COMERCIO LTDA	E100037834	QNI8956	FIAT/STRADA HD WK CC E	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1648	Lm Transportes Servicos E Comercio Ltda	R002129301	QXG9506	CHEVROLET/S10 LS DS4	11/09/2020	13:32:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1649	Locacao Fahel Rent Car Ltda	R002096971	QQC1502	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	24/08/2020	11:14:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1650	Locadora Hermon Ltda Me	R002107891	QWW7948	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/09/2020	05:29:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1651	LOCALIZA FLEET S/A	E100037882	QUH1225	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1652	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100037911	QXU4H81	VW/GOL 1.6L MB5	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1653	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100037889	QUV1764	VW/POLO MCA	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
1654	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100037874	QQU6425	VW/VIRTUS MF	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
1655	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100037873	QQU6425	VW/VIRTUS MF	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1656	Localiza Rent A Car S.a.	AG05474975	QXS1C17	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/09/2020	09:10:00	Raimundo nonato de Souza, 17	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1657	Localiza Rent A Car S.a.	R002130711	QWW8152	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	11/09/2020	22:24:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1658	Localiza Rent A Car S.a.	R002137051	QXP9H40	CHEV/ONIX JOY BLACK	16/09/2020	08:27:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1659	Localiza Rent A Car S.a.	R002132131	QXI8876	FORD/KA SE 1.0 HA C	12/09/2020	00:10:30	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1660	Localiza Rent A Car S.a.	R002132541	QXS0J49	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	12/09/2020	20:29:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1661	Localiza Rent A Car S.a.	R002130821	RFJ0C21	FIAT/MOBI LIKE	12/09/2020	02:31:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1662	Localiza Rent A Car S.a.	R002132861	QWT6235	RENAULT/DUSTER 16 D CVT	13/09/2020	14:24:33	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1663	Localiza Rent A Car S.a.	R002133611	QXS7B10	FORD/KA SE 1.0 SD C	14/09/2020	05:56:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1664	Localiza Rent A Car S.a.	R002139371	QXS1C17	FORD/KA SE 1.0 HA C	18/09/2020	11:41:33	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1665	Localiza Rent A Car S.a.	R002138711	RFI0G48	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	17/09/2020	14:41:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1666	Localiza Rent A Car S.a.	R002136731	QUW3863	CHEV/ONIX JOY	16/09/2020	21:45:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1667	Localiza Rent A Car S.a.	R002135821	QUH4766	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	15/09/2020	19:11:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1668	Localiza Rent A Car S.a.	R002137121	RFK2G21	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	16/09/2020	10:38:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1669	Localiza Rent A Car S.a.	R002136801	QQO3158	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	16/09/2020	09:01:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1670	Localiza Rent A Car S.a.	R002112941	QQT6359	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	04/09/2020	15:28:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1671	Localiza Rent A Car S.a.	R002065441	QQU6425	VW/VIRTUS MF	08/08/2020	02:20:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1672	Localiza Rent A Car S.a.	R002101081	QQV7836	RENAULT/SANDERO EXPR 10	27/08/2020	11:56:53	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1673	Localiza Rent A Car S.a.	R002097951	QUR8544	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	25/08/2020	18:55:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1674	Localiza Rent A Car S.a.	R002098091	QQO7974	FORD/KA SE 1.5 SD C	25/08/2020	15:17:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1675	Localiza Rent A Car S.a.	R002100901	QXG5713	RENAULT/LOGAN ICO16CVT	27/08/2020	03:21:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1676	Localiza Rent A Car S.a.	R002100211	QXG5713	RENAULT/LOGAN ICO16CVT	26/08/2020	22:54:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1677	Localiza Rent A Car S.a.	R002034311	QUP4342	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/07/2020	14:18:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo -	234,78	293,47

							FX2	fiscalização eletrônica		
1678	Localiza Rent A Car S.a.	R002124101	QXG5713	RENAULT/LOGAN ICO16CVT	09/09/2020	00:36:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1679	Localiza Rent A Car S.a.	AG03478385	QQN2277	RENAULT/LOGAN EXPR 10	24/09/2020	16:23:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 742	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1680	Localiza Rent A Car S.a.	R002127361	QQZ1716	FORD/ECOSPORT STM4AT 2.0	13/09/2020	18:37:47	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1681	Localiza Rent A Car S.a.	R002123341	QXU7E48	CHEV/ONIX 10MT LT1	08/09/2020	10:28:19	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1682	Localiza Rent A Car S.a.	AM01643024	QWW8152	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	11/09/2020	22:12:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 231	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
1683	Localiza Rent A Car S.a.	R002122641	QUL5114	RENAULT/LOGAN ZEN16MT	07/09/2020	03:03:01	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1684	Localiza Rent A Car S.a.	R002127461	QXI8876	FORD/KA SE 1.0 HA C	13/09/2020	05:31:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1685	Localiza Rent A Car S.a.	R002127901	QQL4949	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	13/09/2020	19:38:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1686	Localiza Rent A Car S.a.	R002128091	QXG5713	RENAULT/LOGAN ICO16CVT	13/09/2020	15:28:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1687	Localiza Rent A Car S.a.	R002138661	QXS4A36	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	17/09/2020	08:20:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1688	Locar Auto Transportes Eireli	R002132021	PWM4043	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/09/2020	01:35:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1689	Locarplus Locadora De Automoveis	R002135181	PVI1817	RENAULT/SANDERO AUTH 10	15/09/2020	15:19:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1690	Lokalig Locadora De Veic Ltda	AG05474559	QOF5999	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	05/10/2020	09:56:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1691	Lokalig Locadora De Veiculos Ltd	AG05474070	AUN0879	VW/13.180 CNM	25/09/2020	09:46:00	Dionísio Gomes, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1692	Lokalig Locadora De Veiculos Ltd	R002113151	HEQ4896	FIAT/DUCATO MINIBUS	01/09/2020	14:54:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1693	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	E100037866	QQJ0053	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1694	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	E100037909	QXR1G40	FIAT/FIORINO HD WK E	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1695	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	E100037886	QUM9238	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1696	Lokamig Rent A Car Ltda	AG03477617	QQM8811	FORD/KA SE 1.0 HA C	22/09/2020	09:41:00	DENISE CRISTINA DA ROCHA, 471	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1697	Lokamig Rent A Car Ltda	R002127381	QQJ0053	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	13/09/2020	19:30:39	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1698	Lorena Araujo Salomao	R002116831	HOD9654	/NISSAN/LIVINA 16SL	05/09/2020	07:40:10	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1699	Lorival Jose De Sa E Silva	R002138961	QXJ0344	FORD/KA SE 1.0 SD C	17/09/2020	15:00:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1700	Lorranne Barreto Da Silva	AG03478657	PWF0127	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/09/2020	10:12:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
1701	Lorrayne Cristine De Souza Silva	R002095371	GYL5308	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/08/2020	21:11:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1702	Ls Locacoes servicos E Eventos	AG05474877	QWX5903	VW/GOL 1.6L MB5	25/09/2020	11:02:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1703	Luan Vinicius Araujo Fernandes	R002154541	OVL4094	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	27/09/2020	05:41:11	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1704	Luana Aparecida Da Mota	R002119871	HDD3E38	VW/POLO 1.6	06/09/2020	13:55:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1705	Luana Silva Moreira Soares	AG03477462	NXY1500	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	09/09/2020	14:20:00	Ari Teixeira Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1706	Lucas Barbosa De Almeida	R002126841	PAT7175	RENAULT/SANDERO EXPR 10	13/09/2020	13:07:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1707	Lucas Da Silva De Oliveira	R002135171	HKL8154	HONDA/NXR150 BROS ESD	15/09/2020	15:13:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1708	Lucas Dos Reis Silva	AG05474114	ORA3678	CHEVROLET/MONTANA LS	27/09/2020	09:03:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1709	Lucas E F Rep.comercial	R002131411	NTP8769	/HONDA/CITY EX FLEX	12/09/2020	08:46:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1710	Lucas Estefanio Horta Ferreira	AG03477298	HMB4481	PEUGEOT/207HB XS A	03/09/2020	16:20:00	Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1711	Lucas Mendes De Oliveira	R002126291	PUD4C52	VW/GOL RALLYE MA	10/09/2020	20:19:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1712	Lucas Muniz Brito	R002106801	OPU1069	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	30/08/2020	02:15:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1713	Lucas Nunes Carvalho	AM01183559	PZF1614	HONDA/CG 160 START	27/09/2020	01:40:00	RUA TRINTA E SEIS, 379	Participar como condutor exib/demonst perícia em manobra de veic, s/ permissão	2.347,76	2.934,70
1714	Lucas Pereira De Castro	R002125161	NSM5939	RENAULT/LOGAN EXP 16	09/09/2020	22:19:46	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
1715	Lucas Queiroz De Oliveira	AG05474982	HJL4292	GM/CELTA 4P SPIRIT	26/09/2020	14:23:00	Ari Teixeira da costa, 1123	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1716	Lucas Roberto Dos Santos	R002134841	HBZ6917	FIAT/FIORINO FLEX	14/09/2020	14:00:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1717	Lucas Vieira Meirelles	AG05474146	HHJ6885	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/09/2020	07:47:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1718	Lucas Vieira Meirelles	R002103151	HHJ6885	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/08/2020	13:34:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1719	Lucia Aparecida B. Dos Santos	R002108321	HNK7G58	GM/CELTA 4P LIFE	01/09/2020	06:00:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1720	Lucia Gomes Dos Santos	R002106391	HIS1080	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	30/08/2020	15:26:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1721	Lucia Mara Viana	R002123501	HNN7793	FIAT/UNO WAY 1.0	08/09/2020	11:22:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1722	Lucia Maria De Silva Souza	R002090761	KJW6582	FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	21/08/2020	16:13:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1723	Luciana Alkmim Braga	R002135911	OQC0084	VW/NOVO GOL 1.0	15/09/2020	12:02:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1724	Luciana Barbosa Coimbra	AG05474966	HJP8654	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/09/2020	11:15:00	Pedro da costa correa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1725	Luciana Barbosa Coimbra	AG05474962	HJP8654	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/09/2020	11:26:00	Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1726	Luciana Marques Soares	R002128051	HFP0898	GM/CELTA 2P LIFE	13/09/2020	19:40:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1727	Luciana Ribeiro Da Silva	AG05474984	JGG3389	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/09/2020	15:55:00	RUA JARDIM DE ALA, 480	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1728	Luciano Bissiatt Duarte	R002130051	OWV7078	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	11/09/2020	23:50:01	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1729	Luciano Cheloni Silva	AG03478891	HMP0282	GM/MONZA SL/E	06/09/2020	09:26:00	São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1730	Luciano Coelho	R002113691	QXB5067	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	03/09/2020	15:04:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1731	Luciano Da Medalha Estevao	R002126741	PVY0898	RENAULT/SANDERO EXPR 16	13/09/2020	23:32:10	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1732	Luciano Miguel Da Silva	R002137841	DKL7052	HONDA/XR 250 TORNADO	16/09/2020	12:42:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1733	Luciano Pereira Da Silva	AG05474306	LIG6215	VW/VOYAGE GL	30/09/2020	09:46:00	MARIA PIEDADE SOUZA ROCHA, 485	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1734	Luciano Pereira Neves	AG03478932	GTW8599	FIAT/UNO MILLE EP	29/09/2020	13:39:00	dos Nogueira, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1735	Luciano Pereira Neves	AG05475129	GTW8599	FIAT/UNO MILLE EP	29/09/2020	13:43:00	dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1736	Luciano Ramos De Rezende	R002128951	JQN9228	FORD/FIESTA SEDAN	11/09/2020	10:20:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1737	Luciano Ramos De Rezende	R002122861	JQN9228	FORD/FIESTA SEDAN	08/09/2020	16:05:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1738	Luciano Thaylan Gonzaga Couto	R002104431	HHO2272	JTA/SUZUKI EN125 YES	29/08/2020	15:45:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1739	Luciene Cotta Araujo	R002137241	HKW7437	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/09/2020	17:45:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1740	Luciene Rosa Pereira Dos Santos	R002151571	GRJ8506	GM/CORSA GL 1.6	26/09/2020	00:53:11	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1741	Lucimar Do Rosario Ferreira	R002155791	GMF6473	VW/GOL 1.6	27/09/2020	03:44:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1742	Lucimara Oliveira Valetim	R002131861	GVL2723	I/PEUGEOT 206 SELECTION	12/09/2020	16:51:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1743	Lucinea Da Conceicao Sales	R002144151	HIM5692	FIAT/UNO SPORTING 1.4	20/09/2020	10:30:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1744	Lucinei Geraldo De Melo	R002125911	HRF6833	FIAT/FIORINO IE	10/09/2020	21:16:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1745	Lucineia Nunes Barbosa	R002096931	PVP7D97	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	24/08/2020	12:51:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1746	Lucineia Sordini De Assis	R002123921	PWG9902	FORD/KA SE 1.5 SD	09/09/2020	21:03:34	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1747	Lucineia Sordini De Assis	R002128841	PWG9902	FORD/KA SE 1.5 SD	11/09/2020	23:41:30	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1748	Lucinelia Francisco Da Costa	R002129441	QOX2026	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/09/2020	09:22:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1749	Lucio Avelino Dos Reis	R002130921	GXI2733	FIAT/PALIO EX	12/09/2020	02:03:34	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1750	Lucio Avelino Dos Reis	R002128681	GXI2733	FIAT/PALIO EX	11/09/2020	20:21:17	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1751	Lucio De Jesus Alves	R002126471	EQR9999	FIAT/PALIO 16V	10/09/2020	09:56:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1752	Lucio Flavio Ribeiro	R002131251	HJG6171	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/09/2020	16:07:15	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1753	Lucio Sudario Diniz Junior	R002156151	HLJ0251	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/09/2020	06:42:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1754	Lucy Batista Guimaraes	AG03476812	HHA7246	HONDA/NXR150 BROS ES	23/09/2020	16:30:00	RUA CORCOVADO, 472	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
1755	Ludmila Andrade Fortes	R002123461	PYF9996	HONDA/HR-V LX CVT	08/09/2020	23:13:40	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1756	Ludmila Fernanda G. Evangelista	R002135541	HCJ7873	FIAT/IDEA HLX FLEX	15/09/2020	07:09:32	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1757	LUDMYLA ALVES DA SILVA	E100037876	QQV5266	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
1758	Luis Carlos Do Amaral	R002126221	ODJ2374	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	10/09/2020	15:11:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1759	Luis Claudio Rodrigues Da Silva	R002155951	HLP8875	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/09/2020	13:52:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1760	Luis Claudio Tolentino Sant Ana	R002134901	PUO9127	TOYOTA/ETIOS SD XLS	14/09/2020	21:41:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1761	Luiz Alberto Duarte Cezar	AG05474385	LUX8445	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	05/10/2020	17:01:00	jose Maria Alckmin, 209	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1762	Luiz Antonio Araujo Dos Santos	AG03477442	HBA5084	FIAT/SIENA EX	05/09/2020	09:39:00	denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1763	Luiz Cardoso De Santana	AM01643087	ORA6F63	PEUGEOT/207 HB ACTIVE	29/09/2020	15:30:00	RUA DEZENOVE, SN	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
1764	Luiz Carlos Alves Gloria	AG03478653	HJR7609	GM/PRISMA MAXX	29/09/2020	08:59:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 23	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1765	Luiz Carlos Dos Santos Conceicao	AG03478517	HHR9409	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/09/2020	09:14:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1766	Luiz Carlos Fernandes	R002122131	GZO8778	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	08/09/2020	15:13:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1767	Luiz Carlos Gomes Pinho	R002129971	ORB5605	VW/FOX ROCK IN RIO	11/09/2020	06:25:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1768	Luiz Carlos Silva Castro	R002134291	GRR9644	CITROEN/C3 PICASSO	14/09/2020	08:10:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1769	Luiz Carlos Souza Da Cruz	R002152831	NFI6F99	FORD/ECOSPORT XLT	26/09/2020	12:30:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1770	Luiz Edmundo De Paiva Moreira	AG05474872	OOX0661	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/09/2020	10:48:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 312	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1771	Luiz Felipe Goncalves Aguiar	R002133381	PWU7C69	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	14/09/2020	23:07:22	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1772	Luiz Felipe Nunes De Andrade	R002123571	HIU2444	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/09/2020	14:14:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1773	Luiz Fernando Do Rosario Ramos	R002088941	KWT9908	I/M.BENZ C180	19/08/2020	14:14:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1774	Luiz Fernando Marins Do Carmo	AG05474989	PDS0979	NISSAN/VERSA 10 S	29/09/2020	10:32:00	denise Cristina da Rocha, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1775	Luiz Fernando Vieira Dos Santos	R002128601	OZI1906	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/09/2020	01:04:08	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1776	Luiz Gonzaga Campos	AG05474001	HFW2819	I/GM CLASSIC LIFE	26/09/2020	10:20:00	Praça Nossa Senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1777	Luiz Gonzaga De Oliveira	R002132981	HAE8282	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	13/09/2020	00:48:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1778	Luiz Gustavo Liberato	R002123281	LLD8947	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	08/09/2020	07:04:31	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1779	Luiz Gustavo Silva Lopes	AG05474661	HJA8A52	I/CHEVROLET AGILE LTZ	06/10/2020	10:26:00	São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1780	Luiz Luciano Da Silva	R002098561	HFG5429	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/08/2020	11:16:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1781	Luiz Miguel Da C.nascimento	R002130381	GZF3244	VW/GOL SPECIAL	13/09/2020	14:17:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1782	Luiz Paulo Perdigao Ferreira	AG03479223	OPL8295	VW/SAVEIRO 1.6 CS TROOP.	25/09/2020	15:40:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	234,78	293,47
1783	Luiz Ricardo Melo L.de Carvalho	R002124501	HFC8671	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	09/09/2020	10:22:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1784	Luiz Vicente Severino	R002131681	OQA7920	VW/FOX 1.6 GII	12/09/2020	10:56:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1785	Luiza De Souza Vilela	R002131311	HIA2720	VW/GOL 1.0	12/09/2020	22:27:25	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1786	Luiza Horta Freire	R002124671	PUR3369	VW/UP TAKE MA	09/09/2020	09:29:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1787	Lusmar Ferreira Da Silva	R002128081	HLT4918	CHEVROLET/CLASSIC	13/09/2020	07:25:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1788	Luzinete Dias Godoi	R002129701	QOR8A57	RENAULT/KWID LIFE 10MT	11/09/2020	11:18:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1789	M E Aluguel De Carros Ltda Epp	R002027961	QNH6513	FORD/KA SE 1.0 HA B	21/07/2020	08:15:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1790	M MARTINS LOC. DE VEICULOS LTDA	E100037913	QXU7I16	CHEV/ONIX PLUS JOY	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
1791	M MARTINS LOC. DE VEICULOS LTDA	E100037912	QXU7I16	CHEV/ONIX PLUS JOY	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1792	M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP	E100037835	QNQ4053	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1793	Macedo Bateria Eireli	R002138141	OPT6B78	HONDA/CG150 FAN ESDI	17/09/2020	12:27:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1794	Machado E Castro Terrap Ltda Me	R002135711	GTS1553	FIAT/UNO ELECTRONIC	15/09/2020	06:28:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1795	Madalena Da Silva B Da Fonseca	AG03477828	GWK9081	VW/GOL 1.6 POWER	15/09/2020	10:33:00	dos Nogueiras, 8	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1796	Maducar Veiculos Ltda	R002132571	QUW6412	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	12/09/2020	23:08:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1797	Maer Locadora De Veiculos Ltda	R002126561	PZP3723	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/09/2020	00:49:39	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1798	Magda Rosa De Andrade	R002106491	KPL9833	FORD/FIESTA FLEX	30/08/2020	03:26:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1799	Magna Souza Da Silva	R002111731	HNY8041	VW/NOVO VOYAGE 1.0	02/09/2020	13:14:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1800	Maike Braganca De Oliveira	R002098181	JLY5246	GM/CORSA HATCH MAXX	25/08/2020	20:58:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1801	Mailson De Oliveira Pereira	R002126751	HAV5738	GM/CORSA HATCH MAXX	13/09/2020	23:58:43	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1802	Maiza Barbosa Pires Rodrigues	AG05475035	HLA5987	HONDA/CIVIC LXL FLEX	27/09/2020	10:10:00	Antonio Miguel Cerqueira Neto, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1803	Maiza Barbosa Pires Rodrigues	R002152111	HLA5987	HONDA/CIVIC LXL FLEX	26/09/2020	09:48:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1804	Manoel Barbosa Mendes	AG05474003	NYD3143	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	29/09/2020	10:18:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, op107	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1805	Manoel Costa Torres	AG03477745	HIC7218	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	17/09/2020	13:30:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA(EX RUA GERALDO MAGELA), 70	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1806	Manoel Ferreira Pinto	R002131331	PXF7294	TOYOTA/ETIOS SD XLS	12/09/2020	23:59:00	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1807	Manoel Germano De Souza	R002132411	OLY5872	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/09/2020	07:34:02	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1808	Manoel Mendes Dias	R002129101	HIQ3261	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	11/09/2020	22:00:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1809	Manoel Soares De Almeida	R002130261	FRP8691	VW/VOYAGE TL MB S	11/09/2020	19:52:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1810	Manoel Ventura Costa	R002123821	OWZ4013	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	09/09/2020	08:08:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1811	Manoela De Oliveira Silva Alves	R002126611	HKR8373	FIAT/IDEA ELX FLEX	13/09/2020	07:48:07	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1812	Mara Lucia Jacoe Pinto	R002133291	PXX4506	HONDA/HR-V EXL CVT	14/09/2020	03:28:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1813	Mara Lucia Jacoe Pinto	R002133811	PXX4506	HONDA/HR-V EXL CVT	14/09/2020	03:28:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1814	Marcel Marinho Braga	R002137081	HIK7I01	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	16/09/2020	14:06:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1815	Marcel Marinho Braga	R002137861	HIK7I01	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	16/09/2020	13:55:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1816	Marcel Marinho Braga	R002136691	HIK7I01	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	16/09/2020	14:05:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1817	Marcela Alves Moreira Do Carmo	AG05474275	HFS1295	GM/MONTANA CONQUEST	30/09/2020	13:50:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1818	Marcelino Faustino Chagas	R002139571	QPT9409	FORD/KA SE 1.0 SD C	18/09/2020	04:56:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1819	Marcellus Lopes Pereira	R002127601	HOJ4585	/VW/FOX 1.0 GII	13/09/2020	14:06:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16

1820	Marcelo Bicalho Penido	R002036651	HIM6G56	FORD/ECOSPORT XLT	26/07/2020	19:38:30	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1821	Marcelo Cardoso R. Machado	R002115931	HHG1363	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	05/09/2020	17:56:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1822	Marcelo Cardoso R. Machado	R002129011	HHG1363	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	11/09/2020	06:06:54	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1823	Marcelo De Souza Pinto	R002126311	QWZ4589	VW/VIRTUS MF	10/09/2020	07:18:05	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1824	Marcelo Ernani Martins Ferreira	AM01642691	HFN4415	FIAT/SIENA FIRE FLEX	27/09/2020	07:00:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, SN	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia	234,78	293,47
1825	Marcelo Fernandes Da Mota	R002130291	HDR3969	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	13/09/2020	22:08:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1826	Marcelo Fidelis	R002132221	GWR9686	FIAT/UNO MILLE EX	12/09/2020	15:48:13	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1827	Marcelo Gomes Batista	R002125401	OPL8888	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	10/09/2020	13:53:18	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1828	Marcelo Gomes De Oliveira	R002097241	GWV3395	FIAT/PALIO FIRE	24/08/2020	17:01:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1829	Marcelo Jonathas Da Silva De Souza	R002112481	PVI3373	RENAULT/SANDERO AUTH 10	03/09/2020	12:16:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1830	Marcelo Ronaldo Cenci	R002125671	QQO2495	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	10/09/2020	23:07:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1831	Marcelo Ronaldo De Oliveira	R002134951	NQJ8B38	HYUNDAI/HR HDB	15/09/2020	05:08:20	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1832	Marcelo Taciano Da Silva	R002130211	HCW5D29	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	11/09/2020	15:44:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1833	Marcelo Veloso Junqueira	R002112201	HOG0291	I/FORD FUSION	03/09/2020	00:49:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1834	Marcelo Yosef Scur C.dos Reis	R002119481	PUL9882	FIAT/UNO SPORTING 1.4	06/09/2020	09:37:28	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1835	Marcenaria Mangini Ltda -me	R002135831	OWQ4184	/VW/FOX 1.0 GII	15/09/2020	06:45:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1836	Marcia Aparecida N Dos Santos	R002122701	HJK9337	FIAT/IDEA ELX FLEX	07/09/2020	11:40:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1837	Marcia Cristina Jotta	R002137681	PZM2391	FORD/KA SE 1.5 SD B	16/09/2020	04:19:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1838	Marcia Da Silva Marques Fontoura	R002136561	HCJ9468	TOYOTA/ETIOS HB XS	16/09/2020	22:09:19	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1839	Marcia Ramalho De Almeida	R002126941	HIK7402	GM/CELTA 4P LIFE	13/09/2020	16:56:58	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1840	Marcia Ribeiro De M Dantas	R002123041	HKH2040	VW/FOX 1.0	08/09/2020	22:16:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1841	Marcial Fonseca Limonge	AG05474172	OPO3190	MMC/L200 TRITON 3.2 D	28/09/2020	10:27:00	JOSE FERREIRA DE PAULA, op255	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1842	Marciana Dias Oliveira	R002128411	HAX4472	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/09/2020	17:26:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1843	Marcilene Alexandre Lopes	AG03477673	OTF4798	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	14/09/2020	14:23:00	Oswaldo ALVES de Araújo, 401	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1844	Marcilo Miranda Da Silva	AG03478984	HNX5314	VW/CROSSFOX GII	15/09/2020	10:35:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1845	Marcio Chaves Batista	R002107661	QNU3999	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/09/2020	14:35:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1846	Marcio De Freitas Miranda	R002112881	OPI6351	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	04/09/2020	13:32:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1847	Marcio De Oliveira Tadim	R002119031	BSH0119	GM/BRASINCA ANDALUZ	06/09/2020	15:50:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1848	Marcio Ferreira Da Silva	R002109301	DZJ5629	GM/VECTRA SD EXPRESSION	31/08/2020	06:17:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1849	Marcio Henrique Pereira	AG05474504	HFC5263	I/FORD RANGER XLT 13P	05/10/2020	09:17:00	Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1850	Marcio Henrique Stopa	R002124431	QOX1F02	I/FIAT CRONOS PREC 1.8	09/09/2020	16:17:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1851	Marcio Jose De Almeida	R002102951	PWV2376	FORD/KA SE 1.5 SD	28/08/2020	14:23:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1852	Marcio Jose Gomes	R002130041	QXU4E38	RENAULT/KWID INTENS 10MT	11/09/2020	21:41:25	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1853	Marcio Jose Teixeira	AG05475011	HKO0650	GM/CELTA 2P LIFE	30/09/2020	09:15:00	GUANABARA, 280	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1854	Marcio Santana Oliveira	AG05474491	OMB0704	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	05/10/2020	09:38:00	denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1855	Marcio Santana Oliveira	AG05473703	OMB0704	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	15/10/2020	11:10:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

1856	Marcio Vieira Queiroz	R002100811	HLB0217	FIAT/PUNTO ELX 1.4	27/08/2020	14:40:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1857	Marco antonio Da Rocha	AM01183535	OPK0967	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/09/2020	22:17:00	RUA JOSE MARIA ALCKIMIN, 22	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1858	Marco Antonio Borges	R002087491	HMA6667	FIAT SIENA EL FLEX	18/08/2020	11:01:15	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1859	Marco Antonio De Souza	AG05474160	LRO0143	GM/CELTA 3 PORTAS	29/09/2020	09:40:00	monte castelo, 773	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1860	Marco Antonio Mariano	AG05473925	HCC8988	I/VW JETTA 2.0	05/10/2020	12:59:00	dos Nogueiras, 22	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1861	Marco Aurelio Costa Da Silva	R002114961	QPG0255	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/09/2020	12:29:16	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1862	Marco Aurelio Costa Da Silva	R002124541	QPG0255	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	09/09/2020	07:56:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1863	Marco Aurelio F.dos Santos	R002038261	HCN0008	VW/GOL 1.0	26/07/2020	15:26:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1864	Marco Aurelio P Lima Da Silva	R002126431	GYO4133	VW/GOL SPECIAL	10/09/2020	10:47:14	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1865	Marco De Oliveira Gomes	AG05473479	PZA7945	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/10/2020	12:52:00	José Maria alckimim, 209	Parar na pista de rolamento das vias de trânsito rápido	156,18	195,23
1866	Marco Tulio Castro Da Silva	R002127751	HLL2156	FIAT/UNO SPORTING 1.4	13/09/2020	22:38:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1867	Marconi Carlos Dos Santos	R002123591	PKT7C47	FIAT/FIORINO HD WK E	08/09/2020	15:43:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1868	Marcos Alves De Souza - Me	AG05474338	OWM3111	FIAT/DUCATO MINIBUS	01/10/2020	15:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1869	Marcos Amarante	R002128171	RFE2G99	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	13/09/2020	02:20:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1870	Marcos Antonio Da Costa	R002137641	PYM3161	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	16/09/2020	11:47:24	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1871	Marcos Antonio Da Silva	R002129941	HFK2J47	FIAT/SIENA FIRE FLEX	11/09/2020	23:00:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1872	Marcos Antonio Das Dores	AG05473976	GOK1748	GM/MONZA SL/E 2.0	19/09/2020	09:55:00	Denise Cristina da Rocha, 1385	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1873	Marcos Antonio De Souza	R002099961	OPB1492	FIAT/FIORINO FLEX	26/08/2020	11:43:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1874	Marcos Antonio Martins	AM01643077	BJP7135	FIAT/UNO MILLE IE	11/09/2020	19:40:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA, 87	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1875	Marcos Antonio Silva	R002131421	HMJ9C71	PEUGEOT/207SW XR S	12/09/2020	09:33:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1876	Marcos Araujo Costa	R002124381	HLG4984	GM/S10 ADVANTAGE S	09/09/2020	15:22:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1877	Marcos Clemente De Oliveira	R002131441	HJE1912	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/09/2020	16:05:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1878	Marcos De Souza	R002131181	LLX2D22	CITROEN/C3 90M TENDANCE	12/09/2020	05:11:48	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1879	Marcos Demir Ribeiro Da Silva	R002062311	DQA3015	FIAT/SIENA ELX FLEX	06/08/2020	19:02:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1880	Marcos Felipe Acacio Pena	R002107981	OPL8174	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	01/09/2020	13:36:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1881	Marcos Felipe Acacio Pena	R002108771	OPL8174	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	01/09/2020	13:25:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1882	Marcos Leonardo Alves Dos Santos	R002128881	HAK4433	FIAT/SIENA ELX	11/09/2020	06:49:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1883	Marcos Martins De Souza	AG05474157	QNT2073	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	29/09/2020	08:48:00	denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1884	Marcos Motta Gonzalez	R002124391	PUS6017	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	09/09/2020	08:23:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1885	Marcos Paulo De Andrade Amabis	AG05475005	PYQ2851	CHEVROLET/S10 LS DS4	29/09/2020	08:02:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1886	Marcos Paulo De Oliveira	R002132321	JHB6224	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/09/2020	12:32:25	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1887	Marcos Paulo De Oliveira	AG05474292	HNI6659	RENAULT/SANDERO EXP 16	01/10/2020	13:44:00	Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1888	Marcos Paulo Flores Vieira	R002126491	HFE3083	VW/GOL 1.0 GIV	10/09/2020	23:20:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1889	Marcos Roberto De Castro	R002131891	GXA2421	VW/VOYAGE 1.0	12/09/2020	09:17:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1890	Marcos Rogerio Santos Lima	R002138751	OWJ6105	VW/NOVO GOL 1.6	17/09/2020	10:12:14	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1891	Marcos Suel Luciano Arduino Alve	R002132451	PWQ1004	FORD/KA SE 1.5 SD	12/09/2020	02:17:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1892	Marcos Vinicios De Souza Machado	R002134461	GXR0002	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/09/2020	21:14:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1893	Marcos Vinicius Alves Damiao	AG03478656	GXB1909	CHEVROLET/CLASSIC LS	29/09/2020	10:03:00	José Maria alckimim, 209	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
1894	Marcos Vinicius Da Silva	AG03477322	HFU2717	FORD/KA FLEX	10/09/2020	09:23:00	José Pedro Pereira, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1895	Marcos Vinicius De Sa Araujo	AG05474865	GUS6841	GM/VECTRA GLS	25/09/2020	10:28:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1896	Marcos Vinicius Martins Teles	R002125541	OMG6F56	VW/NOVO GOL 1.0	10/09/2020	08:16:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1897	Marculino De Oliveira Lage	R002130431	PUU5490	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	13/09/2020	18:38:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1898	Marcus Antonio Castro Damasceno	R002140921	HNQ3948	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/09/2020	02:59:01	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1899	Marcus Antonio Da Silva	R002124561	QPX9228	HYUNDAI/CRETA 16M ATTITU	09/09/2020	11:32:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1900	Marcus Vinicius O.de Souza	AG05474144	OQL2131	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	24/09/2020	17:36:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 28	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
1901	Marcus Vinicius Pedrosa Gomes	R002127511	QNB1850	RENAULT/KWID ZEN 10MT	13/09/2020	06:44:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1902	Marcus Vinicius Souza Garcia	R002130541	ONP1198	KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	13/09/2020	16:48:30	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1903	Mardeon Ferreira Da Silva	AG03479524	HLB9513	FIAT/LINEA HLX 1.9	18/09/2020	11:30:00	José Maria de Alquimim, 18	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1904	Margarette Ruas Da Silva	R002114781	PXT8878	FORD/KA SE 1.5 SD	04/09/2020	21:14:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1905	Margarida Cruz	AG05474936	OWS3754	FIAT/STRADA WORKING CD	29/09/2020	13:49:00	José Leão Papa, 55	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1906	Maria A. Pereira De Oliveira	R002127651	HNA9470	VW/GOL POWER	13/09/2020	04:03:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1907	Maria Anedir Rocha Goncalves	R002132421	PWS5452	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	12/09/2020	12:55:39	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1908	Maria Angelica De Pinho B Mattos	R002131321	PXJ0394	TOYOTA/ETIOS HB X	12/09/2020	23:32:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1909	Maria Aparecida Cardoso	R002109931	HEJ7244	FIAT/IDEA ELX FLEX	31/08/2020	01:02:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1910	Maria Aparecida De Souza	R002128031	PUG9796	FIAT/PALIO FIRE WAY	13/09/2020	21:48:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1911	Maria Aparecida De Souza	R002127871	HFB2769	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	13/09/2020	17:36:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1912	Maria Aparecida De Souza Silva	R002137361	HDJ8607	I/FORD RANGER XL 13F	16/09/2020	16:01:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1913	Maria Aparecida M De Oliveira	R002117451	PYR9171	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	06/09/2020	09:19:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1914	Maria Aparecida Menezes	R002143301	HMQ1391	I/HYUNDAI I30 2.0	20/09/2020	15:51:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1915	Maria Aparecida Silva Dos Santos	R002128181	HJP4865	HONDA CIVIC	13/09/2020	06:54:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1916	Maria Auxiliadora A Ferreira	R002117941	OQR0953	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	06/09/2020	08:14:21	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1917	Maria Auxiliadora Da Silva	R002087091	PEX3E75	RENAULT/SANDERO STEPWAY	18/08/2020	14:58:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1918	Maria Cleusa Dos Santos	R002124121	OOW7A59	HARLEY DAVIDSON/FXDC	09/09/2020	15:34:43	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1919	Maria Conceicao A P Araujo	R002125261	KCG3376	FIAT/FIORIN0 1.0	10/09/2020	11:11:26	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1920	Maria Creuza Pereira Dos Santos	R002097781	QMX4J34	FORD/KA SE 1.0 HA B	25/08/2020	09:36:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1921	Maria Da Conceicao Andrade	R002131791	JHQ9626	VW/GOL 1.0	12/09/2020	18:49:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1922	Maria Da Conceicao Da Silva	AG05474967	HJT9750	GM/CLASSIC LIFE	25/09/2020	14:38:00	RUA RODOLFO CERQUEIRA, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1923	Maria Da Conceicao Feitosa Neta	R002134041	OWS6885	FIAT/STRADA WORKING	14/09/2020	08:51:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1924	Maria Da Conceicao Gomes	R002125851	QNM9413	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	10/09/2020	16:06:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1925	Maria Da Conceicao L. Dos Santos	R002136701	KRF7233	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	16/09/2020	14:36:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1926	Maria Da Conceicao Padilha	R002099381	HNB6799	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	26/08/2020	17:02:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1927	Maria Da Conceicao Silva Vieira	R002036101	QPP8401	VW/FOX CONNECT MB	26/07/2020	02:10:49	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							FX1	permitida em mais de 20% até 50%		
1928	Maria Da Gloria Ferreira Gomes	R002133881	QPF8648	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/09/2020	23:01:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1929	Maria Da Gracas Gomes Rocha Lopes	R002131831	HBS3839	FIAT/SIENA FIRE	12/09/2020	11:53:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1930	Maria Das Dores De Sa Lopes	R002144961	OMC7021	HONDA/CIVIC LXL	20/09/2020	18:01:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1931	Maria Das Dores Nogueira	R002141541	NZD5559	VW/GOL 1.0	19/09/2020	13:17:32	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1932	Maria Das Gracas Beserra De Sa Leite	R002138381	OVE2338	TOYOTA/ETIOS SD XLS	17/09/2020	22:32:49	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1933	Maria Das Gracas Da Silva	R002111331	GZW9659	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/09/2020	15:02:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1934	Maria Das Gracas De Barros	R002130771	PXW6108	HONDA/CG 160 FAN ESDI	11/09/2020	16:47:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1935	Maria Das Gracas De Souza	R002131241	GXQ2340	GM/CORSA WIND	12/09/2020	12:17:03	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1936	Maria Das Gracas Mendes Cardoso	R002124601	OPS2271	FIAT/STRADA WORKING	09/09/2020	17:13:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1937	Maria Das Gracas S.maia Oliveira	R002132081	GOH4499	FIAT/UNO CS	12/09/2020	15:03:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1938	Maria Das Gracas Vieira	R002117151	HGG0011	VW/FOX 1.6 PLUS	05/09/2020	12:08:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1939	Maria De Fatima Celestino Barbosa	R002106721	MQA5259	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	30/08/2020	16:29:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1940	Maria De Fatima Cobra Silva	AG05474337	HNN6918	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	01/10/2020	15:23:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1941	Maria De Fatima Dos S. Oliveira	R002102141	PWE4387	FORD/KA SE 1.0 HA	28/08/2020	17:36:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1942	Maria De Fatima Miranda Basse	AG05475016	PUR7833	FORD/FIESTA HA 1.5L S	25/09/2020	14:25:00	Denise Cristina da Rocha, 300	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
1943	Maria De Fatima Moreira	AG05474048	HJR6893	VW/9.150E CUMMINS	21/09/2020	14:58:00	Dionísio Gomes, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1944	Maria De Jesus Gonsalves Rosa	R002132431	GYD5194	HONDA/CBX 250 TWISTER	12/09/2020	01:08:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1945	Maria De Lourdes Alves De Jesus	R002100841	HHT3814	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	27/08/2020	16:04:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1946	Maria De Lourdes Andrade Maia	R002098121	HHT4858	VW/POLO SEDAN 1.6	25/08/2020	23:35:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1947	Maria De Lourdes Da S Siqueira	R002120131	QON9124	NISSAN/VERSA 10	07/09/2020	14:02:20	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1948	Maria De Lourdes Da Silva Daloz	R002133581	HEZ3486	HONDA/CG 150 TITAN ESD	14/09/2020	16:26:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1949	Maria De Lourdes De S Machado	R002123151	HOE1221	GM/CELTA 4P SPIRIT	08/09/2020	07:31:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1950	Maria De Lourdes Santos Gouveia	R002125651	HBS7614	GM/CELTA 3 PORTAS	10/09/2020	22:19:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1951	Maria Do Carmo Almico Barragat	R002136921	QPS9D26	CITROEN/C4CACTUS SHINE T	16/09/2020	18:11:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1952	Maria Do Carmo Alves De Macedo	AG03478511	HKO4666	GM/ZAFIRA ELITE	27/09/2020	13:25:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1953	Maria Do Carmo Alves De Macedo	AG03477565	HKO4666	GM/ZAFIRA ELITE	08/09/2020	10:17:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1954	Maria Do Carmo De Almeida	R002104971	PWK4350	FORD/KA SE 1.5 SD	29/08/2020	09:31:42	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1955	Maria Dos Passos Ferreira	R002139381	GSZ1468	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	18/09/2020	11:49:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1956	Maria Dos Prazeres Nunes Tavares	R002132781	GWR6857	FIAT/PALIO ELX	12/09/2020	06:06:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1957	Maria Edileusa Lopes Demetro	R002104331	PVK6945	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	29/08/2020	00:24:49	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1958	Maria Fernanda Pires De Carvalho Pereira	R002127231	QXP3C34	BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX	13/09/2020	14:09:45	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1959	Maria Flaviana Xavier	R002126961	GMV1156	FIAT/ELBA WEEKEND	13/09/2020	06:51:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1960	Maria Gabriela Felix De Andrade	R002129051	GPJ7889	FIAT/UNO CS 1.5	11/09/2020	12:27:58	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1961	Maria Geralda De Oliveira	AG03478901	QNR0995	VW/NOVO GOL TL MBV	08/09/2020	08:08:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1962	Maria Helena De Carvalho	R002126871	QMQ4841	RENAULT/SANDERO AUTH 10	13/09/2020	14:56:59	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1963	Maria Helena De Souza De Paula	R002136321	LSO1398	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/09/2020	08:53:25	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
1964	Maria Helena Miranda	R002119361	GWA1260	FIAT/PALIO ED	06/09/2020	08:33:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1965	Maria Helena Miranda	R002114901	GWA1260	FIAT/PALIO ED	04/09/2020	08:30:58	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1966	Maria Helena Pereira	AG03477601	HBM3C79	FIAT/PALIO FIRE	21/09/2020	15:06:00	Rua José Leão papa, 94	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1967	Maria Ieda Quirina Silva	R002126111	HBS6B69	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	10/09/2020	12:36:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1968	Maria Imaculada Silva	R002090171	OLO8324	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	20/08/2020	20:05:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1969	Maria Inacia Da Silva	R002114871	JQJ2299	GM/ASTRA SEDAN CD	04/09/2020	13:23:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1970	Maria Jose Alves Dos Santos	R002131881	BAR4362	RENAULT/OROCH 20 DYN42	12/09/2020	05:17:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1971	Maria Jose Batista Carvalho	R002117661	PWL3301	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/09/2020	13:17:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1972	Maria Jose Da Silva Fidelis	R002110071	HMD8430	FORD FIESTA SE	31/08/2020	13:13:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1973	Maria Jose De Almeida	R002127741	GYM5518	AUDI/A3 1.8	13/09/2020	15:57:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1974	Maria L Cavalcante De Holanda	AG03478896	GZK9333	FIAT/PALIO YOUNG	06/09/2020	15:36:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1975	Maria Lucia Da Rocha	AG03479564	PYB9750	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	01/10/2020	10:49:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 209	Parar na área de cruzamento de vias	104,13	130,16
1976	Maria Luiza Pires Tertuliano	R002099731	HIA5035	HYUNDAI/HR LDB	26/08/2020	11:52:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1977	Maria Luzia Dos Santos	R002122761	OPJ4653	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	08/09/2020	10:28:52	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1978	Maria Madalena C. De Oliveira	R002118271	HCG0808	FIAT/STILO 16V	06/09/2020	13:07:55	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1979	Maria Madalena Pereira Lopes	R002130361	QWV9392	FORD/KA SE 1.0 HA C	13/09/2020	13:57:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1980	Maria Madalena Teles Jaques	R002099571	HDW9011	GM/CELTA 4P SPIRIT	26/08/2020	22:34:15	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1981	Maria Marcia Felix G.dias	R002135661	HVJ3204	GM/CORSA GL 1.6	15/09/2020	13:48:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1982	Maria Marlene Pimenta Dutra	R002106431	DHU5878	FIAT/SIENA FIRE	30/08/2020	14:06:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1983	Maria Maura Pereira Gomes	R002132511	NYE4490	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	12/09/2020	15:31:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1984	Maria Mirtes Fernandes Gomes	R002126211	HPZ7190	VW/POLO SEDAN 1.6	10/09/2020	15:05:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1985	Maria Morgana Moreira	R002131061	PXA5689	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	12/09/2020	05:56:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1986	Maria Nei Pereira	R002126681	KOI1738	FIAT/UNO ELECTRONIC	13/09/2020	15:29:02	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1987	Maria Nilza Lopes Dos Santos	R002124661	OQT3778	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	09/09/2020	08:15:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1988	Maria Rodrigues Pereira	R002133791	HIU3585	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/09/2020	01:51:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1989	Maria Rosa Dias	R002135921	QPA0091	I/FIAT CRONOS 1.3	15/09/2020	12:38:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1990	Maria Rosa Dias	R002135491	QPA0091	I/FIAT CRONOS 1.3	15/09/2020	10:40:45	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1991	Maria Rosa Dias	R002135561	QPA0091	I/FIAT CRONOS 1.3	15/09/2020	12:16:36	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1992	Maria Rosa Ferreira	R002132211	HGL1931	VW/GOL 1.0	12/09/2020	15:42:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1993	Maria Sirlei De Freitas De Pinho	R002130571	PZN0098	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	13/09/2020	20:24:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1994	Maria Taciana Dos Santos	R002034011	PYI3655	HONDA/PCX 150	25/07/2020	00:56:24	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1995	Maria Tereza Soares	R002126521	JHH8248	I/CITROEN C4 PALLAS20GLA	09/09/2020	19:27:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1996	Mariana Camila Nascimento Silva	R002136591	HNT1978	KIA SOUL EX 1.6L	16/09/2020	10:45:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1997	Marianny Rodrigues Ris	R002127221	QUQ3742	CHEV/ONIX JOY	13/09/2020	13:54:42	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1998	Marilda Conceicao De Oliveira	AG05474156	GSR6667	VW/FOX 1.0 GII	29/09/2020	08:48:00	denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16

1999	Marileia Carneiro	R002104121	HDN6502	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	29/08/2020	15:30:18	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2000	Marilene Cecilia Da Silva	R002101351	HDV2037	FORD/FIESTA STREET	27/08/2020	21:40:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2001	Marilene Pereira	R002139431	BLC3147	GM/KADETT SL EFI	18/09/2020	20:56:08	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2002	Marilene Pereira	R002099851	BLC3147	GM/KADETT SL EFI	26/08/2020	15:48:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2003	Marilene Pereira	R002088421	BLC3147	GM/KADETT SL EFI	19/08/2020	20:42:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2004	Marilene R Brey Gil De Carvalho	R002154811	QUL3234	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	27/09/2020	04:19:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2005	Marilia A De Fatima Paiva	R002136651	OXI9179	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/09/2020	13:09:40	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2006	Marina Resende Reis M.de Aguiar	AG03477476	QNN2424	BMW/320I ACTIVE FLEX	16/09/2020	08:35:00	José Maria alckimim, 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
2007	Marina Ribeiro Gomes	R002124261	HFS7807	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/09/2020	18:47:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2008	Marinalha De J.chamone	R002126371	RBA8B38	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	10/09/2020	17:29:40	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2009	Marineide Souza Porto 0557858666	R002134671	HER9978	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	14/09/2020	15:34:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2010	Marineide Souza Porto 0557858666	R002110361	HER9978	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	31/08/2020	15:38:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2011	Marineuma Dias Sousa	R002126621	CHN0197	FIAT/UNO MILLE SX	13/09/2020	07:48:18	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2012	Mario Lima Dos Santos	AG03477307	GTA6400	VW/GOL 1000I	08/09/2020	15:55:00	Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2013	Mario Nelson N. Bracarense	R002096711	QNR0645	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	24/08/2020	17:00:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2014	Mario Sergio Martins Fontes	R002130301	QMS1695	FIAT/MOBI DRIVE	13/09/2020	10:28:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2015	Marisa Natalina Lucas De Souza	R002132721	OPJ1870	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	12/09/2020	01:17:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2016	Marisa Natalina Lucas De Souza	R002130911	OPJ1870	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	12/09/2020	01:26:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2017	Maristela Barbosa Evangelista	AG05474162	OOR4461	FORD/KA SE 1.0 HA	29/09/2020	10:09:00	denise Cristina da Rocha, 428	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2018	Marlene Goncalves Figueiredo	R002124841	QMQ8090	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	09/09/2020	10:30:19	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2019	Marlene Marques Da Silva	R002129851	OWH0G84	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/09/2020	14:17:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2020	Marley Vieira	R002126301	GQQ9212	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	10/09/2020	21:52:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2021	Marli Do Santos Soares	R002139981	GTZ0609	VW/SANTANA CL 1800 I	18/09/2020	18:47:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2022	Marli Freitas Gomides Oliveira	R002127981	OKI7E35	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	13/09/2020	14:26:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2023	Marli Muzi	AG03477900	FYY9745	VW/GOLF COMFORTLINE MD	17/09/2020	09:05:00	denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2024	Marlon Felipe De Oliveira Abijaudi	AG03479208	GMY3444	GM/MONZA SL/E	22/09/2020	10:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2025	Marlon Felipe De Oliveira Abijaudi	AG05474105	GMY3444	GM/MONZA SL/E	23/09/2020	10:41:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2026	Marlon Leonardo Santos	R002035781	HMB5826	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/07/2020	08:08:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2027	Marlon Luiz Ferreira Da Silveira	R002110401	PUP4188	I/CHERY QQ 1.0 ACT	02/09/2020	03:51:10	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2028	Marlon Roberto Ferreira Da Cruz	R002107301	GZT5898	FIAT/PALIO EX	30/08/2020	23:31:36	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2029	Marlon Soares Santos	AG05475040	HMB6761	HONDA/FIT LX FLEX	30/09/2020	11:25:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2030	Marluce De Souza M. Carvalho	AG03477822	HCQ8643	VW/FOX 1.0	17/09/2020	09:53:00	José Maria alkimin, S/N	Deixar de dar preferência a pedestre/veic não mot atravessando a via transversal	156,18	195,23
2031	Marlucia Rita Maria	AG05474193	DRM2077	HONDA/FITLXL	27/09/2020	10:42:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
2032	Marly Rodrigues De Souza	R002122781	KIJ1891	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	08/09/2020	22:45:29	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2033	Marta Herschel Baeta Neves	R002133691	NXZ5915	HONDA/FIT LX FLEX	14/09/2020	13:18:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2034	Mateus De Oliveira	R002104811	OAO8799	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	29/08/2020	23:47:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2035	Mateus De S Farias Sacramento	AG05474927	HBH3657	FIAT/PALIO FIRE	28/09/2020	09:39:00	ALAMEDA DAS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23

								vaga de carga/descarga		
2036	Mateus Silva Cezarino	R002037431	HJR5445	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/07/2020	02:42:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2037	Mateus Teixeira Neres De Souza	R002123291	EIY3587	I/FIAT SIENA ELX FLEX	08/09/2020	12:12:47	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2038	Matheus Alves Andrade	AG03479221	RFM7E40	CHEV/ONIX 10MT LT1	25/09/2020	15:02:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 209	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2039	Matheus Da Silva Dias	R002126641	HMN3375	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/09/2020	12:31:48	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2040	Matheus De Carvalho Silva	R002119421	DSP6116	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/09/2020	14:38:12	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2041	Matheus Fernandes Barbosa	R002124461	CCG2022	VW/GOL CLI	09/09/2020	05:21:27	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2042	Matheus Gustavo Moura Lemos	R002118161	OQU2347	/CHEVROLET/CLASSIC LS	06/09/2020	17:59:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2043	Matheus Lourenco Dumas	R002125621	QOT4122	VW/POLO MF	10/09/2020	16:15:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2044	Matheus Mendes De Avelar	AG05474143	HAO1727	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	24/09/2020	15:11:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 767	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2045	Matheus Narciso Defensor	AG03479548	PVO0769	HONDA/CITY EXL CVT	03/09/2020	13:09:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2046	Matheus Petrovichi Caleira	R002126671	OLZ7269	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/09/2020	14:36:44	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2047	Matheus Roscoe Rojas De Miranda	R002129741	HNA5433	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	11/09/2020	12:57:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2048	Matildes G Dos S De Oliveira	AG05474283	EMW1371	FIAT/PUNTO ELX 1.4	30/09/2020	14:45:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2049	Maura Xavier Reis De Gouvea	R002137931	OPQ7835	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	15/09/2020	11:23:26	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2050	Maura Xavier Reis De Gouvea	R002135641	OPQ7835	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	15/09/2020	11:22:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2051	Mauricio Calixto Gomes	R002118641	PUH1798	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	06/09/2020	00:09:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2052	Mauricio Eustaquio Alves	R002132111	OQG8211	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	12/09/2020	20:23:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2053	Mauricio Fernando De Souza	R002122881	HEA3910	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/09/2020	22:25:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2054	Mauricio Ferreira	R002136791	ORP2590	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	16/09/2020	08:18:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2055	Mauricio Martins Soares	R002132921	OWU1416	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/09/2020	13:20:37	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2056	Mauricio Nunes Dias	R002133651	PWW2251	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/09/2020	08:04:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2057	Mauricio Silveira Nogueira Reis	AG05474965	HJA0554	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	25/09/2020	10:55:00	Helena sapori faluba, 162	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2058	Maurilio Euzebio De Oliveira	R002124641	HCL6044	VW/FOX 1.0	09/09/2020	05:45:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2059	Maurilio Rocha Da Silva	R002096531	OWK9081	SANDERO EXP1016V	24/08/2020	08:13:51	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2060	Mauro De Almeida Silva	R002111421	GYC5852	FIAT/FIORINO IE	02/09/2020	15:49:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2061	Mauro Rodrigues De Souza	R002130481	HKJ6613	GM/CELTA 2P LIFE	13/09/2020	07:48:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2062	Mauro Sergio Rezende De Oliveira	R002130371	OXG0537	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	13/09/2020	14:02:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2063	Maury Luiz De Sales	R002137381	OPX9E73	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	16/09/2020	16:45:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2064	Maycon Douglas Alves Pereira	R002130531	HCC6H20	FIAT/PALIO FIRE	13/09/2020	14:42:32	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2065	Maysa Correa Fernandes	R002099051	GMX3828	FIAT/UNO S 1.5	26/08/2020	12:14:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2066	MEC PLASTIC IND E COM C E P LTDA	E100037809	PWE9011	VW/SAVEIRO CS ST MB	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
2067	Medrado F P S Adm Ltda	R002118371	HHY8181	I/AUDI Q5 2.0 TURBO FSI	06/09/2020	16:54:18	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2068	Mega Gelotimo Minas Ltda Me	AG05474341	PYA3136	VW/17.190 WORKER	01/10/2020	16:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2069	Mendes Junior Frotas Ltda	R002134101	QUV6185	CHEV/ONIX JOY	14/09/2020	06:16:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2070	Merces Moreira Xavier	R002122711	GZD2124	FIAT/PALIO YOUNG	07/09/2020	13:48:10	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2071	Mercia Alexandra Martins Loscha	R002135311	HIO0200	VW/CROSSFOX	15/09/2020	22:29:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX1	permitida em até 20%		
2072	METAL PARTICIPACOES LTDA	E100037870	QQQ9894	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2073	METALURGICA JSA LTDA	E100037837	QOB6299	VW/11.180 DRC 4X2	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2074	Mg Construcoes Ltda - Me	R002105021	PXD3929	FIAT/STRADA WORKING CD	29/08/2020	21:09:55	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2075	Michael Reginaldo Farias	AG03477374	HJK2611	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/09/2020	14:42:00	José Ferreira de paula, 252	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2076	Michel Stuart De Oliveira	AG05474869	GYZ2756	FIAT/PALIO YOUNG	25/09/2020	10:41:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 437	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2077	Michel T Andrade Rezende	AG03478989	LWZ8741	FIAT/PREMIO	25/09/2020	10:34:00	DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 428	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2078	Michel Tadeu Martins	R002099101	HKG2013	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	26/08/2020	20:40:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2079	Michelle Cristina Da Silva	AG05474988	GWK7019	GM/CORSA WIND	29/09/2020	10:28:00	denise Cristina da Rocha, 413	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2080	Michelle Cristina Lucas Aguilar	R002115001	OMH4187	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	04/09/2020	13:28:18	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2081	Michelle Ferreira Gomesrocha	R002129791	OMA1750	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/09/2020	23:54:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2082	Michelle Ferreira Gomesrocha	R002129311	OMA1750	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/09/2020	23:55:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2083	Michelle Helena Neves Klein	R002125471	GYS3611	I/JAC J3	10/09/2020	22:22:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2084	Michelle Rodrigues De Assis	R002130501	GZT4691	GM/CORSA MILENIUM	13/09/2020	09:48:32	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2085	Miguel Martins Da Conceicao	R002131581	OPC2598	NOVO GOL 1.6 CITY	12/09/2020	06:03:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2086	Milton Levi Da Cruz	AG05474470	HAY3445	FIAT/PALIO FIRE	03/10/2020	10:52:00	denise Cristina da Rocha, 428	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2087	Minasbelt Correias Industriais Ltda	R002130791	OYJ1421	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	11/09/2020	07:15:08	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2088	Miqueas Pascoal Dos Santos	R002156071	QNC1569	VW/FOX CL MBV	28/09/2020	07:54:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2089	Mirelle Cristina L De M Barbalho	R002136991	OPT2277	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	16/09/2020	11:09:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2090	Miriam Alves Dos Santos	R002123561	HCA3936	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/09/2020	12:55:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2091	Mirian Ferreira Duarte	R002131931	HGV8572	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/09/2020	11:20:05	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2092	Mirtes Conceicao F Abreu	R002125871	PXV9401	VW/NOVO FOX CL MB	10/09/2020	10:31:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2093	Mirya Soares Costa	AG05474260	OPA2477	I/FORD FIESTA SE	01/10/2020	16:05:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2094	Misael Vieira Dos Santos	AG05474922	HKL1067	HONDA/CG 125 FAN KS	28/09/2020	09:23:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA D), 67	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2095	Mislene Ramalho Dias	AG05475012	BYE6165	M.B./M.BENZ L 1318	30/09/2020	10:56:00	PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (ANT RUA 01), 370	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
2096	Mislene Ramalho Dias	AG05475014	BYE6165	M.B./M.BENZ L 1318	30/09/2020	09:22:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (ANT RUA 01), 370	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
2097	Mit Car Minas Ltda	R002121521	QQK6092	MMC/LANCER 2.0 CVT	07/09/2020	11:27:37	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2098	Moema Correa Coelho De Abreu	R002124411	PUX5333	HONDA/FIT LX CVT	09/09/2020	11:25:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2099	MOISES DE JESUS SILVA	E100037746	HFX4092	VW/GOL 1.0	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
2100	Moises Ferreira Perdigao	R002107781	PWH4730	FIAT/STRADA WORKING CD	01/09/2020	10:04:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2101	Monica Evelyn C. Souza Martins	AG05474257	DRC7363	GM/MERIVA JOY	01/10/2020	15:30:00	emerciana Camargo Batista, 325	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2102	Monica Mayca Labanca	R002129251	OPT7882	VOLKSWAGEN POLO	11/09/2020	16:05:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2103	Mosart De Souza	R002123681	HIX2486	GM/CELTA 2P LIFE	09/09/2020	05:15:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2104	MOVEIS MOESCO LTDA	E100037781	OPW4658	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2105	Moveis Santa Martinha Ltda Me	R002113631	OQP3918	FIAT/STRADA WORKING	03/09/2020	14:55:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2106	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100037902	QXG7351	CHEV/ONIX JOY	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16

2107	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100037898	QXB5162	HYUNDAI/HB20 16A VISION	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2108	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100037915	QXX3G32	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2109	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100037907	QXN4651	VW/VOYAGE 1.6L MB5	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2110	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100037887	QUN6172	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2111	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100037881	QUG5948	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2112	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100037914	QXX3G32	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2113	Movida Locacao De Veiculos S.a	AG05474923	QXC3826	FIAT/MOBI LIKE	28/09/2020	09:22:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA D), 67	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2114	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002139931	QQK9098	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	18/09/2020	12:42:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2115	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002110391	QXT4J21	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	02/09/2020	00:23:01	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2116	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002111831	QPF1613	RENAULT/LOGAN AUTH 10	02/09/2020	12:38:12	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2117	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002101731	QXG9790	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	27/08/2020	23:03:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2118	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002099121	QXL9688	HYUNDAI/HB20 10M VISION	26/08/2020	00:17:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2119	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002099551	QUO8679	RENAULT/KWID ZEN 10MT	26/08/2020	05:48:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2120	Movida Locacao De Veiculos S.a	AG03477690	QUI1570	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	15/09/2020	14:00:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 447	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
2121	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002124111	QXQ5G54	VW/POLO AF	09/09/2020	09:45:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2122	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100037905	QXL8305	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2123	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002121631	RFC4H17	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	07/09/2020	14:45:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2124	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002124771	QUS9347	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	09/09/2020	13:02:05	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2125	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002125811	QUQ3344	FIAT/STRADA HD WK CC E	10/09/2020	06:46:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2126	Movimenta Locacoes Eireli	R002139891	QXY5H15	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	18/09/2020	21:52:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2127	MULTILONAS COMERCIO E SERVICOS L	E100037841	QON8617	FORD/ECOSPORT SE 1.5	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2128	MUNDIAL CORRETORA DE SEGUROS LTD	E100037777	OOV2271	I/HONDA CR-V EXL	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
2129	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	E100037843	QOT9782	FIAT/DUCATO MARIMAR AMB	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
2130	Municipio De Ribeirao Das Neves	R002091191	PYU5081	FIAT/PALIO FIRE	21/08/2020	10:40:49	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2131	Mvg C De Veiculos N E U Eireli	R002117071	OXC4673	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/09/2020	02:44:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2132	MY SUN ENERGIA SOLAR ACESS. LTDA	E100037794	OXI1204	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2133	N Minas Transportes E Locacoes Ltda	AG05474342	FXI7413	VOLVO/VM 270 6X2R	02/10/2020	08:55:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 96	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2134	Nadia Bastos Cunha	AG03477578	HLU4499	PEUGEOT/207 ESCAPADE	10/09/2020	09:04:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 43	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2135	Nadia Cassia Franco	R002131591	HKQ2112	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	12/09/2020	13:18:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2136	Nadia Cassia Franco	R002090251	HKQ2112	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	20/08/2020	15:50:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2137	Nadia Da Saude Justino Correa	R002129451	QQQ5159	TOYOTA/YARIS HB XL 13 MT	11/09/2020	13:35:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2138	Nadia Da Saude Justino Correa	R002099371	QQQ5159	TOYOTA/YARIS HB XL 13 MT	26/08/2020	16:41:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2139	Nadir Isaias De Jesus Souza	R002123771	GSJ0604	FIAT/UNO MILLE SX	09/09/2020	10:30:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2140	Naftali Fagundes Da Silva	R002137481	QOJ4753	NISSAN/VERSA 10	16/09/2020	09:47:57	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2141	Nair Goncalves Teixeira	R002101281	QUF0036	RENAULT/KWID ZEN 10MT	27/08/2020	00:01:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX2	permitida em até 20%		
2142	Najla Batista Silva	R002133301	ERI2487	VW/GOL POWER	14/09/2020	03:34:40	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2143	Najla Batista Silva	R002130641	ERI2487	VW/GOL POWER	13/09/2020	23:00:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2144	Najla Regina De J.lages	R002135961	KOW0404	VW/GOL I	15/09/2020	09:10:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2145	Nanine Otoni De Souza	R002127481	PXO0142	VW/NOVO FOX PEPPER MD	13/09/2020	15:44:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2146	Natalina Cristina Luiz	R002143791	QPG8945	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	20/09/2020	22:25:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2147	Natanael Lamas Dias	R002097311	PZM0C18	I/PEUGEOT 308 ALLURETHPA	24/08/2020	14:54:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2148	Natanael Neves Da Rocha	AM01183612	HHP1038	VW/GOL 1.0	24/09/2020	19:18:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 590	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2149	Natanael Rocha	AG05473997	HHM1564	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	24/09/2020	11:00:00	Avenida Denise Cristina da Rocha, 1462	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
2150	Natani Mendes Soares De Oliveira	R002145041	AJB3334	FIAT/PALIO HLX FLEX	21/09/2020	11:00:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2151	Nathalia Cristine Santos Silva	AG03479126	PYP8311	VW/NOVO GOL TL MCV	10/09/2020	08:50:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1081	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2152	Nathane Michele Ribeiro	R002133521	OQM6135	FIAT 500 CULT	14/09/2020	14:15:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2153	Nayanne Silva De Oliveira	AG05474017	HJU4015	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/09/2020	16:53:00	dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2154	Nayara Gloria Rodrigues Martins	R002096841	FDB3119	VW/NOVO GOL TL MCV	24/08/2020	10:37:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2155	Nd.administracao E Partic.ltda	R002135461	HCS6868	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	15/09/2020	09:20:53	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2156	Neide Lucas Palhares Teixeira	AG05474167	HBD4816	VW/FOX 1.0 ROUTE	29/09/2020	11:03:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora	104,13	130,16
2157	Neilton Antonio Jose De Souza	R002125231	QQW7J62	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/09/2020	01:31:17	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2158	Neive Martins Da Silva	R002131261	HMD6573	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	12/09/2020	16:08:52	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2159	Nelio Alves Bambirra	R002131101	HDR7085	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/09/2020	07:34:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2160	Nelson Amancio Pinto	R002127491	HLL2135	PUNTO ATTRACTIVE	13/09/2020	19:24:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2161	Nelson Antonio Marques Da Silva	R002104411	HFR5053	VW/GOL 1.0	29/08/2020	07:36:41	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2162	Nelson Augusto Camargo	AG03479333	QXJ2307	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	03/09/2020	10:01:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2163	Nelson Dos Anjos	R002116591	QUI9382	VW/VOYAGE 1.6L MB5	05/09/2020	14:00:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2164	Nelson Ned Jose De Castro	AG03479209	HKY7296	HONDA/XRE 300	24/09/2020	19:00:00	AVENIDA CANADA(ANTIGA AVENIDA 01), 955	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2165	Nelson Souza Do Rosario	AG03477700	QUE4346	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	16/09/2020	10:54:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2166	Nemias Emidio	R002135631	QON8096	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	15/09/2020	11:14:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2167	Nepomuceno Cargas Ltda	AG05474929	GDR3910	M.BENZ/ATEGO 1719	28/09/2020	15:06:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 540	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2168	NEPOMUCENO CARGAS LTDA	E100037720	FIM9270	VW/10.160 DRC 6X2 PLUS	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2169	Net Conn Tecnologia Ltda	R002135101	OPF1176	HONDA/CG 125 FAN KS	15/09/2020	12:49:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2170	Neusa Isabel De Andrade Costa	R002137901	HGF9072	RENAULT/SANDERO STEPWAY	16/09/2020	13:32:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2171	Neusa Isabel De Andrade Costa	R002137871	HGF9072	RENAULT/SANDERO STEPWAY	16/09/2020	13:32:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2172	Neusa Isabel De Andrade Costa	R002130081	HGF9072	RENAULT/SANDERO STEPWAY	11/09/2020	13:47:56	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2173	Neusa Isabel De Andrade Costa	R002130991	HGF9072	RENAULT/SANDERO STEPWAY	12/09/2020	13:14:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2174	Neusa Rosa Da Silva Oliveira	AG05475135	HNE9501	VW/FOX 1.0 GII	05/10/2020	13:32:00	jose Maria de Alkimim, 43	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2175	Neusa Silva Marques	R002129431	QPE8251	NISSAN/VERSA 10	11/09/2020	19:25:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2176	Neuza Rodrigues Moreira Protta	R002143561	KRT4350	CHEVROLET/COBALT 18M LTZ	20/09/2020	04:44:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2177	Neylor Santos De Paula	R002129541	GUH3020	GM/VECTRA GLS	11/09/2020	15:56:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2178	Nicoli Fernanda Miranda Ferreira	R002132971	LPQ7233	I/HYUNDAI I30 2.0	13/09/2020	20:08:00	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2179	Nilania Maria De Melo Ribeiro	R002130161	GYR0955	VW/GOL 1.6	11/09/2020	11:43:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2180	Nilce Ribeiro Amorim	R002122941	MRB5005	I/TOYOTA CAMRY XLE	08/09/2020	15:14:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2181	Nilda Carla De Andrade	R002122801	HCV8206	GM/CELTA 4P LIFE	08/09/2020	06:59:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2182	Nilde Faria Silva	R002104551	HAV2H94	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	29/08/2020	01:52:18	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2183	Nilma De Jesus Almeida Correa	R002123261	OPX4616	VW/NOVO VOYAGE 1.6	08/09/2020	11:40:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2184	Nilson Da Silva Martins	R002135211	QNB0024	FORD/KA SEL 1.5 SD B	15/09/2020	15:51:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2185	Nilson Ferreira Alves	R002125861	OLQ8935	FIAT/FIORINO FLEX	10/09/2020	16:51:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2186	Nilson Natssan Lima Batista	R002125941	HJU7929	VW/GOL 1.6	10/09/2020	16:39:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2187	Nilson Pereira Dos Santos	R002138911	OMF6108	I/FORD FUSION	17/09/2020	10:49:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2188	Nilson Ribeiro Ferreira	AG05474148	MQP8828	M.BENZ/L 1620	25/09/2020	07:58:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2189	Nilson Santos De Carvalho	R002087481	GYQ5H99	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/08/2020	23:55:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2190	Nilton Bispo Da Rocha	R002131511	PWN1366	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	12/09/2020	22:01:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2191	Nilton Pereira De Azevedo	AG05474871	HJB3927	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/09/2020	10:45:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 437	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2192	Nilton Pires Dos Santos	R002132141	PVS3910	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/09/2020	02:24:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2193	Nilton Teixeira De Oliveira	R002139631	OOZ8699	/CHEVROLET/CLASSIC LS	18/09/2020	07:40:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2194	Niroldo Caetano Da Silva	R002097361	GPY3583	FIAT/PALIO WEEKEND	24/08/2020	06:57:14	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2195	Nivaldo Figueiredo Godoy	R002125381	QOQ6210	FORD/KA SE 1.0 HA B	10/09/2020	13:13:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2196	Noe De Oliveira Morais	R002127141	GWM7777	GM/MONZA SL/E	13/09/2020	17:51:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2197	Noeme Falcao Pereira	AG05474868	HGB9999	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/09/2020	10:39:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2198	Noemia Gomes Da Silva	AG03477354	HME3G93	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	05/09/2020	09:08:00	Suaçuí, 255	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2199	Norma Maria F L Costa	R002133591	HJW2412	/I/HONDA CR-V LX	14/09/2020	16:51:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2200	Odair Bispo Ramos	R002141781	GVX5060	VW/GOL MI	19/09/2020	21:12:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2201	Odair Filipe Do Nascimento	R002108051	MPX0442	FIAT/UNO MILLE SX	01/09/2020	19:09:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2202	Odesio F De Oliveira	R002128521	BAR5343	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	07/09/2020	14:37:17	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2203	Odete De Oliveira Fernandes	R002129691	ASW0488	SANDERO EXP1016V	11/09/2020	11:16:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2204	Odilon Campos De Sousa Neto	R002135161	HLO9267	HONDA/CG 125 FAN ES	15/09/2020	15:09:41	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2205	Odilon Gomes Dos Santos	AG05474002	GVE5314	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	26/09/2020	10:20:00	Praça Nossa Senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2206	Olaides Emidio Batista	R002127241	GOY8640	VW/PARATI CL	13/09/2020	14:12:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2207	Olavo Alves De Mesquita	R002144551	GZP3871	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	20/09/2020	13:50:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2208	Olinto Jose Dos Santos	R002115011	QWT7834	FIAT/FIORINO HD WK E	04/09/2020	15:50:45	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2209	OLIVEIRA E SAMPAIO LTDA	E100037718	EIP1197	GM/MERIVA MAXX	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
2210	OLIVEIRA E SAMPAIO LTDA	E100037717	EIP1197	GM/MERIVA MAXX	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	416,51	520,64
2211	Oliveira Palma E Silva	AG05475021	HNN4417	HONDA/CIVIC LXL FLEX	29/09/2020	10:24:00	ETELVINA MARIA DE SOUZA, 83	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2212	Olizete Candido Nardim	R002139461	CYO5924	PEUGEOT/206 14 PRESENC	18/09/2020	13:07:47	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							FX1	permitida em mais de 20% até 50%		
2213	Onedio Alves Dos Santos	R002133281	GYX8563	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	14/09/2020	03:04:12	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2214	Onezio Ferreira Da Silva	R002103911	HNQ4604	FIAT/UNO WAY 1.0	29/08/2020	07:20:21	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2215	Orlando Romualdo Dos Santos	AG03478933	QWY6700	YAMAHA/FZ25 FAZER	29/09/2020	13:43:00	dos Nogueira, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2216	Osmar Gomes De Freitas Filho	AG05474045	DGO4292	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	21/09/2020	14:10:00	Dionísio Gomes, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2217	Osmar Moreira Ramos	R002097401	QXB1538	FORD/KA SE 1.0 SD C	24/08/2020	08:35:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2218	Osvaldo Campos Coelho	R002093941	JIL9288	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	23/08/2020	14:53:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2219	OUT WAY PRODUCOES LTDA ME	E100037927	HGE8718	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2220	Ozeias Adriano De Moura	R002100751	PVO4152	HONDA/CG150 START	27/08/2020	00:16:59	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2221	Ozias Joaquim De Freitas .	AG03478658	RFP3C47	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	29/09/2020	11:36:00	José Maria alckimim, 209	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2222	Ozias Verciano De Medeiros	R002123901	HCG5A42	GM/VECTRA EXPRESSION	09/09/2020	15:48:10	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2223	P1 Locacoes De Veiculos Ltda	R002133801	QMR3207	RENAULT/LOGAN AUTH 10	14/09/2020	03:02:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2224	P1 Log Transportes Logistica Ltd	R002131221	EGK3363	IVECO/DAILY35S14 CS	12/09/2020	07:53:25	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2225	Pablo Daniel Soares Ramos	R002108871	HCH6106	PEUGEOT/207HB XS	01/09/2020	12:34:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2226	Pablo Henrique Maximo	R002100631	QON3114	RENAULT/SANDERO EXPR 10	27/08/2020	20:12:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2227	Pablo Luciano Ribeiro V Boas	AM01116699	QQA8071	HONDA/CB250F TWISTER CBS	06/09/2020	23:05:00	RUA ARMENIA, 104	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2228	Pablo Mirabili Lemes Dos Santos	R002131941	QNW8021	VW/NOVO GOL TL MBV	12/09/2020	20:08:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2229	Pablo Ottonelli	R002124721	MHS6224	VW/GOL 1.0 GIV	09/09/2020	12:41:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2230	Pablo Picasso Pereira Dos Santos	R002122621	OWW4431	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	07/09/2020	00:18:06	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2231	Padaria Confeitaria N Tempo Ltda	R002134511	EHX8284	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	14/09/2020	17:18:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2232	PADARIA NIPPON LTDA	E100037780	OPI8518	FIAT/FIORINO FLEX	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
2233	Paloma Baia Da Silva	R002132501	QQC0F83	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	12/09/2020	14:32:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2234	Paloma Fernandes Passos	R002127731	OMD2856	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	13/09/2020	15:28:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2235	Pamella Costa Aquino	AG05474970	RFN6H36	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/09/2020	15:30:00	Manoel Moreira Souza Barros, op201	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2236	Paola Emanuelle A. Dos Santos	R002091271	PUG3309	/VW/FOX 1.0 GII	21/08/2020	13:21:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2237	Patricia De Andrade Moura	AG05474173	QNB4022	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	28/09/2020	10:29:00	JOSE FERREIRA DE PAULA, op243	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2238	Patricia Fernandes C. Godoi	R002136121	GSE8284	FIAT/UNO ELECTRONIC	15/09/2020	06:17:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2239	Patricia Fernandes C. Godoi	R002136211	GSE8284	FIAT/UNO ELECTRONIC	15/09/2020	06:13:44	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2240	Patricia Flavio Dias Barbosa	R002131291	REF4F53	JEEP/RENEGADE THAWK AT D	12/09/2020	21:39:03	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2241	Patricia Goncalves De Barros	R002104531	BAE1462	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/08/2020	21:37:42	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2242	Patricia Goulart Becheleni	AG03478930	PUP5236	VW/SAVEIRO CS ST MB	29/09/2020	13:30:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2243	Patricia Graziela Ramos	R002123991	HEW5705	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/09/2020	07:08:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2244	Patricia Monteiro De Almeida	R002112651	LOX9464	VW/POLO 1.6	04/09/2020	04:38:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2245	Patricia Pacifico Viana	R002131901	HJR1747	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	12/09/2020	13:03:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2246	Patricia Pereira De M. De Paiva	R002131801	KCQ4061	VW/GOL CL 1.6 MI	12/09/2020	09:38:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2247	Patricia Silva Oliveira Bereta	R002135881	BZG7220	I/CHEV CRUZE LT NB AT	15/09/2020	18:37:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16

2248	Patricia Silvina Da S. Azevedo	R002137061	GYC0130	GM/CELTA 2P LIFE	16/09/2020	11:38:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2249	Patricia Valeria P. Siqueira	R002036791	HJH8670	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/07/2020	14:47:58	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2250	Patrick Alves Dos Reis	AG03477742	MTB1507	GM/CORSA HATCH	17/09/2020	14:05:00	dos Nogueira, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2251	Patrick Giovanne Maria	R002137541	JNH3A69	GM/BLAZER DLX	16/09/2020	09:25:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2252	Paula Andreia S Medeiros Cunha	R002115391	HKW4742	KIA SOUL EX 1.6 FF MT	05/09/2020	09:46:11	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2253	Paula Georgia Rodrigues Silva	R002106951	HMH2214	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	30/08/2020	11:10:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2254	Paula Lima De Almeida	R002137771	PVK9987	VW/VOYAGE CL MB	16/09/2020	15:48:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2255	Paula Rodrigues Rosa Morais	R002103561	LLT9627	VW/NOVO VOYAGE 1.6	29/08/2020	15:40:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2256	Paulino Da Costa	AG03479581	OMC4021	VW/GOL 1.0 GIV	08/09/2020	13:29:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
2257	Paulo Angelico Da Silva	R002110491	HDD1654	FIAT/SIENA FIRE FLEX	02/09/2020	01:32:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2258	Paulo C. De Souza Automoveis Ltda	R002138851	QXA2257	NISSAN/KICKS SV CVT	17/09/2020	15:32:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2259	Paulo Cesar Da Silva	AG05474926	GZF3699	GM/CORSA WIND	28/09/2020	09:35:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2260	Paulo Cesar De Campos	R002126571	QUD5052	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	13/09/2020	01:45:19	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2261	Paulo De Paula Diniz	R002129181	HMY7366	VW/GOL 1.0	11/09/2020	08:48:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2262	Paulo Emilio Estanislau Ribeiro	R002099741	HNA8338	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	26/08/2020	15:32:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2263	Paulo Henrique Caldeira Brant	AG05474295	GRZ8687	FIAT/FIORINO IE	03/10/2020	09:16:00	Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2264	Paulo Henrique Da Silveira	R002131841	QNI4230	PEUGEOT/208 ACTIVE MT	12/09/2020	14:50:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2265	Paulo Henrique Nery Oliveira	R002127121	HHS7A80	HONDA CIVIC	13/09/2020	17:05:53	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2266	Paulo Henrique Pereira De Brito	R002123111	HHK8495	PEUGEOT/207PASSION XR	08/09/2020	01:47:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2267	Paulo Henrique Pereira De Brito	R002123471	HHK8495	PEUGEOT/207PASSION XR	08/09/2020	01:37:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2268	Paulo Henrique Pereira De Brito	R002122981	HHK8495	PEUGEOT/207PASSION XR	08/09/2020	01:47:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2269	Paulo Henrique Vecchio Salomon Gouveia	R002100821	PYH3254	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	27/08/2020	14:43:56	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2270	Paulo Junio Rodrigues Da Costa	R002104201	HCL8154	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/08/2020	18:49:32	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2271	Paulo Pereira Branco	R002133241	GTV6773	GM/CHEVETTE	13/09/2020	15:13:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2272	Paulo Ribeiro Costa	R002133211	PXR7158	VW/SAVEIRO CD TL MB	13/09/2020	02:17:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2273	Paulo Roberto De Souza Junior	AG05473943	HBM4748	FIAT/STRADA FIRE	19/09/2020	10:25:00	denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2274	Paulo Roberto Rodrigues De Souza	R002136571	OPM2147	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	16/09/2020	00:18:41	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2275	Paulo Sergio Carvalho Dos Santos	R002133171	HFK3788	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	13/09/2020	22:43:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2276	Paulo Sergio Rodrigues Franca	R002107571	GQM7366	GM/C 20 CUSTOM S	01/09/2020	17:09:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2277	Paulo Vitor De Souza Silva	R002127661	LID6421	GM/CHEVETTE SL	13/09/2020	04:12:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2278	PDV COMERCIO SEG E COR DE VEICULOS LTDA	E100037713	CDK5164	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2279	Pedrinho Auto Pecas Ltda	R002120271	HHB5602	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	07/09/2020	20:33:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2280	Pedro Afonso Dos Santos Pereira	AG05474149	GWB8544	FIAT/PALIO WEEKEND SPORT	25/09/2020	08:07:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2281	Pedro Antonio Cabral Fernandes	R002127971	HJP6758	VW/GOL 1.0	13/09/2020	13:56:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2282	Pedro Da Costa Neto	R002115361	HIR2885	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/09/2020	05:25:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2283	Pedro Da Silva Leite	AG05475018	QNR9677	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	25/09/2020	15:31:00	Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

2284	Pedro Da Silva Pereira	AG05474867	GIO9159	I/FORD FOCUS TI AT 2.0SC	25/09/2020	10:33:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2285	Pedro Elias Dos Reis	R002130601	QUD5968	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/09/2020	19:15:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2286	Pedro Ferreira De Souza	R002099871	PUH2994	FIAT/STRADA WORKING	26/08/2020	11:50:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2287	Pedro H. Caetano De Souza Silva	AG03479217	HOG4355	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	25/09/2020	13:09:00	José Maria de Alkmin, 209	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2288	Pedro Henrique Braga Barbosa	R002144921	OQY9514	VW/NOVO GOL 1.0	20/09/2020	12:37:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2289	Pedro Henrique De Almeida Neves	AG05474303	PXT3363	HONDA/CG 160 START	30/09/2020	09:45:00	MARIA PIEDADE SOUZA ROCHA, 485	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
2290	Pedro Henrique De S. T. Pereira	R002136951	OXI6J38	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	16/09/2020	00:27:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2291	Pedro Henrique Rodrigues Ventura	R002097571	HDL4341	YAMAHA/FAZER YS250	24/08/2020	13:03:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2292	Pedro Henrique Silva Bosco	R002140461	PLA4723	FORD/KA SE 1.5 HA B	18/09/2020	13:48:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2293	Pedro Nunes Da Silva	AG05475022	HMJ4963	VW/VOYAGE 1.6	29/09/2020	09:00:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 91	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2294	Pedro Veloso Sena	AG03479596	HMF6809	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/09/2020	11:35:00	Dionísio Gomes, 253	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2295	Perfil Assessoria S Ltda Epp	AG03478986	HLQ5511	I/HAFEI MINIVAN 7P L	17/09/2020	14:30:00	RUA DOS MENEZES, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2296	Perivaldo Raimundo De Paula	R002127401	QOR5071	VW/VOYAGE 1.6L MB5	13/09/2020	01:54:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2297	Peterson Silva Marinho	R002126691	OPG5839	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/09/2020	17:49:52	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2298	Petrolub Ind De Lubrif Ltda	R002112721	NYA4125	M.BENZ/ACCELO 1016	04/09/2020	13:00:57	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2299	Philippe De Souza Martins	R002033821	HEA3016	GM/CELTA 2P SPIRIT	25/07/2020	13:47:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2300	Pierre Antonio Farias S Pereira	R002134771	HNM5H27	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	14/09/2020	01:04:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2301	Pierre Felipe Braga Dos Santos	R002136391	HEP9286	YAMAHA/XTZ 125K	15/09/2020	16:35:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2302	PLANTAR PAISAGISMO E HID LTDA	E100037806	PUP8062	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
2303	Plinio Augusto Aguiar Ferreira	R002135031	MLO3126	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	15/09/2020	23:58:14	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2304	PNEU CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	E100037891	QUW9926	RENAULT/KWID ZEN 10MT	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2305	PNEU CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	E100037892	QUW9926	RENAULT/KWID ZEN 10MT	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
2306	Poliana Dias	R002123231	PUG0048	/VW/FOX 1.0 GII	08/09/2020	09:42:41	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2307	Poliana Dutra Da Silva	R002126051	HJJ9808	GM/CELTA 4P LIFE	10/09/2020	05:45:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2308	Poliana Dutra Da Silva	R002126101	HJJ9808	GM/CELTA 4P LIFE	10/09/2020	05:45:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2309	Poliana Ventura Alves	R002034641	HBA0549	GM/CELTA 3 PORTAS	25/07/2020	08:39:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2310	Pollyanna Caieira Costa Amaral	R002119041	HMD9788	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	06/09/2020	16:40:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2311	Pollyanna Teixeira Mendes	R002134851	BIH8283	FIAT/PREMIO CS 1.3	14/09/2020	16:50:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2312	Ponte Comercio De Veiculos Eirel	R002128611	QQX5729	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	11/09/2020	01:12:11	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2313	Ponte Comercio De Veiculos Eirel	R002128721	QQX5729	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	11/09/2020	02:02:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2314	Ponte Comercio De Veiculos Eirel	R002128581	QQX5729	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	11/09/2020	00:51:07	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2315	Ponte Comercio De Veiculos Eirel	R002124731	QQX4117	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	09/09/2020	00:40:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2316	PONTUAL CONS ADM E SERV	E100037784	OQC7294	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2317	PONTUAL LOC CAR LTDA	E100037984	QXR2D26	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	09/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2318	PORTO SEGURO C E M DE C EIRELI	E100037773	NQQ2644	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23

2319	PREFEITTURA MUN DE SANTA LUZIA	E100037831	QND0653	FIAT/UNO DRIVE 1.0	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2320	PRESSAO CERTA RECUP.PECAS LTDA	E100037731	GWD5636	VW/GOL 1.0 COPA	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	520,64	650,80
2321	Priscila De Lima Souza	R002034881	QQK7271	RENAULT/LOGAN AUTH 10	25/07/2020	03:26:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2322	Priscila Fernanda Lucio Campos	R002132531	MUM3004	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	12/09/2020	16:24:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2323	Priscila Lourdes Costa	AG05475128	OQU9028	VW/NOVO GOL 1.0	29/09/2020	13:42:00	Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2324	Priscila Lourdes Costa Me	AG05474178	GRX7947	FIAT/PALIO EDX	28/09/2020	13:43:00	ROSELMIRA NOGUEIRA, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2325	Priscila Oliveira Heldes	R002117911	OPY5885	VW/CROSSFOX GII	06/09/2020	07:39:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2326	Priscila Rodrigues Mayrink	R002138951	GZF9117	IMP/FIAT SIENA ELX	17/09/2020	13:43:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2327	Priscila Silva Martins	R002125291	QXC9199	FORD/KA SE 1.0 SD C	10/09/2020	14:49:04	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2328	Priscilla Matos Rezende De Sa	R002133671	QPD3785	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	14/09/2020	09:35:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2329	Prisma Terraplenagem Ltda	R002135221	KET7718	FIAT/STRADA ADVENTURE	15/09/2020	16:13:40	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2330	Projecoes-pro E Construcoes Ltda	AG05474423	QUT0784	VW/15.190 CRM 4X2 4P	03/10/2020	10:43:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2331	Quercia Nogueira Souza Pinto	R002140951	LQM1F74	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	19/09/2020	05:27:54	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2332	R A Zuiani Log Transportes De Cargas Ltd	R002136751	EHH9398	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	16/09/2020	14:52:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2333	Rafael Alves Pereira	R002123351	HJM2145	HONDA/CIVIC LXL FLEX	08/09/2020	10:31:53	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2334	Rafael Batista De Oliveira	R002129151	OPM7854	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	11/09/2020	05:33:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2335	Rafael Batista De Oliveira	R002124751	OPM7854	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	09/09/2020	05:32:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2336	Rafael Bernado Silva	AG05474928	GRV8942	FIAT/PALIO ED	28/09/2020	10:20:00	José Pinto Cerqueira, 145	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
2337	Rafael Camara Martins	R002132591	OPM2956	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	12/09/2020	08:03:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2338	Rafael De Assis Marques	R002133661	HJI7975	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	14/09/2020	09:29:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2339	Rafael Euzebio De Aguiar Alves	R002139391	HLO5G35	HONDA/CIVIC LXL	18/09/2020	11:57:12	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2340	Rafael Ferreira Amorim	R002128101	PYH0106	VW/NOVO FOX CL MB	13/09/2020	08:52:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2341	Rafael Ferreira Fonceca	R002127061	HCG5828	FIAT/PALIO HLX FLEX	13/09/2020	13:13:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2342	Rafael Henrique Dos Reis	R002115951	GLQ6265	VW/GOL CL	05/09/2020	07:10:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2343	Rafael Junio Martins Curty	R002110301	HEE7752	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/08/2020	14:50:32	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2344	Rafael Mendes De Brito Antunes	R002102421	PWF6533	FORD/KA SE 1.0 HA	28/08/2020	10:19:48	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2345	Rafael Patricio Dos Santos	R002038351	HOJ4347	/VW/FOX 1.0 GII	26/07/2020	21:48:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2346	Rafael Robert Da Rocha Silva	R002125831	OLQ0803	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	10/09/2020	11:45:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2347	Rafael Silva Queiroz	R002123691	LRC0584	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	09/09/2020	11:47:09	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2348	Rafael Vicente De Morais	R002129071	HGK9574	FIAT/BRAVO ABSOLUTE 1.8	11/09/2020	14:37:48	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2349	Rafaela C. Rezende Da Silva	R002124041	GWS3569	RENAULT/CLIO RL 1.0	09/09/2020	09:26:08	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2350	Rafaela Guimaraes Dutra Costa	R002126981	HCW6178	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	13/09/2020	07:47:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2351	Rafaela Lorrana Farias Leal	AG05473915	QNU6I64	HONDA/CG 160 TITAN	05/10/2020	08:55:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 23	Parar nas ilhas ou refúgios	70,70	88,38
2352	Rafaela Stefane A De M Calixto	R002130961	QOX1647	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	12/09/2020	11:40:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2353	Raffaella De Oliveira Tocafundo	R002140791	QMQ4657	CITROEN/AIRCROSS LIVE MT	18/09/2020	22:58:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

2354	Raimunda Gomes Costa	R002128041	PVO2480	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	13/09/2020	10:21:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2355	Raimundo Anicio Soares	R002114381	QQG9071	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	04/09/2020	12:09:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2356	Raimundo De Almeida	R002137601	HLX2665	VW/GOL 1.0 GIV	16/09/2020	13:47:33	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2357	Raimundo Jose Oliveira	AG05473882	NYE3222	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	28/09/2020	09:15:00	Denise Cristina da Rocha, 437	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2358	Raimundo Nonato De Souza Filho	R002131231	LPW6I22	I/FORD FUSION	12/09/2020	08:07:51	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2359	Raimundo Nonato Dos Reis Filho	AG05474494	HMY9683	VW/FOX 1.0 GII	05/10/2020	10:58:00	denise Cristina da Rocha, 428	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2360	Raimundo Oliveira Costa	AG05475028	JEI9J46	GM/CORSA WIND	25/09/2020	11:08:00	dos Nogueira, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2361	Raimundo Trindade Barbosa	R002106101	HBD3724	VW/CROSSFOX	30/08/2020	17:20:22	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2362	Rainy Francielle Lopes	R002132551	IVI7650	GM CAPTIVA SPORT 2.4	12/09/2020	20:48:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2363	Raissa Ohana Moreira De Aquino	AG05474029	HCW5505	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/09/2020	10:55:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2364	RAJA RENT A CAR LTDA	E100037895	QWS1270	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
2365	RAJA RENT A CAR LTDA	E100037896	QWS1270	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	416,51	520,64
2366	Ralph Elias Paes Jorge	AG05475027	OWL2957	VW/NOVA SAVEIRO CE	25/09/2020	16:40:00	dos Nogueira, S/N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
2367	Ralph Elias Paes Jorge	AG05474914	OWL2957	VW/NOVA SAVEIRO CE	25/09/2020	16:31:00	dos Nogueira, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
2368	Ralph Ricardo De Almeida Silva	R002112751	KIU7394	IMP/VW GOL SPECIAL	04/09/2020	16:17:28	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2369	RAMILTON DA SILVA SOUZA	E100037818	PXO4251	FIAT/STRADA WORKING	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2370	Ramon Assis Da Silva	AG05474236	OLO6573	CITROEN/C3 PICASSO EXC A	29/09/2020	15:40:00	hervecio Lopes Miranda, 127	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
2371	Ramon Crispin Magalhaes	R002132761	QOO8222	VW/VOYAGE 1.6L MB5	12/09/2020	23:20:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2372	Ramon Da Siva Drumond	AG05474251	OQM2152	PEUGEOT/207PASSION XR	01/10/2020	10:38:00	denise Cristina da Rocha, 428	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2373	Ramon Henrique Francisco Lemos	AG03477896	OQS2724	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	17/09/2020	07:55:00	denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2374	Rangel Alves De Carvalho	R002098631	HNQ7021	VW/GOL 1.0	25/08/2020	00:11:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2375	Raniel Junio Nuven Esmeraldo	AG05473912	QNF4039	HONDA/CG 160 FAN	01/10/2020	14:40:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 05	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2376	Ranyere Carlos Souza Ramos	R002130111	PQO0047	TOYOTA/ETIOS HB X	11/09/2020	22:27:25	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2377	Raphael Fonseca Couto	R002122971	AGG7917	IMP/VW GOLF GL	08/09/2020	01:24:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2378	Raphael Mota Moreira Da Costa	R002141981	HIU2842	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/09/2020	07:37:59	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2379	Raquel Ferreira Da Silva	R002129981	GWV0B27	GM/VECTRA GLS	11/09/2020	12:31:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2380	Raquel Lima Castro Mendes	R002107671	HAG4512	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/09/2020	14:52:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2381	RAS FACTORING LTDA EPP	E100037742	HEK1855	FIAT/STRADA WORKING CD	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2382	Raulino Dos Santos Almeida	R002131501	HDV4A29	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	12/09/2020	17:03:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2383	Rayanne Santos De Matos	R002096571	HMB8767	PEUGEOT/207PASSION XR S	24/08/2020	08:51:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2384	Rayller Chrystian De Jesus	R002130781	HJQ5216	HONDA/CG 125 FAN KS	11/09/2020	21:26:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2385	Rb Locadora De Veiculos Ltda	R002117061	QNK4891	RENAULT/SANDERO AUTH 10	05/09/2020	00:52:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2386	Rc Empreendimentos Holding E Intermediac	R002125791	QUZ4B38	HONDA/HR-V LX CVT	10/09/2020	12:41:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2387	Real Comercio Ltda	R002129061	HHJ3879	FIAT/FIORINO FLEX	11/09/2020	13:13:13	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2388	Realino Roela De Souza	R002137021	AXH9604	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	16/09/2020	17:26:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2389	Reauto Repres De Automoveis Ltda	AG03477905	QQT1289	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	17/09/2020	10:13:00	denise Cristina da Rocha, 499	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2390	REFIL PECAS DIESEL LTDA	E100037814	PWM8374	HONDA/CG150 START	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16

2391	Refrigerantes Canal Ltda Me	AG05474475	OWL5888	M.BENZ/ACCELO 815	03/10/2020	13:32:00	Ari Teixeira da costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2392	Regiane Tristao Dos Santos	R002142711	OLR2261	VW/POLO 1.6	19/09/2020	12:14:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2393	Regilania Da Silva Nascimento	R002122891	PVM7931	FIAT/PALIO FIRE	08/09/2020	23:05:12	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2394	Regina Maura Vieira Dos Santos	R002132311	GTY5827	FIAT/UNO MILLE EP	12/09/2020	09:20:23	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2395	Reginaldo Alves Da Conceicao	AG05474307	HJJ0546	VW/KOMBI	30/09/2020	10:37:00	DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2396	Reginaldo Antonio Roque Da Cruz	R002034101	GTH2791	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	25/07/2020	01:16:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2397	Reginaldo Minard Canabrava	R002138261	PWN8286	HONDA/NXR160 BROS ESDD	17/09/2020	11:37:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2398	Reginaldo Pereira Dias	AG03477881	GML2373	GM/KADETT SL EFI	21/09/2020	14:32:00	Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2399	Reginaldo Silva 00326192786 Me	R002130421	QPT8E40	VW/GOL 1.6L MB5	13/09/2020	23:29:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2400	Reginaldo Vieira Da Silva	R002128331	EJB5540	VW/FOX ROCK IN RIO	07/09/2020	16:15:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2401	Reinaldo Candido Peres	R002143111	HMD1491	FIAT/UNO WAY 1.0	20/09/2020	11:18:49	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2402	Reinaldo Pedro Da Silva	R002138891	HDW7041	VW/KOMBI	17/09/2020	17:41:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2403	Rejane Gomes Rodrigues	R002136631	HMY8760	I/HAFEI MINIVAN 7P L	16/09/2020	11:59:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2404	Rejane Rodrigues De Almeida Sant	R002125531	GSU8040	FORD/ECOSPORT XLT	10/09/2020	07:34:52	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2405	Remaq Com E Representacoesltda	R002125421	FUE0061	FIAT/PALIO FIRE	10/09/2020	14:45:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2406	Renan Lucas Machado	R002106641	GTF6898	IMP/FORD MONDEO CLX AD	30/08/2020	04:01:54	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2407	Renata Caram Monteiro	R002127301	PZW7492	JEEP/RENEGADE SPORT AT	13/09/2020	15:38:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2408	Renata Cristina Santos Valgas	R002107131	PUR8775	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	30/08/2020	09:20:14	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2409	Renata De Fatima Correa Schuenck	R002137211	HEB0695	/FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	16/09/2020	21:50:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2410	Renata De Melo Fernandes	R002098791	HAG1158	GM/CORSA CLASSIC	26/08/2020	10:53:26	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2411	Renata Ferreira Rodrigues Santos	R002126551	HBY9385	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/09/2020	00:46:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2412	Renata Karine Alves Magalhaes	R002095701	PWT5774	FORD/KA SE 1.5 SD	23/08/2020	09:08:23	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2413	Renata Martins Felicio	AG05474273	OCX1939	FIAT/UNO WAY 1.0	30/09/2020	10:56:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 413	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
2414	Renata Soares Da Silva	R002128631	OXB3019	CHEVROLET/S10 LT DD4	11/09/2020	06:01:12	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2415	Renato Batista De Oliveira	R002130391	HMR0079	VW/POLO SEDAN 1.6	13/09/2020	14:18:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2416	Renato Gomes E Silva	R002125561	QGM7776	I/VOLVO XC60 2.0 T6 INS	10/09/2020	09:30:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2417	Renato Martins	R002100641	LNW3978	VW/GOL 1.0	27/08/2020	05:21:26	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2418	Renato Pereira De Moura	R002137451	GVQ6681	FIAT/FIORINO FLEX	16/09/2020	15:27:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2419	Renato Teixeira De Souza Maia	R002133441	FPN1720	VW/8.160 DRC 4X2	14/09/2020	00:17:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2420	Renil Rodrigues De Jesus	R002152801	HGR6103	VW/CROSSFOX	26/09/2020	11:25:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2421	Renilda Martins Correa	AG05473911	HLL2381	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/09/2020	13:29:00	dos Nogueiras, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2422	Resendes Bar Ltda	R002101771	HIX9879	VW/KOMBI	27/08/2020	08:13:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2423	Ricardo Alberto Carvalho	R002133681	OMR2H99	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 H	14/09/2020	10:49:59	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2424	Ricardo Alencar De Souza	AG05474177	HCV3943	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/09/2020	10:37:00	ALEXANDRE FRANÇA, op107	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2425	RICARDO ALMEIDA BARBOSA ME	E100037741	HEJ8101	FIAT/STRADA FIRE FLEX	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16

2426	Ricardo De Almeida Jacob	R002106511	GWB4825	VW/GOL MI	30/08/2020	10:43:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2427	Ricardo Dos Santos Oliveira	R002133761	GUY1188	GM/CORSA SUPER	14/09/2020	00:39:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2428	Ricardo Hubert De Sousa	R002137511	LSL5340	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	16/09/2020	16:00:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2429	Ricardo Jose Vasconcelos	R002136851	PXZ1886	FORD/KA SE 1.5 SD B	16/09/2020	06:15:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2430	Ricardo Jose Vasconcelos	R002120361	PXZ1886	FORD/KA SE 1.5 SD B	07/09/2020	06:11:17	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2431	Ricardo Miguel De Oliveira	R002107211	OWL7313	HONDA/CIVIC LXS	30/08/2020	13:06:50	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2432	Ricardo Moreno Bandeira	R002108231	HJG2369	FORD/FIESTA FLEX	01/09/2020	06:17:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2433	Ricardo Oliveira Barbosa	AG05474566	PZG5109	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	05/10/2020	11:12:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2434	Ricardo Oliveira Neto	R002139141	KZM3415	HONDA/CIVIC LXL FLEX	17/09/2020	00:03:55	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2435	Richard Luiz De Freitas	R002128361	HFN6953	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/09/2020	19:10:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2436	Richard Ribeiro Dos Santos	AM01116769	HAJ2536	HONDA/CG 125 TITAN KS	25/08/2020	17:50:00	RUA QUATRO, 268	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
2437	Rilton Cassimiro Gomes	R002128511	EDK5033	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	07/09/2020	11:41:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2438	Rilton Cesar De Oliveira Peixoto	R002115551	QOZ2522	RENAULT/LOGAN EXPR 10	05/09/2020	14:43:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2439	Rita De Cassia Rodrigues Silva	R002140561	GWA8148	VW/GOL MI	18/09/2020	01:20:18	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2440	Rivania Silva Gomes	R002127951	HIO6914	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/09/2020	02:14:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2441	Rivelli E Bezerra I C De Aliment	R002125481	QPX0457	VW/9.170 DRC 4X2	10/09/2020	12:34:54	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2442	Riviana Rodrigues Das Gracas	AG05474873	OXK7526	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	25/09/2020	10:52:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 312	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2443	Rj Locacao De Veiculos Ltda	R002131921	QXA1866	FORD/KA SE 1.0 SD C	12/09/2020	14:56:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2444	RJ LOCACAO DE VEICULOS LTDA	E100037812	PWK1C76	VW/GOL TL MB S	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2445	Rk Veiculos Usados Eireli	R002104401	QXQ4678	VW/GOL 1.0L MC4	29/08/2020	23:21:52	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2446	Robert Garcia Da Silva	R002130341	OQF7783	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	13/09/2020	13:17:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2447	Roberta F Santana De Melo Costa	R002130151	PYQ7674	FORD/KA SE 1.0 HA B	11/09/2020	11:14:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2448	Roberto Calixto Cardoso	R002133841	OQK3794	VW/GOL 1.0 GIV	14/09/2020	04:23:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2449	Roberto Cesar De Freitas Soares	R002127831	HIM2495	FIAT/STRADA FIRE FLEX	13/09/2020	19:49:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2450	Roberto Dias Da Silva	R002137391	GSJ0483	VW/GOL MI	16/09/2020	16:46:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2451	Roberto Lemos Da Silva	AG05473982	HDT2653	VW/GOL 1.0 TITAN GIV	21/09/2020	09:27:00	Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2452	Roberto Marcos Dias	R002127171	GYB8150	FIAT/PALIO ELX	13/09/2020	01:35:07	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2453	Roberto Pretes Maia	AG05475013	OOY0879	HONDA/FUSCO CARGO 150A	30/09/2020	09:22:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (ANT RUA 01), 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2454	Roberto Rodrigues Da Silva	R002126001	HIX8459	VW/VOYAGE 1.0	10/09/2020	10:04:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2455	Roberto Rodrigues Vilela	R002092851	HJA8671	CHEVROLET AGILE LT	22/08/2020	21:51:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2456	Roberto Rosario Antonio	R002114941	HOJ9501	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	04/09/2020	09:48:38	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2457	Roberto Valerio Bonfim	R002128711	GJX1158	I/M.BENZ 313CDISTREET C	11/09/2020	23:10:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2458	Roberval Abreu Do Nascimento	AG05474119	QQG0370	YAMAHA/YS150 FAZER SED	29/09/2020	08:47:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1168	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2459	Robson Alves Da Cruz	R002123721	HNI6041	CHEVROLET/CLASSIC	09/09/2020	22:56:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2460	Robson Eduardo Ferreira	AG03477210	MQH6995	VW/FOX 1.0	04/09/2020	09:14:00	DOS MENEZES, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23

2461	Robson Felipe Beniz	R002102191	AQD4405	GM/PRISMA MAXX	28/08/2020	23:54:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2462	Robson Gomes Da Silva	R002123881	OQE2724	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	09/09/2020	15:41:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2463	Robson Lima Da Silva	R002129391	PVW2533	HONDA/HR-V EXL CVT	11/09/2020	10:06:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2464	Robson Marcos De Abreu	R002089891	HAV4665	FIAT/SIENA ELX FLEX	20/08/2020	19:34:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2465	Robson R Visconti 01212099621	AG05474033	OQX1284	VW/KOMBI	21/09/2020	11:09:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2466	Robson Soares De Sousa	AG05474259	GRO8891	FIAT/PALIO 16V	01/10/2020	15:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2467	Rochelle Cardoso Ferreira Martins	R002037061	HKR7758	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/07/2020	02:18:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2468	Rodrigo Alexander De Oliveira	R002141941	GZD3240	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	19/09/2020	06:53:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2469	Rodrigo Augusto Pires Da Silva	R002110291	OLK2089	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	31/08/2020	08:02:49	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2470	Rodrigo Augusto Silva De Miranda	AG05475030	BVQ7H76	GM/OMEGA SUPREMA GLS	25/09/2020	16:27:00	dos Nogueira, 136	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
2471	Rodrigo Barros Da Silva	R002130981	OME4749	YAMAHA/FAZER YS250	12/09/2020	12:59:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2472	Rodrigo Cesar Azevedo De Sa	R002138571	HKJ5001	FIAT/PUNTO HLX 1.8	17/09/2020	05:55:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2473	Rodrigo Da Costa	R002136101	OQW4690	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	15/09/2020	15:37:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2474	Rodrigo Da Silva	R002129331	GNU9695	GM/KADETT SL/E EFI	11/09/2020	11:36:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2475	Rodrigo Heleno Perdigao Fonseca	R002090871	PXF4A25	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	21/08/2020	16:00:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2476	Rodrigo Lopes Figueiredo	R002124401	HKE8521	/CHEVROLET/CLASSIC LS	09/09/2020	09:29:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2477	Rodrigo Pires Alves	R002137271	OPI4390	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	16/09/2020	14:50:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2478	Rodrigo Ribeiro De Souza	R002144401	OLZ5212	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	20/09/2020	13:54:59	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2479	Rodrigo Thalisson De Souza Cupertino	R002137401	HFE8279	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	16/09/2020	17:34:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2480	Rodrigo Vieira Da Silva	AG05474104	OQX4206	I/SHINERAY XY 150 GY	23/09/2020	13:21:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1168	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2481	Rodrigo Vieira Da Silva	AG05474103	OQX4206	I/SHINERAY XY 150 GY	23/09/2020	13:21:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1168	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
2482	Rogerio Adriano Alves 05329042658	R002134621	QXE8842	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/09/2020	15:49:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2483	Rogerio Domingos De Paula	R002118891	QPO7817	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	06/09/2020	01:19:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2484	Rogerio Ferreira Alves	R002142791	HNM2524	VW/GOL POWER	20/09/2020	18:48:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2485	Rogerio Gomes Figueiredo	R002099411	GUS9856	VW/GOL SPECIAL	26/08/2020	23:32:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2486	Rogerio Mathias	R002155631	OMH6878	I/JAC J3 TURIN	27/09/2020	11:20:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2487	Rogerio Pinto Chaves	R002126421	ELZ5E83	PEUGEOT/207SW XR S	10/09/2020	21:30:44	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2488	Rogerio Rocha Gomes	AG03477919	ODC9669	I/M.BENZ C 180 CGI	17/09/2020	15:35:00	Ari Teixeira da costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2489	Romana Giordani Ribeiro	R002126251	OXI4640	HONDA/FIT LX CVT	10/09/2020	07:26:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2490	Romeu Soares	R002116501	HBZ0385	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/09/2020	04:07:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2491	Romildo Goncalves De Araujo	R002130141	HDV5816	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/09/2020	09:18:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2492	Romir Barbosa Guerra Filho	R002131301	QUP1234	I/LR VELAR P300 SE RDYN	12/09/2020	22:17:43	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2493	Romulo Eduardo Pardim Lourenco	AG05474314	HDW8462	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/09/2020	14:46:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2494	Romulo Hamilton Braz Vieira Me	AG03477434	HOF5053	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	07/09/2020	08:59:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
2495	Ronaldo Adriano Da Silva	AG03477817	HBW9356	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	15/09/2020	10:21:00	RUA ANA GRANATO DE	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47

							FARIA(ANTIGA RUA 07), 115			
2496	Ronaldo Cardoso Dos Santos	R002101451	GVH9445	VW/KOMBI	27/08/2020	14:17:16	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2497	Ronaldo De Paulo Pereira	R002102201	PXL8865	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	28/08/2020	11:59:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2498	Ronaldo Goncalves Da Silva	R002136821	GXK7038	IMP/FIAT PALIO EL1600SPI	16/09/2020	13:16:42	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2499	Ronaldo Jose Dos Santos	AG05475029	MPK0814	FIAT/FIORINO TREKKING	25/09/2020	16:15:00	dos Nogueira, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2500	Ronaldo Rosa De Souza	R002141141	HLO9041	VW/GOL 1.0 GIV	19/09/2020	09:31:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2501	Ronaldo Soares Dos Reis	R002097611	MAX2896	HONDA/CG 125 TITAN	24/08/2020	13:48:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2502	Ronaldo Soares Guimaraes	R002123741	GWQ3972	GM/CORSA WIND	09/09/2020	07:59:09	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2503	Ronan Feliciano Dos Reis	R002136431	NZC5540	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	15/09/2020	23:14:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2504	Rone Peterson Rodrigues Silva	R002124321	HBU4431	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/09/2020	10:18:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2505	Ronei Ferreira Gomes Me	AG05474866	QPO7C53	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	25/09/2020	10:31:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2506	Roney Felizberto Da Trindade	AG03477414	HNI0744	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	05/09/2020	09:47:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 473	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
2507	Ronigleise Costa Ribeiro	R002144061	QQP7H58	FORD/KA SE 1.0 SD C	20/09/2020	14:38:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2508	Ronilson Pereira Da Silva	R002133821	KWH4650	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	14/09/2020	03:31:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2509	Rosa Ailton Dos Reis	R002138401	NXY5297	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/09/2020	00:13:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2510	Rosa Aparecida De O D Barreiros	R002135411	PXH2184	RENAULT/SANDERO EXPR 10	15/09/2020	07:56:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2511	Rosa Helena Da Costa	AG05475000	GVJ8530	M.B./M.BENZ L 1518	29/09/2020	07:48:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2512	Rosalves Rodrigues Da Silva	AM01642260	HMB3259	FIAT/PUNTO ELX 1.4	11/09/2020	14:47:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 336	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
2513	Rosangela Duarte Lopes Sousa	R002093181	NQU0404	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	22/08/2020	15:39:01	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2514	Rosania Jopetipe Da Silva	R002129811	KPR0888	FORD/KA FLEX	11/09/2020	11:12:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2515	Rosemary Fatima Ferreira	R002138581	HFC9480	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/09/2020	05:55:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2516	Rosemary Fatima Ferreira	R002124481	HFC9480	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/09/2020	05:53:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2517	Rosemary Fatima Ferreira	R002124511	HFC9480	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/09/2020	05:53:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2518	Rosiane Fatima Tavares	R002124781	HOK3656	FORD/KA FLEX	09/09/2020	13:02:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2519	Rosiane Teixeira Ferreira Da Silva	AG05474324	HKO1082	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	01/10/2020	10:42:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2520	Rosilene Aparecida Dos Santos	R002127011	QNU2322	FIAT/STRADA HD WK CC E	13/09/2020	07:57:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2521	Rosilene Faustina Do Nascimento	R002139191	QWV3465	VW/POLO MF	17/09/2020	01:06:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2522	Rosilene Levi Da Costa Silva	R002134531	GZF4739	FIAT/PALIO YOUNG	14/09/2020	04:20:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2523	Rosilene Maria De Souza	R002137351	OMC0242	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	16/09/2020	14:33:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2524	Rosimary Francisca De Souza	R002127851	HHR5610	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/09/2020	12:19:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2525	Rosimeire Batista De Godoi	AG03477891	HMZ1362	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/09/2020	14:55:00	Denise Cristina da Rocha, 413	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2526	Rosimery Almeida Dos Santos	R002132701	GVE5260	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	12/09/2020	15:27:07	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2527	Rosimery Almeida Dos Santos	R002130861	GVE5260	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	12/09/2020	04:13:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2528	Rosivane Alves Lima	R002037621	EYC9959	CHEVROLET AGILE LT	26/07/2020	20:45:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2529	Rosso Mendes Locacao Eireli	AG05474318	QXO2014	VW/VOYAGE 1.0L MC4	01/10/2020	08:17:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2530	Rosso Mendes Locacao Eireli	R002134181	PXJ4810	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	14/09/2020	15:44:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16

2531	Rosso Mendes Locacao Eireli	R002138821	PDQ4746	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	17/09/2020	12:35:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2532	Rottamaster E E Logistica Ltda	R002124061	OQH9176	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	09/09/2020	09:51:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2533	Roy Lane Silva	R002112491	HND7421	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	03/09/2020	13:47:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2534	Roza Francisca De Souza Silva	R002137941	HKF4210	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	15/09/2020	21:42:49	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2535	Roze Cleide Vieira De Souza	AG05474875	PUQ0156	VW/GOL TL MB S	25/09/2020	10:56:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 437	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2536	Rozilene L M De O Dias Silva	AG05474917	HGL6855	FIAT/PUNTO ELX 1.4	27/09/2020	10:36:00	dos Menezes, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2537	Ruan Junio Maciel Brandao	R002101401	GPJ6A15	GM/CHEVETTE	27/08/2020	19:20:14	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2538	Rubens Alves De Oliveira	R002133041	KNJ5407	AUDI/A3 1.8	13/09/2020	12:29:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2539	Rubens Alves De Oliveira	R002126821	KNJ5407	AUDI/A3 1.8	13/09/2020	12:37:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2540	Rubens Alves Moreira	R002126501	OQU9008	DAFRA/RIVA 150	10/09/2020	11:35:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2541	Rubens Gomes Da Silva	AG05474864	HKU9055	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/09/2020	10:25:00	DOS MENEZES, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2542	Rubens Lourenco De Lima Neto	R002126731	QJW8100	JEEP/RENEGADE SPORT AT	13/09/2020	23:25:01	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2543	Rudolfo Willer V.de Oliveira	R002142151	QNA3503	RENAULT/KWID ZEN 10MT	19/09/2020	10:27:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2544	Ruti Rosa Da Silva Ibraim	R002117041	GSM1633	FIAT/PALIO 16V	05/09/2020	14:55:48	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2545	Rutileia Rodrigues Alves	R002105781	PVM0G10	FORD/KA SE 1.0 HA	30/08/2020	08:07:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2546	Ruy Arcanjo Dos Santos Junior	R002131361	OPH8287	FORD FIESTA SE	12/09/2020	01:45:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2547	S M Transportes S A	AG03477209	OXH7898	M.BENZ/COMIL DOPPIO A	29/08/2020	09:53:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 280	Fazer ou deixar que se faça reparo em veíc, em rodovia e via de trânsito rápido	156,18	195,23
2548	S & S HIDRAULICA E FORMAS LTDA	E100037735	GYG5518	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
2549	S P Comercio De Gas Ltda	R002156011	OMC8026	FIAT/STRADA WORKING	28/09/2020	15:19:59	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2550	Sabrina Alves De Sousa	R002096801	HJL6268	I/RENAULT SYMBOL EX1616V	24/08/2020	23:02:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2551	Sabrina Flavia De Faria	R002144581	GPY1380	GM/CHEVROLET C 20 CUSTOM S	20/09/2020	18:01:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2552	Sabrina Rezende De Oliveira	R002132891	GUR2933	FIAT/UNO MILLE EP	13/09/2020	08:10:31	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2553	Sady Martins Da Fonseca	R002132241	HDM2393	VW/GOL POWER	12/09/2020	07:40:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2554	Salvador Frutuoso Da Silva	AG05474932	HVA9421	FIAT/ELBA 1.6 IE	29/09/2020	10:30:00	Denise Cristina da Rocha, 407	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
2555	Samantha Christine A Da Silva	R002155781	HDZ3841	HONDA/CG 125 FAN KS	27/09/2020	01:34:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2556	Samarone Lirios Reis	R002037871	PUI2076	I/HONDA CITY LX FLEX	26/07/2020	18:59:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2557	Samuel Felix De Moura	R002125901	QMX2834	FIAT/FIORINO HD WK E	10/09/2020	09:51:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2558	Samuel Lourenco Gomes	R002136001	HNU5440	VW/KOMBI	15/09/2020	06:06:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2559	Samuel Moraes Gabriel	R002126581	QPA1723	VW/VOYAGE 1.6L MB5	13/09/2020	02:18:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2560	Samuel Rodrigues Bispo	AG05474334	OWK3830	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	01/10/2020	15:00:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2561	San Marco Automoveis Ltda	R002128551	QOX3792	I/FIAT DUCATO GREEN AMB	07/09/2020	16:56:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2562	San Marco Automoveis Ltda	R002129381	QPH9646	I/FIAT DUCATO GREEN AMB	11/09/2020	21:45:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2563	San Marco Automoveis Ltda	R002128401	QPI2568	I/FIAT DUCATO GREEN AMB	07/09/2020	15:29:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2564	San Marco Automoveis Ltda	R002128491	QOX3792	I/FIAT DUCATO GREEN AMB	07/09/2020	22:14:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2565	San Marco Automoveis Ltda	R002129261	QPH0522	I/FIAT DUCATO GREEN AMB	11/09/2020	19:00:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2566	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	E100037844	QOX3792	I/FIAT DUCATO GREEN AMB	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator,	704,33	880,41

								imposta à pessoa jurídica		
2567	San Marco Automoveis Ltda	R002128481	QPI2508	I/FIAT DUCATO GREEN AMB	07/09/2020	21:51:38	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2568	San Marco Automoveis Ltda	R002128291	QPI2568	I/FIAT DUCATO GREEN AMB	07/09/2020	15:30:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2569	San Marco Automoveis Ltda	R002129271	QOX3792	I/FIAT DUCATO GREEN AMB	11/09/2020	21:57:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2570	San Marco Automoveis Ltda	R002128541	QOX3792	I/FIAT DUCATO GREEN AMB	07/09/2020	12:33:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2571	Sandoval Evangelista De Oliveira	R002090941	FJO6191	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/08/2020	10:01:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2572	Sandra Da Conceicao Alves Moura	AG05474874	LSC4338	VW/GOL TL MC	25/09/2020	10:55:00	DOS MENEZES, 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2573	Sandra De Carvalho Dutra	AG03479578	GZP8865	HONDA/CIVIC LX	08/09/2020	10:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2574	Sandra Dos Santos Nascimento	R002128221	HFE1396	GM/CELTA 4P SPIRIT	07/09/2020	18:28:47	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2575	Sandra Ribeiro Dos Santos	R002143211	HGX5249	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	20/09/2020	07:02:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2576	Sandra Sueli Da Silva	AG03477637	OMF3537	VW/NOVO GOL 1.6	09/09/2020	08:45:00	JOSÉ cacimiro Nogueira, 77	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2577	Sandreia Rodrigues Ramos	R002125501	FIY3917	TOYOTA/ETIOS SD X	10/09/2020	04:39:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2578	SANTA LUZIA EMP.PART.INCO.LTDA M	E100037839	QOJ9132	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2579	Saulo Pereira Rocha	R002129201	RFE7B03	FORD/KA SE 1.5 SD C	11/09/2020	13:01:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2580	Sayonara Soares De Oliveira	AG03477585	DHL3079	HONDA/CG 125 TITAN KS	08/09/2020	11:43:00	José Maria alkimim, 18	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2581	Scarleth De Souza Hubner	R002117671	HOG5614	VW/GOL 1.0	06/09/2020	13:59:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2582	Scheidt Santos Rodrigues	R002116801	GVS9574	FIAT/PALIO EL	05/09/2020	02:56:43	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2583	Sebastiao Alves Ribeiro	R002145341	OPV2903	NISSAN/FRONTIER XE 4X4	21/09/2020	06:12:11	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2584	Sebastiao Carlos Vieira Filho	R002131041	PVD2548	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	12/09/2020	23:49:34	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2585	Sebastiao Geraldo Serafim	R002097631	GYG0491	VW/SANTANA 2.0	25/08/2020	18:54:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2586	Sebastiao Martins De Souza	AG05474346	III2080	GM/MONZA BARCELONA	02/10/2020	11:04:00	RUA DOS MENEZES, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2587	Sebastiao Ramos Dos S. Marques	AG03478655	QUV9514	HONDA/CG 160 START	29/09/2020	09:42:00	José Maria alckimim, 209	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2588	Sebastiao Rodrigues Silva	R002118501	HKN4029	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/09/2020	05:51:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2589	SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS ME	E100037776	OGC4802	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2590	Sec.de Estado De Defesa Social	AG05474625	HMG4103	FORD/CARGO 815 S	05/10/2020	15:09:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2591	Secretaria De Estado Da Defesa Social	R002129521	HMH0639	GM/CLASSIC SPIRIT	11/09/2020	10:06:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2592	SEGURA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	E100037714	CSI8217	JEEP/COMPASS LIMITED S	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2593	Seliane Sousa Carneiro	R002128231	GOC0056	FIAT SIENA EL FLEX	07/09/2020	18:49:43	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2594	Seliane Sousa Carneiro	R002125071	GOC0056	FIAT SIENA EL FLEX	09/09/2020	23:56:29	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2595	Selio Da Silva Palheta	R002122791	NSU2468	HONDA/CG 125 FAN KS	08/09/2020	20:18:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2596	Selma Alves Da Silva Cirilo	R002108891	ORC6849	HONDA/CG 125 FAN ES	01/09/2020	19:19:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2597	Selma Eliza Da Silva	R002123441	GYS4209	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	08/09/2020	21:46:32	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2598	Selma Fagundes Alves	AG03477424	HGP3861	CHEVROLET/CLASSIC LS	05/09/2020	11:21:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2599	Selma Maria Da Silva	AG05474102	GNW8702	GM/MONZA SL/E	21/09/2020	14:44:00	São geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2600	Sergio Alves Rodrigues	R002149671	QUJ1772	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	24/09/2020	10:46:00	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2601	Sergio Antonio Da Silva	R002124231	PUF4172	VW/GOL CITY MB	09/09/2020	23:24:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2602	Sergio Antonio De M Junior	R002125341	OPQ9D13	FIAT/DOBLO AMBULANCIA	10/09/2020	08:59:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2603	Sergio Damaso Ferreira	R002130331	HAK8475	FIAT/SIENA ELX	13/09/2020	13:13:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2604	Sergio Felipe Da Silva	R002133731	OXC7H34	SANDERO EXP1016V	14/09/2020	09:58:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2605	Sergio Luiz De Lima	R002131481	LVC0446	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	12/09/2020	07:13:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2606	Sergio Luiz De Lima	R002132601	LVC0446	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	12/09/2020	08:05:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2607	Sergio Luiz De Lima	R002132271	LVC0446	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	12/09/2020	07:10:57	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2608	Sergio Luiz De Souza	R002155051	HMO7601	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	27/09/2020	05:31:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2609	Sergio Luiz Neves	AG03476943	QUZ7763	I/MMC PAJERO SPORT HPE	18/08/2020	17:36:00	Dionisio Gomes, 595	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2610	Sergio Pires De Albuquerque	R002131141	QUR2886	VW/POLO MF	12/09/2020	08:19:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2611	Sergio Ricardo Lucas	R002124091	HFE0446	GM/CLASSIC LIFE	09/09/2020	22:16:05	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2612	Severina Virginia De Andrade	R002125611	FIN9452	FIAT/MOBI LIKE	10/09/2020	21:13:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2613	Sheila Juliana De Souza	R002124551	HKJ5573	VW/FOX 1.0 ROUTE	09/09/2020	11:07:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2614	Shirley De Fatima C Ferreira	R002138731	HBL5829	FIAT/PALIO HLX FLEX	17/09/2020	07:45:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2615	Shirley Maria De O Castro	R002124011	HMQ7883	FIAT SIENA EL FLEX	09/09/2020	08:05:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2616	Sidnei ferreira pinto	R002122321	GWI6932	IMP/FIAT PALIO EL1600SPI	08/09/2020	06:15:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2617	Sidnei Roberto De Sa	R002126851	FQX5549	VW/GOL CL MB	13/09/2020	13:55:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2618	Sidney Matias Da Silva	AG05473879	HAV5392	FIAT/FIORINO IE	26/09/2020	10:15:00	Kenedy sapori, 163	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2619	Sigla Sinalizacao Construcoes Lt	R002138461	PXR7356	VW/SAVEIRO CE TL MB	17/09/2020	05:41:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2620	Sigla Sinalizacao Construcoes Lt	R002138451	PXR7356	VW/SAVEIRO CE TL MB	17/09/2020	05:42:20	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2621	Silas Alves Bernardo	R002133081	QQZ9037	FORD/KA SE 1.0 HA C	13/09/2020	15:30:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2622	Silderson Cleiton Cordeiro Santo	R002037541	FKM0839	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	26/07/2020	13:43:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2623	Silene Silva Machado Nunes	AG05474332	GZI1950	VW/GOLF	01/10/2020	14:49:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2624	Silmara Lopes Maia De Oliveira	R002134271	JST7623	GM/PRISMA MAXX	14/09/2020	21:29:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2625	Silvana Augusta De Paula Felicio	R002103551	GRM7551	GM/CORSA WIND	29/08/2020	15:13:53	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2626	Silvana Barbosa Estrela Santos	R002142241	HNW1953	/VW/FOX 1.0 GII	19/09/2020	07:37:33	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2627	Silvana Gomes Duarte	R002130121	KHW2215	PEUGEOT/206 10 SENSAT	11/09/2020	07:55:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2628	Silvane Garcia Costa	R002130091	HGF2304	FIAT SIENA EL FLEX	11/09/2020	00:59:23	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2629	Silvaneide Sena De Lima	R002132801	GSW6F89	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/09/2020	07:56:29	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2630	Silvania Goncalves Dos Santos	R002155721	HJP2061	VW/PARATI 1.6	27/09/2020	16:40:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2631	Silvano Felix Silva	R002123131	HJE8378	RENAULT/SANDERO PRI1616V	08/09/2020	05:44:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2632	SILVIA COM DE MATER.DE CONS.LTDA	E100037771	LAT7577	VW/SAVEIRO CL	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2633	Silvia De Oliveira Do Nascimento	R002106571	HFB6500	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	30/08/2020	18:43:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2634	Simao Pedro De Souza Me	AG05474241	AMZ2642	M.BENZ/915C	01/10/2020	09:02:00	denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2635	Simone Cristina Da Silva	R002131631	HHX1685	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/09/2020	08:55:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2636	Simone Ferraz Cardoso Dias	R002127591	QOI1406	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	13/09/2020	21:49:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2637	Simone Ribeiro Da Silva	R002133371	HFZ7829	VW/GOL 1.0	14/09/2020	23:01:04	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2638	Simone Siqueira Da Costa	AG05474072	PUW6889	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/09/2020	10:02:00	Dionísio Gomes, 309	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2639	Simone Vanessa Oliveira	R002129481	OPS5523	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	11/09/2020	22:14:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2640	Simonia Goncalves Carvalho Reis	R002123611	PVA3875	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	08/09/2020	20:17:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2641	Simony Felix De Andrade	R002111491	PFG6385	GM CAPTIVA SPORT 2.4	02/09/2020	09:17:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2642	Sind Emp.emp Seg E Vigil Est.mg	R002101601	QPO6982	VW/GOL 1.0L MC4	27/08/2020	14:57:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2643	Sione Martins De Oliveira	R002139851	QOK2541	FORD/KA SE 1.5 HA B	18/09/2020	17:07:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2644	Sirlei Carvalho Alves	R002123011	HNI0561	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	08/09/2020	05:57:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2645	Sirlei Gomes Da Silva	R002104311	AMM9248	GM/CELTA 4P SPIRIT	29/08/2020	07:53:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2646	Sirlene Aparecida Candido	AG03479479	OXD2273	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	23/09/2020	08:53:00	liberou Augusto guimaraes, op61	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2647	Sirlene Pedro Dos Santos	AG05473884	MPH1547	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	28/09/2020	13:51:00	Dionísio Gomes, 593	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2648	Sislane Goncalves De Souza	R002128571	HFR6528	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/09/2020	22:49:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2649	Sl Organizacoes Eventos Eirelli	R002133261	HBZ5973	GM/MONTANA ENGESIG FURG	14/09/2020	01:04:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2650	SMC PNEUMATICOS DO BRASIL LTDA	E100037725	GFV6006	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
2651	SNOOPY COM DE AUTOMOVEIS LTDA	E100037797	PMA8008	VW/UP TAKE MA	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2652	SNOOPY COM DE AUTOMOVEIS LTDA	E100037796	PMA8008	VW/UP TAKE MA	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2653	SOCIALCAR SOC ALUGUEL DE CARROS	E100037832	QND5374	PEUGEOT/208 ACTIVE MT	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2654	Solange Cristina Da Silva	R002127571	ORC4E61	I/PEUGEOT 408 ALLURE	13/09/2020	18:11:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2655	Solange Do Carmo Pereira Santos	R002124581	MQD0630	FORD/FIESTA CLX	09/09/2020	13:32:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2656	Solange Ester Da Silva	R002134191	GZX5B12	FIAT/STRADA ADVENTURE	14/09/2020	15:56:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2657	Solange Maria P. De Oliveira	R002133001	GVS1046	IMP/VW GOLF GL	13/09/2020	04:07:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2658	Solange Ramos Marques	R002095041	HIJ5452	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	23/08/2020	17:02:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2659	Solida Locadora De Veiculos Ltda	AG05474876	QQE0253	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	25/09/2020	10:59:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 437	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2660	Sompo Seguros Sa	R002138681	HCH4251	VW/GOL 1.6	17/09/2020	14:35:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2661	Sonia Aparecida Dos Santos Melo	R002130491	GXZ6630	VW/GOL CL 1.6 MI	13/09/2020	09:40:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2662	Sonia Maria Cunha Viegas	R002135601	PXY3174	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	15/09/2020	04:05:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2663	Sonia Maria Inacia De Siqueira	AG05474994	HKR8064	MMC/L200	25/09/2020	11:05:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 437	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2664	Soraia Alves Dos Santos	R002124531	PUI8022	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/09/2020	07:41:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2665	Soraia Morato De Andrade	R002134791	GWB9389	FIAT/PALIO 16V	14/09/2020	07:48:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2666	Soraya C. Araujo Freitas 6634873	R002128921	HMR9530	VW/POLO SEDAN 1.6	11/09/2020	08:37:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2667	Souza Pinto Trans Passag Ltda Me	AG05474147	HGO9795	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/09/2020	07:54:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2668	Spal Industria Brasileira De Bebidas Sa	AG05473727	PUQ1C82	M.BENZ/ATRON 1719	17/10/2020	09:20:00	jose Maria de Alkimim, 86	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
2669	Stefanie Lopes Dos Santos	R002131671	HCS4026	VW/GOL 1.0	12/09/2020	06:14:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2670	Stephane Santos R De Alvarenga	AG05475127	NXZ2E88	VW/FOX 1.0 GII	29/09/2020	13:40:00	jose Cassimiro Nogueira, 65	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2671	Stephanie Celestino M C Miranda	AG05473914	PWH7282	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	05/10/2020	08:49:00	José Maria de Alkimin, 209	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2672	Stephany L Oliveira Dos Santos	AG03477747	QNA1834	VW/NOVA SAVEIRO PP MBVD	11/09/2020	11:45:00	Roberto Bernardo de Lima, 62	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2673	STETIC LINE SHOP LTDA	E100037765	HMU7384	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2674	Studio Car Transportes Ltda	R002125041	ONN0H57	FIAT/STRADA WORKING	09/09/2020	14:28:12	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							FX1	permitida em mais de 20% até 50%		
2675	Suelen Anselmo Dias	R002124891	HNW1396	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	09/09/2020	07:02:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2676	Sueli Geralda Da Luz Oliveira	R002120311	GZX5642	FORD/FIESTA	07/09/2020	12:19:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2677	Sueli Maria Da Silva Santos	AG03477696	PWY6185	FIAT/PALIO FIRE	08/09/2020	13:02:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1501	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, manobra de parar	156,18	195,23
2678	Suelly Carolina Nascimento Bispo	R002144891	OWM0339	I/KIA CERATO FF SX3 ATNB	20/09/2020	12:46:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2679	Suely Luiz Pego De Resende	AG05474551	GTZ8272	GM/VECTRA GLS	05/10/2020	08:43:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2680	Suely Rocha Ribeiro	R002135731	QNE6B27	VW/NOVO GOL TL MBV	15/09/2020	12:38:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2681	Supermercados Bh C De Alimentos	R002136841	QQI5554	MMC/TRITON SPORT HPE S	16/09/2020	15:14:01	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2682	SUPERMERCADOS BH COM ALIMENTOS	E100037823	PYI9974	FORD/KA SE 1.0 HA B	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	469,55	586,94
2683	Suzane De Abreu Oliveira	R002130811	PZT3488	HONDA/CIVIC TOURING CVT	12/09/2020	02:14:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2684	Suzane De Abreu Oliveira	R002131371	PZT3488	HONDA/CIVIC TOURING CVT	12/09/2020	02:14:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2685	Suzy Grazielly Braganca	R002118261	PXO5328	FORD/KA SE 1.0 HA	06/09/2020	10:55:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2686	Tacom Proj Bilhetagem Intelig Lt	R002098511	HMA6175	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	25/08/2020	23:23:34	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2687	Taina De Oliveira Rosa	AG05474938	NGX8E60	FIAT/IDEA ELX FLEX	29/09/2020	15:12:00	José Leão papa, 55	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2688	Tales Mauro Valentim De Jesus	R002132011	HEH6467	VW/GOL 1.0	12/09/2020	00:16:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2689	Talin Auto Vidros Ltda	R002102611	QUI0070	FIAT/MOBI DRIVE	28/08/2020	16:08:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2690	Tamires Dos Santos Miranda	R002125571	HEE0801	FORD/KA FLEX	10/09/2020	15:42:04	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2691	Tangerina Confeccoes Praia Ltda	R002088211	GWJ9153	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	19/08/2020	08:05:08	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2692	Tania Beatriz Rocha Tamietti	R002142111	QQX1255	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/09/2020	05:48:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2693	Tania Marcia De Jesus Silva	R002129761	GTK9034	VW/KOMBI	11/09/2020	14:23:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2694	Tania Sueli Dos Santos	AG03477895	KJQ3457	FIAT/SIENA FIRE FLEX	29/09/2020	08:54:00	Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2695	Tania Vaz Da Silva	R002124151	PYA2350	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	09/09/2020	22:43:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2696	Tardane Logistica Ltda	R002129751	QUI2069	I/CITROEN JUMPER FG L3H2	11/09/2020	14:06:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2697	TARGET RENT A CAR LTDA - EPP	E100037851	QPD0401	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2698	Tatiana Barbosa Pinto	R002139711	LTT7D94	RENAULT/KWID INTENS 10MT	18/09/2020	10:48:52	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2699	Tatiana De Melo Souza	R002126771	GWA6379	FIAT/UNO MILLE SX	13/09/2020	05:59:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2700	Tatiane Gomes Da Silva	AG03477633	HGV2580	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/09/2020	15:55:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2701	Tatiane Luiza Pereira	AG03477602	HEX4006	VW/SAVEIRO 1.6 CS	21/09/2020	15:23:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 465	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2702	Tatyelle Rodrigues Carvalhais	AG03477728	HBA9587	GM/CELTA 3 PORTAS	17/09/2020	08:54:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 407	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
2703	Tayane Karen De Sena Freitas	R002101441	RFB4C48	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	27/08/2020	12:40:51	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2704	Taynara Da Silva Alves	AG03477768	MQS0811	FIAT/IDEA ELX FLEX	12/09/2020	13:52:00	denise Cristina da Rocha, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2705	Taynna Ferreira A. Da Costa	R002111941	PXP5882	VW/UP MOVE MA	02/09/2020	06:03:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2706	Taynna Ferreira A. Da Costa	R002125111	PXP5882	VW/UP MOVE MA	09/09/2020	05:49:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2707	TEC JET MAQUINAS E TINTAS LTDA	E100037736	GYU6331	RENAULT/SANDERO EXP 16	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
2708	Teresinha De Jesus Cesar	R002129041	PVH9707	HONDA/FIT EX CVT	11/09/2020	10:42:25	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2709	Teresinha Dibai Lana	R002119521	QPH3330	HONDA/FIT DX MT	06/09/2020	11:59:39	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2710	Tereza Matola De Carvalho	R002126071	AYH2703	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	10/09/2020	14:57:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2711	Terezinha De Oliveira	R002099601	HBZ3541	VW/KOMBI	26/08/2020	01:52:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2712	Thais De Oliveira S. Coelho	R002121921	HDT8449	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	08/09/2020	22:27:08	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2713	Thais De Oliveira S. Coelho	R002122771	HDT8449	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	08/09/2020	22:27:26	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2714	Thais De Oliveira S. Coelho	R002123631	HDT8449	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	08/09/2020	23:06:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2715	Thais Sthefany M Honorato	R002127581	QOK1159	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	13/09/2020	20:03:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2716	Thales Magno Lopes Dos Santos	R002121641	HNS7710	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	07/09/2020	16:50:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2717	Tharlyson Douglas Silva Assis	AG05474317	GNC4055	VW/14.210	01/10/2020	08:08:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2718	Thawer Gonzaga Ferreira	R002128501	PZE0605	FORD/KA SE 1.5 SD B	07/09/2020	05:19:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2719	Thays Christina Santos Caldas	AG05474997	AWS6564	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/09/2020	11:15:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1514	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
2720	Thelma Dizzere De C.e Souza	R002137411	PYD2274	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	16/09/2020	10:55:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2721	Thera Car Comercio Varejista De	R002135141	QUA9235	VW/VIRTUS CL AD	15/09/2020	14:09:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2722	Thiago Alexandre Apolinario	AG03477475	HMS1847	VW/GOLF 2.0	16/09/2020	15:08:00	José Maria alckimim, 18	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2723	Thiago Araujo Camargo Teodoro	R002100971	PFU0J26	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	27/08/2020	08:57:50	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2724	Thiago De Oliveira Souza	R002101221	QPV5121	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	27/08/2020	15:20:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2725	Thiago De Oliveira Souza	AG03477929	QPV5121	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	15/09/2020	16:58:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2726	Thiago Leonardo Pereira Maia	AG03477910	HNN6311	CHEVROLET/MONTANA LS	17/09/2020	13:42:00	António Miguel Cerqueira Neto, 328	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2727	Thiago Lopes Ribeiro	R002112391	QPD1815	FORD/KA SE 1.5 SD C	03/09/2020	06:42:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2728	Thiago Lucas Santos Gomes	R002114571	ETN4320	GM/CELTA 4P SPIRIT	04/09/2020	00:15:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2729	Thiago Oliveira Araujo	R002123891	HFI8090	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	09/09/2020	15:43:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2730	Thiago Pereira De Souza	R002121131	PVI0069	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	07/09/2020	13:00:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2731	Thiago Rafael Botelho Marinho	R002117081	HIU4856	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/09/2020	02:55:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2732	Thiago Rodrigues De Jesus	AG05474181	HHR3489	VW SPACEFOX COMFORT	28/09/2020	14:51:00	WALDEMAR JOSÉ ALVES, 65	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
2733	Thiago Vinicius Gomes De Paula	AG05474429	HIM2699	M.BENZ/L 1318	05/10/2020	08:00:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2734	Thifanny A. Gomes Do Nascimento	AG05474335	EIC6D33	HONDA/CIVIC LXS FLEX	01/10/2020	15:19:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2735	Thomas Dietrich Silva	R002138641	HHK7795	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	17/09/2020	16:04:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2736	Tiago Andrade Souza	R002135931	QPP9H97	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	15/09/2020	06:26:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2737	Tiago Cesar Oliveira	R002127821	FUR3805	HONDA/CIVIC LXR	13/09/2020	18:45:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2738	Tiago Daniel Alves Dias	R002127071	HIK1C78	FIAT/STILO FLEX	13/09/2020	13:51:21	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2739	Tiago Pinto Da Silva	R002126401	OQQ6F07	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	10/09/2020	09:40:34	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2740	Tiago Silva Alves	R002132631	GXK1883	IMP/ASIA TOWNER DLX	12/09/2020	21:22:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2741	Tiza Verciano Romeiro	R002126061	HFE1513	KIA PICANTO EX3 1.0L	10/09/2020	12:37:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2742	TNZ SOLUCOES LTDA	E100037854	QPF9096	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2743	TOP 10 IMPORTADO E NACIONAL	E100037740	HDC7291	HONDA/CG 150 TITAN ESD	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2744	TRANSP TURQUIA LTDA - ME	E100037813	PWK3120	VW/GOL TL MC	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2745	Transportadora Amadeus Ltda	AG05474992	GXM0615	VW/24.220 EURO3 WORKER	29/09/2020	10:45:00	denise Cristina da Rocha, 428	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2746	Transportadora Amadeus Ltda	AG03477890	GXM0615	VW/24.220 EURO3 WORKER	25/09/2020	14:53:00	Denise Cristina da Rocha, 413	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2747	Transportes Imediato Ltda	R002129371	FRY3709	I/M.BENZ 313CDISTREET F	11/09/2020	20:14:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2748	Tribunal De Justica Do Estado De Mg	R002115221	PUE8124	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	04/09/2020	14:57:19	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
2749	Tulio Martins Raposo	AG05474906	QUX1268	VW/T CROSS TSI AD	24/09/2020	14:56:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 72	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2750	Tulio Otoni De Souza	AG05474918	OPB7495	FIAT/STRADA WORKING CE	27/09/2020	10:38:00	dos Menezes, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2751	Uesley Pereira Baracho	R002127261	GUU4J30	GM/KADETT GL	13/09/2020	14:34:59	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2752	Uilson Deoliveira	R002143921	HKH2891	RENAULT/LOGAN EXP 16	20/09/2020	03:53:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2753	Uismar Alves Pereira	AG05474161	HKU1818	HYUNDAI/HR HDB	29/09/2020	09:55:00	denise Cristina da Rocha, 545	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2754	Ullmann Negocios Sustentaveis Lt	R002131051	PXW1257	FIAT/STRADA WORKING	12/09/2020	05:54:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2755	Unidas Agro Locacao De Veiculos S.a	R002114031	QUS4836	VW/GOL 1.0L MC4	03/09/2020	02:36:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2756	Unidas S.a	R002136151	QXQ4A51	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	15/09/2020	23:40:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2757	Unidas S.a	R002134251	RFK3D01	VW/VOYAGE 1.6L MB5	14/09/2020	14:49:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2758	Unidas S.a.	AG05474185	QXF6932	I/VW TIGUAN ALLSPACE CL	28/09/2020	15:31:00	PEDRO DA COSTA CORREIA, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2759	Unidas S.a.	R002131811	QXB5212	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	12/09/2020	11:36:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2760	Unidas S.a.	AG05475038	BDX2F67	VW/VOYAGE 1.6L MB5	29/09/2020	16:43:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 2826	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2761	UNIDAS S.A.	E100037890	QUW7118	RENAULT/KWID ZEN 10MT	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2762	UNIDAS S.A.	E100037900	QXB5669	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2763	Unidas S.a.	R002112581	QWZ2070	VW/VIRTUS MF	04/09/2020	00:26:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2764	UNIDAS SA	E100037845	QPA1767	VW/VOYAGE 1.6L MB5	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
2765	Unidas Sa	R002136421	QOZ2382	RENAULT/LOGAN EXPR 10	15/09/2020	22:33:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2766	Unidas Sa	R002135331	QOZ2382	RENAULT/LOGAN EXPR 10	15/09/2020	23:26:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2767	UP MOTORS COMERCIO DE VEI EIRELI	E100037828	PZP2809	FIAT/UNO DRIVE 1.0	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
2768	Vagner Araujo Dias	AG05474272	OPI5437	YAMAHA/LANDER XTZ250	30/09/2020	10:50:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2769	Vagner Vitor Da Silva	R002154981	EDS5F80	HONDA CIVIC	27/09/2020	15:47:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2770	Vagno Marcos Silva Das Virgens	AG05474189	PVO7349	FIAT/STRADA WORKING	28/09/2020	17:07:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 50	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2771	Valdeci Araujo De Almeida	R002119491	HCY4101	FIAT/SIENA FIRE FLEX	06/09/2020	10:19:36	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2772	Valdecir Pereira De Assis	R002093341	HCJ5237	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/08/2020	16:06:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2773	Valdecy Dos Santos Amaral	R002106041	OOY1184	FIAT/STRADA WORKING CD	30/08/2020	13:53:47	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2774	Valdeire Cardoso	R002123271	GOU2862	FIAT/UNO MILLE	08/09/2020	06:04:28	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2775	Valdelicio Macena Vieira	R002134811	PUT8742	HONDA/NXR150 BROS ESD	14/09/2020	10:20:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2776	Valdemir Caetano Morais	R002116741	QQX6G63	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	05/09/2020	15:39:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2777	Valdemiro Vasco Antunes	R002134861	PXC8164	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	14/09/2020	17:41:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2778	Valdete Luciano Rodrigues	R002122841	HGV3764	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/09/2020	09:10:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2779	Valdez Pereira Da Silva	R002057991	QOF4132	JTZ/NEX	04/08/2020	06:42:10	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2780	Valdinei Da Gama Cirqueira	R002127961	PVP5481	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	13/09/2020	08:39:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2781	Valdinei Da Silva	AG03478988	GTI0797	FIAT/SIENA ELX FLEX	17/09/2020	16:40:00	Denise cristina da Rocha, 857	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2782	Valdionor Souza Costa	R002131071	HGG1238	GM/CLASSIC LIFE	12/09/2020	06:22:00	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2783	Valdir Candido Soares	R002113821	HFP7335	FORD/KA	03/09/2020	14:09:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2784	Valdiro Pereira Coutinho	R002154671	OQD3191	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	27/09/2020	16:12:33	Av Dionisio Gomes N1140	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							ESMERALDAS-RIBEIRAO	permitida em até 20%		
2785	Valdomiro Gomes Coelho	AG05474426	HLJ4527	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/10/2020	10:58:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2786	Valeria Barbosa Da Silva	R002127271	HMW0079	FIAT/STRADA WORKING CE	13/09/2020	15:03:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2787	Valeria Carvalho De Souza	R002137471	QOQ0056	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	16/09/2020	00:35:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2788	Valeria Carvalho De Souza	R002099531	QOQ0056	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	26/08/2020	00:37:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2789	Valeria Carvalho De Souza	R002151141	QOQ0056	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	25/09/2020	00:44:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2790	Valeria Claudia Sfredo	R002100161	QUO3742	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	26/08/2020	14:04:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2791	Valeria Dias Machado Junqueira	R002129421	PZY9760	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	11/09/2020	17:54:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2792	Valeria Januario Trindade	AG05474870	JOB9205	GM/CORSA WIND	25/09/2020	10:44:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora	104,13	130,16
2793	Valeria Martins da Silva	R002130551	HHJ1860	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/09/2020	17:41:05	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2794	Valeria Ramos Goncalves	R002132381	HCA4177	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	12/09/2020	12:52:31	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2795	Valeria Senira Santos Salles Gui	R002132991	QUF0016	RENAULT/KWID ZEN 10MT	13/09/2020	01:33:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2796	Valeriano Fernandes Araujo	AG05474044	QQC2A07	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	21/09/2020	13:42:00	Dionísio Gomes, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2797	Valerio Gomes Duarte	AG03477408	HHM5093	GM/CLASSIC SPIRIT	05/09/2020	08:47:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2798	Valmir Gomes De Almeida	R002124981	GQG4I25	VW/GOL 1000	09/09/2020	19:31:57	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2799	Valmir Rodrigues De Castro	AG05475031	HCF5196	M.BENZ/A 160	27/09/2020	08:21:00	José Maria de Alkmin, 209	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2800	VALOR LOCACOES EIRELI	E100037878	QUE7280	VW/VOYAGE 1.6L MB5	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2801	VALOR LOCACOES EIRELI	E100037879	QUE7280	VW/VOYAGE 1.6L MB5	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
2802	Valter Rodrigues Da Silva	R002132911	HLN3692	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	13/09/2020	12:32:22	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2803	Valter Soares Oliveira	R002125221	NXY7677	RENAULT/LOGAN EXP 16	10/09/2020	01:03:26	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2804	Vanda Maria De S Esteves	R002131471	HHT5131	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	12/09/2020	06:33:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2805	Vander Lucio Costa Pinheiro	AG05474094	JSK1420	FIAT/LINEA LX 1.9 DUAL	07/10/2020	10:17:00	José Maria alckimim, 209	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2806	Vander Lucio De Oliveira	R002103571	PXM0059	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	29/08/2020	15:43:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2807	Vander Neves Dos Reis	AG03477856	AYQ6237	VW/GOL CITY MB	15/09/2020	14:29:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2808	Vanderci Coelho De Oliveira	R002122611	HJJ0502	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/09/2020	07:53:23	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2809	Vanderlei Da Silva	R002125741	HIP6100	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	10/09/2020	01:29:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2810	Vanderlei Nunes De Souza	AG05473885	OOZ5661	MMC/L200 TRITON 3.2 D	28/09/2020	14:04:00	Helena sapori faluba, op565	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2811	Vanderlei Ricardo Da Silva	R002131991	GVS6067	GM/CORSA WIND	12/09/2020	06:45:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2812	Vanderleia Maria N Da Costa	R002136081	QOK7275	FIAT/ARGO 1.0	15/09/2020	13:39:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2813	Vanderley Oliveira Rolim	AG05474087	PZN9006	FORD/KA SE 1.0 HA B	05/10/2020	20:49:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
2814	Vanderley Ribeiro Dos Santos	R002137701	PVP0874	VW/NOVO FOX CL MB	16/09/2020	06:58:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2815	Vanderli Catarina	R002132941	OPU9923	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	13/09/2020	15:54:58	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2816	Vanderlucio Da Silva Perpetuo	R002134071	GNP3516	VW/PARATI	14/09/2020	13:57:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2817	VANESSA CRISTINA B P DE ARAUJO	E100037829	PZT4186	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2818	Vanessa De Oliveira Xavier	R002100961	GWL3469	FIAT/PALIO EX	27/08/2020	08:29:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2819	Vanessa Do Nascimento S. Batista	R002151861	JVK6295	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	26/09/2020	07:41:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2820	Vanessa Queiroz Leal	R002132881	QWR8938	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	13/09/2020	07:35:09	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2821	Vanessa S Alves De A Carvalho	R002136381	OWY7927	YAMAHA/FAZER YS250	15/09/2020	13:51:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2822	Vaneza Aparecida Cardoso	R002136161	QOA5166	FORD/KA SE 1.0 HA B	15/09/2020	05:34:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2823	Vaneza Salles Monteiro	AG05474078	HDJ6592	VW/GOL 1.6	25/09/2020	12:52:00	Ari Teixeira da costa, 2079	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2824	Vania Chagas Pereira	R002104501	GTB7387	FIAT/UNO ELECTRONIC	29/08/2020	14:53:31	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2825	Vanildo Rodrigues	R002126361	QPI0J58	VW/VOYAGE 1.6L MB5	10/09/2020	16:36:41	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2826	Vaninho Pereira Da Silva	R002128371	HIX9498	FIAT/UNO WAY 1.0	07/09/2020	10:58:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2827	Vera Lucia Batista De Miranda	AG03477699	GWC3563	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	16/09/2020	10:52:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2828	Vera Lucia Da Silva	R002129461	AZF0323	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	11/09/2020	21:12:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2829	Vera Lucia Da Silva Machado	R002150201	HJR7848	/CHEVROLET/CLASSIC LS	25/09/2020	15:48:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2830	Vera Lucia De Araujo Vasconcelos	R002137131	PWB7437	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/09/2020	15:37:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2831	Vera Lucia Dias Duarte	R002123311	HFH7237	FIAT/SIENA FIRE FLEX	08/09/2020	20:48:41	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2832	Vera Lucia Pereira	R002130901	HIY3014	HONDA/CG 150 TITAN KS	12/09/2020	01:10:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2833	Vera Lucia Pereira Gomes	R002129881	GPU0201	VW/GOL CL	11/09/2020	19:05:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2834	Vera Lucia Ramos De Andrade	AG05474991	OWV0777	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/09/2020	10:42:00	denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2835	Vera Lucia Ramos De Andrade	R002132201	OWV0777	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	12/09/2020	14:34:57	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2836	Vera Melo De Souza Ribeiro	R002105441	HMD5152	FIAT/UNO SPORTING 1.4	30/08/2020	11:34:56	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2837	Vercisley Romeiro De Oliveira	R002134331	PUR3545	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	14/09/2020	16:07:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2838	Versemir Correia De Araujo	AG05474631	HFD5318	VW/GOL 1.0 GIV	05/10/2020	14:20:00	Ari Teixeira da costa, op590	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2839	VIA MAIS BRASIL	E100037715	DUZ7314	YAMAHA/YBR 125K	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
2840	Viana Automoveis Ltda	AG05474933	GYA7031	I/PEUGEOT PARTNER FURGAO	29/09/2020	10:36:00	Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2841	Vicencia Das Dores Alves Silva	R002110731	OWM7890	HONDA/CG150 FAN ESDI	02/09/2020	21:43:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2842	Vicencia Das Dores Alves Silva	R002125491	OWM7890	HONDA/CG150 FAN ESDI	10/09/2020	21:42:47	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2843	Vicente Da Cruz Oliveira	AG03478508	AZQ3375	RENAULT/SANDERO EXPR 10	21/09/2020	15:57:00	José Maria alckimim, S/N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2844	Vicente De Paula De Araujo	R002124591	HZL6715	FIAT/PALIO WEEKEND 16V 4P	09/09/2020	17:10:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2845	Vicente De Paulo Campos	R002106961	OPT4759	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	30/08/2020	14:19:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2846	Vicente De Paulo Gomes Cruz	AG03479508	JLP0999	VW/GOL 16V	19/09/2020	10:08:00	dos Menezes, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2847	Vicente Vitor Neto	R002153321	HOC3575	FIAT/UNO SPORTING 1.4	26/09/2020	18:59:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2848	Victor G. M.vilela B. De Melo	AM01642644	EGS8773	VW/SAVEIRO 1.6	30/08/2020	21:03:00	RUA TRINTA E TRES, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
2849	Victor Hugo De Oliveira	R002131341	QQN4285	FORD/KA SE 1.0 HA C	12/09/2020	01:14:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2850	Victor Jose Medina	R002122601	HEW8244	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/09/2020	07:48:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2851	Victor Tadeu M Vieira	R002123711	HMO2102	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	09/09/2020	22:32:20	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2852	Vilma Monteiro Da Silva Avelar	R002128991	OLT2272	/VW/FOX 1.0 GII	11/09/2020	20:40:12	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2853	Vilmar Dos Santos Pereira	R002137161	PUA2957	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	16/09/2020	20:11:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2854	Vilton Borges Santos	R002108501	GZJ8838	FIAT/STRADA FIRE CE	01/09/2020	16:34:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2855	Vinicio Fonseca Pinheiro	R002126131	PUY3311	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/09/2020	04:44:39	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2856	Vinicius Braga Da Silva	R002119751	PAJ1241	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	06/09/2020	01:36:07	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
2857	Vinicius Figueiredo Dos Santos	R002149621	QOV0D83	CHEVROLET/MONTANA LS2	24/09/2020	22:50:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2858	Vinicius Marcal P.de C Moreira	AG05474971	OWK6056	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	25/09/2020	15:30:00	Manoel Moreira Souza Barros, op201	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2859	Vinicius Moraes Fonseca	R002122921	JIE1240	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	08/09/2020	12:54:31	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2860	VINICIUS SILVA VIEIRA	E100037779	OPG1665	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2861	Virginia Cassia Freitas Maia	R002097021	PVC1525	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	24/08/2020	07:41:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2862	Viriato De Souza Campos	R002110791	QNH0112	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/09/2020	07:49:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2863	Vitor Abrantes Damasceno	R002134521	QPT7780	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/09/2020	00:21:49	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2864	Vitor Alexandre De Jesus Silva	AG05474164	HJO9425	HONDA/CG 125 FAN KS	29/09/2020	09:37:00	São geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2865	Vitor Daniel Bento Lima	AG05474071	HCY4407	VW/GOL 1.0	25/09/2020	09:52:00	Dionísio Gomes, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2866	Vitor Hugo De Paiva	R002138161	HHB9392	VW/FOX 1.6 PLUS	17/09/2020	13:39:58	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2867	Vitor Machado Candeias Neto	R002088711	GWO9642	GM/MONZA	19/08/2020	14:55:27	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2868	Vitoria Maria Delazari	R002126951	HHB8579	FIAT/SIENA ELX FLEX	13/09/2020	03:34:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2869	Vitorio Da Fonseca	R002140101	OOZ8945	VW/GOL 1.0 GIV	18/09/2020	17:51:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2870	Vivian Botelho Andrade	R002106121	JPL5495	GM/CORSA HATCH	30/08/2020	18:04:57	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2871	Vivian Carolina De O. A. Santos	R002124291	OPE1888	/VW/FOX 1.0 GII	09/09/2020	07:54:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2872	Viviane Alves Maia	R002130461	PFR3303	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	13/09/2020	02:48:17	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2873	Viviane Candido Brandao	R002123941	QNT6J13	HONDA/WR-V EXL CVT	09/09/2020	22:16:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2874	Viviane P Cardoso De Oliveira	R002125331	GPY2930	GM/VECTRA GLS	10/09/2020	00:22:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2875	Viviane Pena	R002126511	GUE9939	FIAT/UNO MILLE SMART	10/09/2020	12:39:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2876	Viviane Pereira De Oliveira	R002113911	HHP3456	FIAT/PUNTO ELX 1.4	03/09/2020	15:48:24	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2877	Viviane Rodrigues G Silva	R002105591	GHY3B04	FIAT/PALIO FIRE	30/08/2020	16:44:54	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2878	Viviane Salustiano De Oliveira	R002088991	JMG4877	FIAT/PALIO EDX	19/08/2020	15:25:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2879	Viviane Souza De Lima	R002037731	GRR8384	RENAULT/LOGAN EXP 16	26/07/2020	11:26:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2880	Wagner Bernardo De Souza	AM01183522	HFH4793	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/09/2020	14:30:00	RUA RAIMUNDO NONATO SOUZA, 233	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2881	Wagner De Jesus Ferreira	R002099001	PZK9C62	FORD/KA SE 1.0 HA B	26/08/2020	16:14:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2882	Wagner Edigar Valerio	R002128261	QPN7636	HONDA/CG 160 START	07/09/2020	06:53:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2883	Wagner Ferreira Tito	R002122461	AML1274	YAMAHA/YBR 125K	08/09/2020	16:33:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2884	Wagner Luis Borges	R002136601	GOI9882	GM/MONZA SL/E 2.0	16/09/2020	11:38:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2885	Walace Tiago Duarte Da Silva	R002136191	JJI9091	I/HYUNDAI I30 2.0	15/09/2020	06:30:24	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2886	Waldiney Luis Da Silva	R002132521	QXJ0309	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	12/09/2020	15:59:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2887	Waldir Guimaraes Goncalves	R002128851	HKC6763	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/09/2020	15:17:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2888	Waldir Lourenco	R002125031	GSO3757	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	09/09/2020	14:27:43	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2889	Waldirley Fernandes Da Cruz	R002102281	HKC4366	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	28/08/2020	13:32:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2890	Wallace Borges Dos Santos	R002128791	NXY1480	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	11/09/2020	14:02:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2891	Wallace Da Silva Araujo	AG05474939	QPY5977	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	29/09/2020	15:40:00	helvecio Lopes de Miranda, op100	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio)	70,70	88,38

								de 50cm a 1m		
2892	Wallace Ferreira De Paula	R002105241	QPV6F79	HONDA/CB250F TWISTER CBS	30/08/2020	03:05:20	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2893	Wallacy Cristiano Teixeira	R002131211	PUF4974	VW/GOL CITY MB	12/09/2020	06:36:49	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2894	Wallisson Ferreira Da Silva	AG03478514	HCI0355	GM/CELTA 4P SPIRIT	27/09/2020	14:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
2895	Wallysson Martins Silva	AG03479212	DOS1576	FIAT/PALIO FIRE	25/09/2020	09:10:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2896	Walter Vinicius Alves Mendes	R002125281	OOW6169	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/09/2020	13:40:17	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2897	Waltinho Pinto De Paiva	R002133201	HET4014	HONDA/CG 125 FAN	13/09/2020	01:48:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2898	Wander Ferreira Da Silva	R002130741	QXV1A46	HONDA/NXR160 BROS ESDD	11/09/2020	12:24:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2899	Wander Luis Diniz	R002100311	NWH6544	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/08/2020	16:54:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2900	Wander Luiz Borel	R002129291	GWO0588	IMP/FIAT SIENA HL	11/09/2020	03:44:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2901	Wander Rodrigues Quirino	R002123081	HGP7685	FORD/KA FLEX	08/09/2020	23:57:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2902	Wanderley De Oliveira Cordeiro	AG03477951	QQW3059	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	17/09/2020	16:05:00	Avenida dos Nogueira, 80	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2903	Wanderley De Paula	R002129951	GWK4571	FIAT/SIENA FIRE	11/09/2020	19:13:49	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2904	Wanderson Aparecido Barbosa	R002129621	OXK4697	TOYOTA/ETIOS SD XLS	11/09/2020	17:20:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2905	Wanderson Celestino Pereira	R002116991	HBM7503	FIAT/SIENA FIRE	05/09/2020	10:49:36	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2906	Wanderson Celestino Pereira	R002130011	HBM7503	FIAT/SIENA FIRE	11/09/2020	06:28:23	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2907	WANDERSON DA SILVA COM. VEICULOS	E100037719	ELT5928	GM/CELTA 4P SPIRIT	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2908	Wanderson Goncalves Silva	R002131011	HNK7472	KIA SORENTO EX2 2.4G27	12/09/2020	13:54:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2909	Wanderson Henrique Da Cruz	R002128421	HOD7304	GM/CELTA 2P SPIRIT	07/09/2020	18:00:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2910	Wanderson Henrique Da Cruz	R002126891	HOD7304	GM/CELTA 2P SPIRIT	13/09/2020	17:52:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2911	Wanderson Laurindo Da Cruz	R002123171	GUM7172	FIAT/UNO MILLE SX	08/09/2020	22:06:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2912	Wanderson Patrocinio Werneck	R002126231	HNT8518	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	10/09/2020	16:42:58	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2913	Wanderson Pereira Miranda	AG05474339	HLQ4628	VW/GOL 1.0	01/10/2020	15:49:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2914	Wanderson Roberto De Oliveira	R002128111	QQA1314	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	13/09/2020	10:05:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2915	Wanderson Teixeira Alves	R002138491	PUH9712	VW/VOYAGE TL MA	17/09/2020	13:19:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2916	Wanyr Rocha De Souza	R002132371	PWC9726	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	12/09/2020	03:09:06	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2917	Warlei Martins Da Silva	R002129401	HNI6127	VW/VOYAGE 1.0	11/09/2020	10:16:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2918	Warley Abelha De Moraes	R002127001	OLP1916	/VW/FOX 1.0 GII	13/09/2020	07:55:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2919	Warley Coelho Nogueira	R002135871	HMG1725	I/MBENZ 311C SPR CORTEZI	15/09/2020	09:29:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2920	Warley Da Silva	R002126991	PUN4397	VW/FOX 1.6 GII	13/09/2020	07:52:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2921	Warley Da Silva Cezario	R002116751	JHD8729	HONDA CIVIC	05/09/2020	23:26:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2922	Warley Flavio Leoncio Santos	AG03477582	DBO5828	VW/GOL 16V	10/09/2020	16:50:00	PEDRO DA COSTA CORREIA, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2923	Warlisson Roberto Lima Da Silva	R002096471	NJJ6290	VW/FOX 1.0 ROUTE	24/08/2020	06:30:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2924	Warllen Loiola Vieira	R002134571	NYA6240	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	14/09/2020	10:02:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2925	Warllisom Gomes De Souza	R002125201	PUC8418	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	10/09/2020	00:47:19	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2926	Warney Silva Da Rocha	R002123301	HHM3295	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/09/2020	16:17:54	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2927	Washington Cristiano Teixeira	R002137811	FLR5E63	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	16/09/2020	21:34:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2928	Washington Luiz Ribeiro	R002130021	HAG1100	GM/MERIVA	11/09/2020	08:35:33	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2929	Washington Modesto G.junior	R002091491	PXW8360	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	21/08/2020	09:29:40	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2930	Washington Sotero De Andrade	R002144571	HNK7023	/VW/FOX 1.0 GII	20/09/2020	16:25:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2931	WCA COLCHOES LTDA ME	E100037767	HNO5545	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2932	Wd Retifica De Motores Ltda	R002136581	HMQ0475	MMC/L200 TRITON 3.2 D	16/09/2020	02:50:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2933	Weberson Firmino Goncalves	AG05474110	HIH3971	I/SUZUKI B-KING	25/09/2020	13:04:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Promover na via exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo s/perm	2.347,76	2.934,70
2934	Webert Herculano Dos S. Pereira	R002126161	OWK0267	NISSAN VERSA 16SV FLEX	10/09/2020	07:29:26	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2935	Weder Cezario Vitor	R002130681	JQC2H62	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/09/2020	21:29:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2936	Weliton Alves De Sena	R002129491	HEA8744	VW/FOX 1.6 PLUS	11/09/2020	10:42:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2937	Wellington De Carvalho Medeiros	R002131661	HFG3923	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/09/2020	12:07:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2938	Wellington Flavio Ferreira Dos Santos	R002124131	QPC4260	FORD/KA SEL 1.5 SD C	09/09/2020	15:38:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2939	Wellington Godoi Medeiros	AG05473954	DWN1J83	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	19/09/2020	09:52:00	denise Cristina da Rocha, 1514	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2940	Wellington Mariano De Oliveira	AG03477933	HDI8486	HONDA/CB 300R	17/09/2020	09:13:00	São geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2941	Wellington Roberto Da Cruz	R002116221	LCV1337	FIAT/UNO MILLE EX	05/09/2020	12:59:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2942	Wellison Padua Gomes Junior	R002126701	QWR6974	VW/VOYAGE 1.6L MB5	13/09/2020	21:19:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2943	Welster Martins De Lima Soares	AG05474996	GYS9307	VW/23.310	25/09/2020	11:11:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2944	Wemerson Ermelindo De Souza	R002135481	IAE5787	GM/PRISMA MAXX	15/09/2020	09:53:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2945	Wendel Senra	R002122671	QPH1488	FORD/KA SE 1.5 SD C	07/09/2020	08:58:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2946	Wender Silvano De Souza	AG05473913	HKR4548	VW/GOL 1.6 POWER	01/10/2020	15:00:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 05	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2947	Werley Fernandes De Souza	R002133031	JEX2499	GM/BLAZER	13/09/2020	09:33:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2948	Wesley santos da Silva	R002137671	HKC7H49	FORD/FIESTA FLEX	16/09/2020	23:59:58	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2949	Wesley Cardoso	R002124371	JPB3987	GM/ASTRA GL	09/09/2020	14:49:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2950	Wesley Ferreira De Andrade	AG03477562	HMR5711	FIAT/PUNTO ELX 1.4	12/09/2020	14:28:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2951	Wesley Freitas Da Silva	AG05474121	RFG7J20	HONDA/CG 160 FAN	29/09/2020	09:29:00	São geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2952	Wesley Geraldo Mauricio Da Silva	R002126651	HHX5599	FIAT/STILO FLEX	13/09/2020	12:49:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2953	Wesley Juliano Nunes Ferreira	R002126921	HDN8939	HONDA/CG 150 SPORT	13/09/2020	22:36:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2954	Wesley Luis Da Silva	AM01642662	GSU1191	HONDA/CG 125 TITAN	26/08/2020	14:39:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA, 80	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
2955	Wesley Magalhaes Ramalho	R002123651	PXI9399	HONDA/NXR160 BROS ESDD	08/09/2020	16:05:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2956	Wesley Muniz Santos	R002135091	PVI5480	YAMAHA/YS150 FAZER SED	15/09/2020	12:42:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2957	Wesley Pereira Cardoso	AG05474916	OQJ9187	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/09/2020	10:30:00	Denise Cristina da Rocha, 300	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2958	Wesley Rodrigues Dos Santos	R002132051	HJF9957	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/09/2020	12:03:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2959	Weslley Soares Trindade	R002129361	JNN7657	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	11/09/2020	15:08:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2960	Weysler Sampaio	R002129771	GBE6125	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	11/09/2020	21:05:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2961	Wiliam Cristiano V Nogueira	AG03479513	PUB0528	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	19/09/2020	10:27:00	denise Cristina da Rocha, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2962	Willguer Lann Ferreira Queiroz	R002128981	GKU7920	FIAT/UNO ELECTRONIC	11/09/2020	14:25:45	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2963	Willi Beckembawer De Vasconcelos	R002126911	PUZ9121	FORD/KA SE 1.0 HA	13/09/2020	20:17:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2964	Willi Beckembawer De Vasconcelos	R002154961	PUZ9121	FORD/KA SE 1.0 HA	27/09/2020	14:25:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2965	William Henrique Da Silva Costa	R002107171	LTB1492	GM/CORSA HATCH PREMIUM	30/08/2020	01:34:06	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2966	William Henrique Da Silva Costa	R002155281	LTB1492	GM/CORSA HATCH PREMIUM	27/09/2020	16:03:01	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2967	William Joaquim Manoel	R002139211	HKJ3877	FIAT/SIENA ELX FLEX	17/09/2020	21:48:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2968	William Martins Da Silva	R002097661	HID4726	GM/CLASSIC LIFE	25/08/2020	16:47:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2969	William Pires Dos Santos	R002126711	QUO6440	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/09/2020	22:31:54	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2970	William Ribeiro	R002134301	GTS7800	GM/OPALA DIPLOMATA SE	14/09/2020	10:02:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2971	William Souza Trindade	R002125101	GYD5960	HONDA/CG 125 TITAN KS	09/09/2020	00:21:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2972	Williamar Chagas Dos Santos	R002129221	FMW6079	HONDA/CIVIC EXR	11/09/2020	20:26:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2973	Willian Alvares De Figueiredo	R002122591	HNR7584	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	08/09/2020	07:46:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2974	Willian De Melo Monteiro	R002113981	GZN3631	FORD/FIESTA GL	03/09/2020	19:47:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2975	Willian Marcio Dos Santos	AG05474186	HGG7364	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/09/2020	16:45:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2976	Willy De Oliveira Lage	R002123071	PWM5780	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	08/09/2020	23:29:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2977	Wilmar Ramos	R002129501	HDV2365	FIAT/SIENA FIRE FLEX	11/09/2020	10:55:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2978	Wilson Afonso Rodrigues	R002130271	BBE9H26	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	11/09/2020	20:24:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2979	Wilson Chaves	R002134341	HNN6866	VW/NOVO GOL 1.6	14/09/2020	11:40:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2980	Wilson Ferreira De Assis	R002127151	GXZ4734	HONDA/CIVIC LX	13/09/2020	00:48:36	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2981	Wilson Rogerio Dos Santos	AG05474188	MVK4443	FIAT/IDEA ELX FLEX	28/09/2020	16:49:00	AR TEIXEIRA DA COSTA, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2982	Wladimir Batista Martins	R002116771	HIJ0943	CITROEN/C3 PICASSO GLX M	05/09/2020	15:30:55	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2983	WO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	E100037883	QUI2259	FORD/KA SE 1.0 HA C	02/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2984	Workwear Ltda	R002136711	GYR0781	FIAT/FIORINO FLEX	16/09/2020	14:44:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2985	Wulcino Henrique Alves Teixeira	AG03477488	HPH0433	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	07/09/2020	10:09:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 491	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2986	Yalli H de Oliveira Santos Me	R002132461	PUM8140	VW/GOL CITY MB	12/09/2020	04:14:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2987	Yslan Cliverny Mendes Teixeira	R002129411	PZV5557	FIAT/TORO FREEDOM AT9	11/09/2020	17:02:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2988	Zacarias De Andrade	R002123021	QUG0402	RENAULT/KWID INTENS 10MT	08/09/2020	13:28:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2989	Zelia lauriano De Souza	AG05474258	HEK8859	FIAT/STRADA WORKING	01/10/2020	15:40:00	Roberto Bernardo de Lima, 357	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2990	Zenaide Teixeira De Jesus	R002128911	GYM5H01	GM/CORSA SUPER	11/09/2020	08:29:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2991	Zenilda Pereira Da Silva	R002126801	PXE2091	RENAULT/SANDERO EXPR 16	13/09/2020	11:22:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2992	Zenilha Jovita De Morais Costa	R002131521	HLS8262	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	12/09/2020	22:07:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2993	Zenilton Sousa Silva	R002142021	PDR5339	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	19/09/2020	06:28:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2994	Zero Gas Dist De Gas E Beb Ltda	R002098971	OLQ9405	FIAT/STRADA FIRE FLEX	26/08/2020	12:35:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2995	Zilda Alves Da Cruz	R002103821	GQQ3747	FIAT/PALIO EDX	29/08/2020	23:10:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2996	Zildete Dos Reis Goncalves	R002125971	QQF5B40	RENAULT/LOGAN AUTH 10	10/09/2020	15:18:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2997	Zilmar Lopes De Sousa	R002136681	OLV2508	VW/FOX 1.6 GII	16/09/2020	13:52:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2998	Zinho Comercio De Bebidas Eireli Me	R002090331	HBZ3B21	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	21/08/2020	00:45:24	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2999	Zoe Lima Calixto De Amorim	R002124361	EKK4533	I/M.BENZ 311CDI STREET F	09/09/2020	11:34:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3000	Zuleika Araujo Diniz	R002108741	OPQ6556	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	01/09/2020	10:56:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 01 de Julho de 2021.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:08E9ED66

